CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Volume I

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 17/12/2012

ORÇAMENTO PARA 2013

RELATÓRIO FINAL

Sobre o Projeto de Lei nº 024/2012-CN, Mensagem nº 0091/2012-CN Nº 387/2012, na origem, que "Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2013"

Presidente: Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Relator-Geral: Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)

RELATORES SETORIAIS:

- Área Temática I - Infra-estrutura: Senador CLÉSIO ANDRADE (PMDB/MG)
- Área Temática II - Saúde: Senador FLEXA RIBEIRO (PSDB/PA)
- Área Temática III – Integração Nacional e Meio Ambiente: Senador WELLINGTON DIAS (PT/PI)
- Área Temática IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte: Deputado WALDENOR PEREIRA (PT/BA)
- Área Temática V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano: Deputado ELISEU PADILHA (PMDB/RS)
- Área Temática VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo: Deputada CIDA BORGHETTI (PP/PR)
- Área Temática VII – Justiça e Defesa: Deputado AUGUSTO COUTINHO (DEM/PE)
- Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação: Deputado LUCIANO CASTRO (PR/RR)
- Área Temática IX: Agricultura e Desenvolvimento Agrário: Deputado WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB/PA)
- Área Temática X: Trabalho, Previdência e Assistência Social: Senador ARMANDO MONTEIRO (PTB/PE)

16/12/2012

ORÇAMENTO PARA 2013

RELATÓRIO FINAL

SUMÁRIO

VOLUME I

RELATÓRIO E VOTO

ANEXOS:

SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

VOLUME II

PARECERES ÀS EMENDAS

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

EMENDAS À DESPESA

EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS – POR AUTOR

VOLUME III

ESPELHO DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV

QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

DESPESAS POR FUNÇÃO

DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

DESPESAS POR PROGRAMA

DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

DESPESAS POR ÓRGÃO

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – POR ÓRGÃO

DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS (AJUSTES E CORREÇÕES)

RELATÓRIO FINAL

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 (PLN nº 24, DE 2012-CN)

ÍNDICE

RELATÓRIO 2
APRESENTAÇÃO GERAL 2
I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2013 E QUADROS COMPARATIVOS 3
II – CENÁRIO MACROECONÔMICO 5
III – METAS FISCAIS 7
IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO 11
V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 13
1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000 14
2. EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 16
3. CUMPRIMENTO DA "REGRA DE OURO" 17
4. CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (LRF) 18
VI – TÓPICOS ESPECIAIS 20
1. ALTERAÇÕES DE GASTOS COM PESSOAL – ANEXO V e VOLUME VII 20
2. INVESTIMENTOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO E PAC 22
3. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES 23
4. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI 26
5. LEI KANDIR E FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES 26
6. EMENDAS DE RELATOR GERAL 27
7. PARECERES ÀS EMENDAS 28
VOTO 29
8. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS 30

Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que "*estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013*".

RELATOR–GERAL: Senador ROMERO JUCÁ

RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, PLN nº 24/2012, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 91/2012 - CN (nº 387/2012 na origem).

Por indicação da liderança partidária e designação do ilustre Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções pertinentes à relatoria geral do citado Projeto. Desde logo, aproveitamos o ensejo para expressar nossos agradecimentos ao Presidente desta Comissão, nobre Deputado Paulo Pimenta, ao conjunto de relatores setoriais, aos representantes de líderes na Comissão e ao conjunto de parlamentares que compartilharam nosso esforço de conciliação e elaboração do presente Substitutivo.

Nesse contexto, vale também consignar que o trabalho desta Comissão e das relatorias, com o auxílio dos comitês, pautou-se pelo estrito cumprimento das normas da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, da Lei nº 12.708/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013, e da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados, pela CMO, quando da edição do Parecer Preliminar ao PLN nº 24/2012, em 20 de novembro do presente ano.

APRESENTAÇÃO GERAL

Como Vossas Excelências puderam perceber e, neste relatório, terão a oportunidade de verificar, nosso trabalho foi pautado por alguns aspectos dignos de nota. No plano geral, por um contexto macroeconômico de certa dificuldade, o qual ainda reflete o cenário adverso da crise financeira internacional, que eclodiu em fins de 2008. Isso teve consequências na disponibilidade de recursos, gerando graves restrições orçamentárias. Não por outra razão, esta relatoria contou com volume de recursos inferior àquele movimentado em 2012. Também teve suas repercussões positivas, pois o governo, ainda que em meio à crise, procurou equilibrar sua programação de investimentos e a manutenção da disciplina fiscal. Por isso mesmo, tivemos o cuidado de manter intacta a meta de superávit primário prevista na LDO 2013.

Um aspecto a ressaltar diz respeito à necessidade imperiosa de controlar despesas, notadamente aquelas de natureza corrente e, entre elas, as obrigatórias, que têm concorrido com os investimentos públicos e respondido pela redução dos graus de liberdade decisória no tocante à alocação dos recursos no âmbito dos orçamentos. O controle das despesas com pessoal e encargos sociais, por suas características e importância, constitui

um capítulo à parte nessa temática, pois representam um dos mais relevantes itens de despesa primária, representando programação próxima a R$226 bilhões. Ainda assim, jamais se perdeu de vista que os servidores estão na espinha dorsal da provisão adequada dos serviços públicos à população, razão pela qual esta relatoria considerou acertada a decisão governamental de, em meio às dificuldades, propor reajustes moderados para as diversas categorias de servidores, no âmbito dos três Poderes. Saliente-se ainda um aspecto essencial desse processo decisório, o fato de a Câmara dos Deputados já ter aprovado projetos de lei que concederam reajustes dentro da margem financeira do PLOA 2013 (e seu Anexo V), o que condiciona nossa decisão no que tange à quantificação da repercussão da legislação no orçamento público.

Com respeito às atividades desta relatoria, ressaltamos que nos guiamos pelo intuito de trabalhar de forma transparente. Da forma como ocorre todos os anos, as decisões foram propostas e aprovadas, no âmbito da CMO, pública e expressamente, em documentos como o Parecer Preliminar, os relatórios dos comitês, os relatórios setoriais e, agora, o relatório geral. Trata-se de documentos públicos, que o Congresso Nacional, por intermédio da CMO, divulga tempestivamente, oferecendo a qualquer interessado a oportunidade para acompanhar o trabalho de seus representantes.

No tocante à discussão e à alteração do projeto encaminhado ao Congresso, tivemos o cuidado de propor adequada distribuição dos meios necessários ao atendimento das propostas da iniciativa de parlamentares, comissões e bancadas. Gostaríamos de ressaltar que a atuação desses agentes oferece a adequada capilaridade aos orçamentos públicos, moldando-os de acordo com as necessidades da população. Esforçamo-nos para acomodar múltiplos interesses e demandas, conciliando divergências e promovendo o entendimento.

Com esse intuito, procuramos, dentro dos limites do Parecer Preliminar, atender à maior parcela possível das legítimas demandas direcionadas às políticas sociais e aos investimentos públicos que beneficiam toda a extensão do território brasileiro.

Propusemos o aumento sensível dos investimentos públicos, procurando contribuir para a melhoria das condições de vida da população. Nesse particular, destacamos o aporte de recursos a planos e programas como o Brasil sem Miséria, Comunidade Cidadã, Cidade Melhor e Programa de Aceleração do Crescimento.

Por fim, registramos o esforço continuado e coletivo de todos os membros desta Comissão, notadamente das lideranças partidárias, no sentido de se obter nível de entendimento que nos possibilitasse a aprovação do orçamento antes que se iniciasse o novo exercício financeiro. O Congresso Nacional, ao cumprir seus deveres constitucionais tempestivamente, dá contribuição essencial ao desenvolvimento do País.

I – VISÃO GERAL DO SUBSTITUTIVO AO PLOA 2013 E QUADROS COMPARATIVOS

O valor total do orçamento da União para 2013, nos termos do Substitutivo apresentado, é de R$2.276,5 bilhões, dos quais R$610,1 bilhões referem-se ao refinanciamento (rolagem[1]) da dívida pública. Em razão do disposto no art. 52 da LRF, essa rubrica deve constar de forma destacada das demais despesas financeiras.

[1] As despesas com refinanciamento no orçamento, de cunho meramente escritural, não constituem despesa efetiva, mas representa troca da parcela dos títulos vencidos por títulos novos. São necessárias para a renovação de títulos públicos e depende do prazo médio de vencimento da dívida, razão pela qual é tratada separadamente. Assim, por exemplo, o refinanciamento de cada R$ 1.000,00 de títulos da dívida pública mobiliária federal que vençam a cada seis meses (duas vezes ao ano), exigirá uma dotação na lei orçamentária no valor de R$ 2.000,00.

Desconsiderando-se esse valor, o orçamento da União, formado pelos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, soma R$1.666,5 bilhões. Desse total, R$110,6 bilhões correspondem ao orçamento de investimento das empresas estatais federais e R$1.555,8 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

A tabela 1, abaixo, apresenta uma síntese dos valores apresentados e a composição básica do orçamento da União para 2013, comparando-se os totais do presente Substitutivo com a proposta do Poder Executivo:

Tabela 1 - ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2013 - Grandes Números

R$ milhões

Descrição	PLOA 2012		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas (2)	Despesa
1. Orçamento da União	2.250.868,1	2.250.868,1	2.276.516,5	2.276.516,5
2. Refinanciamento da Dívida Pública	610.065,7	610.065,7	610.065,7	610.065,7
3. Orçamento Efetivo da União (1-2) (1)	1.640.802,4	1.640.802,4	1.666.450,8	1.666.450,8
3.1 Orçamento de Investimento	110.612,3	110.612,3	110.605,7	110.605,7
3.2. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.530.190,0	1.530.190,0	1.555.845,1	1.555.845,1
3.2.1. Orçamento Fiscal	925.057,8	886.410,8	942.125,4	905.029,6
3.2.2. Orçamento da Seguridade Social	605.132,2	643.779,3	613.719,7	650.815,5

Fontes: PLOA 2013 e Substitutivo(1) Não inclui refinanciamento da dívida(2) Reestimativa de receitas no valor de R$ 23,8 bilhões (Parecer da Receita da CMO de 25.10.2012)

A tabela 2 demonstra a evolução do orçamento da União por grupo de natureza de despesa, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Tabela 2 - Evolução das Despesas por Natureza da Despesa - 2011-2013 *

R$ milhões

Grupo Natureza da Despesa	2011 Liquidado	2012 LOA	2012 LOA+Créditos	2012 Empenhado	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (GND 1)	197.481,5	203.240,4	207.267,7	186.574,8	225.983,1	225.983,1	225.983,1	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES (GND 3)	681.076,8	777.279,4	784.350,2	743.227,1	848.928,2	850.895,8	858.702,6	9.774,4
INVESTIMENTOS (GND 4)	48.434,1	80.332,8	90.416,8	58.436,6	65.785,0	79.316,3	86.300,5	20.515,5
INVERSÕES FINANCEIRAS (GND 5)	41.377,2	48.178,4	59.597,5	50.913,8	63.120,9	62.179,1	63.345,6	224,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (GND 9)	0,0	26.690,1	22.870,9	0,0	36.385,6	45.681,0	31.525,3	-4.860,4
Subtotal	968.369,7	1.135.721,0	1.164.503,2	1.039.152,2	1.240.202,8	1.264.055,3	1.265.856,9	25.654,1
SERVIÇO DA DÍVIDA	708.461,67	1.014.737,8	1.039.890,8	972.014,7	900.052,9	900.053,7	900.053,9	0,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (GND 6)	577.339,3	874.165,7	888.318,0	826.140,1	736.569,8	736.569,8	736.569,8	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (GND 2)	131.122,4	140.572,1	151.572,8	145.874,6	163.483,2	163.484,0	163.484,1	0,9
TOTAL	1.676.831,33	2.150.458,9	2.204.394,0	2.011.167,0	2.140.255,7	2.164.109,0	2.165.910,8	25.655,1

* Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

As despesas com investimentos tiveram incremento de cerca de cerca de R$ 21,8 bilhões, um aumento de 37,6 % em relação à proposta, resultado da aprovação das demandas aprovadas durante a tramitação do projeto de lei.

As despesas com pessoal e encargos sociais mantiveram-se no mesmo patamar da proposta, ou seja, R$ 203,24 bilhões.

As outras despesas correntes sofreram uma elevação de R$ 13,2 bilhões, equivalente a cerca de 1,7 % do valor constante da proposta.

A lei orçamentária tem papel fundamental na implementação da política fiscal responsável preconizada na LRF. No intuito de verificar o cumprimento das metas fiscais, as despesas orçamentárias são classificadas em financeiras e primárias. Consideram-se financeiras as despesas cuja realização não produza impacto sobre o endividamento líquido do setor público, ao passo que, primárias, as que o façam.

II – CENÁRIO MACROECONÔMICO

Nosso Substitutivo amplia os gastos sociais e os investimentos do governo federal e de suas estatais, sem descuidar da meta primária estabelecida na LDO. O esforço fiscal está mantido para o próximo exercício nos termos tanto do projeto de lei orçamentária enviada ao Congresso quanto da LDO.

O crescimento do PIB, em 2013, de acordo com a hipótese do projeto de lei orçamentária, será de 4,5%, com recuo de 1 ponto percentual em relação ao previsto na LDO. O Brasil que vislumbramos é um país economicamente forte, superando amplamente seu desempenho em 2012. Nosso crescimento ocorrerá a despeito da delicada situação global, pois se baseará no consumo das famílias, cujas necessidades continuam aumentando com a consolidação da nova classe média, e no investimento público e privado, para assegurar e baratear o atendimento dessas demandas.

No plano internacional, estamos assistindo à piora gradual de todos os macroindicadores e ao rebaixamento da previsão de crescimento. Nas economias avançadas, o desemprego continua elevado e não dá sinais de recuo, com alguma melhoria recente apenas nos Estados Unidos.

As economias europeias enfrentam situação socioeconômica conturbada, condições financeiras adversas para a rolagem de suas dívidas soberanas e crescimento tímido, em parte resultante do rigoroso ajuste fiscal que se impuseram. A Eurozona (17 países que usam a moeda) está em recessão: o PIB do Bloco caiu 0,1% no terceiro trimestre deste ano em relação a abril-junho, segundo seu órgão de estatísticas[2]. Mesmo a Alemanha, que se destaca na União Europeia, está desacelerando e praticamente estagnará em 2013 (crescimento de 0,4%), de acordo com a previsão do banco central do país[3]. A Grã-Bretanha caminha, em 2012, para taxa negativa de crescimento, segundo seu ministro da Fazenda[4].

A questão, para as economias emergentes, entre as quais se inclui o Brasil, é como manter ritmo razoável de atividade mediante a substituição de fontes externas de crescimento por fontes internas, dada a queda da demanda global por *commodities* e de suas cotações. Na Ásia em desenvolvimento, a China vinha crescendo menos não só em razão da queda da demanda externa, mas também pela adoção de políticas monetária e fiscal restritivas. Agora, a expectativa é de expansão mais vigorosa, impulsionada por programa de investimentos em infraestrutura.

A percepção, pelo Executivo, de duração prolongada da crise financeira internacional, vem sendo traduzida nos números dos orçamentos encaminhados ao

[2] Dado de 5 de dezembro.
[3] Dado de 7 de dezembro.
[4] Dado de 5 de dezembro.

Congresso. O recuo das previsões dos indicadores macroeconômicos revela as dificuldades por que passa a economia brasileira. Itens da grade de parâmetros ficaram ultrapassados, especialmente os referentes a 2012, e foram alterados em 21 de novembro na atualização da informação complementar ao PLN nº 24, de 2012, encaminhada ao Congresso, como mostra a comparação abaixo.

Tabela 3. Parâmetros e Indicadores Macroeconômicos

	2012						2013			
	Lei	Progr Dec. 7.680 (fevereiro)	PLDO 2013	PLOA 2013 3ª Avaliação Dec. 7.781 (julho)	Atualização 5ª Avaliação Dec. 7.847 (novembro)	Boletim Focus Banco Central 07/12/12	LDO 2013	PLOA 2013	Atualização (novembro)	Boletim Focus Banco Central 07/12/12
Variação real do PIB (%)	4,50	4,50	4,50	3,00	2,00	1,03	5,50	4,50	4,50	3,50
PIB (R$ bilhões)	4.510,1	4.573,6	4.539,6	4.483,2	4.491,2	...	5.027,5	4.973,6	5.001,0	...
IPCA acum (%)	6,00	4,70	4,70	4,70	5,20	5,58	4,50	4,50	4,91	5,40
IGP-DI acum (%)	6,00	4,99	4,90	6,19	7,94	7,80	4,50	4,90	5,18	5,25
INPC acum (%)	...	4,50	4,50	5,00	5,63	6,00	4,50	4,50	4,75	5,34
Massa salarial (%)	9,79	11,73	12,01	12,51	13,23	...	10,34	10,87	12,37	...
Taxa Selic média (% a.a.)	10,50	10,48	...	8,86	8,52	8,47	9,43	8,03	7,28	7,25
Taxa Selic-fim período (% a.a.)	...	11,63	9,75	8,00	7,25	7,25	9,00	8,00	7,25	7,25
Câmbio médio (R$/US$)	1,8	1,79	1,76	1,95	1,95	1,96	1,84	2,03	2,03	2,08
Petróleo-preço médio (US$)	104	111,64	111,64	113,87	110,18	...	...	114,59	112,54	...

Fonte: Relatórios de Avaliação e decretos citados; Lei Orçamentária de 2012; PL 24, de 2012-CN; SOF/MPOG; STN/MF; Bacen. Elaboração das Consultorias.

A previsão do Executivo na proposta, de crescimento de 3% em 2012, revelou-se otimista. O Parecer da Receita reduziu essa projeção para 2%, em sintonia com reestimativas oficiais a partir de setembro. Essa taxa foi mantida na atualização dos parâmetros. Atualmente, estima-se que o crescimento do país não atingirá 2%. O Banco Central previa 1,6% de crescimento do PIB em seu Relatório de Inflação de setembro, já ultrapassado pela divulgação das taxas até o 3º trimestre de 2012 pelo IBGE, de 0,7% acumuladas ao longo do ano. A formação bruta de capital fixo, que reflete o nível de investimento, caiu 3,2% na mesma base de comparação, apesar do esforço das iniciativas do governo este ano. A expansão do PIB foi de apenas 0,9%, em comparação com o mesmo trimestre de 2011, e na passagem do segundo para o terceiro trimestre de 2012, só variou 0,6%. A retomada virá em 2013.

A inflação, em todas as medidas (IPCA, INPC e IGP-di), e a evolução da massa salarial, haviam sido subestimadas para 2012 no projeto de lei orçamentária. A atualização de novembro trouxe prognósticos mais plausíveis para esses parâmetros, A projeção do IPCA acumulado em 2012 passou de 4,70% para 5,20%, e o IGP-di, de 6,19% para 7,94%.

Na atualização dos parâmetros, houve correções nas expectativas dos preços para 2013. Espera-se que o IPCA varie 4,90% no próximo ano, em lugar de 4,50%, que teria correspondido ao centro da meta para a taxa de inflação. O IGP-di, por sua vez, deverá alcançar 5,18%, contra os 4,90% estimados na proposta orçamentária.

Mantidas as atuais estimativas do governo para o INPC, e considerando a revisão do PIB pelo IBGE de crescimento real de 2,73% em 2011, o salário mínimo para 2013 deverá ser fixado em aproximadamente R$ 675,00. Os demais benefícios do INSS de valor superior ao mínimo serão corrigidos em 5,63%.

As decisões do Banco Central, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária, alteraram as previsões para a taxa Selic. O primeiro conjunto de indicadores projetava Selic de 8% no fim de 2012 e de 2013. Na atualização, o Executivo previu juros básicos de 7,25% no fim deste ano e durante todo o exercício de 2012. Não haveria, no discurso do governo, tampouco nas expectativas do mercado, variação até o fim de 2013.

Conforme o Poder Executivo, o governo continua atento aos desdobramentos recentes da crise, de origens externa e interna, e tem buscado os meios para fomentar a atividade econômica. Para estimular o investimento produtivo, além de reduzir a taxa de juros, ampliou a atuação das agências financeiras oficiais de fomento. Destaque-se o papel dos bancos públicos, capitaneados pelo BNDES, que, desde 2008, preencheram o vazio deixado pela escassez de financiamento externo.

No mesmo sentido, o governo tem promovido desonerações de tributos, aliviando setores-chave. Alguns benefícios têm validade por prazo indeterminado. Outras desonerações, embora temporárias, vêm sendo sucessivamente prorrogadas.

As iniciativas mais relevantes nessa matéria foram a substituição, em setores selecionados, da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de salários por contribuição sobre a receita bruta, adotada em abril e ampliada em agosto. Destacam-se, também: redução a zero da Cide-combustíveis, em junho; redução do IOF em operações com mutuários pessoas-físicas, em maio; redução do IPI para automóveis, desde maio (Decreto nº 7.725/12, de 21/05, favorecendo a redução de estoques e a venda inclusive de veículos de uso misto); desoneração do IPI de itens da linha branca, prorrogada em março, bem como, naquele mesmo mês, estendida a móveis, painéis de madeira e itens assemelhados.

Com impacto importante nas receitas em 2013, destacam-se, na legislação editada posteriormente ao encaminhamento da proposta orçamentária, diversas iniciativas: a permissão para a depreciação acelerada de caminhões e vagões (na MP nº 578/12, de 31 de agosto); a prorrogação até dezembro do próximo ano da desoneração de IPI sobre bens de capital e sobre materiais de construção civil (Decreto nº 7.796/12, de 30 de agosto); e a permissão para a depreciação acelerada na aquisição de bens de capital e a redução do percentual aplicado ao rendimento bruto para determinar a base de cálculo do imposto de renda da pessoa física sobre serviço de transporte de cargas, de 40% para 10% (MP nº 582/12, de 20 de setembro).

III – METAS FISCAIS

Nos últimos anos, o setor público apurou resultados primários expressivos, que permitiram a redução da dívida pública e o uso da política fiscal para atenuar os impactos de variações cíclicas na atividade econômica.

Passada a crise de 2009, ano em que a dívida líquida do setor público (DLSP) foi a 42% do PIB, a trajetória descendente havia sido retomada, graças principalmente ao forte crescimento (7,53%, em 2010) e superávit primário novamente elevado (3,1% do PIB, em 2011). A DLSP registrou seu mais baixo patamar em maio de 2012 (35% do PIB, com a ajuda do câmbio). A queda foi interrompida, em meados deste ano, pelo fraco desempenho da economia e os baixos resultados fiscais obtidos. O prognóstico de mercado, para 2012, divulgado pelo boletim Focus de 7 de dezembro, aponta nível de endividamento, ao final do ano, de 35,1% do PIB. A Mensagem do projeto de lei orçamentária projetou 34,3% do PIB.

O desempenho fiscal, ao longo desses anos, deveu- se, em parte, à redução dos juros incidentes sobre a dívida pública. A forte redução da taxa Selic – de 12,5% em julho/agosto de 2011 para 7,25%, a menor historicamente observada, desde 11 de outubro de 2012 – é um fator de grande relevância. Os juros sobre a dívida líquida, acumulados em 12 meses, depois de terem representado 5,7% do PIB em 2011, já se encontram abaixo de 5% do PIB. A queda não foi maior em face do descasamento entre o custo de captação de recursos e o retorno das aplicações com que trabalha o Tesouro Nacional. Nessa inequação, merecem destaque os empréstimos concedidos a instituições financeiras oficiais e o acúmulo de reservas internacionais.

A Tabela da página seguinte mostra como evoluíram as metas primárias entre 2009 e 2013.

Em 2009, na crise internacional, a queda da taxa de crescimento econômico foi relativamente branda, pois, reduzida a meta fiscal, os recursos excedentes foram destinados à preservação de investimentos e despesas sociais. A essa estratégia combinaram-se o aumento do crédito público e outras medidas anticíclicas, o que permitiu a retomada da demanda interna no mesmo ano e o crescimento notável verificado em 2010.

Em 2010, a meta do setor público consolidado foi fixada em 3,1% do PIB, mas foram obtidos apenas 2,7% do PIB, calculados em relação ao PIB reestimado pelo IBGE em 6 de dezembro. O desvio decorreu, principalmente, do resultado insuficiente de estados, municípios e das estatais federais. A meta do setor público foi formalmente cumprida porque a LDO permitiu o abatimento das despesas do PAC. Esse resultado foi possível graças a operação inédita com a Petrobras, abrangendo a cessão onerosa de direito de lavra de 5 milhões de barris de petróleo à estatal e a subscrição de suas ações pela União, cujo saldo líquido foi positivo para o Tesouro em 0,85% do PIB.

Em 2011, a meta de superávit primário foi fixada na LDO, pela primeira vez, em valores absolutos. A meta fixada para o ano foi de R$ 127,89 bilhões, tendo sido alcançados R$ 128,71 bilhões. O resultado foi influenciado pelo desempenho da arrecadação federal. A meta de arrecadação, fixada em R$ 91,76 bilhões, foi realizada em R$ 93,62 bilhões, incluindo-se, nesse cálculo, as estatais federais.

Em 2012, a meta de superávit primário para todo o setor público consolidado é de R$ 139,82 bilhões, dos quais R$ 97 bilhões cabem à União, o que equivale a pouco mais que 2,15% do PIB. Na quinta e última avaliação orçamentária de 2012 e no correspondente Decreto nº 7.847, de 23 de novembro de 2012, o Executivo considerou na programação o abatimento facultativo das despesas do PAC e fixou, com esse propósito, o mesmo montante que constou da proposta orçamentária e da Lei de 2012 (R$ 25,6 bilhões). O resultado agora esperado para a União é de R$ 71,37 milhões, equivalendo a 1,59% do PIB. Os resultados do Banco Central apontavam para um superávit primário, do setor público consolidado, de R$ 98,35 bilhões, equivalendo a 2,25% do PIB nos 12 meses acumulados até outubro. A União alcançava R$ 71,81 bilhões, ou 1,64% do PIB.

A fixação dos valores em reais, na LDO, significou elevar as metas como percentagem do PIB, em 2013, especialmente à medida que as projeções do crescimento vieram sendo revistas gradualmente. As metas primárias, considerando os parâmetros da atualização de novembro, situam-se em 3,12% do PIB em 2013, no caso de todo o setor público (R$ 155.851 milhões), e em 2,16% do PIB, no caso da União (R$ 108.090 milhões).

A rigor a proposta contempla, para 2013, queda do resultado primário do setor público consolidado, dos 3,1% do PIB pretendidos na LDO, para 2,62% do PIB, com a hipótese de uso, pelo governo federal, da faculdade de abater, dessa meta, as despesas de investimento do PAC e PBSM, no montante de R$ 25 bilhões. Mas a LDO vai além, pois permite o abatimento da meta em R$ 45,2 bilhões, ou 0,90% do PIB, o que significaria levar o saldo primário, no plano do setor público consolidado, a 2,22% do PIB e, no da União, a 1,26% do PIB.

As autoridades governamentais, contudo, parecem pretender a consecução da meta cheia.

Tabela 4. Evolução de Resultados e Metas Primárias do Setor Público, 2009-2013

Discriminação	Realizado (*)			Metas													
				2012									2013				
				LDO	Projeto de Lei Orçamentária		Orçamento		Reprogramado (3ª Avaliação)		5ª Avaliação Orçamentária		LDO	PLOA		Substitutivo do Relator (**)	
	2009	2010	2011														
	% do PIB			% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB
Setor Público	**2,00**	**2,70**	**3,11**	**3,10**	**139.822,0**	**3,08**	**139.910,0**	**3,10**	**139.822,0**	**3,12**	**139.822,0**	**3,11**	**3,10**	**155.851,0**	**3,13**	**155.851,0**	**3,12**
Governo Federal	**1,26**	**2,07**	**2,26**	**2,15**	**96.973,0**	**2,14**	**97.061,0**	**2,15**	**96.973,0**	**2,16**	**96.973,0**	**2,16**	**2,15**	**108.090,0**	**2,17**	**108.090,0**	**2,16**
Governo Central	*1,31*	*2,09*	*2,25*	*2,15*	*96.973,0*	*2,14*	*97.061,0*	*2,15*	*96.973,0*	*2,16*	*96.973,0*	*2,16*	*2,15*	*108.090,0*	*2,17*	*108.090,0*	*2,16*
Estatais Federais	*-0,05*	*-0,02*	*0,01*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governos Regionais	**0,74**	**0,63**	**0,85**	**0,95**	**42.849,0**	**0,94**	**42.849,0**	**0,95**	**42.849,0**	**0,96**	**42.849,0**	**0,95**	**0,95**	**47.761,0**	**0,96**	**47.761,0**	**0,96**
				~~Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (*)~~													
Receita (***)	**22,86**	**24,43**	**23,92**	**23,64**	**1.097.340,8**	**24,2**	**1.127.322,7**	**25,00**	**1.090.324,2**	**24,32**	**1.084.680,6**	**24,15**	**24,39**	**1.229.512,7**	**24,72**	**1.253.366,0**	**25,06**
Despesa (****)	**21,59**	**22,38**	**21,70**	**21,49**	**1.000.367,8**	**22,1**	**1.030.261,7**	**22,84**	**993.351,2**	**22,16**	**1.013.307,6**	**22,56**	**22,24**	**1.146.422,7**	**23,05**	**1.170.276,0**	**23,40**
Resultado	**1,27**	**2,05**	**2,22**	**2,15**	**96.973,0**	**2,14**	**97.061,0**	**2,15**	**96.973,0**	**2,16**	**71.373,0**	**1,59**	**2,15**	**83.090,0**	**1,67**	**83.090,0**	**1,66**
PPI/PAC (*****)	...	...	...	*0,90*	*25.600,0*	*0,56*	*25.600,0*	*0,57*	-	-	*25.600,0*	*0,57*	-	*25.000,0*	*0,50*	*25.000,0*	*0,50*
Resultado II (******)	**...**	**...**	**...**	**1,25**	**71.373,0**	**1,57**	**71.461,0**	**1,58**	**96.973,0**	**2,16**	**96.973,0**	**2,16**	**2,15**	**108.090,0**	**2,17**	**108.090,0**	**2,16**
~~Memorando~~																	
PPI/PAC (*****)	*0,55*	*0,59*	*0,68*	*0,9*	*25.600,0*	*0,56*	*25.600,0*	*0,57*	-	-	*25.600,0*	*0,57*	-	*25.000,0*	*0,50*	*25.000,0*	*0,50*
Recebíveis de Itaipu	*0,04*	*0,04*	*0,03*	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...		
Crescimento PIB (%)	*-0,33*	*7,53*	*2,73*	*5,0*	*5,0*		*4,5*		*3,0*		*2,0*		*5,5*	*4,5*		*4,5*	

Fonte: Banco Central do Brasil; Projetos de Lei Orçamentária de 2012 e 2013; e SOF/MP . Elaboração das Consultorias.

(*) Inclui no resultado das estatais de 2009 e 2010 os recebíveis de Itaipu, conforme relatórios de cumprimento de metas do Tesouro.

(**) Supõe que toda a receita está sendo apropriada neste relatório.

(***) Inclui em 2010 receitas extraordinárias da venda de 5 bilhões de barris de petróleo pela União, equivalentes a 1,98% do PIB.

(****) Inclui nas despesas as transferências a estados e municípios e discrepância estatística, que não a referente a recebíveis de Itaipu. Inclui em 2010 despesa extraordinária com a capitalização da Petrobras equivalente a 1,14% do PIB.

(*****) Até 2009, PPI; a partir de 2010, PAC. Até 2011, despesas realizadas. Em 2013, são projetos de investimento prioritários os do PAC e os do Plano Brasil sem Miséria.

(******) Calcula o resultado se as despesas atribuídas ao PPI/PAC fossem usadas para abatimento da meta.

A tabela seguinte mostra os principais agregados de receitas e despesas, do governo central, no período de 2010 a 2013.

As receitas, após a fase inicial da crise internacional, registraram arrecadação elevada em 2010 – 25,1% do PIB – notadamente por conta da venda de barris de petróleo para a Petrobras. Descontados os ingressos dessa operação (equivalentes a 2,04% do PIB), a arrecadação continuou a aumentar, em 2011, indo a 23,9% do PIB. Em 2012, a quinta avaliação feita pelo governo estimou as receitas em quase 24,2% do PIB, ligeiramente abaixo da reprogramação, desse exercício, que constou do projeto de lei orçamentária. A razão para isso pode ser imputada ao comportamento combinado da frustração da arrecadação administrada pela RFB, de R$ 20,5 bilhões, e de outros itens de receitas, o que fez com que a arrecadação realizada se situasse apenas R$ 5,6 bilhões abaixo da prevista.

Tabela 5. Demonstrativo das Resultados Primário e Nominal do Governo Central, 2010-2013

Discriminação	Realizado 2010		Realizado 2011		2012						2013	
					Reprogramação 2012		5ª Avaliação (*)		PLOA 2013		Substitutitvo do Relator	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
1. Receita primária total	**921.054,9**	**25,1**	**991.037,9**	**23,9**	**1.090.324,2**	**24,3**	**1.084.680,6**	**24,2**	**1.229.512,7**	**24,7**	**1.253.366,0**	**25,1**
1.1. Receita administrada pela Receita Federal do Brasil (exceto RGPS)	*531.107,4*	*14,5*	*628.621,1*	*15,2*	*676.628,7*	*15,1*	*656.105,9*	*14,6*	*762.872,8*	*15,3*	*776.308,6*	*15,5*
1.2. Arrecadação líquida do Regime Geral da Previdência Social	*211.968,4*	*5,8*	*245.891,9*	*5,9*	*272.300,0*	*6,1*	*278.721,2*	*6,2*	*314.075,3*	*6,3*	*316.766,1*	*6,3*
1.3. Receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil	*177.979,1*	*4,8*	*116.524,8*	*2,8*	*141.395,4*	*3,2*	*149.853,5*	*3,3*	*152.564,6*	*3,1*	*160.291,3*	*3,2*
2. Transf. a Estados e Municípios por repartição de receita (empenho liquidado)	**133.211,0**	**3,6**	**158.434,2**	**3,8**	**173.702,3**	**3,9**	**171.206,5**	**3,8**	**199.795,7**	**4,0**	**201.643,7**	**4,0**
3. Receita líquida de transferências (1 -2)	**787.844,0**	**21,4**	**832.603,7**	**20,1**	**916.621,8**	**20,4**	**913.474,1**	**20,3**	**1.029.717,0**	**20,7**	**1.051.722,3**	**21,0**
4. Despesa primária total (empenho liquidado)	**688.117,5**	**18,7**	**757.059,4**	**18,3**	**816.287,7**	**18,2**	**841.668,3**	**18,7**	**942.543,5**	**19,0**	**964.548,7**	**19,3**
4.1. Pessoal e encargos sociais	*170.478,8*	*4,6*	*183.546,4*	*4,4*	*188.206,7*	*4,2*	*191.873,6*	**4,3**	*208.000,0*	*4,2*	*208.000,0*	*4,2*
4.2. Benefícios da Previdência	*254.819,9*	*6,9*	*282.468,1*	*6,8*	*308.405,5*	*6,9*	*318.600,0*	**7,1**	*348.290,5*	*7,0*	*349.164,7*	*7,0*
4.3. Outras despesas obrigatórias (**)	*75.711,5*	*2,1*	*103.545,8*	*2,5*	*107.253,9*	*2,4*	*110.364,9*	**2,5**	*136.853,9*	*2,8*	*141.251,1*	*2,8*
4.4. Despesas discricionárias & PAC (***)	*187.107,3*	*5,1*	*187.499,2*	*4,5*	*212.421,6*	*4,7*	*220.829,8*	**4,9**	*249.399,1*	*5,0*	*266.133,0*	*5,3*
5. Resultado primário - regime orçamentário (3 - 4)	**99.726,4**	**2,7**	**75.544,3**	**1,8**	**100.334,1**	**2,2**	**71.805,8**	**1,6**	**87.173,5**	**1,8**	**87.173,5**	**1,7**
6. Outros fatores que afetam o resultado	**49.403,1**	**1,3**	**7.198,1**	**0,2**	**5.377,3**	**0,1**	**6.898,6**	**0,2**	**5.235,3**	**0,1**	**5.235,3**	**0,1**
6.1. Empréstimos líquidos	*75,7*	*-*	*720,8*	*-*	*11,6*	*-*	*11,6*	*0,0*	*382,9*	*-*	*382,9*	*0,0*
6.2. Subsídios implícitos e outras despesas extra-orçamentárias	*49.327,3*	*1,3*	*6.477,3*	*0,2*	*5.365,7*	*0,1*	*6.887,0*	*0,2*	*4.852,4*	*0,1*	*4.852,4*	*0,1*
7. Ajuste regimes caixa/orçamentário	**28.642,9**	**0,8**	**25.173,5**	**0,6**	**2.016,2**	**-**	**6.465,7**	**0,1**	**1.151,8**	**-**	**1.151,8**	**0,0**
8. Resultado primário acima da linha (5-6+7)	**78.966,3**	**2,1**	**93.519,7**	**2,3**	**96.973,0**	**2,2**	**71.373,0**	**1,6**	**83.090,0**	**1,7**	**83.090,0**	**1,7**
9. Discrepância estatística/ajuste metodológico	**(243,0)**	**-**	**(484,2)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
10. Resultado primário do governo central abaixo da linha (8 + 9)	**78.723,2**	**2,1**	**93.035,5**	**2,2**	**96.973,0**	**2,2**	**71.373,0**	**1,6**	**83.090,0**	**1,7**	**83.090,0**	**1,7**
11. Recursos para Aceleração do Crescimento e Brasil sem Miséria - PAC/PBSM	**22.082,0**	**0,6**	**...**	**...**	**...**	**...**	**25.600,0**	**0,6**	**25.000,0**	**0,5**	**25.000,0**	**0,5**
12. Resultado primário do governo central cf. art. 3º da LDO 2013 (10 + 11)	**100.805,2**	**2,7**	**93.035,5**	**2,2**	**96.973,0**	**2,2**	**96.973,0**	**2,2**	**108.090,0**	**2,2**	**108.090,0**	**2,2**
13. Juros nominais	**(124.508,7)**	**(3,4)**	**(180.554,0)**	**(4,4)**	**(151.336,0)**	**(3,4)**	**(151.336,0)**	**(3,4)**	**(140.297,0)**	**(2,8)**	**(140.297,0)**	**(2,8)**
14. Resultado nominal do governo central	**(45.785,5)**	**(1,2)**	**(87.518,5)**	**(2,1)**	**(54.363,0)**	**(1,2)**	**(54.363,0)**	**(1,2)**	**(32.207,0)**	**(0,6)**	**(32.207,0)**	**(0,6)**
15. Receitas financeiras	**636.584,9**	**17,3**	**724.514,9**	**17,5**	**1.082.037,9**	**24,1**	**1.082.037,8**	**24,1**	**910.743,0**	**18,3**	**912.544,8**	**18,2**
15.1. Refinanciamento da dívida	*371.530,0*	*10,1*	*474.099,6*	*11,4*	*653.282,6*	*14,6*	*653.282,6*	*14,5*	*610.065,7*	*12,3*	*610.065,7*	*12,2*
1 5.2. Emissão de títulos	*127.800,6*	*3,5*	*91.613,8*	*2,2*	*187.892,4*	*4,2*	*187.892,4*	*4,2*	*124.253,2*	*2,5*	*126.055,0*	*2,5*
15.3. Operações Oficiais de Crédito	*51.409,7*	*1,4*	*62.413,5*	*1,5*	*59.475,0*	*1,3*	*59.475,0*	*1,3*	*66.358,6*	*1,3*	*66.358,6*	*1,3*
15.4. Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	*34.499,3*	*0,9*	*41.255,2*	*1,0*	*36.052,8*	*0,8*	*36.052,8*	*0,8*	*40.270,7*	*0,8*	*40.270,7*	*0,8*
15.5. Demais	*51.345,3*	*1,4*	*55.132,8*	*1,3*	*145.335,0*	*3,2*	*145.335,0*	*3,2*	*69.794,8*	*1,4*	*69.794,8*	*1,4*
16. Despesas financeiras	**683.622,7**	**18,6**	**761.337,7**	**18,4**	**1.102.498,2**	**24,6**	**1.102.498,2**	**24,5**	**997.916,6**	**20,1**	**999.718,4**	**20,0**
16.1. Juros e encargos da dívida	*122.422,1*	*3,3*	*131.122,4*	*3,2*	*140.572,5*	*3,1*	*140.572,5*	*3,1*	*163.483,2*	*3,3*	*163.484,1*	*3,3*
16.2. Amortização da dívida	*514.040,7*	*14,0*	*577.339,3*	*13,9*	*874.166,6*	*19,5*	*874.166,6*	*19,5*	*736.569,8*	*14,8*	*736.569,8*	*14,7*
16.3. Demais (***)	*47.159,9*	*1,3*	*52.876,1*	*1,3*	*87.759,1*	*2,0*	*87.759,1*	*2,0*	*97.863,7*	*2,0*	*99.664,4*	*2,0*

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária para 2013 (PLOA 2013); Substutitvo ao PL 24-2012; SOF/MPOG; Avaliação citada; Relatório da Receita. Elaboração das Consultorias.

(*) Despesas e receitas financeiras mantidas idênticas à Reprogramação.

(**) Considera: Abono e Seguro Desemprego, Anistiados, Apoio Financeiro aos Municípios / Estados / Desoneração MP 563, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV, Complemento do FGTS, Créditos Extraordinários, Despesas Custeadas com Convênios/Doações, Fundef / Fundeb – Complementação, Fundo Constitucional do DF, Despesas Discricionárias dos Poderes Legislativo/Judiciário/MPU, Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00), Reserva de Contingência Primária, Ressarcimento a Estados e Municípios -combustíveis fósseis, Sentenças Judiciais de Custeio e Capital, Subsídios, Subvenções e Proagro e Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos.

(***) Inclui no Substitutivo toda reserva remanescente de recursos como despesa primária discricionária.

A proposta orçamentária estimou, para 2013, receitas primárias brutas em elevação, próximas a 24,7% do PIB. Destaca-se o crescimento (de 0,8% do PIB) das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil, incluindo a arrecadação previdenciária. Nosso substitutivo, fundamentado no Parecer de Receita do PLN nº 24/2012, aprovado, pela CMO, em 31 de outubro, prevê receita primária equivalente a 25,1% do PIB, o que significa elevação de 0,9 p.p. do PIB relativamente ao reestimado para 2012 na 5ª Avaliação. A reestimativa importou no crescimento de R$ 23,9 bilhões em relação ao projeto de lei orçamentária, ou R$ 22 bilhões, depois de deduzidas as transferências a estados e municípios.

As despesas primárias deverão aumentar 0,6% do PIB em relação à 5ª Avaliação de 2012, de acordo com nosso Substitutivo. Benefícios previdenciários, depois de terem crescido bastante com a adoção da política de valorização do salário mínimo, encontram-se, mais recentemente, ao redor de 7% do PIB – situaram-se acima disso, em 2012, quando do reajuste do salário mínimo em 14%. Ainda do lado das despesas, destaques são a manutenção das despesas com pessoal e seus encargos no volume historicamente baixo de 2012, e o aumento das despesas discricionárias (incluindo investimentos e os Programas de Aceleração do Crescimento e Brasil sem Miséria) em 0,8% ponto percentual do PIB, tomando por base 2011, aumento esse explicado pelo espaço fiscal aberto por receitas mais elevadas.

As despesas discricionárias têm acréscimo de R$ 45,3 bilhões, em relação a 2012, e de R$ 16,7 bilhões, em relação ao projeto de lei orçamentária. Um conjunto variado

de outras despesas obrigatórias, incluindo dotação para compensação financeira de estados exportadores pela isenção do ICMS, cresce o equivalente a 0,37 pontos percentuais do PIB, tomando por base a 5ª Avaliação de 2012.

IV – PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO

O processo de elaboração do orçamento para 2013 observou os princípios, as normas e os procedimentos contidos na Resolução nº 1/2006-CN. A cada ano, acumulam-se experiências no que tange à apreciação do projeto de lei orçamentária sob a égide da atual Resolução.

As **estimativas de receita** constantes da proposta encaminhada ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, foram examinadas e relatadas pelo Relator da Receita. A existência de uma etapa segregada, para avaliação da receita, permitiu aos congressistas o exame do cenário macroeconômico e da estrutura do gasto público.

O **Parecer Preliminar** continua a revelar-se um instrumento fundamental da organização dos trabalhos, incluindo, além da definição de atribuições e competências das relatorias, a fixação de parâmetros de repartição dos recursos, reunidos na denominada reserva de recursos – fontes advindas do excedente da reserva de contingência do projeto de lei e a reestimativa da receita.

Nesse sentido, o Parecer Preliminar teve o papel fundamental de fixar e quantificar os montantes destinados à solução das questões orçamentárias que exigiram aportes diferenciados de recursos, especificando situações e a possibilidade de a relatoria apresentar emendas para seu equacionamento. O item 17 da Parte B - Especial do Parecer Preliminar listou taxativamente as hipóteses em que a CMO, com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, autoriza o Relator Geral a incluir ou suplementar programações no PLOA. Essas hipóteses podem ser agregadas em dois grandes grupos:

a) despesas obrigatórias: compensação do ICMS a estados exportadores (lei Kandir), Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, ajustes nos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como na área de pessoal e encargos sociais, e

b) ações de caráter nacional consideradas de cunho meritório: defesa nacional, Plano Brasil sem Miséria (PBMS), Comunidade Cidadã, Cidade Melhor, combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, tratamento e assistência de dependentes e defesa sanitária animal e vegetal.

Uma vez segregado o montante de recursos compatível com o atendimento das emendas individuais e das programações cuja análise ficou a cargo da relatoria geral, as demais disponibilidades foram destinadas ao conjunto das emendas coletivas, distribuídas rigorosamente de acordo com os percentuais previstos na Resolução nº 1, de 2006-CN, a saber: 55 % para as relatorias setoriais; 25% para as bancadas estaduais; 20 % para a relatoria geral.

Coube aos **relatores setoriais** a maior parcela da reserva de recursos para o atendimento das emendas coletivas. Além disso, o Parecer Preliminar autorizou os relatores setoriais a efetuarem cancelamentos em dotações da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, nos seguintes percentuais, aplicáveis às dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (consoante o item 30 da Parte B – Especial):

a) quanto aos investimentos (GND4) - limite global de 20% do total programado, sendo o limite máximo de 50% para cada programação discricionária não integrante do PAC (RP 2) e de 10% para as programações do PAC (RP 3);

b) quanto às inversões financeiras (GND 5) – limite global de 15% do total programado no GND 5, podendo os cancelamentos, em cada subtítulo, incidir em qualquer percentual.

A definição do mérito dos cancelamentos exigiu dos relatores setoriais a avaliação da importância das programações e da repercussão dos cortes. Uma vez apreciados e votados pela CMO, os cancelamentos promovidos nos investimentos e nas inversões financeiras podem ser recompostos pelo relator geral, se houver disponibilidade de recursos.

De acordo com o art. 66, parágrafo único, da Resolução vigente, o Relator Geral pode reduzir o atendimento das emendas coletivas, desde que não o faça em percentual superior a 10% do aprovado nos relatórios setoriais. Gostaríamos de registrar que não lançamos dessa faculdade, para efeito de cancelamento das emendas coletivas.

A **relatoria geral,** no âmbito de suas atribuições, atuou no sentido de corrigir as distorções identificadas na distribuição dos recursos entre bancadas e comissões. Inúmeros cancelamentos efetuados nas relatorias setoriais puderam ser recompostos, total ou parcialmente, pelo Relator Geral.

Além disso, esta relatoria também procurou corrigir erros e omissões apontados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, encaminhados ao Congresso Nacional com apoio no parágrafo único do art. 28 da Res. nº 1, de 2006-CN. Esse procedimento teve o propósito de construir uma peça orçamentária adequada às necessidades e exequível. Todas as correções feitas exigiram a apresentação de emendas de relator, foram promovidas com base no item 16.1 da parte B do Parecer Preliminar ao PLOA 2013 e não implicaram a utilização de fontes da reserva de recursos. Os documentos por meio dos quais esses erros e omissões foram apontados ao Congresso encontram-se publicados no portal da CMO, na *internet*, estando à disposição de todos os interessados para análise[5].

Quanto à atuação dos **Comitês** permanentes criados pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tecemos as seguintes considerações:

a) Comitê de Admissibilidade de Emendas: a experiência revela, a cada ano, que suas atribuições, claramente delimitadas pela Resolução nº 1, de 2006-CN, tem um caráter técnico-jurídico. Seu principal papel foi o de instar e de promover junto aos respectivos autores os ajustes necessários das emendas coletivas apresentadas, de modo a torná-las adequadas do ponto de vista constitucional, legal e regimental. A CMO aprovou tempestivamente o relatório do CAE com a indicação das emendas que deveriam ser inadmitidas.

b) Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves: mostrou-se oportuno e necessário diante da tarefa da CMO de analisar caso a caso as recomendações do TCU, ouvir os órgãos executores, promover encontros e audiências públicas conciliatórias e deliberar sobre a listagem de obras que devem ter sua execução orçamentária e financeira suspensa.

c) Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária: tem a competência de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, decretos de contingenciamento, além do acompanhamento da execução das metas fiscais.

[5] As solicitações encaminhadas pelo MPOG, que resultaram em atendimentos, foram encaminhadas por meio dos ofícios de números: 391/2012; 323/2012; 324/2012; 328/2012; 334/2012; 340/2012; 349/2012; 350/2012; 355/2012; 355/2012; 356/2012; 357/2012; 357/2012; 358/2012; 360/2012; 361/2012; 362/2012; 363/2012; 364/2012; 366/2012; 367/2012; 368/2012; 369/2012; 370/2012; 371/2012; 372/2012; 374/2012.

d) Comitê de Avaliação da Receita: a existência de uma fase de relatoria de receita, segregada da relatoria da despesa, tem como objetivo conferir maior imparcialidade ao processo decisório e garante uma discussão específica sobre a matéria. De sua parte, cabe ao Comitê, como órgão colegiado, efetuar a análise da evolução da receita, propondo relatório que, votado na CMO, garante ampla participação na definição do comportamento das variáveis que repercutem na receita orçamentária.

V – COMPATIBILIDADE DO PROJETO E DAS EMENDAS COM AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A necessidade de exame de admissibilidade das proposições é afirmada pelos regimentos internos e resoluções de ambas as Casas do Congresso e tem como finalidade escoimar vícios na elaboração de lei em face da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das proposições, garantindo coerência ao sistema.

Cabe à própria CMO, a exemplo de outras comissões mistas do Congresso Nacional, decidir sobre a admissibilidade das proposições que ali tramitam, analisando-as sob o prisma da legislação. O exame é realizado em caráter preliminar às considerações de mérito.

Com a criação do CAE, a análise e a indicação de admissibilidade das emendas ao PLPPA, PLDO e PLOA, inclusive de relator, passou a ser delegado a esse comitê, que examina e propõe a inadmissibilidade ao plenário da CMO. Destaque-se que a Res. nº 1/2006-CN, em seu art. 70, I, a e III, c, manteve a atribuição dos relatores dos projetos de lei orçamentária de verificar a compatibilidade do *projeto* com a lei do PPA, a LDO e a LC nº 101/2000.

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as normas constitucionais, legais e regimentais que regem a matéria. De acordo com a Constituição Federal (inciso I do § 3º do art. 166) e a LRF (art. 5º), o projeto de lei orçamentária anual deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, assinalamos que o PPA vigente, para o período de 2012 a 2015, denominado Plano Mais Brasil, teve concepção e estrutura peculiares, pois é permeável às alterações orçamentárias, fato que garante compatibilidade à quase todas ações que possam enquadradas em alguns de seus programas. Nesse particular, propusemos a inserção de dispositivo, no texto do projeto, que assegure a observância do disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 12.593, de 2012, no sentido de garantir a compatibilização do PLOA 2013 com o PPA.

Quanto à compatibilidade do PLOA 2013 com a LDO 2013, destacamos que o substitutivo atendeu ao conjunto de determinações relativas à elaboração do Anexo de Metas Fiscais, ao Anexo V (que trata dos aumentos e alterações das despesas com pessoal e encargos sociais), bem assim observou do conjunto de disposições da LDO que limitam a transferência de recursos para entidades privadas.

A seguir apresentamos as análises específicas relativas ao atendimento dos limites constitucionais quanto às despesas nas áreas de saúde, educação e irrigação, bem como o atendimento da regra de ouro de que trata o art. 167, III, da Constituição Federal e o atendimento ao limite de despesas de pessoal, nos termos da LRF.

1. SAÚDE - CUMPRIMENTO DA EC Nº 29/2000

O PLOA 2013 reserva R$ 94,6 bilhões[6] ao Ministério da Saúde, o que representa cerca de 14,7% do Orçamento da Seguridade Social da União. É importante ressaltar que, apesar de a proposta exceder o montante de recursos mínimos exigidos pela Emenda Constitucional – EC nº 29/2009 (Emenda da Saúde – EC nº 29, de 2000), o Parecer Preliminar determinou ainda que cada parlamentar apresentasse, no mínimo, R$ 2 milhões em emendas individuais na programação do Ministério. Apenas com essa medida, o setor recebeu aporte adicionais de recursos de R$ 2,1 bilhões.

Considerando-se ainda os recursos alocados na fase setorial, por meio de emendas coletivas, o órgão Ministério da Saúde, no âmbito do Orçamento da Seguridade Social, já alcançava R$ 97,8 bilhões, ampliando as dotações em cerca de R$ 3,1 bilhões.

Na fase da relatoria geral, a programação do Ministério da Saúde ascendeu a R$99,8 bilhões, acusando acréscimo de cerca de R$2 bilhões de reais.

A partir de 13 de janeiro do presente exercício, a EC nº 29, de 2000, que define o piso constitucional da saúde, passou a ser regulada pela Lei Complementar – LC nº 141.

No âmbito da União, a norma manteve a previsão de que o valor a ser aplicado em um exercício tomasse por base o "*montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior*" (base móvel), acrescida da "*variação nominal do Produto Interno Bruto do ano anterior*" (cf. art. 5º da citada LC). Determinou ainda que o "*valor empenhado no exercício financeiro anterior*" fosse "*apurado nos termos da Lei Complementar*" (cf. art. 5º da LC nº 141/2012). Nesse contexto, a estimativa do valor mínimo a ser aplicado em 2013 tem como base de cálculo o piso previsto para 2012[7] e, como fator de correção, a variação nominal do PIB de 2012 em relação ao de 2011.

Importa consignar que a LC nº 141, de 2012, introduz um componente qualitativo na análise do gasto de saúde. A norma dispõe sobre as despesas que devem ser consideradas para fins de apuração do valor mínimo (arts 2º e 3º) e, por extensão, as que não podem ser computadas para tal finalidade (art. 4º). Na prática, a norma buscou afastar a subjetividade na determinação do que deva ser considerado para fins de cumprimento da EC nº 29, de 2000, visando impedir que esses recursos sofressem "*desvios de finalidade*" quando de sua aplicação.

Para identificar as despesas computáveis no piso da saúde, a LDO para 2013 criou uma regra de ordem prática. Previu que o identificador de uso de código "6" (cf. art. 7º, §11, da LDO/2012) classificasse essas despesas na peça orçamentária.

A despeito disso, remanesceram controvérsias acerca dos elementos que comporiam as despesas classificáveis como integrante do piso da saúde. Na parte A do Parecer Preliminar ao PLOA 2013, aprovado pela CMO, apontamos a existência de diferentes interpretações acerca da correta forma de aplicação da lei complementar[8]. Em síntese, a questão reside em saber se as despesas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, dos hospitais universitários – REHUF, com o tratamento de resíduos sólidos, com saneamento básico e com academias de saúde devem ou não integrar o rol daquelas passíveis de serem computadas no piso constitucional da saúde.

A relatoria setorial da saúde, por meio de emendas de relator, optou pela interpretação que considerou mais acertada. Reclassificou o identificador de uso dessas

[6] Além desse montante, consta ainda no PLOA 2013, vinculado ao Ministério da Saúde, o valor de R$ 331,3 milhões, relativos ao Orçamento de Investimento da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS.
[7] Podendo essa base ser alterada caso a execução anual de 2012 venha a superar o mínimo previsto para o exercício.
8 Conforme página 37 do Parecer Preliminar ao Orçamento 2013, aprovado na CMO.

despesas, retirando-as do identificador "6" (que marca os recursos destinados ao cumprimento da aplicação mínima em saúde) e colocando-as no "0" (demais recursos não computáveis no piso constitucional).

Respeitosamente, divergimos parcialmente desse posicionamento. Entendemos que o conjunto de despesas supracitadas não poderia ter sido integralmente reclassificado, pois se trata de ações que, em muitos casos, direta ou indiretamente, contribuem para a promoção da saúde da população. Nesse contexto, acreditamos que as despesas afetas a resíduos sólidos e à ANS devam submeter-se à reclassificação proposta na fase setorial. Por outro lado, pensamos diversamente quanto aos demais itens, razão pela qual estamos propondo ajustes parciais nas mudanças promovidas pelas relatoria setorial, recuperando, portanto, para uma fração de despesas e programações, a classificação originalmente proposta no PLOA 2013, tratando-os como despesas integrantes do piso. Com isso, o montante de recursos que representam o piso da saúde cresce.

Na tabela 6, logo a seguir, apresentamos o rol das despesas do Ministério da Saúde constantes da PLOA 2013, discriminando a distribuição dos recursos, tanto da programação geral (IdUso 0) quanto da que compõe o piso da saúde (IdUso 6) conforme proposta pelo Poder Executivo, pela relatoria setorial e por esta relatoria geral.

Tabela 6. Despesas do Ministério da Saúde – Programação Geral (IdUso 0) e Piso de Ações e Serviços de Saúde (IdUso 6)

Em reais

IdUso	UO (Cod/Desc)	PL	Relatoria Setorial	Relatoria Geral
0	36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	236.439.578	236.439.578	236.439.578
	36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. - REDENTOR	230.796	230.796	0
	36209 - HOSPITAL FÊMINA S.A. - FÊMINA	134.556	134.556	0
	36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	671.280	671.280	1.036.632
	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	1.138.133.291	2.265.262.277	1.421.339.371
	36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.956.891	48.956.891	48.956.891
	36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	1.549.632	224.655.141	224.655.141
	36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	331.343.052	301.343.052	301.343.052
	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	6.585.999.031	7.485.079.031	6.585.999.031
	Subtotal	**8.343.458.107**	**10.562.772.602**	**8.819.769.696**
6	36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2.531.337.233	2.485.057.233	2.485.057.233
	36208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A. - REDENTOR	115.726.842	114.726.842	0
	36209 - HOSPITAL FÊMINA S.A. - FÊMINA	66.628.383	65.628.383	0
	36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	506.510.861	503.010.861	683.366.086
	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2.543.185.957	1.506.942.272	2.717.178.191
	36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	656.363.560	656.363.560	656.363.560
	36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	223.105.509	0	0
	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	79.988.829.648	82.174.741.348	84.410.391.924
	Subtotal	**86.631.687.993**	**87.506.470.499**	**90.952.356.994**
	Total	**94.975.146.100**	**98.069.243.101**	**99.772.126.690**

Fonte: Siga Brasil - dados atualizados em 16/12/2012
Obs: IdUso 6 - recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços de saúde

Assim, considerando a interpretação desta relatoria, o montante mínimo para atendimento do piso constitucional em 2012 (base para projeção de 2013) é da ordem de R$77,6 bilhões. Levando-se em conta a execução mínima (empenhamento mínimo) no presente exercício, os recursos necessários ao atendimento da norma constitucional, em

2013, são de aproximadamente R$84,15 bilhões, o que coloca a proposta de alocação de recursos em saúde, qualquer que seja a ótica, em estrito compasso com a legislação em vigor, conforme tabela seguinte.

De qualquer forma, é importante ressaltar que os recursos destinados à saúde, no curso da tramitação do PLOA 2013 passaram de R$95,0 bilhões para R$99,8 bilhões no substitutivo que ora apresentamos. Por sua vez, os recursos destinados ao atendimento do piso evoluíram de R$86,6 bilhões para R$91,0 bilhões.

2. EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada em R$ 253,8 bilhões. Desse valor, R$ 45,7 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (caput do art. 212 da Constituição). Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R$ 6,7 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica (§ 5º do art. 212 da Constituição).

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2013, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de R$ 52,4 bilhões. Tais recursos, no entanto, não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários[9] [10].

O PLOA 2013, com alterações promovidas pelas relatorias setorial e geral, prevê a aplicação de cerca de R$ 68,6 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R$ 16,2 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente, consideradas neste total as duas receitas vinculadas (18% da receita de impostos e a cota federal do salário-educação).

O art. 12, inciso XV, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 (Lei nº 12.708, de 2012) estabelece que a lei orçamentária discrimine, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Verifica-se que, para essa finalidade, foram consignados R$ 10,7 bilhões na ação 0E36, alocados em subtítulo nacional. Os recursos serão destinados aos Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

A complementação da União ao FUNDEB para 2013 deverá ser equivalente, a, no mínimo, 10% do total da receita do FUNDEB, nos termos do inciso VI alínea "d" do art. 60 do ADCT.

As receitas estimadas para o FUNDEB totalizam R$ 107,2 bilhões. Desse total, R$ 31,6 bilhões são oriundos de receitas federais repartidas com os demais entes da federação e são apurados com a aplicação da alíquota de 20% sobre os montantes que constituem os valores apurados para o FPM, o FPE, o IPI-Exportação, o ITR e transferência da União com base no art. 91 do ADCT.

A outra parcela que compõe o FUNDEB, de R$ 75,6 bilhões, é oriunda de receitas estaduais e é apurada com a aplicação da alíquota de 20% sobre o IPVA, o ITCD e o ICMS.

O valor da complementação da União está estimado em R$ 10,7 bilhões. Esse valor está dividido entre duas fontes de recursos: 100 – Recursos Ordinários, com R$ 7,5 bilhões e 112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com R$ 3,2 bilhões. Essa

[9] "Art. 212, § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários."

10 Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

"Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com: (...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;"

composição de fontes atende ao disposto no inciso VIII do art. 60 do ADCT, segundo o qual os recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, por força do art. 212 da Constituição (fonte 112), suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

Tabela 7. Cálculo da Complementação ao FUNDEB

(R$ milhões)

Descrição	Total da Receita (a)	FUNDEB (b) = 20% * (a)
I - Receitas Federais	**158.110.764,4**	**31.622.152,8**
FPM	77.357.430,7	15.471.486,1
FPE	73.919.322,7	14.783.864,5
IPI - EXP	6.185.850,2	1.237.170,0
LC 87	1.950,0	390,0
ITR	646.210,8	129.242,2
II - Receitas Estaduais	**377.896.851,9**	**75.579.370,4**
IPVA	28.281.094,7	5.656.218,9
ITCD	3.439.598,8	687.919,8
ICMS	346.176.158,4	69.235.231,7
III - TOTAL (I + II)		**107.201.523,2**
IV - Complementação total da União (III * 10%)		**10.720.152,3**
V - Complementação da União a ser repassada em 2013 (1) [VI * 85% + Complementação 2012 (2) * 15%]		**10.712.772,6**

(1) Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

(2) Valor total considerado para complementação de 2012 = R$ 10.671,0 milhões.

Fonte: PLOA 2013 (Informações Complementares, Vol. 1) e SELOR

3. CUMPRIMENTO DA "REGRA DE OURO"

A chamada "regra de ouro" de finanças públicas tem por objetivo evitar que o governo utilize receitas oriundas de empréstimos e emissão de títulos para o pagamento de despesas correntes, pois isso pode promover o crescimento descontrolado da dívida. Nesse sentido, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos (constituição de dívida) que excedam o montante das despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

Verificamos que a proposta orçamentária observou o atendimento da "regra de ouro" no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

No substitutivo, procuramos manter o equilíbrio necessário, conforme demonstrado na tabela 8, abaixo.

Tabela 8. PLOA 2013 - "Regra de Ouro"

R$ milhões

Operações de Crédito	PL	Substitutivo
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	610.065,7	610.065,7
TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL E DA DÍVIDA AGRÁRIA	124.253,2	126.055,0
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.211,8	1.211,8
TOTAL	735.530,7	737.332,5

Despesas de Capital	PL	Substitutivo
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	736.569,8	736.569,8
INVESTIMENTOS	65.785,0	86.300,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	63.120,9	63.345,6
TOTAL	865.475,7	886.215,8
Excesso para Cumprimento *	129.945,0	148.883,3

* Constituição Federal, art. 167, inciso III, LRF, art. 12, § 2º e Res.SF
Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

4. CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (LRF)

A proposta orçamentária para 2013 prevê gastos totais com pessoal e encargos sociais[11] (GND 1) da ordem de R$ 226 bilhões, correspondendo a incremento de 9% sobre as projeções atuais dessas despesas na Lei Orçamentária para 2012. Procuramos limitar a alocação de recursos a despesas com pessoal e encargos sociais a esse montante.

Para 2013, a estimativa é de que as despesas com pessoal representem 33,57% da Receita Corrente Líquida – RCL, demonstrando redução importante em relação a 2000, quando essa proporção correspondia a 40,1%, conforme tabela seguinte.

Na análise sobre as programações para pessoal e encargos sociais constante do PLOA verificamos que foram respeitados os limites totais, em percentagem da RCL, previstos no art. 169 da Constituição e fixados nos arts. 19 e 20 da LRF. A exposição de motivos do PLOA informa que a despesa com pessoal para 2013, do Poder Legislativo, incluído o TCU, representa 1,23% da RCL estimada para o exercício; a do Poder Judiciário, 3,72%; a do Poder Executivo, 28,12%; e a do MPU, 0,50%. Nessas condições, estão sendo respeitados os limites globais estabelecidos nos arts. 19 e 20 da LRF (50% da RCL para a União, sendo 2,5% para o Legislativo, 6,0% para o Judiciário, 0,6% para o MPU e 40,9% para o Executivo), em conformidade com o art. 169 da Constituição, mesmo sem considerar as deduções a que se refere o § 1º do art. 19 da LRF.

A partir da evolução das despesas com pessoal em série histórica de 2000 a 2013, retratada na tabela 9, é possível observar marcada tendência à redução do peso relativo dessas despesas como razão da RCL. A trajetória descendente sofre eventuais interrupções, quase sempre associadas à concessão de reajustes e aumentos salariais, a exemplo do que ocorreu, em 2009, quando o Poder Executivo concedeu aumentos a seus servidores. Em 2013, a razão cresce ligeiramente, situando-se em 33,56% da RCL, em função dos reajustes salariais concedidos aos servidores de todos os Poderes.

[11] Classificados como GND 1, essas dotações compreendem gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas da União, bem como os encargos sociais com o Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos (despesa financeira, da ordem de R$ 17,98 bilhões).

Tabela 9. Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 2000-2013

R$ milhões

Ano	Dotação Inicial (A)	Autorizado (B = A + créditos)	Liquidado (C)	% execução (D = C/B)	RCL (E)	% da RCL (F = C/E)
2000	52.086,8	58.977,4	58.240,6	98,8	145.110,6	40,1
2001	59.483,7	65.949,8	65.449,4	99,2	167.739,0	39,0
2002	68.497,8	75.322,1	75.029,0	99,6	201.927,3	37,2
2003	77.046,2	79.301,1	78.974,7	99,6	224.920,2	35,1
2004	84.120,0	90.296,8	89.431,6	99,0	264.353,0	33,8
2005	98.109,6	101.679,3	94.022,2	92,5[1]	303.015,8	31,0
2006	112.655,3	115.555,1	115.011,9	99,5	344.731,4	33,4
2007	128.065,6	128.828,2	126.877,8	98,5	386.681,9	32,8
2008	137.612,6	146.246,7	144.483,7	98,8	428.563,3	33,7
2009	168.797,9	169.163,6	167.066,3	98,8	437.200,3	38,2
2010	184.150,2	184.806,5	183.278,2	99,2	499.866,6	36,7
2011	199.765,9	200.163,3	197.481,5	98,6	558.706,4	35,3
2012	203.240,4	207.267,7	186.031,9[2]		618.779,2[3]	32,9[3]
2013	225.983,1[4]				673.387,6	*33,6*

Fonte: Siafi/Prodasen/STN.

1. O baixo nível de execução em 2005 se deve ao fato de que a contribuição patronal não foi executada (despesa financeira)
2. Execução até 30.11.2012
3. Dotação prevista no PLOA 2012
4. 2013 = Substitutivo

A redução do comprometimento da despesa de pessoal, em percentual da RCL, decorre substancialmente do crescimento da receita acima do aumento da despesa. De 2000 a 2013, as projeções indicam que a RCL deva crescer em torno de 364%, contra um crescimento acumulado de 288% nas despesas com pessoal. No período 2000 a 2012, na hipótese de que toda a despesa prevista seja realizada e de que a estimativa da RCL se confirme, o crescimento real das despesas de pessoal, deflacionado pelo IPCA, será de 66,7%, enquanto a RCL terá subido 99,7% acima da inflação.

A tabela 10, a seguir, retrata a evolução das despesas com pessoal e encargos sociais no período de 2010 a 2013. No cômputo geral, as despesas vêm demonstrando tendência à redução, não obstante se verifique comportamento ligeiramente errático de um ano para o outro ou entre os Poderes.

Tabela 10. Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais 2010-2013 – por Poder

R$ milhões

	2010		2011		2012				2013	
Poderes	Execução 2010	%RCL	Execução 2011	%RCL	Autorizado 2012	%RCL	Execução 2012	%RCL	PLOA 2013	%RCL
Executivo	138.209,94	26,81	148.596,19	26,20	156.871,18	24,72	140.390,25	22,12	174.056,34	25,84
Legislativo	6.588,22	1,28	7.335,98	1,29	7.472,73	1,18	6.623,92	1,04	7.938,91	1,18
Judiciário	22.138,89	4,29	22.434,90	3,96	23.767,80	3,75	21.373,06	3,37	23.885,95	3,55
MPU e CNMP	2.870,86	0,56	2.898,80	0,51	3.024,47	0,48	2.734,09	0,43	3.192,70	0,47
Outros	13.470,24	2,61	16.057,93	2,83	16.131,57	2,54	14.910,61	2,35	16.909,16	2,51
Soma:	183.278,15	35,55	197.323,81	34,80	207.267,75	32,66	186.031,93	29,32	225.983,06	33,55

Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

VI – TÓPICOS ESPECIAIS

1. ALTERAÇÕES DE GASTOS COM PESSOAL – ANEXO V e VOLUME VII

O anexo V contempla todas as propostas de alteração e aumento das despesas com pessoal e encargos sociais no PLOA 2013. Os valores ali discriminados encontram suas contrapartidas nas programações orçamentárias previstas nos diversos órgãos e entidades que compõe a administração pública dos três Poderes e do MPU. Há cerca de R$3 bilhões[12] destinados ao provimento de cargos, empregos e funções, incluindo substituição de terceirizados[13]. Para alterações de estruturas de carreiras e aumento da remuneração dos servidores e membros dos Poderes da União, reservam-se R$11,3 bilhões, em 2013, correspondendo a R$20,8 bilhões, em bases anuais, contemplando diversas carreiras da administração pública. Tudo somado, a previsão de aumento nas despesas com pessoal, em 2013, atinge R$14,4 bilhões, o que representa repercussão anual de R$26,0 bilhões a partir de 2014.

A fim de que essas despesas venham a ser realizadas efetivamente, é necessário que se conclua a aprovação de inúmeras proposições legislativas que se encontram em tramitação no Congresso Nacional. Todas essas proposições estão discriminadas no Anexo V, e são essas alterações de legislação que fundamentam a magnitude dos valores integrantes do Anexo e das programações orçamentárias do PLOA 2013. Nenhum outro elemento ou proposição foi considerado, pelo Poder Executivo, na confecção do Anexo V e das programações orçamentárias correspondentes quando do encaminhamento do projeto ao Congresso Nacional.

Algumas proposições que reestruturam carreiras da administração pública já foram examinadas e aprovadas pela Câmara dos Deputados, encontrando-se atualmente sob exame do Senado Federal. Entre essas proposições, destacamos o PL nº 7.749, de 2010, relativo ao reajuste dos subsídios da magistratura; o PL nº 7.753, de 2010, que reajusta o subsídio dos membros do Ministério Público da União (MPU); e os projetos de lei que reajustam remunerações de servidores de todos os Poderes e do MPU. O substitutivo ao PLOA 2013 e o Anexo V encontram-se em linha com essas e outras proposições que se encontram tramitando ou foram aprovadas no Congresso Nacional.

O Poder Executivo não fez uso da faculdade prevista no § 2º do art. 76 da LDO 2013, encaminhando, após o envio do PLOA 2013, atualização do Anexo V. Entretanto, por exigência do inciso III do § 1º do art. 76 da LDO, providenciamos a atualização do Anexo, especificando cada proposição em que se baseia esse demonstrativo. Não houve alteração nos montantes previstos originalmente, haja vista que as propostas de reajuste aprovadas na Câmara dos Deputados e enviadas ao Senado Federal se restringiram aos valores constantes do PLOA encaminhado pelo Poder Executivo.

Registramos, entretanto, que, atendendo a pedido[14] do Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro Felix Fisher, fizemos ajuste nas programações, remanejando para o STJ valores previstos na Justiça Federal de Primeiro Grau (do item 2.3.3 para o item 2.2.2, da Seção I do Anexo). Esse ajuste serviu para viabilizar o cumprimento do disposto no PLC 115, de 2012, já aprovado no Congresso Nacional, ainda pendente de sanção pela Excelentíssima Senhora Presidente

[12] Nos anos seguintes o impacto projetado soma R$5,17 bilhões ao ano.
[13] R$100,0 milhões em 2013 e R$353,1 milhões em cada ano subsequente.
[14] Ofícios 1461/GP e 1489/GP, de 12 e 13 do corrente.

da República. O ajuste tem por finalidade oferecer respaldo à criação de 80 cargos em comissão na estrutura do STJ e implica o remanejamento de recursos da ordem de, aproximadamente, R$763 mil. Ressaltamos, nesse particular, que não houve destinação de recursos, pela relatoria geral, ao atendimento do pleito.

No tocante às despesas com pessoal e encargos sociais dos órgãos do Poder Judiciário e do MPU, cabe salientar que sua fixação é aquela que se encontra grafada no Anexo V e nas programações orçamentárias dos próprios órgãos. A proposta do Judiciário e MPU, consubstanciada no volume VII do PLOA 2013, foi recebida pelo Poder Executivo, mas não foi incluída na programação orçamentária ou no já citado Anexo V. As razões aduzidas encontram-se exaradas na exposição de motivos que acompanha o referido volume VII e foram dadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conforme a exposição de motivos do volume VII, o reajuste pretendido pelo Judiciário e o MPU não foi contemplado integralmente no projeto de lei orçamentária, em razão do cenário econômico atual, que demanda a necessidade de um quadro de responsabilidade fiscal gerador de resultados primários compatíveis com a redução da dívida pública e com a execução de investimentos e de políticas públicas essenciais, para garantir o controle da inflação e os estímulos ao investimento e ao emprego. De um modo ou de outro, esclarecemos que o aumento da despesa com pessoal e encargos sociais, em face das medidas com arrimo no volume VII, geraria impacto de R$8,3 bilhões em 2013.

Conforme o Poder Executivo, baseado em cenários prospectivos para os próximos anos e nas restrições orçamentárias enfrentadas pela União, chegou-se a um espaço fiscal que permitiu o reajuste, para as carreiras do Poder Judiciário e do Ministério Público, similar ao negociado com a maior parte das carreiras do Poder Executivo. Esse reajuste é de 15,8% escalonado em três anos, sendo 5% ao ano durante o período de 2013 a 2015. Em 2013, o impacto nas despesas é de R$1,1 bilhão, sendo esse impacto o fato gerador da despesa retratada no Anexo V do PLOA 2013 e fixada em suas programações orçamentárias.

Esta Relatoria, no decurso dos trabalhos, recebeu do Sr. Presidente da CMO, para providências, cópia dos ofícios nº 8.070/R e 8.072/R, ambos de 9 de novembro de 2012, da lavra do eminente Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal – STF. Esses ofícios trouxeram ao conhecimento desta Relatoria a decisão proferida pelo eminente Ministro, como relator, nos autos dos mandados de segurança 31593/DF e 31627/DF, impetrados respectivamente pela Associação Nacional de Desembargadores – Andes e pelas Associação dos Magistrados Brasileiro – AMB e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra.

A respeitável decisão do Ministro se apresenta nos seguintes termos, em ambos os mandados:

"*Considerando a documentação anexada na presente data pela Presidência da República, oficie-se às Mesas das Casas do Congresso Nacional para que apreciem a proposta de orçamento do Poder Judiciário, anexas à Mensagem nº 387/2012, oficialmente elaborada, como integrante do projeto de lei que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013*."

Dando cumprimento à decisão judicial supracitada, apreciamos a proposta consubstanciada pelo volume VII como integrante do projeto de lei. No que se refere especificamente às despesas objeto da decisão do Sr. Ministro, foram apresentadas emendas coletivas com a finalidade de alocar recursos para atendimento das despesas objeto do volume VII do PLOA 2013. Chegamos à inexorável conclusão de que o seu atendimento implicaria, como já o dissemos, dispêndios de cerca de R$8,3 bilhões, o que

exigiria cancelamento de igual valor em um grande número de programações, afetas a áreas como saúde, educação, previdência e ressarcimento aos estados exportadores.

Já mencionamos acerca da necessidade de a União controlar despesas obrigatórias, que têm concorrido com investimentos públicos. As despesas com pessoal atingem um montante no PLOA 2013 de R$226 bilhões, sendo que os investimentos somam apenas R$65,8 bilhões, no âmbito do orçamento fiscal e seguridade social. Não temos dúvida quanto à importância dos servidores na prestação adequada de serviços públicos no país. Acatamos, no entanto, as razões encaminhadas pelo governo, que demonstrou a piora do cenário macroeconômico e fiscal e que, apesar das dificuldades, conseguiu propor reajustes mínimos de 5% ao ano para a maior parte das categorias de servidores, no âmbito dos três Poderes.

Analisamos, ademais, todas as proposições de outras categorias para aumento de despesas com pessoal e encargos sociais, porquanto previsto no item 36.3 do Parecer Preliminar como prerrogativa deste Relator Geral. No entanto, após acurado exame das possibilidades de aumento da despesa obrigatória, todas contam com voto pela rejeição.

Além disso, queremos salientar que a Câmara dos Deputados aprovou apenas aqueles projetos de lei que concederam reajustes dentro da margem financeira já prevista no Anexo V, ou seja, 5% a partir de 2013. Diante disso, não nos cabia outra alternativa, senão limitar, em nosso substitutivo, as propostas de aumento de dotação para despesas com pessoal e encargos àquelas previstas no PLOA 2013 e alinhadas com as proposições de reajuste que vêm sendo aprovadas no Congresso Nacional. Esse é um aspecto essencial ao entendimento da postura adotada por esta relatoria, haja vista que não teria qualquer sentido, nesta etapa do processo, alocar recursos em desacordo com as proposições já aprovadas no âmbito do Poder Legislativo.

2. INVESTIMENTOS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO E PAC

Desde logo, convém assinalar que o conjunto de dispêndios públicos com investimentos configura-se essencial para o fortalecimento da economia e a viabilização do crescimento do PIB esperado para o próximo ano.

Como resultado da avaliação congressual do conjunto desses gastos, foram atendidas emendas que incrementam em R$20,5 bilhões as dotações da proposta orçamentária para investimentos, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Esse contexto demonstra a preocupação do Parlamento em contribuir para dotar o País de recursos necessários para reforço de sua infraestrutura.

Do total de investimentos, R$35,6 bilhões estão incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que visa integrar as medidas econômicas e investimentos em infraestrutura, com recursos públicos e privados, nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação e recursos hídricos.

Tabela 11. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC PLOA 2013

R$ milhões

Órgão	GND 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GND 4 INVESTIMENTOS	GND 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	3.742,5	6.038,8	9.000,0	18.781,3
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	788,3	14.483,4	80,0	15.351,7
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	157,1	5.648,3		5.805,4
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		3.152,8		3.152,8

Tabela 11. Programa de Aceleração do Crescimento - PAC PLOA 2013

R$ milhões

Órgão	GND 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	GND 4 INVESTIMENTOS	GND 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	TOTAL
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE		3.122,4		3.122,4
62000 - SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL	11,6	417,0	1.358,3	1.786,9
68000 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	64,5	441,2	610,6	1.116,3
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	0,4	799,6		800,0
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	18,5	732,0		750,5
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	82,2	300,8		383,0
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	342,0	33,6		375,6
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		330,0		330,0
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	46,7	52,5		99,2
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			80,0	80,0
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	0,7	1,3		2,0
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA		0,0		0,0
TOTAL	**5.254,6**	**35.553,7**	**11.128,9**	51.937,2

Fonte: SIGA/Prodasen

De acordo com dados divulgados pelo Poder Executivo, o PAC ajudou a dobrar os investimentos públicos brasileiros (de 1,62% do PIB em 2006 para 3,27% em 2010), contribuindo para que o País gerasse um volume recorde de empregos – 8,2 milhões de postos de trabalho criados no período.

Em 2011, o PAC entrou em sua segunda fase. De acordo com o 5º Balanço do PAC 2, recentemente divulgado pelo Poder Executivo, as ações do PAC 2 concluídas até setembro de 2012 correspondem a 38,5% das ações previstas para o período 2011-2014. O valor total de obras finalizadas atingiu R$ 272,7 bilhões. A execução global do Programa atingiu 40,4% do investimento total previsto até 2014. O PAC 2 investiu R$ 385,9 bilhões em obras de infraestrutura logística, social e urbana, até setembro de 2012.

3. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

O Anexo VI do PLOA 2013 continha, inicialmente, a relação de obras e serviços nos quais o Tribunal de Contas da União (TCU) identificou indícios de irregularidades graves, com vinte e três programas de trabalho. Trata-se daqueles atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

1. possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

2. configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

A referida relação foi elaborada e encaminhada ao Poder Executivo pelo TCU, em atenção ao disposto no art. 95 da LDO 2013, para os fins específicos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária.

Coube ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

O art. 94 da LDO 2013 estabelece que o Congresso Nacional deve levar em consideração, ao deliberar sobre o bloqueio ou o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial:

1. os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

2. os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

3. a motivação social e ambiental do empreendimento;

4. o custo da deterioração ou perda das parcelas executadas;

5. as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;

6. as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

7. as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados; e

8. o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas.

O COI promoveu duas audiências públicas e várias reuniões técnicas com o TCU e com os órgãos gestores interessados. Como resultado desses encontros, foi avaliado que cinco empreendimentos, cujas classificações funcionais e programáticas são arroladas em seguida, tiveram os indícios de irregularidades graves sanados, já reconhecidos pelo Plenário do TCU (mediante anulação dos contratos e/ou dos procedimentos licitatórios), quais sejam:

i) 26.784.1456.127G.0119 - construção de terminal portuário no município de Alvarães/AM (integrante do PAC);
ii) 26.784.1456.127G.0121 - construção de terminal portuário no município de Anamã/AM (integrante do PAC);
iii) 26.784.1456.127G.0123 - construção de terminal portuário no município de Anori/AM (integrante do PAC);
iv) 18.541.1138.1C56.0101 - drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió-AL; e
v) 17.512.2040.10SG.0030 - drenagem bacias dos córregos Canela e Borá - S.J.Rio Preto/SP (Min das Cidades) (integrante do PAC).

Esclarecemos, ainda, que, nos empreendimentos apontados em seguida, os gestores e unidades técnicas do TCU chegaram ao entendimento de que as medidas necessárias para dar continuidade às obras foram cumpridas, estando apenas pendentes de decisão do Plenário do TCU:

i) 26.782.2075.7L04.0043 - BR-116/RS - melhoria de capacidade incluindo duplicação RS (integrante do PAC);
ii) 20.607.0379.1O12.0023 (programação de 2011) - implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acarau – 2ª Etapa - com 4.168ha no Estado do Ceará – CE.

Além disso, nas audiências públicas havidas no âmbito da CMO, foi ressaltado pelo representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte que seriam atendidos fielmente os acórdãos do TCU nos cinco casos abaixo arrolados, quer por rescisão ou anulação contratual (ou do termo de repasse), quer por repactuação nos moldes recomendados:

i) 26.782.2075.1490.0015 - construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte/BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém;

ii) 26.782.2075.7E79.0052 - construção de trecho rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO;
iii) 26.782.2075.7G16.0031 - construção da BR-440/MG - ligação entre a BR-267 e a BR-040 (integrante do PAC);
iv) 26.782.2075.7L92.0017 - construção de ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA-TO; e
v) 26.784.2073.127G.0127 - obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM.

De forma similar, os representantes da Valec informaram que a entidade somente dará continuidade aos empreendimentos após a implementação das determinações do TCU. Cumpre ressaltar que, no ano de 2011, a Valec já assumiu compromisso semelhante e cumpriu o acordado. Nesse contexto, foram liberadas as duas obras abaixo relacionadas:

i) 26.783.2072.116X.0001 - Ferrovia Norte-Sul – TO (integrante do PAC); e
ii) 26.783.2072.124G.0029 - construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras – BA (integrante do PAC).

No caso específico da obra do Canal do Sertão Alagoano, nos trechos afetados pela decisão do TCU (trechos 4 e 5), os contratos e termos de repasse para o governo do Estado de Alagoas ainda não foram firmados. Diante disso, o COI entendeu ser desnecessário o bloqueio das transferências de recursos para esse empreendimento, integrante do PAC, que exibe a classificação 18.544.2051.10CT.0027 - Canal do Sertão - Alagoas AL.

Em dois casos especiais, tendo em vista o alcance social das obras de saneamento básico dos empreendimentos, quais sejam, obras de esgotamento sanitário em Pilar/AL (classificação funcional e programática 10.512.0122.002L.0027) e obras de abastecimento de água em Augusto Corrêa/PA (funcional e programática 10.512.2068.10GD.0001), o Comitê decidiu pela liberação da execução orçamentária e financeira. Os gestores dessas obras informaram à CMO que as irregularidades constatadas pelo TCU, que representam pagamentos a maior do que foi constatado nas medições do Tribunal, seriam saneadas mediante reforço na fiscalização e correções feitas na execução dos projetos.

O COI analisou, ainda, o custo de paralisação das obras discriminadas a seguir, chegando à conclusão de que o dano reverso seria maior que o sobrepreço apontado, o que ensejaria prejuízo econômico em sua paralisação. Nesses casos, os indícios de irregularidades devem ser discutidos, segundo o COI, nos âmbitos administrativo ou judicial:

i) 25.753.2022.12O9.0033 - construção das tubovias do Comperj - RJ;
ii) 25.753.2022.1P65.0026 - construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE) – integrante do PAC;
iii) 26.782.2075.10L7.0043 - BR-448/RS - implantação e pavimentação- RS – integrante do PAC.

Ressaltamos, ademais, que, em seu Relatório de Atividades 01/2012, o COI analisou 12 avisos que se encontravam pendentes de apreciação na CMO. Esses processos versavam sobre empreendimentos que foram examinados no âmbito do processo orçamentário para 2013.

Ao final dos trabalhos, em face das análises empreendidas a partir das audiências e reuniões técnicas havidas com os representantes dos órgãos gestores envolvidos e do TCU, o Comitê, em seu Relatório de Atividades 2/2012, propôs a manutenção dos seguintes empreendimentos no quadro de obras paralisadas, correspondente ao Anexo VI do PLOA 2013:

i) 18.544.0515.7I59.0010 (PROGRAMAÇÃO DE 2009) - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE.
ii) 18.541.0497.3041.0004 (PROGRAMAÇÃO DE 2000) - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE).

iii) c) 15.451.0805.1951.0018 (PROGRAMAÇÃO DE 2003) - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS – SP.

4. ABERTURA DE CRÉDITOS POR DECRETO AUTORIZADAS NO TEXTO DA LEI

O texto da lei orçamentária constante do projeto original enviado pelo Poder Executivo contém diversos avanços em relação ao texto da lei orçamentária vigente. O projeto apresentado confere à administração pública federal os instrumentos efetivos para atuar com celeridade, diante das constantes necessidades de adequação das programações orçamentárias.

Assim, por exemplo, a regra geral que autoriza o remanejamento de dotações entre subtítulos, que, na lei orçamentária vigente, limita-se a 10% (dez por cento), tanto para cancelamento quanto para suplementação, no texto do projeto passa para 20% (vinte por cento). Esse percentual assegura a flexibilidade que o ordenador de despesa necessita para responder prontamente às ocorrentes contingências da execução orçamentária.

Essa flexibilidade também é estendida ao remanejamento de recursos entre grupos de natureza de despesa, no âmbito do mesmo subtítulo. Assim, estamos assegurando, conforme previsto no projeto original, que esse tipo de remanejamento não tenha limitação, desde que se restrinja ao mesmo subtítulo.

Relativamente a projetos orçamentários em andamento, permitimos que, para evitar sua paralisação por falta de dotação, o saldo do orçamento de 2012 seja aproveitado no exercício de 2013, bastando que o projeto beneficiado já se tenha iniciado. Nessa linha, estamos também permitindo que os saldos orçamentários de 2012 para outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, sejam incluídos por decreto nas dotações de 2013, desde que para as mesmas finalidades originais, ainda que distintos os subtítulos.

Ainda que tenhamos mantido o texto original do projeto de lei, não nos descuidamos de preservar as alterações mais significativas que estão sendo procedidas pela intervenção do Congresso Nacional por meio das emendas parlamentares individuais e das coletivas de bancadas estaduais. Assim, resgatamos a ressalva, já constante da lei orçamentária de 2012 e de leis anteriores, segundo a qual são protegidas do cancelamento, por decreto, as dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais ou coletivas. A medida é absolutamente necessária para resguardar a prerrogativa parlamentar de estabelecer políticas públicas.

Nessa linha, também resgatamos o texto presente na LOA 2012, segundo o qual o Presidente da CMO comunicará ao Ministério do Planejamento a relação das dotações acrescidas ou incluídas pelas emendas protegidas do cancelamento, dando formalidade e oficialidade ás intervenções parlamentares no PLOA 2013.

Por fim, ainda em relação ao texto do projeto de lei, convém mencionar que estamos incluindo determinação ao Poder Executivo para que proceda à compatibilização da lei orçamentária de 2013 com o Plano Plurianual 2012/2015 (Lei nº 12.593, de 18.01.2012). Essa proposição tem arrimo em disposições do próprio PPA e oferece maior segurança jurídica à programação incluída, no âmbito do Congresso Nacional, no PLOA 2013.

5. LEI KANDIR E FOMENTO ÀS EXPORTAÇÕES

Os recursos financeiros para compensação e fomento às exportações de que trata a Lei Kandir não constaram do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder

Executivo. Por essa razão, por determinação do Parecer Preliminar, coube-nos a tarefa de definir esse montante, tendo em vista o conjunto das demandas e os montantes de recursos disponíveis.

A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 ("Lei Kandir"), retirou da incidência do ICMS as exportações de mercadorias e serviços para o exterior. Em razão da consequente perda de arrecadação por parte dos estados e dos municípios, a própria Lei Complementar nº 87/96 e, posteriormente, as Leis Complementares nºs 102/2000 e 115/2002 estabeleceram o valor global anual da compensação a ser entregue pela União aos estados, bem como os critérios de repartição desse valor entre os estados e os respectivos municípios.

A Lei Complementar nº 115/2002 estabeleceu que, no exercício financeiro de 2003, a União entregaria aos estados e aos seus municípios o valor de até R$ 3,9 bilhões. Estabeleceu também que, para os exercícios financeiros de 2004 a 2006, o valor a ser entregue seria aquele consignado na lei orçamentária para essa finalidade. Ou seja, o valor para os exercícios de 2004 a 2006 não foi previamente estabelecido em lei.

A Emenda Constitucional nº 42, de 18 de dezembro de 2003, incluiu o art. 91 ao ADCT, e estabeleceu que a União deverá entregar aos Estados e ao Distrito Federal montante a ser definido em lei complementar, tendo em vista a compensação tributária de incentivo às exportações. Na prática, isso significará a criação de uma espécie de "fundo de compensação às exportações".

A lei complementar prevista pela Emenda Constitucional nº 42/2003 ainda não foi editada. Por isso, a entrega de recursos continua se pautando pelos critérios de distribuição previstos na Lei Complementar nº 115/2002, embora o montante a ser repassado não esteja definido. De fato, as transferências em tela vêm sendo feitas conjugando-se duas rubricas orçamentárias. A primeira confere cumprimento ao disposto no ADCT. A segunda prevê transferências específicas com vistas à prestação de auxílio financeiro da União aos Estados e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

De forma a evitar que estados e municípios sejam prejudicados pela falta de regulamentação do dispositivo constitucional antes mencionado, estamos destinando, em nosso Substitutivo, o valor total de R$ 3,9 bilhões para essa finalidade.

6. EMENDAS DE RELATOR GERAL

Conforme definido na Resolução nº 1/2006-CN e no Parecer Preliminar aprovado pela CMO, as emendas de relator, além da finalidade de corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica, e ajustes técnicos, podem ser utilizadas para o acolhimento de ações selecionadas de acordo com o item 17.1 do Parecer Preliminar, com base no inc. III do art. 144 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que autoriza a relatoria geral a incluir ações consideradas de relevante interesse para a sociedade.

Foram analisadas, na elaboração do Substitutivo, as indicações apresentadas pelos relatores setoriais para a efetivação do disposto no Parecer Preliminar, inclusive ajustes técnicos, recomposição de dotações ou adequação do substitutivo a dispositivos legais ou regimentais. As recomendações para alocação de recursos em emendas ou programações específicas foram atendidas na medida das disponibilidades de recursos, nos termos dos demonstrativos anexos a este Relatório.

As emendas elaboradas por esta relatoria, e suas respectivas justificativas, integram demonstrativo específico anexo a este relatório, de modo a subsidiar o trabalho de avaliação, por parte dos nobres Pares, de todas as propostas de atendimento apresentadas.

Em consonância com o Parecer Preliminar, destacamos os seguintes principais atendimentos efetivados por emendas de Relator Geral:

a) Alocação de recursos em transferências a estados, DF e municípios para a compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 do ADCT) e auxílio financeiro para fomento às exportações - R$3,9 bilhões.

b) Revisão de benefícios previdenciários e assistenciais e de seguro-desemprego, em razão de alteração de parâmetros econômicos que afetam a definição do novo salário-mínimo - R$ 1,3 bilhões.

c) Programações integrantes do Comunidade Cidadã e Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional.

d) Atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas; ao tratamento e assistência de dependentes.

e) Atendimento de ações estratégicas, de caráter nacional, destinadas à defesa sanitária animal e vegetal.

f) Recomposição de cortes efetuados na fase das relatorias setoriais.

Cumpre salientar que, além das alterações efetuadas a título de emendas de relator, procedemos à adequação formal da grafia de certos atributos das classificações da despesa orçamentária, ajustando-os às regras ortográficas vigentes e aos normativos definidores das nomenclaturas de órgãos e unidades orçamentárias. Esses ajustes meramente formais não repercutem sobre as dotações previstas em nosso substitutivo.

7. PARECERES ÀS EMENDAS

Das emendas apresentadas ao texto, foram aprovadas, total ou parcialmente, 15 emendas, e rejeitadas 72 emendas. Além disso, 8 emendas que propunham alterações no Anexo V, tratando de despesas com pessoal e encargos sociais, foram rejeitadas. A tabela 12 retrata a situação das emendas apresentadas ao texto.

Tabela 12. Emendas ao Texto da Lei Orçamentária e Anexo V

Tipo de Autor	Corpo da lei			Anexo V	
	Pela Aprovação	Pela Aprovação Parcial	Pela Rejeição	Pela Rejeição	Total
DEPUTADO FEDERAL	13		69	7	89
SENADOR			1		1
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	1	1	2	1	5
Soma:	14	1	72	8	95

Fonte: SIGA/Prodasen

No que se refere às emendas à despesa, foi apresentado um total de 8.271 emendas, das quais 7.679 individuais e 592 coletivas. As emendas individuais que foram consideradas admitidas foram acolhidas em sua totalidade, representando um volume de recursos de, aproximadamente, R$8,9 bilhões. A tabela 13 apresenta os dados gerais de atendimento das emendas à despesa, segundo suas diferentes modalidades.

Tabela 13. Emendas à Despesa

Tipo de Autor / Tipo de Emenda / Decisão Parecer	Nº Emendas	Atendimento Setorial R$ milhões	Atendimento Substitutivo R$ milhões
TOTAL	8.271	19.437,4	24.141,4
BANCADA ESTADUAL	469	8.377,2	11.593,0
APROPRIAÇÃO	426	8.140,8	11.334,6
APROVADA	16	358,4	472,0
APROVADA PARCIALMENTE	410	7.782,4	10.862,6
REMANEJAMENTO	43	236,5	258,5
APROVADA	5	20,0	20,0
APROVADA PARCIALMENTE	38	216,5	238,5
COMISSÃO	123	2.183,0	3.670,4
APROPRIAÇÃO	109	1.887,0	3.374,3
APROVADA	4	75,0	290,8
APROVADA PARCIALMENTE	104	1.812,0	3.083,5
REJEITADA	1	0,0	0,0
REMANEJAMENTO	14	296,1	296,1
APROVADA	1	9,0	9,0
APROVADA PARCIALMENTE	13	287,1	287,1
INDIVIDUAL	7.679	8.877,1	8.878,0
APROPRIAÇÃO	7.679	8.877,1	8.878,0
APROVADA	7.675	8.873,1	8.878,0
RETIRADA PELO AUTOR	4	4,0	0,0

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 24, de 2012 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013), na forma do Substitutivo apresentado por esta relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Brasília, 17 de dezembro de 2012.

Senador ROMERO JUCÁ
RELATOR–GERAL

8. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS

Tabela 1 - Evolução das Despesas por Função de Governo - 2011-2013 *

R$ milhões

Função	2011 Liquidado	2012 LOA	2012 LOA+Créditos	2012 Empenhado	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
ENCARGOS ESPECIAIS	941.138,8	1.279.384,2	1.307.069,6	1.233.706,1	1.185.425,0	1.184.526,8	1.190.955,5	5.530,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	360.039,9	391.762,2	400.727,9	373.430,5	428.866,1	428.888,3	429.762,5	896,4
ENERGIA	625,8	1.092,1	1.037,3	758,1	97.753,5	97.833,3	97.833,7	80,2
SAÚDE	72.241,4	85.429,8	86.658,4	75.591,8	87.998,9	91.093,0	92.795,9	4.797,0
EDUCAÇÃO	58.453,9	68.571,9	76.539,4	68.465,4	71.713,8	72.955,7	73.701,6	1.987,9
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.570,9	54.761,1	57.712,1	53.412,6	61.456,0	61.575,7	61.777,3	321,3
TRABALHO	36.449,4	42.428,9	43.167,7	42.714,1	59.693,5	59.816,7	60.215,8	522,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	31.578,8	23.039,8	0,0	47.516,9	56.812,3	42.656,5	-4.860,4
DEFESA NACIONAL	32.327,4	34.155,3	38.799,3	35.257,7	34.751,7	35.583,8	36.197,4	1.445,7
TRANSPORTE	19.169,5	25.924,7	25.875,6	19.514,1	27.149,1	27.490,2	27.841,5	692,4
ADMINISTRAÇÃO	19.155,4	23.703,8	23.649,2	18.793,0	27.878,4	27.664,0	27.114,0	-764,4
JUDICIÁRIA	22.519,9	24.387,1	25.312,4	21.839,2	24.594,5	24.776,6	24.886,8	292,3
AGRICULTURA	15.851,3	19.371,7	19.723,0	15.644,6	22.347,4	23.495,2	24.130,2	1.782,7
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.707,0	4.124,2	5.482,6	2.943,1	9.430,6	10.689,6	11.466,2	2.035,6
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.000,3	9.452,2	9.787,1	7.534,0	9.539,1	9.987,9	10.072,5	533,4
URBANISMO	4.275,6	7.064,1	7.520,6	3.628,8	4.162,4	8.401,8	9.090,0	4.927,6
SEGURANÇA PÚBLICA	7.689,7	9.244,5	10.981,8	7.632,7	7.198,1	7.438,5	8.088,4	890,4
GESTÃO AMBIENTAL	3.751,3	6.348,8	6.536,9	5.331,7	7.566,5	7.532,7	8.058,1	491,6
LEGISLATIVA	6.046,2	6.504,0	6.448,3	5.484,8	6.961,6	7.021,6	7.076,2	114,7
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.239,1	5.371,5	6.954,2	4.008,0	4.965,5	5.300,4	5.557,1	591,5
INDÚSTRIA	1.863,0	2.395,2	2.508,4	1.955,9	4.787,0	4.943,4	4.962,6	175,5
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.810,3	4.067,3	4.142,3	3.560,0	4.178,4	4.349,5	4.385,0	206,7
SANEAMENTO	1.653,0	3.072,2	3.079,2	2.181,9	3.338,3	3.441,6	3.697,2	358,9
CULTURA	1.414,1	1.979,6	2.400,6	1.763,7	2.874,0	3.250,3	3.489,9	615,9
DESPORTO E LAZER	1.152,8	2.571,7	3.269,0	1.120,4	1.862,5	2.734,4	3.334,0	1.471,6
COMUNICAÇÕES	845,9	1.342,5	1.402,9	1.070,2	2.979,4	2.955,4	2.995,3	15,9
RELAÇÕES EXTERIORES	1.923,6	1.818,3	2.269,2	2.169,6	1.989,8	1.989,0	1.989,8	0,0
DIREITOS DA CIDADANIA	1.407,8	1.596,6	1.640,2	1.098,2	1.388,7	1.596,1	1.803,9	415,2
HABITAÇÃO	508,1	954,5	659,2	557,1	501,4	547,5	581,5	80,1

* Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

Tabela 2 - Evolução das Despesas por Função de Governo - 2011-2013

R$ milhões

Função	2011 Liquidado*	2012 LOA	2012 LOA+Créditos	2012 Empenhado*	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
ENCARGOS ESPECIAIS	941.138,8	1.279.384,2	1.307.069,6	1.233.706,1	1.185.425,0	1.184.526,8	1.190.955,5	5.530,5
PREVIDÊNCIA SOCIAL	360.062,3	391.862,2	400.827,9	373.492,9	428.866,1	428.888,3	429.762,5	896,4
ENERGIA	74.561,4	96.922,2	98.401,3	74.092,3	97.753,5	97.833,3	97.833,7	80,2
SAÚDE	72.308,2	85.693,6	86.922,3	75.641,9	87.998,9	91.093,0	92.795,9	4.797,0
EDUCAÇÃO	58.453,9	68.571,9	76.539,4	68.465,4	71.713,8	72.955,7	73.701,6	1.987,9
ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.570,9	54.761,1	57.712,1	53.412,6	61.456,0	61.575,7	61.777,3	321,3
TRABALHO	36.449,4	42.428,9	43.167,7	42.714,1	59.693,5	59.816,7	60.215,8	522,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	31.578,8	23.039,8	0,0	47.516,9	56.812,3	42.656,5	-4.860,4
DEFESA NACIONAL	32.327,4	34.161,6	38.805,6	35.260,4	34.751,7	35.583,8	36.197,4	1.445,7
TRANSPORTE	20.324,9	29.135,9	29.424,1	20.587,3	27.149,1	27.490,2	27.841,5	692,4
ADMINISTRAÇÃO	19.155,4	23.703,8	23.649,2	18.793,0	27.878,4	27.664,0	27.114,0	-764,4
JUDICIÁRIA	22.519,9	24.387,1	25.312,4	21.839,2	24.594,5	24.776,6	24.886,8	292,3
AGRICULTURA	15.865,9	19.391,0	19.742,2	15.661,5	22.347,4	23.495,2	24.130,2	1.782,7
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.060,7	8.910,5	10.294,8	5.024,1	9.430,6	10.689,6	11.466,2	2.035,6
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.000,3	9.452,2	9.787,1	7.534,0	9.539,1	9.987,9	10.072,5	533,4
URBANISMO	4.275,6	7.064,1	7.520,6	3.628,8	4.162,4	8.401,8	9.090,0	4.927,6
SEGURANÇA PÚBLICA	7.689,7	9.244,5	10.981,8	7.632,7	7.198,1	7.438,5	8.088,4	890,4
GESTÃO AMBIENTAL	3.751,3	6.348,8	6.536,9	5.331,7	7.566,5	7.532,7	8.058,1	491,6
LEGISLATIVA	6.046,2	6.504,0	6.448,3	5.484,8	6.961,6	7.021,6	7.076,2	114,7
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.239,1	5.371,5	6.954,2	4.008,0	4.965,5	5.300,4	5.557,1	591,5
INDÚSTRIA	4.429,8	3.763,4	3.876,5	3.769,5	4.787,0	4.943,4	4.962,6	175,5
ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.810,3	4.067,3	4.142,3	3.560,0	4.178,4	4.349,5	4.385,0	206,7
SANEAMENTO	1.653,0	3.072,2	3.079,2	2.181,9	3.338,3	3.441,6	3.697,2	358,9
CULTURA	1.414,1	1.979,6	2.400,6	1.763,7	2.874,0	3.250,3	3.489,9	615,9
DESPORTO E LAZER	1.152,8	2.571,7	3.269,0	1.120,4	1.862,5	2.734,4	3.334,0	1.471,6
COMUNICAÇÕES	1.100,5	2.587,9	2.648,2	1.374,1	2.979,4	2.955,4	2.995,3	15,9
RELAÇÕES EXTERIORES	1.923,6	1.818,3	2.269,2	2.169,6	1.989,8	1.989,0	1.989,8	0,0
DIREITOS DA CIDADANIA	1.407,8	1.596,6	1.640,2	1.098,2	1.388,7	1.596,1	1.803,9	415,2
HABITAÇÃO	508,1	954,5	659,2	557,1	501,4	547,5	581,5	80,1

* Incluem realizado provisório do Orçamento de Investimento das Estatais

Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012.

Tabela 3 - Evolução das Despesas por Órgão Orçamentário - 2011-2013 (1)

R$ milhões

Orgão cod	Órgão Orçamentário	2011 Liquidado	2012 LOA	2012 LOA +Créditos	2012 Empenhado	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
75000	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	467.813,7	652.238,1	541.850,1	497.581,3	607.918,3	607.918,3	607.918,3	0,0
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	295.169,3	329.784,7	332.203,2	310.905,0	361.460,4	361.482,6	362.356,8	896,4
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	253.291,2	372.882,9	508.010,7	484.283,0	318.130,1	318.130,1	317.876,3	-253,9
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	174.092,5	202.049,2	205.275,1	204.401,0	213.519,8	213.519,9	219.267,9	5.748,1
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	78.536,9	91.754,8	93.484,4	81.924,3	94.643,8	97.767,9	99.470,8	4.827,0
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	64.031,7	74.280,4	81.114,1	72.248,1	79.201,2	80.443,2	81.191,1	1.989,9
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	61.788,0	64.794,8	69.433,6	62.463,6	66.368,7	67.200,8	67.814,4	1.445,7
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	54.001,8	61.273,8	62.053,4	61.508,1	62.971,2	63.094,0	63.493,0	521,8
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	45.916,6	55.129,8	57.544,2	53.362,9	61.828,8	61.949,2	62.150,8	321,9
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	29.810,8	34.191,1	37.487,5	31.316,5	41.277,1	41.277,1	41.277,1	0,0
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.277,3	22.010,4	22.386,2	17.383,1	20.884,2	23.790,1	25.592,2	4.707,9
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	19.539,8	21.306,8	22.703,4	18.399,7	24.339,0	24.344,0	24.344,0	5,0
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18.432,0	22.388,5	22.530,5	17.678,6	21.078,0	21.350,2	21.315,1	237,1
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	12.919,1	6.650,2	0,0	24.599,1	33.894,4	18.244,2	-6.354,9
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.954,7	8.225,5	7.596,1	4.363,3	15.342,7	15.126,1	14.564,2	-778,5
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	12.631,4	13.526,0	13.834,7	12.232,3	14.240,0	14.312,8	14.344,4	104,3
XX(2)	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2)	6.785,0	7.779,2	9.161,2	7.425,5	10.156,6	10.353,7	11.745,1	1.588,5
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	9.654,2	12.436,3	12.347,5	9.537,0	10.758,3	10.919,3	11.630,9	872,6
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	1.495,7	8.038,3	8.044,3	1.507,6	10.555,4	10.675,7	10.899,4	344,0
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8.107,6	10.376,9	10.879,4	7.282,4	9.192,2	10.196,0	10.569,9	1.377,7
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.545,8	8.485,6	8.919,0	7.024,3	9.103,4	9.312,2	9.388,3	284,9
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.843,4	7.702,9	10.229,1	6.584,8	7.513,8	8.411,2	9.121,8	1.608,0
12000	JUSTIÇA FEDERAL	6.957,8	7.279,8	7.417,4	6.656,2	7.728,1	7.753,5	7.764,0	36,0
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.729,9	5.035,4	6.465,7	3.707,1	4.730,2	5.065,0	5.321,7	591,5
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.753,6	5.492,1	5.523,1	1.751,3	4.949,1	4.926,9	5.315,5	366,4
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.058,9	4.234,2	4.396,8	3.625,9	4.932,2	4.949,4	4.964,0	31,8
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	4.466,4	5.398,9	5.530,1	4.628,9	4.765,9	4.830,9	4.851,8	86,0
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.263,7	3.647,8	3.774,0	2.198,0	4.387,7	4.426,5	4.454,5	66,7
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.810,9	3.941,6	3.951,4	3.397,7	4.179,7	4.357,4	4.393,1	213,4
02000	SENADO FEDERAL	3.267,1	3.353,7	3.465,9	3.116,3	3.504,1	3.524,3	3.539,3	35,3
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.644,7	2.130,5	2.489,5	1.834,4	2.838,1	3.213,9	3.472,0	633,9
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.189,5	2.617,8	3.315,4	1.166,7	1.911,0	2.783,0	3.382,6	1.471,6
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	1.307,7	2.674,5	2.677,4	945,2	799,6	2.027,5	2.774,2	1.974,6
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.295,2	3.364,8	3.443,8	1.440,3	2.542,1	2.671,4	2.720,6	178,5
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.176,5	2.069,6	2.528,4	2.408,4	2.247,0	2.246,3	2.247,0	0,0
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.694,9	1.756,3	1.806,7	1.594,9	1.779,3	1.792,8	1.795,3	16,0
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.346,5	1.376,4	1.380,8	1.236,0	1.397,7	1.420,3	1.445,3	47,6
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	935,8	964,7	975,4	853,3	973,5	982,4	1.023,5	50,0
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	206,3	324,5	323,4	247,2	248,6	412,6	611,0	362,4
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	450,4	525,2	525,5	417,1	519,8	519,8	519,8	0,0
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	359,5	388,2	408,1	364,3	429,7	429,7	429,7	0,0
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	150,9	235,8	180,0	119,2	232,6	229,0	232,6	0,0
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,8	71,9	77,2	46,2	77,2	77,2	77,2	0,0
	Totais	1.676.831,3	2.150.458,9	2.204.394,0	2.011.167,0	2.140.255,7	2.164.109,0	2.165.910,8	25.655,1

(1) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(2) Compreende Órgãos e Secretarias antes vinculados à Presidência da República
Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

Tabela 4 - Evolução das Despesas por Órgão Orçamentário - 2011-2013 (1)

R$ milhões

Orgão cod	Órgão Orçamentário	2011 Liquidado *	2012 LOA	2012 LOA +Créditos	2012 Empenhado*	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
75000	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	467.813,7	652.238,1	541.850,1	497.581,3	607.918,3	607.918,3	607.918,3	0,0
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	295.191,8	329.884,7	332.303,2	310.967,5	361.690,4	361.712,6	362.586,8	896,4
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	253.291,2	372.882,9	508.010,7	484.283,0	318.130,1	318.130,1	317.876,3	-253,9
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	174.092,5	202.049,2	205.275,1	204.401,0	213.519,8	213.519,9	219.267,9	5.748,1
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	77.903,9	104.966,6	106.506,5	76.454,7	109.983,4	110.103,7	110.327,4	344,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	78.603,7	92.018,6	93.748,2	81.974,4	94.975,1	98.069,2	99.772,1	4.797,0
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	64.031,7	74.280,4	81.114,1	72.248,1	79.201,2	80.443,2	81.191,1	1.989,9
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	61.788,5	64.801,9	69.440,8	62.466,6	66.377,1	67.209,2	67.822,8	1.445,7
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	54.001,8	61.273,8	62.053,4	61.508,1	62.971,2	63.094,0	63.493,0	521,8
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	45.916,6	55.129,8	57.544,2	53.362,9	61.828,8	61.949,2	62.150,8	321,9
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	29.810,8	34.191,1	37.487,5	31.316,5	41.277,1	41.277,1	41.277,1	0,0
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	22.045,5	26.330,7	27.753,2	20.688,4	30.477,2	30.482,2	30.482,2	5,0
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	17.277,3	22.010,4	22.386,2	17.383,1	20.884,2	23.790,1	25.592,2	4.707,9
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	18.432,0	22.388,9	22.530,9	17.678,6	21.078,1	21.350,3	21.315,1	237,1
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	12.919,1	6.650,2	0,0	24.599,1	33.894,4	18.244,2	-6.354,9
XX(2)	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2)	7.830,3	7.779,2	9.161,2	7.425,5	13.086,3	13.283,4	14.698,2	1.611,9
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.954,7	8.225,5	7.596,1	4.363,3	15.342,7	15.126,1	14.564,2	-778,5
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	12.631,4	13.526,0	13.834,7	12.232,3	14.240,0	14.312,8	14.344,4	104,3
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	9.654,2	12.436,3	12.347,5	9.537,0	10.758,3	10.919,3	11.630,9	872,6
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8.122,1	10.396,2	10.898,7	7.299,4	9.222,0	10.225,8	10.599,7	1.377,7
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6.547,9	8.514,3	8.947,7	7.026,3	9.132,0	9.340,7	9.416,9	284,9
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	4.843,4	7.702,9	10.229,1	6.584,8	7.513,8	8.411,2	9.121,8	1.608,0
12000	JUSTIÇA FEDERAL	6.957,8	7.279,8	7.417,4	6.656,2	7.728,1	7.753,5	7.764,0	36,0
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.009,7	6.739,3	6.770,3	2.055,6	6.340,9	6.318,8	6.707,3	366,4
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3.729,9	5.035,4	6.465,7	3.707,1	4.730,2	5.065,0	5.321,7	591,5
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	4.058,9	4.234,2	4.396,8	3.625,9	4.932,2	4.949,4	4.964,0	31,8
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	4.466,4	5.398,9	5.530,1	4.628,9	4.765,9	4.830,9	4.851,8	86,0
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	2.263,7	3.647,8	3.774,0	2.198,0	4.387,7	4.426,5	4.454,5	66,7
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3.810,9	3.941,6	3.951,4	3.397,7	4.179,7	4.357,4	4.393,1	213,4
02000	SENADO FEDERAL	3.267,1	3.353,7	3.465,9	3.116,3	3.504,1	3.524,3	3.539,3	35,3
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	1.644,7	2.130,5	2.489,5	1.834,4	2.838,1	3.213,9	3.472,0	633,9
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	1.189,5	2.617,8	3.315,4	1.166,7	1.911,0	2.783,0	3.382,6	1.471,6
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	1.343,1	3.458,5	3.537,6	1.461,5	2.638,6	2.768,0	2.817,1	178,5
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	1.307,7	2.674,5	2.677,4	945,2	799,6	2.027,5	2.774,2	1.974,6
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	2.176,5	2.069,6	2.528,4	2.408,4	2.247,0	2.246,3	2.247,0	0,0
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.694,9	1.756,3	1.806,7	1.594,9	1.779,3	1.792,8	1.795,3	16,0
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.346,5	1.376,4	1.380,8	1.236,0	1.397,7	1.420,3	1.445,3	47,6
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	935,8	964,7	975,4	853,3	973,5	982,4	1.023,5	50,0
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	206,3	324,5	323,4	247,2	248,6	412,6	611,0	362,4
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	450,4	525,2	525,5	417,1	519,8	519,8	519,8	0,0
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	359,5	388,2	408,1	364,3	429,7	429,7	429,7	0,0
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	150,9	235,8	180,0	119,2	232,6	229,0	232,6	0,0
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,8	71,9	77,2	46,2	77,2	77,2	77,2	0,0
Totais		1.757.201,2	2.257.289,3	2.313.121,6	2.089.905,1	2.250.868,1	2.274.691,4	2.276.516,5	25.648,5

(1) Orçamentos Fiscal e Seguridade + *Realizado Provisório do Orçamento de Investimento das Estatais

(2) Compreende Órgãos e Secretarias antes vinculados à Presidência da República

Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

Tabela 5 - Evolução das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais por Órgão Orçamentário - 2011-2013 (1)

R$ milhões

Orgão cod	Órgão Orçamentário	2011 Liquidado	2012 LOA	2012 LOA +Créditos	2012 Empenhado	PLOA 2013 (a)	Ciclo Setorial	Substitutivo (b)	Variação (b) - (a)
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	46.522,0	45.297,9	47.206,8	43.436,0	46.331,4	46.331,4	46.331,4	0,0
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	27.909,5	28.236,0	30.571,4	27.170,6	30.147,9	30.147,9	30.147,9	0,0
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	15.291,7	14.646,8	16.050,4	14.525,6	15.733,2	15.733,2	15.733,2	0,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	14.445,7	14.148,4	15.133,8	13.845,3	15.298,2	15.298,2	15.298,2	0,0
47000	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	3.064,1	6.917,7	4.840,1	2.957,9	12.714,4	12.714,4	12.714,4	0,0
73000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	10.913,6	11.727,7	11.975,7	11.307,1	12.330,5	12.330,5	12.330,5	0,0
15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	11.060,2	11.424,3	11.630,9	10.555,3	11.838,4	11.838,4	11.838,4	0,0
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	2.668,7	168,8	0,0	11.131,2	11.131,2	11.131,2	0,0
33000	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.299,3	10.933,3	10.230,6	9.263,7	10.360,5	10.360,5	10.360,5	0,0
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6.656,9	6.703,2	6.800,9	6.131,1	6.682,1	6.682,1	6.682,1	0,0
12000	JUSTIÇA FEDERAL	5.538,3	5.702,5	5.796,2	5.342,6	5.971,0	5.971,0	5.971,0	0,0
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	4.885,0	4.681,8	5.014,5	4.621,6	5.068,2	5.068,2	5.068,2	0,0
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	5.144,3	4.058,7	4.155,9	3.872,7	4.578,7	4.578,7	4.578,7	0,0
20000 (2)	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2)	4.048,6	4.206,7	4.333,8	3.783,9	4.251,2	4.251,2	4.316,1	64,9
01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	3.343,6	3.278,3	3.440,4	2.948,7	3.908,6	3.908,6	3.908,6	0,0
39000	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3.504,1	3.335,1	3.708,7	3.370,2	3.689,7	3.689,7	3.624,8	-64,9
14000	JUSTIÇA ELEITORAL	3.095,7	3.472,2	3.552,0	2.986,1	3.241,0	3.241,0	3.241,0	0,0
34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2.878,6	2.989,7	2.990,6	2.712,2	3.158,5	3.158,5	3.158,5	0,0
02000	SENADO FEDERAL	2.827,5	2.748,3	2.860,4	2.610,6	2.860,9	2.860,9	2.860,9	0,0
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	2.465,1	2.435,8	2.522,2	2.282,5	2.510,1	2.510,1	2.510,1	0,0
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.753,2	1.750,4	1.919,7	1.713,5	1.895,9	1.895,9	1.895,9	0,0
16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.407,5	1.444,1	1.430,1	1.283,0	1.449,7	1.449,7	1.449,7	0,0
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.275,7	1.276,4	1.295,3	1.186,5	1.300,9	1.300,9	1.300,9	0,0
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	1.261,7	1.254,7	1.290,7	1.135,3	1.260,0	1.260,0	1.260,0	0,0
35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	1.137,8	1.044,9	1.216,7	1.111,7	1.205,5	1.205,5	1.205,5	0,0
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	1.164,8	1.167,6	1.171,9	1.064,6	1.169,4	1.169,4	1.169,4	0,0
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	968,1	986,2	1.011,8	934,6	972,4	972,4	972,4	0,0
32000	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	875,3	879,4	947,3	844,0	952,5	952,5	952,5	0,0
49000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	868,6	871,3	888,7	799,5	895,3	895,3	895,3	0,0
11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	717,5	694,8	695,8	623,4	700,0	700,0	700,0	0,0
28000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	488,6	497,2	521,4	466,3	518,9	518,9	518,9	0,0
56000	MINISTÉRIO DAS CIDADES	460,1	406,5	488,5	442,6	450,5	450,5	450,5	0,0
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	407,5	442,9	466,1	415,9	437,1	437,1	437,1	0,0
13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	302,6	318,1	333,0	303,9	346,8	346,8	346,8	0,0
10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	293,7	287,9	297,8	259,8	297,6	297,6	297,6	0,0
51000	MINISTÉRIO DO ESPORTE	31,1	98,8	99,4	96,6	105,6	105,6	105,6	0,0
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	56,4	61,4	64,1	56,9	66,2	66,2	66,2	0,0
55000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	45,8	46,3	46,4	41,3	44,8	44,8	44,8	0,0
17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	19,5	31,9	31,9	22,0	41,4	41,4	41,4	0,0
59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	20,2	33,9	33,9	21,9	34,2	34,2	34,2	0,0
58000	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	32,0	32,2	33,0	28,0	32,7	32,7	32,7	0,0
TOTAL		197.481,5	203.240,4	207.267,7	186.574,8	225.983,1	225.983,1	225.983,1	0,0

(1) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
(2) Compreende Órgãos e Secretarias antes vinculados à Presidência da República
Fonte: SIGA/Prodasen em 16/12/2012

Base: PL 24/2012-CN (PLOA-2013)
Incluído: negrito, exceto o termo “caput” e nomes de seções.
Excluído: ~~tachado~~

PROJETO DE LEI

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2013 no montante de ~~R$ 2.250.868.084.933,00 (dois trilhões, duzentos e cinquenta bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais)~~ **R$ 2.276.516.541.532,00 (dois trilhões, duzentos e setenta e seis bilhões, quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e trinta e dois reais)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 36 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais)~~ **R$ 2.165.910.805.669,00 (dois trilhões, cento e sessenta e cinco bilhões, novecentos e dez milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais)**, incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e VIII do art. 10 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: ~~R$ 925.057.799.303,00 (novecentos e vinte e cinco bilhões, cinquenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais)~~ **R$ 942.125.400.557,00 (novecentos e quarenta e dois bilhões, cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos mil e quinhentos e cinquenta e sete reais)**, excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: ~~R$ 605.132.249.177,00 (seiscentos e cinco bilhões, cento e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais)~~ **R$ 613.719.704.522,00 (seiscentos e treze bilhões, setecentos e dezenove milhões, setecentos e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais)**; e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 610.065.700.590,00 (seiscentos e dez bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de ~~R$ 2.140.255.749.070,00 (dois trilhões, cento e quarenta bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil e setenta reais)~~ **R$ 2.165.910.805.669,00 (dois trilhões, cento e sessenta e cinco bilhões, novecentos e dez milhões, oitocentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais)**, incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da LRF, e no art. 67 da LDO-2013, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: ~~R$ 886.410.750.305,00 (oitocentos e oitenta e seis bilhões, quatrocentos e dez milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos e cinco reais)~~ **R$ 905.029.639.917,00 (novecentos e cinco bilhões, vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil e novecentos e dezessete reais)**, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: ~~R$ 643.779.298.175,00 (seiscentos e quarenta e três bilhões, setecentos e setenta e nove milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais)~~ **R$ 650.815.465.162,00 (seiscentos e cinquenta bilhões, oitocentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais)**; e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R$ 610.065.700.590,00 (seiscentos e dez bilhões, sessenta e cinco milhões, setecentos mil, quinhentos e noventa reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de ~~R$ 38.647.048.998,00 (trinta e oito bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais)~~ **R$ 37.095.760.640,00 (trinta e sete bilhões, noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta mil e seiscentos e quarenta reais)** será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, **vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emenda individual ou de bancada estadual,** para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XI - da ação “0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos” no âmbito da unidade orçamentária “14901 - Fundo Partidário”, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2º, inciso V, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e

4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;

b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções “571 - Desenvolvimento Científico”, “572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia”, “573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico” e “753 - Combustíveis Minerais”, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro

apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e

b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;

XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e

XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012.

§ 1º Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do **caput** deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3º Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

§ 5º O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, encaminhará ao titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio da aprovação de emenda individual ou de bancada estadual.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das Fontes de Financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam ~~R$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais)~~ **R$ 110.605.735.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais)**, conforme especificadas no Anexo III desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em ~~R$ 110.612.335.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e doze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais)~~ **R$ 110.605.735.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais)**, cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

II - atendimento de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2013, mediante a utilização, em favor da correspondente empresa e da respectiva programação, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IV - suplementação das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com os identificadores de resultado primário “3” ou “5”, mediante geração adicional de recursos ou cancelamento de dotações orçamentárias desse Programa

com os respectivos identificadores constantes do Orçamento de que trata este Capítulo, no âmbito da mesma empresa.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da LRF, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 20 da LDO-2013, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 68 da LDO-2013, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2013, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 5º e 6º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 76 da LDO-2013;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da LDO-2013;

VII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da LDO-2013;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 11. O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4º do art. 21 da Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2012

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (4): R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						
		QTDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
			EM 2013	ANUALIZADA (3)							
1. Poder Legislativo	**72**	**964**	**98.159.169**	**192.736.942**	**90.210.078**	**4.020.575**	**94.230.653**	**3.928.516**	**-**	**3.928.516**	**98.159.169**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**498**	**50.657.442**	**101.314.886**	**48.408.975**	**-**	**48.408.975**	**2.248.467**	**-**	**2.248.467**	**50.657.442**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.2. Senado Federal	**-**	**294**	**33.751.784**	**67.503.570**	**32.631.752**	**-**	**32.631.752**	**1.120.032**	**-**	**1.120.032**	**33.751.784**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1.120.032	33.751.784
1.3. Tribunal de Contas da União	**72**	**172**	**13.749.943**	**23.918.486**	**9.169.351**	**4.020.575**	**13.189.926**	**560.017**	**-**	**560.017**	**13.749.943**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	100	9.729.368	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560.017	9.729.368
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	268.892	268.892	-	268.892	268.892	-	-	-	268.892
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.751.683	3.751.683	-	3.751.683	3.751.683	-	-	-	3.751.683
2. Poder Judiciário	**4.230**	**7.898**	**367.856.087**	**687.790.583**	**286.001.090**	**53.479.054**	**339.480.144**	**21.408.012**	**6.967.931**	**28.375.943**	**367.856.087**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**78**	**4.481.263**	**8.962.525**	**4.186.321**	**-**	**4.186.321**	**294.942**	**-**	**294.942**	**4.481.263**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4.481.263
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**80**	**187**	**4.578.959**	**9.281.666**	**3.439.904**	**713.596**	**4.153.500**	**375.211**	**50.248**	**425.459**	**4.578.959**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3.439.904	375.211	-	375.211	3.815.115
2.2.2. PL nº 4.230, de 2012	80	80	763.844	1.527.688	-	713.596	713.596	-	50.248	50.248	763.844
2.3. Justiça Federal	**133**	**1.969**	**93.756.109**	**187.512.220**	**86.096.172**	**1.492.343**	**87.588.515**	**6.062.510**	**105.084**	**6.167.594**	**93.756.109**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.836	92.158.682	184.317.366	86.096.172	-	86.096.172	6.062.510	-	6.062.510	92.158.682
2.3.2. PL nº 4.230, de 2012	133	133	1.597.427	3.194.854	-	1.492.343	1.492.343	-	105.084	105.084	1.597.427
2.4. Justiça Militar da União	**-**	**16**	**1.624.033**	**2.069.211**	**1.534.430**	**-**	**1.534.430**	**89.603**	**-**	**89.603**	**1.624.033**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1.534.430	89.603	-	89.603	1.624.033
2.5. Justiça Eleitoral	**-**	**538**	**34.660.522**	**35.266.540**	**30.695.604**	**-**	**30.695.604**	**3.964.918**	**-**	**3.964.918**	**34.660.522**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30.695.604	3.964.918	-	3.964.918	34.660.522
2.6. Justiça do Trabalho	**1.333**	**4.226**	**183.666.499**	**367.332.998**	**124.330.709**	**44.140.563**	**168.471.272**	**9.065.848**	**6.129.379**	**15.195.227**	**183.666.499**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.893	133.396.557	311.338.576	124.330.709	-	124.330.709	9.065.848	-	9.065.848	133.396.557
2.6.2. PL nº 1.804, de 2011 - 18ª Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 1.827, de 2011 - 21ª Região	19	19	1.630.024	1.816.756	-	1.434.952	1.434.952	-	195.072	195.072	1.630.024
2.6.4. PL nº 1.829, de 2011 - 6ª Região	57	57	5.187.844	5.782.710	-	4.602.627	4.602.627	-	585.217	585.217	5.187.844
2.6.5. PL nº 1.869, de 2011 - 14ª Região	10	10	1.115.481	1.243.750	-	1.012.811	1.012.811	-	102.670	102.670	1.115.481
2.6.6. PL nº 1.870, de 2011 - 17ª Região	22	22	2.081.796	2.288.413	-	1.876.457	1.876.457	-	205.339	205.339	2.081.796
2.6.7. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)	255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.8. PL nº 4.216, de 2012 - 15ª Região	84	84	5.362.336	5.973.176	-	4.499.910	4.499.910	-	862.426	862.426	5.362.336
2.6.9. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT	44	44	3.409.111	3.798.965	-	2.957.365	2.957.365	-	451.746	451.746	3.409.111
2.6.10. PL nº 4.218, de 2012 - 22ª Região	15	15	1.299.051	1.447.890	-	1.145.047	1.145.047	-	154.004	154.004	1.299.051
2.6.11. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região	43	43	3.417.352	3.808.327	-	2.975.872	2.975.872	-	441.480	441.480	3.417.352
2.6.12. PL nº 4.220 de 2012 - 12ª Região	27	27	2.325.055	2.591.427	-	2.047.848	2.047.848	-	277.207	277.207	2.325.055
2.6.13. PL nº 4.221, de 2012 - 16ª Região	17	17	1.547.253	1.724.668	-	1.372.714	1.372.714	-	174.539	174.539	1.547.253
2.6.14. PL nº 4.222, de 2012 - 24ª Região	8	8	728.117	811.608	-	645.982	645.982	-	82.135	82.135	728.117
2.6.15. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.002.326	2.231.923	-	1.776.452	1.776.452	-	225.874	225.874	2.002.326
2.6.16. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	7.355.833	8.198.298	-	6.462.607	6.462.607	-	893.226	893.226	7.355.833
2.6.17. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	4.244.610	4.731.262	-	3.762.062	3.762.062	-	482.548	482.548	4.244.610
2.6.18. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	7.463.216	8.318.986	-	6.621.324	6.621.324	-	841.892	841.892	7.463.216
2.6.19. PL nº 4.268, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.100.537	1.226.263	-	946.533	946.533	-	154.004	154.004	1.100.537
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**2.684**	**809**	**42.081.790**	**71.351.599**	**33.080.649**	**7.132.552**	**40.213.201**	**1.185.369**	**683.220**	**1.868.589**	**42.081.790**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	364	34.266.018	40.021.480	33.080.649	-	33.080.649	1.185.369	-	1.185.369	34.266.018

2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	141.316	1.732.587	-	124.516	124.516	-	16.800	16.800	141.316
2.7.2. PL nº 4.312, de 2012	2.666	427	7.674.456	29.597.532	-	7.008.036	7.008.036	-	666.420	666.420	7.674.456
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**-**	**75**	**3.006.912**	**6.013.824**	**2.637.301**	**-**	**2.637.301**	**369.611**	**-**	**369.611**	**3.006.912**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	3.006.912
3. Ministério Público da União	**4.039**	**2.677**	**115.615.384**	**231.217.870**	**101.552.757**	**4.257.214**	**105.809.971**	**9.765.706**	**39.707**	**9.805.413**	**115.615.384**
3.1. Cargos e funções vagos	-	352	39.913.276	79.826.554	38.193.092	-	38.193.092	1.720.184	-	1.720.184	39.913.276
3.2. Lei nº 12.321, de 2010	2.208	2.208	71.405.187	142.797.472	63.359.665	-	63.359.665	8.045.522	-	8.045.522	71.405.187
3.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	117	4.296.921	8.593.844	-	4.257.214	4.257.214	-	39.707	39.707	4.296.921
3.5. PL nº 4.356, de 2012	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Poder Executivo	**53.938**	**49.347**	**2.472.601.014**	**4.063.484.155**	**2.046.696.104**	**36.164.273**	**2.082.860.377**	**289.311.109**	**429.346**	**289.740.455**	**2.372.600.832**
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	**51.509**	**43.401**	**2.372.600.832**	**3.710.369.411**	**2.046.696.104**	**36.164.273**	**2.082.860.377**	**289.311.109**	**429.346**	**289.740.455**	**2.372.600.832**
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37.183	2.162.042.125	3.435.469.908	1.872.731.016	-	1.872.731.016	289.311.109	-	289.311.109	2.162.042.125
4.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	1.718	91.455.314	91.455.210	91.455.314	-	91.455.314	-	-	-	91.455.314
4.1.3. Efetivos vagos - Exército	-	275	33.014.339	33.014.339	33.014.339	-	33.014.339	-	-	-	33.014.339
4.1.4. Efetivos vagos - Marinha	-	1.268	49.495.435	49.495.435	49.495.435	-	49.495.435	-	-	-	49.495.435
4.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.589	7.060.860	-	2.293.589	2.293.589	-	-	-	2.293.589
4.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.8. PL nº 3.958, de 2008 - MS	118	118	2.471.643	7.609.007	-	2.471.643	2.471.643	-	-	-	2.471.643
4.1.9. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.449	6.617.125	-	2.149.449	2.149.449	-	-	-	2.149.449
4.1.10. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	762.694	2.347.975	-	762.694	762.694	-	-	-	762.694
4.1.11. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.12. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	1.414.292	4.353.930	-	1.414.292	1.414.292	-	-	-	1.414.292
4.1.13. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.455.353	4.480.340	-	1.455.353	1.455.353	-	-	-	1.455.353
4.1.14. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	494	2.727.728	8.397.372	-	2.727.728	2.727.728	-	-	-	2.727.728
4.1.15. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	162	3.144.162	9.679.376	-	3.144.162	3.144.162	-	-	-	3.144.162
4.1.16. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	554	2.938.793	9.047.139	-	2.938.793	2.938.793	-	-	-	2.938.793
4.1.17. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1.753	513	2.677.929	8.244.060	-	2.677.929	2.677.929	-	-	-	2.677.929
4.1.18. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1.211	484	2.795.038	8.604.584	-	2.795.038	2.795.038	-	-	-	2.795.038
4.1.19. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29.358	75	5.183.100	5.314.671	-	5.183.100	5.183.100	-	-	-	5.183.100
4.1.20. PL nº 4.369, de 2012 - DCTA/MD e ITA/MD	1.023	60	5.853.053	10.258.908	-	5.461.041	5.461.041	-	392.012	392.012	5.853.053
4.1.21. PL nº 4.367, de 2012 - DPU/MJ	789	40	726.796	8.919.172	-	689.462	689.462	-	37.334	37.334	726.796
4.1.22. PL nº 4.368, de 2012 - Docentes MEC	1.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.23. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	5.699	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.24. PL nº 4.366, de 2012 - Polícia Civil do DF	3.029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	**2.429**	**5.946**	**100.000.182**	**353.114.744**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.517	80.791.715	200.959.826	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	10.173.965	41.485.237	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	1.587	1.587	9.034.502	110.669.681	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ITEM I	**62.279**	**60.886**	**3.054.231.654**	**5.175.229.550**	**2.524.460.029**	**97.921.116**	**2.622.381.145**	**324.413.343**	**7.436.984**	**331.850.327**	**2.954.231.472**
TOTAL DO ITEM I (Exceto Substituição de Terceirizados)	**59.850**	**54.940**	**2.954.231.472**	**4.822.114.806**	**2.524.460.029**	**97.921.116**	**2.622.381.145**	**324.413.343**	**7.436.984**	**331.850.327**	**2.954.231.472**

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						
	EM 2013	ANUALIZADA (3)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo	0Z00.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H7.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	TOTAL
1. Poder Legislativo	**311.316.884**	**311.316.884**	**-**	**284.728.403**	**284.728.403**	**-**	**26.588.481**	**26.588.481**	**311.316.884**
1.1. Câmara dos Deputados	**121.700.068**	**121.700.068**	-	**110.900.000**	**110.900.000**	**-**	**10.800.068**	**10.800.068**	**121.700.068**
1.1.1. PL nº 2.167, de 2011 (Substitutivo) - Altera o Plano de Careiras dos Servidores da Câmara dos Deputados	99.530.068	99.530.068	-	91.958.000	91.958.000	-	7.572.068	7.572.068	99.530.068
1.1.2. PRC nº 87, de 2011 - Reenquadramento de Níveis remuneratórios	22.170.000	22.170.000	-	18.942.000	18.942.000	-	3.228.000	3.228.000	22.170.000
1.2. Senado Federal	**132.000.000**	**132.000.000**	-	**121.878.240**	**121.878.240**	**-**	**10.121.760**	**10.121.760**	**132.000.000**
1.2.1. PLS nº 326, de 2012 - Reajusta as Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores do Senado Fderal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	**57.616.816**	**57.616.816**	-	**51.950.163**	**51.950.163**	**-**	**5.666.653**	**5.666.653**	**57.616.816**
1.3.1. PL nº 1863, DE 2011 - Alteração da estrutura do Plano de Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
2. Poder Judiciário	**1.097.622.553**	**1.097.622.553**	**-**	**964.017.898**	**964.017.898**	**-**	**133.604.655**	**133.604.655**	**1.097.622.553**
2.1. PL nº 7.749, de 2010 - Reajuste do subsídio dos magistrados	166.596.493	166.596.493	-	144.862.929	144.862.929	-	21.733.564	21.733.564	166.596.493
2.2. PL nº 4.363, de 2012 - Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário - servidores	931.026.060	931.026.060	-	819.154.969	819.154.969	-	111.871.091	111.871.091	931.026.060
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**143.007.702**	**143.007.702**	**-**	**122.869.999**	**122.869.999**	**-**	**20.137.703**	**20.137.703**	**143.007.702**
3.1. PL nº 7.753, de 2010 - Reajuste do subsídio dos membros do MPU	62.316.347	62.316.347	-	54.043.843	54.043.843	-	8.272.504	8.272.504	62.316.347
3.2. PL nº 4.362, de 2012 - Reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU/CNMP - servidores	80.691.355	80.691.355	-	68.826.156	68.826.156	-	11.865.199	11.865.199	80.691.355
4. Poder Executivo	**9.749.517.216**	**19.223.450.077**	**225.888.816**	**8.718.383.700**	**8.944.272.516**	**49.695.539**	**755.549.161**	**805.244.700**	**9.749.517.216**
4.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.2. PL nº 4.368, de 2012 - Planos e Carreiras/MEC	2.574.240.556	5.148.481.112	-	2.266.703.618	2.266.703.618	-	307.536.938	307.536.938	2.574.240.556
4.3. PL nº 4.369, de 2012 - Diversos	6.270.217.612	12.540.435.224	-	5.879.437.224	5.879.437.224	-	390.780.388	390.780.388	6.270.217.612
4.4. PL nº 4.371, de 2012 - Diversos	624.890.227	1.249.780.454		568.485.099	568.485.099	-	56.405.128	56.405.128	624.890.227
4.5. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do INSAES/MEC	4.584.466	9.168.932	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466
TOTAL DO ITEM II	**11.301.464.355**	**20.775.397.216**	**225.888.816**	**10.090.000.000**	**10.315.888.816**	**49.695.539**	**935.880.000**	**985.575.539**	**11.301.464.355**
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)	**14.355.696.009**	**25.950.626.766**	**2.750.348.845**	**10.187.921.116**	**12.938.269.961**	**374.108.882**	**943.316.984**	**1.317.425.866**	**14.255.695.827**
TOTAL GERAL (Exclusive Substituição de Terceirizados)	**14.255.695.827**	**25.597.512.022**	**2.750.348.845**	**10.187.921.116**	**12.938.269.961**	**374.108.882**	**943.316.984**	**1.317.425.866**	**14.255.695.827**

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6 º do art. 76, da LDO-2013, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2012, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2013, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto	Valor
0C04.0001 – Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional	**2.750.348.845**
01101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados	48.408.975
02101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Senado Federal	32.631.752
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União	9.169.351
10101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.186.321
11101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça	3.439.904
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	86.096.172
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União	1.534.430
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	30.695.604
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	124.330.709
16101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	33.080.649
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	2.637.301
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal	101.552.757
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	2.272.584.920
00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional	**374.108.882**
01101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados	2.248.467
02101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Senado Federal	1.120.032
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União	560.017
10101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Supremo Tribunal Federal	294.942
11101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça	375.211
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.062.510
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União	89.603
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	3.964.918
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	9.065.848
16101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	1.185.369
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça	369.611
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal	9.765.706
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	339.006.648
0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição	**11.131.238.100**
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Primária)	10.187.921.116
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Financeira)	943.316.984
Total Geral	**14.255.695.827**
Despesas Primárias	**12.938.269.961**
Despesas Financeiras	**1.317.425.866**

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

EXAME DE ADMISSIBILADADE DAS EMENDAS COLETIVAS (BANCADA E COMISSÃO) APRESENTADAS AO PLOA 2012

Exame de Admissibilidade das Emendas Coletivas
apresentadas ao PLN nº 24/2012 – Projeto de Lei Orçamentária para 2013.

Deputado MARCUS PESTANA
Coordenador do CAE

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 11/12/2012

RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS (BANCADA E DE COMISSÃO) APRESENTADAS AO PLOA 2013

Exame de Admissibilidade das emendas apresentadas ao PLN nº 24/2012 – Projeto de Lei Orçamentária para 2013.

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO, que contrariar norma constitucional, legal ou regimental, será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. O Comitê, no uso de suas atribuições, levou em consideração o Relatório de Atividades – Diretrizes e Orientações disponibilizado no site da CMO, diretrizes que integram e preenchem as lacunas de modo a permitir uma interpretação sistemática do conjunto de normas de admissibilidade (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN).

4. O principal papel do Comitê foi o de analisar as emendas apresentadas e encontrar soluções capazes de sanear os vícios que tornavam a emenda inadmissível.

5. Do exame preliminar de inadmissibilidade das 473 emendas de bancadas estaduais foram identificadas inicialmente problemas de inadmissibilidades em 99 emendas; das 82 emendas de comissões da Câmara dos Deputados verificaram-se inadmissibilidades em 7 emendas; e, das 49 emendas de comissões permanentes do Senado Federal foram identificadas inadmissibilidades em 5.

6. Essas inadmissibilidades iniciais foram devidamente comunicadas aos Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes acompanhadas de alternativas e sugestões de ajuste técnico, quando possível. Os pedidos de correção foram apresentados diretamente no sistema informatizado da CMO - SISEL.

7. Os problemas mais graves encontrados na apreciação preliminar das emendas coletivas dizem respeito ao cumprimento das disposições da Resolução 1/2006-CN que tratam da proibição de programações genéricas que permitam múltiplas obras ou que possibilitem beneficiar entes diversos.

8. No tocante à compatibilidade com o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-15, o Comitê considerou, nos termos do item 61 do Relatório de Atividades – Diretrizes e Orientações, que a correlação entre ações novas e iniciativas deverá ser motivo de compatibilização por parte do Poder Executivo, como determina o art. 21, § 4°, do PPA 2012-2015, não sendo motivo de inadmissibilidade.

9. Quanto à existência de emendas com programação genérica que contemplam multiplicidade de obras e entes beneficiados, sempre que possível indicamos o conjunto de soluções necessárias à aceitação das emendas, quais sejam: especificar uma única obra/empreendimento, identificar um Município, Região Metropolitana ou RIDE; limitar o objeto a equipamentos/material permanente ou destinar a Outras Despesas Correntes, por não envolverem "obras"; além de ajustar a modalidade de aplicação para "90" (aplicação direta) ou "30" (governo estadual), quando for o caso;

10. No decorrer dos trabalhos encontramos ainda um grande conjunto de inconsistências que, pela sua natureza, serão sanadas diretamente pelos Relatores Setoriais. Citamos como exemplo os ajustes de funcional programática, modalidade de aplicação, remanejamentos, situações relativas ao valor solicitado e ao campo "Justificação" da emenda.

11. Quanto ao cumprimento do dispositivo que trata da necessidade de repetição das emendas de bancada estadual apresentadas ao orçamento de 2012, este Comitê diligenciou no sentido de informar previamente aos Coordenadores de Bancada acerca das emendas que deveriam ser reapresentadas. A Resolução privilegia a continuidade das obras de caráter plurianual com objeto determinado. Coube às respectivas bancadas estaduais alegar as exceções de que trata o art. 47, § 2°, da Resolução. Todas as bancadas que foram oficiadas apresentaram as devidas considerações, não restando qualquer emenda que se sujeita ao disposto no art. 47, § 3°, da Resolução n° 1/2006-CN.

12. No que tange à admissibilidade de obras de rodovias estaduais e vicinais em razão da competência material da União, registramos que administração pública federal em determinados setores atua e permite tais iniciativas no contexto de programações com finalidades específicas. Assim, naquelas áreas onde o Poder Executivo desenvolve tais ações (integração regional, turismo, faixa de fronteira, desenvolvimento agrário e urbano) acolhemos as proposições lá apresentadas.

13. Quanto à análise de admissibilidade das emendas de Comissão, o CAE, em cumprimento ao item 30.1 [1] da Parte Dispositiva e ao item 52 [2] da

[1] *30. As emendas de Comissão deverão: (...)*

Parte Geral do Relatório de Atividades, considerou viável todos os casos em que havia correlação entre as competências dos órgãos da administração pública e a competência regimental das Comissões, em continuidade ao entendimento já manifestado pelo CAE em exercício anteriores.

14. No processo de saneamento das emendas que necessitavam de ajustes, buscando torná-las adequadas ao que dispõe a Resolução, adotamos o seguinte roteiro:

I - Exame do conjunto das emendas coletivas quanto à sua admissibilidade constitucional, legal e regimental;

II - Expedição de Ofício ao Autor da emenda, indicando os pontos conflitantes que levariam à sua inadmissibilidade;

III - Encaminhamento dos pedidos de adequação da emenda pelos Autores diretamente ao Presidente da CMO, por intermédio do sistema informatizado SISEL;

IV - Exame da admissibilidade da emenda pelo CAE, levando-se em conta os ajustes propostos.

15. Ressaltamos que a análise da viabilidade do pedido que implique mudança do objeto da emenda é da competência exclusiva do Presidente da CMO. Tal medida se impõe uma vez que alteração de objeto da emenda representa reabertura de prazo, o que é vedado pela Resolução. Quando foi identificado pelo Presidente da Comissão obstáculos às adequações propostas pelos autores, o pedido de ajuste foi considerado desfavorável ou prejudicado.

16. Dessa forma, considerando-se os ajustes apresentados pelo Autor e aceitos como viáveis pelo Presidente da CMO, **todas as emendas coletivas foram consideradas admitidas, exceto aquelas que constam do Anexo ao presente Relatório**.

17. A admissibilidade das emendas de relator ocorrerá concomitantemente à disponibilização dos respectivos relatórios.

30.2. ter caráter institucional, entendido como tal a compatibilidade das ações propostas com as competências regimentais da Comissão, correlacionadas com a programação dos órgãos de que tratam as subáreas do Anexo à Resolução nº 1/2006-CN;

[2] *52. A ideia das áreas e subáreas temáticas constantes do Anexo da Resolução teve por objetivo criar paralelismo e correlação entre as competências dos órgãos da administração pública e a competência regimental das Comissões. Quanto mais abrangente o papel da Comissão, maior o número de emendas que a mesma pode apresentar. Portanto, na análise de cumprimento das subáreas deve-se verificar se a ação objeto da emenda tem relação direta e típica com a competência regimental da Comissão.*

18. No tocante às emendas individuais, nos termos do item 8 do Relatório de Atividades – Orientações e Diretrizes, a Comitê decidiu por atuar de forma conjunta com as Relatorias Setoriais incorporando ao seu Relatório de Atividades as propostas de parecer pela inadmissibilidade constantes dos respectivos Relatórios, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

II – VOTO

19. Os trabalhos deste Comitê foram pautados pela observância das normas constitucionais, legais e regimentais que tratam do tema.

20. Propomos que, dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão da Câmara dos Deputados e do Senado Federal apresentadas ao PLOA 2013, sejam consideradas inadmissíveis apenas aquelas que constam do Anexo ao presente Relatório. Também serão consideradas como não admitidas as emendas individuais que assim constarem dos Relatórios Setoriais a serem apresentados à apreciação da CMO.

21. As demais emendas, coletivas e individuais, devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes encaminhados pelos Autores, considerados viáveis pelo Presidente da Comissão e acolhidos pelo CAE.

Brasília, 05 de dezembro de 2012.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS:

COORDENADOR:

Deputado MARCUS PESTANA _____

MEMBROS: CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado LEONARDO MONTEIRO _____

Deputado EDIO LOPES _____

Deputado ROBERTO BALESTRA _____

Deputado JOÃO MAIA _____

Deputado ARNALDO JARDIM _____

Deputado LEONARDO GADELHA_____

Deputado MANOEL SALVIANO _____

SENADO FEDERAL

Senadora VANESSA GRAZIOTIN_____

Senador BENEDITO DE LIRA _____

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA_____

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS (ART. N° 25 DA RESOLUÇÃO N° 1/2006-CN)

PLOA 2013 (PLN 24/2012) - RELAÇÃO DE EMENDAS COM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE

Autor	Emenda	Funcional	Ação-Subtítulo	Tipo Emenda	Inad. Cod	Itens de Inadmissibilidade/Observações
BANCADA DE GOIAS	71100002	15.451.2054.1D73	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - OBRAS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - RIDE DF/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	REM	2.4	A EMENDA DE REMANEJAMENTO NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ART. 38, 45, 48 E 147, § ÚNICO, DA RES. N°1/2006 - CN, E DEMAIS NORMAS DA CMO.
					4.1	A emenda propõe acréscimo em programação do Ministério das Cidades com cancelamentos no Ministério da Integração Nacional, proposição que conflita com o disposto no art. 48 da Resolução 1/2006-CN. AJUSTE SISEL 2598050 - ALTERA UO DE ACRÉSCIMO - DESFAVORÁVEL A solicitação encaminhada altera o objeto da emenda, o que contraria frontalmente as orientações da CAE quanto à análise das solicitações de alterações.
BANCADA DE TOCANTINS	71280015	26.782.2075.7S71	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA - BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS	APR	2.3	A EMENDA DE BANCADA CONFLITA COM O DISPOSTO NOS ARTS. 46, 47, I A IV, E 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1/2006 - CN.
					4.1	A emenda permite várias obras, em conflito com o art. 47, II, da Resolução 1/2006-CN. --- Solicitação SISEL nº 2599499: Desfavorável. O autor mantém a emenda genérica ao indicar adequações de travessias urbanas em quase 600 km de rodovias.
BANCADA DO CEARA	71070001	20.608.2014.20ZS	DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA - NO ESTADO DO CEARÁ	REM	2.4	A EMENDA DE REMANEJAMENTO NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ART. 38, 45, 48 E 147, § ÚNICO, DA RES. N°1/2006 - CN, E DEMAIS NORMAS DA CMO.
					4.1	O sequencial de cancelamento (020000) é exclusivo para Emendas de Apropriação, indicar o cancelamento respeitadas as disposições do art. 48 da Res. 1/2006-CN: As emendas de remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito da respectiva Unidade da Federação, mesmo órgão e mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos.
	71070009	22.661.2055.210E	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ	REM	2.4	A EMENDA DE REMANEJAMENTO NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ART. 38, 45, 48 E 147, § ÚNICO, DA RES. N°1/2006 - CN, E DEMAIS NORMAS DA CMO.
					4.1	CANCELAMENTO FERE ART. 48 DA RES. 1/2006-CN. Não há programação destinada ao Estado do Ceará no órgão 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para servir de cancelamento compensatório.

PLOA 2013 (PLN 24/2012) - RELAÇÃO DE EMENDAS COM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE

Autor	Emenda	Funcional	Ação-Subtítulo	Tipo Emenda	Inad. Cod	Itens de Inadmissibilidade/Observações
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFT	50170003	28.843.0905.09HL.0001	DÍVIDA INTERNA DECORRENTE DE NOVAÇÃO DE DÍVIDAS DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS (LEI Nº 10.150, DE 2000) - NACIONAL	REM	1.1	A EMENDA CONFLITA COM DISPOSITIVO DA CONSTITUIÇÃO.
					4.1	O cancelamento proposto no GND 2 - Juros e Encargos da Dívida conflita com o art. 166, § 3º, II, alinea b Art. 166 - (...) § 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: (...) II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: (...) b) serviço da dívida;
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE	60020004	05.153.2058.20PY.0001	ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DO EXÉRCITO - NACIONAL	REM	2.2	A EMENDA DE COMISSÃO CONFLITA COM DISPOSTO NOS ARTS. 43 A 45 DA RESOLUÇÃO Nº 1/2006 - CN.
					4.1	Suplementa GND 4 e cancela GND3. AJUSTE PROPOSTO - compatibilizar o GND do acréscimo com o do cancelamento indicado. NÃO APRESENTOU AJUSTE NO SISEL.
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT	50240005	26.782.2075.9999	AÇÃO ATÍPICA - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO RIO DE JANEIRO - PETRÓPOLIS (BINGEM/QUITANDINHA EM PETRÓPOLIS) - NA BR-040 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	APR	1.3	A EMENDA CONFLITA COM O ART. 18, VI, DA LDO/2013, POR DESTINAR RECURSOS A AÇÕES TÍPICAS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS;
					4.1	TRECHO CONCEDIDO CUJA DESPESA NÃO É MAIS ENCARGO DA UNIÃO, VEDADA DESTINAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LDO/2013: Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com: VI - ações que não sejam de competência da União, nos termos da Constituição. ---------- Solicitação SISEL nº 2598881: Desfavorável Essa emenda pretende que sejam executadas obras em uma rodovia federal concedida, sem apresentar argumentos legais que embasem o pedido. A justificativa não menciona dispositivo legal ou contratual que permita a execução dessas obras. Trata-se de tema complexo que envolve não só o conjunto de normas, editais e contratos que tratam dessa questão, assim como a atuação ativa e posicionamento de órgãos públicos (DNIT e MT), agências (ANTT) e empresa concessionária.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS (ART. N° 25 DA RESOLUÇÃO N° 1/2006-CN)

PLOA 2013 (PLN 24/2012) - RELAÇÃO DE EMENDAS COM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE

Autor	Emenda	Funcional	Ação-Subtítulo	Tipo Emenda	Inad. Cod	Itens de Inadmissibilidade/Observações
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT	50240006	26.783.2072.9999	ATÍPICA - ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO NO PERÍMETRO URBANO PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU E BAURU - ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO NO PERÍMETRO URBANO PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU E BAURU - NO ESTADO DE SÃO PAULO	APR	2.2	A EMENDA DE COMISSÃO CONFLITA COM DISPOSTO NOS ARTS. 43 A 45 DA RESOLUÇÃO Nº 1/2006 - CN.
					2.3	A EMENDA DE BANCADA CONFLITA COM O DISPOSTO NOS ARTS. 46, 47, I A IV, E 48 DA RESOLUÇÃO Nº 1/2006 - CN.
					4.1	TRECHO CONCEDIDO CUJA DESPESA NÃO É MAIS ENCARGO DA UNIÃO, VEDADA DESTINAÇÃO DE RECURSOS, NOS TERMOS DO ART. 18 DA LDO/2013: Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com: VI - ações que não sejam de competência da União, nos termos da Constituição. ---------- Essa emenda pretende que sejam executadas obras em uma ferrovia federal concedida, sem apresentar argumentos legais que embasem o pedido. A justificativa não menciona dispositivo legal ou contratual que permita a execução dessas obras. Trata-se de tema complexo que envolve não só o conjunto de normas, editais e contratos que tratam dessa questão, assim como a atuação ativa e posicionamento de órgãos públicos (DNIT e MT), agências (ANTT) e empresa concessionária.
COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL	60070004	01.122.0551.7122.5664	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III - EM BRASÍLIA - DF	REM	2.4	A EMENDA DE REMANEJAMENTO NÃO ATENDE O DISPOSTO NO ART. 38, 45, 48 E 147, § ÚNICO, DA RES. N°1/2006 - CN, E DEMAIS NORMAS DA CMO.
					4.1	A EMENDA PROPÕE CANCELAMENTO EM GND DIVERSO DO ACRÉSCIMO (art. 45 da Res. 1, 2006-CN)

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2012

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES (COI)

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013

(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

COORDENADOR:

- DEPUTADO MAURO LOPES – PMDB/MG

MEMBROS:

- DEPUTADO JOSIAS GOMES (PT/BA)
- DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE (PT/SP)
- DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB/PA)
- DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM/TO)
- DEPUTADO LAUREZ MOREIRA (PSB/TO)
- DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
- DEPUTADO JORGE BOEIRA (PSD/SC)
- SENADOR JOÃO COSTA (PPL/TO)
- SENADOR WELLINGTON DIAS (PT/PI)

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 3

1.1 Introdução 3
1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 5
1.3 Situação Atualizada da Obras Fiscalizadas em 2011 6
1.4 Obras fiscalizadas pelo TCU em 2012 7
1.5 Benefícios das fiscalizações 12
1.6 Metodologia de trabalho do Comitê 12

2 VOTO 16

ANEXO 1 – OBRAS E SERVIÇOS COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO - RESUMO DOS INDÍCIOS APONTADOS. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS GESTORES 21

32230 - PETROBRAS 22
32330 - RNEST 35
36211 - FUNASA 52
39207 - VALEC 58
39252 – DNIT 75
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 103
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 105
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES 111
53204 - DNOCS 114

ANEXO 2 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO VI DO PLOA 2013 115

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

1. Este Relatório contém a proposta do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) para atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN Nº 24, de 2012-CN (PLOA 2013).

2. As propostas do COI constantes deste Relatório relativamente aos diversos empreendimentos analisados basearam-se nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Congresso Nacional por meio do Acórdão nº 2.928/2012 – Plenário, encaminhado a esta Casa pelo Aviso nº 1.387-Seses-TCU-Plenário, de 30/10/2012, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores em reuniões técnicas e audiências públicas realizadas pela CMO nos dias 13, 27 e 28 de novembro de 2012 para tratar do tema, conforme consignado no **Anexo 1** a este Relatório.

3. A competência do Comitê para deliberar sobre a matéria consta do inciso I do art. 24 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
>
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo lei orçamentária anual;

4. Integram este Relatório os anexos abaixo indicados, com o seguinte conteúdo:

> **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios apontados; providências adotadas pelos gestores e proposta de encaminhamento apresentada pelo COI; e

Anexo 2 – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLNº 24, de 2012-CN (PLOA 2013);

5. Releva esclarecer que o presente trabalho apresenta informações resumidas sobre as diversas obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas sobre as irregularidades informadas pelo TCU assim como as determinações daquela Corte de Contas aos gestores para levantamento ou solução das pendências estão disponíveis para consulta na Secretaria ou na página da CMO na *internet*.[1]

6. Os Relatórios encaminhados pelo TCU apresentam o seguinte conteúdo e organização: (Acórdão nº 2.928/2012 – TCU – Plenário, item 154 do Relatório):

> **Anexo 1 – Primeiro CD:**
>
> **1.1 Dados básicos dos programas de trabalho:** Quadros resumos: a) lista de todas as obras fiscalizadas, classificadas por UF; b) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) detectados em fiscalizações anteriores a 2012; c) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) detectados em fiscalizações de 2012; d) relação das obras e serviços com indícios de irregularidade grave com indicação de retenção preventiva de valores (IGR);
>
> **1.2 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P) confirmados pelo Tribunal:** Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais as respectivas obras possuem pelo menos um achado com IG-P confirmado, seja na fiscalização atual, seja em fiscalizações anteriores, por meio de decisão monocrática ou colegiada;
>
> **1.3 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave com retenção parcial de valores (IG-R) confirmados pelo Tribunal:** Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais as respectivas obras possuem pelo menos um achado com IG-R confirmado, seja na fiscalização atual, seja em fiscalizações anteriores, por meio de decisão monocrática ou colegiada, e que não possuem IG-P, isto é, não se enquadram nos itens 1.2 acima;
>
> **1.4 Empreendimentos com indícios de irregularidade grave já saneados ou reclassificados:** Relatórios Resumidos das fiscalizações nas quais não há indícios de irregularidade grave que atendam ao disposto no art. 93, § 1º, inciso IV, da Lei 12.708/2012 (LDO/2013), porque os indícios inicialmente apontados não persistiram após apreciação do Ministro-Relator ou do Tribunal (foram saneados ou tiveram a classificação inicial alterada para IG-C ou OI por acórdão ou despacho);

[1] http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2012/fiscobras2011_sintetico/Index.html

Anexo 2 – Segundo CD:

2.1 Relatórios sintéticos de todas as fiscalizações de obras realizadas em 2012, no âmbito do Fiscobras: Relatórios Sintéticos das Fiscalizações de Obras de 2012, contendo os dados previstos no § 2º do art. 96 da LDO/2013;

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

7. O § 1º do art. 93 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013) estabelece que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO deverão ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP), recomendação de retenção cautelar (IGR) e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC). A saber:

> § 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:
>
> [...]
>
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - **IGP**, os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao Erário ou a terceiros e que:
>
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
>
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
>
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - **IGR**, aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1o, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao Erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
>
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - **IGC**, aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[2]

8. O § 9 do art. 93 da LDO 2013 determina que a classificação, pelo TCU, nas modalidades de IGP e IGR deverá ser realizada no prazo máximo de 40 dias corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em 15 dias

[2] O TCU também adota o acrônimo **pIG-P**, para indicar as obras com indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação porém pendentes de deliberação pelo Tribunal (item 3 do Relatório – TC 033.616/2011-6 – Fiscobras 2012);

corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.[3]

9. Esta gradação das irregularidades tem por objetivo mitigar o critério para paralisação. Em 2011, das 230 fiscalizações realizadas, 27 (11,7%) foram classificadas como IGP, 7 como IGR (3%), 3 (1,3%) encontravam-se, na data do encaminhamento das informações ao Congresso Nacional, sob apreciação do Ministro Relator e as demais 193 (83,5%) foram classificadas como IGC ou não receberam qualquer ressalva.

10. Em 2012,[4] das 200 fiscalizações realizadas pelo TCU, em 22 (11%) foram identificados indícios classificados como IGP, em 6 (3%) como IGR, 96 (48%) como IGC e 76 (38%) como outras Irregularidades ou não receberam qualquer ressalva.

1.3 Situação Atualizada da Obras Fiscalizadas em 2011

11. No PLOA 2012, das 27 obras com recomendação de paralisação, o Congresso Nacional deliberou pela inclusão no Anexo VI da LOA 2012 de apenas cinco: 1) Drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió (AL), 2) Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina (PI), 3) Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro (RJ), 4) Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu – Guarulhos/SP e 5) Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO.

12. Conforme assinalado no Relatório, com exceção da obra “Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro”, a situação atual dessas obras se mantém, considerando que os gestores não tomaram as medidas corretivas necessárias ao saneamento das irregularidades apontadas pelo Tribunal.

13. O TCU destaca que das 22 obras não paralisadas pelo Congresso Nacional, apesar da recomendação daquela Corte de Contas, nove não foram

[3] Art. 93, § 9º A classificação, pelo TCU, das constatações de fiscalização nas modalidades previstas no § 1º, incisos IV e V, deste artigo dar-se-á por decisão monocrática ou colegiada, que deve ser proferida no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos a contar da conclusão da auditoria pela unidade técnica, dentro do qual deverá ser assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em 15 (quinze) dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais foram atribuídas as supostas irregularidades.

bloqueadas devido ao fato de o gestor afirmar, em audiência pública nesta Comissão, ter tomado as providências necessárias para sanar as irregularidades que deram causa à recomendação de paralisação.

14. Dessas nove obras não bloqueadas pelo motivo "Providências adotadas pelo gestor", sete foram ratificadas por meio de Acórdão prolatado pelo TCU. Nos outros dois casos, o gestor ainda não comprovou a adoção das medidas necessárias para sanar as pendências, motivo pelo qual a classificação de IGP se mantém.

15. Em oito casos, os gestores assumiram compromissos perante o Congresso Nacional com o intuito de evitar a inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2012. Ocorre, entretanto, que em apenas duas o TCU retirou a IGP, em razão de as medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal terem sido adotadas pelo órgão gestor.

16. As outras cinco obras não foram bloqueadas pelos seguintes motivos: estágio avançado da obra (dois casos), sob condições (um caso), importância socioeconômica (um caso) e custo da paralisação (um caso).

17. Conclui o Relatório consignando que, das 22 obras que não foram bloqueadas pela CMO, dezessete, ou 77%, estão relacionadas a providências do gestor para sanar as irregularidades, o que demonstra a efetividade da atuação do TCU.

1.4 Obras fiscalizadas pelo TCU em 2012

18. O Voto condutor do Acórdão nº 2.928/2012 – TCU – Plenário, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 1.387-Seses-TCU-Plenário, de 30/10/2012, destaca que foram realizadas, de agosto/2011 a julho/2012, 200 fiscalizações, cujo valor financeiro atingiu R$ 38,3 bilhões.

19. As 28 auditorias com registros de indícios de irregularidade grave IGP e IGR distribuíram-se por nove unidades orçamentárias (UO) responsáveis pelos respectivos empreendimentos. Essa quantidade representa 23% do total de 44 unidades orçamentárias submetidas ao Fiscobras 2012.

[4] Acórdão nº 2.928/2012 – TCU - Plenário

20. O gráfico a seguir demonstra a distribuição das fiscalizações por função de governo:

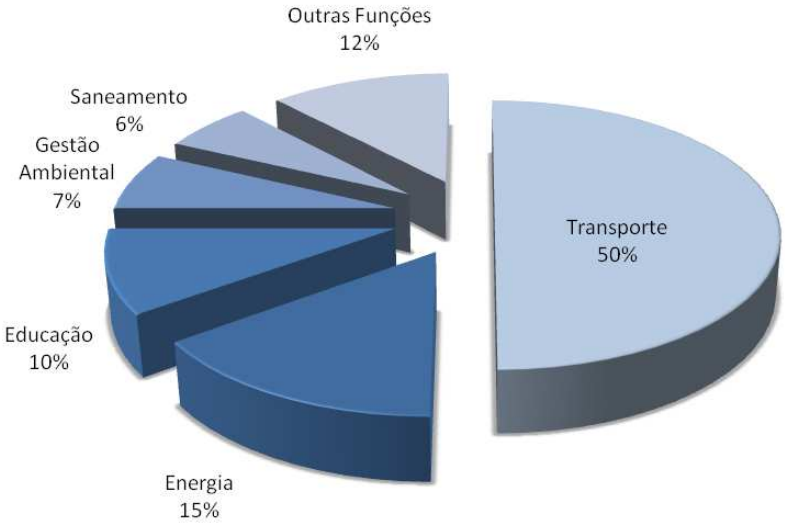

Fonte: TC 033.616/2011-6, item 28

21. O Relatório assinala, ainda, que foram realizadas fiscalizações temáticas, com o objetivo reunir informações passíveis de permitir diagnóstico ou visão sistêmica sobre um tipo característico de obra, assim como para produzir informações a serem encaminhadas ao Congresso Nacional. A saber:

a) implantação e adequação de estruturas esportivas escolares – realizadas 15 fiscalizações, com dotação de R$ 1.063.800.000,00;

b) estudos e projetos de infraestrutura de transportes nacional – realizadas 15 fiscalizações em projetos do Dnit, com dotação de R$ 528.236.985,00;

c) Programa “Luz para Todos” – auditados 15 empreendimentos, com dotação de R$ 625.683.746,00; e

d) Programa “Construção de Terminais Fluviais na Região Norte” – realizadas 15 auditorias, com dotação de R$ 34.434.727,00.

22. Segundo o Relatório, foram apontados indícios de irregularidades graves em 62% das obras fiscalizadas, sendo 22 (11%) do tipo IGP, já incluídos os indícios

apontados em exercícios anteriores e ainda não saneados, no total de 15. Portanto, em 2012, os novos achados classificados como IGP pelo TCU perfazem 7 empreendimentos.

23. Posteriormente, o TCU informou a esta Comissão, por meio dos Avisos nºs 1.604, 1.605, 1.606, 1.609 e 1.588-Seses-TCU-Plenário, todos de 28/11/2012, o saneamento de cinco empreendimentos,[5] reduzindo, portanto, o número de obras com recomendação de paralisação de 22 para 17.

24. A Corte de Contas destaca que houve um número maior de casos envolvendo as obras do PAC com constatações de maior gravidade (IGP, IGR e IGC). Com efeito, o relatório relaciona 21 obras do PAC com apontamentos considerados de maior gravidade (IGP e IGR), em detrimento de sete das demais obras fiscalizadas. Da mesma forma, em relação às obras com indícios de IGC, há 63 empreendimentos do PAC com essa classificação e 33 em relação às demais obras.

25. Se for considerado, entretanto, que foram realizadas quantidades diferentes de fiscalizações em empreendimentos vinculados ao PAC e naqueles não pertencentes ao programa, verifica-se uma tendência de aproximação dos resultados entre essas duas variáveis.

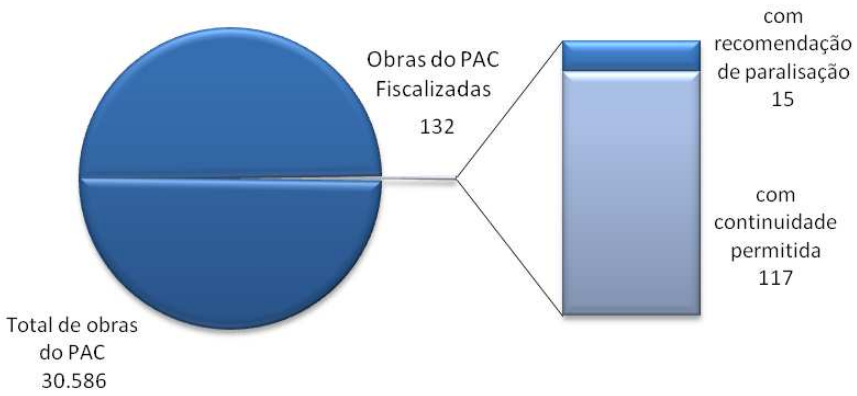

Fonte: TC 033.616/2011-6, item 60

[5] 1) Terminal Fluvial de Anori/AM, Terminal Fluvial de Anamã/AM, Terminal Fluvial de Alvarães/AM, Macrodrenagem no Tabuleiro dos Martins/AL e Macrodrenagem nos córregos Canela e Borá, em São José do Rio Preto/SP

26. O Relatório demonstra que houve predominância das fiscalizações em obras com percentual executado de até 50%, que abrange, nesse intervalo, um universo de 138 auditorias – o equivalente a 69% dos trabalhos do Fiscobras. Isso significa, no entendimento do TCU, que foi priorizado o controle de empreendimentos em fase inicial de execução, ou mesmo nem iniciados, ao fiscalizar editais e projetos, atuando, portanto, de forma preventiva, o que confere aos resultados maior efetividade, uma vez que eventuais danos ainda nem sequer se concretizaram e há maior facilidade para que o gestor adote as medidas saneadoras.

27. Além disso, o TCU assinala que é possível inferir que, para a classificação dos indícios, foi considerado o estágio em que se encontravam as obras, pois o indicativo de paralisação aparece predominantemente nos casos em fase inicial de execução. Assim, foi constatado apenas um empreendimento com recomendação de IGP nova cujo percentual de execução está acima de 50%.

28. Prossegue a Corte de Contas registrando que essa "forma de tratar as fiscalizações demonstra que o Tribunal considera a avaliação de risco de dano reverso antes de formular proposta de adoção de medida que venha a comprometer a entrega de uma obra em fase final de execução."

29. No conjunto das 200 fiscalizações de obras, foram registrados 714 achados de auditoria, com grande incidência de indícios de irregularidade envolvendo processo licitatório, orçamento da obra (sobrepreço/superfaturamento) e projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado. O gráfico a seguir demonstra essa distribuição.

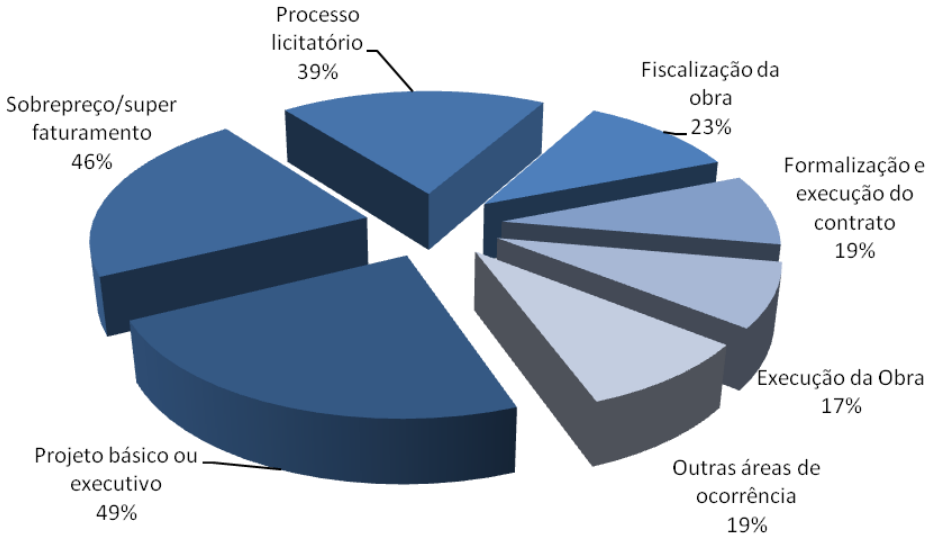

Fonte: TC 033.616/2011-6, item 77

30. O gráfico abaixo mostra, desde 2003, a evolução do quantitativo de obras e serviços com indícios de irregularidades grave (IGP). Observa-se forte tendência declinante, ano a ano, do número de obras com recomendação de paralisação.

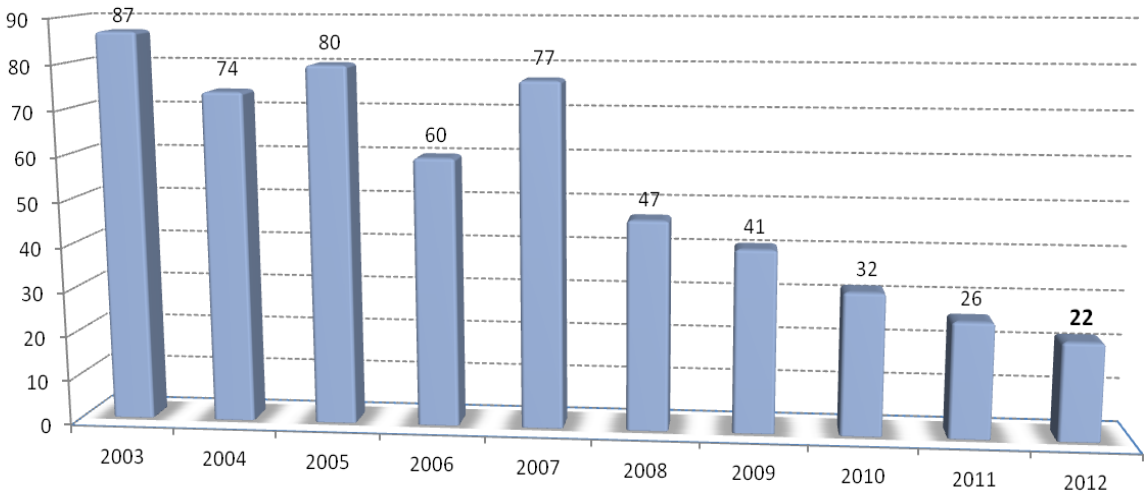

Fonte: TC 033.616/2011-6, item 48[6]

[6] O número de IGP em 2012 foi reduzido, posteriormente, para 17, conforme item 23 deste Relatório.

1.5 Benefícios das fiscalizações

31. O TCU informa que os benefícios financeiros das fiscalizações foram registrados em conformidade com a Portaria-Segecex nº 10, de 30 de março de 2012, a qual define as seguintes classificações:

> VI – proposta de benefício potencial: benefício correspondente às propostas de encaminhamento formuladas pelas unidades técnicas, mas ainda não apreciadas pelo Tribunal;
>
> VII – benefício potencial: benefício decorrente de deliberação do Tribunal cujo cumprimento ainda não foi verificado;
>
> VIII – benefício efetivo: benefício decorrente do cumprimento de deliberação ou antecipado no âmbito administrativo em razão de processo em andamento no Tribunal.

32. Acrescenta que, em regra, essas classificações refletem o estágio dos processos de fiscalizações. Registra que, considerando a complexidade das auditorias, é natural e justificado que, em grande parte, as unidades técnicas não tenham chegado à proposta de mérito em relação às irregularidades inicialmente apontadas pelas respectivas equipes de fiscalização. Na maioria dos casos, os processos encontram-se ainda em fase de contraditório dos gestores, os quais, normalmente, solicitam sucessivas dilações de prazos para o exercício pleno da ampla defesa.

33. No âmbito do Fiscobras 2012, o total de benefícios financeiros estimados alcançou a ordem de R$ 2,5 bilhões, e estão distribuídos da seguinte forma:

Resumo Benefícios Estimados – Fiscobras 2012

Estágio do benefício	Valor (R$ milhões)
Proposta de Benefício Potencial (Estimado)	2.052,1
Benefício Potencial	250,5
Benefício Efetivo	165,4
TOTAL	**2.468,3**

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

34. O art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013) estabelece que o Congresso Nacional deve levar em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, financeira e orçamentária de obras e serviços de

engenharia com indícios de irregularidades graves diversos fatores que, no limite, possam desaconselhar o bloqueio se houver a possibilidade de esta decisão se revelar contrária aos interesses da Administração e da sociedade. A saber:

> Art. 94. O Congresso Nacional levará em consideração, na sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, a classificação da gravidade do indício, nos termos estabelecidos nos incisos IV, V e VI do § 1o do art. 93, e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis pela execução, em especial:
>
> I - os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
>
> II - os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
>
> III - a motivação social e ambiental do empreendimento;
>
> IV - o custo da deterioração ou perda das parcelas executadas;
>
> V - as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
>
> VI - as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
>
> VII - as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados; e
>
> VIII - o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas.

35. Esse comando legal revela com nitidez a preocupação do legislador com os danos potenciais provocados pela paralisação, uma vez que devem ser ponderados não só os aspectos legais e financeiros mas também a própria motivação social e ambiental das obras e os prejuízos à sociedade decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento.

36. Assim, resta claro aos membros deste Colegiado que, para dar efetividade ao comando legal, é necessária, além de fundamentada análise técnica e legal dos achados de auditorias, também a formação de juízo de oportunidade e conveniência para a Administração de paralisar ou não os empreendimentos, o que constitui, sem dúvida, decisão de caráter político, de competência exclusiva do Congresso Nacional, dado o interesse público envolvido na decisão a ser tomada pelo Parlamento.

37. Nessa linha, em cumprimento ao § 2º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), este Comitê promoveu, nos dias 13, 27 e 28 de novembro reuniões técnicas e audiências públicas com o objetivo de avaliar a gravidade dos indícios de cada obra relacionada pelo TCU, as providências adotadas pelos gestores para esclarecer ou sanar os indícios de irregularidades apontados bem como os impactos econômico-sociais de eventual paralisação.

38. Foram convidados a participar dos eventos representantes do TCU e os gestores dos órgãos/entidades responsáveis pelos empreendimentos nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves. A saber: Em 13/11/2012, reunião técnica: Valec, Dnit e Petrobras; Em 27/11/2012, audiência pública: Funasa, Dnocs, Valec e Dnit; Em 28/11/2012, audiência pública: Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Petrobras.

39. Como resultado dessas reuniões e audiências públicas este Comitê destaca que as visões, muitas vezes divergentes, dos participantes dos eventos sobre a natureza dos indícios, isto é, se de fato constituem irregularidades ou se decorrem de questões metodológicas diferenciadas adotadas pelo gestor e pelo órgão de controle, foram de extrema relevância para orientar o conjunto dos membros da CMO na difícil decisão de votar pela paralisação ou não dos empreendimentos sob enfoque, de notória importância socioeconômica para o País.

40. Há que se registrar, todavia, que o trabalho ora realizado não se encerra com a apresentação deste Relatório, pelo contrário, a decisão pela inclusão ou não de determinada obra no Anexo VI do PLOA 2013 representa apenas um dos momentos de um processo dinâmico, susceptível a mudanças rápidas e que se estende além do exercício financeiro ao qual se refere a LOA.

41. Assim, para que as decisões ora propostas sejam eficazes, é imprescindível que esta Comissão, por intermédio do TCU, que é o órgão técnico auxiliar do controle externo, mantenha estreito monitoramento dos empreendimentos, inclusive daqueles para os quais não houve recomendação de paralisação, ou seja, aqueles cujos indícios foram classificados como IGR ou IGC, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

42. Durante o monitoramento, é essencial a verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados, assim como para apurar as responsabilidades daqueles que deram causa às irregularidades apontadas, em cumprimento ao § 3º do art. 98 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013), assegurado o direito a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

43. A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI do PLOA 2013 aqueles empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira;

b) em que os gestores já adotaram ou informaram a esta Comissão que vão adotar as medidas necessárias ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU; e

c) em que o interesse público se revele melhor atendido com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

44. Nestes casos, a decisão política de continuidade da obra em nada deve prejudicar a continuidade das ações de fiscalização para identificar eventuais condutas negligentes ou dolosas de agentes públicos ou privados, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

45. Entre as medidas corretivas a serem adotadas pelos gestores estão a repactuação, rescisão, revogação ou anulação dos instrumentos contratuais, a realização de estudos técnicos, reformulação de projetos, entre outros, ou, ainda, suspensão, pelo próprio gestor, da liberação de recursos até o saneamento das pendências.

46. O **Anexo 1** a este Relatório relaciona todas as obras com recomendação de paralisação, o resumo dos indícios de irregularidades, as informações prestadas pelos gestores, e a proposta do COI para encaminhamento da questão, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI do PLOA 2013.

47. Registro, ainda, que o Senador Pedro Taques (PDT/MT) encaminhou a este Comitê o OF.GSPTAQ Nº 580/2012, de 10/12/2012, para apresentar, dentro do "espírito de colaboração, e tendo acompanhado diretamente e através de assessores os documentos, as reuniões e as audiências públicas do comitê" algumas ponderações e proposições acerca das obras examinadas de responsabilidade da Petrobras e do Dnit.

48. Considerando a pertinência das propostas e ponderações apresentadas pelo Nobre Senador, o citado ofício foi, de imediato, incorporado ao processo relativo ao PLOA 2013.

49. Algumas propostas apresentadas, entretanto, necessitariam de análise mais aprofundada por este Colegiado frente as informações prestadas pelos gestores, o que demandaria tempo não disponível diante do apertado cronograma para apreciação do PLOA 2013 estabelecido por esta Comissão, à vista do encerramento do ano legislativo no próximo dia 22/12/2012.

50. Assinale-se, todavia, que no entendimento deste Comitê, as propostas relativas à continuidade das fiscalizações ou já estão total ou parcialmente atendidas neste Relatório ou foram objeto de medidas saneadoras adotadas pelo próprio TCU, como é o caso das falhas observadas no gerenciamento das obras da BR-163-MT, em que a Corte de Contas determinou ao Dnit prazo de 180 dias para apurar responsabilidades das empresas supervisoras, consoante item 9.5 do Acórdão nº 1.383/2012-TCU-Plenário.

2 VOTO

51. Preliminarmente, este Comitê gostaria de consignar que os resultados evidenciados no Relatório sob análise não deixam dúvidas da eficácia do controle

preventivo que vem sendo executado e aperfeiçoado por esta Comissão nas obras e serviços de engenharia, com estreita e articulada colaboração do TCU.

52. Assim é que, por exemplo, no exercício de 2011, das 27 obras em que a Corte de Contas identificou indícios de irregularidades graves capazes de levar à paralisação dos empreendimentos, em 22 o Congresso Nacional decidiu pela não paralisação dos empreendimentos após realizar, de maneira transparente, sucessivas reuniões técnicas e audiências públicas com os gestores responsáveis e com representantes do TCU com o objetivo de solucionar as pendências, conforme assentado no Relatório nº 1/2011-COI.

53. Dessas 22 obras não paralisadas, passados menos de doze meses, o TCU informou ao Congresso Nacional que em doze casos (54%), as providências saneadoras já haviam sido adotadas pelos gestores, o que levou aquela Corte de Contas a retirar a recomendação de paralisação.

54. Nesses casos, a postura prudente, porém proativa deste Colegiado, revelou-se como a alternativa mais efetiva para a proteção do interesse público pois evitou a medida drástica da paralisação e, em consequência, os inevitáveis prejuízos financeiros, que adviriam com mobilizações, desmobilizações ou perdas de serviços já executados, além dos custos decorrentes do atraso na fruição, pela sociedade, dos benefícios previstos nos respectivos empreendimento.

OBRAS COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO EM 2011, NÃO INCLUÍDAS NO ANEXO VI DA LOA 2012, CUJOS INDÍCIOS FORAM SANEADOS

UF	OBRA	ÓRGÃO	MOTIVO PARA PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL: SANEADO
AC	Drenagem em Plácido de Castro	Funasa	Restrição à competitividade	Acórdão 3.278/2011-P - rescisão do contrato.
BA	Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR-324/BA – na BR-101/BA	DNIT	Sobrepreço na ordem de R$ 70 milhões.	Acórdão 3.121/201-P - revogação do edital.
BA	Construção de Ferrovia – Fornecimento de Trilhos	VALE	Restrição à competitividade	Acórdão 3.171/2011-P - revogação do Pregão 4/2011.
MA	Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São	M. CIDADES	Projeto básico deficiente	Acórdão 2.955/2011-P - rescisão dos contratos.

UF	OBRA	ÓRGÃO	MOTIVO PARA PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL: SANEADO
	Luís			
MG	Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG	DNIT	Sobrepreço na ordem de R$ 12 milhões	Acórdão 2.419/2012-P o órgão gestor tomou providências que reduziram a materialidade do dano.
PR	Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR	DNIT	Sobrepreço na ordem de R$ 10 milhões	Acórdão 3.248/2011-P – medidas adotadas pelo órgão gestor.
RN	Construção Barragem Oiticica	DNOCS	Sobrepreço na ordem de R$ 30 milhões	Acórdão 968/2012-P - anulação da Concorrência
MG	Construção da Barragem Congonhas	M. INT. NACIONAL	Ausência de licenciamento ambiental	Acórdão 1.992/2012-P - rescisão contratual.
RO	Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho	M.CIDADES	Sobrepreço e projeto básico deficiente	Despacho do Ministro Relator – medidas saneadoras adotadas pelo órgão gestor.
MT	Esgotamento sanitário em Jauru	FUNASA	Projeto básico deficiente e licitação irregular	Acórdão 3.276/2011-P estágio avançado de execução físico financeira da obra.
AL	Canal do Sertão - AL	M. INT. NACIONAL	Sobrepreço da ordem de R$ 354 milhões	Acórdãos 1.622/2012-P e 779/2012-P retiraram IGP dos contratos 01/93-CPL-AL 10/2007-CPL/AL e 40/2009-T1-CPL/AL – oferecimento de garantias
MT	Abastecimento de Água em Alto Paraguai	FUNASA	Sobrepreço e Adiantamento de pagamentos	Acórdão 3.277/2011-P risco do custo da paralisação superar o prejuízo.

55. Feitos esses registros, e adotados os critérios mencionados nos itens 43 e 44 deste Relatório, o Comitê propõe a aprovação do Anexo VI do PLN 24/2012-CN (PLOA 2013) constante do Anexo 2 deste Relatório, que contempla o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes empreendimentos: 1) Av. Marginal Leste – Controle Enchentes Rio Poty – Teresina (PI), 2) Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu – Guarulhos/SP e 3) Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO.

56. Os três empreendimentos citados já se encontram no Anexo VI da LOA 2012. Entende este Colegiado que a continuidade da execução física e financeira

dessas obras sem que sejam adotadas as medidas corretivas exigidas poderá resultar em danos à Administração maiores que aqueles decorrentes da paralisação.

57. Ao revés, a paralisação dos demais empreendimentos classificados pelo TCU como IGP (paralisação), no total de 14 (quatorze), revelar-se-ia mais danosa à Administração e à sociedade que sua continuidade, diante do estágio de execução das obras e serviços e/ou das providências já adotadas ou a adotar pelos gestores, conforme consignado no Anexo 1 a este Relatório, razão pela qual não recomendamos a inclusão no Anexo VI do PLOA 2013, com fundamento art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO/2013). São eles:

1) Construção das tubovias do Comperj;
2) (PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE);
3) Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL;
4) (PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA;
5) (PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras/BA;
6) Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis – Palmas/TO;
7) Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM;
8) (PAC) Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO;
9) (PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040;
10) (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém;
11) (PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação;
12) (PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação;
13) Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA; e
14) (PAC) Canal do Sertão – Alagoas.

58. Neste caso, caberá ao TCU manter o monitoramento dos empreendimentos com o objetivo de verificar o cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer as pendências, assim como para adotar as medidas necessárias para apurar eventuais condutas negligentes ou dolosas de agentes públicos e privados, em cumprimento ao § 3º do art. 98 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013), se for o caso.

Feitos esses registros, os integrantes do COI **VOTAM** pela aprovação deste Relatório que contém a proposta de atualização do Anexo VI do PLN 24/2012-CN (PLOA 2013), e o submetem à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução nº 1/2006-CN.

Brasília, 12 de dezembro de 2012

DEPUTADO MAURO LOPES PMDB/MG	DEPUTADO JOSIAS GOMES (PT/BA)
DEPUTADO VANDERLEI SIRAQUE (PT/SP)	DEPUTADO WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB/PA)
DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM/TO)	DEPUTADO LAUREZ MOREIRA (PSB/TO)
DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR (PDT/BA)	DEPUTADO JORGE BOEIRA (PSD/SC)
SENADOR WELLINGTON DIAS (PT/PI)	SENADOR JOÃO COSTA (PPL/TO)

ANEXO 1 – OBRAS E SERVIÇOS COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO - RESUMO DOS INDÍCIOS APONTADOS. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS GESTORES

32230 - PETROBRAS

1) **25.662.2055.14LD.0033 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO DE PETROQUÍMICOS DE 1ª E 2ª GERAÇÃO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO - COMPERJ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
25.753.2022.12O9.0033 / 2012 - IMPLANTAÇÃO DE REFINARIA NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 150 MIL BPD (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Construção das tubovias do Comperj

Contrato 0858.0071411.11.2 - Fornecimento de bens e prestação de serviços relativos à verificação de consistência da documentação técnica, elaboração do Projeto Executivo, Construção Civil, Montagem Eletromecânica, Interligações e Comissionamento para a Tubovia do COMPERJ (Valor: **R$ 731.810.727,00** – Data base: **1/9/2011**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário. Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.576/2012-5 e Acórdão nº 3.344/2012 – TCU – Plenário

Os indícios de irregularidades apontados pela Unidade técnica foram resumidos pela Ministra Relatora Ana Arraes, nos seguintes termos:

> Acórdão nº 3.344/2012 – TCU – Plenário
>
> VOTO
>
> [...]
>
> 2. Preliminarmente, cumpre contextualizar a importância social e econômica do empreendimento e de sua fiscalização.
>
> 3. O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, localizado no município de Itaboraí/RJ, será uma refinaria com duas linhas de processamento de petróleo, que formarão as Unidades de Petroquímicos Básicos – UPB e um conjunto de Unidades de Petroquímicos Associados – UPA.
>
> 4. É um dos maiores empreendimentos individuais da história da Petrobras, com investimentos previstos em US$ 8,4 bilhões e faturamento anual estimado em US$ 5,8 bilhões, o que equivaleria a 39% do PIB da região de influência direta, segundo estudos da Fundação Getúlio Vargas. As estimativas iniciais indicam que 724 indústrias do setor plástico serão instaladas em função do Comperj, das quais cerca de 90% deverão ser de micro e pequenas empresas. Durante a operação, prevista

para início em 2015, poderão ser gerados quase 170 mil empregos no Estado do Rio de Janeiro.

[...]

7. A equipe de auditoria da Secob-3 apontou sobrepreço de R$ 162.966.305,20 no contrato, decorrente da irregular desclassificação de três licitantes, dentre os quais um que ofereceu proposta inferior à contratada na aludida magnitude.

[...]

12. Ao adentrar a irregularidade inquinada, registro, de início, que a construção da tubovia do Comperj passou por quatro estimativas orçamentárias diferentes. Em primeiro convite realizado pela Petrobras, o valor global do objeto foi de R$ 662 milhões. Após alterações tidas pela estatal como relevantes, o montante passou para R$ 725 milhões, depois para R$ 920 milhões e, no certame que conduziu à contratação, o orçamento foi fixado em R$ 837 milhões.

13. As argumentações da Petrobras em defesa da regularidade das alterações orçamentárias na estimativa da contratação, além de insuficientes para validar as expressivas variações, são secundárias e não atacam o ponto principal da irregularidade em exame – a injustificada desclassificação, por inexequibilidade, da proposta do licitante que ofertou o menor preço global.

14. [...] a Petrobras desclassificou três licitantes com propostas não enquadradas na faixa de aceitação por ela definida, que tem como limite inferior variação relativa de até -15% e como teto superestimativas de até 20%. Os licitantes desclassificados apresentaram preços globais abaixo do patamar inferior e, por isso, foram consideradas inexequíveis suas propostas, [...].

15. Nesse cenário, a Secob-3 examinou o processo licitatório e, após detida avaliação das justificativas da estatal e da contratada, afastou cada um dos argumentos trazidos e concluiu pela irregularidade no julgamento das propostas e pela indevida desclassificação da concorrente que ofertou o menor valor global.

16. Os quesitos tidos como essenciais pela Petrobras para considerar inexequível a menor proposta, de fato, não se sustentam, e a indispensável objetividade no julgamento das propostas restou prejudicada.

17. Isso porque, como bem mostrado pela Secob-3, a justificativa da comissão de licitação para desclassificação de três licitantes (peça 18, pág. 5) limitou-se a: "Motivo: preço manifestamente inexequível frente à estimativa da Petrobras." (grifo no original).Os itens assinalados para respaldar o julgamento só foram devidamente declarados após provocação da equipe de auditoria e, mesmo depois de explicitados, as razões aduzidas não validam a inexequibilidade da menor oferta.

18. A principal falha apontada pela Petrobras na proposta desclassificada diz respeito à metodologia construtiva, que, segundo a estatal, seria diversa daquela previamente estabelecida e não poderia ser aceita, sob pena de elevado risco na execução do objeto. Por ter se pautado em produtividades relacionadas à execução de dutovias, nas quais os processos construtivos são significativamente mais acelerados do que os observados em obras de tubovias, que é o objeto da licitação ora em exame, seria presumivelmente inexequível o orçamento da empresa.

19. A unidade técnica rechaçou a defesa da estatal e transcreveu, em sua instrução, manifestação da empresa desclassificada que bem elucida a questão. Em detrimento de argumentos subjetivos da Petrobras, traz a lume aspectos técnicos que reforçam o

juízo de que este quesito não seria determinante para declaração de inexequibilidade, mormente sem que elementos técnicos e fáticos robustos fossem explicitados. [...]:

> *"... ranqueada em sexto lugar entre as maiores empresas de construção no país, com um dos melhores índices de liquidez e endividamento do setor, com* ***faturamento em 2010 de mais de R$ 2 Bilhões, dos quais mais de 1 Bilhão com a Petrobras****, com mais de 10 mil empregados, certificada nas normas ISO 9001, ISO 14001 e OSHAS 18001, eleita em 2010 pela Revista Exame como a melhor empresa de construção do país,* ***uma das empresas prestadoras de serviços do "Grupo A" da Petrobras, com notas 10 e 9,8 de avaliação em SMS e Qualidade*** *respectivamente, em todos os seus 62 itens de serviços cadastrados, (...)* ***temos a crença genuína que a nossa proposta é a mais vantajosa para a Petrobras, e ainda, que a metodologia considerada nos permite afirmar e propor a V. Sas., caso seja do interesse da Petrobras, uma redução no prazo da obra de 60 dias, o que significa outra vantagem competitiva*** *da Galvão Engenharia S. A.*
>
> *(...)*
>
> *No RE-BID, considerando o novo prazo estabelecido****, a experiência da Galvão na área de dutos, demonstrada nas obras recentes do Gascac 1A, Gasjap, Gaspal II e Gasduc III,*** *esta última com valor de R$ 900 Milhões, 3.500 colaboradores, exatamente na região de Magé e Itaboraí,* ***associado a expertise implantada na obra da RNEST – Contrato 8500.0000080.10.2, com a utilização de tendas infláveis****, onde obtivemos excelentes resultados, tendo a Petrobras inclusive, inscrito a obra para participar do prêmio de inovação do ano,* ***tivemos a oportunidade de colocá-las em prática neste certame da Tubovia,*** *revendo o nosso planejamento inicial,* ***dimensionando a obra em fases de produção, similar a uma obra dutoviária, ou seja: que trabalharíamos, tanto na construção de dormentes, quanto para as fases de desfile, acoplamento e soldagem da tubulação, como se fosse uma linha de duto, e ainda, previmos a utilização de 4 conjuntos de tendas infláveis, visando mitigar os efeitos das chuvas e suas consequências, e desta forma, pudemos adotar com bastante segurança e menores riscos, as produtividades deste método construtivo, otimizando o número de frentes de trabalho e os recursos de supervisão e adm local da obra, nos conferindo um diferencial competitivo, resultando numa economia de escala bastante expressiva, o que nos permitiu ofertar uma proposta bem mais vantajosa para a Petrobras e uma melhor estratégia de atendimento do prazo da obra."***

[...]

22. As sistemáticas defendidas na menor proposta poderiam ter sido, **motivadamente,** afastadas pela Petrobras com vistas à declaração de inexequibilidade, mas não o foram. Assim, conclui- se que os elementos apresentados e corroborados pela Secob-3 esvaziam a defesa da estatal e apontam injustificada desclassificação da menor proposta.

23. Também não merecem prosperar a argumentação da Petrobras de ter havido ofensa à ampla defesa em decorrência da imputação de sobrepreço a partir da proposta de menor valor no certame. Não foram comparados os preços contratados com outros referenciais obtidos no mercado porque não é esse o foco da questão, sendo incabível concluir pela existência de ofensa à defesa da estatal. O ponto fulcral da irregularidade em exame é a desclassificação injustificada de licitantes, que pode ter gerado um prejuízo ao Erário superior a R$ 160 milhões, apontamento em relação ao qual a Petrobras não trouxe elementos que o afastassem.

24. Como bem registrado pela Secob-3, a estatal, enquanto promotora da licitação, tem dever de demonstrar objetivamente a inexequibilidade de propostas desclassificadas a este título, já que esse juízo apenas comporta presunção relativa e, portanto, deve ser efetivamente comprovado. Tal inteligência, aliada à necessidade de motivação dos atos administrativos e sua vinculação aos motivos explicitados, torna flagrante a irregularidade do procedimento da Petrobras.

25. Ainda com vistas a justificar o julgamento das propostas, a Petrobras se manifestou sobre outros quesitos de ainda maior especificidade, que poderiam demonstrar fragilidades na proposta de menor preço. Todos eles foram objeto de detida análise da unidade técnica e, nesse sentido, reitero minha concordância quanto à subsistência da indevida declaração de inexequibilidade.

26. Demonstrou a Secob-3 que não procedem os argumentos da Petrobras de que apenas a vencedora teria consignado em sua proposta alguns itens imprescindíveis para execução do objeto, tais como solda orbital e cobertura para mitigação do efeito de chuvas. Apontou a unidade técnica, com consistentes evidências, que tais itens foram acrescidos ao Demonstrativo de Formação de Preço (DFP) da contratada por meio de negociação feita pela Petrobras com a empresa, entre a data de apresentação das propostas e a assinatura do contrato. Além de flagrantemente irregular o procedimento da Petrobras de alterar termos da proposta vencedora na licitação, é de se concluir, nesse cenário, que ficam esvaziados os argumentos que buscam legitimar as desclassificações promovidas no certame.

27. Em outro ponto, ainda no tocante a supostas falhas na proposta de menor preço, concluiu a Secob-3 não ser cabível a alegação de que não foram previstos custos com alguns profissionais expressamente exigidos no instrumento convocatório. Alinho-me à observação da unidade técnica de que a constatação tem viés de mera impropriedade formal, já que restou comprovada apenas uma diferença entre a nomenclatura estabelecida no orçamento da Petrobras e aquela registrada pela licitante. Até porque, tais situações, de divergência de vocabulário, também estão presentes na proposta vencedora, que foi aceita pela estatal.

28. Nessa esteira, também não considero que a aventada subestimativa do montante de mão de obra indireta (MOI), possa ser considerada para desclassificação dos licitantes, sobretudo porque a própria empresa contratada pela Petrobras apresentou valor para essa rubrica em patamar significativamente inferior àquele estabelecido no orçamento-base da licitação, como detalhado pela unidade técnica.

29. Além disso, tendo como parâmetro bibliografia especializada, a Secob-3 comparou os quantitativos de mão de obra direta (MOD) e indireta (MOI) de três fontes: da estimativa da Petrobras, da proposta de menor valor e do orçamento da contratada. Concluiu que há indícios de superestimativa na MOI prevista no orçamento-base e na tabela da empresa vencedora do certame. Essa injustificada elevação dos preços-base contribuiu para que os valores oferecidos por alguns licitantes estivessem fora do limite inferior aceito pela Estatal.

[...]

31. Ao passar às questões consignadas na manifestação da contratada, observo que, em grande parte, aquela empresa procura invalidar a produtividade definida pela construtora desclassificada. Não obstante, a exemplo da Petrobras, não traz elementos que confirmem a inexequibilidade da menor proposta ofertada para construção da tubovia do Comperj.

[...]

33. Além de não estar especificada no instrumento convocatório metodologia certa para execução dos serviços, outra questão que trago para firmar minha convicção diz respeito à própria sistemática comumente adotada pela Petrobras em suas licitações. Como estas invariavelmente compreendem objetos complexos, executados muitas vezes por meio de serviços permeados de ineditismo, a estatal não define de forma rígida as metodologias a serem utilizadas pelos concorrentes. Exemplo muito bem lembrado pela Secob-3 foram as obras de construção e montagem dos oleodutos Cacimbas – Barra do Riacho, tratado no TC 010.552/2009-1, também de minha relatoria.

[...]

35. Assim, a alegação de que a alteração do método construtivo seria um descumprimento ao instrumento convocatório e deveria resultar, de pronto, na desclassificação de concorrentes que a inobservassem, não merece acolhida no contexto das licitações conduzidas pela Petrobras.

[...]

40. Há de se destacar ainda que, se adotados os critérios da Lei 8.666/1993 para eventual enquadramento do valor global das propostas como inexequíveis, todas as licitantes teriam sido classificadas no certame promovido pela Petrobras. Enfatizo, nos termos da Lei Geral de Licitações e Contratos, eventual inexequibilidade sequer teria sido aventada no procedimento licitatório. O parágrafo 1º do artigo 48 do Estatuto de Licitações define que serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre o orçamento-base da administração e aquele obtido pela média das propostas que sejam superiores a 50% do valor estimado na licitação. Neste contexto, esse limite inferior, que define apenas uma presunção relativa de inexequibilidade, seria da ordem de R$ 518 milhões, sendo que a metodologia da Petrobras resultou na desclassificação de licitantes que apresentaram preços inferiores a R$ 711 milhões, sem que as justificativas sejam robustas o suficiente para tal.

[...]

43. Por todo o exposto, diante da gravidade da irregularidade indicada e em face da magnitude do potencial prejuízo ao Erário, que pode ultrapassar R$ 160 milhões, acompanho, na essência, o exame empreendido pela unidade técnica. Contudo, considero premente que esta Corte adote as medidas corretivas necessárias e, por isso, deixo de acolher os encaminhamentos sugeridos.

[...]

46. Nesse sentido, em detrimento da proposta consignada pela Secob-3 de apenas listar ao Congresso Nacional as eventuais soluções para saneamento do sobrepreço, entendo que esta Corte, no exercício de suas competências constitucionais, deve determinar à Petrobras que adote as medidas necessárias ao exato cumprimento dos princípios e normas que norteiam as licitações e despesas públicas, notadamente, in casu, o da economicidade.

47. Para delinear a solução que entendo mais adequada para este feito sustento-me na tese defendida quando da prolação do acórdão 2.264/2008-Plenário. Naquela assentada, a partir de consulta formulada ao TCU, fixou-se entendimento no sentido

da possibilidade de anulação parcial de procedimento licitatório. Transcrevo excerto do julgado que bem esclarece a questão:

> ***9.2. é possível, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, a anulação de ato ou fase da licitação, inquinado de vício que não afete a totalidade do certame****, bem como dos atos e fases subseqüentes, operada pela autoridade competente para a homologação, a qualquer tempo. Como conseqüência, o procedimento licitatório deverá ser devolvido para a comissão de licitação, a fim de que refaça os atos anulados, aproveitando-se os atos regulares e não afetados pelo vício já praticados;*
>
> ***9.3. caso a anulação ocorra posteriormente à assinatura do contrato, este deverá ser anulado, visto que a nulidade da licitação induz à nulidade do contrato****, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa dos interessados, de acordo com o § 3º do citado artigo. Deve ser observada, também,* ***a necessidade de se indenizar o contratado****, cuja avença foi anulada, pelo que houver executado e demais prejuízos que não lhe sejam imputáveis, como preceitua o art. 59 da referida lei;*
>
> *9.4. não há óbice para que a comissão de licitação, no decorrer do procedimento, caso possua delegação de competência da autoridade superior, anule parcialmente o certame e o refaça, aproveitando os atos regularmente praticados. Inexistindo delegação de competência, caberá à comissão de licitação declarar a invalidade dos atos eivados de vício e submeter à prévia decisão da autoridade superior proposta quanto à invalidade parcial do certame e ao refazimento dos pertinentes procedimentos;*

48. Importa frisar que a possibilidade de anulação parcial de procedimento licitatório eivado por vício insanável, aproveitando-se os atos praticados regularmente, tem sido admitida na jurisprudência. Este Tribunal já exarou determinações no sentido de que fossem adotadas medidas visando à anulação de atos constituintes de licitação e o seu refazimento, a partir da fase em que ocorreu o vício identificado, ainda que a licitação já houvesse sido encerrada e o contrato assinado. É o caso dos acórdãos 267/2006 - Plenário e 2.389/2006 - Plenário.

[...]

51. As propostas que ora apresento para mitigação da irregularidade coadunam-se com o estágio de execução do contrato. As obras tiveram início em 12/12/2011, com término previsto para 8/3/2015. Até fevereiro de 2012, o contrato tinha uma execução física de 1,09% e o valor financeiro realizado era de aproximadamente R$ 8,0 milhões (1,09% do contrato). O baixo percentual de execução das obras respalda medida corretiva neste momento, sobretudo porque o prejuízo evitado superaria de longe os eventuais custos de rescisão contratual.

[...]

Acórdão nº 3.344/2012 – TCU – Plenário

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, [...]:

9.1. determinar à Petróleo Brasileiro S.A. que, no prazo de até 30 (trinta) dias, adote as medidas necessárias à anulação de todos os atos praticados desde a injustificada desclassificação de três concorrentes por inexequibilidade das propostas,

encaminhando ao Tribunal, no mesmo prazo, documentação que comprove o cumprimento desta determinação;

9.2. comunicar, em cumprimento ao art. 96, caput, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que persistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P (inciso IV do § 1º do art. 91 da LDO/2012) no Contrato 0858.0071411.11.2, firmado com a empresa MPE Montagens e Projetos Especiais S.A., cujo objeto é a construção da Tubovia do Comperj, no Estado do Rio de Janeiro, tendo sido estimado potencial dano ao erário de R$ 162.966.305,20 e que seu saneamento depende do refazimento do processo licitatório a partir da fase de julgamento das propostas;

[...]

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Em atenção à solicitação deste Comitê, a Petrobras, por meio do Ofício GAPRE/EB 002412012, de 27/11/2012, encaminhou Notas Técnicas com as justificativas para não paralisação dos empreendimentos de implantação da Refinaria do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro COMPERJ, e de implantação da Refinaria Abreu e Lima em Recife, nos seguintes termos, resumidamente:

COMPERJ

1. IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

Ao final de novembro de 2012, o efetivo de mão de obra em atividade nas obras da Refinaria era de aproximadamente mais de 29.000 trabalhadores. O contrato em análise pelo TCU representa uma das principais instalações do empreendimento e se encontra, ao final de outubro de 2012, no estágio indicado a seguir:

- 12,2% de avanço fisco e R$ 83 milhões de realização financeira.

Observe-se que a paralisação do contrato em análise pelo TCU implicaria o atraso da partida da Refinaria com os consequentes prejuízos econômicos para a Petrobras e com impactos sociais extremamente relevantes como será descrito a seguir.

A paralisação das obras resultaria na perda imediata de mais de mil postos de trabalho diretamente vinculados ao contrato em análise. Se a paralisação se aplicar a todo o empreendimento, isto é, caso todas as atividades da Refinaria venham a ser suspensas, somente nas obras, ocorreria a perda de mais de 29 mil postos de trabalho.

Em adição, observe-se que a empresa contratada subcontrata mais de 100 fornecedores de bens e serviços, 90% deles no próprio Estado do Rio de Janeiro. [...].

Em resumo, estima-se que os prejuízos de uma eventual paralisação da obra da Tubovia, no caso de Negociação Direta ou nova licitação, acarretariam prejuízos no empreendimento* de acordo com a tabela abaixo:

a) Perda mensal de receita em virtude do atraso da partida da Refinaria: R$ 213 milhões.

b) Custo mensal estimado com a preservação das instalações construídas: R$ 8 milhões

c) Custo mensal indireto adicionais para condicionamento das unidades: R$ 5,5 milhões

d) Custos de Desmobilização do contrato com a MPE: R$ 60 milhões

* Não estão consideradas as perdas de receita com a Rota 3

Eventos	**Negociação Direta**	**Nova Licitação**
Perda de receita em virtude do atraso da partida da Refinaria:	R$ 852 milhões	R$ 2,13 bilhões
Custos estimados com a preservação das instalações construídas :	R$ 32 milhões	R$ 80 milhões
Custos indiretos adicionais para condicionamento das unidades:	R$ 22 milhões	R$ 54,8 milhões
Custos de Desmobilização do contrato com a MPE:	R$ 60 milhões	R$ 60 milhões
Prejuízos de uma eventual paralisação da obra da Tubovia	**R$ 966 milhões**	**R$ 2,325 bilhões**

Outro ponto importante a considerar é que, uma vez paralisada a execução do presente empreendimento, a Petrobras deixará de investir, na Refinaria, mais de R$ 6,9 bilhões de reais em 2013. Evidentemente, o corte de investimentos, além de afetar as receitas futuras da Petrobras, implicará impactos econômicos imediatos [...] no Estado do Rio de Janeiro, como nas demais regiões do Brasil, [...].

[...]

Estima-se, por exemplo, que os programas de responsabilidade social atendem cerca de 30.000 colaboradores da obra e cidadãos no entorno da Refinaria. Da mesma forma, programas de promoção da cidadania e de preservação do meio ambiente envolvem, direta ou indiretamente, 280.000 pessoas entre trabalhadores em atividade na obra e cidadãos dos municípios vizinhos.

[...]

Em 27/07/2012, foi apresentada nova defesa ao TCU sobre a manifestação da unidade técnica.

Ressalte-se, ainda, que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos baseiam-se no fato de a Equipe Técnica da SECOB-3 ter utilizado o menor preço ofertado pelas licitantes como paradigma e não a estimativa de custos da Petrobras para o cálculo de seus preços de referência (preços de mercado).

A seguir será apresentado um breve resumo acerca dos questionamentos realizados pelo Tribunal em contraponto com o entendimento da Petrobras .

Da necessidade fundamentada da elaboração de novas estimativas

Apontamento do TCU:

A SECOB-3 sustenta que o BID e o REBID [convite e negociação direta] deveriam ser considerados como um único processo licitatório e questiona o fato da elaboração de quatro estimativas.

Posicionamento PETROBRAS:

A defesa rebate os argumentos utilizados pela SECOB-3 de que o BID e o REBID deveriam ser considerados como um único processo licitatório. Salientou-se a pertinência em considerar que cada processo de contratação foi precedido da formalização necessária ao ato, isto porque são atos distintos, processos separados, com diferentes nuances de um para o outro, o qual embora este fosse similar aos anteriores com eles não se confunde, como pode parecer em uma análise perfunctória.

Da Alegação de Sobrepreço Decorrente de Preços Excessivos

Da não existência de cálculo referencial de sobrepreço por parte da Unidade Técnica do TCU e necessidade de utilização das estimativas da PETROBRAS como parâmetro para a verificação da economicidade da contratação

Apontamento do TCU:

Embora, usualmente, o TCU utilize a estimativa de custos da Companhia para o cálculo de seus preços de referência (preços de mercado) e não o preço das licitantes, o TCU considerou como preços de mercado no presente caso a proposta ofertada no RE-BID pela empresa GALVÃO, em detrimento dos preços calculados pela Estimativa de Custos da Petrobras ou mesmo preços que o próprio Tribunal tenha calculado como "preços paradigmas ".

Posicionamento PETROBRAS:

A Equipe Técnica não analisou a estimativa da PETROBRAS, de acordo com referenciais de mercado, limitando-se a adotar o preço ofertado pela licitante GALVÃO ENGENHARIA como preço de mercado, como pode ser vislumbrado nas seguintes passagens do relatório do TCU (TC 006.576/2012-5), baixo transcritas:

[...]

Ressaltamos que o próprio TCU já reconheceu, em outras ocasiões, as particularidades da PETROBRAS para o cálculo de sua estimativa (Acórdão 1784/2011 - Voto Ministro Relator Ubiratan Aguiar):

" ...a companhia emprega, em suas licitações, sua norma interna PG-12-SUECP001 (Estimativas de Custos de Investimentos)...Isso significa que as planilhas apresentadas pelas empresas contratadas não têm correlação e mesmo nível de detalhamento quando comparadas aos orçamentos da companhia contratante.

(...)

Logo, o único modo possível para aferir se os preços que estão sendo praticados nas obras (...) estão corretos e dentro de parâmetros de mercado aceitáveis, atualmente, se dá por meio das estimativas de custos oriundas da Petrobras." (grifos acrescidos)

Apontamento do TCU:

Segundo a equipe técnica do TCU, o sobrepreço seria a diferença do valor do contrato assinado com a empresa vencedora do certame - MPE (R$ 731.810.727,00) - para o

valor da proposta de menor valor ofertado no RE-BID dessa licitação, a qual foi considerada inexequível pela Petrobras, GALVÃO (R$ 568.844.421 ,80) -, cujo resultado é de R$ 162.966.305,20.

Posicionamento PETROBRAS:

Primeiramente, deve-se salientar o TCU entende que o sobrepreço "ocorre quando uma cotação de um bem ou serviço é superior ao valor praticado pelo mercado." (TCU, Acórdão 316/2006, Relator: Ubiratan Aguiar) - grifo acrescido.

Conforme citado alhures, há particularidades da PETROBRAS para o cálculo de sua estimativa, reconhecidas pelo próprio TCU. Assim, percebe-se que ao considerar como preços de mercado os preços ofertados pela empresa GALVÃO, a equipe técnica da SECOB-3 se baseou em critérios subjetivos. Apenas alegações de "experiência comprovada" não podem ser suficientes para comprovar exequibilidade de proposta. A equipe técnica do TCU não fez qualquer cálculo de quais seriam seus preços de referência, limitando-se a dizer que os preços ofertados pela GALVÃO seriam os preços de mercado.

Do critério objetivo para desclassificação da proposta da Galvão Engenharia S.A: Vinculação ao Instrumento Convocatório

Apontamento do TCU:

A equipe técnica afirmou que não houve critério objetivo para a desclassificação da Galvão Engenharia.

Posicionamento PETROBRAS:

A Petrobras utilizou sim critério objetivo para a desclassificação da proposta da Galvão Engenharia , isto é, o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e a própria inexequibilidade da proposta.

Da estratégia construtiva - Tubovias X Dutovias

Apontamento do TCU:

O TCU entende que não há divergências substanciais entre a construção de dutovias e tubovias.

Posicionamento PETROBRAS:

A Companhia corrobora que um dos motivos para a desclassificação da Galvão Engenharia S.A foi que sua oferta de estratégia construtiva não contemplava a metodologia construtiva prevista na licitação pela Petrobras.

Reafirmou-se que executar uma obra de Tubovias com base em uma estratégia construtiva de obras de Dutovias é extremamente arriscado do ponto de vista técnico e a aceitação de uma proposta desta por parte da PETROBRAS incorreria em absoluta gestão temerária. Ainda, a Petrobras rebateu os argumentos trazidos pela equipe técnica do TCU a qual buscou impor a metodologia construtiva sem sequer averiguar se de fato essa metodologia era adequada ao objeto contratual.

Falta de Critérios para a desclassificação da Galvão

Apontamento do TCU:

o TCU alega falta de critérios objetivos pela PETROBRAS para desclassificação de propostas por inexequibilidade.

Posicionamento PETROBRAS:

o próprio Tribunal reconhece que a PETROBRAS utilizou a norma americana AACE International Recommended Practice N° 18R-97, a qual estabelece que a precisão de uma estimativa de custos admite uma variação de até -15% a até mais 20% de seu valor central (valor nominal na tabela acima).

Assim, há um critério objetivo: propostas abaixo do limite inferior da estimativa de custos da PETROBRAS (-15%) devem ser avaliadas com extremo cuidado para evitar a contratação de propostas inexequíveis. Portanto, antes de a PETROBRAS desclassificar qualquer proposta por inexequibilidade, a Companhia solicita esclarecimentos às licitantes sobre as mesmas.

Ainda, destacou-se que diversos profissionais previstos em contrato não foram considerados no DFP (demonstrativo de formação de preços) da Galvão. Igualmente, em análise aos índices de produtividades constantes no DFP da licitante Galvão, observa-se claramente uma redução substancial em relação aos índices praticados em projetos similares para a Petrobras, observadas as improdutividades decorrentes de paralisações por chuvas, trajetos e interfaces com outras empreiteiras em atividades no COMPERJ, conforme previsto nos instrumentos contratuais próprios.

Desse modo, a Galvão Engenharia não demonstrou que a metodologia proposta, divergente da acolhida no edital de convocação, é viável em uma obra para a construção de uma Tubovia. Por fim, não há qualquer tese ou estudo da equipe técnica do TCU que sustente ser a metodologia proposta pela Galvão Engenharia como sendo viável para o objeto contratual licitado.

Para subsidiar os esclarecimentos da PETROBRAS foi elaborado um estudo técnico que demonstra a inviabilidade matemática do preço proposto pela Galvão Engenharia com base no seu Demonstrativo de Formação de Preços e o valor total final (preço global) ofertado para a execução do objeto contratual (ANEXO I).

CONCLUSÃO

Portanto, conforme foi demonstrado, os argumentos técnicos trazidos pela PETROBRAS são plausíveis e compatíveis objetivamente com a realidade da obra, e, assim, denotam que o indicativo de paralisação neste momento é inoportuno, e, sobretudo, prematuro.

A Petrobras tem a convicção que apresentou os esclarecimentos necessários para que a Unidade Técnica do TCU venha a rever sua análise que, presentemente, indica suposto sobrepreço na obra de Tubovias.

O Estudo técnico elaborado pela PETROBRAS com o intuito de demonstrar a inviabilidade matemática do preço proposto pela Galvão Engenharia com base no seu Demonstrativo de Formação de Preços e o valor total final (preço global) ofertado para a execução do objeto contratual, foi encaminhado a esta Comissão por meio do Ofício GAPRE/EB 0025/2012, de 28/11/2012, e contém, resumidamente, as seguintes conclusões:

I. Introdução:

Em amparo à análise do DFP, foi efetuado um exercício para avaliar possíveis ajustes no DFP da licitante Galvão com o objetivo de verificar se seria possível uma realocação dos custos apresentados em comparação com a estimativa Petrobras, tomando por base o Quadro de Análise do DFP do SL/ECP:

11. Metodologia:

A metodologia a ser aplicada será a análise do "QUADRO DE ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM" o qual resume os principais itens do DFP das licitantes e da estimativa de custos da PETROBRAS. (Anexo: Analise DFP.xls)

Essa análise consistirá na comparação das diferenças de valores (percentual e monetária) entre os itens orçados pelas licitantes e os estimados pela PETROBRAS.

Serão estudadas hipóteses de compensação entre itens que estão orçados pela licitante a maior que os da estimativa de custo da PETROBRAS e os que estão orçados a menor.

Essa compensação será feita redistribuindo a diferença do valor monetário (R$) do valor orçado a maior, nos valores orçados a menor.

Será ainda imaginado que a estratégia da GALVÃO possa ser a mais arrojada possível, no único intuito de fazer a obra sem ter lucro algum, para se averiguar sua exeqüibilidade em seu limite máximo aceitável.

[...]

V. Conclusão:

Foram analisado os custos orçados pela GALVÃO comparando-os com os da estimativa de custo da PETROBRAS numa tentativa de averiguar hipóteses que poderiam tomar a proposta da licitante exequível na visão da PETROBRAS.

Calculou-se a diferença de custos orçados pela GALVÃO em itens com valores superiores aos orçados pela PETROBRAS, e essa diferença foi redistribuída nos itens em que os valores estão abaixo da estimativa da PETROBRAS

Depois de uma análise dos principais itens dos orçamentos e feitas as compensações possíveis, verificou-se que na hipótese mais arrojada possível (ultra arrojada), no limite mínimo aceitável pela PETROBRAS, a GALVÃO não só faria a obra de graça (lucro zero), mas teria um prejuízo de cerca de RS 22 milhões.

Portanto, nessa análise chega-se a conclusão que a proposta da GALVÃO, ainda que se permita a adequação máxima no DFP da mesma, é inexequível na ótica da PETROBRAS.

Posteriormente, em 11/12/2012, a Petrobras encaminhou a esta Comissão Nota Técnica sem número, intitulada "**CONFIDENCIAL ETM-CORP/GC/RCESA Nota Técnica – AC 3344.2012 P TC 006.576-2012-5 LICITAÇÃO DAS OBRAS DE TUBOVIAS DO COMPERJ"** cujo teor não reproduzimos neste Relatório à vista da chancela imposta por aquela empresa de que se trata de documento confidencial.

De forma geral, entretanto, ressalta a empresa que a decisão do TCU consignada no acórdão nº 3.344/2012-TCU-Plenário no sentido de determinar à Petrobras que adote, no prazo de trinta dias, as medidas necessárias à anulação de todos os atos praticados desde a suposta injustificada desclassificação de três

concorrentes por inexequibilidade das propostas não é definitiva, sendo passível de recursos, inclusive com efeitos suspensivos, conforme previsto no § 2º do art. 32 da Lei nº 8.443/93.

Nessa linha, a Petrobras reafirma a importância socioeconômica da obra e registra ser capaz de demonstrar ao TCU que a desclassificação das propostas inexequíveis foi correta e melhor para a Companhia.

PROPOSTA DO COI:

Conforme registrado no Relatório TC 006.576/2012-5, o complexo Petroquímico do Comperj, localizado no município de Itaboraí/RJ, é um dos maiores empreendimentos individuais da história da Petrobras, com investimentos previstos de US$ 8,4 bilhões e faturamento anual estimado de US$ 5,8 bilhões, o que equivaleria a 39% do PIB da região de influência direta, segundo estudos da Fundação Getúlio Vargas.

Ainda segundo o citado Relatório do TCU, as estimativas iniciais indicam que 724 indústrias do setor plástico serão instaladas em função do Comperj, das quais cerca de 90% deverão ser de micro e pequenas empresas. Durante a operação, prevista para início em 2015, poderão ser gerados quase 170 mil empregos no Estado do Rio de Janeiro.

Apesar da importância do empreendimento, o TCU determinou à Petrobras, no item 9.1 do Acórdão nº 3.344/2012 – Plenário que, no prazo de trinta dias, adote as medidas necessárias à anulação de todos os atos praticados desde a "injustificada desclassificação de três concorrentes por inexequibilidade das propostas", uma vez que esta teria resultado em sobrepreço da ordem de R$ 162 milhões.

Os argumentos apresentados pelos dirigentes da Petrobras e da contratada perante o TCU não foram acolhidos pelo Plenário daquela Corte de Contas, na Sessão realizada no último dia 5/12/2012, nos termos do Acórdão nº nº 3.344/2012 – Plenário, que acolheu o voto da Ministra Relatora no sentido do refazimento da licitação, conforme acima transcrito, resumidamente.

Discutida a matéria no âmbito deste Colegiado, em Reunião Técnica de 13/11/2012 e na Audiência Pública de 28/11/2012, os dirigentes da Petrobras afirmaram discordar dos critérios adotados pelo TCU para apontar a irregularidade registrando que *"indicativo de paralisação neste momento é inoportuno, e, sobretudo, prematuro"*, nos termos registrados no Ofício GAPRE/EB 002412012, de 23/11/2012, acima resumido.

Posteriormente, em 11/12/2012, por meio de Nota Técnica sem número chancelada como "Confidencial", a Petrobras, a par de ratificar a importância socioeconômica do empreendimento e os prejuízos que adviriam com sua paralisação, informou a esta Comissão que a decisão do TCU não é definitiva e que

ela é capaz de demonstrar à Corte de Contas que a desclassificação das propostas foi correta e melhor para a Companhia.

Além disso, observa-se, segundo informado pelo TCU, que o Contrato 0858.0071411.11.2 firmado com a empresa vencedora do certame encontra-se em fase inicial de execução (até fevereiro de 2012 tinha execução física de 1,09% e o valor financeiro realizado era de aproximadamente R$ 8,0 milhões ou 1,09% do contrato), o que indica a possibilidade de serem adotadas as medidas corretivas ainda em tempo hábil, caso venham a ser confirmada a decisão veiculada pelo citado Acórdão nº 3.344/2012-TCU-Plenário.

Assim, nesse contexto, nada obstante a determinação da Corte de Contas para que sejam anulados os atos do procedimento licitatório imputados como ilegais, este Comitê, ponderando as novas informações trazidas pela Petrobras e, sobretudo:

a) a importância socioeconômica do empreendimento, cuja paralisação, sem que se tenham esgotados todos os recursos ao contraditório, imporia substanciais prejuízos à Petrobras, e, consequentemente à sociedade brasileira, conforme estimado pela empresa, em decorrência de:

a.1) perdas de receitas da ordem de R$ 2,13 bilhões em razão da necessidade de realizar nova licitação;

a.2) custos adicionais para preservação das instalações construídas (R$ 80 milhões);

a.3) custos condicionamento das unidades (R$ 54,8 milhões);

a.4) custos de desmobilização (R$ 60 milhões), além da perda de até 29.000 postos de trabalho; e

a.5) frustação de investimentos de R$ 6,3 bilhões previstos para 2013.

propõe a não inclusão do Contrato 0858.0071411.11.2 no anexo VI do PLOA 2013, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), por julgar que que esta medida atende melhor ao interesse público, sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas pelo TCU e da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

32330 - RNEST

2) 25.753.0288.1P65.0026 / 2011 - IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - (PAC) Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)

Contrato 0800.0055153.09.2 (DUTOS) Serviços e fornecimentos necessários à implantação dos dutos de recebimento e expedição de produtos da RNEST, compreendendo análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento de equipamentos, construção civil, instalações elétricas, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, apoio à pré-operação e operação assistida, na Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima - RNEST, no município de Ipojuca/PE. (Valor: **R$ 649.950.831,20 –** Data base**: 4/1/2010**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Contrato 0800.0053457.09.2 Unidades de Coqueamento Retardado (U-21 e U-22) suas subestações e Casas de Controle, suas Seções de Tratamento Cáustico Regenerativo (U-26 e U-27), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (Valor: **R$ 3.411.000.000,00** - Data base: **15/05/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0053456.09-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das Unidades de Destilação Atmosférica - UDA (U-11 e U-12), da Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST, compreendendo os serviços de construção civil, montagem eletromecânica, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência técnica à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria Abreu e Lima S.A - RNEST (Valor: **R$ 1.485.103.583,21** - Data base: **15/05/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0057000.10-2 Serviços e fornecimentos necessários à implantação das tubovias de interligações da RNEST compreendendo os serviços de análise de consistência do projeto básico, projeto de detalhamento, fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, casa de bombas, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima - RNEST (Valor: **R$ 2.694.950.143,93** - Data base: **25/09/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 0800.0055148.09-2 Unidades de Hidrotratamento de Diesel (U-31 e U-32), de Hidrotratamento de Nafta (U-33 e U-34) e de Geração de Hidrogênio UGH (U-35 e U-36), incluindo fornecimento de materiais, fornecimento parcial de equipamentos, construção civil, montagem eletromecânica, preservação, condicionamento, testes, pré-operação, partida, assistência à operação, assistência técnica e treinamentos na Refinaria do Nordeste Abreu e Lima S.A - RNEST (Valor: **R$ 3.190.646.503,15** - Data base: **15/06/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.583/2012-1, relativamente as obras de construção da Rnest estão consubstanciadas no Acórdão nº 3.362/2010 – TCU – Plenário.

Os indícios de sobrepreço apontados pelo TCU decorrem de divergências metodológicas e conceituais adotadas pela empresa e pela Corte de Contas. Para melhor compreensão da matéria, transcrevemos, a seguir, excertos dos acórdãos que explicitam essas divergências que levaram ao apontamento de sobrepreço da ordem de R$ 1,3 bilhão:

Acórdão nº 3.362/2010-TCU-Plenário:

[...]

9.4. Comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foi detectado, na presente fiscalização, indício de irregularidade que se enquadra no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 (LDO/2010) para os contratos abaixo relacionados, relativos à obra de Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife, no Estado de Pernambuco, **tendo sido estimado potencial dano ao Erário de R$ 1.324.116.792,62** (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil reais e sessenta e dois centavos), e que seu saneamento depende da repactuação dos respectivos contratos, conforme abaixo discriminado: (grifei)

[...]

VOTO DO RELATOR

[...]

5. A apuração do sobrepreço envolveu a análise da aplicabilidade da faixa de aceitabilidade das propostas de preços (-15% a +20%) adotada pela Petrobrás e dos preços dos insumos constantes das estimativas de custos, em consonância com o art. 109 da Lei n. 11768/2008 (LDO/2009). Passo à análise desses itens.

I - Faixa de Aceitabilidade das Propostas de Preços (-15% + 20%)

6. Nos procedimentos licitatórios referentes aos contratos ora analisados, a Petrobras adotou projetos básicos de nível FEL-3, nomenclatura esta referente ao nível de detalhamento desses projetos.

7. Segundo normativo interno da Petrobras PG-12-SL/ECP-001 - Estimativas de Custos de Investimentos, a entidade admite propostas com preços variando entre -15% a +20% nos valores das estimativas de custos das licitações em que o projeto básico, em sua forma e nível de detalhamento FEL-3, apresenta incertezas que podem comprometer os quantitativos de serviços estimados e seus valores, implicando variabilidade dos valores globais estimados.

8. Tendo em vista a imprecisão dos projetos básicos, a unidade técnica também adotou em seus cálculos o percentual de variabilidade de +20% sobre os valores ajustados das estimativas de custos.

9. No entanto, em relação aos bens "tagueados" [bens identificados = tag] e aos itens de quantidades determinadas, a unidade instrutiva entende que não se deve aplicar o

percentual de variabilidade +20% sobre os respectivos valores ajustados, uma vez que o projeto já traz especificação das quantidades previstas nos projetos conceituais e nos projetos de processo e que já existe previsão contratual em relação a esses itens para repactuação entre as partes, caso os quantitativos executados extrapolem os valores originalmente previstos.

10. Quanto à aderência deste procedimento à legislação em vigor, foi determinada por este Pleno, por meio do Acórdão n. 3.069/2010-P, que apreciou o TC 029.545/2009-1, referente à auditoria realizada na obra em questão no âmbito do Fiscobras 2009, a constituição de processo apartado com vistas a tratar especificamente da matéria.

11. Nos casos dos contratos ora em análise, tendo em vista que a própria Petrobras assume a imprecisão dos projetos básicos relativos aos respectivos procedimentos licitatórios, imprecisão esta que pode comprometer quantitativa e qualitativamente os serviços estimados, **considero acertado o posicionamento da Secob-3 de incluir em seus cálculos a faixa de variabilidade dos preços adotada pela entidade, com exceção dos bens "tagueados" e dos itens de quantidades determinadas**. (grifei)

II - Preços dos Insumos Adotados nas Estimativas de Custos

12. A equipe de auditoria analisou as estimativas de custos tomando como premissa de análise o confronto dos valores dos insumos com os referenciais de mercado, pesquisados, especialmente, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi). Os preços referenciais de mercado adotados pela unidade técnica encontram-se nas planilhas de fls. 1217/1280 (anexo 6, volume 5).

13. Complementarmente, quando não disponível no Sinapi o insumo constante das estimativas de custos da Petrobras, a equipe de fiscalização utilizou outros referenciais de mercado, como Sicro2, Datafolha, Tabela ABEMI - Associação Brasileira de Engenharia Industrial - (para equipamentos de grande porte, como guindastes) e Cadterc - Cadastro de prestação de serviços do Governo do Estado de São Paulo.

14. Nos casos em que os insumos exigiam especificações que não havia correspondentes nos referenciais utilizados, os preços desses itens não foram analisados. Assim, salienta a unidade instrutiva que foram avaliados apenas os preços dos insumos cujas características fossem semelhantes às constantes dos referenciais.

15. A amostra analisada para os quatro contratos abrangeu aproximadamente 70% do total das estimativas de custos e contemplou a análise dos seguintes itens: mão-de-obra direta, mão-de-obra indireta, equipamentos, construção civil (insumos), alimentação, transporte e BDI sobre fornecimento de bens.

16. Quanto ao item "mão-de-obra direta" (parcela dos funcionários com remuneração atrelada a hora de serviço), a Petrobras considerou como parâmetro de salários os valores previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) da região acrescido de adicional de atratividade de 30% para possível mão-de-obra oriunda de outro Estado da federação que não Pernambuco.

17. A unidade técnica, entretanto, entendendo que os salários estabelecidos nos ACT já configuram valores razoáveis a serem adotados como referencial máximo dos salários da mão-de-obra direta envolvida nas obras das unidades auditadas da Refinaria Abreu e Lima, não considerou em seus cálculos o referido adicional de atratividade.

18. Outro ponto destacado pela equipe de fiscalização em relação a essa questão é a região geográfica na qual as obras de implantação da refinaria estão inseridas. Por ser uma região industrial em expansão, percebeu-se, além da disponibilidade de mão-de-obra especializada, a ocorrência de salários ainda maiores do que em outras regiões (condição refletida nos acordos coletivos de trabalho). Assim, conclui a equipe que "o processo de migração de trabalhadores de regiões com maior número de desemprego e com salários menores, para regiões com mais emprego e salários menores, ocorre de maneira natural, sem a necessidade de estabelecer vantagem adicional salarial".

19. Reputo razoável o entendimento da Secob-3, até porque não consta das estimativas de custos qualquer justificativa ou estudo que fundamente a razoabilidade da utilização do adicional de atratividade de 30%.

20. Em relação ao item "construção civil - insumos" da estimativa de custos referente ao contrato da Tubovias, verificou-se que a entidade adotou como referência de preços dos insumos os valores constantes do Sinapi para o município de Natal (RN), embora as obras em questão estejam situadas nas proximidades de Recife/PE.

21. Considerando a ausência de justificativas para a adoção dessa premissa, a equipe de fiscalização utilizou como referência os preços dos insumos constantes do Sinapi para o município de Recife/PE.

22. A unidade técnica verificou, ainda, que a Petrobras acresceu a alguns valores estimados dos insumos da construção civil percentual a título de BDI de subfornecedores. Esse BDI não foi considerado nos preços referenciais utilizados pela equipe de fiscalização, uma vez que tais referenciais, extraídos dos valores medianos do Sinapi, constituem-se os preços máximos a serem adotados, conforme preceitua a LDO/2009.

23. No que diz respeito ao "BDI sobre fornecimento de bens", verificou-se que a Petrobras estabeleceu os seguintes percentuais nos contratos em questão: (i) BDI fornecimento para UCR, UDA e UHDT = 27,5%; (ii) BDI de equipamentos e materiais por revenda do contrato de Tubovias = 18,91%; e (iii) BDI de equipamentos por cessão de direitos e obrigações do contrato de Tubovias = 16,38%.

24. Conforme salientado pela unidade instrutiva, os valores atribuídos aos referidos BDI encontram-se muito superiores aos patamares geralmente aceitos pelo TCU. De acordo com os vários acórdãos citados no relatório precedente, este Tribunal adota percentual de BDI para fornecimento de materiais em torno de 10%, chegando a casos excepcionais de 13%.

25. Assim, a equipe de auditoria, adotando critério conservador, utilizou o percentual de 13% a título de BDI para simples fornecimento de bens e equipamentos para os quatro contratos analisados.

26. Considerando que não consta dos orçamentos estimativos qualquer justificativa para a adoção de percentuais tão acima dos apontados como adequados pela jurisprudência desta Corte, coaduno-me com o percentual utilizado pela unidade instrutiva.

27. A unidade técnica, após proceder aos ajustes supramencionados nas estimativas de custos da Petrobras e considerar o acréscimo de 20% nos preços ajustados de todos os itens, com exceção dos bens "tagueados" e de quantidades determinadas, chegou ao valor de sobrepreço de R$ 1.324.116.792,62.

28. Diante desse indício de sobrepreço, acompanho a proposta da unidade técnica no sentido de chamar em audiência os responsáveis por tal ocorrência no âmbito dos contratos ora analisados.

29. Por fim, cabe tecer algumas considerações acerca do indício de sobrepreço constatado nos contratos fiscalizados no âmbito do Fiscobras 2009 - Casa de Força (Cafor), Tanques I e II e Edificações, correspondentes aos TC 029.544/2009-4, TC 029.546/2009-9, TC 029.548/2009-3 e TC 029.545/2009-1, respectivamente.

30. Após empregar a mesma metodologia utilizada no âmbito deste processo, a unidade técnica verificou que o sobrepreço encontrado em cada um dos contratos supramencionados encontrava-se dentro da margem de aceitabilidade +20%. Tendo em vista a imprecisão dos projetos básicos relativos aos processos licitatórios desses contratos, a equipe de fiscalização considerou razoável o emprego da margem de aceitabilidade adotada pela Petrobras, concluindo que não estavam mais presentes os requisitos necessários ao enquadramento no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei n. 12.017/2009 (LDO 2010), o que afastou a necessidade da manutenção da IG-P

O Acórdão 1.784/2011 – Plenário **determinou o sobrestamento dos processos** TC-003.586/2011-1 (Contrato 0800.0053456.09-2), TC-004.025/2011-3 (Contrato 0800.0053457.09.2), TC-004.038/2011-8 (Contrato 0800.0057000.10-2) e TC-004.040/2011-2 (Contrato 0800.0055148.09-2) "**até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 – Plenário**". A saber:

[...]

9.3. conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência da presente deliberação, para que as empresas e consórcios mencionados no item 9.2 do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário se manifestem nestes autos, caso julguem conveniente, acerca do indício de irregularidade "sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado", apontado na referida deliberação (valores conforme item 9.4 do mencionado acórdão), considerando a possibilidade de terem direitos subjetivos atingidos caso este Tribunal determine à Petrobras, oportunamente, que repactue os respectivos contratos;

[...]

9.5. sobrestar os TCs 003.586/2011-1, 004.025/2011-3, 004.038/2011-8 e 004.040/2011-2 **até que se confirme, ou não, neste processo, o sobrepreço apontado pelo TCU por meio do Acórdão nº 3.362/2010 - Plenário**; (grifei)

Em 2012, o TCU aprovou o Acórdão nº 1.780/2012-TCU-Plenário, encaminhado a esta Comissão pelo Aviso nº 831-Seses-TCU-Plenário, de 11/7/2012, onde registra que o sobrestamento determinado pelo Acórdão 1.784/2011 – Plenário continua pendente de julgamento **mas ratifica a classificação dos indícios de irregularidades como graves (IGP)**, sujeitos, portanto, ao bloqueio da execução física, orçamentária e financeira, nos termos do § 1º do art. 91 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012). A saber

Acórdão nº 1.780/2012 - Plenário

[...]

9.2.2. conforme abordado nos subitens 4.1.2 a 4.1.7 do relatório de fiscalização (peça 19), os indícios de irregularidades graves do tipo IG-R e IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores, que se enquadram no disposto no inciso IV e V do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos Contratos 0800.0033808.07.2 (terraplenagem), 0800.0055153.09.2 (dutos), 0800.0053457.09.2 (UCR), 0800.0053456.09-2 (UDA), 0800.0057000.10-2 (tubovias) e 0800.0055148.09-2 (UHDT) da Refinaria Abreu e Lima S.A. (PE), com potencial dano ao Erário de R$ 1.544.443.935,85, subsistem e que seu saneamento depende da repactuação dos contratos, conforme abaixo discriminado:

Na mesma linha, o Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.576/2012-5, ratificam o IGP mas registram que a matéria encontra-se sobrestada. A saber:

[...]

Cumpre relatar que o processo que cuida da matéria encontra-se sobrestado por decisão tomada por meio do item 9.5 do Acórdão 1784/2011-TCU/Plenário, e depende da decisão definitiva a ser tomada no TC 006.810/2011-0 que analisa os procedimentos de estimativa de custos e de aceitabilidade das propostas de preços adotados pela Petrobras em suas contratações.

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício GAPRE/EB 002412012, de 27/11/2012,

1. IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS

Ao final de outubro de 2012, o efetivo de mão de obra em atividade nas obras da Refinaria era de aproximadamente 45.000 trabalhadores. Os contratos em análise pelo TCU representam as principais instalações do empreendimento e se encontravam ao final de outubro de 2012, no estágio indicado na tabela a seguir:

ITEM	CONTRATADA	OBJETO	EXEC. FINANC. OUT-2012	EFETIVO MOBILIZADO OUT-2012
1	CONSÓRCIO RNEST/CONEST	UDA	80,20%	5.468
2	CONSÓRCIO CNCC	UCR	58,11%	5.943
3	CONSÓRCIO RNEST/CONEST	UHDT	65,07%	5591
4	CONSÓRCIO IPOJUCA INTERLIGAÇÓES - CII	TUBOVIAS	59,20%	9914
5	CONSÓRCIO CONDUTO/EGESA	DUTOS	56,35%	1505
			Total	28421

Observe-se que a paralisação de quaisquer dos contratos em análise pelo TCU implicaria o atraso da partida da Refinaria com prejuízos econômicos para a Petrobras e significativos impactos sociais, conforme será descrito a seguir.

A paralisação das obras resultaria na perda imediata de mais de 28 mil postos de trabalho diretamente vinculados aos cinco contratos em análise. Além disso, a Petrobras deverá avaliar a continuidade dos demais contratos, uma vez que não será possível a partida da Refinaria.

Caso todas as atividades da Refinaria Abreu e Lima venham a ser suspensas, somente nas obras, a perda de postos de trabalho seria superior a 45 mil.

Em adição, observe-se que as contratadas, acima indicadas, subcontratam mais de 700 fornecedores de bens e serviços, 40% deles no próprio estado de Pernambuco. A paralisação das obras implicaria, também, prejuízos significativos para estas empresas, não só econômicos como sociais, como por exemplo, a perda de postos de trabalho.

Em resumo, estima-se que os prejuízos de uma eventual paralisação das obras da Refinaria, apenas para empreendimento, somariam mais de R$ 344 milhes por mês, constituídos das seguintes parcelas:

a) Perda mensal de receita em virtude do atraso da partida da Refinaria: R$ 214 milhões

b) Custos mensais com a preservação das instalações já construídas : R$ 83 milhões

c) Custos indiretos mensais adicionais das empresas contratadas cujos serviços venham a ser paralisados: R$ 47 milhões.

Outro ponto importante a considerar é que, uma vez paralisada a execução do presente empreendimento, a Petrobras deixará de investir, na Refinaria, mais de R$ 12,1 bilhões de reais em 2013. Evidentemente, o corte de investimentos, além de afetar as receitas futuras da Petrobras, implicará impactos econômicos imediatos em decorrência da diminuição das atividades, tanto no Estado de Pernambuco, como nas demais regiões do Brasil, notadamente sul e sudeste, de onde também são fornecidos bens e serviços para a construção da Refinaria.

Além da perda imediata de mais de 45 mil postos de trabalho, dos custos adicionais e perdas de receita da ordem de R$ 344 milhões e da paralisação de investimentos de aproximadamente R$ 12,1 bilhões cumpre registrar, também, os impactos sociais resultantes de uma eventual paralisação do empreendimento.

Deve-se ressaltar que, em paralelo com a execução dos serviços necessários à implantação da Refinaria, existem dezenas de iniciativas da Petrobras e de suas contratadas no sentido de aumentar a qualidade de vida, a empregabilidade, o desenvolvimento educacional , cultural e social, não só dos trabalhadores diretamente envolvidos nas obras, mas, também, das populações no entorno da Refinaria. A construção da Refinaria é um empreendimento estruturante, é um vetor do desenvolvimento do estado de Pernambuco e do Brasil.

Estima-se, por exemplo, que os programas de responsabilidade social atendem cerca de 38.500 colaboradores da obra e cidadãos no entorno da Refinaria. Da mesma forma, programas de promoção da cidadania e de preservação do meio ambiente envolvem, direta ou indiretamente, 266.000 pessoas entre trabalhadores em atividade na obra e cidadãos dos municípios vizinhos.

Em síntese, uma eventual paralisação da construção da Refinaria implicaria os seguintes impactos sociais:

a) Perda de mais de 45000 postos de trabalho diretos;

b) Paralisação imediata de mais de 700 subcontratos (fornecedores e prestadores de serviços);

c) Redução da atividade econômica no mercado de bens e serviços em Pernambuco e em outros estados do Brasil;

d) Interrupção de programas de capacitação de mão-de-obra local, de desenvolvimento de fornecedores e empresas prestadoras de serviços.

A Petrobras apresentou ao TCU uma extensa e detalhada argumentação na qual explica as diferenças de metodologia na elaboração das estimativas de custos que resultaram no suposto sobrepreço identificado nos contratos analisados.

Os processos que tratam dos supostos indícios de sobrepreço ainda não foram julgados pelo TCU e, portanto, a decisão de paralisar as obras da Refinaria , nesse momento, seria prematura , sobretudo, diante dos significativos impactos sociais e econômicos demonstrados.

Nos itens a seguir, a Petrobras apresenta um resumo dos argumentos já encaminhados ao TCU que, sem dúvidas, esclarecem às diferenças de entendimento que, de forma prematura, conduziram à indicação de IG-P para os contratos analisados, em 2010 e 2011, pela Unidade Técnica (SECOB-3), restando clara a inexistência de sobrepreço nos contratos da Refinaria Abreu e Lima.

[...]

Ressalte-se, ainda, que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Equipe Técnica baseiam-se em divergências metodológicas entre a Petrobras e o Tribunal no processo de estimativas de custos.

Faixa de Precisão (ou Faixa de Variabilidade)

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica do TCU entendeu que a existência de bens tagueados[7] e a utilização de quantidades determinadas" são incompatíveis com a existência de um intervalo esperado de precisão, com base em uma interpretação particular das normas internacionais que regem o tema.

Posicionamento PETROBRAS:

Bens tagueados e quantidades determinadas são elementos contratuais, usualmente utilizados em contratos de grande porte, para a definição do escopo contratual antes da licitação.

o Intervalo Esperado de Precisão é a indicação do grau em que o custo para um determinado empreendimento poderá variar em relação ao custo estimado. A precisão é tradicionalmente expressa em variação percentual e está relacionado com um nível de confiança (sendo de 90% para Unidades complexas da indústria de processo) que o resultado de custos estará dentro deste intervalo.

A faixa de precisão é definida pela estimativa de custos, consideradas suas margens de variação para mais e para menos. Para a indústria de processo, o intervalo é definido para um nível de confiança de 90%, ou seja, para que a chance de que o custo do empreendimento ocorra dentro deste intervalo seja de 90%.

[7] Bens tagueados são aqueles identificados com um 'tag'. O 'tag' de um equipamento é uma identificação, sucinta, normalmente um código com letra e número. Dado o 'tag' é possível localizar as informações disponíveis sobre o equipamento armazenadas em diversos bancos de dados do proprietário (por exemplo, informações referentes à especificação, construção, manutenção, operação etc.).

Deve-se observar que no caso das estimativas para os contratos da Refinaria Abreu e Lima, o intervalo de confiança, definido pela AACEI, é de -15% a +20%, correspondente a estimativas Classe II.

Em relação aos parâmetros internacionais, é imprescindível ressaltar que o processo de estimativa de custos da Companhia é elaborado com base nos padrões e práticas recomendadas pela *Association for Advancement of Cost Engineering International AACE/*, entidade fundada em 1956, que congrega profissionais e empresas associadas de 78 países, atuando nas atividades de Engenharia de Custos.

De acordo com a metodologia utilizada na estimativa de custos da PETROBRAS, praticada internacionalmente, a utilização de quantidades determinadas e a existência de itens tagueados apenas diminuem a parcela de contingência que deve ser incluída em qualquer estimativa desta natureza, e não têm qualquer influência na faixa de precisão.

Desse modo, considerando que é tecnicamente correta a aplicação do Intervalo Esperado de Precisão nas estimativas de custos, e que a aplicação do percentual de 20% sobre a estimativa não caracteriza a contratação de serviços por preços superiores aos praticados pelo mercado fornecedor de serviços, a PETROBRAS reafirma o seu entendimento e considera correta a sua estimativa de custos.

Vale ressaltar, ainda, que não há um posicionamento definitivo do Tribunal em relação ao tema. Diante da falta de uniformidade nos relatórios a respeito do tema, o próprio Tribunal abriu um processo específico para sua discussão (TC 006.810/2011-0).

[...]

Assim, como dito acima, não havendo um entendimento definitivo sobre o tema, a situação permanece a mesma quando da elaboração do Relatório. Isso fica mais claro diante do teor do Acórdão TCU nº 3.069/2010, acima citado:

> "20. De qualquer forma, não vislumbro que o procedimento adotado em si seja causa de prejuízos ao erário. Isso porque, como visto, sua adoção é dotada de vantagens e desvantagens, sendo que somente uma análise mais aprofundada permitirá a elaboração de um adequado juízo de valor."

Diante de tal panorama, o indicativo de paralisação neste momento é inoportuno e, sobretudo, prematuro, tendo em vista que esta desconsideração do intervalo esperado de precisão pode ser revista pelo referido processo específico determinado pelo próprio TCU para a análise pormenorizada da questão.

Mão de obra direta - Percentual de atratividade

Apontamento do Tcu:

Ao analisar os contratos UCR e Tubovias, a equipe de auditoria do TCU considerou inaceitável a adoção de percentual adicional aplicado nas estimativas da Petrobras a título de "atratividade" em relação à mão de obra direta.

Posicionamento PETROBRAS:

Tal percentual se fez necessário para refletir os custos adicionais que irão incidir sobre os serviços tendo em vista a carência de mão de obra qualificada para a condução do empreendimento (condição que, como se sabe, permanece até hoje).

Baseado em estudos e pesquisas de entidades renomadas, a PETROBRAS demonstrou na defesa apresentada ao TCU a correção em sua decisão de considerar um percentual de atratividade quando de sua estimativa de custos de mão de obra direta, uma vez que tais custos adicionais já ocorreram (comprovação através de evidências) e têm tendência a aumentar.

[...]

Nesses termos, importante destacar que, presentemente, o custo de mão de obra direta, em virtude de recentes acordos sindicais, já supera, em muitos casos, os valores estimados pela Petrobras. Além disso, os salários básicos da mão de obra direta estimados são inferiores ao efetivamente praticado nos contratos analisados pela Unidade Técnica.

BDI

Apontamento do TCU:

o TCU entende que o percentual correto para o BDI de fornecimento fica na faixa 10% a 13%, independentemente do objeto contratado.

Com base em um conceito de "simples intermediação" a equipe técnica afirma que para fins de avaliação da economicidade das estimativas elaboradas pela PETROBRAS o BDI de fornecimento deve ser limitado ao percentual de 13%.

Posicionamento PETROBRAS:

A Companhia reafirma que o BDI de fornecimento não pode ser tabelado em abstrato e, principalmente, que o seu percentual deve guardar compatibilidade com o objeto contratado.

A aquisição de equipamentos considerados "engenheirados" (algumas vezes importados) não pode ser comparada à simples intermediação e, portanto, devem ser observados todos os aspectos técnicos do suprimento diferenciado de um contrato para a implementação de unidades industriais, tais como:

a) INCOTERMS e desembaraço alfandegário;

b) seguros;

c) riscos referentes ao transporte;

d) apoio de consultoria jurídica;

e) apoio de consultoria contábil e tributária;

f) equipe especializada em suprimento para inspeção e diligenciamento dos equipamentos.

Transporte de pessoal

Apontamento do TCU:

o TCU identificou a aplicação de custos de transporte de pessoal maiores que os estabelecidos no banco de dados CADTERC do Governo do Estado de São Paulo.

Posicionamento PETROBRAS:

Primeiramente deve-se salientar que o banco de dados CADTERC não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Os requisitos adotados no CADTERC para cálculo dos custos unitários de transporte são diferentes dos necessários à execução das obras nas refinarias da PETROBRAS.

Se os requisitos são diferentes, a simples comparação entre os custos indicados naquele banco de dados com os custos utilizados na estimativa da PETROBRAS fica prejudicada.

As principais diferenças entre as parcelas que compõe os custos de transporte do custo paradigma obtido do CADTERC são as seguintes: regimes de trabalho; encargos sociais; seguros; estrutura gerencial de gestão de segurança , meio ambiente e saúde ocupacional (SMS); condições de uso dos equipamentos e BDI.

Alimentação

Apontamento do TCU:

Assim como em transporte, o TCU utilizou como referencial para análise da estimativa da Petrobras em alimentação o banco de dados CADTERC do Governo do Estado de São Paulo.

Posicionamento PETROBRAS:

Primeiramente, deve-se salientar que o banco de dados CADTERC não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Os requisitos adotados no citado CADTERC para cálculo dos custos unitários de alimentação são diferentes dos necessários à execução das obras em análise.

Se os requisitos são diferentes, a simples comparação, entre os custos indicados naquele banco de dados e os custos utilizados na estimativa da Petrobras, fica prejudicada.

Por exemplo, podemos identificar que o CADTERC considera regimes de trabalho, encargos sociais, seguros e estrutura gerencial de gestão de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional diferentes daqueles exigidos nos processos licitatórios da Petrobras.

Além disso, o cardápio adotado pelo CADTERC, notadamente aquele referente ao desjejum, não corresponde à realidade das obras e não respeita especificidades regionais determinadas em acordos coletivos, que, portanto, devem ser cumpridos e considerados na estimativa de custos elaborada pela Petrobras.

Mão de obra indireta

Apontamento do TCU:

o TCU considerou inadequados os salários de mão de obra indireta utilizados na estimativa da Petrobras por serem estes maiores que o estabelecido no banco de dados Datafolha.

Posicionamento PETROBRAS:

Em primeira análise, é necessário destacar que as funções selecionadas pela Equipe Técnica no banco de dados Datafolha nem sempre correspondem às exigências

estabelecidas para a execução dos serviços e, consequentemente, o custo de referência adotado implicará, erroneamente, o alegado sobrepreço.

As funções, tais como: gerente de contrato, gerente de obras, gerente de produção (ou de construção e montagem), coordenadores de construção e montagem, entre outras, não são citadas na referida pesquisa, tornando evidente que tal pesquisa não representa o universo de obras de construção e montagem da indústria de petróleo brasileira.

Em adição, podemos observar que nos contratos analisados pela Unidade Técnica do TCU muitas das funções selecionadas para determinação do preço de referência não são compatíveis com as funções necessárias de fato para a execução dos serviços contratados pela Petrobras.

Portanto, as funções selecionadas pela Unidade Técnica no banco de dados Datafolha não correspondem às funções da área de construção e montagem ou, mesmo quando há alguma similaridade, os salários considerados não correspondem ao praticado em obras similares àquelas auditadas pelo Tcu.

Por fim, deve-se salientar que o banco de dados Datafolha não é um referencial legal a ser seguido pela PETROBRAS.

Equipamentos de construção civil e montagem

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de equipamentos nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Unidade Técnica não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, conforme apresentado nas defesas, pela PETROBRAS, resta demonstrado que não há o suposto sobrepreço, apontado pela Unidade Técnica, em sua análise dos citados componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

Insumos

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de insumos nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Unidade Técnica não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, fica demonstrado, nas defesas apresentadas pela PETROBRAS, que não há o suposto sobrepreço apontado

pela Unidade Técnica na análise destes componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

Canteiro do contrato do Contrato Tubovias

Apontamento do TCU:

A Unidade Técnica elaborou, a partir das estimativas de custos apresentadas pela PETROBRAS, tabelas de instalações de canteiros nas quais indicou o custo estimado pela Companhia e os comparou com custos de referência.

Posicionamento PETROBRAS:

Parte dos referidos custos de referência utilizados pela Equipe Técnica do Tribunal não corresponde às especificações utilizadas nos processos licitatórios da PETROBRAS.

Substituindo-se os custos paradigmas utilizados pela Unidade Técnica pelos custos paradigmas devidamente ajustados, tanto para alojamentos quanto para escritórios, o suposto sobrepreço do Canteiro será reduzido em 53%.

Desta forma, uma vez efetuadas as devidas adequações, fica demonstrado que não há o suposto sobrepreço apontado pela Unidade Técnica na análise destes componentes da estimativa de custos da PETROBRAS.

3. RNEST 2011 (TC 007.318/2011-1)

A análise da SECOB realizada no âmbito do FISCOBRAS 2011 apontou supostos indícios de sobrepreço , em relação ao Contrato de Dutos (n? 0800.0055153.09.2) enviado ao Congresso Nacional com indicativo de IGP em 2011 e 2012.

Importante destacar que não foi apontada pelo Tribunal de Contas da União nenhuma ilegalidade. Todos os questionamentos realizados pela Unidade Técnica baseiam-se em divergências metodológicas entre a Petrobras e o Tribunal , no processo de estimativas de custos.

A defesa preliminar da Petrobras foi apresentada ao Tribunal em 27/08/2011 e, posteriormente, houve oitiva da Companhia, apresentada em 26/12/2011. Em 11/05/2012, foram ainda apresentados esclarecimentos complementares.

No caso, em tela, a classificação de IGP no suposto sobrepreço do referido Contrato baseia-se na divergência metodológica entre o Tribunal e a Petrobras na aplicação da

chamada "faixa de variabilidade".

Ressalta-se ainda, que além da faixa de variabilidade, a SECOS-3, no relatório preliminar questionou a adequação das quantidades e preços de insumos e dos índices utilizados na estimativa da Petrobras.

Entretanto, no último pronunciamento, a Equipe Técnica entendeu que análise dos argumentos apresentados pela Petrobras, em relação a esses questionamentos deverá ser realizada em conjunto com a análise definitiva da faixa de variabilidade, não sendo considerada, tal parcela, no valor do suposto sobrepreço.

Intervalo Esperado de Precisão (ou Faixa de Variabilidade)

Apontamento do TCU:

Em complementação à análise do ano de 2010, em auditoria realizada nos contratos de 2011, a equipe técnica afirmou que um contrato celebrado sob o regime do preço unitário não comportaria "faixa de variabilidade" em relação aos preços propostos na licitação.

Essa afirmação se baseia no fato de que se todas as quantidades e serviços estiverem pré-determinados, todo o risco contratual estaria suprimido e, portanto, a faixa de variabilidade seria desnecessária.

Posicionamento PETROBRAS:

Aplicam-se aqui os mesmos argumentos sobre o intervalo de precisão apresentados no correspondente tópico do item 1 acima, referente aos Contratos analisados em 2010.

Em adição, é importante salientar que não existe incompatibilidade entre o intervalo de precisão e o regime dos preços unitários. O intervalo pode ser considerado como uma "faixa" de preços possíveis que varia de acordo com a estratég ia de execução da obra delineada por cada licitante e os pressupostos específicos vinculados a sua forma de atuação empresarial.

Dessa forma, o regime dos preços unitários, em conformidade com as normas técnicas internacionais que regem o tema, permite à PETROBRAS utilizar o intervalo de precisão nestes contratos.

Em síntese, os percentuais (-15%+20%) que definem o intervalo esperado de precisão de uma estimativa dependem do grau de maturidade do empreendimento e, ao contrário do proposto pela Unidade Técnica, não se modificam em função da forma de pagamento dos serviços. A utilização de contratos a preços unitários contribui com a diminuição das contingências de uma estimativa sem, repita-se, entretanto, modificar os limites percentuais do intervalo de precisão da estimativa.

Diante da falta de uniformidade nos relatórios a respeito do tema, o Tribunal determinou por meio do Acórdão nO 2056/2012, que seja aguardado o julgamento definitivo do TC 006.810/2011-0 (processo específico criado para tratar do tema), não havendo, até o momento , decisão definitiva de mérito.

CONCLUSÃO

Portanto, conforme foi demonstrado, os argumentos técnicos trazidos pela PETROBRAS são plausíveis e compatíveis objetivamente com a realidade da obra, e, assim, denotam que o indicativo de paralisação neste momento é inoportuno , e, sobretudo , prematuro.

Em complemento às defesas apresentadas, a fim de elidir as divergências apontadas nos dois relatórios (2010 e 2011), foram ainda realizadas duas reuniões Técnicas, entre a Petrobras e a Secretaria de Obras (SECOB-3), em Brasília, nos dias 15 de setembro e 13 de Outubro de 2011.

A companhia reafirma seu entendimento de que adota as melhores práticas no processo de estimativa de custos internacionalmente aceitas e adotadas pelas empresas do setor petrolífero.

A Petrobras tem a convicção que apresentou os esclarecimentos necessários para que a Unidade Técnica do TCU venha a rever sua análise que, presentemente, indica suposto sobrepreço nas obras da Refinaria Abreu e Lima.

PROPOSTA DO COI:

Como já assinalado no Relatório nº 1/2011-COI (p. 36),[8] as últimas decisões da Corte de Contas (Acórdão nº 3.362/2010-Plenário e Acórdão 1.784/2011 – Plenário) evidenciam que são profundas as divergências metodológicas entre ela e a Petrobras para elaboração de estimativas de custos de empreendimentos executados por aquela empresa.

Citam-se, como exemplo dessas divergências, as discordâncias do TCU em relação aos critérios adotados pela Petrobras relacionados à aplicação da faixa de variabilidade de preços (-15% + 20%) para os bens "tagueados" [bens sucintamente identificados no projeto] e aos itens de quantidades determinadas, ou, ainda, quanto a taxa de atratividade de mão de obra de 30% acima de acordo coletivo da categoria, assim como o percentual de BDI de fornecimento superior a 13%, entre outras, conforme se depreende dos posicionamentos do TCU e da Petrobras acima transcritos.

O resultado é que, no caso da RNEST, enquanto o TCU aponta sobrepreço de R$ 1,3 bilhão no Contrato 0800.0053456.09-2, Contrato 0800.0053457.09.2, Contrato 0800.0057000.10-2 e Contrato 0800.0055148.09-2, todos com recomendação de paralisação (Acórdão nº 1.780/2012-Plenário), a Petrobras, na audiência pública realizada em 28/11/2012, não só contestou o sobrepreço como informou que os estudos por ela elaborados “demonstram que em lugar de sobrepreço nas estimativas ocorreu um ‘subpreço’, isto é, as estimativas resultaram em um valor menor” da ordem de R$ 480 milhões.

Nessa linha, consta do Relatório nº 1/2011-COI (p. 27) que, sobre essas ocorrências, a Petrobras apresentou ao TCU “uma extensa e detalhada argumentação na qual explica as diferenças de metodologia na elaboração das estimativas de custos que resultaram no suposto sobrepreço identificado nos contratos analisados”. **Segundo a Petrobras, os processos que tratam dos indícios de sobrepreço ainda não foram julgados pelo TCU** e, portanto, entende-se que a decisão “prematura” de paralisar as obras da Refinaria não seria a melhor no momento, dados os impactos socioeconômicos dessa decisão, que resultaria em prejuízo de mais de R$ 344 milhões por mês.

Entre esses impactos estariam, segundo o Ofício GAPRE/EB 0024/2012: a) perda de mais de 28 mil postos de trabalho diretos vinculados aos contratos sob análise ou 45 mil, se considerado todo o empreendimento; b) paralisação imediata de mais de 700 subcontratos (fornecedores e prestadores de serviços); c) redução da atividade econômica no mercado de bens e serviços em Pernambuco e em outros estados do Brasil; d) interrupção de programas de capacitação de mão-de-obra local, de desenvolvimento de fornecedores e empresas prestadoras de serviços.

Decorridos quase doze meses desde que a matéria foi apreciada pela última vez por este Colegiado percebe-se que, do ponto de vista de solução das divergências, nenhum avanço foi registrado no período: o TCU continua

[8] Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2011/coi/REL-COI-1-2011_com_emendas.pdf. Acesso em 20 ago 2012.

recomendando a paralisação do empreendimento em face do sobrepreço identificado e a Petrobras ratificando a "convicção" de que a irregularidade não existe, o que será demonstrado tão logo aquela Corte de Contas conclua a análise dos processos.

Destaque-se que, segundo as estimativas de perdas realizadas pela Petrobras em caso de paralisação do empreendimento, esta imporia prejuízos da ordem de R$ 344 milhões por mês, ou seja, em apenas 5 meses os danos já seriam superiores ao valor estimado do sobrepreço (R$ 1,3 bilhão), o que evidencia a cautela com que o tema deve ser tratado.

Portanto, resolver definitivamente tais divergências, conforme já assinalado por este Colegiado no Relatório nº 1/2011-COI (p. 38), assume caráter de urgência pois as controvérsias metodológicas ora relatadas não são exclusivas dos contratos da RNEST mas aplicam-se a outros empreendimentos executados pela Petrobras,[9] uma vez que a empresa não reconhece o sobrepreço apontado pelo TCU por entender que os procedimentos e técnicas de orçamentação por ela adotados não incorrem em nenhuma ilegalidade, são corretos e adequados à especificidade das obras por ela realizadas no setor petroquímico.

Emerge da análise dos fatos e argumentos acima expostos que as discussões não dizem respeito ao descumprimento, pela Petrobras, de maneira direta, de preceitos legais específicos relacionados à condução de processos licitatórios. Pelo contrário, os indícios de irregularidades apontados decorrem de divergências de entendimentos entre o órgão de controle e a empresa sobre procedimentos técnicos ou estratégias de orçamentação a serem adotados com vistas a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração. Em última análise, discute-se se o princípio da eficiência, contido no art. 37 da Constituição Federal, está plenamente atendido na execução de obras de engenharia executadas pela Petrobras.

Não há indicativos que a solução dessas controvérsias ocorra de forma rápida, pelo contrário, o encaminhamento das questões controvertidas, dado o histórico das discussões e a complexidade dos empreendimentos, precisará ser amadurecida, para surgir robusta, a partir de discussões de alto nível técnico e respaldada nas mais modernas e atualizadas técnicas de orçamentação praticadas e reconhecidas no mercado nacional ou internacional.

Nesse contexto, efetivamente aparenta ser desarrazoado a este Comitê, ainda que se revelem consistentes os apontamentos do TCU, impor à Petrobras, e, consequentemente à toda a sociedade brasileira, perdas de receitas da ordem de R$ 214 milhões por mês, custos mensais com a preservação das instalações já construídas de R$ 83 milhões, custos indiretos mensais adicionais das empresas contratadas cujos serviços venham a ser paralisados de R$ 47 milhões, além da perda de 45.000 postos de trabalho e frustração de investimentos de R$ 12,1 bilhões em 2013, conforme estimado pela empresa, em que pese o indício de sobrepreço de R$ 1,3 bilhão, correspondente a 14% do montante contratado.

[9] O TCU apontou sobrepreço também no contrato para construção de tubovias do Comperj, conforme consta do Anexo VI do PLN nº 24/2012-CN (PLOA 2013)

Assim, por julgar que o interesse público, neste caso, estará melhor atendido com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, este Comitê propõe a não inclusão dos Contratos nºs 0800.0053456.09-2, 0800.0053457.09.2, 0800.0057000.10-2, 0800.0055148.09-2 e 0800.0055153.09-2 no anexo VI do PLOA 2013, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas pelo TCU e da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

36211 - FUNASA

3) 10.512.0122.002L.0027 / 2005 - APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO - NO ESTADO DE ALAGOAS - Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL

Contrato sem número

- Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Convênio 553838 Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL - Convênio 2386/2005 (Valor: **R$ 2.170.000,00** - Data base: **1/12/2009**)

- Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.576/2012-5, relativamente as obras de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL estão consubstanciadas no Acórdão nº 967/2012 – TCU – Plenário, nos seguintes termos:

> ACÓRDÃO Nº 967/2012 – TCU – Plenário
>
> "9.1. determinar ao Município de Pilar/AL a adoção das seguintes medidas:
>
> 9.1.1. promover as gestões necessárias, junto à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, a fim de obter a análise e aprovação do novo plano de trabalho modificado pelo órgão municipal, destinado à implantação do projeto de esgotamento sanitário, objeto do Convênio nº 2.386/2005;
>
> 9.1.2. celebrar termo aditivo ao Contrato firmado com a empresa Mosamec Serviços Ltda, cujo objeto é a implantação do projeto de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, a fim de repactuar os valores dos itens de serviço em que foram identificados sobrepreço em relação aos custos referenciais do Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, bem como promover desconto dos valores superfaturados, referentes às medições pagas, nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda.,

9.2. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa a não liberação de recursos no âmbito do Convênio 2.386/05 até a aprovação de novo Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura de Pilar/AL à entidade concedente, a formalização de Termo Aditivo ao contrato firmado pela

Prefeitura de Pilar/AL e a empresa Mosamec Serviços Ltda., com a eliminação do sobrepreço verificado na planilha orçamentária, observados os preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, e a previsão de recomposição de superfaturamento verificado nas medições de serviços já pagas à contratada, a ser descontado nas faturas vincendas a serem emitidas pela empresa Mosamec Serviços Ltda;

9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de Pilar/AL que, no prazo de 60 dias, a contar da notificação, informe a este Tribunal sobre as providências adotadas;

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional **que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Convênio 2368/2005 (Siafi 553836), relativo à obra de esgotamento sanitário no município de Pilar/AL, com potencial dano ao Erário de R$ 340.041,18** (trezentos e quarenta mil, quarenta e um reais e dezoito centavos), cujo saneamento dependerá da adoção das seguintes medidas: (grifei)

[...]

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 1417/COGED/AUDIT/FUNASA, de 29/11/2012

[...]

Sobre o Convenio nº 2386/2005, celebrado com o Município de Pilar/AL – [...] Os problemas verificados na inspeção do Tribunal de Contas da União, indicavam desconformidade da execução do plano de trabalho com o desembolso financeiro efetuado pelo convenente e a existência de sobrepreços pela contratação de valores excessivos. O município foi notificado e apresentou diversos ajustes, sendo que a última proposta de ajuste ao plano de trabalho apresentada está em fase de análise na Superintendência da Funasa em Alagoas. Impende ressaltar que esta Fundação tem interesse na conclusão do empreendimento, uma vez que se trata de obra de saneamento cuja implantação trará melhorias na qualidade de vida da população.

[...]

Importante salientar que todos os informes sobre as providencias levadas a efeito por esta Funasa junto aos entes conveniados, estão sendo prestados regular e tempestivamente ao Tribunal de Contas da União.

PROPOSTA DO COI

A fiscalização foi realizada pelo TCU nas obras de esgotamento sanitário no Município de Pilar/AL, objeto do Convênio nº 2.386/05 (Siafi 553836) no valor R$ 2.170.000,00, dos quais R$ 2.000.000,00 são custeados pela Funasa e R$ 170.000,00 assumidos como contrapartida pelo município.

Foi identificado sobrepreço no valor de R$ 340.041,18 no contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa Mosamec Serviços Ltda, para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município. O sobrepreço representaria 17,17% do valor do contrato.

Registrou o TCU, ainda, que os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não guardam conformidade com o Plano de Trabalho correspondente. A Funasa repassou à Prefeitura de Pilar/AL a quantia de R$ 1.600.000,00, o que corresponde a 80% do valor total previsto no Convênio nº 2386/2005 (SIAFI 553836).

Segundo consta do Relatório de fiscalização, a Funasa realizou três visitas técnicas ao empreendimento, tendo consignado, nas duas últimas ocasiões, em 11/10/2010 e em 21/03/2011, que os serviços estão sendo executado à revelia daquela Fundação, considerando que não houve aprovação do novo Plano de Trabalho. Em consequência, as unidades técnicas do órgão concedente e do TCU não puderam precisar o grau de implementação do cronograma físico das obras, uma vez que o plano de trabalho em execução não coincide com aquele aprovado pelo Convênio nº 2.386/2005.

Com isso, concluiu o Relator do processo no âmbito do TCU, que a persistir tal situação, a última parcela do valor conveniado, de R$ 400.000,00 (20% do total), não poderá ser repassada pela Funasa ao município de Pilar/AL, uma vez que, conforme prescreve a Instrução Normativa 01/1997 - IN 01/97, é necessária a aprovação da prestação de contas parcial para que seja possível tal repasse, “o que não é razoável se esperar, ante a situação encontrada”, o que configura “grande risco da obra restar inacabada, sem qualquer benefício à população do município de Pilar/AL e com prejuízo dos recursos já repassados.”

Registre-se, também, que, no último exercício (2011), a FUNASA informou ao COI, por meio do Ofício nº 311/Audit/Presi/Funasa, de 30/11/2011, que a reformulação do Plano de Trabalho estava sob análise daquela Fundação e ressaltou que serviços executados estavam previstos na reformulação proposta pelo convenente, tais como implantação de parte da Rede coletora sem as respectivas ligações domiciliares e parte da linha de Recalque. A saber:

> [...]
>
> Atinente a incompatibilidade do desembolso dos recursos com o Plano de Trabalho, ressalte- se que fora solicitado pelo proponente a **reformulação de plano de Trabalho em março de 2008, em fase de análise pela FUNASA**. **Por outro lado já foram executados serviços previstos na reformulação proposta pelo convenente, como: Implantação de parte da Rede Coletora sem as respectivas ligações domiciliares e parte da Linha de Recalque. Tais serviços estão inclusos na proposta de adequação do Plano de Trabalho**

> **que se encontra em análise na FUNASA**. A convergência dos serviços que foram executados até o momento, somente terá consonância a partir da aprovação das modificações e adequações propostas pelo o município, cujas plantas integrarão o Plano de Trabalho. (Grifei) (Relatório nº 1/2011-COI, p. 40)

Acolhendo essas justificativas o COI propôs a não inclusão do subtítulo no Anexo VI da LOA 2012, proposta esta que foi aprovada pela CMO. A saber:

> Segundo relatado pelo gestor, a reformulação do Plano de Trabalho relativo ao empreendimento em Pilar (AL), solicitada pelo município em março de 2008, encontra-se sob análise da Funasa e que os serviços já executados pelo município constam da reformulação proposta. Acrescenta, ainda, com relação ao sobrepreço apontado pela fiscalização, que a Funasa somente vai certificar os valores que se mostrarem compatíveis com o SINAPI. Assim, diante dessas medidas corretivas, entende este Comitê que o mecanismo preventivo alcançou o seu objetivo e propõe a não-inclusão no Anexo VI do PLOA 2012 dos contratos sob análise, sem prejuízo de voltar a examinar a matéria em face de novas informações prestadas pelo TCU. (Relatório nº 1/2011-COI, p. 41)

Do exposto, observa-se que, decorrido mais de um ano desde que a matéria foi analisada por este Colegiado, convenente e conveniado ainda não concluiram as medidas pertinentes para sanar as irregularidades relatadas pela Corte de Contas.

Pelo contrário, consta do item 4 do TC 011.537/2012-4, que a Funasa teria detectado inconsistências tanto no novo projeto como nos quantitativos da nova planilha, como pode ser visto no trecho abaixo:

> Verificou-se que ainda não foram concluídas as providências para sanear os indícios de irregularidade, pois a Prefeitura reelaborou a planilha e o projeto e os apresentou à apreciação da Funasa, porém a **Funasa detectou inconsistências, tanto no novo projeto como nos quantitativos da nova planilha, que devem ser esclarecidas e/ou corrigidas para possibilitar a respectiva aprovação. Além disso, a Funasa apresentou uma lista dos documentos imprescindíveis à aprovação, porém ainda não apresentados pela Prefeitura, dentre os quais se destacam**: planilha orçamentária completa, cronograma físico-financeiro, licenças ambientais atualizadas e assinaturas dos responsáveis técnicos pela reformulação do projeto. (grifei)

Nesta oportunidade, o gestor reafirma, no Ofício nº 1417/COGED/AUDIT/FUNASA, de 29/11/2012, acima transcrito, que o município "apresentou diversos ajustes" e que a última proposta de alteração do plano de trabalho apresentada "está em fase de análise na Superintendência da Funasa em Alagoas."

Nesse contexto, seria pertinente a inclusão do subtítulo orçamentário no Anexo VI do PLOA 2013. Entretanto, atendendo ao apelo da Funasa de não paralisar o empreendimento em razão das providências por eles já adotadas, entre as quais a revisão do plano de trabalho ora sob análise daquela Fundação, que indicam a mitigação dos riscos ao Erário, este Colegiado propõe, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), a não inclusão no Anexo VI do PLOA 2013, sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

4) 10.512.0122.10GD.0001 / 2008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO – NACIONAL - (PAC) Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA

Contrato 20090059 Implantação de sistema de abastecimento de água na sede do município de Augusto Corrêa, conforme Termo de Compromisso 0210/2008. (Valor: **R$ 1.684.885,35** - Data base: **1/1/2008**)

- Fiscalização deficiente da execução do convênio.

- Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.

Convênio 644148 TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0210/2008, FIRMADO ENTRE A FUNASA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. (Valor: **R$ 1.635.000,00**- Data base: **1/12/2009**)

- Fiscalização deficiente da execução do convênio.

- Superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações sobre os indícios de irregularidades graves relativamente às obras de abastecimento de água em Augusto Corrêa/PA constam do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.576/2012- e estão consubstanciadas no Acórdão nº 2.065/2012 – TCU – Plenário, nos seguintes termos:

> ACÓRDÃO Nº 2.065/2012 – TCU – Plenário
>
> 9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional **que subsistem os indícios de irregularidades graves que recomendam paralisação (IG-P), nos termos do inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), verificados nas obras de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Augusto Corrêa/PA**, custeadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde e objeto do Termo de Compromisso TC/PAC 0210/2008, cujo saneamento depende da adoção de compatibilização da execução física, estimada em 33,9%, com os recursos financeiros já liberados, que representam 60% do total avençado; (grifei)

INFORMAÇÃO DO GESTOR

> Ofício nº 1417/COGED/AUDIT/FUNASA, de 29/11/2012
>
> [...]

> Sobre o Convenio TC/PAC nº 0210/2008, celebrado com o Município de Augusto Correa/PA – [...] As irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas da União, indicavam deficiente fiscalização do município no acompanhamento da execução do objeto, adiantamentos de pagamentos por serviços não executados com pagamento de 60% para uma execução física de 20%. A Funasa reforçou o acompanhamento e adotou providências junto ao município sendo elaborado novo relatório técnico no segundo semestre de 2012, indicando, desta feita, que a execução física da obra está compatível com o desembolso financeiro realizado.
>
> [...]
>
> Importante salientar que todos os informes sobre as providencias levadas a efeito por esta Funasa junto aos entes conveniados, estão sendo prestados regular e tempestivamente ao Tribunal de Contas da União.

PROPOSTA DO COI

Segundo consta do Voto do Relator que fundamenta o Acórdão nº 2.065/2012 – TCU – Plenário o referido empreendimento é custeado com recursos do Termo de Compromisso TC/PAC 0210/2008, celebrado entre a Funasa e o Município de Augusto Corrêa em 31/12/2008, no total de R$ 1.635.000,00, dos quais R$ 1.550.000,00 são oriundos da Funasa e o restante, R$ 85.000,00, origina-se de contrapartida municipal.

Os indícios que levaram o TCU a propor a paralisação do empreendimento, ainda em 2011, nos termos do despacho exarado nos autos do TC 010.740/2011-2, com base no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei 12.309/2010 (LDO/2011), estavam relacionados a superfaturamento decorrente de pagamento por serviço não executado e à fiscalização deficiente da execução do convênio.

O valor do dano potencial foi estimado pelo TCU em R$ 412.333,51 (44% do total já liberado pela Funasa, R$ 930.000,00), sendo R$ 112.440,11 referentes a um poço tubular não perfurado e a dois sistemas elevatórios não executados (R$ 17.401,24, cada) e mais R$ 299.893,40 referentes a pagamentos efetuados de serviços que não foram medidos nem realizados.

Apesar da classificação proposta para esses achados, as obras não foram incluídas no Quadro-Bloqueio da LOA/2012, em razão de a Funasa ter informado esta Comissão que reconhecia as irregularidades, tendo, inclusive, suspendido a liberação dos recursos, conforme consignado no Relatório 01/COI/2011:

> Observa-se que o mecanismo preventivo alcançou os objetivos pretendidos, pois os apontamentos de irregularidades feitos pelo TCU não só foram reconhecidos pela Funasa como levaram-na a suspender o repasse de recursos financeiros até a regularização dos ajustes requeridos. (...) Diante dessas circunstâncias, este Comitê propõe a não-inclusão do Termo de Compromisso 0210/2008 no Anexo VI do PLOA 2012.

Em 2012, o TCU realizou nova fiscalização, no período de 28/5/2012 a 1/6/2012, com o objetivo de verificar se as providências adotadas pela Funasa e pelo município de Augusto Corrêa/PA foram suficientes para compatibilizar os

cronogramas físico e financeiro do empreendimento, de modo a elidir os indícios de irregularidade classificados como IGP.

Consoante consignado pelo TCU no Voto do Relator que conduziu ao Acórdão nº 2.065/2012 – TCU – Plenário, o último Relatório de Visita Técnica da Funasa, datado de 14/5/2012, atestou a execução de serviços que totalizam R$ 553.604,80 (33,9% de execução física), inferior, portanto, ao valor já liberado pela Funasa (R$ 930.000,00).

Nesta oportunidade, o gestor informou que adotou as providências necessárias ao saneamento das irregularidades, entre as quais o reforço do acompanhamento do empreendimento e atestou, com base em novo relatório técnico no segundo semestre de 2012, que não há mais incompatibilidade entre a execução física da obra com o desembolso financeiro realizado, este Colegiado, acatando ao pedido da Funasa, propõe, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), a não inclusão dos instrumentos contratuais sob análise no Anexo VI do PLOA 2013, sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

39207 - VALEC

5) 29.783.1460.11ZE.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE - ILHÉUS - CAETITÉ, NO ESTADO DA BAHIA
26.783.1460.124G.0029 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA NO ESTADO DA BAHIA - (PAC) Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - No Estado da Bahia

Contrato 58/2010 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, **lote 05**, do fim da Ponte sobre o Rio São Francisco (Km 828 + 130) até o Riacho da Barroca (Km 990 + 170), com extensão de 162,04 km. (Valor: **720.083.377,91** - Data base: **01/09/2009**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 59/2010 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fiol, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, **lote 06**, da Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (Km 665 + 920) até o início da Ponte sobre o Rio São Francisco (km 825 + 230), com extensão de 159,31 km. (Valor: **575.110.771,42** - Data base: **01/09/2009**

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 60/2010 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para a implantação do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA, **lote 07**, do Rio das

Fêmeas (km 504 + 800) até a Estrada Vicinal de Acesso à BR-135 (km 665 + 920), com extensão de 161,12 km. (Valor: **535.729.183,11** - Data base: **01/09/2009**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Contrato 85/2010 Execução sob o regime de empreitada por preço unitário de obras e serviços de engenharia para construção de ponte sobre o Rio São Francisco, a ser implantada entre o km 825 + 230 e o km 828 + 130 do sub-trecho da Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fiol, compreendido entre Ilhéus/BA e Barreiras/BA - **lote 5A**. (Valor: **134.959.507,15** - Data base: **01/09/2010**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 007.287/2012-7, relativamente as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras, no estado da Bahia estão consubstanciadas no Acórdão nº 1.866/2012-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> TC 007.287/2012-7
>
> [...]
>
> No âmbito do TC 016.731/2011-5, em face dos indícios de irregularidades detectados na Fiscalização 269/2011, o Acórdão 2.371/2011-TCU-Plenário, de 31/8/2011, determinou à Valec em sede de medida cautelar a suspensão da execução dos Contratos: 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol. Posteriormente, em 31/12/2012, o Acórdão 3.301/2011-TCU-Plenário determinou à Valec a manutenção da medida cautelar e ações para sanear os indícios de irregularidades encontrados.

O Voto do Relator ao Acórdão nº 1.866/2012-TCU-Plenário, assim resumiu as pendências relativamente a este empreendimento:

> Examino os elementos apresentados pela Valec no intuito de atender às determinações proferidas no item 9.2 do Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário, reproduzidas no relatório precedente. Essa deliberação manteve a medida cautelar que suspendeu a execução dos contratos 58 (lote 5), 85 (lote 5A), 59 (lote 6) e 60 (lote 7), os quais têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia da Fiol.
>
> [...]
>
> Restou evidenciado nos autos que a Valec não cumpriu as determinações do Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário, o que impossibilita a revogação da referida medida cautelar.
>
> [...]
>
> A determinação proferida no item 9.2.1 do Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário para que a estatal informasse a esta Corte sobre eventual rescisão do contrato

59/2010 (lote 6) decorreu da disposição da diretoria da Valec em realizar nova licitação para o lote, pois os novos estudos de traçado apontariam para substanciais alterações do projeto original.

Ao tratar da questão, no voto que fundamentou o referido acórdão registrei:

"Como consta da instrução, a nova diretoria da Valec asseverou que não será dada continuidade à execução das obras até que seja concluído o projeto executivo dos lotes 6 e 7 e, em complementação, informou que a intenção da empresa é a de promover um novo pleito licitatório para o lote 6, uma vez que os novos estudos de traçado, derivados do equacionamento de questões ambientais, apontam para substanciais alterações do projeto original e que estão sendo ultimados os estudos de reposicionamento do Pátio Intermodal de Barreiras/BA com vistas à sua melhor acessibilidade rodoviária (itens 16 e 17 da instrução reproduzida no relatório)."

Entretanto, ao fornecer esclarecimentos acerca do cumprimento das determinações proferidas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário, a Valec revê seu posicionamento anterior e "sugere a repactuação do contrato junto ao consórcio vencedor do certame por meio da readequação da planilha de quantidades de serviços e continuidade ao processo de execução das obras" (peça 164, p. 3).

Para fundamentar suas conclusões apresenta revisão dos quantitativos de obras e serviços, que levariam a uma redução de custo de cerca de R$ 3,5 milhões (0,61% do valor contratado), mas argumenta que o traçado permanece indefinido com relação a variante das cavernas (peça 164, p. 2).

Considero, no entanto, que a informação não possibilita a suspensão da medida cautelar e, ainda, não permite a reclassificação do IG-P no contrato 59/2010 (lote 6), devido à ausência de estudos que permitam concluir, com segurança, acerca da definição do traçado do lote 6, pendente do detalhamento da variante das cavernas, do licenciamento ambiental e da conclusão do seu projeto executivo (peça 165, p. 16-17).

Assim, a conclusão pela necessidade de repactuação ou de rescisão do contrato 59/2010 (lote 6) só poderá ocorrer após a solução das referidas pendências ambientais e da conclusão de projeto executivo, o que evidencia, ainda, o não cumprimento do item 9.2.3.1, no qual foi determinado à Valec que definisse o traçado dos lotes 6 e 7, com base em princípios de viabilidade técnica e econômica.

Ainda sobre a deliberação proferida no item 9.2.3.1, no que se relaciona à definição do traçado do lote 7, a Valec declarou que permaneceria inalterado, exceto quanto à "necessidade de ajuste em aproximadamente 4,8 km do traçado do lote 7F e do deslocamento do pátio de Barreiras, mais próximo da BR-462, uma vez que o atual posicionamento desse pátio desloca a diretriz ferroviária e requer a construção de acesso rodoviário de cerca de 30,0 km" (peça 164, p. 4).

Sobre esse aspecto, não houve alteração na situação que motivou esta Corte a suspender cautelarmente o contrato 59/2010 no Acórdão 2371/2011-TCU - Plenário e a mantê-lo suspenso no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário.

Nesse último acórdão, acerca da definição do traçado do lote 7, destaquei a percuciente análise realizada pela unidade técnica especializada, que reproduziu manifestação da antiga diretoria da Valec, mencionando "a dificuldade a ser

vencida para a operacionalidade do pátio será a necessidade de execução de um acesso rodoviário com extensão de 33,5km", e concluiu:

"24. Quanto aos estudos referentes à localização do Pátio de Barreiras no lote 7, destaca-se que a medida é tecnicamente adequada, mas os estudos precisam ser concluídos para possibilitar uma melhor avaliação acerca da escolha do traçado.

25. Diante do exposto, as medidas saneadoras propostas no âmbito do Fiscobras 2011 devem ser mantidas e a Valec deverá definir o traçado que será executado, baseado em princípios de viabilidade técnica e econômica, bem como aguardar a conclusão do projeto executivo para dar continuidade à execução das obras.

26. Ressalte-se que, como já existe um traçado alternativo (imediações da BA-462) definido na fase de projeto do lote 7, convém que seja considerado pela Valec quando da fase de estudos das possibilidades de escolha de traçado para o lote em questão.

27. Após a conclusão dos estudos acima citados, a Valec deverá apresentar o resultado ao TCU, com os impactos técnicos e financeiros das mudanças pretendidas, pois somente assim será possível analisar a possibilidade da reclassificação da IG-P para os lotes 6 e 7."

A deliberação proferida no item 9.2.3.2 do Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário decorreu da constatação da utilização de composição de produção de concreto com betoneira, que revela, conforme a análise empreendida pela unidade técnica, emprego de má técnica e assunção indevida de riscos de propiciar a acolhida de propostas com sobrepreço, além de descaso na orçamentação.

No voto que fundamentou essa decisão, analisei a questão da seguinte forma: "O exame das justificativas apresentadas pela antiga diretoria para a utilização de composição de produção de concreto com betoneira revela imprudência, emprego de má técnica, assunção indevida de riscos de propiciar acatamento de propostas com sobrepreço, e um certo descaso na orçamentação.

Alegou a antiga diretoria que 'utilizou composição unitária para produção de concreto com betoneira por não haver composição com outra metodologia no Sicro 2 e que, caso a Valec constate eventual sobrepreço por outra metodologia identificada na fase de execução, irá verificar a aplicabilidade de repactuação de preços'.

A Secob-4 apontou claramente a incompetência dessa alegação e a tortuosidade desse raciocínio:

'30. Inicialmente, verifica-se que o Sicro 2 possui composições com metodologia de produção de concreto em usina, a exemplo da composição 1 A 01 656 00 - Usinagem para concreto de cimento portland, o que demonstra ser descabida a alegação da antiga Diretoria da Valec acerca de ser inexigível conduta diversa.

31. Ademais, mesmo que o Sicro 2 não possuísse a metodologia construtiva a ser utilizada pela Valec no caso concreto, certamente seria exigível que a Valec elaborasse novas composições que refletissem a economia de escala na produção dos concretos das obras ferroviárias, em respeito ao princípio da economicidade.'

Em atitude diametralmente diversa, a nova diretoria promete procedimentos técnicos mais adequados e consentâneos com os pressupostos de

economicidade e eficiência que presidem a orçamentação de obras, públicas ou não (item 29 da instrução):

'Serão elaboradas composições de preços unitários, bem como estudos necessários para selecionar a metodologia de produção de concreto mais vantajosa para a Administração Pública.

Após definir a metodologia mais vantajosa, será verificada a aplicabilidade de repactuação dos preços contratados.

Como medida preventiva, a nova Diretoria da Valec diligenciará a contratação de uma empresa de consultoria para auditar o custo de todos os serviços das obras de implantação das ferrovias da Valec'."

A questão não foi objeto de encaminhamento por parte da Valec, que não apresentou composições de preços unitários para a produção de concreto, considerando as metodologias indicadas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário, a fim de se verificar qual seria a mais vantajosa para a administração.

Também não foram implementadas as ações referentes à elaboração de estudos para as obras de arte especiais, incluindo distâncias de transporte e metodologia para produção de concretos (item 9.2.3.3), e de estudos sobre a possibilidade do uso de areia artificial (item 9.2.3.8).

A partir da análise dos projetos executivos referentes aos lotes 5 e 7, constata-se a realização de sondagens em quantidade superior à prevista nos projetos básicos, o que permite obter maior detalhamento dos materiais a serem escavados ao longo da rodovia. Apesar disso, conforme registrou a Secob-4, o detalhamento ainda é insuficiente para fornecer conhecimento mais próximo da realidade dos quantitativos e serviços necessários para os lotes, conforme determinado no item 9.2.3.4. Não foi apresentado o projeto executivo do lote 6, em vista das pendências já referidas quanto à definição de seu traçado.

No que se refere ao item 9.2.3.5, relativo à determinação para que fossem realizadas sondagens em todas as obras de arte especiais dos lotes 5, 5A, 6 e 7, em quantidade compatível com a extensão e quantidade de apoios de cada uma das obras de artes especiais, a densidade de sondagens realizadas nos lotes 5, 5A e 7 não está compatível com a especificação de projeto 80-EG-000A-29-0000 da própria Valec, não sendo possível afirmar se estão suficientemente próximas das linhas de apoio. Não foram apresentadas informações referentes ao lote 6.

Para os itens 9.2.3.6 e 9.2.3.7, não foram apresentados os projetos executivos e os estudos referentes ao lote 6. Para os demais lotes, apesar de constar no projeto executivo o detalhamento ou a alternativa proposta, não foram apresentados os estudos que os respaldaram.

A exclusão de serviços por administração dos contratos, objeto do item 9.2.3.9, só foi implementada no projeto executivo do lote 5, contudo não foi objeto de alteração contratual.

A Secob-4 constatou que a Valec não tem cobertura contratual para executar as modificações nos projetos executivos, pois, em consulta ao portal da transparência, verificou que estão expiradas as vigências dos contratos 31/2010 e 33/2010, relativos à elaboração dos projetos executivos dos lotes 5 e 7, respectivamente, e que está prestes a expirar a vigência do contrato 32/2010, relativo ao projeto executivo do lote 6 (peça 185, p. 1-7). Não constam

informações sobre a prorrogação desses contratos. As soluções dos problemas identificados passam necessariamente pelos contratos para elaboração do projeto executivo.

Por fim, concluo que a manutenção da medida cautelar determinada e da classificação dos contratos como IG-P é essencial para resguardar o Erário, até que as medidas saneadoras estipuladas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário sejam integralmente implementadas e seus reflexos tenham sido contemplados nas planilhas contratuais dos lotes 5, 5A, 6 e 7.

[...]

Acórdão nº 1.866/2012-TCU-Plenário

[...]

9.4. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A que não foram implementadas integralmente pelo órgão gestor as medidas saneadoras indicadas por esta Corte para sanear os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos Contratos 58/2010, 59/2010, 60/2010 e 85/2010, relativos às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, trecho Caetité-Barreiras, no estado da Bahia, e que assim, subsistem os indícios e seu saneamento depende da adoção das medidas corretivas apontadas no Acórdão 3301/2011-TCU - Plenário e pactuadas com a CMO, conforme Relatório 1/COI, de 2011, datado de 16/12/2011;

Acórdão nº 2.908/2012-TCU-Plenário

[...]
9.1. determinar à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. que:

9.1.1. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, a execução dos serviços de terraplenagem do Contrato 68/2010 (lote 5S), para execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, ficando a retomada desses serviços condicionada a:

9.1.1.1. deliberação definitiva deste Tribunal acerca de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no edital da Concorrência 2/2012, podendo o lote ser dividido em tantos trechos quanto a Valec considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado ao Tribunal em um prazo de 30 (trinta) dias;
9.1.1.2. elaboração, para cada trecho, das composições de custo unitário dos serviços de terraplenagem, embasadas nas sondagens para caracterização do solo do trecho, de acordo com o cronograma definido no subitem anterior, considerando que os serviços de terraplenagem de cada trecho deve ser precedido da respectiva sondagem;

9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de

execução de obras de arte especiais do Contrato 68/2010 (lote 5S), até que o Tribunal delibere definitivamente acerca das composições de custo unitário, elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina para essas obras, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes;

9.1.3. abstenha-se de executar serviços de terraplenagem, ainda que atendido o item 9.1.1 (e seus subitens) acima, nos pontos de cruzamento com linhas de transmissão de energia, até que seja concretizada uma das seguintes soluções para essas interferências:

9.1.3.1. definição da solução técnica para o remanejamento da linha de transmissão, acompanhada da anuência da respectiva empresa concessionária e dos custos dessa solução; ou

9.1.3.2. elaboração do projeto do novo traçado, em caso de necessidade de alteração do traçado da ferrovia, juntamente com as composições dos de custos unitários dos serviços relativos a essa alteração, embasadas nas sondagens necessárias a esse novo traçado;

9.2. determinar à Secob-4 que:

9.2.1. monitore, em processo específico, o cumprimento do subitem 9.1 deste Acórdão;

9.2.2. avalie, no âmbito das fiscalizações do Fiscobras/2013, a efetividade das medidas adotadas no subitem 9.1 deste Acórdão, reavaliando, naquela oportunidade, a classificação das irregularidades apontadas no projeto básico;

9.3. comunicar, em cumprimento ao art. 96, caput, da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IGC (§ 1º, inciso VI, do art. 91 da LDO/2012) no Contrato 68/2010, cujo objeto é a execução das obras e serviços de engenharia do Lote 5S da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul, em razão de deficiências de projeto básico, as quais ensejaram a adoção, por parte deste Tribunal, de medida cautelar determinando a paralisação de parte dos serviços previstos em contrato até que sejam adotadas, por parte da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., as medidas determinadas no item 3.1.1 (e seus subitens) deste Acórdão;

9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e ao Ministério dos Transportes;

Posteriormente, em recente Sessão de 5/12/2012, o Plenário do TCU aprovou o Acórdão nº 3.395/2012-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

ACÓRDÃO Nº 3.395/2012 – TCU – Plenário

[...]

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pela empresa Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com fundamento nos arts. 34 da Lei 8.443/1992 e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, dar- lhes provimento;

9.2. conferir, em consequência, a seguinte redação aos subitens 9.1.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 2.908/2012 – Plenário:

"9.1.1.1. elaboração e apresentação, a este Tribunal, de cronograma de execução das sondagens necessárias à caracterização do terreno ao longo do leito da ferrovia, de forma a atender os parâmetros preconizados pela Valec no edital da Concorrência 2/2012, podendo o lote ser dividido em tantos trechos quanto a Valec considerar necessários, desde que a extensão de cada trecho seja suficiente para evitar que ocorra o desequilíbrio do balanço do diagrama de massas no serviço de terraplenagem dentro daquele trecho, devendo esse cronograma ser elaborado e apresentado, a esta Corte, em um prazo de trinta dias;"

"9.1.2. com fundamento no art. 276 do Regimento Interno do TCU, suspenda cautelarmente, de imediato, na fase em que se encontrar, os serviços de execução de obras de arte especiais do Contrato 68/2010 (lote 5S), até a elaboração e apresentação, a este Tribunal, das composições de custo unitário elaboradas após a conclusão dos respectivos projetos executivos, que reflitam a realidade da obra no caso da produção de concreto em usina, conforme evidenciado no Relatório de Fiscalização 382/2012, devendo essas composições serem encaminhadas ao Tribunal em um prazo de 120 (cento e vinte) dias, incluída nesse prazo a elaboração dos projetos executivos faltantes, podendo ser antecipada a entrega das composições relativas aos projetos executivos já existentes;"

9.3. dar ciência desta deliberação à embargante, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em face do que dispôs o subitem 9.3 do Acórdão 2.908/2012, retificado pelo Acórdão 2.938/2012, ambos do Plenário, e ao Ministério dos Transportes.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Pelo Ofício 1.973/12/PRESI de 13/11/2012, o Sr. Diretor-Presidente da VALEC, após reconhecer a existência de falhas, mormente no que diz respeito à elaboração de projetos executivos e à gestão e fiscalização das obras e serviços, apresentou as razões para não paralisação dos repasses orçamentários referentes às obras de que tratam os contratos administrativos n° 58/2012; 59/ 2010; 60/2010; 85/2010 (Ferrovia de Integração Oeste-leste - FIOl); 036/2007; 037/2007 (Ferrovia Norte Sul-FNS).

Resumidamente, consta do citado Ofício nº 1.973/12/PRESI:

Inicialmente, ressaltamos que a VALEC reconhece a existência de falhas, mormente no que diz respeito à elaboração de projetos executivos e à gestão e fiscalização das respectivas obras e serviços. Diante disso, a empresa vem adotando medidas saneadoras no intuito de adequar os procedimentos, contratos, normas, especificações e metodologias utilizadas, de modo a alcançar, em um futuro próximo, a excelência na gestão dos projetos e obras sob a sua responsabilidade [...]

Além de adequações de caráter técnico, foram adotadas na empresa ações administrativas, a exemplo da renovação do seu quadro técnico e gerencial conclusão da realização de concurso público, [...], que certamente contribuem para o efetivo cumprimento de sua missão institucional.

A VALEC tem, também, concentrado esforços no sentido de solucionar questões e empecilhos ambientais e incrementar as desapropriações necessárias à implantação dos empreendimentos sob a sua responsabilidade [...]

Ademais, as obras contratadas pela VALEC basearam-se em projetos básicos aprovados, mas que posteriormente se mostraram deficientes e carecem de correções, que por vezes esbarram em questões de natureza administrativa e jurídica, dentre elas contratos para elaboração de projetos vencidos, omissões nos editais e contratos quanto à responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos de obras de artes especiais, inexistência de projetos para solução das interferências das linhas de transmissão com o a ferrovia e normas técnicas e especificações desatualizadas, aliadas às limitações do quadro de pessoal técnico.

Assim, o pleno saneamento das falhas levantadas e apontadas com propriedade pela fiscalização do Tribunal de Contas da União não depende apenas da melhoria da qualidade dos projetos executivos, mas, sobretudo, da reestruturação da empresa e de suas práticas de gestão e de fiscalização, o que de fato tem sido implementado de forma acelerada, mas carece de tempo mínimo para que todos os resultados almejados sejam efetivamente alcançados.

[...]

3.2 Medidas saneadoras já adotadas pela VALEC

Antes de tudo, cabe informar que a VALEC acatou tempestiva e plenamente a decisão do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão 2371 /2011-TCU - Plenário, de suspender a execução dos contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), que têm por objeto a execução de obras e serviços de engenharia na FIOL - Ferrovia de Integração Oeste Leste - EF 334, no segmento compreendido entre os municípios de Caetité/BA e Barreiras/BA.

[...]

Por todo exposto, verifica-se que a VALEC tem apresentado mudança de postura com vistas a dirimir as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União. É objetivo primordial da VALEC sanar todas as irregularidades apontadas e dar continuidade às providências já adotadas em todas as obras a serem executadas nos lotes 5, 5A, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

3.3 Motivos que estão impedindo a adoção de medidas corretivas

Constata-se que os achados apontados pelo Tribunal de Contas da União decorrem da deficiência nos Projetos Básicos, da gestão ambiental inadequada e de falhas nos procedimentos de desapropriação. Diante disso, a empresa vem adotando medidas saneadoras no intuito de adequar os procedimentos, contratos, normas, especificações e metodologias utilizadas, de modo a alcançar, em um futuro próximo, a excelência na gestão dos projetos e obras sob a sua responsabilidade, com a eliminação de impropriedades que possam comprometer o bom andamento dos empreendimentos e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Governo Federal para o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

[...]

3.4.1 Custos da paralização para a administração e a sociedade

- Econômico-financeiras

Estudos realizados pela VALEC mostram que, caso haja a paralisação das obras e serviços por um período de doze meses, haverá um prejuízo mensal de R$ 33.253.000,00, associados à inoperância da ferrovia no trecho em discussão.

[...]

- Importância da ferrovia para logística da região e do país

A Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) representa, com aproximadamente 1.500 quilômetros (de Figueirópolis, no Tocantins, até Ilhéus, na Bahia), a integração de longa distância que interligará por trilhos as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste. A FIOL tem como objetivo principal interferir na matriz de transportes brasileira, substituindo, quando possível, o transporte rodoviário pelo transporte ferroviário nas trocas de cargas entre o Oeste, o Centro e o Leste do País.

Nesse mesmo sentido, a FIOL também acumula um número elevado de funções essenciais: É uma ferrovia voltada à exportação: ao interligar o Norte (Tocantins e Maranhão), o Centro (Goiás) e o Nordeste (Bahia), no município de Ilhéus, proporcionará significativa redução dos custos de transporte de grãos, álcool e minérios destinados ao mercado externo. É uma ferrovia voltada ao mercado interno: a FIOL também proporcionará o desenvolvimento do mercado interno, à medida que oferecerá custos menores para as trocas dos produtos regionais.

A Fiol facilitará o escoamento de grãos, minérios e biocombustíveis produzidos no oeste, sudoeste e sul da Bahia, além de se consolidar como uma alternativa ao escoamento da produção agroindustrial do Centro-Oeste brasileiro. Quanto à importação, a ferrovia transportará fertilizantes, derivados de petróleo do litoral para o oeste baiano e outros insumos. A capacidade de movimentação inicial é de 40 milhões de toneladas por ano.

O custo médio no transporte das mercadorias é 30% menor que o transporte rodoviário, com a vantagem de ser mais regular, seguro e até mais rápido [...]

O conjunto de funções exposto é suficiente para conferir à FIOL uma imensa importância estratégica para o desenvolvimento nacional, pois, com ela serão obtidos: maior competitividade dos produtos brasileiros no exterior; menores custos dos produtos comercializados no mercado interno; incentivo aos investimentos, à modernização e à produção, contribuindo para os aumentos da renda e do emprego na região.

Adicionalmente, em termos ambientais, a FIOl contribuirá: - com significativa redução do risco de acidentes no transporte de cargas; e - com a redução de 95% da emissão de gases do efeito estufa, se for comparada com o transporte rodoviário.

Ofício nº 2025/2012/PRESI, de 26/11/2012

[...]

6. Quanto aos lotes 5, 5A, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL, a Corte de Contas recomenda ao Congresso Nacional que bloqueie o repasse das verbas orçamentárias relativas aos empreendimentos por entender que existem defeitos técnicos nos projetos básicos e deficiências nos procedimentos de sondagem, o que

representaria um impacto materialmente relevante em relação ao valor total contratado.

7. Não obstante as dificuldades inerentes à alteração desses procedimentos, a VALEC tem envidado esforços no sentido de mitigar os prejuízos e atender às determinações advindas do Tribunal de Contas a União - TCU.

8. Nesse contexto, cumpre-nos destacar que essas determinações demandam a tomada de várias providências preliminares, efetivamente adotadas pela VALEC, conforme consta do Anexo I do presente ofício.

9. Portanto, é certo que a VALEC tem se empenhado ao máximo para propiciar o mais rápido atendimento às determinações do TCU no que se refere às obras e serviços referentes aos lotes da FIOL, o que demonstra a adoção de medidas efetivas por parte dos gestores para resolução dos problemas apontados.

[...]

15. Diante do exposto, considerando as medidas adotadas pela VALEC, capazes de demonstrar que estão sendo tomadas providências efetivas para prevenir o risco de prejuízo ao erário, a importância socioeconômica do empreendimento, o interesse público consubstanciado na continuidade das obras com sua entrega da ferrovia à sociedade, os impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento e, ainda, os demais critérios listados no artigo 94 da Lei n° 12.708, de 17.08.2012 (LDO 2013), é de se concluir que as obras referentes aos lotes 5, 5-A, 6 e 7 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL (Contratos n° 58/2012; 59/2010; 60/2010; 85/2010) não devem ser incluídas no rol do Anexo VI da LOA 2013.

PROPOSTA DO COI:

Conforme assinalado pelo gestor, a Ferrovia de Integração Oeste - Leste (FIOL) representa, com aproximadamente 1.500 quilômetros (de Figueirópolis-TO, até Ilhéus-BA), a integração de longa distância que interligará por trilhos as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste e tem como objetivo principal interferir na matriz de transportes brasileira, substituindo, quando possível, o transporte rodoviário pelo transporte ferroviário nas trocas de cargas entre o Oeste, o Centro e o Leste do País.

A par de destacar a importância socioeconômica da FIOL, o gestor também acrescenta que “acatou tempestiva e plenamente a decisão do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão 2371 /2011-TCU-Plenário de suspender a execução dos contratos 58/2010 (lote 5), 59/2010 (lote 6), 60/2010 (lote 7) e 85/2010 (lote 5A), bem como destacou que a paralisação do empreendimento provocará prejuízo de R$ 33,2 milhões por mês associados à inoperância da ferrovia no trecho em discussão.

Contudo, nos termos do Acórdão 1.866/2012 – TCU – Plenário, a VALEC ainda não adotou todas as medidas corretivas necessárias à eliminação das irregularidades apontadas pelo Acórdão nº 3.301/2011-TCU-Plenário, o que levou a Corte de Contas a ratificar a recomendação de paralisação do empreendimento.

De fato, como se observa do teor do Ofício nº 1.973/2012-PRESI, acima transcrito, a própria VALEC reconhece que várias providências determinadas pelo TCU ainda estão em fase de implementação, como é o caso da discussão em curso

com o Ibama sobre a variante das cavernas (Lote 6), em que o órgão ambiental solicitou informações complementares, a realização de sondagens para os cinco lotes da extensão sul e para os lotes 3F e 4F da FIOL, a revisão de planilha de custos, entre outros.

O atual Diretor-Presidente da VALEC também enfatizou a "mudança de postura com vistas a dirimir as irregularidades apontadas" pelo TCU e que é "objetivo primordial da Valec sanar todas as irregularidades apontadas" e dar continuidade às providências já adotadas em todas as obras a serem executadas da FIOL.

Tal compromisso com a solução das pendências já havia sido assumido pelos gestores da VALEC quando da apreciação da matéria por este Colegiado no último exercício, como se observa do excerto extraído do Relatório nº 1/2011-COI (p. 52), fato ponderado por esta Comissão na sua decisão de não incluir o empreendimento no Anexo VI do PLOA 2012. A saber:

> Isso não obstante, a nova diretoria da VALEC, por intermédio do seu Diretor-Presidente, Sr. José Eduardo Sabóia Castello Branco, pessoalmente, em reunião com membros deste Comitê, e por meio de diversos ofícios encaminhados à CMO, conforme acima transcrito, afirmou o compromisso de a VALEC "acatar integralmente todas as recomendações" do TCU bem como de realizar novo processo licitatório para o Lote 6 da FIOL caso os estudos ora em andamento indiquem mudança substancial do objeto contratado (Ofício nº 1.536/2011-PRESI, de 30/11/2011).

Cabe destacar que o compromisso da Valec de não dar prosseguimento à obra, firmado em 2011, sem implementar as correções apontadas pelo TCU tem sido fielmente cumprido, sendo reiterado para a execução do Orçamento de 2013.

Assim, sopesados esses aspectos, sobretudo a indubitável importância socioeconômica da construção da Ferrovia Oeste – Leste e as medidas já adotadas pelo TCU, que suspendeu cautelarmente a execução de partes dos serviços contratados (Acórdão nº 2.908/2012-TCU-P) e também as medidas adotadas ou em curso pela atual diretoria da Valec para sanar as irregularidades apontadas pelo TCU, entre as quais a decisão de só iniciar as obras depois de sanadas as pendências, o que revela a mitigação dos riscos ao Erário, este Comitê propõe a não inclusão dos contratos sob enfoque no Anexo VI do PLOA 2013, de conformidade com o art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas pelo TCU e da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

6) 26.783.1457.116X.0001 / 2011 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUAÇU/GO - (PAC) Ferrovia Norte-Sul – TO 26.783.1457.5E83.0017/2008 CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL AGUIARNÓPOLIS – PALMAS – NO ESTADO DO TOCANTINS – NO ESTADO DO TOCANTINS

Contrato 036/07 (IGP) Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul,no Córrego Jaboti (km 818,30) - Córrego

Cabeceira Grande (km 927,76), lote 13,com 109,46 km de extensão (Concorrência 001/2007) (Valor: **305.785.096,44** - Data base: **01/04/2007**);

- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos)

Contrato 037/07 (IGP) Obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária e obras de arte especiais da Ferrovia Norte-Sul, no Córrego Cabeceira Grande (km 927,76) - Córrego Chicote (km 1029,89),lote 14,com 102,13 km de extensão (Concorrência 001/2007) (Valor: **300.862.800,44** - Data base: **01/04/2007**);

- Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços insumos e encargos).

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações sobre os indícios de irregularidades graves relativamente às obras da Ferrovia Norte - Sul constam do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.264/2012-3 e estão consubstanciadas nos Acórdãos nº 1.922/2011-P, 1.923/2011-P e 1.978/2012-P.

O Acórdão nº 1.978/2012-TCU-Plenário **ratificou a classificação dos indícios de irregularidades graves como IGP**, portanto sujeitos ao bloqueio da execução física, orçamentária e financeira, nos seguintes termos:

> **Acórdão nº 1.978/2012-TCU-Plenário**
>
> .....
>
> 9.6.1. **subsistem os indícios de irregularidades (IG-P)** informados anteriormente pelo item 9.4 do Acórdão 1922/2011-TCU-Plenário e item 9.4 do Acórdão 1923/2011-TCU-Plenário, no que se refere aos Contratos Valec 036/07 e 037/07, bem como os indícios de irregularidades (IG-R) detectados no Contrato Valec 035/07, esclarecendo ainda que **permanecem válidas as medidas cautelares de retenção de valores que recaem sobre os citados contratos**, medidas essas adotadas por meio de decisão monocrática exarada em 16/9/2008 no âmbito do TC-018.509/2008-9, homologadas pelo Colegiado Pleno do TCU em 17/09/2008 e confirmadas mediante Acórdãos nºs 2.143/2008 e 2.843/2008, que decidiram agravos interpostos, respectivamente, pela Valec e pelas contratadas, contra as referidas decisões cautelares; (grifei)

O Relator da matéria destacou em seu Voto:

> 10. Dessa forma, entendo que o teor da recomendação a ser expedida à Valec deve ser no sentido de que acompanhe as ações judiciais que impediram a retenção de valores determinada por este Tribunal no âmbito dos Contratos 22/06, 35/07, 36/07, 37/07 e 38/07, e, caso haja decisão judicial suspendendo as liminares inicialmente concedidas ou decisão de mérito que, ao final, reconheça a validade das cautelares determinadas pelo TCU, adote as providências cabíveis no sentido de exigir das contratadas, amigável ou judicialmente, a prestação de garantias que satisfaça as importâncias, corrigidas monetariamente, que deveriam ter sido retidas e não o foram por força das liminares obtidas no Poder Judiciário.

11. Cabe, portanto, essa recomendação recair sobre todos os contratos que tiveram vigente, em algum momento, medida cautelar de retenção de valores.

12. Compartilho da preocupação externada pelo Diretor da Secob-4, quanto aos possíveis reflexos que decisão deste Tribunal possa ter junto ao Poder Judiciário, no que se refere à classificação das irregularidades a ser informada ao Congresso Nacional, no que tange aos contratos ainda sem tomada de contas especial instaurada, a saber, os Contratos nºs 035/07, 036/07 e 037/07.

13. Tendo em conta a "judicialização" das matérias afetas a essas avenças, considero que, no intuito de se preservar a eficácia das decisões anteriores do TCU, e de modo a prevenir eventuais interpretações indesejáveis acerca de deliberações desta Corte de Contas que venham a reclassificar as irregularidades, o mais adequado é manter-se a classificação atual.

14. A título de esclarecimento, pode-se acrescentar informação, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, que permanecem válidas as medidas cautelares adotadas para os contratos em tela. De fato, as ditas cautelares permanecem hígidas, vez que adotadas por meio de decisão monocrática exarada em 16/9/2008 no âmbito do TC-018.509/2008-9, homologadas pelo Colegiado Pleno do TCU em 17/09/2008 e confirmadas mediante Acórdãos nºs 2.143/2008 e 2.843/2008, que decidiram agravos interpostos, respectivamente, pela Valec e pelas contratadas, contra as referidas decisões acautelatórias.

TC 006.264/2012-3 Relatório sintético, p. 40 - Contrato 037/07

JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO ACHADO COMO IRREGULARIDADE GRAVE COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO (IG-P)[10]

a) o Tribunal já deliberou sobre o mérito do sobrepreço inicial do referido contrato no âmbito do Acórdão 1923/2011 - TCU - Plenário;

b) o prejuízo estimado pelo referido Acórdão é da ordem de R$ 40.340.201,35;

c) a empresa não repactuou o contrato de modo a sanear o sobrepreço identificado no Acórdão;

d) a empresa já apresentou recurso (Serur/TCU) contra o referido Acórdão TCU no âmbito do TC 010.528/2010-5;

e) o contrato Valec 037/2007 encontra-se em seu 11º aditivo e pode o dano ao erário ter sido muito maior que o estimado no Acórdão 1923/2011 - TCU - Plenário;

f) o COI/CMO apesar de não bloquear os recursos orçamentários para a referida obra deliberou no sentido de que sejam apuradas as "responsabilidades daqueles que deram causa aos prejuízos ao erário";

g) ainda não foi instaurada Tomada de Contas Especial por parte do TCU para apurar o débito e identificar os responsáveis;

Por tudo isso, deve ser mantida a classificação como IG-P pelo Tribunal ainda que não mais exista saldo contratual para cobrir o dano apontado pelo TCU, com o intuito de sinalizar que o trâmite regimental deste processo deve ser priorizado nessa Corte e, independentemente de decisão emanada do Judiciário em desfavor da União, o

[10] Basicamente as mesmas justificativas foram apresentadas para manter o IGP no Contrato 036/07, p. 41/42 do TC 006.264/2012-3

Tribunal está atuando em obediência ao comando constitucional contido no art. 71 da Carta Magna.

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Por meio do Ofício 1.973/12/PRESI de 13/11/2012, o Sr. Diretor-Presidente da VALEC, informou, resumidamente:

2.2 A Ferrovia Norte-Sul - Trecho Palmas/TO - Anápolis/GO

o trecho entre os municípios de Palmas, no Estado do Tocantins, e Anápolis, no Estado de Goiás, com 855 km de extensão, está em fase final de construção. Quando estiver em operação será o indutor do crescimento autossustentável na região Centro-Oeste e, especialmente, proporcionará benefícios socioeconômicos aos Estados de Goiás e Tocantins.

Tendo em vista a relevância do projeto, já estão sendo implantados nos Estados de Goiás e Tocantins 42 plantas industriais de etanol e 20 usinas de biodiesel para consolidar o desenvolvimento do corredor Centro-Oeste, impulsionar a produção na área do cerrado e promover cerca de 270 mil empregos diretos e indiretos nas comunidades do interior do país.

Além disso, os 13 Pátios Multimodais que estão sendo construídos em pontos estratégicos ao longo do percurso da Norte-Sul vão proporcionar a articulação entre o sistema fluvial da Bacia Amazônica e o sistema ferroviário nacional e, reduzir o custo dos transportes, o consumo de combustíveis, os pesados ônus de manutenção do modal rodoviário e os índices de acidentes nas estradas. E o mais importante: vão se constituir em agentes dinamizadores das atividades agrícolas e minerais de toda a área beneficiada, promovendo o surgimento de novas indústrias, o crescimento do comércio e a criação de milhares de empregos.

2.3 Medidas saneadoras já adotadas

2.3.1 Comissão de Sindicância para apuração de indícios de sobrepreços identificados pelo TCU nos contratos nº 036/07 e 037/07:

A VALEC, por meio da Portaria nº 433/2012, de 14 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 473/2012, de 2 de julho de 2012, cujo prazo de conclusão foi prorrogado por intermédio da Portaria nº 484/2012, de 5 de julho de 2012, instituiu comissão de sindicância para apuração de fatos e responsabilidades pertinentes à incidência de sobrepreço identificada pelo TCU nos contratos nº 036/07 e 037/07, celebrados com a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

Após apresentação de Relatório Conclusivo pela Comissão de Sindicância, a Assessoria Jurídica da VALEC, em nome do devido processo legal, recomendou a continuidade da apuração, especialmente para oitiva de ex-empregados que, à época, participaram dos procedimentos que culminaram com a contratação.

Os trabalhos de apuração estão, portanto, em andamento no âmbito da VALEC.

Paralelamente, em agosto do corrente ano, o Ministério Público Federal ajuizou Ação de Improbidade Administrativa contra ex-dirigentes da VALEC e da Construtora Andrade Gutierrez S/A, cujo objeto é, dentre outros, a declaração de atos de improbidade administrativa e o ressarcimento integral do dano gerado por sobrepreço.

A VALEC, notificada para se manifestar nos autos, colocou-se à disposição do Juízo e do Ministério Público para contribuir com o processo.

2.3.2 Outras medidas saneadoras Retenção de pagamentos

Em virtude dos acórdãos do TCU que identificaram sobrepreço e determinaram retenção administrativa dos pagamentos efetuados em razão da execução dos serviços contemplados pelos contratos nº 036/07 e 037/07, a Construtora Andrade Gutierrez S/A ingressou com ação ordinária e solicitou antecipação de tutela para a liberação dos pagamentos retidos pela VALEC, o que foi deferido pelo Juízo, em setembro de 2009.

Em razão disso, a VALEC deixou de descontar das faturas pagas à Andrade Gutierrez os valores referentes às retenções impostas pelo TCU, sem, contudo, liberar os valores que já haviam sido glosados. Posteriormente, em novembro de 2009, foi proferida nova decisão judicial determinando à VALEC que liberasse todos os valores retidos, o que de fato foi providenciado.

A sentença definitiva julgou procedente o pedido da Construtora. A VALEC interpôs recurso de apelação, pendente de julgamento até o momento.

Recentemente, o TCU, por meio dos Acórdãos nº 1.922 e 1.923, determinou à VALEC que envidasse esforços no sentido de promover a repactuação dos preços dos referidos contratos. Notificada a se manifestar, a Construtora recusou-se a repactuar os preços.

2.4 Razões pelas quais as obras não devem ser paralisadas

As obras e serviços relativos ao Contrato 036/2007(Lote 13) e ao Contrato 037/2007 (Lote 14) já foram concluídas pelas respectivas construtoras. A VALEC realizou vistorias nesses lotes e já iniciou as providências necessárias com vistas ao recebimento provisório e definitivo das obras e serviços realizados. Eventuais pendências de reparação de obras e serviços identificados pela fiscalização da VALEC serão eliminadas pelas próprias construtoras, conforme estabelecido nos contratos.

2.5 Motivos que estão impedindo a adoção de medidas corretivas

A VALEC tem adotado todas as medidas judiciais extrajudiciais cabíveis com vistas ao cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União proferidas por meio dos Acórdãos nº 1.922 - TCU - Plenário e nº 1.922 - TCU Plenário.

Considerando que a Construtora se recusou a repactuar os referidos contratos, a VALEC depende da decisão judicial relativa ao recurso de apelação interposto, pendente de julgamento até o momento.

Ofício nº 2025/2012/PRESI, de 26/11/2012

[...]

3. No que se refere aos contratos na 036/2007 e 037/2007, alusivos aos Lotes 13 e 14 da Ferrovia Norte-Sul - FNS, há que se destacar que as respectivas obras e serviços já foram concluídos, portanto a paralisação não é pertinente.

4. Além disso, encontra-se em fase final de conclusão o recebimento provisório das obras e serviços executados naqueles lotes, sendo relevante destacar o fato de que

não se diagnosticou a necessidade de realização de obras complementares nos trechos em epígrafe.

[...]

PROPOSTA DO COI:

Quando da tramitação do projeto de lei orçamentária para o exercício 2011 no Congresso Nacional, este Comitê, acatando os argumentos e a solicitação do gestor, propôs que os contratos nos quais foram identificados indícios de irregularidades graves não fossem incluídos no Anexo VI da LOA 2011 em razão, sobretudo, do alegado estágio avançado de execução (conclusão prevista para abril de 2011) e o custo da paralisação estimado, pela Valec, em torno de R$ 12 bilhões ao ano.

Isso não obstante, considerando os consistentes indícios de sobrepreço apontados pelo TCU nos contratos nº 36/2007 e nº 37/2007, o COI recomendou à Corte de Contas que desse continuidade às ações de fiscalização e de apuração de responsabilidades, nos termos estabelecidos pelo § 3º do art. 98 da Lei nº 12.309/2010 (LDO 2011), inclusive determinando a abertura de tomada de contas especial, conforme o caso.[11]

Para o orçamento de 2012, após ponderar, entre outros aspectos, a informação prestada pelo gestor de que o estágio de conclusão das obras superava 90%, entendeu o Comitê que a recomendação de paralisação, naquela oportunidade, não somente será ineficaz como poderia provocar maiores danos ao Erário pela perda dos serviços já realizados, caso não fossem concluídas as obras complementares do empreendimento.

Por essas razões, o Comitê, nada obstante ter o TCU confirmado, em análise de mérito, sobrepreço da ordem de R$ 82 milhões nos Contratos nºs 36/2007 e nº 37/2007 (Acórdãos 1.922/2011 e 1.923/2011-Plenário) propôs, por meio do Relatório nº 1/2011-COI, a não inclusão desses Contratos no Anexo VI da LOA 2012, de conformidade com o art. 95 da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO 2011).[12]

Nesta oportunidade, informa o gestor que as obras estão concluídas e que a Valec já realizou vistorias nos lotes e iniciou as providências necessárias com vistas ao recebimento provisório e definitivo das obras e serviços realizados razão pela qual este Comitê entende não ser pertinente a classificação dos indícios de irregularidades relativos aos Contratos nºs 36/2007 e 37/2007 como IGP e muito menos o bloqueio da execução de contratos cuja execução física e financeira já se encontra concluída.

Em decorrência, qualquer ação judicial ou extrajudicial que busque ressarcir os cofres públicos ou punir ações negligentes ou dolosas de agentes públicos ou privados deverá fundar-se nas provas e evidências carreadas aos autos ao longo da apreciação da matéria e não na classificação dos indícios (IGP, IGR ou IGC) uma vez

[11] Relatório nº 2/2010-COI. Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2010/coi/rel_COI_PLOA%202011.pdf. Acesso em: 20 ago 2012

[12] Relatório nº 1/2011-COI. Disponível em: http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2011/coi/REL-COI-1-2011_com_emendas.pdf. Acesso em: 20 ago 2012

esta tem por objetivo subsidiar a decisão do Congresso Nacional de bloqueio ou não de dotações orçamentárias, nos termos do art. 93 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

Nesta linha, ratificamos a necessidade de os atuais dirigentes da Valec prosseguirem com a apuração de responsabilidades dos agentes que deram causa aos prejuízos ao Erário, mediante a instauração de tomada de contas especial, em cumprimento ao § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013).

39252 – DNIT

O Sr. Diretor Geral do Dnit, atendendo a solicitação do Comitê, encaminhou o Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012 por meio do qual apresentou informações gerais sobre a importância socioeconômica das obras rodoviárias sob a responsabilidade daquela Autarquia bem como destacou as providências já adotadas para cada um dos empreendimentos com indícios de irregularidades graves segundo relatórios de auditorias elaborados pelo TCU.

No que diz às informações de caráter geral, destaca o Dnit:

I. DA IMPORTÂNCIA DAS OBRAS DO DNIT NA ECONOMIA NACIONAL

6. É de amplo conhecimento que a maior parte do transporte de cargas no Brasil é feito por meio de rodovias, daí a grande importância das obras e serviços de implantação, construção, ampliação da capacidade, restauração, manutenção e conservação rodoviária. De acordo com o Ipea (...) atualmente, 61% das cargas transportadas nacionalmente são deslocadas por meio das rodovias. O custo logístico do Brasil, portanto, está diretamente relacionado às atividades promovidas pelo DNIT na malha rodoviária federal.

7. A Fundação Dom Cabral, (...) divulgou o estudo "Custos Logísticos no Brasil", que avalia o impacto do custo logístico para as empresas brasileiras de diferentes setores da economia. (...)

8. O estudo aponta que (...), em média, 13,1% de sua receita bruta com custos logísticos. Os setores que mais sofrem são as indústrias de Bens de Capital (22,69%), Construção (20,88%) e Mineração (14,63%), (...). Além disso, o Brasil apresenta um custo logístico de aproximadamente 12% do PIB, enquanto nos EUA este custo é de 8%. Comparando-se os custos logísticos/PIB destes dois países, **a pesquisa conclui que o Brasil, não tendo o desempenho dos Estados Unidos, perde USS 83,2 bilhões por ano.**

9. De acordo com a pesquisa, o "transporte de longa distância" é o que mais pesa no custo logístico do País, participando, em média, com 38% do total do gasto logístico (...) "Fatores estruturais como estradas em más condições, ausência de intermodalidade de transporte e problemas relacionadas às aglomerações urbanas são vistos pelo empresariado como aceleradores do aumento de custos logísticos" (...)

12. (...) A relevância do custo logístico para a economia nacional também foi apontada pelo TCU:

> *"De pronto, Rebelo (2011) estima que, para a economia como um todo, o custo logístico do Brasil seja de 10% a 15% do PIB, 'quase duas vezes mais que nos EUA e outros países da OCDE ' (p . 37). (...)*
>
> *Considerando, assim, os valores apresentados pelo Banco Mundial, e que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o PIB do Brasil em 2011 foi de R$ 4,14 trilhões, tem-se que no ano passado foram gastos de R$ 414 bilhões a R$ 621 bilhões em logística. (...)*
>
> *(...) Consta, também, que, no caso do comércio intrarregional, o custo do transporte equivale a 70% do custo total do comércio. (...)*
>
> 13. Nesse contexto, obras como a BR-116/RS, BR-448/RS e BR-163/PA são essenciais para a melhora da logística regional e nacional. Seja para aliviar o tráfego (BR-448/RS), seja para otimizar o escoamento da soja (BR-163/PA), o crescimento sustentável da economia do Brasil passa por essas rodovias.
>
> (...)

A seguir, serão analisadas todas as obras do Dnit com indício de irregularidades graves:

7) 26.784.1456.127G.0119 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ALVARÃES/AM - (PAC) Construção de terminal portuário no município de Alvarães/AM

Edital 70/2012-1 - Contratação dos serviços necessários à execução das Obras de Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Alvarães/AM - lote III. (**R$ 18.225.464,88** – Data base: 1/9/2011)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

PROPOSTA DO COI:

Considerando que os indícios de irregularidades graves inicialmente apontados pelo TCU na Construção de terminal portuário no município de Alvarães/AM foram regularizados, conforme Acórdão nº 3.277/2012-TCU-Plenário, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 1.606-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2012, não cabe a inclusão do Edital 70/2012-1 no Anexo VI do PLOA 2013, razão pela qual o COI propõe o arquivamento da matéria.

8) 26.784.1456.127G.0121 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM - (PAC) Construção de terminal portuário no município de Anamã/AM

Edital 70/2012-01 - Contratação dos serviços necessários à realização das Obras de Construção de Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anamã/AM - lote II. **(R$ 16.923.889,64 – Data base: 1/3/2011)**

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

PROPOSTA DO COI:

Considerando que os indícios de irregularidades graves inicialmente apontados pelo TCU na Construção do terminal fluvial de Anamã/AM foram regularizados, conforme Acórdão nº 3.276/2012-TCU-Plenário, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 1.605-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2012, não cabe a inclusão do Edital 70/2012-1 no Anexo VI do PLOA 2013, razão pela qual o COI propõe o arquivamento da matéria.

9) 26.784.1456.127G.0123 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE NO MUNICÍPIO DE ANORI/AM - (PAC) Construção de terminal portuário no município de Anori/AM

Edital 70/2012-01 Execução dos serviços necessários à realização das Obras de Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no município de Anori/AM - lote I. **(R$ 11.392.718,98 – Data base: 1/3/2011)**

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

PROPOSTA DO COI:

Considerando que os indícios de irregularidades graves inicialmente apontados pelo TCU na Construção do terminal fluvial de Anori/AM foram regularizados, conforme Acórdão nº 3.275/2012-TCU-Plenário, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 1.604-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2012, não cabe a inclusão do Edital 70/2012-1 no Anexo VI do PLOA 2013, razão pela qual o COI propõe o arquivamento da matéria.

10) 26.784.2073.127G.0127 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - AM

26.784.1456.127G.0127 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE-NO MUNICÍPIO DE BARCELOS

26.784.1456.127G.0127 / 2010 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS NA REGIÃO NORTE-NO MUNICÍPIO DE BARCELOS

26.784.1456.1J63.0013 / 2009 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS

26.784.1456.1J63.0013 / 2008 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS

26.784.0236.1J63.0013 / 2007 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICÍPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS

26.784.6035.5E69.0056 / 2006 - INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA - NA REGIÃO AMAZÔNICA

26.784.6035.1E75.0002 / 2005 - INFRA-ESTRUTURA PARA FORTALECIMENTO DA NAVEGAÇÃO NA REGIÃO NORTE

Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM

Contrato 7/2010 Execução de Obras e Serviços de Engenharia para a implantação do Porto no Município de Barcelos-AM **(R$ 12.879.055,77 – Data base: 1/1/2009)**

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

Conforme registrado no Relatório de fiscalização – sintético objeto do TC 009.116/2012-5 o empreendimento de Barcelos é fruto do Convênio 268/2005-DAQ-DNIT, celebrado entre o Dnit e a Companhia Docas do Maranhão (Codomar). Segundo o termo do convênio, as elaborações dos projetos básico, executivo, editais de licitação, contratos, aditivos e ordens de serviço eram da convenente, enquanto a fiscalização e a supervisão eram responsabilidade de uma comissão paritária com membros do órgão concedente (DNIT) e da convenente (Codomar).

A execução dos serviços visa a prover a cidade de Barcelos de um porto fluvial para atracação de embarcações regionais de transporte de mercadorias e pessoas, assim como balsas de transporte veículos e cargas pesadas. As obras do terminal fluvial compreendem: execução de cais flutuante e ponte de acesso, constituindo a parte naval da obra; construção de terminal de passageiros, muros e cercas para isolamento da área do porto, que são os serviços civis; e ainda serviços de terraplanagem.

Quanto a importância socioeconômica do empreendimento, o TCU registra que o projeto tem por objetivo implantar uma infraestrutura portuária fluvial mínima para impulsionar o desenvolvimento do mercado regional e consequentemente a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de acesso seguro, ordenado e controlado do fluxo de passageiros e cargas na cidade de Barcelos, cuja população era de 24.567 habitantes em 2007, segundo o IBGE, assim como pelo controle mais eficaz das embarcações por parte das autoridades portuárias, e a melhoria das condições sanitárias da orla da cidade com a eliminação e/ou minimização dos efeitos poluentes dos barcos nela atracados.

Segundo o TCU, a irregularidade se enquadra no art. 91, § 1º, inciso IV, da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO/2012, pois é materialmente relevante, e a permanência da irregularidade implicaria em prejuízo ao erário da ordem de R$ 2,74 milhões (22% do valor total do contrato), e deste sobrepreço encontrado, já foram medidos e pagos (superfaturados) R$ 1.462.079,69, 27,70% do valor total do contrato. O saldo remanescente de 72,30% do contrato, correspondente a R$ 8.889.951,79, é suficiente para se compensar os valores já superfaturados e evitar o dano ao Erário.

A classificação dos indícios de irregularidades como sendo do tipo IGP foi determinada pelo Ministro Relator nos seguintes termos:

Processo: 009.116/2012-5 Deliberação: Despacho do Min. Augusto Sherman Data: 13/8/2012

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Fiscalização de Obras 4: comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foi detectado indício de irregularidade grave que se enquadra no disposto no art. 91, § 1º, inciso IV da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011, LDO/2012, no procedimento licitatório (Concorrência Pública 10/2006), realizada ao abrigo do convênio 268/2005-DAQ-Dnit, que tem como objeto a contratação de serviços de construção do terminal fluvial de Barcelos no Estado do Amazonas (programa de trabalho 26.784.2073.127G.0127/2012), tendo sido estimado potencial dano ao erário de R$ 2,21 milhões, encaminhando, juntamente à comunicação, cópia do Acórdão nº 1899/2012 - TCU - Plenário, bem como cópia deste despacho e instrução que o precede.

ACÓRDÃO Nº 2.836/2012 - TCU – Plenário

9.1. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei 8.443/1992 e no art. 276 do Regimento Interno do TCU, manter, com retificação de valor, a medida cautelar adotada por meio do Acórdão 1.719/2012-Plenário, uma vez confirmados os requisitos necessários, consistente em determinar à Companhia Docas do Maranhão - Codomar a retenção dos próximos pagamentos de medições relativas ao contrato 7/2010 celebrado com a empresa Eram até o valor de R$ 2,21 milhões, em valores originais de contrato, até que este Tribunal delibere definitivamente sobre a existência de sobrepreço e, em caso afirmativo, sobre as providências a serem adotadas;

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Ofício nº 2376/2012/DNIT

[...]

24. Considerando que as manifestações apresentadas pela DAQ, SR/DNIT/AM/RR e demais entidades envolvidas não foram suficientes esclarecer o que foi apontado pelo TCU, e também não estão no sentido de atender as determinações do TCU, **sugere-se que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e a Superintendência Regional tomem as devidas providências no sentido de suspender os repasses de recursos ao Convênio 268/2005DAQ- DNIT, revisar os projetos e orçamento e, caso já se tenha feito todo o repasse devido, se deverá solicitar a devolução do montante equivalente ao sobrepreços apontado pelo Tribunal de Contas da União até que o novo projeto e orçamento sejam aprovados. Tais medidas se fazem necessárias tendo em vista o risco de se concretizar dano irreparável ao erário, de acordo com o Tribunal de Contas da União.**

25. No tocante ao Edital 70/2012-01, conforme informação constante do sitio do DNIT em anexo, este foi revogado pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, fazendo assim com que naturalmente os apontamentos do Tribunal de Contas da União tenham perdido o objeto.

PROPOSTA DO COI:

Considerando as informações prestadas pelo Diretor Geral do Dnit, por meio

Ofício nº 2025/2012/PRESI, de 26/11/2012, no sentido de que vai suspender os repasses de recursos do convênio 268/2005-DAQ-DNIT, revisar os projetos e orçamento e, caso já tenha feito todo o repasse devido, solicitar a devolução do montante equivalente ao sobrepreço apontado pelo TCU até que o novo projeto e orçamento sejam aprovados, este Colegiado entende que foram mitigados os riscos ao Erário e propõe a não inclusão do Contrato 7/2010 no Anexo VI do PLOA 2013.

11) 26.782.2075.7E79.0052 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIÁS - (PAC) Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO. (PAC) Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO

Contrato 194/2001-PR-ASJ - execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço por lote, dos serviços de implantação e pavimentação da BR-080 - partindo de São Miguel do Araguaia, trecho: estaca 3.500 à estaca 7.062, com extensão de 71,24 km - Lote 02 **(R$ 101.303.936,88 –** Data base**: 1/11/2007)**

- Desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade).

INFORMAÇÃO DO TCU

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 004.762/2012-6, relativamente as obras de Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - São Miguel do Araguaia na BR-080/GO estão consubstanciadas no Acórdão nº 1.938/2012 – TCU – Plenário, nos seguintes termos:

> ACÓRDÃO Nº 1.938/2012 – TCU – Plenário
>
> 9.1. determinar à 2ª Secob **que avalie se houve extrapolação do limite de acréscimos contratuais, haja vista a informação de que o Contrato n. 194/2001-PR-ASJ foi celebrado após a licitação em que a proposta da vencedora foi de R$ 57.936.683,93 (ref. Outubro/2001), e que, após o sexto termo aditivo, o referido ajuste está orçado em R$ 101.303.936,88 a preços iniciais**, com a previsão de acréscimo de mais R$ 12,2 milhões, segundo o 3º Relatório de Revisão do Projeto em fase de obras com reflexo financeiro (RPFO), promovendo, em caso de ilegalidade, às necessárias oitivas/audiências;
>
> (...)
>
> 9.5. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que **foi detectado indício de irregularidade que se enquadra no disposto no inciso IV, § 1º, do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012) no Termo de Compromisso TT-290/2007-00, relativo às obras de implantação e pavimentação do Lote 2** (segmento entre o km 234,96 e o km 306,20) da rodovia federal BR-080/GO, no estado de Goiás, tendo sido estimado potencial dano ao Erário de R$ 10.576.065,22 (parcela federal relativa à 90% de R$ 11.751.183,58, ref. nov/2007), o equivalente a 10,2% do valor conveniado,

consistente na execução de parte significativa do referido segmento em traçado diverso ao previsto no projeto executivo, sem a devida formalização e aprovação da mudança junto ao Dnit; (grifei)

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

47. O TCU apontou irregularidades em relação ao desvio de objeto, devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto), deficiência nos levantamentos de fundamentaram a elaboração dos projetos, liquidação irregular da despesa e superfaturamento decorrente de execução de serviços com qualidade deficiente.

48. O DNIT, por meio do Ofício n° 1904/2012/DG/DNIT solicitou explicações por parte do convenente. A AGETOP apresentou esclarecimentos que não foram suficientes para elucidar as irregularidades apontadas pelo TCU. Por meio do Ofício n° 2802/2012-PR (em anexo), a AGETOP solicit ou novo prazo de 60 dias para manifestação.

49. Por sua vez a Diretoria desta Autarquia, diante da paralisação da obra, do não repasse de recursos e da aparente inexistência de justificativas por parte da convenente acerca das irregularidades apontadas pelo TCU, decidiu que o convênio não terá mais o seu prazo prorrogado, o qual finda em 31 de dezembro de 2012, e tão logo este esteja encerrado, será aberto o devido processo de Tomada de Contas Especial, por meio do qual se irá apurar as responsabilidades e o eventual dano ao erário.

50. Diante do quadro ora exposto, entende-se que não há mais risco de aumento de um eventual dano ao erário, conquanto não há mais repasse de recursos por parte do DNIT e a obra está paralisada. A inclusão do empreendimento no Anexo VI da LOA, portanto, somente teria o efeito de inviabilizar uma futura contratação e consequentemente aumentar o prejuízo para a sociedade.

PROPOSTA DO COI

As obras de implantação e pavimentação do Lote 2 da BR-080 no Estado do Goiás estão situadas entre o Km 234,96 e o Km 306,20, para as quais o Dnit celebrou com a Agência Goiana de Transportes e Obras - Agetop o Termo de Compromisso nº TT-290/2007-00, no valor inicial de R$ 57.936.683,93 (ref. Out/2001). Atualmente, após o sexto termo aditivo, o valor do Termo de Compromisso é de R$ 103.619.096,35.

Segundo consta do Relatório que fundamenta o Acórdão 1.938/2012 – TCU – Plenário, as obras de construção do Lote 2 da BR-080/GO começaram em 1º de julho de 2008 e deveriam estar concluídas em 26 de julho de 2009.

A fiscalização do TCU constatou, entretanto, que as obras estão paralisadas desde 1º de janeiro de 2011. Indagados sobre os motivos da paralisação, os gestores informaram que a interrupção deveu-se a uma alteração de traçado da rodovia, ainda em fase de aprovação pelo DNIT.

Em sua manifestação preliminar, o Dnit prestou os seguintes esclarecimentos ao TCU, conforme registrado no TC 004.762/2012-6:

> a) a autarquia federal recebeu, em julho de 2011, o 3º Relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras com Reflexo Financeiro (RPFO), cujo objetivo era a adequação dos quantitativos do Contrato n. 194/2001-PR-ASJ, de acordo com evidências coletadas ao longo da execução das obras;
>
> b) no mês de julho de 2010, um ano antes do envio do mencionado Relatório, **a Agetop teria determinado a execução da rodovia com base no novo traçado, sem comunicar o fato àquela autarquia ou solicitar-lhe autorização para efetuar a substancial alteração do projeto;**
>
> c) muito embora a proposta de mudança de traçado esteja embasada na redução dos custos de implantação do segmento, o relatório em questão indica a necessidade de acréscimo de R$ 12,2 milhões para a execução do contrato;
>
> d) **constatando inconsistências no projeto encaminhado e não obtendo respostas aos questionamentos realizados, a equipe da CGCONT realizou uma visita às obras da BR-080/GO, com o intuito de sanar as dúvidas suscitadas, surpreendendo-se com a constatação de que houve a execução de serviços no novo traçado antes mesmo da aprovação do DNIT;**
>
> e) por meio da análise das memórias de cálculo das medições, verificou-se que já haviam sido realizados pagamentos por serviços executados numa extensão de 13 km dentre os 25,58 km de traçado modificado, correspondentes a R$ 11.751.183,58 (data-base: nov/07), sem a autorização do órgão concedente;
>
> f) tendo em visa a situação encontrada, **o Dnit realizou notificação extrajudicial da Agetop, na qual informou a suspensão de todo e qualquer repasse de recursos à obra, determinou a reavaliação das prestações de contas apresentadas, bem como determinou a apresentação, em trinta dias, de esclarecimentos sobre as irregularidades constatadas. (grifei)**

A fiscalização realizada pela unidade técnica do TCU, conforme consta do Relatório e Voto que fundamentam o Acórdão º 1.938/2012-TCU-Plenário, confirmou o achado "desvio de objeto devido a alterações qualitativas (mudanças de projeto e de técnicas construtivas, modificações relevantes de materiais - tipo e qualidade)", relativo ao Termo de Compromisso TT-290/2007-00, como do tipo IGP, tendo em vista a execução de parte significativa do referido segmento em traçado diverso ao previsto no projeto executivo, sem a devida formalização e aprovação da mudança junto ao Dnit.

Assim, diante da gravidade dos indícios apontados pelo TCU, seria de se incluir o Termo de Compromisso TT-290/2007-00 no Anexo VI do PLOA 2013. Entretanto, diante do quadro exposto pelo Gestor de que não há mais repasse de recursos por parte do DNIT, que a obra está paralisada e o convênio vence no próximo dia 31/12/2012, e não será prorrogado, bem como as providências para abertura de tomada de contas especial para apuração de eventuais danos ao Erário, este Comitê propõe, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), a não inclusão do citado termo de compromisso no Anexo VI da PLOA 2013, sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações prestadas

pelo TCU e da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

12) 26.782.1458.7G16.0031 / 2010 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR- 440 - no Estado de Minas Gerais. (PAC) Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040. (PAC) Construção da BR- 440/MG - Implantação do Plano viário de Juiz de Fora - MG

Contrato 00190/2008 Obras de implantação do Plano Viário de Juiz de Fora (adequação da capacidade de tráfego), na rodovia BR-440/MG, trecho: entr. BR-040 (Juiz de Fora) - entr. BR-267 (Juiz de Fora), segmento: KM 0,0 - KM 9,0. (Valor: **R$ 107.988.001,69** - Data base: **01/07/2008**)

- Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.176/2012-7, relativamente as obras de Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR- 440 - no Estado de Minas Gerais estão consubstanciadas no Acórdão nº 3.285/2011 e 2.154/2012 – TCU – Plenário, nos seguintes termos:

> Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário
>
> [...]
>
> 9.8. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:
>
> 9.8.1. foram detectados indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do §1º do art. 94 da lei 12.309/2010 (LDO/2011) na execução do Contrato TT-190/2008-99-00, referente às obras de construção da rodovia BR-440/MG, subtrecho compreendido entre a BR-040 e a BR-267, no perímetro urbano de Juiz de Fora/MG;
>
> 9.8.2. para saneamento das irregularidades, o Dnit deve atender à determinação acima, para que, após a conclusão da galeria de concreto para escoamento da água da chuva (BTCC 3,00 x 3,00 m), em consonância com o Oficio 3.045/2011/DG-DNIT, de 13/10/2011, adote providências para rescindir o Contrato TT-190/2008-99-00, firmado com a construtora Empa S/A Serviços de Engenharia, em face da inexistência de projeto executivo de engenharia e da sub-rogação do contrato a empresa não participante da licitação, que ensejaram a não observância aos arts. 2º, 3º, caput, 6º, incisos IX e X, 7º, 12, incisos 11 e VII e 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e Decisão 420/2002- TCU-Plenário.
>
> ACÓRDÃO Nº 2.154/2012 – TCU – Plenário
>
> [...]

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no art. 91, §1º, inciso IV, da Lei 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012), no Contrato TT-190/2008-99-00 para a construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-267 e a BR-040, e que seu saneamento depende do cumprimento pelo órgão gestor das determinações exaradas no subitem 9.1 do Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário;

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

16. [...] a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR) por meio da Coordenação-Geral de Construção Rodoviária (CGCONT), aprovou o Parecer Técnico n° 063/2012/CGCONT que tratou da Revisão de Projeto em Fase de Obras.

Essa RPFO suprimiu os serviços que não são relacionados às obras das galerias pluviais e foi enviada para análise da Procuradoria Federal Especializada. De acordo com a DIR, após a análise da referida RPFO, será elaborado relato sobre essa RPFO para deliberação da Diretoria Colegiada desta Autarquia, no qual ainda será incluída a proposta de rescisão contratual. Salienta-se que a revisão de projeto em fase de obras produz um reflexo financeiro negativo de 55,20%.

17. A CGCONT afirma que o contrato ainda não foi rescindido, tendo em vista a necessidade de se garantir a conclusão das galerias de águas pluviais, o que está em consonância com o item 9.1 do Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário:

[...]

18. Entende-se que as medidas que estão sendo tomadas por aquela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária visam garantir o correto atendimento dos ditames do Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário. A existência de Revisão de Projeto em Fase de Obras em análise na Procuradoria bem como o compromisso dos gestores de incluir em relato a proposta de rescisão contratual, são elementos que indicam a boa-fé e o comprometimento dos gestores desta Autarquia em atender a Egrégia Corte de Contas. Não obstante, é necessário o respeito aos trâmites internos desta Autarquia, pois se está realizando uma repactuação contratual e se propondo a rescisão da avença.

19. Vale também ressaltar que o Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário especifica que após a conclusão da galeria, seja providenciada a rescisão contratual. Essa determinação está em consonância com a realidade da obra, pois a conclusão da galeria de concreto para o escoamento da água pluvial é essencial para o controle de cheias da região, conforme fora demonstrado pelo DNIT em relatório técnico. Da análise dos fatos, verifica-se que a rescisão contratual ainda não ocorreu, tendo em vista a não conclusão da galeria . Não se trata, portanto, de uma questão de desobediência ao que foi determinado pelo TCU. A conclusão das galerias de águas pluviais é condição *sine qua non* para a rescisão contratual.

20. Do exposto, nota-se que estão sendo tomadas as devidas providências por parte da setorial responsável o que, no entender desta Assessoria, é suficiente para que a "Construção da BR-440/MG - Ligação entre a BR-264 e a BR-040" não figure entre as obras constantes do Anexo VI da LOA 2013. Apesar disso, o

> Acórdão 3.285/2011-TCU-Plenário só será plenamente atendido quando da aprovação do referido relato que trata da rescisão contratual na Diretoria Colegiada, fato esse que deverá ser imediatamente informado ao TCU.
>
> 21. Posteriormente, o DNIT deverá realizar estudo para viabilizar a licitação doremanescente de obra.

PROPOSTA DO COI:

Ao analisar os indícios de irregularidades graves relativos ao Contrato 00190/2008 em dezembro/2011, esta CMO decidiu, nada obstante a classificação dos indícios de irregularidades graves como IGP, não incluí-lo no Anexo VI do PLOA 2012 tendo em vista as informações então prestadas pelo Diretor-Geral do DNIT de que somente iria finalizar os serviços necessários para afastar os riscos de perdas dos serviços já executados e depois iria rescindir o contrato. A saber:

> Isso não obstante, considerando a informação prestada pelo Sr. Diretor-Geral do Dnit, por meio Ofício nº 3.305/2011-DG, de 22/11/2011, **de que somente irá finalizar os serviços necessários para afastar o risco de perda dos serviços já executados** (resta somente a conclusão de uma galeria que irá escoar a água da chuva) e depois irá rescindir o contrato e licitar os serviços remanescentes, este Comitê entende que o mecanismo preventivo atingiu seus objetivos, pois os riscos iminentes ao Erário foram afastados pelas medidas adotadas pelo gestor, razão pela qual **propõe**, com base no art. 92 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO 2012), **a não-inclusão do subtítulo no Anexo VI do PLOA 2012. (Relatório nº 1/2011-COI, p. 60)**

Nesta oportunidade, conforme excerto acima transcrito extraído do ofício do Dnit, observa-se que a situação atual é bastante análoga àquela existente em dezembro/2011, ou seja, a Autarquia reafirma sua intenção de apenas concluir os serviços relativos à construção de galeria de concreto para escoamento de águas pluviais, obra considerada essencial para o controle de cheias na região, para depois rescindir o contrato.

Esclarece, ainda, o gestor, que "é necessário o respeito aos trâmites internos desta Autarquia, pois se está realizando uma repactuação contratual e se propondo a rescisão da avença". A existência de Revisão de Projeto em Fase de Obras bem como o compromisso dos gestores de incluir em relato a proposta de rescisão contratual, "são elementos que indicam a boa-fé e o comprometimento dos gestores" em atender o TCU, destaca.

Assim, este Comitê entende que a decisão tomada por esta Comissão nos termos do Relatório nº 1/2011-COI, de não incluir os citados contratos no Anexo VI do PLOA 2012 deve ser mantida tendo diante das medidas preventivas já adotadas pelo TCU (suspensão cautelar do Contrato - Acórdão nº 44/2011-Plenário) e pelo gestor que afirma que vai apenas concluir a galeria de concreto considerada essencial para a preservação dos serviços já executados, para então rescindir o contrato, razão pela qual este Comitê deixa de propor a inclusão do Contrato nº 00190/2008 no anexo VI do PLOA 2013, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

13) 26.782.1456.1490.0015 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ - (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA – Santarém

26.782.2075.1490.0015 / 2012 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ - (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém

Contrato TT-528/2010 - Execução de serviços necessários à realização das obras de implantação e pavimentação e recuperação de erosões na Rodovia BR-163/PA - Segmento: Início (km 0,0) - Fim (km 102,3). (Valor: **R$ 212.526.648,58** - Data base: **01/07/2009**)

- Sobrepreço decorrente de quantitativo inadequado.

Contrato TT-544/2010 - Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-163/PA. Segmento km 537,04 a 674,56. (Valor: **R$ 150.389.945,52**- Data base: **01/07/2009**)

- Alteração injustificada de quantitativos.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 011.669/2012-8, relativamente as obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Oeste-Norte / BR-163/PA, na Divisa MT/PA – Santarém e estão consubstanciadas no Acórdão nº 1.383/2012-TCU/P, nos seguintes termos:

> ACÓRDÃO N°1.383/2012 - TCU – Plenário
>
> [...]
>
> 9.2. relativamente ao Contrato 528/2010, celebrado entre o DNIT e o Consórcio Agrimat-Cavalca-Lotufo:
>
> [...]
>
> 9.2.3. confirmar a ocorrência dos indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) decorrentes do sobrepreço nos serviços a seguir indicados:
>
> [...]
>
> 9.8. encaminhar cópia do acórdão, assim como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para os fins previstos no art. 96, §§ 2º e 3º, da Lei 12.465/2012, informando-a que:
>
> [...]
>
> 9.8.3. **persistem as irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) relacionadas aos contratos 528/2010 e 544/2010**, celebrados

entre o DNIT e os consórcios Agrimat-Cavalca-Lotufo e CBEMI-Contern-DM, respectivamente;

9.8.4. **a continuidade das obras objeto dos contratos 528/2010 e 544/2010 implicam risco de prejuízo significativo ao Erário, nos valores de R$ 18,3 milhões e R$ 13,1 milhões, respectivamente**;

9.9. encaminhar cópia do acórdão, assim como do relatório e voto que o fundamentam, ao DNIT e aos consórcios e empresa contratados; (grifei)

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

23. Nesse sentido, conforme informado por meio do Memorando n° 3238/2012/DIR, em relação ao Contrato TI-528/2010, o Consórcio AGRIMAT-CAVALGALOTUFO aceitou reforçar a garantia contratual chegando esta ao montante de R$ 18,3 milhões, que é o valor determinado pelo TCU. Do mesmo forma, o Consórcio CBEMICONTERN-DM também aceitou o reforço da caução do contrato, a qual atingiu o montante de R$ 13,3 milhões.

24. Imperioso ressaltar que as obras de pavimentação da BR-163/PA são de suma importância para o escoamento de soja. Existem estudos que demonstram o potencial de produção de aproximadamente R$ 40 milhões de grãos por ano.

25. A paralisação das obras teria um efeito nefasto para a economia da região. Por meio da análise da chamada "Curvas S", é possível se deduzir qual o impacto de uma paralisação no andamento da obra o médio e longo prazo. Tome-se como exemplo a "curva S" do contrato CT 544/2010 (Figura-1). Até maio de 2011. É possível afirmar que o ritmo de execução da obra estava acima do esperado, o que é excelente para Administração, pois, quanto mais tempo se leva para executar uma obra, maiores serão os gastos com reajustes, mobilização, desmobilização, além de se incorrer no risco dos serviços já executados serem perdidos, principalmente no caso de paralisações.

[...]

26. Também é possível por meio da Figura 01 notar que, a partir de junho de 2011, como um dos efeitos decorrentes da intensificação da fiscalização do TCU, com uma ameaça clara de paralisação ou repactuação do contrato, ou seja, com a criação de um ambiente de insegurança jurídica para o empresário, houve um decréscimo expressivo no volume de execução da obra. A "Curva S" paralela ao eixo das abscissas mostra uma tendência de se ter uma obra inacabada, o que seria representaria um grande prejuízo para a sociedade.

27. É digno de registro o fato de que os contratos 528/2010 e 544/2010 se encontram, atualmente, com 54% e 41%, respectivamente, do valor total da obra executado.

28. Face às medidas informadas pela DIR e considerando o disposto no Acórdão 1.383/2012-TCU-Plenário, considera-se que foram atendidas as determinações do TCU e que, portanto, as IGPs devem ser reclassificadas para IGRs.

PROPOSTA DO COI

Trata-se de auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, na BR-163/PA, com 789 quilômetros de extensão, divididos em 10 lotes.

O relatório de fiscalização ora sob análise cuidou dos Lotes 1, 4 e 9 da rodovia, cujas obras foram contratadas ao Consórcio Agrímat-Cavalca-Lotufo, Contrato 528/2010, à Três Irmãos Engenharia Ltda., Contrato 38/2009, e ao Consórcio CBEMI-Contem-DM, Contrato 544/2010, respectivamente.

Segundo informa a Corte de Contas no item 9.8.1 do Acórdão nº 1.383/2012-TCU/Plenário, não subsistem irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) no Contrato 38/2009, celebrado entre o DNIT e a Três Irmãos Engenharia Ltda.

Em relação ao Contrato 528/2010 (Lote 1) o Relatório e Voto que fundamentam o Acórdão sob exame indicam a ocorrência de sobrepreço em diversos serviços e insumos.

No item "concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)", por exemplo, o sobrepreço está associado ao fornecimento de brita, que pode ser adquirida junto à pedreira comercial (brita comercial) ou extraída, pela construtora, de jazida localizada nas imediações da obra (brita produzida ou extraída).

Sustentam o DNIT e o consórcio construtor que a brita utilizada nas obras tem origem comercial. Tal fato, contudo, não restou comprovado pela fiscalização, pelo contrário, as evidências encontradas revelam que o insumo é produzido pelo próprio consórcio. Neste caso, o dano potencial ao Erário apontado pelo TCU é da ordem de R$ 6,1 milhões, uma vez que o custo do metro cúbico da brita comercial é de R$ 65,00 enquanto que o brita produzida é de R$ 25,89.

O relatório de auditoria identifica, ainda, irregularidades na proposta de revisão do projeto em fase de obras, consistentes na alteração injustificada de quantitativos dos serviços "correção de erosões" e "terraplenagem". A alteração do projeto tem custo estimado de R$ 41,7 milhões.

Segundo consta do Voto do Relator (Acórdão n° 1.383 /2012 – Plenário), as irregularidades apontadas no Contrato nº 528/2010 apresentam dano potencial ao Erário de R$ 18,3 milhões, importância que corresponde a 8,9% do valor contratado.

Em relação ao Contrato 544/2010 (Lote 9), a unidade técnica apontou a ocorrência de irregularidades na alteração da solução de pavimentação rodoviária, objeto de termo aditivo que aumentou em 45% o custo do serviço.

O projeto licitado previa a utilização de solos locais - "estabilizado granulometricamente" e "selecionado" - para a construção da base e da sub-base e o reforço do subleito. A alteração do projeto, promovida após o início das obras, substitui o material originalmente previsto para a construção dessas camadas por pedras britadas - "brita graduada", "bica corrida e rachão. A modificação aumenta o custo dos serviços em R$ 13,1 milhões.

As Alegações do DNIT de que a modificação teria proporcionado melhorias técnicas e ambientais ao Projeto, além de decorrerem da indisponibilidade do material indicado no projeto licitado, não foram acolhidas pela Corte de Contas.

Instada a se manifestar acerca da alegada indisponibilidade do material de jazida, a Coordenação de Projetos de Infraestrutura do DNIT, após visita de campo com vistas a quantificar os volumes de solo ainda disponíveis na região, concluiu que o material disponível era suficiente para a execução da obra.

Também não se comprovaram os alegados benefícios ambientais da substituição de materiais porque a recuperação das áreas em que se localizam as jazidas de solo encontrava-se prevista no projeto licitado. Consultada, a Coordenação-geral de Meio Ambiento do DNIT esclareceu, na época própria, que "os quantitativos do item proteção ambiental" eram suficientes para a recuperação das jazidas. Dessa forma, a observância dos termos do projeto original conduziria à recuperação das áreas degradadas, de forma a anular o impacto negativo da exploração das jazidas de solo.

Com isso, concluiu o TCU, que as justificativas do DNIT e do consórcio contratado não se prestaram, pois, a demonstrar a necessidade de alteração da solução construtiva dos serviços para todo o Lote 9 pelo que deve a autarquia limitar o uso da solução construtiva mais onerosa às parcelas dos serviços que não podem ser executados na forma originalmente prevista.

A materialidade do dano potencial de R$ 13,1 milhões ao Erário, que corresponde a 8,7% do valor contratado, a onerosidade excessiva da solução construtiva censurada, que aumenta os preços dos serviços modificados em 45%, e a grave violação a princípios da legalidade e da moralidade administrativa, justificam a classificação dos indícios como IGP, nos termos assentados pelo TCU.

Diante das irregularidades graves relatadas, com claro potencial de causar danos ao Erário, seria pertinente decisão deste Comitê no sentido de propor o bloqueio da execução física, financeira e orçamentária dos contratos sob análise. Entretanto, a nova informação trazida pelo titular do Dnit no sentido de que os consórcios contratados aceitaram reforçar a garantia contratual, nos valores estabelecidos pelo TCU (Acórdão nº 1.383/2012-TCU/P - R$ 18,3 milhões (TT-528/2010) e R$ 13,3 milhões (TT-544/2010), modificam o quadro fático existente. Em consequência, em face da mitigação dos riscos ao Erário, das providências já adotadas pelo gestor e da importância socioeconômica das obras da BR-163 para a região, este Comitê propõe a não inclusão do Contrato TT-528/2010 (IGP) e do Contrato TT-544/2010 no anexo VI do PLOA 2013, com fundamento nos arts. 93, § 1º, IV, combinado com o 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

14) 26.782.1462.10L7.0043 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - ESTEIO - SAPUCAIA - NA BR-448 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - (PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação

Contrato 484/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00. (Valor: **199.505.994,68** - Data base: **01/09/2008**)

- Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

- Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Contrato 491/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 02, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00 (Valor: **175.806.600,00** - Data base: **01/09/2008**)

- Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

- Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Contrato 492/2009-00 Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 03, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00. (Valor: **448.720.344,75** - Data base: **01/09/2008**)

- Superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.008.945/2011-0IG-P

- Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

- Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 009.388/2012-5, relativamente as BR-448/RS - Implantação e Pavimentação estão consubstanciadas no Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário nos seguintes termos:

> **Voto do Ministro**
>
> No Relatório de Fiscalização foram apontados seis achados de auditoria, em decorrência de irregularidades graves identificadas nos Contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009. Quatro deles foram classificados como IG-P (indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação): superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado; superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado; superfaturamento decorrente de reajustamento irregular; e superfaturamento decorrente de itens pagos em duplicidade.

As manifestações do Dnit, dos consórcios e as razões de justificativa dos membros da comissão responsável pela aprovação do projeto básico, do fiscal dos contratos e do superintendente regional do Dnit no Rio Grande do Sul foram capazes de desconstituir parte do sobrepreço/superfaturamento apurado. Alguns argumentos repetem os já constantes do processo. Mesmo assim a reanálise das questões postas frente às novas informações coligidas fez com que os valores inicialmente apurados fossem alterados, para menor.

A Unidade Técnica, na primeira análise, ao acolher parte das manifestações dos gestores, do Dnit e dos consórcios responsáveis pela execução das obras dos três lotes, reduziu o valor do sobrepreço/superfaturamento de R$ 115,9 milhões para R$ 92,2 milhões e manteve a classificação dos achados como irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P).

Ao apreciar os elementos adicionais de defesa, a Secob/2 demonstra que parte significativa dos argumentos pretende apenas rediscutir questões postas, sobre as quais já houve juízo de mérito. Apenas em relação aos itens "concreto fck 35 MPa" e "concreto fck 40 MPa" os argumentos foram acolhidos, em parte.

[...]

Permanecem, assim, as irregularidades nos contratos dos três lotes de execução das obras da BR-448/RS, correspondentes ao sobrepreço/superfaturamento de R$ 91.129.974,15 (ref.: set/2008) que, conforme disposto no art. 91, §1º, IV, da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011 - LDO 2012, classificam-se como irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP).

Em razão da materialidade dos valores apurados, entendo necessário, além da manutenção do indicativo de IG-P para os contratos supracitados, a adoção de medidas já neste momento processual, que tragam efetividade à auditoria do TCU nas obras de implantação da BR-448/RS.

Considerando as manifestações das partes e a rejeição da maioria das justificativas, torna-se imperioso expedir determinação para a correção dos preços unitários e das quantidades de serviços questionadas.

A determinação não busca corrigir simplesmente os preços unitários dos contratos em razão da extrapolação de limites legais, mas adequar o orçamento do projeto aos serviços que estão sendo efetivamente realizados pelos consórcios contratados.

[...]

A execução de alguns serviços pelos consórcios contratados se diferencia, de maneira significativa, do modo pelo qual foram concebidas as respectivas composições de custos unitários. Nesse caso, a mudança significativa na metodologia de execução do serviço implicaria, na realidade, na execução de serviço diferente do contratado. Essa diferença deve ser retratada na composição de custo do serviço.

Além disso, foram detectadas outras inconsistências, como o fato de a produtividade da composição de custo de alguns serviços se mostrar contraditória em relação à própria memória de cálculo do projeto.

Observei, ainda, superestimativa de quantidades de serviços no orçamento da obra, implicando sobrepreço nos contratos analisados. O argumento, por diversas

vezes trazido pelas partes, de que só seriam medidos os serviços efetivamente executados, não pode ter o condão de proteger ou abrandar orçamentos inflados nas obras públicas, que possibilitem a extrapolação do limite dos termos aditivos exigido pela Lei 8.666/1993, nem ser condizente com projetos falhos e que demandam a necessidade de diversas readequações durante a obra.

Todas essas inconsistências são resultado de falhas no orçamento do projeto básico (considerado na licitação) e ocasionaram as irregularidades suscitadas no presente processo. Portanto, faz-se necessária uma readequação/correção do projeto contratado, de modo a que o preço unitário pago pela Administração retrate o processo construtivo empregado na execução dos serviços questionados e as quantidades contratadas reflitam as estritamente necessárias para a realização da obra.

[...]

Para os Contratos 484/2009 e 491/2009, revelou-se materialmente relevante o sobrepreço em razão de inconsistências nas distâncias praticadas no transporte de material de jazida necessário para a execução dos aterros. Como o preço unitário do serviço está atrelado à distância média de transporte (DMT) praticada, a diminuição da DMT em relação ao projeto contratado requer a redução da remuneração recebida pela contratada. Essa redução também é devida em virtude da utilização de equipe de escavação e carga diferente da contratada, o que foi reconhecido pelo próprio Dnit.

[...]

Para o Contrato 492/2009, ressalta-se o sobrepreço decorrente dos serviços de fornecimento, preparo, e colocação nas fôrmas do aço CA-50. Em razão da grande quantidade de obras de arte especiais, esse serviço é responsável por 26% do custo total da obra.

Além disso, as obras de arte especiais representam cerca de 72% do valor total contratado. Por isso, era de se esperar que o orçamento do projeto refletisse técnicas construtivas modernas, necessárias à implantação de todas essas obras de arte especiais, como a previsão de corte e dobra de aço industrializados, a utilização de fôrmas metálicas, a previsão de fabricação de concreto por meio de centrais dosadoras e misturadoras, práticas amplamente adotadas no mercado da construção pesada, e, inclusive, foram as alternativas escolhidas pelo consórcio executor do referido contrato.

Em síntese, subsistem os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, [...]

[...]

Em 23/10/2012, com o processo pautado para a sessão plenária desta data, 24/10/2012, os consórcios Sultepa/Toniollo Busnello, Construcap/Ferreira Guedes e Queiroz Galvão/OAS/Brasília Guaíba apresentaram memoriais em que, novamente, buscam desconstituir os valores do sobrepreço apurado no presente processo (peças 173, 174 e 175).

A argumentação dos consórcios firma-se no sentido de que os elementos adicionais apresentados em maio do corrente ano, na primeira oportunidade em que este processo foi pautado, 2/5/2012, não teriam sido examinados, em sua

totalidade, pela Unidade Técnica e, ainda, que em recentes julgados o Tribunal teria divergido de proposições das unidades instrutivas, afastando débitos originalmente apurados.

Na verdade, a Unidade Técnica reexaminou o processo à vista dos elementos adicionais coligidos aos autos, que não foram suficientes para alterar a percepção inicial de significativo sobrepreço, registrada no relatório de auditoria e submetida ao contraditório e que nesta oportunidade está concluso para a primeira apreciação por este Colegiado.

[...]

Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário

9.3. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, relativos aos serviços de "fornecimento, preparo e colocação fôrmas aço CA-50", "concreto fck 35 MPa", "concreto fck 40 MPa", "escavação, carga e transporte de material de jazida", "aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70", "concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ" (apenas Contrato n.º 491/2009), "movimentação e lançamento de vigas pré-fabricadas com treliça autopropelida" (apenas Contrato n.º 492/2009), "montagem de peças pré-fabricadas" (apenas Contrato n.º 492/2009), "fôrma de placa compensada plastificada", "estacas pré-moldadas" e "Mobilização e Desmobilização" da obra da obra BR-448/RS - Implantação e Pavimentação, com potencial dano ao erário de R$ 91.129.974,15 (ref.: set/2008), e que seu saneamento depende da adoção, pelo Dnit, das medidas elencadas no item 9.1 deste acórdão;

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

38. Em que pese o DNIT discordar tecnicamente do TCU, conforme indica a CGCONT/DIR, foi determinado à Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul para que, juntamente com a empresa gerenciadora, realize os estudos necessários para a apresentação de planilha contratual atualizada contemplando as observações feitas pelo TCU. Também a CGCONT/DIR compromete-se a, de posse desses estudos, elaborar Revisão de Projeto em Fase de Obras que contemple todos os itens identificados como irregulares, com a proposta de repactuação contratual.

39. Novamente se faz pertinente trazer à discussão a questão do risco de dano à sociedade, decorrente da paralisação de uma obra do vulto da BR-448/RS (Figura 02). O Lote 3, por exemplo, é composto basicamente por obras-de-arte especiais em concreto pré-moldado (Figuras 03 e 04). Assim, uma eventual paralisação, necessariamente resultaria em perda de material. Sabe-se também que a BR-448/RS será determinante na diminuição dos congestionamentos existentes atualmente na BR-116/RS.

[...]

> 40. [...]. Percebe-se que o ritmo da obra pode ser considerado bastante satisfatório, pois o valor realizado tende a seguir o disposto na Revisão de Projeto e a tangente da curva do valor realizado aproxima-se daquela do valor previsto inicialmente. Conclui-se, portanto, que uma eventual paralisação do empreendimento seria bastante danosa à sociedade, devido ao prolongamento do cronograma, bem como financeiramente, pois além de se ter aumento no preço da obra por conta de reajustamentos, se teria o risco da deterioração do que foi executado.
>
> [...]
>
> 42. Resta demonstrado que a análise da "Curva S" anteriormente exposta pode auxiliar na decisão quanto ao bloqueio ou não de recursos para as obras da BR448/RS. Ao se confrontar os elementos elencados na análise de valor agregado e os incisos do art. 92, está claro que não se deve bloquear a execução física, orçamentária e financeira dos contratos da BR-448/RS. Há também de se considerar que uma eventual paralisação das obras provavelmente levaria à rescisão dos contratos firmados e à realização de novo processo licitatório. Tal processo poderá fazer com que o empreendimento, ao final, resulte em um prejuízo ao erário maior que aquele potencial apontado pelo Tribunal de Contas da União.
>
> 43. Diante das ponderações realizadas, e mesmo que as repactuações ainda não tenham sido feitas, entende esta Assessoria que o compromisso assumido pela área é suficiente para que a obra não figure no Anexo VI da LOA 2013. Ao mesmo tempo, faz-se necessário a devida supervisão das providências que estão sendo pela CGCONT/DIR.

PROPOSTA DO COI:

As obras de implantação e pavimentação da BR-448-RS têm início no entroncamento entre as rodovias BR-116 e RS-118 (Sapucaia do Sul) e terminam no acesso à BR-290 (Porto Alegre), com extensão de 22,34 km, dividida em três lotes, com valor total contratado da ordem de R$ 824 milhões. Posteriormente, por meio de aditivo, o valor foi alterado para R$ 918 milhões (set/2008).

Segundo consignado pelo TCU (TC 009.388/2012-5), o valor elevado se deve, em parte, ao fato de a obra ser executada em região cujo solo é de baixa capacidade de suporte, demandando a execução de serviços que deem estabilidade aos aterros como substituição de solos moles e execução de colchões drenantes, entre outros. Além disso, quase todo o segmento é executado em aterro com o material de empréstimo obtido em jazidas cuja distância média de transporte chega a 20 km.

Outro fator que afetou o custo da obra é a execução de 2,6 km de trecho em elevado, além de outras obras de arte especiais previstas em projeto, como a execução de uma ponte estaiada sobre o rio Gravataí.

Em resumo, destacou a Corte de Contas, trata-se de empreendimento de elevada importância socioeconômica, pois a construção da rodovia BR-448/RS tem como objetivo oferecer alternativa de tráfego para o segmento da BR-116/RS, entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, com volume médio diário de tráfego de 120 mil veículos. Segundo informações do Dnit, no segmento da BR-116 entre os municípios

de Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre, circula o escoamento produtivo de aproximadamente 80% do PIB do Rio Grande do Sul. O empreendimento deverá aumentar a fluidez do tráfego de longo percurso com destino de norte ao sul do país e fomentar o crescimento econômico da região.

O Dnit, por sua vez, enfatizou que "Em que pese [...] discordar tecnicamente do TCU, está adotando as providências, juntamente com a empresa gerenciadora, para realizar os estudos necessários à apresentação de planilha contratual atualizada "contemplando as observações feitas pelo TCU" e comprometendo-se a elaborar Revisão de Projeto em Fase de Obras "que contemple todos os itens identificados como irregulares, com a proposta de repactuação contratual".

A par de também destacar a importância socioeconômica da obra, o Dnit assinalou que uma "eventual paralisação seria bastante danosa à sociedade, devido ao prolongamento do cronograma, bem como financeiramente, pois além de se ter aumento no preço da obra por conta de reajustamentos, se teria o risco da deterioração do que foi executado".

Na Audiência Pública, de 27 de novembro de 2012, a Assessoria de Controle Interno do DNIT e seu Diretor de Construções Rodoviárias trouxeram as seguintes informações sobre os custos da eventual paralisação da obra:

> "•Percentual executado: 62%;
>
> •Investimento total estimado: R$ 854.339.320,81. A 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras indica existência de sobrepreço de R$ 92,2 milhões (nos três lotes). Valor passível de discussão.
>
> •Agenda 2020: "A perda diária pela falta da BR-448/RS é de R$ 2,6 milhões, chegando a R$ 624 milhões por ano";
>
> •Riscos sociais, ambientais e à segurança dos usuários: aumento no número de mortes no trânsito;

•Custo da deterioração ou perda das parcelas executadas, Principalmente as etapas de terraplangem e compactação que montam a R$ 180 milhões e já estão completamente concluídas.''

Em resumo, concluiu o Dnit, com base no art. 92 da Lei 12.645/2011 (LDO 2012), que "está claro que não se deve bloquear a execução física, orçamentária e financeira dos contratos da BR-448/RS, pois esta possivelmente levaria à rescisão dos contratos firmados e à realização de novo processo licitatório, o que resultaria em prejuízo maior ao Erário que aquele potencial apontado pelo TCU."

Diante da importância desta obra e da gravidade dos indícios de irregularidades apontados pela Corte de Contas, esta Comissão aprovou, na 16ª Reunião Ordinária do dia 20/11/2012, o Requerimento nº 06, de 2012-CMO, de autoria do Deputado Mauro Lopes, Coordenador do COI, para autorizar diligência de membros desta Comissão e de outras autoridades convidadas (Ministro do TCU, Walton Alencar Rodrigues e Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos) ao local das obras da BR-148/RS, na região metropolitana de Porto Alegre (RS).

A visita ocorreu no dia 26/11/2012 e contou com a participação do Deputado Paulo Pimenta, Presidente desta CMO, Deputado Mauro Lopes, Coordenador do COI e do Deputado Ronaldo Zulke, além de representantes do Dnit, do TCU e consultores desta Casa e do Senado Federal.

Entende este Colegiado que a visita *in loco* foi bastante esclarecedora e fundamental para demonstrar à comitiva a real extensão e possíveis causas dos indícios de irregularidades apontadas pelo TCU (superfaturamento). A comitiva percorreu todo o canteiro de obras e verificou as reais dificuldades técnicas de execução, as soluções para os problemas de engenharia enfrentados, pois a rodovia está sendo construída em região alagada e também os problemas sociais uma vez que a execução da obra depende, em alguns trechos, da remoção de população em risco social para assentamentos organizados pela prefeitura.

Feitas essas considerações, e diante das informações prestadas pelo gestor de que está tomando providências, juntamente com a empresa gerenciadora, para realizar os estudos necessários para a apresentação de planilha contratual atualizada contemplando as observações feitas pelo TCU e ponderando, sobretudo, a importância socioeconômica do empreendimento e os riscos de perdas de materiais e de deterioração de serviços já executados, conforme assinalado pela área técnica do Dnit, propõe este Colegiado, com base no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), a não inclusão dos Contratos 484/2009-00, 491/2009-00 e 492/2009-00 no Anexo VI do PLOA 2013, sem prejuízo de voltar a examinar a matéria diante de novas informações que vierem a ser prestadas pela Corte de Contas e mantendo a continuidade dos trabalhos de fiscalização, em cumprimento ao § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

15) 26.782.1462.7L04.0043 / 2010 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - (PAC) BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação

Edital 342/2010-00 Execução das Obras de Melhorias de Capacidade, incluindo Duplicação na Rodovia BR-116/RS, Trecho: Div. SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Front. Brasil/Uruguai) - subdivididos em 09 lotes. (Valor: **968.757.557,16** - Data base: **30/07/2010**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

- Projeto básico/executivo sub ou superdimensionado.

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 001.715/2012-7, relativamente

às obras de melhoria de capacidade incluindo duplicação da BR-116/RS estão consubstanciadas nos Acórdãos 1.596/2011, 2.736/2011 e 966/2012 - TCU-Plenário.

Voto do Relator - Acórdão 966/2012 - TCU-Plenário

[...]

No monitoramento, a equipe de auditoria verificou a ocorrência de grave achado de auditoria, com recomendação de paralisação (IG-P), consistente no descumprimento das condições, especialmente determinadas por esta Corte de Contas, exarada nos Acórdãos 1596/2011 e 2736/2011, para a continuidade do procedimento, situação que, conforme item 9.3 do Acórdão 1596/2011, enseja a anulação do procedimento licitatório.

Por meio dos referidos acórdãos, no âmbito do TC 030.105/2010-2, o Tribunal condicionou a continuidade do Edital 342/2010-00 ao atendimento prévio de determinações que modificam composições e preços de serviços previstos nos orçamentos dos 9 (nove) lotes em licitação.

[...]

No entanto, em 13/1/2012,o Dnit prosseguiu o certame, com o julgamento das propostas de preços, sem o cumprimento das condições impostas. A classificação dos proponentes ocorreu sem o aval de todos os licitantes habilitados e sem o ajuste nos orçamentos de referência, nem nos orçamentos das empresas habilitadas, contrariamente às determinações prolatadas nos referidos acórdãos.

Tal situação apontaria para anulação da Concorrência Pública 342/2010-00, diante do descumprimento do disposto no item 9.3 do Acórdão 1596/2011. Diante desses fatos, adotei medida cautelar suspendendo a continuidade do certame, bem como determinei a oitiva do Dnit e a audiência do Presidente da Comissão de Licitação.

As manifestações solicitadas foram devidamente analisadas pela unidade técnica que, ao fim, propugnaram pela anulação do certame e pela aplicação de multa ao gestor. O exame das novas informações, trazidas pelo Dnit, porém, revela mais adequado outro encaminhamento.

Os novos elementos apresentados pela autarquia evidenciam que a decisão de aplicar os ajustes determinados pelo Tribunal, após a homologação dos resultados e anteriormente à assinatura e lavratura dos contratos, não decorreu de mera irresignação contra a decisão do TCU, mas foi baseada em fortes indícios de que seria essa a melhor maneira de alcançar os objetivos pretendidos na deliberação desta Corte.

A implementação das modificações determinadas pelo TCU não é tarefa trivial, basta ver os três volumes e as centenas de páginas juntadas pelo Dnit. Assim, afigurava-se razoável a conduta adotada, de testar a aplicação das modificações alvitradas no lote 8, que apresentava a menor diferença entre os valores da primeira e a segunda colocada, pois este seria supostamente o lote de maior probabilidade de alteração da classificação.

Efetivamente, seria indiferente aplicar os ajustes apenas aos licitantes com as propostas classificadas em primeiro lugar, ou a todos os licitantes, indistintamente, caso não houvesse a possibilidade de modificação da classificação das propostas.

Com isto, afigurava-se razoável que a Comissão de Licitação adotasse a conduta em exame, uma vez que, aparentemente, não haveria diferença no resultado alcançado. A boa fé dos gestores é evidente, porque, para defender essas escolhas, após a concessão da cautelar, o Dnit efetuou todas as alterações determinadas pelo TCU e, ao perceber que, dos 9 lotes, em 4 haveria modificação da classificação, a Autarquia não hesitou em informar tal resultado ao Tribunal e apresentar todo o estudo efetuado. Posteriormente, com a revisão dos cálculos, fui informado de que somente haveria alteração de classificação em 2 lotes.

Ante o exposto, não havendo conduta reprovável por parte do gestor, acolho as razões de justificativa do Sr. Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere. Em relação à proposta de nulidade do certame, muito embora a Administração Pública possa declarar a nulidade dos seus próprios atos, essa medida somente deve ser tomada quando for a mais consentânea ao interesse público. Vezes há, porém, em que a convalidação do ato atende melhor à administração e aos administrados. Não por outra razão que a Lei 9.784/99 admite expressamente a possibilidade de convalidação dos atos administrativos que apresentarem defeitos sanáveis.

O caso em exame enquadra-se exatamente nessa hipótese. Basta ver que, dos 9 (nove) lotes licitados, em 7 (sete) o resultado obtido pela Administração é exatamente o mesmo que seria alcançado caso o Dnit houvesse observado literalmente a deliberação do TCU.

Em relação a esses lotes, não há razão jurídica para a nulidade do certame. Ao contrário, se dos atos praticados não decorre prejuízo para o interesse público, é dever da Administração aceitá-los como válidos, para que possam produzir seus regulares efeitos, dando-se, em relação a esses lotes, prosseguimento na licitação.

[...]

A implementação das medidas alvitradas acarreta economia de cerca de R$ 67 milhões de reais. Convalidados os atos praticados em relação aos lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9, nos quais não houve alteração do licitante classificado em primeiro lugar, verifica-se economia de R$ 50 milhões.

Quanto aos demais lotes, porém, não vejo como convalidá-los, a menos que os demais licitantes aceitassem a nova classificação.

Assim, em relação aos lotes restantes (3 e 4), caberá ao Dnit escolher o caminho que melhor atender ao interesse público, sem descuidar das anteriores determinações do TCU.

Poderá decidir pela anulação do certame, em relação a esses lotes; poderá lograr o consentimento dos licitantes para manter a nova classificação; ou poderá, ainda, no mesmo ato que convalidar as medidas adotadas nos lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9, revogar os atos praticados após a publicação do edital e republicá-lo tão somente em relação aos lotes 3 e 4, já com as modificações determinadas pelo Tribunal, assegurando, assim, a continuidade do certame.

[...]

ACÓRDÃO Nº 966/2012 – TCU – Plenário

[...]

9.2. autorizar o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes a dar continuidade ao certame em relação aos lotes 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9, observadas as determinações contidas nos Acórdãos 1596/2011 e 2736/2011, ambos do Plenário do TCU;

9.3. determinar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes que, em relação aos lotes 3 e 4, adote as medidas necessárias ao cumprimento das determinações contidas nos Acórdãos 1596/2011 e 2736/2011, ambos do Plenário do TCU;

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

30. A DIR/CGCONT informou ter tomado as medidas necessárias para sanear os achados, ou seja, os contratos foram repactuados, tendo anexado Nota Técnica elaborada pela SR/RS, peça esta integrante do Processo Administrativo nº 50600.007510/2010-5. Essa setorial também anexou cópia dos contratos referentes aos 09 (nove) lotes de obras que compõem o Edital n° 342/2010-00 juntamente com o detalhamento das alterações feitas pelo DNIT. A CGCONT informa ainda que alguns serviços serão objeto de correção durante a obra.

31. Por outro lado, em 13/11/2012, foi encaminhado o Ofício de Requisição n° 01-1353/2012-TCU/SECOB-2, por meio do qual foram apontadas algumas irregularidade ainda pendentes de solução nos seguintes itens do Acórdão 1.596/11PL: 9.2.3, 9.2.4, 9.2.6, 9.3, 9.3.1 e 9.3.2.

32. Quanto aos itens 9.3, 9.3.1 e 9.3.2, a Coordenação-Geral de Construção Rodoviária, instou as empresas contratadas a manifestarem-se acerca da concordância quanto ao efetivo cumprimento do disposto naqueles itens, dado que se está interferindo em cláusulas que interferem no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

33. Quanto aos demais itens, o prazo muito curto para análise e tomada de providências por parte desta Autarquia, informa-se que tão logo se chegue a um resultado, este será imediatamente informado ao TCU.

34. Ainda com relação à discussão acerca da utilização de composições do grupo "25" em detrimento das do grupo "55" nesta obra. Porém, ressalta-se que o DNIT seguiu os critérios do Manual de Custos Rodoviários, os quais , segundo o TCU, não se adequariam à realidade da obra. Para a solução dessa questão o DNIT determinará que a empresa supervisora faça a aferição da produtividade dos serviços.

35. Tendo sido manifestada por parte da área responsável a intenção de se realizar as correções determinadas pelo TCU, entende-se que o presente empreendimento não deverá mais figurar entre aqueles constantes do Anexo VI da LOA 2013.

PROPOSTA DO COI:

Segundo registrado no Relatório de fiscalização, a BR-116/RS é uma rodovia de passagem para movimentações de longo curso entre o centro e o sul do país. Sob o ponto de vista econômico, viabiliza o intercâmbio de produtos entre os Estados, unindo a região metropolitana de Porto Alegre com o pólo industrial catarinense.

A pavimentação existente apresenta, em geral, pista simples com 7,00 m. de largura e, em alguns trechos, acostamentos de larguras reduzidas ou não pavimentados. Ao longo de vários anos de existência, muitos segmentos foram recapeados em razão do desgaste e da deterioração dos pavimentos.

A redução da velocidade média dos veículos no trecho, provocada pelo esgotamento da sua capacidade de tráfego, onera consideravelmente os custos de transporte e constitui fator inibidor ao desenvolvimento socioeconômico da região.

Na audiência pública realizada no dia 27/11/2012, nesta Comissão, o representante do TCU informou que Inspeção realizada no âmbito do TC 003.063/2012-7, realizada no mês de novembro/2012, constatou que o "Dnit corrigiu duas das quatro irregularidades graves, e com isso os contratos foram assinados pelo valor total de R$ 868.948.596,37, o que representa uma redução de R$ 66.863.681,44 em relação aos valores das propostas apresentadas pelas licitantes."

Acrescentou que "Ainda existem irregularidades graves pendentes de correção, mas o valor total do dano potencial ficou reduzido. Dessa forma, a Secob-2 encaminhou os autos ao relator com proposta de reclassificação das irregularidades ainda pendentes. Também foi proposta determinação ao Dnit no sentido de corrigir essas irregularidades e informar ao Tribunal."

Assim, considerando a importância socioeconômica das obras de melhoria de capacidade incluindo duplicação da BR-116/RS e as informações prestadas pelo gestor no sentido de que vai realizar as correções indicadas pelo TCU, inclusive já tendo formalizado repactuação contratual da qual resultou redução de R$ 66.863.681,44 do valor contratado, entende este Comitê que a paralisação das obras desse importante empreendimento seria contrária ao interesse público razão pela qual, com base no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), propõe a não inclusão do Edital 342/2010-00 no Anexo VI do PLOA 2013, sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

16) 26.782.1457.7L92.0017 / 2011 - CONSTRUÇÃO DE PONTE - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA

Contrato TT-385/2011-99-00 Sub-rogação do Contrato 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA - CMT/ARAGUAIA (Líder Egesa Engenharia S/A.) Objeto do Contrato 243/2010: Execução de serviços necessários a construção da ponte sobre o Rio Araguaia, Rodovia Federal BR-153/TO/PA. (Valor: **226.002.645,96**- Data base: 1**/11/2009**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

- Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 007.437/2012-9, relativamente à Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA estão consubstanciadas no Acórdão 1.051/2012 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

Voto do Ministro que fundamentou o Acórdão 1.051/2012 - TCU-Plenário

> [...]
>
> 2. Conforme visto no Relatório precedente, esta Corte já teve a oportunidade de examinar o empreendimento em tela no âmbito do Fiscobras 2011, quando constatou irregularidades classificadas como IG-P no Contrato n. TT-385/2011-99-00 (Sub-rogação do Contrato n. 243/2010, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins e o Consórcio EGESA – CMT/ARAGUAIA), caracterizadas por sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, quantitativos inadequados na planilha orçamentária e projeto básico deficiente ou desatualizado, com potencial dano ao erário de, no mínimo, R$ 77 milhões.
>
> 3. Não obstante a recomendação de paralisação por este Tribunal, o Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI do Congresso Nacional votou pela não inclusão do Contrato n. TT-385/2011-99 sob o enfoque do Anexo VI da PLOA 2012, devido ao compromisso do Dnit de rescindi-lo.
>
> 4. Em face das ocorrências acima mencionadas, o empreendimento foi objeto da presente auditoria, realizada no âmbito do Fiscobras 2012, na qual se verificou que o Contrato n. TT-385/2011- 99-00 permanece suspenso e, ao contrário do compromisso firmado com o COI do Congresso Nacional – conforme Relatório n. 1/COI, de 2011, ainda não foi rescindindo.
>
> 5. Consoante informado pelo Dnit, em 02/04/1012, o projeto executivo da obra ainda não havia sido concluído, estando com o prazo de entrega previsto para 06/04/2012, devendo ainda ser analisado e aprovado pela autarquia, após o que será verificada a necessidade de anulação ou não do processo licitatório que resultou na contratação ora questionada.
>
> 6. Na presente fiscalização não foram encontradas novas ocorrências além das três irregularidades graves com recomendação de paralisação apontadas em 2011, que já estão sendo tratadas no TC 014.599/2011-2 (Fiscobras 2011), as quais não foram sanadas pelo Dnit.
>
> 7. Nesse contexto, estou de acordo com proposta da unidade técnica, cujos fundamentos, transcritos no Relatório precedente, incorporo às minhas razões de decidir, no sentido de apensar estes autos ao TC 014.599/2011-2 (Fiscobras 2011) e comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do

tipo IG-P constatados em 2011 no Contrato n. TT-385/2011, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), subsistem e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato.

ACÓRDÃO N°1.051/2012 - TCU - Plenário

[...]

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, conforme tratado nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Relatório de Auditoria que compõe a peça n. 9 destes autos, subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2011, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei n. 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no Contrato n. TT-385/2011, relativo às obras de construção de ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA, com potencial dano ao Erário de, pelo menos, R$ 77 milhões (ref. nov/09), e que seu saneamento depende da anulação do referido contrato pelo Dnit;

INFORMAÇÃO DO GESTOR

Ofício nº 2.362/2012/DNIT, de 21/11/2012

[...]

45. De acordo com a CGCONT/DIR (Memorando 2879/2012/CGCONT/DIR), dada a gravidade das irregularidades apontadas pelo TCU, esta decidiu por rescindir o Contrato TI-385/2011, seguindo o indicado pelo Acórdão 1.051/2012-TCU-Plenário, conforme pode ser constatado por meio do Relato n°533/2012/DIR cuja cópia foi encaminhada a esta Assessoria . Esse relato foi aprovado pela Diretoria Colegiada em 06/11/2012, e o Consórcio EGESA/CMT/ARAGUAIA foi notificado em 09/11/2012 sobre a rescisão contratual, oportunizando o direito ao contraditório à ampla defesa nos termos da Lei.

46. Diante da decisão dos gestores pela rescisão contratual, entende-se que não subsistem mais os indícios de irregularidade apontados pela Egrégia Corte de Contas estando, portanto, atendido integralmente o Acórdão 1.051 /2012-TCU-Plenário.

Salienta-se que está sendo analisado o projeto executivo da Ponte sobre o Rio Araguaia e tão logo este seja aprovado, se dará início a novo processo licitatório. Por isso é importante a não inclusão do empreendimento em tela no Anexo VI.

PROPOSTA DO COI

Conforme consignado no Relatório de Fiscalização sob análise, trata-se da fiscalização das obras para construção da Ponte sobre o Rio Araguaia na Rodovia BR-153/TO, ligando as cidades de Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA. A ponte terá extensão total de 1.727,36 m., com largura da seção transversal de 16,20 m, que corresponde a duas faixas de tráfego em pista simples com 3,50 m, cada uma.

A fiscalização promovida pelo TCU constatou irregularidades classificadas como IGP no Contrato nº TT-385/2011-99-00, caracterizadas por sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, quantitativos inadequados na planilha orçamentária e projeto básico deficiente ou desatualizado, com potencial dano ao Erário de, no mínimo, R$ 77 milhões.

Registre-se que, não obstante a recomendação de paralisação do empreendimento pelo Tribunal ainda no exercício de 2011, o COI votou pela não inclusão do Contrato nº TT-385/2011-99 no Anexo VI da LOA 2012 devido ao compromisso do Dnit de rescindi-lo (Ofícios 3.305/2011/DG, de 22/11/2011 e 3.352/2011/DG, de 28/11/2011), conforme se verifica do Relatório nº 1/2011-COI, p. 74:

> **Considerando a informação prestada pelo gestor de que a Diretoria Colegiada do DNIT decidiu pela rescisão imediata do Contrato TT-385/2011-99-00, o que será providenciado e encaminhado ao TCU tão logo seja ultimada e publicada no Diário Oficial da União,** este Colegiado entende que o mecanismo atingiu o seu objetivo e propõe a não inclusão do contrato sob enfoque no Anexo VI do PLOA 2012. (grifei)

Nesta oportunidade, segundo informado pelo gestor, verifica-se que a empresa foi notificada da rescisão contratual em 09/11/2012, abrindo-se o prazo para exercício do direito ao contraditório. Nessas condições, este Comitê entende que o mecanismo preventivo alcançou os seus objetivos de defesa do Erário e propõe, com fundamento no art. 94 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), a não inclusão do Contrato nº TT-385/2011-99 no Anexo VI do PLOA 2013, sem prejuízo da continuidade das ações de fiscalização, de conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

17) 18.541.0497.3041.0004 / 2007 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE) EXECUÇÃO DAS OBRAS DA VIA MARGINAL LESTE DO RIO POTY, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. CONSTRUÇÃO DA AV. MARGINAL LESTE, MARGEANDO O RIO POTY, EM TERESINA - Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty – Teresina

Contrato 01/99 Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI. (Valor: **25.294.240,05** - Data base: **01/09/1997**)

- Sobrepreço

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012-TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 011.539/2012-7, relativamente às obras de construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina –

PI, estão consubstanciadas no Acórdão 2.681/2012 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> **Acórdão 2.681/2012 - TCU-Plenário**
>
> [...]
>
> 9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:
>
> 9.1.1. os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores referentes a sobrepreço, que se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados no contrato 1/1999-Semar, firmado no âmbito dos convênios 530/1999, 017/2001 e 145/2001 e relativo às obras da Av. Marginal Leste e de controle de enchentes do Rio Poty, no município de Teresina/PI, com potencial de dano ao erário de R$ 7.820.632,83, subsistem e seu saneamento depende da adoção da seguinte medida pelo órgão gestor: anulação da concorrência 2/1997 e do decorrente contrato 1/1999;
>
> 9.1.2. os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores referentes a ausência no edital de critério de aceitabilidade de preços máximos e de orçamento estimado em planilhas, termo aditivo superior aos limites legais e restrição ao caráter competitivo da licitação, apontados no contrato 1/1999-Semar, firmado no âmbito dos convênios 530/1999, 017/2001 e 145/2001, relativo às obras da Av. Marginal Leste e de controle de enchentes do Rio Poty, no município de Teresina/PI, não mais se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012);
>
> 9.2. determinar à Secob-1 que, em relação às obras da Av. Marginal Leste e de controle de enchentes do Rio Poty, no município de Teresina/PI, reclassifique, no sistema Fiscalis, os achados "Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos", "Demais irregularidades graves no processo licitatório", "Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P" e “restrição ao caráter competitivo da licitação”, referentes ao contrato 1/1999-Semar, firmado no âmbito dos convênios 530/1999, 017/2001 e 145/2001, que tiveram suas classificações alteradas por este Tribunal de IG-P para IG-C, pois não se enquadram no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012);

PROPOSTA DO COI:

Os obras relativas ao Contrato 01/99 e ao Edital 002/97 estão no Anexo VI das leis orçamentárias desde o exercício de 2005, portanto há sete anos. Não existem fatos novos que indiquem a adoção, pelos gestores e contratados, das medidas necessárias ao saneamento das pendências ou o afastamento do risco ao Erário razão pela qual este Comitê **propõe a manutenção do Contrato 01/99 e do Edital 002/97 no Anexo VI do PLOA 2013.**

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

18) 18.541.1138.1C56.0101 / 2007 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – AL - Drenagem do Tabuleiro dos Martins – Maceió

06.846.1027.10CZ.0002 / 2005 OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS – MACEIÓ – AL OBRAS DE MACRODRENAGEM NO TABULEIRO DOS MARTINS – MACEIÓ - AL

Obra

- Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato 01/97 Contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL (Valor: **48.164.381,06** - Data base: **27/11/1997**)

- Superfaturamento

PROPOSTA DO COI:

O TCU, por meio do Acórdão nº 3.273/2012-Plenário, encaminhado a esta Comissão pelo Aviso nº 1.609-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2012, consignou que "em face da perda do objeto, autorizar a Secob-1/Siob a alterar a classificação das irregularidades graves com recomendação de paralisação [...] apuradas respectivamente nas obras e no Contrato 1/1997, cujo objeto era a contratação de serviços de engenharia necessários à ampliação da macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro, em Maceió/AL, tendo em vista não mais existir fundamento para a manutenção de seus registros, em virtude de as vigências dos Convênios 3/2005 (Siafi 526644) e 1133/2008 (Siafi 653322) haverem expirado, não havendo mais instrumento que balize o aporte de recursos federais à obra."

Diante das novas informações prestadas pela Corte de Contas, este Comitê propõe a exclusão do citado Contrato 1/1997 do Anexo VI do PLOA 2013, por perda de objeto.

19) 18.544.0515.10CT.0027 / 2008 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS - (PAC) Canal do Sertão - Alagoas

Edital 12/2010 - T1-CPL/AL Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5. (Valor: **481.580.213,01** - Data base: **11/5/2010**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Edital 41/2009 - T2-CPL/AL Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano,

entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04. (Valor: **487.190.127,22**- Data base: **26/11/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012 - TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 006.216/2012-9, relativamente às obras de Canal Adutor do Sertão Alagoano, estão consubstanciadas no Acórdão 1.622/2012 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> **Acórdão 1.622/2012 - TCU-Plenário**
>
> 9.4.determinar à Secretaria de Fiscalização de Obras 4, Secob-4, que:
>
> 9.4.1. comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, conforme tratado nos itens 4.1.10 e 4.1.11 do Relatório de Auditoria, **os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em auditorias realizadas em anos anteriores, que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012), apontados nos procedimentos Licitatórios 41/2009 e 12/2010, que resultaram na assinatura dos contratos 19/2010 e 58/2010, respectivamente, relativos às Obras de construção dos Trechos 4 e 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, com potencial dano ao Erário de R$ 197.647.097,67, ainda subsistem** e que seu saneamento depende da adoção, conforme acordado com o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI (Relatório 2/2010 e 1/2011), da apresentação de Fiança Bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, revestida de abrangência suficiente para assegurar o resultado da apuração em curso por esta Corte de Contas acerca de eventual dano ao Erário; (grifei)
>
> 9.4.2. comunique à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, conforme tratado nos itens 4.1.1 a 4.1.9 e 4.1.12 do Relatório apresentado nesta oportunidade, **com relação aos indícios de irregularidades graves apontados nos Contratos 1/1993 e 10/2007 e no Edital 40/2009, que deu origem ao Contrato 18/2010, relativos aos serviços das obras dos Trechos 1, 2 e 3 do Canal Adutor do Sertão Alagoano, compreendidos entre o km 0 e o km 92,93, com potencial dano ao Erário de R$ 154.244.421,64, a celebração de acordo entre as partes, o qual estabeleceu a apresentação de garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao Erário, enquadrando-se essa situação no disposto no § 3º do art. 91 da Lei nº 12.465/2011 (LDO/2012) e no conceito de IG-R** a que se refere o inciso V do § 1º do mesmo artigo da mencionada Lei;"

Os itens 4.1.10 e 4.1.11 do Relatório de Auditoria mencionados no item 9.4.1 do Acórdão nº 1.622/2012-TCU-Plenário relativo os Contratos nº 19/2010 e 58/2010 (Trechos 4 e 5), cujos indícios foram classificados como IGP têm a seguinte dicção:

> 4.1.10 - (IG-P confirmado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (TC 011.156/2010-4)

Objeto: Edital 41/2009 - T2-CPL/AL, 26/11/2009, CONCORRÊNCIA, Licitação com o objetivo de contratar empresa para execução das obras e serviços de construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o km 92,930 o km 123,400, correspondente ao Trecho 04.

Este achado está sendo tratado no processo 011.156/2010-4 e foi considerado confirmado conforme AC-3.146-46/2010-PL.

Ressalta-se que a verificação de sobrepreço no contrato decorrente do presente edital está aguardando pronunciamento do grupo de trabalho formado pelo TCU e pela Seinfra/AL, conforme determinado pelo Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário. Quanto à determinação para que a Seinfra/AL se abstenha de emitir ordem de serviço para os contratos referentes aos Trechos 3 a 5 até que as empresas detentoras de cada um dos contratos apresentem fiança bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas na legislação vigente, ressalta-se que para o Trecho 4 não foi providenciada a aludida garantia, uma vez que não existe previsão para emissão da ordem de serviço para início das obras. (grifei)

4.1.11 - (IG-P confirmado) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. (TC 011.156/2010-4)

Objeto: Edital 12/2010 - T1-CPL/AL, 11/5/2010, CONCORRÊNCIA, Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, entre o Km 123,4 e o Km 150 correspondente ao Trecho 5.

Este achado está sendo tratado no processo 011.156/2010-4 e foi considerado confirmado conforme AC-3.146-46/2010-PL.

Ressalta-se que a verificação de sobrepreço no contrato decorrente do presente edital está aguardando pronunciamento do grupo de trabalho formado pelo TCU e pela Seinfra/AL, conforme determinado pelo Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário. Quanto à determinação para que a Seinfra/AL se abstenha de emitir ordem de serviço para os contratos referentes aos Trechos 3 a 5 até que as empresas detentoras de cada um dos contratos apresentem fiança bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas na legislação vigente, ressalta-se que, para o Trecho 5 não foi providenciada a aludida garantia, uma vez que não existe previsão para emissão da ordem de serviço para início das obras. (grifei)

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

NOTA TÉCNICA N°32/2012/VOPF, de 28/11/2012

4. O Ministério da Integração Nacional firmou, até o momento, instrumentos com o Governo do Estado de Alagoas somente para os três primeiros trechos e para a eletrificação do Canal Adutor do Sertão Alagoano, totalizando, aproximadamente, um bilhão de reais de recursos da União, relacionados a seguir:

a) Convênio nº 964/2001 (Trecho I) - Tomada d'água, Ensecadeira, Canal de aproximação. Estação Elevatória, Linha de Recalque. Canais Trapezoidais e Retangulares, Comportas e Obras Complementares, do KM O ao KM 45, valor

aproximado de 450 milhões (União). Executores, Construtora Norberto Odebrecht e Construtora Queiroz Galvão;

b) Termo de Compromisso n° 118/2009 (Trecho ll) - C anais Trapezoidais, Canais Retangulares. Pontes Canal, Comportas e Obras Complementares, do KM 43 ao KM 64,7, valor aproximado de 250 milhões (União). Executor, Construtora Queiroz Galvão;

c) Termo de Compromisso nº 207/20 11 (Trecho Ill) - Canais Trapezoidais, Canais Retangulares. Pontes Canal, Túnel, Comportas e Obras Complementares, do KM 64,7 ao KM 77,82, valor aproximado de 350 milhões (União). Executor, Construtora OAS. Ressaltamos que apesar do Trecho III estar parando no KM 77,82, o mesmo irá até o KM 92,93;

5. O Edital 41/2009-T2 -C PL/AL refere-se ao Trecho 4 do Canal Adutor do Sertão Alagoano - trecho entre km 92,93 e km 123,40.

6. O Edital 12/2010-TI -C PL/AL refere-se ao Trecho 5 do Canal Adutor do Sertão Alagoano - trecho entre km 123,4 e km 150.

7. Ainda não foram firmados instrumentos de repasse de recursos federais para os citados Trechos 4 e 5 e ainda não foram emitidas as respectivas Ordens de Serviço pelo Governo do Estado de Alagoas.

PROPOSTA DO COI

O empreendimento em exame refere-se à construção de 250 Km de canais adutores entre os municípios de Delmiro Gouveia (AL) e Arapiraca (AL), devendo beneficiar 42 municípios, com oferta de água a núcleos urbanos e rurais ao longo da extensão do canal, que constituem regiões assoladas pela seca no sertão e no agreste alagoanos.

Segundo informado no item 9.4.2 do Acórdão nº 1.622/2012-TCU-Plenário, houve a celebração de acordo entre as partes (gestor x contratados) para oferecimento de garantias suficientes à cobertura integral dos prejuízos potenciais ao Erário, o que dispensa, neste caso, o bloqueio da execução física e orçamentária dos Contratos nº 1/1993, 10/2007 e 18/2010 (Trechos 1, 2 e 3), nos termos do disposto no § 3º do art. 91 da Lei nº 12.465/2011 (LDO/2012).

Em relação aos Contratos nº 19/2010 e 58/2010 (Trechos 4 e 5), informa o TCU que subsiste o indício de sobrepreço, com potencial de dano ao Erário de R$ 197.647.097,67, conforme item 9.4.1 do Acórdão nº 1.622/2012-TCU-Plenário.

Acrescenta a Corte de Contas, ainda (itens 4.1.10 e 4.1.11 do Relatório), que o indício de sobrepreço identificados nos contratos nº 19/2010 e 58/2010 (Trechos 4 e 5), aguarda pronunciamento de grupo de trabalho formado por técnicos do TCU e da SEINFRA/AL, constituído por determinação do Acórdão nº 3.146/2010-TCU-Plenário.

> Ressalta-se que **a verificação de sobrepreço no contrato decorrente do presente edital está aguardando pronunciamento do grupo de trabalho formado pelo TCU e pela Seinfra/AL, conforme determinado pelo Acórdão 3.146/2010-TCU-Plenário.** Quanto à determinação para que a Seinfra/AL se abstenha de emitir ordem de serviço para os contratos referentes aos Trechos 3 a

> 5 até que as empresas detentoras de cada um dos contratos apresentem fiança bancária ou outra garantia dentre aquelas previstas na legislação vigente, ressalta-se que para o Trecho 4 não foi providenciada a aludida garantia, uma vez que não existe previsão para emissão da ordem de serviço para início das obras. (grifei)

Observa-se, das informações prestadas pelo gestor, conforme acima transcrito, que o Ministério da Integração Nacional ainda não firmou nenhum instrumento de repasse de recursos federais para os Trechos 4 e 5 e também não foram emitidas as respectivas Ordens de Serviço pelo Governo do Estado de Alagoas, razão pela qual não cabe a inclusão do Edital 12/2010 - T1-CPL/AL e Edital 41/2009 - T2-CPL/AL pela simples razão de que não é possível a liberação de recursos para o estado sem a prévia assinatura do instrumento de repasse. Isso não obstante, como medida acautelatória, este Colegiado deixa desde logo assentado que caberá ao Ministério da Integração Nacional, caso decida apoiar os citados projetos, observar as medidas corretivas apontadas pelo TCU no Acórdão 1.622/2012 - TCU-Plenário.

20) 18.544.0515.7I59.0010 / 2010 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE - Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO

Contrato 117/2004 Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO. (Valor: **34.167.800,73** - Data base: **15/12/2003**)

- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.

Convênio 113/2007 (SIAFI 610857) - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins. (Valor: **56.355.046,67** - Data base: **07/01/2009**)

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012 - TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 004.707/2012-5, relativamente às obras de Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO, estão consubstanciadas no Acórdão 1.475/2012 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> Acórdão 1.475/2012 - TCU-Plenário

9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que:

9.1.1. conforme tratado nos itens 3.1.1 a 3.1.4 do Relatório de Fiscalização que compõe a peça n. 14 destes autos, subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, constatados em auditoria realizada em 2009 e objeto do TC-008.875/2009-5, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO/2012) e são relativos aos Contratos 117/2004 e 45/2005, atinentes aos serviços de execução e supervisão da obra de construção da Barragem do Rio Arraias (Barragem do Rio Arraias), com potencial dano ao erário de R$ 10.982.763,16;

9.1.2. o saneamento dos indícios de irregularidades mencionados no subitem anterior depende da adoção das seguintes medidas pelo órgão gestor (Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - Seagro/TO) no âmbito do Contrato 117/2004, firmado com a empresa Egesa Engenharia S/A:

9.1.2.1. promover o desconto dos seguintes valores nas próximas faturas:

9.1.2.1.1. R$ 2.882.212,65, atinentes ao superfaturamento detectado nos preços referentes aos serviços executados até a 14ª medição;

9.1.2.1.2. R$ 2.896.014,20, atinentes ao superfaturamento em virtude de reajustes indevidos aplicados sobre os preços dos serviços executados até a 14ª medição;

9.1.2.2. promover a repactuação do contrato, de forma a:

9.1.2.2.1. limitar os preços dos serviços pendentes de execução aos de referência apurados pela Secob, conforme tabela constante do subitem 9.1.2.1 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário;

9.1.2.2.2. retirar do BDI o item “administração local”, no percentual de 8,23% sobre os custos dos serviços inicialmente contratados, transportando-o para a planilha de custos diretos, com o devido detalhamento de seus componentes;

9.1.2.2.3. após o cumprimento da medida constante do subitem anterior, recalcular o novo BDI a ser aplicado sobre os custos unitários diretos dos serviços necessários à conclusão da obra, de modo que os preços referenciais respeitem os limites indicados no subitem 9.1.2.1 do Acórdão 3.239/2011-TCU-Plenário;

9.1.2.2.4. adequar os índices de reajuste de preços utilizados no contrato para serviços referentes a concreto estrutural e para o serviço “Concreto compactado a rolo - CCR”, conforme percentual de referência adotado pela Secob-1, consubstanciado em índice de obras hidrelétricas (IOH), coluna de Concreto Armado, corrigido, no caso do item de CCR, pela atualização do cimento;

9.1.3. as medidas saneadoras acima indicadas são objeto de determinações deste Tribunal constantes dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão 3239/2011-Plenário, que se encontram suspensos em face de pedido de reexame interposto pela empresa Egesa Engenharia S.A;

INFORMAÇÃO DO GESTOR:

NOTA TÉCNICA N°32/2012/VOPF, de 28/11/2012

13. Convênio nº 113/2007 foi firmado com o Ministério da Integração Nacional para a execução das obras da Barragem de Arraias.

14. O repasse de recursos para a execução do referido convênio foi paralisado por determinação de Acórdãos do Tribunal de Contas da União.

15. O repasse de recursos federais foram suspensos e o Governo do Estado de Tocantins foi notificado a prestar contas dos recursos repasses

PROPOSTA DO COI:

Verifica-se, pelas informações consignadas no Relatório de Fiscalização que instruiu o Acórdão 1.475/2012-Plenário que a obra encontra-se paralisada desde 2009, quando alcançava 60% de execução, em razão das irregularidades detectadas as quais motivaram a suspensão cautelar de transferências e pagamentos envolvendo recursos federais (Acórdão 2.830/2009-Plenário e Acórdão 3.239/2011-Plenário).

Segundo o gestor, o repasse dos recursos do referido convênio foram suspenso e o Governo do estado de Tocantins foi notificado a prestar contas dos recursos transferidos.

Assim, considerando que persistem as irregularidades inicialmente apontadas pelo TCU e até que haja a rescisão dos instrumentos contratuais este Comitê **propõe a manutenção dos Contratos 117/2004 e 45/2005 e do Convênio 113/2007 (SIAFI 610857) no Anexo VI do PLOA 2013.**

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

21) 15.451.0805.1951.0018 / 2007 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS/SP. EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MARGINAL BAQUIRIVU - Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP

Execução Física

- Alterações indevidas de projetos e especificações

Contrato 039/99 Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares. (Valor: **101.673.707,03**)

- Superfaturamento

INFORMAÇÃO DO TCU:

As informações constantes do Acórdão nº 2.928/2012 - TCU-Plenário e respectivo Relatório de Fiscalização – Sintético - TC 011.544/2012-0, relativamente

às obras Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP, estão consubstanciadas no Acórdão 2.146 - TCU-Plenário, nos seguintes termos:

> Acórdão 2.146 - TCU-Plenário
>
> [...]
>
> 9.1. comunicar à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P constatados em anos anteriores nas obras do Complexo Viário Baquirivu, no Município de Guarulhos/SP, os quais se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei nº 12.465/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2012), subsistem e que seu saneamento depende da adoção, entre as medidas possíveis, das seguintes pelo órgão gestor:
>
> 9.1.1. desconto, no pagamento dos serviços a executar, dos valores apurados como débito no âmbito do TC-011.101/2003-6, o qual foi objeto de citação solidária dos responsáveis, determinada por este Tribunal mediante o Acórdão nº 355/2007-TCU-Plenário (subitem 9.2.1 do Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário), e análise da adequabilidade dos preços contratados dos serviços a executar, em confronto com os preços do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro), renegociando-se os valores caso a execução dos serviços implique prejuízo ao erário (subitem 9.2.2 do Acórdão nº 2.277/2009-TCU-Plenário); ou
>
> 9.1.2. formalização do encerramento dos convênios com órgãos repassadores de recursos federais vinculados às obras em apreço e/ou do Contrato nº 039/1999;
>
> 9.2. determinar ao Ministério das Cidades que, no prazo de 60 (sessenta) dias:
>
> 9.2.1. informe a este Tribunal as providências adotadas para encerramento de todos os convênios firmados para custeio das obras do Complexo Viário Baquirivu, no município de Guarulhos/SP, uma vez que seu objeto já foi parcialmente concluído com outras fontes de recursos e que não há interesse na execução do saldo do contrato;
>
> 9.2.2. apresente, no caso de os respectivos instrumentos estarem concluídos e/ou rescindidos, os documentos comprobatórios desta situação, entre os quais as respectivas prestações de contas e suas movimentações financeiras (extrato das contas bancárias dos convênios e comprovante de recolhimento do saldo de recursos);
>
> [...]

PROPOSTA DO COI:

Consta do relatório de auditoria que instruiu o Acórdão 2.146-TCU-Plenárioque o empreendimento teve início em 14/7/1999, com o uso de recursos públicos municipais, estaduais e federais. O valor final do contrato, após os aditivos, somou R$ 101.673.707,03 (data-base março/98).

Em 2003 foi proposta a suspensão do repasse de recursos federais devido à constatação de alterações indevidas de projetos e especificações e de superfaturamento decorrente de jogo de planilha, no montante de R$ 6.992.352,01 (valor atualizado até 30/8/2009).

Ainda segundo o Relatório de auditoria, por força do bloqueio de repasse dos recursos federais, as obras do complexo viário foram parcialmente concluídas com o uso de recursos de outras fontes, ficando por construir dois viadutos de acesso ao Terminal de Cargas do Aeroporto de Cumbica e duas pontes. A Prefeitura de Guarulhos informou à equipe de auditoria do TCU que não havia interesse na conclusão dessas obras.

Diante disso, o TCU ratificou a classificação dos indícios de irregularidades do tipo IGP tendo em vista que estes se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei nº 12.465/2011 (LDO 2012).

Considerando que as medidas saneadoras ainda não foram adotadas pelos gestores, aliado ao fato de o empreendimento estar paralisado desde 2003, este Comitê **propõe a manutenção do Contrato 039/99 no Anexo VI do PLOA 2013.**

22) 17.512.2040.10SG.0030 / 2012 - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS OU DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - (PAC) Drenagem bacias dos córregos Canela e Borá-S.J.Rio Preto/SP

Contrato de repasse 670796 Implantação de reservatórios de amortecimento, microdrenagem e duplicação de galerias na bacia do córrego Borá, no município de São José do Rio Preto/SP. (Valor: **R$ 62.501.625,53** - Data base: **19/08/2011**)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

Edital 001/2012 Pré-Qualificação para a contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de obras de macro e microdrenagem nas bacias dos córregos Canela e Borá. (Valor: **R$ 134.226.188,58** - Data base: 1/02/2012)

- Projeto básico deficiente ou desatualizado.

PROPOSTA DO COI:

O TCU, por meio do Acórdão nº 3.266/2012-Plenário, encaminhado a esta Comissão pelo Aviso nº 1.5889-Seses-TCU-Plenário, de 28/11/2012, consignou que "as principais medidas saneadoras indicadas pelo Tribunal foram adotadas pelo órgão gestor, e que os indícios de irregularidades graves do tipo IG-P, inicialmente enquadrados no inciso IV do § 1º do art. 91 da Lei 12.465/2011 (LDO 2012) da Prefeitura de São José do Rio Preto (SP), relativo aos serviços de micro e macrodrenagem nos córregos Canela e borá, foram saneados."

Diante das novas informações prestadas pela Corte de Contas, este Comitê propõe a exclusão do citado Contrato 1/1997 do Anexo VI do PLOA 2013, por perda de objeto.

53204 - DNOCS

23) 20.607.0379.1O12.0023 / 2011 - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA. Implantação 2ª etapa irrigação Baixo Acaraú-CE

Contrato 46/2002 Execução das obras civis, fornecimento e montagem de equipamentos do Projeto Baixo Acaraú - 2ª Etapa (Valor: **R$ 102.173.986,94** –

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

PROPOSTA DO COI

Os indícios de irregularidades relativos à Implantação da 2º etapa de irrigação do Baixo Acaraú – CE constam do TC nº 28.868/2011-0 e foram encaminhados ao Congresso Nacional pelo Aviso nº 1.310-GP/TCU, de 21/11/2012.

A recomendação de paralisação contida no Relatório elaborado pela equipe de auditoria, até a data do encaminhamento ao Congresso Nacional, ainda não tinha sido apreciada pelo Ministro Relator ou pelo Plenário do TCU, razão pela qual os indícios de irregularidades graves identificados não se enquadram no tipo IGP, por não atenderem o disposto no § 9º do art. 93 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013).

O relatório TC nº 28.868/2011-0, entretanto, foi encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento do inciso II do art. 95 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013) e foi discutido na audiência pública de 28/11/2012, realizada nesta Comissão.

Nessa audiência pública, o representante do Dnocs informou que “Diante das justificativas apresentadas, em 27 de julho de 2012 a área técnica do TCU (SECOB-4 – 2ª DT) se pronunciou, propondo a ‘reclassificação do achado “Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado”, relativo ao Contrato PGE 46/2002-Dnocs, de IG-P para IG-R, com espeque no art. 91, § 1º, inciso V, da Lei 12.465, de 12 de agosto de 2011” (documento anexo).

Em razão das informações prestadas pelo gestor de que os valores que estão sendo retidos preservam o Erário de danos e que não há decisão do TCU, monocrática ou colegiada para recomendar a paralisação, nos termos exigidos § 9º do art. 93 da Lei nº 12.708, de 2012 (LDO 2013), este Comitê propõe o arquivamento da matéria, sem prejuízo de voltar a examiná-la diante de novas informações prestadas pelo TCU.

ANEXO 2 - PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO VI DO PLOA 2013

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP
Art. 95 da Lei nº 12.708/2012 (LDO 2013)

UF Programa de Trabalho Subtítulo

Objeto Descrição do Objeto

44101 Ministério do Meio Ambiente

PI

18.541.0497.3041.0004 / 2000 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)

Obra / Serviço: Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina **% EXECUTADO:** 6

Contrato 01/99 — Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina /PI.

Valor R$: 37.656.966,79 **Data Base:** 1/9/1997

- Sobrepreço

Observações:

53101 Ministério da Integração Nacional

TO

18.544.0515.7I59.0010 / 2009 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO ARRAIAS EM ARRAIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS NA REGIÃO NORTE

Obra / Serviço: Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO **% EXECUTADO:** 60

Contrato 117/2004 — Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, com fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, de acordo com o Programa de Perenização das Águas do rio Tocantins (Propertins), em Arraias - TO.

Valor R$: 34.167.800,73 **Data Base:** 15/12/2003

- Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.
- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.
- Sobrepreço decorrente de BDI excessivo.

Convênio 610857 — Convênio 113/2007 - Construção da Barragem do Rio Arraias - Eixo 16, contemplando a elaboração do projeto executivo, projetos básicos ambientais, supervisão, gerenciamento, fiscalização, assessoria técnica, bem como a execução das obras de engenharia da Barragem do Rio Arraias em Tocantins.

Valor R$: 56.355.046,67 **Data Base:** 7/1/2009

- Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Observações:

56101 Ministério das Cidades

SP

15.451.0805.1951.0018 / 2003 - AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE ADEQUAÇÃO DE VIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP

Obra / Serviço: Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP **% EXECUTADO:** 89

Contrato 039/99 — Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.

Valor R$: 101.673.707,03 **Data Base:** 15/3/1998

- Superfaturamento

Execução Física

Valor R$: 0,00 **Data Base:**

- Alterações indevidas de projetos e especificações

Observações:

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Volume II

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 17/12/2012

ORÇAMENTO PARA 2013

RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO

VOLUME II

PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

2.1.3. EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

2.1.4. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.5. EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

2.1.6. EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

2.2. EMENDAS À DESPESA

2.2.1. EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.2. EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

2.2.4. EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE – POR AUTOR

2.2.5. EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS – POR AUTOR

2. PARECERES ÀS EMENDAS

2.1 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO

2.1.1 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

19530013 Carlos Alberto Leréia **Aprovada**

II	III	4		Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

19530015 Carlos Alberto Leréia **Aprovada**

II	III	4	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

21830026 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4		Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

21830028 Duarte Nogueira **Aprovada**

II	III	4	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

24150023 Wandenkolk Gonçalves **Aprovada**

II	III	4		Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

24150025 Wandenkolk Gonçalves **Aprovada**

II	III	4	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

27180026 Augusto Coutinho **Aprovada**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

26930024 Professora Dorinha Seabra Rezende **Aprovada**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4° Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A emenda visa preservar a atuação parlamentar no planejamento da política pública e na coordenação e integração das políticas estaduais. Assim, a anulação por decreto ou por outros atos administrativos, das emendas parlamentares contrariam os interesses nacionais e as prerrogativas do Congresso Nacional.*

27630016 Marcus Pestana **Aprovada**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

27630018 Marcus Pestana **Aprovada**

II	III	4	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

28390015 Reinaldo Azambuja **Aprovada**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

28390017 Reinaldo Azambuja **Aprovada**

II	III	4	4	Corpo da lei

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *A presente emenda busca preservar as emendas parlamentares, individuais e de bancada estadual, dos cancelamentos por decreto abertos pelo Poder Executivo, no sentido de salvaguardar as prerrogativas do Legislativo sobre a proposta orçamentária.*

50170007 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Aprovada**

V	10	XI	Corpo da lei

Texto Proposto: *Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.*

Justificação:
O dispositivo busca evitar a possibilidade de vetos na LOA/2013 decorrentes de eventuais incompatibilidades com o PPA 2012-2015.
O § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, prevê que o Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o PPA com as alterações decorrentes da lei orçamentária anual.
Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.
§ 1o A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4o e 5o deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§ 2o Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.
§ 3o Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.
§ 4o O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I - alterar o Valor Global do Programa;
II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;
III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e
IV - incluir, excluir ou alterar Metas;
§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
I - Indicador;
II - Valor de Referência;
III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
IV - Órgão Responsável; e
V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.
§ 6o As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4° e 5° deverão ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	Anexo

50170010 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Aprovada Parcialmente**

II	III	4	Corpo da lei

Texto Proposto:

Art. 4o, caput, Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8° da LRF, e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de Comissão, para o atendimento de despesas:

Justificação:

Esta emenda busca manter o texto da lei orçamentária de 2012, preservando a programação de trabalho aprovada pelo Congresso Nacional por meio de emendas parlamentares individuais e de bancada estadual, além de incluir a nova modalidade de emenda trazida pelo Parecer Preliminar da CMO, as emendas de participação popular do municípios com até 50 mil habitantes apresentadas sob a forma de emendas de relator geral.
A faculdade de suplementação existente no art. 4° da LOA apresenta-se como exceção ao principio da legalidade estrita que conforma o processo de alocação dos recursos públicos nas três esferas da Federação, assim, deve se restringir às necessidades da execução, desde que a programação inserida pelo Congresso Nacional seja preservada de cancelamentos para suplementação não aprovadas expressamente, mas meramente facultadas.
A inserção da restrição expressa ás alterações trazida pelos créditos adicionais aos valores passíveis de suplementação autorizados pelo art. 4° tem natureza meramente esclarecedora, visto assim entender a doutrina e os próprios órgãos centrais do Executivo. Assim, a autorização para suplementação não inclui as alterações trazidas pelos créditos adicionais, restringindo-se aos créditos originários, aprovados quando da lei orçamentária anual, entendimento contrário seria contrapor-se ao princípio constitucional da vedação à autorização de créditos ilimitados, presente no art. 167, VII, pois é impossível saber quando da aprovação da LOA quais os valores que serão acrescido á programação ao longo da execução.
Esperamos a compreensão de nossos pares para esta emenda de caráter essencialmente técnico e voltada à preservação das prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo.

18760023 Rubens Bueno **Aprovada**

V	10	XI	Corpo da lei

Texto Proposto:

Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.

Justificação:

O dispositivo busca evitar a possibilidade de vetos na LOA/2013 decorrentes de eventuais incompatibilidades com o PPA 2012-2015.
O § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, prevê que o Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o PPA com as alterações decorrentes da lei orçamentária anual.
Art. 21. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.
§ 1o A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4o e 5o deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§ 2o Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Temático ou Objetivo deverão conter os respectivos atributos.
§ 3o Considera-se alteração de Programa a inclusão, a exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.
§ 4o O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I - alterar o Valor Global do Programa;
II - incluir, excluir ou alterar Iniciativas;
III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Iniciativas; e
IV - incluir, excluir ou alterar Metas;
§ 5o O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
I - Indicador;
II - Valor de Referência;
III - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
IV - Órgão Responsável; e
V - Iniciativa sem financiamento orçamentário.
§ 6o As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4° e 5° deverão ser informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

2.1.2 EMENDAS AO TEXTO E DE CANCELAMENTO REJEITADAS

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
18760024	Rubens Bueno	II	III	4		XVII	

Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei ;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei ;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
18760025	Rubens Bueno	II	III	4		XVII	

Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
18760026	Rubens Bueno	II	III	4			

Rejeitada

Texto Proposto:

Dê-se a seguinte redação ao Art. 4°

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO@2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO - 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro - Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO - 2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição; e

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no

instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

XIII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

XIV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

b) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XV - com pagamento dos benefícios auxílio - alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré - escolar e auxílio - transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVI - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVII - com o pagamento do abono salarial e do seguro - desemprego, inclusive o benefício

da bolsa - qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

XVIII - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

XIX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XX - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

b) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXI - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e - Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXIII - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico - hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico - hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215 - 10, de 31 de agosto de 2001; e

XXIV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3o Entende - se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Dê-se a seguinte redação ao Art. 4°*

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO@2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO - 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro - Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO - 2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição; e

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza

de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

XIII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

XIV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

b) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XV - com pagamento dos benefícios auxílio - alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré - escolar e auxílio - transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVI - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVII - com o pagamento do abono salarial e do seguro - desemprego, inclusive o benefício da bolsa - qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

XVIII - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

XIX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XX - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

b) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXI - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e - Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXIII - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico - hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico - hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215 - 10, de 31 de agosto de 2001; e

XXIV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3o Entende - se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

18760027 Rubens Bueno **Rejeitada**

	II	III	4	4

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
18760028	Rubens Bueno	II	III	4			

Rejeitada

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos

respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.
§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:*
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

19530014 Carlos Alberto Leréia **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

19530016 Carlos Alberto Leréia **Rejeitada**

II	III	4		I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

19530017 Carlos Alberto Leréia **Rejeitada**

II	III	4		II	

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

19530018 Carlos Alberto Leréia — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	a

Texto Proposto: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

19530019 Carlos Alberto Leréia — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

19530020 Carlos Alberto Leréia — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
III	III	7		I	

Texto Proposto: I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

Justificação: I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

19860016 Paulo Pimenta — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
				I	4

Texto Proposto: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Justificação: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

19970017 Vicentinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
				I	4

Texto Proposto: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Justificação: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

20180019 Aelton Freitas — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Justificação: Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830027 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

21830029 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

21830030 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		II	

Texto Proposto: II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação: II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

21830031 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	a

Texto Proposto: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

21830032 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830033 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
III	III	7		I	

Texto Proposto: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Justificação: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

25340018 Paulo Teixeira — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
				I	4

Texto Proposto: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Justificação: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

24150024 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

24150026 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

24150027 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		II	

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

24150028 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	a

Texto Proposto: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

24150029 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

24150030 Wandenkolk Gonçalves — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
III	III	7		I	

Texto Proposto: I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

Justificação: I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

25100026 Otavio Leite — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XXVI	

Texto Proposto: XXVII - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário e ente público da federação.

Justificação: XXVII - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário e ente público da federação.

27340012 Rogério Carvalho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
				I	4

Texto Proposto: 4.1.21 PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação 789 / Provimento, Admissão ou Contratação - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 : ANUALIZADA : 40.110.711,05

Justificação: 4.1.21 PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação 789 / Provimento, Admissão ou Contratação - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 : ANUALIZADA : 40.110.711,05

27180018 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

27180019 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	a

Texto Proposto: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Justificação: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27180020 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	b

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;*

27180021 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	a

Texto Proposto: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

27180022 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	d

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

27180023 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

27180024 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27180025 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

27180027 Augusto Coutinho — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180028	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180029	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180030	Augusto Coutinho	II	III	4		XIV	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180031	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180032	Augusto Coutinho	II	III	4		XIII		Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180033	Augusto Coutinho	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25900012	Gim Argello	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27360026 Amauri Teixeira — **Rejeitada**

						I	4

Texto Proposto: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Justificação: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

26930016 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		I	

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

26930017 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		I	a

Texto Proposto: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Justificação: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

26930018 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		XII	b

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

26930019 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		XII	a

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

26930020 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		I	d

Texto Proposto: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Justificação: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

26930021 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

		II	III	4		XVII	

Texto Proposto: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação: XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

26930022 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930023 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIV	a

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930025 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930026 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930027 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XIV	b

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

26930028 Professora Dorinha Seabra Rezende — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	e

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

28290014 Policarpo — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

27630017 Marcus Pestana — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27630019 Marcus Pestana — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

27630020 Marcus Pestana — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		II	

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

27630021 Marcus Pestana — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XII	a

Texto Proposto:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

27630022 Marcus Pestana — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27630023 Marcus Pestana — **Rejeitada**

III	III	7		I	

Texto Proposto: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Justificação: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

27760016 Alessandro Molon — **Rejeitada**

				I	4

Texto Proposto: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Justificação: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

27770010 Anthony Garotinho — **Rejeitada**

II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4°A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

27840026 Jean Wyllys — **Rejeitada**

				ı.r.(6)	3

Texto Proposto: *III - Reajuste de 22,08% para todos os servidores federais, conforme reivindicado pelas categorias durante a recente greve deste ano.*

Justificação: *III - Reajuste de 22,08% para todos os servidores federais, conforme reivindicado pelas categorias durante a recente greve deste ano.*

28390016 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

II	III	4	XII	c	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

28390018 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

II	III	4		I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

28390019 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

II	III	4		II	

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

28390020 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

II	III	4		XII	a

Texto Proposto:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

28390021 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

II	III	4		XVII	

Texto Proposto:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

28390022 Reinaldo Azambuja — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
III	III	7		I	

Texto Proposto: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Justificação: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

28680007 Nelson Marchezan Junior — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		I	

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

28680008 Nelson Marchezan Junior — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4		XVII	

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

35950012 Lincoln Portela — **Rejeitada**

Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
II	III	4			

Texto Proposto: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.
50170008	Comissão de Finanças e Tributação - CFT	II	III	4	4		

Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

50170009 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Rejeitada**

II III 4

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e

Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos

respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.
§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:*
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

50310004 Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC **Rejeitada**

II **1**

Texto Proposto:

1.3. Tribunal de Contas da União / Despesa em 2013: 101.110.996 / Despesa anualizada: 101.110.996

1.3.1 Resstruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) / DESPESA EM 2013: 101.110.996 / DESPESA ANUALIZADA: 101.110.996

Justificação:

1.3. Tribunal de Contas da União / Despesa em 2013: 101.110.996 / Despesa anualizada: 101.110.996

1.3.1 Resstruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) / DESPESA EM 2013: 101.110.996 / DESPESA ANUALIZADA: 101.110.996

2.1.3 EMENDAS AO TEXTO POR AUTOR

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530020	Carlos Alberto Leréia	III	III	7		I		Rejeitada

Texto Proposto: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Justificação: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530019	Carlos Alberto Leréia	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530018	Carlos Alberto Leréia	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530017	Carlos Alberto Leréia	II	III	4		II		Rejeitada

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530016	Carlos Alberto Leréia	II	III	4		I		Rejeitada

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530015	Carlos Alberto Leréia	II	III	4	4			Aprovada

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530014	Carlos Alberto Leréia	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19530013	Carlos Alberto Leréia	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19860016	Paulo Pimenta		I	4				Rejeitada

Texto Proposto: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Justificação: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
19970017	Vicentinho		I	4				Rejeitada

Texto Proposto: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Justificação: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
20180019	Aelton Freitas	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

35950012 Lincoln Portela **Rejeitada**

	II	III	4		

Texto Proposto:	*Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*
Justificação:	*Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

21830033 Duarte Nogueira **Rejeitada**

	III	III	7		I

Texto Proposto:	*I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*
Justificação:	*I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

21830032 Duarte Nogueira **Rejeitada**

	II	III	4		XVII

Texto Proposto:	*XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

21830031 Duarte Nogueira **Rejeitada**

	II	III	4	XII	a

Texto Proposto:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*
Justificação:	*1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

21830030 Duarte Nogueira **Rejeitada**

	II	III	4		II

Texto Proposto:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*
Justificação:	*II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

21830029 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

II	III	4		I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

21830028 Duarte Nogueira — **Aprovada**

II	III	4	4		

Texto Proposto:

§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.

Justificação:

§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30
(trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por
Parlamentares e por bancadas estaduais.

21830027 Duarte Nogueira — **Rejeitada**

II	III	4		XII	c

Texto Proposto:

Suprima-se o texto atual.

Justificação:

Suprima-se o texto atual.

21830026 Duarte Nogueira — **Aprovada**

II	III	4			

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Justificação:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação
orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto
no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou
acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de
emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

24150030 Wandenkolk Gonçalves **Rejeitada**

III	III	7		I

Texto Proposto:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

Justificação:

I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

24150029 Wandenkolk Gonçalves **Rejeitada**

II	III	4	XVII	

Texto Proposto:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Justificação:

XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

24150028 Wandenkolk Gonçalves **Rejeitada**

II	III	4	XII	a

Texto Proposto:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

24150027 Wandenkolk Gonçalves **Rejeitada**

II	III	4	II	

Texto Proposto:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Justificação:

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

24150026 Wandenkolk Gonçalves **Rejeitada**

II	III	4	I	

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24150025	Wandenkolk Gonçalves	II	III	4	4			Aprovada

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24150024	Wandenkolk Gonçalves	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
24150023	Wandenkolk Gonçalves	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25100026	Otavio Leite	II	III	4		XXVI		Rejeitada

Texto Proposto: *XXVII - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário e ente público da federação.*

Justificação: *XXVII - relativas a repatriamento de recursos provenientes de lesão do erário e ente público da federação.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25340018	Paulo Teixeira					I		Rejeitada

Texto Proposto: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Justificação: *4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
50170010	Comissão de Finanças e Tributação - CFT	II	III	4				Aprovada Parcialmente

Texto Proposto: *Art. 4o, caput, Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8° da LRF, e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de Comissão, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4o, caput, Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações por créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8° da LRF, e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas parlamentares individuais ou de Comissão, para o atendimento de despesas:*

Emenda	*Autor*	*Cap.*	*Seção*	*Art.*	*Parág.*	*Inc.*	*Alin.*	
50170009	*Comissão de Finanças e Tributação - CFT*	II	III	4				**Rejeitada**

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-

Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.
§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:*
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

50170008 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Rejeitada**

II	III	4	4	

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

50170007 Comissão de Finanças e Tributação - CFT **Aprovada**

V		10		XI

Texto Proposto: *Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.*

Justificação: *Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.*

50310004 Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC **Rejeitada**

			II	1

Texto Proposto: *1.3. Tribunal de Contas da União / Despesa em 2013: 101.110.996 / Despesa anualizada: 101.110.996*

1.3.1 Resstruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) / DESPESA EM 2013: 101.110.996 / DESPESA ANUALIZADA: 101.110.996

Justificação: *1.3. Tribunal de Contas da União / Despesa em 2013: 101.110.996 / Despesa anualizada: 101.110.996*

1.3.1 Resstruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Tribunal de Contas da União (3) / DESPESA EM 2013: 101.110.996 / DESPESA ANUALIZADA: 101.110.996

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18760028	Rubens Bueno	II	III	4				Rejeitada

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;
XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-

Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.
§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:*
I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;
b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;
II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;
III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;
IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;
b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e
e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) anulação de dotações consignadas:
1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e
2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;
c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
e) resultado do Banco Central do Brasil; e
f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;
VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO-2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:
a) a esse grupo de natureza de despesa;
b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição.
VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;
VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;
IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;
X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e
c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do referido Fundo do exercício de 2012; e
b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:
a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias, convênios e doações, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades;
b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;
2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;
3. superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, de cada uma das referidas entidades; e
4. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:
1. reserva de contingência;
2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;
3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e
4. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIII - relativas a subtítulos de projetos orçamentários em andamento, até o limite de seu saldo orçamentário apurado em 31 de dezembro de 2012, para alocação no mesmo subtítulo, com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIV - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:
a) no âmbito do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à educação;
b) no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os concernentes às ações constantes das subfunções "571 - Desenvolvimento Científico", "572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia", "573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico" e "753 - Combustíveis Minerais", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a receitas vinculadas à ciência, tecnologia e inovação; e
c) no âmbito do Ministério do Esporte, os constantes das ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;
XVI - com pagamento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes -Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";
XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
XVIII - com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, inclusive o benefício da bolsa-qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XIX - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;
b) anulação de dotações orçamentárias:
1. contidas em subtítulos das referidas ações; e
2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações.
XX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012; e
b) anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;
XXI - com benefícios de legislação especial, mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2012;
XXII - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:
a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012;
b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e
c) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;
XXIII - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e-Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;
XXIV - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;
XXV - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico-hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; e
XXVI - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional.

Emenda	*Autor*	*Cap.*	*Seção*	*Art.*	*Parág.*	*Inc.*	*Alin.*

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.
§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.
§ 3o Entende-se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.
§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

18760027	*Rubens Bueno*							**Rejeitada**
		II	**III**	**4**		**4**		

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	*Autor*	*Cap.*	*Seção*	*Art.*	*Parág.*	*Inc.*	*Alin.*	
18760026	*Rubens Bueno*	II	III	4				**Rejeitada**

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

Texto Proposto:

Dê-se a seguinte redação ao Art. 4°

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO@2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO - 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro - Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO - 2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição; e

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a

essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

XIII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

XIV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

b) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XV - com pagamento dos benefícios auxílio - alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré - escolar e auxílio - transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVI - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVII - com o pagamento do abono salarial e do seguro - desemprego, inclusive o benefício da bolsa - qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

XVIII - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações

de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

XIX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XX - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

b) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXI - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e - Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXIII - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico - hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico - hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215 - 10, de 31 de agosto de 2001; e

XXIV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3o Entende - se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Justificação: *Dê-se a seguinte redação ao Art. 4°*

Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO@2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO - 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, para o atendimento de despesas:

I - em cada subtítulo, até o limite de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;

d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação;

III - relativas às transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais; aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro - Oeste, nos termos da Lei no 7.827, de 27 de setembro de 1989; ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; e ao complemento da

atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos decorrentes de excesso de arrecadação de receitas vinculadas às respectivas finalidades previstas neste inciso;

IV - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos e depósitos recursais, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essas finalidades, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

V - com serviço da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012;

b) anulação de dotações consignadas:

1. a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária; e

2. aos grupos de natureza de despesa "2 - Juros e Encargos da Dívida" ou "6 - Amortização da Dívida" no âmbito do mesmo subtítulo;

c) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;

d) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

e) resultado do Banco Central do Brasil; e

f) recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 78 e 79 da LDO - 2013, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa;

b) à Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição; e

VII - nos subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial incidentes sobre os valores alocados;

VIII - nos subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - das ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de Produtos Agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas;

X - constantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

XI - da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

b) excesso de arrecadação de receitas próprias ou vinculadas desse Fundo;

XII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", sendo:

a) no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, dos Hospitais Universitários, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, integrantes do Ministério da Educação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 50% (cinquenta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades, de convênios e de doações; e

b) no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, das Instituições Científicas e Tecnológicas, assim definidas no art. 2o, inciso V, da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e das instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

2. excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

3. reserva de contingência à conta de recursos vinculados à ciência, tecnologia e inovação constantes desta Lei; e

c) no âmbito do Ministério do Esporte, restrito às ações relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e à Copa do Mundo FIFA 2014, vinculadas à subfunção 811 - Desporto de Rendimento, mediante a utilização de recursos

provenientes de:

1. reserva de contingência;

2. anulação de dotações consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

3. excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

XIII - classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2012, nos referidos grupos de natureza de despesa, desde que para aplicação nas mesmas finalidades em 2013, sendo:

XIV - da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e

b) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XV - com pagamento dos benefícios auxílio - alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, inclusive exames periódicos, assistência pré - escolar e auxílio - transporte, ou similares, a militares, servidores, empregados, e seus dependentes, mediante a anulação de dotações relativas a esses benefícios, inclusive consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVI - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

XVII - com o pagamento do abono salarial e do seguro - desemprego, inclusive o benefício da bolsa - qualificação, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e

XVIII - nos subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas a organismos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional;

b) anulação de dotações orçamentárias:

1. contidas em subtítulos das referidas ações; e

2. constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 30% (trinta por cento) da soma dessas dotações; e

XIX - com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias alocadas às finalidades previstas neste inciso;

XX - no âmbito das agências reguladoras, do Fundo Nacional de Cultura - FNC na categoria de programação específica do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, mediante a utilização dos respectivos:

a) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas; e

b) reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei;

XXI - com o projeto de Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação - e - Jus, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

XXII - relativas ao pagamento de anistiados políticos nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002, e da Lei no 11.354, de 19 de outubro de 2006, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada subtítulo, mediante o cancelamento de dotações orçamentárias até esse limite;

XXIII - relativas à assistência médica e odontológica a militares e seus dependentes, mediante utilização do excesso de arrecadação das receitas decorrentes da contribuição do militar para a assistência médico - hospitalar e social e da indenização pela prestação de assistência médico - hospitalar, por intermédio de organização militar, previstas no art. 15, incisos II e III, da Medida Provisória no 2.215 - 10, de 31 de agosto de 2001; e

XXIV - relativas à remuneração de agentes financeiros, no âmbito da Unidade Orçamentária "71.104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda", limitada a 30% (trinta por cento) do subtítulo, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação de receitas do Tesouro Nacional; e

§ 1o Os limites de que trata o inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados em até 10% (dez por cento) quando o remanejamento ocorrer entre ações do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

§ 2o A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2013, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos incisos III, IV, V, VI, X, XV, XVI, XVIII, XX, XXI, XXIV e XXV do caput deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2013.

§ 3o Entende - se por saldo orçamentário, para fins do disposto nos incisos XIII e XIV deste artigo, a diferença entre a dotação autorizada e o valor empenhado no exercício findo.

§ 4o Na abertura dos créditos de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, além dos aprovados no respectivo subtítulo, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18760025	Rubens Bueno	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18760024	Rubens Bueno	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei ;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei ;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
18760023	Rubens Bueno	V		10		XI		Aprovada

Texto Proposto: *Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.*

Justificação: *Art. 11 O Poder Executivo deverá compatibilizar os elementos de que trata o § 4° do art. 21 da Lei 12.593, de 18/01/2012, Plano Plurianual 2012 -2015, com as alterações decorrentes desta lei.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28290014	Policarpo	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Justificação: *Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28390022	Reinaldo Azambuja	III	III	7		I		Rejeitada

Texto Proposto: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Justificação: *I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28390021	Reinaldo Azambuja	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28390020	Reinaldo Azambuja	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Justificação: *1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

28390019 Reinaldo Azambuja **Rejeitada**

		II	III	4		II	

Texto Proposto: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

Justificação: *II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;*

28390018 Reinaldo Azambuja **Rejeitada**

		II	III	4		I	

Texto Proposto: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação: *I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:*

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

28390017 Reinaldo Azambuja **Aprovada**

		II	III	4	4		

Texto Proposto: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

Justificação: *§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.*

28390016 Reinaldo Azambuja **Rejeitada**

		II	III	4		XII	c

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
28390015	Reinaldo Azambuja	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto:	Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:
Justificação:	Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630023	Marcus Pestana	III	III	7		I		Rejeitada

Texto Proposto:	I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;
Justificação:	I - suplementação de subtítulo, exceto os relativos às programações de que trata o inciso IV deste artigo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos, anulação de dotações orçamentárias da mesma empresa ou aporte de recursos da empresa controladora;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630022	Marcus Pestana	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto:	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;
Justificação:	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) de cada subtítulo das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630021	Marcus Pestana	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto:	1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;
Justificação:	1. anulação de até 30% (trinta por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630020	Marcus Pestana	II	III	4		II		Rejeitada

Texto Proposto:	II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;
Justificação:	II - nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 10% (dez por cento) da soma das referidas dotações;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630019	Marcus Pestana		II	III	4	I		Rejeitada

Texto Proposto:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Justificação:

I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; e

d) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630018	Marcus Pestana		II	III	4	4		Aprovada

Texto Proposto:

§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30 (trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por Parlamentares e por bancadas estaduais.

Justificação:

§ 5° O Presidente da Comissão Mista de que trata o art. 166, §1°, da Constituição, encaminhará ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, até 30
(trinta) dias após a sanção desta Lei, a relação dos valores incluídos ou acrescidos pelo Congresso Nacional por meio de emendas individuais apresentadas por
Parlamentares e por bancadas estaduais.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630017	Marcus Pestana		II	III	4	XII	c	Rejeitada

Texto Proposto:

Suprima-se o texto atual.

Justificação:

Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27630016	Marcus Pestana		II	III	4			Aprovada

Texto Proposto:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Justificação:

Art. 4o Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação
orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013 e sejam observados o disposto
no parágrafo único do art. 8o da LRF e na LDO-2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou
acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de
emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930028	Professora Dorinha Seabra Rezende		II	III	4	I	e	Rejeitada

Texto Proposto:

Suprima-se o texto atual.

Justificação:

Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930027	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XIV	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930026	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930025	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930024	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930023	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XIV	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930022	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930021	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930020	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		I	d	Rejeitada

Texto Proposto: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Justificação: *d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930019	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930018	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930017	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		I	a	Rejeitada

Texto Proposto: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Justificação: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
26930016	Professora Dorinha Seabra Rezende	II	III	4		I		Rejeitada

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27360026	Amauri Teixeira					I	4	Rejeitada

Texto Proposto: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Justificação: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
25900012	Gim Argello	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto: Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Justificação: Art. 4°-A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180033	Augusto Coutinho	II	III	4		I	e	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180032	Augusto Coutinho	II	III	4		XIII		Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180031	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: Suprima-se o texto atual.

Justificação: Suprima-se o texto atual.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180030	Augusto Coutinho	II	III	4		XIV	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180029	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180028	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180027	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180026	Augusto Coutinho	II	III	4				Aprovada

Texto Proposto: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Justificação: *Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de quaisquer valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais apresentadas por parlamentares e dos valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas de bancada estadual, para o atendimento de despesas:*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180025	Augusto Coutinho	II	III	4		XIV	a	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180024	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	c	Rejeitada

Texto Proposto: *Suprima-se o texto atual.*

Justificação: *Suprima-se o texto atual.*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180023	Augusto Coutinho	II	III	4		XVII		Rejeitada

Texto Proposto: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Justificação: *XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180022	Augusto Coutinho	II	III	4		I	d	Rejeitada

Texto Proposto: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Justificação: d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180021	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	a	Rejeitada

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito das referidas entidades e de seus respectivos hospitais;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180020	Augusto Coutinho	II	III	4		XII	b	Rejeitada

Texto Proposto: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Justificação: 1. anulação de até 25 % (vinte e cinco por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das unidades orçamentárias;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180019	Augusto Coutinho	II	III	4		I	a	Rejeitada

Texto Proposto: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Justificação: a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27180018	Augusto Coutinho	II	III	4		I		Rejeitada

Texto Proposto: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Justificação: I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27340012	Rogério Carvalho					I	4	Rejeitada

Texto Proposto: 4.1.21 PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação 789 / Provimento, Admissão ou Contratação - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 : ANUALIZADA : 40.110.711,05

Justificação: 4.1.21 PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação 789 / Provimento, Admissão ou Contratação - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 : ANUALIZADA : 40.110.711,05

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27760016	Alessandro Molon					I	4	Rejeitada

Texto Proposto: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Justificação: 4.1.21. PL 4367/2012(DPU/MJ) (3) - Criação: 789 / PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO - QTDE: 151 EM 2013: 40.110.711,05 :ANUALIZADA: 40.110.711,05.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27770010	Anthony Garotinho	II	III	4				Rejeitada

Texto Proposto: Art. 4°A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Justificação: Art. 4°A Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, por meio de remanejamento, restritos aos valores constantes desta Lei, para complementar a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, como proposto nos Projetos de Lei n° 4.363, de 2012, e n° 4.362, de 2012, respectivamente.

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.

27840026 Jean Wyllys **Rejeitada**

				1.r.(6)	3		

Texto Proposto:	*III - Reajuste de 22,08% para todos os servidores federais, conforme reivindicado pelas categorias durante a recente greve deste ano.*
Justificação:	*III - Reajuste de 22,08% para todos os servidores federais, conforme reivindicado pelas categorias durante a recente greve deste ano.*

28680008 Nelson Marchezan Junior **Rejeitada**

	II	III	4			XVII	

Texto Proposto:	*XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*
Justificação:	*XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) do montante das dotações orçamentárias desse Programa constantes desta Lei;*

28680007 Nelson Marchezan Junior **Rejeitada**

	II	III	4			I	

Texto Proposto:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;* *b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;* *c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;* *d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e* *e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;*
Justificação:	*I - em cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:* *a) anulação parcial de dotações, limitada a 20% (vinte por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;* *b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5o, inciso III, da LRF;* *c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso II, 3o e 4o, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;* *d) excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional; e* *e) superávit financeiro das receitas do Tesouro Nacional, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, nos termos do art. 43, §§ 1o, inciso I, e 2o, da Lei no 4.320, de 1964;*

2.1.4 EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR APROVADO	PARECER
AUTOR: Relat Subcom 2 - Saúde			**S/PARTIDO**						
80020137	36215 HEMOBRÁS	10.303.2055.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) / No Estado de Pernambuco	3	4	90	2	30.000.000	Aprovada
								30.000.000	
TOTAL DO AUTOR								**30.000.000**	
TOTAL ...								**30.000.000**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.1.5 EMENDAS DE CANCELAMENTO REJEITADAS

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
TOTAL ...									

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.1.6 EMENDAS DE CANCELAMENTO POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	R.P.	VALOR DA DESPESA	PARECER
AUTOR: Relat Subcom 2 - Saúde			**S/PARTIDO**						
80020137	36215 HEMOBRÁS	10.303.2055.1H00.0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) / No Estado de Pernambuco	3	4	90	2	30.000.000	Aprovada
								30.000.000	
TOTAL DO AUTOR								**30.000.000**	

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência

Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2 EMENDAS À DESPESA

2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada da Bahia			**S/PARTIDO**								
71060001	39252 DNIT	26.782.2075.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71060002	39252 DNIT	26.782.2075.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71060003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	39.806.154	39.806.154
									0	**39.806.154**	**39.806.154**
71060004	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.2338	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71060005	39252 DNIT	26.782.2075.7N84.1964	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	3	0	33.000.000	33.000.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
71060006	39252 DNIT	26.782.2075.7T72.2275	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santo Antônio de Jesus - na BR-101 - no Estado da Bahia / No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71060007	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71060008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.7S30.7000	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia / Construção de Ponte em Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	0	31.000.000	31.000.000
									0	**31.000.000**	**31.000.000**
71060009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7080	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71060010	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7016	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71060011	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.7006	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	18.250.000	18.250.000
									0	**18.250.000**	**18.250.000**
71060012	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.7018	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71060013	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7102	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71060014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7110	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	31.796.286	31.796.286
									0	**31.796.286**	**31.796.286**
71060015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	0	44.600.000	44.600.000
									0	**44.600.000**	**44.600.000**
71060016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7074	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	0	44.600.000	44.600.000
									0	**44.600.000**	**44.600.000**
71060017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7068	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	0	19.095.503	19.095.503
									0	**19.095.503**	**19.095.503**
71060018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Salvador - BA	1	100	4	40	2	0	44.000.000	44.000.000
									0	**44.000.000**	**44.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71060019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Salvador - BA	1	100	4	30	2	0	49.000.000	49.000.000
									0	**49.000.000**	**49.000.000**
71060020	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7006	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras de Mobilidade Urbana - Salvador - BA	1	100	4	30	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**29.000.000**	**29.000.000**
71060021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				2	153	4	30	2	0	33.000.000	33.000.000
									0	**41.000.000**	**41.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**638.147.943**	**638.147.943**
AUTOR: Bancada da Paraiba			**S/PARTIDO**								
71160001	39252 DNIT	26.782.2075.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
71160002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7100	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	1	100	4	90	2	0	33.802.507	33.802.507
									0	**33.802.507**	**33.802.507**
71160003	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7014	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	0	50.008.635	50.008.635
									0	**50.008.635**	**50.008.635**
71160004	39252 DNIT	26.782.2075.7T99.0025	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Juazeirinho - km 265 - km 275 - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
71160005	39252 DNIT	26.782.2075.7T75.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	86.953.031	86.953.031
									0	**86.953.031**	**86.953.031**
71160006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7090	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109I.7002	Construção de Açudes / Açude do Covão - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109J.7002	Construção de Adutoras / Construção do Canal Adutor do Eixo Norte (trecho II) na bacia do Alto Piancó - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160009	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.1481	Implantação de Projetos de Irrigação / No Município de Piancó - PB	1	100	4	30	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160010	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	0	4.347.651	4.347.651
				1	100	4	30	2	0	17.390.606	17.390.606
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160011	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	0	8.047.651	8.047.651
				1	100	4	40	2	0	13.690.606	13.690.606
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160012	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	90	2	0	8.347.651	8.347.651
				2	100	4	90	2	0	13.390.606	13.390.606
									0	**21.738.257**	**21.738.257**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71160013	39252 DNIT	26.782.2075.7U01.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Cabedelo - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	3.600.000	3.600.000
									0	**3.600.000**	**3.600.000**
71160014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cajazeiras - PB	2	100	3	40	2	0	517.960	517.960
				2	100	4	40	2	0	2.071.719	2.071.719
				2	151	3	40	2	0	8.000.000	8.000.000
				2	151	4	40	2	0	22.000.000	22.000.000
									0	**32.589.679**	**32.589.679**
71160015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7084	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7086	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte de Ligação da Rodovia BR-230 com a PB-008 (Cabedelo - Lucena) - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7088	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Patos - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
71160018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7084	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	21.738.257	21.738.257
									0	**21.738.257**	**21.738.257**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**449.074.679**	**449.074.679**
AUTOR: Bancada de Alagoas			**S/PARTIDO**								
71030001	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.7002	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações Complementares no Sistema de Abastecimento de Água - Maceió - AL	2	100	4	30	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71030002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Penedo - AL	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71030003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	78.000.000	78.000.000
									0	**78.000.000**	**78.000.000**
71030004	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.363.2031.6380.7004	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / IFAL - Instituto Federal de Alagoas	1	100	4	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
71030005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Murici - AL	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71030006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1751	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Arapiraca - AL	1	100	3	40	2	0	2.000.000	2.000.000
				1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**32.000.000**	**32.000.000**
71030007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71030008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71030009	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.7000	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Obras e Ações de Provisão Habitacional - Coruripe - AL	1	100	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71030010	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
71030011	39252 DNIT	26.782.2075.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416 - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71030012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.1772	Construção de Barragens / No Município de Coruripe - AL	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71030013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Municipal - Maceió - AL	2	151	4	40	2	0	23.612.745	23.612.745
				2	153	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**38.612.745**	**38.612.745**
71030014	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7002	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações em Esgotos Sanitários - Maceió - AL	2	100	4	30	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71030015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmeira dos Indios - AL	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71030016	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Esgotos Sanitários - Maceió - AL	2	100	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71030017	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.1795	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71030018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maceió - AL	2	151	3	40	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	151	4	40	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	153	3	40	2	0	6.000.000	6.000.000
				2	153	4	40	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**495.612.745**	**495.612.745**
AUTOR: Bancada de Goias			**S/PARTIDO**								
71100001	39252 DNIT	26.782.2075.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
71100003	39252 DNIT	26.782.2075.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Verde - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
71100004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	1	100	4	30	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71100005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7080	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO	1	100	4	40	2	0	31.000.000	31.000.000
									0	**31.000.000**	**31.000.000**
71100006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7082	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Anápolis - GO	1	100	4	40	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71100007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7084	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71100008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7102	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Adequação do Caminho do Divino Pai Eterno - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	15.950.000	15.950.000
									0	**15.950.000**	**15.950.000**
71100009	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.14PN.5512	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	5	90	2	0	31.500.000	31.500.000
									0	**31.500.000**	**31.500.000**
71100010	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71100011	39252 DNIT	26.782.2075.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Município de Jataí - GO	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71100012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	2	151	3	30	2	0	15.000.000	15.000.000
				2	153	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71100013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7112	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	20.701.378	20.701.378
									0	**20.701.378**	**20.701.378**
71100014	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	0	18.900.000	18.900.000
									0	**18.900.000**	**18.900.000**
71100015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Aquisição de Caminhão Coletor - No Estado de Goiás	2	151	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71100016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	1	100	4	30	2	0	22.200.000	22.200.000
									0	**22.200.000**	**22.200.000**
71100017	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	0	33.000.000	33.000.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
71100018	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2032.20RX.7004	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital das Clínicas - No Município de Goiânia - GO	2	100	3	90	2	0	3.600.000	3.600.000
				2	100	4	90	2	0	3.600.000	3.600.000
				2	151	4	90	2	0	10.433.604	10.433.604
									0	**17.633.604**	**17.633.604**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**417.884.982**	**417.884.982**
AUTOR: Bancada de Minas Gerais			**S/PARTIDO**								
71140001	39252 DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71140002	26255 UFJM	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	22.900.000	22.900.000
									0	**22.900.000**	**22.900.000**
71140003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0031	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	18.591.753	18.591.753
									0	**18.591.753**	**18.591.753**
71140004	26409 Instituto Federal de MG	12.363.2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	11.500.000	11.500.000
									0	**11.500.000**	**11.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71140005	26260 UNIFAL-MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	11.500.000	11.500.000
									0	**11.500.000**	**11.500.000**
71140006	39252 DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Município de Uberaba - MG	1	100	4	90	3	0	7.520.000	7.520.000
									0	**7.520.000**	**7.520.000**
71140007	39252 DNIT	26.782.2075.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	4.990.000	4.990.000
									0	**4.990.000**	**4.990.000**
71140008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Equipamentos e Material Permanente - Em Municípios do Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71140009	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
				2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71140012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7014	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71140013	39252 DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
71140014	39252 DNIT	26.782.2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
71140015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7106	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	24.678.753	24.678.753
									0	**24.678.753**	**24.678.753**
71140016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	7.000.000	7.000.000
				2	151	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71140017	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**13.000.000**	**13.000.000**
71140018	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.7054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71140019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	40	2	0	2.000.020	2.000.020
				2	151	4	40	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**10.000.020**	**10.000.020**
71140020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7094	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Montes Claros - MG	1	100	4	40	2	0	47.000.000	47.000.000
									0	**47.000.000**	**47.000.000**
71140021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	2	100	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	50	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71140022	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.7000	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Material Permanente e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	0	7.000.000	7.000.000
				1	100	4	30	2	0	13.169.372	13.169.372
									0	**20.169.372**	**20.169.372**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**646.849.898**	**646.849.898**
AUTOR: Bancada de Pernambuco			**S/PARTIDO**								
71180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	30	2	0	18.645.831	18.645.831
				2	151	4	30	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	30.645.831	30.645.831
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180003	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	0	12.809.576	12.809.576
				1	100	4	30	2	0	12.836.253	12.836.253
									0	**25.645.829**	**25.645.829**
71180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	10.645.831	10.645.831
				2	151	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180005	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T87.0026	Construção de Cais no Porto de Suape / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	30.645.831	30.645.831
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - Recife - PE	2	100	4	40	2	0	18.645.831	18.645.831
				2	151	4	40	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180007	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / na região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	0	30.645.831	30.645.831
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	40	2	0	16.645.831	16.645.831
				2	151	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**32.645.831**	**32.645.831**
71180009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / 2ª Etapa do Sistema Adutor de Siriji - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	30.645.831	30.645.831
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	0	30.645.831	30.645.831
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	11.645.832	11.645.832
				2	151	4	30	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**30.645.832**	**30.645.832**
71180012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	30.645.832	30.645.832
									0	**30.645.832**	**30.645.832**
71180013	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	30.645.832	30.645.832
									0	**30.645.832**	**30.645.832**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71180014	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7024	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Programa Viva o Morro - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71180015	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	0	10.325.134	10.325.134
				1	100	4	90	2	0	20.320.697	20.320.697
									0	**30.645.831**	**30.645.831**
71180016	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.1608	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71180017	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	0	6.373.830	6.373.830
				1	100	4	30	2	0	24.584.501	24.584.501
									0	**30.958.331**	**30.958.331**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**491.999.966**	**491.999.966**
AUTOR: Bancada de Rondonia			**S/PARTIDO**								
71230001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	151	3	30	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
71230002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cacoal - RO	2	151	3	30	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
71230003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vilhena - RO	2	151	3	30	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
71230004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	2	100	4	30	2	0	17.000.000	17.000.000
				2	153	4	30	2	0	28.000.000	28.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Equipamentos Hospitalares - Cacoal - RO	2	100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71230006	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2036.8308.0011	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	0	23.000.000	23.000.000
									0	**23.000.000**	**23.000.000**
71230007	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7008	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquícolas e Serviços - No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	4	30	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71230008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7110	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Rolim de Moura - RO	1	100	4	40	2	0	46.000.000	46.000.000
									0	**46.000.000**	**46.000.000**
71230009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7122	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Centro de Convenções - Ji-Paraná - RO	1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
71230010	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0116	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71230011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	0	7.000.000	7.000.000
				1	100	4	40	2	0	21.000.000	21.000.000
									0	**28.000.000**	**28.000.000**
71230012	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0111	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71230013	39252 DNIT	26.782.2075.7T94.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71230014	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71230015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7042	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação Asfaltica - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71230016	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0111	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71230017	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RL.7002	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	12.469.830	12.469.830
									0	**12.469.830**	**12.469.830**
71230018	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0111	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**396.069.830**	**396.069.830**
AUTOR: Bancada de Roraima			**S/PARTIDO**								
71240001	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.7002	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / Revitalização das Redes Elétricas de Transmissão e Subtransmissão - Alto Alegre - RR	1	100	4	40	2	0	22.000.000	22.000.000
									0	**22.000.000**	**22.000.000**
71240002	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71240003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7114	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71240004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Alto Alegre - RR	1	100	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71240005	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7020	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção do Complexo Operacional da Polícia Civil em Boa Vista - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71240006	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7010	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Equipamentos e Assistência Técnica - No Estado de Roraima	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71240007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7030	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Revitalização e Recuperação dos Bairros de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71240008	26250 FUFRR	12.364.2032.7U08.0014	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71240009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0244	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mucajaí - RR	1	100	4	40	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
71240010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Adequação de Vias do Transporte Urbano e de Revitalização Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71240011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7034	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71240012	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0238	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71240013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7036	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Fortalecimento da Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71240014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7108	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado de Roraima	1	100	3	30	2	0	30.169.246	30.169.246
									0	**30.169.246**	**30.169.246**
71240015	39252 DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado de Roraima	1	100	3	90	3	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
71240016	39252 DNIT	26.782.2075.7U04.0246	Construção de Trecho Rodoviário - no Município de Pacaraima - km 717,9 - km 719,9 - na BR-174 - no Estado de Roraima / No Município de Pacaraima - RR	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**419.169.246**	**419.169.246**
AUTOR: Bancada de Santa Catarina			**S/PARTIDO**								
71260001	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7030	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Via Expressa Sul de Interligação do Aeroporto Hercílio Luz à Área Central da Capital - Região Metropolitana de Florianópolis - SC	1	100	4	30	2	0	53.651.080	53.651.080
									0	**53.651.080**	**53.651.080**
71260002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7128	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infraestrutura no Contorno Viário de Interesse Urbano - Gaspar - SC	1	100	4	40	2	0	31.000.000	31.000.000
									0	**31.000.000**	**31.000.000**
71260003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7090	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Serra Mar - Trecho Bom Jardim da Serra/SC - São José dos Ausentes/RS - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	16.351.080	16.351.080
									0	**16.351.080**	**16.351.080**
71260004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	13.651.080	13.651.080
									0	**13.651.080**	**13.651.080**
71260005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	71	2	0	3.651.080	3.651.080
				2	153	4	71	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**15.651.080**	**15.651.080**
71260006	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.7000	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	28.651.080	28.651.080
									0	**28.651.080**	**28.651.080**
71260007	39252 DNIT	26.782.2075.7S72.0042	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	33.651.080	33.651.080
									0	**33.651.080**	**33.651.080**
71260008	26440 UFFS	12.364.2032.8282.0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	13.651.080	13.651.080
									0	**13.651.080**	**13.651.080**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71260009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	8.651.080	8.651.080
									0	**8.651.080**	**8.651.080**
71260010	26246 UFSC	12.364.2032.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	0	13.651.080	13.651.080
									0	**13.651.080**	**13.651.080**
71260011	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7110	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para UDESC - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	15.476.621	15.476.621
									0	**15.476.621**	**15.476.621**
71260012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	19.807.363	19.807.363
									0	**19.807.363**	**19.807.363**
71260013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7124	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Ponte Hercílio Luz - Florianópolis - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	0	13.976.621	13.976.621
									0	**13.976.621**	**13.976.621**
71260014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	0	3.651.080	3.651.080
				2	153	4	30	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**38.651.080**	**38.651.080**
71260015	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Compra de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	0	3.651.080	3.651.080
				2	151	4	30	2	0	15.868.853	15.868.853
									0	**19.519.933**	**19.519.933**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**335.991.338**	**335.991.338**
AUTOR: Bancada de Sao Paulo			**S/PARTIDO**								
71250001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	16.000.000	16.000.000
				2	153	4	30	2	0	29.000.000	29.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71250002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7026	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Apoio à Extensão da Linha 9 do Metro de São Paulo Ligando Grajaú a Varginha - São Paulo - SP	1	100	4	30	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
71250003	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7028	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	2	0	6.000.000	6.000.000
				2	153	4	40	2	0	39.000.000	39.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**19.000.000**	**19.000.000**
71250006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	5.007.703	5.007.703
									0	**5.007.703**	**5.007.703**
71250007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.7008	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Projeto de Modernização da UNESP para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Ciência e Pesquisa - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	100	4	50	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	153	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71250009	39252 DNIT	26.783.2072.10I6.3756	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71250010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	151	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	151	4	50	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
71250011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Butantan - São Paulo - SP	2	151	3	50	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
71250012	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71250013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP	2	151	3	50	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
71250014	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2032.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71250015	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.12SW.3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "B" / No Município de São Paulo - SP	1	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71250016	39252 DNIT	26.783.2072.13EK.3709	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71250017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7120	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção e Recuperação de Viadutos - Bauru - SP	1	100	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
71250018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação da Ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I no Bairro de Cumbica - Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71250019	39252 DNIT	26.782.2075.7S73.3922	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo / No Município de São José do Rio Preto - SP	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71250020	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7030	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação de Espaços Culturais Ceu das Artes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	0	30.723.793	30.723.793
									0	**30.723.793**	**30.723.793**
71250021	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.7000	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Obras e Ações de Saneamento Integrado - Campinas - SP	2	100	4	40	2	0	51.000.000	51.000.000
									0	**51.000.000**	**51.000.000**
71250022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Conclusão da Ligação Viária da Região Oeste de S. J. dos Campos com Jacareí - São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	0	51.000.000	51.000.000
									0	**51.000.000**	**51.000.000**
71250023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7126	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	0	51.000.000	51.000.000
									0	**51.000.000**	**51.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**654.731.496**	**654.731.496**
AUTOR: Bancada de Sergipe			**S/PARTIDO**								
71270001	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7032	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação de Obras Estruturantes de Transportes Coletivos - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71270002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7012	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte da Capital - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71270003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7130	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Itabaiana - SE	1	100	4	40	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71270004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7132	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Nossa Senhora do Socorro - SE	1	100	4	40	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71270005	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.7002	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Ações de Regularização Fundiária em Áreas com Ocupações Urbanas Precárias - Região Metropolitana de Aracajú - SE	1	100	3	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71270006	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2032.8282.7062	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção da Sede Definitiva do Campus Lagarto - No Município de Lagarto - SE	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71270007	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2032.8282.7064	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Expansão e Consolidação da Infraestrutura - No Município de São Cristóvão - SE	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71270008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.1861	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71270009	30911 FNSP	06.181.2070.8124.7006	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Videomonitoramento - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71270010	34101 M. Público Federal	03.122.0581.10TY.1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
71270011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Estruturação do Centro de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71270012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				2	151	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
71270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	30	2	0	20.020.753	20.020.753
				2	151	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**30.020.753**	**30.020.753**
71270014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1916	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Cristóvão - SE	1	100	4	40	2	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
71270015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7126	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Projeto de Revitalização da Orla do Rio Sergipe - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**368.020.753**	**368.020.753**
AUTOR: Bancada de Tocantins			**S/PARTIDO**								
71280001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7134	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmas - TO	1	100	4	40	2	0	31.375.330	31.375.330
									0	**31.375.330**	**31.375.330**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71280002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7112	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliar e Equipar o Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO	1	100	4	40	2	0	23.187.665	23.187.665
									0	**23.187.665**	**23.187.665**
71280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	0	1.687.665	1.687.665
				2	153	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**6.687.665**	**6.687.665**
71280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	0	1.687.665	1.687.665
				2	153	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**6.687.665**	**6.687.665**
71280005	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	0	5.987.665	5.987.665
									0	**5.987.665**	**5.987.665**
71280006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Aquisição de Uniformes Escolares - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71280007	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	0	23.500.000	23.500.000
									0	**23.500.000**	**23.500.000**
71280008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7114	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Hospital Escola do Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO	1	100	4	40	2	0	23.500.000	23.500.000
									0	**23.500.000**	**23.500.000**
71280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	2	100	4	40	2	0	1.687.672	1.687.672
				2	153	4	40	2	0	29.349.781	29.349.781
									0	**31.037.453**	**31.037.453**
71280010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	100	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
				2	153	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71280011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	2	100	4	71	2	0	15.000.000	15.000.000
				2	153	4	71	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71280012	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.0513	Implantação de Projetos de Irrigação / No Município de Porto Nacional - TO	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71280013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0531	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Félix do Tocantins - TO	1	100	4	30	2	0	11.137.665	11.137.665
									0	**11.137.665**	**11.137.665**
71280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7136	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Araguaína - TO	1	100	4	40	2	0	31.687.665	31.687.665
									0	**31.687.665**	**31.687.665**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**284.788.773**	**284.788.773**
AUTOR: Bancada do Acre			**S/PARTIDO**								
71020001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	40.661.920	40.661.920
									0	**40.661.920**	**40.661.920**
71020002	39252 DNIT	26.782.2075.7T71.0154	Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre / No Município de Brasiléia - AC	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71020003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Acre no Bairro Sibéia - Xapuri - AC	1	100	4	30	2	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
71020004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7044	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Urbana Sobre o Rio Iaco Ligando Distritos do Município - Sena Madureira - AC	1	100	4	30	2	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
71020005	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / Construção do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	0	44.639.233	44.639.233
									0	**44.639.233**	**44.639.233**
71020006	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7002	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / Aquisição de equipamentos e material de consumo para pequenos emprendimentos em municípios - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	3.173.771	3.173.771
				1	100	4	30	2	0	12.695.081	12.695.081
									0	**15.868.852**	**15.868.852**
71020007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7024	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Insumos para Fomento à Produção - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	1.207.740	1.207.740
				1	100	4	30	2	0	8.454.180	8.454.180
									0	**9.661.920**	**9.661.920**
71020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Brasiléia - AC	2	151	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71020009	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.7000	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Implantação de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	40	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71020010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7092	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Centro Comercial e Cultural - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**
71020011	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7004	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Apoio à Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	0	21.000.000	21.000.000
									0	**21.000.000**	**21.000.000**
71020012	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.7000	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / Apoio ao Serviço de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**
71020013	39252 DNIT	26.782.2075.2E60.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários - km 274,3 - km 764,1 - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71020014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Interligação do Segundo Distrito à Cidade do Povo - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
71020015	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0166	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	90	2	0	800.000	800.000
				1	100	4	90	2	0	7.200.000	7.200.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**363.831.925**	**363.831.925**
AUTOR: Bancada do Amapa			**S/PARTIDO**								
71050001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7034	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação do Arquivo Público Estadual - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	0	10.161.918	10.161.918
									0	**10.161.918**	**10.161.918**
71050002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Revitalização e Urbanização de Canais - Macapá - AP	2	100	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71050003	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.3725.0402	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	0	12.500.000	12.500.000
									0	**12.500.000**	**12.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71050004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
71050005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
71050006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
71050007	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7016	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Revitalização da Rodovia JK - AP 010 - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macapá - AP	2	151	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	153	4	40	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
71050009	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.302.2032.20RX.7002	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá	2	100	4	90	2	0	17.200.000	17.200.000
									0	**17.200.000**	**17.200.000**
71050010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	0	6.338.476	6.338.476
				1	100	4	40	2	0	9.061.524	9.061.524
									0	**15.400.000**	**15.400.000**
71050011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Mazagão - AP	1	100	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
71050012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	3	40	2	0	7.000.000	7.000.000
				2	153	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
71050013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	0	19.200.000	19.200.000
									0	**19.200.000**	**19.200.000**
71050014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0402	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Macapá - AP	1	100	4	30	2	0	14.200.000	14.200.000
									0	**14.200.000**	**14.200.000**
71050015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**267.661.918**	**267.661.918**
AUTOR: Bancada do Amazonas			**S/PARTIDO**								
71040001	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7020	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
71040002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés - Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	48.000.000	48.000.000
									0	**48.000.000**	**48.000.000**
71040003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71040004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7024	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Hospital Geral da Polícia Militar do Estado - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71040005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central - Manaus - AM	2	153	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71040006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7086	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral - Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	0	10.100.000	10.100.000
									0	**10.100.000**	**10.100.000**
71040007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	0	3.400.000	3.400.000
									0	**3.400.000**	**3.400.000**
71040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	151	3	30	2	0	17.000.000	17.000.000
				2	153	3	30	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71040009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0211	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Manaus - AM	1	100	3	30	2	0	2.040.000	2.040.000
				1	100	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**8.040.000**	**8.040.000**
71040010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7026	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71040011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7096	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71040012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	0	9.150.000	9.150.000
									0	**9.150.000**	**9.150.000**
71040013	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71040014	14104 TRE - AM	02.122.0570.7T78.0211	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - MA / No Município de Manaus - AM	1	100	3	90	2	0	5.600.000	5.600.000
				1	100	4	90	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	**16.600.000**	**16.600.000**
71040015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7028	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Implantação e Ampliação de Saneamento Básico na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	0	30.347.070	30.347.070
									0	**30.347.070**	**30.347.070**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**405.637.070**	**405.637.070**
AUTOR: Bancada do Ceara			**S/PARTIDO**								
71070002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7006	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações de Esgotamento Sanitário - Iguatu - CE	2	100	4	40	2	0	50.000.000	50.000.000
				2	151	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
71070003	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1156	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Sobral - CE	1	100	4	30	2	0	16.894.000	16.894.000
									0	**16.894.000**	**16.894.000**
71070004	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2031.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71070005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7074	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Fortaleza - CE	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71070006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7092	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Centro Olímpico - No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71070007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7094	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	47.364.000	47.364.000
									0	**47.364.000**	**47.364.000**
71070008	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1136.1048	Modernização de Instalações da Justiça Federal / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71070010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	151	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
				2	153	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71070011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71070012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações - No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	0	1.947.000	1.947.000
				2	151	4	30	2	0	45.735.000	45.735.000
				2	153	3	30	2	0	7.000.000	7.000.000
				2	153	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**64.682.000**	**64.682.000**
71070013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7076	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	38.476.000	38.476.000
									0	**38.476.000**	**38.476.000**
71070014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7098	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Prolongamento do Anel Viário até a Ponte de Sabiaguaba para acesso ao Centro de Eventos - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	9.900.000	9.900.000
									0	**9.900.000**	**9.900.000**
71070015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7078	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	78.264.000	78.264.000
									0	**78.264.000**	**78.264.000**
71070016	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7118	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Unidade Integrada de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71070017	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.7066	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Universidade Federal do Ceará	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71070018	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7018	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	1	100	3	30	2	0	2.300.000	2.300.000
				1	100	4	30	2	0	23.488.000	23.488.000
									0	**25.788.000**	**25.788.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**469.368.000**	**469.368.000**
AUTOR: Bancada do Distrito Federal			**S/PARTIDO**								
71080001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	153	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
71080002	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71080003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7036	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Museu de Arte de Brasília - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	0	625.000	625.000
				1	100	4	30	2	0	3.875.000	3.875.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
71080004	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2031.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	7.200.000	7.200.000
									0	**7.200.000**	**7.200.000**
71080005	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.8282.0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
71080006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	9.700.000	9.700.000
									0	**9.700.000**	**9.700.000**
71080007	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
71080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Brasilia (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
				2	153	4	30	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71080009	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**
71080010	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7000	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / Taguatinga - DF	1	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
71080011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
71080012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	0	20.700.000	20.700.000
									0	**20.700.000**	**20.700.000**
71080013	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7008	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Reformas e Melhorias no Terminal Rodoviário Urbano do Plano Piloto - Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	34.081.882	34.081.882
									0	**34.081.882**	**34.081.882**
71080014	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7018	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / RIDE - DF e Entorno - Na Região Centro Oeste	1	100	3	30	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	30	2	0	27.000.000	27.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71080015	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.7000	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Obras e Ações de Urbanização de Assentamentos Precários - Distrito Federal	1	100	4	30	2	0	34.000.000	34.000.000
									0	**34.000.000**	**34.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**273.681.882**	**273.681.882**
AUTOR: Bancada do Espirito Santo			**S/PARTIDO**								
71090001	39252 DNIT	26.782.2075.7N81.3238	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Linhares - ES	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
71090002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	0	10.488.025	10.488.025
									0	**10.488.025**	**10.488.025**
71090003	39252 DNIT	26.782.2075.7T73.0032	Construção da Quarta Ponte - Vitória a Cariacica - na BR 262 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71090004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	2	153	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Regional - Anchieta - ES	2	153	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71090006	39252 DNIT	26.782.2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
71090007	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
71090008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Hospital da Região Centro Serrana (Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana-CIM Pedra Azul) - No Estado do Espírito Santo	2	151	4	71	2	0	31.000.000	31.000.000
				2	153	4	71	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**46.000.000**	**46.000.000**
71090009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7020	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnologicos - Região Metropolitana de Vitória -ES	1	100	4	30	2	0	700.000	700.000
				1	100	4	90	2	0	7.300.000	7.300.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71090010	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.7000	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / Implantação de Unidades do Programa Estação Juventude - Na Região Metropolitana de Vitória	1	100	3	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	30	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71090011	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.7002	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Implantação de Unidade da Embrapa - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	0	3.308.762	3.308.762
				1	100	4	90	2	0	6.617.525	6.617.525
									0	**9.926.287**	**9.926.287**
71090012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7076	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Linhares - ES	1	100	4	40	2	0	46.000.000	46.000.000
									0	**46.000.000**	**46.000.000**
71090013	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.3272	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Vila Velha - ES	1	100	4	40	2	0	23.000.000	23.000.000
									0	**23.000.000**	**23.000.000**
71090014	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.7002	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Jacaraípe - No Município de Serra - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	0	23.000.000	23.000.000
									0	**23.000.000**	**23.000.000**
71090015	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2032.20RX.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	90	2	0	2.175.000	2.175.000
				2	100	4	90	2	0	3.625.000	3.625.000
				2	151	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71090016	39252 DNIT	26.782.2075.7T74.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71090017	39252 DNIT	26.782.2075.7U06.3272	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Vila Velha - ES	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
71090018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**308.414.312**	**308.414.312**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada do Maranhão			**S/PARTIDO**								
71110001	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Abastecimento de Água - São Luís - MA	2	100	4	30	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71110002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	0	18.561.875	18.561.875
									0	**18.561.875**	**18.561.875**
71110003	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	2	0	31.659.345	31.659.345
									0	**31.659.345**	**31.659.345**
71110004	53201 CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71110005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santa Inês - MA	1	100	4	40	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71110006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Miranda do Norte - MA	2	151	4	40	2	0	33.000.000	33.000.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
71110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	151	4	50	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71110008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	1	100	4	40	2	0	14.450.000	14.450.000
									0	**14.450.000**	**14.450.000**
71110009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0734	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Luís - MA	1	100	4	40	2	0	10.450.000	10.450.000
									0	**10.450.000**	**10.450.000**
71110010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Coroatá - MA	1	100	4	40	2	0	33.000.000	33.000.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
71110011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	1	100	4	30	2	0	43.000.000	43.000.000
									0	**43.000.000**	**43.000.000**
71110012	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.7000	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / Na Região Metropolitana de São Luis - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71110013	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	0	7.600.000	7.600.000
				1	100	4	90	2	0	7.600.000	7.600.000
									0	**15.200.000**	**15.200.000**
71110014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	0	11.916.329	11.916.329
				2	151	4	30	2	0	41.696.926	41.696.926
									0	**53.613.255**	**53.613.255**
71110015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - São Luís - MA	2	151	4	40	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**13.000.000**	**13.000.000**
71110016	14110 TRE - MA	02.122.0570.5439.7000	Construção de Cartórios Eleitorais / Na Região Metropolitana de São Luís	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**420.934.475**	**420.934.475**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Bancada do Mato Grosso			**S/PARTIDO**								
71120001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7080	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rodovia MT-270 - Trecho Rondonópolis - Mimoso - No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	22.608.000	22.608.000
									0	**22.608.000**	**22.608.000**
71120002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7104	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	0	25.493.248	25.493.248
									0	**25.493.248**	**25.493.248**
71120003	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71120004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	30	2	0	13.224.608	13.224.608
				2	151	3	30	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	151	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**31.224.608**	**31.224.608**
71120005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Construção de novas instalações para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Cuiabá - MT	2	100	4	40	2	0	13.216.000	13.216.000
				2	151	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**31.216.000**	**31.216.000**
71120006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7044	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Batalhão de Infantaria - Sinop - MT	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71120007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7090	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - MT	1	100	4	30	2	0	41.608.000	41.608.000
									0	**41.608.000**	**41.608.000**
71120008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Desenvolvimento Urbano na RM do Vale do Rio Cuiabá - MT	1	100	4	30	2	0	32.608.000	32.608.000
									0	**32.608.000**	**32.608.000**
71120009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Regional - Tangará da Serra - MT	2	151	4	30	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
71120010	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	16.608.000	16.608.000
									0	**16.608.000**	**16.608.000**
71120011	26397 Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	30	2	0	17.278.836	17.278.836
									0	**17.278.836**	**17.278.836**
71120012	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7016	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Restauração do Centro Histórico de Cuiabá - Estado deMato Grosso - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	24.816.000	24.816.000
									0	**24.816.000**	**24.816.000**
71120013	39252 DNIT	26.782.2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71120014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Centro de Especialidades, Apoio diagnósticos e Reabilitação - Primavera do Leste - MT	2	100	4	30	2	0	6.608.000	6.608.000
				2	151	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**11.608.000**	**11.608.000**
71120015	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7014	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71120016	39252 DNIT	26.782.2075.7T96.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71120017	39252 DNIT	26.782.2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
71120018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	151	3	30	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**365.068.692**	**365.068.692**
AUTOR: Bancada do Mato Grosso do Sul			**S/PARTIDO**								
71130001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Campo Grande - MS	2	151	4	40	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71130002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	11.189.395	11.189.395
				1	100	4	90	2	0	6.600.000	6.600.000
									0	**17.789.395**	**17.789.395**
71130003	39252 DNIT	26.782.2075.7N44.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campo Grande - MS	2	100	4	40	2	0	7.789.395	7.789.395
				2	151	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**17.789.395**	**17.789.395**
71130005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	2	0	2.789.395	2.789.395
				2	100	4	30	2	0	2.789.395	2.789.395
				2	151	3	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**25.578.790**	**25.578.790**
71130006	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7010	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Complementação da Implantação da MS 473 - Km 0 ao Km 18 - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71130007	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2032.20RX.7006	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	3	90	2	0	8.894.696	8.894.696
				2	100	4	90	2	0	8.894.696	8.894.696
									0	**17.789.392**	**17.789.392**
71130008	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.5253	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Nova Andradina - MS	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71130009	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7010	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	0	31.000.000	31.000.000
									0	**31.000.000**	**31.000.000**
71130010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7012	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Ponta Porã - MS	1	100	4	40	2	0	31.000.000	31.000.000
									0	**31.000.000**	**31.000.000**
71130011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	17.789.395	17.789.395
									0	**17.789.395**	**17.789.395**
71130012	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7006	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	18.643.823	18.643.823
									0	**18.643.823**	**18.643.823**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71130013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Corumbá - MS	2	100	4	40	2	0	7.789.395	7.789.395
				2	151	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**17.789.395**	**17.789.395**
71130014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dourados - MS	2	100	4	30	2	0	7.789.395	7.789.395
				2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**17.789.395**	**17.789.395**
71130015	39252 DNIT	26.782.2075.7S56.0054	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**412.958.980**	**412.958.980**
AUTOR: Bancada do Para			**S/PARTIDO**								
71150001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71150002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	0	123.572.239	123.572.239
									0	**123.572.239**	**123.572.239**
71150003	30911 FNSP	06.181.2070.8124.7004	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana - Belém - PA	1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71150004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7092	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Mobiliário Escolar para o Ensino Fundamental - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71150005	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7072	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Trecho da Rodovia Independência, com a construção do viaduto de interligação da Br-316/PA - na Regiao Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
71150006	49201 INCRA	21.606.2012.210S.7002	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Prestação de Serviços - Regularização Fundiária de Pequenos Imóveis Rurais - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	0	5.160.219	5.160.219
				1	100	4	30	2	0	5.160.219	5.160.219
									0	**10.320.438**	**10.320.438**
71150007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7096	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Marabá - PA	1	100	4	40	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71150008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7098	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Santarém - PA	1	100	4	40	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71150009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7082	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Belém - PA	1	100	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
71150010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Construção do Pronto Socorro do Distrito de Icoaraci - Belém - PA	2	151	4	40	2	0	19.373.232	19.373.232
				2	153	4	40	2	0	626.768	626.768
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71150011	26101 M. da Educação	12.364.2032.20RK.7044	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71150012	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.7000	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Apoio a Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	0	3.870.164	3.870.164
				1	100	4	90	2	0	16.129.836	16.129.836
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71150013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7114	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	20.000.439	20.000.439
									0	**20.000.439**	**20.000.439**
71150014	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	26.574.121	26.574.121
									0	**26.574.121**	**26.574.121**
71150015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71150016	39252 DNIT	26.782.2075.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
71150017	39252 DNIT	26.782.2075.7S60.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	7.340.000	7.340.000
									0	**7.340.000**	**7.340.000**
71150018	39252 DNIT	26.782.2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**568.807.237**	**568.807.237**
AUTOR: Bancada do Parana			**S/PARTIDO**								
71170001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Construção do Teatro Municipal - Londrina - PR	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71170002	39252 DNIT	26.782.2075.7T76.4079	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Cascavel (Trevo Cataratas) - na BR-277 - no Estado do Paraná / No Município de Cascavel - PR	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71170003	39252 DNIT	26.782.2075.7M93.4285	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
71170004	39252 DNIT	26.782.2075.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	7.400.000	7.400.000
									0	**7.400.000**	**7.400.000**
71170005	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2031.20RG.7036	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
71170006	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.7046	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71170007	55901 FNAS	08.243.2062.2060.0041	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil / No Estado do Paraná	2	151	3	41	2	0	4.600.000	4.600.000
									0	**4.600.000**	**4.600.000**
71170008	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.14R3.4104	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR / No Município de Curitiba - PR	1	100	5	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71170009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0041	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	26.348.047	26.348.047
									0	**26.348.047**	**26.348.047**
71170010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71170011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				2	151	4	30	2	0	19.000.000	19.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71170012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	8.600.000	8.600.000
				2	151	4	30	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**26.600.000**	**26.600.000**
71170013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Aquisição de Equipamento Permanente e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71170014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	100	4	50	2	0	11.000.000	11.000.000
				2	151	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**21.000.000**	**21.000.000**
71170015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	2	100	3	50	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	100	4	50	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	151	3	50	2	0	7.000.000	7.000.000
				2	151	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
71170016	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.122O.0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71170017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4389	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Toledo - PR	1	100	3	40	2	0	1.500.000	1.500.000
				1	100	4	40	2	0	18.527.426	18.527.426
									0	**20.027.426**	**20.027.426**
71170018	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7016	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - Maringá - PR	1	100	4	40	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71170019	26241 UFPR	12.364.2032.8282.7056	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71170020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7104	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos para Universidades Estaduais - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**392.975.473**	**392.975.473**
AUTOR: Bancada do Piaui			**S/PARTIDO**								
71190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7002	Implantação das Academias da Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Piauí	2	151	4	30	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
71190002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7008	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Picos - PI	2	100	4	40	2	0	41.000.000	41.000.000
									0	**41.000.000**	**41.000.000**
71190003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71190004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71190005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7112	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71190006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	4	40	2	0	5.880.546	5.880.546
				2	151	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**10.880.546**	**10.880.546**
71190007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Teresina - PI	1	100	4	30	2	0	36.000.000	36.000.000
									0	**36.000.000**	**36.000.000**
71190008	53201 CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens / Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	0	41.179.345	41.179.345
				1	115	4	30	2	0	3.820.655	3.820.655
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
71190009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0981	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	4	40	2	0	14.000.000	14.000.000
				2	151	3	40	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	151	4	40	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71190010	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.7000	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595 ha - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	0	1.900.000	1.900.000
									0	**1.900.000**	**1.900.000**
71190011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	151	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71190012	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71190013	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.7002	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetros Públicos de Irrigação - Tabuleiros Litorâneos - Parnaiba - PI	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
71190014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7088	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção da Vila Olímpica - No Muncípio de Parnaíba - PI	1	100	4	30	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71190015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0981	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
71190016	53201 CODEVASF	18.544.2051.109J.7000	Construção de Adutoras / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71190017	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7120	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campus Teresina - Universidade Estadual do Piauí	1	100	3	30	2	0	24.000.000	24.000.000
									0	**24.000.000**	**24.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**475.280.546**	**475.280.546**
AUTOR: Bancada do Rio de Janeiro			**S/PARTIDO**								
71200001	26256 CEFET - CSF	12.363.2031.20RG.0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
71200002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7034	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras de Mobilidade Urbana na Área do Complexo do Porto Maravilha - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71200003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71200004	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7022	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro Ligando Niterói a São Gonçalo - RM do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
71200005	39252 DNIT	26.782.2075.7S76.0033	Adequação de Trecho Rodoviário – Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
71200006	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Ampliação e Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71200007	14119 TRE - RJ	02.122.0570.7S12.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	32.334.751	32.334.751
									0	**32.334.751**	**32.334.751**
71200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8573.7000	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família / Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	0	16.000.000	16.000.000
				2	151	3	40	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71200009	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Itaboraí - RJ	2	100	3	40	2	0	200.000	200.000
				2	151	3	40	2	0	15.868.853	15.868.853
									0	**16.068.853**	**16.068.853**
71200010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7004	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	30.023.868	30.023.868
									0	**30.023.868**	**30.023.868**
71200011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.2000.7002	Administração da Unidade / Modernização da Unidade Descentralizada da Superintendência Federal de Agricultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	0	3.988.068	3.988.068
				1	100	4	90	2	0	10.952.273	10.952.273
									0	**14.940.341**	**14.940.341**
71200012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				2	151	4	30	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71200013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000
				2	151	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
71200014	26245 UFRJ	12.364.2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
71200015	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.7000	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Adequação da Infraestrutura Urbana para Acessibiliade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
71200016	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.7000	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Obras e Ações de Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
71200017	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0033	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	0	3.007.556	3.007.556
				1	100	4	90	2	0	8.122.669	8.122.669
									0	**11.130.225**	**11.130.225**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71200018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7006	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	0	6.000.000	6.000.000
				2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				2	151	3	30	2	0	4.000.000	4.000.000
				2	151	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71200019	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7010	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Palácio Gustavo Capanema - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**549.998.038**	**549.998.038**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Norte			**S/PARTIDO**								
71210001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	1	100	4	40	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71210002	39252 DNIT	26.782.2075.7U02.1261	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Mossoró - Av. Pres. Dutra - Acesso a Passagem de Pedra - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71210003	39252 DNIT	26.782.2075.7U03.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Trevo Macaíba - Entroncamento BR-226 - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
71210004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial / na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	0	27.498.588	27.498.588
									0	**27.498.588**	**27.498.588**
71210005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Fomento a Icubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	1	100	3	40	2	0	7.510.588	7.510.588
				1	100	4	40	2	0	5.288.000	5.288.000
									0	**12.798.588**	**12.798.588**
71210006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	1	100	4	30	2	0	12.798.588	12.798.588
									0	**12.798.588**	**12.798.588**
71210007	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	2.644.000	2.644.000
				1	100	4	90	2	0	20.154.588	20.154.588
									0	**22.798.588**	**22.798.588**
71210008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	0	12.098.588	12.098.588
									0	**12.098.588**	**12.098.588**
71210009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / Aquisição de Equipamentos na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	0	22.702.979	22.702.979
									0	**22.702.979**	**22.702.979**
71210010	26243 UFRN	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	0	22.798.588	22.798.588
									0	**22.798.588**	**22.798.588**
71210011	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	2	0	17.798.588	17.798.588
									0	**17.798.588**	**17.798.588**
71210012	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	0	9.214.447	9.214.447
				1	100	4	30	2	0	3.584.147	3.584.147
									0	**12.798.594**	**12.798.594**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71210013	26264 UFERSA-RN	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Angicos - RN	1	100	4	90	2	0	12.798.588	12.798.588
									0	**12.798.588**	**12.798.588**
71210014	26243 UFRN	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	0	11.885.588	11.885.588
				1	100	4	90	2	0	4.375.000	4.375.000
									0	**16.260.588**	**16.260.588**
71210015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	1	100	4	40	2	0	17.498.588	17.498.588
									0	**17.498.588**	**17.498.588**
71210016	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	0	12.798.588	12.798.588
									0	**12.798.588**	**12.798.588**
71210017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	2	100	4	50	2	0	7.804.588	7.804.588
				2	151	4	50	2	0	21.000.000	21.000.000
									0	**28.804.588**	**28.804.588**
71210018	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7122	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	30	2	0	125.000	125.000
				1	112	4	30	2	0	375.000	375.000
									0	**500.000**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**308.752.629**	**308.752.629**
AUTOR: Bancada do Rio Grande do Sul			**S/PARTIDO**								
71220001	39252 DNIT	26.782.2075.7S90.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71220002	39252 DNIT	26.782.2075.7S89.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71220003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Santa Maria - RS	2	151	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
71220004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7116	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	0	18.579.181	18.579.181
									0	**18.579.181**	**18.579.181**
71220005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Readequação de Vias Urbanas e de Acessos a Arenas Esportivas na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	1	100	4	40	2	0	61.000.000	61.000.000
									0	**61.000.000**	**61.000.000**
71220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação de Hospital Público Regional - Lajeado - RS	2	151	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	151	3	50	2	0	7.000.000	7.000.000
				2	151	4	50	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
71220008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	0	30.000.000	30.000.000
				2	151	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
71220009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	5.720.000	5.720.000
				2	100	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
				2	151	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	151	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**16.720.000**	**16.720.000**
71220010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Ernesto Dornelles - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	3.500.000	3.500.000
				2	151	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	151	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**13.500.000**	**13.500.000**
71220011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	3.000.000	3.000.000
				2	100	4	50	2	0	3.000.000	3.000.000
				2	151	3	50	2	0	5.000.000	5.000.000
				2	151	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
71220012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implementação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	100	4	30	2	0	3.717.798	3.717.798
				2	151	4	30	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**8.717.798**	**8.717.798**
71220013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	0	3.715.836	3.715.836
				1	100	4	30	2	0	14.863.645	14.863.645
									0	**18.579.481**	**18.579.481**
71220014	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7078	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Rota Transcampesina - Trecho Herval - Candiota - Aceguá - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
71220015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7112	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística Campos de Cima da Serra - Trecho Acesso ao Cânion Fortaleza - Cambará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa Estado de Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71220016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7114	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística - Trecho RS 115 a RS 235 - Gramado/Canela - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71220017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Rota Turistica - Trecho Torres - Palmares do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
71220018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	38.600.000	38.600.000
									0	**38.600.000**	**38.600.000**
71220019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7120	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Pavimentação da Rota Turística Panorâmica - Trecho Canela - Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	18.600.000	18.600.000
									0	**18.600.000**	**18.600.000**
71220020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7108	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Uergs - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**411.296.460**	**411.296.460**

AUTOR: Com. Agricultura e Reforma Agrária **S/PARTIDO**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
60120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	40	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	4	40	2	0	92.000.000	92.000.000
									0	**124.000.000**	**124.000.000**
60120002	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
60120003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	3	40	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	40	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
60120004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	40	2	0	23.999.703	23.999.703
				1	100	4	40	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**113.999.703**	**113.999.703**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**264.999.703**	**264.999.703**
AUTOR: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural			**S/PARTIDO**								
50100001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.061.230	12.061.230
				1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**37.061.230**	**37.061.230**
50100002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
				1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
50100003	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.600.000	12.600.000
				1	100	4	90	2	0	12.700.000	12.700.000
									0	**25.300.000**	**25.300.000**
50100004	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**112.361.230**	**112.361.230**
AUTOR: Com. Amazônia Integ Nac D. Regional			**S/PARTIDO**								
50330001	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	0	6.500.000	6.500.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
50330002	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.500.000	6.500.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
50330003	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50330004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**0**	**41.000.000**	**41.000.000**
AUTOR: Com. Assuntos Economicos			**S/PARTIDO**								
60050001	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	3	90	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
60050002	25101 M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
60050003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
60050004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2023.147K.0001	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores / Nacional	1	100	3	90	2	0	28.000.000	28.000.000
									0	**28.000.000**	**28.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**69.000.000**	**69.000.000**
AUTOR: Com. Assuntos Sociais			**S/PARTIDO**								
60060001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	153	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
60060002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
60060003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				2	153	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
60060004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	153	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
AUTOR: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação			**S/PARTIDO**								
60130001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
60130002	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.7002	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Amazônia Legal Brasileira - Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
60130003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**35.000.000**	**35.000.000**
AUTOR: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50110001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Nacional	1	100	3	90	2	0	800.000	800.000
				1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				1	100	4	90	2	0	11.200.000	11.200.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50110002	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50110003	24205 AEB	19.572.2056.7F40.0552	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA / No Município de Alcântara - MA	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
50110004	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e de Cidadania			**S/PARTIDO**								
50120001	15126 CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
				1	100	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
50120003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
				1	100	4	90	2	0	27.000.000	27.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**47.000.000**	**47.000.000**
AUTOR: Com. Const. Justiça e Cidadania			**S/PARTIDO**								
60030001	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.301.0568.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
60030002	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
60030003	34101 M. Público Federal	03.122.0581.3752.0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.500.000	16.500.000
				1	100	4	90	2	0	9.900.000	9.900.000
				1	100	5	90	2	0	6.600.000	6.600.000
									0	**33.000.000**	**33.000.000**
60030004	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
60030005	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.7000	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato / Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena - Nacional	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**120.000.000**	**120.000.000**
AUTOR: Com. Defesa do Consumidor			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50130001	32266 ANEEL	25.125.2033.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50130002	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**22.000.000**	**22.000.000**
AUTOR: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio			**S/PARTIDO**								
50150001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	40	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
50150002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	100	4	30	2	0	4.500.000	4.500.000
				1	100	4	40	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
50150003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	4	40	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
50150004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.128.2055.20QR.7000	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial / Treinamento e Capacitação de Mão de Obra - Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**32.000.000**	**32.000.000**
AUTOR: Com. Desenv Regional e Turismo			**S/PARTIDO**								
60110001	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0001	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
60110002	56101 M. das Cidades	15.122.2116.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
60110003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	4	40	2	0	272.781.273	272.781.273
									0	**273.781.273**	**273.781.273**
60110004	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	0	25.000.000	25.000.000
				1	100	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**398.781.273**	**398.781.273**
AUTOR: Com. Desenv. Urbano			**S/PARTIDO**								
50230001	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50230002	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.500.000	6.500.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50230003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	3	40	2	0	20.000.000	20.000.000
				1	100	4	40	2	0	280.782.258	280.782.258
									0	**300.782.258**	**300.782.258**
50230004	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.20MG.0001	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos / Nacional	1	100	3	42	2	0	3.250.000	3.250.000
				1	100	4	42	2	0	3.250.000	3.250.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
50230005	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.200.000	2.200.000
				1	100	3	40	2	0	2.200.000	2.200.000
				1	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**24.400.000**	**24.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**358.182.258**	**358.182.258**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Legis Parti			**S/PARTIDO**								
60090001	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.500.000	17.500.000
				1	100	4	30	2	0	17.500.000	17.500.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
60090002	64101 SDH	14.242.2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Nacional	2	100	3	30	2	0	9.000.000	9.000.000
				2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
60090003	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	30	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**59.000.000**	**59.000.000**
AUTOR: Com. Direitos Humanos e Minorias			**S/PARTIDO**								
50300001	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato / Nacional	1	100	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**32.000.000**	**32.000.000**
50300002	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
50300003	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	14.000.000	14.000.000
				1	100	4	30	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50300004	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**62.000.000**	**62.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Com. Educação, Cultura e Esporte			**S/PARTIDO**								
60040001	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	0	4.800.000	4.800.000
				1	100	3	40	2	0	9.600.000	9.600.000
				1	100	3	90	2	0	39.600.000	39.600.000
				1	100	4	30	2	0	11.200.000	11.200.000
				1	100	4	40	2	0	22.400.000	22.400.000
				1	100	4	90	2	0	92.400.000	92.400.000
									0	**180.000.000**	**180.000.000**
60040002	26101 M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
60040003	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.2107.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
60040004	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	1	100	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
				1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**65.000.000**	**65.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**275.000.000**	**275.000.000**
AUTOR: Com. Educação e Cultura			**S/PARTIDO**								
50160001	26101 M. da Educação	12.364.2032.4002.0001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50160002	26101 M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
				1	100	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
50160003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
				1	100	4	90	2	0	152.000.000	152.000.000
									0	**160.000.000**	**160.000.000**
50160004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	0	18.500.000	18.500.000
				1	100	4	90	2	0	6.500.000	6.500.000
									0	**25.000.000**	**25.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
AUTOR: Com. Finanças e Tributação			**S/PARTIDO**								
50170001	25101 M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
50170002	25101 M. da Fazenda	28.846.0909.0E54.0001	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB / Nacional	1	100	5	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
50170004	25913 F. Esp. Trein. Desenvolvimento	04.128.2038.20VE.7000	Promoção da Educação Fiscal / Capacitação de agentes públicos das três esferas de governo nas áreas de finanças públicas e tributação - Escola de Administração Fazendária - Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50170006	61201 IPEA	04.571.2038.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
AUTOR: Com. Fisc Financeira e Controle			**S/PARTIDO**								
50310001	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.7T83.2261	Aquisição de Terreno para Ampliação da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
50310002	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.12QD.5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
AUTOR: Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal			**S/PARTIDO**								
60080001	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.20MG.0001	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos / Nacional	1	100	3	40	2	0	1.300.000	1.300.000
				1	100	4	40	2	0	5.200.000	5.200.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
60080002	52133 SECIRM	05.571.2046.2518.0001	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
				1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
60080003	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	0	11.500.000	11.500.000
				1	100	4	90	2	0	8.500.000	8.500.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
60080004	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000
				1	100	4	90	2	0	26.000.000	26.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**76.500.000**	**76.500.000**
AUTOR: Com. Meio Amb Desenv Sustentável			**S/PARTIDO**								
50030001	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.6381.0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	5	90	2	0	6.500.000	6.500.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
50030002	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2067.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.200.000	5.200.000
				1	100	4	90	2	0	1.300.000	1.300.000
									0	**6.500.000**	**6.500.000**
50030003	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2050.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.900.000	1.900.000
				1	100	4	90	2	0	8.100.000	8.100.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**23.000.000**	**23.000.000**
AUTOR: Com. Minas e Energia			**S/PARTIDO**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50180001	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50180002	32266 ANEEL	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50180003	32263 DNPM	22.122.2119.14UE.0001	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
50180004	32265 ANP	25.125.2022.2391.0001	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**85.000.000**	**85.000.000**
AUTOR: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional			**S/PARTIDO**								
50200001	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
50200002	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional	1	100	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
50200003	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0001	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
AUTOR: Com. Relações Ext e Defesa Nacional			**S/PARTIDO**								
60020001	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
60020002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
60020003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**90.000.000**	**90.000.000**
AUTOR: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org			**S/PARTIDO**								
50010001	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
				1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50010002	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50010003	30911 FNSP	06.181.2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**22.000.000**	**22.000.000**
AUTOR: Com. Seguridade Social e Familia			**S/PARTIDO**								
50210001	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	151	4	90	2	0	7.052.822	7.052.822
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
50210002	55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	151	3	41	2	0	7.052.822	7.052.822
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
50210003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
50210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2055.2E47.7000	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos / Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	100	3	90	2	0	25.000.000	25.000.000
				2	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
				2	153	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
				2	153	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**85.000.000**	**85.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**114.105.644**	**114.105.644**
AUTOR: Com. Serv.de Infra-Estrutura			**S/PARTIDO**								
60010001	32266 ANEEL	25.122.2119.13E6.0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
60010002	39252 DNIT	26.783.2072.7S26.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
60010003	39252 DNIT	26.784.2073.7U05.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
60010004	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
60010005	39253 EPL	26.783.2072.7S27.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
60010006	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.14U7.0001	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos / Nacional	1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**205.000.000**	**205.000.000**
AUTOR: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público			**S/PARTIDO**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50220001	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / Nacional	1	100	3	30	2	0	3.526.411	3.526.411
				1	100	3	40	2	0	3.526.411	3.526.411
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
50220002	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	174	3	50	2	0	150.000	150.000
				2	176	3	50	2	0	1.350.000	1.350.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
50220003	38901 FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	151	4	90	2	0	7.052.822	7.052.822
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
50220004	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	2	151	3	30	2	0	7.052.822	7.052.822
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
50220005	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
50220006	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	151	4	90	2	0	7.052.822	7.052.822
									0	**7.052.822**	**7.052.822**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**31.711.288**	**31.711.288**
AUTOR: Com. Turismo e Desporto			**S/PARTIDO**								
50020001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	0	246.781.273	246.781.273
									0	**246.781.273**	**246.781.273**
50020002	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	1	100	4	40	2	0	120.000.000	120.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**
50020003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	0	2.400.000	2.400.000
				1	100	4	40	2	0	5.600.000	5.600.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**374.781.273**	**374.781.273**
AUTOR: Com. Viação e Transportes			**S/PARTIDO**								
50240001	39252 DNIT	26.782.2075.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
50240002	39252 DNIT	26.783.2072.13FV.2725	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais / No Município de Itaúna - MG	1	100	4	90	2	0	44.970.000	44.970.000
									0	**44.970.000**	**44.970.000**
50240003	39252 DNIT	26.782.2075.7U10.0033	Construção de Acesso Rodoviário ao Superporto do Açu - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	0	53.200.000	53.200.000
									0	**53.200.000**	**53.200.000**
50240004	39252 DNIT	26.782.2075.7S41.0109	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50240007	39252 DNIT	26.782.2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
50240008	39252 DNIT	26.783.2072.10H8.2589	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**208.170.000**	**208.170.000**
AUTOR: Comissão Diretora da Câmara dos Deputados			**S/PARTIDO**								
50250001	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10C4.5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
50250002	01101 Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	8.800.000	8.800.000
									0	**8.800.000**	**8.800.000**
50250003	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
				1	100	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
50250004	01101 Câmara dos Deputados	01.306.0553.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**31.800.000**	**31.800.000**
AUTOR: Comissão Diretora do Senado Federal			**S/PARTIDO**								
60070001	02101 Senado Federal	01.131.0551.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**
60070002	02101 Senado Federal	01.301.0551.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	8.000.000	8.000.000
				2	100	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
60070003	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	3	90	2	0	7.000.000	7.000.000
				1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**37.000.000**	**37.000.000**
TOTAL ...									**0**	**15.263.401.955**	**15.263.401.955**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social			**S/PARTIDO**								
80100001	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	2	151	2	90	0	0	630.000	630.000
									0	**630.000**	**630.000**
80100002	38901 FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso / Nacional	2	140	3	90	1	0	26.635.165	26.635.165
									0	**26.635.165**	**26.635.165**
80100003	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	0	2.926.814.415	2.926.814.415
				2	140	3	90	1	0	14.300.015.048	14.300.015.048
				2	180	3	90	1	0	5.834.736.473	5.834.736.473
									0	**23.061.565.936**	**23.061.565.936**
80100004	38901 FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico / Nacional	2	140	3	90	1	0	32.957.064	32.957.064
									0	**32.957.064**	**32.957.064**
80100005	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	140	3	90	1	0	1.945.830.817	1.945.830.817
									0	**1.945.830.817**	**1.945.830.817**
80100006	38901 FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo / Nacional	2	140	3	90	1	0	6.360.606	6.360.606
									0	**6.360.606**	**6.360.606**
80100007	55901 FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade / Nacional	2	153	3	90	1	0	379.532.466	379.532.466
									0	**379.532.466**	**379.532.466**
80100008	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	153	3	90	1	0	14.298.514.620	14.298.514.620
									0	**14.298.514.620**	**14.298.514.620**
80100009	55901 FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez / Nacional	2	153	3	90	1	0	1.386.967.230	1.386.967.230
									0	**1.386.967.230**	**1.386.967.230**
80100010	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	153	3	90	1	0	16.854.633.366	16.854.633.366
									0	**16.854.633.366**	**16.854.633.366**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**57.993.627.270**	**57.993.627.270**
AUTOR: Relat Subcom 2 - Saúde			**S/PARTIDO**								
80020001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	260.000.000	260.000.000
									0	**260.000.000**	**260.000.000**
80020002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	560.571.095	560.571.095
									0	**560.571.095**	**560.571.095**
80020003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
80020004	36212 ANVISA	10.304.2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos / Nacional	2	174	3	30	2	0	26.844.000	26.844.000
									0	**26.844.000**	**26.844.000**
80020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS / Nacional	2	148	4	30	2	0	50.470.797	50.470.797
									0	**50.470.797**	**50.470.797**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	0	2.002.581	2.002.581
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**3.002.581**	**3.002.581**
80020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	0	21.004.708	21.004.708
				2	153	3	40	1	0	15.000.000	15.000.000
									0	**36.004.708**	**36.004.708**
80020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	0	2.473.743	2.473.743
				2	153	3	40	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	**3.973.743**	**3.973.743**
80020009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	0	26.619.871	26.619.871
				2	153	3	40	1	0	25.000.000	25.000.000
									0	**51.619.871**	**51.619.871**
80020010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	0	1.892.847	1.892.847
									0	**1.892.847**	**1.892.847**
80020011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	0	16.002.377	16.002.377
									0	**16.002.377**	**16.002.377**
80020012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	0	1.899.123	1.899.123
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**2.899.123**	**2.899.123**
80020013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	0	10.999.725	10.999.725
				2	153	3	40	1	0	13.000.000	13.000.000
									0	**23.999.725**	**23.999.725**
80020014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / Nacional	2	153	3	90	1	0	3.689.078.121	3.689.078.121
									0	**3.689.078.121**	**3.689.078.121**
80020015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Nacional	2	153	3	90	1	0	230.159.887	230.159.887
									0	**230.159.887**	**230.159.887**
80020016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	90	1	0	770.200.000	770.200.000
									0	**770.200.000**	**770.200.000**
80020017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos / Nacional	2	153	3	90	1	0	134.834.524	134.834.524
									0	**134.834.524**	**134.834.524**
80020018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	0	2.104.716	2.104.716
									0	**2.104.716**	**2.104.716**
80020019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	0	8.125.585	8.125.585
									0	**8.125.585**	**8.125.585**
80020020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	0	858.542	858.542
									0	**858.542**	**858.542**
80020021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	0	3.811.786	3.811.786
									0	**3.811.786**	**3.811.786**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80020022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	0	5.201.070	5.201.070
									0	**5.201.070**	**5.201.070**
80020023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	0	18.212.661	18.212.661
									0	**18.212.661**	**18.212.661**
80020024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	0	668.513	668.513
									0	**668.513**	**668.513**
80020025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	0	2.358.322	2.358.322
									0	**2.358.322**	**2.358.322**
80020026	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	0	9.075.799	9.075.799
									0	**9.075.799**	**9.075.799**
80020027	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	0	40.619.674	40.619.674
									0	**40.619.674**	**40.619.674**
80020028	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	0	419.288	419.288
									0	**419.288**	**419.288**
80020029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	0	3.494.551	3.494.551
									0	**3.494.551**	**3.494.551**
80020030	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	0	1.619.279	1.619.279
									0	**1.619.279**	**1.619.279**
80020031	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	0	7.221.442	7.221.442
									0	**7.221.442**	**7.221.442**
80020032	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	0	6.419.148	6.419.148
									0	**6.419.148**	**6.419.148**
80020033	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	0	34.142.021	34.142.021
									0	**34.142.021**	**34.142.021**
80020034	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	0	6.893.300	6.893.300
									0	**6.893.300**	**6.893.300**
80020035	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	0	16.262.788	16.262.788
									0	**16.262.788**	**16.262.788**
80020036	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	0	27.032.064	27.032.064
									0	**27.032.064**	**27.032.064**
80020037	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	0	44.091.025	44.091.025
									0	**44.091.025**	**44.091.025**
80020038	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	0	12.160.769	12.160.769
									0	**12.160.769**	**12.160.769**
80020039	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	0	16.454.293	16.454.293
									0	**16.454.293**	**16.454.293**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80020040	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	0	8.329.995	8.329.995
									0	**8.329.995**	**8.329.995**
80020041	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	0	19.595.766	19.595.766
									0	**19.595.766**	**19.595.766**
80020042	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	0	22.596.070	22.596.070
									0	**22.596.070**	**22.596.070**
80020043	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	0	46.011.139	46.011.139
									0	**46.011.139**	**46.011.139**
80020044	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	0	11.897.646	11.897.646
									0	**11.897.646**	**11.897.646**
80020045	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	0	16.261.243	16.261.243
									0	**16.261.243**	**16.261.243**
80020046	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	0	5.818.683	5.818.683
									0	**5.818.683**	**5.818.683**
80020047	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	0	10.724.443	10.724.443
									0	**10.724.443**	**10.724.443**
80020048	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	0	25.469.070	25.469.070
									0	**25.469.070**	**25.469.070**
80020049	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	0	75.642.404	75.642.404
									0	**75.642.404**	**75.642.404**
80020050	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	0	85.772.656	85.772.656
									0	**85.772.656**	**85.772.656**
80020051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	0	103.099.688	103.099.688
									0	**103.099.688**	**103.099.688**
80020052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	0	25.051.792	25.051.792
									0	**25.051.792**	**25.051.792**
80020053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	0	18.291.731	18.291.731
									0	**18.291.731**	**18.291.731**
80020054	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	0	33.373.617	33.373.617
									0	**33.373.617**	**33.373.617**
80020055	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	0	83.421.766	83.421.766
									0	**83.421.766**	**83.421.766**
80020056	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	0	326.619.458	326.619.458
									0	**326.619.458**	**326.619.458**
80020057	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	0	215.120.377	215.120.377
									0	**215.120.377**	**215.120.377**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
80020058	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	0	52.725.124	52.725.124
									0	**52.725.124**	**52.725.124**
80020059	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	0	55.201.747	55.201.747
									0	**55.201.747**	**55.201.747**
80020060	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	0	53.163.688	53.163.688
									0	**53.163.688**	**53.163.688**
80020061	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	0	32.517.682	32.517.682
									0	**32.517.682**	**32.517.682**
80020062	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	0	31.628.653	31.628.653
									0	**31.628.653**	**31.628.653**
80020063	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	0	56.100.291	56.100.291
									0	**56.100.291**	**56.100.291**
80020064	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	0	7.872.922	7.872.922
									0	**7.872.922**	**7.872.922**
80020065	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	0	15.974.169	15.974.169
									0	**15.974.169**	**15.974.169**
80020066	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	0	17.449.274	17.449.274
									0	**17.449.274**	**17.449.274**
80020067	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	0	31.588.293	31.588.293
									0	**31.588.293**	**31.588.293**
80020068	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	0	15.652.339	15.652.339
									0	**15.652.339**	**15.652.339**
80020069	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	0	13.310.985	13.310.985
									0	**13.310.985**	**13.310.985**
80020070	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	0	7.389.404	7.389.404
									0	**7.389.404**	**7.389.404**
80020071	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	0	12.684.241	12.684.241
									0	**12.684.241**	**12.684.241**
80020072	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	30	1	0	4.000.000	4.000.000
				2	153	3	40	1	0	4.422.035	4.422.035
									0	**8.422.035**	**8.422.035**
80020073	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	151	3	40	1	0	40.896.506	40.896.506
				2	153	3	30	1	0	182.169.108	182.169.108
				2	153	3	40	1	0	200.000.000	200.000.000
									0	**423.065.614**	**423.065.614**
80020074	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	543.989	543.989
				2	153	3	40	1	0	558.008	558.008

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**1.101.997**	**1.101.997**
80020075	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	0	15.178.395	15.178.395
				2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**20.178.395**	**20.178.395**
80020076	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	330.126	330.126
				2	153	3	40	1	0	330.000	330.000
									0	**660.126**	**660.126**
80020077	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	0	5.769.781	5.769.781
				2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**10.769.781**	**10.769.781**
80020078	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	1.357.000	1.357.000
				2	153	3	40	1	0	1.357.707	1.357.707
									0	**2.714.707**	**2.714.707**
80020079	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	0	26.277.150	26.277.150
				2	153	3	40	1	0	25.000.000	25.000.000
									0	**51.277.150**	**51.277.150**
80020080	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	343.500	343.500
				2	153	3	40	1	0	343.995	343.995
									0	**687.495**	**687.495**
80020081	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	0	5.002.686	5.002.686
				2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**9.002.686**	**9.002.686**
80020082	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	2.000.000	2.000.000
				2	153	3	40	1	0	2.454.729	2.454.729
									0	**4.454.729**	**4.454.729**
80020083	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	0	47.610.542	47.610.542
				2	153	3	40	1	0	45.000.000	45.000.000
									0	**92.610.542**	**92.610.542**
80020084	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	460.292	460.292
				2	153	3	40	1	0	400.000	400.000
									0	**860.292**	**860.292**
80020085	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	0	6.070.422	6.070.422
				2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**11.070.422**	**11.070.422**
80020086	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	631.177	631.177
				2	153	3	40	1	0	500.000	500.000
									0	**1.131.177**	**1.131.177**
80020087	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	30	1	0	10.293.122	10.293.122
				2	153	3	40	1	0	9.000.000	9.000.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**19.293.122**	**19.293.122**
80020088	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	0	2.202.294	2.202.294
				2	153	3	40	1	0	2.000.000	2.000.000
									0	**4.202.294**	**4.202.294**
80020089	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	0	44.403.923	44.403.923
				2	153	3	40	1	0	30.000.000	30.000.000
									0	**74.403.923**	**74.403.923**
80020090	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	0	777.137	777.137
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.777.137**	**1.777.137**
80020091	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	0	15.584.811	15.584.811
				2	153	3	40	1	0	12.000.000	12.000.000
									0	**27.584.811**	**27.584.811**
80020092	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	0	2.694.419	2.694.419
				2	153	3	40	1	0	2.500.000	2.500.000
									0	**5.194.419**	**5.194.419**
80020093	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	0	41.004.201	41.004.201
				2	153	3	40	1	0	30.000.000	30.000.000
									0	**71.004.201**	**71.004.201**
80020094	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	0	954.258	954.258
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.954.258**	**1.954.258**
80020095	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	0	15.464.042	15.464.042
				2	153	3	40	1	0	13.000.000	13.000.000
									0	**28.464.042**	**28.464.042**
80020096	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	1.519.613	1.519.613
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**2.519.613**	**2.519.613**
80020097	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	0	15.689.973	15.689.973
				2	153	3	40	1	0	15.000.000	15.000.000
									0	**30.689.973**	**30.689.973**
80020098	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	0	3.481.808	3.481.808
				2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**6.481.808**	**6.481.808**
80020099	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	0	42.528.523	42.528.523
				2	153	3	40	1	0	30.000.000	30.000.000
									0	**72.528.523**	**72.528.523**
80020100	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	0	810.194	810.194
				2	153	3	40	1	0	1.000.000	1.000.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**1.810.194**	**1.810.194**
80020101	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	0	15.123.257	15.123.257
				2	153	3	40	1	0	14.000.000	14.000.000
									0	**29.123.257**	**29.123.257**
80020102	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	0	955.451	955.451
				2	153	3	40	1	0	500.000	500.000
									0	**1.455.451**	**1.455.451**
80020103	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	0	10.725.277	10.725.277
				2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**17.725.277**	**17.725.277**
80020104	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	0	5.017.729	5.017.729
				2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**9.017.729**	**9.017.729**
80020105	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	0	69.416.514	69.416.514
				2	153	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**119.416.514**	**119.416.514**
80020106	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	0	6.787.134	6.787.134
				2	153	3	40	1	0	7.000.000	7.000.000
									0	**13.787.134**	**13.787.134**
80020107	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	0	82.667.093	82.667.093
				2	153	3	40	1	0	80.000.000	80.000.000
									0	**162.667.093**	**162.667.093**
80020108	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	0	1.812.573	1.812.573
				2	153	3	40	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	**3.312.573**	**3.312.573**
80020109	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	0	15.502.464	15.502.464
				2	153	3	40	1	0	13.000.000	13.000.000
									0	**28.502.464**	**28.502.464**
80020110	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	0	9.081.369	9.081.369
				2	153	3	40	1	0	6.000.000	6.000.000
									0	**15.081.369**	**15.081.369**
80020111	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	0	74.361.667	74.361.667
				2	153	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**124.361.667**	**124.361.667**
80020112	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	0	22.929.914	22.929.914
				2	153	3	40	1	0	20.000.000	20.000.000
									0	**42.929.914**	**42.929.914**
80020113	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	0	108.310.437	108.310.437
				2	153	3	40	1	0	100.000.000	100.000.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**208.310.437**	**208.310.437**
80020114	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	0	4.076.418	4.076.418
				2	153	3	40	1	0	4.000.000	4.000.000
									0	**8.076.418**	**8.076.418**
80020115	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	0	31.037.006	31.037.006
				2	153	3	40	1	0	25.000.000	25.000.000
									0	**56.037.006**	**56.037.006**
80020116	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	0	3.861.246	3.861.246
				2	153	3	40	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	**6.861.246**	**6.861.246**
80020117	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	0	15.165.711	15.165.711
				2	153	3	40	1	0	13.000.000	13.000.000
									0	**28.165.711**	**28.165.711**
80020118	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	0	6.737.591	6.737.591
				2	153	3	40	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	**11.737.591**	**11.737.591**
80020119	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	0	34.120.708	34.120.708
				2	153	3	40	1	0	20.000.000	20.000.000
									0	**54.120.708**	**54.120.708**
80020120	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde / Nacional	2	151	3	80	2	0	4.300.000	4.300.000
				2	151	3	90	2	0	6.200.000	6.200.000
									0	**10.500.000**	**10.500.000**
80020121	36211 FUNASA	10.512.2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais / Nacional	2	151	4	40	2	0	17.500.000	17.500.000
									0	**17.500.000**	**17.500.000**
80020122	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	151	3	40	2	0	27.000.000	27.000.000
				2	151	3	90	2	0	6.400.000	6.400.000
				2	151	4	90	2	0	8.100.000	8.100.000
									0	**41.500.000**	**41.500.000**
80020123	36213 ANS	10.125.2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar / Nacional	2	174	3	90	2	0	33.000.000	33.000.000
				2	174	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
80020124	36213 ANS	10.131.2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	2	250	3	90	2	0	4.200.000	4.200.000
									0	**4.200.000**	**4.200.000**
80020125	36213 ANS	10.126.2015.8727.0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar / Nacional	2	174	3	90	2	0	27.969.235	27.969.235
				2	250	4	90	2	0	1.993.799	1.993.799
				2	280	3	90	2	0	5.549.585	5.549.585
				2	280	4	90	2	0	3.468.432	3.468.432
									0	**38.981.051**	**38.981.051**
80020126	36213 ANS	10.122.2115.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	2	151	3	90	2	0	56.317	56.317

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				2	174	3	90	2	0	34.950.000	34.950.000
				2	174	3	91	2	0	150.000	150.000
									0	**35.156.317**	**35.156.317**
80020127	36213 ANS	10.365.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	96.000	96.000
									0	**96.000**	**96.000**
80020128	36213 ANS	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	249.516	249.516
									0	**249.516**	**249.516**
80020129	36213 ANS	10.306.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	2.220.000	2.220.000
									0	**2.220.000**	**2.220.000**
80020130	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	0	69.258.701	69.258.701
				2	151	1	91	1	0	2.000.000	2.000.000
				2	174	1	90	1	0	16.010.634	16.010.634
									0	**87.269.335**	**87.269.335**
80020131	36213 ANS	10.128.2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	2	250	3	90	2	0	2.596.000	2.596.000
				2	250	3	91	2	0	4.000	4.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
80020132	36213 ANS	10.122.2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	0	17.333.290	17.333.290
									0	**17.333.290**	**17.333.290**
80020133	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	151	3	90	2	0	460.000.000	460.000.000
				2	151	4	90	2	0	170.000.000	170.000.000
									0	**630.000.000**	**630.000.000**
80020134	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	151	4	31	2	0	120.000.000	120.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**
80020135	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	151	5	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
80020136	36211 FUNASA	10.122.2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental / Nacional	2	151	3	80	2	0	16.000.000	16.000.000
				2	151	3	90	2	0	82.000.000	82.000.000
									0	**98.000.000**	**98.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**10.982.366.925**	**10.982.366.925**
AUTOR: Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação			**S/PARTIDO**								
80080001	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.12PX.5404	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT / No Município de Tangará da Serra - MT	1	100	4	90	2	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
80080002	66101 CGU	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	1	100	2	90	0	0	170.000	170.000
									0	**170.000**	**170.000**
80080003	02101 Senado Federal	01.122.0551.7122.5664	Construção do Anexo III / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**0**	**3.970.000**	**3.970.000**
AUTOR: Relator Geral			**S/PARTIDO**								
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	6.733.911.201	6.733.911.201
									0	**6.733.911.201**	**6.733.911.201**
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	6.929.429.576	6.929.429.576
				1	112	9	99	2	0	491.968.138	491.968.138
				1	129	9	99	2	0	2.930.000.000	2.930.000.000
				1	140	9	99	2	0	294.413.526	294.413.526
				1	141	9	99	2	0	2.100.000.000	2.100.000.000
				1	151	9	99	2	0	3.320.000.000	3.320.000.000
				1	153	9	99	2	0	2.400.000.000	2.400.000.000
				1	154	9	99	2	0	2.690.807.229	2.690.807.229
				1	178	9	99	2	0	369.000.000	369.000.000
				1	197	9	99	2	0	2.327.650.000	2.327.650.000
									0	**23.853.268.469**	**23.853.268.469**
81000003	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	154	3	90	1	0	2.690.807.229	2.690.807.229
									0	**2.690.807.229**	**2.690.807.229**
81000004	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	0	176.648.116	176.648.116
									0	**176.648.116**	**176.648.116**
81000005	52121 Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	153	1	90	1	0	2.400.000.000	2.400.000.000
									0	**2.400.000.000**	**2.400.000.000**
81000006	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	0	2.030.000.000	2.030.000.000
				1	197	6	90	0	0	2.327.650.000	2.327.650.000
									0	**4.357.650.000**	**4.357.650.000**
81000007	26101 M. da Educação	09.272.0089.0181.0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Distrito Federal	2	151	1	90	1	0	35.533.250	35.533.250
									0	**35.533.250**	**35.533.250**
81000008	26201 Colégio Pedro II	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	0	122.145.562	122.145.562
									0	**122.145.562**	**122.145.562**
81000009	26232 UFBA	09.272.0089.0181.0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado da Bahia	2	151	1	90	1	0	261.178.494	261.178.494
									0	**261.178.494**	**261.178.494**
81000010	26233 UFCE	09.272.0089.0181.0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Ceará	2	151	1	90	1	0	261.309.265	261.309.265
									0	**261.309.265**	**261.309.265**
81000011	26234 UFES	09.272.0089.0181.0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Espírito Santo	2	151	1	90	1	0	100.500.423	100.500.423
									0	**100.500.423**	**100.500.423**
81000012	26235 UFGO	09.272.0089.0181.0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado de Goiás	2	151	1	90	1	0	160.630.757	160.630.757
									0	**160.630.757**	**160.630.757**
81000013	26236 UF - Fluminense/RJ	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	0	311.593.204	311.593.204
									0	**311.593.204**	**311.593.204**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000014	26294 HCPA	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	0	290.000.000	290.000.000
									0	**290.000.000**	**290.000.000**
81000015	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	0	201.968.138	201.968.138
									0	**201.968.138**	**201.968.138**
81000016	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	1	141	3	90	2	0	2.434.398	2.434.398
				1	141	4	90	2	0	5.792.468	5.792.468
									0	**8.226.866**	**8.226.866**
81000017	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	1	141	3	90	2	0	12.725.072	12.725.072
				1	141	4	90	2	0	5.550.999	5.550.999
									0	**18.276.071**	**18.276.071**
81000018	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	8.705.660.146	8.705.660.146
				1	153	9	99	2	0	2.690.807.229	2.690.807.229
									0	**11.396.467.375**	**11.396.467.375**
81000019	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	129	9	99	0	0	900.000.000	900.000.000
									0	**900.000.000**	**900.000.000**
81000020	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	117.765.410	117.765.410
									0	**117.765.410**	**117.765.410**
81000021	32263 DNPM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	205.800.000	205.800.000
									0	**205.800.000**	**205.800.000**
81000022	44201 Ibama	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	4.199.999	4.199.999
									0	**4.199.999**	**4.199.999**
81000023	73104 Transf.Superv.M.Energia	28.845.0903.0547.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) / Nacional	1	141	3	30	1	0	482.328.296	482.328.296
				1	141	3	40	1	0	1.365.671.704	1.365.671.704
									0	**1.848.000.000**	**1.848.000.000**
81000024	41231 ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	166.050.000	166.050.000
									0	**166.050.000**	**166.050.000**
81000025	41902 FUST	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	184.500.000	184.500.000
									0	**184.500.000**	**184.500.000**
81000026	42902 Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	18.450.000	18.450.000
									0	**18.450.000**	**18.450.000**
81000027	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	15.497.064	15.497.064
									0	**15.497.064**	**15.497.064**
81000028	32202 CPRM	18.543.2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000029	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	14.163.000	14.163.000
				1	100	4	90	2	0	14.741.000	14.741.000
									0	**28.904.000**	**28.904.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000030	39253 EPL	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	3	90	3	0	12.346.000	12.346.000
				1	100	4	90	3	0	40.750.000	40.750.000
									0	**53.096.000**	**53.096.000**
81000031	32101 M. de Minas e Energia	28.845.2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) / Nacional	1	100	5	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000032	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.4949.6001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) / Na Amazônia Ocidental	1	172	3	90	2	0	2.237.524	2.237.524
				1	172	4	90	2	0	2.156.549	2.156.549
									0	**4.394.073**	**4.394.073**
81000033	26298 FNDE	12.364.2032.0A12.0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior / Nacional	1	112	3	90	2	0	85.547.120	85.547.120
									0	**85.547.120**	**85.547.120**
81000034	26105 Instituto Benjamin Constant	28.846.0901.0716.0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000
									0	**18.000**	**18.000**
81000035	26298 FNDE	12.364.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
				1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
				1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000036	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	68.080.000	68.080.000
									0	**68.080.000**	**68.080.000**
81000037	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T6.0001	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.078.000	19.078.000
									0	**19.078.000**	**19.078.000**
81000038	63101 AGU	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	1	100	2	90	0	0	140.000	140.000
									0	**140.000**	**140.000**
81000039	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Sul - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000040	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7146	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Leste - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000041	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.080.000	20.080.000
				1	100	4	90	2	0	5.020.000	5.020.000
									0	**25.100.000**	**25.100.000**
81000042	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	14.900.000	14.900.000
									0	**24.900.000**	**24.900.000**
81000043	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.550.000	2.550.000
				1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000044	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.149.000	2.149.000
				1	100	4	90	2	0	1.851.000	1.851.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000045	65101 SPM	14.131.2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000046	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000047	65101 SPM	14.422.2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.042.500	3.042.500
									0	**3.042.500**	**3.042.500**
81000048	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000049	67101 SPPIR	14.122.2103.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.500.000	2.500.000
				1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	40	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000050	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	151	3	40	2	0	27.000.000	27.000.000
				2	151	3	90	2	0	6.400.000	6.400.000
				2	151	4	90	2	0	6.480.000	6.480.000
									0	**39.880.000**	**39.880.000**
81000051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	151	3	90	2	0	460.000.000	460.000.000
				2	151	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**560.000.000**	**560.000.000**
81000052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	151	4	31	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	151	5	90	2	0	170.000.000	170.000.000
									0	**170.000.000**	**170.000.000**
81000054	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	234.000.000	234.000.000
									0	**234.000.000**	**234.000.000**
81000055	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	504.513.986	504.513.986
									0	**504.513.986**	**504.513.986**
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
81000058	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.0022.5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	1	90	1	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
81000059	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.002F.5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	90	1	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000060	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional / Nacional	2	100	1	90	1	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000061	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	2	0	1.800.000	1.800.000
				2	151	4	90	2	0	9.518.330	9.518.330
				2	250	4	90	2	0	178.918	178.918

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				2	280	4	90	2	0	152.752	152.752
									0	**11.650.000**	**11.650.000**
81000062	36210 CONCEIÇÃO	10.301.2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	365.352	365.352
									0	**365.352**	**365.352**
81000063	36210 CONCEIÇÃO	10.365.2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	468.000	468.000
									0	**468.000**	**468.000**
81000064	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	1.675.428	1.675.428
									0	**1.675.428**	**1.675.428**
81000065	36210 CONCEIÇÃO	10.306.2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	3.648.000	3.648.000
									0	**3.648.000**	**3.648.000**
81000066	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.20TP.5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	149.042.534	149.042.534
									0	**149.042.534**	**149.042.534**
81000067	36210 CONCEIÇÃO	10.128.2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS / Nacional	2	151	3	90	2	0	1.890.000	1.890.000
									0	**1.890.000**	**1.890.000**
81000068	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.0110.5027	Contribuição à Previdência Privada / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	281.263	281.263
									0	**281.263**	**281.263**
81000070	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	144	6	90	0	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
81000071	39252 DNIT	26.782.2075.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	9.300.000	9.300.000
									0	**9.300.000**	**9.300.000**
81000072	20101 Presidência da República	04.125.2101.2B82.0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.162.000	2.162.000
				1	100	4	90	2	0	274.000	274.000
									0	**2.436.000**	**2.436.000**
81000073	39252 DNIT	26.782.2075.13YM.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000074	39252 DNIT	26.782.2075.7U29.4263	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná / No Município de Paranaguá - PR	1	100	4	90	3	0	9.057.000	9.057.000
									0	**9.057.000**	**9.057.000**
81000075	39252 DNIT	26.782.2075.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	11.400.000	11.400.000
									0	**11.400.000**	**11.400.000**
81000076	39252 DNIT	26.782.2075.7U21.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	9.450.000	9.450.000
									0	**9.450.000**	**9.450.000**
81000077	39252 DNIT	26.782.2075.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	10.500.000	10.500.000
									0	**10.500.000**	**10.500.000**
81000078	39252 DNIT	26.782.2075.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	9.100.000	9.100.000
									0	**9.100.000**	**9.100.000**
81000079	39252 DNIT	26.782.2075.7U26.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	10.380.000	10.380.000
									0	**10.380.000**	**10.380.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000080	39252 DNIT	26.782.2075.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.750.000	9.750.000
									0	**9.750.000**	**9.750.000**
81000081	39252 DNIT	26.782.2075.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
81000082	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	141	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000083	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000084	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2124.7U20.0001	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000085	26443 EBSERH	28.846.0909.0EA0.0001	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional / Nacional	2	100	5	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000086	62213 INFRAERO	26.781.2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000087	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	74.240.659	74.240.659
									0	**74.240.659**	**74.240.659**
81000088	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	91	2	0	4.621.568	4.621.568
									0	**4.621.568**	**4.621.568**
81000089	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	281.328.523	281.328.523
									0	**281.328.523**	**281.328.523**
81000090	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	211.747.540	211.747.540
									0	**211.747.540**	**211.747.540**
81000091	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	206.767.782	206.767.782
									0	**206.767.782**	**206.767.782**
81000092	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	0	10.830.000	10.830.000
									0	**10.830.000**	**10.830.000**
81000093	39252 DNIT	26.782.2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	10.233.000	10.233.000
									0	**10.233.000**	**10.233.000**
81000094	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
81000095	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
				1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
				1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000096	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.20LN.0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica / Na Região Norte	1	100	3	90	2	0	10.500.000	10.500.000
									0	**10.500.000**	**10.500.000**
81000097	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**900.000**	**900.000**
81000098	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	3.700.000	3.700.000
									0	**3.700.000**	**3.700.000**
81000099	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000100	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000101	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Autazes - AM	1	100	4	90	2	0	1.740.000	1.740.000
									0	**1.740.000**	**1.740.000**
81000102	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barcelos - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000103	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barreirinha - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000104	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Beruri - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000105	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Boa Vista do Ramos - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000106	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Borba - AM	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000107	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Canutama - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000108	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Carauari - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000109	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0192	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Careiro da Várzea - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000110	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0194	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Codajás - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000111	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0195	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Eirunepé - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000112	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000113	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0198	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000114	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0200	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Ipixuna - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000115	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Iranduba - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000116	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itamarati - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000117	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0204	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itapiranga - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000118	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Japurá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000119	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Jutaí - AM	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000120	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Lábrea - AM	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000121	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Parintins - AM	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000122	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	1	100	4	90	2	0	1.205.000	1.205.000
									0	**1.205.000**	**1.205.000**
81000123	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000124	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Paulo de Olivença - AM	1	100	4	90	2	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000125	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000126	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0230	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tapauá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000127	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tonantins - AM	1	100	4	90	2	0	755.000	755.000
									0	**755.000**	**755.000**
81000128	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Abaetetuba - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000129	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Augusto Corrêa - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000130	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000131	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Cametá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000132	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000133	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Juruti - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**600.000**	**600.000**
81000134	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0324	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Monte Alegre - PA	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000135	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Óbidos - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000136	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Oriximiná - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000137	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Miguel do Guamá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000138	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tucuruí - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000139	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Viseu - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000140	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Altamira - PA (Sede)	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000141	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí - AM (Prainha)	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000142	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	7.500.000	7.500.000
									0	**7.500.000**	**7.500.000**
81000143	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6504	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Orla)	1	100	4	90	2	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000144	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6505	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Terminal)	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000145	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	0	4.770.000	4.770.000
									0	**4.770.000**	**4.770.000**
81000146	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LF.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000147	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000148	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.14MZ.0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000149	68201 ANTAQ	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	156	1	90	1	0	625.000	625.000
				2	169	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.625.000**	**1.625.000**
81000150	68201 ANTAQ	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.415.147	21.415.147
				1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
				1	250	3	90	2	0	4.297.859	4.297.859

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**27.213.006**	**27.213.006**
81000151	68201 ANTAQ	26.301.2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	432.420	432.420
									0	**432.420**	**432.420**
81000152	68201 ANTAQ	26.365.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	72.000	72.000
									0	**72.000**	**72.000**
81000153	68201 ANTAQ	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	55.200	55.200
									0	**55.200**	**55.200**
81000154	68201 ANTAQ	26.306.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.224.000	1.224.000
									0	**1.224.000**	**1.224.000**
81000155	68201 ANTAQ	26.130.2101.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000156	68201 ANTAQ	26.125.2101.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000157	68201 ANTAQ	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	53.548.433	53.548.433
									0	**53.548.433**	**53.548.433**
81000158	68201 ANTAQ	26.121.2101.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000159	68201 ANTAQ	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000160	68201 ANTAQ	26.122.2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	9.733.309	9.733.309
									0	**9.733.309**	**9.733.309**
81000161	68101 Secretaria de Portos	26.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000162	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U40.0001	Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000163	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U41.0001	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.600.000	20.600.000
									0	**20.600.000**	**20.600.000**
81000164	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E91.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000165	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E92.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000166	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E93.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000167	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E94.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000168	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E95.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000169	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E96.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000170	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E97.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000171	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E98.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000172	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E99.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000173	68210 CDP	26.784.2074.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000174	68210 CDP	26.784.2074.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000175	68205 CDC	26.784.2074.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000176	68207 CODEBA	26.784.2074.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000177	68207 CODEBA	26.784.2074.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000178	68206 CODESA	26.784.2074.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000179	68211 CDRJ	26.784.2074.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000180	68211 CDRJ	26.784.2074.7U38.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000181	68208 CODESP	26.784.2074.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000182	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.170.000.000	1.170.000.000
				1	100	3	40	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	**1.560.000.000**	**1.560.000.000**
81000183	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.950.000.000	1.950.000.000
									0	**1.950.000.000**	**1.950.000.000**
81000184	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	**390.000.000**	**390.000.000**
81000185	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	13.260.000	13.260.000
				1	100	3	40	1	0	19.890.000	19.890.000
									0	**33.150.000**	**33.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000186	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	151	3	90	1	0	396.404.028	396.404.028
									0	**396.404.028**	**396.404.028**
81000187	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	151	3	90	1	0	477.773.389	477.773.389
									0	**477.773.389**	**477.773.389**
81000188	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	151	3	90	1	0	158.621.802	158.621.802
									0	**158.621.802**	**158.621.802**
81000189	38901 FAT	11.331.2071.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	2	151	3	90	1	0	94.327.297	94.327.297
									0	**94.327.297**	**94.327.297**
81000190	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	151	3	90	1	0	13.383.792	13.383.792
									0	**13.383.792**	**13.383.792**
81000191	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	151	3	90	1	0	88.141.401	88.141.401
									0	**88.141.401**	**88.141.401**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.000.000	43.000.000
									0	**43.000.000**	**43.000.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.000.000	115.000.000
									0	**115.000.000**	**115.000.000**
81000194	42101 M. da Cultura	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura / Nacional	1	100	4	90	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000195	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte / Nacional	1	100	4	40	3	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000196	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000197	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000198	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
				2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000199	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
				2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000200	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	72.000.000	72.000.000
				1	100	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000201	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	24.000.000	24.000.000
				1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000202	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0001	Política Pública sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	32.000.000	32.000.000

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
				1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000203	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
81000204	64101 SDH	14.243.2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / Nacional	2	100	3	30	2	0	12.700.000	12.700.000
				2	100	3	40	2	0	7.300.000	7.300.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000205	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000206	26298 FNDE	12.366.2030.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / Nacional	1	100	3	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000207	26298 FNDE	12.366.2030.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000208	30912 FUNAD	14.422.2060.20EV.0001	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000209	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
				1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000210	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.665.2028.20QY.0001	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) / Nacional	1	100	3	30	2	0	32.400.000	32.400.000
				1	100	3	90	2	0	25.200.000	25.200.000
				1	100	4	30	2	0	44.400.000	44.400.000
				1	100	4	90	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**
81000211	01101 Câmara dos Deputados	01.131.0553.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000212	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.938.094	2.938.094
									0	**2.938.094**	**2.938.094**
81000213	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10S2.5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000214	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.12F2.5664	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.225.000	7.225.000
									0	**7.225.000**	**7.225.000**
81000215	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.471.411	1.471.411
									0	**1.471.411**	**1.471.411**
81000216	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
									0	**1.104.000**	**1.104.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000217	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.230.774	2.230.774
									0	**2.230.774**	**2.230.774**
81000218	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	5.750.000	5.750.000
									0	**5.750.000**	**5.750.000**
81000219	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.752.060	1.752.060
									0	**1.752.060**	**1.752.060**
81000220	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.061.0570.4269.0001	Pleitos Eleitorais / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.438.603	2.438.603
									0	**2.438.603**	**2.438.603**
81000221	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.633.219	3.633.219
									0	**3.633.219**	**3.633.219**
81000222	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000223	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.489.182	1.489.182
									0	**1.489.182**	**1.489.182**
81000224	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000225	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.965.065	1.965.065
									0	**1.965.065**	**1.965.065**
81000226	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.876.145	1.876.145
									0	**1.876.145**	**1.876.145**
81000227	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000228	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.228.300	1.228.300
									0	**1.228.300**	**1.228.300**
81000229	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7E48.1048	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000230	20101 Presidência da República	04.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
81000231	20101 Presidência da República	04.131.2101.2017.0001	Publicidade Institucional / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000232	20101 Presidência da República	04.122.2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	1	100	4	90	2	0	662.910	662.910
									0	**662.910**	**662.910**
81000233	20101 Presidência da República	04.122.2101.14U3.0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.075.000	1.075.000
									0	**1.075.000**	**1.075.000**
81000234	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000235	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	0	875.000	875.000
									0	**875.000**	**875.000**
81000236	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000237	32314 EPE	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	432.739	432.739
									0	**432.739**	**432.739**
81000238	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	734.975	734.975
									0	**734.975**	**734.975**
81000239	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	8.500.090	8.500.090
									0	**8.500.090**	**8.500.090**
81000240	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	3.693.000	3.693.000
									0	**3.693.000**	**3.693.000**
81000241	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.539.500	5.539.500
									0	**5.539.500**	**5.539.500**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.450.000	19.450.000
				2	153	4	90	2	0	550.000	550.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.183.2015.6152.0001	Cartão Nacional de Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	9.278.000	9.278.000
									0	**9.278.000**	**9.278.000**
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nacional	2	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.156.000	43.156.000
									0	**43.156.000**	**43.156.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.640.000	115.640.000
									0	**115.640.000**	**115.640.000**
81000248	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000249	39101 M. dos Transportes	28.846.2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000	30.000
									0	**30.000**	**30.000**
81000250	39207 VALEC	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000251	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.230.000	6.230.000
									0	**6.230.000**	**6.230.000**
81000252	39207 VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000253	39252 DNIT	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000254	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	35.140.000	35.140.000
									0	**35.140.000**	**35.140.000**
81000255	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	91	3	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000256	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.250.000	7.250.000
									0	**7.250.000**	**7.250.000**
81000257	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	91	2	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
81000258	39252 DNIT	26.122.2126.00AH.0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.903.181	1.903.181
									0	**1.903.181**	**1.903.181**
81000259	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.900.000	2.900.000
									0	**2.900.000**	**2.900.000**
81000260	39253 EPL	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.630.000	2.630.000
									0	**2.630.000**	**2.630.000**
81000261	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0001	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	4	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000262	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2069.8695.0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	4	32	2	0	20.744.525	20.744.525
									0	**20.744.525**	**20.744.525**
81000263	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.121.2125.14VN.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	211.107.428	211.107.428
									0	**211.107.428**	**211.107.428**
81000264	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico e Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000265	47205 IBGE	04.122.2125.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000266	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	0	17.800.000	17.800.000
									0	**17.800.000**	**17.800.000**
81000267	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000268	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000269	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA / Nacional	1	100	5	90	2	0	73.273.205	73.273.205
									0	**73.273.205**	**73.273.205**
81000270	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.150.000	2.150.000
									0	**2.150.000**	**2.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000271	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FP.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000272	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	3	0	3.907.649	3.907.649
									0	**3.907.649**	**3.907.649**
81000273	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	167.470	167.470
									0	**167.470**	**167.470**
81000274	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000275	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000276	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000277	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	731.087	731.087
									0	**731.087**	**731.087**
81000278	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	8.185.767	8.185.767
									0	**8.185.767**	**8.185.767**
81000279	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000280	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	777.220	777.220
									0	**777.220**	**777.220**
81000281	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã - MS	1	100	4	30	3	0	2.417.418	2.417.418
									0	**2.417.418**	**2.417.418**
81000282	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.6022	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Taquari	1	100	4	40	2	0	307.470	307.470
									0	**307.470**	**307.470**
81000283	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127C.0026	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	3	0	131.044	131.044
									0	**131.044**	**131.044**
81000284	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2040.140M.0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000285	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Itajaí Mirim	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000286	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6024	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000287	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6025	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Doce	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000288	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.686.750	7.686.750
									0	**7.686.750**	**7.686.750**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000289	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
81000290	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.000.000	19.000.000
									0	**19.000.000**	**19.000.000**
81000291	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.190.000	1.190.000
									0	**1.190.000**	**1.190.000**
81000292	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.124L.0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	1.641.600	1.641.600
									0	**1.641.600**	**1.641.600**
81000293	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	56.000.000	56.000.000
									0	**56.000.000**	**56.000.000**
81000294	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G4.0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000295	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000296	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000297	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81000298	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140S.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	3.448.000	3.448.000
									0	**3.448.000**	**3.448.000**
81000299	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	876.178	876.178
									0	**876.178**	**876.178**
81000300	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RQ.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	316.559	316.559
									0	**316.559**	**316.559**
81000301	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RR.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	598.129	598.129
									0	**598.129**	**598.129**
81000302	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RS.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	758.868	758.868
									0	**758.868**	**758.868**
81000303	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RT.0026	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	116.036	116.036
									0	**116.036**	**116.036**
81000304	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	4.577.255	4.577.255
									0	**4.577.255**	**4.577.255**
81000305	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RW.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	493.517	493.517
									0	**493.517**	**493.517**
81000306	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	2.720.000	2.720.000
									0	**2.720.000**	**2.720.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000307	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	7.600.000	7.600.000
									0	**7.600.000**	**7.600.000**
81000308	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RZ.0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	641.600	641.600
									0	**641.600**	**641.600**
81000309	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S0.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81000310	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S3.0024	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	630.000	630.000
									0	**630.000**	**630.000**
81000311	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S4.0026	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000312	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	3.027.242	3.027.242
									0	**3.027.242**	**3.027.242**
81000313	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
									0	**780.000**	**780.000**
81000314	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000315	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	348.730	348.730
									0	**348.730**	**348.730**
81000316	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	538.262	538.262
									0	**538.262**	**538.262**
81000317	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SA.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	602.380	602.380
									0	**602.380**	**602.380**
81000318	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SB.0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	1.956.748	1.956.748
									0	**1.956.748**	**1.956.748**
81000319	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.326.633	1.326.633
									0	**1.326.633**	**1.326.633**
81000320	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	2.379.205	2.379.205
									0	**2.379.205**	**2.379.205**
81000321	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	128.743	128.743
									0	**128.743**	**128.743**
81000322	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	1.920.000	1.920.000
									0	**1.920.000**	**1.920.000**
81000323	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000324	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SI.0031	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000325	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SJ.0026	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	161.036	161.036
									0	**161.036**	**161.036**
81000326	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	152.210	152.210
									0	**152.210**	**152.210**
81000327	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SL.0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	242.078	242.078
									0	**242.078**	**242.078**
81000328	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SN.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	3.581.672	3.581.672
									0	**3.581.672**	**3.581.672**
81000329	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SO.0026	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	360.878	360.878
									0	**360.878**	**360.878**
81000330	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.223.081	2.223.081
									0	**2.223.081**	**2.223.081**
81000331	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	332.210	332.210
									0	**332.210**	**332.210**
81000332	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.910.000	1.910.000
									0	**1.910.000**	**1.910.000**
81000333	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	3.073.471	3.073.471
									0	**3.073.471**	**3.073.471**
81000334	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.199.485	2.199.485
									0	**2.199.485**	**2.199.485**
81000335	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000336	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	284.344	284.344
									0	**284.344**	**284.344**
81000337	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	3.150.000	3.150.000
									0	**3.150.000**	**3.150.000**
81000338	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VM.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000339	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I60.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000340	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I61.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000341	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I64.0022	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	306.330	306.330
									0	**306.330**	**306.330**
81000342	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	778.571	778.571
									0	**778.571**	**778.571**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000343	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000344	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000345	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7M10.0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	180.000	180.000
									0	**180.000**	**180.000**
81000346	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	3	0	130.230.000	130.230.000
									0	**130.230.000**	**130.230.000**
81000347	53201 CODEVASF	20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
									0	**2.296.402**	**2.296.402**
81000348	53201 CODEVASF	20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.520.000	1.520.000
									0	**1.520.000**	**1.520.000**
81000349	53201 CODEVASF	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000350	53201 CODEVASF	20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	373.008	373.008
									0	**373.008**	**373.008**
81000351	53201 CODEVASF	20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.970.000	5.970.000
									0	**5.970.000**	**5.970.000**
81000352	53201 CODEVASF	20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	3.100.000	3.100.000
									0	**3.100.000**	**3.100.000**
81000353	53201 CODEVASF	20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	7.683.000	7.683.000
									0	**7.683.000**	**7.683.000**
81000354	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
									0	**2.280.000**	**2.280.000**
81000355	53201 CODEVASF	18.544.2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000356	53201 CODEVASF	18.544.2051.12G5.0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.693.373	5.693.373
									0	**5.693.373**	**5.693.373**
81000357	53201 CODEVASF	18.544.2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000358	53201 CODEVASF	18.544.2051.5308.2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais / No Município de Jequitaí - MG	1	100	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000359	53201 CODEVASF	18.544.2051.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.282.640	1.282.640
									0	**1.282.640**	**1.282.640**
81000360	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000361	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	836.000	836.000
									0	**836.000**	**836.000**
81000362	53201 CODEVASF	18.544.2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000363	53201 CODEVASF	17.512.2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	2.800.000	2.800.000
									0	**2.800.000**	**2.800.000**
81000364	53204 DNOCS	20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
									0	**2.296.402**	**2.296.402**
81000365	53204 DNOCS	20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	3.420.000	3.420.000
									0	**3.420.000**	**3.420.000**
81000366	53204 DNOCS	20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**
81000367	53204 DNOCS	20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.519.892	1.519.892
									0	**1.519.892**	**1.519.892**
81000368	53204 DNOCS	20.607.2013.1O17.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
									0	**2.280.000**	**2.280.000**
81000369	53204 DNOCS	20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	2.560.000	2.560.000
									0	**2.560.000**	**2.560.000**
81000370	53204 DNOCS	20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	494.000	494.000
									0	**494.000**	**494.000**
81000371	53204 DNOCS	20.607.2013.1O28.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.900.000	1.900.000
									0	**1.900.000**	**1.900.000**
81000372	53204 DNOCS	18.544.2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	90	2	0	922.410	922.410
									0	**922.410**	**922.410**
81000373	53204 DNOCS	18.544.2051.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	2.060.000	2.060.000
									0	**2.060.000**	**2.060.000**
81000374	53204 DNOCS	18.544.2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	3.420.000	3.420.000
									0	**3.420.000**	**3.420.000**
81000375	53204 DNOCS	18.544.2051.12FV.0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	365.000	365.000
									0	**365.000**	**365.000**
81000376	53204 DNOCS	18.544.2051.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000377	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	0	452.893	452.893
									0	**452.893**	**452.893**
81000378	53204 DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	6.200.000	6.200.000
									0	**6.200.000**	**6.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000379	53204 DNOCS	18.544.2051.7I31.0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.899.116	1.899.116
									0	**1.899.116**	**1.899.116**
81000380	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	30	3	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
81000381	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	40	3	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
81000382	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	30	3	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000383	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000384	56101 M. das Cidades	28.845.2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	1	100	5	90	3	0	900.000.000	900.000.000
									0	**900.000.000**	**900.000.000**
81000385	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000386	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000387	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000388	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.700.000	2.700.000
									0	**2.700.000**	**2.700.000**
81000389	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000390	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.400.000	1.400.000
									0	**1.400.000**	**1.400.000**
81000391	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000392	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000393	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	5.800.000	5.800.000
									0	**5.800.000**	**5.800.000**
81000394	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000395	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000396	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
81000397	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000398	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000399	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000400	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000401	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000402	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000403	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000404	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000405	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000406	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000407	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.074.993	1.074.993
									0	**1.074.993**	**1.074.993**
81000408	36211 FUNASA	10.512.2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais / Nacional	2	100	4	40	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	100	4	31	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000410	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	68.628.898	68.628.898
									0	**68.628.898**	**68.628.898**
81000411	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	100	4	90	2	0	1.620.000	1.620.000
									0	**1.620.000**	**1.620.000**
81000412	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	30	2	0	335.000	335.000
				1	100	4	40	2	0	335.000	335.000
				1	100	4	90	2	0	1.872.252	1.872.252
									0	**2.542.252**	**2.542.252**
81000413	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.729.081	29.729.081
									0	**29.729.081**	**29.729.081**
81000414	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.462.759	2.462.759

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
									0	**2.462.759**	**2.462.759**
81000415	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000416	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	136.364.343	136.364.343
									0	**136.364.343**	**136.364.343**
81000417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	81.366.371	81.366.371
									0	**81.366.371**	**81.366.371**
81000418	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	4	30	2	0	13.690.000	13.690.000
									0	**13.690.000**	**13.690.000**
81000419	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	68.445.000	68.445.000
									0	**68.445.000**	**68.445.000**
81000420	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	151	3	90	1	0	109.540.473	109.540.473
									0	**109.540.473**	**109.540.473**
81000421	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	0	379.051.314	379.051.314
									0	**379.051.314**	**379.051.314**
TOTAL DO AUTOR									**0**	**76.058.912.640**	**76.058.912.640**
TOTAL ...									**0**	**145.038.876.835**	**145.038.876.835**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.3 EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR UNIDADE DE FEDERAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC												
Acre	71020001 Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	9.661.920	31.000.000	40.661.920
										9.661.920	**31.000.000**	**40.661.920**
Acre	71020006 Bancada do Acre	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7002	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / Aquisição de equipamentos e material de consumo para pequenos emprendimentos em municípios - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	3.173.771	0	3.173.771
					1	100	4	30	2	12.695.081	0	12.695.081
										15.868.852	**0**	**15.868.852**
Acre	71020007 Bancada do Acre	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7024	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Insumos para Fomento à Produção - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	1.207.740	0	1.207.740
					1	100	4	30	2	8.454.180	0	8.454.180
										9.661.920	**0**	**9.661.920**
Acre	71020012 Bancada do Acre	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.7000	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / Apoio ao Serviço de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais - No Estado do Acre	1	100	3	30	2	9.500.000	0	9.500.000
										9.500.000	**0**	**9.500.000**
Acre	71020013 Bancada do Acre	39252 DNIT	26.782.2075.2E60.0012	Manutenção de Trechos Rodoviários - km 274,3 - km 764,1 - na BR-364 - no Estado do Acre / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	24.000.000	0	24.000.000
										24.000.000	**0**	**24.000.000**
Acre	80020020 Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Acre	2	153	3	31	1	858.542	0	858.542
										858.542	**0**	**858.542**
Acre	80020021 Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	41	1	3.811.786	0	3.811.786
										3.811.786	**0**	**3.811.786**
Acre	80020076 Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0012	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	330.126	0	330.126
					2	153	3	40	1	330.000	0	330.000
										660.126	**0**	**660.126**
Acre	80020077 Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Acre	2	153	3	30	1	5.769.781	0	5.769.781
					2	153	3	40	1	5.000.000	0	5.000.000
										10.769.781	**0**	**10.769.781**
Brasiléia	71020002 Bancada do Acre	39252 DNIT	26.782.2075.7T71.0154	Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre / No Município de Brasiléia - AC	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
										30.000.000	**0**	**30.000.000**
Brasiléia	71020008 Bancada do Acre	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7246	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Brasiléia - AC	2	151	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
										20.000.000	**0**	**20.000.000**
Cruzeiro do Sul	71020009 Bancada do Acre	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.7000	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Implantação de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos - Cruzeiro do Sul - AC	2	100	4	40	2	24.000.000	0	24.000.000
										24.000.000	**0**	**24.000.000**
Rio Branco	71020005 Bancada do Acre	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / Construção do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	6.000.000	38.639.233	44.639.233
										6.000.000	**38.639.233**	**44.639.233**
Rio Branco	71020010 Bancada do Acre	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7092	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Centro Comercial e Cultural - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	9.500.000	0	9.500.000
										9.500.000	**0**	**9.500.000**
Rio Branco	71020011 Bancada do Acre	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7004	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Apoio à Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	21.000.000	0	21.000.000
										21.000.000	**0**	**21.000.000**
Rio Branco	71020014 Bancada do Acre	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7046	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Interligação do Segundo Distrito à Cidade do Povo - Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	26.000.000	29.000.000	55.000.000
										26.000.000	**29.000.000**	**55.000.000**
Rio Branco	71020015 Bancada do Acre	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0166	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
					1	100	4	90	2	7.200.000	0	7.200.000
										8.000.000	**0**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AC													
Sena Madureira	71020004	Bancada do Acre	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7044	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Urbana Sobre o Rio Iaco Ligando Distritos do Município - Sena Madureira - AC	1	100	4	30	2	26.000.000	0	26.000.000
											26.000.000	**0**	**26.000.000**
Xapuri	71020003	Bancada do Acre	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Acre no Bairro Sibéia - Xapuri - AC	1	100	4	30	2	26.000.000	0	26.000.000
											26.000.000	**0**	**26.000.000**
TOTAL DA UF:											**281.292.927**	**98.639.233**	**379.932.160**
UF: AL													
Alagoas	71030004	Bancada de Alagoas	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.363.2031.6380.7004	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / IFAL - Instituto Federal de Alagoas	1	100	4	90	2	7.800.000	9.200.000	17.000.000
											7.800.000	**9.200.000**	**17.000.000**
Alagoas	71030010	Bancada de Alagoas	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7070	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	30.000.000	8.000.000	38.000.000
											30.000.000	**8.000.000**	**38.000.000**
Alagoas	71030011	Bancada de Alagoas	39252 DNIT	26.782.2075.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416 - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Alagoas	80020044	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0027	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Alagoas	2	153	3	31	1	11.897.646	0	11.897.646
											11.897.646	**0**	**11.897.646**
Alagoas	80020045	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	41	1	16.261.243	0	16.261.243
											16.261.243	**0**	**16.261.243**
Alagoas	80020100	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0027	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	810.194	0	810.194
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											1.810.194	**0**	**1.810.194**
Alagoas	80020101	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	30	1	15.123.257	0	15.123.257
						2	153	3	40	1	14.000.000	0	14.000.000
											29.123.257	**0**	**29.123.257**
Alagoas	81000253	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
											0	**2.500.000**	**2.500.000**
Alagoas	81000289	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	14.000.000	14.000.000
											0	**14.000.000**	**14.000.000**
Alagoas	81000301	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RR.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	598.129	598.129
											0	**598.129**	**598.129**
Alagoas	81000304	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	4.577.255	4.577.255
											0	**4.577.255**	**4.577.255**
Alagoas	81000305	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RW.002	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	493.517	493.517
											0	**493.517**	**493.517**
Alagoas	81000349	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Arapiraca	71030006	Bancada de Alagoas	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1751	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Arapiraca - AL	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
						1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											32.000.000	**0**	**32.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AL													
Arapiraca	71030007	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
						1	100	4	40	2	18.000.000	-18.000.000	0
											18.000.000	**-3.000.000**	**15.000.000**
Arapiraca	71030008	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
						1	100	4	40	2	10.550.000	-10.550.000	0
											10.550.000	**4.450.000**	**15.000.000**
Coruripe	71030009	Bancada de Alagoas	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.7000	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Obras e Ações de Provisão Habitacional - Coruripe - AL	1	100	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Coruripe	71030012	Bancada de Alagoas	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.1772	Construção de Barragens / No Município de Coruripe - AL	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Maceió	71030001	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.7002	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações Complementares no Sistema de Abastecimento de Água - Maceió - AL	2	100	4	30	2	36.000.000	0	36.000.000
											36.000.000	**0**	**36.000.000**
Maceió	71030003	Bancada de Alagoas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	11.550.000	66.450.000	78.000.000
											11.550.000	**66.450.000**	**78.000.000**
Maceió	71030013	Bancada de Alagoas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Municipal - Maceió - AL	2	151	4	40	2	0	23.612.745	23.612.745
						2	153	4	40	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**23.612.745**	**38.612.745**
Maceió	71030014	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7002	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações em Esgotos Sanitários - Maceió - AL	2	100	4	30	2	36.000.000	0	36.000.000
											36.000.000	**0**	**36.000.000**
Maceió	71030016	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Esgotos Sanitários - Maceió - AL	2	100	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Maceió	71030017	Bancada de Alagoas	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.1795	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	35.000.000	5.000.000	40.000.000
											35.000.000	**5.000.000**	**40.000.000**
Maceió	71030018	Bancada de Alagoas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maceió - AL	2	151	3	40	2	0	9.000.000	9.000.000
						2	151	4	40	2	0	9.000.000	9.000.000
						2	153	3	40	2	6.000.000	0	6.000.000
						2	153	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
											12.000.000	**18.000.000**	**30.000.000**
Murici	71030005	Bancada de Alagoas	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Murici - AL	1	100	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Murici	71030005	Bancada de Alagoas	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Murici - AL	1	100	4	40	2	5.000.000	-5.000.000	0
											5.000.000	**-5.000.000**	**0**
Palmeira dos Índios	71030015	Bancada de Alagoas	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmeira dos Índios - AL	1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Penedo	71030002	Bancada de Alagoas	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1821	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Penedo - AL	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DA UF:											**422.992.340**	**154.381.646**	**577.373.986**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Alvarães	81000098	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	3.700.000	3.700.000
											0	**3.700.000**	**3.700.000**
Amazonas	71040001	Bancada do Amazonas	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7020	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	50.000.000	30.000.000	80.000.000
											50.000.000	**30.000.000**	**80.000.000**
Amazonas	71040002	Bancada do Amazonas	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés - Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	48.000.000	0	48.000.000
											48.000.000	**0**	**48.000.000**
Amazonas	71040004	Bancada do Amazonas	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7024	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Hospital Geral da Polícia Militar do Estado - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	5.000.000	15.000.000	20.000.000
											5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
Amazonas	71040006	Bancada do Amazonas	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7086	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral - Região Metropolitana de Manaus - AM	1	100	4	30	2	10.100.000	0	10.100.000
											10.100.000	**0**	**10.100.000**
Amazonas	71040008	Bancada do Amazonas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	151	3	30	2	17.000.000	0	17.000.000
						2	153	3	30	2	13.000.000	0	13.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Amazonas	71040010	Bancada do Amazonas	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7026	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	10.000.000	30.000.000	40.000.000
											10.000.000	**30.000.000**	**40.000.000**
Amazonas	71040011	Bancada do Amazonas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7096	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	9.150.000	20.850.000	30.000.000
											9.150.000	**20.850.000**	**30.000.000**
Amazonas	71040015	Bancada do Amazonas	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7028	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Implantação e Ampliação de Saneamento Básico na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	10.000.000	20.347.070	30.347.070
											10.000.000	**20.347.070**	**30.347.070**
Amazonas	80020022	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0013	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amazonas	2	153	3	31	1	5.201.070	0	5.201.070
											5.201.070	**0**	**5.201.070**
Amazonas	80020023	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	41	1	18.212.661	0	18.212.661
											18.212.661	**0**	**18.212.661**
Amazonas	80020078	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0013	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	1.357.000	0	1.357.000
						2	153	3	40	1	1.357.707	0	1.357.707
											2.714.707	**0**	**2.714.707**
Amazonas	80020079	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	3	30	1	26.277.150	0	26.277.150
						2	153	3	40	1	25.000.000	0	25.000.000
											51.277.150	**0**	**51.277.150**
Anamã	81000099	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
											0	**3.900.000**	**3.900.000**
Anori	81000100	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	3.500.000	3.500.000
											0	**3.500.000**	**3.500.000**
Apuí	81000141	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí - AM (Prainha)	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Autazes	81000101	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Autazes - AM	1	100	4	90	2	0	1.740.000	1.740.000
											0	**1.740.000**	**1.740.000**
Barcelos	81000102	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barcelos - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Barreirinha	81000103	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barreirinha - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Beruri	81000104	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Beruri - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Boa Vista do Ramos	81000105	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Boa Vista do Ramos - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Borba	81000106	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Borba - AM	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Canutama	81000107	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Canutama - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Carauari	81000108	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Carauari - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Careiro da Várzea	81000109	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0192	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Careiro da Várzea - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Codajás	81000110	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0194	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Codajás - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Eirunepé	81000111	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0195	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Eirunepé - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Envira	81000112	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
											0	**3.900.000**	**3.900.000**
Guajará	81000113	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0198	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Ipixuna	81000114	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0200	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Ipixuna - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Iranduba	81000115	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Iranduba - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Itacoatiara	81000142	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	7.500.000	7.500.000
											0	**7.500.000**	**7.500.000**
Itamarati	81000116	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itamarati - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Itapiranga	81000117	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0204	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itapiranga - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Japurá	81000118	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Japurá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Jutaí	81000119	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Jutaí - AM	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Lábrea	81000120	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Lábrea - AM	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Manaus	71040003	Bancada do Amazonas	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Manaus	71040005	Bancada do Amazonas	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central - Manaus - AM	2	153	4	30	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Manaus	71040007	Bancada do Amazonas	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
											3.400.000	**0**	**3.400.000**
Manaus	71040009	Bancada do Amazonas	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0211	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Manaus - AM	1	100	3	30	2	2.040.000	0	2.040.000
						1	100	4	30	2	4.760.000	1.240.000	6.000.000
											6.800.000	**1.240.000**	**8.040.000**
Manaus	71040012	Bancada do Amazonas	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	9.150.000	0	9.150.000
											9.150.000	**0**	**9.150.000**
Manaus	71040013	Bancada do Amazonas	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Manaus	71040014	Bancada do Amazonas	14104 TRE - AM	02.122.0570.7T78.0211	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - MA / No Município de Manaus - AM	1	100	3	90	2	5.600.000	0	5.600.000
						1	100	4	90	2	8.400.000	2.600.000	11.000.000
											14.000.000	**2.600.000**	**16.600.000**
Manaus	81000039	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Sul - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Manaus	81000040	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7146	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Leste - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Manaus	81000146	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LF.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Manaus	81000147	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Manaus	81000148	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.14MZ.0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Parintins	81000121	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Parintins - AM	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Santo Antônio do Içá	81000122	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	1	100	4	90	2	0	1.205.000	1.205.000
											0	**1.205.000**	**1.205.000**
São Gabriel da Cachoeira	81000123	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
São Paulo de Olivença	81000124	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Paulo de Olivença - AM	1	100	4	90	2	0	900.000	900.000
											0	**900.000**	**900.000**
Silves	81000125	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
											0	**3.900.000**	**3.900.000**
Tapauá	81000126	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0230	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tapauá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AM													
Tonantins	81000127	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tonantins - AM	1	100	4	90	2	0	755.000	755.000
											0	**755.000**	**755.000**
TOTAL DA UF:											**363.005.588**	**253.537.070**	**616.542.658**
UF: AP													
Amapá	71050001	Bancada do Amapa	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7034	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação do Arquivo Público Estadual - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	2.900.000	7.261.918	10.161.918
											2.900.000	**7.261.918**	**10.161.918**
Amapá	71050007	Bancada do Amapa	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.7016	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Revitalização da Rodovia JK - AP 010 - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Amapá	71050009	Bancada do Amapa	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.302.2032.20RX.7002	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	7.200.000	-7.200.000	0
						2	100	4	90	2	0	17.200.000	17.200.000
											7.200.000	**10.000.000**	**17.200.000**
Amapá	80020028	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Amapá	2	153	3	31	1	419.288	0	419.288
											419.288	**0**	**419.288**
Amapá	80020029	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	41	1	3.494.551	0	3.494.551
											3.494.551	**0**	**3.494.551**
Amapá	80020084	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0016	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	460.292	0	460.292
						2	153	3	40	1	400.000	0	400.000
											860.292	**0**	**860.292**
Amapá	80020085	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	3	30	1	6.070.422	0	6.070.422
						2	153	3	40	1	5.000.000	0	5.000.000
											11.070.422	**0**	**11.070.422**
Macapá	71050002	Bancada do Amapa	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Revitalização e Urbanização de Canais - Macapá - AP	2	100	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Macapá	71050003	Bancada do Amapa	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.3725.0402	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	12.500.000	0	12.500.000
											12.500.000	**0**	**12.500.000**
Macapá	71050005	Bancada do Amapa	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	30	2	7.000.000	7.000.000	14.000.000
											7.000.000	**7.000.000**	**14.000.000**
Macapá	71050006	Bancada do Amapa	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	7.000.000	7.000.000	14.000.000
											7.000.000	**7.000.000**	**14.000.000**
Macapá	71050008	Bancada do Amapa	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macapá - AP	2	151	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
						2	153	4	40	2	13.000.000	0	13.000.000
											13.000.000	**5.000.000**	**18.000.000**
Macapá	71050010	Bancada do Amapa	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	4.338.476	2.000.000	6.338.476
						1	100	4	40	2	5.061.524	4.000.000	9.061.524
											9.400.000	**6.000.000**	**15.400.000**
Macapá	71050012	Bancada do Amapa	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	3	40	2	7.000.000	0	7.000.000
						2	153	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											17.000.000	**0**	**17.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: AP													
Macapá	71050013	Bancada do Amapa	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0402	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	7.200.000	12.000.000	19.200.000
											7.200.000	**12.000.000**	**19.200.000**
Macapá	71050014	Bancada do Amapa	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0402	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Macapá - AP	1	100	4	30	2	7.200.000	7.000.000	14.200.000
											7.200.000	**7.000.000**	**14.200.000**
Macapá	71050015	Bancada do Amapa	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	7.000.000	7.000.000	14.000.000
											7.000.000	**7.000.000**	**14.000.000**
Mazagão	71050011	Bancada do Amapa	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Mazagão - AP	1	100	4	40	2	18.000.000	0	18.000.000
											18.000.000	**0**	**18.000.000**
Santana	71050004	Bancada do Amapa	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	7.000.000	7.000.000	14.000.000
											7.000.000	**7.000.000**	**14.000.000**
TOTAL DA UF:											**208.244.553**	**75.261.918**	**283.506.471**
UF: BA													
Bahia	71060001	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2075.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Bahia	71060002	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2075.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Bahia	71060003	Bancada da Bahia	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	19.806.154	20.000.000	39.806.154
											19.806.154	**20.000.000**	**39.806.154**
Bahia	71060007	Bancada da Bahia	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	10.000.000	30.000.000	40.000.000
											10.000.000	**30.000.000**	**40.000.000**
Bahia	71060009	Bancada da Bahia	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7080	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	20.000.000	20.000.000	40.000.000
											20.000.000	**20.000.000**	**40.000.000**
Bahia	71060010	Bancada da Bahia	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7016	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Bahia	71060011	Bancada da Bahia	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.7006	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	8.250.000	10.000.000	18.250.000
											8.250.000	**10.000.000**	**18.250.000**
Bahia	71060012	Bancada da Bahia	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.7018	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Bahia	71060013	Bancada da Bahia	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7102	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Bahia	71060014	Bancada da Bahia	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7110	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	16.796.286	15.000.000	31.796.286
											16.796.286	**15.000.000**	**31.796.286**
Bahia	71060016	Bancada da Bahia	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7074	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	19.600.000	25.000.000	44.600.000
											19.600.000	**25.000.000**	**44.600.000**
Bahia	71060019	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Salvador - BA	1	100	4	30	2	29.000.000	20.000.000	49.000.000
											29.000.000	**20.000.000**	**49.000.000**
Bahia	71060020	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7006	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras de Mobilidade Urbana - Salvador - BA	1	100	4	30	2	29.000.000	0	29.000.000
											29.000.000	**0**	**29.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Bahia	80020048	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Bahia	2	153	3	31	1	25.469.070	0	25.469.070
											25.469.070	**0**	**25.469.070**
Bahia	80020049	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	41	1	75.642.404	0	75.642.404
											75.642.404	**0**	**75.642.404**
Bahia	80020104	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0029	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	5.017.729	0	5.017.729
						2	153	3	40	1	4.000.000	0	4.000.000
											9.017.729	**0**	**9.017.729**
Bahia	80020105	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	30	1	69.416.514	0	69.416.514
						2	153	3	40	1	50.000.000	0	50.000.000
											119.416.514	**0**	**119.416.514**
Bahia	81000009	Relator Geral	26232 UFBA	09.272.0089.0181.0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado da Bahia	2	151	1	90	1	261.178.494	0	261.178.494
											261.178.494	**0**	**261.178.494**
Bahia	81000081	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.000.000	8.000.000
											0	**8.000.000**	**8.000.000**
Bahia	81000167	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E94.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Bahia	81000168	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E95.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Bahia	81000176	Relator Geral	68207 CODEBA	26.784.2074.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Bahia	81000177	Relator Geral	68207 CODEBA	26.784.2074.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Bahia	81000306	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	2.720.000	2.720.000
											0	**2.720.000**	**2.720.000**
Bahia	81000335	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Bahia	81000338	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VM.002'	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Bahia	81000351	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.970.000	5.970.000
											0	**5.970.000**	**5.970.000**
Bahia	81000353	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	7.683.000	7.683.000
											0	**7.683.000**	**7.683.000**
Bahia	81000356	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2051.12G5.0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.693.373	5.693.373
											0	**5.693.373**	**5.693.373**
Barreiras	71060005	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2075.7N84.1964	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	3	13.000.000	20.000.000	33.000.000
											13.000.000	**20.000.000**	**33.000.000**
Feira de Santana	71060017	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7068	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	18.000.000	1.095.503	19.095.503
											18.000.000	**1.095.503**	**19.095.503**
Ilhéus	71060008	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.7S30.7000	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia / Construção de Ponte em Ilhéus - BA	1	100	4	30	2	31.000.000	0	31.000.000
											31.000.000	**0**	**31.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: BA													
Salvador	50310001	Com. Fisc Financeira e Controle	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.7T83.2261	Aquisição de Terreno para Ampliação da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	14.000.000	0	14.000.000
											14.000.000	**0**	**14.000.000**
Salvador	71060015	Bancada da Bahia	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	19.600.000	25.000.000	44.600.000
											19.600.000	**25.000.000**	**44.600.000**
Salvador	71060018	Bancada da Bahia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Salvador - BA	1	100	4	40	2	29.000.000	15.000.000	44.000.000
											29.000.000	**15.000.000**	**44.000.000**
Salvador	71060021	Bancada da Bahia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	30	2	8.000.000	0	8.000.000
						2	153	4	30	2	33.000.000	0	33.000.000
											41.000.000	**0**	**41.000.000**
Santo Antônio de Jesus	71060006	Bancada da Bahia	39252 DNIT	26.782.2075.7T72.2275	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santo Antônio de Jesus - na BR-101 - no Estado da Bahia / No Município de Santo Antônio de Jesus - BA	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Vitória da Conquista	71060004	Bancada da Bahia	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.2338	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
TOTAL DA UF:											**931.776.651**	**259.561.876**	**1.191.338.527**
UF: CE													
Ceará	71070004	Bancada do Ceara	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2031.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	8.000.000	12.000.000	20.000.000
											8.000.000	**12.000.000**	**20.000.000**
Ceará	71070006	Bancada do Ceara	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7092	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Centro Olímpico - No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Ceará	71070007	Bancada do Ceara	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7094	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	5.000.000	42.364.000	47.364.000
											5.000.000	**42.364.000**	**47.364.000**
Ceará	71070011	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7252	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	25.000.000	0	25.000.000
											25.000.000	**0**	**25.000.000**
Ceará	71070012	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7468	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações - No Estado do Ceará	2	151	3	30	2	0	1.947.000	1.947.000
						2	151	4	30	2	0	45.735.000	45.735.000
						2	153	3	30	2	7.000.000	0	7.000.000
						2	153	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											17.000.000	**47.682.000**	**64.682.000**
Ceará	71070013	Bancada do Ceara	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7076	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	9.900.000	28.576.000	38.476.000
											9.900.000	**28.576.000**	**38.476.000**
Ceará	71070014	Bancada do Ceara	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7098	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Prolongamento do Anel Viário até a Ponte de Sabiaguaba para acesso ao Centro de Eventos - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	9.900.000	0	9.900.000
											9.900.000	**0**	**9.900.000**
Ceará	71070015	Bancada do Ceara	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7078	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	9.900.000	68.364.000	78.264.000
											9.900.000	**68.364.000**	**78.264.000**
Ceará	71070016	Bancada do Ceara	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7118	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Unidade Integrada de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Ceará	71070017	Bancada do Ceara	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.7066	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Universidade Federal do Ceará	1	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Ceará	71070018	Bancada do Ceara	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7018	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará	1	100	3	30	2	800.000	1.500.000	2.300.000
						1	100	4	30	2	7.200.000	16.288.000	23.488.000
											8.000.000	**17.788.000**	**25.788.000**
Ceará	80020036	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Ceará	2	153	3	31	1	27.032.064	0	27.032.064
											27.032.064	**0**	**27.032.064**
Ceará	80020037	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	41	1	44.091.025	0	44.091.025
											44.091.025	**0**	**44.091.025**
Ceará	80020092	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0023	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	2.694.419	0	2.694.419
						2	153	3	40	1	2.500.000	0	2.500.000
											5.194.419	**0**	**5.194.419**
Ceará	80020093	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	30	1	41.004.201	0	41.004.201
						2	153	3	40	1	30.000.000	0	30.000.000
											71.004.201	**0**	**71.004.201**
Ceará	81000010	Relator Geral	26233 UFCE	09.272.0089.0181.0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Ceará	2	151	1	90	1	261.309.265	0	261.309.265
											261.309.265	**0**	**261.309.265**
Ceará	81000080	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.750.000	9.750.000
											0	**9.750.000**	**9.750.000**
Ceará	81000166	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E93.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Ceará	81000175	Relator Geral	68205 CDC	26.784.2074.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Ceará	81000299	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	876.178	876.178
											0	**876.178**	**876.178**
Ceará	81000316	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	538.262	538.262
											0	**538.262**	**538.262**
Ceará	81000331	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	332.210	332.210
											0	**332.210**	**332.210**
Ceará	81000336	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	284.344	284.344
											0	**284.344**	**284.344**
Ceará	81000344	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Ceará	81000367	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.519.892	1.519.892
											0	**1.519.892**	**1.519.892**
Ceará	81000368	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.1O17.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
											0	**2.280.000**	**2.280.000**
Ceará	81000370	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	494.000	494.000
											0	**494.000**	**494.000**
Ceará	81000374	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	3.420.000	3.420.000
											0	**3.420.000**	**3.420.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: CE													
Ceará	81000379	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.7I31.0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.899.116	1.899.116
											0	**1.899.116**	**1.899.116**
Fortaleza	71070005	Bancada do Ceara	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7074	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Fortaleza - CE	1	100	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
						1	100	4	40	2	21.000.000	-21.000.000	0
											21.000.000	**9.000.000**	**30.000.000**
Fortaleza	71070008	Bancada do Ceara	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1136.1048	Modernização de Instalações da Justiça Federal / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Fortaleza	71070010	Bancada do Ceara	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	151	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
						2	153	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**15.000.000**	**25.000.000**
Fortaleza	81000222	Relator Geral	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Fortaleza	81000229	Relator Geral	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7E48.1048	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Iguatu	71070002	Bancada do Ceara	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7006	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações de Esgotamento Sanitário - Iguatu - CE	2	100	4	40	2	50.000.000	0	50.000.000
						2	151	4	40	2	0	5.000.000	5.000.000
											50.000.000	**5.000.000**	**55.000.000**
Sobral	71070003	Bancada do Ceara	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1156	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Sobral - CE	1	100	4	30	2	10.000.000	6.894.000	16.894.000
											10.000.000	**6.894.000**	**16.894.000**
TOTAL DA UF:											**625.330.974**	**292.262.002**	**917.592.976**
UF: CO													
Região Centro-Oeste	71080014	Bancada do Distrito Federal	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7018	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / RIDE - DF e Entorno - Na Região Centro Oeste	1	100	3	30	2	3.000.000	0	3.000.000
						1	100	4	30	2	27.000.000	0	27.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Região Centro-Oeste	81000395	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Região Centro-Oeste	81000396	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	700.000	700.000
											0	**700.000**	**700.000**
Região Centro-Oeste	81000406	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
TOTAL DA UF:											**30.000.000**	**1.800.000**	**31.800.000**
UF: DF													
Brasília	50250001	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10C4.5664	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	9.000.000	0	9.000.000
											9.000.000	**0**	**9.000.000**
Brasília	50310002	Com. Fisc Financeira e Controle	03101 Tribunal de Contas da União	01.122.0550.12QD.5664	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
											1.000.000	**15.000.000**	**16.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Brasília	71080001	Bancada do Distrito Federal	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7256	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
						2	153	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**2.000.000**	**17.000.000**
Brasília	71080008	Bancada do Distrito Federal	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7260	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer de Brasilia (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF	2	151	4	30	2	0	15.000.000	15.000.000
						2	153	4	30	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**15.000.000**	**50.000.000**
Brasília	71080009	Bancada do Distrito Federal	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CA.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	8.500.000	1.000.000	9.500.000
											8.500.000	**1.000.000**	**9.500.000**
Brasília	80080003	Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação	02101 Senado Federal	01.122.0551.7122.5664	Construção do Anexo III / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Brasília	81000213	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10S2.5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Brasília	81000214	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.12F2.5664	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.225.000	7.225.000
											0	**7.225.000**	**7.225.000**
Brasília	81000218	Relator Geral	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	5.750.000	5.750.000
											0	**5.750.000**	**5.750.000**
Brasília	81000288	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.686.750	7.686.750
											0	**7.686.750**	**7.686.750**
Distrito Federal	60010001	Com. Serv.de Infra-Estrutura	32266 ANEEL	25.122.2119.13E6.0053	Construção do Edifício Sede da ANEEL / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Distrito Federal	71080002	Bancada do Distrito Federal	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	5.000.000	3.000.000	8.000.000
											5.000.000	**3.000.000**	**8.000.000**
Distrito Federal	71080003	Bancada do Distrito Federal	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7036	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Museu de Arte de Brasília - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	625.000	0	625.000
						1	100	4	30	2	1.875.000	2.000.000	3.875.000
											2.500.000	**2.000.000**	**4.500.000**
Distrito Federal	71080004	Bancada do Distrito Federal	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2031.20RG.0053	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	3.700.000	3.500.000	7.200.000
											3.700.000	**3.500.000**	**7.200.000**
Distrito Federal	71080005	Bancada do Distrito Federal	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.8282.0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	15.000.000	1.000.000	16.000.000
											15.000.000	**1.000.000**	**16.000.000**
Distrito Federal	71080006	Bancada do Distrito Federal	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	6.200.000	3.500.000	9.700.000
											6.200.000	**3.500.000**	**9.700.000**
Distrito Federal	71080007	Bancada do Distrito Federal	34103 M. Público do DF e Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	5.000.000	1.000.000	6.000.000
											5.000.000	**1.000.000**	**6.000.000**
Distrito Federal	71080010	Bancada do Distrito Federal	16101 TJDF	02.122.0567.3751.7000	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais / Taguatinga - DF	1	100	4	90	2	15.000.000	1.000.000	16.000.000
											15.000.000	**1.000.000**	**16.000.000**
Distrito Federal	71080011	Bancada do Distrito Federal	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	10.000.000	1.000.000	11.000.000
											10.000.000	**1.000.000**	**11.000.000**
Distrito Federal	71080013	Bancada do Distrito Federal	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7008	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Reformas e Melhorias no Terminal Rodoviário Urbano do Plano Piloto - Distrito Federal	1	100	4	30	2	33.000.000	1.081.882	34.081.882
											33.000.000	**1.081.882**	**34.081.882**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: DF													
Distrito Federal	71080015	Bancada do Distrito Federal	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.7000	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Obras e Ações de Urbanização de Assentamentos Precários - Distrito Federal	1	100	4	30	2	31.000.000	3.000.000	34.000.000
											31.000.000	**3.000.000**	**34.000.000**
Distrito Federal	80020010	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0053	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	1.892.847	0	1.892.847
											1.892.847	**0**	**1.892.847**
Distrito Federal	80020011	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	30	1	16.002.377	0	16.002.377
											16.002.377	**0**	**16.002.377**
Distrito Federal	80020068	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Distrito Federal	2	153	3	31	1	15.652.339	0	15.652.339
											15.652.339	**0**	**15.652.339**
Distrito Federal	80020069	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	41	1	13.310.985	0	13.310.985
											13.310.985	**0**	**13.310.985**
Distrito Federal	81000007	Relator Geral	26101 M. da Educação	09.272.0089.0181.0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Distrito Federal	2	151	1	90	1	35.533.250	0	35.533.250
											35.533.250	**0**	**35.533.250**
Distrito Federal	81000223	Relator Geral	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.489.182	1.489.182
											0	**1.489.182**	**1.489.182**
Distrito Federal	81000233	Relator Geral	20101 Presidência da República	04.122.2101.14U3.0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.075.000	1.075.000
											0	**1.075.000**	**1.075.000**
TOTAL DA UF:											**299.291.798**	**79.307.814**	**378.599.612**
UF: ES													
Anchieta	71090005	Bancada do Espirito Santo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Regional - Anchieta - ES	2	153	4	40	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Espírito Santo	71090002	Bancada do Espirito Santo	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	9.926.287	561.738	10.488.025
											9.926.287	**561.738**	**10.488.025**
Espírito Santo	71090003	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7T73.0032	Construção da Quarta Ponte - Vitória a Cariacica - na BR 262 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Espírito Santo	71090006	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7H16.0032	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
											1.000.000	**0**	**1.000.000**
Espírito Santo	71090008	Bancada do Espirito Santo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Hospital da Região Centro Serrana (Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana-CIM Pedra Azul) - No Estado do Espírito Santo	2	151	4	71	2	0	31.000.000	31.000.000
						2	153	4	71	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**31.000.000**	**46.000.000**
Espírito Santo	71090009	Bancada do Espirito Santo	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7020	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnologicos - Região Metropolitana de Vitória -ES	1	100	4	30	2	7.300.000	-6.600.000	700.000
						1	100	4	90	2	0	7.300.000	7.300.000
											7.300.000	**700.000**	**8.000.000**
Espírito Santo	71090010	Bancada do Espirito Santo	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.7000	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / Implantação de Unidades do Programa Estação Juventude - Na Região Metropolitana de Vitória	1	100	3	30	2	800.000	200.000	1.000.000
						1	100	4	30	2	4.200.000	2.800.000	7.000.000
											5.000.000	**3.000.000**	**8.000.000**
Espírito Santo	71090011	Bancada do Espirito Santo	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.7002	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Implantação de Unidade da Embrapa - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	3.308.762	0	3.308.762
						1	100	4	90	2	6.617.525	0	6.617.525
											9.926.287	**0**	**9.926.287**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Espírito Santo	71090012	Bancada do Espirito Santo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7076	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Linhares - ES	1	100	4	40	2	46.000.000	0	46.000.000
											46.000.000	**0**	**46.000.000**
Espírito Santo	71090014	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.7002	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Jacaraípe - No Município de Serra - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	20.000.000	3.000.000	23.000.000
											20.000.000	**3.000.000**	**23.000.000**
Espírito Santo	71090015	Bancada do Espirito Santo	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2032.20RX.0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	90	2	2.175.000	0	2.175.000
						2	100	4	90	2	3.625.000	0	3.625.000
						2	151	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000
											5.800.000	**2.200.000**	**8.000.000**
Espírito Santo	71090016	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7T74.0032	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Espírito Santo	71090018	Bancada do Espirito Santo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	8.900.000	7.100.000	16.000.000
											8.900.000	**7.100.000**	**16.000.000**
Espírito Santo	80020052	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0032	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	31	1	25.051.792	0	25.051.792
											25.051.792	**0**	**25.051.792**
Espírito Santo	80020053	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	41	1	18.291.731	0	18.291.731
											18.291.731	**0**	**18.291.731**
Espírito Santo	80020108	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0032	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	1.812.573	0	1.812.573
						2	153	3	40	1	1.500.000	0	1.500.000
											3.312.573	**0**	**3.312.573**
Espírito Santo	80020109	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	30	1	15.502.464	0	15.502.464
						2	153	3	40	1	13.000.000	0	13.000.000
											28.502.464	**0**	**28.502.464**
Espírito Santo	81000011	Relator Geral	26234 UFES	09.272.0089.0181.0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Espírito Santo	2	151	1	90	1	100.500.423	0	100.500.423
											100.500.423	**0**	**100.500.423**
Espírito Santo	81000075	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	11.400.000	11.400.000
											0	**11.400.000**	**11.400.000**
Espírito Santo	81000169	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E96.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Espírito Santo	81000178	Relator Geral	68206 CODESA	26.784.2074.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Linhares	71090001	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7N81.3238	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Linhares - ES	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
São Mateus	71090004	Bancada do Espirito Santo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES	2	153	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Serra	71090007	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	26.000.000	0	26.000.000
											26.000.000	**0**	**26.000.000**
Serra	81000092	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	0	10.830.000	10.830.000
											0	**10.830.000**	**10.830.000**
Vila Velha	71090013	Bancada do Espirito Santo	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.3272	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Vila Velha - ES	1	100	4	40	2	20.000.000	3.000.000	23.000.000
											20.000.000	**3.000.000**	**23.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: ES													
Vila Velha	71090017	Bancada do Espirito Santo	39252 DNIT	26.782.2075.7U06.3272	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Vila Velha - ES	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	-1.000.000	0
											1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DA UF:											**433.511.557**	**77.991.738**	**511.503.295**
UF: GO													
Anápolis	71100006	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7082	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Anápolis - GO	1	100	4	40	2	24.000.000	0	24.000.000
											24.000.000	**0**	**24.000.000**
Aparecida de Goiânia	71100007	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7084	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Aparecida de Goiânia - GO	1	100	4	40	2	24.000.000	6.000.000	30.000.000
											24.000.000	**6.000.000**	**30.000.000**
Goiânia	71100004	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	1	100	4	30	2	36.000.000	0	36.000.000
											36.000.000	**0**	**36.000.000**
Goiânia	71100005	Bancada de Goias	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7080	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO	1	100	4	40	2	31.000.000	0	31.000.000
											31.000.000	**0**	**31.000.000**
Goiânia	71100009	Bancada de Goias	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.14PN.5512	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	5	90	2	16.500.000	15.000.000	31.500.000
											16.500.000	**15.000.000**	**31.500.000**
Goiânia	71100010	Bancada de Goias	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000
											15.000.000	**5.000.000**	**20.000.000**
Goiânia	71100016	Bancada de Goias	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	1	100	4	30	2	7.200.000	15.000.000	22.200.000
											7.200.000	**15.000.000**	**22.200.000**
Goiânia	71100018	Bancada de Goias	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2032.20RX.7004	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Hospital das Clínicas - No Município de Goiânia - GO	2	100	3	90	2	3.600.000	0	3.600.000
						2	100	4	90	2	3.600.000	0	3.600.000
						2	151	4	90	2	0	10.433.604	10.433.604
											7.200.000	**10.433.604**	**17.633.604**
Goiás	71100001	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2075.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	14.000.000	0	14.000.000
											14.000.000	**0**	**14.000.000**
Goiás	71100008	Bancada de Goias	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7102	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Adequação do Caminho do Divino Pai Eterno - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	13.950.000	2.000.000	15.950.000
											13.950.000	**2.000.000**	**15.950.000**
Goiás	71100012	Bancada de Goias	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7002	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	2	151	3	30	2	15.000.000	0	15.000.000
						2	153	4	30	2	9.000.000	0	9.000.000
											24.000.000	**0**	**24.000.000**
Goiás	71100013	Bancada de Goias	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7112	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	20.701.378	0	20.701.378
											20.701.378	**0**	**20.701.378**
Goiás	71100014	Bancada de Goias	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	5.400.000	13.500.000	18.900.000
											5.400.000	**13.500.000**	**18.900.000**
Goiás	71100015	Bancada de Goias	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7004	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou R	2	151	4	30	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: GO													
Goiás	71100017	Bancada de Goias	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	25.000.000	8.000.000	33.000.000
											25.000.000	**8.000.000**	**33.000.000**
Goiás	80020008	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0052	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	2.473.743	0	2.473.743
						2	153	3	40	1	1.500.000	0	1.500.000
											3.973.743	**0**	**3.973.743**
Goiás	80020009	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	30	1	26.619.871	0	26.619.871
						2	153	3	40	1	25.000.000	0	25.000.000
											51.619.871	**0**	**51.619.871**
Goiás	80020066	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0052	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Goiás	2	153	3	31	1	17.449.274	0	17.449.274
											17.449.274	**0**	**17.449.274**
Goiás	80020067	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	41	1	31.588.293	0	31.588.293
											31.588.293	**0**	**31.588.293**
Goiás	81000012	Relator Geral	26235 UFGO	09.272.0089.0181.0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado de Goiás	2	151	1	90	1	160.630.757	0	160.630.757
											160.630.757	**0**	**160.630.757**
Goiás	81000273	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	167.470	167.470
											0	**167.470**	**167.470**
Goiás	81000277	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	731.087	731.087
											0	**731.087**	**731.087**
Goiás	81000278	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	8.185.767	8.185.767
											0	**8.185.767**	**8.185.767**
Jataí	71100011	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2075.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Município de Jataí - GO	1	100	4	90	2	30.000.000	10.000.000	40.000.000
											30.000.000	**10.000.000**	**40.000.000**
Rio Verde	71100003	Bancada de Goias	39252 DNIT	26.782.2075.7T95.5615	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Verde - na BR-060 - no Estado de Goiás / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	2	9.000.000	0	9.000.000
											9.000.000	**0**	**9.000.000**
TOTAL DA UF:											**598.213.316**	**94.017.928**	**692.231.244**
UF: MA													
Alcântara	50110003	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	24205 AEB	19.572.2056.7F40.0552	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA / No Município de Alcântara - MA	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Bacabal	71110008	Bancada do Maranhão	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	1	100	4	40	2	14.450.000	0	14.450.000
											14.450.000	**0**	**14.450.000**
Coroatá	71110010	Bancada do Maranhão	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Coroatá - MA	1	100	4	40	2	33.000.000	0	33.000.000
											33.000.000	**0**	**33.000.000**
Maranhão	71110001	Bancada do Maranhão	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.7004	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Abastecimento de Água - São Luis - MA	2	100	4	30	2	45.000.000	0	45.000.000
											45.000.000	**0**	**45.000.000**
Maranhão	71110002	Bancada do Maranhão	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	18.561.875	0	18.561.875
											18.561.875	**0**	**18.561.875**
Maranhão	71110003	Bancada do Maranhão	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	2	11.659.345	20.000.000	31.659.345
											11.659.345	**20.000.000**	**31.659.345**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
Maranhão	71110004	Bancada do Maranhão	53201 CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	25.000.000	20.000.000	45.000.000
											25.000.000	**20.000.000**	**45.000.000**
Maranhão	71110012	Bancada do Maranhão	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.7000	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / Na Região Metropolitana de São Luís - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Maranhão	71110013	Bancada do Maranhão	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	2.600.000	5.000.000	7.600.000
						1	100	4	90	2	2.600.000	5.000.000	7.600.000
											5.200.000	**10.000.000**	**15.200.000**
Maranhão	71110014	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão	2	100	4	30	2	0	11.916.329	11.916.329
						2	151	4	30	2	20.000.000	21.696.926	41.696.926
											20.000.000	**33.613.255**	**53.613.255**
Maranhão	71110016	Bancada do Maranhão	14110 TRE - MA	02.122.0570.5439.7000	Construção de Cartórios Eleitorais / Na Região Metropolitana de São Luís	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Maranhão	80020032	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Maranhão	2	153	3	31	1	6.419.148	0	6.419.148
											6.419.148	**0**	**6.419.148**
Maranhão	80020033	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	41	1	34.142.021	0	34.142.021
											34.142.021	**0**	**34.142.021**
Maranhão	80020088	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0021	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	2.202.294	0	2.202.294
						2	153	3	40	1	2.000.000	0	2.000.000
											4.202.294	**0**	**4.202.294**
Maranhão	80020089	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	30	1	44.403.923	0	44.403.923
						2	153	3	40	1	30.000.000	0	30.000.000
											74.403.923	**0**	**74.403.923**
Maranhão	81000073	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.13YM.002	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Maranhão	81000086	Relator Geral	62213 INFRAERO	26.781.2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Maranhão	81000366	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
											0	**760.000**	**760.000**
Miranda do Norte	71110006	Bancada do Maranhão	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Miranda do Norte - MA	2	151	4	40	2	13.000.000	20.000.000	33.000.000
											13.000.000	**20.000.000**	**33.000.000**
Pinheiro	71110011	Bancada do Maranhão	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	1	100	4	30	2	33.000.000	10.000.000	43.000.000
											33.000.000	**10.000.000**	**43.000.000**
Santa Inês	71110005	Bancada do Maranhão	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santa Inês - MA	1	100	4	40	2	10.300.000	14.700.000	25.000.000
											10.300.000	**14.700.000**	**25.000.000**
São Luís	71110007	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	151	4	50	2	8.000.000	12.000.000	20.000.000
											8.000.000	**12.000.000**	**20.000.000**
São Luís	71110009	Bancada do Maranhão	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0734	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Luís - MA	1	100	4	40	2	10.450.000	0	10.450.000
											10.450.000	**0**	**10.450.000**
São Luís	71110015	Bancada do Maranhão	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - São Luís - MA	2	151	4	40	2	13.000.000	0	13.000.000
											13.000.000	**0**	**13.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MA													
TOTAL DA UF:											**404.788.606**	**146.073.255**	**550.861.861**
UF: MG													
Belo Horizonte	71140010	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Belo Horizonte	71140019	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	40	2	0	2.000.020	2.000.020
						2	151	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**2.000.020**	**10.000.020**
Belo Horizonte	71140021	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	2	100	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	50	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**10.000.000**	**40.000.000**
Divinópolis	50240008	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.783.2072.10H8.2589	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Itaúna	50240002	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.783.2072.13FV.2725	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais / No Município de Itaúna - MG	1	100	4	90	2	44.970.000	0	44.970.000
											44.970.000	**0**	**44.970.000**
Jequitaí	81000358	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2051.5308.2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais / No Município de Jequitaí - MG	1	100	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Juiz de Fora	71140001	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Minas Gerais	71140002	Bancada de Minas Gerais	26255 UFJM	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	11.500.000	11.400.000	22.900.000
											11.500.000	**11.400.000**	**22.900.000**
Minas Gerais	71140003	Bancada de Minas Gerais	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0031	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	18.591.753	0	18.591.753
											18.591.753	**0**	**18.591.753**
Minas Gerais	71140004	Bancada de Minas Gerais	26409 Instituto Federal de MG	12.363.2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	11.500.000	0	11.500.000
											11.500.000	**0**	**11.500.000**
Minas Gerais	71140005	Bancada de Minas Gerais	26260 UNIFAL-MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	11.500.000	0	11.500.000
											11.500.000	**0**	**11.500.000**
Minas Gerais	71140007	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2075.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	4.990.000	0	4.990.000
											4.990.000	**0**	**4.990.000**
Minas Gerais	71140008	Bancada de Minas Gerais	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7024	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Equipamentos e Material Permanente - Em Municípios do Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
						1	100	4	30	2	1.500.000	-1.500.000	0
											1.500.000	**18.500.000**	**20.000.000**
Minas Gerais	71140009	Bancada de Minas Gerais	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	3.800.000	36.200.000	40.000.000
											3.800.000	**36.200.000**	**40.000.000**
Minas Gerais	71140011	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7008	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	30.000.000	30.000.000
						2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
											10.000.000	**30.000.000**	**40.000.000**
Minas Gerais	71140012	Bancada de Minas Gerais	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7014	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
											25.000.000	**0**	**25.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MG													
Minas Gerais	71140013	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	150.000.000	-150.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	150.000.000	150.000.000
											150.000.000	**0**	**150.000.000**
Minas Gerais	71140014	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2075.7S59.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	70.000.000	0	70.000.000
											70.000.000	**0**	**70.000.000**
Minas Gerais	71140015	Bancada de Minas Gerais	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7106	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	18.591.753	6.087.000	24.678.753
											18.591.753	**6.087.000**	**24.678.753**
Minas Gerais	71140016	Bancada de Minas Gerais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7128	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais	2	100	4	30	2	0	7.000.000	7.000.000
						2	151	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
						2	151	4	30	2	8.000.000	-8.000.000	0
											8.000.000	**7.000.000**	**15.000.000**
Minas Gerais	71140017	Bancada de Minas Gerais	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	3.800.000	9.200.000	13.000.000
											3.800.000	**9.200.000**	**13.000.000**
Minas Gerais	71140018	Bancada de Minas Gerais	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.7054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
						1	100	4	90	2	2.300.000	-2.300.000	0
											2.300.000	**27.700.000**	**30.000.000**
Minas Gerais	71140022	Bancada de Minas Gerais	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.7000	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Material Permanente e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	6.000.000	7.000.000
						1	100	4	30	2	13.169.372	0	13.169.372
											14.169.372	**6.000.000**	**20.169.372**
Minas Gerais	80020050	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0031	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	31	1	85.772.656	0	85.772.656
											85.772.656	**0**	**85.772.656**
Minas Gerais	80020051	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	41	1	103.099.688	0	103.099.688
											103.099.688	**0**	**103.099.688**
Minas Gerais	80020106	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0031	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	6.787.134	0	6.787.134
						2	153	3	40	1	7.000.000	0	7.000.000
											13.787.134	**0**	**13.787.134**
Minas Gerais	80020107	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	30	1	82.667.093	0	82.667.093
						2	153	3	40	1	80.000.000	0	80.000.000
											162.667.093	**0**	**162.667.093**
Minas Gerais	81000322	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	1.920.000	1.920.000
											0	**1.920.000**	**1.920.000**
Minas Gerais	81000324	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SI.0031	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Minas Gerais	81000343	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
											0	**5.000.000**	**5.000.000**
Montes Claros	71140020	Bancada de Minas Gerais	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7094	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Montes Claros - MG	1	100	4	40	2	47.000.000	0	47.000.000
											47.000.000	**0**	**47.000.000**
Uberaba	71140006	Bancada de Minas Gerais	39252 DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais / No Município de Uberaba - MG	1	100	4	90	3	7.520.000	0	7.520.000
											7.520.000	**0**	**7.520.000**
TOTAL DA UF:											**943.059.449**	**178.407.020**	**1.121.466.469**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Campo Grande	71130001	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7282	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Campo Grande - MS	2	151	4	40	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Campo Grande	71130004	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campo Grande - MS	2	100	4	40	2	0	7.789.395	7.789.395
						2	151	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**7.789.395**	**17.789.395**
Campo Grande	71130009	Bancada do Mato Grosso do Sul	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7010	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	31.000.000	0	31.000.000
											31.000.000	**0**	**31.000.000**
Corumbá	71130013	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Corumbá - MS	2	100	4	40	2	0	7.789.395	7.789.395
						2	151	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**7.789.395**	**17.789.395**
Dourados	71130014	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dourados - MS	2	100	4	30	2	0	7.789.395	7.789.395
						2	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**7.789.395**	**17.789.395**
Mato Grosso do Sul	50240007	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.782.2075.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Mato Grosso do Sul	71130002	Bancada do Mato Grosso do Sul	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	6.600.000	4.589.395	11.189.395
						1	100	4	90	2	0	6.600.000	6.600.000
											6.600.000	**11.189.395**	**17.789.395**
Mato Grosso do Sul	71130005	Bancada do Mato Grosso do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	3	30	2	0	2.789.395	2.789.395
						2	100	4	30	2	0	2.789.395	2.789.395
						2	151	3	30	2	10.000.000	0	10.000.000
						2	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											20.000.000	**5.578.790**	**25.578.790**
Mato Grosso do Sul	71130006	Bancada do Mato Grosso do Sul	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7010	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Complementação da Implantação da MS 473 - Km 0 ao Km 18 - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Mato Grosso do Sul	71130007	Bancada do Mato Grosso do Sul	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.302.2032.20RX.7006	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado do Mato Grosso do Sul	2	100	3	90	2	3.300.000	5.594.696	8.894.696
						2	100	4	90	2	3.300.000	5.594.696	8.894.696
											6.600.000	**11.189.392**	**17.789.392**
Mato Grosso do Sul	71130011	Bancada do Mato Grosso do Sul	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0054	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	8.900.000	-8.900.000	0
											8.900.000	**-8.900.000**	**0**
Mato Grosso do Sul	71130011	Bancada do Mato Grosso do Sul	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	0	17.789.395	17.789.395
											0	**17.789.395**	**17.789.395**
Mato Grosso do Sul	71130012	Bancada do Mato Grosso do Sul	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7006	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	0	18.643.823	18.643.823
						1	100	4	90	3	15.854.429	-15.854.429	0
											15.854.429	**2.789.394**	**18.643.823**
Mato Grosso do Sul	71130015	Bancada do Mato Grosso do Sul	39252 DNIT	26.782.2075.7S56.0054	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Mato Grosso do Sul	80020012	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0054	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	1.899.123	0	1.899.123
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											2.899.123	**0**	**2.899.123**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MS													
Mato Grosso do Sul	80020013	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	30	1	10.999.725	0	10.999.725
						2	153	3	40	1	13.000.000	0	13.000.000
											23.999.725	**0**	**23.999.725**
Mato Grosso do Sul	80020070	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	31	1	7.389.404	0	7.389.404
											7.389.404	**0**	**7.389.404**
Mato Grosso do Sul	80020071	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	41	1	12.684.241	0	12.684.241
											12.684.241	**0**	**12.684.241**
Mato Grosso do Sul	81000282	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.6022	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Taquari	1	100	4	40	2	0	307.470	307.470
											0	**307.470**	**307.470**
Nova Andradina	71130008	Bancada do Mato Grosso do Sul	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.5253	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Nova Andradina - MS	1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Ponta Porã	71130010	Bancada do Mato Grosso do Sul	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7012	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Ponta Porã - MS	1	100	4	40	2	31.000.000	0	31.000.000
											31.000.000	**0**	**31.000.000**
Ponta Porã	81000281	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã - MS	1	100	4	30	3	0	2.417.418	2.417.418
											0	**2.417.418**	**2.417.418**
TOTAL DA UF:											**376.926.922**	**65.729.439**	**442.656.361**
UF: MT													
Cuiabá	71120005	Bancada do Mato Grosso	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7002	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Construção de novas instalações para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Cuiabá - MT	2	100	4	40	2	0	13.216.000	13.216.000
						2	151	4	40	2	18.000.000	0	18.000.000
											18.000.000	**13.216.000**	**31.216.000**
Estado de Mato Grosso	71120001	Bancada do Mato Grosso	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7080	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rodovia MT-270 - Trecho Rondonópolis - Mimoso - No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	11.000.000	11.608.000	22.608.000
											11.000.000	**11.608.000**	**22.608.000**
Estado de Mato Grosso	71120002	Bancada do Mato Grosso	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7104	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	25.493.248	0	25.493.248
											25.493.248	**0**	**25.493.248**
Estado de Mato Grosso	71120003	Bancada do Mato Grosso	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7020	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Estado de Mato Grosso	71120004	Bancada do Mato Grosso	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso	2	100	4	30	2	0	13.224.608	13.224.608
						2	151	3	30	2	9.000.000	0	9.000.000
						2	151	4	30	2	9.000.000	0	9.000.000
											18.000.000	**13.224.608**	**31.224.608**
Estado de Mato Grosso	71120007	Bancada do Mato Grosso	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7090	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - MT	1	100	4	30	2	35.000.000	6.608.000	41.608.000
											35.000.000	**6.608.000**	**41.608.000**
Estado de Mato Grosso	71120008	Bancada do Mato Grosso	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Desenvolvimento Urbano na RM do Vale do Rio Cuiabá - MT	1	100	4	30	2	26.000.000	6.608.000	32.608.000
											26.000.000	**6.608.000**	**32.608.000**
Estado de Mato Grosso	71120010	Bancada do Mato Grosso	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	10.000.000	6.608.000	16.608.000
											10.000.000	**6.608.000**	**16.608.000**
Estado de Mato Grosso	71120011	Bancada do Mato Grosso	26397 Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	17.278.836	-17.278.836	0
						2	100	4	30	2	0	17.278.836	17.278.836
											17.278.836	**0**	**17.278.836**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Estado de Mato Grosso	71120012	Bancada do Mato Grosso	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7016	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Restauração do Centro Histórico de Cuiabá - Estado deMato Grosso - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	6.600.000	18.216.000	24.816.000
											6.600.000	**18.216.000**	**24.816.000**
Estado de Mato Grosso	71120013	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2075.7M76.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	30.000.000	-30.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Estado de Mato Grosso	71120015	Bancada do Mato Grosso	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7014	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Estado de Mato Grosso	71120016	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2075.7T96.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Estado de Mato Grosso	71120017	Bancada do Mato Grosso	39252 DNIT	26.782.2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	-5.000.000	0
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Estado de Mato Grosso	71120018	Bancada do Mato Grosso	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	151	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Estado de Mato Grosso	71130003	Bancada do Mato Grosso do Sul	39252 DNIT	26.782.2075.7N44.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Estado de Mato Grosso	80020006	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0051	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	2.002.581	0	2.002.581
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											3.002.581	**0**	**3.002.581**
Estado de Mato Grosso	80020007	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	30	1	21.004.708	0	21.004.708
						2	153	3	40	1	15.000.000	0	15.000.000
											36.004.708	**0**	**36.004.708**
Estado de Mato Grosso	80020064	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0051	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	31	1	7.872.922	0	7.872.922
											7.872.922	**0**	**7.872.922**
Estado de Mato Grosso	80020065	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	41	1	15.974.169	0	15.974.169
											15.974.169	**0**	**15.974.169**
Estado de Mato Grosso	81000076	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U21.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	9.450.000	9.450.000
											0	**9.450.000**	**9.450.000**
Estado de Mato Grosso	81000093	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	10.233.000	10.233.000
											0	**10.233.000**	**10.233.000**
Estado de Mato Grosso	81000272	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	3	0	3.907.649	3.907.649
											0	**3.907.649**	**3.907.649**
Primavera do Leste	71120014	Bancada do Mato Grosso	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7484	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Centro de Especialidades, Apoio diagnósticos e Reabilitação - Primavera do Leste - MT	2	100	4	30	2	0	6.608.000	6.608.000
						2	151	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**6.608.000**	**11.608.000**
Sinop	71120006	Bancada do Mato Grosso	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7044	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Batalhão de Infantaria - Sinop - MT	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
						1	100	4	90	2	9.000.000	0	9.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Tangará da Serra	71120009	Bancada do Mato Grosso	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7280	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Regional - Tangará da Serra - MT	2	151	4	30	2	18.000.000	0	18.000.000
											18.000.000	**0**	**18.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: MT													
Tangará da Serra	80080001	Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.12PX.5404	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT / No Município de Tangará da Serra - MT	1	100	4	90	2	1.800.000	0	1.800.000
											1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DA UF:											**397.026.464**	**106.287.257**	**503.313.721**
UF: NA													
Nacional	50010001	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
						1	100	4	30	2	8.000.000	0	8.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50010002	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.20UE.0001	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50010003	Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	30911 FNSP	06.181.2070.2B00.0001	Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Nacional	50020001	Com. Turismo e Desporto	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	1	100	4	40	2	0	246.781.273	246.781.273
						1	100	4	40	2	41.000.000	-41.000.000	0
											41.000.000	**205.781.273**	**246.781.273**
Nacional	50020002	Com. Turismo e Desporto	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	1	100	4	40	2	40.000.000	80.000.000	120.000.000
											40.000.000	**80.000.000**	**120.000.000**
Nacional	50020003	Com. Turismo e Desporto	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	30	2	2.400.000	0	2.400.000
						1	100	4	40	2	5.600.000	0	5.600.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50030001	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.6381.0001	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	5	90	2	6.500.000	0	6.500.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50030002	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2067.20W6.0001	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Nacional	1	100	3	90	2	5.200.000	0	5.200.000
						1	100	4	90	2	1.300.000	0	1.300.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50030003	Com. Meio Amb Desenv Sustentável	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2050.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez / Nacional	1	100	3	90	2	1.900.000	0	1.900.000
						1	100	4	90	2	8.100.000	0	8.100.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50100001	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional	1	100	3	90	2	12.061.230	0	12.061.230
						1	100	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
											37.061.230	**0**	**37.061.230**
Nacional	50100002	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / Nacional	1	100	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
						1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	50100003	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	12.600.000	0	12.600.000
						1	100	4	90	2	12.700.000	0	12.700.000
											25.300.000	**0**	**25.300.000**
Nacional	50100004	Com. Agricultura Pec Abast D. Rural	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50110001	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0001	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Nacional	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
						1	100	4	30	2	8.000.000	0	8.000.000
						1	100	4	90	2	11.200.000	0	11.200.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	50110002	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50110004	Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	50120001	Com. Const. Justiça e de Cidadania	15126 CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	6.000.000	0	6.000.000
						1	100	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
											12.000.000	**0**	**12.000.000**
Nacional	50120003	Com. Const. Justiça e de Cidadania	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0001	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
						1	100	4	90	2	27.000.000	0	27.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	50130001	Com. Defesa do Consumidor	32266 ANEEL	25.125.2033.4880.0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica / Nacional	1	100	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	50130002	Com. Defesa do Consumidor	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Nacional	50150001	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50150002	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	100	4	30	2	4.500.000	0	4.500.000
						1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50150003	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50150004	Com. Des Econômico, Ind. e Comércio	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.128.2055.20QR.7000	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial / Treinamento e Capacitação de Mão de Obra - Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50160001	Com. Educação e Cultura	26101 M. da Educação	12.364.2032.4002.0001	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50160002	Com. Educação e Cultura	26101 M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
						1	100	4	90	2	4.500.000	0	4.500.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	50160003	Com. Educação e Cultura	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
						1	100	4	90	2	72.000.000	80.000.000	152.000.000
											80.000.000	**80.000.000**	**160.000.000**
Nacional	50160004	Com. Educação e Cultura	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	0	18.500.000	18.500.000
						1	100	4	90	2	0	6.500.000	6.500.000
						1	100	3	90	2	13.500.000	-13.500.000	0
						1	100	4	90	2	1.500.000	-1.500.000	0
											15.000.000	**10.000.000**	**25.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50170001	Com. Finanças e Tributação	25101 M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
											1.000.000	**0**	**1.000.000**
Nacional	50170002	Com. Finanças e Tributação	25101 M. da Fazenda	28.846.0909.0E54.0001	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB / Nacional	1	100	5	90	2	1.000.000	0	1.000.000
											1.000.000	**0**	**1.000.000**
Nacional	50170004	Com. Finanças e Tributação	25913 F. Esp. Trein. Desenvolvimento	04.128.2038.20VE.7000	Promoção da Educação Fiscal / Capacitação de agentes públicos das três esferas de governo nas áreas de finanças públicas e tributação - Escola de Administração Fazendária - Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	50170006	Com. Finanças e Tributação	61201 IPEA	04.571.2038.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	50180001	Com. Minas e Energia	52131 Comando da Marinha	05.572.2058.14T7.0001	Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50180002	Com. Minas e Energia	32266 ANEEL	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	50180003	Com. Minas e Energia	32263 DNPM	22.122.2119.14UE.0001	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM / Nacional	1	100	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Nacional	50180004	Com. Minas e Energia	32265 ANP	25.125.2022.2391.0001	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	50200001	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Nacional	50200002	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional	1	100	3	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	50200003	Com. Rel Exteriores e Def. Nacional	52133 SECIRM	05.571.2046.14ML.0001	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz / Nacional	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	50210001	Com. Seguridade Social e Familia	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	151	4	90	2	7.052.822	0	7.052.822
											7.052.822	**0**	**7.052.822**
Nacional	50210002	Com. Seguridade Social e Familia	55901 FNAS	08.244.2037.2A65.0001	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Nacional	2	151	3	41	2	7.052.822	0	7.052.822
											7.052.822	**0**	**7.052.822**
Nacional	50210003	Com. Seguridade Social e Familia	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	15.000.000	-15.000.000	0
						2	151	4	40	3	0	15.000.000	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	50210004	Com. Seguridade Social e Familia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2055.2E47.7000	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos / Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional	2	100	3	90	2	0	25.000.000	25.000.000
						2	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
						2	153	3	90	2	15.000.000	0	15.000.000
						2	153	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											35.000.000	**50.000.000**	**85.000.000**
Nacional	50220001	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / Nacional	1	100	3	30	2	3.526.411	0	3.526.411
						1	100	3	40	2	3.526.411	0	3.526.411
											7.052.822	**0**	**7.052.822**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50220002	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	174	3	50	2	150.000	0	150.000
						2	176	3	50	2	1.350.000	0	1.350.000
											1.500.000	**0**	**1.500.000**
Nacional	50220003	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38901 FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	151	4	90	2	7.052.822	0	7.052.822
											7.052.822	**0**	**7.052.822**
Nacional	50220004	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	2	151	3	30	2	7.052.822	0	7.052.822
											7.052.822	**0**	**7.052.822**
Nacional	50220005	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Nacional	50220006	Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público	33201 INSS	09.271.2061.116V.0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / Nacional	2	151	4	90	2	7.052.822	0	7.052.822
											7.052.822	**0**	**7.052.822**
Nacional	50230001	Com. Desenv. Urbano	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	50230002	Com. Desenv. Urbano	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Nacional	1	100	4	90	2	6.500.000	-6.500.000	0
						1	100	4	90	3	0	6.500.000	6.500.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50230003	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nacional	1	100	3	40	2	20.000.000	0	20.000.000
						1	100	4	40	2	60.000.000	220.782.258	280.782.258
											80.000.000	**220.782.258**	**300.782.258**
Nacional	50230004	Com. Desenv. Urbano	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.20MG.000	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos / Nacional	1	100	3	42	2	3.250.000	0	3.250.000
						1	100	4	42	2	3.250.000	0	3.250.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50230005	Com. Desenv. Urbano	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.0001	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Nacional	1	100	3	30	2	2.200.000	0	2.200.000
						1	100	3	40	2	2.200.000	0	2.200.000
						1	100	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											24.400.000	**0**	**24.400.000**
Nacional	50250002	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	8.800.000	0	8.800.000
											8.800.000	**0**	**8.800.000**
Nacional	50250003	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	3	90	2	4.000.000	0	4.000.000
						1	100	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	50250004	Comissão Diretora da Câmara dos Deputados	01101 Câmara dos Deputados	01.306.0553.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	4.000.000	0	4.000.000
											4.000.000	**0**	**4.000.000**
Nacional	50300001	Com. Direitos Humanos e Minorias	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.0001	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	15.000.000	16.000.000
											2.000.000	**30.000.000**	**32.000.000**
Nacional	50300002	Com. Direitos Humanos e Minorias	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	50300003	Com. Direitos Humanos e Minorias	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	7.000.000	7.000.000	14.000.000
						1	100	4	30	2	3.000.000	3.000.000	6.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Nacional	50300004	Com. Direitos Humanos e Minorias	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	3.000.000	0	3.000.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	50330001	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	6.500.000	0	6.500.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50330002	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0001	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Nacional	1	100	4	90	2	6.500.000	-6.500.000	0
						1	100	4	90	3	0	6.500.000	6.500.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	50330003	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	50330004	Com. Amazônia Integ Nac D. Regional	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	60010002	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.783.2072.7S26.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional / Nacional	1	100	4	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	60010003	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.784.2073.7U05.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia / Nacional	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Nacional	60010004	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Nacional	60010005	Com. Serv.de Infra-Estrutura	39253 EPL	26.783.2072.7S27.0001	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
											60.000.000	**0**	**60.000.000**
Nacional	60010006	Com. Serv.de Infra-Estrutura	41101 M. das Comunicações	24.126.2025.14U7.0001	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	60020001	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.123B.0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) / Nacional	1	100	4	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	60020002	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T5.0001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	1	100	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Nacional	60020003	Com. Relações Ext e Defesa Nacional	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.000	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	60030001	Com. Const. Justiça e Cidadania	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.301.0568.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	10.000.000	40.000.000	50.000.000
											10.000.000	**40.000.000**	**50.000.000**
Nacional	60030002	Com. Const. Justiça e Cidadania	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
						1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60030003	Com. Const. Justiça e Cidadania	34101 M. Público Federal	03.122.0581.3752.0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais / Nacional	1	100	3	90	2	16.500.000	0	16.500.000
						1	100	4	90	2	9.900.000	0	9.900.000
						1	100	5	90	2	6.600.000	0	6.600.000
											33.000.000	**0**	**33.000.000**
Nacional	60030004	Com. Const. Justiça e Cidadania	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	60030005	Com. Const. Justiça e Cidadania	30202 FUNAI	14.125.2065.20UF.7000	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato / Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena - Nacional	1	100	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	60040001	Com. Educação, Cultura e Esporte	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	30	2	4.800.000	0	4.800.000
						1	100	3	40	2	9.600.000	0	9.600.000
						1	100	3	90	2	9.600.000	30.000.000	39.600.000
						1	100	4	30	2	11.200.000	0	11.200.000
						1	100	4	40	2	22.400.000	0	22.400.000
						1	100	4	90	2	22.400.000	70.000.000	92.400.000
											80.000.000	**100.000.000**	**180.000.000**
Nacional	60040002	Com. Educação, Cultura e Esporte	26101 M. da Educação	12.363.2031.20RG.0001	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	4	90	2	5.000.000	20.000.000	25.000.000
											5.000.000	**20.000.000**	**25.000.000**
Nacional	60040004	Com. Educação, Cultura e Esporte	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	25.000.000	30.000.000
						1	100	4	90	2	10.000.000	25.000.000	35.000.000
											15.000.000	**50.000.000**	**65.000.000**
Nacional	60050001	Com. Assuntos Economicos	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	10.000.000	18.000.000
											8.000.000	**10.000.000**	**18.000.000**
Nacional	60050002	Com. Assuntos Economicos	25101 M. da Fazenda	04.364.2039.0556.0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas / Nacional	1	100	3	50	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	60050003	Com. Assuntos Economicos	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Nacional	60050004	Com. Assuntos Economicos	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2023.147K.0001	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores / Nacional	1	100	3	90	2	8.000.000	20.000.000	28.000.000
											8.000.000	**20.000.000**	**28.000.000**
Nacional	60060001	Com. Assuntos Sociais	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	153	4	40	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Nacional	60060002	Com. Assuntos Sociais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	60060003	Com. Assuntos Sociais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						2	153	4	90	2	45.000.000	0	45.000.000
											55.000.000	**0**	**55.000.000**
Nacional	60060004	Com. Assuntos Sociais	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	153	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	60070001	Comissão Diretora do Senado Federal	02101 Senado Federal	01.131.0551.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	4.000.000	3.000.000	7.000.000
											4.000.000	**3.000.000**	**7.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60070002	Comissão Diretora do Senado Federal	02101 Senado Federal	01.301.0551.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	8.000.000	8.000.000
						2	100	3	90	2	8.000.000	-6.000.000	2.000.000
											8.000.000	**2.000.000**	**10.000.000**
Nacional	60070003	Comissão Diretora do Senado Federal	02101 Senado Federal	01.031.0551.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	3	90	2	2.000.000	5.000.000	7.000.000
						1	100	4	90	2	8.000.000	5.000.000	13.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Nacional	60080001	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.20MG.000	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos / Nacional	1	100	3	40	2	1.300.000	0	1.300.000
						1	100	4	40	2	5.200.000	0	5.200.000
											6.500.000	**0**	**6.500.000**
Nacional	60080002	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	52133 SECIRM	05.571.2046.2518.0001	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
						1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	60080003	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	03101 Tribunal de Contas da União	01.032.0550.4018.0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais / Nacional	1	100	3	90	2	6.500.000	5.000.000	11.500.000
						1	100	4	90	2	3.500.000	5.000.000	8.500.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Nacional	60080004	Com. Meio Amb, Defesa Cons e Fiscal	34101 M. Público Federal	03.125.0581.2508.0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei / Nacional	1	100	3	90	2	14.000.000	5.000.000	19.000.000
						1	100	4	90	2	21.000.000	5.000.000	26.000.000
											35.000.000	**10.000.000**	**45.000.000**
Nacional	60090001	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	12.500.000	17.500.000
						1	100	4	30	2	5.000.000	12.500.000	17.500.000
											10.000.000	**25.000.000**	**35.000.000**
Nacional	60090002	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	64101 SDH	14.242.2063.210N.0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Nacional	2	100	3	30	2	9.000.000	0	9.000.000
						2	100	4	30	2	9.000.000	0	9.000.000
											18.000.000	**0**	**18.000.000**
Nacional	60090003	Com. Direitos Humanos e Legis Parti	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
						1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
											6.000.000	**0**	**6.000.000**
Nacional	60110001	Com. Desenv Regional e Turismo	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.0001	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	60110002	Com. Desenv Regional e Turismo	56101 M. das Cidades	15.122.2116.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
						1	100	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	60110003	Com. Desenv Regional e Turismo	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
						1	100	4	40	2	7.000.000	265.781.273	272.781.273
											8.000.000	**265.781.273**	**273.781.273**
Nacional	60110004	Com. Desenv Regional e Turismo	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	25.000.000	0	25.000.000
						1	100	3	90	2	25.000.000	20.000.000	45.000.000
											50.000.000	**20.000.000**	**70.000.000**
Nacional	60120001	Com. Agricultura e Reforma Agrária	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	100	3	40	2	6.000.000	10.000.000	16.000.000
						1	100	3	90	2	6.000.000	10.000.000	16.000.000
						1	100	4	40	2	12.000.000	80.000.000	92.000.000
											24.000.000	**100.000.000**	**124.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	60120002	Com. Agricultura e Reforma Agrária	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	60120003	Com. Agricultura e Reforma Agrária	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	40	2	12.000.000	0	12.000.000
											17.000.000	**0**	**17.000.000**
Nacional	60120004	Com. Agricultura e Reforma Agrária	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	40	2	3.999.703	20.000.000	23.999.703
						1	100	4	40	2	10.000.000	80.000.000	90.000.000
											13.999.703	**100.000.000**	**113.999.703**
Nacional	60130001	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0001	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Nacional	60130002	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.7002	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Amazônia Legal Brasileira - Nacional	1	100	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Nacional	60130003	Com. Ciência, Tecnologia, Inovação	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T4.0001	Aquisição de Blindados Guarani / Nacional	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
						1	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Nacional	71080012	Bancada do Distrito Federal	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	20.700.000	0	20.700.000
											20.700.000	**0**	**20.700.000**
Nacional	80020001	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	260.000.000	0	260.000.000
											260.000.000	**0**	**260.000.000**
Nacional	80020002	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	560.571.095	0	560.571.095
											560.571.095	**0**	**560.571.095**
Nacional	80020003	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Nacional	80020004	Relat Subcom 2 - Saúde	36212 ANVISA	10.304.2015.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos / Nacional	2	174	3	30	2	26.844.000	0	26.844.000
											26.844.000	**0**	**26.844.000**
Nacional	80020005	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.7666.0001	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS / Nacional	2	148	4	30	2	50.470.797	0	50.470.797
											50.470.797	**0**	**50.470.797**
Nacional	80020014	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / Nacional	2	153	3	90	1	3.689.078.121	0	3.689.078.121
											3.689.078.121	**0**	**3.689.078.121**
Nacional	80020015	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Nacional	2	153	3	90	1	230.159.887	0	230.159.887
											230.159.887	**0**	**230.159.887**
Nacional	80020016	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4370.0001	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	90	1	770.200.000	0	770.200.000
											770.200.000	**0**	**770.200.000**
Nacional	80020017	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4368.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos / Nacional	2	153	3	90	1	134.834.524	0	134.834.524
											134.834.524	**0**	**134.834.524**
Nacional	80020072	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0001	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / Nacional	2	153	3	30	1	4.000.000	0	4.000.000
						2	153	3	40	1	4.422.035	0	4.422.035
											8.422.035	**0**	**8.422.035**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	80020073	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / Nacional	2	151	3	40	1	40.896.506	0	40.896.506
						2	153	3	30	1	182.169.108	0	182.169.108
						2	153	3	40	1	200.000.000	0	200.000.000
											423.065.614	**0**	**423.065.614**
Nacional	80020120	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde / Nacional	2	151	3	80	2	4.300.000	0	4.300.000
						2	151	3	90	2	6.200.000	0	6.200.000
											10.500.000	**0**	**10.500.000**
Nacional	80020121	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.512.2067.20AM.000	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais / Nacional	2	151	4	40	2	17.500.000	0	17.500.000
											17.500.000	**0**	**17.500.000**
Nacional	80020122	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	151	3	40	2	27.000.000	0	27.000.000
						2	151	3	90	2	6.400.000	0	6.400.000
						2	151	4	90	2	8.100.000	0	8.100.000
											41.500.000	**0**	**41.500.000**
Nacional	80020123	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.125.2015.4339.0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar / Nacional	2	174	3	90	2	33.000.000	0	33.000.000
						2	174	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											35.000.000	**0**	**35.000.000**
Nacional	80020124	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.131.2015.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	2	250	3	90	2	4.200.000	0	4.200.000
											4.200.000	**0**	**4.200.000**
Nacional	80020125	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.126.2015.8727.0001	Sistema de Informação para Saúde Suplementar / Nacional	2	174	3	90	2	27.969.235	0	27.969.235
						2	250	4	90	2	1.993.799	0	1.993.799
						2	280	3	90	2	5.549.585	0	5.549.585
						2	280	4	90	2	3.468.432	0	3.468.432
											38.981.051	**0**	**38.981.051**
Nacional	80020126	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.122.2115.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	2	151	3	90	2	56.317	0	56.317
						2	174	3	90	2	34.950.000	0	34.950.000
						2	174	3	91	2	150.000	0	150.000
											35.156.317	**0**	**35.156.317**
Nacional	80020127	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.365.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	96.000	0	96.000
											96.000	**0**	**96.000**
Nacional	80020128	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	249.516	0	249.516
											249.516	**0**	**249.516**
Nacional	80020129	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.306.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	2.220.000	0	2.220.000
											2.220.000	**0**	**2.220.000**
Nacional	80020130	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	151	1	90	1	69.258.701	0	69.258.701
						2	151	1	91	1	2.000.000	0	2.000.000
						2	174	1	90	1	16.010.634	0	16.010.634
											87.269.335	**0**	**87.269.335**
Nacional	80020131	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.128.2115.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	2	250	3	90	2	2.596.000	0	2.596.000
						2	250	3	91	2	4.000	0	4.000
											2.600.000	**0**	**2.600.000**
Nacional	80020132	Relat Subcom 2 - Saúde	36213 ANS	10.122.2115.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	2	151	1	91	0	17.333.290	0	17.333.290
											17.333.290	**0**	**17.333.290**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	80020133	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	151	3	90	2	460.000.000	0	460.000.000
						2	151	4	90	2	170.000.000	0	170.000.000
											630.000.000	**0**	**630.000.000**
Nacional	80020134	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	151	4	31	2	120.000.000	0	120.000.000
											120.000.000	**0**	**120.000.000**
Nacional	80020135	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	151	5	90	2	200.000.000	0	200.000.000
											200.000.000	**0**	**200.000.000**
Nacional	80020136	Relat Subcom 2 - Saúde	36211 FUNASA	10.122.2115.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental / Nacional	2	151	3	80	2	16.000.000	0	16.000.000
						2	151	3	90	2	82.000.000	0	82.000.000
											98.000.000	**0**	**98.000.000**
Nacional	80080002	Relat Subcom 8 - Poderes do Estado e Representação	66101 CGU	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	1	100	2	90	0	170.000	0	170.000
											170.000	**0**	**170.000**
Nacional	80100001	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	2	151	2	90	0	630.000	0	630.000
											630.000	**0**	**630.000**
Nacional	80100002	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	38901 FAT	11.331.2071.0217.0001	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso / Nacional	2	140	3	90	1	26.635.165	0	26.635.165
											26.635.165	**0**	**26.635.165**
Nacional	80100003	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	100	3	90	1	2.926.814.415	0	2.926.814.415
						2	140	3	90	1	14.300.015.048	0	14.300.015.048
						2	180	3	90	1	5.834.736.473	0	5.834.736.473
											23.061.565.936	**0**	**23.061.565.936**
Nacional	80100004	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	38901 FAT	11.331.2071.0653.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico / Nacional	2	140	3	90	1	32.957.064	0	32.957.064
											32.957.064	**0**	**32.957.064**
Nacional	80100005	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	140	3	90	1	1.945.830.817	0	1.945.830.817
											1.945.830.817	**0**	**1.945.830.817**
Nacional	80100006	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	38901 FAT	11.331.2071.0686.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo / Nacional	2	140	3	90	1	6.360.606	0	6.360.606
											6.360.606	**0**	**6.360.606**
Nacional	80100007	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	55901 FNAS	08.241.2037.0561.0001	Renda Mensal Vitalícia por Idade / Nacional	2	153	3	90	1	379.532.466	0	379.532.466
											379.532.466	**0**	**379.532.466**
Nacional	80100008	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	153	3	90	1	14.298.514.620	0	14.298.514.620
											14.298.514.620	**0**	**14.298.514.620**
Nacional	80100009	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	55901 FNAS	08.242.2037.0565.0001	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez / Nacional	2	153	3	90	1	1.386.967.230	0	1.386.967.230
											1.386.967.230	**0**	**1.386.967.230**
Nacional	80100010	Relat Subcom 10 - Trabalho, Previd. e Ass. Social	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	153	3	90	1	16.854.633.366	0	16.854.633.366
											16.854.633.366	**0**	**16.854.633.366**
Nacional	81000001	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	6.733.911.201	0	6.733.911.201
											6.733.911.201	**0**	**6.733.911.201**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000002	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	6.929.429.576	0	6.929.429.576
						1	112	9	99	2	491.968.138	0	491.968.138
						1	129	9	99	2	2.930.000.000	0	2.930.000.000
						1	140	9	99	2	294.413.526	0	294.413.526
						1	141	9	99	2	2.100.000.000	0	2.100.000.000
						1	151	9	99	2	3.320.000.000	0	3.320.000.000
						1	153	9	99	2	2.400.000.000	0	2.400.000.000
						1	154	9	99	2	2.690.807.229	0	2.690.807.229
						1	178	9	99	2	369.000.000	0	369.000.000
						1	197	9	99	2	2.327.650.000	0	2.327.650.000
											23.853.268.469	**0**	**23.853.268.469**
Nacional	81000003	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	154	3	90	1	2.690.807.229	0	2.690.807.229
											2.690.807.229	**0**	**2.690.807.229**
Nacional	81000004	Relator Geral	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	176.648.116	0	176.648.116
											176.648.116	**0**	**176.648.116**
Nacional	81000005	Relator Geral	52121 Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	153	1	90	1	2.400.000.000	0	2.400.000.000
											2.400.000.000	**0**	**2.400.000.000**
Nacional	81000006	Relator Geral	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	2.030.000.000	0	2.030.000.000
						1	197	6	90	0	2.327.650.000	0	2.327.650.000
											4.357.650.000	**0**	**4.357.650.000**
Nacional	81000016	Relator Geral	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	1	141	3	90	2	2.434.398	0	2.434.398
						1	141	4	90	2	5.792.468	0	5.792.468
											8.226.866	**0**	**8.226.866**
Nacional	81000017	Relator Geral	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	1	141	3	90	2	12.725.072	0	12.725.072
						1	141	4	90	2	5.550.999	0	5.550.999
											18.276.071	**0**	**18.276.071**
Nacional	81000018	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	8.705.660.146	0	8.705.660.146
						1	153	9	99	2	2.690.807.229	0	2.690.807.229
											11.396.467.375	**0**	**11.396.467.375**
Nacional	81000019	Relator Geral	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	129	9	99	0	0	900.000.000	900.000.000
											0	**900.000.000**	**900.000.000**
Nacional	81000020	Relator Geral	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	117.765.410	117.765.410
											0	**117.765.410**	**117.765.410**
Nacional	81000021	Relator Geral	32263 DNPM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	205.800.000	205.800.000
											0	**205.800.000**	**205.800.000**
Nacional	81000022	Relator Geral	44201 Ibama	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	4.199.999	4.199.999
											0	**4.199.999**	**4.199.999**
Nacional	81000023	Relator Geral	73104 Transf.Superv.M.Energia	28.845.0903.0547.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) / Nacional	1	141	3	30	1	0	482.328.296	482.328.296
						1	141	3	40	1	0	1.365.671.704	1.365.671.704
											0	**1.848.000.000**	**1.848.000.000**
Nacional	81000024	Relator Geral	41231 ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	166.050.000	166.050.000
											0	**166.050.000**	**166.050.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000025	Relator Geral	41902 FUST	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	184.500.000	184.500.000
											0	**184.500.000**	**184.500.000**
Nacional	81000026	Relator Geral	42902 Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	18.450.000	18.450.000
											0	**18.450.000**	**18.450.000**
Nacional	81000027	Relator Geral	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	15.497.064	15.497.064
											0	**15.497.064**	**15.497.064**
Nacional	81000029	Relator Geral	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	14.163.000	14.163.000
						1	100	4	90	2	0	14.741.000	14.741.000
											0	**28.904.000**	**28.904.000**
Nacional	81000030	Relator Geral	39253 EPL	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	3	90	3	0	12.346.000	12.346.000
						1	100	4	90	3	0	40.750.000	40.750.000
											0	**53.096.000**	**53.096.000**
Nacional	81000031	Relator Geral	32101 M. de Minas e Energia	28.845.2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) / Nacional	1	100	5	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000032	Relator Geral	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.4949.6001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) / Na Amazônia Ocidental	1	172	3	90	2	0	2.237.524	2.237.524
						1	172	4	90	2	0	2.156.549	2.156.549
											0	**4.394.073**	**4.394.073**
Nacional	81000033	Relator Geral	26298 FNDE	12.364.2032.0A12.0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior / Nacional	1	112	3	90	2	0	85.547.120	85.547.120
											0	**85.547.120**	**85.547.120**
Nacional	81000034	Relator Geral	26105 Instituto Benjamin Constant	28.846.0901.0716.0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000
											0	**18.000**	**18.000**
Nacional	81000035	Relator Geral	26298 FNDE	12.364.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
						1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
						1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
											0	**340.000.000**	**340.000.000**
Nacional	81000036	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	68.080.000	68.080.000
											0	**68.080.000**	**68.080.000**
Nacional	81000037	Relator Geral	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T6.0001	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.078.000	19.078.000
											0	**19.078.000**	**19.078.000**
Nacional	81000038	Relator Geral	63101 AGU	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	1	100	2	90	0	0	140.000	140.000
											0	**140.000**	**140.000**
Nacional	81000041	Relator Geral	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.080.000	20.080.000
						1	100	4	90	2	0	5.020.000	5.020.000
											0	**25.100.000**	**25.100.000**
Nacional	81000042	Relator Geral	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
						1	100	4	90	2	0	14.900.000	14.900.000
											0	**24.900.000**	**24.900.000**
Nacional	81000043	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.550.000	2.550.000
						1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000044	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.149.000	2.149.000
						1	100	4	90	2	0	1.851.000	1.851.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Nacional	81000045	Relator Geral	65101 SPM	14.131.2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nacional	81000046	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	81000047	Relator Geral	65101 SPM	14.422.2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.042.500	3.042.500
											0	**3.042.500**	**3.042.500**
Nacional	81000048	Relator Geral	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Nacional	81000049	Relator Geral	67101 SPPIR	14.122.2103.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.500.000	2.500.000
						1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
						1	100	4	40	2	0	2.500.000	2.500.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000050	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	151	3	40	2	0	27.000.000	27.000.000
						2	151	3	90	2	0	6.400.000	6.400.000
						2	151	4	90	2	0	6.480.000	6.480.000
											0	**39.880.000**	**39.880.000**
Nacional	81000051	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	151	3	90	2	0	460.000.000	460.000.000
						2	151	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
											0	**560.000.000**	**560.000.000**
Nacional	81000052	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	151	4	31	2	0	100.000.000	100.000.000
											0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000053	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	151	5	90	2	0	170.000.000	170.000.000
											0	**170.000.000**	**170.000.000**
Nacional	81000054	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	234.000.000	234.000.000
											0	**234.000.000**	**234.000.000**
Nacional	81000055	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	504.513.986	504.513.986
											0	**504.513.986**	**504.513.986**
Nacional	81000057	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
											0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
Nacional	81000060	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional / Nacional	2	100	1	90	1	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Nacional	81000067	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.128.2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS / Nacional	2	151	3	90	2	0	1.890.000	1.890.000
											0	**1.890.000**	**1.890.000**
Nacional	81000070	Relator Geral	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	144	6	90	0	0	1.801.788.130	1.801.788.130
											0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000072	Relator Geral	20101 Presidência da República	04.125.2101.2B82.0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.162.000	2.162.000
						1	100	4	90	2	0	274.000	274.000
											0	**2.436.000**	**2.436.000**
Nacional	81000082	Relator Geral	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	141	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Nacional	81000083	Relator Geral	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000084	Relator Geral	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2124.7U20.0001	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	81000085	Relator Geral	26443 EBSERH	28.846.0909.0EA0.0001	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional / Nacional	2	100	5	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	81000087	Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	74.240.659	74.240.659
											0	**74.240.659**	**74.240.659**
Nacional	81000088	Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	91	2	0	4.621.568	4.621.568
											0	**4.621.568**	**4.621.568**
Nacional	81000089	Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	281.328.523	281.328.523
											0	**281.328.523**	**281.328.523**
Nacional	81000090	Relator Geral	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	211.747.540	211.747.540
											0	**211.747.540**	**211.747.540**
Nacional	81000091	Relator Geral	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	206.767.782	206.767.782
											0	**206.767.782**	**206.767.782**
Nacional	81000094	Relator Geral	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
											0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
Nacional	81000095	Relator Geral	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
						1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
						1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
											0	**340.000.000**	**340.000.000**
Nacional	81000149	Relator Geral	68201 ANTAQ	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	156	1	90	1	0	625.000	625.000
						2	169	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.625.000**	**1.625.000**
Nacional	81000150	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.415.147	21.415.147
						1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
						1	250	3	90	2	0	4.297.859	4.297.859
											0	**27.213.006**	**27.213.006**
Nacional	81000151	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.301.2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	432.420	432.420
											0	**432.420**	**432.420**
Nacional	81000152	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.365.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	72.000	72.000
											0	**72.000**	**72.000**
Nacional	81000153	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	55.200	55.200
											0	**55.200**	**55.200**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000154	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.306.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.224.000	1.224.000
											0	**1.224.000**	**1.224.000**
Nacional	81000155	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.130.2101.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Nacional	81000156	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.125.2101.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Nacional	81000157	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	53.548.433	53.548.433
											0	**53.548.433**	**53.548.433**
Nacional	81000158	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.121.2101.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Nacional	81000159	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Nacional	81000160	Relator Geral	68201 ANTAQ	26.122.2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	9.733.309	9.733.309
											0	**9.733.309**	**9.733.309**
Nacional	81000161	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000162	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U40.0001	Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000163	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U41.0001	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.600.000	20.600.000
											0	**20.600.000**	**20.600.000**
Nacional	81000182	Relator Geral	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.170.000.000	1.170.000.000
						1	100	3	40	1	0	390.000.000	390.000.000
											0	**1.560.000.000**	**1.560.000.000**
Nacional	81000183	Relator Geral	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.950.000.000	1.950.000.000
											0	**1.950.000.000**	**1.950.000.000**
Nacional	81000184	Relator Geral	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	390.000.000	390.000.000
											0	**390.000.000**	**390.000.000**
Nacional	81000185	Relator Geral	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	13.260.000	13.260.000
						1	100	3	40	1	0	19.890.000	19.890.000
											0	**33.150.000**	**33.150.000**
Nacional	81000186	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	151	3	90	1	0	396.404.028	396.404.028
											0	**396.404.028**	**396.404.028**
Nacional	81000187	Relator Geral	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	151	3	90	1	0	477.773.389	477.773.389
											0	**477.773.389**	**477.773.389**
Nacional	81000188	Relator Geral	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	151	3	90	1	0	158.621.802	158.621.802
											0	**158.621.802**	**158.621.802**
Nacional	81000189	Relator Geral	38901 FAT	11.331.2071.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	2	151	3	90	1	0	94.327.297	94.327.297
											0	**94.327.297**	**94.327.297**
Nacional	81000190	Relator Geral	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	151	3	90	1	0	13.383.792	13.383.792
											0	**13.383.792**	**13.383.792**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA												
Nacional	81000191 Relator Geral	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	151	3	90	1	0	88.141.401	88.141.401
										0	**88.141.401**	**88.141.401**
Nacional	81000192 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.000.000	43.000.000
										0	**43.000.000**	**43.000.000**
Nacional	81000193 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.000.000	115.000.000
										0	**115.000.000**	**115.000.000**
Nacional	81000194 Relator Geral	42101 M. da Cultura	13.813.2027.12MG.000	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura / Nacional	1	100	4	90	3	0	50.000.000	50.000.000
										0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000195 Relator Geral	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte / Nacional	1	100	4	40	3	0	100.000.000	100.000.000
										0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000196 Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
										0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000197 Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
										0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000198 Relator Geral	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
					2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
										0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000199 Relator Geral	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
					2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
										0	**100.000.000**	**100.000.000**
Nacional	81000200 Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	72.000.000	72.000.000
					1	100	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
										0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000201 Relator Geral	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	24.000.000	24.000.000
					1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
										0	**40.000.000**	**40.000.000**
Nacional	81000202 Relator Geral	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0001	Política Pública sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	32.000.000	32.000.000
					1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
										0	**45.000.000**	**45.000.000**
Nacional	81000203 Relator Geral	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
										0	**8.000.000**	**8.000.000**
Nacional	81000204 Relator Geral	64101 SDH	14.243.2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / Nacional	2	100	3	30	2	0	12.700.000	12.700.000
					2	100	3	40	2	0	7.300.000	7.300.000
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000205 Relator Geral	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	0	16.000.000	16.000.000
					1	100	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
					1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000206 Relator Geral	26298 FNDE	12.366.2030.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / Nacional	1	100	3	40	2	0	20.000.000	20.000.000
										0	**20.000.000**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000207	Relator Geral	26298 FNDE	12.366.2030.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
											0	**15.000.000**	**15.000.000**
Nacional	81000208	Relator Geral	30912 FUNAD	14.422.2060.20EV.0001	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.000.000	17.000.000
											0	**17.000.000**	**17.000.000**
Nacional	81000209	Relator Geral	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.000	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
						1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
						1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
											0	**40.000.000**	**40.000.000**
Nacional	81000210	Relator Geral	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.665.2028.20QY.0001	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) / Nacional	1	100	3	30	2	0	32.400.000	32.400.000
						1	100	3	90	2	0	25.200.000	25.200.000
						1	100	4	30	2	0	44.400.000	44.400.000
						1	100	4	90	2	0	18.000.000	18.000.000
											0	**120.000.000**	**120.000.000**
Nacional	81000211	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	01.131.0553.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
Nacional	81000212	Relator Geral	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.938.094	2.938.094
											0	**2.938.094**	**2.938.094**
Nacional	81000215	Relator Geral	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.471.411	1.471.411
											0	**1.471.411**	**1.471.411**
Nacional	81000216	Relator Geral	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
											0	**1.104.000**	**1.104.000**
Nacional	81000217	Relator Geral	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.230.774	2.230.774
											0	**2.230.774**	**2.230.774**
Nacional	81000219	Relator Geral	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.752.060	1.752.060
											0	**1.752.060**	**1.752.060**
Nacional	81000220	Relator Geral	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.061.0570.4269.0001	Pleitos Eleitorais / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.438.603	2.438.603
											0	**2.438.603**	**2.438.603**
Nacional	81000221	Relator Geral	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.633.219	3.633.219
											0	**3.633.219**	**3.633.219**
Nacional	81000224	Relator Geral	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Nacional	81000225	Relator Geral	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.965.065	1.965.065
											0	**1.965.065**	**1.965.065**
Nacional	81000226	Relator Geral	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.876.145	1.876.145
											0	**1.876.145**	**1.876.145**
Nacional	81000228	Relator Geral	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.228.300	1.228.300
											0	**1.228.300**	**1.228.300**
Nacional	81000230	Relator Geral	20101 Presidência da República	04.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
											0	**750.000**	**750.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA												
Nacional	81000231 Relator Geral	20101 Presidência da República	04.131.2101.2017.0001	Publicidade Institucional / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
										0	**4.000.000**	**4.000.000**
Nacional	81000232 Relator Geral	20101 Presidência da República	04.122.2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	1	100	4	90	2	0	662.910	662.910
										0	**662.910**	**662.910**
Nacional	81000234 Relator Geral	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
										0	**1.000.000**	**1.000.000**
Nacional	81000235 Relator Geral	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	0	875.000	875.000
										0	**875.000**	**875.000**
Nacional	81000236 Relator Geral	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
										0	**60.000.000**	**60.000.000**
Nacional	81000237 Relator Geral	32314 EPE	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	432.739	432.739
										0	**432.739**	**432.739**
Nacional	81000238 Relator Geral	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	734.975	734.975
										0	**734.975**	**734.975**
Nacional	81000239 Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	8.500.090	8.500.090
										0	**8.500.090**	**8.500.090**
Nacional	81000240 Relator Geral	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	3.693.000	3.693.000
										0	**3.693.000**	**3.693.000**
Nacional	81000241 Relator Geral	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.539.500	5.539.500
										0	**5.539.500**	**5.539.500**
Nacional	81000242 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.450.000	19.450.000
					2	153	4	90	2	0	550.000	550.000
										0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000243 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.183.2015.6152.0001	Cartão Nacional de Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	9.278.000	9.278.000
										0	**9.278.000**	**9.278.000**
Nacional	81000244 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
										0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000245 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nacional	2	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
										0	**50.000.000**	**50.000.000**
Nacional	81000246 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.156.000	43.156.000
										0	**43.156.000**	**43.156.000**
Nacional	81000247 Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.640.000	115.640.000
										0	**115.640.000**	**115.640.000**
Nacional	81000248 Relator Geral	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
										0	**2.500.000**	**2.500.000**
Nacional	81000249 Relator Geral	39101 M. dos Transportes	28.846.2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000	30.000
										0	**30.000**	**30.000**
Nacional	81000250 Relator Geral	39207 VALEC	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
										0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA												
Nacional	81000251 Relator Geral	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.230.000	6.230.000
										0	**6.230.000**	**6.230.000**
Nacional	81000252 Relator Geral	39207 VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000
										0	**900.000**	**900.000**
Nacional	81000254 Relator Geral	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	35.140.000	35.140.000
										0	**35.140.000**	**35.140.000**
Nacional	81000255 Relator Geral	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	91	3	0	100.000	100.000
										0	**100.000**	**100.000**
Nacional	81000256 Relator Geral	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.250.000	7.250.000
										0	**7.250.000**	**7.250.000**
Nacional	81000257 Relator Geral	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	91	2	0	250.000	250.000
										0	**250.000**	**250.000**
Nacional	81000258 Relator Geral	39252 DNIT	26.122.2126.00AH.0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.903.181	1.903.181
										0	**1.903.181**	**1.903.181**
Nacional	81000259 Relator Geral	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.900.000	2.900.000
										0	**2.900.000**	**2.900.000**
Nacional	81000260 Relator Geral	39253 EPL	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.630.000	2.630.000
										0	**2.630.000**	**2.630.000**
Nacional	81000261 Relator Geral	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0001	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	4	90	2	0	38.000.000	38.000.000
										0	**38.000.000**	**38.000.000**
Nacional	81000263 Relator Geral	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.121.2125.14VN.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	211.107.428	211.107.428
										0	**211.107.428**	**211.107.428**
Nacional	81000264 Relator Geral	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico e Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000
										0	**3.500.000**	**3.500.000**
Nacional	81000265 Relator Geral	47205 IBGE	04.122.2125.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000
										0	**2.200.000**	**2.200.000**
Nacional	81000266 Relator Geral	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	0	17.800.000	17.800.000
										0	**17.800.000**	**17.800.000**
Nacional	81000267 Relator Geral	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
										0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81000268 Relator Geral	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
										0	**30.000.000**	**30.000.000**
Nacional	81000269 Relator Geral	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA / Nacional	1	100	5	90	2	0	73.273.205	73.273.205
										0	**73.273.205**	**73.273.205**
Nacional	81000270 Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.150.000	2.150.000
										0	**2.150.000**	**2.150.000**
Nacional	81000291 Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10GM.000	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.190.000	1.190.000
										0	**1.190.000**	**1.190.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000346	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	3	0	130.230.000	130.230.000
											0	**130.230.000**	**130.230.000**
Nacional	81000347	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
											0	**2.296.402**	**2.296.402**
Nacional	81000354	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.000	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
											0	**2.280.000**	**2.280.000**
Nacional	81000355	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2051.10GM.000	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nacional	81000360	Relator Geral	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RM.000	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
											0	**18.000.000**	**18.000.000**
Nacional	81000361	Relator Geral	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	836.000	836.000
											0	**836.000**	**836.000**
Nacional	81000362	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Nacional	81000363	Relator Geral	53201 CODEVASF	17.512.2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	2.800.000	2.800.000
											0	**2.800.000**	**2.800.000**
Nacional	81000372	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	90	2	0	922.410	922.410
											0	**922.410**	**922.410**
Nacional	81000377	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	0	452.893	452.893
											0	**452.893**	**452.893**
Nacional	81000380	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	30	3	0	26.000.000	26.000.000
											0	**26.000.000**	**26.000.000**
Nacional	81000381	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	40	3	0	14.000.000	14.000.000
											0	**14.000.000**	**14.000.000**
Nacional	81000382	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	30	3	0	90.000.000	90.000.000
											0	**90.000.000**	**90.000.000**
Nacional	81000383	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	60.000.000	60.000.000
											0	**60.000.000**	**60.000.000**
Nacional	81000384	Relator Geral	56101 M. das Cidades	28.845.2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	1	100	5	90	3	0	900.000.000	900.000.000
											0	**900.000.000**	**900.000.000**
Nacional	81000385	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.200.000	2.200.000
											0	**2.200.000**	**2.200.000**
Nacional	81000386	Relator Geral	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.200.000	2.200.000
											0	**2.200.000**	**2.200.000**
Nacional	81000387	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Nacional	81000388	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.700.000	2.700.000
											0	**2.700.000**	**2.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NA													
Nacional	81000397	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Nacional	81000398	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Nacional	81000407	Relator Geral	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.074.993	1.074.993
											0	**1.074.993**	**1.074.993**
Nacional	81000408	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2067.20AM.000	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais / Nacional	2	100	4	40	2	0	3.500.000	3.500.000
											0	**3.500.000**	**3.500.000**
Nacional	81000409	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	100	4	31	2	0	20.000.000	20.000.000
											0	**20.000.000**	**20.000.000**
Nacional	81000411	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	100	4	90	2	0	1.620.000	1.620.000
											0	**1.620.000**	**1.620.000**
Nacional	81000412	Relator Geral	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	30	2	0	335.000	335.000
						1	100	4	40	2	0	335.000	335.000
						1	100	4	90	2	0	1.872.252	1.872.252
											0	**2.542.252**	**2.542.252**
Nacional	81000413	Relator Geral	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.729.081	29.729.081
											0	**29.729.081**	**29.729.081**
Nacional	81000414	Relator Geral	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.462.759	2.462.759
											0	**2.462.759**	**2.462.759**
Nacional	81000415	Relator Geral	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Nacional	81000416	Relator Geral	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	136.364.343	136.364.343
											0	**136.364.343**	**136.364.343**
Nacional	81000417	Relator Geral	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	81.366.371	81.366.371
											0	**81.366.371**	**81.366.371**
Nacional	81000418	Relator Geral	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.000	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	4	30	2	0	13.690.000	13.690.000
											0	**13.690.000**	**13.690.000**
Nacional	81000419	Relator Geral	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	68.445.000	68.445.000
											0	**68.445.000**	**68.445.000**
Nacional	81000420	Relator Geral	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	151	3	90	1	0	109.540.473	109.540.473
											0	**109.540.473**	**109.540.473**
Nacional	81000421	Relator Geral	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	0	379.051.314	379.051.314
											0	**379.051.314**	**379.051.314**
TOTAL DA UF:											**119.114.882.044**	**23.194.360.485**	**142.309.242.529**
UF: NE													
Região Nordeste	81000262	Relator Geral	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2069.8695.0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	4	32	2	0	20.744.525	20.744.525
											0	**20.744.525**	**20.744.525**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: NE													
Região Nordeste	81000290	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.000.000	19.000.000
											0	**19.000.000**	**19.000.000**
Região Nordeste	81000293	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	56.000.000	56.000.000
											0	**56.000.000**	**56.000.000**
Região Nordeste	81000295	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Região Nordeste	81000297	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
											0	**1.200.000**	**1.200.000**
Região Nordeste	81000357	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Região Nordeste	81000364	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.20WP.002(	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
											0	**2.296.402**	**2.296.402**
Região Nordeste	81000378	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	6.200.000	6.200.000
											0	**6.200.000**	**6.200.000**
Região Nordeste	81000391	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Região Nordeste	81000392	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	4.000.000	4.000.000
											0	**4.000.000**	**4.000.000**
Região Nordeste	81000400	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Região Nordeste	81000401	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
											0	**1.600.000**	**1.600.000**
Região Nordeste	81000402	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Região Nordeste	81000410	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	68.628.898	68.628.898
											0	**68.628.898**	**68.628.898**
TOTAL DA UF:											**0**	**184.369.825**	**184.369.825**
UF: NO													
Região Norte	81000096	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.20LN.0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica / Na Região Norte	1	100	3	90	2	0	10.500.000	10.500.000
											0	**10.500.000**	**10.500.000**
Região Norte	81000389	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
											0	**300.000**	**300.000**
Região Norte	81000390	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.400.000	1.400.000
											0	**1.400.000**	**1.400.000**
Região Norte	81000399	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**12.700.000**	**12.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Abaetetuba	81000128	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Abaetetuba - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Altamira	81000140	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Altamira - PA (Sede)	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Augusto Corrêa	81000129	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Augusto Corrêa - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Belém	71150003	Bancada do Para	30911 FNSP	06.181.2070.8124.7004	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana - Belém - PA	1	100	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Belém	71150009	Bancada do Para	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7082	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Belém - PA	1	100	4	90	2	9.450.000	60.550.000	70.000.000
											9.450.000	**60.550.000**	**70.000.000**
Belém	71150010	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7004	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Construção do Pronto Socorro do Distrito de Icoaraci - Belém - PA	2	151	4	40	2	19.373.232	0	19.373.232
						2	153	4	40	2	626.768	0	626.768
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Belém	81000130	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Cametá	81000131	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Cametá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Conceição do Araguaia	81000132	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Juruti	81000133	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Juruti - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Marabá	71150007	Bancada do Para	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7096	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Marabá - PA	1	100	4	40	2	45.000.000	-45.000.000	0
						1	100	4	40	2	0	45.000.000	45.000.000
											45.000.000	**0**	**45.000.000**
Monte Alegre	81000134	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0324	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Monte Alegre - PA	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Óbidos	81000135	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Óbidos - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Oriximiná	81000136	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Oriximiná - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Pará	71150001	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7288	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
											50.000.000	**0**	**50.000.000**
Pará	71150002	Bancada do Para	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Pará	2	151	4	30	2	123.572.239	0	123.572.239
											123.572.239	**0**	**123.572.239**
Pará	71150004	Bancada do Para	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7092	Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Mobiliário Escolar para o Ensino Fundamental - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	4.200.000	5.800.000	10.000.000
											4.200.000	**5.800.000**	**10.000.000**
Pará	71150005	Bancada do Para	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7072	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Trecho da Rodovia Independência, com a construção do viaduto de interligação da Br-316/PA - na Regiao Metropolitana de Belém - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	60.000.000	0	60.000.000
											60.000.000	**0**	**60.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Pará	71150006	Bancada do Para	49201 INCRA	21.606.2012.210S.7002	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Prestação de Serviços - Regularização Fundiária de Pequenos Imóveis Rurais - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	5.160.219	0	5.160.219
						1	100	4	30	2	5.160.219	0	5.160.219
											10.320.438	**0**	**10.320.438**
Pará	71150011	Bancada do Para	26101 M. da Educação	12.364.2032.20RK.7044	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**0**	**15.000.000**
Pará	71150012	Bancada do Para	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.7000	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Apoio a Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	1	100	3	90	2	3.870.164	0	3.870.164
						1	100	4	90	2	6.450.274	9.679.562	16.129.836
											10.320.438	**9.679.562**	**20.000.000**
Pará	71150013	Bancada do Para	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7114	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	10.320.439	9.680.000	20.000.439
											10.320.439	**9.680.000**	**20.000.439**
Pará	71150014	Bancada do Para	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0015	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	6.700.000	19.874.121	26.574.121
											6.700.000	**19.874.121**	**26.574.121**
Pará	71150015	Bancada do Para	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	10.320.439	19.679.561	30.000.000
											10.320.439	**19.679.561**	**30.000.000**
Pará	71150016	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2075.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Pará	71150017	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2075.7S60.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	7.340.000	0	7.340.000
											7.340.000	**0**	**7.340.000**
Pará	71150018	Bancada do Para	39252 DNIT	26.782.2075.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
											3.000.000	**0**	**3.000.000**
Pará	80020026	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0015	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Pará	2	153	3	31	1	9.075.799	0	9.075.799
											9.075.799	**0**	**9.075.799**
Pará	80020027	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	41	1	40.619.674	0	40.619.674
											40.619.674	**0**	**40.619.674**
Pará	80020082	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0015	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	2.000.000	0	2.000.000
						2	153	3	40	1	2.454.729	0	2.454.729
											4.454.729	**0**	**4.454.729**
Pará	80020083	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	2	153	3	30	1	47.610.542	0	47.610.542
						2	153	3	40	1	45.000.000	0	45.000.000
											92.610.542	**0**	**92.610.542**
Pará	81000078	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Mirituba - na BR-230 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	9.100.000	9.100.000
											0	**9.100.000**	**9.100.000**
Pará	81000079	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U26.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	10.380.000	10.380.000
											0	**10.380.000**	**10.380.000**
Pará	81000164	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E91.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Pará	81000165	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E92.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Pará	81000173	Relator Geral	68210 CDP	26.784.2074.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PA													
Pará	81000174	Relator Geral	68210 CDP	26.784.2074.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Santarém	71150008	Bancada do Para	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7098	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Santarém - PA	1	100	4	40	2	36.000.000	9.000.000	45.000.000
											36.000.000	**9.000.000**	**45.000.000**
Santarém	81000143	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6504	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Orla)	1	100	4	90	2	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
Santarém	81000144	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6505	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Terminal)	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
											0	**1.500.000**	**1.500.000**
São Miguel do Guamá	81000137	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Miguel do Guamá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Tucuruí	81000138	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tucuruí - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
Viseu	81000139	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Viseu - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**
TOTAL DA UF:											**581.304.737**	**174.243.244**	**755.547.981**
UF: PB													
Cajazeiras	71160014	Bancada da Paraiba	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cajazeiras - PB	2	100	3	40	2	0	517.960	517.960
						2	100	4	40	2	0	2.071.719	2.071.719
						2	151	3	40	2	8.000.000	0	8.000.000
						2	151	4	40	2	22.000.000	0	22.000.000
											30.000.000	**2.589.679**	**32.589.679**
Campina Grande	71160007	Bancada da Paraiba	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109I.7002	Construção de Açudes / Açude do Covão - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	20.000.000	1.738.257	21.738.257
											20.000.000	**1.738.257**	**21.738.257**
João Pessoa	71160012	Bancada da Paraiba	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	2	100	3	90	2	4.000.000	4.347.651	8.347.651
						2	100	4	90	2	6.000.000	7.390.606	13.390.606
											10.000.000	**11.738.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160001	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2075.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
											2.000.000	**0**	**2.000.000**
Paraíba	71160002	Bancada da Paraiba	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7100	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	1	100	4	90	2	31.000.000	2.802.507	33.802.507
											31.000.000	**2.802.507**	**33.802.507**
Paraíba	71160003	Bancada da Paraiba	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7014	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	46.000.000	4.008.635	50.008.635
											46.000.000	**4.008.635**	**50.008.635**
Paraíba	71160004	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2075.7T99.0025	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Juazeirinho - km 265 - km 275 - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
											1.000.000	**0**	**1.000.000**
Paraíba	71160005	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2075.7T75.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	80.000.000	6.953.031	86.953.031
											80.000.000	**6.953.031**	**86.953.031**
Paraíba	71160006	Bancada da Paraiba	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7090	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	6.300.000	15.438.257	21.738.257
											6.300.000	**15.438.257**	**21.738.257**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Paraíba	71160008	Bancada da Paraiba	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109J.7002	Construção de Adutoras / Construção do Canal Adutor do Eixo Norte (trecho II) na bacia do Alto Piancó - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	20.000.000	1.738.257	21.738.257
											20.000.000	**1.738.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160010	Bancada da Paraiba	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7026	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	2.000.000	2.347.651	4.347.651
						1	100	4	30	2	8.000.000	9.390.606	17.390.606
											10.000.000	**11.738.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160011	Bancada da Paraiba	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	5.000.000	3.047.651	8.047.651
						1	100	4	40	2	6.300.000	7.390.606	13.690.606
											11.300.000	**10.438.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160013	Bancada da Paraiba	39252 DNIT	26.782.2075.7U01.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Cabedelo - na BR-230 - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	3.600.000	0	3.600.000
											3.600.000	**0**	**3.600.000**
Paraíba	71160015	Bancada da Paraiba	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7084	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	14.950.000	6.788.257	21.738.257
											14.950.000	**6.788.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160016	Bancada da Paraiba	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7086	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Ponte de Ligação da Rodovia BR-230 com a PB-008 (Cabedelo - Lucena) - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	9.950.000	11.788.257	21.738.257
											9.950.000	**11.788.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160017	Bancada da Paraiba	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7088	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Região Metropolitana de Patos - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	9.950.000	11.788.257	21.738.257
											9.950.000	**11.788.257**	**21.738.257**
Paraíba	71160018	Bancada da Paraiba	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7084	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	9.950.000	11.788.257	21.738.257
											9.950.000	**11.788.257**	**21.738.257**
Paraíba	80020040	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0025	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado da Paraíba	2	153	3	31	1	8.329.995	0	8.329.995
											8.329.995	**0**	**8.329.995**
Paraíba	80020041	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	41	1	19.595.766	0	19.595.766
											19.595.766	**0**	**19.595.766**
Paraíba	80020096	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0025	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	1.519.613	0	1.519.613
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											2.519.613	**0**	**2.519.613**
Paraíba	80020097	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	30	1	15.689.973	0	15.689.973
						2	153	3	40	1	15.000.000	0	15.000.000
											30.689.973	**0**	**30.689.973**
Paraíba	81000296	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
											0	**12.000.000**	**12.000.000**
Paraíba	81000298	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140S.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	3.448.000	3.448.000
											0	**3.448.000**	**3.448.000**
Paraíba	81000300	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RQ.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	316.559	316.559
											0	**316.559**	**316.559**
Paraíba	81000302	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RS.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	758.868	758.868
											0	**758.868**	**758.868**
Paraíba	81000330	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.223.081	2.223.081
											0	**2.223.081**	**2.223.081**
Paraíba	81000334	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.199.485	2.199.485
											0	**2.199.485**	**2.199.485**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PB													
Piancó	71160009	Bancada da Paraiba	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.1481	Implantação de Projetos de Irrigação / No Município de Piancó - PB	1	100	4	30	2	20.000.000	1.738.257	21.738.257
											20.000.000	**1.738.257**	**21.738.257**
TOTAL DA UF:											**397.135.347**	**134.020.672**	**531.156.019**
UF: PE													
Caruaru	71180016	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.1608	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Pernambuco	71180002	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	25.000.000	5.645.831	30.645.831
											25.000.000	**5.645.831**	**30.645.831**
Pernambuco	71180003	Bancada de Pernambuco	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	7.500.000	5.309.576	12.809.576
						1	100	4	30	2	7.500.000	5.336.253	12.836.253
											15.000.000	**10.645.829**	**25.645.829**
Pernambuco	71180004	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	10.645.831	10.645.831
						2	151	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**10.645.831**	**30.645.831**
Pernambuco	71180005	Bancada de Pernambuco	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T87.0026	Construção de Cais no Porto de Suape / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	20.000.000	10.645.831	30.645.831
											20.000.000	**10.645.831**	**30.645.831**
Pernambuco	71180007	Bancada de Pernambuco	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / na região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	15.868.853	14.776.978	30.645.831
											15.868.853	**14.776.978**	**30.645.831**
Pernambuco	71180009	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / 2ª Etapa do Sistema Adutor de Siriji - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	20.000.000	10.645.831	30.645.831
											20.000.000	**10.645.831**	**30.645.831**
Pernambuco	71180011	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	2	100	4	30	2	0	11.645.832	11.645.832
						2	151	4	30	2	19.000.000	0	19.000.000
											19.000.000	**11.645.832**	**30.645.832**
Pernambuco	71180012	Bancada de Pernambuco	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	19.950.000	10.695.832	30.645.832
											19.950.000	**10.695.832**	**30.645.832**
Pernambuco	71180013	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	25.000.000	5.645.832	30.645.832
											25.000.000	**5.645.832**	**30.645.832**
Pernambuco	71180014	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7024	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Programa Viva o Morro - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Pernambuco	71180015	Bancada de Pernambuco	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	3.400.000	6.925.134	10.325.134
						1	100	4	90	2	6.600.000	13.720.697	20.320.697
											10.000.000	**20.645.831**	**30.645.831**
Pernambuco	71180017	Bancada de Pernambuco	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / na Região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	4.000.000	2.373.830	6.373.830
						1	100	4	30	2	16.000.000	8.584.501	24.584.501
											20.000.000	**10.958.331**	**30.958.331**
Pernambuco	80020042	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Pernambuco	2	153	3	31	1	22.596.070	0	22.596.070
											22.596.070	**0**	**22.596.070**
Pernambuco	80020043	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	41	1	46.011.139	0	46.011.139
											46.011.139	**0**	**46.011.139**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PE													
Pernambuco	80020098	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0026	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	3.481.808	0	3.481.808
						2	153	3	40	1	3.000.000	0	3.000.000
											6.481.808	**0**	**6.481.808**
Pernambuco	80020099	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	30	1	42.528.523	0	42.528.523
						2	153	3	40	1	30.000.000	0	30.000.000
											72.528.523	**0**	**72.528.523**
Pernambuco	81000283	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127C.0026	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	3	0	131.044	131.044
											0	**131.044**	**131.044**
Pernambuco	81000284	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2040.140M.0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	9.000.000	9.000.000
											0	**9.000.000**	**9.000.000**
Pernambuco	81000303	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RT.0026	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	116.036	116.036
											0	**116.036**	**116.036**
Pernambuco	81000308	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RZ.0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	641.600	641.600
											0	**641.600**	**641.600**
Pernambuco	81000311	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S4.0026	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Pernambuco	81000314	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Pernambuco	81000315	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	348.730	348.730
											0	**348.730**	**348.730**
Pernambuco	81000318	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SB.0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	1.956.748	1.956.748
											0	**1.956.748**	**1.956.748**
Pernambuco	81000321	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	128.743	128.743
											0	**128.743**	**128.743**
Pernambuco	81000323	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	10.000.000	10.000.000
											0	**10.000.000**	**10.000.000**
Pernambuco	81000325	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SJ.0026	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	161.036	161.036
											0	**161.036**	**161.036**
Pernambuco	81000326	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	152.210	152.210
											0	**152.210**	**152.210**
Pernambuco	81000327	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SL.0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	242.078	242.078
											0	**242.078**	**242.078**
Pernambuco	81000328	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SN.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	3.581.672	3.581.672
											0	**3.581.672**	**3.581.672**
Pernambuco	81000329	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SO.0026	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	360.878	360.878
											0	**360.878**	**360.878**
Pernambuco	81000345	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7M10.0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	180.000	180.000
											0	**180.000**	**180.000**
Pernambuco	81000352	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	3.100.000	3.100.000
											0	**3.100.000**	**3.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PE													
Pernambuco	81000376	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
											0	**2.500.000**	**2.500.000**
Recife	71180001	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	30	2	0	18.645.831	18.645.831
						2	151	4	30	2	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	**18.645.831**	**30.645.831**
Recife	71180006	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - Recife - PE	2	100	4	40	2	0	18.645.831	18.645.831
						2	151	4	40	2	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	**18.645.831**	**30.645.831**
Recife	71180008	Bancada de Pernambuco	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	100	4	40	2	0	16.645.831	16.645.831
						2	151	4	40	2	16.000.000	0	16.000.000
											16.000.000	**16.645.831**	**32.645.831**
Recife	71180010	Bancada de Pernambuco	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	10.000.000	20.645.831	30.645.831
											10.000.000	**20.645.831**	**30.645.831**
TOTAL DA UF:											**442.436.393**	**232.281.888**	**674.718.281**
UF: PI													
Parnaíba	71190014	Bancada do Piaui	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7088	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção da Vila Olímpica - No Muncípio de Parnaíba - PI	1	100	4	30	2	9.000.000	15.000.000	24.000.000
											9.000.000	**15.000.000**	**24.000.000**
Piauí	71190001	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7002	Implantação das Academias da Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Piauí	2	151	4	30	2	60.000.000	0	60.000.000
											60.000.000	**0**	**60.000.000**
Piauí	71190003	Bancada do Piaui	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	7.500.000	16.500.000	24.000.000
											7.500.000	**16.500.000**	**24.000.000**
Piauí	71190004	Bancada do Piaui	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0022	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	6.000.000	18.000.000	24.000.000
											6.000.000	**18.000.000**	**24.000.000**
Piauí	71190007	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Teresina - PI	1	100	4	30	2	36.000.000	0	36.000.000
											36.000.000	**0**	**36.000.000**
Piauí	71190008	Bancada do Piaui	53201 CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens / Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	36.179.345	5.000.000	41.179.345
						1	115	4	30	2	3.820.655	0	3.820.655
											40.000.000	**5.000.000**	**45.000.000**
Piauí	71190010	Bancada do Piaui	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.7000	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595 ha - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	1.900.000	0	1.900.000
											1.900.000	**0**	**1.900.000**
Piauí	71190012	Bancada do Piaui	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Piauí	71190013	Bancada do Piaui	53204 DNOCS	20.607.2013.12OB.7002	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação / Perímetros Públicos de Irrigação - Tabuleiros Litorâneos - Parnaiba - PI	1	100	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
											2.500.000	**0**	**2.500.000**
Piauí	71190016	Bancada do Piaui	53201 CODEVASF	18.544.2051.109J.7000	Construção de Adutoras / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Piauí	71190017	Bancada do Piaui	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7120	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campus Teresina - Universidade Estadual do Piauí	1	100	3	30	2	20.000.000	4.000.000	24.000.000
											20.000.000	**4.000.000**	**24.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PI													
Piauí	80020034	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0022	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Piauí	2	153	3	31	1	6.893.300	0	6.893.300
											6.893.300	**0**	**6.893.300**
Piauí	80020035	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	41	1	16.262.788	0	16.262.788
											16.262.788	**0**	**16.262.788**
Piauí	80020090	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0022	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	777.137	0	777.137
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											1.777.137	**0**	**1.777.137**
Piauí	80020091	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	3	30	1	15.584.811	0	15.584.811
						2	153	3	40	1	12.000.000	0	12.000.000
											27.584.811	**0**	**27.584.811**
Piauí	81000307	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	7.600.000	7.600.000
											0	**7.600.000**	**7.600.000**
Piauí	81000309	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S0.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.800.000	1.800.000
											0	**1.800.000**	**1.800.000**
Piauí	81000332	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.910.000	1.910.000
											0	**1.910.000**	**1.910.000**
Piauí	81000333	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	3.073.471	3.073.471
											0	**3.073.471**	**3.073.471**
Piauí	81000341	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I64.0022	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	306.330	306.330
											0	**306.330**	**306.330**
Piauí	81000348	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.520.000	1.520.000
											0	**1.520.000**	**1.520.000**
Piauí	81000359	Relator Geral	53201 CODEVASF	18.544.2051.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.282.640	1.282.640
											0	**1.282.640**	**1.282.640**
Piauí	81000369	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	2.560.000	2.560.000
											0	**2.560.000**	**2.560.000**
Piauí	81000371	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.1O28.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.900.000	1.900.000
											0	**1.900.000**	**1.900.000**
Piauí	81000375	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.12FV.0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	365.000	365.000
											0	**365.000**	**365.000**
Picos	71190002	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7008	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Picos - PI	2	100	4	40	2	41.000.000	0	41.000.000
											41.000.000	**0**	**41.000.000**
Teresina	71190005	Bancada do Piaui	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7112	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção de Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI	1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Teresina	71190006	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	4	40	2	0	5.880.546	5.880.546
						2	151	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**5.880.546**	**10.880.546**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PI													
Teresina	71190009	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0981	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Teresina - PI	2	100	4	40	2	0	14.000.000	14.000.000
						2	151	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
						2	151	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
											10.000.000	**14.000.000**	**24.000.000**
Teresina	71190011	Bancada do Piaui	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	2	100	4	30	2	0	9.000.000	9.000.000
						2	151	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
											15.000.000	**9.000.000**	**24.000.000**
Teresina	71190015	Bancada do Piaui	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0981	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	9.000.000	15.000.000	24.000.000
											9.000.000	**15.000.000**	**24.000.000**
TOTAL DA UF:											**425.418.036**	**124.697.987**	**550.116.023**
UF: PR													
Cascavel	71170002	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2075.7T76.4079	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Cascavel (Trevo Cataratas) - na BR-277 - no Estado do Paraná / No Município de Cascavel - PR	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Curitiba	71170008	Bancada do Parana	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.14R3.4104	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR / No Município de Curitiba - PR	1	100	5	90	2	15.000.000	20.000.000	35.000.000
											15.000.000	**20.000.000**	**35.000.000**
Curitiba	71170010	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Curitiba	71170014	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	100	4	50	2	0	11.000.000	11.000.000
						2	151	4	50	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**11.000.000**	**21.000.000**
Curitiba	71170015	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR	2	100	3	50	2	0	2.000.000	2.000.000
						2	100	4	50	2	0	2.000.000	2.000.000
						2	151	3	50	2	7.000.000	0	7.000.000
						2	151	4	50	2	5.000.000	0	5.000.000
											12.000.000	**4.000.000**	**16.000.000**
Londrina	71170001	Bancada do Parana	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Construção do Teatro Municipal - Londrina - PR	1	100	4	40	2	5.000.000	10.000.000	15.000.000
											5.000.000	**10.000.000**	**15.000.000**
Maringá	71170018	Bancada do Parana	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7016	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - Maringá - PR	1	100	4	40	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Paraná	71170004	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2075.7S69.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	7.400.000	0	7.400.000
											7.400.000	**0**	**7.400.000**
Paraná	71170005	Bancada do Parana	26432 Instituto Federal do Paraná	12.363.2031.20RG.7036	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
						1	100	4	90	2	15.000.000	-15.000.000	0
											15.000.000	**10.000.000**	**25.000.000**
Paraná	71170006	Bancada do Parana	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.7046	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	10.000.000	5.000.000	15.000.000
											10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**
Paraná	71170007	Bancada do Parana	55901 FNAS	08.243.2062.2060.0041	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil / No Estado do Paraná	2	151	3	41	2	4.600.000	0	4.600.000
											4.600.000	**0**	**4.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: PR													
Paraná	71170009	Bancada do Parana	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0041	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	22.848.047	3.500.000	26.348.047
											22.848.047	**3.500.000**	**26.348.047**
Paraná	71170011	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7450	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
						2	151	4	30	2	19.000.000	0	19.000.000
											19.000.000	**1.000.000**	**20.000.000**
Paraná	71170012	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	8.600.000	8.600.000
						2	151	4	30	2	18.000.000	0	18.000.000
											18.000.000	**8.600.000**	**26.600.000**
Paraná	71170013	Bancada do Parana	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento e Aquisição de Equipamento Permanente e sua Instalação - No Estado do Paraná	2	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	30	2	10.000.000	-10.000.000	0
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Paraná	71170016	Bancada do Parana	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.122O.0041	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR) / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	10.000.000	-10.000.000	0
						1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Paraná	71170019	Bancada do Parana	26241 UFPR	12.364.2032.8282.7056	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Paraná	71170020	Bancada do Parana	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7104	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Equipamentos para Universidades Estaduais - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	5.000.000	20.000.000	25.000.000
											5.000.000	**20.000.000**	**25.000.000**
Paraná	80020058	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Paraná	2	153	3	31	1	52.725.124	0	52.725.124
											52.725.124	**0**	**52.725.124**
Paraná	80020059	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	41	1	55.201.747	0	55.201.747
											55.201.747	**0**	**55.201.747**
Paraná	80020114	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0041	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	4.076.418	0	4.076.418
						2	153	3	40	1	4.000.000	0	4.000.000
											8.076.418	**0**	**8.076.418**
Paraná	80020115	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	30	1	31.037.006	0	31.037.006
						2	153	3	40	1	25.000.000	0	25.000.000
											56.037.006	**0**	**56.037.006**
Paraná	81000077	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	10.500.000	10.500.000
											0	**10.500.000**	**10.500.000**
Paranaguá	81000074	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U29.4263	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná / No Município de Paranaguá - PR	1	100	4	90	3	0	9.057.000	9.057.000
											0	**9.057.000**	**9.057.000**
Ponta Grossa	71170003	Bancada do Parana	39252 DNIT	26.782.2075.7M93.4285	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	4.000.000	2.000.000	6.000.000
											4.000.000	**2.000.000**	**6.000.000**
Toledo	71170017	Bancada do Parana	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4389	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Toledo - PR	1	100	3	40	2	3.943.552	-2.443.552	1.500.000
						1	100	4	40	2	9.858.879	8.668.547	18.527.426
											13.802.431	**6.224.995**	**20.027.426**
TOTAL DA UF:											**443.690.773**	**140.881.995**	**584.572.768**
UF: RJ													

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RJ													
Itaboraí	71200009	Bancada do Rio de Janeiro	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Itaboraí - RJ	2	100	3	40	2	0	200.000	200.000
						2	151	3	40	2	15.868.853	0	15.868.853
											15.868.853	**200.000**	**16.068.853**
Rio de Janeiro	50240003	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.782.2075.7U10.0033	Construção de Acesso Rodoviário ao Superporto do Açu - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	30	2	53.200.000	0	53.200.000
											53.200.000	**0**	**53.200.000**
Rio de Janeiro	60040003	Com. Educação, Cultura e Esporte	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.122.2107.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Rio de Janeiro	71200001	Bancada do Rio de Janeiro	26256 CEFET - CSF	12.363.2031.20RG.0033	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	4	90	2	500.000	0	500.000
											500.000	**0**	**500.000**
Rio de Janeiro	71200002	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7034	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras de Mobilidade Urbana na Área do Complexo do Porto Maravilha - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	31.000.000	9.000.000	40.000.000
											31.000.000	**9.000.000**	**40.000.000**
Rio de Janeiro	71200003	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	19.000.000	1.000.000	20.000.000
											19.000.000	**1.000.000**	**20.000.000**
Rio de Janeiro	71200004	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10SS.7022	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro Ligando Niterói a São Gonçalo - RM do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	41.000.000	-41.000.000	0
											41.000.000	**-41.000.000**	**0**
Rio de Janeiro	71200004	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7022	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro Ligando Niterói a São Gonçalo - RM do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
											0	**50.000.000**	**50.000.000**
Rio de Janeiro	71200005	Bancada do Rio de Janeiro	39252 DNIT	26.782.2075.7S76.0033	Adequação de Trecho Rodoviário – Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	60.000.000	0	60.000.000
											60.000.000	**0**	**60.000.000**
Rio de Janeiro	71200006	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7010	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Ampliação e Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	30	2	36.000.000	4.000.000	40.000.000
											36.000.000	**4.000.000**	**40.000.000**
Rio de Janeiro	71200007	Bancada do Rio de Janeiro	14119 TRE - RJ	02.122.0570.7S12.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	22.334.751	10.000.000	32.334.751
											22.334.751	**10.000.000**	**32.334.751**
Rio de Janeiro	71200008	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8573.7000	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família / Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	0	16.000.000	16.000.000
						2	151	3	40	2	4.000.000	0	4.000.000
											4.000.000	**16.000.000**	**20.000.000**
Rio de Janeiro	71200010	Bancada do Rio de Janeiro	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7004	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	15.123.868	14.900.000	30.023.868
											15.123.868	**14.900.000**	**30.023.868**
Rio de Janeiro	71200011	Bancada do Rio de Janeiro	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.2000.7002	Administração da Unidade / Modernização da Unidade Descentralizada da Superintendência Federal de Agricultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	1.988.068	2.000.000	3.988.068
						1	100	4	90	2	7.952.273	3.000.000	10.952.273
											9.940.341	**5.000.000**	**14.940.341**
Rio de Janeiro	71200012	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
						2	151	4	30	2	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	**8.000.000**	**20.000.000**
Rio de Janeiro	71200013	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	0	45.000.000	45.000.000
						2	151	4	90	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**45.000.000**	**80.000.000**
Rio de Janeiro	71200014	Bancada do Rio de Janeiro	26245 UFRJ	12.364.2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	10.000.000	5.000.000	15.000.000
											10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RJ													
Rio de Janeiro	71200015	Bancada do Rio de Janeiro	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.7000	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / Adequação da Infraestrutura Urbana para Acessibiliade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	33.000.000	2.000.000	35.000.000
											33.000.000	**2.000.000**	**35.000.000**
Rio de Janeiro	71200016	Bancada do Rio de Janeiro	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.7000	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Obras e Ações de Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	19.000.000	11.000.000	30.000.000
											19.000.000	**11.000.000**	**30.000.000**
Rio de Janeiro	71200017	Bancada do Rio de Janeiro	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0033	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	1.707.556	1.300.000	3.007.556
						1	100	4	90	2	5.122.669	3.000.000	8.122.669
											6.830.225	**4.300.000**	**11.130.225**
Rio de Janeiro	71200018	Bancada do Rio de Janeiro	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7006	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	0	6.000.000	6.000.000
						2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
						2	151	3	30	2	4.000.000	0	4.000.000
						2	151	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
											6.000.000	**14.000.000**	**20.000.000**
Rio de Janeiro	71200019	Bancada do Rio de Janeiro	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.7010	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Palácio Gustavo Capanema - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	10.000.000	5.000.000	15.000.000
											10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**
Rio de Janeiro	80020054	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0033	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	31	1	33.373.617	0	33.373.617
											33.373.617	**0**	**33.373.617**
Rio de Janeiro	80020055	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	41	1	83.421.766	0	83.421.766
											83.421.766	**0**	**83.421.766**
Rio de Janeiro	80020110	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0033	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	9.081.369	0	9.081.369
						2	153	3	40	1	6.000.000	0	6.000.000
											15.081.369	**0**	**15.081.369**
Rio de Janeiro	80020111	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	30	1	74.361.667	0	74.361.667
						2	153	3	40	1	50.000.000	0	50.000.000
											124.361.667	**0**	**124.361.667**
Rio de Janeiro	81000008	Relator Geral	26201 Colégio Pedro II	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	122.145.562	0	122.145.562
											122.145.562	**0**	**122.145.562**
Rio de Janeiro	81000013	Relator Geral	26236 UF - Fluminense/RJ	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	311.593.204	0	311.593.204
											311.593.204	**0**	**311.593.204**
Rio de Janeiro	81000015	Relator Geral	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	201.968.138	0	201.968.138
											201.968.138	**0**	**201.968.138**
Rio de Janeiro	81000170	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E97.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Rio de Janeiro	81000171	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E98.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Rio de Janeiro	81000179	Relator Geral	68211 CDRJ	26.784.2074.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Rio de Janeiro	81000180	Relator Geral	68211 CDRJ	26.784.2074.7U38.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
Rio de Janeiro	81000227	Relator Geral	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
											0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RJ													
TOTAL DA UF:											**1.336.743.361**	**174.400.000**	**1.511.143.361**
UF: RN													
Angicos	71210013	Bancada do Rio Grande do Norte	26264 UFERSA-RN	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Angicos - RN	1	100	4	90	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588
											5.000.000	**7.798.588**	**12.798.588**
Apodi	71210006	Bancada do Rio Grande do Norte	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	1	100	4	30	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588
											5.000.000	**7.798.588**	**12.798.588**
Extremoz	71210015	Bancada do Rio Grande do Norte	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	1	100	4	40	2	9.700.000	7.798.588	17.498.588
											9.700.000	**7.798.588**	**17.498.588**
Mossoró	71210002	Bancada do Rio Grande do Norte	39252 DNIT	26.782.2075.7U02.1261	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Mossoró - Av. Pres. Dutra - Acesso a Passagem de Pedra - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Mossoró	71210005	Bancada do Rio Grande do Norte	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Fomento a Icubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	1	100	3	40	2	1.250.000	6.260.588	7.510.588
						1	100	4	40	2	3.750.000	1.538.000	5.288.000
											5.000.000	**7.798.588**	**12.798.588**
Mossoró	71210011	Bancada do Rio Grande do Norte	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Mossoró - RN	1	100	4	90	2	10.000.000	7.798.588	17.798.588
											10.000.000	**7.798.588**	**17.798.588**
Natal	71210001	Bancada do Rio Grande do Norte	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	1	100	4	40	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Natal	71210017	Bancada do Rio Grande do Norte	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	2	100	4	50	2	0	7.804.588	7.804.588
						2	151	4	50	2	21.000.000	0	21.000.000
											21.000.000	**7.804.588**	**28.804.588**
Rio Grande do Norte	71210003	Bancada do Rio Grande do Norte	39252 DNIT	26.782.2075.7U03.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Trevo Macaíba - Entroncamento BR-226 - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	8.000.000	0	8.000.000
											8.000.000	**0**	**8.000.000**
Rio Grande do Norte	71210004	Bancada do Rio Grande do Norte	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial / na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	19.700.000	7.798.588	27.498.588
											19.700.000	**7.798.588**	**27.498.588**
Rio Grande do Norte	71210007	Bancada do Rio Grande do Norte	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	1.875.000	769.000	2.644.000
						1	100	4	90	2	13.125.000	7.029.588	20.154.588
											15.000.000	**7.798.588**	**22.798.588**
Rio Grande do Norte	71210008	Bancada do Rio Grande do Norte	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0024	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	4.300.000	7.798.588	12.098.588
											4.300.000	**7.798.588**	**12.098.588**
Rio Grande do Norte	71210009	Bancada do Rio Grande do Norte	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / Aquisição de Equipamentos na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	14.904.391	7.798.588	22.702.979
											14.904.391	**7.798.588**	**22.702.979**
Rio Grande do Norte	71210010	Bancada do Rio Grande do Norte	26243 UFRN	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	2	15.000.000	7.798.588	22.798.588
											15.000.000	**7.798.588**	**22.798.588**
Rio Grande do Norte	71210012	Bancada do Rio Grande do Norte	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	3.750.000	5.464.447	9.214.447
						1	100	4	30	2	1.250.000	2.334.147	3.584.147
											5.000.000	**7.798.594**	**12.798.594**
Rio Grande do Norte	71210014	Bancada do Rio Grande do Norte	26243 UFRN	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	625.000	11.260.588	11.885.588
						1	100	4	90	2	4.375.000	0	4.375.000
											5.000.000	**11.260.588**	**16.260.588**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RN													
Rio Grande do Norte	71210016	Bancada do Rio Grande do Norte	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588
											5.000.000	**7.798.588**	**12.798.588**
Rio Grande do Norte	71210018	Bancada do Rio Grande do Norte	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7122	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	30	2	125.000	0	125.000
						1	112	4	30	2	375.000	0	375.000
											500.000	**0**	**500.000**
Rio Grande do Norte	80020038	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0024	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	31	1	12.160.769	0	12.160.769
											12.160.769	**0**	**12.160.769**
Rio Grande do Norte	80020039	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	41	1	16.454.293	0	16.454.293
											16.454.293	**0**	**16.454.293**
Rio Grande do Norte	80020094	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0024	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	954.258	0	954.258
						2	153	3	40	1	1.000.000	0	1.000.000
											1.954.258	**0**	**1.954.258**
Rio Grande do Norte	80020095	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	30	1	15.464.042	0	15.464.042
						2	153	3	40	1	13.000.000	0	13.000.000
											28.464.042	**0**	**28.464.042**
Rio Grande do Norte	81000310	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S3.0024	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	630.000	630.000
											0	**630.000**	**630.000**
Rio Grande do Norte	81000313	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
											0	**780.000**	**780.000**
Rio Grande do Norte	81000337	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	3.150.000	3.150.000
											0	**3.150.000**	**3.150.000**
Rio Grande do Norte	81000365	Relator Geral	53204 DNOCS	20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	3.420.000	3.420.000
											0	**3.420.000**	**3.420.000**
Rio Grande do Norte	81000373	Relator Geral	53204 DNOCS	18.544.2051.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	2.060.000	2.060.000
											0	**2.060.000**	**2.060.000**
TOTAL DA UF:											**255.137.753**	**122.688.238**	**377.825.991**
UF: RO													
Cacoal	71230002	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cacoal - RO	2	151	3	30	2	200.000	0	200.000
											200.000	**0**	**200.000**
Cacoal	71230005	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Equipamentos Hospitalares - Cacoal - RO	2	100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**10.000.000**	**40.000.000**
Guajará-Mirim	50240004	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.782.2075.7S41.0109	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasíl/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Guajará-Mirim	81000097	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000
											0	**900.000**	**900.000**
Ji-Paraná	71230009	Bancada de Rondonia	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7122	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação do Centro de Convenções - Ji-Paraná - RO	1	100	4	40	2	10.000.000	6.000.000	16.000.000
											10.000.000	**6.000.000**	**16.000.000**

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RO													
Ji-Paraná	71230012	Bancada de Rondonia	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0111	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	40	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Ji-Paraná	71230016	Bancada de Rondonia	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.0111	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	30	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Ji-Paraná	71230018	Bancada de Rondonia	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0111	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Porto Velho	50240001	Com. Viação e Transportes	39252 DNIT	26.782.2075.1D02.0116	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Porto Velho	71230001	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	151	3	30	2	200.000	0	200.000
											200.000	**0**	**200.000**
Porto Velho	71230010	Bancada de Rondonia	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0116	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Porto Velho	71230013	Bancada de Rondonia	39252 DNIT	26.782.2075.7T94.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	2	45.000.000	0	45.000.000
											45.000.000	**0**	**45.000.000**
Porto Velho	81000145	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	0	4.770.000	4.770.000
											0	**4.770.000**	**4.770.000**
Rolim de Moura	71230008	Bancada de Rondonia	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7110	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Rolim de Moura - RO	1	100	4	40	2	46.000.000	0	46.000.000
											46.000.000	**0**	**46.000.000**
Rondônia	71230004	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	2	100	4	30	2	0	17.000.000	17.000.000
						2	153	4	30	2	28.000.000	0	28.000.000
											28.000.000	**17.000.000**	**45.000.000**
Rondônia	71230006	Bancada de Rondonia	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2036.8308.0011	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	20.000.000	3.000.000	23.000.000
											20.000.000	**3.000.000**	**23.000.000**
Rondônia	71230007	Bancada de Rondonia	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7008	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquícolas e Serviços - No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	10.362.968	5.637.032	16.000.000
						1	100	4	30	2	2.590.742	1.409.258	4.000.000
											12.953.710	**7.046.290**	**20.000.000**
Rondônia	71230011	Bancada de Rondonia	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	7.000.000	0	7.000.000
						1	100	4	40	2	0	21.000.000	21.000.000
											7.000.000	**21.000.000**	**28.000.000**
Rondônia	71230014	Bancada de Rondonia	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	1	100	3	90	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000
						1	100	4	90	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000
											5.200.000	**14.800.000**	**20.000.000**
Rondônia	71230015	Bancada de Rondonia	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7042	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação Asfaltica - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	7.000.000	13.000.000	20.000.000
											7.000.000	**13.000.000**	**20.000.000**
Rondônia	71230017	Bancada de Rondonia	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RL.7002	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	8.700.000	3.769.830	12.469.830
											8.700.000	**3.769.830**	**12.469.830**
Rondônia	80020018	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Rondônia	2	153	3	31	1	2.104.716	0	2.104.716
											2.104.716	**0**	**2.104.716**
Rondônia	80020019	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	41	1	8.125.585	0	8.125.585
											8.125.585	**0**	**8.125.585**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RO													
Rondônia	80020074	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0011	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção	2	153	3	30	1	543.989	0	543.989
					e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Rondônia	2	153	3	40	1	558.008	0	558.008
											1.101.997	**0**	**1.101.997**
Rondônia	80020075	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	3	30	1	15.178.395	0	15.178.395
						2	153	3	40	1	5.000.000	0	5.000.000
											20.178.395	**0**	**20.178.395**
Vilhena	71230003	Bancada de Rondonia	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vilhena - RO	2	151	3	30	2	200.000	0	200.000
											200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DA UF:											**351.964.403**	**111.286.120**	**463.250.523**
UF: RR													
Alto Alegre	71240001	Bancada de Roraima	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.7002	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / Revitalização das Redes Elétricas de Transmissão e Subtransmissão - Alto Alegre - RR	1	100	4	40	2	19.550.000	2.450.000	22.000.000
											19.550.000	**2.450.000**	**22.000.000**
Alto Alegre	71240004	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Alto Alegre - RR	1	100	4	40	2	18.000.000	2.000.000	20.000.000
											18.000.000	**2.000.000**	**20.000.000**
Boa Vista	71240003	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7114	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	26.000.000	4.000.000	30.000.000
											26.000.000	**4.000.000**	**30.000.000**
Boa Vista	71240007	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7030	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Revitalização e Recuperação dos Bairros de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	13.000.000	22.000.000	35.000.000
											13.000.000	**22.000.000**	**35.000.000**
Boa Vista	71240010	Bancada de Roraima	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Adequação de Vias do Transporte Urbano e de Revitalização Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	40.000.000	5.000.000	45.000.000
											40.000.000	**5.000.000**	**45.000.000**
Boa Vista	71240011	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7034	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	15.000.000	20.000.000	35.000.000
											15.000.000	**20.000.000**	**35.000.000**
Boa Vista	71240012	Bancada de Roraima	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0238	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	30	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Boa Vista	71240013	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7036	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Fortalecimento da Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	15.000.000	21.000.000	36.000.000
											15.000.000	**21.000.000**	**36.000.000**
Mucajaí	71240009	Bancada de Roraima	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0244	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mucajaí - RR	1	100	4	40	2	6.000.000	5.000.000	11.000.000
											6.000.000	**5.000.000**	**11.000.000**
Pacaraima	71240016	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2075.7U04.0246	Construção de Trecho Rodoviário - no Município de Pacaraima - km 717,9 - km 719,9 - na BR-174 - no Estado de Roraima / No Município de Pacaraima - RR	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**0**	**5.000.000**
Roraima	71240002	Bancada de Roraima	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000
											15.000.000	**5.000.000**	**20.000.000**
Roraima	71240005	Bancada de Roraima	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7020	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção do Complexo Operacional da Polícia Civil em Boa Vista - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	10.000.000	5.000.000	15.000.000
											10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**
Roraima	71240006	Bancada de Roraima	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7010	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Aquisição de Equipamentos e Assistência Técnica - No Estado de Roraima	1	100	3	90	2	4.584.597	5.415.403	10.000.000
						1	100	4	90	2	4.584.597	5.415.403	10.000.000
											9.169.194	**10.830.806**	**20.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RR													
Roraima	71240008	Bancada de Roraima	26250 FUFRR	12.364.2032.7U08.0014	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	9.100.000	5.900.000	15.000.000
											9.100.000	**5.900.000**	**15.000.000**
Roraima	71240014	Bancada de Roraima	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7108	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado de Roraima	1	100	3	30	2	9.169.195	21.000.051	30.169.246
											9.169.195	**21.000.051**	**30.169.246**
Roraima	71240015	Bancada de Roraima	39252 DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado de Roraima	1	100	3	90	2	40.000.000	-40.000.000	0
						1	100	3	90	3	0	60.000.000	60.000.000
											40.000.000	**20.000.000**	**60.000.000**
Roraima	80020024	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0014	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Roraima	2	153	3	31	1	668.513	0	668.513
											668.513	**0**	**668.513**
Roraima	80020025	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	41	1	2.358.322	0	2.358.322
											2.358.322	**0**	**2.358.322**
Roraima	80020080	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0014	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	343.500	0	343.500
						2	153	3	40	1	343.995	0	343.995
											687.495	**0**	**687.495**
Roraima	80020081	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	3	30	1	5.002.686	0	5.002.686
						2	153	3	40	1	4.000.000	0	4.000.000
											9.002.686	**0**	**9.002.686**
Roraima	81000279	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
TOTAL DA UF:											**272.705.405**	**159.980.857**	**432.686.262**
UF: RS													
Lajeado	71220006	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação de Hospital Público Regional - Lajeado - RS	2	151	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Palmeira das Missões	71220012	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implementação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS	2	100	4	30	2	0	3.717.798	3.717.798
						2	151	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**3.717.798**	**8.717.798**
Porto Alegre	71220005	Bancada do Rio Grande do Sul	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Readequação de Vias Urbanas e de Acessos a Arenas Esportivas na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS	1	100	4	40	2	61.000.000	0	61.000.000
											61.000.000	**0**	**61.000.000**
Porto Alegre	71220008	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7124	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS	2	151	3	50	2	30.000.000	0	30.000.000
						2	151	4	50	2	10.000.000	0	10.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**
Porto Alegre	71220009	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	5.720.000	5.720.000
						2	100	4	50	2	0	1.000.000	1.000.000
						2	151	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
						2	151	4	50	2	5.000.000	0	5.000.000
											10.000.000	**6.720.000**	**16.720.000**
Porto Alegre	71220010	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital Ernesto Dornelles - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	3.500.000	3.500.000
						2	151	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
						2	151	4	50	2	5.000.000	0	5.000.000
											10.000.000	**3.500.000**	**13.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RS													
Porto Alegre	71220011	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS	2	100	3	50	2	0	3.000.000	3.000.000
						2	100	4	50	2	0	3.000.000	3.000.000
						2	151	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
						2	151	4	50	2	5.000.000	0	5.000.000
											10.000.000	**6.000.000**	**16.000.000**
Porto Alegre	81000058	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.0022.5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	1	90	1	0	11.000.000	11.000.000
											0	**11.000.000**	**11.000.000**
Porto Alegre	81000059	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.002F.5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	90	1	0	500.000	500.000
											0	**500.000**	**500.000**
Porto Alegre	81000061	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	2	0	1.800.000	1.800.000
						2	151	4	90	2	0	9.518.330	9.518.330
						2	250	4	90	2	0	178.918	178.918
						2	280	4	90	2	0	152.752	152.752
											0	**11.650.000**	**11.650.000**
Porto Alegre	81000062	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.301.2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	365.352	365.352
											0	**365.352**	**365.352**
Porto Alegre	81000063	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.365.2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	468.000	468.000
											0	**468.000**	**468.000**
Porto Alegre	81000064	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	1.675.428	1.675.428
											0	**1.675.428**	**1.675.428**
Porto Alegre	81000065	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.306.2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	3.648.000	3.648.000
											0	**3.648.000**	**3.648.000**
Porto Alegre	81000066	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.20TP.5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	149.042.534	149.042.534
											0	**149.042.534**	**149.042.534**
Porto Alegre	81000068	Relator Geral	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.0110.5027	Contribuição à Previdência Privada / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	281.263	281.263
											0	**281.263**	**281.263**
Rio Grande do Sul	71220001	Bancada do Rio Grande do Sul	39252 DNIT	26.782.2075.7S90.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Rio Grande do Sul	71220002	Bancada do Rio Grande do Sul	39252 DNIT	26.782.2075.7S89.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Rio Grande do Sul	71220004	Bancada do Rio Grande do Sul	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7116	Fomento ao Setor Agropecuário / Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	18.579.181	0	18.579.181
											18.579.181	**0**	**18.579.181**
Rio Grande do Sul	71220007	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7312	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Estado do Rio Grande do Sul	2	151	3	50	2	7.000.000	0	7.000.000
						2	151	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Rio Grande do Sul	71220013	Bancada do Rio Grande do Sul	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	3.715.836	0	3.715.836
						1	100	4	30	2	14.863.645	0	14.863.645
											18.579.481	**0**	**18.579.481**
Rio Grande do Sul	71220014	Bancada do Rio Grande do Sul	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7078	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação Rota Transcampesina - Trecho Herval - Candiota - Aceguá - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	40.000.000	0	40.000.000
											40.000.000	**0**	**40.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: RS													
Rio Grande do Sul	71220015	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7112	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística Campos de Cima da Serra - Trecho Acesso ao Cânion Fortaleza - Cambará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa Estado de Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	8.600.000	11.400.000	20.000.000
											8.600.000	**11.400.000**	**20.000.000**
Rio Grande do Sul	71220016	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7114	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Turística - Trecho RS 115 a RS 235 - Gramado/Canela - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	18.600.000	1.400.000	20.000.000
											18.600.000	**1.400.000**	**20.000.000**
Rio Grande do Sul	71220017	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Rota Turistica - Trecho Torres - Palmares do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	8.600.000	11.400.000	20.000.000
											8.600.000	**11.400.000**	**20.000.000**
Rio Grande do Sul	71220018	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	8.600.000	30.000.000	38.600.000
											8.600.000	**30.000.000**	**38.600.000**
Rio Grande do Sul	71220019	Bancada do Rio Grande do Sul	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7120	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Pavimentação da Rota Turística Panorâmica - Trecho Canela - Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	18.600.000	0	18.600.000
											18.600.000	**0**	**18.600.000**
Rio Grande do Sul	71220020	Bancada do Rio Grande do Sul	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7108	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Uergs - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	10.000.000	5.000.000	15.000.000
											10.000.000	**5.000.000**	**15.000.000**
Rio Grande do Sul	80020062	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	31	1	31.628.653	0	31.628.653
											31.628.653	**0**	**31.628.653**
Rio Grande do Sul	80020063	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	41	1	56.100.291	0	56.100.291
											56.100.291	**0**	**56.100.291**
Rio Grande do Sul	80020118	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0043	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção	2	153	3	30	1	6.737.591	0	6.737.591
					e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	40	1	5.000.000	0	5.000.000
											11.737.591	**0**	**11.737.591**
Rio Grande do Sul	80020119	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	30	1	34.120.708	0	34.120.708
						2	153	3	40	1	20.000.000	0	20.000.000
											54.120.708	**0**	**54.120.708**
Rio Grande do Sul	81000014	Relator Geral	26294 HCPA	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	290.000.000	0	290.000.000
											290.000.000	**0**	**290.000.000**
Rio Grande do Sul	81000274	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
Rio Grande do Sul	81000275	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
											0	**800.000**	**800.000**
Rio Grande do Sul	81000280	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	777.220	777.220
											0	**777.220**	**777.220**
Rio Grande do Sul	81000292	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.124L.0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	1.641.600	1.641.600
											0	**1.641.600**	**1.641.600**
Rio Grande do Sul	81000339	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I60.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
											0	**3.000.000**	**3.000.000**
Rio Grande do Sul	81000340	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I61.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
											0	**2.000.000**	**2.000.000**
Santa Maria	71220003	Bancada do Rio Grande do Sul	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7486	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Santa Maria - RS	2	151	4	30	2	6.000.000	0	6.000.000
											6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DA UF:											**775.745.905**	**266.787.195**	**1.042.533.100**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SC													
Santa Catarina	71260001	Bancada de Santa Catarina	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7030	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Via Expressa Sul de Interligação do Aeroporto Hercílio Luz à Área Central da Capital - Região Metropolitana de Florianópolis - SC	1	100	4	30	2	50.000.000	3.651.080	53.651.080
											50.000.000	**3.651.080**	**53.651.080**
Santa Catarina	71260002	Bancada de Santa Catarina	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7128	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infraestrutura no Contorno Viário de Interesse Urbano - Gaspar - SC	1	100	4	40	2	31.000.000	0	31.000.000
											31.000.000	**0**	**31.000.000**
Santa Catarina	71260003	Bancada de Santa Catarina	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7090	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Rota Serra Mar - Trecho Bom Jardim da Serra/SC - São José dos Ausentes/RS - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	12.700.000	3.651.080	16.351.080
											12.700.000	**3.651.080**	**16.351.080**
Santa Catarina	71260004	Bancada de Santa Catarina	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	10.000.000	3.651.080	13.651.080
											10.000.000	**3.651.080**	**13.651.080**
Santa Catarina	71260005	Bancada de Santa Catarina	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7008	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	71	2	0	3.651.080	3.651.080
						2	153	4	71	2	12.000.000	0	12.000.000
											12.000.000	**3.651.080**	**15.651.080**
Santa Catarina	71260006	Bancada de Santa Catarina	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.7000	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	25.000.000	3.651.080	28.651.080
											25.000.000	**3.651.080**	**28.651.080**
Santa Catarina	71260007	Bancada de Santa Catarina	39252 DNIT	26.782.2075.7S72.0042	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	30.000.000	3.651.080	33.651.080
											30.000.000	**3.651.080**	**33.651.080**
Santa Catarina	71260008	Bancada de Santa Catarina	26440 UFFS	12.364.2032.8282.0042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	10.000.000	3.651.080	13.651.080
											10.000.000	**3.651.080**	**13.651.080**
Santa Catarina	71260009	Bancada de Santa Catarina	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	5.000.000	3.651.080	8.651.080
											5.000.000	**3.651.080**	**8.651.080**
Santa Catarina	71260010	Bancada de Santa Catarina	26246 UFSC	12.364.2032.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	2	10.000.000	3.651.080	13.651.080
											10.000.000	**3.651.080**	**13.651.080**
Santa Catarina	71260011	Bancada de Santa Catarina	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7110	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para UDESC - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	10.000.000	5.476.621	15.476.621
											10.000.000	**5.476.621**	**15.476.621**
Santa Catarina	71260012	Bancada de Santa Catarina	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	16.156.283	3.651.080	19.807.363
											16.156.283	**3.651.080**	**19.807.363**
Santa Catarina	71260013	Bancada de Santa Catarina	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7124	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Ponte Hercílio Luz - Florianópolis - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	8.500.000	5.476.621	13.976.621
											8.500.000	**5.476.621**	**13.976.621**
Santa Catarina	71260014	Bancada de Santa Catarina	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7448	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	0	3.651.080	3.651.080
						2	153	4	30	2	35.000.000	0	35.000.000
											35.000.000	**3.651.080**	**38.651.080**
Santa Catarina	71260015	Bancada de Santa Catarina	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Compra de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	0	3.651.080	3.651.080
						2	151	4	30	2	15.868.853	0	15.868.853
											15.868.853	**3.651.080**	**19.519.933**
Santa Catarina	80020060	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0042	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	31	1	53.163.688	0	53.163.688
											53.163.688	**0**	**53.163.688**
Santa Catarina	80020061	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	41	1	32.517.682	0	32.517.682
											32.517.682	**0**	**32.517.682**
Santa Catarina	80020116	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0042	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	3.861.246	0	3.861.246
						2	153	3	40	1	3.000.000	0	3.000.000
											6.861.246	**0**	**6.861.246**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SC													
Santa Catarina	80020117	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	3	30	1	15.165.711	0	15.165.711
						2	153	3	40	1	13.000.000	0	13.000.000
											28.165.711	**0**	**28.165.711**
Santa Catarina	81000028	Relator Geral	32202 CPRM	18.543.2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000
											0	**2.400.000**	**2.400.000**
Santa Catarina	81000071	Relator Geral	39252 DNIT	26.782.2075.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	9.300.000	9.300.000
											0	**9.300.000**	**9.300.000**
Santa Catarina	81000285	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Itajaí Mirim	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Santa Catarina	81000294	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G4.0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	900.000	900.000
											0	**900.000**	**900.000**
Santa Catarina	81000342	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	778.571	778.571
											0	**778.571**	**778.571**
TOTAL DA UF:											**401.933.463**	**72.644.773**	**474.578.236**
UF: SD													
Região Sudeste	81000286	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6024	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Região Sudeste	81000287	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6025	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Doce	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
											0	**4.500.000**	**4.500.000**
Região Sudeste	81000393	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	5.800.000	5.800.000
											0	**5.800.000**	**5.800.000**
Região Sudeste	81000394	Relator Geral	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Região Sudeste	81000403	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
Região Sudeste	81000404	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Região Sudeste	81000405	Relator Geral	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
											0	**200.000**	**200.000**
TOTAL DA UF:											**0**	**17.200.000**	**17.200.000**
UF: SE													
Aracaju	71270001	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7032	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação de Obras Estruturantes de Transportes Coletivos - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	36.000.000	0	36.000.000
											36.000.000	**0**	**36.000.000**
Aracaju	71270002	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7012	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Obras e Ações no Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte da Capital - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	31.000.000	5.000.000	36.000.000
											31.000.000	**5.000.000**	**36.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SE													
Aracaju	71270009	Bancada de Sergipe	30911 FNSP	06.181.2070.8124.7006	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Videomonitoramento - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	10.000.000	15.000.000	25.000.000
											10.000.000	**15.000.000**	**25.000.000**
Aracaju	71270010	Bancada de Sergipe	34101 M. Público Federal	03.122.0581.10TY.1853	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	12.000.000	5.000.000	17.000.000
											12.000.000	**5.000.000**	**17.000.000**
Aracaju	71270011	Bancada de Sergipe	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7482	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Estruturação do Centro de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
						2	151	4	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Aracaju	71270012	Bancada de Sergipe	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer - Aracaju - SE	2	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
						2	151	4	30	2	25.000.000	0	25.000.000
											25.000.000	**8.000.000**	**33.000.000**
Aracaju	71270015	Bancada de Sergipe	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7126	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Projeto de Revitalização da Orla do Rio Sergipe - Aracaju - SE	1	100	4	40	2	9.650.000	15.350.000	25.000.000
											9.650.000	**15.350.000**	**25.000.000**
Canindé de São Francisco	71270008	Bancada de Sergipe	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.1861	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
Itabaiana	71270003	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7130	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Itabaiana - SE	1	100	4	40	2	18.000.000	7.000.000	25.000.000
											18.000.000	**7.000.000**	**25.000.000**
Lagarto	71270006	Bancada de Sergipe	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2032.8282.7062	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção da Sede Definitiva do Campus Lagarto - No Município de Lagarto - SE	1	100	4	90	2	10.000.000	10.000.000	20.000.000
											10.000.000	**10.000.000**	**20.000.000**
Nossa Senhora do Socorro	71270004	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7132	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Nossa Senhora do Socorro - SE	1	100	4	40	2	18.000.000	7.000.000	25.000.000
											18.000.000	**7.000.000**	**25.000.000**
São Cristóvão	71270007	Bancada de Sergipe	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.364.2032.8282.7064	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Expansão e Consolidação da Infraestrutura - No Município de São Cristóvão - SE	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
São Cristóvão	71270014	Bancada de Sergipe	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1916	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Cristóvão - SE	1	100	4	40	2	11.561.715	14.438.285	26.000.000
											11.561.715	**14.438.285**	**26.000.000**
Sergipe	71270005	Bancada de Sergipe	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.7002	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Ações de Regularização Fundiária em Áreas com Ocupações Urbanas Precárias - Região Metropolitana de Aracajú - SE	1	100	3	30	2	18.000.000	2.000.000	20.000.000
											18.000.000	**2.000.000**	**20.000.000**
Sergipe	71270013	Bancada de Sergipe	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Sergipe	2	100	3	30	2	0	20.020.753	20.020.753
						2	151	3	30	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**20.020.753**	**30.020.753**
Sergipe	80020046	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0028	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de Sergipe	2	153	3	31	1	5.818.683	0	5.818.683
											5.818.683	**0**	**5.818.683**
Sergipe	80020047	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	41	1	10.724.443	0	10.724.443
											10.724.443	**0**	**10.724.443**
Sergipe	80020102	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0028	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	955.451	0	955.451
						2	153	3	40	1	500.000	0	500.000
											1.455.451	**0**	**1.455.451**
Sergipe	80020103	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	30	1	10.725.277	0	10.725.277
						2	153	3	40	1	7.000.000	0	7.000.000
											17.725.277	**0**	**17.725.277**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SE													
Sergipe	81000271	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FP.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
											0	**1.000.000**	**1.000.000**
Sergipe	81000312	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	3.027.242	3.027.242
											0	**3.027.242**	**3.027.242**
Sergipe	81000317	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SA.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	602.380	602.380
											0	**602.380**	**602.380**
Sergipe	81000319	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.326.633	1.326.633
											0	**1.326.633**	**1.326.633**
Sergipe	81000320	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	2.379.205	2.379.205
											0	**2.379.205**	**2.379.205**
Sergipe	81000350	Relator Geral	53201 CODEVASF	20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	373.008	373.008
											0	**373.008**	**373.008**
TOTAL DA UF:											**284.935.569**	**127.517.506**	**412.453.075**
UF: SP													
Barretos	71250010	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	151	3	50	2	5.000.000	0	5.000.000
						2	151	4	50	2	7.000.000	0	7.000.000
											12.000.000	**0**	**12.000.000**
Bauru	71250017	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7120	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Construção e Recuperação de Viadutos - Bauru - SP	1	100	4	40	2	18.000.000	0	18.000.000
											18.000.000	**0**	**18.000.000**
Campinas	71250021	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10S5.7000	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Obras e Ações de Saneamento Integrado - Campinas - SP	2	100	4	40	2	31.000.000	20.000.000	51.000.000
											31.000.000	**20.000.000**	**51.000.000**
Guarulhos	71250018	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação da Ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I no Bairro de Cumbica - Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	45.000.000	0	45.000.000
											45.000.000	**0**	**45.000.000**
Jaú	71250008	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	100	4	50	2	0	2.000.000	2.000.000
						2	153	4	50	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**2.000.000**	**12.000.000**
Limeira	71250013	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP	2	151	3	50	2	14.000.000	0	14.000.000
											14.000.000	**0**	**14.000.000**
Mogi das Cruzes	71250016	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2072.13EK.3709	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
Ourinhos	71250009	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.783.2072.10I6.3756	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
Praia Grande	71250023	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7126	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	42.000.000	9.000.000	51.000.000
											42.000.000	**9.000.000**	**51.000.000**
São José do Rio Preto	71250019	Bancada de Sao Paulo	39252 DNIT	26.782.2075.7S73.3922	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo / No Município de São José do Rio Preto - SP	1	100	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
											30.000.000	**0**	**30.000.000**
São José dos Campos	71250022	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7124	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Conclusão da Ligação Viária da Região Oeste de S. J. dos Campos com Jacareí - São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	31.000.000	20.000.000	51.000.000
											31.000.000	**20.000.000**	**51.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SP													
São Paulo	71250001	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	0	16.000.000	16.000.000
						2	153	4	30	2	29.000.000	0	29.000.000
											29.000.000	**16.000.000**	**45.000.000**
São Paulo	71250002	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7026	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Apoio à Extensão da Linha 9 do Metro de São Paulo Ligando Grajaú a Varginha - São Paulo - SP	1	100	4	30	2	55.000.000	0	55.000.000
											55.000.000	**0**	**55.000.000**
São Paulo	71250003	Bancada de Sao Paulo	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7028	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	30.000.000	20.000.000	50.000.000
											30.000.000	**20.000.000**	**50.000.000**
São Paulo	71250004	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	40	2	0	6.000.000	6.000.000
						2	153	4	40	2	39.000.000	0	39.000.000
											39.000.000	**6.000.000**	**45.000.000**
São Paulo	71250005	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	19.000.000	0	19.000.000
											19.000.000	**0**	**19.000.000**
São Paulo	71250006	Bancada de Sao Paulo	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	3.007.703	2.000.000	5.007.703
											3.007.703	**2.000.000**	**5.007.703**
São Paulo	71250007	Bancada de Sao Paulo	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.7008	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Projeto de Modernização da UNESP para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Ciência e Pesquisa - No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
São Paulo	71250011	Bancada de Sao Paulo	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7464	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Butantan - São Paulo - SP	2	151	3	50	2	11.000.000	0	11.000.000
											11.000.000	**0**	**11.000.000**
São Paulo	71250012	Bancada de Sao Paulo	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000
											5.000.000	**5.000.000**	**10.000.000**
São Paulo	71250014	Bancada de Sao Paulo	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2032.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	20.000.000	10.000.000	30.000.000
											20.000.000	**10.000.000**	**30.000.000**
São Paulo	71250015	Bancada de Sao Paulo	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.12SW.392	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "B" / No Município de São Paulo - SP	1	100	5	90	2	10.000.000	0	10.000.000
											10.000.000	**0**	**10.000.000**
São Paulo	71250020	Bancada de Sao Paulo	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7030	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação de Espaços Culturais Ceu das Artes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	10.000.000	20.723.793	30.723.793
											10.000.000	**20.723.793**	**30.723.793**
São Paulo	80020056	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0035	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado de São Paulo	2	153	3	31	1	326.619.458	0	326.619.458
											326.619.458	**0**	**326.619.458**
São Paulo	80020057	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	41	1	215.120.377	0	215.120.377
											215.120.377	**0**	**215.120.377**
São Paulo	80020112	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0035	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	22.929.914	0	22.929.914
						2	153	3	40	1	20.000.000	0	20.000.000
											42.929.914	**0**	**42.929.914**
São Paulo	80020113	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	1	108.310.437	0	108.310.437
						2	153	3	40	1	100.000.000	0	100.000.000
											208.310.437	**0**	**208.310.437**
São Paulo	81000172	Relator Geral	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E99.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**
São Paulo	81000181	Relator Geral	68208 CODESP	26.784.2074.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
											0	**2.600.000**	**2.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: SP													
TOTAL DA UF:											**1.316.987.889**	**135.923.793**	**1.452.911.682**
UF: TO													
Araguaína	71280014	Bancada de Tocantins	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7136	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Araguaína - TO	1	100	4	40	2	30.000.000	1.687.665	31.687.665
											30.000.000	**1.687.665**	**31.687.665**
Gurupi	71280002	Bancada de Tocantins	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7112	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliar e Equipar o Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO	1	100	4	40	2	8.500.000	14.687.665	23.187.665
											8.500.000	**14.687.665**	**23.187.665**
Gurupi	71280008	Bancada de Tocantins	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7114	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção do Hospital Escola do Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO	1	100	4	40	2	8.500.000	15.000.000	23.500.000
											8.500.000	**15.000.000**	**23.500.000**
Gurupi	71280010	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7472	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO	2	100	4	30	2	0	25.000.000	25.000.000
						2	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**25.000.000**	**30.000.000**
Porto Nacional	71280009	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	2	100	4	40	2	0	1.687.672	1.687.672
						2	153	4	40	2	29.349.781	0	29.349.781
											29.349.781	**1.687.672**	**31.037.453**
Porto Nacional	71280012	Bancada de Tocantins	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.0513	Implantação de Projetos de Irrigação / No Município de Porto Nacional - TO	1	100	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	**0**	**20.000.000**
São Félix do Tocantins	71280013	Bancada de Tocantins	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0531	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Félix do Tocantins - TO	1	100	4	30	2	9.450.000	1.687.665	11.137.665
											9.450.000	**1.687.665**	**11.137.665**
Tocantins	71280001	Bancada de Tocantins	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7134	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmas - TO	1	100	4	40	2	31.000.000	375.330	31.375.330
											31.000.000	**375.330**	**31.375.330**
Tocantins	71280003	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	0	1.687.665	1.687.665
						2	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**1.687.665**	**6.687.665**
Tocantins	71280004	Bancada de Tocantins	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	0	1.687.665	1.687.665
						2	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**1.687.665**	**6.687.665**
Tocantins	71280005	Bancada de Tocantins	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	4.300.000	1.687.665	5.987.665
											4.300.000	**1.687.665**	**5.987.665**
Tocantins	71280006	Bancada de Tocantins	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7028	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Aquisição de Uniformes Escolares - No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	5.000.000	15.000.000	20.000.000
											5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
Tocantins	71280007	Bancada de Tocantins	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	8.500.000	15.000.000	23.500.000
											8.500.000	**15.000.000**	**23.500.000**
Tocantins	71280011	Bancada de Tocantins	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	2	100	4	71	2	0	15.000.000	15.000.000
						2	153	4	71	2	5.000.000	0	5.000.000
											5.000.000	**15.000.000**	**20.000.000**
Tocantins	80020030	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.4705.0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais / No Estado do Tocantins	2	153	3	31	1	1.619.279	0	1.619.279
											1.619.279	**0**	**1.619.279**
Tocantins	80020031	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	41	1	7.221.442	0	7.221.442
											7.221.442	**0**	**7.221.442**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

LOCALIDADE	EMENDA	AUTOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
UF: TO													
Tocantins	80020086	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20AC.0017	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção	2	153	3	30	1	631.177	0	631.177
					e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	500.000	0	500.000
											1.131.177	**0**	**1.131.177**
Tocantins	80020087	Relat Subcom 2 - Saúde	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20AL.0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em	2	153	3	30	1	10.293.122	0	10.293.122
					Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	1	9.000.000	0	9.000.000
											19.293.122	**0**	**19.293.122**
Tocantins	81000276	Relator Geral	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
											0	**2.500.000**	**2.500.000**
TOTAL DA UF:											**203.864.801**	**112.688.992**	**316.553.793**
TOTAL ...											**132.920.347.024**	**27.381.931.766**	**160.302.278.790**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Abelardo Camarinha			**PSB**								
21640001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.396.000	0	8.396.000
									8.396.000	**0**	**8.396.000**
21640002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.3436	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bernardino de Campos - SP	1	100	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
21640003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3431	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bastos - SP	2	153	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21640004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3526	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Duartina - SP	2	100	3	40	2	70.000	0	70.000
				2	100	4	40	2	30.000	0	30.000
									100.000	**0**	**100.000**
21640005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3885	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP	2	100	3	40	2	70.000	0	70.000
				2	100	4	40	2	30.000	0	30.000
									100.000	**0**	**100.000**
21640006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Marília - SP	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21640007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3692	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Marília - SP	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21640008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Vera Cruz - SP	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
21640009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
21640010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	153	4	30	2	254.000	0	254.000
									254.000	**0**	**254.000**
21640011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.0035	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.320.000	0	1.320.000
									1.320.000	**0**	**1.320.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Abelardo Lupion			**DEM**								
34200001	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
34200002	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.4177	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Jacarezinho - PR	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34200003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4285	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34200004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0041	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34200005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34200006	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0041	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34200010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34200011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34200012	14116 TRE - PR	02.122.0570.14E2.4160	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipiranga - PR / No Município de Ipiranga - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34200013	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.134Y.4285	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34200014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0041	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Acelino Popó			**PRB**								
27350001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Na Região Nordeste	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27350002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27350003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27350004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27350005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27350006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27350007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0029	Política Pública sobre Drogas / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27350008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27350009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Acir Gurgacz			**PDT**								
26330001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26330002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26330003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	12.600.000	0	12.600.000
									12.600.000	**0**	**12.600.000**
26330004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ademir Camilo			**PSD**								
20750001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
20750006	64101 SDH	14.243.2062.210M.0031	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
20750007	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20750008	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20750009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Adrian			**PMDB**								
27750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3274	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27750002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3283	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Bom Jardim - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27750005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3287	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cambuci - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27750006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27750007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3297	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Duas Barras - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma de Praças - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	1.600.000	0	1.600.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
27750009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3320	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27750010	65101 SPM	14.422.2016.8843.7000	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3304	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Italva - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3310	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Macaé - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27750013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracema - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natividade - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27750015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27750016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27750017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27750018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3343	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27750020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José de Ubá - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27750021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aécio Neves			**PSDB**								
28890001	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7006	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / ABRAÇO- Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - Belo Horizonte - MG	1	100	3	50	2	800.000	0	800.000
				1	100	4	50	2	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28890002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
28890003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28890004	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.2762	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28890005	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.8282.3072	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São João del Rei - MG	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aelton Freitas			**PR**								
20180001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	8.250.000	0	8.250.000
									8.250.000	**0**	**8.250.000**
20180002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
20180003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20180004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20180005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20180006	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0031	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20180007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20180009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20180010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20180012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20180013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20180014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinopólis - Alpinopólis - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20180015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20180016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20180017	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.302.2032.20RX.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20180018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Afonso Florence			**PT**								
28710001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28710002	53204 DNOCS	18.544.2051.109H.0029	Construção de Barragens / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28710003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28710004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
28710005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28710006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28710007	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.7038	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos Laboratoriais - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Afonso Hamm			**PP**								
20980001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20980002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4732	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Bagé - RS	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20980004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20980005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.487.500	0	1.487.500
									1.487.500	**0**	**1.487.500**
20980006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	6.803.500	0	6.803.500
									6.803.500	**0**	**6.803.500**
20980007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.5132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Sertão Santana - RS	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20980008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	256.250	0	256.250
				1	100	4	40	2	2.102.750	0	2.102.750
									2.359.000	**0**	**2.359.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alberto Filho			**PMDB**								
26940001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0021	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26940002	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.7022	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Bacabal - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26940003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26940005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26940006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
26940007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26940008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26940009	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7058	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Bacabal - MA	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26940010	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.8282.0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alberto Mourão			**PSDB**								
35970001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3825	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	2.281.000	0	2.281.000
									2.281.000	**0**	**2.281.000**
35970002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3825	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35970003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3825	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35970004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3825	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35970005	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S1.3908	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	669.000	0	669.000
									669.000	**0**	**669.000**
35970006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
35970008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3825	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35970009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.7000	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alceu Moreira			**PMDB**								
28580001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
28580002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28580003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28580004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28580005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28580006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7004	Fomento ao Setor Agropecuário / XV Seminário Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura - No Município de Gramado - RS	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580007	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0043	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28580008	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.4785	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de Capão da Canoa - RS	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28580010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0043	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
28580013	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28580016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alessandro Molon			**PT**								
27760001	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27760002	26256 CEFET - CSF	12.363.2031.20RL.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27760003	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	315.000	0	315.000
				1	100	4	90	2	35.000	0	35.000
									350.000	**0**	**350.000**
27760004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27760006	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2032.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27760007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0033	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27760008	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27760009	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139X.3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ / No Município de Resende - RJ	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760010	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27760011	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13A6.3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27760012	64101 SDH	14.422.2064.210G.0033	Proteção a Pessoas Ameaçadas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	225.000	0	225.000
				1	100	4	90	2	25.000	0	25.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27760014	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0033	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27760015	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0033	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alex Canziani			**PTB**								
36800001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36800002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36800003	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36800004	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36800005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36800006	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.4027	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de Apucarana - PR	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36800007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36800008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36800009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36800010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36800011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36800012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4104	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Curitiba - PR	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36800013	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0041	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36800014	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alexandre Cardoso			**PSB**								
31130001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3298	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
				2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31130003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3298	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31130004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3298	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
				1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31130005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alexandre Leite			**DEM**								
27960001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.2900.7002	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade / Base de Administração e Apoio do Ibirapuera - São Paulo - SP	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27960002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27960003	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	620.000	0	620.000
									620.000	**0**	**620.000**
27960004	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	40.000	0	40.000
				1	100	4	90	2	160.000	0	160.000
									200.000	**0**	**200.000**
27960005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7008	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Comando da 2ª Região Militar - 22º Depósito de Suprimentos - São Paulo - SP	1	100	4	90	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27960006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.940.000	0	1.940.000
									1.940.000	**0**	**1.940.000**
27960007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27960008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27960009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**
27960010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27960011	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27960012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27960013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3702	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracatu - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27960014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rancharia - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alexandre Roso			**PSB**								
28590001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28590002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28590003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28590004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Estância Velha - RS	2	100	4	40	2	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
28590005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28590006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28590007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
28590008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28590009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Cruz do Sul - RS	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28590010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28590011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28590012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5100	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São Leopoldo - RS	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
28590013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28590014	26244 UFRS	12.364.2032.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alexandre Santos			**PMDB**								
31150001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3286	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31150003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31150004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Carapebus - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31150005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3294	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3301	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31150009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31150010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31150011	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31150012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3346	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3349	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São José de Ubá - RJ	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3351	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31150018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Saquarema - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3354	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Saquarema - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31150022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3358	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31150023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3358	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alfredo Kaefer			**PSDB**								
23990001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
23990002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23990003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
23990004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4087	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cidade Gaúcha - PR	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23990005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4218	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mariluz - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23990008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional João de Freitas (Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer) - Arapongas - PR	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23990009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário do Oeste (Unioeste) - Cascavel - PR	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23990011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23990012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4272	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pérola - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4357	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Jorge do Patrocínio - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4380	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tapejara - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Altônia - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4152	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Icaraíma - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iporã - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4187	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jesuítas - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4191	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jussara - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mariluz - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23990021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4385	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Terra Rica - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23990022	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23990023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23990024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
23990025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alfredo Nascimento			**PR**								
26370001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26370002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26370003	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.20RK.7034	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição para o Curso de Medicina de Assinaturas de Acesso ao Software Biblioteca Virtual - No Município de Manaus - AM	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26370004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7044	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escolas na Área Rural - No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26370005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0221	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Presidente Figueiredo - AM	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alfredo Sirkis			**PV**								
27900001	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.7000	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima / Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27900002	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27900003	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27900004	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27900005	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.0033	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
27900006	32101 M. de Minas e Energia	25.752.2033.7S24.0033	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
				1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27900007	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2031.20RG.7024	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Ampliação do Sistema de tratamento de Esgoto do CANP/IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27900008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27900009	44101 M. do Meio Ambiente	18.543.2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alice Portugal			**PC do B**								
13310001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310002	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13310004	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2031.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13310005	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2031.20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13310006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13310007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13310008	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13310010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.7000	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014 - No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13310011	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7008	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13310012	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7010	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Santa Cruz - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13310013	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13310014	26351 UFRB	12.364.2032.20RK.7026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Ciência da Saúde - No Município de Santo Antônio de Jesus - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13310015	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7012	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado da Bahia - Campus de Irecê - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aline Corrêa			**PP**								
25180001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25180002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25180003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Almeida Lima			**PPS**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27310001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
27310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27310003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27310004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aloysio Nunes Ferreira			**PSDB**								
28860001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7044	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Associação Casa Fonte da Vida - Hospital São Francisco de Assis - Jacareí - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28860003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7022	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28860004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	7.850.000	0	7.850.000
									7.850.000	**0**	**7.850.000**
28860005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7092	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Mirassol - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3397	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Araçatuba - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7048	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Padre Albino - Catanduva - SP	2	153	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28860009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7052	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7054	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Flórida Paulista - SP	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28860011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7060	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28860012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7064	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7062	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Jales - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28860014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7058	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Tatuí - SP	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28860015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3748	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Olímpia - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7056	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Auriflama - SP	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28860017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7050	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7046	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28860019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7000	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Hospital e Santa Casa de Misericórdia - Álvares Machado - SP	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28860020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7042	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Instituto do Câncer - ICESP - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Alvaro Dias			**PSDB**								
20520001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
20520002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20520003	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Paraná	1	100	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20520004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
20520005	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.302.2032.20RX.0041	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20520006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20520007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7012	Política Pública sobre Drogas / Implantação do Centro para Recuperação de Dependentes Químicos - (Álcool/Drogas) - No Município de Francisco Beltrão - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	71	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20520009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20520010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20520011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.4201	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Londrina - PR	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20520012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
20520013	14116 TRE - PR	02.122.0570.14EL.4205	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mallet - PR / No Município de Mallet - PR	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20520014	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.135A.4129	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR / No Município de Foz do Iguaçu - PR	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20520015	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.7024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Campo Mourão - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20520016	26258 UTFP	12.364.2032.20GK.7018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Campus Cornélio Procópio - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Amauri Teixeira			**PT**								
27360001	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.7000	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Comunidade Rosarinho - Cachoeira - BA	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27360002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27360003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27360004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado da Bahia	2	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27360005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27360006	65101 SPM	14.422.2016.210B.0029	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27360007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27360008	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0029	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27360009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.870.000	0	1.870.000
									1.870.000	**0**	**1.870.000**
27360010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2133	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Jacobina - BA	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27360011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27360012	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27360013	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.2133	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Município de Jacobina - BA	2	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27360014	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.2261	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Salvador - BA	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27360015	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0029	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
27360016	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.2175	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Maraú - BA	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27360017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
27360018	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.2089	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ilhéus - BA	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27360019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	40	2	450.000	0	450.000
				2	153	4	40	2	750.000	0	750.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27360020	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.1997	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Município de Camamu - BA	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27360021	26298 FNDE	12.364.2032.0048.2056	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	30	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
27360021	26298 FNDE	12.364.2032.0048.2338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
27360022	26232 UFBA	12.364.2032.8282.2261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27360023	26232 UFBA	12.364.2032.8282.2261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27360024	26351 UFRB	12.364.2032.8282.2042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Cruz das Almas - BA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27360025	26298 FNDE	12.364.2032.0048.2056	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	30	2	180.000	-180.000	0
									180.000	**-180.000**	**0**
27360025	26298 FNDE	12.364.2032.0048.2133	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Jacobina - BA	1	100	4	30	2	0	180.000	180.000
									0	**180.000**	**180.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Ana Amélia **PP**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28930001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7006	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28930002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28930003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28930004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28930005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28930006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28930007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.391.2027.20ZH.7006	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Teatro Municipal - Santo Ângelo - RS	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ana Rita			**PT**								
28980001	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28980002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	445.000	0	445.000
				1	100	4	40	2	3.030.000	0	3.030.000
									3.475.000	**0**	**3.475.000**
28980003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28980004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
28980005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	2.570.000	0	2.570.000
									2.670.000	**0**	**2.670.000**
28980006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28980007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.3261	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de São Gabriel da Palha - ES	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28980008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28980009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7060	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Quadra em Escola - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28980010	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0032	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	50.000	0	50.000
				1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
28980011	26364 HU Cassiano Antônio Morais	12.302.2032.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28980012	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.7004	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Prevenção à Violência e à Criminalidade Contra a Mulher - Pinheiros - ES	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28980013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0032	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28980014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.3214	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / No Município de Colatina - ES	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28980015	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0032	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	265.000	0	265.000
									365.000	**0**	**365.000**
28980016	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0032	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	50.000	50.000	100.000
									50.000	**50.000**	**100.000**
28980017	65101 SPM	14.422.2016.210A.0032	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	350.000	0	350.000
				1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	750.000	0	750.000
				1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28980018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28980019	26234 UFES	12.364.2032.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28980020	26234 UFES	12.364.2032.20RK.0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28980021	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28980022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.080.000	0	1.080.000
									1.080.000	**0**	**1.080.000**
28980023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	2	600.000	0	600.000
				2	153	4	50	2	660.000	-50.000	610.000
									1.260.000	**-50.000**	**1.210.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Anderson Ferreira **PR**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27170001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
27170002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27170003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27170004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	50	2	150.000	0	150.000
				2	153	4	50	2	750.000	0	750.000
									900.000	**0**	**900.000**
27170005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27170006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Andre Vargas			**PT**								
25560001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25560002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25560003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25560004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7184	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25560008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25560009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Nossa Senhora da Saúde - Santo Antonio da Platina - PR	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25560010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25560011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: André Figueiredo			**PDT**								
20830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	99	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
20830002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	99	2	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
20830003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7016	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
20830004	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7006	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Mobiliário Escolar - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
20830005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7078	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Quadras Poliesportivas - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
20830006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
20830007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	6.650.000	0	6.650.000
									6.650.000	**0**	**6.650.000**
20830008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109I.0023	Construção de Açudes / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20830009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção de Passagem Molhada - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Andre Moura			**PSC**								
27320001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27320002	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27320003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
27320004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
27320005	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27320006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27320007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27320008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27320009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	3.290.000	0	3.290.000
									3.290.000	**0**	**3.290.000**
27320010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1853	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aracaju - SE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: André Zacharow			**PMDB**								
19620001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4349	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Carlos do Ivaí - PR	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
19620003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4349	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Carlos do Ivaí - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19620004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	6.450.000	0	6.450.000
									6.450.000	**0**	**6.450.000**
19620005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
19620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Providência - Apucarana - PR	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral (Sociedade Hospitalar Angelina Caron) - Campina Grande do Sul - PR	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19620008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Curitiba - PR	2	100	3	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
19620009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4104	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Curitiba - PR	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Carlos do Ivaí - PR	2	153	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Andreia Zito			**PSDB**								
24950001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3277	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Areal - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950003	26201 Colégio Pedro II	12.368.2030.20RI.7000	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / Implantação e Aquisição de Equipamentos - Campus Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
24950004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7034	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24950005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3298	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Mulher - Duque de Caxias - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Ismélia da Silveira - Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
24950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7018	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Policlínica - Duque de Caxias - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24950009	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24950010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3303	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaguaí - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24950011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3312	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Magé - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950012	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7036	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Município de Mesquita - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950013	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7038	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Município de Nilópolis - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24950014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3325	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24950016	64101 SDH	14.243.2062.14UF.3325	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24950017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3327	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24950018	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3329	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Pinheiral - RJ	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24950019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Queimados - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3339	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio das Flores - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24950022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24950023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24950024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3358	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Tanguá - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24950025	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3360	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Trajano de Moraes - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Angela Portela			**PT**								
29200001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
29200002	30202 FUNAI	14.122.2065.148B.7000	Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI / Construção da Sede da FUNAI - Boa Vista - RR	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29200003	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.7008	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Flona Roraima - No Estado de Roraima	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29200005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29200006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0014	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Roraima	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29200007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29200008	14127 TRE - RR	02.122.0570.20GP.0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29200009	26250 FUFRR	12.364.2032.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Ângelo Agnolin			**PDT**								
26890001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
26890002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26890003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26890004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.267.500	0	1.267.500
									1.267.500	**0**	**1.267.500**
26890005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Gurupi - TO	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26890006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0542	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Palmas - TO	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26890007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26890009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26890010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Gurupi - TO	2	153	4	30	2	332.500	0	332.500
									332.500	**0**	**332.500**
26890011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0467	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Gurupi - TO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26890012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0542	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Palmas - TO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26890013	26251 FUFTO	12.364.2032.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.750.000**	**0**	**14.750.000**
AUTOR: Angelo Vanhoni			**PT**								
25570001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25570002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25570003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25570004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25570005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25570006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25570007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
25570008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
25570009	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25570010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25570011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25570012	26372 Hospital de Clínicas da UFPR	12.302.2032.4086.0041	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Anibal Diniz			**PT**								
29120001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29120002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29120003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29120004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29120005	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29120006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29120007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29120008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29120009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29120010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29120011	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29120012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0170	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Sena Madureira - AC	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aníbal Gomes			**PMDB**								
31220001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	5.400.000	-100.000	5.300.000
									5.400.000	**-100.000**	**5.300.000**
31220002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31220003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	3	40	2	1.800.000	0	1.800.000
				2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31220005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31220007	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Construção da Ponte do Rio da Taboca - Itapipoca - CE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
31220008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	300.000	100.000	400.000
									300.000	**100.000**	**400.000**
31220009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Anthony Garotinho			**PR**								
27770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Escola Álvaro Alvim (Fundacão Benedito Pereira Nunes) - Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27770002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundacao Educacional Severino Sombra - FUSVE) - Vassouras - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27770003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27770004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27770005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27770006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27770007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
27770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27770009	30109 Defensoria Pública da União	03.422.2020.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antônia Lúcia			**PSC**								
26860001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26860003	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0166	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26860004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26860005	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	550.000	0	550.000
				1	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
26860006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	99	2	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antônio Andrade			**PMDB**								
24730001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24730002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
24730003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24730004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24730005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7036	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24730008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Madre Teresa - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24730009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7038	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Piumhi - MG	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24730010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Carmo do Paranaíba - MG	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24730011	33201 INSS	09.271.2061.116V.3180	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Vazante - MG	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24730012	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
24730013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24730014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24730015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24730016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Balhmann			**PSB**								
31250001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7008	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31250002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Associação dos Fabricantes e Confeccionistas do Juazeiro do Norte - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31250003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.7002	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Federação das Associações de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31250004	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
31250005	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.7004	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31250006	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7012	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Instituto de Desenvolvimento das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte e Negócios Afins - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31250007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31250008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
31250009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31250010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7010	Fomento ao Setor Agropecuário / Instituto Frutal - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31250011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.7004	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31250012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31250013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31250014	26233 UFCE	12.364.2032.20RK.7038	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Casa Amarela Eusébio Oliveira - No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Brito			**PTB**								
27370001	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27370004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27370006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
27370007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Bairro de Amaralina - Jequié - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370010	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.2261	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27370011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27370012	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.2338	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27370013	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27370014	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7K49.2138	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA / No Município de Jequié - BA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Bulhões			**PRB**								
25190001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
25190002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
25190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Carlos Magalhães Neto			**DEM**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13330001	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.2261	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13330002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2086	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Igaporã - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13330003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13330004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
13330005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13330006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2159	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Livramento de Nossa Senhora - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13330007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2261	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13330008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Valença - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13330009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.2261	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
13330010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2030	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Conde - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13330011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Entre Rios - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13330012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13330013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	0	2.300.000	2.300.000
									0	**2.300.000**	**2.300.000**
13330013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Salvador - BA	1	100	4	40	2	2.300.000	-2.300.000	0
									2.300.000	**-2.300.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Carlos Mendes Thame			**PSDB**								
10660001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0035	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
10660002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0035	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
10660003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
10660004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
10660005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Carlos Rodrigues			**PR**								
29700001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
				1	100	4	40	2	6.130.000	0	6.130.000
									6.730.000	**0**	**6.730.000**
29700002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP	2	153	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29700005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
29700006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29700007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S1.3908	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Carlos Valadares			**PSB**								
22460001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	190.000	0	190.000
									190.000	**0**	**190.000**
22460002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
22460003	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
22460004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1923	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Tobias Barreto - SE	1	100	3	40	2	550.000	0	550.000
				1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22460005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22460006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22460007	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Sergipe	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22460008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
				2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22460010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Imbassahy			**PSDB**								
27380001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12R6.2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27380002	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27380003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7004	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Escola de Formação Complementar do Exército /Colégio Militar de Salvador - Salvador - BA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2129	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ituberá - BA	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380005	26298 FNDE	12.364.2032.0048.2338	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Salvador - BA	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27380009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.2342	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Xique-Xique - BA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27380010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2138	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Jequié - BA	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27380011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - BA	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27380012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27380017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27380018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27380019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27380020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	7.650.000	0	7.650.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antônio Roberto			**PV**								
24740001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	3.160.000	0	3.160.000
									3.160.000	**0**	**3.160.000**
24740002	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14VX.0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24740003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	71	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24740004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	490.000	0	490.000
									490.000	**0**	**490.000**
24740005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24740006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24740007	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24740008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.280.000	0	4.280.000
									4.280.000	**0**	**4.280.000**
24740009	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24740010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
24740011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
24740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24740013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Antonio Russo			**PR**								
29340001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Anastácio - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Anaurilândia - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Angélica - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5210	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bataguassu - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Batayporã - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Corumbá - MS	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29340007	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
29340009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0054	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29340010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7036	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Conclusão da Implantação do Centro de Convenções - Nova Andradina - MS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29340011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação do Centro de Diagnóstico de Imagens - Nova Andradina - MS	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29340012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação da UTI Neonatal - Nova Andradina - MS	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29340013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5258	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ponta Porã - MS	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
29340014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5259	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Porto Murtinho - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29340015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5271	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sonora - MS	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aracely de Paula			**PR**								
17300001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	800.000	0	800.000
				1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
17300002	26257 CEFET - MG	12.363.2031.20RL.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17300003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17300004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
17300005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberaba - MG	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	2.880.000	0	2.880.000
									2.880.000	**0**	**2.880.000**
17300010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17300011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17300012	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	920.000	0	920.000
									920.000	**0**	**920.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17300013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ariosto Holanda			**PSB**								
16530001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaguaribe - CE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16530002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1091	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Limoeiro do Norte - CE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16530003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São João do Jaguaribe - CE	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
16530004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.1091	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16530005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0023	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16530006	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.7000	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e de Inovação - No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16530007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0023	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
16530008	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1083	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Jaguaribe - CE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16530009	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1152	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de São João do Jaguaribe - CE	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
16530010	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16530011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Limoeiro do Norte - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arlindo Chinaglia			**PT**								
31350001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31350002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31350003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3515	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Cubatão - SP	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31350004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
31350005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31350006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
31350007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31350008	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31350009	44101 M. do Meio Ambiente	11.333.2067.8274.3756	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31350010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31350011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31350012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31350013	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
31350013	64101 SDH	14.243.2062.210M.0035	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**-2.000.000**	**0**
31350014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Armando Monteiro			**PTB**								
28840001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28840002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1597	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Caetés - PE	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28840003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1581	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belém do São Francisco - PE	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28840004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
28840005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28840006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28840007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28840008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28840009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
28840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28840011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Armando Vergílio			**PSD**								
28320001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28320002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28320003	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0052	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado de Goiás	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28320004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28320005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28320006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28320007	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.5433	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Município de Anápolis - GO	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28320008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28320009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28320010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.5476	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Catalão - GO	2	153	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28320011	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado de Goiás	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28320012	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arnaldo Faria de Sá			**PTB**								
14100001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14100002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7388	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
14100012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100013	26445 HU-UNIFESP	12.302.2032.20RX.0035	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14100015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14100017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14100018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3659	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Jundiaí - SP	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14100020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - Cerqueira César - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14100021	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1O52.3433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Bauru- Sp / No Município de Bauru - SP	1	100	4	90	2	597.454	0	597.454
									597.454	**0**	**597.454**
TOTAL DO AUTOR									**14.997.454**	**0**	**14.997.454**
AUTOR: Arnaldo Jardim			**PPS**								
23560001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
23560002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23560003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23560004	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0035	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
23560005	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23560008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23560009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23560010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arnaldo Jordy			**PPS**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26780001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0367	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São Domingos do Araguaia - PA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26780002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0367	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São Domingos do Araguaia - PA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26780003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Pará	2	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26780004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tucumã - PA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26780005	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2032.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26780006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0252	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Abel Fiigueiredo - PA	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0015	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26780008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0330	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Novo Repartimento - PA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780009	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0015	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780010	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0015	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26780011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pacajá - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0330	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Novo Repartimento - PA	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26780013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0375	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Miguel do Guamá - PA	2	153	4	30	2	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
26780014	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.14TI.0369	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) / No Município de São Félix do Xingu - PA	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26780015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26780016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Eldorado dos Carajás - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Eldorado dos Carajás - PA	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26780018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bragança - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26780020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	30	2	3.360.000	0	3.360.000
									3.360.000	**0**	**3.360.000**
26780021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aveiro - PA	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26780022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0256	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Alenquer - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26780023	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0015	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Pará	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26780024	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0015	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26780025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arnon Bezerra			**PTB**								
31380001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1088	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Juazeiro do Norte - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31380002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31380003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1048	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31380004	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.7004	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31380005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
31380006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arolde de Oliveira			**PSD**								
13080001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XJ.7000	Desenvolvimento Tecnológico do Exército / Instituto Militar de Engenharia - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
13080002	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
13080003	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3276	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Araruama - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13080005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7048	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - Armação dos Búzios - RJ	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
13080006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13080007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Japeri - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13080008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Mendes - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7056	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Miguel Pereira - RJ	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
13080012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Natividade - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13080014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7034	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
13080015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de equipamentos - Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13080016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7038	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Queimados - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7040	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
13080018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Rio Claro - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3351	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13080020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7044	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Sapucaia - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7058	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Seropédica - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13080022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13080023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7060	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
13080024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ	2	153	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
13080025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7062	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arthur Lira			**PP**								
27260001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	2	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
27260002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Arthur Oliveira Maia			**PMDB**								
27390001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27390002	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27390003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
27390004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27390005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27390006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
27390007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0029	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27390008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27390009	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27390010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Artur Bruno			**PT**								
26990001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0023	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26990002	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109I.1006	Construção de Açudes / No Município de Aratuba - CE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26990003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.1094	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / No Município de Maranguape - CE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26990004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1116	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Pacajus - CE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26990005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0023	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26990006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0023	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26990008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26990009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Caucaia - CE	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26990010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
26990011	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
26990011	34104 M. Público do Trabalho	03.091.0581.2E61.0001	Ações para Erradicação do Trabalho Infantil / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Asdrubal Bentes			**PMDB**								
11290001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11290002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11290003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11290004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11290005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11290006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
11290007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Pará	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Assis Carvalho			**PT**								
27050001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
27050002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
27050003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27050004	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0022	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27050005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0022	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27050006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27050007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27050008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27050009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27050010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Assis do Couto			**PT**								
19630001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
I9630002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I9630003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
I9630004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
I9630005	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I9630006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I9630007	26440 UFFS	12.364.2032.20RK.7008	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus de Realeza - No Estado do Paraná	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
I9630008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
I9630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
I9630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I9630011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Assis Melo			**PC do B**								
28600001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4751	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Bom Jesus - RS	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28600002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4770	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cambará do Sul - RS	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28600003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4774	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Campo Bom - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28600004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4780	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Canela - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28600005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - Caxias do Sul - RS	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28600006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4870	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Flores da Cunha - RS	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28600007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Pompéia - Caxias do Sul - RS	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28600008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28600009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28600010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28600011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5007	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Passo Fundo - RS	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28600012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28600013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28600014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28600015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7006	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Átila Lins			**PSD**								
I6190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I6190002	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.0183	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Benjamin Constant - AM	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I6190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7442	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - Manaus - AM	2	153	3	30	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
I6190004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
I6190005	33201 INSS	09.271.2061.116V.0197	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Fonte Boa - AM	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I6190006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I6190007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7006	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Infraestrutura Urbana - Manaus - AM	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
I6190008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Audifax			**PSB**								
27700001	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.3265	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
27700002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.3265	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
27700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3265	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra - ES	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27700004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12QU.3265	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27700005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3265	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27700006	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2031.6380.3265	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27700007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3221	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Fundão - ES	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27700008	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.3230	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Itaguaçu - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27700009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3225	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ibatiba - ES	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27700010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3250	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pedro Canário - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27700011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3252	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Piúma - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27700012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3213	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Castelo - ES	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27700013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aracruz - ES	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27700014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3200	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Alfredo Chaves - ES	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27700015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3216	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Conceição do Castelo - ES	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27700016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3248	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Nova Venécia - ES	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27700017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3249	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pancas - ES	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27700018	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3251	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pinheiros - ES	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27700019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3243	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mimoso do Sul - ES	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27700020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3262	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São José do Calçado - ES	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27700021	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3207	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra de São Francisco - ES	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Augusto Coutinho			**DEM**								
27180001	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7000	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - Recife - PE	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27180003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27180004	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27180005	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.1695	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27180006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180007	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27180008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27180009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27180011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180012	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Cine - Teatro do Derby - Recife - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27180014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27180015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27180016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27180017	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.7060	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
27180017	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7060	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Aureo			**PRTB**								
27780001	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0033	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27780002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27780003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27780004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27780005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27780006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27780007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27780008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27780009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0033	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27780010	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27780011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27780012	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27780013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0033	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27780014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Benedita da Silva			**PT**								
13100001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100003	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.3341	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	50	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13100004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3280	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Barra do Piraí - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3286	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100007	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.3341	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.3295	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Conceição de Macabu - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3341	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100010	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13100011	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0033	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
13100012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13100013	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.3313	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3314	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maricá - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3317	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Miguel Pereira - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13100016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3329	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Pinheiral - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100018	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3340	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Rio das Ostras - RJ	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13100019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100021	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3352	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Sebastião do Alto - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13100022	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13100023	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0033	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100024	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Tanguá - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13100025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3361	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Três Rios - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Benedito de Lira			**PP**								
29070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29070002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29070003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
29070004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Benjamin Maranhão			**PMDB**								
12680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12680002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12680004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12680005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
12680006	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
12680007	53204 DNOCS	18.544.2051.140N.0025	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
12680008	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7004	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12680009	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.0025	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12680010	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7006	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba - Campus VIII Araruna - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
12680011	26240 UFPB	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Berinho Bantim			**PEN**								
26680001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
26680002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Bernardo Santana de Vasconcellos			**PR**								
27520001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	2	3.600.000	0	3.600.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
27520002	32266 ANEEL	25.752.2033.2C42.0001	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27520003	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / APAE - João Pinheiro - MG	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27520004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27520005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27520006	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7010	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27520007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27520008	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.4086.0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27520009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Montes Claros - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27520010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2491	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Carlos Chagas - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27520011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Águas Formosas - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27520012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27520013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Betinho Rosado			**DEM**								
31460001	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0024	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31460002	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7018	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Corpo de Bombeiros Militar do RN - Mossoró - RN	1	100	4	30	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
31460003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.7004	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
				1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31460004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0024	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
				2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31460006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31460007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31460008	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31460009	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.7000	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / FAPERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31460010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.0024	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Beto Albuquerque			**PSB**								
90140001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90140002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
90140003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7074	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / CUFA - Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90140004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90140005	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7024	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Caminhão Plataforma para Combate a Incêndio - Porto Alegre - RS	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90140006	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.5100	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Município de São Leopoldo - RS	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90140007	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.5065	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Município de Santa Cruz do Sul - RS	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90140008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
90140009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90140010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Beto Faro			**PT**								
21520001	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0015	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21520002	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.20UE.0015	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21520003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0015	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Pará	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	99	2	5.100.000	0	5.100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
21520005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	3.575.000	0	3.575.000
									3.575.000	**0**	**3.575.000**
21520006	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
21520007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	99	2	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
21520008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	1.245.000	0	1.245.000
									1.245.000	**0**	**1.245.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Beto Mansur			**PP**								
17990001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S1.3908	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	669.000	0	669.000
									669.000	**0**	**669.000**
17990002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17990003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	12.331.000	0	12.331.000
									12.331.000	**0**	**12.331.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Biffi			**PT**								
14370001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20KH.0054	Ações Integradas de Cultura e Educação / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14370002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14370003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0054	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
14370003	64101 SDH	14.243.2062.210M.0054	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	90	2	600.000	-600.000	0
									600.000	**-600.000**	**0**
14370004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
I4370005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
I4370006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
I4370007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.631.2066.210Q.0054	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
I4370008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
I4370009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
I4370010	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
I4370011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Bohn Gass			**PT**								
28620001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28620003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	30	2	600.000	0	600.000
				1	100	4	40	2	4.400.000	0	4.400.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
28620004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0043	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28620006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0043	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28620008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0043	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28620009	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28620010	38901 FAT	11.333.2071.6405.0040	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional / Na Região Sul	2	100	4	99	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28620011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28620012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Bonifácio de Andrada			**PSDB**								
19280001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2372	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Andrelândia - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Araguari - MG	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2403	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barbacena - MG	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19280005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2403	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barbacena - MG	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19280006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2522	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cipotânea - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2544	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conselheiro Lafaiete - MG	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19280008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2599	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Dores de Campos - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Dores do Indaiá - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2628	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Felixlândia - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2675	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibertioga - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280012	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.7016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Museu Clube da Esquina - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19280013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7002	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2711	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itamarandiba - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2776	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lamim - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2930	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Piedade do Rio Grande - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2976	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ressaquinha - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2985	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Espera - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Santa Bárbara do Tugúrio - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana do Garambéu - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19280021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3090	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Lourenço - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19280022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Senhora dos Remédios - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Bruna Furlan			**PSDB**								
27970001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3430	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Barueri - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970003	33201 INSS	09.271.2061.116V.3430	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Barueri - SP	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barueri - SP	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cajamar - SP	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									850.000	**0**	**850.000**
27970006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carapicuíba - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cerquilho - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cesário Lange - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cotia - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3591	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ibiúna - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3605	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ipaussu - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3618	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itanhaém - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27970014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapecerica da Serra - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27970015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3623	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapevi - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3649	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Jandira - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
27970018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3803	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3820	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto Ferreira - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27970020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3894	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana de Parnaíba - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27970021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27970022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3931	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Roque - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27970023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3954	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Taboão da Serra - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27970024	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	40.000	0	40.000
				1	100	4	90	2	160.000	0	160.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27970025	33201 INSS	09.271.2061.116V.3999	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Vargem Grande Paulista - SP	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Bruno Araújo			**PSDB**								
24530001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24530002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24530003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
24530005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
24530006	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530007	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0026	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24530009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.0026	Construção de Barragens / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24530010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24530011	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cândido Vaccarezza			**PT**								
25410001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aparecida - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bariri - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Novo Horizonte - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25410004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3969	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tatuí - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tupã - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Sebastião - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Catanduva - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itariri - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25410009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25410010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25410011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlaile Pedrosa			**PSDB**								
27530001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2391	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Aricanduva - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2637	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Francisco Badaró - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2802	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Maria da Fé - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.3112	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Setubinha - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Conceição do Rio Verde - MG	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27530007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2738	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Jaíba - MG	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27530008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Passa Quatro - MG	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27530009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27530010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Betim - MG	2	153	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27530011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Contagem - MG	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27530012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Igarapé - MG	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27530013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2717	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itanhandu - MG	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27530014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2725	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaúna - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7234	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMEP) - No Estado de Minas Gerais	2	153	4	71	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27530016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27530017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27530018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530020	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.4086.7004	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital das Clínicas - No Município de Belo Horizonte - MG	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27530021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santa Luzia - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27530022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2414	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Betim - MG	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27530023	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2915	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Pedralva - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27530024	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Luzia - MG	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27530025	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.2414	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Betim - MG	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlinhos Almeida			**PT**								
29280001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7062	Infraestrutura para a Educação Básica / Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
29280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29280004	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.7026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29280005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.3663	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Lagoinha - SP	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29280006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Região Metropolitana do Vale do Paraiba - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
29280007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29280008	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.3970	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Município de Taubaté - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29280009	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.3643	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Jacareí - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Alberto Leréia			**PSDB**								
19530001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Anápolis - GO	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19530002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19530003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5560	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Minaçu - GO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19530004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.5560	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Minaçu - GO	1	100	3	50	2	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
19530005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.5606	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Porangatu - GO	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19530006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19530007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
19530008	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.5552	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Luziânia - GO	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19530009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0052	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19530010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19530011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19530012	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Bezerra			**PMDB**								
25470001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25470005	53202 SUDAM	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	8.900.000	0	8.900.000
									8.900.000	**0**	**8.900.000**
25470006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Brandão			**PSDB**								
24310001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24310002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24310003	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0021	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24310005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Carlos Eduardo Cadoca			**PSC**								
10710001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10710002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7002	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
10710003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10710004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
10710005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
10710006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
10710007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
10710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto SOS Mão Criança - Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10710011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10710012	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
10710013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Magno			**PP**								
26840001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26840002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0011	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26840003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7488	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia (Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros) - Ji-Paraná - RO	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26840004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.7000	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) - Nacional	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26840005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26840006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Rondônia	2	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26840007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26840008	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0001	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26840009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0011	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26840011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
26840012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26840013	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Sampaio			**PSDB**								
15270001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Simão - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15270002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15270003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3820	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Ferreira - SP	2	153	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
15270004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3896	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	2	153	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
15270005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
15270006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.080.000	0	1.080.000
									1.080.000	**0**	**1.080.000**
15270007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3387	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Amparo - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
I5270008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3896	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
I5270009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3825	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3959	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Tambaú - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
I5270011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3995	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Valinhos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3995	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Valinhos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Amparo - SP	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
I5270014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
I5270015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3959	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Tambaú - SP	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
I5270016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3934	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Simão - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
I5270017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3601	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Indaiatuba - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3485	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Capivari - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270019	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNICAMP - No Município de Campinas - SP	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
I5270020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3474	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
I5270021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3503	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Conchas - SP	2	153	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
I5270022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
I5270023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
I5270024	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
I5270025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Carlos Souza			**PSD**								
11470001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
11470002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0013	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0013	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Amazonas	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
11470005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11470006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
11470007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
11470008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amazonas	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Carlos Zarattini			**PT**								
25200001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
25200002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25200004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
25200006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
25200007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
25200008	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25200009	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0035	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
25200010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Casildo Maldaner			**PMDB**								
22530001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22530002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22530003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
22530004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
22530005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	8.200.000	0	8.200.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
22530006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
22530007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cássio Cunha Lima			**PSDB**								
29460001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1388	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Cajazeiras - PB	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29460002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.1382	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Cabedelo - PB	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29460003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Bento - PB	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29460004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29460005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29460006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29460007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1400	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conceição - PB	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29460008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarabira - PB	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29460009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1464	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Monteiro - PB	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29460010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1469	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Olinda - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1476	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Patos - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29460012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1481	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Piancó - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1495	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Queimadas - PB	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29460014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Riachão - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1505	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salgadinho - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Luzia - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29460017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1515	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Rita - PB	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29460018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1539	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sapé - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29460019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1436	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29460020	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29460021	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29460022	65101 SPM	14.422.2016.210B.0025	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29460023	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7078	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Ampliação do Campus da Universidade Estadual da Paraíba - No Município de Campina Grande - No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460024	26240 UFPB	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29460025	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Celia Rocha			**PTB**								
27270001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7006	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encoral 2013 - No Estado de Alagoas	1	100	3	50	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
27270002	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.1751	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Município de Arapiraca - AL	2	153	4	40	2	4.560.000	0	4.560.000
									4.560.000	**0**	**4.560.000**
27270003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0027	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27270004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.1751	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Arapiraca - AL	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27270005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Arapiraca - AL	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27270006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Arapiraca - AL	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27270007	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27270008	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27270009	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27270010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Celso Maldaner			**PMDB**								
25690001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
25690002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25690003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25690004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25690005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25690006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maravilha - SC	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
25690009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cesar Colnago			**PSDB**								
27710001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	2.335.000	0	2.335.000
				1	100	4	40	2	5.550.000	0	5.550.000
									7.885.000	**0**	**7.885.000**
27710002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27710003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.923.300	0	1.923.300
									1.923.300	**0**	**1.923.300**
27710004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
27710005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27710006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27710007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.041.700	0	1.041.700
									1.041.700	**0**	**1.041.700**
27710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27710009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: César Halum			**PSD**								
26900001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26900002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26900003	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.1M72.0421	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26900004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26900005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
26900006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0017	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26900007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26900008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26900009	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0017	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Chico Lopes			**PC do B**								
24370001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24370002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24370003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Maracanaú - CE	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24370004	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UECE - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24370005	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24370006	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24370007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24370008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
24370009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24370010	26233 UFCE	12.364.2032.20RK.1048	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Fortaleza - CE	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cícero Lucena			**PSDB**								
23770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23770002	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.14LQ.1424	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira – PB / No Município de Guarabira - PB	1	100	5	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23770003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23770004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23770005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
23770006	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23770007	26240 UFPB	12.364.2032.8282.7012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23770008	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23770009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
23770010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23770011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
23770012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23770013	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cida Borghetti			**PP**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28780001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	6.450.000	0	6.450.000
									6.450.000	**0**	**6.450.000**
28780002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28780003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
28780004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28780005	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DI.4386	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR / No Município de Terra Roxa - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28780006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28780007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.4219	Política Pública sobre Drogas / No Município de Maringá - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28780009	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28780010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28780011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28780012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4219	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Maringá - PR	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cidinho Santos			**PR**								
29680001	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.7050	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29680002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - Rondonópolis - MT	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29680005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29680007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29680008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29680009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ciro Nogueira			**PP**								
29000001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29000002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29000003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29000004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0925	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Picos - PI	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29000005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Claudio Cajado			**DEM**								
31660001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7040	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 6º Depósito de Suprimento - Salvador - BA	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31660002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31660003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31660004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31660005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0029	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	40.000	0	40.000
				1	100	4	40	2	360.000	0	360.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31660006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
31660007	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31660008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31660009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31660010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31660012	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31660013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31660014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
31660015	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cláudio Puty			**PT**								
26790001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
26790002	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0286	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Município de Castanhal - PA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26790003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
26790004	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.0015	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26790005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0311	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jacundá - PA	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26790006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26790007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0302	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Gurupá - PA	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26790008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0330	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Novo Repartimento - PA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26790009	14114 TRE - PA	02.122.0570.14CL.0374	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Araguaia - PA / No Município de São João do Araguaia - PA	1	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
26790010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
26790011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bragança - PA	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
26790012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0316	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Marabá - PA	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26790013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Augusto Corrêa - PA	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
26790014	26239 UFPA	12.364.2032.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	3	90	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
26790015	26441 UFOPA	12.364.2032.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26790016	26239 UFPA	12.364.2032.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cleber Verde			**PRB**								
23880001	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RL.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0718	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880003	33201 INSS	09.271.2061.116V.0021	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23880005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
23880006	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880007	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0021	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23880008	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0021	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23880009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23880010	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Clésio Andrade			**PMDB**								
28880001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	12.700.000	0	12.700.000
									12.700.000	**0**	**12.700.000**
28880002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28880003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Costa Ferreira			**PSC**								
11450001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11450002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11450003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
11450004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
11450005	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11450006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11450007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11450008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cristovam Buarque			**PDT**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20690001	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20690002	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20690003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20690004	30911 FNSP	06.181.2070.2320.0001	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional / Nacional	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20690005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
20690006	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2046.6618.0001	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
20690008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20690009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20690010	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0001	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20690011	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20690012	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20690013	20101 Presidência da República	04.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20690014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0001	Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20690015	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20690016	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Nacional	2	100	4	30	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20690017	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20690018	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20690019	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Cyro Miranda			**PSDB**								
28910001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	99	2	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
28910002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28910003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	1	100	4	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28910004	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0052	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28910005	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0052	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Goiás	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28910006	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UG.0052	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28910007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28910008	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Goiás	2	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28910009	64101 SDH	14.242.2063.210N.0052	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado de Goiás	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28910010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28910011	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0052	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28910012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28910013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28910014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28910015	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28910016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
28910017	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28910018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28910019	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28910020	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dalva Figueiredo			**PT**								
24100001	53202 SUDAM	22.333.2029.20NK.0016	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24100002	14128 TRE - AP	02.122.0570.7T79.0407	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24100003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24100004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0016	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24100005	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24100006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	40	2	0	2.000.000	2.000.000
				2	153	4	99	2	2.000.000	-2.000.000	0
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24100007	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.2334.0016	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24100008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0016	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24100009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24100010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
24100011	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2031.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24100012	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
24100013	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0001	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas / Nacional	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24100014	52911 Fundo Aeronáutico	05.151.2058.20XV.0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Damião Feliciano			**PDT**								
35300001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0025	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300002	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T85.1382	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB / No Município de Cabedelo - PB	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300003	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
35300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado da Paraíba	2	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300012	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0025	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35300014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35300015	65101 SPM	14.422.2016.210A.0025	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300016	38901 FAT	11.122.2127.4815.0025	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
35300018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35300019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
35300020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
35300022	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0025	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
35300023	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300024	26240 UFPB	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35300025	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Daniel Almeida			**PC do B**								
13390001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0029	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13390004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13390005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13390006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13390007	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7002	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13390008	38901 FAT	11.122.2127.4815.0029	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390009	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2031.20RL.7000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - Campus Jacobina - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13390010	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	30.000	0	30.000
				1	100	4	90	2	120.000	0	120.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
13390012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
13390016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13390017	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0029	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13390018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Danilo Forte			**PMDB**								
27000001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará	1	100	3	99	2	620.000	0	620.000
									620.000	**0**	**620.000**
27000002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27000003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27000004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27000005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27000006	53204 DNOCS	18.544.2051.109H.7004	Construção de Barragens / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27000007	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0023	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Ceará	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27000008	26233 UFCE	12.364.2032.20RK.7030	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27000009	26233 UFCE	12.364.2032.20GK.7004	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias - No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	30.000	0	30.000
									180.000	**0**	**180.000**
27000010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Danrlei de Deus Hinterholz			**PSD**								
28610001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28610002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28610003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.950.000	0	4.950.000
									4.950.000	**0**	**4.950.000**
28610004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28610005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Nova Petrópolis - Nova Petrópolis - RS	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28610006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28610007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4904	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ijuí - RS	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Darcísio Perondi			**PMDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31730001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0043	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31730002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Bairro São Tomé de Souza - Ijuí - RS	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
31730003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31730004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
31730005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.4904	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Município de Ijuí - RS	1	100	3	50	2	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
31730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Em Brasília - DF	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31730009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4921	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaboticaba - RS	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31730010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31730011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31730012	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.5075	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Município de Santo Ângelo - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31730013	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0043	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31730014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31730015	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.302.2032.4086.5066	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Santa Maria - RS	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31730016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31730017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Davi Alcolumbre			**DEM**								
11300001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Grande - AP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11300002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0406	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Pracuúba - AP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11300003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7002	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma e/ou Ampliação - No Município de Oiapoque - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11300004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7004	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma e/ou Ampliação - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11300005	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Aquisição de Equipamentos Escolares - Santana - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11300006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7006	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma - No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11300007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7008	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma e/ou Ampliação - No Município de Vitória do Jari - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11300008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
11300009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
11300010	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11300011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11300012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Equipamentos - Pracuúba - AP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
11300013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0406	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	153	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
11300014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Equipamentos e Ambulância - Tartarugalzinho - AP	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
11300015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0408	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Município de Tartarugalzinho - AP	2	153	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
11300016	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Davi Alves Silva Júnior			**PR**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31740001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31740002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31740003	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0021	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31740004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Décio Lima			**PT**								
25700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
25700002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25700003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25700004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25700005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25700007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Delcídio do Amaral			**PT**								
20420001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
20420002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20420003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20420004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20420005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.5224	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Corumbá - MS	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20420006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
20420007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20420008	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0054	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20420009	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7028	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20420010	26350 UFGD	12.364.2032.8282.0054	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Delegado Protógenes			**PC do B**								
27980001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27980002	54101 M. do Turismo	23.131.2062.4641.0035	Publicidade de Utilidade Pública / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27980003	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0035	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27980004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27980005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27980006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27980007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27980008	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0035	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27980009	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0035	Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27980010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0035	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27980011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27980012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27980013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27980014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27980015	34102 M. Público Militar	03.062.0581.4263.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar / Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27980016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Devanir Ribeiro			**PT**								
15310001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
15310002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
15310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15310004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
15310005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15310006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de São Paulo - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fernandópolis - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3710	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mogi Guaçu - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15310010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
15310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Leme - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15310012	49201 INCRA	21.606.2012.210S.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Diego Andrade			**PSD**								
27540001	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7016	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Escolas Municipais Julieta Ribeiro da Fonseca - No Município de Arcos - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27540002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27540003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27540004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27540005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27540006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
27540007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27540008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7040	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Campo do Guaraní - No Município de Pará de Minas - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27540009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.2855	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Natalândia - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27540010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27540011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27540012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dilceu Sperafico			**PP**								
31760001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
31760002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31760003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
31760004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
31760005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760006	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.14R2.4389	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR / No Município de Toledo - PR	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31760011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31760012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31760013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760014	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DF.4018	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR / No Município de Alto Piquiri - PR	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31760015	26241 UFPR	12.364.2032.20RK.7010	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Palotina - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31760016	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7100	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UNIOESTE - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31760017	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.7012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Toledo - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dimas Fabiano			**PP**								
27550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27550002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27550003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27550004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0031	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27550006	39101 M. dos Transportes	26.121.2126.20UC.2901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Município de Passos - MG	1	100	3	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
27550006	39101 M. dos Transportes	26.782.2126.20UC.2901	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Município de Passos - MG	1	100	3	90	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
27550007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27550008	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27550009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27550010	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	90.000	0	90.000
				1	100	4	90	2	110.000	0	110.000
									200.000	**0**	**200.000**
27550011	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Domingos Dutra			**PT**								
31790002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31790003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0683	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pastos Bons - MA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31790004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0690	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Peritoró - MA	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31790005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31790006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Maternidade Elgitha Brandão (Centro Assistencial Elgitha Brandão) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31790008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
31790009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0683	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pastos Bons - MA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31790010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0021	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	1.400.000	0	1.400.000
				1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31790011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0021	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31790012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
31790013	26394 Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.302.2032.20RX.0021	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Maranhão	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31790014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31790015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31790016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0683	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pastos Bons - MA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31790017	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31790018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31790019	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.061.0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31790020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7080	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Caxias - MA	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Domingos Neto			**PSB**								
27010001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1161	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Tauá - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27010002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1161	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Tauá - CE	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27010003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1161	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Tauá - CE	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27010004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Domingos Sávio			**PSDB**								
27560001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27560003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27560004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27560006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27560008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560009	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	320.000	0	320.000
									400.000	**0**	**400.000**
27560010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27560011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dr. Adilson Soares			**PR**								
24990001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24990002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3288	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Carapebus - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24990005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3313	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3317	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Miguel Pereira - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990007	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24990008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24990009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3343	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24990013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24990014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24990015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24990017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Três Rios - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dr. Aluizio			**PV**								
27800001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macaé - RJ	2	153	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27800002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macaé - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27800003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27800004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Carapebus - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3294	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Conceição de Macabu - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27800009	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27800010	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13A6.3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27800011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Quissamã - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3340	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio das Ostras - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27800015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dr. Grilo			**PSL**								
27570001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27570002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27570003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27570004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27570005	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27570006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27570007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27570009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araguari - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27570010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27570011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27570012	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27570013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27570014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dr. Jorge Silva			**PDT**								
27720001	52911 Fundo Aeronáutico	05.151.2058.20XV.0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB / Nacional	1	100	4	90	2	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
27720002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
27720003	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
27720004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27720005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0032	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27720006	26234 UFES	12.364.2032.20RK.7036	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro Universitário Norte do Espirito Santo - No Município de São Mateus - ES	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									850.000	**0**	**850.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27720007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	770.000	0	770.000
									770.000	**0**	**770.000**
27720008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.570.000	0	1.570.000
									1.570.000	**0**	**1.570.000**
27720009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27720010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27720011	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0032	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
27720012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27720013	26406 Instituto Federal do Espírito	12.363.2031.20RL.3263	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de São Mateus - ES	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27720014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27720015	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0032	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dr. Paulo César			**PSD**								
25920001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3311	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macuco - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25920003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25920005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araruama - RJ	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
25920007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3279	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Arraial do Cabo - RJ	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25920009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25920010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio das Ostras - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25920011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25920012	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3276	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Araruama - RJ	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25920013	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3278	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25920014	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3279	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Arraial do Cabo - RJ	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25920015	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3285	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Cabo Frio - RJ	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25920016	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3351	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25920017	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25920018	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
25920018	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
25920019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25920020	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2032.20RX.7000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Pediatria - Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25920021	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25920022	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
25920023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25920024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3301	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Dr. Rosinha			**PT**								
36450001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36450002	65101 SPM	14.422.2016.210B.0041	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36450003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
36450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	40	2	1.030.000	0	1.030.000
									1.130.000	**0**	**1.130.000**
36450005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	850.000	0	850.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
36450006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36450007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36450008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36450009	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36450010	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36450011	26241 UFPR	12.364.2032.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36450012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36450013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	7.670.000	0	7.670.000
									7.920.000	**0**	**7.920.000**
36450014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Duarte Nogueira			**PSDB**								
21830001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.330.000	0	1.330.000
									1.330.000	**0**	**1.330.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21830002	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3934	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de São Simão - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
21830004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
21830005	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
21830006	12104 TRF - 3a. Região	02.122.0569.7T89.3853	Construção do Polo Administrativo Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em Ribeirão Preto - SP / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830008	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
21830009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
21830010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
21830011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
21830012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3434	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bebedouro - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
21830013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7078	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Ituverava - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21830015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7180	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - São Simão - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21830016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Serrana - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
21830017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21830018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Matão - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
21830019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21830020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21830021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21830023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Saúde da Fundação SOBECCan - Ribeirão Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21830024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
21830025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Dudimar Paxiuba			**PSDB**								
26800001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26800002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
26800003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26800004	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0310	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Jacareacanga - PA	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26800005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26800006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26800007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26800008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0308	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaituba - PA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26800009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edinho Araújo			**PMDB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31820001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
31820002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31820003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31820004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31820005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7384	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital IELAR (Instituto Espírita Nosso Lar) - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31820007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina) - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31820009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31820010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3922	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31820011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santa Fé do Sul - SP	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31820012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3887	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Santa Fé do Sul - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31820013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3380	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Álvares Florence - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3509	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cosmorama - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3760	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Palestina - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3543	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Fernandópolis - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3572	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guararapes - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31820018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mirassol - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3865	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rubinéia - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
31820020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ilha Solteira - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31820021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Votuporanga - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31820023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Jaci - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31820024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edinho Bez			**PMDB**								
31830001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31830002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31830003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
31830004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31830005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31830006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0042	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31830007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
31830008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
31830009	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0042	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31830010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edio Lopes			**PMDB**								
23700001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0014	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Roraima	1	100	3	99	2	2.400.000	0	2.400.000
				1	100	4	99	2	3.600.000	0	3.600.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
23700002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Roraima	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23700003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
23700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	4	90	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23700007	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edivaldo Holanda Junior			**PTC**								
26950001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26950002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26950003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0021	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
26950004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26950005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7430	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26950008	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.136E.0731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA / No Município de São João dos Patos - MA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edmar Arruda			**PSC**								
28410001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	1.550.000	0	1.550.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
28410002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
28410003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28410004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28410005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28410006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.4219	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Maringá - PR	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28410007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4219	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Maringá - PR	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28410008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28410009	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DO.4178	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Jaguapitã - PR / No Município de Jaguapitã - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28410010	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DK.4261	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR / No Município de Paraíso do Norte - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28410011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7010	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Promoção do Desenvolvimento Comercial e Industrial - Construção de Barracão no Estado do Paraná	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28410012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
28410013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28410014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28410015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edson Ezequiel			**PMDB**								
31840001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3346	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31840002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3337	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Bonito - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31840003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31840004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Casimiro de Abreu - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31840005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
31840006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7060	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Praça da Juventude - No Município de Niterói - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31840007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3301	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31840008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3346	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31840009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31840010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3346	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31840011	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.3301	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
31840012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edson Pimenta			**PC do B**								
27400001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27400002	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27400003	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27400004	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27400005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
27400006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27400007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27400008	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27400009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edson Santos			**PT**								
25010001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25010002	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25010003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.3329	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Pinheiral - RJ	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
25010006	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.3341	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	500.000	-500.000	0
				1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010007	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25010008	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010009	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0033	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25010010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25010011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3349	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São José de Ubá - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25010013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3274	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25010016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25010017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25010018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25010019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3289	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25010021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010022	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.3341	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25010023	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25010024	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25010025	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Edson Silva			**PSB**								
33940001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33940002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33940003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33940004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0023	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33940005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33940006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0023	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33940007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
33940008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Amorim			**PSC**								
29080001	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7010	Política Pública sobre Drogas / Fazenda Esperança - Gararu - SE	1	100	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29080002	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10ST.0028	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29080003	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29080004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
29080005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29080006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29080007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29080008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Azeredo			**PSDB**								
27580001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
27580002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
27580003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
27580004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27580005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27580006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27580007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.7002	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Fundação Ezequiel Dias - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
27580008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27580009	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27580010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27580011	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27580012	26238 UFMG	12.364.2032.8282.7034	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Barbosa			**PSDB**								
31860001	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.4086.0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31860002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31860003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.260.000	0	2.260.000
									2.260.000	**0**	**2.260.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31860004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.370.000	0	3.370.000
									3.370.000	**0**	**3.370.000**
31860005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
31860005	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	600.000	-600.000	0
									600.000	**-600.000**	**0**
31860006	65101 SPM	14.422.2016.210B.2893	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Pará de Minas - MG	1	100	3	40	2	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
31860007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	790.000	0	790.000
									790.000	**0**	**790.000**
31860008	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31860009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31860010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	5.160.000	0	5.160.000
									5.160.000	**0**	**5.160.000**
31860011	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	95.000	0	95.000
				2	100	4	40	2	105.000	0	105.000
									200.000	**0**	**200.000**
31860012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	75.000	0	75.000
				2	100	4	40	2	75.000	0	75.000
									150.000	**0**	**150.000**
31860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Braga			**PMDB**								
29090001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29090002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	11.700.000	0	11.700.000
									11.700.000	**0**	**11.700.000**
29090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7000	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Cunha			**PMDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14920001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14920003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3337	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Rio Bonito - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14920005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
14920006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3307	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itatiaia - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14920009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Comunidade Rio das Pedras do bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14920011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Fidélis - RJ	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14920012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo da Fonte			**PP**								
24560001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24560002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1564	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Abreu e Lima - PE	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24560003	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7000	Política Pública sobre Drogas / Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	50	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24560004	14117 TRE - PE	02.122.0570.7S09.1594	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE / No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
24560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24560008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0026	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
24560009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1567	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Agrestina - PE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24560010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24560011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Gomes			**PSDB**								
12010001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0017	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12010002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0542	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Palmas - TO	1	100	3	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
12010003	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12010004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12010005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12010006	26251 FUFTO	12.364.2032.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12010007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0017	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12010008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12010009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Araguaína - TO	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12010010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
12010011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12010012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
12010013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12010014	14126 TRE - TO	02.122.0570.14I1.0484	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miracema do Tocantins - TO / No Município de Miracema do Tocantins - TO	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Lopes			**PRB**								
29550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3348	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de São João de Meriti - RJ	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29550002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29550003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Gustavo Monteiro Junior (Associação da Casa de Caridade de Conservatória) - Valença - RJ	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29550004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29550006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29550007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3282	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29550008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29550009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.3327	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Paty do Alferes - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29550010	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.3298	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29550011	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0033	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29550012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3313	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29550013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29550014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29550015	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29550016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Sciarra			**PSD**								
19670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
19670002	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7002	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / CODEL- No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19670003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19670004	14116 TRE - PR	02.122.0570.14ER.4137	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Grandes Rios - PR / No Município de Grandes Rios - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19670005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19670006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Camilo - Ponta Grossa - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19670007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
19670008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
19670009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19670010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
19670011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopeccan) - Cascavel - PR	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eduardo Suplicy			**PT**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22110001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Monte Castelo - SP	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22110002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
22110003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7410	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Departamento de Ginecologia do HC-USP - No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento do Hospital de Clínicas (UNICAMP) - Campinas - SP	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aparelhamento do Hospital Regional - Divinolândia - SP	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
22110012	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22110013	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2037.2E45.3905	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004) / No Município de Santo Antônio do Pinhal - SP	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22110014	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.7000	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / Instalação da Casa do Patrimônio - São Luís do Paraitinga - SP	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22110015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3814	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Pontal - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Efraim Filho			**DEM**								
24490001	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2026.20VR.1392	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490002	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24490003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Associação de Assistência Comunitária - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490004	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T85.1382	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB / No Município de Cabedelo - PB	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490005	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.0025	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490006	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	225.000	0	225.000
				1	100	4	90	2	75.000	0	75.000
									300.000	**0**	**300.000**
24490007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24490009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24490010	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0025	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24490011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7010	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Escola Especial de Música Juarez Johnson - João Pessoa - PB	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24490012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24490014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
24490015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24490016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24490017	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.025.000	0	2.025.000
									2.025.000	**0**	**2.025.000**
24490018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
24490019	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro - Catolé do Rocha - PB	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24490020	26240 UFPB	12.364.2032.20RK.1436	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de João Pessoa - PB	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	775.000	0	775.000
									1.075.000	**0**	**1.075.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Elcione Barbalho			**PMDB**								
31880001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
31880002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7014	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) - No Município de Ananindeua - No Estado do Pará	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Centros de Saúde da Mulher - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31880004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31880005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31880007	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	25.000	0	25.000
				1	100	4	90	2	75.000	0	75.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Pará	2	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
31880009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
31880010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eleuses Paiva			**PSD**								
26250001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26250002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rancharia - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26250003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Andradina - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fernandópolis - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26250006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26250007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São José do Rio Preto - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3525	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dracena - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26250009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26250010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3830	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Presidente Prudente - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eli Correa Filho			**DEM**								
27990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3469	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cajamar - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Francisco Morato - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaquaquecetuba - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27990007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	10.350.000	0	10.350.000
									10.350.000	**0**	**10.350.000**
27990008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3510	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Cotia - SP	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27990009	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.3578	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27990011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3965	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Taquarituba - SP	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27990012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eliene Lima			**PSD**								
25480001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0051	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25480002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0051	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25480003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25480004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mirassol d'Oeste - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25480006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25480007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
25480008	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2031.20RG.0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25480009	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.5371	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Município de Porto Alegre do Norte - MT	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25480010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25480011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25480012	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0051	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	30	2	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
25480013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25480014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.5293	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Barra do Garças - MT	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eliseu Padilha			**PMDB**								
34030001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34030002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
34030003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
34030004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7042	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Reforma de Instalaçãoes do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (3º RCG) em Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34030005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**
34030006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Emanuel Fernandes			**PSDB**								
34040001	52111 Comando da Aeronáutica	05.364.2058.20X8.0001	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / Nacional	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34040002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Monteiro Lobato - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3766	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paraibuna - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3970	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Taubaté - SP	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34040005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3909	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Bento do Sapucaí - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34040008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lorena - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34040010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7066	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito de São Francisco Xavier - No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
34040012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jacareí - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34040013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34040014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34040015	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.3486	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Caraguatatuba - SP	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34040016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3462	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Caçapava - SP	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34040017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34040018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Valorização da Vida Francisca Júlia - São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34040019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7068	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito de Eugênio de Melo - No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Enio Bacci			**PDT**								
31950001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
31950002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31950003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7084	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS	2	153	3	50	2	1.800.000	0	1.800.000
				2	153	4	50	2	1.700.000	0	1.700.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
31950004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31950005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31950006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.4896	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Hulha Negra - RS	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
31950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Epitácio Cafeteira			**PTB**								
21940001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
21940002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
21940003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0734	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Luís - MA	2	153	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21940004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0021	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
21940005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
21940006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Erika Kokay			**PT**								
28260001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0053	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**
28260002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0053	Implantação das Academias da Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
28260003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28260004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28260005	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260006	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0053	Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28260007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28260008	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0053	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28260009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
28260010	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0053	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.5658	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Município de Valparaíso de Goiás - GO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28260012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28260013	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28260014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0053	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28260015	64101 SDH	14.422.2064.8810.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28260016	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0053	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28260019	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0053	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Distrito Federal	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28260020	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0053	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28260021	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0053	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28260022	64101 SDH	14.242.2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Distrito Federal	2	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28260023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260024	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0053	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Distrito Federal	2	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Erivelton Santana			**PSC**								
27410001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27410002	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27410003	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0029	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27410004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0029	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27410005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
27410006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado da Bahia	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27410008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27410010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	6.150.000	0	6.150.000
									6.150.000	**0**	**6.150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Esperidião Amin			**PP**								
28500001	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WN.7000	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico / PAN de Espécies Ameaçadas de Extinção - Baleia Franca - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28500002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28500003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	1.100.000	0	1.100.000
				2	153	4	90	2	300.000	0	300.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28500004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0042	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									750.000	**0**	**750.000**
28500005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28500006	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0042	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28500007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28500008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28500009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28500010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28500011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28500012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28500013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0042	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28500014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eudes Xavier			**PT**								
23890001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23890002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0023	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Ceará	1	100	4	99	2	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
23890003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23890004	26442 UNILAB	12.364.2032.8282.0023	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23890005	53204 DNOCS	20.607.2013.20WP.0023	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23890006	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.1087	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
23890007	33201 INSS	09.271.2061.116V.1025	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Caridade - CE	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23890008	36211 FUNASA	10.511.2015.3921.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23890009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23890010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23890011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23890012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	900.000	0	900.000
				1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23890013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23890014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23890015	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0023	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	40	2	560.000	0	560.000
									1.260.000	**0**	**1.260.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Eunício Oliveira			**PMDB**								
28940001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28940002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28940003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28940004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28940005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Evandro Milhomen			**PC do B**								
34850001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34850002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0398	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cutias - AP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34850003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	4.400.000	-4.400.000	0
				1	100	4	99	2	0	4.400.000	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
34850004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34850005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Grande - AP	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
34850006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34850008	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34850009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34850010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0403	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Mazagão - AP	1	100	3	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34850011	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0396	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Pedra Branca do Amapari - AP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34850012	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
34850013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0405	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Porto Grande - AP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34850014	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0016	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34850015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34850016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santana - AP	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34850017	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0016	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
34850018	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fábio Faria			**PSD**								
24090001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.820.000	0	1.820.000
									1.820.000	**0**	**1.820.000**
24090002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	1.040.000	0	1.040.000
									2.040.000	**0**	**2.040.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24090003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
24090004	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0024	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
24090005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
24090006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1262	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Natal - RN	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24090007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
24090008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7030	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	153	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24090009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7032	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Natal - RN	2	153	3	50	2	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
24090010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	40	2	220.000	0	220.000
				2	153	4	40	2	2.080.000	0	2.080.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fábio Ramalho			**PV**								
23680001	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0031	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23680002	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0031	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
23680003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0031	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23680004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23680005	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	1.490.000	0	1.490.000
									1.490.000	**0**	**1.490.000**
23680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23680008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23680010	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23680011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23680012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
23680013	56101 M. das Cidades	15.451.2048.10T2.2713	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência / No Município de Itambacuri - MG	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23680014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fábio Souto			**DEM**								
13460001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13460002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
13460003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
13460004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13460005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13460006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13460007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
13460008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13460010	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7E41.2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA / No Município de Guanambi - BA	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13460011	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13460012	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13460013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fabio Trad			**PMDB**								
28360001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.560.000	0	1.560.000
									1.560.000	**0**	**1.560.000**
28360002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28360003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28360004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Nos bairros de Santa Luzia e Paulo Coelho Machado - Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	1.890.000	0	1.890.000
									1.890.000	**0**	**1.890.000**
28360005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.380.000	0	1.380.000
									1.380.000	**0**	**1.380.000**
28360006	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28360007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.5250	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Município de Naviraí - MS	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28360008	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.5218	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Campo Grande - MS	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28360009	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.5218	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Campo Grande - MS	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28360010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28360011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Campo Grande - MS	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28360012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5250	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Naviraí - MS	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28360013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28360014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos (Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF) - Bauru - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28360015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28360016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.090.000	0	1.090.000
									1.090.000	**0**	**1.090.000**
28360017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.030.000	0	1.030.000
									1.030.000	**0**	**1.030.000**
28360018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28360019	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7032	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAvEx) 2 - Campo Grande - MS	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fátima Bezerra			**PT**								
12550001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12550002	26243 UFRN	12.364.2032.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	75.000	0	75.000
				1	100	4	90	2	25.000	0	25.000
									100.000	**0**	**100.000**
12550003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12550004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12550006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12550007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12550008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12550009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	1.260.000	0	1.260.000
				1	100	4	90	2	140.000	0	140.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
12550010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12550011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0024	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	2	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
12550011	64101 SDH	14.243.2062.210M.0024	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	2	1.800.000	-1.800.000	0
									1.800.000	**-1.800.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12550012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
12550013	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fátima Pelaes			**PMDB**								
19070001	14128 TRE - AP	02.122.0570.7T79.0407	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19070002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19070003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0016	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19070004	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0016	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19070005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0016	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Amapá	2	100	4	90	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
19070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19070007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0016	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19070008	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0016	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19070009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19070010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
19070011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7008	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Revitalização da Orla Portuária do Município de Santana - Santana - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19070012	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Felipe Bornier			**PSD**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25020001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3343	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25020002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3323	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
25020003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7072	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25020004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Aperibé - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaguaí - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3309	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Laje do Muriaé - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7020	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São José do Avaí - Itaperuna - RJ	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25020011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracema - RJ	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
25020012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natividade - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25020013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Quatis - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25020014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3318	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Miracema - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Felipe Maia			**DEM**								
24480001	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7010	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / APAE - Natal - RN	1	100	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24480002	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24480003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24480004	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2032.4086.7000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Município de Natal - RN	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Oncologia do Seridó - Caicó - RN	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24480006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24480007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24480008	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.7000	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / FAPERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24480009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
24480010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24480011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24480012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24480013	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2032.4086.7002	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Maternidade Escola Januário Cicco - No Município de Natal - RN	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24480014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24480015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.7002	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Programa RN Vida - Desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de drogas na rede estadual de ensino - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24480016	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24480017	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7050	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Félix Mendonça Júnior			**PDT**								
27420001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27420002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27420003	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27420004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27420005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	8.050.000	0	8.050.000
									8.050.000	**0**	**8.050.000**
27420006	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7J62.1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA / No Município de Campo Formoso - BA	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27420007	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27420008	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27420009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27420010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0029	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Coelho Filho			**PSB**								
23920001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Adequação do Auditorio da Universidade de Pernambuco - Campus de Petrolina - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23920003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
23920004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23920005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.7002	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Consolidação e Fortalecimento do Parque de Tecnologia da Informação (Porto Digital) - No Município de Recife - PE	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23920006	53204 DNOCS	18.544.2051.109J.0026	Construção de Adutoras / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23920007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23920008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23920009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23920010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23920011	26418 Instituto Federal de Pernambuc	12.363.2031.20RG.7034	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23920012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23920014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
23920015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional Nossa Senhora da Escada - Escada - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23920016	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23920017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7008	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Restauração e Modernização do Cine Teatro do Derby - Recife - PE	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23920018	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Collor			**PTB**								
25790001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25790002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25790003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25790004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25790005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
25790006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25790007	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Fernando Ferro			**PT**								
32040001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0026	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32040002	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32040003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0026	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32040004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32040005	26242 UFPE	12.364.2032.20GK.7014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Modernização e Atualização Tecnológica do Laboratório da Escola Policlínica de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32040006	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32040007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
32040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32040009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
32040010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
32040011	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32040012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32040013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7030	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Restauração do Cine-Teatro do Derby - Policia Militar de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32040014	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0026	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32040015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Teatro Cuscuz - - Bom Conselho - PE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32040016	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1632	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Goiana - PE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32040017	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.1652	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / No Município de Jaqueira - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32040018	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1654	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Jatobá - PE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32040019	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.306.2069.8458.1708	Apoio à Agricultura Urbana / No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32040020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1741	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tuparetama - PE	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32040021	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.7004	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / Parque Científico Jiquiá - NO Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32040022	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0026	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32040023	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32040024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7034	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praças - No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
32040025	26248 UFR - PE	12.364.2032.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Francischini			**PEN**								
28420001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28420002	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7010	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Guardas Municipais - No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28420003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28420004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Confederação Evangélica de Assistencia Social do Paraná (Ceaspa) - No Município de Curitiba - PR	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28420005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28420006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7050	Infraestrutura para a Educação Básica / Secretaria de Estado da Educação - No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
28420007	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0041	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Paraná	1	100	3	50	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28420008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4383	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Telêmaco Borba - PR	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28420009	14116 TRE - PR	02.122.0570.14EB.4311	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Reserva - PR / No Município de Reserva - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28420010	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.20GD.4150	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / No Município de Ibema - PR	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28420011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7018	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Centros Comunitários - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
28420012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
28420013	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.4097	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Coronel Vivida - PR	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28420014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Em diversas entidades do Paraná - No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28420015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Jordão			**PMDB**								
29230001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracema - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29230002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3326	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paraty - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29230003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Claro - RJ	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
29230004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3274	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
29230005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29230006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3328	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
29230007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3274	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29230008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3274	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29230009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3274	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230010	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.3274	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230012	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.3274	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29230013	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.3274	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29230014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29230015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barra Mansa - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29230018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29230019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3363	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Varre-Sai - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29230020	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.3322	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29230021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29230022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29230023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29230024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3364	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Vassouras - RJ	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
29230025	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3365	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Marroni			**PT**								
36600001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.4732	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Bagé - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36600002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36600003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.200.000	0	5.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
36600004	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.4924	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Município de Jaguarão - RS	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36600005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36600006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36600007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pelotas - RS	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Pelotas - RS	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36600009	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0043	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Fernando Torres			**PSD**								
27430001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1937	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Amélia Rodrigues - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27430002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Conceição da Feira - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27430003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2332	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Várzea da Roça - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27430004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Conceição da Feira - BA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27430005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2154	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Lamarão - BA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27430006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1945	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Antônio Cardoso - BA	1	100	4	40	2	258.000	0	258.000
									258.000	**0**	**258.000**
27430007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2299	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Serra Preta - BA	1	100	4	40	2	258.000	0	258.000
									258.000	**0**	**258.000**
27430008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2236	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Porto Seguro - BA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27430009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1945	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Antônio Cardoso - BA	1	100	4	40	2	342.000	0	342.000
									342.000	**0**	**342.000**
27430010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lamarão - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27430011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2299	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serra Preta - BA	1	100	4	40	2	542.000	0	542.000
									542.000	**0**	**542.000**
27430012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Várzea da Roça - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27430013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2099	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Irecê - BA	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27430014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27430015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.2056	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27430016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Feira de Santana - BA	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Filipe Pereira			**PSC**								
25030001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7080	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Reforma de Quadras - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7080	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Reforma de Quadras - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25030006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7018	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Quadras de Esportes - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma de Praças - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25030013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25030014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25030015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030016	64101 SDH	14.242.2063.210N.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25030017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7018	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
25030018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7020	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Reforma da Vila Olímpica no Bairro Grande Rio - No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25030019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3348	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25030020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praça no Bairro Trezentos - São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25030021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7008	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Centro Cultural - São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25030022	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0033	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25030023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Flávia Morais			**PDT**								
28330001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
28330002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28330003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28330004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28330005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28330006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28330007	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2031.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28330009	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28330010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Flaviano Melo			**PMDB**								
24240001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24240002	14102 TRE - AC	02.122.0570.148M.0157	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24240003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24240004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24240005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24240006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7400	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Serviço de saúde da APAE - Rio Branco - AC	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24240007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24240008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7004	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Implantação de Quadra Poliesportiva no Conjunto Bela Vista - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24240009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
24240010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mâncio Lima - AC	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24240011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24240012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24240013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0165	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Walter - AC	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24240014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0154	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Brasiléia - AC	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24240015	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24240016	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	120.000	0	120.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Flexa Ribeiro			**PSDB**								
20910001	14114 TRE - PA	02.122.0570.14D8.0323	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Moju - PA / No Município de Moju - PA	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20910002	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.134X.0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA / No Município de Santarém - PA	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20910003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20910004	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
20910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
20910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
20910007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0015	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20910008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20910009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20910010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
20910011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7018	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Francisco Araújo			**PSD**								
29330001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Caracaraí - RR	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29330002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Caroebe - RR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29330003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Normandia - RR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29330004	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7016	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Equipamento da Guarda Municipal - Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29330005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0236	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Amajari - RR	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29330006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29330007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mucajaí - RR	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São João da Baliza - RR	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29330009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0249	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Luiz - RR	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29330010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios - Picos - PI	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29330011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rorainópolis - RR	2	153	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29330012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Bonfim - RR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29330013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cantá - RR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29330014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0244	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mucajaí - RR	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29330015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0247	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rorainópolis - RR	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29330016	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0249	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de São Luiz - RR	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
29330017	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7040	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Edificações - No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29330018	32202 CPRM	22.663.2041.7U15.0014	Construção de uma sala no prédio da CPRM em Boa Vista / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29330019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Caracaraí - RR	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Francisco Dornelles			**PP**								
23750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23750002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7046	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Colégio Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23750003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23750004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23750005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23750006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7028	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
23750007	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0033	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23750008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7022	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
23750009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
23750010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.391.2027.20ZH.3341	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23750011	65101 SPM	14.422.2016.210A.3341	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23750012	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.3348	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	3	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23750013	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23750014	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11IM.3341	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	4.000.000	-4.000.000	0
				1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Francisco Escórcio			**PMDB**								
21130001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
21130003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.7002	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
21130004	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21130005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21130006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
21130007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0021	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21130009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Francisco Floriano			**PR**								
27830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teresópolis - RJ	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27830002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
27830003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27830004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27830005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27830006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3313	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27830007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3343	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27830008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27830009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3351	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Francisco Praciano			**PT**								
24170001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0013	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24170002	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira - AM	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24170003	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.7020	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24170004	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.7022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção de Residência de Apoio ao Estudante - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24170005	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7008	Política Pública sobre Drogas / Apoio a Ações de Geração de Renda nas Unidades da Fazenda Esperança - No Estado do Amazonas	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	50	2	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
24170006	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.7024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Laboratórios para o Curso de Engenharia Florestal - No Estado do Amazonas	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
24170007	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
24170008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24170009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24170010	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.7026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Mobiliário para Faculdade de Ciências Farmacêuticas - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24170011	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24170012	26392 Hospital Getúlio Vargas	12.302.2032.4086.0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Amazonas	2	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24170013	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2031.20RG.7014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Construção da Incubadora de Empresas do IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial - No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24170014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Amazonas	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
24170015	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.7028	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Instituto de Ciências Humanas e Letras - No Estado do Amazonas	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24170016	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0211	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / No Município de Manaus - AM	1	100	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gabriel Chalita			**PMDB**								
28000001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28000002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28000003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28000004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28000005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28000006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
28000007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
28000008	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	40.000	0	40.000
				1	100	4	90	2	160.000	0	160.000
									200.000	**0**	**200.000**
28000009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gabriel Guimarães			**PT**								
27600001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.300.000	-100.000	2.200.000
									2.300.000	**-100.000**	**2.200.000**
27600002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27600003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27600004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27600005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27600006	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133E.2842	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG / No Município de Montes Claros - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27600007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27600009	26257 CEFET - MG	12.363.2031.20RG.2574	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Curvelo - MG	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27600010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	200.000	100.000	300.000
									200.000	**100.000**	**300.000**
27600011	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27600012	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27600013	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27600014	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27600015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27600016	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Garibaldi Alves			**PMDB**								
29030001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29030002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29030003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29030004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29030005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29030006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Genecias Noronha			**PMDB**								
27020001	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - Parambu - CE	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27020004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27020005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27020006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: George Hilton			**PRB**								
24770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
24770002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24770003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24770004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24770005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.7004	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / Instituto Ser Feliz - No Município de Contagem - MG	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24770006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.7002	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / ACAI - Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24770007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24770008	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7006	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24770009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24770010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Geraldo Resende			**PMDB**								
14450001	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.7000	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / Escola Estadual Presidente Vargas - Dourados - MS	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14450002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5230	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Dourados - MS	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14450003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
14450004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
14450005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
14450006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.060.000	0	1.060.000
									1.060.000	**0**	**1.060.000**
14450007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14450008	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7006	Política Pública sobre Drogas / Obra Social Nossa Senhora da Gloria Fazenda da Esperança Santo Antonio - Rio Brilhante - MS	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	50	2	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Geraldo Simões			**PT**								
35570001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
35570002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0029	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35570003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
35570004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35570005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
35570006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.7002	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Instituto de Desenvolvimento da Região do Sisal - No Município de Valente - BA	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Geraldo Thadeu			**PSD**								
13940001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13940002	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13940003	26260 UNIFAL-MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13940004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13940005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13940006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13940007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.560.000	0	1.560.000
									1.560.000	**0**	**1.560.000**
13940008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
13940009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.160.000	0	2.160.000
									2.160.000	**0**	**2.160.000**
13940010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13940011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	180.000	0	180.000
				1	100	4	40	2	20.000	0	20.000
									200.000	**0**	**200.000**
13940012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
13940013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
13940014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
13940015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13940016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13940017	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0031	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13940018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13940019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
13940020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13940021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2880	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ouro Fino - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13940022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2457	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cambuí - MG	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13940023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Giacobo			**PR**								
19680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19680002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
19680003	26258 UTFP	12.364.2032.8282.4229	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Medianeira - PR	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
19680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0041	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
19680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.840.000	0	1.840.000
									1.840.000	**0**	**1.840.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gilmar Machado			**PT**								
35900001	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.8282.3166	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Uberlândia - MG	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2466	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campo Florido - MG	1	100	4	40	2	0	400.000	400.000
									0	**400.000**	**400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35900002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Uberlândia - Campo Florido - MG	1	100	4	40	2	400.000	-400.000	0
									400.000	**-400.000**	**0**
35900003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	270.000	0	270.000
				1	100	4	40	2	630.000	0	630.000
									900.000	**0**	**900.000**
35900004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3166	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35900005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.2729	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ituiutaba - MG	1	100	3	40	2	20.000	0	20.000
				1	100	4	40	2	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
35900007	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3166	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Uberlândia - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Monte Carmelo - MG	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
35900009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2997	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Romaria - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35900010	65101 SPM	14.422.2016.210A.0031	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	100.000	-100.000	0
				1	100	4	40	2	50.000	-50.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
35900010	65101 SPM	14.422.2016.210A.2836	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município de Monte Alegre de Minas - MG	1	100	3	40	2	0	100.000	100.000
				1	100	4	40	2	0	50.000	50.000
									0	**150.000**	**150.000**
35900011	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.20RK.3166	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	90	2	745.000	0	745.000
									745.000	**0**	**745.000**
35900012	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3166	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	620.000	0	620.000
									620.000	**0**	**620.000**
35900013	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3166	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	60.000	0	60.000
				1	100	4	40	2	40.000	0	40.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.3166	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
35900015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3166	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Uberlândia - MG	2	100	3	40	2	825.000	0	825.000
									825.000	**0**	**825.000**
35900016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3166	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	980.000	0	980.000
									980.000	**0**	**980.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35900017	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2045.20VY.3166	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
35900019	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35900020	65101 SPM	14.422.2016.210A.3166	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
35900021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3166	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35900022	30101 Ministério da Justiça	06.183.2112.3974.0001	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35900023	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.7004	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Rio Paranaíba - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gim Argello			**PTB**								
25900001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
25900002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.7000	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / RIDE DF - Nacional	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25900003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	4	99	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
25900004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional	2	153	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25900005	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.7006	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE - Nacional	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25900006	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7008	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal – IML/PCDF - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25900007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0053	Promoção da Defesa Agropecuária / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25900008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25900009	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7002	Política Pública sobre Drogas / Centro de Referência em Álcool e outras Drogas - Biblioteca Itinerante - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
25900010	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25900011	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13AV.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Giovani Cherini			**PDT**								
28630001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
28630002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28630003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
28630004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
28630005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28630006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.7010	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28630007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28630008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Giovanni Queiroz			**PDT**								
16070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7414	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação do Hospital Municipal - Floresta do Araguaia - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16070002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7416	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Ampliação do Hospital Regional - Redenção - PA	2	153	4	30	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
16070003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Rio Maria - PA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16070004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7420	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Marabá - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16070005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16070006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7004	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Climatização de Salas de Aula em Escolas Municipais - No Estado do Pará	1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16070007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7424	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma de Hospital Municipal - Uruará - PA	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
16070008	26239 UFPA	12.364.2032.8282.0316	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Marabá - PA	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Giroto			**PMDB**								
28370001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28370002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28370003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28370004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0054	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28370005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28370006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28370007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0054	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28370008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Givaldo Carimbão			**PSB**								
35420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35420002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	2	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
35420003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	5.200.000	0	5.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
35420004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35420005	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0027	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35420006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
35420007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35420008	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0027	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35420009	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0027	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35420010	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
35420010	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1P66.0027	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
35420011	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7090	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Ciências da Saúde - No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35420012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Alagoas	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	2	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gladson Cameli			**PP**								
24010001	14102 TRE - AC	02.122.0570.148M.0157	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24010002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24010003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24010004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
24010005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24010006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0170	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Sena Madureira - AC	1	100	4	30	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
24010007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24010008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0012	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Glauber Braga			**PSB**								
26160001	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7010	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / 1º Distrito - Cambuci - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160002	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.7004	Política Pública sobre Drogas / ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA - Itaperuna - RJ	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3293	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Carmo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Ensino Alcides Carneiro (Unidade Materno-Infantil) - Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
26160005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal Dr. Sebastião de Araújo Padilha - São José de Ubá - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160006	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3342	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	1	100	3	40	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3291	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Cantagalo - RJ	2	153	3	40	2	50.000	0	50.000
				2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7040	Infraestrutura para a Educação Básica / Barra Alegre (4º Distrito) - No Município de Bom Jardim - RJ	1	100	3	40	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7042	Infraestrutura para a Educação Básica / Comunidade Serrinha Alambari no Parque Nacional de Itatiaia - No Município de Resende - RJ	1	100	3	40	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3360	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Trajano de Moraes - RJ	1	100	3	40	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7076	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim Maringá - Belford Roxo - RJ	2	153	3	40	2	50.000	0	50.000
				2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Carmo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3275	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Aperibé - RJ	1	100	3	40	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26160015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No distrito de Porto do Taboado - Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26160018	56101 M. das Cidades	17.512.2068.1N08.7000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Bairro Dona Lucinda - Itaboraí - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3304	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Italva - RJ	2	153	3	40	2	40.000	0	40.000
				2	153	4	40	2	460.000	0	460.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Rua Sete de Setembro - Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Bairro do Carvalho - Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Salinas (3º Distrito) - No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7030	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Baixada de Salinas (3º Distrito) - No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160024	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Lar Abrigo Amor a Jesus (LAJE)- No Município de Nova Friburgo - RJ	2	100	3	40	2	850.000	0	850.000
				2	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro São Sebastião - No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.900.000**	**0**	**14.900.000**
AUTOR: Gonzaga Patriota			**PSB**								
12180001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	6.540.000	0	6.540.000
									6.540.000	**0**	**6.540.000**
12180002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
12180003	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0026	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
12180005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7024	Fomento ao Setor Agropecuário / Implantação da Agroindústria de Suco na Ilha Massangano - Petrolina - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12180006	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0026	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12180007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JS.0026	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1655	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de João Alfredo - PE	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
12180009	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180010	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180012	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12180013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180014	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180015	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12180016	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7004	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Reforma do Auditório da Universidade de Pernambuco no Campus de Petrolina - No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
12180017	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7002	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Centro Organizacional de Acompanhamento Humano - COACH - Petrolina - PE	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180018	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7004	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Instituto Internacional Pardes - IIP - Nacional	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Gorete Pereira			**PR**								
20700001	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.20S9.7000	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica / Base Aérea de Fortaleza - No Estado do Ceará	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20700002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20700003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20700007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
20700008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0023	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20700009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20700010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Maracanaú - CE	1	100	3	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
20700011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20700012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Guilherme Campos			**PSD**								
25270003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
25270004	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25270005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25270006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
25270007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / 11ª Brigada de Infantaria Leve - Campinas - SP	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25270008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25270009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
25270010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25270011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25270012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
25270014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde (Socidedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25270015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25270016	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Guilherme Mussi			**PSD**								
28010001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
28010002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28010003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28010004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28010005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28010006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
28010007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28010008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28010009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Heleno Silva			**PRB**								
13160001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1883	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
13160002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1861	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13160003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Lagarto - SE	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13160004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.1861	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1861	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13160006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1882	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Japoatã - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1893	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nossa Senhora Aparecida - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13160008	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13160009	14125 TRE - SE	02.122.0570.14HQ.1861	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Canindé de São Francisco - SE / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1883	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Lagarto - SE	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13160011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1870	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Feira Nova - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1883	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13160013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1905	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto da Folha - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1906	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Propriá - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1861	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Canindé de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13160016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1883	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
13160017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1861	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Canindé de São Francisco - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Hélio Santos			**PSD**								
26960001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0572	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Balsas - MA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26960002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural - No Estado do Maranhão	1	100	3	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26960003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	500.000	-200.000	300.000
				1	100	4	40	2	1.500.000	700.000	2.200.000
									2.000.000	**500.000**	**2.500.000**
26960004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7006	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26960005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7034	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Complexo Esportivo/Praça da Juventude - No Município de Balsas - MA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26960006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7036	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Complexo Esportivo/Praça da Juventude - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26960007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26960008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26960009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26960010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	-500.000	1.500.000
									2.000.000	**-500.000**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Henrique Afonso			**PV**								
11810001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0166	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Rio Branco - AC	2	153	4	40	2	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
11810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0172	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Xapuri - AC	2	153	4	40	2	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
11810003	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.7050	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Núcleo Sena Madureira - No Estado do Acre	1	100	3	90	2	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
11810004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0167	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rodrigues Alves - AC	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
11810005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0168	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11810006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0157	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	30	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
11810007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	470.000	0	470.000
									470.000	**0**	**470.000**
11810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0163	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11810009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Brasiléia - AC	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
11810010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0164	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Plácido de Castro - AC	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
11810011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11810012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11810013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mâncio Lima - AC	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
11810014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11810015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11810016	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0171	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Tarauacá - AC	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
11810017	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.334.2029.20GG.0012	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores / No Estado do Acre	2	100	3	30	2	150.000	0	150.000
				2	100	4	30	2	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
11810018	32101 M. de Minas e Energia	25.752.2033.1379.0012	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
11810019	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Sena Madureira - AC	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11810020	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0165	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Porto Walter - AC	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11810021	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11810022	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
11810023	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	390.000	0	390.000
				1	100	4	30	2	60.000	0	60.000
									450.000	**0**	**450.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11810024	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0157	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	30	2	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
11810025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Henrique Eduardo Alves			**PMDB**								
11930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
11930002	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.7000	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / FAPERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
11930003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11930004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11930005	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11930006	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
11930007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
11930008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
11930009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.7000	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11930010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Henrique Fontana			**PT**								
36610001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Aceguá - RS	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36610002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Beneficiente Hospital São José - Barão - RS	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36610003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.4739	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Barra do Quaraí - RS	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36610004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implementação de Centro de Reabilitação - No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36610005	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36610006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36610007	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0043	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36610008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.050.000	0	4.050.000
									4.050.000	**0**	**4.050.000**
36610009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
36610010	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0043	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
36610011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
36610012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
36610013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4947	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Marcelino Ramos - RS	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36610014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.4996	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Palmares do Sul - RS	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36610015	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.5096	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de São José do Norte - RS	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Henrique Oliveira			**PR**								
26830001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
26830002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - Manaus - AM	2	153	4	50	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Hermes Parcianello			**PMDB**								
32200001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32200002	14116 TRE - PR	02.122.0570.14EC.4074	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cantagalo - PR / No Município de Cantagalo - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32200003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32200004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32200005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32200006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
32200007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32200009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
32200010	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7082	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação da Biblioteca e Ampliação da Estrutura Física para Atividades dos Alunos - UEM - Campus Regional de Goioerê - No Município de Goioerê - PR	1	100	4	99	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Heuler Cruvinel			**PSD**								
28340001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Piranhas - GO	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28340004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5481	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Chapadão do Céu - GO	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28340005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5497	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Doverlândia - GO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28340006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5548	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Joviânia - GO	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28340007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5464	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Caiapônia - GO	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5460	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cachoeira Alta - GO	2	153	4	40	2	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
28340010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5541	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itumbiara - GO	2	153	4	40	2	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
28340011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5611	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Quirinópolis - GO	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28340012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5420	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Acreúna - GO	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28340013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5615	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28340014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5512	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28340015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5499	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Edéia - GO	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28340016	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.5615	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28340017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	860.000	0	860.000
									860.000	**0**	**860.000**
28340018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5432	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Amorinópolis - GO	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28340019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5615	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Verde - GO	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28340020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5565	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Montividiu - GO	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28340021	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5450	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Jardim de Goiás - GO	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28340022	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2031.20RG.5615	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Rio Verde - GO	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28340023	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Homero Pereira			**PSD**								
25490001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25490002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25490003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	3.000.000	0	3.000.000
				1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
25490004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25490005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
25490006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
25490007	39252 DNIT	26.782.2075.13NJ.5278	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso / No Município de Água Boa - MT	1	100	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25490009	53207 SUDECO	04.127.2029.20WQ.0051	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Hugo Leal			**PSC**								
23970001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23970004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
23970005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23970006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970007	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	1.780.000	0	1.780.000
									1.780.000	**0**	**1.780.000**
23970008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0033	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23970009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23970010	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0033	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23970011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23970012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23970013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Fluminense de Reabilitação (AFR)- Niterói - RJ	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23970014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23970016	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23970017	26245 UFRJ	12.364.2032.8282.7016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade Nacional de Direito - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23970018	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.7018	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Instituto Biomédico- No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23970019	47210 ENAP	04.128.2038.20U9.0033	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública / Qualificação de Gestores Municipais - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
23970019	47210 ENAP	04.128.2038.20U9.7000	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública / Qualificação de Gestores Municipais - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Hugo Motta			**PMDB**								
27120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
27120002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
27120003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.1476	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Patos - PB	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27120004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
27120005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27120006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27120007	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7000	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
27120008	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27120009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27120010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27120011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Hugo Napoleão			**PSD**								
27060001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
27060002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27060003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27060004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27060005	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27060006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27060007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27060008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0022	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Humberto Costa			**PT**								
28850001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28850002	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
28850004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28850006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Olinda - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28850008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850009	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28850010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28850011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28850013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28850014	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850015	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0026	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28850016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28850017	26242 UFPE	12.364.2032.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Inácio Arruda			**PC do B**								
23570001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23570002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23570003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.420.000	0	3.420.000
									3.420.000	**0**	**3.420.000**
23570004	26405 Instituto Federal do Ceará	12.363.2031.20RG.0023	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23570005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.2900.7000	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade / 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) - Fortaleza - CE	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23570006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23570007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza - CE	2	153	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1048	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
23570009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23570010	26233 UFCE	12.364.2032.20RK.7030	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23570011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7004	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / UNILAB - Campus Redenção - No Estado do Ceará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23570012	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7032	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23570013	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
23570014	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23570015	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Inocêncio Oliveira			**PR**								
12210001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
12210002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12210003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12210005	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.7000	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal em Serra Talhada - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12210006	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
12210008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12210009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1721	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Serra Talhada - PE	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12210010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12210011	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Iracema Portella			**PP**								
27070001	53201 CODEVASF	22.333.2029.20NK.7002	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27070002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27070003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7038	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Aprimoramento da Atividade Desportiva - No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27070004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27070005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Irajá Abreu			**PSD**								
26910001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26910002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26910003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0017	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
26910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
26910005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
26910006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.870.000	0	2.870.000
									2.870.000	**0**	**2.870.000**
26910007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Iriny Lopes			**PT**								
14120001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	2.550.000	0	2.550.000
				1	100	4	40	2	1.950.000	0	1.950.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
14120002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0032	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	40	2	50.000	0	50.000
									350.000	**0**	**350.000**
14120003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	3	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14120004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14120005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14120006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14120007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6175.0032	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
14120008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14120009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14120010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	30	2	3.950.000	0	3.950.000
				1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14120011	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0032	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	70.000	0	70.000
				1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	30.000	0	30.000
									200.000	**0**	**200.000**
14120012	65101 SPM	14.422.2016.210B.0032	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	800.000	0	800.000
				1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14120013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.7000	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14120014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14120015	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	185.000	0	185.000
				1	100	4	30	2	15.000	0	15.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Íris de Araújo			**PMDB**								
23640001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
23640002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
				2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
23640003	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23640004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0052	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
23640005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23640006	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2032.20RX.0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23640007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23640008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
23640009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
23640010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23640011	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23640012	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.0052	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23640013	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
23640014	26235 UFGO	12.364.2032.8282.0052	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Isaías Silvestre			**PSB**								
13980001	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0031	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13980002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13980004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13980005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ivan Valente			**PSOL**								
32280001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3377	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Altinópolis - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32280002	49201 INCRA	21.606.2012.210S.7000	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / Assentamento 17 de Abril - Fazenda Boa Sorte - Restinga - SP	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280003	49201 INCRA	21.606.2012.210S.3947	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária / No Município de Sorocaba - SP	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32280005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32280006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Região Amarais - Campinas - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7084	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Parque Jambeiro - Campinas - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280008	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.7008	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Construção do Centro de Documentação - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Jardim Brasília - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32280010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7002	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Construção de Centro de Zoonozes - São José do Rio Preto - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7062	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Jardim Santo Eduardo - No Município de Embu das Artes - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32280012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	0	350.000
				2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
32280013	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7002	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Jardim das Malvinas - Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jardinópolis - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32280015	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2032.20RK.7014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Instalação de Centro de Ciências - No Município de São Carlos - SP	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3709	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7030	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Vila Industrial e no Jardim Planalto - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32280018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7096	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal Central - Osasco - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280020	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.3911	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / No Município de São Caetano do Sul - SP	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32280021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3928	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32280022	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.391.2027.20ZH.3928	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3928	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280024	26262 UFSP	12.364.2032.20RK.7040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma dos Setores de Lavanderia, Desinfecção e Esterilização e Nutrição - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32280025	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7064	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Creches - No Município de Vinhedo - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ivo Cassol			**PP**								
29170001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
29170003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29170004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
29170005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7018	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros - Ji-Paraná - RO	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29170006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7020	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Izalci			**PSDB**								
23630001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7022	Infraestrutura para a Educação Básica / Ampliação e Modernização da EC nº5 do Cruzeiro - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23630002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7034	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Construção e Ampliação da ESCS - Unidade Samambaia - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630003	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) - Brasília - DF	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630004	26298 FNDE	12.363.2031.8652.7000	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Pianos para a Coordenação de Piano Erudito da Escola de Música de Brasília - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23630005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
23630007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
23630008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.4132.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT / Nacional	1	100	3	90	2	4.320.000	0	4.320.000
									4.320.000	**0**	**4.320.000**
23630011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23630012	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.7000	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Implantação de Abrigos Coletivos e Obras Similares no Distrito Federal	1	100	4	30	2	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
23630013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7082	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Núcleo no Polo de Modas do Guará - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	30	2	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.0053	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23630015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7006	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Centro Olímpico na Área Especial nº 08 do Cruzeiro - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23630016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23630017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Distrito Federal	2	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630019	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23630020	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23630021	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7078	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma das EC nº 1 de Porto Rico em Santa Maria - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23630022	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7024	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma da Escola Classe Estância de Planaltina - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23630023	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7026	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma do CEF nº 2 da Estrutural - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23630024	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7080	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma do CE nº 10 do Gama - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23630025	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7082	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto - No Distrito Federal	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Jader Barbalho			**PMDB**								
22630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22630002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22630003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22630004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22630005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jaime Martins			**PR**								
32300001	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32300002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
32300003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32300004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32300005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32300006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32300007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32300008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
32300009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3174	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vargem Bonita - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32300010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32300011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	6.220.000	0	6.220.000
									6.220.000	**0**	**6.220.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32300012	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.8282.7042	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos dos Laboratórios do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32300013	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11MM.2589	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG / No Município de Divinópolis - MG	1	100	4	90	2	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
32300014	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.2408	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	320.000	0	320.000
									400.000	**0**	**400.000**
32300015	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32300016	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.8282.3072	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São João del Rei - MG	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jair Bolsonaro			**PP**								
17730001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7018	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ	1	100	4	90	2	840.000	0	840.000
									840.000	**0**	**840.000**
17730002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7020	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
17730003	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7008	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Policlínica MIlitar de Niterói - Niterói - RJ	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17730004	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17730005	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17730006	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
17730007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
17730008	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Policlínica Militar da Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17730009	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
17730010	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Escola da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17730011	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17730012	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730013	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730014	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730015	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.3301	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17730016	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730017	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17730018	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17730019	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	2	103.000	0	103.000
				2	100	4	90	2	440.000	0	440.000
									543.000	**0**	**543.000**
17730020	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	496.000	0	496.000
									496.000	**0**	**496.000**
17730021	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	661.000	0	661.000
									661.000	**0**	**661.000**
17730022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17730023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17730024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jairo Ataíde			**DEM**								
22380001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
22380002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
22380003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Montes Claros - MG	2	153	4	50	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22380004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
22380005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22380006	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22380007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
22380008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.2842	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Município de Montes Claros - MG	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jandira Feghali			**PC do B**								
17750001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3345	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Fidélis - RJ	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3296	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Cordeiro - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3339	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Rio das Flores - RJ	1	100	3	40	2	245.000	0	245.000
				1	100	4	40	2	1.155.000	0	1.155.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
17750004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3334	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Queimados - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750005	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3313	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mangaratiba - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
17750009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
17750010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Petrópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.2E62.3341	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17750012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3348	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
17750013	64101 SDH	14.422.2064.8810.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750014	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750015	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7008	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Barracão Industrial - Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17750016	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2018.20LX.7000	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza / APAS Municipais - Nova Iguaçu - RJ	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750017	65101 SPM	14.422.2016.210B.0033	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3298	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750019	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Janete Capiberibe			**PSB**								
11350001	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0016	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Amapá	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				2	100	4	30	2	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
11350003	65101 SPM	14.422.2016.8843.0016	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
11350004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
11350005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0016	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Amapá	2	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11350006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
11350007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0401	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Laranjal do Jari - AP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11350009	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0016	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
11350010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0016	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
11350011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	943.240	0	943.240
									943.240	**0**	**943.240**
11350012	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0016	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	156.524	0	156.524
									156.524	**0**	**156.524**
11350013	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.0016	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20V7.0016	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) / No Estado do Amapá	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11350015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11350016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
11350017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0016	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11350018	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0397	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Calçoene - AP	1	100	3	40	2	20.000	0	20.000
				1	100	4	40	2	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
11350019	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	700.236	0	700.236
									700.236	**0**	**700.236**
11350020	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Janete Rocha Pietá			**PT**								
23960001	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.3870	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Município de Salesópolis - SP	1	100	4	40	2	300.000	-300.000	0
				2	100	4	40	2	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23960002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.3880	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Santa Branca - SP	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
23960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaquaquecetuba - SP	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23960004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3596	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Igaratá - SP	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23960005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3729	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Nazaré Paulista - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23960006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Santa Paula, região Ponte Alta - Guarulhos - SP	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
23960007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3503	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Conchas - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23960008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3443	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Bofete - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23960009	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23960010	65101 SPM	14.422.2016.210B.0035	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23960011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paranapanema - SP	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23960012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23960013	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0035	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23960014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3578	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23960015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	2.220.000	0	2.220.000
									2.220.000	**0**	**2.220.000**
23960016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3664	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Laranjal Paulista - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23960017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jânio Natal			**PRP**								
27440001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27440002	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0029	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27440003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27440004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27440005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27440006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27440007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27440008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27440009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27440010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27440011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27440012	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27440013	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27440014	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jaqueline Roriz			**PMN**								
28270001	64101 SDH	14.243.2062.210M.0053	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Distrito Federal	2	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28270002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28270003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5552	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Luziânia - GO	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28270004	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0053	Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28270005	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0053	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	60.000	0	60.000
									60.000	**0**	**60.000**
28270006	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0053	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28270007	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Goiás	2	100	3	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28270008	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28270009	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0053	Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28270010	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7070	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Escola Superior de Ciências da Saúde - Unidade Samambaia - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
28270011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Novo Gama - GO	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28270012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Planaltina - GO	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28270013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Luziânia - GO	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28270014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28270015	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7018	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Instituto Social das Irmas de Maria de Banneux - No Distrito Federal	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28270016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28270017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	30	2	800.000	0	800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28270018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jarbas Vasconcelos			**PMDB**								
25730001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25730002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0026	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25730003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25730004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25730005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25730006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25730008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
25730009	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25730010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25730011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
25730012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
25730013	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25730014	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jayme Campos			**DEM**								
23760001	30911 FNSP	06.181.2070.2320.7000	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional / Realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA PMMT - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23760002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5317	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Diamantino - MT	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23760003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0051	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23760008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
23760009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0051	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0051	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23760013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5386	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José do Rio Claro - MT	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jean Wyllys			**PSOL**								
27840001	36201 FIOCRUZ	10.571.2015.8315.7000	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde / Apoio ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da criança e do Adolescente - Fernandes Figueira - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.3305	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Município de Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27840003	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UG.0033	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840004	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840005	65101 SPM	14.422.2016.210B.0033	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
27840005	65101 SPM	14.422.2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
27840006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7066	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Apoio ao Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos - Instituto de Medicina Social - Universidade Estadual do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27840007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7046	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola Modelo de Tempo Integral - No Município de Itaocara - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27840008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção de Hospital - Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27840009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Construção de Sede para Implementação de Projeto Cultural - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27840010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3305	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaocara - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27840011	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0033	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.2E62.3341	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840014	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840015	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.7002	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27840016	64101 SDH	14.422.2064.8810.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840017	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.20GK.7006	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Apoio ao Projeto de Proteção da Comunidade Negra Remanescente de Quilombo da Fazenda São José da Serra - No Município de Niterói - RJ	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840018	26245 UFRJ	12.364.2032.20GK.7008	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Projeto de Extensão Universidade das Quebradas - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840019	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.364.2032.20GK.7010	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Financiamento do Projeto de Extensão que Visa a Prevenção Primária da Proliferação do Vírus HIV em Jovens. - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27840020	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27840021	65101 SPM	14.422.2016.210A.3341	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
27840021	65101 SPM	14.422.2016.8843.3341	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
27840022	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0033	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27840023	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2032.4086.7006	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Reestruturação do Instituto de Pericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Na Cidade do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27840024	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.302.2032.4086.7010	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Tratamento de Pacientes Portadores do Vírus HIV - Clínica Médica B de Ambulatório de Imunologia - 10ª Enfermaria - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27840025	26245 UFRJ	12.364.2032.20GK.7012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Projeto de Extensão Universidade das Culturas - Escola de Comunicação - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Jefferson Campos **PSD**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15810001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barretos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Santa Casa Jesus Maria José - Bernardino de Campos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Sorocaba - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
15810010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
15810012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3756	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7000	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jerônimo Goergen			**PP**								
28640001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7046	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio à realização de eventos agropecuários - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28640002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**
28640003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5080	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santo Augusto - RS	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28640004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	6.250.000	0	6.250.000
									6.250.000	**0**	**6.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28640005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28640006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28640007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jesus Rodrigues			**PT**								
27080001	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.0981	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Teresina - PI	1	100	3	99	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									350.000	**0**	**350.000**
27080002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	8.900.000	0	8.900.000
									8.900.000	**0**	**8.900.000**
27080003	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27080004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27080005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0982	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de União - PI	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27080006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0981	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Teresina - PI	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27080007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27080009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27080010	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0981	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Município de Teresina - PI	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jhonatan de Jesus			**PRB**								
26700001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	8.800.000	0	8.800.000
									8.800.000	**0**	**8.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26700002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
26700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26700006	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	1.750.000	0	1.750.000
				1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jilmar Tatto			**PT**								
25280001	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20DB.3928	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014 / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25280002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3825	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25280003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25280005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3783	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pedreira - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25280006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3873	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Salto - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25280007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25280008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3427	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra do Turvo - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25280009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3703	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Mira Estrela - SP	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
25280010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3413	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Atibaia - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3445	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25280012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3503	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conchas - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Embu-Guaçu - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3546	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Franco da Rocha - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
25280017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibiúna - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3620	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapecerica da Serra - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jacareí - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mairinque - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25280021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mauá - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25280022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mogi das Cruzes - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25280023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
25280024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.3928	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jô Moraes			**PC do B**								
24780001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.2900.7004	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade / 12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	2	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
24780002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24780003	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24780004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24780005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
24780006	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
24780007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24780008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.2699	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Ipatinga - MG	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24780009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.2879	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Ouro Branco - MG	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24780010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24780011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Contagem - MG	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24780012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0031	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.240.000	0	1.240.000
									1.240.000	**0**	**1.240.000**
24780013	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24780014	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Alberto Souza			**PMDB**								
23240001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0568	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bacabal - MA	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23240002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Ananias			**PC do B**								
27030001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Beberibe - CE	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sobral - CE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27030004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miraíma - CE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27030005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27030006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.7000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Distrito de Sítio Alegre - No Município de Morrinhos - CE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27030007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1039	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Crateús - CE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27030008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
27030009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1045	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Eusébio - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27030010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1046	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Farias Brito - CE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27030011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Ipu - CE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27030012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1122	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Paracuru - CE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27030013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1150	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Benedito - CE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27030014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Beberibe - CE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27030015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Boa Viagem - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27030016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1039	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Crateús - CE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27030017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1070	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ipu - CE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27030018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27030019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Eusébio - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27030020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1122	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paracuru - CE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27030021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1140	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Quixeramobim - CE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27030022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santana do Acaraú - CE	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27030023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1150	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Benedito - CE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27030024	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.1128	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Pentecoste - CE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27030025	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7002	Fomento ao Setor Agropecuário / Santana do Acaraú - CE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Arruda			**PMDB**								
28430001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28430002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28430003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28430004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28430005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28430006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28430007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28430008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28430009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28430010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28430011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28430012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0041	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Bittar			**DEM**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
22290001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Campos			**PSDB**								
19550001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19550003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19550004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19550005	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UH.0052	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19550006	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0542	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Palmas - TO	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19550007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	1.200.000	0	1.200.000
				1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
19550008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19550009	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19550010	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0052	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
19550011	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.7002	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / Posto PRF - Anápolis - No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19550013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19550014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19550015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19550016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19550017	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550018	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.5512	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19550019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Capiberibe			**PSB**								
20470001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0016	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20470002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7050	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Veículos - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
20470003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7054	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**
20470004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7004	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Melhoramento da Fruticultura em Arranjos Produtivos Locais - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0402	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20470006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7038	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Cercamento da Área de Clevelândia do Norte - Oiapoque - AP	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20470007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20470008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	40	2	460.000	0	460.000
									460.000	**0**	**460.000**
20470009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0400	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Itaubal - AP	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20470010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0394	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Serra do Navio - AP	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
20470011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santana - AP	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470012	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.7002	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / Reconstrução do Hotel Escola do Bailique - No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20470013	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2045.20VY.0016	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20470014	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0016	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20470015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Veículo para Coleta Domiciliar de Leite Materno - Macapá - AP	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20470016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20470017	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Carlos Bacelar			**PR**								
12700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12700002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12700003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0029	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12700004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12700006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Costa			**PPL**								
29710001	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29710002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7032	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29710003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0542	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Palmas - TO	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29710004	14126 TRE - TO	02.122.0570.14I4.0511	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO / No Município de Ponte Alta do Tocantins - TO	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29710005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7028	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de parque de exposições agropecuárias - Porto Nacional - TO	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29710006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7026	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de parque de vaquejada - Porto Nacional - TO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29710007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T91.0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29710008	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T92.0467	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO / No Município de Gurupi - TO	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29710009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Tocantins	2	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7108	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29710011	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20UU.7000	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos / Fundação de Medicina Tropical - No Município de Araguaína - TO	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29710012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29710013	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.0542	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / No Município de Palmas - TO	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29710014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7058	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / 22º Batalhão de Infantaria do Exército - No Município de Palmas - TO	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29710015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29710016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
29710017	34101 M. Público Federal	03.122.0581.1E30.0017	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29710018	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29710019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29710020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0542	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Palmas - TO	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29710021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29710022	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.7002	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas / Aquisição de Veículos - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29710023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Dado			**PDT**								
90410001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.3509	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Cosmorama - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90410002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90410003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3669	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Limeira - SP	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
90410005	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90410006	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90410007	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
90410008	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90410010	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.122.0571.7T90.4007	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Votuporanga - SP / No Município de Votuporanga - SP	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90410011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.4007	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Votuporanga - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7398	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Santa Rita de Jacutinga - MG	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
90410015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
90410016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90410017	39252 DNIT	26.783.2072.7U13.0035	Adequação de Linha Férrea - no Município de Votuporanga - EF-364 - no Estado de São Paulo / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
90410018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Clube Municipal - Bady Bassitt - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90410019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Durval			**PDT**								
23790001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Bairro de Mangabeira do Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23790002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Esplanada - BA	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23790003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Eunápolis - BA	2	153	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23790004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7058	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Na Avenida Ayrton Senna do Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23790005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23790006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7058	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrol - No Município de Irecê - BA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23790007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1976	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bonito - BA	2	153	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23790008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cândido Sales - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23790009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Conceição do Almeida - BA	2	153	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23790010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Coribe - BA	2	153	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23790011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7030	Infraestrutura para a Educação Básica / Salas de Aulas no Povoado de Serra Velha - Município de Fátima - BA	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23790012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Filadélfia - BA	2	153	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23790013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2060	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Formosa do Rio Preto - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23790014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2148	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lafaiete Coutinho - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23790015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praça - Muniz Ferreira - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23790016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Senhor do Bonfim - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23790017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Monte Santo - BA	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23790018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7018	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Rodoviária - Irecê - BA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23790019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo Amaro - BA	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23790020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7036	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Feira de Santana - No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Leão			**PP**								
32390001	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.7004	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Pesquisa Aplicada em Terapia Celular para Alterações Músculoesquelética de Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32390002	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32390003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	9.750.000	0	9.750.000
									9.750.000	**0**	**9.750.000**
32390004	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.2148	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Lafaiete Coutinho - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32390005	26298 FNDE	12.847.2030.0509.1959	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Barra - BA	1	100	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32390006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.2025	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Cocos - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32390007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7H63.1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
32390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32390009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - BA	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32390010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Lyra			**PSD**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13030001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0027	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13030002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
13030003	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13030004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1849	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de União dos Palmares - AL	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13030005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Magalhães			**PMDB**								
34080001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34080002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
34080003	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0031	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Matipó - MG	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberlândia - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Teófilo Otoni - MG	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34080007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2797	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Manhuaçu - MG	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Abre Campo - MG	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34080011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34080012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curvelo - MG	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34080013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Maia			**PR**								
24460001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
24460002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24460003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24460004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24460005	26243 UFRN	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24460006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7060	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Brasileira de Criadores de Camarão - No Município de Natal - RN	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460007	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460008	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0024	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Natal - RN	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24460011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Paulo Cunha			**PT**								
36080001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
36080002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36080003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36080007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36080008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Paulo Lima			**PT**								
27200001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27200002	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0026	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27200003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	50.000	0	50.000
									300.000	**0**	**300.000**
27200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27200005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Serra Talhada - PE	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27200006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0026	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27200007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27200008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27200010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27200011	53204 DNOCS	18.544.2051.11PO.0026	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27200012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
27200013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27200014	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0026	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Pizzolatti			**PP**								
32420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Pomerode - SC	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32420002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32420003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32420004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32420005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32420006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32420007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32420008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	5.915.000	0	5.915.000
									5.915.000	**0**	**5.915.000**
32420009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
32420010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7018	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Sociedade Dramático Musical - Teatro Carlos Gomes - Blumenau - SC	1	100	3	50	2	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Ribeiro			**PR**								
20450001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20450002	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.122.0571.1M72.0421	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20450003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20450006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20450007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
20450008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
20450009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20450010	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0447	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Colinas do Tocantins - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20450011	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0528	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.500.000**	**0**	**14.500.000**
AUTOR: João Rodrigues			**PSD**								
28510001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28510002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0042	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28510003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4476	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Chapecó - SC	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28510004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4495	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Faxinal dos Guedes - SC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28510005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4699	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Xanxerê - SC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28510006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28510007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4550	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Lages - SC	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28510008	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.4550	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Lages - SC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28510009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4550	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lages - SC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28510010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Curitibanos - SC	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28510011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28510012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28510013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28510014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: João Vicente Claudino			**PTB**								
23780001	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
23780002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23780003	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2032.8282.0916	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Parnaíba - PI	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23780004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0907	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Oeiras - PI	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23780005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0913	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Palmeirais - PI	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23780006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23780007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	9.700.000	0	9.700.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
23780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0981	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Teresina - PI	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Joaquim Beltrão			**PMDB**								
24030001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24030004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24030005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
24030006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	1	100	3	90	2	10.000	0	10.000
				1	100	4	90	2	340.000	0	340.000
									350.000	**0**	**350.000**
24030007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7006	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encoral 2013 - No Estado de Alagoas	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24030008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24030009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24030010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0027	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24030011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
24030012	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jonas Donizette			**PSB**								
28020001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28020002	42101 M. da Cultura	13.813.2027.12MG.3474	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28020003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.3474	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Município de Campinas - SP	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28020004	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.3474	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
28020005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3474	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campinas - SP	2	153	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28020006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3474	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3474	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Campinas - SP	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorge Bittar			**PT**								
90220001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7096	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Cândido Mendes - Na Região Sudeste	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90220002	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.3341	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90220003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Museu Casa do Pontal - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
90220004	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
90220005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3282	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
90220006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3321	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	40	2	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
90220007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7076	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Quadra Poliesportiva - Bairro Parque da Independência - No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90220008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
90220009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
90220010	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.3365	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
90220011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
90220011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3321	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
90220012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3321	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Niterói - RJ	1	100	3	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorge Boeira			**PSD**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19730001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	7.400.000	0	7.400.000
									7.400.000	**0**	**7.400.000**
19730002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19730003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19730004	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.4428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / No Município de Araranguá - SC	1	100	4	40	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorge Corte Real			**PTB**								
27210001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7002	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Colégio Militar do Recife - Recife - PE	1	100	4	90	2	125.000	0	125.000
									125.000	**0**	**125.000**
27210002	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27210003	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210004	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Pernambuco	2	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27210005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1630	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Garanhuns - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27210006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1631	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Glória do Goitá - PE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27210007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Igarassu - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27210008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camaragibe - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27210009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1627	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Floresta - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27210010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Goiana - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27210011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1687	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pesqueira - PE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27210012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Caitano - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27210013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1748	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Xexéu - PE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27210014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	175.000	0	175.000
									175.000	**0**	**175.000**
27210015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1655	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de João Alfredo - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27210016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1726	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Solidão - PE	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27210017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1634	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Gravatá - PE	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27210018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27210019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27210020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorge Tadeu Mudalen			**DEM**								
18080001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Equipamento para Unidade Básica de Saúde - Pitangueiras - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3584	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Iacanga - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Conjunto Hospitalar Mandaqui - São Paulo - SP	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7058	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Tabatinga - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Chavantes - SP	2	153	4	40	2	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
18080007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7002	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Centro Educacional Unificado - São Paulo - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3958	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Taiúva - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7062	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Equipamentos para Unidade Basica de Saúde - Alvinlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3988	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ubirajara - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18080011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3756	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ourinhos - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18080012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Maternidade Jesus José e Maria - Guarulhos - SP	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080017	26445 HU-UNIFESP	12.302.2032.20RX.3928	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de São Paulo - SP	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18080018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3763	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Palmital - SP	2	153	4	40	2	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
18080019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
18080020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3578	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarulhos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18080021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18080022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorge Viana			**PT**								
29130001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0166	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	30	2	770.000	0	770.000
									770.000	**0**	**770.000**
29130002	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	2.230.000	0	2.230.000
									2.230.000	**0**	**2.230.000**
29130004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29130005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29130006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29130007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0156	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Capixaba - AC	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29130008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0171	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Tarauacá - AC	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29130009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Rio Branco - AC	2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29130010	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0166	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
29130011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0159	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Feijó - AC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29130012	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29130013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
29130014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sena Madureira - AC	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29130015	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29130016	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0012	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
29130017	64101 SDH	14.241.2064.8819.0012	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa / No Estado do Acre	2	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29130018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jorginho Mello			**PR**								
28520001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28520002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7052	Infraestrutura para a Educação Básica / Equipar Escolas Municipais - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28520003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28520004	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7098	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UDESC - No Estado de Santa Catarina	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28520005	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7012	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Construção de Barracão no Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28520006	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0042	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28520007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28520009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28520010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28520011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	2	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Agripino			**DEM**								
21230001	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7008	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / APAE - Mossoró - RN	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21230002	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0024	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21230003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0024	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
21230004	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2032.4086.7000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Município de Natal - RN	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
21230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21230006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21230007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21230008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21230009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21230010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
21230011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
21230012	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2032.4086.7002	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Maternidade Escola Januário Cicco - No Município de Natal - RN	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
21230013	24201 CNPQ	19.573.2021.6702.7000	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / FAPERN - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
21230014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21230015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21230016	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7030	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Natal - No Município de Natal - RN	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Airton			**PT**								
24410001	44201 Ibama	18.122.2124.2000.7000	Administração da Unidade / Superintendência do Ibama no Ceará - CE	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24410002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24410003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24410006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24410007	33201 INSS	09.271.2061.116V.1064	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Icapuí - CE	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24410008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Ceará	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24410010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Augusto Maia			**PTB**								
27220001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bezerros - PE	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220005	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0026	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Pernambuco	1	100	3	71	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27220006	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0026	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	71	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27220007	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0026	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	71	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27220008	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0026	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	71	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27220009	53101 M. da Integração Nacional	19.691.2029.8902.0025	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado da Paraíba	1	100	4	71	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27220010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27220011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1706	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220012	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0026	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27220013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27220015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27220017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1695	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220018	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27220019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27220020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Carlos Araújo			**PSD**								
13550001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
13550002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13550003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13550004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
13550005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	40	2	700.000	0	700.000
				2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13550006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
13550007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado da Bahia	2	153	3	40	2	800.000	0	800.000
				2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13550008	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7002	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13550009	53201 CODEVASF	18.544.2051.109H.7002	Construção de Barragens / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13550010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0029	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13550011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: José Chaves			**PTB**								
32510001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32510002	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0026	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32510003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32510004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32510005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32510006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32510008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0026	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32510009	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.122.0571.11A7.1695	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32510010	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32510011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José de Filippi			**PT**								
28030001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3397	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Araçatuba - SP	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
28030002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3429	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barrinha - SP	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
28030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bauru - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28030004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3455	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Brodowski - SP	1	100	4	40	2	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**
28030005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3515	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Cubatão - SP	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28030006	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.3518	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Município de Diadema - SP	1	100	3	50	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28030007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Diadema - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28030008	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.7000	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Centro de Formação Popular Frei Beto - Diadema - SP	1	100	3	50	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28030009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28030010	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.3551	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Franca - SP	1	100	3	40	2	280.000	0	280.000
				1	100	4	40	2	120.000	0	120.000
									400.000	**0**	**400.000**
28030011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Hortolândia - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28030012	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28030013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mauá - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28030014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28030015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3848	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Corrente - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28030016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3858	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Claro - SP	2	153	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
28030017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3900	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo André - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28030018	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3910	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Bernardo do Campo - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28030019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3923	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28030020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3960	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tanabi - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28030021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3962	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tapiratiba - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28030022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3987	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ubatuba - SP	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28030023	26262 UFSP	12.364.2032.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28030024	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7068	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Taubaté - No Município de Taubaté - SP	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Guimarães			**PT**								
24420001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
24420002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24420003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0023	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24420005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
24420006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Acampamento Latino-Americano da Juventude - No Estado do Ceará	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Humberto			**PHS**								
26610001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
26610002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610005	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26610007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26610008	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7002	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26610009	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26610010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
26610011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7076	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação ou Readequação de Estradas Vicinais - Patos de Minas - MG	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26610012	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26610014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26610015	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.2903	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Município de Patos de Minas - MG	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Linhares			**PP**								
16580001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16580002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16580003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16580004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Distrito Federal	2	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16580005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1156	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Sobral - CE	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16580006	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16580007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
16580008	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.0023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Estado do Ceará	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
16580009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	7.050.000	0	7.050.000
									7.050.000	**0**	**7.050.000**
16580010	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Mentor			**PT**								
15930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
15930002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930003	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0035	Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15930004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15930005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15930006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
15930007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
15930009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930011	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0035	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930012	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
15930013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15930015	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Nunes			**PSD**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27450001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27450002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27450003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	5.850.000	0	5.850.000
									5.850.000	**0**	**5.850.000**
27450004	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27450006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Ana Nery - Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27450007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7J62.1999	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA / No Município de Campo Formoso - BA	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27450008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7008	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27450009	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7062	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Bahia - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450010	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7062	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Bahia - No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Otávio Germano			**PP**								
11170001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
11170002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11170003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11170004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11170005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11170006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: José Pimentel			**PT**								
28950001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28950002	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0023	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28950003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28950004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Priante			**PMDB**								
32600001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
32600002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32600003	51101 M. do Esporte	27.811.2035.14TP.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32600004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
32600005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32600006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32600007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32600008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Rocha			**PR**								
32620001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
32620002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32620003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32620004	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32620005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
32620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32620010	33201 INSS	09.271.2061.116V.0029	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32620011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
32620012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32620014	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.7042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reforma e Ampliação da Biblioteca - Faculdade de Direito - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: José Sarney			**PMDB**								
21820001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0403	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
21820002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
21820003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0408	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tartarugalzinho - AP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21820004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0402	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21820005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0407	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21820006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0407	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
21820007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0397	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Calçoene - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
21820008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0397	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Calçoene - AP	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
21820009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0403	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mazagão - AP	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
21820010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0408	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Tartarugalzinho - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jose Stédile			**PSB**								
28650001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.370.000	0	1.370.000
									1.370.000	**0**	**1.370.000**
28650002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4865	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Farroupilha - RS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28650003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
28650004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4764	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28650005	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.5186	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / No Município de Viamão - RS	1	100	3	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28650006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7054	Infraestrutura para a Educação Básica / Escola Estadual Heitor Vila Lobos - No Município de Gravatai - RS	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28650007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28650008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28650009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28650010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
28650011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0043	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28650012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28650013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7074	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Serviços de Saúde da APAE - Veranópolis - RS	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28650014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cachoeirinha - RS	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28650015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	80.000	0	80.000
									80.000	**0**	**80.000**
28650016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Josias Gomes			**PT**								
13620001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13620002	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
13620003	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0029	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13620004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
13620005	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.0029	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13620006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
13620007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13620008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7002	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13620009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13620010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
13620011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13620012	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.4002.0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13620013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13620014	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0029	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									250.000	**0**	**250.000**
13620015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.580.000	0	1.580.000
									1.580.000	**0**	**1.580.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Josué Bengtson			**PTB**								
34910001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34910002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34910003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santarém - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0387	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tucuruí - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
34910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaituba - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34910008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0328	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Timboteua - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34910009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ponta de Pedras - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34910010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rondon do Pará - PA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34910011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ulianópolis - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34910012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
34910013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0281	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cachoeira do Arari - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34910014	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34910015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Breves - PA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34910016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0388	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ulianópolis - PA	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
34910017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34910018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jovair Arantes			**PTB**								
32650001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
32650002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7088	Fomento ao Setor Agropecuário / Apoio à Realização de Eventos Agropecuários - No Estado de Goiás	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
				1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32650003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7010	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Associação Comunidade Luz da Vida - No Município de Aparecida de Goiânia - GO	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32650004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32650005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
32650006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5549	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Jussara - GO	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32650007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
32650008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0052	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
32650009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
32650010	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.5512	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Júlio Campos			**DEM**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28220001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
28220002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28220003	26397 Hospital Júlio Muller	12.302.2032.4086.5314	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de Cuiabá - MT	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28220005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28220008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0051	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28220009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28220010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28220011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28220012	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Júlio Cesar			**PSD**								
12460001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12460002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12460003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12460004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12460005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12460006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
12460007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Júlio Delgado			**PSB**								
36820001	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.2814	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Matias Barbosa - MG	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36820002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
36820003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2493	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Carmo da Cachoeira - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36820004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2784	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lima Duarte - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36820005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.2762	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Juiz de Fora - MG	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36820006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36820007	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36820008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36820009	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.20RX.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36820010	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7036	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Colégio Militar de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36820011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2357	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Além Paraíba - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36820012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.2517	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Chácara - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36820013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.3190	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Virgínia - MG	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36820014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36820015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36820016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36820017	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.2557	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Coronel Pacheco - MG	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36820018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.2909	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Peçanha - MG	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36820019	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0031	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36820020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2783	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Liberdade - MG	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36820021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36820022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36820023	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.2458	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Cambuquira - MG	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36820024	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.2992	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Rio Preto - MG	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36820025	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3008	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Júnior Coimbra			**PMDB**								
26920001	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0017	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26920002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
				1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
26920003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26920004	14126 TRE - TO	02.122.0570.14I4.0511	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO / No Município de Ponte Alta do Tocantins - TO	1	100	4	90	2	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
26920005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26920006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26920007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26920008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	3.440.000	0	3.440.000
									3.440.000	**0**	**3.440.000**
26920009	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0017	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Tocantins	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Junji Abe			**PSD**								
28040001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Área Museológica - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28040002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28040003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	834.000	0	834.000
									834.000	**0**	**834.000**
28040004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
28040005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.880.000	0	2.880.000
									2.880.000	**0**	**2.880.000**
28040006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7102	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reforma de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
28040007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7104	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	610.000	0	610.000
									610.000	**0**	**610.000**
28040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7106	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde e Saúde da Família - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
28040009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28040010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0035	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28040011	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0035	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	417.000	0	417.000
									417.000	**0**	**417.000**
28040012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28040013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28040014	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7008	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / Em Municípios - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28040015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.420.000	0	1.420.000
									1.420.000	**0**	**1.420.000**
28040016	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	860.000	0	860.000
									860.000	**0**	**860.000**
28040017	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28040018	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2067.20MG.0035	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	129.000	0	129.000
									129.000	**0**	**129.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Jutahy Junior			**PSDB**								
34770001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2102	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itabuna - BA	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1989	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Caém - BA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34770003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2069	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Guaratinga - BA	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770004	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.1984	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Buritirama - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1934	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Alcobaça - BA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34770006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1992	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cafarnaum - BA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34770007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2037	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Correntina - BA	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaeté - BA	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34770009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
34770010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Coronel João Sá - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34770011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1980	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Brejolândia - BA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34770012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Canudos - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Capim Grosso - BA	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34770014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34770015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2119	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itapetinga - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34770016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mairi - BA	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34770017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mucuri - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Salvador - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São José do Jacuípe - BA	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34770020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2297	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sento Sé - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sobradinho - BA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34770022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Várzea do Poço - BA	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
34770023	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.2125	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Município de Itiruçu - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34770024	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1990	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Caetanos - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Keiko Ota			**PSB**								
28050001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28050002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28050003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28050004	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28050005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28050006	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0035	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28050007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28050008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28050009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
28050010	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
28050011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28050012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28050013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28050014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28050015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28050016	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28050017	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lael Varella			**DEM**								
13710001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2353	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Aimorés - MG	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13710002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2376	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Antônio Prado de Minas - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13710003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2402	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barão de Monte Alto - MG	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13710004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Dona Eusébia - MG	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13710005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7038	Fomento ao Setor Agropecuário / Cascalhamento de estradas vicinais - Ervália - MG	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13710006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
13710007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2671	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guiricema - MG	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7000	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - Muriaé - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7018	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Itueta - MG	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13710010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7042	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de uma Motoniveladora - Lajinha - MG	1	100	4	40	2	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
13710011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2802	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Maria da Fé - MG	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13710012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2828	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miradouro - MG	1	100	4	40	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
13710013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7044	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de uma Motoniveladora - Miraí - MG	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13710014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7020	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Ampliação de Programa Saúde da Família - Orizânia - MG	2	153	4	40	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
13710015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Patrocínio do Muriaé - MG	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13710016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7048	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de uma Motoniveladora - São Miguel do Anta - MG	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13710017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
13710018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Posto de Saúde - Visconde do Rio Branco - MG	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Laercio Oliveira			**PR**								
26080001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26080002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	3.500.000	250.000	3.750.000
									3.500.000	**250.000**	**3.750.000**
26080003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26080004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26080005	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / 19ª Circunscrição do Serviço Militar - Aracaju - SE	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0028	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
26080007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.1897	Política Pública sobre Drogas / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26080008	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0028	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Sergipe	1	100	3	50	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	50	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080009	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.20UE.0028	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.0028	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Estado de Sergipe	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26080011	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado de Sergipe	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26080012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0028	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26080013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26080014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26080015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.0028	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26080016	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26080017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Laurez Moreira			**PSB**								
23930001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7090	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de Feira Coberta para Produtos Agrícolas - Nova Rosalândia - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0414	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Alvorada - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23930004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0519	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio da Conceição - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Gurupi - TO	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
23930006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Setor Central - Gurupi - TO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23930007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Setor Nova Fronteira - Gurupi - TO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23930008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Setor Pedroso - Gurupi - TO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23930009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Setor Waldir Lins - Gurupi - TO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23930010	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.7014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Universidade da Maturidade - No Estado do Tocantins	1	100	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930011	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
23930012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7008	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes - No Município de Dueré - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930013	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7002	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Caminhão Caçamba - No Município de Pau D'Arco - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7004	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Caminhão Caçamba - No Município de Figueirópolis - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.7000	Implantação das Academias da Saúde / Gurupi - TO	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23930016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7010	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização de Praça Pública - Talismã - TO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23930017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Portais da Cidade - Gurupi - TO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lauriete			**PSC**								
27730001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
27730002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.3238	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC / No Município de Linhares - ES	1	100	4	40	2	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27730003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.541.2014.8593.3250	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC / No Município de Pedro Canário - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27730004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3227	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibitirama - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27730005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cariacica - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27730006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3225	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibatiba - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27730007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3242	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Marilândia - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27730008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Viana - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27730009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27730010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
27730011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3221	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Fundão - ES	1	100	4	40	2	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
27730012	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.3253	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Ponto Belo - ES	1	100	4	40	2	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
27730013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3208	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Boa Esperança - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27730014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27730015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27730016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27730017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3263	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Mateus - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lázaro Botelho			**PP**								
24290001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24290002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	9.400.000	0	9.400.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24290003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24290004	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24290005	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T93.0421	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO / No Município de Araguaína - TO	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24290006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24290007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0421	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Araguaína - TO	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24290008	14126 TRE - TO	02.122.0570.14I1.0484	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miracema do Tocantins - TO / No Município de Miracema do Tocantins - TO	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24290009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0542	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Palmas - TO	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24290010	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.7030	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Modernização da Biblioteca do Campus Araguaína - No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leandro Vilela			**PMDB**								
19560001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19560002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19560003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19560004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19560005	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0052	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
19560006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.5545	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Jataí - GO	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19560007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.5561	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Mineiros - GO	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19560008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19560009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19560010	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2031.20RG.7010	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Jataí - No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19560011	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T80.5545	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO / No Município de Jataí - GO	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19560012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19560013	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lelo Coimbra			**PMDB**								
24910001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24910002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24910003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24910004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24910005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Espírito Santo	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24910006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24910007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0032	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24910008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24910009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24910010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.7000	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Espírito Santo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leonardo Gadelha			**PSC**								
29520001	38901 FAT	11.122.2127.4815.1551	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Município de Sousa - PB	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29520002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29520003	65101 SPM	14.422.2016.210B.0025	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29520004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29520005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1551	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sousa - PB	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29520006	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29520007	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0025	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29520008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29520009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29520010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1551	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sousa - PB	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29520011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1551	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sousa - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29520012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29520013	26240 UFPB	12.364.2032.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29520014	26240 UFPB	12.364.2032.8282.7040	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Prédio da Unidade de Anatomia - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29520015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29520016	42101 M. da Cultura	13.813.2027.12MG.1551	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura / No Município de Sousa - PB	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29520017	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
29520017	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
29520018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29520019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1551	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sousa - PB	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29520020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leonardo Monteiro			**PT**								
14030001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.250.000	400.000	3.650.000
									3.250.000	**400.000**	**3.650.000**
14030006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14030007	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
14030009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
14030010	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030012	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.20GK.7000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030013	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2032.20GK.7000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14030017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
14030018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030019	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	100.000	-100.000	0
				2	100	4	90	2	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**14.600.000**	**400.000**	**15.000.000**
AUTOR: Leonardo Picciani			**PMDB**								
15080001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3280	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Barra do Piraí - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3280	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra do Piraí - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15080003	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.3284	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15080005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3297	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Duas Barras - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080006	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15080007	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080008	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.3319	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Natividade - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nilópolis - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15080010	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.3322	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
15080011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3327	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Paty do Alferes - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3331	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Porciúncula - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7002	Atenção Especializada em Saúde Mental / Centro de Atenção Psicossocial - Porciúncula - RJ	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
15080014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3334	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Queimados - RJ	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
15080015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7014	Infraestrutura para a Educação Básica / Bairro Grande Surubi - No Município de Resende - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15080016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3339	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Rio das Flores - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15080017	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.3343	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
15080018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Fidélis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3357	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Sumidouro - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15080020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3360	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Trajano de Moraes - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15080021	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7012	Infraestrutura para a Educação Básica / Escola Municipal Caic Djalma Macedo - No Município de Valença - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
15080022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
15080023	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3364	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vassouras - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leonardo Quintão			**PMDB**								
24810001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24810002	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24810003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24810004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24810005	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.2881	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Ouro Preto - MG	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24810006	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.2408	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	320.000	0	320.000
									400.000	**0**	**400.000**
24810007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24810008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24810009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24810010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24810011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24810012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
24810013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24810014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24810015	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133B.2753	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG / No Município de João Monlevade - MG	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leonardo Vilela			**PSDB**								
19570001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Anicuns - GO	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19570002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Araguapaz - GO	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19570003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.5623	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Santa Rita do Araguaia - GO	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19570004	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / FIMES - Mineiros - GO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19570005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	8.400.000	0	8.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**
19570006	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2031.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19570007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5591	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Palmeiras de Goiás - GO	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5545	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Jataí - GO	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19570009	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19570010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Trindade - GO	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Leopoldo Meyer			**PSB**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28440001	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Guarda Municipal - Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28440002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28440003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28440004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.4360	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São José dos Pinhais - PR	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28440005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0041	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28440006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28440007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28440008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28440009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São José - São José dos Pinhais - PR	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28440010	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28440011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28440012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7040	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de patrulha mecanizada - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28440013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Antonina - PR	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28440014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28440015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7038	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Polo Turístico Religioso Nossa Senhora do Rocio - Paranaguá - PR	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28440016	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28440017	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28440018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4285	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Ponta Grossa - PR	2	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28440019	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									850.000	**0**	**850.000**
28440020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7072	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lídice da Mata			**PSB**								
28790001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2042.20ZY.0001	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790003	64101 SDH	14.243.2062.210M.0029	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado da Bahia	2	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28790005	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.2261	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Município de Salvador - BA	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790006	26404 Instituto Federal Baiano	12.363.2031.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28790007	26232 UFBA	12.364.2032.8282.2261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28790008	26351 UFRB	12.364.2032.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28790009	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28790010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.720.000	0	1.720.000
									1.720.000	**0**	**1.720.000**
28790011	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7038	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Adequação e Reforma de Instalação Desportiva do Comando da 6ª Região Militar - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790012	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0029	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28790013	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0029	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28790014	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28790015	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28790016	64101 SDH	14.422.2064.8810.0029	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790017	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28790018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
28790019	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.0001	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
28790019	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
28790020	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7H63.1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28790021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28790022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
				2	153	4	99	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
28790023	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	99	2	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
28790024	65101 SPM	14.422.2016.210B.0029	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	150.000	100.000	250.000
									150.000	**100.000**	**250.000**
28790025	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.900.000**	**100.000**	**15.000.000**
AUTOR: Liliam Sá			**PSD**								
27850001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27850002	64901 FNCA	14.243.2062.210M.0033	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27850003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27850004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27850005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.7006	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Fundação Planetário - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27850006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27850008	65101 SPM	14.422.2016.210B.3341	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27850009	65101 SPM	14.422.2016.210B.0033	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27850010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27850011	64101 SDH	14.243.2062.210M.0033	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27850012	65101 SPM	14.422.2016.8843.0033	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
27850013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27850014	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lincoln Portela			**PR**								
35950001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0031	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	6.550.000	0	6.550.000
									6.550.000	**0**	**6.550.000**
35950002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35950003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
35950004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35950005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
35950006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35950007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35950010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35950011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lindbergh Farias			**PT**								
28810001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3274	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3278	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28810003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28810005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cambuci - RJ	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3288	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Carapebus - RJ	1	100	3	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3301	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iguaba Grande - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28810008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Italva - RJ	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaocara - RJ	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Laje do Muriaé - RJ	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810012	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3316	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Mesquita - RJ	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28810013	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.3317	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Miguel Pereira - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28810014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracema - RJ	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28810015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3319	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Natividade - RJ	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810016	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3320	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Nilópolis - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28810017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3322	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Friburgo - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3326	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Paraty - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810019	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3329	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Pinheiral - RJ	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28810020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3331	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28810021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3334	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Queimados - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28810022	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.3340	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Rio das Ostras - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28810023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3348	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3351	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28810025	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3352	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Sebastião do Alto - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lira Maia			**DEM**								
24130001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24130003	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A58.0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA / No Município de Santarém - PA	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24130004	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.7004	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Floresta Nacional do Tapajós - PA	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24130005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24130006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24130007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0363	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santarém - PA	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0363	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santarém - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24130009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7008	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Promoção de Eventos para Divulgação da Cultura Local - No Estado do Pará	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lobão Filho			**PMDB**								
25980001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
25980002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
25980003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25980004	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25980005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25980006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
25980007	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lourival Mendes			**PT do B**								
26970001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Maranhão	2	153	4	99	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
26970002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
26970003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26970004	14110 TRE - MA	02.122.0570.5439.0021	Construção de Cartórios Eleitorais / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	200.000	-200.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
26970004	14110 TRE - MA	02.122.0570.7U17.0560	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA / No Município de Anajatuba - MA	1	100	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26970005	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.136E.0731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA / No Município de São João dos Patos - MA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26970006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0718	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26970007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0021	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26970008	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0021	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26970009	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0021	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26970011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26970012	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0021	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	700.000	500.000	1.200.000
									700.000	**500.000**	**1.200.000**
26970013	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0021	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26970014	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0021	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26970015	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0021	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luci Choinacki			**PT**								
18860001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0042	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18860002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18860003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0042	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18860004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18860005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
18860006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0042	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18860007	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0042	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
18860008	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0042	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18860009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
18860010	49201 INCRA	21.363.2066.210T.0042	Promoção da Educação no Campo / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18860011	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0042	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18860012	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18860014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18860015	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0042	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
18860016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0042	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
18860017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18860018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18860019	65101 SPM	14.422.2016.210A.0042	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18860020	64101 SDH	14.242.2063.210N.0042	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado de Santa Catarina	2	100	3	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18860021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18860022	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0042	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18860023	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0042	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18860024	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Lúcia Vânia			**PSDB**								
20210001	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20210002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
20210003	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.7000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / APAE de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	50	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
20210004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20210005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
20210006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
20210007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
20210008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
20210009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20210010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5575	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Niquelândia - GO	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20210011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.5600	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Piracanjuba - GO	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20210012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.5605	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Pontalina - GO	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20210013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20210014	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2032.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luciana Santos			**PC do B**								
27230001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1615	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Correntes - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27230003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1674	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Olinda - PE	1	100	4	40	2	5.460.000	0	5.460.000
									5.460.000	**0**	**5.460.000**
27230004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27230006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27230007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bezerros - PE	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27230008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
27230009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1612	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Chã de Alegria - PE	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27230010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27230014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27230015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sanharó - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27230016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230017	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230018	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.270.000	0	1.270.000
									1.270.000	**0**	**1.270.000**
27230019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1651	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27230020	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1687	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Pesqueira - PE	1	100	4	40	2	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
27230021	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.0026	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27230022	65101 SPM	14.422.2016.210A.0026	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27230023	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.1674	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Olinda - PE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27230024	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luciano Castro			**PR**								
10510001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
10510002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	99	2	12.500.000	0	12.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**
10510003	14127 TRE - RR	02.122.0570.20GP.0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lúcio Vale			**PR**								
23850001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7084	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola - No Estado do Pará	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23850004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850005	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	6.400.000	0	6.400.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
23850006	14114 TRE - PA	02.122.0570.14CP.0375	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Miguel do Guamá - PA / No Município de São Miguel do Guamá - PA	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23850007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0015	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23850010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7066	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23850011	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2032.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Lucio Vieira Lima			**PMDB**								
27460001	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12R6.2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27460002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**
27460003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27460004	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0029	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27460005	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27460006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	4.930.000	0	4.930.000
									4.930.000	**0**	**4.930.000**
27460007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27460008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luis Carlos Heinze			**PP**								
36620001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.750.000	0	5.750.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
36620002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0043	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36620003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
36620004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36620005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.5106	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de São Miguel das Missões - RS	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luis Tibé			**PT do B**								
27620001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27620002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27620003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27620004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0031	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27620005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27620006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Passos - MG	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27620008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27620009	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27620010	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27620011	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Alberto			**PT**								
34590001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34590002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34590003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34590005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34590006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590007	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0029	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590008	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7002	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
34590009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34590011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590012	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0001	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34590013	67101 SPPIR	14.422.2034.6440.0001	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais / Nacional	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34590014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
34590015	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.2261	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Salvador - BA	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Argôlo			**PP**								
27470001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27470002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
27470005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27470006	54101 M. do Turismo	23.128.2076.4590.0029	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27470007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27470008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Carlos			**PSDB**								
26740001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26740002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
26740003	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
26740004	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
26740005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
26740006	26426 Instituto Federal do Amapá	12.363.2031.20RG.0016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26740007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
26740008	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26740009	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0402	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Município de Macapá - AP	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26740010	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26740011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0407	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santana - AP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Carlos Setim			**DEM**								
24050001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7092	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Itaúna do Sul - PR	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24050002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4145	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Guarapuava - PR	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24050003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7094	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de Barracão para Atividades do Produtor Rural - Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24050004	14116 TRE - PR	02.122.0570.14E2.4160	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipiranga - PR / No Município de Ipiranga - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24050005	14116 TRE - PR	02.122.0570.14EL.4205	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mallet - PR / No Município de Mallet - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24050006	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DH.4259	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR / No Município de Palmital - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24050007	14116 TRE - PR	02.122.0570.14E1.4354	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Triunfo - PR / No Município de São João do Triunfo - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24050008	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DX.4382	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira Soares - PR / No Município de Teixeira Soares - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24050009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4145	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guarapuava - PR	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
24050010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24050011	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24050012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.4360	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São José dos Pinhais - PR	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24050013	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24050014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24050015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24050016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarapuava - PR	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24050017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24050018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paranacity - PR	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24050019	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.134Y.4285	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Couto			**PT**								
12710001	26240 UFPB	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
12710002	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.7004	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Patos - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710003	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.363.2031.20RG.7000	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Cajazeiras - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12710004	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado da Paraíba	1	100	3	99	2	310.000	0	310.000
				1	100	4	99	2	40.000	0	40.000
									350.000	**0**	**350.000**
12710005	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0025	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
12710007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12710010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12710011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12710012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12710013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12710014	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
12710016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710017	33201 INSS	09.271.2061.116V.0025	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12710018	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12710019	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12710020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Fernando Faria			**PP**								
24820001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24820002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24820003	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7056	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Expansão da Universidade do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24820004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24820005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24820006	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Fernando Machado			**PSDB**								
28060001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28060002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28060003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28060004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28060005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28060006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28060007	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7006	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / 12º Grupo de Artilharia e Campanha - Jundiaí - SP	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28060008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Henrique			**PMDB**								
29050001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29050002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4546	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Joinville - SC	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29050003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29050004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Nishimori			**PSDB**								
28740001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28740002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
28740003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7040	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de patrulha mecanizada - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28740004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.4219	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Maringá - PR	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28740006	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0041	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28740007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28740008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28740009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.7004	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / 41ª EXPOINGÁ - Maringá - PR	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28740011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.030.000	0	1.030.000
									1.030.000	**0**	**1.030.000**
28740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28740013	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DG.4034	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR / No Município de Assaí - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28740014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.4219	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Município de Maringá - PR	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28740015	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.070.000	0	1.070.000
									1.070.000	**0**	**1.070.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Pitiman			**PMDB**								
28280001	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0053	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	2.760.000	0	2.760.000
									2.760.000	**0**	**2.760.000**
28280002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28280003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28280004	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7018	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Instituto Social das Irmas de Maria de Banneux - No Distrito Federal	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28280005	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0053	Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28280006	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0053	Política Pública sobre Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28280007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7070	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Escola Superior de Ciências da Saúde - Unidade Samambaia - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28280008	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7772.5664	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28280009	34103 M. Público do DF e Territórios	03.062.0581.4261.0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28280010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0053	Implantação das Academias da Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiz Sérgio			**PT**								
35730001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3274	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
35730002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3280	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra do Piraí - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3284	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3287	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cambuci - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3291	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cantagalo - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3293	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Carmo - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3295	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Conceição de Macabu - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3298	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3313	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3324	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paracambi - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35730014	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.3326	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Paraty - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35730015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3329	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Pinheiral - RJ	1	100	3	40	2	350.000	0	350.000
				1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3331	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Porciúncula - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35730017	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.3334	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos / No Município de Queimados - RJ	2	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Claro - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35730019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730020	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7052	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - São Sebastião do Alto - RJ	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
35730021	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3353	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sapucaia - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35730023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Luiza Erundina			**PSB**								
36110001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36110002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
36110003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.350.000	0	1.350.000
				2	153	4	50	2	650.000	0	650.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36110004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0025	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bananeiras - PB	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110006	26445 HU-UNIFESP	12.302.2032.20RX.3928	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36110007	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0035	Política Pública sobre Drogas / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	710.000	0	710.000
				1	100	4	50	2	90.000	0	90.000
									800.000	**0**	**800.000**
36110008	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.3928	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36110009	65101 SPM	14.422.2016.8843.3928	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3998	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Vargem Grande do Sul - SP	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36110011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.0035	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110012	26445 HU-UNIFESP	12.302.2032.4086.0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de São Paulo	2	100	3	90	2	250.000	0	250.000
				2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.1514	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Joca Claudino - PB	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36110016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36110017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	40	2	950.000	0	950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.900.000**	**0**	**14.900.000**
AUTOR: Magela			**PT**								
36310001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7008	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Construção do Bloco de Intervenção do Hospital de Apoio de Brasília (HAB) - No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36310002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36310003	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0053	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0053	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36310005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36310006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36310007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5604	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Planaltina - GO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36310008	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36310009	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Magno Malta			**PR**								
20290001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cariacica - ES	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20290002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3226	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibiraçu - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3227	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibitirama - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20290004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaguaçu - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3242	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Marilândia - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20290006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
20290007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3267	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Vargem Alta - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Viana - ES	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20290009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3272	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Vila Velha - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aracruz - ES	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20290011	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.3250	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Pedro Canário - ES	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3241	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Marechal Floriano - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3263	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Mateus - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20290014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3261	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gabriel da Palha - ES	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Dores do Rio Preto - ES	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / (Construção do PSF) - Itapemirim - ES	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20290017	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação Pestalozzi - No Estado do Espírito Santo	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20290018	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3252	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Piúma - ES	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3272	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Vila Velha - ES	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20290021	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
20290022	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7078	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção do Parque de Exposições Agropecuárias - Guaçuí - ES	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
20290023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7000	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro de Itaperuna - No Município de Barra de São Francisco - ES	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
20290024	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Manato			**PDT**								
14130001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
14130002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14130003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14130005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14130006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14130007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14130008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14130009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14130010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
14130011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
14130012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14130013	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0032	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mandetta			**DEM**								
28380001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7034	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RCMec) - Bela Vista - MS	1	100	4	90	2	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
28380002	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7030	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Militar de Área de Campo Grande (HMA CG) - 2 - Campo Grande - MS	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28380003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28380004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28380005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0054	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28380006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28380007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0054	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28380008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28380009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28380010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0054	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28380011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28380012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28380013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	30	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28380014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28380015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	3	50	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
28380016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28380017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28380018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	710.000	0	710.000
									710.000	**0**	**710.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Manoel Junior			**PMDB**								
23670001	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2045.20VY.7004	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental / Associação Tecnico Cientifica Ernestpo Luiz de Oliveira Junior (ATECEL) - Campina Grande - No Estado da Paraíba	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23670002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.1436	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
23670003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0025	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	40	2	3.600.000	0	3.600.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
23670004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7086	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
23670005	26298 FNDE	12.364.2032.0048.1436	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23670006	26240 UFPB	12.364.2032.8282.7012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23670007	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23670008	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23670009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23670010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23670011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23670012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23670013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23670014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Manoel Salviano			**PSD**								
35220001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
35220002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
35220003	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35220004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35220005	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7006	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Manuela D'ávila			**PC do B**								
25620001	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25620002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4714	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Alvorada - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cachoeirinha - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25620004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.4782	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Canoas - RS	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25620005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4798	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Caxias do Sul - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25620007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25620008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
25620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Bom Pastor Ijuí (Associação Hospital Bom Pastor Ijuí) - Ijuí - RS	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25620011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4888	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Gravataí - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620012	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0043	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25620013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4989	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Novo Hamburgo - RS	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25620014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pelotas - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5045	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Grande - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Maria - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Leopoldo - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25620019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25620020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5186	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Viamão - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Mara Gabrilli **PSDB**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28070001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28070002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.840.000	0	4.840.000
									4.840.000	**0**	**4.840.000**
28070003	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28070004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	171.000	0	171.000
									171.000	**0**	**171.000**
28070005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28070006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3900	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Santo André - SP	1	100	4	40	2	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
28070007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.2E62.3928	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	2	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28070008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28070009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28070010	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28070011	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3786	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Penápolis - SP	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28070012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3825	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Praia Grande - SP	2	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28070013	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28070014	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28070015	26298 FNDE	12.847.2030.0509.3928	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28070016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28070017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	50	2	2.149.000	0	2.149.000
									2.649.000	**0**	**2.649.000**
28070018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3433	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bauru - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28070019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3692	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Marília - SP	2	153	4	50	2	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28070020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São José dos Campos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28070021	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marçal Filho			**PMDB**								
34090001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	99	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
34090002	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.363.2031.20RL.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34090003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
34090004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
34090005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0054	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34090006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.5230	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Dourados - MS	1	100	4	30	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
34090007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34090008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcelo Aguiar			**PSD**								
28080001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28080002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
28080003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28080004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28080005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28080006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28080007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28080008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28080009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7352	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Serviços de Saúde da APAE - Barretos SP	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28080010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcelo Castro			**PMDB**								
35230001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35230002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
35230003	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
35230004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
35230005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35230006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcelo Matos			**PDT**								
27860001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7072	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Bairro Nova Angra - Angra dos Reis - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27860002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7064	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praça no Bairro Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27860003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praça - Teresópolis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27860004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7046	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção de Praça - São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27860005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3356	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27860006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3288	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Carapebus - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro Rio da Areia - No Município de Saquarema - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7044	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro Jardim Botânico - No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27860009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mangaratiba - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3301	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Iguaba Grande - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3313	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Mangaratiba - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27860014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3299	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27860015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7046	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro Araruama - No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27860016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3316	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mesquita - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27860017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3282	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27860018	52131 Comando da Marinha	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27860019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7068	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização de Praça - Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7070	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização de Praça - Rio Bonito - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27860021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7044	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Revitalização de Praça no Bairro Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27860022	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Bairro Jardim Meriti - No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcio Bittar			**PSDB**								
35030001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
35030002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Acre	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35030003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35030004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35030005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35030006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
35030007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0012	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35030008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35030009	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35030010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Márcio França			**PSB**								
25300001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25300002	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12S1.3908	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP / No Município de Santos - SP	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25300003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25300004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25300005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25300006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	5.250.000	0	5.250.000
									5.250.000	**0**	**5.250.000**
25300007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3908	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Santos - SP	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Márcio Macêdo			**PT**								
27330001	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27330002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.7002	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Serviços de Saúde da APAE - Aracaju - SE	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27330003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.1906	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Propriá - SE	2	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27330004	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27330005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27330006	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0028	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
27330007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0028	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27330008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
27330009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
27330010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
27330011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0028	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27330012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27330013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27330014	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0028	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Márcio Marinho			**PRB**								
26010001	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26010002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26010003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26010004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0029	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	500.000	-200.000	300.000
				1	100	4	90	2	500.000	200.000	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
26010006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26010007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26010008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0029	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
26010009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010010	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado da Bahia	2	100	3	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26010011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Márcio Reinaldo Moreira			**PP**								
32860001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3132	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
32860002	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.3132	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / No Município de Sete Lagoas - MG	2	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32860003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32860004	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7010	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32860005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.3132	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	90	2	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**-3.000.000**	**0**
32860006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32860007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sete Lagoas - MG	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32860008	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.3132	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32860009	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.20GK.3132	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Sete Lagoas - MG	1	100	4	90	2	400.000	3.000.000	3.400.000
									400.000	**3.000.000**	**3.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marco Antônio Costa			**PSD**								
26050001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26050002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26050003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0017	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26050004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0017	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26050005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26050006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.11PO.7006	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Em Municípios - No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26050007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26050008	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0017	Política Pública sobre Drogas / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26050009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marco Maia			**PT**								
20770001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.631.2066.210Q.0043	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
20770002	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0043	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20770003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
20770004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.775.000	0	1.775.000
									1.775.000	**0**	**1.775.000**
20770005	65101 SPM	14.422.2016.210A.0043	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20770006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2034.210Y.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20770007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20770008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20770009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
20770010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.775.000	0	1.775.000
									1.775.000	**0**	**1.775.000**
20770011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marco Tebaldi			**PSDB**								
28530001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
28530002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28530003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4624	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio do Oeste - SC	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28530004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
28530005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28530006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Marcon			**PT**								
28670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.970.000	0	3.970.000
									3.970.000	**0**	**3.970.000**
28670002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28670003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0043	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28670004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0043	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28670005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0043	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28670006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28670007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
				2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									700.000	**0**	**700.000**
28670008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28670009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	2	2.980.000	0	2.980.000
									2.980.000	**0**	**2.980.000**
28670010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
28670011	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.333.2067.8274.0043	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28670012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28670013	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28670014	65101 SPM	14.422.2016.210A.0043	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcos Medrado			**PDT**								
17220001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
17220002	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0029	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17220003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17220005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17220006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
17220007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17220008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcos Montes			**PSD**								
24830001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uberaba - MG	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24830002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
24830003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24830004	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7012	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Aquisição de Equipamento e Mobiliário Escolar - No Município de Uberaba - MG	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24830005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24830006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	1.460.000	0	1.460.000
									1.460.000	**0**	**1.460.000**
24830007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3165	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Uberaba - MG	1	100	3	40	2	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**
24830008	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.363.2031.20RG.3165	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Uberaba - MG	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24830009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24830010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24830011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcos Rogério			**PDT**								
29470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0011	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29470002	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	20.000	0	20.000
				1	100	4	90	2	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
29470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29470005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29470006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	12.900.000	0	12.900.000
									12.900.000	**0**	**12.900.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marcus Pestana			**PSDB**								
27630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.250.138	0	4.250.138
									4.250.138	**0**	**4.250.138**
27630002	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0031	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	729.000	0	729.000
									729.000	**0**	**729.000**
27630003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.2464	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de Campo Belo - MG	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27630004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7010	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Associação Cultural Cavaleiros da Cultura - Rio Novo - MG	1	100	3	99	2	196.000	0	196.000
									196.000	**0**	**196.000**
27630005	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.7002	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Museu Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27630006	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
27630007	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	2.774.862	0	2.774.862
									2.774.862	**0**	**2.774.862**
27630008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27630009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27630010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juiz de Fora - MG	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27630011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27630012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santa Isabel - Ubá - MG	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27630013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericordia de Lavras - Lavras - MG	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27630014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27630015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.2582	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Diamantina - MG	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Maria do Carmo Alves			**DEM**								
23310001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
23310002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1853	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
23310003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1906	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Propriá - SE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23310004	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1869	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Estância - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23310005	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1871	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Frei Paulo - SE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves - No Município de Ribeirópolis - SE	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7006	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Associação Aracajuana de Beneficência - Aracaju - SE	2	153	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7012	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Lagarto - Maternidade Zacarias Júnior - Lagarto - SE	2	153	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23310009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7002	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Associação dos Pescadores e Amigos do Povoado Areia Branca - No Município de Aracaju - SE	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23310010	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.7004	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / Na BR-101 - Km 23 - No Estado do Sergipe	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23310011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7020	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
23310012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7082	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de Matadouro Municipal - Simão Dias - SE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23310013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7002	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Quadras de Esporte - No Município de Aracaju - SE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23310014	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23310015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23310017	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.7004	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação de Biblioteca - Carira - SE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23310018	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.7006	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Implantação de Espaço Cultural - São Miguel do Aleixo - SE	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23310019	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7008	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Lar Izaias Gileno Barreto - No Município de São Cristóvão - SE	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23310020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1883	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Lagarto - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marinha Raupp			**PMDB**								
34300001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34300002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
34300003	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.0011	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34300004	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0011	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34300005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0011	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0119	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34300007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34300008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7008	Atenção Especializada em Saúde Mental / Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) - No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34300009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0119	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34300010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
34300011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34300012	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34300013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34300014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34300015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0011	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Rondônia	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34300017	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0011	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
34300017	39252 DNIT	26.782.2075.20UC.0011	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	300.000	-300.000	0
									300.000	**-300.000**	**0**
TOTAL DO AUTOR									**14.500.000**	**0**	**14.500.000**
AUTOR: Mário Couto			**PSDB**								
22020001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
22020002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
22020003	14114 TRE - PA	02.122.0570.14CU.0379	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA / No Município de Soure - PA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22020004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mário de Oliveira			**PSC**								
24850001	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24850002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	9.800.000	0	9.800.000
									9.800.000	**0**	**9.800.000**
24850003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7098	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - São Gonçalo do Abaeté - MG	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24850004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24850005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mário Negromonte			**PP**								
32910001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32910002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32910003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0029	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32910004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32910005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7040	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32910006	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.2219	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Município de Paulo Afonso - BA	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32910007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32910008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Marllos Sampaio			**PMDB**								
27090001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27090002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27090003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Piauí	2	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27090004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0022	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
27090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27090006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27090007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Maurício Quintella Lessa			**PR**								
13040001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7422	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Serviços de Saúde da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) - Maceió - AL	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13040002	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13040003	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040004	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0027	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13040006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maceió - AL	2	153	4	50	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13040007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
13040008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13040009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1795	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040010	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0027	Política Pública sobre Drogas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13040011	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13040012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Maurício Trindade			**PR**								
24690001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24690002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.2261	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Salvador - BA	2	100	4	40	2	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
24690003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado da Bahia	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24690004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
24690005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24690006	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24690007	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0029	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado da Bahia	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24690008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24690009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24690011	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.2261	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Salvador - BA	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24690012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24690013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24690014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24690015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mauro Benevides			**PMDB**								
90100001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barreira - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
90100002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guaiúba - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90100003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iracema - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90100004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90100005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1040	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Crato - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90100006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.5664	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Em Brasília - DF	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90100007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7070	Infraestrutura para a Educação Básica / Associação Comunitária Francisco Apoliano - No Município de Massapê - CE	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90100008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Posto de Saúde na localidade de Uruá - Barreira - CE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1056	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Guaiúba - CE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90100010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sobral - CE	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
90100011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Fortaleza - CE	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90100012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barreira - CE	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90100013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
90100014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1040	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Crato - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90100015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Mombaça - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90100016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1117	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Pacatuba - CE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90100017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1144	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Russas - CE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mauro Lopes			**PMDB**								
32970001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32970002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32970003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
32970004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3703	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Mira Estrela - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32970005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32970006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3145	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tarumirim - MG	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32970008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mauro Mariani			**PMDB**								
23840001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23840002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23840003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.4628	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Rio Negrinho - SC	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23840004	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0042	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
23840005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23840006	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23840007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4594	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Papanduva - SC	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
23840008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23840009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23840010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mauro Nazif			**PSB**								
24210001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24210002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7000	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos e Veículos - Ji-Paraná - RO	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24210003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7438	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO	2	153	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7034	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24210005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0116	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	640.000	0	640.000
									640.000	**0**	**640.000**
24210006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0116	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.0116	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Porto Velho - RO	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
24210008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Veículo - Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24210009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7010	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	2.110.000	0	2.110.000
									2.110.000	**0**	**2.110.000**
24210010	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RG.7016	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Porto Velho Zona Norte - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.7002	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação Asfáltica no Município - Porto Velho - RO	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24210012	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.0116	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mendonça Filho			**DEM**								
32990001	39252 DNIT	26.782.2075.7S96.0026	Adequação de Travessia Urbana no Município de Belo Jardim – na BR-232 – no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32990002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
32990003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1665	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Lajedo - PE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32990004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1685	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32990005	26298 FNDE	12.847.2030.0509.1713	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de São Caitano - PE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32990006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32990007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Pernambuco	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32990008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
32990009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32990010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
32990011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32990012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0026	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
32990013	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.1697	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Ribeirão - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32990014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32990015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1632	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Goiana - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32990016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1582	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Belo Jardim - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32990017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camaragibe - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32990018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1637	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibirajuba - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32990019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32990020	26101 M. da Educação	12.364.2032.0048.7060	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
32990020	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7060	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mendonça Prado			**DEM**								
13280001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7010	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE	1	100	4	90	2	1.043.000	0	1.043.000
									1.043.000	**0**	**1.043.000**
13280002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7010	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE	1	100	4	90	2	575.000	0	575.000
									575.000	**0**	**575.000**
13280003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7012	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 19º Circunscrição do Serviço Militar - Aracaju - SE	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13280004	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
13280004	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.1853	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Município de Aracaju - SE	2	100	4	90	2	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
13280005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13280006	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
13280007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.1853	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de Aracaju - SE	2	100	4	40	2	175.000	0	175.000
									175.000	**0**	**175.000**
13280008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1853	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Aracaju - SE	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13280010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1869	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Estância - SE	1	100	4	40	2	1.000.000	150.000	1.150.000
									1.000.000	**150.000**	**1.150.000**
13280011	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1899	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Pedra Mole - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13280012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1871	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Frei Paulo - SE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13280013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1901	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pinhão - SE	1	100	4	40	2	347.000	0	347.000
									347.000	**0**	**347.000**
13280014	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1906	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Propriá - SE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13280015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1916	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Cristóvão - SE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13280016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1880	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13280017	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1862	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Capela - SE	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13280018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1865	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cedro de São João - SE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
13280019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Lagarto - SE	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13280020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1923	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tobias Barreto - SE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13280021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1895	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Nossa Senhora das Dores - SE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13280022	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1912	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13280023	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1915	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Amaro das Brotas - SE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13280024	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1918	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Francisco - SE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13280025	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.1922	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Telha - SE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.850.000**	**150.000**	**15.000.000**
AUTOR: Miguel Corrêa			**PT**								
23650001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23650002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23650003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23650004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23650005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
23650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Milton Monti			**PR**								
36140001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36140002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
36140003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36140004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36140005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36140007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7350	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santas Casas - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36140008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36140009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7132	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36140012	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1O52.3433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Bauru- Sp / No Município de Bauru - SP	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36140013	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	20.000	0	20.000
				1	100	4	90	2	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Miriquinho Batista			**PT**								
26820001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0251	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Abaetetuba - PA	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
26820002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0251	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Abaetetuba - PA	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26820003	64101 SDH	14.242.2063.210N.7000	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / APAE - Ananindeua - No Estado do Pará	2	100	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26820004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26820005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Pará	1	100	3	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26820006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
26820007	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0323	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Moju - PA	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26820008	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0015	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	3	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26820009	30108 Dep. de Polícia Federal	06.181.2070.20UE.0015	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal / No Estado do Pará	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26820010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26820011	14114 TRE - PA	02.122.0570.14CU.0379	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA / No Município de Soure - PA	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26820012	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0269	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26820013	26239 UFPA	12.364.2032.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26820014	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0289	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26820015	52111 Comando da Aeronáutica	05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Miro Teixeira			**PDT**								
13340001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro – RJ	2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13340002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3277	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Areal - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7026	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Associação Pestalozzi - Niterói - RJ	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13340006	26245 UFRJ	12.364.2032.20RK.7028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / COPPE - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340007	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7000	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Fundação Planetário - Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340009	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Silvestre - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340011	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2031.20RG.7030	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Nilo Peçanha - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13340012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaperuna - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340013	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139Y.3321	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13340014	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139X.3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ / No Município de Resende - RJ	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13340015	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340016	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13340018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3327	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Paty do Alferes - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13340019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340020	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de São Gonçalo - RJ	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13340021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3348	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340022	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7000	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	400.000	0	400.000
				2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									700.000	**0**	**700.000**
13340023	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3359	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Teresópolis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13340024	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.7050	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Instituto de Educação Física - No Município de Niterói - RJ	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13340025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Missionário José Olimpio			**PP**								
28090001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	12.200.000	0	12.200.000
									12.200.000	**0**	**12.200.000**
28090002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3652	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Jaú - SP	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28090004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28090005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Moreira Mendes			**PSD**								
24220001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
24220002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24220003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24220004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7100	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação dos Criadores de Zebú - ABCZ - Uberaba - MG	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24220005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3428	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0011	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24220007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
24220008	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RG.0101	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Ariquemes - RO	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Mozarildo Cavalcanti			**PTB**								
23190001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23190002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
23190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7136	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23190005	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RG.7012	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Ampliação e Modernização Tecnológica - No Estado de Roraima	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23190006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
23190007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23190008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23190009	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0014	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
23190010	14127 TRE - RR	02.122.0570.20GP.0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23190011	26250 FUFRR	12.364.2032.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Natan Donadon			**PMDB**								
90020001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90020002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
90020003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90020004	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0011	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Rondônia	1	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
90020005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
90020006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Rondônia	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90020007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0011	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Rondônia	2	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90020008	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90020009	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0011	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Rondônia	1	100	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90020010	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.364.2032.8282.7044	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Vilhena - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
90020011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nazareno Fonteles			**PT**								
20570001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
20570002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
20570003	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									700.000	**0**	**700.000**
20570004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20570005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0925	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Picos - PI	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20570006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20570007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí	1	100	3	30	2	10.000	0	10.000
				1	100	4	30	2	3.990.000	0	3.990.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Neilton Mulim			**PR**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23900001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3346	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
23900002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23900003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23900004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.3346	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23900005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
23900006	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3346	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
23900007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3346	Implantação das Academias da Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nelson Bornier			**PMDB**								
17840001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7010	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3318	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miracema - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17840004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17840005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7050	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Equipamentos - Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidade Básica de Saúde - Porciúncula - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17840009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3323	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
17840010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3275	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Aperibé - RJ	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
17840011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Nova Iguaçu - RJ	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17840012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro – RJ	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17840013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
17840014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3302	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17840015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3292	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cardoso Moreira - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17840016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Italva - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17840017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Miracema - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17840018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natividade - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17840019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Quatis - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
17840020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nelson Marchezan Junior			**PSDB**								
28680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28680002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28680003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28680004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Nelson Marquezelli			**PTB**								
18180001	26262 UFSP	12.302.2032.4086.7008	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Manutenção do Centro de Medicina Paliativa - Escola Paulista de Medicina - No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18180002	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	1	100	3	90	2	250.000	-250.000	0
				1	100	4	90	2	250.000	-250.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
18180002	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WN.0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico / Nacional	1	100	3	90	2	0	250.000	250.000
				1	100	4	90	2	0	250.000	250.000
									0	**500.000**	**500.000**
18180003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
				2	153	3	71	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	1.400.000	0	1.400.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
18180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3517	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Descalvado - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18180005	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7018	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista - No Município de Bauru - SP	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18180006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
18180007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
18180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
18180009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nelson Meurer			**PP**								
33090001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.4081	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Catanduvas - PR	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33090002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7084	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Apoio à Implantação da Biblioteca da Faculdade de Medicina - UNIOESTE - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33090003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
33090004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33090005	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7002	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Barracão Industrial - Bom Jesus do Sul - PR	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
33090006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33090007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
33090008	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.4075	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Capanema - PR	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33090009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33090010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
33090011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
33090012	14116 TRE - PR	02.122.0570.14E4.4328	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salto do Lontra - PR / No Município de Salto do Lontra - PR	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nelson Padovani			**PSC**								
28450001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4149	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibaiti - PR	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28450002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28450003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.4122	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Figueira - PR	2	153	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28450005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4061	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cambará - PR	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28450006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4064	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Campina da Lagoa - PR	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28450007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4091	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Congonhinhas - PR	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28450008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4095	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cornélio Procópio - PR	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28450009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4144	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Guaraniaçu - PR	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28450010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4182	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Japira - PR	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28450011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4376	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Siqueira Campos - PR	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28450012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4402	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ventania - PR	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28450013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	99	2	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
28450014	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.4251	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Nova Tebas - PR	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28450015	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28450016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28450017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nelson Pellegrino			**PT**								
35640001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7020	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Caminhão Caçamba Para Uso Agrícola - Itanhém - BA	1	100	4	40	2	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
35640002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35640003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35640004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7010	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Laje - BA	1	100	4	40	2	670.000	0	670.000
									670.000	**0**	**670.000**
35640005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de patrulha mecanizada - Ourolândia - BA	1	100	4	40	2	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
35640006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7014	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de patrulha mecanizada - Ubaíra - BA	1	100	4	40	2	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
35640007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7066	Infraestrutura para a Educação Básica / Construção de Escola de 6 salas - No Município de Igrapiúna - BA	1	100	4	40	2	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
35640008	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.2261	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Salvador - BA	1	100	3	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35640009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção do Estádio de Futebol - No Município de Taperoá - BA	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35640010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35640011	26232 UFBA	12.364.2032.20RK.7016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Reestruturação da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35640012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35640013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35640014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35640015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
35640016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
35640017	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7016	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de patrulha mecanizada - Nilo Peçanha - BA	1	100	3	40	2	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
35640018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1947	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aporá - BA	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
35640019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Conceição do Almeida - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35640020	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2313	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teixeira de Freitas - BA	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35640021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ubatã - BA	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35640022	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Recuperação da Central de Abastecimento - Catu - BA	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
35640023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma e Ampliação do Mercado Municipal - Dias d'Ávila - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35640024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Juazeiro - BA	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
35640025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1996	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camaçari - BA	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Newton Cardoso			**PMDB**								
33110001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33110002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33110003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
33110004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33110005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33110006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Newton Lima			**PT**								
28100001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7068	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Promissão - SP	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28100002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7050	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Continuação e Conclusão das Obras do Ginásio de Eventos na Cáritas Paróquia de São Nicolau - No Município de São Carlos - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28100003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
28100004	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.3912	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Município de São Carlos - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28100005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28100006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28100007	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28100008	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.7000	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Embrapa Pecuária Sudeste - Reforma e ampliação de laboratório - Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28100009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									550.000	**0**	**550.000**
28100010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3953	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Tabatinga - SP	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28100011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3912	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Carlos - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28100012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3652	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jaú - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28100013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7130	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Posto de Saúde Infantil - Lins - SP	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28100014	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3474	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Campinas - SP	2	100	3	40	2	135.000	0	135.000
									135.000	**0**	**135.000**
28100015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
28100016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Avenida do Trabalhador Sãocarlense - São Carlos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28100017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3912	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Carlos - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28100018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
28100019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.515.000	0	1.515.000
									1.515.000	**0**	**1.515.000**
28100020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									650.000	**0**	**650.000**
28100021	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.3964	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Taquaritinga - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28100022	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.364.2032.8282.3912	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São Carlos - SP	1	100	3	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28100023	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7036	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Queimados - No Município de São Paulo - SP	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nice Lobão			**PSD**								
35100001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35100002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
35100003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
35100004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35100005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nilda Gondim			**PMDB**								
27130001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27130002	65101 SPM	14.422.2016.210B.1392	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27130003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0025	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.611.000	0	3.611.000
									3.611.000	**0**	**3.611.000**
27130004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.189.000	0	1.189.000
									1.189.000	**0**	**1.189.000**
27130005	34101 M. Público Federal	03.122.0581.12AZ.1392	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27130006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
27130007	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27130008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27130009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27130010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27130011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27130012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27130013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27130014	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.1436	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27130015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
27130016	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27130017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
27130018	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27130019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.7002	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Maior São João do Mundo em Campina Grande - PB	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nilson Leitão			**PSDB**								
29360001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29360002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0051	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29360003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29360004	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0051	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29360005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29360006	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.1A66.5401	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT / No Município de Sinop - MT	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29360007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	99	2	3.100.000	0	3.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
29360008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29360009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29360010	53207 SUDECO	04.127.2029.20WQ.0051	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Nilton Capixaba			**PTB**								
34990001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3428	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Barretos - SP	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34990002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Rondônia	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34990003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Aquisição de Instrumentos Musicais - No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
34990004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
34990005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	5.950.000	0	5.950.000
									5.950.000	**0**	**5.950.000**
34990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34990008	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0011	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Estado de Rondônia	1	100	3	30	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
34990009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Odair Cunha			**PT**								
14070001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	417.000	0	417.000
									417.000	**0**	**417.000**
14070002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14070003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.583.000	0	3.583.000
									3.583.000	**0**	**3.583.000**
14070004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
14070005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
14070006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
14070007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
14070008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
14070009	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7014	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 14º Grupo de Artilharia e Campanha (14º GAC) - Pouso Alegre - MG	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
14070010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.680.000	0	1.680.000
									1.680.000	**0**	**1.680.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14070011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Odílio Balbinotti			**PMDB**								
33140001	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33140002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4327	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Salto do Itararé - PR	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Arapongas - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33140004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4215	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Marialva - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33140005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4078	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Carlópolis - PR	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33140006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4219	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Maringá - PR	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
33140007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4353	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São João do Ivaí - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33140008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4314	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ribeirão do Pinhal - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33140009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33140010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33140012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.4344	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Município de Santo Antônio da Platina - PR	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33140013	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4101	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cruzeiro do Sul - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33140014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4237	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Nossa Senhora das Graças - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33140015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4262	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Paranacity - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33140016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4399	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Uniflor - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33140017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
33140018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33140019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Barra do Jacaré - PR	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33140020	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4368	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Tomé - PR	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Onofre Santo Agostini			**PSD**								
28540001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
28540002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Olhos do Lions de Santa Catarina (Instituto Lions do Distrito LD-9) - Palhoça - SC	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28540003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7142	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Salvatoriano Divino Salvador - Videira - SC	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28540004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	99	2	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
28540005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	99	2	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
28540006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Onyx Lorenzoni			**DEM**								
19840001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5012	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Pejuçara - RS	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19840002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4888	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Gravataí - RS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19840003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4890	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guaíba - RS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19840004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4964	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Morro Redondo - RS	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19840005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19840006	26247 UF - Santa Maria/RS	12.364.2032.8282.7008	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Medicina Veterinaria - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19840007	26244 UFRS	12.364.2032.8282.7010	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Faculdade de Medicina Veterinaria - No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19840008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19840009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
19840010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
19840011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4888	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Gravataí - RS	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
19840012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4890	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Guaíba - RS	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19840013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19840014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4885	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Gramado - RS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Osmar Júnior			**PC do B**								
23600001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
23600002	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0022	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Piauí	2	100	3	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23600003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23600004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0022	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23600005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23600006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23600007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
23600008	53204 DNOCS	18.544.2051.140N.0022	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / No Estado do Piauí	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23600009	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	4.450.000	0	4.450.000
									4.450.000	**0**	**4.450.000**
23600010	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2032.20RK.7032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Vacina Contra Calazar Destinada a Seres Humanos - No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23600011	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2032.20RK.0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Osmar Serraglio			**PMDB**								
36500001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
36500002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36500003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0041	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36500004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36500005	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7094	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Maringá - Campus Umuarama - No Município de Umuarama - PR	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36500006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36500007	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.7014	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Construção de Barracão Industrial - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
36500008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7188	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36500012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Universitário Cajuru - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36500014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7006	Atenção Especializada em Saúde Mental / Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36500015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36500016	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36500017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
36500018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Osmar Terra			**PMDB**								
90480001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90480002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90480003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7024	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 4º Regimento de Cavalaria Blindado - São Luiz Gonzaga - RS	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
90480004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0043	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90480006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Hospitalar Santa Terezinha - Erechim - RS	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90480007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
90480008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
90480009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90480010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90480011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
90480012	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.5071	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Município de Santa Rosa - RS	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
90480013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Otavio Leite			**PSDB**								
25100001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.3350	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100002	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7002	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / Centro Especializado de Reabilitação - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25100004	64101 SDH	14.242.2063.210N.0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100005	30911 FNSP	06.181.2070.8124.7000	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Fortalecimento dos Mecanismos de Disque Denúncia - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25100006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25100007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7022	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Escola Municipal Francisco de Castro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25100008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100009	44201 Ibama	18.541.2018.2976.0033	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25100010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25100011	64101 SDH	14.131.2102.4641.0033	Publicidade de Utilidade Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25100012	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20UP.7000	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva / Apoio a Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver sem Limite - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25100013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7008	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100014	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7004	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Parque Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100015	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.572.2021.20V6.7006	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo / Parque Tecnológico do Rio - Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25100016	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3346	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	3	40	2	160.000	0	160.000
				1	100	4	40	2	240.000	0	240.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100017	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2045.20VY.0033	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25100018	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25100019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Quadras de Esporte Cobertas - No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25100020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25100021	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0909.0E71.0033	Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	30	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
25100022	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3346	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25100023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3341	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25100024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0033	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25100025	38901 FAT	11.122.2127.4815.3321	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Município de Niterói - RJ	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Otoniel Lima			**PRB**								
28110001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28110002	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28110003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28110004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28110005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28110006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3418	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bady Bassitt - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28110007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3852	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Pires - SP	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Oziel Oliveira			**PDT**								
27480001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27480002	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27480003	26298 FNDE	12.364.2032.0048.1964	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27480004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
27480005	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2031.20RL.1964	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27480006	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.2160	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27480007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barreiras - BA	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27480008	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0029	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27480009	26232 UFBA	12.364.2032.8282.7032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Centro de Convivência - No Município de Barreiras - BA	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27480010	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7H63.1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27480011	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.7014	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Construção de Museu - Luís Eduardo Magalhães - BA	1	100	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27480012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27480013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
27480014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27480015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27480016	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.7004	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Instituto Internacional Pardes - IIP - Nacional	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27480017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27480018	41903 FUNTTEL	24.572.2025.20ZR.0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Padre João			**PT**								
27640001	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.132V.2849	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG / No Município de Muriaé - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640002	22211 CONAB	20.605.2014.20Y7.0031	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27640003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27640004	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0031	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27640005	26409 Instituto Federal de MG	12.363.2031.20RG.0030	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Na Região Sudeste	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27640006	53201 CODEVASF	18.544.2051.11PO.0031	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27640007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27640008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27640009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
27640010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
27640011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27640012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27640013	20101 Presidência da República	04.122.2044.20TM.0031	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Padre Ton			**PT**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26850001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26850002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
26850003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26850004	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital de Guarnição de Porto Velho - Porto Velho - RO	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26850005	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.14LU.0111	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO / No Município de Ji-Paraná - RO	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26850006	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26850007	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.363.2031.20RG.7020	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Colorado do Oeste - No Estado de Rondônia	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26850008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0011	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Rondônia	1	100	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
26850009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paes Landim			**PTB**								
11680001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	5.450.000	0	5.450.000
									5.450.000	**0**	**5.450.000**
11680002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0022	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11680003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Piauí	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11680004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
11680005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0022	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11680008	53203 SUDENE	19.691.2029.8902.7000	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Vale do Rio Piauí - No Estado do Piauí	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680009	34101 M. Público Federal	03.122.0581.12B6.0981	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI / No Município de Teresina - PI	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680010	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.364.2032.8282.0916	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Parnaíba - PI	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11680011	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.8282.0971	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São Raimundo Nonato - PI	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680012	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0916	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Parnaíba - PI	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11680013	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0971	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de São Raimundo Nonato - PI	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11680014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0960	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Município de São João do Piauí - PI	2	100	4	90	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pastor Eurico			**PSB**								
27240001	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27240003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
27240004	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.8282.0026	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27240005	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27240006	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27240007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27240009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27240010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27240011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27240012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pastor Marco Feliciano			**PSC**								
28120001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Orlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3932	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Sebastião - SP	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28120004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3397	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Araçatuba - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Bebedouro - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28120006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3873	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salto - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28120007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3935	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Vicente - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28120008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barretos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3533	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Embu das Artes - SP	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28120010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3543	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Fernandópolis - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3647	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Jales - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mauá - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3820	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto Ferreira - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3852	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Pires - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28120016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3887	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Fé do Sul - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Jardim das Flores - Distrito de Engenheiro Melo - São José dos Campos - SP	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28120018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Votuporanga - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28120019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mauá - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28120021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3977	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Torrinha - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3621	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itapetininga - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pauderney Avelino			**DEM**								
16220001	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0013	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16220002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0199	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Humaitá - AM	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16220003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
16220004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0229	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Tabatinga - AM	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
16220005	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.8282.0013	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0229	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Município de Tabatinga - AM	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16220007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
16220008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0212	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manicoré - AM	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Abi-Ackel			**PSDB**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24870001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
24870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24870003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24870004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Bauer			**PSDB**								
29060001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0042	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
29060002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4546	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Joinville - SC	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29060003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaraguá do Sul - SC	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29060004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4543	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaraguá do Sul - SC	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29060005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Videira - SC	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29060006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Blumenau - SC	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Cesar Quartiero			**DEM**								
26710001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26710002	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
26710003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26710004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7030	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 7º BIS - Pacaraima - RR	1	100	4	90	2	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Paulo Davim			**PV**								
29020001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29020002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29020003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29020004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29020005	52131 Comando da Marinha	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29020006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29020007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29020008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29020009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Feijó			**PR**								
33220001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
33220002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3305	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Itaocara - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33220003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3342	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33220004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33220005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
33220006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Fidélis - RJ	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33220007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3290	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33220008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.7016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33220009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
33220010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33220011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33220012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3342	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santa Maria Madalena - RJ	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33220013	30109 Defensoria Pública da União	03.422.2020.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Ferreira			**PT**								
29560001	65101 SPM	14.422.2016.210B.0043	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29560002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29560003	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.4997	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Município de Palmeira das Missões - RS	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29560004	26298 FNDE	12.364.2032.0048.4890	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Guaíba - RS	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
29560007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29560008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29560009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29560010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29560011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29560012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29560013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
29560014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29560015	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Foletto			**PSB**								
27740001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
27740002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27740004	26298 FNDE	12.368.2030.20RS.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência. / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27740005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27740006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27740007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3248	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Nova Venécia - ES	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27740008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27740011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27740013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Freire			**PR**								
28130001	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28130002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3611	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iracemápolis - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28130003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barretos - SP	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28130004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3696	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mauá - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28130005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3611	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iracemápolis - SP	1	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28130006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28130007	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	40.000	-40.000	0
				1	100	4	90	2	160.000	-160.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
28130008	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28130009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	0	350.000
				2	153	4	50	2	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
28130010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28130011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28130012	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	200.000	300.000
				2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									400.000	**200.000**	**600.000**
28130013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas Hospital (UNICAMP) - Campinas - SP	2	153	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28130014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28130015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
28130016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Magalhães			**PSD**								
35680001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Gongogi - BA	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35680002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Atenção Médica Infantil (Cami) - Vitória da Conquista - BA	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35680003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARTH) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35680004	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7002	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
35680005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35680006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP	2	153	3	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35680007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35680008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35680009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
35680010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35680011	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12R6.2261	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA / No Município de Salvador - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35680012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7264	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35680013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Núcleo de Voluntários para Apoio e Assistência aos Pacientes Oncológicos - Vitória da Conquista - BA	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									900.000	**0**	**900.000**
35680014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santo Antônio (Associação Obras Sociais Irmã Dulce) - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35680015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35680016	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.2229	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Piripá - BA	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35680017	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139R.2056	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA / No Município de Feira de Santana - BA	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35680018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.2132	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Jacaraci - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35680019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7258	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35680020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7254	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Sociedade Médica Assistencial de Iguaí (SOMAI) - Iguaí - BA	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35680021	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.302.2032.4086.7012	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Atenção Especializada à Saúde da Criança com Deficiência Motora - No Estado da Bahia	2	100	3	90	2	800.000	0	800.000
				2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35680022	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7092	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação de Laboratório de Anatomia Patológica - No Município de Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Maluf			**PP**								
25310001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25310002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
25310003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25310004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25310006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
25310007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
25310008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3652	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaú - SP	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25310010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25310012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25310013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25310014	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.3904	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Santo Antônio do Jardim - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Paim			**PT**								
20230001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20230002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20230003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20230004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20230005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20230006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
20230007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
20230008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Pereira da Silva			**PDT**								
25320001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25320002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.750.000	0	4.750.000
									4.750.000	**0**	**4.750.000**
25320003	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25320004	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	20.000	0	20.000
				1	100	4	90	2	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
25320005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
25320006	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0035	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25320007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
25320008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25320009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
25320010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25320011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25320012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7168	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25320013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25320014	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25320015	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0035	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25320016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
25320017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7002	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção do Clube Municipal - Bady Bassitt - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Paulo Piau **PMDB**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
21760001	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.3165	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Município de Uberaba - MG	2	100	4	40	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
21760002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Pimenta			**PT**								
19860001	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0043	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19860002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7006	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
19860003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
19860004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0043	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19860007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0043	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19860008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19860009	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19860010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19860011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19860012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19860013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19860014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19860015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Rubem Santiago			**PDT**								
12970001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12970002	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.1695	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12970003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1715	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Joaquim do Monte - PE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12970004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12970005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XK.7000	Logística Militar Terrestre / Colégio Militar do Recife - Recife - PE	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12970006	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.1685	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Município de Paulista - PE	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12970007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12970008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12970009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1674	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Olinda - PE	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12970010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1706	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
12970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12970012	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.1651	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	1	100	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12970013	38901 FAT	11.122.2127.4815.0026	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Pernambuco	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12970014	26230 FUF - Vale São Francisco	12.364.2032.20RK.0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Nordeste	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12970015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1689	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Petrolina - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12970016	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1674	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Olinda - PE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
12970017	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1695	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Recife - PE	1	100	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12970018	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.0026	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Teixeira			**PT**								
25340001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25340003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25340004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25340005	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25340007	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2031.20RG.0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25340008	26439 Instituto Federal de SP	12.363.2031.20RG.0035	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25340009	26262 UFSP	12.364.2032.8282.0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25340010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
25340011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25340012	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0035	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25340013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25340014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
25340015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
				2	153	4	50	2	1.100.000	0	1.100.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25340016	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.0035	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Paulo Wagner			**PV**								
27100001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27100002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7040	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27100003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
27100004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27100005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.7006	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Universidade Federal do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27100006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27100007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Chaves			**PMDB**								
36720001	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36720002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36720003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0052	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36720004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36720005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36720006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36720007	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2031.20RL.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
36720008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36720009	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0052	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36720010	53207 SUDECO	22.333.2029.20NK.0052	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36720011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
36720012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36720013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36720014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36720015	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0052	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36720016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36720017	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Eugênio			**PT**								
35410001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7088	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - No Município de Goiana - PE	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35410003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XK.7000	Logística Militar Terrestre / Colégio Militar do Recife - Recife - PE	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
35410004	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35410005	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.7008	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35410006	26242 UFPE	12.364.2032.8282.1695	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35410007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7330	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Altino Ventura - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7332	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Memorial Guararapes - Jaboatão dos Guararapes - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.7000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / Hospital Infantil Maria Lucinda - Recife - PE	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35410013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35410014	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.1569	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Município de Águas Belas - PE	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35410015	26298 FNDE	12.847.2030.0509.1584	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Bezerros - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35410016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1584	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bezerros - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35410017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implanatação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35410018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7100	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Alto da Floresta - Ibimirim - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35410019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - Igarassu - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35410020	26298 FNDE	12.847.2030.0509.1721	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de Serra Talhada - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35410021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7094	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Tupanatinga - PE	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
35410022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35410023	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7020	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Na Região Metropolitana do Recife - PE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35410024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santa Casa de Misericórdia do Recife - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35410025	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Henry			**PP**								
34160001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7086	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Melhoria nas Instalações - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34160002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5314	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Cuiabá - MT	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
34160003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
34160004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cáceres - MT	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34160005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34160006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34160007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital O Bom Samaritano - Cáceres - MT	2	153	3	50	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
34160008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7308	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Regional - Cáceres - MT	2	153	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
34160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7310	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Luiz (Associação Congregação de Santa Catarina) - Cáceres - MT	2	153	3	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34160010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Novais			**PMDB**								
16490001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
16490002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16490003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
16490004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16490005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
16490006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Taques			**PDT**								
28920001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5314	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28920002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7000	Atenção Especializada em Saúde Mental / Centro de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Cuiabá - MT	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28920004	52131 Comando da Marinha	05.153.2058.20X7.0051	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920005	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12SR.5296	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT / No Município de Cáceres - MT	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28920006	34101 M. Público Federal	03.122.0581.5269.5314	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920007	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13A2.5296	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT / No Município de Cáceres - MT	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28920008	30911 FNSP	06.181.2070.2320.7000	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional / Realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA PMMT - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28920009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7056	Infraestrutura para a Educação Básica / Ampliação da Escola Municipal Raimundo de Pano - No Município de Luciara - MT	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7058	Infraestrutura para a Educação Básica / Escola Municipal Elzinha Lizardo Nunes - No Município de Alto Taquari - MT	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8730.5308	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada / No Município de Colíder - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5292	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Barra do Bugres - MT	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7124	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Indiavaí - MT	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5394	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita do Trivelato - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28920015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção e Reequipamento de Unidade de Diagnóstico Laboratorial na Rede SUS - Campo Verde - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7112	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Jaciara - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7114	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Nova Mutum - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5391	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rosário Oeste - MT	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28920019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia - Ribeirãozinho - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - Nova Xavantina - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro de Saúde Jardim Guanabara - Rondonópolis - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7122	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Centro de Saúde Municipal de Campo Novo do Parecis - Campo Novo do Parecis - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920023	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7076	Infraestrutura para a Educação Básica / Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré - No Muncípio de Mirassol d'Oeste - MT	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28920024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7300	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal de Alto Araguaia - Alto Araguaia - MT	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pedro Uczai			**PT**								
28550001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0042	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
28550003	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0042	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28550004	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28550006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28550007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.400.000	0	4.400.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28550008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28550009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Penna			**PV**								
28140001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7066	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
28140002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28140003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	400.000	0	400.000
				2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
28140004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	40	2	1.160.000	0	1.160.000
									1.360.000	**0**	**1.360.000**
28140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28140006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.480.000	0	8.480.000
									8.480.000	**0**	**8.480.000**
28140007	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Perpétua Almeida			**PC do B**								
11970001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11970002	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0169	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Município de Senador Guiomard - AC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11970003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11970004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0012	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11970005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11970006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11970007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11970008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11970009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11970010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
11970011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
11970012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0012	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11970013	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.0012	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11970014	28233 SUFRAMA	22.661.2029.210L.0012	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP) / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11970015	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
11970016	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Pinto Itamaraty			**PSDB**								
24330002	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RL.0734	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24330003	53201 CODEVASF	18.544.2051.11PO.0021	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24330004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24330005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0021	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24330006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24330007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24330008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0021	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24330009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24330010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Maranhão	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24330011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24330012	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0734	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de São Luís - MA	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24330013	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.364.2032.20RK.0734	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de São Luís - MA	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**14.500.000**	**0**	**14.500.000**
AUTOR: Policarpo			**PT**								
28290001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0053	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Distrito Federal	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28290002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0053	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28290003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28290004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
28290005	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	2	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28290006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7070	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Escola Superior de Ciências da Saúde - Unidade Samambaia - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
28290007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
28290008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28290009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28290010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28290011	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28290012	64101 SDH	14.243.2062.14UF.7000	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Guará - No Distrito Federal	2	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28290013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.7006	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Secretaria Nacional de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Professor Sérgio De Oliveira			**PSC**								
29670001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29670002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
29670003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29670004	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0041	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29670005	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29670006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Professor Setimo			**PMDB**								
24340001	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.0752	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / No Município de Timon - MA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24340003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0718	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0718	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24340006	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.0752	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Município de Timon - MA	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24340007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Timon - MA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24340008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
24340009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340010	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0021	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340011	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24340012	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0021	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Professora Dorinha Seabra Rezende			**DEM**								
26930001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Tocantins	2	153	3	40	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	40	2	1.850.000	0	1.850.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
26930002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Tocantins	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26930003	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Tocantins	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
26930005	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0017	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26930006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	6.800.000	0	6.800.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
26930007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0017	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
26930008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
26930009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Palmas - TO	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26930010	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0017	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26930011	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0017	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26930012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26930013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0017	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Tocantins	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26930014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930015	26251 FUFTO	12.364.2032.8282.0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	2	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Raimundão			**PMDB**								
27040001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1088	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Juazeiro do Norte - CE	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27040002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Juazeiro do Norte - CE	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27040003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1088	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juazeiro do Norte - CE	2	153	4	30	2	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
27040004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27040005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27040006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Raimundo Gomes de Matos			**PSDB**								
34330001	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34330002	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34330003	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7034	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital Geral de Fortaleza (HGe Fortaleza) - Fortaleza - CE	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
34330004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20XK.7002	Logística Militar Terrestre / Colégio Militar de Fortaleza - Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34330005	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7010	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34330006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
34330007	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.1094	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Município de Maranguape - CE	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
34330008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	800.000	-400.000	400.000
									800.000	**-400.000**	**400.000**
34330009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34330010	53204 DNOCS	18.544.2051.140N.7004	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Em Municípios - No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.000.000	-200.000	800.000
									1.000.000	**-200.000**	**800.000**
34330011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
34330012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Ceará	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
34330013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Ceará	2	100	4	40	2	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
34330014	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7012	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACCN - No Estado do Ceará	1	100	3	50	2	100.000	600.000	700.000
									100.000	**600.000**	**700.000**
34330015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0023	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
34330016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
34330017	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.0023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
34330018	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Randolfe Rodrigues			**PSOL**								
29190001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0405	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Porto Grande - AP	2	153	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29190002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0406	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pracuúba - AP	2	153	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29190003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0402	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Macapá - AP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	30	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29190006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7020	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Espaço Mais Cultura - Céu das Artes - Macapá - AP	1	100	4	40	2	1.655.000	0	1.655.000
									1.655.000	**0**	**1.655.000**
29190007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
29190008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0397	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Calçoene - AP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29190009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	4	40	2	645.000	0	645.000
									645.000	**0**	**645.000**
29190010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0402	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Macapá - AP	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0402	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0407	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Santana - AP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190013	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29190014	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaubal - AP	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29190016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP	2	153	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29190017	14128 TRE - AP	02.122.0570.20GP.0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Raul Henry			**PMDB**								
24570001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1564	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Abreu e Lima - PE	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24570002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24570003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1680	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Panelas - PE	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24570004	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.1695	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Recife - PE	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24570006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24570007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Lídio Paraíba - Pesqueira - PE	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24570009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
24570010	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24570011	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24570012	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24570013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24570014	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.13CD.1695	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24570015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Reforma do Cine - Teatro do Derby - Recife - PE	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24570016	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140N.7006	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / Sistema Adutor do Rio das Garças - Santa Maria da Boa Vista - PE	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24570017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24570018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
24570019	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Raul Lima			**PSD**								
26720001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Roraima	2	153	4	40	2	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26720002	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26720003	26250 FUFRR	12.364.2032.8282.0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26720004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima	1	100	4	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26720005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26720006	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26720007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	10.350.000	0	10.350.000
									10.350.000	**0**	**10.350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rebecca Garcia			**PP**								
21650001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON) - No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
21650002	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.7002	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Resex do Rio Unini - AM	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21650003	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0013	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
21650004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21650005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7002	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Implantação de Hemonúcleo - No Município de Parintins - AM	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
21650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
21650007	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
21650008	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
21650009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Reginaldo Lopes			**PT**								

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14110001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14110002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14110003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14110005	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.363.2031.20RG.7004	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Almenara - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110006	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2031.20RG.7006	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Barbacena - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	40.000	0	40.000
				1	100	4	90	2	160.000	0	160.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110007	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.363.2031.20RG.7008	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Núcleo Avançado Bom sucesso - No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110008	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14110009	26263 Universidade Federal de Lavras	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110010	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.20RX.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110011	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110012	26255 UFJM	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110013	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14110014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14110015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14110016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14110017	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14110018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Reguffe			**PDT**								
28300001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0053	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28300002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Distrito Federal	2	153	3	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28300003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7048	Infraestrutura para a Educação Básica / Ampliação e Construção - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28300004	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7000	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Viaturas para a Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28300005	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7002	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28300006	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7004	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Aquisição de Veículos de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Reinaldo Azambuja			**PSDB**								
28390001	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Campo Grande - MS	2	100	4	40	2	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28390002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28390003	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7036	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 47º Batalhão de Infantaria (47º BI) - Coxim - MS	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28390004	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0054	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28390005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28390006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28390007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28390009	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0054	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28390010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
				1	100	4	40	2	3.900.000	0	3.900.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
28390011	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28390012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28390013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.5218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campo Grande - MS	2	153	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28390014	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.136V.5210	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS / No Município de Bataguassu - MS	1	100	4	90	2	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Reinhold Stephanes			**PSD**								
18740001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18740002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18740003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18740004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
18740005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18740006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18740007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
18740008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
18740009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
18740010	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DL.4211	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR / No Município de Mangueirinha - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18740011	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18740012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18740013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18740014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Renan Calheiros			**PMDB**								
22890001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	840.000	0	840.000
									840.000	**0**	**840.000**
22890002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22890003	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Murici - AL	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
22890004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	660.000	0	660.000
									660.000	**0**	**660.000**
22890005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22890006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22890007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22890008	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22890009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Renan Filho			**PMDB**								
27280001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27280002	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7006	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
27280003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27280004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1849	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de União dos Palmares - AL	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
27280005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27280006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27280007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Renato Molling			**PP**								
25650001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7026	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Policlínica Militar de Porto Alegre (PMPA) - Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25650002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25650003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25650004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
25650005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25650006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25650007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Renzo Braz			**PP**								
27650001	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27650002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	8.740.000	0	8.740.000
									8.740.000	**0**	**8.740.000**
27650003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
27650004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27650005	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0031	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	310.000	0	310.000
									310.000	**0**	**310.000**
27650006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27650007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27650008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27650009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27650010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27650011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27650012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27650013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
27650014	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127A.7000	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27650015	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.132V.2849	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG / No Município de Muriaé - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27650016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ribamar Alves			**PSB**								
12260001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0711	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santa Inês - MA	1	100	4	40	2	13.000.000	0	13.000.000
									13.000.000	**0**	**13.000.000**
12260002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Inês - MA	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ricardo Berzoini			**PT**								
36200001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
36200002	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36200003	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0035	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36200004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
36200005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	50	2	600.000	0	600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
36200006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36200007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
36200008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ricardo Ferraço			**PMDB**								
28990001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
28990002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28990003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28990004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28990005	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.8348.0032	Apoio a Obras Preventivas de Desastres / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28990006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28990007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28990008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28990009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ricardo Izar			**PSD**								
28150001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	8.175.000	0	8.175.000
									8.175.000	**0**	**8.175.000**
28150002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
28150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.205.000	0	4.205.000
									4.205.000	**0**	**4.205.000**
28150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.590.000	0	1.590.000
									1.590.000	**0**	**1.590.000**
28150005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28150006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	510.000	0	510.000
									510.000	**0**	**510.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ricardo Tripoli			**PSDB**								
25380001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25380002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Águas de Lindóia - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25380003	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.0035	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25380004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25380005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25380006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3387	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Amparo - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25380007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3433	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bauru - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25380008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3474	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campinas - SP	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25380009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3486	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caraguatatuba - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25380010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3598	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ilhabela - SP	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25380011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3618	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itanhaém - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3820	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto Ferreira - SP	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25380013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3825	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Praia Grande - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ribeirão Preto - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25380015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3908	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santos - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.3928	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	3	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
25380017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3932	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Sebastião - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380018	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3946	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Socorro - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25380019	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3987	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ubatuba - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25380020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3537	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25380021	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.3928	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Município de São Paulo - SP	1	100	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25380022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25380023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto Balestra			**PP**								
14780001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
14780002	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UG.0052	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
14780003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5512	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14780004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.5527	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14780005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.5527	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Inhumas - GO	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14780006	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0052	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14780007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Trindade - GO	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14780008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
14780009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14780010	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0052	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	0	1.250.000	1.250.000
									0	**1.250.000**	**1.250.000**
14780010	64101 SDH	14.243.2062.210M.0052	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	1.250.000	-1.250.000	0
									1.250.000	**-1.250.000**	**0**
14780011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14780012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5621	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santa Helena de Goiás - GO	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14780013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14780014	33201 INSS	09.271.2061.116V.5527	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Município de Inhumas - GO	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14780015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14780016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto Britto			**PP**								
24700001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	9.600.000	0	9.600.000
									9.600.000	**0**	**9.600.000**
24700002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24700003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Ana Nery - Salvador - BA	2	153	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24700007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24700008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Jequié - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto de Lucena			**PV**								
28160001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.750.000	250.000	2.000.000
									1.750.000	**250.000**	**2.000.000**
28160002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28160003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
28160004	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0035	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28160005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
28160006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.900.000	-300.000	1.600.000
									1.900.000	**-300.000**	**1.600.000**
28160007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3433	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bauru - SP	1	100	4	40	2	200.000	50.000	250.000
									200.000	**50.000**	**250.000**
28160008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0035	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28160009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28160010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de São Paulo	1	100	3	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
AUTOR: Roberto Freire			**PPS**								
12340001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.7000	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Agência de Inovação Tecnológica da UNICAMP - INOVA - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	4.850.000	0	4.850.000
									4.850.000	**0**	**4.850.000**
12340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12340004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20US.7002	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo - USP - No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12340005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3370	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Águas de Lindóia - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12340006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Alvinlândia - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.3420	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Município de Bálsamo - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12340008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Buritama - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Flórida Paulista - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3598	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ilhabela - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Juquitiba - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3664	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Laranjal Paulista - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3704	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mirandópolis - SP	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12340014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3711	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Moji Mirim - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3737	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nova Europa - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Panorama - SP	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12340017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santos - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12340018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Sorocabana - São Paulo - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12340019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3957	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Taiaçu - SP	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12340020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12340021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto Requião			**PMDB**								
22810001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22810002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande do Sul - PR	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22810003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22810004	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22810005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22810006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
22810007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
22810008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.4201	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto Santiago			**PSD**								
25390001	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25390002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25390003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25390004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25390005	33201 INSS	09.271.2061.116V.0035	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado de São Paulo	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25390006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25390007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25390008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25390009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25390010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25390011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25390012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25390013	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25390014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25390015	26101 M. da Educação	12.368.2030.20RF.0035	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Roberto Teixeira			**PP**								
27250001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27250002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27250003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27250004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1695	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27250005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27250006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27250007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27250008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27250009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27250010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27250011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27250012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27250013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rodrigo Bethlem			**PMDB**								
26470001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26470002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26470003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Japeri - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3315	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mendes - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26470005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26470006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26470007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio Bonito - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26470008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Rio das Flores - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26470009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Silva Jardim - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26470010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tanguá - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26470011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26470012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Belford Roxo - RJ	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26470013	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3313	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Mangaratiba - RJ	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3337	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Rio Bonito - RJ	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26470015	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	100	3	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
26470016	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Três Rios - RJ	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26470017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26470018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0033	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rodrigo de Castro			**PSDB**								
24880001	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.2408	Política Pública sobre Drogas / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	3	50	2	60.000	0	60.000
				1	100	4	50	2	340.000	0	340.000
									400.000	**0**	**400.000**
24880002	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133B.2753	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG / No Município de João Monlevade - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24880003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.2408	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24880004	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0031	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24880005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24880006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Dr. Armando Xavier Vieira - Guarani - MG	2	153	4	40	2	250.000	-250.000	0
				2	153	4	50	2	0	250.000	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24880007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Arnaldo Gavazza Filho - Ponte Nova - MG	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24880008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Jorge Caetano de Mattos - Ervália - MG	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24880009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Monsenhor Horta (Sociedade Benef. São Camilo) - Mariana - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24880010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Nossa Senhora das Dores - Ponte Nova - MG	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24880011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ubá - MG	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24880012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Assitencial Viçosense - Viçosa - MG	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24880013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Sebastião (Casa de Caridade de Viçosa) - Viçosa - MG	2	153	4	50	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24880014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação São Vicente de Paulo - João Monlevade - MG	2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24880015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG	2	153	3	50	2	600.000	0	600.000
				2	153	4	50	2	2.400.000	0	2.400.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24880016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belo Horizonte - MG	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24880017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rodrigo Maia			**DEM**								
35780001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.3298	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Duque de Caxias - RJ	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3298	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35780004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Italva - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35780007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3304	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Italva - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
35780008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3321	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Niterói - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780010	26433 Instituto Federal do RJ	12.363.2031.6380.0033	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3309	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Laje do Muriaé - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780012	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2032.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3309	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Laje do Muriaé - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3356	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35780015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3344	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780016	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7068	Infraestrutura para a Educação Básica / Distrito de Santa Clara - No Município de Porciúncula - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
35780017	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.3321	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Niterói - RJ	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35780018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.3325	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Município de Paraíba do Sul - RJ	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rodrigo Rollemberg			**PSB**								
29160001	44205 ANA	18.128.2026.4928.0001	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29160002	44205 ANA	18.544.2026.4980.0001	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29160004	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**
29160005	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29160006	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29160007	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29160008	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29160009	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	75.000	0	75.000
				1	100	4	90	2	125.000	0	125.000
									200.000	**0**	**200.000**
29160010	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
29160011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0050	Infraestrutura para a Educação Básica / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29160012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29160013	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29160014	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.364.2032.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29160015	30202 FUNAI	14.423.2065.2384.7000	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas / Projeto Miyararê/Kawirãn Xingú - Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
29160016	26428 Instituto Federal de Brasília	12.363.2031.20RL.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Distrito Federal	1	100	3	90	2	1.800.000	0	1.800.000
				1	100	4	90	2	500.000	300.000	800.000
									2.300.000	**300.000**	**2.600.000**
29160017	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2018.20VD.0050	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29160018	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.0050	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29160019	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29160020	53207 SUDECO	11.128.2029.4640.0050	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29160021	53207 SUDECO	22.691.2029.20N8.0050	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Centro-Oeste	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29160022	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0050	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29160023	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2046.20UV.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**14.700.000**	**300.000**	**15.000.000**
AUTOR: Rogério Carvalho			**PT**								
27340001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.20NR.0028	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	6.250.000	0	6.250.000
									6.250.000	**0**	**6.250.000**
27340002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27340003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0028	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27340004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27340005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0028	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27340006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27340007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27340008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0028	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Sergipe	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27340009	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27340010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0028	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27340011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rogério Peninha Mendonça			**PMDB**								
28560001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	2	4.550.000	0	4.550.000
									4.550.000	**0**	**4.550.000**
28560002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	3.650.000	0	3.650.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
28560003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0042	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
28560004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28560005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0042	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	560.000	0	560.000
									560.000	**0**	**560.000**
28560006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	30	2	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**
28560007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Romário			**PSB**								
27880001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0033	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27880002	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27880003	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27880004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27880005	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0033	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27880006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27880007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27880008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27880009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27880010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27880011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27880012	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27880013	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13A6.3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27880014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Nacional	2	153	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Romero Jucá			**PMDB**								
22820001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22820002	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22820003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	12.700.000	0	12.700.000
									12.700.000	**0**	**12.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Romero Rodrigues			**PSDB**								
27140001	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T85.1382	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB / No Município de Cabedelo - PB	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27140002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1392	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27140003	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.1392	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27140004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7074	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	153	3	40	2	700.000	0	700.000
				2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27140007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Alagoinha - PB	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27140008	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.1439	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Junco do Seridó - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27140009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1545	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Serraria - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27140010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7072	Fomento ao Setor Agropecuário / Construção de Matadouro Municipal - Pirpirituba - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1440	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Juripiranga - PB	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27140012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1514	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Joca Claudino - PB	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27140013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Puxinanã - PB	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27140014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7070	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Patrulha Mecanizada - Fagundes - PB	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
27140015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1462	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Montadas - PB	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27140016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1426	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Gurjão - PB	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27140017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ronaldo Benedet			**PMDB**								
28570001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28570002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28570003	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0042	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Santa Catarina	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28570004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0042	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28570005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
28570006	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0042	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28570007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28570008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28570009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28570010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ronaldo Caiado			**DEM**								

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18460001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
18460002	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
18460003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
18460004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
18460005	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
18460006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0052	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18460007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18460008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18460009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18460010	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.302.2032.4086.0052	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18460011	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0052	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18460012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ronaldo Fonseca			**PR**								
28310001	64101 SDH	14.242.2063.210N.0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / No Distrito Federal	2	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28310002	26298 FNDE	12.363.2031.8652.7000	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Pianos para a Coordenação de Piano Erudito da Escola de Música de Brasília - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28310003	30911 FNSP	06.181.2070.20ID.7006	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública / Construção de Unidade da Polícia Civil - No Distrito Federal	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310004	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28310005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28310006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28310007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0053	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
28310009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Distrito Federal	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28310010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28310012	38901 FAT	11.131.2127.4641.0053	Publicidade de Utilidade Pública / No Distrito Federal	2	100	3	30	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28310013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28310014	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0053	Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28310015	38901 FAT	11.122.2127.4815.0053	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Distrito Federal	2	100	3	90	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28310016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0052	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ronaldo Nogueira			**PTB**								
29220001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7034	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de insumo para correção de solo - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29220002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29220003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
29220004	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	3	30	2	500.000	0	500.000
				2	100	4	30	2	550.000	0	550.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
29220005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29220006	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.573.2021.6702.4791	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação / No Município de Carazinho - RS	1	100	3	40	2	135.000	0	135.000
				1	100	4	40	2	15.000	0	15.000
									150.000	**0**	**150.000**
29220007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29220008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29220009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4975	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Nova Bassano - RS	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29220010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29220011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29220012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ronaldo Zulke			**PT**								
28690001	52121 Comando do Exército	05.301.2108.2004.7032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Hospital da Guarnição de Bage (HGu Bage) - Bagé - RS	2	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28690002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
28690003	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7074	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28690004	26244 UFRS	12.364.2032.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	2	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
28690005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28690006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28690007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0043	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28690008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28690009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28690011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28690012	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Rio Grande do Sul	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rosane Ferreira			**PV**								
28460001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
28460002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	150.000	0	150.000
				2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									350.000	**0**	**350.000**
28460003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
28460004	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0041	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28460005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28460006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28460007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	3	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28460008	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0041	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.095.000	0	1.095.000
									1.095.000	**0**	**1.095.000**
28460009	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28460010	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.475.000	0	1.475.000
									1.475.000	**0**	**1.475.000**
28460011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
28460012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
28460013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	3	50	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									900.000	**0**	**900.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28460014	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28460015	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.4032	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Município de Araucária - PR	1	100	3	40	2	160.000	0	160.000
				1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									260.000	**0**	**260.000**
28460016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4313	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ribeirão Claro - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28460017	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28460018	26241 UFPR	12.364.2032.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rose de Freitas			**PMDB**								
13010001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13010002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13010003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13010004	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13010005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13010006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13010007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rosinha da Adefal			**PT do B**								
27290001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27290002	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.7002	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Apoio ao Campeonato Brasileiro de Basquetebol em Cadeiras de Rodas - Nacional	1	100	4	50	2	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
27290002	51203 BRASIL 2016	27.811.2035.20YA.7002	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Apoio ao Campeonato Brasileiro de Basquetebol em Cadeiras de Rodas - Nacional	1	100	4	50	2	800.000	-800.000	0
									800.000	**-800.000**	**0**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27290003	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.122.0571.1N02.1795	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL / No Município de Maceió - AL	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27290004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0027	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Alagoas	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27290005	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Alagoas	2	100	3	50	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27290006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27290007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27290008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27290009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27290010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Alagoas	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27290011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	2	153	3	50	2	2.000.000	0	2.000.000
				2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27290012	52902 FAHFA	05.302.2108.20XT.0001	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas / Nacional	2	100	4	90	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rubens Bueno			**PPS**								
18760001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7020	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Fecilcam - No Município de Campo Mourão - PR	1	100	4	30	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
18760002	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7022	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Obras de Melhorias no Colégio Militar - Curitiba - PR	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18760003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.480.000	0	1.480.000
									1.480.000	**0**	**1.480.000**
18760004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
18760005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Renascença - PR	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18760006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Pró-Hansen - Curitiba - PR	2	153	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.4138	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Guaíra - PR	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18760008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Estação Ecológica do Cerrado - No Município de Campo Mourão - No Estado do Paraná	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18760009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7056	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
18760010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7062	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18760011	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.4064	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Campina da Lagoa - PR	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
18760012	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0041	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
18760013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.4071	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Campo Mourão - PR	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18760014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.4071	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Campo Mourão - PR	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
18760015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	71	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18760016	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.7006	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Equipamento para Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18760017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4232	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Miraselva - PR	1	100	4	40	2	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
18760018	26258 UTFP	12.364.2032.20RK.7006	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos para o Campus Campo Mourão - No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18760019	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.4164	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Iretama - PR	2	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18760020	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.4104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Curitiba - PR	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18760021	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
18760022	44101 M. do Meio Ambiente	18.128.2045.20VY.0041	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental / No Estado do Paraná	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rubens Otoni			**PT**								
19600001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19600002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0052	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600004	26429 Instituto Federal de Goiás	12.363.2031.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0052	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600006	26407 Instituto Federal Goiano	12.363.2031.20RG.0052	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600008	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.5512	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600009	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0052	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600010	30202 FUNAI	13.391.2065.8635.0052	Preservação Cultural dos Povos Indígenas / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600011	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.5433	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Município de Anápolis - GO	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
19600012	14109 TRE - GO	02.122.0570.7T81.5532	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO / No Município de Itaberaí - GO	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600013	33201 INSS	09.271.2061.116V.0052	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado de Goiás	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19600015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
19600016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19600017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
19600018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
19600019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
19600020	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.5512	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Rui Palmeira			**PSDB**								
27300001	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.0027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27300002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7006	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Encoral 2013 - No Estado de Alagoas	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27300003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1795	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27300004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Piranhas - AL	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27300005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Miguel dos Campos - AL	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27300006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1795	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Maceió - AL	2	153	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27300007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Alagoas	1	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27300008	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.1795	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Município de Maceió - AL	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Ruy Carneiro			**PSDB**								
27150001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27150002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27150004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27150005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	50	2	475.000	0	475.000
									725.000	**0**	**725.000**
27150006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27150008	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27150009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
27150010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	3	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27150011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1424	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Guarabira - PB	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27150012	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150013	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27150014	26240 UFPB	12.364.2032.8282.1436	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de João Pessoa - PB	1	100	4	90	2	475.000	0	475.000
									475.000	**0**	**475.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sabino Castelo Branco			**PTB**								
24180001	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7000	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Instituto Amazonico Saber da Terra - IAST - No Estado do Amazonas	1	100	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24180002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24180003	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	9.200.000	0	9.200.000
									9.200.000	**0**	**9.200.000**
24180004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24180005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.7004	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Construção de Hemonúcleo - No Município de Manacapuru - AM	2	153	4	30	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Salvador Zimbaldi			**PDT**								
33490001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
33490002	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33490003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33490004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - Jaú - SP	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33490005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33490006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33490007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33490008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7090	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Construção de Unidades Básicas de Saúde - Serra Negra - SP	2	153	4	40	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sandes Júnior			**PP**								
19610001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
19610002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5512	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
				2	153	4	50	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
19610003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19610004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Trindade - GO	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19610005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
19610006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sandra Rosado			**PSB**								
12620001	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12620002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
12620003	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12620004	53101 M. da Integração Nacional	22.333.2029.20NK.7000	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / Em Munícipios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
12620005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.7000	Construção de Barragens / Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.7004	Atenção Especializada em Saúde Mental / Construção de Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Mossoró - RN	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12620007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
12620008	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
12620009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	30	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
12620010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	50	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
12620011	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12620012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7030	Fomento ao Setor Agropecuário / Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Natal - RN	1	100	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12620013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0024	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12620014	53204 DNOCS	18.544.2051.11PO.7000	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
12620015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12620016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.7002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fundação José Augusto - No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12620017	26374 Complexo Hospitalar da UFRN	12.302.2032.20RX.0024	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	2	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sandro Alex			**PPS**								
28470001	33201 INSS	09.271.2061.116V.0041	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28470002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28470003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28470004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0041	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28470005	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.4285	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28470006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28470007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28470008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4349	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Carlos do Ivaí - PR	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28470009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Mateus do Sul - PR	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28470010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0041	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28470012	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0041	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
28470013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28470014	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	3	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28470015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4374	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Sertaneja - PR	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28470016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28470017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4285	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ponta Grossa - PR	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28470018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28470019	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28470020	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.134Y.4285	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28470021	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28470022	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28470023	26258 UTFP	12.364.2032.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Paraná	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28470024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sandro Mabel			**PMDB**								
33500001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33500002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.20AE.5512	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde / No Município de Goiânia - GO	2	153	3	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33500003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33500004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
33500005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
33500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33500007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	600.000	0	600.000
				2	153	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
33500008	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33500009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33500010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Goiás	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Saraiva Felipe			**PMDB**								
33510001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0031	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33510002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33510003	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.302.2032.20RX.0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510004	53204 DNOCS	20.607.2013.10BC.7000	Implantação de Projetos de Irrigação / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33510005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33510006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33510007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33510008	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33510011	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133E.2842	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG / No Município de Montes Claros - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33510012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33510014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
33510015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
33510016	26238 UFMG	12.364.2032.20GK.7016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Museu Clube da Esquina - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33510017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33510019	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33510020	26238 UFMG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sarney Filho			**PV**								
11590001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11590002	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.7002	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11590003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11590004	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.061.0571.4256.0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11590005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
11590006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7002	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sebastião Bala Rocha			**PDT**								
24110001	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.8282.0016	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24110002	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
24110003	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.0048.7040	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Apoio à Residência Médica - No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	150.000	-150.000	0
									150.000	**-150.000**	**0**
24110003	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.20RK.7052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Apoio à Residência Médica - No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	0	150.000	150.000
									0	**150.000**	**150.000**
24110004	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24110005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0016	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24110006	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.364.2032.20RK.0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24110007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24110008	53202 SUDAM	22.333.2029.20NK.0016	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
				1	100	4	99	2	150.000	0	150.000
									750.000	**0**	**750.000**
24110009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24110010	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Amapá	2	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24110011	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0402	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Município de Macapá - AP	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24110012	14128 TRE - AP	02.122.0570.7T79.0407	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24110013	65101 SPM	14.422.2016.210B.0016	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24110014	65101 SPM	14.422.2016.210B.0016	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24110015	65101 SPM	14.422.2016.210A.0016	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
24110015	65101 SPM	14.422.2016.210B.0016	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
24110016	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24110017	38201 Fundacentro	11.571.2071.20YW.0001	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24110018	38201 Fundacentro	11.122.2127.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24110019	52911 Fundo Aeronáutico	05.151.2058.20XV.0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24110020	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.0016	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24110021	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0016	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Amapá	1	100	3	99	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24110022	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
24110023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24110024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24110025	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**

AUTOR: Sérgio Brito **PSD**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24710001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
24710002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado da Bahia	2	100	4	99	2	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
24710003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
24710004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	760.000	0	760.000
									760.000	**0**	**760.000**
24710005	53204 DNOCS	15.244.2029.7K66.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24710006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24710007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
24710008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24710009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0029	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
24710010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	970.000	0	970.000
									970.000	**0**	**970.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sergio Guerra			**PSDB**								
16930001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1582	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Belo Jardim - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16930002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1586	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Conselho - PE	1	100	4	40	2	800.000	-100.000	700.000
									800.000	**-100.000**	**700.000**
16930003	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.1592	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Buenos Aires - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16930004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1607	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Carpina - PE	1	100	4	40	2	2.000.000	-100.000	1.900.000
									2.000.000	**-100.000**	**1.900.000**
16930005	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.1609	Construção de Barragens / No Município de Casinhas - PE	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
16930006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Condado - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16930007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1640	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Inajá - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
16930008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1645	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Itaíba - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
16930009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1649	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Itapissuma - PE	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
16930010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1649	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Itapissuma - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16930011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1666	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Limoeiro - PE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
16930012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1666	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Limoeiro - PE	1	100	4	40	2	300.000	-100.000	200.000
									300.000	**-100.000**	**200.000**
16930013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1667	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Macaparana - PE	1	100	4	40	2	600.000	-100.000	500.000
									600.000	**-100.000**	**500.000**
16930014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1669	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Manari - PE	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
16930015	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.1693	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Quipapá - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16930016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1693	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Quipapá - PE	2	153	4	40	2	500.000	-100.000	400.000
									500.000	**-100.000**	**400.000**
16930017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1706	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	-100.000	900.000
									1.000.000	**-100.000**	**900.000**
16930018	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.109H.1720	Construção de Barragens / No Município de São Vicente Ferrer - PE	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
16930019	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	300.000	600.000	900.000
									300.000	**600.000**	**900.000**
16930020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1745	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Vertentes - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16930021	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1745	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Vertentes - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
16930022	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1746	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Vicência - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sérgio Moraes			**PTB**								
25660001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
25660002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25660003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
25660004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25660005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25660006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25660007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sérgio Petecão			**PSD**								
29140001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
29140002	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
29140003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
29140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29140006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140007	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140008	30101 Ministério da Justiça	14.422.2020.8974.0012	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
				1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29140009	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140010	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0012	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	90	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0001	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Nacional	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29140012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sérgio Souza			**PMDB**								
29400001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Assis Chateaubriand - PR	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29400002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4184	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Jardim Alegre - PR	1	100	4	40	2	740.000	0	740.000
									740.000	**0**	**740.000**
29400003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4201	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29400004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4215	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Marialva - PR	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29400005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4386	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Terra Roxa - PR	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29400006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4389	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Toledo - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29400007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4030	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Arapuã - PR	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29400008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4135	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Goioerê - PR	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29400009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29400010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4370	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sarandi - PR	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29400011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.7022	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Teatro Zaqueu de Melo - Londrina - PR	1	100	4	40	2	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
29400012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.4201	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Londrina - PR	1	100	4	40	2	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
29400013	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.4173	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Município de Ivaiporã - PR	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29400014	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
29400015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29400016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4095	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cornélio Procópio - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29400017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29400018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29400019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29400020	14116 TRE - PR	02.122.0570.14DH.4259	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR / No Município de Palmital - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29400021	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.122.0571.134Y.4285	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR / No Município de Ponta Grossa - PR	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29400022	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29400023	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.390.000	0	1.390.000
									1.390.000	**0**	**1.390.000**
29400024	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4333	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Santa Helena - PR	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29400025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.010.000	0	1.010.000
									1.010.000	**0**	**1.010.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sérgio Zveiter			**PSD**								
27890001	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0033	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27890002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27890003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27890004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0033	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27890005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Severino Ninho			**PSB**								
29430001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1685	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Paulista - PE	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29430002	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.1580	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Município de Belém de Maria - PE	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.1575	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Município de Araçoiaba - PE	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29430004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	2.050.018	0	2.050.018
									2.050.018	**0**	**2.050.018**
29430005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1678	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Palmares - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430006	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1685	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29430007	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1736	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Toritama - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430008	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.1748	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Xexéu - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1588	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Bonito - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1610	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Catende - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1649	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Itapissuma - PE	1	100	4	40	2	138.002	0	138.002
									138.002	**0**	**138.002**
29430012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29430013	53203 SUDENE	15.244.2029.7K66.1590	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Brejinho - PE	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29430014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1642	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ipojuca - PE	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29430015	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Pernambuco	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
29430016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1672	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Moreno - PE	2	153	4	40	2	721.980	0	721.980
									721.980	**0**	**721.980**
29430017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pesqueira - PE	2	153	4	40	2	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
29430018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Riacho das Almas - PE	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29430020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29430021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29430022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Ilha de Itamaracá - PE	2	153	3	40	2	200.000	0	200.000
				2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
29430023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vicência - PE	2	153	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29430024	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1646	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Ilha de Itamaracá - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29430025	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Fundarpe - Igarassu - PE	1	100	4	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sibá Machado			**PT**								
26870001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Bujari - AC	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0156	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Capixaba - AC	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0156	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Capixaba - AC	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870004	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
26870006	26298 FNDE	12.847.2030.0509.0012	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26870007	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0012	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
26870008	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0012	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26870009	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26870010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26870011	24201 CNPQ	19.571.2021.00LV.0012	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26870012	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XP.0001	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870013	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T77.0166	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco - AC / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26870014	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0164	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Município de Plácido de Castro - AC	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0164	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Plácido de Castro - AC	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870017	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0164	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Plácido de Castro - AC	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870018	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0166	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	40	2	750.000	0	750.000
				1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26870019	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0166	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26870020	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0170	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Sena Madureira - AC	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26870021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sena Madureira - AC	1	100	4	40	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
26870022	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
26870023	14102 TRE - AC	02.122.0570.148M.0157	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26870024	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	3	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Silas Câmara			**PSD**								
34960001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Manaus - AM	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34960002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34960003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.7690.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34960004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Manaus - AM	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34960005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	1	100	4	99	2	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Silvio Costa			**PTB**								
23550001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23550002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1601	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camocim de São Félix - PE	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23550003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0026	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	750.000	0	750.000
				1	100	4	40	2	4.250.000	0	4.250.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
23550004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1570	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Alagoinha - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
23550006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23550007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7334	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
23550008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
23550009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1601	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Camocim de São Félix - PE	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23550010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camocim de São Félix - PE	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23550011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1567	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Agrestina - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23550012	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Pernambuco	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23550013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeirinha - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23550014	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7084	Fomento ao Setor Agropecuário / Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais - Agrestina - PE	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Simão Sessim			**PP**								
13450001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13450002	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13450003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13450004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	1.600.000	0	1.600.000
				2	153	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
13450005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13450006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13450007	34101 M. Público Federal	03.122.0581.139X.3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ / No Município de Resende - RJ	1	100	3	90	2	300.000	-300.000	0
				1	100	4	90	2	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Stepan Nercessian			**PPS**								
27910001	30109 Defensoria Pública da União	03.422.2020.2725.0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão / Nacional	1	100	3	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27910002	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27910003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3325	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Paraíba do Sul - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27910004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3275	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Aperibé - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27910005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27910006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3282	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Belford Roxo - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
27910007	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3297	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Duas Barras - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3298	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27910009	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.7004	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Preservação do Teatro João Caetano - Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910010	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3305	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Itaocara - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910011	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Maricá - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27910012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3316	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Mesquita - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27910013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27910014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3327	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Paty do Alferes - RJ	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27910015	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3328	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Petrópolis - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910016	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3340	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Rio das Ostras - RJ	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27910017	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3344	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27910018	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3346	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910019	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13BS.3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ / No Município de São Gonçalo - RJ	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27910020	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3348	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São João de Meriti - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910021	34101 M. Público Federal	03.122.0581.13A6.3351	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27910022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3351	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27910023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3362	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Valença - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27910024	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3365	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27910025	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Sueli Vidigal			**PDT**								
24930001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24930002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7096	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
24930003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Bairro Hélio Ferraz - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7096	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Bairro Manguinhos - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0032	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24930006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Espírito Santo	2	153	4	40	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
24930007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24930008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0032	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24930009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.7032	Infraestrutura para a Educação Básica / Bairro Carapina Grande - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7016	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Bairro Jardim Tropical - No Município de Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7064	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Bairro Pitanga - Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
24930013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Bairro Lagoa no Distrito de Jacaraípe - Serra - ES	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24930014	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24930015	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.0032	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Espírito Santo	2	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Takayama			**PSC**								
19700001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19700002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
19700003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19700004	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0041	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19700005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
19700006	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19700007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Taumaturgo Lima			**PT**								
26880001	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0166	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / No Município de Rio Branco - AC	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26880002	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	150.000	0	150.000
				1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
26880003	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0012	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	2	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
26880004	26101 M. da Educação	12.363.2031.6380.0012	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26880005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Acre	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26880006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
				1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
26880007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26880008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
26880009	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Feijó - AC	1	100	4	30	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
26880010	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	40	2	2.730.000	0	2.730.000
									2.730.000	**0**	**2.730.000**
26880011	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26880012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Acre	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26880013	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26880014	44207 Instituto Chico Mendes	18.541.2018.20WM.0012	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Acre	1	100	3	50	2	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
26880015	14102 TRE - AC	02.122.0570.148M.0157	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26880016	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.364.2032.8282.0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Teresa Surita			**PMDB**								
26730001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
26730002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Boa Vista - RR	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26730003	26437 Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RG.0014	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Roraima	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26730004	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	1	100	4	40	2	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Thiago Peixoto			**PSD**								
28350001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0052	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28350002	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0052	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
28350003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28350004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28350005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5452	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Bonfinópolis - GO	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28350006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28350007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28350008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28350009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28350010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	5.900.000	0	5.900.000
									5.900.000	**0**	**5.900.000**
28350011	53207 SUDECO	15.244.2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Tiririca			**PR**								
28180001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180002	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28180003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28180004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28180005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28180006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28180007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28180008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Toninho Pinheiro			**PP**								
27660001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27660002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27660003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2680	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Ibirité - MG	1	100	4	40	2	6.400.000	0	6.400.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
27660004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valadares Filho			**PSB**								
24620001	14125 TRE - SE	02.122.0570.14QN.1853	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE / No Município de Aracaju - SE	1	100	4	90	2	360.000	0	360.000
									360.000	**0**	**360.000**
24620002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24620003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0028	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Sergipe	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24620004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
24620005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	4.150.000	0	4.150.000
									4.150.000	**0**	**4.150.000**
24620006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	99	2	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
24620007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0028	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de Sergipe	2	153	3	99	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24620008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24620009	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valdemar Costa Neto			**PR**								
25420001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25420002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
25420003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3573	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Guararema - SP	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25420004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Sena Madureira - AC	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25420005	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0001	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / Nacional	2	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25420006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	780.000	0	780.000
									780.000	**0**	**780.000**
25420007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25420008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.305.2015.20YJ.7000	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Construção de Centro de Zoonose - Barretos - SP	2	153	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
25420009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25420010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	250.000	0	250.000
				2	153	4	50	2	700.000	0	700.000
									950.000	**0**	**950.000**
25420011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Mogi das Cruzes - SP	2	153	3	50	2	1.000.000	0	1.000.000
				2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25420012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Igaratá - SP	2	153	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25420013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valdir Colatto			**PMDB**								
10630001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	4.100.000	0	4.100.000
									4.100.000	**0**	**4.100.000**
10630002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4607	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Planalto Alegre - SC	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
10630003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4699	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Xanxerê - SC	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10630004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4451	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Jesus do Oeste - SC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4479	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cordilheira Alta - SC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4485	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Cunha Porã - SC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4502	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Galvão - SC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.4524	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Iomerê - SC	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10630010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4466	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Campos Novos - SC	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10630011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4656	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Joaquim - SC	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10630012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4699	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Xanxerê - SC	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10630013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4701	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Xaxim - SC	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
10630014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4699	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Xanxerê - SC	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10630015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.4494	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Erval Velho - SC	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10630018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10630019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
10630020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10630021	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.4503	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Garopaba - SC	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
10630022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
10630023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valdir Raupp			**PMDB**								
20480001	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20480002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
20480003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20480004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rolim de Moura - RO	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20480005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7426	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20480006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20480007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0011	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Rondônia	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valmir Assunção			**PT**								
27500001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
27500002	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27500003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27500004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7008	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27500005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27500006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27500007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado da Bahia	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Valtenir Pereira			**PSB**								
25500001	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25500002	52911 Fundo Aeronáutico	05.151.2058.20XV.0001	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB / Nacional	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25500003	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7T82.5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT / No Município de Cuiabá - MT	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25500004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0051	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25500005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
25500006	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0051	Implantação de Varas Federais / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25500007	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.122.0571.7U11.5311	Construção da Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Confresa - MT / No Município de Confresa - MT	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25500008	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2031.20RG.0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25500009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25500010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25500011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0051	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25500012	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.363.2031.20RG.0051	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25500013	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0051	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	2	840.000	0	840.000
				1	100	4	40	2	3.360.000	0	3.360.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
25500014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.0051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25500015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25500016	53207 SUDECO	19.691.2029.8902.0051	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vander Loubet			**PT**								
14510001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7016	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 20º Regimento de Cavalaria Blindado (20º RCB) - Campo Grande - MS	1	100	4	90	2	290.000	0	290.000
									290.000	**0**	**290.000**
14510002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
14510003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.5230	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Dourados - MS	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14510004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.7000	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / UFMS - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	2	240.000	0	240.000
				1	100	4	90	2	320.000	0	320.000
									560.000	**0**	**560.000**
14510005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14510006	38901 FAT	11.571.2071.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	2	100	3	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14510007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5248	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miranda - MS	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14510008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Dourados - MS	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510009	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14510010	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14510011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	7.550.000	0	7.550.000
									7.550.000	**0**	**7.550.000**
14510012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
				1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vanderlei Macris			**PSDB**								
23660001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
23660002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0035	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Estado de São Paulo	2	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23660003	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0035	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23660004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23660005	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	3	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
23660006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
23660007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	1.250.000	0	1.250.000
				1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
23660008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
				2	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									450.000	**0**	**450.000**
23660009	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de São Paulo	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23660010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	1.400.000	0	1.400.000
				2	153	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
23660011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23660012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	850.000	0	850.000
				2	153	4	50	2	1.600.000	0	1.600.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
23660013	52133 SECIRM	05.571.2046.2345.0001	Missão Antártica / Nacional	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vanderlei Siraque			**PT**								
29440001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0035	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29440002	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0035	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29440003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7152	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29440004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29440005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29440006	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	23.691.2047.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29440007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vanessa Grazziotin			**PC do B**								
29100001	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
29100002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0013	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
29100003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UR.0211	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29100005	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7076	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Aquisição de Tecnologias Educacionais na UEA - No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29100006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Parintins - AM	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29100007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29100008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
29100009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	2	153	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29100010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Quadra Coberta - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29100011	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0205	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / No Município de Japurá - AM	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amazonas	1	100	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29100013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Amazonas	1	100	4	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29100014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0209	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Manacapuru - AM	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29100015	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0214	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Maués - AM	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100016	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.364.2032.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29100017	52111 Comando da Aeronáutica	05.301.2108.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0200	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Ipixuna - AM	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29100019	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.200G.0013	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100020	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.363.2031.20RG.0013	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29100021	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29100022	14104 TRE - AM	02.122.0570.7T78.0211	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - MA / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vaz de Lima			**PSDB**								
28190001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28190002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28190003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28190004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YI.7000	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde / Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28190005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
28190006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	700.000	0	700.000
				2	153	4	30	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	50	2	900.000	0	900.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
28190007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	50	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vicente Arruda			**PR**								
33760001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Iguatu - CE	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1066	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Iguatu - CE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.7064	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Construção de Ginásio Coberto na Sede do Município - No Município de Iguatu - CE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760005	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Iguatu - CE	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
33760006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0023	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
33760007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Ceará	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33760008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vicente Candido			**PT**								
28200001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28200002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
28200003	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28200004	42204 IPHAN	13.391.2027.5538.3900	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas / No Município de Santo André - SP	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28200006	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.3402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Araraquara - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28200007	42203 Fund. Cultural Palmares	13.392.2027.20ZF.3974	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Tietê - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28200008	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28200009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28200010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
28200011	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3843	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Registro - SP	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28200012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28200013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3652	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Jaú - SP	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28200014	38901 FAT	11.333.2071.20Z1.3928	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de São Paulo - SP	2	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28200015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0035	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28200016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vicentinho			**PT**								
19970001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.525.000	0	1.525.000
									1.525.000	**0**	**1.525.000**
19970002	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3967	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Tarabai - SP	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970003	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3859	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Rio das Pedras - SP	2	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3947	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Sorocaba - SP	2	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3802	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Pirangi - SP	2	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970006	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3910	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Bernardo do Campo - SP	1	100	4	40	2	5.800.000	0	5.800.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**
19970007	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.392.2027.14U2.1174	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Acari - RN	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970008	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.3779	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Município de Pederneiras - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19970009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3696	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Mauá - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
19970011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14U2.3852	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Ribeirão Pires - SP	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19970012	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19970013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19970014	67101 SPPIR	14.422.2034.210H.3900	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Município de Santo André - SP	1	100	3	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19970015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
19970016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0035	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	825.000	0	825.000
									825.000	**0**	**825.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vieira da Cunha			**PDT**								
25670001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25670002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0043	Implantação das Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
25670003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25670004	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.5144	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Taquari - RS	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25670005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.5027	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25670006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.5027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25670007	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.4925	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Jaguari - RS	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25670008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.4994	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Osório - RS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25670009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.5144	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Taquari - RS	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25670010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25670011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.5144	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Taquari - RS	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25670012	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UG.7000	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social / Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - Faesp - No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25670013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Passo Fundo - RS	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25670014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25670015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5186	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Viamão - RS	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25670016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Taquari - RS	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25670017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25670018	34102 M. Público Militar	03.062.0581.4263.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25670019	65101 SPM	14.422.2016.210B.5027	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25670020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25670021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25670022	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vilalba			**PRB**								
29210001	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.1567	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Município de Agrestina - PE	1	100	4	40	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
29210002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1567	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Agrestina - PE	1	100	4	40	2	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
29210003	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0026	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
29210004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camaragibe - PE	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29210005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1600	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camaragibe - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29210006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1601	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Camocim de São Félix - PE	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29210007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1601	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Camocim de São Félix - PE	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29210008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1610	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Catende - PE	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29210009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0026	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado de Pernambuco	1	100	3	99	2	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
29210010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1638	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Igarassu - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29210011	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1647	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itambé - PE	1	100	3	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29210012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1685	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Paulista - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29210013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
29210014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1740	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Tupanatinga - PE	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
29210015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0026	Implantação das Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29210016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	99	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29210017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.1666	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Limoeiro - PE	1	100	3	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vilmar Rocha			**PSD**								
10640001	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0052	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
10640002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10640003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
10640004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
10640005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
10640006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
10640007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10640008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.5575	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Niquelândia - GO	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
10640009	26235 UFGO	12.364.2032.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	1	100	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vilson Covatti			**PP**								
25680001	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7028	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) - Cruz Alta - RS	1	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25680003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
25680004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0043	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25680005	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0043	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25680006	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.0043	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25680007	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25680008	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680009	32101 M. de Minas e Energia	25.752.2033.20A9.0043	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25680010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25680011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
25680013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25680014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25680016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25680017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25680018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25680021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25680022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vinicius Gurgel			**PR**								
26760001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Amapá	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
26760002	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0403	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Mazagão - AP	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26760003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0402	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Macapá - AP	2	153	4	50	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26760004	14128 TRE - AP	02.122.0570.7T79.0407	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26760005	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26760006	52101 M. da Defesa	05.244.2058.1211.0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amapá	1	100	4	99	2	10.300.000	0	10.300.000
									10.300.000	**0**	**10.300.000**
26760007	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0016	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Estado do Amapá	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vital do Rêgo			**PMDB**								
28960001	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.1344	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Alagoa Nova - PB	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28960002	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7T85.1382	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB / No Município de Cabedelo - PB	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28960003	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.20RK.7022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Cajazeiras - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28960004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1392	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28960005	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20SE.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha / Nacional	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28960006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1476	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Patos - PB	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28960007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3.1392	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Campina Grande - PB	1	100	3	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28960008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7406	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28960009	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0025	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28960010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28960011	26371 Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.1436	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais / No Município de João Pessoa - PB	2	100	4	90	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28960012	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0025	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28960013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28960014	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28960015	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U12.0025	Recuperação do Terminal Pesqueiro do Porto de Cabedelo / No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28960016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
28960017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.1515	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Santa Rita - PB	2	153	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28960018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.1392	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vitor Paulo			**PRB**								
27920001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0033	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27920004	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0033	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920005	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.7006	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / 21º Grupo de Artilharia de Campanha - Niterói - RJ	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27920006	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27920007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27920008	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7T88.3321	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ / No Município de Niterói - RJ	1	100	5	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27920009	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0033	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920011	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0033	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27920012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27920013	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27920014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Vitor Penido			**DEM**								

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24890001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24890002	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.133Q.2918	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG / No Município de Pedro Leopoldo - MG	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24890003	30907 FUNPEN	14.421.2070.20UG.0031	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24890004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - em municípios do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
24890005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24890006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24890007	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24890008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
24890009	53204 DNOCS	18.544.2051.11PO.7004	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea / Em Municípios - No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24890010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
24890011	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.363.2031.20RG.0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24890012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Waldemir Moka			**PMDB**								
29150001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
29150002	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29150003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29150004	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0054	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
29150005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0054	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29150006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0054	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
29150007	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0054	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	30	2	50.000	0	50.000
				1	100	4	30	2	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
29150008	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0054	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29150009	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.122.0571.1P66.5218	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Município de Campo Grande - MS	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Waldenor Pereira			**PT**								
27510001	53201 CODEVASF	18.544.2051.140N.0029	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510002	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Jequié - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27510003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27510004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27510005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2010	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Capim Grosso - BA	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27510006	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.0029	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510007	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27510008	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27510009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27510011	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27510012	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27510013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.2338	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Vitória da Conquista - BA	1	100	3	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510014	53204 DNOCS	18.544.2051.140N.0029	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27510015	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510016	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27510017	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27510018	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7054	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Jequié - No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27510019	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.2024	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Coaraci - BA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27510020	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.2237	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Potiraguá - BA	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Waldir Maranhão			**PP**								
24350001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24350002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24350003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24350004	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.20UQ.0021	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
24350005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24350006	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.0021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24350007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
24350008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24350009	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.363.2031.20RG.7018	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / Campus Buriticupu - No Estado do Maranhão	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24350010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24350011	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7046	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / UEMA - No Estado do Maranhão	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Walney Rocha			**PTB**								
27930001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3275	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Aperibé - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3286	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27930003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3315	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Mendes - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27930004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Natividade - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27930005	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3326	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Paraty - RJ	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27930006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.7000	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Fundação Planetário - Rio de Janeiro - RJ	1	100	3	40	2	280.000	0	280.000
				1	100	4	40	2	220.000	0	220.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3314	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Maricá - RJ	1	100	4	40	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27930008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3326	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Paraty - RJ	1	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27930009	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.3319	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Natividade - RJ	2	153	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27930010	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3352	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de São Sebastião do Alto - RJ	2	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3316	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Mesquita - RJ	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27930012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3282	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belford Roxo - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27930013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Armação dos Búzios - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27930014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3296	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Cordeiro - RJ	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27930015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Valença - RJ	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27930016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	2	153	3	40	2	400.000	0	400.000
				2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
27930017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27930018	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
27930019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3306	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27930020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27930021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Pestalozzi - Itaocara - RJ	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27930022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Seropédica - RJ	2	153	4	40	2	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27930023	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.3317	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Miguel Pereira - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Walter Feldman			**PSDB**								
19520001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto do Coração - Incor (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP	2	153	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19520002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
19520003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7144	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP	2	153	4	50	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19520004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3947	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Sorocaba - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19520005	26262 UFSP	12.364.2032.8282.7006	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
19520006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	2	153	3	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19520007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
19520008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
19520009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP	2	153	4	50	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19520010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
19520011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19520012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Walter Ihoshi			**PSD**								
25450001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	30	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25450002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	990.000	0	990.000
									990.000	**0**	**990.000**
25450003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	4.650.000	0	4.650.000
									4.650.000	**0**	**4.650.000**
25450004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25450005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
25450006	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25450007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	2.360.000	0	2.360.000
									2.360.000	**0**	**2.360.000**
25450008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	3	40	2	500.000	0	500.000
				2	153	4	40	2	1.600.000	0	1.600.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Walter Pinheiro			**PT**								
28800001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28800002	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.7H63.1964	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA / No Município de Barreiras - BA	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28800003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28800004	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28800005	24201 CNPQ	19.571.2021.20US.7004	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores / Pesquisa Aplicada em Terapia Celular para Alterações Músculoesquelética de Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28800006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28800007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Salvador - BA	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Walter Tosta			**PSD**								
27670001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	50	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27670002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27670003	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.364.2032.8282.0031	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wandenkolk Gonçalves			**PSDB**								
24150001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	3	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150002	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0258	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Altamira - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Anapu - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0289	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0297	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Eldorado dos Carajás - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	30	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
24150007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0308	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Itaituba - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
24150008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itupiranga - PA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24150009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.7000	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Aldeia Kuikuro Parque Indigena do Xingu - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0316	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Marabá - PA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24150011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0327	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nova Ipixuna - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150012	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0340	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Pau D'Arco - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0346	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Porto de Moz - PA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24150014	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0350	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Redenção - PA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24150015	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rio Maria - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0352	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Rondon do Pará - PA	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24150017	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0366	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Caetano de Odivelas - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150018	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0367	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de São Domingos do Araguaia - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	30	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24150020	14114 TRE - PA	02.122.0570.7T84.0258	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Altamira - PA / No Município de Altamira - PA	1	100	4	90	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
24150021	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2032.8282.0015	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24150022	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0393	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Xinguara - PA	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Washington Reis			**PMDB**								
27940001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3302	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27940002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3365	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27940003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.3285	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Cabo Frio - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27940004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3285	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Cabo Frio - RJ	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27940005	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.7000	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Aquisição e Implantação de Câmeras de Videomonitoramento - Duque de Caxias - RJ	1	100	4	99	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27940006	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3298	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27940007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ	2	153	4	50	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27940008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3298	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Duque de Caxias - RJ	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27940009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27940010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3344	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27940011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3302	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Itaboraí - RJ	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27940012	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.3289	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27940013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3312	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Magé - RJ	1	100	4	99	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27940014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3320	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Nilópolis - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27940015	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.7002	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitoramento - Nova Iguaçu - RJ	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27940016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Resende - RJ	2	153	4	40	2	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
27940017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3356	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Silva Jardim - RJ	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Weliton Prado			**PT**								
27680001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27680002	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.244.2069.8929.0031	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27680003	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.20RK.3166	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27680004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27680005	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.0031	Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27680006	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27680007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27680008	26238 UFMG	12.364.2032.20RK.2408	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	3	90	2	80.000	0	80.000
				1	100	4	90	2	320.000	0	320.000
									400.000	**0**	**400.000**
27680009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27680010	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.364.2032.20RK.3166	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Uberlândia - MG	1	100	3	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wellington Dias			**PT**								
29010001	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Piauí	1	100	3	99	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29010002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29010003	51101 M. do Esporte	27.811.2035.20YA.0022	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29010004	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.0022	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29010005	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	1	100	4	99	2	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
29010006	42101 M. da Cultura	13.392.2027.211F.0022	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29010007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29010008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Teresina - PI	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29010009	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0022	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / No Estado do Piauí	1	100	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29010010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0022	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / No Estado do Piauí	2	153	4	99	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wellington Fagundes			**PR**								
18310001	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
18310002	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.364.2032.8282.7048	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Implantação do Curso de Medicina - Campus Rondonópolis - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	99	2	250.000	0	250.000
				1	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
18310003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18310004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.7000	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Aldeia Kuikuro Parque Indigena do Xingu - No Estado do Mato Grosso	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18310005	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0051	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / No Estado de Mato Grosso	2	153	3	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18310006	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.12RQ.5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT / No Município de Barra do Garças - MT	1	100	4	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
18310007	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	2	250.000	0	250.000
				2	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
18310008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Mato Grosso	2	100	3	99	2	250.000	0	250.000
				2	100	4	99	2	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
18310009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
18310010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18310011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	2	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
18310012	53207 SUDECO	04.127.2029.20WQ.0051	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
18310013	39252 DNIT	26.782.2075.13NJ.5278	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso / No Município de Água Boa - MT	1	100	4	90	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
18310014	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	99	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
18310015	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y4.7000	Articulação e Ordenamento Turístico / Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas no Estado do Mato Grosso	1	100	3	99	2	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wellington Roberto			**PR**								
12770001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12770002	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12770004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	99	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
12770005	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.7024	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - No Estado da Paraíba	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.122.2015.4525.0025	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770008	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7000	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
12770009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770010	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12770011	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0025	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Paraíba	2	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
12770012	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.20RK.7022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Cajazeiras - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770013	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.20RK.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Sumé - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wilder Morais			**DEM**								
29690001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29690002	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690003	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29690004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0052	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado de Goiás	2	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690007	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7492	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690008	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.5449	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Bela Vista de Goiás - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7004	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Associação dos Deficientes Fisicos do Estado de Goiás - ADFEGO - No Estado de Goiás	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Goiás	2	153	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
29690012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.5512	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690013	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.5512	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Goiânia - GO	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7490	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29690015	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0052	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29690016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: William Dib			**PSDB**								
28210001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Ribeirão Pires - SP	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28210002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3412	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Assis - SP	2	153	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28210003	26298 FNDE	12.368.2030.20RP.3525	Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Dracena - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28210004	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Município de Florínia - SP	2	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
28210005	26298 FNDE	12.368.2030.20RF.3577	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica / No Município de Guarujá - SP	1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28210006	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.3660	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Junqueirópolis - SP	2	153	4	40	2	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
28210007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7040	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Construção da Praça do Mirante - Rio Grande da Serra - SP	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28210008	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Município de Tarumã - SP	2	100	4	40	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
28210009	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7064	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
28210010	42101 M. da Cultura	13.392.2027.14U2.0035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de São Paulo	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28210011	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.3972	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Teodoro Sampaio - SP	1	100	4	99	2	184.000	0	184.000
									184.000	**0**	**184.000**
28210012	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.3589	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Ibirarema - SP	1	100	3	40	2	100.000	0	100.000
				1	100	4	40	2	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
28210013	44101 M. do Meio Ambiente	18.542.2067.20W6.7000	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos / Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema em São Paulo - CIVAP - No Estado de São Paulo	1	100	3	71	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28210014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP	2	153	3	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28210015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3525	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Dracena - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28210016	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Florínia - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28210017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Unidades Móveis de Saúde para o Hospital Estadual Mario Covas - Santo André - SP	2	153	4	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28210018	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0035	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28210019	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3763	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Palmital - SP	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28210020	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santas Casas e Hospitais Privados - No Estado de São Paulo	2	153	4	50	2	525.000	0	525.000
									525.000	**0**	**525.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28210021	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3968	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Tarumã - SP	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28210022	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Mauá - SP	2	153	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28210023	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de São Paulo	2	153	4	40	2	3.421.000	0	3.421.000
									3.421.000	**0**	**3.421.000**
28210024	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de São Bernardo do Campo - SP	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28210025	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wilson Filho			**PMDB**								
27160001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0025	Implantação das Academias da Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27160002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Paraíba	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27160003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27160004	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7000	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Em Municípios - No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27160005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0025	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27160006	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0025	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27160007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27160008	26252 UF Campina Grande	12.364.2032.8282.1392	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Campina Grande - PB	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160009	26240 UFPB	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160010	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160011	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0025	Política Pública sobre Drogas / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27160012	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0025	Política Pública sobre Drogas / No Estado da Paraíba	1	100	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27160013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7404	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB	2	153	3	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160014	65101 SPM	14.422.2016.210A.0025	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / No Estado da Paraíba	1	100	3	30	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160015	26101 M. da Educação	12.364.2032.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	1	100	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27160016	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.2723.7000	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais / Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wladimir Costa			**PMDB**								
11410001	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11410002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
11410003	14114 TRE - PA	02.122.0570.14CY.0262	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augusto Corrêa - PA / No Município de Augusto Corrêa - PA	1	100	4	90	2	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
11410004	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
11410005	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Wolney Queiroz			**PDT**								
33870001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.1608	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33870004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Recife - PE	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33870005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7340	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - Agrestina - PE	2	153	4	50	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33870006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7328	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
33870007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33870008	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1608	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Caruaru - PE	1	100	4	40	2	10.700.000	0	10.700.000
									10.700.000	**0**	**10.700.000**
33870009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.1713	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Caitano - PE	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Santa Luzia - Recife - PE	2	153	4	50	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870012	14117 TRE - PE	02.122.0570.7T86.1695	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE / No Município de Recife - PE	1	100	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33870013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Pernambuco	2	153	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zé Geraldo			**PT**								
11420001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11420002	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	99	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
11420003	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais / Nacional	2	153	3	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
11420004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0015	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11420005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0015	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
11420006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11420007	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
11420008	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0015	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11420009	26239 UFPA	12.364.2032.8282.7000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Abaetetuba - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11420010	26239 UFPA	12.364.2032.8282.7002	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Castanhal - No Estado do Pará	1	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zé Silva			**PDT**								
27690001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27690002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
27690003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27690004	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	660.000	0	660.000
									660.000	**0**	**660.000**
27690005	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27690006	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27690007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27690008	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690009	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27690010	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27690011	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.2408	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690012	55901 FNAS	08.244.2037.2B30.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica / No Estado de Minas Gerais	2	100	4	99	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
27690013	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.334.2029.20YT.0031	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27690014	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
27690015	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27690016	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27690017	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zé Vieira			**PR**								
26140001	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7000	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Em Municípios - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26140002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Maranhão	1	100	3	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26140003	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7006	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais - No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26140004	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.122.0571.136E.0731	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA / No Município de São João dos Patos - MA	1	100	4	90	2	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26140005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26140006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26140007	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
26140008	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26140009	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Maranhão	1	100	4	40	2	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
26140010	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0718	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26140011	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0021	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	2	400.000	0	400.000
				1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zeca Dirceu			**PT**								
28490001	26298 FNDE	12.847.2030.0E53.0041	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28490002	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.0041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28490003	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28490004	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
28490005	55901 FNAS	08.244.2037.2B31.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28490006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
28490007	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0041	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / No Estado do Paraná	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490008	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.126.2025.20V8.0041	Apoio a Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28490009	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	1	100	3	99	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490010	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E.0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
28490012	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JQ.0041	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar / No Estado do Paraná	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0041	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28490014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28490015	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.4397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Umuarama - PR	2	153	4	71	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28490016	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	1	100	4	40	2	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
28490017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Paraná	2	153	4	40	2	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
28490018	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado do Paraná	2	100	4	90	2	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28490019	14116 TRE - PR	02.122.0570.14EC.4074	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cantagalo - PR / No Município de Cantagalo - PR	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zenaldo Coutinho			**PSDB**								
34940001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Itaituba - PA	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
34940002	56101 M. das Cidades	17.512.2068.10SC.7000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / No Bairro Nagibão - Paragominas - PA	2	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
34940003	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0269	Prevenção à Violência e à Criminalidade / No Município de Belém - PA	1	100	4	40	2	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
34940004	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0269	Implantação das Academias da Saúde / No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
34940005	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Belém - PA	2	153	4	40	2	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
34940006	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.122.0571.1P66.0015	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
34940007	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.7022	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Ampliação da Orla Portal da Amazônia - Belém - PA	1	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
34940008	26253 UF Rural da Amazônia	12.364.2032.8282.0284	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Capanema - PA	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zequinha Marinho			**PSC**								
11460001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
11460002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Pará	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11460003	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fundação Cultural Tancredo Neves - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
11460004	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fundação Cultural Tancredo Neves - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11460005	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.7000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Fundação Cultural Tancredo Neves - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
11460006	26298 FNDE	12.364.2032.0048.7000	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Pará - No Estado do Pará	1	100	3	30	2	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
11460007	26298 FNDE	12.847.2030.0509.7002	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Secretaria de Educação - No Estado do Pará	1	100	4	30	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11460008	26298 FNDE	12.363.2031.20RW.0015	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	1	100	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11460009	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11460010	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0015	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / No Estado do Pará	1	100	4	90	2	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
11460011	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
11460012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20B0.0015	Atenção Especializada em Saúde Mental / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
11460013	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	50	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
11460014	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado do Pará	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11460015	49201 INCRA	21.631.2066.211A.0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais / No Estado do Pará	1	100	4	99	2	6.250.000	0	6.250.000
									6.250.000	**0**	**6.250.000**
11460016	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11460017	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0015	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
11460018	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Pará	1	100	4	40	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
11460019	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0015	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / No Estado do Pará	1	100	3	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zeze Perrella			**PDT**								
29380001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29380002	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	99	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29380003	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
29380004	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2725	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Itaúna - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29380005	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.2842	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Montes Claros - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29380006	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3063	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de São Gonçalo do Pará - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29380007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29380008	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29380009	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3168	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Unaí - MG	1	100	4	40	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
29380010	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado de Minas Gerais	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29380011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zezéu Ribeiro			**PT**								
13840001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	99	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13840002	64101 SDH	14.243.2062.14UF.0029	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes / No Estado da Bahia	2	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13840003	26427 Instituto Federal da Bahia	12.363.2031.20RG.0029	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13840004	26298 FNDE	12.364.2032.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13840005	53201 CODEVASF	18.544.2051.1851.7012	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / 2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13840006	53201 CODEVASF	15.244.2029.7K66.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / 2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
13840007	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0029	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / No Estado da Bahia	1	100	4	99	2	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
13840008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	2	153	4	30	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13840009	32202 CPRM	22.663.2041.7U14.0029	Construção de Centro de Capacitação de Profissionais / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13840010	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2014	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Carinhanha - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13840011	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.7000	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Itiúba - BA	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13840012	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.2342	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Xique-Xique - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13840013	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Estado da Bahia	1	100	4	40	2	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
13840014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.2098	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Irará - BA	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13840015	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	3	90	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
13840016	42902 Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	1	100	4	30	2	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
13840017	26101 M. da Educação	12.364.2032.8282.0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	1	100	4	90	2	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
13840018	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.2315	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Teofilândia - BA	2	153	4	40	2	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
AUTOR: Zoinho			**PR**								
27950001	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3277	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Areal - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27950002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3281	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27950003	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3281	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950004	42101 M. da Cultura	13.392.2027.20ZF.3281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Barra Mansa - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950005	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3300	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Guapimirim - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950006	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaboraí - RJ	2	153	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27950007	36211 FUNASA	10.512.2068.10GG.3317	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Município de Miguel Pereira - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950008	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3320	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Nilópolis - RJ	2	153	4	40	2	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27950009	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.3329	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde / No Município de Pinheiral - RJ	2	153	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950010	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.3332	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Porto Real - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950011	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3332	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Porto Real - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950012	42101 M. da Cultura	13.391.2027.20ZH.3333	Preservação de Bens e Acervos Culturais / No Município de Quatis - RJ	1	100	3	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950013	51101 M. do Esporte	27.812.2035.20JP.3333	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Quatis - RJ	1	100	4	40	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950014	51101 M. do Esporte	27.812.2035.5450.3343	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FNT	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (inclui adendos setoriais)	VALOR FINAL
27950015	26236 UF - Fluminense/RJ	12.364.2032.8282.0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	2	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27950016	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.3365	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27950017	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.3365	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Volta Redonda - RJ	2	153	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27950018	56101 M. das Cidades	15.451.2049.10S3.3365	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / No Município de Volta Redonda - RJ	1	100	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
TOTAL DO AUTOR									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
TOTAL ...									**8.877.097.454**	**950.000**	**8.878.047.454**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

2.2.5 EMENDAS À DESPESA INADMITIDAS, REJEITADAS, RETIRADAS E PREJUDICADAS - POR AUTOR

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Inadmitida							
AUTOR: Ângelo Agnolin			**PDT**				
26890008	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Implantação de Trecho Rodoviário na BR-010/TO - Div. GO/TO - Div. TO/MA - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho Divisa GO/TO (Rio Paranã) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010 - No Estado do Tocantins	1	4	90	250.000
							250.000
TOTAL DO AUTOR							**250.000**
AUTOR: Bancada de Goias			**S/PARTIDO**				
71100002	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - RIDE DF/GO - No Estado de Goiás	1	4	30	10.000.000
							10.000.000
TOTAL DO AUTOR							**10.000.000**
AUTOR: Bancada de Tocantins			**S/PARTIDO**				
71280015	39252 DNIT	26.782.2075.7S71	Adequação de Trecho Rodoviário – na BR-153 - no Estado do Tocantins - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA - BR-153 - No Estado do Tocantins	1	4	90	100.000.000
							100.000.000
TOTAL DO AUTOR							**100.000.000**
AUTOR: Bancada do Ceara			**S/PARTIDO**				
71070001	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZS	Desenvolvimento da Agroenergia - No Estado do Ceará	1	4	30	50.000.000
							50.000.000
71070009	28101 M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.661.2055.210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial - em municípios - No Estado do Ceará	1	4	30	40.000.000
							40.000.000
TOTAL DO AUTOR							**90.000.000**
AUTOR: Com. Finanças e Tributação			**S/PARTIDO**				
50170003	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.09HL.0001	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000) - Nacional	1	2	90	4.500.000.000
							4.500.000.000
TOTAL DO AUTOR							**4.500.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Inadmitida							
AUTOR: Com. Relações Ext e Defesa Nacional			**S/PARTIDO**				
60020004	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército - Nacional	1	4	90	68.080.000
							68.080.000
TOTAL DO AUTOR							**68.080.000**
AUTOR: Com. Viação e Transportes			**S/PARTIDO**				
50240005	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Ação Atípica - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho Rio de Janeiro - Petrópolis (Bingem/Quitandinha em Petrópolis) - na BR-040 - No Estado do Rio de Janeiro	1	4	90	200.000.000
							200.000.000
50240006	39252 DNIT	26.783.2072.9999	ATÍPICA - ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO NO PERÍMETRO URBANO PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU E BAURU - ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO NO PERÍMETRO URBANO PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU E BAURU - No Estado de São Paulo	1	4	90	100.000.000
							100.000.000
TOTAL DO AUTOR							**300.000.000**
AUTOR: Comissão Diretora do Senado Federal			**S/PARTIDO**				
60070004	02101 Senado Federal	01.122.0551.7122.5664	Construção do Anexo III - Em Brasília - DF	1	4	90	2.000.000
							2.000.000
TOTAL DO AUTOR							**2.000.000**
AUTOR: Glauber Braga			**PSB**				
26160013	53101 M. da Integração Nacional	98.998.2040.8172	** Selecione ** - Contribuição à Divisão para Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento das Nações Unidas - DPADM (MI) - No Exterior	1	3	80	100.000
							100.000
TOTAL DO AUTOR							**100.000**
AUTOR: João Ribeiro			**PR**				
20450004	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Implantação de Trecho Rodoviário na BR-010/TO - Div. GO/TO - Div. TO/MA - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho Divisa GO/TO (Rio Paranã) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010 - No Estado do Tocantins	1	4	90	250.000
							250.000
20450005	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Implantação de Trecho Rodoviário na BR-235/TO - Trecho Div. GO/TO (Rio Paranã) - Div. TO/MA (Goiatins) no Estado do Tocantins - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho DIVISA TO/MA - Entr. TO-348 (Div. TO/MA) (Araguacema) - na BR-235 - No Estado do Tocantins	1	4	90	250.000
							250.000
TOTAL DO AUTOR							**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Inadmitida							
AUTOR: Leonardo Monteiro			**PT**				
14030002	99901 UO Genérica - Área Gov.16	26.782.2075.9999	Construção de Anel Rodoviário na BR 116 - AJUSTE O SUBTÍTULO - Teofilo Otoni - No Estado de Minas Gerais	1	4	99	100.000
							100.000
14030003	99901 UO Genérica - Área Gov.16	26.782.2075.9999	Adequação da ponte BR 116 - AJUSTE O SUBTÍTULO - Governador Valdares - No Estado de Minas Gerais	1	4	99	100.000
							100.000
14030004	99901 UO Genérica - Área Gov.16	26.782.2075.9999	Construção de Trecho Rodoviário da BR 259. - AJUSTE O SUBTÍTULO - Governador Valdares - No Estado de Minas Gerais	1	4	99	100.000
							100.000
14030005	99901 UO Genérica - Área Gov.16	26.782.2075.9999	Pavimentação da BR 367 - AJUSTE O SUBTÍTULO - Virgem da Lapa - No Estado de Minas Gerais	1	4	99	100.000
							100.000
TOTAL DO AUTOR							**400.000**
AUTOR: Luiza Erundina			**PSB**				
36110015	53101 M. da Integração Nacional	98.998.2040.8172	** Selecione ** - Contribuição à Divisão para Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento das Nações Unidas - DPADM (MI) - No Exterior	1	3	80	100.000
							100.000
TOTAL DO AUTOR							**100.000**
AUTOR: Marinha Raupp			**PMDB**				
34300016	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Ação Atípica - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia (Conclusão da Obra)	1	4	99	500.000
							500.000
TOTAL DO AUTOR							**500.000**
AUTOR: Mendonça Prado			**DEM**				
13280009	39252 DNIT	26.782.2126.9999	Estudo de Adequação de Travessia Urbana - AJUSTE O SUBTÍTULO - Projeto para adequação de rodovia federal ligando a BR101 ao bairro Valter Cardozo Costa - Estância - SE	1	4	90	150.000
							150.000
TOTAL DO AUTOR							**150.000**
AUTOR: Pinto Itamaraty			**PSDB**				
24330001	99901 UO Genérica - Área Gov.16	26.782.2075.9999	Ação Atípica - AJUSTE O SUBTÍTULO - Balsas - No Estado do Maranhão	1	4	90	500.000
							500.000
TOTAL DO AUTOR							**500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Inadmitida							
AUTOR: Rodrigo Rollemberg			**PSB**				
29160003	39252 DNIT	26.782.2075.9999	Adequação de Trecho Rodoviário - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho Entrocamento da Rodovia BR 251 - com a DF 473 - na BR-251 - No Distrito Federal	1	4	90	300.000
							300.000
TOTAL DO AUTOR							**300.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R$ 1,00

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Rejeitada							
AUTOR: Com. Const. Justiça e de Cidadania			**S/PARTIDO**				
50120002	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	1	90	40.110.711
							40.110.711
50120004	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	28.846.0909.0C04.0001	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional	1	1	90	50.000.000
							50.000.000
TOTAL DO AUTOR							**90.110.711**
AUTOR: Com. Finanças e Tributação			**S/PARTIDO**				
50170005	90000 Reserva de Contingência	98.998.999X.0E72	** Selecione ** - Nacional	1	9	90	400.000.000
							400.000.000
TOTAL DO AUTOR							**400.000.000**
AUTOR: Com. Fisc Financeira e Controle			**S/PARTIDO**				
50310003	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	1	90	43.494.180
							43.494.180
TOTAL DO AUTOR							**43.494.180**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Retirada pelo Autor							
AUTOR: Claudio Cajado			**DEM**				
31660011	54101 M. do Turismo	23.695.2076.20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Em Municípios - No Estado da Bahia	1	4	40	800.000
							800.000
TOTAL DO AUTOR							**800.000**
AUTOR: Laercio Oliveira			**PR**				
26080006	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército - No Estado do Sergipe	1	4	40	250.000
							250.000
TOTAL DO AUTOR							**250.000**
AUTOR: Lídice da Mata			**PSB**				
28790002	53101 M. da Integração Nacional	98.998.2040.8172	** Selecione ** - Contribuição à Divisão para Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento das Nações Unidas - DPADM (MI) - No Exterior	1	3	80	100.000
							100.000
TOTAL DO AUTOR							**100.000**
AUTOR: Lourival Mendes			**PT do B**				
26970015	99938 UO Genérica - Area Gov.03	98.998.999X.9999	Ação Atípica - AJUSTE O SUBTÍTULO - Municipios do Maranhão - No Estado do Maranhão	1	4	30	500.000
							500.000
TOTAL DO AUTOR							**500.000**
AUTOR: Márcio Reinaldo Moreira			**PP**				
32860005	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Sete Lagoas - MG	1	4	90	3.000.000
							3.000.000
TOTAL DO AUTOR							**3.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	GND	M.A.	VALOR SOLICITADO
PARECER: Retirada pelo Autor							
AUTOR: Paulo Freire			**PR**				
28130007	26262 UFSP	12.364.2032.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Centro de Pesquisa em Urologia da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. - São Paulo - SP	1	3	90	40.000
				1	4	90	160.000
							200.000
TOTAL DO AUTOR							**200.000**
TOTAL SOLICITADO PELAS EMENDAS NÃO APROVADAS ...							**5.611.334.891**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Volume III

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 17/12/2012

ORÇAMENTO PARA 2013

RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO

VOLUME III

2.2.6. ESPELHOS DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000001

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990
Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	6.733.911.201
			TOTAL		6.733.911.201

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004518	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.733.911.201
					TOTAL			6.733.911.201

TIPO DA SUBVENÇÃO
1

JUSTIFICATIVA
Transferência dos recursos da reserva de contingência primária para a Reserva de Recursos-CN (sequencial 020000), nos termos do art. 56 da Resolução nº 01/2006 e item 24.2 da Parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000002

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	4.199.999
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	6.929.429.576
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	42.000.001
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	166.050.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	184.500.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	205.800.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	294.413.526
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	491.968.138
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	900.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.848.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.030.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.327.650.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.400.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.690.807.229
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.320.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.450.000
			TOTAL		23.853.268.469

JUSTIFICATIVA
Alocação na Reserva de Recursos-CN (Seq.020000) fontes da reestimativa positiva de receita, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e itens 18.1.1.2 e 24.1 da Parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000003

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.271.2061.0E82.0001
Benefícios Previdenciários Rurais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	2.690.807.229
			TOTAL		2.690.807.229

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	154	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.690.807.229
					TOTAL			2.690.807.229

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000004

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.331.2071.00H4.0001
Seguro Desemprego
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	176.648.116
			TOTAL		176.648.116

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	140	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	176.648.116
					TOTAL			176.648.116

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000005

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0179.0001
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	2.400.000.000
			TOTAL		2.400.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.400.000.000
					TOTAL			2.400.000.000

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000006

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.843.0905.0455.0001
Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	2.030.000.000
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	2.327.650.000
			TOTAL		4.357.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.030.000.000
020000	197	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.327.650.000
					TOTAL			4.357.650.000

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000007

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0053
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	35.533.250
			TOTAL		35.533.250

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	35.533.250
					TOTAL			35.533.250

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000008

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0033
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	122.145.562
			TOTAL		122.145.562

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	122.145.562
					TOTAL			122.145.562

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000009

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0029
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	261.178.494
			TOTAL		261.178.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	261.178.494
					TOTAL			261.178.494

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000010

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0023
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	261.309.265
			TOTAL		261.309.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	261.309.265
					TOTAL			261.309.265

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000011

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0032
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	100.500.423
			TOTAL		100.500.423

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.500.423
					TOTAL			100.500.423

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000012

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0052
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	160.630.757
			TOTAL		160.630.757

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	160.630.757
					TOTAL			160.630.757

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000013

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181.0033
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	311.593.204
			TOTAL		311.593.204

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	311.593.204
					TOTAL			311.593.204

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000014

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.302.2109.20TP.0043
Pagamento de Pessoal Ativo da União
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	290.000.000
			TOTAL		290.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	290.000.000
					TOTAL			290.000.000

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000015

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.302.2109.20TP.0033
Pagamento de Pessoal Ativo da União
No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	201.968.138
			TOTAL		201.968.138

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	201.968.138
					TOTAL			201.968.138

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000016

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.572.2021.2095.0001
Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.434.398
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.792.468
			TOTAL		8.226.866

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.226.866
					TOTAL			8.226.866

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000017

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.571.2021.20I4.0001
Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	12.725.072
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.550.999
			TOTAL		18.276.071

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.276.071
					TOTAL			18.276.071

JUSTIFICATIVA
Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000018

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	11.396.467.375
			TOTAL		11.396.467.375

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001229	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.434.398
001229	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.792.468
001230	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	12.725.072
001230	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	5.550.999
001747	153	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	2.690.807.229
002239	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	176.648.116
003142	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.400.000.000
004175	100	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	4.357.650.000
004519	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	35.533.250
004573	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	122.145.562
004615	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	261.178.494
004630	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	261.309.265
004645	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	100.500.423
004663	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	160.630.757
004681	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	311.593.204
005542	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	290.000.000
005786	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	201.968.138
					TOTAL			11.396.467.375

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes de recursos, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo, nos termos dos itens 18.1.2.1. e 41.1. da parte "B" do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000019

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	900.000.000
			TOTAL		900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	129	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	900.000.000
					TOTAL			900.000.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000020

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.334.0902.0158.0001
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	117.765.410
			TOTAL		117.765.410

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	140	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	117.765.410
					TOTAL			117.765.410

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos oriundos da 1ª reestimativa de receitas.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000021

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	205.800.000
			TOTAL		205.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	205.800.000
					TOTAL			205.800.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000022

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	4.199.999
			TOTAL		4.199.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.199.999
					TOTAL			4.199.999

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000023

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Transf.Superv.M.Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.0903.0547.0001
Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	482.328.296
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	1.365.671.704
			TOTAL		1.848.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.848.000.000
					TOTAL			1.848.000.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos oriundos da 1ª reestimativa de receitas.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000024

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	166.050.000
			TOTAL		166.050.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	166.050.000
					TOTAL			166.050.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000025

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUST

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	184.500.000
			TOTAL		184.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	184.500.000
					TOTAL			184.500.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000026

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00.6497
Reserva de Contingência - Financeira
Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	18.450.000
			TOTAL		18.450.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.450.000
					TOTAL			18.450.000

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas em reserva de contingência financeira, conforme item 41.6 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000027

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z00
Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	15.497.064
			TOTAL		15.497.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	141	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.497.064
					TOTAL			15.497.064

JUSTIFICATIVA
Cria reserva de contingência financeira para apropriação de recursos decorrentes da 1ª reestimativa de receitas.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000028

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.543.2119.125F.0042
Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Área recuperada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.400.000
			TOTAL		2.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.400.000
					TOTAL			2.400.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 355/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000029

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	14.163.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	14.741.000
			TOTAL		28.904.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	28.904.000
					TOTAL			28.904.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 360/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000030

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.8785.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	3	12.346.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	40.750.000
			TOTAL		53.096.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	53.096.000
					TOTAL			53.096.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 360/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000031

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.2019.0E90
Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 356/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000032

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.572.2021.4949
Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.237.524
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.156.549
			TOTAL		4.394.073

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001251	172	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.237.524
001251	172	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.156.549
					TOTAL			4.394.073

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 357/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000033

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.364.2032.0A12
Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	85.547.120
			TOTAL		85.547.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004541	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.547.120
005557	112	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	50.000.000
					TOTAL			85.547.120

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 362/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000034

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Instituto Benjamin Constant

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0901.0716
Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	18.000.000
			TOTAL		18.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002952	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	18.000.000
					TOTAL			18.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 362/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000035

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.364.2031.8652.0001
Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Escola modernizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.795.294
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.204.706
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	300.000.000
			TOTAL		340.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005600	112	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	30.795.294
005600	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.204.706
005600	112	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	300.000.000
					TOTAL			340.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 362/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000036

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.153.2058.20PY.0001
Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Organização militar adequada/construída(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	68.080.000
			TOTAL		68.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003147	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	68.080.000
					TOTAL			68.080.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos na mesma programação para ajuste de GND, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 350/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000037

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.153.2058.14T6.0001
Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema implantado(unidades/ano)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	19.078.000
			TOTAL		19.078.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003167	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	19.078.000
					TOTAL			19.078.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos na mesma programação para ajuste de GND, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 350/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000038

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
AGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.844.0906.0284
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
2	Juros e Encargos da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	140.000
			TOTAL		140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004021	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	140.000
					TOTAL			140.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre programações da Advocacia-Geral da União, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 358/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000039

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2054.7U18
Implantação do Anel Viário Sul - No Município de Manaus - AM

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias para inclusão de despesas relativas à implantação dos anéis viários Leste e Sul, em Manuas-AM, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 363/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000040

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2054.7U19
Implantação do Anel Viário Leste - No Município de Manaus - AM

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias para inclusão de despesas relativas à implantação dos anéis viários Leste e Sul, em Manuas-AM, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 363/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000041

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.608.2052.20Y0.0001
Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa de fomento implementada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	20.080.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.020.000
			TOTAL		25.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	25.100.000
					TOTAL			25.100.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução do Plano Safra da Pesca e Aquicultura, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 340/2012-MP, de 28/11/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000042

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.608.2052.20Y1.0001
Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	14.900.000
			TOTAL		24.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	24.900.000
					TOTAL			24.900.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução do Plano Safra da Pesca e Aquicultura, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 340/2012-MP, de 28/11/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000043

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2016.210A.0001
Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.550.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	450.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000044

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2016.210B.0001
Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Serviço apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.149.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.851.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000045

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.131.2016.4641.0001
Publicidade de Utilidade Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000046

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2016.8831.0001
Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000047

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2016.8843.0001
Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.042.500
			TOTAL		3.042.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.042.500
					TOTAL			3.042.500

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000048

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.122.2104.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas para Mulheres, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 349/2012-MP, de 10/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000049

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.122.2103.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.500.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	5.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	2.500.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, para execução de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em atendimento ao Ofício n° 364/2012-MP, de 120/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000050

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.20AG.0001
Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	27.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	6.400.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	6.480.000
			TOTAL		39.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001866	151	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	2	27.000.000
001866	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.400.000
001866	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	6.480.000
					TOTAL			39.880.000

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000051

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.20G8.0001
Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Hospital beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	460.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	100.000.000
			TOTAL		560.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001973	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	460.000.000
001973	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	100.000.000
					TOTAL			560.000.000

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000052

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2015.20YL.0001
Implantação das Academias da Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Academia de saúde implantada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	2	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002014	151	4	Investimentos	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000053

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.303.2015.09LP.0001
Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	170.000.000
			TOTAL		170.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002174	151	5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	0	2	170.000.000
					TOTAL			170.000.000

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000054

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GD.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	234.000.000
			TOTAL		234.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020212	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	234.000.000
					TOTAL			234.000.000

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000055

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GE.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	504.513.986
			TOTAL		504.513.986

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020219	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	3	504.513.986
					TOTAL			504.513.986

JUSTIFICATIVA
Alteração do parecer setorial do ID 0 para o ID 6, tendo em vista interpretação divergente da LC 141

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000056

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	21110300 Títulos Responsabilidade Tesro	1.801.788.130

JUSTIFICATIVA:

Emenda para correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, de reestimativa de fonte financeira de refinanciamento da dívida pública federal para fins de cumprimento da meta de superávit primário estabelecido na LDO 2013, autorizado no item 41.3 do Parecer Preliminar, decorrente de margem fiscal gerada pela alocação de fontes primárias reestimadas em despesas de natureza financeira.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000057

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.801.788.130
			TOTAL		1.801.788.130

JUSTIFICATIVA
Alocação de fontes financeiras de reestimativa de receita na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e item 41.3 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000058

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0901.0022.5027
Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	11.000.000
			TOTAL		11.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001824	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	5.000.000
001835	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	6.000.000
					TOTAL			11.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000059

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0901.002F.5027
Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001825	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	250.000
001836	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	250.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000060

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0901.00H2.0001
Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001826	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	100.000
001837	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	100.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000061

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.6217.5027
Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.800.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	152.752
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	178.918
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	9.518.330
			TOTAL		11.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001827	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	2	1.800.000
001827	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	4.389.076
001827	280	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	55.165
001827	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	105.759
001838	250	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	73.159
001838	151	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	5.129.254
001838	280	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	6	2	97.587
					TOTAL			11.650.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000062

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2115.2004.5027
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	365.352
			TOTAL		365.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001828	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	230.796
001839	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	134.556
					TOTAL			365.352

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000063

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.365.2115.2010.5027
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Criança atendida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	468.000
			TOTAL		468.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001829	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	312.000
001840	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	156.000
					TOTAL			468.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício nº 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000064

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.331.2115.2011.5027
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.675.428
			TOTAL		1.675.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001830	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	967.116
001841	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	708.312
					TOTAL			1.675.428

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000065

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.306.2115.2012.5027
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	3.648.000
			TOTAL		3.648.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001831	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	2.460.000
001842	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	1	1.188.000
					TOTAL			3.648.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000066

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.122.2115.20TP.5027
Pagamento de Pessoal Ativo da União
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	149.042.534
			TOTAL		149.042.534

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001832	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	98.116.116
001843	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	50.926.418
					TOTAL			149.042.534

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000067

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.128.2115.6149.0001
Residência de Profissionais de Saúde - SUS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Profissional qualificado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.890.000
			TOTAL		1.890.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001833	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	2	945.000
001844	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	6	2	945.000
					TOTAL			1.890.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000068

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.122.2115.0110.5027
Contribuição à Previdência Privada
No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	281.263
			TOTAL		281.263

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001834	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	226.610
001845	151	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	6	1	54.653
					TOTAL			281.263

JUSTIFICATIVA

Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em decorrência da incorporação - autorizada pelo Decreto nº 7.718, de 04/04/2012 - do Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., em atendimento ao Ofício n° 361/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000069

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	68205 CDC	62110000 Direto	2.600.000
3 Orçamento Investimento	68206 CODESA	62110000 Direto	2.600.000
3 Orçamento Investimento	68207 CODEBA	62110000 Direto	5.200.000
3 Orçamento Investimento	68208 CODESP	62110000 Direto	2.600.000
3 Orçamento Investimento	68210 CDP	62110000 Direto	5.200.000
3 Orçamento Investimento	68211 CDRJ	62110000 Direto	5.200.000

JUSTIFICATIVA:

Emenda para adequação na Receita do Orçamento de Investimentos das Estatais de dospesas de Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (com Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000070

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.843.0905.0455.0001
Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	1.801.788.130
			TOTAL		1.801.788.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	144	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.801.788.130
					TOTAL			1.801.788.130

JUSTIFICATIVA

Emenda para correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, de reestimativa de fonte financeira de refinanciamento da dívida pública federal para fins de cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO 2013, conforme item 41.3 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000071

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.7U30
Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.300.000
			TOTAL		9.300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002250	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.300.000
					TOTAL			9.300.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000072

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.125.2101.2B82.0001
Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema regulatório aperfeiçoado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	2.162.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	274.000
			TOTAL		2.436.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.436.000
					TOTAL			2.436.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 371/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000073

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13YM.0021
Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho adequado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002527	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000074

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4118204 - Paranaguá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U29
Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.057.000
			TOTAL		9.057.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002250	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	9.057.000
					TOTAL			9.057.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000075

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U06
Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	11.400.000
			TOTAL		11.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002412	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
002416	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.400.000
					TOTAL			11.400.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000076

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U21
Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.450.000
			TOTAL		9.450.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.537.000
002429	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.913.000
					TOTAL			9.450.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000077

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U22
Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.500.000
			TOTAL		10.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002429	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.087.000
002431	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.413.000
					TOTAL			10.500.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000078

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U25
Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.100.000
			TOTAL		9.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002431	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.587.000
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.513.000
					TOTAL			9.100.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000079

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U26
Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.380.000
			TOTAL		10.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002432	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.487.000
002433	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.000.000
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.893.000
					TOTAL			10.380.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000080

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U27
Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	9.750.000
			TOTAL		9.750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002436	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.107.000
002437	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	6.643.000
					TOTAL			9.750.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000081

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7U28
Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	8.000.000
			TOTAL		8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002250	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.643.000
002437	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.357.000
					TOTAL			8.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000082

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.571.2021.2E63
Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
001230	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 367/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000083

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
19.571.2021.2E63
Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 367/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000084

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2124.7U20
Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002844	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.500.000
002853	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	8.500.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 368/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000085

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.00GP
Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004542	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 370/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000086

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
INFRAERO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.781.2017.7U24
Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
007053	495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 372/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000087

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.183.2070.7U23
Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	74.240.659
			TOTAL		74.240.659

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002981	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	74.240.659
					TOTAL			74.240.659

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 374/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000088

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.183.2070.7U23
Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2	4.621.568
			TOTAL		4.621.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002981	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	2	4.621.568
					TOTAL			4.621.568

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 374/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000089

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.183.2070.7U23
Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	281.328.523
			TOTAL		281.328.523

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002981	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	281.328.523
					TOTAL			281.328.523

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 374/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000090

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.153.2058.14SY
Apoio à Realização de Grandes Eventos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	211.747.540
			TOTAL		211.747.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002981	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	211.747.540
					TOTAL			211.747.540

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 374/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000091

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
05.153.2058.14SY
Apoio à Realização de Grandes Eventos

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	206.767.782
			TOTAL		206.767.782

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002981	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	206.767.782
					TOTAL			206.767.782

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 374/2012-MP, de 14/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000092

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3205002 - Serra

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7S51.3265
Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo
No Município de Serra - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.830.000
			TOTAL		10.830.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002416	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.830.000
					TOTAL			10.830.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000093

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.7T97.0051
Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.233.000
			TOTAL		10.233.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002416	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.770.000
002418	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	5.000.000
002421	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	2.463.000
					TOTAL			10.233.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 366/2012-MP, de 13/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000094

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.9090.0990.0001
Reserva de Recursos no Congresso Nacional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.801.788.130
			TOTAL		1.801.788.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004175	144	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	1.801.788.130
					TOTAL			1.801.788.130

JUSTIFICATIVA

Emenda para correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN, de reestimativa de fonte financeira de refinanciamento da dívida pública federal para fins de cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO 2013, conforme item 41.3 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000095

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.363.2031.8652
Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	30.795.294
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	9.204.706
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	300.000.000
			TOTAL		340.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
005600	112	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	30.795.294
005600	112	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	9.204.706
005600	112	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	300.000.000
					TOTAL			340.000.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para remanejamento de recursos entre Unidades Orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, em vista do Ofício n° 362/2012-MP, de 12/12/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000096

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.20LN
Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	10.500.000
			TOTAL		10.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002264	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	6.000.000
002350	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.500.000
					TOTAL			10.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000097

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100106 - Guajará-Mirim

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002354	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000098

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300029 - Alvarães

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.700.000
			TOTAL		3.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002355	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.700.000
					TOTAL			3.700.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000099

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300086 - Anamã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.900.000
			TOTAL		3.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002356	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.900.000
					TOTAL			3.900.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000100

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300102 - Anori

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.500.000
			TOTAL		3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002357	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.500.000
					TOTAL			3.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000101

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300300 - Autazes

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.740.000
			TOTAL		1.740.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002358	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.740.000
					TOTAL			1.740.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000102

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300409 - Barcelos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002359	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000103

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300508 - Barreirinha

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002360	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000104

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300631 - Beruri

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002361	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000105

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300680 - Boa Vista do Ramos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002362	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000106

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300805 - Borba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002363	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000107

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300904 - Canutama

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002364	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000108

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301001 - Carauari

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002365	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000109

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301159 - Careiro da Várzea

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002366	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000110

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301308 - Codajás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002367	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000111

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301407 - Eirunepé

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002368	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000112

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301506 - Envira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.900.000
			TOTAL		3.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002369	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.900.000
					TOTAL			3.900.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000113

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301654 - Guajará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002370	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000114

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301803 - Ipixuna

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002371	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000115

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301852 - Iranduba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002372	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000116

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301951 - Itamarati

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002373	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000117

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302009 - Itapiranga

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002374	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000118

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302108 - Japurá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002375	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000119

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302306 - Jutaí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002376	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000120

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302405 - Lábrea

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002377	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000121

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1303403 - Parintins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002378	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000122

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1303700 - Santo Antônio do Içá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.205.000
			TOTAL		1.205.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002379	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.205.000
					TOTAL			1.205.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000123

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1303809 - São Gabriel da Cachoeira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002380	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000124

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1303908 - São Paulo de Olivença

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002381	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000125

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1304005 - Silves

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.900.000
			TOTAL		3.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002382	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	3.900.000
					TOTAL			3.900.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000126

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1304104 - Tapauá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002383	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000127

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1304237 - Tonantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	755.000
			TOTAL		755.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002384	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	755.000
					TOTAL			755.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000128

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500107 - Abaetetuba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002385	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000129

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500909 - Augusto Corrêa

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002386	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000130

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1501402 - Belém

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002387	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000131

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1502103 - Cametá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002388	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000132

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1502707 - Conceição do Araguaia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002389	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000133

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1503903 - Juruti

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002390	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000134

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1504802 - Monte Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002391	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000135

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1505106 - Óbidos

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002392	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000136

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1505304 - Oriximiná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002393	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000137

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1507607 - São Miguel do Guamá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002394	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000138

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1508100 - Tucuruí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002395	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000139

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1508308 - Viseu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002396	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000140

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500602 - Altamira

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002397	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000141

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300144 - Apuí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002398	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000142

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1301902 - Itacoatiara

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.500.000
			TOTAL		7.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002399	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	7.500.000
					TOTAL			7.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000143

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1506807 - Santarém

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002400	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000144

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1506807 - Santarém

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.127G
Construção de Terminais Fluviais na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002401	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000145

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1100205 - Porto Velho

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.12I0
Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	4.770.000
			TOTAL		4.770.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002404	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	4.770.000
					TOTAL			4.770.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000146

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13LF
Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002406	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000147

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.13LO
Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002408	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	3	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000148

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1302603 - Manaus

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2073.14MZ
Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002409	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício nº 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000149

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.272.0089.0181
Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	625.000
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	1.000.000
			TOTAL		1.625.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002312	156	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	625.000
002312	169	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
					TOTAL			1.625.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000150

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2101.2000
Administração da Unidade

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.297.859
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	21.415.147
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		27.213.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002313	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	21.415.147
002313	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
002313	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.297.859
					TOTAL			27.213.006

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000151

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.301.2101.2004
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	432.420
			TOTAL		432.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002314	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	432.420
					TOTAL			432.420

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000152

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.365.2101.2010
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	72.000
			TOTAL		72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002315	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	72.000
					TOTAL			72.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000153

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.331.2101.2011
Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	55.200
			TOTAL		55.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002316	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	55.200
					TOTAL			55.200

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000154

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.306.2101.2012
Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.224.000
			TOTAL		1.224.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002317	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.224.000
					TOTAL			1.224.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000155

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.130.2101.2088
Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002318	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000156

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.125.2101.2090
Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002319	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000157

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2101.20TP
Pagamento de Pessoal Ativo da União

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	1	53.548.433
			TOTAL		53.548.433

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002320	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	53.548.433
					TOTAL			53.548.433

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000158

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2101.20UC
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002321	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000159

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.131.2101.4641
Publicidade de Utilidade Pública

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002322	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000160

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2101.09HB
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	9.733.309
			TOTAL		9.733.309

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
002323	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	0	9.733.309
					TOTAL			9.733.309

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000161

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.571.2021.2E63
Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
004393	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000162

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U40
Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000163

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U41
Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	20.600.000
			TOTAL		20.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	20.600.000
					TOTAL			20.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000164

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E91
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000165

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E92
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000166

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E93
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000167

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E94
Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000168

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E95
Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000169

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E96
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000170

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E97
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000171

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E98
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000172

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.0909.0E99
Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
003826	100	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	3	2.600.000
					TOTAL			2.600.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento de ações orçamentárias, nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar, decorrente da edição da Medida Provisória 595, de 6/12/2012, que transfere competências do Ministério dos Transportes para a Secretaria de Portos, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e 71/DEPES/SOF/MP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000173

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CDP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U31
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000174

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CDP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U32
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000175

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CDC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U33
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000176

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U34
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000177

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U35
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000178

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODESA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U36
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000179

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CDRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U37
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000180

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CDRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U38
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000181

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODESP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.784.2074.7U39
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.600.000
			TOTAL		2.600.000

JUSTIFICATIVA
Emenda para adequação na Despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais, da Participação da União nas Companhias Docas, referente a projetos de Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário, em atendimento ao Ofício n° 369/2012-MP, de 14/12/2012 (ref. Nota Técnica nº 521/2012-DEST/MP e Medida Provisória 595/2012), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Emenda apresentada nos termos do item 16.1 do Parecer Preliminar.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000182

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.0903.099B
Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.170.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	390.000.000
			TOTAL		1.560.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.560.000.000
					TOTAL			1.560.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.1., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos em transferências a estados, Distrito Federal e municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) e para a concessão de auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com a finalidade de fomentar as exportações.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000183

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.0903.0E25
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.950.000.000
			TOTAL		1.950.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.950.000.000
					TOTAL			1.950.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.1., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos em transferências a estados, Distrito Federal e municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) e para a concessão de auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com a finalidade de fomentar as exportações.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000184

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.847.0903.0C33.0001
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	390.000.000
			TOTAL		390.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	390.000.000
					TOTAL			390.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.1., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos em transferências a estados, Distrito Federal e municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) e para a concessão de auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com a finalidade de fomentar as exportações.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000185

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.847.2030.0E36.0001
Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	13.260.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	19.890.000
			TOTAL		33.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	33.150.000
					TOTAL			33.150.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.1., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos em transferências a estados, Distrito Federal e municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) e para a concessão de auxílio financeiro aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios com a finalidade de fomentar as exportações.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000186

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.271.2061.0E81.0001
Benefícios Previdenciários Urbanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	396.404.028
			TOTAL		396.404.028

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	396.404.028
					TOTAL			396.404.028

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.2., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos destinados à revisão de benefícios previdenciários e assistenciais e de seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000187

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
09.271.2061.0E82.0001
Benefícios Previdenciários Rurais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	477.773.389
			TOTAL		477.773.389

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	477.773.389
					TOTAL			477.773.389

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.2., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos destinados à revisão de benefícios previdenciários e assistenciais e de seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000188

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.331.2071.0583.0001
Pagamento do Seguro-Desemprego
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	158.621.802
			TOTAL		158.621.802

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	158.621.802
					TOTAL			158.621.802

JUSTIFICATIVA

Apropriação de recursos destinados ao aumento do salário-mínimo em decorrência da revisão de parâmetros econômicos encaminhada pelo Poder Executivo. Esta emenda encontra-se amparada pelo item 17.1.2 do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000189

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.331.2071.0581.0001
Abono Salarial
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	94.327.297
			TOTAL		94.327.297

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	94.327.297
					TOTAL			94.327.297

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.2., parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral a apresentação de emenda para alocar recursos destinados à revisão de benefícios previdenciários e assistenciais e de seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000190

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
11.331.2071.0585.0001
Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	13.383.792
			TOTAL		13.383.792

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.383.792
					TOTAL			13.383.792

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos destinados ao aumento do salário-mínimo em decorrência da revisão de parâmetros econômicos encaminhada pelo Poder Executivo. Esta emenda encontra-se amparada pelo item 17.1.2 do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000191

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.241.2037.0573.0001
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	88.141.401
			TOTAL		88.141.401

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	88.141.401
					TOTAL			88.141.401

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos destinados ao aumento do salário-mínimo em decorrência da revisão de parâmetros econômicos encaminhada pelo Poder Executivo. Esta emenda encontra-se amparada pelo item 17.1.2 do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000192

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.12L4.0001
Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade construída/ ampliada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	3	43.000.000
			TOTAL		43.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	43.000.000
					TOTAL			43.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.7, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante do PLOA 2013, em programação de âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000193

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2015.12L5.0001
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade construída/ ampliada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	3	115.000.000
			TOTAL		115.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	115.000.000
					TOTAL			115.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.7, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante do PLOA 2013, em programação de âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000194

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
13.813.2027.12MG.0001
Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.7, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante do PLOA 2013, em programação de âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000195

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
27.812.2035.14TR.0001
Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Espaço implantado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	100.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.7, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do Comunidade Cidadã, constante do PLOA 2013, em programação de âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000196

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.20YG.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.8, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do eixo Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000197

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.20YH.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.8, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do eixo Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000198

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2040.10SG.0001
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	50.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	50.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.8, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do eixo Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000199

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.116I.0001
Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	50.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	50.000.000
			TOTAL		100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL			100.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.8, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos à programação integrante do eixo Cidade Melhor, constante do PLOA 2013, em âmbito nacional.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000200

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.20UD.0001
Prevenção à Violência e à Criminalidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	72.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	18.000.000
			TOTAL		90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	90.000.000
					TOTAL			90.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000201

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.8124.0001
Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	24.000.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	16.000.000
			TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000
					TOTAL			40.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000202

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2060.20IE.0001
Política Pública sobre Drogas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	32.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	13.000.000
			TOTAL		45.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	45.000.000
					TOTAL			45.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000203

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2060.20R9.0001
Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Agente capacitado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	8.000.000
			TOTAL		8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.000.000
					TOTAL			8.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000204

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.243.2062.210M.0001
Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	12.700.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	7.300.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000205

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2064.20ZN.0001
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	16.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	1.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000206

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.366.2030.2A95.0001
Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Jovem beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000207

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
12.366.2030.0A26.0001
Concessão de Auxílio-Financeiro
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Jovem beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	15.000.000
			TOTAL		15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	15.000.000
					TOTAL			15.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000208

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
14.422.2060.20EV
Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	17.000.000
			TOTAL		17.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	17.000.000
					TOTAL			17.000.000

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 17.1.9, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, voltadas ao combate e prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000209

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.609.2028.20ZW.0001
Promoção da Defesa Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	24.000.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	8.000.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	8.000.000
			TOTAL		40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	40.000.000
					TOTAL			40.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.10, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, destinadas à defesa sanitária animal e vegetal.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.665.2028.20QY
Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
()

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	32.400.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	25.200.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	44.400.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	18.000.000
			TOTAL		120.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	120.000.000
					TOTAL			120.000.000

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 17.1.10, parte B, do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emenda para destinar recursos a ações estratégicas, de caráter nacional, destinadas à defesa sanitária animal e vegetal.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000211

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.131.0553.2549.0001
Comunicação e Divulgação Institucional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Matéria veiculada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.500.000
			TOTAL		1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.500.000
					TOTAL			1.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000212

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.031.0553.4061.0001
Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.938.094
			TOTAL		2.938.094

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.938.094
					TOTAL			2.938.094

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000213

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.122.0553.10S2.5664
Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000214

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
01.122.0553.12F2.5664
Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Imóvel reformado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	7.225.000
			TOTAL		7.225.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.225.000
					TOTAL			7.225.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000215

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0569.4257.0001
Julgamento de Causas na Justiça Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.471.411
			TOTAL		1.471.411

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.471.411
					TOTAL			1.471.411

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000216

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0569.3755.0001
Implantação de Varas Federais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.104.000
			TOTAL		1.104.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.104.000
					TOTAL			1.104.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000217

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.0569.3757.0001
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.230.774
			TOTAL		2.230.774

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.230.774
					TOTAL			2.230.774

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000218

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0569.11RV.5664
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sede construída(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	5.750.000
			TOTAL		5.750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.750.000
					TOTAL			5.750.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0570.20GP.0001
Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Eleitor atendido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.752.060
			TOTAL		1.752.060

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.752.060
					TOTAL			1.752.060

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000220

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0570.4269.0001
Pleitos Eleitorais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Eleição realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.438.603
			TOTAL		2.438.603

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.438.603
					TOTAL			2.438.603

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000221

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.0570.7832.0001
Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Cadastro biométrico obtido(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.633.219
			TOTAL		3.633.219

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.633.219
					TOTAL			3.633.219

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000222

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.122.0570.1P75.1048
Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000223

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0567.4234.0053
Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.489.182
			TOTAL		1.489.182

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.489.182
					TOTAL			1.489.182

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000224

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.1389.11E6.0001
Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000225

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.126.1389.1K27.0001
Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto implantado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.965.065
			TOTAL		1.965.065

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.965.065
					TOTAL			1.965.065

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000226

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
03.062.0581.4264.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.876.145
			TOTAL		1.876.145

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.876.145
					TOTAL			1.876.145

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000227

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
03.122.0581.12DN.3341
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ
No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000228

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
03.062.0581.4262.0001
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.228.300
			TOTAL		1.228.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.228.300
					TOTAL			1.228.300

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000229

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
03.122.0581.7E48.1048
Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE
No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META
Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000230

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2101.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	750.000
			TOTAL		750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	750.000
					TOTAL			750.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000231

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.131.2101.2017.0001
Publicidade Institucional
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000232

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2101.4693.0001
Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Serviço mantido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	662.910
			TOTAL		662.910

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	662.910
					TOTAL			662.910

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000233

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2101.14U3.0053
Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto
No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra realizada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.075.000
			TOTAL		1.075.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.075.000
					TOTAL			1.075.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000234

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
24.722.2025.20B5.0001
Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Conteúdo informativo difundido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000235

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
24.722.2025.20B5.0001
Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Conteúdo informativo difundido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	875.000
			TOTAL		875.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	875.000
					TOTAL			875.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000236

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.181.2070.8855.0001
Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	60.000.000
			TOTAL		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	60.000.000
					TOTAL			60.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000237

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
25.122.2119.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	432.739
			TOTAL		432.739

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	432.739
					TOTAL			432.739

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000238

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
07.122.2118.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	734.975
			TOTAL		734.975

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	734.975
					TOTAL			734.975

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000239

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.7652.0001
Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	8.500.090
			TOTAL		8.500.090

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.500.090
					TOTAL			8.500.090

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000240

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.511.2068.7656.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Comunidade beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	3.693.000
			TOTAL		3.693.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.693.000
					TOTAL			3.693.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000241

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.511.2068.7656.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Comunidade beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.539.500
			TOTAL		5.539.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.539.500
					TOTAL			5.539.500

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000242

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.20R4.0001
Apoio à Implementação da Rede Cegonha
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	550.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	19.450.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	19.450.000
020000	153	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	550.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000243

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.183.2015.6152.0001
Cartão Nacional de Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Cadastro válido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	9.278.000
			TOTAL		9.278.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.278.000
					TOTAL			9.278.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000244

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.8535.0001
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	90.000.000
			TOTAL		90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	90.000.000
					TOTAL			90.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000245

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.8933.0001
Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade estruturada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	50.000.000
			TOTAL		50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL			50.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.302.2015.12L4.0001
Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade construída/ ampliada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	3	43.156.000
			TOTAL		43.156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	43.156.000
					TOTAL			43.156.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2015.12L5.0001
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade construída/ ampliada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	3	115.640.000
			TOTAL		115.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	115.640.000
					TOTAL			115.640.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000248

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.500.000
			TOTAL		2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.500.000
					TOTAL			2.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000249

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.846.2126.09IX.0001
Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	30.000
			TOTAL		30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000
					TOTAL			30.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000250

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000251

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.230.000
			TOTAL		6.230.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.230.000
					TOTAL			6.230.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000252

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.8785.0001
Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000253

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.782.2075.13SL.0027
Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Trecho pavimentado(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.500.000
			TOTAL		2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.500.000
					TOTAL			2.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000254

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	35.140.000
			TOTAL		35.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	35.140.000
					TOTAL			35.140.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000255

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	3	100.000
			TOTAL		100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000
					TOTAL			100.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000256

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UC.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	7.250.000
			TOTAL		7.250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.250.000
					TOTAL			7.250.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000257

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UC.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	2	250.000
			TOTAL		250.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	250.000
					TOTAL			250.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000258

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.00AH.0001
Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.903.181
			TOTAL		1.903.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.903.181
					TOTAL			1.903.181

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000259

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.122.2126.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.900.000
			TOTAL		2.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.900.000
					TOTAL			2.900.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000260

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
26.121.2126.20UA.0001
Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.630.000
			TOTAL		2.630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.630.000
					TOTAL			2.630.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000261

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
24.573.2025.20ZB.0001
Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	38.000.000
			TOTAL		38.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	38.000.000
					TOTAL			38.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000262

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2069.8695.0020
Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	32	Exec Orç Delegada a Est. e DF	2	20.744.525
			TOTAL		20.744.525

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.744.525
					TOTAL			20.744.525

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000263

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.121.2125.14VN.0001
Apoio à Realização de Grandes Eventos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	211.107.428
			TOTAL		211.107.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	211.107.428
					TOTAL			211.107.428

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000264

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.121.2038.20U7.0001
Censos Demográfico e Agropecuário
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Censo divulgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	3.500.000
			TOTAL		3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.500.000
					TOTAL			3.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000265

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
04.122.2125.2000.0001
Administração da Unidade
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.200.000
			TOTAL		2.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.200.000
					TOTAL			2.200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000266

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.127.2029.210X.0001
Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	17.800.000
			TOTAL		17.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	17.800.000
					TOTAL			17.800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000267

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.127.2029.12NR.0001
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município atendido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000268

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.127.2029.12NR.0001
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município atendido(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	30.000.000
			TOTAL		30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL			30.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000269

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
21.605.2069.2B81.0001
Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Agricultor familiar beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	2	73.273.205
			TOTAL		73.273.205

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	73.273.205
					TOTAL			73.273.205

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000270

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.2E50.0001
Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.150.000
			TOTAL		2.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.150.000
					TOTAL			2.150.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000271

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12FP.0028
Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000272

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5100000 - Estado de Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12FR.0051
Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso
No Estado de Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	3.907.649
			TOTAL		3.907.649

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.907.649
					TOTAL			3.907.649

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000273

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12FZ.0052
Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	167.470
			TOTAL		167.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	167.470
					TOTAL			167.470

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000274

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12G2.0043
Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Canal construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000275

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12G3.0043
Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Canal construído(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000276

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1P91.0017
Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins
No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.500.000
			TOTAL		2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.500.000
					TOTAL			2.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000277

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.3770.0052
Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	731.087
			TOTAL		731.087

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	731.087
					TOTAL			731.087

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000278

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.5252.0052
Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás
No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	8.185.767
			TOTAL		8.185.767

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	8.185.767
					TOTAL			8.185.767

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000279

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.5E79.0014
Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima
No Estado de Roraima

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000280

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.7M16.0043
Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	777.220
			TOTAL		777.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	777.220
					TOTAL			777.220

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000281

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5006606 - Ponta Porã

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.7M38.5258
Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul
No Município de Ponta Porã - MS

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.417.418
			TOTAL		2.417.418

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.417.418
					TOTAL			2.417.418

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000282

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2040.20TI.6022
Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais
Na Bacia do Rio Taquari

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	307.470
			TOTAL		307.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	307.470
					TOTAL			307.470

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000283

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2040.127C.0026
Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	131.044
			TOTAL		131.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	131.044
					TOTAL			131.044

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000284

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2040.140M.0026
Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Barragem construída(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	9.000.000
			TOTAL		9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.000.000
					TOTAL			9.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000285

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2040.14RL.6023
Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Na Bacia do Rio Itajaí Mirim

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	4.500.000
			TOTAL		4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.500.000
					TOTAL			4.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000286

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2040.14RL.6024
Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Na Bacia do Rio Paraíba do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	4.500.000
			TOTAL		4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.500.000
					TOTAL			4.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000287

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.541.2040.14RL.6025
Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais
Na Bacia do Rio Doce

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	4.500.000
			TOTAL		4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.500.000
					TOTAL			4.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000288

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
06.182.2040.14UX.5664
Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META
Centro modernizado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	7.686.750
			TOTAL		7.686.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.686.750
					TOTAL			7.686.750

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000289

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10CT.0027
Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	14.000.000
			TOTAL		14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.000.000
					TOTAL			14.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000290

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10F6.0020
Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	19.000.000
			TOTAL		19.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	19.000.000
					TOTAL			19.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000291

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10GM.0001
Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.190.000
			TOTAL		1.190.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.190.000
					TOTAL			1.190.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000292

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.124L.0043
Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	1.641.600
			TOTAL		1.641.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.641.600
					TOTAL			1.641.600

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000293

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12EP.0020
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	56.000.000
			TOTAL		56.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	56.000.000
					TOTAL			56.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000294

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12G4.0042
Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Adutora implantada(km)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	900.000
			TOTAL		900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	900.000
					TOTAL			900.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000295

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12G6.0020
Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Barragem recuperada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000296

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12G7.0025
Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000297

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.13RU.0020
Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto implantado(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.200.000
			TOTAL		1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.200.000
					TOTAL			1.200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000298

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.140S.0025
Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.448.000
			TOTAL		3.448.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.448.000
					TOTAL			3.448.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000299

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RM.0023
Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	876.178
			TOTAL		876.178

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	876.178
					TOTAL			876.178

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000300

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RQ.0025
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	316.559
			TOTAL		316.559

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	316.559
					TOTAL			316.559

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000301

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RR.0027
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	598.129
			TOTAL		598.129

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	598.129
					TOTAL			598.129

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000302

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RS.0025
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	758.868
			TOTAL		758.868

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	758.868
					TOTAL			758.868

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000303

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RT.0026
Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	116.036
			TOTAL		116.036

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	116.036
					TOTAL			116.036

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000304

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RU.0027
Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	4.577.255
			TOTAL		4.577.255

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.577.255
					TOTAL			4.577.255

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000305

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RW.0027
Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	493.517
			TOTAL		493.517

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	493.517
					TOTAL			493.517

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000306

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RX.0029
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.720.000
			TOTAL		2.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.720.000
					TOTAL			2.720.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000307

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RY.0022
Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	7.600.000
			TOTAL		7.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.600.000
					TOTAL			7.600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000308

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14RZ.0026
Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	641.600
			TOTAL		641.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	641.600
					TOTAL			641.600

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000309

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S0.0022
Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.800.000
			TOTAL		1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.800.000
					TOTAL			1.800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000310

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S3.0024
Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	630.000
			TOTAL		630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	630.000
					TOTAL			630.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000311

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S4.0026
Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000312

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S5.0028
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.027.242
			TOTAL		3.027.242

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.027.242
					TOTAL			3.027.242

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000313

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S6.0024
Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	780.000
			TOTAL		780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	780.000
					TOTAL			780.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000314

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S7.0026
Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000315

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S8.0026
Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	348.730
			TOTAL		348.730

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	348.730
					TOTAL			348.730

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000316

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14S9.0023
Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	538.262
			TOTAL		538.262

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	538.262
					TOTAL			538.262

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000317

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SA.0028
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	602.380
			TOTAL		602.380

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	602.380
					TOTAL			602.380

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000318

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SB.0026
Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.956.748
			TOTAL		1.956.748

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.956.748
					TOTAL			1.956.748

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000319

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SC.0028
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.326.633
			TOTAL		1.326.633

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.326.633
					TOTAL			1.326.633

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000320

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SD.0028
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.379.205
			TOTAL		2.379.205

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.379.205
					TOTAL			2.379.205

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000321

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SE.0026
Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	128.743
			TOTAL		128.743

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	128.743
					TOTAL			128.743

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000322

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SG.0031
Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.920.000
			TOTAL		1.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.920.000
					TOTAL			1.920.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000323

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SH.0026
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	10.000.000
			TOTAL		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL			10.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000324

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SI.0031
Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.400.000
			TOTAL		2.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.400.000
					TOTAL			2.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000325

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SJ.0026
Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	161.036
			TOTAL		161.036

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	161.036
					TOTAL			161.036

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000326

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SK.0026
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	152.210
			TOTAL		152.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	152.210
					TOTAL			152.210

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000327

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SL.0026
Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	242.078
			TOTAL		242.078

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	242.078
					TOTAL			242.078

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000328

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SN.0026
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.581.672
			TOTAL		3.581.672

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.581.672
					TOTAL			3.581.672

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000329

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SO.0026
Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	360.878
			TOTAL		360.878

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	360.878
					TOTAL			360.878

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000330

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SP.0025
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.223.081
			TOTAL		2.223.081

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.223.081
					TOTAL			2.223.081

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000331

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SR.0023
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	332.210
			TOTAL		332.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	332.210
					TOTAL			332.210

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000332

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SS.0022
Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.910.000
			TOTAL		1.910.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.910.000
					TOTAL			1.910.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000333

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14ST.0022
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.073.471
			TOTAL		3.073.471

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.073.471
					TOTAL			3.073.471

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000334

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14SV.0025
Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba
No Estado da Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.199.485
			TOTAL		2.199.485

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.199.485
					TOTAL			2.199.485

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000335

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14VJ.0029
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000336

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14VK.0023
Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	284.344
			TOTAL		284.344

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	284.344
					TOTAL			284.344

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000337

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14VL.0024
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.150.000
			TOTAL		3.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.150.000
					TOTAL			3.150.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000338

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14VM.0029
Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000339

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1I60.0043
Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.000.000
			TOTAL		3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.000.000
					TOTAL			3.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000340

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1I61.0043
Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul
No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000341

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1I64.0022
Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	306.330
			TOTAL		306.330

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	306.330
					TOTAL			306.330

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000342

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1K44.0042
Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina
No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	778.571
			TOTAL		778.571

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	778.571
					TOTAL			778.571

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000343

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.3735.0031
Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais
No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000344

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.7L29.0023
Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000345

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.7M10.0026
Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	180.000
			TOTAL		180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	180.000
					TOTAL			180.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000346

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2069.12QC.0001
Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	130.230.000
			TOTAL		130.230.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	130.230.000
					TOTAL			130.230.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000347

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.20WP.0001
Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Perímetro reabilitado(unidades/ano)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.296.402
			TOTAL		2.296.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.296.402
					TOTAL			2.296.402

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000348

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12FT.0022
Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.520.000
			TOTAL		1.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.520.000
					TOTAL			1.520.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000349

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.140C.0027
Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas
No Estado de Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000350

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1622.0028
Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
No Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	373.008
			TOTAL		373.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	373.008
					TOTAL			373.008

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000351

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1692.0029
Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.970.000
			TOTAL		5.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.970.000
					TOTAL			5.970.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000352

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.5260.0026
Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.100.000
			TOTAL		3.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.100.000
					TOTAL			3.100.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000353

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.5314.0029
Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	7.683.000
			TOTAL		7.683.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.683.000
					TOTAL			7.683.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000354

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2026.10ZW.0001
Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto concluído(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.280.000
			TOTAL		2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.280.000
					TOTAL			2.280.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000355

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10GM.0001
Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000356

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12G5.0029
Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia
No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	5.693.373
			TOTAL		5.693.373

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.693.373
					TOTAL			5.693.373

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000357

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.141H.0020
Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000358

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3135605 - Jequitaí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.5308.2747
Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais
No Município de Jequitaí - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	5.000.000
			TOTAL		5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.000.000
					TOTAL			5.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000359

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.7G88.0022
Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.282.640
			TOTAL		1.282.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.282.640
					TOTAL			1.282.640

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000360

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10RM.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto concluído(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	18.000.000
			TOTAL		18.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	18.000.000
					TOTAL			18.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000361

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.10RP.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto concluído(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	836.000
			TOTAL		836.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	836.000
					TOTAL			836.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000362

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2068.116F.0001
Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto concluído(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	12.000.000
			TOTAL		12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.000.000
					TOTAL			12.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000363

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
17.512.2068.141J.0001
Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.800.000
			TOTAL		2.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.800.000
					TOTAL			2.800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000364

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.20WP.0020
Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Perímetro reabilitado(unidades/ano)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.296.402
			TOTAL		2.296.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.296.402
					TOTAL			2.296.402

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000365

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.100N.0024
Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	3.420.000
			TOTAL		3.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.420.000
					TOTAL			3.420.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000366

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.12FS.0021
Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão
No Estado do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	760.000
			TOTAL		760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	760.000
					TOTAL			760.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000367

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1O12.0023
Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.519.892
			TOTAL		1.519.892

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.519.892
					TOTAL			1.519.892

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000368

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1O17.0023
Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.280.000
			TOTAL		2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.280.000
					TOTAL			2.280.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000369

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1O21.0022
Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	2.560.000
			TOTAL		2.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.560.000
					TOTAL			2.560.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000370

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1O25.0023
Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	494.000
			TOTAL		494.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	494.000
					TOTAL			494.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000371

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.607.2013.1O28.0022
Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.900.000
			TOTAL		1.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.900.000
					TOTAL			1.900.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000372

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.20N4.0001
Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Infraestrutura mantida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	922.410
			TOTAL		922.410

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	922.410
					TOTAL			922.410

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000373

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.10DC.0024
Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte
No Estado do Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.060.000
			TOTAL		2.060.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.060.000
					TOTAL			2.060.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000374

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.11AA.0023
Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	3.420.000
			TOTAL		3.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.420.000
					TOTAL			3.420.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000375

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.12FV.0022
Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí
No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	365.000
			TOTAL		365.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	365.000
					TOTAL			365.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000376

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.14LA.0026
Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco
No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	2.500.000
			TOTAL		2.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.500.000
					TOTAL			2.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000377

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1851.0001
Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	452.893
			TOTAL		452.893

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	452.893
					TOTAL			452.893

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000378

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.1N64.0020
Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	6.200.000
			TOTAL		6.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.200.000
					TOTAL			6.200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000379

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.7I31.0023
Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará
No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META
Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	1.899.116
			TOTAL		1.899.116

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.899.116
					TOTAL			1.899.116

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000380

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2040.8865.0001
Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	26.000.000
			TOTAL		26.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	26.000.000
					TOTAL			26.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000381

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.451.2040.8865.0001
Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	14.000.000
			TOTAL		14.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.000.000
					TOTAL			14.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000382

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.10SS.0001
Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema apoiado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	90.000.000
			TOTAL		90.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	90.000.000
					TOTAL			90.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000383

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.453.2048.10SS.0001
Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Sistema apoiado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	60.000.000
			TOTAL		60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	60.000.000
					TOTAL			60.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000384

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
28.845.2049.00AF.0001
Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Volume contratado(unidades/ano)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
5	Inversões Financeiras	90	Aplic. Diretas	3	900.000.000
			TOTAL		900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	900.000.000
					TOTAL			900.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000385

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.452.2054.8866.0001
Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	2.200.000
			TOTAL		2.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.200.000
					TOTAL			2.200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000386

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
15.452.2054.8866.0001
Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	2.200.000
			TOTAL		2.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.200.000
					TOTAL			2.200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000387

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0001
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	600.000
			TOTAL		600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	600.000
					TOTAL			600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000388

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0001
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	2.700.000
			TOTAL		2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.700.000
					TOTAL			2.700.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000389

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0010
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000390

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0010
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	1.400.000
			TOTAL		1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.400.000
					TOTAL			1.400.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000391

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0020
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000392

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0020
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	4.000.000
			TOTAL		4.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	4.000.000
					TOTAL			4.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000393

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0030
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	5.800.000
			TOTAL		5.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.800.000
					TOTAL			5.800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000394

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0030
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000395

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0050
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000396

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.451.2049.10S6.0050
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	700.000
			TOTAL		700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	700.000
					TOTAL			700.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000397

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0001
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000398

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0001
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	300.000
			TOTAL		300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000
					TOTAL			300.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000399

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0010
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	500.000
			TOTAL		500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	500.000
					TOTAL			500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000400

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0020
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000401

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0020
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	1.600.000
			TOTAL		1.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.600.000
					TOTAL			1.600.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000402

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0020
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000403

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0030
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000404

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0030
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	1.000.000
			TOTAL		1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.000.000
					TOTAL			1.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000405

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0030
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	50	Transf. a Inst. Privadas	3	200.000
			TOTAL		200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000
					TOTAL			200.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000406

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNHIS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
16.482.2049.10SJ.0050
Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social
Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Plano apoiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	800.000
			TOTAL		800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	800.000
					TOTAL			800.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000407

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
02.061.0568.4236.0001
Apreciação e Julgamento de Causas
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.074.993
			TOTAL		1.074.993

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.074.993
					TOTAL			1.074.993

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000408

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2067.20AM.0001
Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	3.500.000
			TOTAL		3.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.500.000
					TOTAL			3.500.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000409

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2015.20YL.0001
Implantação das Academias da Saúde
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Academia de saúde implantada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	31	Transf Estado e DF - Fdo a Fdo	2	20.000.000
			TOTAL		20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL			20.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000410

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
18.544.2051.5900.0020
Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META
Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	3	68.628.898
			TOTAL		68.628.898

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	68.628.898
					TOTAL			68.628.898

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000411

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.20AG.0001
Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.620.000
			TOTAL		1.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.620.000
					TOTAL			1.620.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000412

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.608.2052.20Y0.0001
Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Iniciativa de fomento implementada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	335.000
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	2	335.000
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	1.872.252
			TOTAL		2.542.252

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.542.252
					TOTAL			2.542.252

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000413

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.572.2042.20Y6.0001
Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	29.729.081
			TOTAL		29.729.081

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	29.729.081
					TOTAL			29.729.081

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000414

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.573.2042.8924.0001
Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Tecnologia transferida(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.462.759
			TOTAL		2.462.759

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.462.759
					TOTAL			2.462.759

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000415

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo para Recomposição

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.572.2042.116Z.0001
Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Entidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	2	2.000.000
			TOTAL		2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.000.000
					TOTAL			2.000.000

JUSTIFICATIVA
Recomposição de dotação cancelada, nos termos do art. 144, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN.

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000416

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.511.2068.7656.0001
Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Comunidade beneficiada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	2	136.364.343
			TOTAL		136.364.343

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	136.364.343
					TOTAL			136.364.343

JUSTIFICATIVA
item 17.1.8 do Parecer Preliminar (ação 7656)

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000417

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.301.2015.12L5.0001
Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Unidade construída/ ampliada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	3	81.366.371
			TOTAL		81.366.371

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	81.366.371
					TOTAL			81.366.371

JUSTIFICATIVA
ITEM 17.1.7 DO PARPRE EIXO COMUNIDADE CIDADA

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000418

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
20.609.2028.20ZW.0001
Promoção da Defesa Agropecuária
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	13.690.000
			TOTAL		13.690.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.690.000
					TOTAL			13.690.000

JUSTIFICATIVA
Item 17.1.10 - Ações destinadas à defesa sanitária animal e vegetal

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000419

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
10.512.2068.10GD.0001
Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
Município beneficiado(unidade)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	3	68.445.000
			TOTAL		68.445.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	68.445.000
					TOTAL			68.445.000

JUSTIFICATIVA
Item 17.1.8 - Pac - Eixo Cidade Melhor (PL/Nacional)

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000420

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
08.242.2037.0575.0001
Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência
Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	109.540.473
			TOTAL		109.540.473

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	151	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	109.540.473
					TOTAL			109.540.473

JUSTIFICATIVA
Apropriação de recursos destinados ao aumento do salário-mínimo em decorrência da revisão de parâmetros econômicos encaminhada pelo Poder Executivo. Esta emenda encontra-se amparada pelo item 17.1.2 do Parecer Preliminar

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000421

MODALIDADE DA EMENDA
À Despesa - de Acréscimo à Despesa

TIPO DE EMENDA
Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA
Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO
99.999.0999.0Z01.6498
Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META
-(-)

QUANTIDADE
0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	379.051.314
			TOTAL		379.051.314

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MOD. APLICAÇÃO		ID	RP	Valor Deduzido
020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	379.051.314
					TOTAL			379.051.314

JUSTIFICATIVA
Emenda para ajuste da reserva de contingência em razão do aumento da Receita Corrente Líquida decorrente de reestimativas de receitas, nos termos do art. 144, inciso I, da Resolução nº 1/2006-CN.

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000182	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.170.000.000	1.170.000.000
				1	100	3	40	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	**1.560.000.000**	**1.560.000.000**
81000183	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.950.000.000	1.950.000.000
									0	**1.950.000.000**	**1.950.000.000**
81000184	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	**390.000.000**	**390.000.000**
81000185	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	13.260.000	13.260.000
				1	100	3	40	1	0	19.890.000	19.890.000
									0	**33.150.000**	**33.150.000**
81000186	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	151	3	90	1	0	396.404.028	396.404.028
									0	**396.404.028**	**396.404.028**
81000187	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	151	3	90	1	0	477.773.389	477.773.389
									0	**477.773.389**	**477.773.389**
81000188	38901 FAT	11.331.2071.0583.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego / Nacional	2	151	3	90	1	0	158.621.802	158.621.802
									0	**158.621.802**	**158.621.802**
81000189	38901 FAT	11.331.2071.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	2	151	3	90	1	0	94.327.297	94.327.297
									0	**94.327.297**	**94.327.297**
81000190	38901 FAT	11.331.2071.0585.0001	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal / Nacional	2	151	3	90	1	0	13.383.792	13.383.792
									0	**13.383.792**	**13.383.792**
81000191	55901 FNAS	08.241.2037.0573.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa / Nacional	2	151	3	90	1	0	88.141.401	88.141.401
									0	**88.141.401**	**88.141.401**
81000192	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.000.000	43.000.000
									0	**43.000.000**	**43.000.000**
81000193	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.000.000	115.000.000
									0	**115.000.000**	**115.000.000**
81000194	42101 M. da Cultura	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura / Nacional	1	100	4	90	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000195	51101 M. do Esporte	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte / Nacional	1	100	4	40	3	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000196	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000197	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000198	56101 M. das Cidades	17.512.2040.10SG.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
				2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000199	56101 M. das Cidades	17.512.2068.116I.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. / Nacional	2	100	4	30	3	0	50.000.000	50.000.000
				2	100	4	40	3	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000200	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	72.000.000	72.000.000
				1	100	4	40	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000201	30911 FNSP	06.181.2070.8124.0001	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	24.000.000	24.000.000
				1	100	4	40	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000202	30912 FUNAD	14.422.2060.20IE.0001	Política Pública sobre Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	32.000.000	32.000.000
				1	100	4	90	2	0	13.000.000	13.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000203	30912 FUNAD	14.422.2060.20R9.0001	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas / Nacional	1	100	3	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
81000204	64101 SDH	14.243.2062.210M.0001	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente / Nacional	2	100	3	30	2	0	12.700.000	12.700.000
				2	100	3	40	2	0	7.300.000	7.300.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000205	64101 SDH	14.422.2064.20ZN.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos / Nacional	1	100	3	30	2	0	16.000.000	16.000.000
				1	100	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				1	100	3	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000206	26298 FNDE	12.366.2030.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem / Nacional	1	100	3	40	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000207	26298 FNDE	12.366.2030.0A26.0001	Concessão de Auxílio-Financeiro / Nacional	1	100	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000208	30912 FUNAD	14.422.2060.20EV.0001	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional / Nacional	1	100	3	90	2	0	17.000.000	17.000.000
									0	**17.000.000**	**17.000.000**
81000209	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	3	90	2	0	24.000.000	24.000.000
				1	100	4	30	2	0	8.000.000	8.000.000
				1	100	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000210	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.665.2028.20QY.0001	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) / Nacional	1	100	3	30	2	0	32.400.000	32.400.000
				1	100	3	90	2	0	25.200.000	25.200.000
				1	100	4	30	2	0	44.400.000	44.400.000
				1	100	4	90	2	0	18.000.000	18.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**
81000416	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	136.364.343	136.364.343
									0	**136.364.343**	**136.364.343**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo à Despesa											
81000417	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	81.366.371	81.366.371
									0	**81.366.371**	**81.366.371**
81000418	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	4	30	2	0	13.690.000	13.690.000
									0	**13.690.000**	**13.690.000**
81000419	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	100	4	40	3	0	68.445.000	68.445.000
									0	**68.445.000**	**68.445.000**
81000420	55901 FNAS	08.242.2037.0575.0001	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência / Nacional	2	151	3	90	1	0	109.540.473	109.540.473
									0	**109.540.473**	**109.540.473**
81000421	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	1	100	9	99	0	0	379.051.314	379.051.314
									0	**379.051.314**	**379.051.314**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**6.993.259.210**	**6.993.259.210**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000211	01101 Câmara dos Deputados	01.131.0553.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000212	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.938.094	2.938.094
									0	**2.938.094**	**2.938.094**
81000213	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10S2.5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000214	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.12F2.5664	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.225.000	7.225.000
									0	**7.225.000**	**7.225.000**
81000215	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.471.411	1.471.411
									0	**1.471.411**	**1.471.411**
81000216	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.104.000	1.104.000
									0	**1.104.000**	**1.104.000**
81000217	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.126.0569.3757.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.230.774	2.230.774
									0	**2.230.774**	**2.230.774**
81000218	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	5.750.000	5.750.000
									0	**5.750.000**	**5.750.000**
81000219	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.122.0570.20GP.0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.752.060	1.752.060
									0	**1.752.060**	**1.752.060**
81000220	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.061.0570.4269.0001	Pleitos Eleitorais / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.438.603	2.438.603
									0	**2.438.603**	**2.438.603**
81000221	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.633.219	3.633.219
									0	**3.633.219**	**3.633.219**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000222	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000223	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.489.182	1.489.182
									0	**1.489.182**	**1.489.182**
81000224	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.11E6.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000225	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.965.065	1.965.065
									0	**1.965.065**	**1.965.065**
81000226	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.876.145	1.876.145
									0	**1.876.145**	**1.876.145**
81000227	34102 M. Público Militar	03.122.0581.12DN.3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000228	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.228.300	1.228.300
									0	**1.228.300**	**1.228.300**
81000229	34104 M. Público do Trabalho	03.122.0581.7E48.1048	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000230	20101 Presidência da República	04.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	750.000	750.000
									0	**750.000**	**750.000**
81000231	20101 Presidência da República	04.131.2101.2017.0001	Publicidade Institucional / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000232	20101 Presidência da República	04.122.2101.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	1	100	4	90	2	0	662.910	662.910
									0	**662.910**	**662.910**
81000233	20101 Presidência da República	04.122.2101.14U3.0053	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto / No Distrito Federal	1	100	4	90	2	0	1.075.000	1.075.000
									0	**1.075.000**	**1.075.000**
81000234	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000235	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	100	4	90	2	0	875.000	875.000
									0	**875.000**	**875.000**
81000236	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000237	32314 EPE	25.122.2119.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	432.739	432.739
									0	**432.739**	**432.739**
81000238	35101 M. das Relações Exteriores	07.122.2118.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	734.975	734.975
									0	**734.975**	**734.975**
81000239	36211 FUNASA	10.512.2068.7652.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	8.500.090	8.500.090
									0	**8.500.090**	**8.500.090**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000240	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	40	3	0	3.693.000	3.693.000
									0	**3.693.000**	**3.693.000**
81000241	36211 FUNASA	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	2	100	4	90	3	0	5.539.500	5.539.500
									0	**5.539.500**	**5.539.500**
81000242	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / Nacional	2	100	4	90	2	0	19.450.000	19.450.000
				2	153	4	90	2	0	550.000	550.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000243	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.183.2015.6152.0001	Cartão Nacional de Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	9.278.000	9.278.000
									0	**9.278.000**	**9.278.000**
81000244	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	2	100	4	90	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000245	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.0001	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar / Nacional	2	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000246	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.12L4.0001	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA / Nacional	2	100	4	41	3	0	43.156.000	43.156.000
									0	**43.156.000**	**43.156.000**
81000247	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS / Nacional	2	100	4	41	3	0	115.640.000	115.640.000
									0	**115.640.000**	**115.640.000**
81000248	39101 M. dos Transportes	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000249	39101 M. dos Transportes	28.846.2126.09IX.0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000	30.000
									0	**30.000**	**30.000**
81000250	39207 VALEC	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000251	39207 VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	6.230.000	6.230.000
									0	**6.230.000**	**6.230.000**
81000252	39207 VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000253	39252 DNIT	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000254	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	35.140.000	35.140.000
									0	**35.140.000**	**35.140.000**
81000255	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	91	3	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000256	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	2	0	7.250.000	7.250.000
									0	**7.250.000**	**7.250.000**
81000257	39252 DNIT	26.121.2126.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	91	2	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000258	39252 DNIT	26.122.2126.00AH.0001	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.903.181	1.903.181
									0	**1.903.181**	**1.903.181**
81000259	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.900.000	2.900.000
									0	**2.900.000**	**2.900.000**
81000260	39253 EPL	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.630.000	2.630.000
									0	**2.630.000**	**2.630.000**
81000261	41101 M. das Comunicações	24.573.2025.20ZB.0001	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	1	100	4	90	2	0	38.000.000	38.000.000
									0	**38.000.000**	**38.000.000**
81000262	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2069.8695.0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	4	32	2	0	20.744.525	20.744.525
									0	**20.744.525**	**20.744.525**
81000263	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.121.2125.14VN.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	211.107.428	211.107.428
									0	**211.107.428**	**211.107.428**
81000264	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico e Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000265	47205 IBGE	04.122.2125.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000266	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	0	17.800.000	17.800.000
									0	**17.800.000**	**17.800.000**
81000267	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000268	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000269	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA / Nacional	1	100	5	90	2	0	73.273.205	73.273.205
									0	**73.273.205**	**73.273.205**
81000270	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.2E50.0001	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.150.000	2.150.000
									0	**2.150.000**	**2.150.000**
81000271	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FP.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000272	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FR.0051	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	40	3	0	3.907.649	3.907.649
									0	**3.907.649**	**3.907.649**
81000273	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12FZ.0052	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	167.470	167.470
									0	**167.470**	**167.470**
81000274	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G2.0043	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000275	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.12G3.0043	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000276	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.1P91.0017	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins / No Estado do Tocantins	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000277	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.3770.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás. / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	731.087	731.087
									0	**731.087**	**731.087**
81000278	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5252.0052	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás / No Estado de Goiás	1	100	4	30	3	0	8.185.767	8.185.767
									0	**8.185.767**	**8.185.767**
81000279	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.5E79.0014	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima / No Estado de Roraima	1	100	4	30	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000280	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M16.0043	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	777.220	777.220
									0	**777.220**	**777.220**
81000281	53101 M. da Integração Nacional	20.607.2013.7M38.5258	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul / No Município de Ponta Porã - MS	1	100	4	30	3	0	2.417.418	2.417.418
									0	**2.417.418**	**2.417.418**
81000282	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.20TI.6022	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Taquari	1	100	4	40	2	0	307.470	307.470
									0	**307.470**	**307.470**
81000283	53101 M. da Integração Nacional	15.451.2040.127C.0026	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	40	3	0	131.044	131.044
									0	**131.044**	**131.044**
81000284	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2040.140M.0026	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	9.000.000	9.000.000
									0	**9.000.000**	**9.000.000**
81000285	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6023	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Itajaí Mirim	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000286	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6024	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000287	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.6025	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Na Bacia do Rio Doce	1	100	4	40	3	0	4.500.000	4.500.000
									0	**4.500.000**	**4.500.000**
81000288	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	7.686.750	7.686.750
									0	**7.686.750**	**7.686.750**
81000289	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
81000290	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	19.000.000	19.000.000
									0	**19.000.000**	**19.000.000**
81000291	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.190.000	1.190.000
									0	**1.190.000**	**1.190.000**
81000292	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.124L.0043	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	40	3	0	1.641.600	1.641.600
									0	**1.641.600**	**1.641.600**
81000293	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	56.000.000	56.000.000
									0	**56.000.000**	**56.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000294	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G4.0042	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000295	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G6.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000296	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12G7.0025	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000297	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.13RU.0020	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	1.200.000	1.200.000
									0	**1.200.000**	**1.200.000**
81000298	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.140S.0025	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	3.448.000	3.448.000
									0	**3.448.000**	**3.448.000**
81000299	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RM.0023	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	876.178	876.178
									0	**876.178**	**876.178**
81000300	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RQ.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	316.559	316.559
									0	**316.559**	**316.559**
81000301	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RR.0027	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	598.129	598.129
									0	**598.129**	**598.129**
81000302	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RS.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	758.868	758.868
									0	**758.868**	**758.868**
81000303	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RT.0026	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	116.036	116.036
									0	**116.036**	**116.036**
81000304	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	4.577.255	4.577.255
									0	**4.577.255**	**4.577.255**
81000305	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RW.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	30	3	0	493.517	493.517
									0	**493.517**	**493.517**
81000306	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RX.0029	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	2.720.000	2.720.000
									0	**2.720.000**	**2.720.000**
81000307	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RY.0022	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	7.600.000	7.600.000
									0	**7.600.000**	**7.600.000**
81000308	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14RZ.0026	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	641.600	641.600
									0	**641.600**	**641.600**
81000309	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S0.0022	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.800.000	1.800.000
									0	**1.800.000**	**1.800.000**
81000310	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S3.0024	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	630.000	630.000
									0	**630.000**	**630.000**
81000311	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S4.0026	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000312	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S5.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	3.027.242	3.027.242
									0	**3.027.242**	**3.027.242**
81000313	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S6.0024	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	780.000	780.000
									0	**780.000**	**780.000**
81000314	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S7.0026	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000315	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S8.0026	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	348.730	348.730
									0	**348.730**	**348.730**
81000316	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14S9.0023	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	538.262	538.262
									0	**538.262**	**538.262**
81000317	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SA.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	602.380	602.380
									0	**602.380**	**602.380**
81000318	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SB.0026	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	1.956.748	1.956.748
									0	**1.956.748**	**1.956.748**
81000319	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SC.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	1.326.633	1.326.633
									0	**1.326.633**	**1.326.633**
81000320	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SD.0028	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	30	3	0	2.379.205	2.379.205
									0	**2.379.205**	**2.379.205**
81000321	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SE.0026	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	128.743	128.743
									0	**128.743**	**128.743**
81000322	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SG.0031	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	1.920.000	1.920.000
									0	**1.920.000**	**1.920.000**
81000323	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SH.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000324	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SI.0031	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000325	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SJ.0026	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	161.036	161.036
									0	**161.036**	**161.036**
81000326	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SK.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	152.210	152.210
									0	**152.210**	**152.210**
81000327	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SL.0026	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	242.078	242.078
									0	**242.078**	**242.078**
81000328	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SN.0026	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	3.581.672	3.581.672
									0	**3.581.672**	**3.581.672**
81000329	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SO.0026	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	360.878	360.878
									0	**360.878**	**360.878**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000330	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SP.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.223.081	2.223.081
									0	**2.223.081**	**2.223.081**
81000331	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SR.0023	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	332.210	332.210
									0	**332.210**	**332.210**
81000332	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SS.0022	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.910.000	1.910.000
									0	**1.910.000**	**1.910.000**
81000333	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14ST.0022	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	3.073.471	3.073.471
									0	**3.073.471**	**3.073.471**
81000334	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14SV.0025	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba / No Estado da Paraíba	1	100	4	30	3	0	2.199.485	2.199.485
									0	**2.199.485**	**2.199.485**
81000335	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VJ.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000336	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VK.0023	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	284.344	284.344
									0	**284.344**	**284.344**
81000337	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VL.0024	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	3.150.000	3.150.000
									0	**3.150.000**	**3.150.000**
81000338	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VM.0029	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000339	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I60.0043	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000340	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I61.0043	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	30	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000341	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1I64.0022	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	306.330	306.330
									0	**306.330**	**306.330**
81000342	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.1K44.0042	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	30	3	0	778.571	778.571
									0	**778.571**	**778.571**
81000343	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.3735.0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	30	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000344	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000345	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7M10.0026	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	180.000	180.000
									0	**180.000**	**180.000**
81000346	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	3	0	130.230.000	130.230.000
									0	**130.230.000**	**130.230.000**
81000347	53201 CODEVASF	20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
									0	**2.296.402**	**2.296.402**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000348	53201 CODEVASF	20.607.2013.12FT.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.520.000	1.520.000
									0	**1.520.000**	**1.520.000**
81000349	53201 CODEVASF	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas / No Estado de Alagoas	1	100	4	90	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000350	53201 CODEVASF	20.607.2013.1622.0028	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe / No Estado de Sergipe	1	100	4	90	3	0	373.008	373.008
									0	**373.008**	**373.008**
81000351	53201 CODEVASF	20.607.2013.1692.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	5.970.000	5.970.000
									0	**5.970.000**	**5.970.000**
81000352	53201 CODEVASF	20.607.2013.5260.0026	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	3.100.000	3.100.000
									0	**3.100.000**	**3.100.000**
81000353	53201 CODEVASF	20.607.2013.5314.0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	7.683.000	7.683.000
									0	**7.683.000**	**7.683.000**
81000354	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
									0	**2.280.000**	**2.280.000**
81000355	53201 CODEVASF	18.544.2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000356	53201 CODEVASF	18.544.2051.12G5.0029	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	30	3	0	5.693.373	5.693.373
									0	**5.693.373**	**5.693.373**
81000357	53201 CODEVASF	18.544.2051.141H.0020	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000358	53201 CODEVASF	18.544.2051.5308.2747	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais / No Município de Jequitaí - MG	1	100	4	90	3	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000359	53201 CODEVASF	18.544.2051.7G88.0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	30	3	0	1.282.640	1.282.640
									0	**1.282.640**	**1.282.640**
81000360	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
81000361	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	836.000	836.000
									0	**836.000**	**836.000**
81000362	53201 CODEVASF	18.544.2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos / Nacional	1	100	4	90	3	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000363	53201 CODEVASF	17.512.2068.141J.0001	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	2.800.000	2.800.000
									0	**2.800.000**	**2.800.000**
81000364	53204 DNOCS	20.607.2013.20WP.0020	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	2.296.402	2.296.402
									0	**2.296.402**	**2.296.402**
81000365	53204 DNOCS	20.607.2013.100N.0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	90	3	0	3.420.000	3.420.000
									0	**3.420.000**	**3.420.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000366	53204 DNOCS	20.607.2013.12FS.0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**
81000367	53204 DNOCS	20.607.2013.1O12.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.519.892	1.519.892
									0	**1.519.892**	**1.519.892**
81000368	53204 DNOCS	20.607.2013.1O17.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	2.280.000	2.280.000
									0	**2.280.000**	**2.280.000**
81000369	53204 DNOCS	20.607.2013.1O21.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	2.560.000	2.560.000
									0	**2.560.000**	**2.560.000**
81000370	53204 DNOCS	20.607.2013.1O25.0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	494.000	494.000
									0	**494.000**	**494.000**
81000371	53204 DNOCS	20.607.2013.1O28.0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	1.900.000	1.900.000
									0	**1.900.000**	**1.900.000**
81000372	53204 DNOCS	18.544.2051.20N4.0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas / Nacional	1	100	4	90	2	0	922.410	922.410
									0	**922.410**	**922.410**
81000373	53204 DNOCS	18.544.2051.10DC.0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	4	30	3	0	2.060.000	2.060.000
									0	**2.060.000**	**2.060.000**
81000374	53204 DNOCS	18.544.2051.11AA.0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	3.420.000	3.420.000
									0	**3.420.000**	**3.420.000**
81000375	53204 DNOCS	18.544.2051.12FV.0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí / No Estado do Piauí	1	100	4	90	3	0	365.000	365.000
									0	**365.000**	**365.000**
81000376	53204 DNOCS	18.544.2051.14LA.0026	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco / No Estado de Pernambuco	1	100	4	30	3	0	2.500.000	2.500.000
									0	**2.500.000**	**2.500.000**
81000377	53204 DNOCS	18.544.2051.1851.0001	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	90	2	0	452.893	452.893
									0	**452.893**	**452.893**
81000378	53204 DNOCS	18.544.2051.1N64.0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	6.200.000	6.200.000
									0	**6.200.000**	**6.200.000**
81000379	53204 DNOCS	18.544.2051.7I31.0023	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	1.899.116	1.899.116
									0	**1.899.116**	**1.899.116**
81000380	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	30	3	0	26.000.000	26.000.000
									0	**26.000.000**	**26.000.000**
81000381	56101 M. das Cidades	15.451.2040.8865.0001	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos) / Nacional	1	100	4	40	3	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
81000382	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	30	3	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000383	56101 M. das Cidades	15.453.2048.10SS.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	1	100	4	40	3	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000384	56101 M. das Cidades	28.845.2049.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	1	100	5	90	3	0	900.000.000	900.000.000
									0	**900.000.000**	**900.000.000**
81000385	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	30	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000386	56101 M. das Cidades	15.452.2054.8866.0001	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.200.000	2.200.000
									0	**2.200.000**	**2.200.000**
81000387	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	30	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000388	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0001	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Nacional	1	100	4	40	3	0	2.700.000	2.700.000
									0	**2.700.000**	**2.700.000**
81000389	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000390	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0010	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	1.400.000	1.400.000
									0	**1.400.000**	**1.400.000**
81000391	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000392	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0020	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000393	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	5.800.000	5.800.000
									0	**5.800.000**	**5.800.000**
81000394	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0030	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000395	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	30	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000396	56902 FNHIS	16.451.2049.10S6.0050	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
81000397	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000398	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0001	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Nacional	1	100	4	40	3	0	300.000	300.000
									0	**300.000**	**300.000**
81000399	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0010	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Norte	1	100	4	40	3	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000400	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000401	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	40	3	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Acréscimo para Recomposição											
81000402	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0020	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Nordeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000403	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	30	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000404	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	40	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000405	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0030	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Sudeste	1	100	4	50	3	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000406	56902 FNHIS	16.482.2049.10SJ.0050	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social / Na Região Centro-Oeste	1	100	4	40	3	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000407	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.0001	Apreciação e Julgamento de Causas / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.074.993	1.074.993
									0	**1.074.993**	**1.074.993**
81000408	36211 FUNASA	10.512.2067.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais / Nacional	2	100	4	40	2	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000409	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	100	4	31	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000410	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	68.628.898	68.628.898
									0	**68.628.898**	**68.628.898**
81000411	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	100	4	90	2	0	1.620.000	1.620.000
									0	**1.620.000**	**1.620.000**
81000412	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	30	2	0	335.000	335.000
				1	100	4	40	2	0	335.000	335.000
				1	100	4	90	2	0	1.872.252	1.872.252
									0	**2.542.252**	**2.542.252**
81000413	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	29.729.081	29.729.081
									0	**29.729.081**	**29.729.081**
81000414	22202 EMBRAPA	20.573.2042.8924.0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.462.759	2.462.759
									0	**2.462.759**	**2.462.759**
81000415	22202 EMBRAPA	20.572.2042.116Z.0001	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**2.695.482.451**	**2.695.482.451**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000003	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E82.0001	Benefícios Previdenciários Rurais / Nacional	2	154	3	90	1	2.690.807.229	0	2.690.807.229
									2.690.807.229	**0**	**2.690.807.229**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000004	38901 FAT	11.331.2071.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	2	140	3	90	1	176.648.116	0	176.648.116
									176.648.116	**0**	**176.648.116**
81000005	52121 Comando do Exército	09.272.0089.0179.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas / Nacional	2	153	1	90	1	2.400.000.000	0	2.400.000.000
									2.400.000.000	**0**	**2.400.000.000**
81000006	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	129	6	90	0	2.030.000.000	0	2.030.000.000
				1	197	6	90	0	2.327.650.000	0	2.327.650.000
									4.357.650.000	**0**	**4.357.650.000**
81000007	26101 M. da Educação	09.272.0089.0181.0053	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Distrito Federal	2	151	1	90	1	35.533.250	0	35.533.250
									35.533.250	**0**	**35.533.250**
81000008	26201 Colégio Pedro II	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	122.145.562	0	122.145.562
									122.145.562	**0**	**122.145.562**
81000009	26232 UFBA	09.272.0089.0181.0029	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado da Bahia	2	151	1	90	1	261.178.494	0	261.178.494
									261.178.494	**0**	**261.178.494**
81000010	26233 UFCE	09.272.0089.0181.0023	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Ceará	2	151	1	90	1	261.309.265	0	261.309.265
									261.309.265	**0**	**261.309.265**
81000011	26234 UFES	09.272.0089.0181.0032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Espírito Santo	2	151	1	90	1	100.500.423	0	100.500.423
									100.500.423	**0**	**100.500.423**
81000012	26235 UFGO	09.272.0089.0181.0052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado de Goiás	2	151	1	90	1	160.630.757	0	160.630.757
									160.630.757	**0**	**160.630.757**
81000013	26236 UF - Fluminense/RJ	09.272.0089.0181.0033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	1	90	1	311.593.204	0	311.593.204
									311.593.204	**0**	**311.593.204**
81000014	26294 HCPA	12.302.2109.20TP.0043	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	1	90	1	290.000.000	0	290.000.000
									290.000.000	**0**	**290.000.000**
81000015	26378 Complexo Hospitalar da UFRJ	12.302.2109.20TP.0033	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	1	90	1	201.968.138	0	201.968.138
									201.968.138	**0**	**201.968.138**
81000016	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	1	141	3	90	2	2.434.398	0	2.434.398
				1	141	4	90	2	5.792.468	0	5.792.468
									8.226.866	**0**	**8.226.866**
81000017	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	1	141	3	90	2	12.725.072	0	12.725.072
				1	141	4	90	2	5.550.999	0	5.550.999
									18.276.071	**0**	**18.276.071**
81000018	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	8.705.660.146	0	8.705.660.146
				1	153	9	99	2	2.690.807.229	0	2.690.807.229
									11.396.467.375	**0**	**11.396.467.375**
81000070	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	144	6	90	0	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa - de Ajuste Técnico para Troca de Fontes											
81000094	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
TOTAL DA MODALIDADE:									**22.792.934.750**	**3.603.576.260**	**26.396.511.010**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-Ajuste Técnico Adequação da Programação											
81000036	52121 Comando do Exército	05.153.2058.20PY.0001	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército / Nacional	1	100	4	90	2	0	68.080.000	68.080.000
									0	**68.080.000**	**68.080.000**
81000037	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14T6.0001	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER) / Nacional	1	100	3	90	2	0	19.078.000	19.078.000
									0	**19.078.000**	**19.078.000**
81000041	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	20.080.000	20.080.000
				1	100	4	90	2	0	5.020.000	5.020.000
									0	**25.100.000**	**25.100.000**
81000042	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				1	100	4	90	2	0	14.900.000	14.900.000
									0	**24.900.000**	**24.900.000**
81000050	36211 FUNASA	10.512.2068.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	2	151	3	40	2	0	27.000.000	27.000.000
				2	151	3	90	2	0	6.400.000	6.400.000
				2	151	4	90	2	0	6.480.000	6.480.000
									0	**39.880.000**	**39.880.000**
81000051	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20G8.0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários / Nacional	2	151	3	90	2	0	460.000.000	460.000.000
				2	151	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**560.000.000**	**560.000.000**
81000052	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0001	Implantação das Academias da Saúde / Nacional	2	151	4	31	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000053	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	151	5	90	2	0	170.000.000	170.000.000
									0	**170.000.000**	**170.000.000**
81000054	36211 FUNASA	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	234.000.000	234.000.000
									0	**234.000.000**	**234.000.000**
81000055	36211 FUNASA	10.512.2068.10GE.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	2	151	4	40	3	0	504.513.986	504.513.986
									0	**504.513.986**	**504.513.986**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**1.745.551.986**	**1.745.551.986**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa											

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Acrésc. para Inclusão de Reestimativa											
81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	6.929.429.576	0	6.929.429.576
				1	112	9	99	2	491.968.138	0	491.968.138
				1	129	9	99	2	2.930.000.000	0	2.930.000.000
				1	140	9	99	2	294.413.526	0	294.413.526
				1	141	9	99	2	2.100.000.000	0	2.100.000.000
				1	151	9	99	2	3.320.000.000	0	3.320.000.000
				1	153	9	99	2	2.400.000.000	0	2.400.000.000
				1	154	9	99	2	2.690.807.229	0	2.690.807.229
				1	178	9	99	2	369.000.000	0	369.000.000
				1	197	9	99	2	2.327.650.000	0	2.327.650.000
									23.853.268.469	**0**	**23.853.268.469**
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	1.801.788.130	1.801.788.130
									0	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**
81000173	68210 CDP	26.784.2074.7U31.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000174	68210 CDP	26.784.2074.7U32.0015	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000175	68205 CDC	26.784.2074.7U33.0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000176	68207 CODEBA	26.784.2074.7U34.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000177	68207 CODEBA	26.784.2074.7U35.0029	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000178	68206 CODESA	26.784.2074.7U36.0032	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000179	68211 CDRJ	26.784.2074.7U37.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000180	68211 CDRJ	26.784.2074.7U38.0033	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000181	68208 CODESP	26.784.2074.7U39.0035	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	3	495	4	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**23.853.268.469**	**1.825.188.130**	**25.678.456.599**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes											
81000019	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	129	9	99	0	0	900.000.000	900.000.000
									0	**900.000.000**	**900.000.000**
81000020	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	117.765.410	117.765.410
									0	**117.765.410**	**117.765.410**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico p/ Adequação de Fontes											
81000021	32263 DNPM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	205.800.000	205.800.000
									0	**205.800.000**	**205.800.000**
81000022	44201 Ibama	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	4.199.999	4.199.999
									0	**4.199.999**	**4.199.999**
81000023	73104 Transf.Superv.M.Energia	28.845.0903.0547.0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) / Nacional	1	141	3	30	1	0	482.328.296	482.328.296
				1	141	3	40	1	0	1.365.671.704	1.365.671.704
									0	**1.848.000.000**	**1.848.000.000**
81000024	41231 ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	166.050.000	166.050.000
									0	**166.050.000**	**166.050.000**
81000025	41902 FUST	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	184.500.000	184.500.000
									0	**184.500.000**	**184.500.000**
81000026	42902 Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	178	9	99	0	0	18.450.000	18.450.000
									0	**18.450.000**	**18.450.000**
81000027	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	141	9	99	0	0	15.497.064	15.497.064
									0	**15.497.064**	**15.497.064**
TOTAL DA MODALIDADE:									**0**	**3.460.262.473**	**3.460.262.473**
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	6.733.911.201	0	6.733.911.201
									6.733.911.201	**0**	**6.733.911.201**
81000028	32202 CPRM	18.543.2119.125F.0042	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	2	0	2.400.000	2.400.000
									0	**2.400.000**	**2.400.000**
81000029	39253 EPL	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	14.163.000	14.163.000
				1	100	4	90	2	0	14.741.000	14.741.000
									0	**28.904.000**	**28.904.000**
81000030	39253 EPL	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	3	90	3	0	12.346.000	12.346.000
				1	100	4	90	3	0	40.750.000	40.750.000
									0	**53.096.000**	**53.096.000**
81000031	32101 M. de Minas e Energia	28.845.2119.0E90.0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) / Nacional	1	100	5	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000032	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.572.2021.4949.6001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) / Na Amazônia Ocidental	1	172	3	90	2	0	2.237.524	2.237.524
				1	172	4	90	2	0	2.156.549	2.156.549
									0	**4.394.073**	**4.394.073**
81000033	26298 FNDE	12.364.2032.0A12.0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior / Nacional	1	112	3	90	2	0	85.547.120	85.547.120
									0	**85.547.120**	**85.547.120**
81000034	26105 Instituto Benjamin Constant	28.846.0901.0716.0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000
									0	**18.000**	**18.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000035	26298 FNDE	12.364.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
				1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
				1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000038	63101 AGU	28.844.0906.0284.0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa / Nacional	1	100	2	90	0	0	140.000	140.000
									0	**140.000**	**140.000**
81000039	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Sul - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000040	56101 M. das Cidades	15.451.2054.1D73.7146	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Implantação do Anel Viário Leste - No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000043	65101 SPM	14.422.2016.210A.0001	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.550.000	2.550.000
				1	100	4	90	2	0	450.000	450.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000044	65101 SPM	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.149.000	2.149.000
				1	100	4	90	2	0	1.851.000	1.851.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000045	65101 SPM	14.131.2016.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000046	65101 SPM	14.422.2016.8831.0001	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000047	65101 SPM	14.422.2016.8843.0001	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres / Nacional	1	100	3	90	2	0	3.042.500	3.042.500
									0	**3.042.500**	**3.042.500**
81000048	65101 SPM	14.122.2104.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000049	67101 SPPIR	14.122.2103.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	40	2	0	2.500.000	2.500.000
				1	100	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
				1	100	4	40	2	0	2.500.000	2.500.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000058	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.0022.5027	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	1	90	1	0	11.000.000	11.000.000
									0	**11.000.000**	**11.000.000**
81000059	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.002F.5027	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista / No Município de Porto Alegre - RS	2	100	3	90	1	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**
81000060	36210 CONCEIÇÃO	28.846.0901.00H2.0001	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional / Nacional	2	100	1	90	1	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000061	36210 CONCEIÇÃO	10.302.2015.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	2	0	1.800.000	1.800.000
				2	151	4	90	2	0	9.518.330	9.518.330
				2	250	4	90	2	0	178.918	178.918
				2	280	4	90	2	0	152.752	152.752
									0	**11.650.000**	**11.650.000**
81000062	36210 CONCEIÇÃO	10.301.2115.2004.5027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	365.352	365.352
									0	**365.352**	**365.352**
81000063	36210 CONCEIÇÃO	10.365.2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	468.000	468.000
									0	**468.000**	**468.000**
81000064	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	1.675.428	1.675.428
									0	**1.675.428**	**1.675.428**
81000065	36210 CONCEIÇÃO	10.306.2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	3.648.000	3.648.000
									0	**3.648.000**	**3.648.000**
81000066	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.20TP.5027	Pagamento de Pessoal Ativo da União / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	149.042.534	149.042.534
									0	**149.042.534**	**149.042.534**
81000067	36210 CONCEIÇÃO	10.128.2115.6149.0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS / Nacional	2	151	3	90	2	0	1.890.000	1.890.000
									0	**1.890.000**	**1.890.000**
81000068	36210 CONCEIÇÃO	10.122.2115.0110.5027	Contribuição à Previdência Privada / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	1	90	1	0	281.263	281.263
									0	**281.263**	**281.263**
81000071	39252 DNIT	26.782.2075.7U30.0042	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	9.300.000	9.300.000
									0	**9.300.000**	**9.300.000**
81000072	20101 Presidência da República	04.125.2101.2B82.0001	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação / Nacional	1	100	3	90	2	0	2.162.000	2.162.000
				1	100	4	90	2	0	274.000	274.000
									0	**2.436.000**	**2.436.000**
81000073	39252 DNIT	26.782.2075.13YM.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão / No Estado do Maranhão	1	100	4	90	3	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000074	39252 DNIT	26.782.2075.7U29.4263	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná / No Município de Paranaguá - PR	1	100	4	90	3	0	9.057.000	9.057.000
									0	**9.057.000**	**9.057.000**
81000075	39252 DNIT	26.782.2075.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	100	4	90	3	0	11.400.000	11.400.000
									0	**11.400.000**	**11.400.000**
81000076	39252 DNIT	26.782.2075.7U21.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	3	0	9.450.000	9.450.000
									0	**9.450.000**	**9.450.000**
81000077	39252 DNIT	26.782.2075.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	10.500.000	10.500.000
									0	**10.500.000**	**10.500.000**
81000078	39252 DNIT	26.782.2075.7U25.0015	Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	9.100.000	9.100.000
									0	**9.100.000**	**9.100.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000079	39252 DNIT	26.782.2075.7U26.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	10.380.000	10.380.000
									0	**10.380.000**	**10.380.000**
81000080	39252 DNIT	26.782.2075.7U27.0023	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	9.750.000	9.750.000
									0	**9.750.000**	**9.750.000**
81000081	39252 DNIT	26.782.2075.7U28.0029	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
81000082	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	141	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000083	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000084	44101 M. do Meio Ambiente	18.541.2124.7U20.0001	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) / Nacional	1	100	3	90	2	0	12.000.000	12.000.000
									0	**12.000.000**	**12.000.000**
81000085	26443 EBSERH	28.846.0909.0EA0.0001	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional / Nacional	2	100	5	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000086	62213 INFRAERO	26.781.2017.7U24.0021	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA) / No Estado do Maranhão	3	495	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000087	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	74.240.659	74.240.659
									0	**74.240.659**	**74.240.659**
81000088	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	91	2	0	4.621.568	4.621.568
									0	**4.621.568**	**4.621.568**
81000089	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	281.328.523	281.328.523
									0	**281.328.523**	**281.328.523**
81000090	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	3	90	2	0	211.747.540	211.747.540
									0	**211.747.540**	**211.747.540**
81000091	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	206.767.782	206.767.782
									0	**206.767.782**	**206.767.782**
81000092	39252 DNIT	26.782.2075.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Município de Serra - ES	1	100	4	90	2	0	10.830.000	10.830.000
									0	**10.830.000**	**10.830.000**
81000093	39252 DNIT	26.782.2075.7T97.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso / No Estado de Mato Grosso	1	100	4	90	2	0	10.233.000	10.233.000
									0	**10.233.000**	**10.233.000**
81000095	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1	112	3	30	2	0	30.795.294	30.795.294
				1	112	3	90	2	0	9.204.706	9.204.706
				1	112	4	30	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**340.000.000**	**340.000.000**
81000096	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.20LN.0010	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica / Na Região Norte	1	100	3	90	2	0	10.500.000	10.500.000
									0	**10.500.000**	**10.500.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000097	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0109	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará-Mirim - RO	1	100	4	90	3	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000098	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0174	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Alvarães - AM	1	100	4	90	3	0	3.700.000	3.700.000
									0	**3.700.000**	**3.700.000**
81000099	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0176	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anamã - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000100	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0177	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Anori - AM	1	100	4	90	3	0	3.500.000	3.500.000
									0	**3.500.000**	**3.500.000**
81000101	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0180	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Autazes - AM	1	100	4	90	2	0	1.740.000	1.740.000
									0	**1.740.000**	**1.740.000**
81000102	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barcelos - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000103	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0182	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Barreirinha - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000104	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0184	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Beruri - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000105	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0185	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Boa Vista do Ramos - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000106	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0187	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Borba - AM	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000107	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0189	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Canutama - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000108	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0190	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Carauari - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000109	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0192	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Careiro da Várzea - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000110	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0194	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Codajás - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000111	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0195	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Eirunepé - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000112	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Envira - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000113	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0198	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Guajará - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000114	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0200	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Ipixuna - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000115	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0201	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Iranduba - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000116	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0203	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itamarati - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000117	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0204	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itapiranga - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000118	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0205	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Japurá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000119	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Jutaí - AM	1	100	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000120	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Lábrea - AM	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000121	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0219	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Parintins - AM	1	100	4	90	3	0	3.000.000	3.000.000
									0	**3.000.000**	**3.000.000**
81000122	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	1	100	4	90	2	0	1.205.000	1.205.000
									0	**1.205.000**	**1.205.000**
81000123	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000124	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Paulo de Olivença - AM	1	100	4	90	2	0	900.000	900.000
									0	**900.000**	**900.000**
81000125	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0228	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Silves - AM	1	100	4	90	3	0	3.900.000	3.900.000
									0	**3.900.000**	**3.900.000**
81000126	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0230	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tapauá - AM	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000127	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0232	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tonantins - AM	1	100	4	90	2	0	755.000	755.000
									0	**755.000**	**755.000**
81000128	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0251	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Abaetetuba - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000129	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0262	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Augusto Corrêa - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000130	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0269	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Belém - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000131	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0282	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Cametá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000132	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0289	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Conceição do Araguaia - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000133	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Juruti - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000134	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0324	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Monte Alegre - PA	1	100	4	90	2	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000135	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0331	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Óbidos - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000136	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Oriximiná - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000137	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de São Miguel do Guamá - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000138	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Tucuruí - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000139	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.0391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Viseu - PA	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000140	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6500	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Altamira - PA (Sede)	1	100	4	90	3	0	600.000	600.000
									0	**600.000**	**600.000**
81000141	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6501	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Apuí - AM (Prainha)	1	100	4	90	3	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.000.000**	**1.000.000**
81000142	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6503	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)	1	100	4	90	3	0	7.500.000	7.500.000
									0	**7.500.000**	**7.500.000**
81000143	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6504	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Orla)	1	100	4	90	2	0	800.000	800.000
									0	**800.000**	**800.000**
81000144	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.127G.6505	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte / No Município de Santarém - PA (Terminal)	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000145	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.12I0.0116	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	1	100	4	90	3	0	4.770.000	4.770.000
									0	**4.770.000**	**4.770.000**
81000146	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LF.0211	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000147	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.13LO.0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	3	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000148	68101 Secretaria de Portos	26.784.2073.14MZ.0211	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas / No Município de Manaus - AM	1	100	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000149	68201 ANTAQ	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	156	1	90	1	0	625.000	625.000
				2	169	1	90	1	0	1.000.000	1.000.000
									0	**1.625.000**	**1.625.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000150	68201 ANTAQ	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	21.415.147	21.415.147
				1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
				1	250	3	90	2	0	4.297.859	4.297.859
									0	**27.213.006**	**27.213.006**
81000151	68201 ANTAQ	26.301.2101.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	100	3	90	1	0	432.420	432.420
									0	**432.420**	**432.420**
81000152	68201 ANTAQ	26.365.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	72.000	72.000
									0	**72.000**	**72.000**
81000153	68201 ANTAQ	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	55.200	55.200
									0	**55.200**	**55.200**
81000154	68201 ANTAQ	26.306.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.224.000	1.224.000
									0	**1.224.000**	**1.224.000**
81000155	68201 ANTAQ	26.130.2101.2088.0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000156	68201 ANTAQ	26.125.2101.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	1	100	3	90	2	0	1.600.000	1.600.000
									0	**1.600.000**	**1.600.000**
81000157	68201 ANTAQ	26.122.2101.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	100	1	90	1	0	53.548.433	53.548.433
									0	**53.548.433**	**53.548.433**
81000158	68201 ANTAQ	26.121.2101.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000159	68201 ANTAQ	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	1	100	3	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000160	68201 ANTAQ	26.122.2101.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	1	100	1	91	0	0	9.733.309	9.733.309
									0	**9.733.309**	**9.733.309**
81000161	68101 Secretaria de Portos	26.571.2021.2E63.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH / Nacional	1	100	3	50	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000162	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U40.0001	Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000163	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7U41.0001	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros / Nacional	1	100	4	90	3	0	20.600.000	20.600.000
									0	**20.600.000**	**20.600.000**
81000164	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E91.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000165	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E92.0015	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA / No Estado do Pará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000166	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E93.0023	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE / No Estado do Ceará	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	ESF	FTE	GND	M.A.	R.P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: À Despesa-de Ajuste Técnico para Remanejamento											
81000167	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E94.0029	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000168	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E95.0029	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA / No Estado da Bahia	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000169	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E96.0032	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES / No Estado do Espírito Santo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000170	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E97.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000171	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E98.0033	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
81000172	68101 Secretaria de Portos	28.846.0909.0E99.0035	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP / No Estado de São Paulo	1	100	5	90	3	0	2.600.000	2.600.000
									0	**2.600.000**	**2.600.000**
TOTAL DA MODALIDADE:									**6.733.911.201**	**2.355.477.710**	**9.089.388.911**
TOTAL ...									**53.380.114.420**	**22.678.798.220**	**76.058.912.640**

Grupo Natureza Despesa: 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013
(Projeto de Lei nº 24/2012-CN)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO

Volume IV

Senador ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)
Relator-Geral

Deputado PAULO PIMENTA (PT/RS)
Presidente da CMO

Brasília – DF, 17/12/2012

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / SF

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	7/2012	**Data:**	16/12/2012

Autor: Ademir Camilo

Nr.Solicitação: 365 **Identificador** 2601657 **Emenda:** 20750006

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Minas Gerais
Leia-se:	14UF - Apoio à Construção , Reforma,Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Aelton Freitas

Nr.Solicitação: 3 **Identificador** 2597958 **Emenda:** 20180006

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação:	10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa:	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Onde se lê: 10SS
Leia-se:	Leia-se: 10ST sub-função 451
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alceu Moreira

Nr.Solicitação: 9 **Identificador** 2597965 **Emenda:** 28580001

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20.572.2042.20Y6.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuaria - Nacional
Leia-se:	20.573.2042.8924.0001 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuaria - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Alex Canziani

Nr.Solicitação: 254 **Identificador** 2598435 **Emenda:** 36800014

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação:	8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO ESTADO DO PARANÁ
Leia-se:	NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO ESTADO DO PARANÁ
Leia-se:	NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alexandre Santos

Nr.Solicitação: 250 **Identificador** 2597878 **Emenda:** 31150002

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alexandre Santos

Nr.Solicitação: 327 **Identificador** 2600779 **Emenda:** 31150016

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - Investimo
Leia-se: GND 3 - outras despesas correntes
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: ...
Leia-se: Associação dos Produtores Rurais da Inveja, Panelão, Vargem Alegre e Cachoeira Alta CNPJ 12.291.360/0001-79; Presidente Francisco Fernandes Ribeiro Filho CPF 914.318.837-00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alfredo Sirkis

Nr.Solicitação: 297 **Identificador** 2600510 **Emenda:** 27900002

Unidade Orçamentária:	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	333 - Empregabilidade
Ação:	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa:	2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4 - Investimentos
Leia-se:	GND 3 - Outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Total de R$ 1.000.000,00 Tudo em GND 3 - outras despesas correntes Favorável

Autor: Alfredo Sirkis

Nr.Solicitação: 298 **Identificador** 2598850 **Emenda:** 27900006

Unidade Orçamentária:	32101 - Ministério de Minas e Energia
Função:	25 - Energia
Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2033 - Energia Elétrica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Finaciamento de Estudos e Projetos 25.752.2033.9999
Leia-se:	Financiamentode estudos e projetos de aproveitamento da energia solar no Estado do Rio de Janeiro 25.752.2033.7S24.0033 Especificação da Meta: Projeto desenvolvido Finalidade: Utilização de energia solar
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Amauri Teixeira

Nr.Solicitação: 372 **Identificador** 2601929 **Emenda:** 27360021

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Feira de Santana - BA
Leia-se: Vitória da Conquista - BA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Amauri Teixeira

Nr.Solicitação: 371 **Identificador** 2601936 **Emenda:** 27360025

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Feira de Santana - BA
Leia-se: Jacobina - BA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 129 **Identificador** 2599177 **Emenda:** 28980016

Unidade Orçamentária: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980023	4-INV	50-Transf. a Inst. Privadas	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 128 **Identificador** 2599195 **Emenda:** 28980017

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	90-Aplic. Diretas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980017	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: REMANEJAMENTO ENTRE GND E MA NA PRÓPRIA EMENDA

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 267 **Identificador** 2599888 **Emenda:** 28980023

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	600.000,00
	Total:	600.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980023	4-INV	40-Transf. a Municípios	600.000,00
		Total:	600.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Ajuste que não altera o objeto e que se mostra compatível com a intenção expressa na justificativa da emenda.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: André Figueiredo

Nr.Solicitação: 24 **Identificador** 2597860 **Emenda:** 20830009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 127A - Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
Programa: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Funcional Programática nº 15.451.2040.127A
Leia-se: Funcional Programática nº 15.244.2029.7K66
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Angela Portela

Nr.Solicitação: 50 **Identificador** 2598775 **Emenda:** 29200006

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Angelo Vanhoni

Nr.Solicitação: 6 **Identificador** 2598078 **Emenda:** 25570005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	50-Transf. a Inst. Privadas	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
25570004	4-INV	40-Transf. a Municípios	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor.

Autor: Antonio Balhmann

Nr.Solicitação: 137 **Identificador** 2598930 **Emenda:** 31250004

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 4668 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.998.2042.4668 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária
Leia-se: 20.572.2042.20Y6.0001 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Agropecuária - Nacional
Subtítulo: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Antônio Roberto

Nr.Solicitação: 269 **Identificador** 2599606 **Emenda:** 24740007

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Aníbal Gomes

Nr.Solicitação: 312 **Identificador** 2600711 **Emenda:** 31220008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
31220001	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Arlindo Chinaglia

Nr.Solicitação: 261 **Identificador** 2598911 **Emenda:** 31350013

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Arnaldo Jordy

Nr.Solicitação: 74 **Identificador** 2598900 **Emenda:** 26780023

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Artur Bruno

Nr.Solicitação: 343 **Identificador** 2601141 **Emenda:** 26990011

Unidade Orçamentária:	34104 - Ministério Público do Trabalho
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ações para Erraddicação do Trabalho Infantil - Nacional
Leia-se:	4262 - Defesa do interesse público no processo judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Assis Melo

Nr.Solicitação: 106 **Identificador** 2598875 **Emenda:** 28600014

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M
Leia-se:	14UF
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 39 **Identificador** 2598683 **Emenda:** 27180005

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação:	20ZH - Preservação de Bens e Acervos Culturais
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Preservação e Ampliação do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - Recife - PE
Leia-se:	Recife - PE
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 368 **Identificador** 2601654 **Emenda:** 27180017

Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	Ministério da Educação - 26101
Leia-se:	FNDE - 26298
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 369 **Identificador** 2601650 **Emenda:** 27180017

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 90
Leia-se: Modalidade de Aplicação 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 247 **Identificador** 2599625 **Emenda:** 71020005

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 5450
Leia-se: Ação 14TP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 348 **Identificador** 2601390 **Emenda:** 71030005

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	CODEVASF
Leia-se:	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 94 **Identificador** 2597927 **Emenda:** 71040003

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	30
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 53 **Identificador** 2597971 **Emenda:** 71060006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO - na BR-101 - no Estado da Bahia
Leia-se: no Estado da Bahia
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 52 **Identificador** 2597974 **Emenda:** 71060007

Unidade Orçamentária: 68101 - Secretaria de Portos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2074 - Transporte Marítimo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Apliação do Porto de Aratu
Leia-se: Ampliação do Porto de Aratu
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 157 **Identificador** 2598338 **Emenda:** 71090009

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8960 - Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90 - aplicação direta
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 160 **Identificador** 2598296 **Emenda:** 71090011

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90-Aplicação Direta
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 370 **Identificador** 2601802 **Emenda:** 71130002

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: No Relatório Setorial - Área Temática IV - MA: 30
Leia-se: MA: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 47 **Identificador** 2598625 **Emenda:** 71130014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação: 40
Leia-se: Modalidade de Aplicação: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 229 **Identificador** 2598532 **Emenda:** 71140006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho BR 364 - BR 365 (Trecho de entroncamento da BR 364 até entroncamento da BR 365) - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: 11ZC - Adequação de Travessia Urbana - No Município de Uberaba - na BR-262 - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 230 **Identificador** 2598502 **Emenda:** 71140016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	20.000,00
	Total:	20.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140012	4-INV	90-Aplic. Diretas	20.000,00
		Total:	20.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: A solicitação, ao que tudo indica, é no sentido de se alterar os valores das emendas discriminadas. Dada a inviabilidade técnica de se alterar o espelho das mesmas, somos desfavoráveis ao seu atendimento.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 232 **Identificador** 2599310 **Emenda:** 71140017

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	70.000.000,00
	Total:	70.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140012	4-INV	90-Aplic. Diretas	70.000.000,00
		Total:	70.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: Valor da emenda apresentada é inferior ao solicitado para remanejar.

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 356 **Identificador** 2601597 **Emenda:** 71140017

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 90
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 231 **Identificador** 2599298 **Emenda:** 71140018

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140022	4-INV	90-Aplic. Diretas	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: Não é possível transferir saldo de emenda de remanejamento para emenda de apropriação, de acordo com o próprio conceito de emenda de remanejamento ínsita nos art. 38 e 48 da Res.1/6-CN

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 357 **Identificador** 2601600 **Emenda:** 71140018

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 90
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 358 **Identificador** 2601591 **Emenda:** 71140021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 359 **Identificador** 2601594 **Emenda:** 71140021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais.
Leia-se: No Estado de Minas Gerais.
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Para

Nr.Solicitação: 255 **Identificador** 2599583 **Emenda:** 71150001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará
Leia-se: Construção e equipamento - Hospital Regional de Castanhal - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 367 **Identificador** 2601773 **Emenda:** 71170017

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	2.443.552,00
	Total:	2.443.552,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71170017	3-ODC	40-Transf. a Municípios	2.443.552,00
		Total:	2.443.552,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Troca de GnD para corrigir erro de digitação.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 338 **Identificador** 2601135 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração Nacional
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	182 - Defesa Civil
Ação:	8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres
Programa:	2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio a Obras Preventivas de Desastres na Região Metropolitana do Recife
Leia-se:	Apoio a Obras preventivas de Desastres "Programa VIVA O MORRO" na Região Metropolitana do Recife - PE
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 193 **Identificador** 2599224 **Emenda:** 71200017

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 3 - Outras Despesas Correntes - R$ 20.000.000,00
Leia-se:	GND 3 - Outras Despesas Correntes - R$ 4.000.000,00 GND 3 - Investimentos - R$ 16.000.000,00
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 332 **Identificador** 2600857 **Emenda:** 71230011

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade: 40
Leia-se: Modalidade: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Beto Faro

Nr.Solicitação: 123 **Identificador** 2598746 **Emenda:** 21520003

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 213 **Identificador** 2599131 **Emenda:** 14370001

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Ação:	20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	13.392.2027.20KH - **Selecione** - No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se:	Ações Integradas de cultura e Educação - No Estado do Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 214 **Identificador** 2598791 **Emenda:** 14370003

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se:	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares - No Estado do Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 215 **Identificador** 2599360 **Emenda:** 14370010

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 11.571.2071.20YY - **Selecione** - Nacional
Leia-se: Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Carlos Bezerra

Nr.Solicitação: 18 **Identificador** 2597902 **Emenda:** 25470006

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Leia-se: Apoio a projetos de infraestrutura Turística
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Carlos Souza

Nr.Solicitação: 4 **Identificador** 2597954 **Emenda:** 11470004

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação:	7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa:	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia Construção de Hemonúcleo - Itacoatiara - AM
Leia-se:	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia Construção de Hemonúcleo em municípios - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Cida Borghetti

Nr.Solicitação: 31 **Identificador** 2597832 **Emenda:** 28780004

Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função:	21 - Organização Agrária
Subfunção:	606 - Extensão Rural
Ação:	210O - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
Programa:	2012 - Agricultura Familiar
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Modalidade 40
Leia-se:	Modalidade 99
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Cida Borghetti

Nr.Solicitação: 30 **Identificador** 2597838 **Emenda:** 28780006

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa:	2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Modalidade 30
Leia-se:	Modalidade 99
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Cidinho Santos

Nr.Solicitação: 266 **Identificador** 2600163 **Emenda:** 29680003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Claudio Cajado

Nr.Solicitação: 126 **Identificador** 2599151 **Emenda:** 31660006

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	800.000,00
	Total:	800.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
31660011	4-INV	40-Transf. a Municípios	800.000,00
		Total:	800.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Foi dado o parecer no SELOR Retirada pelo Autor na emenda 31660011 e R$ 800.000,00 foi adicionado à emenda 31660006.

Autor: Claudio Cajado

Nr.Solicitação: 127 **Identificador** 2599139 **Emenda:** 31660015

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Região da Chapa Diamantina - No Estado da Bahia
Leia-se: - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Comissão de Trabalho, de

Nr.Solicitação: 248 **Identificador** 2599491 **Emenda:** 50220002

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cristovam Buarque

Nr.Solicitação: 263 **Identificador** 2598753 **Emenda:** 20690008

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Ação: 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2063
Leia-se: 2062
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210N
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 73 **Identificador** 2598904 **Emenda:** 29460005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Sec. Estadual da Cultura - Centro Cultural Piollin - No Estado da Paraíba
Leia-se: Secretaria Estadual da Cultura - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Dalva Figueiredo

Nr.Solicitação: 360 **Identificador** 2601538 **Emenda:** 24100006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 99 - A definir
Leia-se: Modalidade de Aplicação 41 - Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Dilceu Sperafico

Nr.Solicitação: 79 **Identificador** 2598619 **Emenda:** 31760016

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: UNIOESTE - Campus de Toledo e Marechal Cândido Rondon - no Estado do Paraná
Leia-se: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Dr. Rosinha

Nr.Solicitação: 101 **Identificador** 2598380 **Emenda:** 36450014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 64101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Edmar Arruda

Nr.Solicitação: 282 **Identificador** 2599227 **Emenda:** 28410005

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa:	2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apae no Estado do Paraná
Leia-se:	No Estado do Paraná
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Edson Santos

Nr.Solicitação: 336 **Identificador** 2599766 **Emenda:** 25010006

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Edson Santos

Nr.Solicitação: 337 **Identificador** 2600684 **Emenda:** 25010010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Eduardo Barbosa

Nr.Solicitação: 37 **Identificador** 2598458 **Emenda:** 31860005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 20ZN - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2064
Leia-se: 2062
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20ZN
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Eduardo Braga

Nr.Solicitação: 93 **Identificador** 2597869 **Emenda:** 29090003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo no Município de Coari - AM - No Estado do Amazonas
Leia-se: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Elcione Barbalho

Nr.Solicitação: 48 **Identificador** 2598418 **Emenda:** 31880005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - Entidade Privada
Leia-se: 99 - à Definir
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 152 **Identificador** 2599053 **Emenda:** 28260009

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE 40
Leia-se: MODALIDADE 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 153 **Identificador** 2598160 **Emenda:** 28260010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6380
Leia-se: 8652
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 154 **Identificador** 2599041 **Emenda:** 28260010

Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 3
Leia-se:	GND 4
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 220 **Identificador** 2599554 **Emenda:** 28260016

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	Ministério da Justiça
Leia-se:	M.Público do DF e Territórios
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	14.422.2020.8974
Leia-se:	03.062.0581.4261.0053
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	30
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 150 **Identificador** 2598068 **Emenda:** 28260024

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 10S5

Leia-se: 116I

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Esperidião Amin

Nr.Solicitação: 268 **Identificador** 2599728 **Emenda:** 28500001

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Programa: 2018 - Biodiversidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: Ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Leia-se: Ação 20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Evandro Milhomen

Nr.Solicitação: 342 **Identificador** 2601162 **Emenda:** 34850003

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: (40) TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO
Leia-se: (99) A DEFINIR
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Felipe Maia

Nr.Solicitação: 103 **Identificador** 2598394 **Emenda:** 24480012

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 30
Leia-se: Modalidade de Aplicação 50
Dados do Diretor: José Álvares Vieira / CPF: 804.969.896-34
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Coelho Filho

Nr.Solicitação: 252 **Identificador** 2599204 **Emenda:** 23920011

Unidade Orçamentária:	26418 - Instituto Federal de Pernambuco
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Expansão e Reestruturação do Instituto Federal (IF) Petrolina No Estado de Pernambuco
Leia-se:	Expansão e Reestruturação do Instituto Federal Sertão (IF) Campus Petrolina No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Fernando Jordão

Nr.Solicitação: 88 **Identificador** 2598185 **Emenda:** 29230018

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Rio de Janeiro
Leia-se:	Municípios no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 64 **Identificador** 2598836 **Emenda:** 36600003

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Região Sul
Leia-se: Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 65 **Identificador** 2598831 **Emenda:** 36600005

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Região Sul
Leia-se: Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 63 **Identificador** 2598826 **Emenda:** 36600006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Região Sul
Leia-se:	Rio Grande do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 62 **Identificador** 2598819 **Emenda:** 36600009

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Região Sul
Leia-se:	Rio Grande do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Filipe Pereira

Nr.Solicitação: 27 **Identificador** 2598445 **Emenda:** 25030003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 investimentos
Leia-se:	3 outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Filipe Pereira

Nr.Solicitação: 26 **Identificador** 2598415 **Emenda:** 25030005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 investimento
Leia-se:	3 outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Flexa Ribeiro

Nr.Solicitação: 61 **Identificador** 2598766 **Emenda:** 20910003

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Ação:	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Francisco Dornelles

Nr.Solicitação: 361 **Identificador** 2601622 **Emenda:** 23750014

Unidade Orçamentária:	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	11IM - Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ
Programa:	0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fátima Bezerra

Nr.Solicitação: 40 **Identificador** 2598328 **Emenda:** 12550011

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M
Leia-se:	14UF
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Gabriel Guimarães

Nr.Solicitação: 203 **Identificador** 2598397 **Emenda:** 27600009

Unidade Orçamentária:	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	Instituto Federal de MG
Leia-se:	CEFET - MG
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gabriel Guimarães

Nr.Solicitação: 202 **Identificador** 2599462 **Emenda:** 27600010

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
27600001	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Garibaldi Alves

Nr.Solicitação: 295 **Identificador** 2598409 **Emenda:** 29030004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Rio de Janeiro (UF)
Leia-se: Rio Grande do Norte (UF)
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 90 **Identificador** 2598878 **Emenda:** 24770005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04 Meta 01
Leia-se:	GND 03 Meta 100
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 91 **Identificador** 2598999 **Emenda:** 24770005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	27.812.2035.20JP
Leia-se:	27.812.2035.20JQ - para melhor adequar a justificativa do autor
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 89 **Identificador** 2598897 **Emenda:** 24770006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04 Meta 01
Leia-se:	GND 03 Meta 100
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 92 **Identificador** 2599006 **Emenda:** 24770006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	27.812.2035.20JP
Leia-se:	27.812.2035.20JQ - para melhor adequar a justificativa do autor
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 352 **Identificador** 2601512 **Emenda:** 35900002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Uberlândia - Campo Florido - MG
Leia-se: Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Campo Florido - MG
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 176 **Identificador** 2599275 **Emenda:** 35900005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Ituiutaba
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 170 **Identificador** 2599294 **Emenda:** 35900006

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Ação: 210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
Programa: 2012 - Agricultura Familiar
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Limeira do Oeste e Veríssimo
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21.606.2012.210V
Leia-se: 21.606.2012.210X
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 171 **Identificador** 2599335 **Emenda:** 35900008

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Monte Carmelo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 172 **Identificador** 2599343 **Emenda:** 35900009

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Romaria
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 173 **Identificador** 2599264 **Emenda:** 35900010

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Monte Alegre de Minas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 174 **Identificador** 2599385 **Emenda:** 35900019

Unidade Orçamentária:	36211 - Fundação Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Ação:	10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Prata Guimaranea - Varjão de Minas - Araporã - MG
Leia-se:	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 175 **Identificador** 2599240 **Emenda:** 35900023

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	847 - Transferências para a Educação Básica
Ação:	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se:	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Rio Paranaíba
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Giovani Cherini

Nr.Solicitação: 51 **Identificador** 2598680 **Emenda:** 28630008

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ação 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leia-se:	Ação 14UF - Construção, Reforma, Esquipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Givaldo Carimbão

Nr.Solicitação: 345 **Identificador** 2601138 **Emenda:** 35420010

Unidade Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas.
Leia-se:	1N02.0101 - Construção do Edifício Sede do Fórum - No Município de Maceió/AL.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Glauber Braga

Nr.Solicitação: 283 **Identificador** 2599508 **Emenda:** 26160024

Unidade Orçamentária:	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa:	2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	dados
Leia-se:	Nome: Lar Abrigo Amor a Jesus CNPJ: 00.068.903/0001-04 Endereço: Rua Souza Cardoso, 403 - Lagoinha - Nova Friburgo - RJ
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	em branco
Leia-se:	Nome: Lar Abrigo Amor a Jesus CNPJ: 00.068.903/0001-04 Endereço: Rua Souza Cardoso, 403 - Lagoinha - Nova Friburgo - RJ
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Gorete Pereira

Nr.Solicitação: 253 **Identificador** 2599858 **Emenda:** 20700008

Unidade Orçamentária:	99905 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 08-Des.Urbano
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	1P95 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
Programa:	2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	1P95
Leia-se:	20NR
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Henrique Afonso

Nr.Solicitação: 287 **Identificador** 2600118 **Emenda:** 11810003

Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR CAMPUS FLORESTA E CAMPUS SENA MADUREIRA - NO ESTADO DO ACRE

Leia-se: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NÚCLEO SENA MADUREIRA - NO ESTADO DO ACRE

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Henrique Afonso

Nr.Solicitação: 288 **Identificador** 2600098 **Emenda:** 11810013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - MANOEL URBANO - AC

Leia-se: IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - MÂNCIO LIMA - AC

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hugo Leal

Nr.Solicitação: 198 **Identificador** 2599083 **Emenda:** 23970010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 1D73
Leia-se: 8866
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 133 **Identificador** 2598025 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26960002	4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Alteração que não descaracteriza a intenção inicial do autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 135 **Identificador** 2598059 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado através de entidade representativa da classe produtora - no Estado do Maranhão
Leia-se:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural. CNPJ: 08.683.129/0001-53
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 292 **Identificador** 2600292 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Complementação de dados da Entidade.
Leia-se:	Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural; CNPJ: 08.683.129/0001-53; Endereço da entidade: Presidente: Lêdo Barros de Oliveira; CPF: 172.115.142-72; Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 605, Sala 19 - Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco - CEP: 65076-090; São Luís/MA.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 134 **Identificador** 2598428 **Emenda:** 26960003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
	Total:	700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26960010	4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
26960003	3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
		Total:	700.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 34 **Identificador** 2598385 **Emenda:** 23630013

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Praça no Polo de Modas do Guara
Leia-se: Construção de Núcleo no Polo de Modas do Guara
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 33 **Identificador** 2598616 **Emenda:** 23630021

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Reforma das EC nº 1 de Porto Rico/Santa Maria e Ec nº 104 de São Sebastião - No Distrito Federal
Leia-se:	Reforma das EC nº 1 de Porto Rico/Santa Maria - No Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 35 **Identificador** 2598631 **Emenda:** 23630024

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Reforma do CE nº 10, do Gama e CEF 02, do Riacho Fundo II - No Distrito Federal
Leia-se:	Reforma do CE nº 10, do Gama - No Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 36 **Identificador** 2598645 **Emenda:** 23630025

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto e CEF nº 120 da Samambaia - No Distrito Federal
Leia-se:	Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto - No Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jandira Feghali

Nr.Solicitação: 218 **Identificador** 2599471 **Emenda:** 17750013

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	8810 - Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
Programa:	2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	R$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) em GND 4 (Investimento).
Leia-se:	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em GND 4 (Investimento; e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em GND 3 (Custeio).
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Janete Capiberibe

Nr.Solicitação: 118 **Identificador** 2598566 **Emenda:** 11350014

Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função:	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção:	571 - Desenvolvimento Científico
Ação:	20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)
Programa:	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90
Leia-se:	30
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Janete Capiberibe

Nr.Solicitação: 119 **Identificador** 2598593 **Emenda:** 11350018

Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função:	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Ação:	20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital
Programa:	2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3
Leia-se:	3 e 4. sendo GND 3 - 20.000 e GND 4 - 80.000
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 374 **Identificador** 2601522 **Emenda:** 27840005

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8843 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Leia-se: 210B Atendimento as Mulheres em Situação de Violência
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 114 **Identificador** 2598734 **Emenda:** 27840011

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20GH - Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 04
Leia-se: GND03
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 113 **Identificador** 2598855 **Emenda:** 27840015

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	847 - Transferências para a Educação Básica
Ação:	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível- Complexo da Maré e Vila Aliança- Rio de Janeiro
Leia-se:	Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível no Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 112 **Identificador** 2598737 **Emenda:** 27840020

Unidade Orçamentária:	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	333 - Empregabilidade
Ação:	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa:	2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04
Leia-se:	GND 03
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 373 **Identificador** 2601526 **Emenda:** 27840021

Unidade Orçamentária:	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa:	2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Leia-se:	8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jesus Rodrigues

Nr.Solicitação: 28 **Identificador** 2598308 **Emenda:** 27080003

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20.572.2042.116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS.
Leia-se:	20.573.2042.8924.0001 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jilmar Tatto

Nr.Solicitação: 1 **Identificador** 2597841 **Emenda:** 25280004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Praia Grande - SP
Leia-se: Mogi das Cruzes - SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jorge Bittar

Nr.Solicitação: 284 **Identificador** 2597866 **Emenda:** 90220004

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 03
Leia-se: 04
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jorge Bittar

Nr.Solicitação: 350 **Identificador** 2601497 **Emenda:** 90220011

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Niterói - RJ
Leia-se:	Comforme descrito na justificativa, o município a ser contemplado é Maricá - RJ " Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Maricá - RJ"
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jorge Viana

Nr.Solicitação: 2 **Identificador** 2597936 **Emenda:** 29130001

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	32 - Execução Orçamentáira Delelaga a Est. e DF
Leia-se:	40 - Tranferência a Município
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jorginho Mello

Nr.Solicitação: 19 **Identificador** 2598425 **Emenda:** 28520004

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Polos Udesc em Joaçaba e Caçador
Leia-se: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Josias Gomes

Nr.Solicitação: 330 **Identificador** 2598581 **Emenda:** 13620002

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado da Bahia
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José Airton

Nr.Solicitação: 66 **Identificador** 2598872 **Emenda:** 24410008

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: José Chaves

Nr.Solicitação: 165 **Identificador** 2597945 **Emenda:** 32510004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José Chaves

Nr.Solicitação: 164 **Identificador** 2597951 **Emenda:** 32510005

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Leia-se:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: José de Filippi

Nr.Solicitação: 285 **Identificador** 2599760 **Emenda:** 28030010

Unidade Orçamentária:	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20R6 - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
Programa:	2055 - Desenvolvimento Produtivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	98.998.2055.20R6 (ÀTIPICA)
Leia-se:	98.998.2055.210E
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José de Filippi

Nr.Solicitação: 286 **Identificador** 2599763 **Emenda:** 28030010

Unidade Orçamentária:	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20R6 - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
Programa:	2055 - Desenvolvimento Produtivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 R$ 400.000,00
Leia-se:	GND 3 - R$ 280.000,00, e ainda, GND 4 - R$ 120.000,00
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jovair Arantes

Nr.Solicitação: 151 **Identificador** 2599233 **Emenda:** 32650002

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	605 - Abastecimento
Ação:	8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
Programa:	2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8611
Leia-se:	20ZV - Fomento ao Setor Agrpecuário
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	GND 3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 322 **Identificador** 2599059 **Emenda:** 19550003

Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função:	21 - Organização Agrária
Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Ação:	210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	Ministério do Desenvolvimento Agrário
Leia-se:	Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	21.127.2029.210X
Leia-se:	20.608.2014.20ZV
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 323 **Identificador** 2600128 **Emenda:** 19550017

Unidade Orçamentária:	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	333 - Empregabilidade
Ação:	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa:	2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 326 **Identificador** 2600193 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND "4"
Leia-se:	GND "3"
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 333 **Identificador** 2600802 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Associação dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - Palmas - TO
Leia-se:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Palmas - TO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 334 **Identificador** 2600808 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	"3"
Leia-se:	"4"
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 335 **Identificador** 2600805 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	"50"
Leia-se:	"30"
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Paulo Lima

Nr.Solicitação: 20 **Identificador** 2598377 **Emenda:** 27200006

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Ampliação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais - Ampliação e preservaçãodo do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - No Estado de Pernambuco.
Leia-se: Ampliação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais - No Estado de Pernambuco.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: João Paulo Lima

Nr.Solicitação: 169 **Identificador** 2598787 **Emenda:** 27200011

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
Programa: 2051 - Oferta de Água
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: fetape
Leia-se: Governo do Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implantação de sistemas de poços de água subterânea em municipios- do Estado de Pernambuco
Leia-se: Implantação de sistemas de poços de água subterânea no Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Júlio Delgado

Nr.Solicitação: 314 **Identificador** 2599982 **Emenda:** 36820015

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa:	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Os dados das 10 entidades indicadas:
Leia-se:	Acrescer uma 11ª entidade como potencial beneficiária: CNPJ: 23.422.728/0001-07 Nome: Hospital Santo Antônio Endereço: Rua Horácio de Freitas, 29, Centro, Peçanha - MG. Responsável: CPF: 493.290.736-20 Nome: Humberto Braga Caldeira
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Júlio Delgado

Nr.Solicitação: 217 **Identificador** 2598044 **Emenda:** 36820022

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer - Rio Novo e Leandro Ferreira - no Estado de MInas Gerais
Leia-se:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer no Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 275 **Identificador** 2598795 **Emenda:** 26080002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26080006	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 276 **Identificador** 2598121 **Emenda:** 26080010

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentáve
Leia-se: 6702 - Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leonardo Gadelha

Nr.Solicitação: 349 **Identificador** 2601479 **Emenda:** 29520017

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campina Grande - PB
Leia-se: Sousa - PB
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 210 **Identificador** 2599482 **Emenda:** 14030001

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
14030005	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030004	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030003	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030002	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
		Total:	400.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo setor.

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 78 **Identificador** 2598167 **Emenda:** 14030008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4 - R$3.150.000,00

Leia-se: GND 4 - R$2.900.000,00
GND 3 - R$250.000,00 (para modalidade de aplicação 50, Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica(CIAAT - CNPJ: 09285588000141
Responsável:Antonio Carlos Linhares Borges CPF: 18699936672
Endereço: Rua São João nº 558 -Bairro Esplanada CEP : 35.020-550 Governador Valadares-MG).

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 76 **Identificador** 2598142 **Emenda:** 14030010

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Programa: 2047 - Micro e Pequenas Empresas

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - em Itaobim - No Estado de Minas Gerais

Leia-se: - No Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 77 **Identificador** 2598124 **Emenda:** 14030014

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Ação:	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	- Caratinga-MG
Leia-se:	Caratinga - MG - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 211 **Identificador** 2598740 **Emenda:** 14030019

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	14.243.2062.210M
Leia-se:	14.243.2062.14UF - Modalidade de Aplicação 40 para 90 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH)
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leopoldo Meyer

Nr.Solicitação: 25 **Identificador** 2598569 **Emenda:** 28440016

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M
Leia-se:	14UF
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Liliam Sá

Nr.Solicitação: 265 **Identificador** 2598975 **Emenda:** 27850005

Unidade Orçamentária:	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função:	19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção:	571 - Desenvolvimento Científico
Ação:	20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Programa:	2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ação 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Leia-se:	Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popolarização da Ciência, Tecnologia e Iñovação
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Apoio a implantação e a modernização de centro vocacionais tecnológico
Leia-se:	Fundação Planetário, no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Lourival Mendes

Nr.Solicitação: 339 **Identificador** 2599255 **Emenda:** 26970004

Unidade Orçamentária: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Municipio de Anajatuba - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lourival Mendes

Nr.Solicitação: 340 **Identificador** 2600466 **Emenda:** 26970012

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26970015	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Luiz Alberto

Nr.Solicitação: 132 **Identificador** 2598341 **Emenda:** 34590012

Unidade Orçamentária:	67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial
Programa:	2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estadual-Nacional
Leia-se:	Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Luiz Alberto

Nr.Solicitação: 131 **Identificador** 2598344 **Emenda:** 34590013

Unidade Orçamentária:	67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
Programa:	2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estadual-Nacional
Leia-se:	Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 300 **Identificador** 2600546 **Emenda:** 36110004

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No municipio de Bananeiras - PB
Leia-se:	No Estado da Paraiba
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Justificativa
Leia-se:	Acrescente-se à "justificativa" o beneficiário: Municipio de Bananeiras - PB CNPJ: 08.927.915/0001-59 o Valor de R$ 250.000,00
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 302 **Identificador** 2600513 **Emenda:** 36110015

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração Nacional
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
Programa:	2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	justificativa
Leia-se:	Acrescente-se à "justificativa" que a presente emenda encontra-se amparada pela seguinte legislação: ACORDO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Assinado no Rio de Janeiro, a 29 de dezembro de 1964 Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966. Entrada em vigor (art. 6º, § 1º) a 2 de maio de 1966. Promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966. Publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 1966.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 301 **Identificador** 2600572 **Emenda:** 36110016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Franca - SP
Leia-se: No Estado de São Paulo

Solicito esta alteração por se tratar de dois municipios beneficiários, Franca - SP e Baurú - SP.

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lídice da Mata

Nr.Solicitação: 21 **Identificador** 2598634 **Emenda:** 28790024

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28790002	3-ODC	80-Transferências ao	100.000,00
		Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Lúcio Vale

Nr.Solicitação: 29 **Identificador** 2598391 **Emenda:** 23850003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 0509 - Apoio ao desenvolvimento da educação básica
Leia-se: 20RP - Infraestrutura para a educação básica
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Magno Malta

Nr.Solicitação: 177 **Identificador** 2599397 **Emenda:** 20290017

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Leia-se: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Federação das Associações Pestalozzi do ES - Vila Velha-ES
Leia-se: Associação Pestalozzi no Estado Espírito Santo/ES
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012	**Data:** 16/12/2012
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	CNPJ - 05821686000103 NOME - Federação das Associações Pestalozzi do ES ENDEREÇO - Rua Maria Leal, 139 - IBES - Vila Velha/ES CPF - 67522726700 - NOME: Sebastião Carvalho Capdeville
Leia-se:	CNPJ - 364035740001158 NOME - Pestalozzi de Atílio Viváqua - Centro de Atendimento Educacional Especializado Aldacyr da Silva Candido Leal ENDEREÇO - Rua Florcinda Leal, 40 - Centro CPF - 01536488720 - NOME: Joelma Carvalho dos Santos Barros CNPJ - 27562800000152 NOME - Associação Pestalozzi de Linhares ENDEREÇO - Av Presidente Rodrigues Alves 275 CPF - 99812002715 - NOME: Marlene Felisberto Fiorot
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 - Transferência a Municípios
Leia-se:	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Manoel Junior

Nr.Solicitação: 192 **Identificador** 2598283 **Emenda:** 23670001

Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Ação:	20VY - Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental
Programa:	2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Marcelo Matos

Nr.Solicitação: 149 **Identificador** 2598846 **Emenda:** 27860003

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 32 - Exec.Orç Delegada a Est e Df
Leia-se: 40 - Trans a Municipios
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Marco Tebaldi

Nr.Solicitação: 104 **Identificador** 2598966 **Emenda:** 28530005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Marinha Raupp

Nr.Solicitação: 148 **Identificador** 2598979 **Emenda:** 34300017

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) Adequação e Modernização de Travessias Urbanas
Leia-se:	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Mauro Nazif

Nr.Solicitação: 273 **Identificador** 2598549 **Emenda:** 24210010

Unidade Orçamentária:	26421 - Instituto Federal de Rondônia
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Av. Gov. Jorge Teixeira, 3500 - Setor Industrial - Porto Velho - Porto Velho - RO
Leia-se:	Campus Porto Velho - Zona Norte - No Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Mauro Nazif

Nr.Solicitação: 274 **Identificador** 2598543 **Emenda:** 24210010

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Mendonça Prado

Nr.Solicitação: 363 **Identificador** 2601639 **Emenda:** 13280004

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 9000000 - Nacional
Leia-se: 2800308 - Aracaju
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Mendonça Prado

Nr.Solicitação: 362 **Identificador** 2601610 **Emenda:** 13280010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
13280009	4-INV	90-Aplic. Diretas	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 87 **Identificador** 2598867 **Emenda:** 13340011

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Nilo Peçanha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Pinheiral - RJ
Leia-se: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Campus Nilo Peçanha - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 130 **Identificador** 2599216 **Emenda:** 13340014

Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 139X - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ
Programa: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
13340015	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
13340013	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas individuais do mesmo autor

Autor: Márcio Marinho

Nr.Solicitação: 55 **Identificador** 2598602 **Emenda:** 26010004

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26010004	3-ODC	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre GNDs.

Autor: Márcio Reinaldo Moreira

Nr.Solicitação: 351 **Identificador** 2601506 **Emenda:** 32860009

Unidade Orçamentária: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	3.000.000,00
	Total:	3.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
32860005	4-INV	90-Aplic. Diretas	3.000.000,00
		Total:	3.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Bornier

Nr.Solicitação: 313 **Identificador** 2597857 **Emenda:** 17840020

Unidade Orçamentária:	56101 - Ministério das Cidades
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação:	1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa:	2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Italva
Leia-se:	São Pedro da Aldeia
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Nelson Marquezelli

Nr.Solicitação: 346 **Identificador** 2601321 **Emenda:** 18180002

Unidade Orçamentária:	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Ação:	20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
Programa:	2018 - Biodiversidade
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Concervação Federais - Nacional
Leia-se:	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleologico.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Meurer

Nr.Solicitação: 10 **Identificador** 2598056 **Emenda:** 33090005

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Programa: 2047 - Micro e Pequenas Empresas
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Leia-se: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 49 **Identificador** 2598507 **Emenda:** 35640001

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Caminhão Caçamba - Itanhém - BA
Leia-se: Aquisição de Caminhão Caçamba Para Uso Agrícola Itanhém BA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 308 **Identificador** 2600665 **Emenda:** 35640015

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 310 **Identificador** 2600668 **Emenda:** 35640016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 309 **Identificador** 2600671 **Emenda:** 35640018

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 307 **Identificador** 2600674 **Emenda:** 35640019

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 306 **Identificador** 2600677 **Emenda:** 35640021

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Newton Lima

Nr.Solicitação: 264 **Identificador** 2599801 **Emenda:** 28100007

Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Paulo
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Centro de Pesquisa em Urologia da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - SP
Leia-se: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (Aquisição de equipamentos hospitalares para Cardiologia da UNIFESP) - Universidade Federal de São Paulo - SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Newton Lima

Nr.Solicitação: 251 **Identificador** 2598353 **Emenda:** 28100010

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social - (Aquisição de Transporte de Atletas (Ônibus)) - Tabatinga - SP
Leia-se:	Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social em Tabatinga - SP
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social.
Leia-se:	Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social em Tabatinga - SP
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Nilton Capixaba

Nr.Solicitação: 166 **Identificador** 2598696 **Emenda:** 34990002

Unidade Orçamentária:	42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Ação:	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Odair Cunha

Nr.Solicitação: 32 **Identificador** 2598667 **Emenda:** 14070011

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 14.243.2062.210M
Leia-se: 14.243.2062.14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 242 **Identificador** 2598368 **Emenda:** 25100004

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 64101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 243 **Identificador** 2598371 **Emenda:** 25100011

Unidade Orçamentária:	20101 - Presidência da República
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	4641 - Publicidade de Utilidade Pública
Programa:	2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	20101
Leia-se:	64101
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 244 **Identificador** 2597863 **Emenda:** 25100021

Unidade Orçamentária:	74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ação Atipica
Leia-se:	Transferência de Recursos Decorrentes de Repatriamento
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pastor Marco Feliciano

Nr.Solicitação: 311 **Identificador** 2597933 **Emenda:** 28120011

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: No Município de Jales/SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Paulo Davim

Nr.Solicitação: 293 **Identificador** 2599966 **Emenda:** 29020004

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Paulo Davim

Nr.Solicitação: 294 **Identificador** 2599985 **Emenda:** 29020004

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - null
Ação:	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa:	2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	—
Leia-se:	Nome: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR CNPJ 04.256.238.0001-33 Endereço: Rua Dom José Tomaz Nº 995 Tirol, Natal/RN cep 59.022-250 Presidente: José Alvares Vieira CPF 804.969.896-34
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Paulo Foletto

Nr.Solicitação: 13 **Identificador** 2598139 **Emenda:** 27740004

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RP
Leia-se:	20RS
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	SECRETARIA DA CASA CIVIL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leia-se:	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Paulo Freire

Nr.Solicitação: 105 **Identificador** 2599032 **Emenda:** 28130012

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28130007	4-INV	90-Aplic. Diretas	160.000,00
28130007	3-ODC	90-Aplic. Diretas	40.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de emendas do mesmo autor.

Autor: Paulo Magalhães

Nr.Solicitação: 271 **Identificador** 2600134 **Emenda:** 35680016

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomento ao Setor Agropecuário - Patrulha Mecanizada Agrícola
Leia-se: Fomento ao Setor Agropecuário
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Paulo Pimenta

Nr.Solicitação: 5 **Identificador** 2597982 **Emenda:** 19860001

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 4672 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.572.2042.4672.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
Leia-se: 20.572.2042.20Y6.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Agropecuária - no Estado do Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Chaves

Nr.Solicitação: 67 **Identificador** 2598864 **Emenda:** 36720007

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campus de Uruaçu - GO e Formosa - GO
Leia-se: No Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pedro Eugênio

Nr.Solicitação: 38 **Identificador** 2598053 **Emenda:** 35410004

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Taques

Nr.Solicitação: 111 **Identificador** 2598274 **Emenda:** 28920023

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré em Luciara - Mirassol d'Oeste - MT
Leia-se: Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré - Mirassol d'Oeste - MT
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pedro Uczai

Nr.Solicitação: 45 **Identificador** 2598475 **Emenda:** 28550004

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Perpétua Almeida

Nr.Solicitação: 102 **Identificador** 2598388 **Emenda:** 11970015

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Rio Branco - AC
Leia-se: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - AC

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pinto Itamaraty

Nr.Solicitação: 341 **Identificador** 2600887 **Emenda:** 24330001

Unidade Orçamentária: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação Atípica
Leia-se: 20UC Estudos, Projetos e Planejanmento de Infraestrutura de Transportes.
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Balsas - No estado do Maranhão
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Policarpo

Nr.Solicitação: 41 **Identificador** 2598335 **Emenda:** 28290005

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Nr.Solicitação: 328 **Identificador** 2600832 **Emenda:** 34330014

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	600.000,00
	Total:	600.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
34330010	4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
34330008	4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
		Total:	600.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Nr.Solicitação: 329 **Identificador** 2600846 **Emenda:** 34330014

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: acréscimo GND 4
Leia-se: acréscimo GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	acréscimo MA 40
Leia-se:	acréscimo MA 50
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	-
Leia-se:	CNPJ 09686519000140 - ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN / RUA EXPEDITO FARIAS, 123, SALA 201 - SHOPPING JANGADA - CENTRO - 62580-000 ACARAÚ-CE / LIVINO JOSÉ SILVEIRA SOARES SALES CPF 10999647334
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ
Leia-se:	FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA - ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN - ESTADO DO CEARÁ
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Justificativa: A presente emenda visa atender o FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
Leia-se:	A presente emenda visa alocar recursos para o desenvolvimento da carcinicultura, promoção, divulgação, eventos técnicos, seminários, palestras e workshoping, para a potencialização da Região da Costa Negra como pólo da carcinicultura cearense e importante destino turístico do litoral Oeste do Ceará.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Raul Henry

Nr.Solicitação: 280 **Identificador** 2598693 **Emenda:** 24570004

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação:	20ZH - Preservação de Bens e Acervos Culturais
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Preservação e Ampliação do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - Recife - PE
Leia-se:	Recife - PE
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Roberto Balestra

Nr.Solicitação: 366 **Identificador** 2601645 **Emenda:** 14780010

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 353 **Identificador** 2601157 **Emenda:** 28160001

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 6492 - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital
Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28160006	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 354 **Identificador** 2601152 **Emenda:** 28160007

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28160006	4-INV	40-Transf. a Municípios	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 355 **Identificador** 2601168 **Emenda:** 28160010

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rodrigo Bethlem

Nr.Solicitação: 163 **Identificador** 2599022 **Emenda:** 26470008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 - Transf. a Est. e ao DF
Leia-se: 40 Transf. a Municípios
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rodrigo Rollemberg

Nr.Solicitação: 364 **Identificador** 2601662 **Emenda:** 29160016

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	300.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
29160003	4-INV	90-Aplic. Diretas	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rodrigo de Castro

Nr.Solicitação: 8 **Identificador** 2597851 **Emenda:** 24880006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MOD DE APLICAÇÃO 40
Leia-se: MOD DE APLICAÇÃO 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rosane Ferreira

Nr.Solicitação: 56 **Identificador** 2598535 **Emenda:** 28460014

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rui Palmeira

Nr.Solicitação: 17 **Identificador** 2598374 **Emenda:** 27300007

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sandra Rosado

Nr.Solicitação: 207 **Identificador** 2599267 **Emenda:** 12620004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sandra Rosado

Nr.Solicitação: 206 **Identificador** 2599468 **Emenda:** 12620009

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa:	2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Instituições - No Estado do Rio Grande do Norte
Leia-se:	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Instituições - a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde do RN - No Estado do Rio Grande do Norte
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Sandro Alex

Nr.Solicitação: 216 **Identificador** 2599548 **Emenda:** 28470007

Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função:	21 - Organização Agrária
Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Ação:	210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	30
Leia-se:	40
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 68 **Identificador** 2598086 **Emenda:** 24110003

Unidade Orçamentária:	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Mod. Aplicação 90
Leia-se:	Mod. Aplicação 99
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 69 **Identificador** 2598108 **Emenda:** 24110004

Unidade Orçamentária:	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RP
Leia-se:	20GK
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 70 **Identificador** 2598102 **Emenda:** 24110006

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RP
Leia-se: 20RK
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 72 **Identificador** 2598783 **Emenda:** 24110013

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 64101
Leia-se: 20101
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6812
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 278 **Identificador** 2600151 **Emenda:** 24110013

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 65101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 71 **Identificador** 2598779 **Emenda:** 24110014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6245 - Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 64101
Leia-se: 20101
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6245
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 279 **Identificador** 2600156 **Emenda:** 24110014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6245 - Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 65101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 347 **Identificador** 2601356 **Emenda:** 24110015

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210A
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 277 **Identificador** 2600306 **Emenda:** 24110016

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 42902
Leia-se: 42203
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 14 **Identificador** 2598299 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
16930016	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930013	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930012	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930004	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930002	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	500.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 15 **Identificador** 2598311 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
16930017	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 16 **Identificador** 2598322 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Modalidade de aplicação 30 - Estado

Leia-se: Modalidade de aplicação 40 - Município

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Simão Sessim

Nr.Solicitação: 344 **Identificador** 2601192 **Emenda:** 13450007

Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 139X - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ
Programa: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 245 **Identificador** 2599394 **Emenda:** 24930004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no bairro Jacaraípe-Serra-Es
Leia-se: no bairro Manguinhos-Serra-ES
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 246 **Identificador** 2599421 **Emenda:** 24930007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8581
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 291 **Identificador** 2600147 **Emenda:** 24930015

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Valtenir Pereira

Nr.Solicitação: 272 **Identificador** 2599280 **Emenda:** 25500007

Unidade Orçamentária: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: em municípios de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso
Leia-se: no município de Confresa - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Waldemir Moka

Nr.Solicitação: 262 **Identificador** 2600026 **Emenda:** 29150009

Unidade Orçamentária: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
Programa: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - 100.000,00
Leia-se: GND 3 - 100.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 124 **Identificador** 2598510 **Emenda:** 12770011

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M-Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leia-se:	14UF-Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	90
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 305 **Identificador** 2600588 **Emenda:** 11460008

Unidade Orçamentária:	99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50 - TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADAS
Leia-se:	90 - APLICAÇÃO DIRETA
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	BENEFICIÁRIOS CNPJ: 043093670001 NOME: SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ENDEREÇO: TRAVESSA DR. MORAES Nº 21 ED. PALACIO DA AGRICULTURA 7º RESPONSÁVEIS CPF: 01950517268 NOME WALTER CARDODO

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012	**Data:** 16/12/2012
Leia-se:	DADOS EM BRANCO
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 303 **Identificador** 2600626 **Emenda:** 11460015

Unidade Orçamentária:	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função:	21 - Organização Agrária
Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Ação:	12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁGRIO
Leia-se:	INCRA
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90 - APLICAÇÃO DIRETAS
Leia-se:	99 - A DEFINIR
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	21.127.2029.12NR AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICIPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES INCRA NO ESTADO DO PARA
Leia-se:	21.631.2066.211A DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS ESTADO DO PARÁ
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 304 **Identificador** 2600633 **Emenda:** 11460016

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 - INVESTIMENTOS
Leia-se:	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Zezéu Ribeiro

Nr.Solicitação: 100 **Identificador** 2598886 **Emenda:** 13840009

Unidade Orçamentária:	99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia
Função:	22 - Indústria
Subfunção:	663 - Mineração
Ação:	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Programa:	2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Leia-se:	Esta emenda destina-se a apoiar a CPRM - Serviços Geológicos do Brasil em suas atividades de capcitação de pessoal, destinando recursos para a construção de um Centro de Treinamento no município de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia. Vale ressaltar que essa atividade já é exercida em prédio alugado pela companhia.
Resultado da Análise:	Favorável

ORÇAMENTO PARA 2013

RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO

VOLUME IV

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

3.1. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

3.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

3.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

3.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

3.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

3.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

3.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

3.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

3.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

3.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

3.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

3.1.12. DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – POR ÓRGÃO

3.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

3.2.2. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO – ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

3.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS (ajustes e correções)

3.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM PARECER DO PRESIDENTE DA CMO

3.3.2. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS

3. QUADROS DEMONSTRATIVOS DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO SUBSTITUTIVO

3.1 DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS

3.1.1 DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

FONTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
100 Recursos Ordinários	287.029.971.956	293.959.401.532	16.162.546.961	16.162.546.961	293.959.401.532
101 Transferências do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados	171.215.035.810	171.215.035.810	0	0	171.215.035.810
102 Transferência do Imposto Territorial Rural	646.210.800	646.210.800	0	0	646.210.800
106 Contribuição ao Fundo de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	19.572.677	19.572.677	0	0	19.572.677
112 Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.220.393.044	45.712.361.182	765.547.120	765.547.120	45.712.361.182
113 Contribuição do Salário-Educação	16.324.328.419	16.324.328.419	0	0	16.324.328.419
115 Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	38.206.559	38.206.559	0	0	38.206.559
116 Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	77.849.928	77.849.928	0	0	77.849.928
117 Montepios	2.263.732	2.263.732	0	0	2.263.732
118 Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	3.198.097.645	3.198.097.645	0	0	3.198.097.645
119 Imposto sobre Operações Financeiras - Ouro	7.703.482	7.703.482	0	0	7.703.482
120 Contribuições s/ a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	76.401	76.401	0	0	76.401
123 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	2.163.638.981	2.163.638.981	0	0	2.163.638.981
127 Custas Judiciais	531.278.944	531.278.944	0	0	531.278.944
129 Recursos de Concessões e Permissões	1.711.163.539	4.641.163.539	900.000.000	900.000.000	4.641.163.539
130 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional	778.277.394	778.277.394	0	0	778.277.394
131 Selos de Controle e Lojas Francas	560.727.266	560.727.266	0	0	560.727.266
132 Juros de Mora da Receita Administrada pelo MF	4.062.374.180	4.062.374.180	0	0	4.062.374.180
133 Recursos do Programa de Administração Patrimonial Imobiliário	34.395.331	34.395.331	0	0	34.395.331
134 Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	2.221.341.176	2.221.341.176	0	0	2.221.341.176
135 Cota-Parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	2.547.742.922	2.547.742.922	0	0	2.547.742.922
139 Alienação de Bens Apreendidos	61.486.145	61.486.145	0	0	61.486.145
140 Contribuições para os Programas PIS/PASEP	42.622.447.867	42.916.861.393	117.765.410	117.765.410	42.916.861.393
141 Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	1.853.107.898	3.953.107.898	2.083.497.063	2.083.497.063	3.953.107.898
142 Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	36.436.022.604	36.436.022.604	0	0	36.436.022.604
143 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	610.065.700.590	610.065.700.590	0	0	610.065.700.590
144 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	123.658.830.151	123.658.830.151	3.603.576.260	1.801.788.130	125.460.618.281
145 Recursos da Produção de Petróleo ou Gás Natural na Camada do Pré-Sal ou em Áreas Estratégicas	4.373.806.969	4.373.806.969	0	0	4.373.806.969
148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	622.679.283	622.679.283	0	0	622.679.283
149 Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	1.143.732.309	1.143.732.309	0	0	1.143.732.309
150 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.844.783.825	2.844.783.825	0	0	2.844.783.825
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	54.163.572.316	57.483.572.316	3.343.900.350	3.343.900.350	57.483.572.316
152 Resultado do Banco Central	27.378.000.000	27.378.000.000	0	0	27.378.000.000
153 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	159.311.847.096	161.711.847.096	0	0	161.711.847.096
154 Contribuições Previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social	313.839.233.875	316.530.041.104	0	0	316.530.041.104
156 Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	11.544.685.960	11.544.685.960	625.000	625.000	11.544.685.960
157 Receitas de Honorários de Advogados	705.601.998	705.601.998	0	0	705.601.998
158 Multas Incidentes sobre Receitas Administradas pelo MF	1.483.637.325	1.483.637.325	0	0	1.483.637.325
159 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazos	24.058.239.971	24.058.239.971	0	0	24.058.239.971
160 Recursos das Operações Oficiais de Crédito	3.275.207.041	3.275.207.041	0	0	3.275.207.041
162 Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
164 Títulos da Dívida Agrária	594.400.000	594.400.000	0	0	594.400.000
169 Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	17.983.061.148	17.983.061.148	1.000.000	1.000.000	17.983.061.148
171 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - BEA/BIB	498.129.618	498.129.618	0	0	498.129.618
172 Outras Contribuições Econômicas	3.802.508.089	3.802.508.089	4.394.073	4.394.073	3.802.508.089
173 Recursos das Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações de Crédito - Estados e Municípios	38.527.054.177	38.527.054.177	0	0	38.527.054.177
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.590.198.608	4.590.198.608	0	0	4.590.198.608
175 Taxas por Serviços Públicos	831.673.946	831.673.946	0	0	831.673.946
176 Outras Contribuições Sociais	1.644.941.898	1.644.941.898	0	0	1.644.941.898
178 Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	7.275.567.032	7.644.567.032	369.000.000	369.000.000	7.644.567.032
180 Recursos Próprios Financeiros	19.918.233.163	19.918.233.163	0	0	19.918.233.163
181 Recursos de Convênios	522.230.312	522.230.312	0	0	522.230.312
183 Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	221.041.710	221.041.710	0	0	221.041.710

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

FONTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
184 Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	2.441.819.187	2.441.819.187	0	0	2.441.819.187
186 Outras Receitas Vinculadas	5.487.130.606	5.487.130.606	0	0	5.487.130.606
188 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	40.270.650.227	40.270.650.227	0	0	40.270.650.227
194 Doações para Combate à Fome	213.640	213.640	0	0	213.640
195 Doações de Entidades Internacionais	37.912.224	37.912.224	0	0	37.912.224
196 Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	54.164.146	54.164.146	0	0	54.164.146
197 Dividendos - União	26.068.682.300	28.396.332.300	0	0	28.396.332.300
246 Operações de Crédito Internas - em Moeda	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	8.763.206.643	8.763.206.643	4.476.777	4.476.777	8.763.206.643
280 Recursos Próprios Financeiros	2.167.319.560	2.167.319.560	152.752	152.752	2.167.319.560
281 Recursos de Convênios	371.043.396	371.043.396	0	0	371.043.396
286 Outras Receitas Originárias	6.832.367	6.832.367	0	0	6.832.367
293 Produto da Aplicação dos Recursos a Conta do Salário - Educação	191.355.911	191.355.911	0	0	191.355.911
296 Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais	129.105.753	129.105.753	0	0	129.105.753
TOTAL	**2.140.255.749.070**	**2.164.109.017.539**	**27.356.481.766**	**25.554.693.636**	**2.165.910.805.669**

3.1.2 DESPESAS POR FUNÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

FUNÇÃO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01 Legislativa	0	0	135.463.094	20.807.257	114.655.837
02 Judiciária	0	0	328.917.512	36.603.687	292.313.825
03 Essencial à Justiça	0	0	221.004.445	14.344.445	206.660.000
04 Administração	0	0	270.541.338	1.034.945.574	-764.404.236
05 Defesa Nacional	0	0	1.532.876.632	87.158.000	1.445.718.632
06 Segurança Pública	0	0	968.056.792	77.686.750	890.370.042
07 Relações Exteriores	0	0	734.975	734.975	0
08 Assistência Social	0	0	33.246.192.311	32.924.877.682	321.314.629
09 Previdência Social	0	0	7.241.706.245	6.345.323.184	896.383.061
10 Saúde	0	0	18.434.273.777	13.607.293.187	4.826.980.590
11 Trabalho	0	0	25.775.743.007	25.253.497.704	522.245.303
12 Educação	0	0	3.248.384.325	1.260.515.258	1.987.869.067
13 Cultura	0	0	615.913.136	0	615.913.136
14 Direitos da Cidadania	0	0	418.003.329	2.793.770	415.209.559
15 Urbanismo	0	0	5.328.449.722	400.800.832	4.927.648.890
16 Habitação	0	0	103.129.000	23.000.000	80.129.000
17 Saneamento	0	0	679.136.000	320.236.000	358.900.000
18 Gestão Ambiental	0	0	1.011.024.801	519.384.339	491.640.462
19 Ciência e Tecnologia	0	0	576.041.266	42.690.482	533.350.784
20 Agricultura	0	0	1.913.740.906	131.001.701	1.782.739.205
21 Organização Agrária	0	0	727.199.835	135.670.746	591.529.089
22 Indústria	0	0	175.537.983	0	175.537.983
23 Comércio e Serviços	0	0	2.035.606.589	0	2.035.606.589
24 Comunicações	0	0	59.975.000	44.125.000	15.850.000
25 Energia	0	0	80.632.739	432.739	80.200.000
26 Transporte	0	0	2.231.714.079	1.562.747.197	668.966.882
27 Desporto e Lazer	0	0	1.471.579.594	0	1.471.579.594
28 Encargos Especiais	0	0	12.861.576.130	7.331.064.630	5.530.511.500
99 Reserva de Contingência	0	0	47.460.771.682	52.321.134.506	-4.860.362.824
TOTAL	0	0	169.153.926.244	143.498.869.645	25.655.056.599

3.1.3 DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

SUBFUNÇÃO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
031 Ação Legislativa	0	0	32.938.094	4.676.636	28.261.458
032 Controle Externo	0	0	20.000.000	1.484.949	18.515.051
061 Ação Judiciária	0	0	24.682.189	9.591.741	15.090.448
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0	0	21.104.445	3.104.445	18.000.000
092 Representação Judicial e Extrajudicial	0	0	0	140.000	-140.000
121 Planejamento e Orçamento	0	0	310.607.428	1.048.913.500	-738.306.072
122 Administração Geral	0	0	1.342.917.270	636.209.545	706.707.725
124 Controle Interno	0	0	0	771.250	-771.250
125 Normatização e Fiscalização	0	0	171.036.000	37.502.685	133.533.315
126 Tecnologia da Informação	0	0	136.048.366	62.800.320	73.248.046
127 Ordenamento Territorial	0	0	505.192.638	48.154.000	457.038.638
128 Formação de Recursos Humanos	0	0	26.490.000	15.190.000	11.300.000
130 Administração de Concessões	0	0	1.600.000	1.600.000	0
131 Comunicação Social	0	0	19.000.000	21.778.000	-2.778.000
151 Defesa Aérea	0	0	71.410.000	0	71.410.000
152 Defesa Naval	0	0	52.620.000	0	52.620.000
153 Defesa Terrestre	0	0	619.416.322	87.158.000	532.258.322
181 Policiamento	0	0	390.467.629	70.000.000	320.467.629
182 Defesa Civil	0	0	215.298.413	7.686.750	207.611.663
183 Informação e Inteligência	0	0	371.568.750	9.278.000	362.290.750
241 Assistência ao Idoso	0	0	14.766.588.487	14.678.047.086	88.541.401
242 Assistência ao Portador de Deficiência	0	0	18.371.591.069	18.241.600.596	129.990.473
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0	0	65.375.000	2.793.770	62.581.230
244 Assistência Comunitária	0	0	1.357.123.065	40.673.957	1.316.449.108
271 Previdência Básica	0	0	3.587.190.290	2.690.807.229	896.383.061
272 Previdência do Regime Estatutário	0	0	3.654.515.955	3.654.515.955	0
301 Atenção Básica	0	0	2.056.357.717	383.537.772	1.672.819.945
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	5.120.948.805	2.072.614.138	3.048.334.667
303 Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	7.101.225.524	7.043.375.524	57.850.000
304 Vigilância Sanitária	0	0	26.844.000	26.844.000	0
305 Vigilância Epidemiológica	0	0	1.927.000.000	2.074.413.000	-147.413.000
306 Alimentação e Nutrição	0	0	11.292.000	7.092.000	4.200.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0	0	25.518.310.739	25.251.977.848	266.332.891
333 Empregabilidade	0	0	61.261.675	1.350.000	59.911.675
334 Fomento ao Trabalho	0	0	141.099.262	0	141.099.262
363 Ensino Profissional	0	0	553.229.830	62.500	553.167.330
364 Ensino Superior	0	0	1.217.945.154	716.484.620	501.460.534
365 Educação Infantil	0	0	636.000	50.636.000	-50.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	0	0	90.548.653	0	90.548.653
368 Educação Básica	0	0	305.015.777	0	305.015.777
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	0	96.510.425	0	96.510.425
392 Difusão Cultural	0	0	459.902.711	0	459.902.711
421 Custódia e Reintegração Social	0	0	1.400.000	0	1.400.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	0	273.178.329	10.830.000	262.348.329
423 Assistência aos Povos Indígenas	0	0	1.900.000	16.000.000	-14.100.000
451 Infraestrutura Urbana	0	0	4.026.511.125	139.976.875	3.886.534.250
452 Serviços Urbanos	0	0	110.467.000	4.400.000	106.067.000
453 Transportes Coletivos Urbanos	0	0	682.221.597	235.150.000	447.071.597
482 Habitação Urbana	0	0	46.529.000	5.200.000	41.329.000
511 Saneamento Básico Rural	0	0	160.006.843	19.832.500	140.174.343
512 Saneamento Básico Urbano	0	0	2.813.102.251	2.135.778.280	677.323.971
541 Preservação e Conservação Ambiental	0	0	135.087.550	25.566.652	109.520.898
542 Controle Ambiental	0	0	8.300.000	0	8.300.000
543 Recuperação de Áreas Degradadas	0	0	5.400.000	0	5.400.000
544 Recursos Hídricos	0	0	859.617.251	486.554.594	373.062.657
545 Meteorologia	0	0	0	1.551.430	-1.551.430
571 Desenvolvimento Científico	0	0	245.974.071	44.291.071	201.683.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0	0	114.779.913	103.810.020	10.969.893
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0	0	85.169.046	40.462.759	44.706.287
605 Abastecimento	0	0	74.273.205	75.743.205	-1.470.000
606 Extensão Rural	0	0	89.324.647	5.098.539	84.226.108
607 Irrigação	0	0	108.797.572	66.172.447	42.625.125
608 Promoção da Produção Agropecuária	0	0	1.516.894.641	10.442.202	1.506.452.439
609 Defesa Agropecuária	0	0	54.190.000	9.547.497	44.642.503
631 Reforma Agrária	0	0	61.309.345	7.615.002	53.694.343
661 Promoção Industrial	0	0	109.437.983	0	109.437.983
663 Mineração	0	0	550.000	0	550.000
665 Normalização e Qualidade	0	0	120.000.000	0	120.000.000
691 Promoção Comercial	0	0	327.318.331	1.793.472	325.524.859
695 Turismo	0	0	1.970.656.589	0	1.970.656.589

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

SUBFUNÇÃO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
722 Telecomunicações	0	0	1.875.000	1.875.000	0
752 Energia Elétrica	0	0	5.200.000	0	5.200.000
781 Transporte Aéreo	0	0	75.192.588	0	75.192.588
782 Transporte Rodoviário	0	0	1.334.854.111	1.035.588.766	299.265.345
783 Transporte Ferroviário	0	0	245.970.000	182.225.000	63.745.000
784 Transporte Hidroviário	0	0	272.815.831	178.299.382	94.516.449
811 Desporto de Rendimento	0	0	250.339.233	0	250.339.233
812 Desporto Comunitário	0	0	1.221.240.361	0	1.221.240.361
813 Lazer	0	0	54.500.000	0	54.500.000
843 Serviço da Dívida Interna	0	0	6.159.438.130	6.159.438.130	0
844 Serviço da Dívida Externa	0	0	940.000	0	940.000
845 Outras Transferências	0	0	6.273.050.000	900.000.000	5.373.050.000
846 Outros Encargos Especiais	0	0	38.148.000	271.626.500	-233.478.500
847 Transferências para a Educação Básica	0	0	934.285.337	0	934.285.337
999 Reserva de Contingência	0	0	47.460.771.682	52.321.134.506	-4.860.362.824
TOTAL	0	0	169.153.926.244	143.498.869.645	25.655.056.599

3.1.4 DESPESAS POR PROGRAMA

PROGRAMA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0	0	3.654.515.955	3.654.515.955	0
0550 Controle Externo	0	0	50.000.000	2.405.621	47.594.379
0551 Atuação Legislativa do Senado Federal	0	0	39.000.000	3.738.542	35.261.458
0553 Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados	0	0	46.463.094	14.663.094	31.800.000
0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal	0	0	17.489.182	1.489.182	16.000.000
0568 Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça	0	0	51.074.993	1.074.993	50.000.000
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	0	0	46.541.639	10.556.185	35.985.454
0570 Gestão do Processo Eleitoral	0	0	94.308.633	8.323.882	85.984.751
0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista	0	0	115.938.000	11.594.380	104.343.620
0581 Defesa da Ordem Jurídica	0	0	217.604.445	4.204.445	213.400.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	0	0	11.718.000	11.718.000	0
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	0	0	117.765.410	0	117.765.410
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	0	0	5.748.000.000	0	5.748.000.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	0	0	6.159.438.130	6.159.438.130	0
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	0	0	940.000	0	940.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0	0	26.450.000	0	26.450.000
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	0	0	0	253.878.500	-253.878.500
0999 Reserva de Contingência	0	0	1.873.548.377	6.733.911.201	-4.860.362.824
1389 Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário	0	0	3.565.065	3.565.065	0
2012 Agricultura Familiar	0	0	89.074.647	5.098.539	83.976.108
2013 Agricultura Irrigada	0	0	108.797.572	66.172.447	42.625.125
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização	0	0	1.107.373.120	1.951.430	1.105.421.690
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	0	15.664.465.648	11.296.263.372	4.368.202.276
2016 Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência	0	0	78.722.500	0	78.722.500
2017 Aviação Civil	0	0	75.192.588	0	75.192.588
2018 Biodiversidade	0	0	11.320.000	0	11.320.000
2020 Cidadania e Justiça	0	0	20.500.000	0	20.500.000
2021 Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	257.334.678	40.897.010	216.437.668
2022 Combustíveis	0	0	15.000.000	0	15.000.000
2023 Comércio e Serviços	0	0	28.000.000	0	28.000.000
2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	0	0	127.613.257	39.875.000	87.738.257
2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos	0	0	2.580.000	2.280.000	300.000
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	0	610.413.136	0	610.413.136
2028 Defesa Agropecuária	0	0	174.190.000	9.934.182	164.255.818
2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	0	0	1.376.894.821	86.113.260	1.290.781.561
2030 Educação Básica	0	0	884.301.114	50.000.000	834.301.114
2031 Educação Profissional e Tecnológica	0	0	892.629.830	680.062.500	212.567.330
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0	0	979.485.243	36.484.620	943.000.623
2033 Energia Elétrica	0	0	25.200.000	0	25.200.000
2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	0	0	18.650.000	0	18.650.000
2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos	0	0	1.471.579.594	0	1.471.579.594
2036 Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	0	0	26.000.000	491.952	25.508.048
2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0	0	33.234.292.311	32.924.247.682	310.044.629
2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública	0	0	16.700.000	3.640.000	13.060.000
2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	0	0	16.000.000	6.200.000	9.800.000
2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	0	0	651.088.007	176.025.264	475.062.743
2041 Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral	0	0	550.000	0	550.000
2042 Inovações para a Agropecuária	0	0	133.538.352	34.510.929	99.027.423
2044 Autonomia e Emancipação da Juventude	0	0	68.258.653	0	68.258.653
2045 Licenciamento e Qualidade Ambiental	0	0	2.000.000	0	2.000.000
2046 Mar, Zona Costeira e Antártida	0	0	28.650.000	0	28.650.000
2047 Micro e Pequenas Empresas	0	0	33.050.000	0	33.050.000
2048 Mobilidade Urbana e Trânsito	0	0	747.071.597	232.650.000	514.421.597
2049 Moradia Digna	0	0	1.038.129.000	1.004.000.000	34.129.000
2050 Mudanças Climáticas	0	0	10.300.000	0	10.300.000
2051 Oferta de Água	0	0	685.162.726	309.836.586	375.326.140
2052 Pesca e Aquicultura	0	0	374.901.521	10.239.113	364.662.408
2054 Planejamento Urbano	0	0	3.773.997.081	4.400.000	3.769.597.081
2055 Desenvolvimento Produtivo	0	0	168.537.983	56.360.000	112.177.983
2056 Política Espacial	0	0	5.000.000	0	5.000.000
2058 Política Nacional de Defesa	0	0	1.457.156.632	87.158.000	1.369.998.632
2060 Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga	0	0	123.055.829	0	123.055.829
2061 Previdência Social	0	0	3.587.190.290	2.690.807.229	896.383.061
2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes	0	0	65.875.000	2.793.770	63.081.230
2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	0	0	20.450.000	0	20.450.000

PROGRAMA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
2064 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	0	0	33.400.000	0	33.400.000
2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	0	0	54.900.000	22.600.000	32.300.000
2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	0	0	61.909.345	8.299.002	53.610.343
2067 Resíduos Sólidos	0	0	42.179.000	23.767.230	18.411.770
2068 Saneamento Básico	0	0	2.799.749.094	2.031.210.780	768.538.314
2069 Segurança Alimentar e Nutricional	0	0	231.047.730	229.181.213	1.866.517
2070 Segurança Pública com Cidadania	0	0	754.058.379	70.000.000	684.058.379
2071 Trabalho, Emprego e Renda	0	0	25.564.192.270	25.251.619.704	312.572.566
2072 Transporte Ferroviário	0	0	245.970.000	182.225.000	63.745.000
2073 Transporte Hidroviário	0	0	149.770.000	163.380.000	-13.610.000
2074 Transporte Marítimo	0	0	123.045.831	13.419.382	109.626.449
2075 Transporte Rodoviário	0	0	1.334.854.111	1.035.588.766	299.265.345
2076 Turismo	0	0	1.974.056.589	0	1.974.056.589
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República	0	0	108.602.278	7.259.160	101.343.118
2102 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos	0	0	200.000	0	200.000
2103 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	0	10.000.000	0	10.000.000
2104 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres	0	0	500.000	0	500.000
2105 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	14.940.341	4.858.600	10.081.741
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	0	0	5.000.000	0	5.000.000
2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	0	0	47.670.000	0	47.670.000
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	0	491.968.138	493.968.138	-2.000.000
2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda	0	0	0	13.800.000	-13.800.000
2111 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional	0	0	0	12.172.914	-12.172.914
2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça	0	0	100.000	10.000.000	-9.900.000
2113 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	0	865.000	-865.000
2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	0	0	400.295.035	407.295.035	-7.000.000
2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades	0	0	35.000.000	5.500.000	29.500.000
2117 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações	0	0	0	4.250.000	-4.250.000
2118 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores	0	0	734.975	734.975	0
2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	0	0	97.832.739	432.739	97.400.000
2120 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	0	0	1.200.000	-1.200.000
2122 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	0	0	630.000	-630.000
2124 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	0	0	13.000.000	15.763.093	-2.763.093
2125 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	213.307.428	992.013.500	-778.706.072
2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	0	0	183.233.181	174.164.049	9.069.132
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	14.552.822	1.878.000	12.674.822
9090 Reserva de Recursos	0	0	45.587.223.305	45.587.223.305	0
TOTAL	**0**	**0**	**169.153.926.244**	**143.498.869.645**	**25.655.056.599**

3.1.5 DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DA DESPESA(GND)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

GND		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
1	**Pessoal e Encargos Sociais**	225.983.061.148	225.983.061.148	225.430.539	225.430.539	225.983.061.148
2	**Juros e Encargos da Dívida**	163.483.157.220	163.483.957.220	140.000	0	163.484.097.220
3	**Outras Despesas Correntes**	848.928.233.181	850.895.805.370	9.160.460.331	1.353.654.317	858.702.611.384
4	**Investimentos**	65.784.965.543	79.316.296.679	9.355.099.514	2.370.944.840	86.300.451.353
5	**Inversões Financeiras**	63.120.945.062	62.179.121.857	1.336.438.615	170.000.000	63.345.560.472
6	**Amortização da Dívida**	736.569.760.440	736.569.760.440	1.801.788.130	1.801.788.130	736.569.760.440
9	**Reserva de Contingência**	36.385.626.476	45.681.014.825	5.477.124.637	19.632.875.810	31.525.263.652
	TOTAL	**2.140.255.749.070**	**2.164.109.017.539**	**27.356.481.766**	**25.554.693.636**	**2.165.910.805.669**

3.1.6 DESPESAS POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

ÓRGÃO		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01	Câmara dos Deputados	4.932.226.365	4.949.363.271	14.663.094	0	4.964.026.365
02	Senado Federal	3.504.050.745	3.524.312.203	15.000.000	0	3.539.312.203
03	Tribunal de Contas da União	1.397.729.874	1.420.324.253	25.000.000	0	1.445.324.253
10	Supremo Tribunal Federal	519.810.690	519.810.690	0	0	519.810.690
11	Superior Tribunal de Justiça	973.485.635	982.410.642	41.074.993	0	1.023.485.635
12	Justiça Federal	7.728.055.482	7.753.484.751	10.556.185	0	7.764.040.936
13	Justiça Militar da União	429.741.527	429.741.527	0	0	429.741.527
14	Justiça Eleitoral	4.765.857.853	4.830.918.722	20.923.882	0	4.851.842.604
15	Justiça do Trabalho	14.240.035.580	14.312.771.200	31.608.000	0	14.344.379.200
16	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.779.306.398	1.792.817.216	2.489.182	0	1.795.306.398
17	Conselho Nacional de Justiça	232.565.685	229.000.620	3.565.065	0	232.565.685
20	Presidência da República	2.007.098.552	2.008.845.642	13.798.910	0	2.022.644.552
22	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	9.192.230.473	10.195.991.521	373.935.624	0	10.569.927.145
24	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9.103.405.156	9.312.155.156	90.517.062	14.394.073	9.388.278.145
25	Ministério da Fazenda	24.339.044.796	24.344.044.796	0	0	24.344.044.796
26	Ministério da Educação	79.201.235.795	80.443.202.956	1.515.467.026	767.547.120	81.191.122.862
28	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.542.099.810	2.671.449.810	49.137.983	0	2.720.587.793
30	Ministério da Justiça	10.758.269.701	10.919.309.073	711.574.836	0	11.630.883.909
32	Ministério de Minas e Energia	10.555.419.414	10.675.736.675	223.632.739	0	10.899.369.414
33	Ministério da Previdência Social	361.460.408.924	361.482.614.568	874.177.417	0	362.356.791.985
34	Ministério Público da União	4.179.743.378	4.357.438.933	35.704.445	0	4.393.143.378
35	Ministério das Relações Exteriores	2.247.029.192	2.246.294.217	734.975	0	2.247.029.192
36	Ministério da Saúde	94.643.803.048	97.767.900.049	3.491.998.152	1.789.114.563	99.470.783.638
38	Ministério do Trabalho e Emprego	62.971.248.723	63.093.968.747	399.075.279	0	63.493.044.026
39	Ministério dos Transportes	21.078.026.246	21.350.236.799	317.937.292	353.073.368	21.315.100.723
41	Ministério das Comunicações	4.949.095.060	4.926.945.060	388.550.000	0	5.315.495.060
42	Ministério da Cultura	2.838.109.246	3.213.876.246	258.096.136	0	3.471.972.382
44	Ministério do Meio Ambiente	4.387.748.658	4.426.517.375	39.944.524	12.000.000	4.454.461.899
47	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	15.342.717.177	15.126.109.749	216.807.428	778.724.072	14.564.193.105
49	Ministério do Desenvolvimento Agrário	4.730.207.515	5.065.034.170	256.702.434	0	5.321.736.604
51	Ministério do Esporte	1.911.029.741	2.783.000.741	599.608.594	0	3.382.609.335
52	Ministério da Defesa	66.368.721.315	67.200.827.555	700.770.392	87.158.000	67.814.439.947
53	Ministério da Integração Nacional	7.513.817.132	8.411.195.661	710.617.636	0	9.121.813.297
54	Ministério do Turismo	799.606.852	2.027.533.069	746.630.372	0	2.774.163.441
55	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	61.828.807.762	61.949.219.437	201.532.954	0	62.150.752.391
56	Ministério das Cidades	20.884.248.406	23.790.095.224	1.866.100.860	64.000.000	25.592.196.084
58	Ministério da Pesca e Aquicultura	248.586.837	412.615.941	198.388.304	0	611.004.245
59	Conselho Nacional do Ministério Público	77.248.668	77.248.668	0	0	77.248.668
60	Gabinete da Vice-Presidência da República	9.035.300	9.035.300	0	0	9.035.300
61	Secretaria de Assuntos Estratégicos	331.247.561	336.247.561	0	0	336.247.561
62	Secretaria de Aviação Civil	3.252.169.900	3.292.669.900	934.692.588	0	4.227.362.488
63	Advocacia-Geral da União	2.470.897.093	2.470.897.093	140.000	140.000	2.470.897.093
64	Secretaria de Direitos Humanos	254.990.258	326.621.488	40.000.000	0	366.621.488
65	Secretaria de Políticas para as Mulheres	68.619.017	100.699.017	47.142.500	0	147.841.517
66	Controladoria-Geral da União	701.264.231	700.662.981	0	0	700.662.981
67	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	26.260.215	44.610.215	10.050.000	0	54.660.215
68	Secretaria de Portos	1.035.022.950	1.063.403.568	345.719.199	0	1.409.122.767
71	Encargos Financeiros da União	318.130.143.430	318.130.143.430	1.801.788.130	2.055.666.630	317.876.264.930
73	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	213.519.804.966	213.519.854.966	5.748.000.000	0	219.267.854.966
74	Operações Oficiais de Crédito	41.277.067.486	41.277.067.486	0	0	41.277.067.486
75	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	607.918.292.750	607.918.292.750	0	0	607.918.292.750
90	Reserva de Contingência	24.599.060.502	33.894.448.851	3.982.627.574	19.632.875.810	18.244.200.615
	TOTAL	**2.140.255.749.070**	**2.164.109.017.539**	**27.356.481.766**	**25.554.693.636**	**2.165.910.805.669**

3.1.7 DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01101 Câmara dos Deputados	0	0	46.463.094	14.663.094	31.800.000
02101 Senado Federal	0	0	39.000.000	3.738.542	35.261.458
03101 Tribunal de Contas da União	0	0	50.000.000	2.405.621	47.594.379
11101 Superior Tribunal de Justiça	0	0	51.074.993	1.074.993	50.000.000
12101 Justiça Federal de Primeiro Grau	0	0	30.291.639	4.806.185	25.485.454
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região	0	0	5.750.000	5.750.000	0
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região	0	0	10.500.000	0	10.500.000
14101 Tribunal Superior Eleitoral	0	0	7.823.882	7.823.882	0
14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre	0	0	950.000	0	950.000
14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	0	0	17.150.000	0	17.150.000
14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	0	0	500.000	500.000	0
14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	0	0	500.000	0	500.000
14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	0	0	10.200.000	0	10.200.000
14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará	0	0	3.500.000	0	3.500.000
14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	0	0	6.850.000	0	6.850.000
14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	0	0	2.750.000	0	2.750.000
14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	0	0	32.334.751	0	32.334.751
14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	0	0	4.890.000	0	4.890.000
14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	0	0	1.560.000	0	1.560.000
14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	0	0	3.800.000	0	3.800.000
15101 Tribunal Superior do Trabalho	0	0	0	817.325	-817.325
15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	0	0	0	500.227	-500.227
15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	0	0	200.000	0	200.000
15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	0	0	15.000.000	0	15.000.000
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	0	0	37.550.000	0	37.550.000
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	0	0	500.000	0	500.000
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	0	0	0	974.986	-974.986
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	0	0	400.000	0	400.000
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	0	0	1.900.000	0	1.900.000
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	0	0	0	500.000	-500.000
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	0	0	20.000.000	500.000	19.500.000
15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	0	0	6.200.000	708.631	5.491.369
15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	0	0	0	1.700.000	-1.700.000
15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	0	0	19.408.000	1.800.000	17.608.000
15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	0	0	780.000	0	780.000
15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho	0	0	12.000.000	4.093.211	7.906.789
16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal	0	0	17.489.182	1.489.182	16.000.000
17101 Conselho Nacional de Justiça	0	0	3.565.065	3.565.065	0
20101 Presidência da República	0	0	22.033.910	6.487.910	15.546.000
20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	0	0	1.875.000	1.875.000	0
22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	1.331.603.461	15.683.301	1.315.920.160
22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	0	0	97.438.352	34.191.840	63.246.512
22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	0	0	1.000.000	2.470.000	-1.470.000
24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0	239.775.925	0	239.775.925
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	0	24.600.000	0	24.600.000
24205 Agência Espacial Brasileira	0	0	5.000.000	0	5.000.000
24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0	0	56.394.074	40.897.010	15.497.064
25101 Ministério da Fazenda	0	0	17.000.000	20.000.000	-3.000.000
25913 Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento	0	0	8.000.000	0	8.000.000
26101 Ministério da Educação	0	0	129.733.250	73.080.370	56.652.880
26105 Instituto Benjamin Constant	0	0	18.000	0	18.000
26201 Colégio Pedro II	0	0	123.445.562	122.145.562	1.300.000
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	0	0	3.400.000	0	3.400.000
26232 Universidade Federal da Bahia	0	0	296.078.494	261.178.494	34.900.000
26233 Universidade Federal do Ceará	0	0	262.189.265	261.309.265	880.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	0	0	101.650.423	100.500.423	1.150.000
26235 Universidade Federal de Goiás	0	0	185.010.757	160.630.757	24.380.000
26236 Universidade Federal Fluminense	0	0	315.693.204	311.843.204	3.850.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	0	0	62.500.000	0	62.500.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	0	0	8.550.000	0	8.550.000
26239 Universidade Federal do Pará	0	0	4.650.000	0	4.650.000
26240 Universidade Federal da Paraíba	0	0	6.000.000	0	6.000.000
26241 Universidade Federal do Paraná	0	0	10.700.000	0	10.700.000
26242 Universidade Federal de Pernambuco	0	0	500.000	0	500.000
26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0	0	40.159.176	250.000	39.909.176
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	0	0	2.550.000	0	2.550.000
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	0	17.800.000	250.000	17.550.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	0	0	13.651.080	0	13.651.080

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
26247 Universidade Federal de Santa Maria	0	0	350.000	0	350.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	0	0	400.000	0	400.000
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	0	0	16.950.000	0	16.950.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	0	0	24.670.000	0	24.670.000
26252 Universidade Federal de Campina Grande	0	0	2.400.000	0	2.400.000
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	0	0	1.800.000	0	1.800.000
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	0	0	23.100.000	0	23.100.000
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	0	0	700.000	0	700.000
26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	0	0	1.100.000	0	1.100.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	0	0	18.450.000	0	18.450.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	0	0	12.000.000	0	12.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	0	0	4.400.000	0	4.400.000
26263 Universidade Federal de Lavras	0	0	250.000	0	250.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	0	0	12.798.588	187.500	12.611.088
26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia	0	0	21.600.000	0	21.600.000
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	0	0	150.000	0	150.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	0	0	5.600.000	0	5.600.000
26271 Fundação Universidade de Brasília	0	0	21.900.000	0	21.900.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	0	0	16.500.000	0	16.500.000
26274 Universidade Federal de Uberlândia	0	0	1.145.000	0	1.145.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	0	0	14.450.000	0	14.450.000
26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	0	0	500.000	0	500.000
26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	0	0	300.000	0	300.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	0	0	1.850.000	0	1.850.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	0	0	31.050.000	0	31.050.000
26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe	0	0	30.000.000	0	30.000.000
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	0	0	5.650.000	0	5.650.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	0	0	22.650.236	0	22.650.236
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	0	0	290.000.000	290.000.000	0
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	0	1.860.271.108	730.000.000	1.130.271.108
26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	0	0	250.000	0	250.000
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	0	0	650.000	0	650.000
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	0	0	8.150.000	0	8.150.000
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	0	0	19.033.604	0	19.033.604
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	0	0	950.000	0	950.000
26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley	0	0	26.738.257	0	26.738.257
26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	0	0	500.000	0	500.000
26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	0	0	1.150.000	0	1.150.000
26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	0	0	204.568.138	201.968.138	2.600.000
26387 Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria	0	0	250.000	0	250.000
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0	0	300.000	0	300.000
26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26392 Hospital Getúlio Vargas	0	0	300.000	0	300.000
26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	0	0	500.000	0	500.000
26397 Hospital Júlio Muller	0	0	17.428.836	0	17.428.836
26401 Hospital Universitário Maria Pedrossian	0	0	17.789.392	0	17.789.392
26402 Instituto Federal de Alagoas	0	0	17.000.000	0	17.000.000
26403 Instituto Federal do Amazonas	0	0	1.800.000	0	1.800.000
26404 Instituto Federal Baiano	0	0	450.000	0	450.000
26405 Instituto Federal do Ceará	0	0	20.500.000	0	20.500.000
26406 Instituto Federal do Espírito Santo	0	0	800.000	0	800.000
26407 Instituto Federal Goiano	0	0	1.450.000	0	1.450.000
26408 Instituto Federal do Maranhão	0	0	6.000.000	0	6.000.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	0	0	12.000.000	0	12.000.000
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	0	0	200.000	0	200.000
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	0	0	500.000	0	500.000
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	0	0	1.000.000	0	1.000.000
26413 Instituto Federal do Triangulo Mineiro	0	0	200.000	0	200.000
26414 Instituto Federal do Mato Grosso	0	0	3.300.000	0	3.300.000
26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	0	0	500.000	0	500.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	0	0	300.000	0	300.000
26418 Instituto Federal de Pernambuco	0	0	500.000	0	500.000
26421 Instituto Federal de Rondônia	0	0	14.119.830	0	14.119.830
26426 Instituto Federal do Amapá	0	0	800.000	0	800.000
26427 Instituto Federal da Bahia	0	0	1.150.000	0	1.150.000
26428 Instituto Federal de Brasília	0	0	9.800.000	0	9.800.000
26429 Instituto Federal de Goiás	0	0	1.600.000	0	1.600.000
26432 Instituto Federal do Paraná	0	0	25.000.000	0	25.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro	0	0	1.450.000	0	1.450.000
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	0	0	0	62.500	-62.500
26437 Instituto Federal de Roraima	0	0	21.850.000	0	21.850.000
26439 Instituto Federal de São Paulo	0	0	13.050.000	0	13.050.000
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	0	0	13.951.080	0	13.951.080
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	0	0	500.000	0	500.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	0	0	300.000	0	300.000
26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26445 Hospital Universitário da UNIFESP	0	0	3.400.000	0	3.400.000
28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	0	0	144.587.983	0	144.587.983
28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	0	0	33.900.000	0	33.900.000
30101 Ministério da Justiça	0	0	568.420.122	80.000.000	488.420.122
30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal	0	0	8.050.000	0	8.050.000
30108 Departamento de Polícia Federal	0	0	10.900.000	0	10.900.000
30109 Defensoria Pública da União - DPU	0	0	3.400.000	0	3.400.000
30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI	0	0	54.900.000	0	54.900.000
30907 Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	0	0	1.400.000	0	1.400.000
30911 Fundo Nacional de Segurança Pública	0	0	182.488.257	0	182.488.257
30912 Fundo Nacional Antidrogas	0	0	123.055.829	0	123.055.829
32101 Ministério de Minas e Energia	0	0	19.900.000	0	19.900.000
32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	0	0	2.950.000	0	2.950.000
32263 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM	0	0	245.800.000	0	245.800.000
32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	0	0	15.000.000	0	15.000.000
32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	0	0	60.300.000	0	60.300.000
32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0	0	432.739	432.739	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	0	0	22.205.644	0	22.205.644
33904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social	0	0	3.564.984.646	2.690.807.229	874.177.417
34101 Ministério Público Federal	0	0	141.026.145	1.876.145	139.150.000
34102 Ministério Público Militar	0	0	1.600.000	600.000	1.000.000
34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	0	0	8.300.000	0	8.300.000
34104 Ministério Público do Trabalho	0	0	66.678.300	1.728.300	64.950.000
35101 Ministério das Relações Exteriores	0	0	734.975	734.975	0
36201 Fundação Oswaldo Cruz	0	0	500.000	46.780.000	-46.280.000
36208 Hospital Cristo Redentor S.A. - REDENTOR	0	0	0	115.957.638	-115.957.638
36209 Hospital Fêmina S.A. - FÊMINA	0	0	0	66.762.939	-66.762.939
36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	0	0	181.220.577	4.000.000	177.220.577
36211 Fundação Nacional de Saúde	0	0	2.391.973.094	1.934.774.780	457.198.314
36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	0	26.844.000	26.844.000	0
36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar	0	0	223.105.509	223.105.509	0
36901 Fundo Nacional de Saúde	0	0	15.622.330.597	11.200.768.321	4.421.562.276
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	0	0	78.782.505	0	78.782.505
38201 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	0	0	2.400.000	0	2.400.000
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	0	25.694.110.502	25.253.497.704	440.612.798
39101 Ministério dos Transportes	0	0	2.630.000	105.280.000	-102.650.000
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	0	0	8.130.000	169.100.000	-160.970.000
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	0	0	0	210.000	-210.000
39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	0	0	0	102.803.368	-102.803.368
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	0	0	1.635.767.292	1.174.059.447	461.707.845
39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	0	0	147.530.000	5.530.000	142.000.000
41101 Ministério das Comunicações	0	0	58.000.000	42.250.000	15.750.000
41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	0	0	166.050.000	0	166.050.000
41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	0	0	184.500.000	0	184.500.000
41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	0	0	100.000	0	100.000
42101 Ministério da Cultura	0	0	436.832.387	0	436.832.387
42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN	0	0	7.850.000	0	7.850.000
42203 Fundação Cultural Palmares	0	0	5.050.000	0	5.050.000
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	0	0	78.211.831	0	78.211.831
42207 Instituto Brasileiro de Museus	0	0	2.700.000	0	2.700.000
42902 Fundo Nacional de Cultura	0	0	103.218.918	0	103.218.918
44101 Ministério do Meio Ambiente	0	0	92.723.525	40.245.630	52.477.895
44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	0	0	5.499.999	0	5.499.999
44205 Agência Nacional de Águas - ANA	0	0	200.000	447.303	-247.303
44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	0	0	10.520.000	1.537.350	8.982.650
47101 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	0	211.107.428	989.831.500	-778.724.072
47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	0	0	5.700.000	5.700.000	0
47210 Fundação Escola Nacional de Administração Pública	0	0	200.000	0	200.000
49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário	0	0	654.820.052	135.670.746	519.149.306
49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0	0	72.379.783	0	72.379.783
51101 Ministério do Esporte	0	0	1.471.579.594	0	1.471.579.594

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
52101 Ministério da Defesa	0	0	1.121.225.632	0	1.121.225.632
52111 Comando da Aeronáutica	0	0	93.530.000	0	93.530.000
52121 Comando do Exército	0	0	2.608.591.000	2.487.158.000	121.433.000
52131 Comando da Marinha	0	0	70.670.000	0	70.670.000
52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	0	0	28.050.000	0	28.050.000
52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	0	0	10.000.000	0	10.000.000
52911 Fundo Aeronáutico	0	0	810.000	0	810.000
53101 Ministério da Integração Nacional	0	0	1.428.698.500	511.570.262	917.128.238
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	0	0	556.984.423	74.329.037	482.655.386
53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	0	0	29.950.000	0	29.950.000
53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	0	0	1.150.000	0	1.150.000
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	0	0	108.669.713	35.712.495	72.957.218
53207 Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	0	0	106.410.000	2.254.677	104.155.323
54101 Ministério do Turismo	0	0	1.974.556.589	0	1.974.556.589
55101 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	0	0	8.930.000	630.000	8.300.000
55901 Fundo Nacional de Assistência Social	0	0	33.237.892.311	32.924.247.682	313.644.629
56101 Ministério das Cidades	0	0	6.189.968.678	1.541.000.000	4.648.968.678
56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	0	0	0	21.150.000	-21.150.000
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0	103.129.000	23.000.000	80.129.000
58101 Ministério da Pesca e Aquicultura	0	0	374.901.521	12.484.113	362.417.408
61201 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	0	0	5.000.000	0	5.000.000
62901 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	0	0	975.192.588	0	975.192.588
63101 Advocacia-Geral da União	0	0	140.000	140.000	0
64101 Secretaria de Direitos Humanos	0	0	113.875.000	2.793.770	111.081.230
64901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0	0	550.000	0	550.000
65101 Secretaria de Políticas para as Mulheres	0	0	79.222.500	0	79.222.500
66101 Controladoria-Geral da União	0	0	170.000	771.250	-601.250
67101 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	0	0	28.400.000	0	28.400.000
68101 Secretaria de Portos	0	0	286.215.831	13.419.382	272.796.449
68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	0	0	101.303.368	0	101.303.368
71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	6.159.438.130	6.159.438.130	0
71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	0	253.878.500	-253.878.500
73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	3.510.050.000	0	3.510.050.000
73104 Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia	0	0	1.848.000.000	0	1.848.000.000
73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	0	0	390.000.000	0	390.000.000
90000 Reserva de Contingência	0	0	379.051.314	6.733.911.201	-6.354.859.887
90900 Reserva de Recursos - CN	0	0	45.587.223.305	45.587.223.305	0
TOTAL	**0**	**0**	**169.153.926.244**	**143.498.869.645**	**25.655.056.599**

3.1.8 DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01	**Câmara dos Deputados**	**4.932.226.365**	**4.949.363.271**	**14.663.094**	**0**	**4.964.026.365**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.908.582.964	3.908.582.964	0	0	3.908.582.964
3	Outras Despesas Correntes	782.614.720	799.414.720	0	0	799.414.720
4	Investimentos	241.028.681	241.365.587	14.663.094	0	256.028.681
02	**Senado Federal**	**3.504.050.745**	**3.524.312.203**	**15.000.000**	**0**	**3.539.312.203**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.860.913.165	2.860.913.165	0	0	2.860.913.165
2	Juros e Encargos da Dívida	406.000	406.000	0	0	406.000
3	Outras Despesas Correntes	594.936.736	602.936.736	7.000.000	0	609.936.736
4	Investimentos	46.170.844	58.432.302	8.000.000	0	66.432.302
6	Amortização da Dívida	1.624.000	1.624.000	0	0	1.624.000
03	**Tribunal de Contas da União**	**1.397.729.874**	**1.420.324.253**	**25.000.000**	**0**	**1.445.324.253**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.169.416.894	1.169.416.894	0	0	1.169.416.894
3	Outras Despesas Correntes	168.820.550	175.320.550	5.000.000	0	180.320.550
4	Investimentos	59.492.430	75.586.809	20.000.000	0	95.586.809
10	**Supremo Tribunal Federal**	**519.810.690**	**519.810.690**	**0**	**0**	**519.810.690**
1	Pessoal e Encargos Sociais	297.610.886	297.610.886	0	0	297.610.886
3	Outras Despesas Correntes	179.044.502	179.044.502	0	0	179.044.502
4	Investimentos	43.155.302	43.155.302	0	0	43.155.302
11	**Superior Tribunal de Justiça**	**973.485.635**	**982.410.642**	**41.074.993**	**0**	**1.023.485.635**
1	Pessoal e Encargos Sociais	700.025.017	700.025.017	0	0	700.025.017
3	Outras Despesas Correntes	239.321.473	249.321.473	40.000.000	0	289.321.473
4	Investimentos	34.139.145	33.064.152	1.074.993	0	34.139.145
12	**Justiça Federal**	**7.728.055.482**	**7.753.484.751**	**10.556.185**	**0**	**7.764.040.936**
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.970.998.598	5.970.998.598	0	0	5.970.998.598
3	Outras Despesas Correntes	1.479.715.489	1.483.715.489	-4.000.000	0	1.479.715.489
4	Investimentos	277.341.395	288.570.664	14.556.185	0	303.126.849
5	Inversões Financeiras	0	10.200.000	0	0	10.200.000
13	**Justiça Militar da União**	**429.741.527**	**429.741.527**	**0**	**0**	**429.741.527**
1	Pessoal e Encargos Sociais	346.771.973	346.771.973	0	0	346.771.973
3	Outras Despesas Correntes	68.976.014	68.976.014	0	0	68.976.014
4	Investimentos	13.993.540	13.993.540	0	0	13.993.540
14	**Justiça Eleitoral**	**4.765.857.853**	**4.830.918.722**	**20.923.882**	**0**	**4.851.842.604**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.240.953.925	3.240.953.925	0	0	3.240.953.925
3	Outras Despesas Correntes	1.264.221.066	1.269.821.066	0	0	1.269.821.066
4	Investimentos	256.762.862	316.223.731	20.923.882	0	337.147.613
5	Inversões Financeiras	3.920.000	3.920.000	0	0	3.920.000
15	**Justiça do Trabalho**	**14.240.035.580**	**14.312.771.200**	**31.608.000**	**0**	**14.344.379.200**
1	Pessoal e Encargos Sociais	11.838.431.255	11.838.431.255	0	0	11.838.431.255
3	Outras Despesas Correntes	1.819.524.364	1.825.824.364	0	0	1.825.824.364
4	Investimentos	566.575.475	618.011.095	11.608.000	0	629.619.095
5	Inversões Financeiras	15.504.486	30.504.486	20.000.000	0	50.504.486
16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**	**1.779.306.398**	**1.792.817.216**	**2.489.182**	**0**	**1.795.306.398**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.449.749.655	1.449.749.655	0	0	1.449.749.655
3	Outras Despesas Correntes	274.740.646	274.740.646	0	0	274.740.646
4	Investimentos	54.816.097	68.326.915	2.489.182	0	70.816.097
17	**Conselho Nacional de Justiça**	**232.565.685**	**229.000.620**	**3.565.065**	**0**	**232.565.685**
1	Pessoal e Encargos Sociais	41.408.382	41.408.382	0	0	41.408.382
3	Outras Despesas Correntes	118.113.892	118.113.892	0	0	118.113.892
4	Investimentos	73.043.411	69.478.346	3.565.065	0	73.043.411
20	**Presidência da República**	**2.007.098.552**	**2.008.845.642**	**13.798.910**	**0**	**2.022.644.552**
1	Pessoal e Encargos Sociais	903.117.191	903.117.191	0	0	903.117.191
2	Juros e Encargos da Dívida	58.870	58.870	0	0	58.870
3	Outras Despesas Correntes	837.072.157	834.072.157	7.362.000	0	841.434.157
4	Investimentos	127.281.200	132.028.290	6.436.910	0	138.465.200
6	Amortização da Dívida	365.400	365.400	0	0	365.400
9	Reserva de Contingência	139.203.734	139.203.734	0	0	139.203.734

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**	**9.192.230.473**	**10.195.991.521**	**373.935.624**	**0**	**10.569.927.145**
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.068.235.600	5.068.235.600	0	0	5.068.235.600
2	Juros e Encargos da Dívida	1.209.275	1.209.275	0	0	1.209.275
3	Outras Despesas Correntes	1.504.307.282	1.686.118.094	122.956.499	0	1.809.074.593
4	Investimentos	284.810.013	1.106.760.249	250.979.125	0	1.357.739.374
5	Inversões Financeiras	2.300.000.000	2.300.000.000	0	0	2.300.000.000
6	Amortização da Dívida	4.470.640	4.470.640	0	0	4.470.640
9	Reserva de Contingência	29.197.663	29.197.663	0	0	29.197.663
24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**9.103.405.156**	**9.312.155.156**	**90.517.062**	**14.394.073**	**9.388.278.145**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.895.923.432	1.895.923.432	0	0	1.895.923.432
3	Outras Despesas Correntes	5.375.821.185	5.435.896.185	43.045.763	12.237.524	5.466.704.424
4	Investimentos	1.387.731.678	1.536.406.678	31.974.235	2.156.549	1.566.224.364
5	Inversões Financeiras	244.705.683	244.705.683	0	0	244.705.683
9	Reserva de Contingência	199.223.178	199.223.178	15.497.064	0	214.720.242
25	**Ministério da Fazenda**	**24.339.044.796**	**24.344.044.796**	**0**	**0**	**24.344.044.796**
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.733.189.516	15.733.189.516	0	0	15.733.189.516
2	Juros e Encargos da Dívida	15.856.180	15.856.180	0	0	15.856.180
3	Outras Despesas Correntes	5.032.687.730	5.055.687.730	0	0	5.055.687.730
4	Investimentos	1.124.949.334	1.105.949.334	0	0	1.105.949.334
5	Inversões Financeiras	3.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
6	Amortização da Dívida	30.697.504	30.697.504	0	0	30.697.504
9	Reserva de Contingência	2.398.664.532	2.398.664.532	0	0	2.398.664.532
26	**Ministério da Educação**	**79.201.235.795**	**80.443.202.956**	**1.515.467.026**	**767.547.120**	**81.191.122.862**
1	Pessoal e Encargos Sociais	30.147.863.213	30.147.863.213	0	0	30.147.863.213
2	Juros e Encargos da Dívida	16.325	16.325	0	0	16.325
3	Outras Despesas Correntes	37.894.742.329	38.050.066.041	317.547.055	167.547.120	38.200.065.976
4	Investimentos	11.108.838.936	12.195.482.385	1.195.919.971	600.000.000	12.791.402.356
5	Inversões Financeiras	48.150.048	48.150.048	2.000.000	0	50.150.048
6	Amortização da Dívida	1.624.944	1.624.944	0	0	1.624.944
28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**	**2.542.099.810**	**2.671.449.810**	**49.137.983**	**0**	**2.720.587.793**
1	Pessoal e Encargos Sociais	518.928.803	518.928.803	0	0	518.928.803
3	Outras Despesas Correntes	968.852.017	1.013.932.017	30.000.000	0	1.043.932.017
4	Investimentos	134.068.055	218.338.055	19.137.983	0	237.476.038
5	Inversões Financeiras	700.000	700.000	0	0	700.000
9	Reserva de Contingência	919.550.935	919.550.935	0	0	919.550.935
30	**Ministério da Justiça**	**10.758.269.701**	**10.919.309.073**	**711.574.836**	**0**	**11.630.883.909**
1	Pessoal e Encargos Sociais	6.682.082.852	6.682.082.852	0	0	6.682.082.852
3	Outras Despesas Correntes	2.293.198.264	2.335.028.264	260.519.454	0	2.595.547.718
4	Investimentos	1.515.943.661	1.635.153.033	451.055.382	0	2.086.208.415
5	Inversões Financeiras	928.786	928.786	0	0	928.786
9	Reserva de Contingência	266.116.138	266.116.138	0	0	266.116.138
32	**Ministério de Minas e Energia**	**10.555.419.414**	**10.675.736.675**	**223.632.739**	**0**	**10.899.369.414**
1	Pessoal e Encargos Sociais	952.482.218	952.482.218	0	0	952.482.218
2	Juros e Encargos da Dívida	814.345	814.345	0	0	814.345
3	Outras Despesas Correntes	783.421.858	825.221.858	2.400.000	0	827.621.858
4	Investimentos	110.234.135	188.751.396	432.739	0	189.184.135
5	Inversões Financeiras	458.560	458.560	15.000.000	0	15.458.560
6	Amortização da Dívida	6.806	6.806	0	0	6.806
9	Reserva de Contingência	8.708.001.492	8.708.001.492	205.800.000	0	8.913.801.492
33	**Ministério da Previdência Social**	**361.460.408.924**	**361.482.614.568**	**874.177.417**	**0**	**362.356.791.985**
1	Pessoal e Encargos Sociais	10.360.524.598	10.360.524.598	0	0	10.360.524.598
2	Juros e Encargos da Dívida	1.786.400	1.786.400	0	0	1.786.400
3	Outras Despesas Correntes	350.947.100.339	350.947.100.339	874.177.417	0	351.821.277.756
4	Investimentos	148.451.665	170.657.309	0	0	170.657.309
5	Inversões Financeiras	109.922	109.922	0	0	109.922
6	Amortização da Dívida	2.436.000	2.436.000	0	0	2.436.000

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
34	**Ministério Público da União**	**4.179.743.378**	**4.357.438.933**	**35.704.445**	**0**	**4.393.143.378**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.158.490.414	3.158.490.414	0	0	3.158.490.414
3	Outras Despesas Correntes	844.069.262	885.369.262	4.700.000	0	890.069.262
4	Investimentos	154.583.702	262.229.257	16.004.445	0	278.233.702
5	Inversões Financeiras	22.600.000	51.350.000	15.000.000	0	66.350.000
35	**Ministério das Relações Exteriores**	**2.247.029.192**	**2.246.294.217**	**734.975**	**0**	**2.247.029.192**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.205.541.922	1.205.541.922	0	0	1.205.541.922
3	Outras Despesas Correntes	1.001.312.770	1.001.312.770	0	0	1.001.312.770
4	Investimentos	40.174.500	39.439.525	734.975	0	40.174.500
36	**Ministério da Saúde**	**94.643.803.048**	**97.767.900.049**	**3.491.998.152**	**1.789.114.563**	**99.470.783.638**
1	Pessoal e Encargos Sociais	15.298.193.930	15.298.193.930	160.523.797	160.523.797	15.298.193.930
2	Juros e Encargos da Dívida	6.134.493	6.134.493	0	0	6.134.493
3	Outras Despesas Correntes	73.528.764.445	73.956.149.445	599.241.888	503.746.780	74.051.644.553
4	Investimentos	5.606.000.681	8.332.712.682	2.562.232.467	954.843.986	9.940.101.163
5	Inversões Financeiras	200.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000	170.000.000
6	Amortização da Dívida	4.709.499	4.709.499	0	0	4.709.499
38	**Ministério do Trabalho e Emprego**	**62.971.248.723**	**63.093.968.747**	**399.075.279**	**0**	**63.493.044.026**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.510.066.676	2.510.066.676	0	0	2.510.066.676
3	Outras Despesas Correntes	41.070.802.274	41.165.709.395	281.309.869	0	41.447.019.264
4	Investimentos	61.617.238	89.430.141	0	0	89.430.141
5	Inversões Financeiras	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	0	16.956.246.882
9	Reserva de Contingência	2.490.281.063	2.490.281.063	0	0	2.490.281.063
39	**Ministério dos Transportes**	**21.078.026.246**	**21.350.236.799**	**317.937.292**	**353.073.368**	**21.315.100.723**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.689.673.367	3.689.673.367	0	64.906.742	3.624.766.625
2	Juros e Encargos da Dívida	1.167.250	1.167.250	0	0	1.167.250
3	Outras Despesas Correntes	1.685.352.758	1.735.452.758	46.509.000	45.396.626	1.736.565.132
4	Investimentos	15.618.435.791	15.840.546.344	271.428.292	242.770.000	15.869.204.636
5	Inversões Financeiras	83.397.080	83.397.080	0	0	83.397.080
41	**Ministério das Comunicações**	**4.949.095.060**	**4.926.945.060**	**388.550.000**	**0**	**5.315.495.060**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.300.855.273	1.300.855.273	0	0	1.300.855.273
3	Outras Despesas Correntes	387.842.950	392.942.950	0	0	392.942.950
4	Investimentos	182.054.186	154.804.186	38.000.000	0	192.804.186
5	Inversões Financeiras	218.100.000	218.100.000	0	0	218.100.000
9	Reserva de Contingência	2.860.242.651	2.860.242.651	350.550.000	0	3.210.792.651
42	**Ministério da Cultura**	**2.838.109.246**	**3.213.876.246**	**258.096.136**	**0**	**3.471.972.382**
1	Pessoal e Encargos Sociais	437.091.889	437.091.889	0	0	437.091.889
3	Outras Despesas Correntes	929.189.172	1.057.000.172	22.389.581	0	1.079.389.753
4	Investimentos	844.222.607	1.092.178.607	217.256.555	0	1.309.435.162
5	Inversões Financeiras	615.487.325	615.487.325	0	0	615.487.325
9	Reserva de Contingência	12.118.253	12.118.253	18.450.000	0	30.568.253
44	**Ministério do Meio Ambiente**	**4.387.748.658**	**4.426.517.375**	**39.944.524**	**12.000.000**	**4.454.461.899**
1	Pessoal e Encargos Sociais	1.259.961.958	1.259.961.958	0	0	1.259.961.958
2	Juros e Encargos da Dívida	1.157.100	1.157.100	0	0	1.157.100
3	Outras Despesas Correntes	1.198.353.858	1.239.202.858	15.000.000	12.000.000	1.242.202.858
4	Investimentos	179.199.509	170.619.226	20.744.525	0	191.363.751
5	Inversões Financeiras	15.685.759	22.185.759	0	0	22.185.759
6	Amortização da Dívida	1.116.500	1.116.500	0	0	1.116.500
9	Reserva de Contingência	1.732.273.974	1.732.273.974	4.199.999	0	1.736.473.973
47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**	**15.342.717.177**	**15.126.109.749**	**216.807.428**	**778.724.072**	**14.564.193.105**
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.714.377.608	12.714.377.608	0	0	12.714.377.608
2	Juros e Encargos da Dívida	3.523.286	3.523.286	0	0	3.523.286
3	Outras Despesas Correntes	1.854.894.170	1.855.094.170	0	290.627.767	1.564.466.403
4	Investimentos	767.707.682	550.900.254	216.807.428	488.096.305	279.611.377
5	Inversões Financeiras	50.000	50.000	0	0	50.000
6	Amortização da Dívida	2.164.431	2.164.431	0	0	2.164.431

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**	**4.730.207.515**	**5.065.034.170**	**256.702.434**	**0**	**5.321.736.604**
1	Pessoal e Encargos Sociais	895.278.049	895.278.049	0	0	895.278.049
2	Juros e Encargos da Dívida	427.566	427.566	0	0	427.566
3	Outras Despesas Correntes	1.746.979.950	1.805.526.240	51.000.000	0	1.856.526.240
4	Investimentos	684.091.290	1.033.644.860	132.429.229	0	1.166.074.089
5	Inversões Financeiras	1.402.064.780	1.328.791.575	73.273.205	0	1.402.064.780
6	Amortização da Dívida	1.365.880	1.365.880	0	0	1.365.880
51	**Ministério do Esporte**	**1.911.029.741**	**2.783.000.741**	**599.608.594**	**0**	**3.382.609.335**
1	Pessoal e Encargos Sociais	105.625.180	105.625.180	0	0	105.625.180
3	Outras Despesas Correntes	850.564.026	914.759.026	25.000.000	0	939.759.026
4	Investimentos	954.840.535	1.762.616.535	574.608.594	0	2.337.225.129
52	**Ministério da Defesa**	**66.368.721.315**	**67.200.827.555**	**700.770.392**	**87.158.000**	**67.814.439.947**
1	Pessoal e Encargos Sociais	46.331.415.131	46.331.415.131	0	0	46.331.415.131
2	Juros e Encargos da Dívida	1.057.450.814	1.057.450.814	0	0	1.057.450.814
3	Outras Despesas Correntes	9.106.057.409	9.212.590.409	230.825.540	68.080.000	9.375.335.949
4	Investimentos	8.072.093.400	8.797.666.640	469.944.852	19.078.000	9.248.533.492
5	Inversões Financeiras	7.259.685	7.259.685	0	0	7.259.685
6	Amortização da Dívida	1.287.730.016	1.287.730.016	0	0	1.287.730.016
9	Reserva de Contingência	506.714.860	506.714.860	0	0	506.714.860
53	**Ministério da Integração Nacional**	**7.513.817.132**	**8.411.195.661**	**710.617.636**	**0**	**9.121.813.297**
1	Pessoal e Encargos Sociais	972.408.789	972.408.789	0	0	972.408.789
3	Outras Despesas Correntes	653.021.713	669.331.713	2.373.830	0	671.705.543
4	Investimentos	5.887.022.888	6.768.091.417	708.243.806	0	7.476.335.223
5	Inversões Financeiras	1.363.742	1.363.742	0	0	1.363.742
54	**Ministério do Turismo**	**799.606.852**	**2.027.533.069**	**746.630.372**	**0**	**2.774.163.441**
1	Pessoal e Encargos Sociais	66.198.551	66.198.551	0	0	66.198.551
2	Juros e Encargos da Dívida	87.290	87.290	0	0	87.290
3	Outras Despesas Correntes	371.454.314	436.108.314	0	0	436.108.314
4	Investimentos	361.866.697	1.525.138.914	746.630.372	0	2.271.769.286
55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**	**61.828.807.762**	**61.949.219.437**	**201.532.954**	**0**	**62.150.752.391**
1	Pessoal e Encargos Sociais	44.809.877	44.809.877	0	0	44.809.877
2	Juros e Encargos da Dívida	0	630.000	0	0	630.000
3	Outras Despesas Correntes	60.884.219.941	60.921.042.763	197.881.874	0	61.118.924.637
4	Investimentos	899.777.944	982.736.797	3.651.080	0	986.387.877
56	**Ministério das Cidades**	**20.884.248.406**	**23.790.095.224**	**1.866.100.860**	**64.000.000**	**25.592.196.084**
1	Pessoal e Encargos Sociais	450.515.501	450.515.501	0	0	450.515.501
2	Juros e Encargos da Dívida	5.806.322	5.806.322	0	0	5.806.322
3	Outras Despesas Correntes	4.354.650.535	4.474.917.535	26.400.000	0	4.501.317.535
4	Investimentos	6.388.570.500	10.074.150.318	939.700.860	64.000.000	10.949.851.178
5	Inversões Financeiras	9.000.000.000	8.100.000.000	900.000.000	0	9.000.000.000
6	Amortização da Dívida	11.294.170	11.294.170	0	0	11.294.170
9	Reserva de Contingência	673.411.378	673.411.378	0	0	673.411.378
58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**	**248.586.837**	**412.615.941**	**198.388.304**	**0**	**611.004.245**
1	Pessoal e Encargos Sociais	32.683.447	32.683.447	0	0	32.683.447
3	Outras Despesas Correntes	153.482.825	200.560.257	61.532.435	0	262.092.692
4	Investimentos	62.420.565	179.372.237	136.855.869	0	316.228.106
59	**Conselho Nacional do Ministério Público**	**77.248.668**	**77.248.668**	**0**	**0**	**77.248.668**
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.211.220	34.211.220	0	0	34.211.220
3	Outras Despesas Correntes	34.037.448	34.037.448	0	0	34.037.448
4	Investimentos	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
60	**Gabinete da Vice-Presidência da República**	**9.035.300**	**9.035.300**	**0**	**0**	**9.035.300**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.939.951	3.939.951	0	0	3.939.951
3	Outras Despesas Correntes	4.895.349	4.895.349	0	0	4.895.349
4	Investimentos	200.000	200.000	0	0	200.000

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)		PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**	**331.247.561**	**336.247.561**	**0**	**0**	**336.247.561**
1	Pessoal e Encargos Sociais	256.654.273	256.654.273	0	0	256.654.273
2	Juros e Encargos da Dívida	443.555	443.555	0	0	443.555
3	Outras Despesas Correntes	69.411.733	74.411.733	0	0	74.411.733
4	Investimentos	4.738.000	4.738.000	0	0	4.738.000
62	**Secretaria de Aviação Civil**	**3.252.169.900**	**3.292.669.900**	**934.692.588**	**0**	**4.227.362.488**
1	Pessoal e Encargos Sociais	264.247.921	264.247.921	0	0	264.247.921
3	Outras Despesas Correntes	241.373.553	241.373.553	0	0	241.373.553
4	Investimentos	589.547.282	630.047.282	34.692.588	0	664.739.870
5	Inversões Financeiras	1.658.300.000	1.658.300.000	0	0	1.658.300.000
9	Reserva de Contingência	498.701.144	498.701.144	900.000.000	0	1.398.701.144
63	**Advocacia-Geral da União**	**2.470.897.093**	**2.470.897.093**	**140.000**	**140.000**	**2.470.897.093**
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.177.927.320	2.177.927.320	0	0	2.177.927.320
2	Juros e Encargos da Dívida	0	0	140.000	0	140.000
3	Outras Despesas Correntes	288.681.773	288.681.773	0	140.000	288.541.773
4	Investimentos	4.288.000	4.288.000	0	0	4.288.000
64	**Secretaria de Direitos Humanos**	**254.990.258**	**326.621.488**	**40.000.000**	**0**	**366.621.488**
1	Pessoal e Encargos Sociais	16.069.362	16.069.362	0	0	16.069.362
3	Outras Despesas Correntes	166.356.063	187.891.063	40.000.000	0	227.891.063
4	Investimentos	72.564.833	122.661.063	0	0	122.661.063
65	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**	**68.619.017**	**100.699.017**	**47.142.500**	**0**	**147.841.517**
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.276.869	5.276.869	0	0	5.276.869
3	Outras Despesas Correntes	45.398.688	66.128.688	29.341.500	0	95.470.188
4	Investimentos	17.943.460	29.293.460	17.801.000	0	47.094.460
66	**Controladoria-Geral da União**	**701.264.231**	**700.662.981**	**0**	**0**	**700.662.981**
1	Pessoal e Encargos Sociais	601.224.371	601.224.371	0	0	601.224.371
2	Juros e Encargos da Dívida	0	170.000	0	0	170.000
3	Outras Despesas Correntes	79.040.102	78.870.102	0	0	78.870.102
4	Investimentos	20.999.758	20.398.508	0	0	20.398.508
67	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**	**26.260.215**	**44.610.215**	**10.050.000**	**0**	**54.660.215**
1	Pessoal e Encargos Sociais	5.044.507	5.044.507	0	0	5.044.507
3	Outras Despesas Correntes	19.024.028	34.274.028	7.550.000	0	41.824.028
4	Investimentos	2.191.680	5.291.680	2.500.000	0	7.791.680
68	**Secretaria de Portos**	**1.035.022.950**	**1.063.403.568**	**345.719.199**	**0**	**1.409.122.767**
1	Pessoal e Encargos Sociais	17.669.659	17.669.659	64.906.742	0	82.576.401
3	Outras Despesas Correntes	86.883.291	86.883.291	65.396.626	0	152.279.917
4	Investimentos	317.287.660	345.668.278	192.015.831	0	537.684.109
5	Inversões Financeiras	613.182.340	613.182.340	23.400.000	0	636.582.340
71	**Encargos Financeiros da União**	**318.130.143.430**	**318.130.143.430**	**1.801.788.130**	**2.055.666.630**	**317.876.264.930**
1	Pessoal e Encargos Sociais	4.578.671.448	4.578.671.448	0	0	4.578.671.448
2	Juros e Encargos da Dívida	162.386.812.149	162.386.812.149	0	0	162.386.812.149
3	Outras Despesas Correntes	22.117.231.946	22.117.231.946	0	253.878.500	21.863.353.446
5	Inversões Financeiras	261.462.908	261.462.908	0	0	261.462.908
6	Amortização da Dívida	127.301.861.900	127.301.861.900	1.801.788.130	1.801.788.130	127.301.861.900
9	Reserva de Contingência	1.484.103.079	1.484.103.079	0	0	1.484.103.079
73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**	**213.519.804.966**	**213.519.854.966**	**5.748.000.000**	**0**	**219.267.854.966**
1	Pessoal e Encargos Sociais	12.330.488.448	12.330.488.448	0	0	12.330.488.448
3	Outras Despesas Correntes	200.816.619.222	200.816.669.222	5.748.000.000	0	206.564.669.222
4	Investimentos	372.697.296	372.697.296	0	0	372.697.296
74	**Operações Oficiais de Crédito**	**41.277.067.486**	**41.277.067.486**	**0**	**0**	**41.277.067.486**
3	Outras Despesas Correntes	11.711.035.000	11.711.035.000	0	0	11.711.035.000
5	Inversões Financeiras	29.566.032.486	29.566.032.486	0	0	29.566.032.486
75	**Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal**	**607.918.292.750**	**607.918.292.750**	**0**	**0**	**607.918.292.750**
6	Amortização da Dívida	607.918.292.750	607.918.292.750	0	0	607.918.292.750

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND(Grupo Natureza da Despesa)	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
90 Reserva de Contingência	**24.599.060.502**	**33.894.448.851**	**3.982.627.574**	**19.632.875.810**	**18.244.200.615**
1 Pessoal e Encargos Sociais	11.131.238.100	11.131.238.100	0	0	11.131.238.100
9 Reserva de Contingência	13.467.822.402	22.763.210.751	3.982.627.574	19.632.875.810	7.112.962.515
TOTAL	**2.140.255.749.070**	**2.164.109.017.539**	**27.356.481.766**	**25.554.693.636**	**2.165.910.805.669**

3.1.9 DESPESAS COM PESSOAL - POR ÓRGÃO

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND 1 - Pessoal e Encargos	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
01 Câmara dos Deputados	3.908.582.964	3.908.582.964	0	0	3.908.582.964
02 Senado Federal	2.860.913.165	2.860.913.165	0	0	2.860.913.165
03 Tribunal de Contas da União	1.169.416.894	1.169.416.894	0	0	1.169.416.894
10 Supremo Tribunal Federal	297.610.886	297.610.886	0	0	297.610.886
11 Superior Tribunal de Justiça	700.025.017	700.025.017	0	0	700.025.017
12 Justiça Federal	5.970.998.598	5.970.998.598	0	0	5.970.998.598
13 Justiça Militar da União	346.771.973	346.771.973	0	0	346.771.973
14 Justiça Eleitoral	3.240.953.925	3.240.953.925	0	0	3.240.953.925
15 Justiça do Trabalho	11.838.431.255	11.838.431.255	0	0	11.838.431.255
16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1.449.749.655	1.449.749.655	0	0	1.449.749.655
17 Conselho Nacional de Justiça	41.408.382	41.408.382	0	0	41.408.382
20 Presidência da República	903.117.191	903.117.191	0	0	903.117.191
22 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5.068.235.600	5.068.235.600	0	0	5.068.235.600
24 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.895.923.432	1.895.923.432	0	0	1.895.923.432
25 Ministério da Fazenda	15.733.189.516	15.733.189.516	0	0	15.733.189.516
26 Ministério da Educação	30.147.863.213	30.147.863.213	0	0	30.147.863.213
28 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	518.928.803	518.928.803	0	0	518.928.803
30 Ministério da Justiça	6.682.082.852	6.682.082.852	0	0	6.682.082.852
32 Ministério de Minas e Energia	952.482.218	952.482.218	0	0	952.482.218
33 Ministério da Previdência Social	10.360.524.598	10.360.524.598	0	0	10.360.524.598
34 Ministério Público da União	3.158.490.414	3.158.490.414	0	0	3.158.490.414
35 Ministério das Relações Exteriores	1.205.541.922	1.205.541.922	0	0	1.205.541.922
36 Ministério da Saúde	15.298.193.930	15.298.193.930	160.523.797	160.523.797	15.298.193.930
38 Ministério do Trabalho e Emprego	2.510.066.676	2.510.066.676	0	0	2.510.066.676
39 Ministério dos Transportes	3.689.673.367	3.689.673.367	0	64.906.742	3.624.766.625
41 Ministério das Comunicações	1.300.855.273	1.300.855.273	0	0	1.300.855.273
42 Ministério da Cultura	437.091.889	437.091.889	0	0	437.091.889
44 Ministério do Meio Ambiente	1.259.961.958	1.259.961.958	0	0	1.259.961.958
47 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	12.714.377.608	12.714.377.608	0	0	12.714.377.608
49 Ministério do Desenvolvimento Agrário	895.278.049	895.278.049	0	0	895.278.049
51 Ministério do Esporte	105.625.180	105.625.180	0	0	105.625.180
52 Ministério da Defesa	46.331.415.131	46.331.415.131	0	0	46.331.415.131
53 Ministério da Integração Nacional	972.408.789	972.408.789	0	0	972.408.789
54 Ministério do Turismo	66.198.551	66.198.551	0	0	66.198.551
55 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	44.809.877	44.809.877	0	0	44.809.877
56 Ministério das Cidades	450.515.501	450.515.501	0	0	450.515.501
58 Ministério da Pesca e Aquicultura	32.683.447	32.683.447	0	0	32.683.447
59 Conselho Nacional do Ministério Público	34.211.220	34.211.220	0	0	34.211.220
60 Gabinete da Vice-Presidência da República	3.939.951	3.939.951	0	0	3.939.951
61 Secretaria de Assuntos Estratégicos	256.654.273	256.654.273	0	0	256.654.273
62 Secretaria de Aviação Civil	264.247.921	264.247.921	0	0	264.247.921
63 Advocacia-Geral da União	2.177.927.320	2.177.927.320	0	0	2.177.927.320
64 Secretaria de Direitos Humanos	16.069.362	16.069.362	0	0	16.069.362
65 Secretaria de Políticas para as Mulheres	5.276.869	5.276.869	0	0	5.276.869
66 Controladoria-Geral da União	601.224.371	601.224.371	0	0	601.224.371
67 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	5.044.507	5.044.507	0	0	5.044.507
68 Secretaria de Portos	17.669.659	17.669.659	64.906.742	0	82.576.401
71 Encargos Financeiros da União	4.578.671.448	4.578.671.448	0	0	4.578.671.448
73 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	12.330.488.448	12.330.488.448	0	0	12.330.488.448
90 Reserva de Contingência	11.131.238.100	11.131.238.100	0	0	11.131.238.100

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

ÓRGÃO/GND 1 - Pessoal e Encargos	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
TOTAL	**225.983.061.148**	**225.983.061.148**	**225.430.539**	**225.430.539**	**225.983.061.148**

3.1.10 DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO(UF)

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por Região/UF

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socieal - Em R$ 1,00

REGIÃO/UF	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
REGIÃO: CO	**27.686.037.141**	**29.407.512.331**	**347.442.438**	**12.000.000**	**29.742.954.769**
CO Região Centro-Oeste	4.820.929.136	4.837.629.136	1.800.000	0	4.839.429.136
DF Distrito Federal	14.502.092.869	14.801.276.265	79.607.814	2.000.000	14.878.884.079
GO Goiás	4.016.863.036	4.546.675.854	94.017.928	0	4.640.693.782
MS Mato Grosso do Sul	1.888.476.439	2.345.280.980	65.729.439	0	2.411.010.419
MT Estado de Mato Grosso	2.457.675.661	2.876.650.096	106.287.257	10.000.000	2.972.937.353
REGIÃO: EX	**1.248.105.773**	**1.248.105.773**	**0**	**0**	**1.248.105.773**
EX Exterior	1.248.105.773	1.248.105.773	0	0	1.248.105.773
REGIÃO: NA	**1.965.328.189.969**	**1.973.860.340.612**	**23.194.110.485**	**25.123.898.986**	**1.971.930.552.111**
NA Nacional	1.965.328.189.969	1.973.860.340.612	23.194.110.485	25.123.898.986	1.971.930.552.111
REGIÃO: NE	**54.591.519.179**	**59.197.065.926**	**1.767.554.895**	**47.000.000**	**60.917.620.821**
AL Alagoas	2.379.220.798	2.848.643.266	154.381.646	0	3.003.024.912
BA Bahia	8.292.810.010	9.158.783.614	254.561.876	20.000.000	9.393.345.490
CE Ceará	4.430.022.158	4.974.840.156	289.662.002	5.000.000	5.259.502.158
MA Maranhão	3.245.447.308	3.840.108.528	143.073.255	17.000.000	3.966.181.783
NE Região Nordeste	20.395.550.324	20.088.570.499	184.369.825	0	20.272.940.324
PB Paraíba	3.511.132.675	4.015.236.682	134.020.672	0	4.149.257.354
PE Pernambuco	5.710.089.070	6.374.967.148	232.281.888	5.000.000	6.602.249.036
PI Piauí	2.167.685.503	2.708.818.062	124.697.987	0	2.833.516.049
RN Rio Grande do Norte	2.822.009.809	3.154.883.200	122.688.238	0	3.277.571.438
SE Sergipe	1.637.551.524	2.032.214.771	127.817.506	0	2.160.032.277
REGIÃO: NO	**16.618.260.657**	**19.632.814.236**	**993.137.434**	**138.164.073**	**20.487.787.597**
AC Acre	769.805.273	1.187.697.965	98.639.233	0	1.286.337.198
AM Amazonas	1.706.978.247	2.154.653.261	253.537.070	97.894.073	2.310.296.258
AP Amapá	1.300.082.804	1.652.332.804	75.261.918	0	1.727.594.722
NO Região Norte	5.205.615.784	5.180.415.784	12.700.000	4.500.000	5.188.615.784
PA Pará	3.547.048.421	4.256.502.414	169.043.244	20.100.000	4.405.445.658
RO Rondônia	1.780.531.352	2.206.665.062	111.286.120	5.670.000	2.312.281.182
RR Roraima	1.047.039.209	1.453.327.598	159.980.857	0	1.613.308.455
TO Tocantins	1.261.159.567	1.541.219.348	112.688.992	10.000.000	1.643.908.340
REGIÃO: SD	**51.795.061.639**	**55.872.824.791**	**573.922.551**	**38.000.000**	**56.408.747.342**
ES Espírito Santo	2.348.018.299	2.770.936.343	75.391.738	5.000.000	2.841.328.081
MG Minas Gerais	13.566.727.969	14.830.800.847	178.807.020	10.000.000	14.999.607.867
RJ Rio de Janeiro	13.257.627.180	14.334.928.336	169.200.000	0	14.504.128.336
SD Região Sudeste	7.126.743.094	6.936.079.611	17.200.000	0	6.953.279.611
SP São Paulo	15.495.945.097	17.000.079.654	133.323.793	23.000.000	17.110.403.447
REGIÃO: SL	**22.988.574.712**	**24.890.353.870**	**480.313.963**	**195.630.577**	**25.175.037.256**
PR Paraná	5.924.808.495	6.627.353.973	140.881.995	7.000.000	6.761.235.968
RS Rio Grande do Sul	10.119.922.611	10.902.784.726	266.787.195	178.630.577	10.990.941.344
SC Santa Catarina	5.047.921.787	5.474.943.352	72.644.773	10.000.000	5.537.588.125
SL Região Sul	1.895.921.819	1.885.271.819	0	0	1.885.271.819
TOTAL	**2.140.255.749.070**	**2.164.109.017.539**	**27.356.481.766**	**25.554.693.636**	**2.165.910.805.669**

3.1.11 DESPESAS COM INVESTIMENTOS - POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por REGIÃO/UF (GND 4)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

REGIÃO/UF	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
REGIÃO: CO	**0**	**0**	**2.123.897.990**	**281.382.701**	**1.842.515.289**
CO Região Centro-Oeste	0	0	36.000.000	22.200.000	13.800.000
DF Distrito Federal	0	0	366.662.814	27.146.604	339.516.210
GO Goiás	0	0	653.399.306	112.788.560	540.610.746
MS Mato Grosso do Sul	0	0	528.709.777	35.249.888	493.459.889
MT Estado de Mato Grosso	0	0	539.126.093	83.997.649	455.128.444
REGIÃO: NA	**0**	**0**	**8.300.318.698**	**5.202.508.247**	**3.097.810.451**
NA Nacional	0	0	8.300.318.698	5.202.508.247	3.097.810.451
REGIÃO: NE	**0**	**0**	**6.701.451.509**	**830.086.872**	**5.871.364.637**
AL Alagoas	0	0	669.441.646	69.377.532	600.064.114
BA Bahia	0	0	1.260.464.316	209.648.836	1.050.815.480
CE Ceará	0	0	843.515.002	48.952.002	794.563.000
MA Maranhão	0	0	681.935.130	17.760.000	664.175.130
NE Região Nordeste	0	0	185.669.825	308.279.825	-122.610.000
PB Paraíba	0	0	645.499.759	55.345.993	590.153.766
PE Pernambuco	0	0	845.321.370	51.240.775	794.080.595
PI Piauí	0	0	649.437.987	24.017.441	625.420.546
RN Rio Grande do Norte	0	0	436.588.006	26.756.000	409.832.006
SE Sergipe	0	0	483.578.468	18.708.468	464.870.000
REGIÃO: NO	**0**	**0**	**3.823.314.227**	**307.051.535**	**3.516.262.692**
AC Acre	0	0	460.428.494	10.150.000	450.278.494
AM Amazonas	0	0	658.547.070	96.631.535	561.915.535
AP Amapá	0	0	395.403.206	0	395.403.206
NO Região Norte	0	0	2.200.000	25.200.000	-23.000.000
PA Pará	0	0	875.506.854	43.440.000	832.066.854
RO Rondônia	0	0	529.889.830	59.640.000	470.249.830
RR Roraima	0	0	466.350.000	5.800.000	460.550.000
TO Tocantins	0	0	434.988.773	66.190.000	368.798.773
REGIÃO: SD	**0**	**0**	**4.745.566.959**	**541.995.495**	**4.203.571.464**
ES Espírito Santo	0	0	509.155.550	33.774.530	475.381.020
MG Minas Gerais	0	0	1.523.173.898	150.760.000	1.372.413.898
RJ Rio de Janeiro	0	0	1.123.938.561	56.246.882	1.067.691.679
SD Região Sudeste	0	0	17.700.000	191.663.483	-173.963.483
SP São Paulo	0	0	1.571.598.950	109.550.600	1.462.048.350
REGIÃO: SL	**0**	**0**	**2.257.316.395**	**273.355.118**	**1.983.961.277**
PR Paraná	0	0	824.022.473	64.855.000	759.167.473
RS Rio Grande do Sul	0	0	810.349.013	48.646.547	761.702.466
SC Santa Catarina	0	0	622.294.909	148.553.571	473.741.338
SL Região Sul	0	0	650.000	11.300.000	-10.650.000
TOTAL	**0**	**0**	**27.951.865.778**	**7.436.379.968**	**20.515.485.810**

3.1.12 DESPESAS POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL - POR ÓRGÃO

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Alterações da proposta Orçamentária da União para 2013 - por Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 01	**Câmara dos Deputados**		**0**	**0**	**46.463.094**	**14.663.094**	**31.800.000**
10C4	Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA	**P**	0	0	9.000.000	0	9.000.000
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	**P**	0	0	3.000.000	3.000.000	0
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais	**P**	0	0	7.225.000	7.225.000	0
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**A**	0	0	8.800.000	0	8.800.000
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	**A**	0	0	4.000.000	0	4.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	**A**	0	0	1.500.000	1.500.000	0
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	**A**	0	0	12.938.094	2.938.094	10.000.000
ÓRGÃO: 02	**Senado Federal**		**0**	**0**	**39.000.000**	**3.738.542**	**35.261.458**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**A**	0	0	10.000.000	0	10.000.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional	**A**	0	0	7.000.000	0	7.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	**A**	0	0	20.000.000	1.738.542	18.261.458
7122	Construção do Anexo III	**P**	0	0	2.000.000	2.000.000	0
ÓRGÃO: 03	**Tribunal de Contas da União**		**0**	**0**	**50.000.000**	**2.405.621**	**47.594.379**
12QD	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle	**P**	0	0	16.000.000	0	16.000.000
13MD	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	**P**	0	0	0	920.672	-920.672
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	**A**	0	0	20.000.000	1.484.949	18.515.051
7T83	Aquisição de Terreno para Ampliação da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia	**P**	0	0	14.000.000	0	14.000.000
ÓRGÃO: 11	**Superior Tribunal de Justiça**		**0**	**0**	**51.074.993**	**1.074.993**	**50.000.000**
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	**A**	0	0	50.000.000	0	50.000.000
4236	Apreciação e Julgamento de Causas	**A**	0	0	1.074.993	1.074.993	0
ÓRGÃO: 12	**Justiça Federal**		**0**	**0**	**46.541.639**	**10.556.185**	**35.985.454**
1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal	**P**	0	0	10.000.000	0	10.000.000
11IM	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ	**P**	0	0	4.000.000	0	4.000.000
11MM	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG	**P**	0	0	280.000	0	280.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	**P**	0	0	5.750.000	5.750.000	0
12QU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES	**P**	0	0	250.000	0	250.000
12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA	**P**	0	0	400.000	0	400.000
12RQ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT	**P**	0	0	250.000	0	250.000
12S1	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP	**P**	0	0	2.058.000	0	2.058.000
12SR	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT	**P**	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12SW	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "B"	**P**	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14LQ	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira – PB	**P**	0	0	200.000	0	200.000
1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	**P**	0	0	500.000	0	500.000
1A66	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT	**P**	0	0	1.000.000	0	1.000.000
1O52	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Bauru- Sp	**P**	0	0	1.097.454	0	1.097.454
3755	Implantação de Varas Federais	**P**	0	0	1.204.000	1.104.000	100.000
3757	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)	**P**	0	0	2.230.774	2.230.774	0
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	**A**	0	0	1.871.411	1.471.411	400.000
7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA	**P**	0	0	150.000	0	150.000
7H63	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA	**P**	0	0	1.550.000	0	1.550.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
7J62	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA	P	0	0	750.000	0	750.000
7K49	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	P	0	0	200.000	0	200.000
7T80	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO	P	0	0	400.000	0	400.000
7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT	P	0	0	400.000	0	400.000
7T89	Construção do Polo Administrativo Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em Ribeirão Preto - SP	P	0	0	500.000	0	500.000
7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO	P	0	0	250.000	0	250.000
7T92	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO	P	0	0	250.000	0	250.000
ÓRGÃO: 14	**Justiça Eleitoral**		**0**	**0**	**94.308.633**	**8.323.882**	**85.984.751**
148M	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC	P	0	0	950.000	0	950.000
14CL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Araguaia - PA	P	0	0	550.000	0	550.000
14CP	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Miguel do Guamá - PA	P	0	0	600.000	0	600.000
14CU	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA	P	0	0	600.000	0	600.000
14CY	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augusto Corrêa - PA	P	0	0	600.000	0	600.000
14D8	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Moju - PA	P	0	0	600.000	0	600.000
14DF	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR	P	0	0	100.000	0	100.000
14DG	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14DH	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR	P	0	0	800.000	0	800.000
14DI	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14DK	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14DL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14DO	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Jaguapitã - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14DX	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira Soares - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14E1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Triunfo - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14E2	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipiranga - PR	P	0	0	800.000	0	800.000
14E4	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salto do Lontra - PR	P	0	0	100.000	0	100.000
14EB	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Reserva - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14EC	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cantagalo - PR	P	0	0	800.000	0	800.000
14EL	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mallet - PR	P	0	0	650.000	0	650.000
14ER	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Grandes Rios - PR	P	0	0	400.000	0	400.000
14HQ	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Canindé de São Francisco - SE	P	0	0	500.000	0	500.000
14I1	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miracema do Tocantins - TO	P	0	0	900.000	0	900.000
14I4	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO	P	0	0	660.000	0	660.000
14QN	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE	P	0	0	4.390.000	0	4.390.000
1P75	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	P	0	0	500.000	500.000	0
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	A	0	0	5.252.060	1.752.060	3.500.000
4269	Pleitos Eleitorais	A	0	0	2.438.603	2.438.603	0
5439	Construção de Cartórios Eleitorais	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
7832	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	P	0	0	3.633.219	3.633.219	0
7S09	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE	P	0	0	500.000	0	500.000
7S12	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	P	0	0	32.334.751	0	32.334.751
7T78	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - MA	P	0	0	17.150.000	0	17.150.000
7T79	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP	P	0	0	1.800.000	0	1.800.000
7T81	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO	P	0	0	500.000	0	500.000
7T84	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Altamira - PA	P	0	0	550.000	0	550.000
7T86	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE	P	0	0	2.250.000	0	2.250.000
7U17	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA	P	0	0	200.000	0	200.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 15	**Justiça do Trabalho**		**0**	**0**	**115.938.000**	**11.594.380**	**104.343.620**
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	**P**	0	0	0	974.986	-974.986
11A7	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	**P**	0	0	200.000	0	200.000
11BC	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI	**P**	0	0	0	1.700.000	-1.700.000
12PX	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT	**P**	0	0	1.800.000	0	1.800.000
132V	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG	**P**	0	0	500.000	0	500.000
133B	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG	**P**	0	0	750.000	0	750.000
133E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG	**P**	0	0	500.000	0	500.000
133Q	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG	**P**	0	0	250.000	0	250.000
134X	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	**P**	0	0	700.000	0	700.000
134Y	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR	**P**	0	0	2.200.000	0	2.200.000
135A	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR	**P**	0	0	250.000	0	250.000
136E	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA	**P**	0	0	700.000	0	700.000
136V	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS	**P**	0	0	380.000	0	380.000
148F	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho	**P**	0	0	12.000.000	575.000	11.425.000
14R2	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR	**P**	0	0	100.000	0	100.000
14R3	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR	**P**	0	0	35.000.000	0	35.000.000
1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	**P**	0	0	20.000.000	500.000	19.500.000
1B51	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	**P**	0	0	0	500.000	-500.000
1M72	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO	**P**	0	0	500.000	0	500.000
1N02	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL	**P**	0	0	6.200.000	708.631	5.491.369
1P66	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho	**P**	0	0	2.200.000	600.000	1.600.000
3725	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP	**P**	0	0	12.500.000	0	12.500.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	**A**	0	0	17.808.000	3.117.552	14.690.448
5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	**P**	0	0	0	2.918.211	-2.918.211
7T90	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Votuporanga - SP	**P**	0	0	400.000	0	400.000
7U11	Construção da Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Confresa - MT	**P**	0	0	1.000.000	0	1.000.000
ÓRGÃO: 16	**Justiça do Distrito Federal e dos Territórios**		**0**	**0**	**17.489.182**	**1.489.182**	**16.000.000**
3751	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais	**P**	0	0	16.000.000	0	16.000.000
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	**A**	0	0	1.489.182	1.489.182	0
ÓRGÃO: 17	**Conselho Nacional de Justiça**		**0**	**0**	**3.565.065**	**3.565.065**	**0**
11E6	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)	**P**	0	0	1.600.000	1.600.000	0
1K27	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira	**P**	0	0	1.965.065	1.965.065	0
ÓRGÃO: 20	**Presidência da República**		**0**	**0**	**23.908.910**	**8.362.910**	**15.546.000**
14U3	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto	**P**	0	0	1.075.000	1.075.000	0
2000	Administração da Unidade	**A**	0	0	750.000	750.000	0
2017	Publicidade Institucional	**A**	0	0	4.000.000	4.000.000	0
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	**A**	0	0	1.875.000	1.875.000	0
20TM	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude	**A**	0	0	12.710.000	0	12.710.000
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	**A**	0	0	400.000	0	400.000
2B82	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação	**A**	0	0	2.436.000	0	2.436.000
4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	**A**	0	0	662.910	662.910	0

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
ÓRGÃO: 22	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**		**0**	**0**	**1.430.041.813**	**52.345.141**	**1.377.696.672**
116Z	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS	**P**	0	0	2.000.000	2.000.000	0
147S	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	**P**	0	0	0	951.430	-951.430
2000	Administração da Unidade	**A**	0	0	14.940.341	4.858.600	10.081.741
20QY	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	**A**	0	0	120.000.000	0	120.000.000
20TB	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial	**A**	0	0	0	2.470.000	-2.470.000
20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	**A**	0	0	57.959.306	29.729.081	28.230.225
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	**A**	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário	**A**	0	0	1.105.893.120	400.000	1.105.493.120
20ZW	Promoção da Defesa Agropecuária	**A**	0	0	54.190.000	8.167.497	46.022.503
20ZX	Fiscalização de Atividades Agropecuárias	**A**	0	0	0	386.685	-386.685
20ZY	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau	**A**	0	0	36.100.000	319.089	35.780.911
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	**A**	0	0	0	600.000	-600.000
8593	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC	**A**	0	0	480.000	0	480.000
8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	**A**	0	0	37.479.046	2.462.759	35.016.287
ÓRGÃO: 24	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**		**0**	**0**	**325.769.999**	**40.897.010**	**284.872.989**
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	**O**	0	0	22.900.000	0	22.900.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	**O**	0	0	15.497.064	0	15.497.064
2095	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	**A**	0	0	8.226.866	8.226.866	0
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	**A**	0	0	18.276.071	28.276.071	-10.000.000
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	**A**	0	0	600.000	0	600.000
20UQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	**A**	0	0	86.998.000	0	86.998.000
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA	**A**	0	0	350.000	0	350.000
20US	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	**A**	0	0	27.400.000	0	27.400.000
20UU	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos	**A**	0	0	200.000	0	200.000
20UV	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	**A**	0	0	100.000	0	100.000
20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	**A**	0	0	26.299.668	0	26.299.668
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	**A**	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	**A**	0	0	67.638.257	0	67.638.257
20VD	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros	**A**	0	0	200.000	0	200.000
2E63	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH	**A**	0	0	30.000.000	0	30.000.000
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT	**A**	0	0	4.320.000	0	4.320.000
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	**A**	0	0	4.394.073	4.394.073	0
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	**A**	0	0	5.370.000	0	5.370.000
7F40	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA	**P**	0	0	5.000.000	0	5.000.000
ÓRGÃO: 25	**Ministério da Fazenda**		**0**	**0**	**25.000.000**	**20.000.000**	**5.000.000**
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	**O**	0	0	16.000.000	0	16.000.000
0E54	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB	**O**	0	0	1.000.000	0	1.000.000
2000	Administração da Unidade	**A**	0	0	0	13.800.000	-13.800.000
20VE	Promoção da Educação Fiscal	**A**	0	0	8.000.000	0	8.000.000
20Z7	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	**A**	0	0	0	6.200.000	-6.200.000
ÓRGÃO: 26	**Ministério da Educação**		**0**	**0**	**4.503.293.280**	**2.513.406.213**	**1.989.887.067**

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	O	0	0	211.812.874	0	211.812.874
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	0	0	1.252.890.955	1.252.890.955	0
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	O	0	0	280.658.588	0	280.658.588
0716	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos	O	0	0	18.000	0	18.000
0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	O	0	0	85.547.120	35.547.120	50.000.000
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	O	0	0	15.000.000	0	15.000.000
0E36	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	O	0	0	33.150.000	0	33.150.000
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	O	0	0	230.476.749	0	230.476.749
0EA0	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional	O	0	0	2.000.000	0	2.000.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	A	0	0	25.380.236	0	25.380.236
20RF	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica	A	0	0	36.281.253	0	36.281.253
20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	A	0	0	129.350.000	62.500	129.287.500
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	A	0	0	1.300.000	0	1.300.000
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	A	0	0	127.201.080	125.000	127.076.080
20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	A	0	0	39.269.830	0	39.269.830
20RP	Infraestrutura para a Educação Básica	A	0	0	267.184.524	0	267.184.524
20RS	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.	A	0	0	250.000	0	250.000
20RV	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	A	0	0	0	50.000.000	-50.000.000
20RW	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	A	0	0	250.000	0	250.000
20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	A	0	0	110.890.089	0	110.890.089
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	0	0	491.968.138	491.968.138	0
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	A	0	0	20.000.000	0	20.000.000
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	A	0	0	11.500.000	0	11.500.000
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	A	0	0	7.650.000	0	7.650.000
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	A	0	0	43.100.000	0	43.100.000
7U08	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima	P	0	0	15.000.000	0	15.000.000
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	A	0	0	384.503.844	812.500	383.691.344
8652	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	A	0	0	680.660.000	680.000.000	660.000
ÓRGÃO: 28	**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**		**0**	**0**	**178.487.983**	**0**	**178.487.983**
147K	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores	P	0	0	28.000.000	0	28.000.000
20QR	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial	A	0	0	8.000.000	0	8.000.000
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	A	0	0	33.050.000	0	33.050.000
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	A	0	0	75.537.983	0	75.537.983
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)	A	0	0	33.900.000	0	33.900.000
ÓRGÃO: 30	**Ministério da Justiça**		**0**	**0**	**952.614.208**	**80.000.000**	**872.614.208**
148B	Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI	P	0	0	500.000	0	500.000
14LG	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos	P	0	0	2.000.000	0	2.000.000
200G	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal	A	0	0	5.600.000	0	5.600.000
20EV	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional	A	0	0	17.000.000	0	17.000.000
20ID	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública	A	0	0	79.988.257	0	79.988.257
20IE	Política Pública sobre Drogas	A	0	0	61.700.000	0	61.700.000
20R9	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas	A	0	0	44.355.829	0	44.355.829
20UD	Prevenção à Violência e à Criminalidade	A	0	0	100.460.000	0	100.460.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20UE	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal	A	0	0	10.700.000	0	10.700.000
20UF	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato	A	0	0	52.000.000	0	52.000.000
20UG	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social	A	0	0	1.200.000	0	1.200.000
20UH	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário	A	0	0	200.000	0	200.000
2320	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	A	0	0	1.200.000	0	1.200.000
2334	Proteção e Defesa do Consumidor	A	0	0	2.500.000	0	2.500.000
2384	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas	A	0	0	1.900.000	0	1.900.000
2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais	A	0	0	2.450.000	0	2.450.000
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	A	0	0	3.400.000	0	3.400.000
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	A	0	0	200.000	0	200.000
2B00	Força Nacional de Segurança Pública	A	0	0	2.000.000	0	2.000.000
3974	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública	P	0	0	100.000	0	100.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
7U23	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos	P	0	0	360.190.750	0	360.190.750
8124	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade	A	0	0	99.300.000	0	99.300.000
8635	Preservação Cultural dos Povos Indígenas	A	0	0	500.000	0	500.000
8855	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública	A	0	0	88.569.372	70.000.000	18.569.372
8974	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça	A	0	0	14.600.000	0	14.600.000
ÓRGÃO: 32	**Ministério de Minas e Energia**		**0**	**0**	**344.382.739**	**432.739**	**343.950.000**
0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)	O	0	0	15.000.000	0	15.000.000
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	0	205.800.000	0	205.800.000
125F	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	P	0	0	2.400.000	0	2.400.000
1379	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional	P	0	0	1.800.000	0	1.800.000
13E6	Construção do Edifício Sede da ANEEL	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
14UE	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM	P	0	0	40.000.000	0	40.000.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	20.432.739	432.739	20.000.000
20A9	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica	A	0	0	100.000	0	100.000
2391	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis	A	0	0	15.000.000	0	15.000.000
2C42	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	A	0	0	300.000	0	300.000
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	A	0	0	20.000.000	0	20.000.000
7S24	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar	P	0	0	3.000.000	0	3.000.000
7U14	Construção de Centro de Capacitação de Profissionais	P	0	0	300.000	0	300.000
7U15	Construção de uma sala no prédio da CPRM em Boa Vista	P	0	0	250.000	0	250.000
ÓRGÃO: 33	**Ministério da Previdência Social**		**0**	**0**	**3.587.190.290**	**2.690.807.229**	**896.383.061**
0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos	O	0	0	396.404.028	0	396.404.028
0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	O	0	0	3.168.580.618	2.690.807.229	477.773.389
116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	P	0	0	22.205.644	0	22.205.644
ÓRGÃO: 34	**Ministério Público da União**		**0**	**0**	**217.604.445**	**4.204.445**	**213.400.000**
10TY	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE	P	0	0	17.000.000	0	17.000.000
12AZ	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB	P	0	0	200.000	0	200.000
12B6	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI	P	0	0	500.000	0	500.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	P	0	0	1.100.000	600.000	500.000
139R	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
139X	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
139Y	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ	P	0	0	300.000	0	300.000
13A2	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT	P	0	0	400.000	0	400.000
13A6	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13AV	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Brasília - DF	P	0	0	200.000	0	200.000
13BS	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ	P	0	0	3.550.000	0	3.550.000
13C2	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF	P	0	0	6.000.000	0	6.000.000
13CA	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF	P	0	0	9.500.000	0	9.500.000
13CD	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE	P	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14LU	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO	P	0	0	200.000	0	200.000
14PN	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiânia - GO	P	0	0	31.500.000	0	31.500.000
1E30	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal	P	0	0	35.500.000	0	35.500.000
2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei	A	0	0	45.000.000	0	45.000.000
3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais	P	0	0	33.000.000	0	33.000.000
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	A	0	0	2.300.000	0	2.300.000
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	A	0	0	16.428.300	1.228.300	15.200.000
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	A	0	0	500.000	0	500.000
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	A	0	0	1.876.145	1.876.145	0
5269	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT	P	0	0	500.000	0	500.000
7772	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF	P	0	0	500.000	0	500.000
7E48	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE	P	0	0	500.000	500.000	0
7T77	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco - AC	P	0	0	100.000	0	100.000
7T88	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ	P	0	0	5.650.000	0	5.650.000
7T93	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO	P	0	0	800.000	0	800.000
ÓRGÃO: 35	**Ministério das Relações Exteriores**		**0**	**0**	**734.975**	**734.975**	**0**
2000	Administração da Unidade	A	0	0	734.975	734.975	0
ÓRGÃO: 36	**Ministério da Saúde**		**0**	**0**	**18.445.973.777**	**13.618.993.187**	**4.826.980.590**
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	0	0	11.000.000	11.000.000	0
002F	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	O	0	0	500.000	500.000	0
00H2	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional	O	0	0	200.000	200.000	0
0110	Contribuição à Previdência Privada	O	0	0	281.263	281.263	0
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	0	0	17.333.290	17.333.290	0
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	O	0	0	370.000.000	400.000.000	-30.000.000
10GD	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	0	673.215.000	260.000.000	413.215.000
10GE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	0	1.160.995.081	560.571.095	600.423.986
10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	P	0	0	177.706.080	10.000.000	167.706.080
11PJ	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas	P	0	0	0	1.320.000	-1.320.000
125H	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa	P	0	0	0	13.000.000	-13.000.000
12L4	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	P	0	0	86.156.000	43.156.000	43.000.000
12L5	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS	P	0	0	312.006.371	115.640.000	196.366.371
13DU	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE	P	0	0	0	18.000.000	-18.000.000
147J	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia	P	0	0	0	12.600.000	-12.600.000
14UO	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS	P	0	0	0	2.860.000	-2.860.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	35.156.317	39.156.317	-4.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	0	0	365.352	365.352	0
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	564.000	564.000	0
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	1.924.944	1.924.944	0
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	5.868.000	5.868.000	0
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	A	0	0	10.500.000	0	10.500.000
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	A	0	0	168.000.000	0	168.000.000
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	A	0	0	1.236.150.000	0	1.236.150.000
20AF	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	A	0	0	0	1.900.000	-1.900.000
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	A	0	0	84.000.000	83.000.000	1.000.000
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	A	0	0	1.898.000.000	0	1.898.000.000
20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	A	0	0	21.000.000	21.000.000	0
20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental	A	0	0	12.850.000	0	12.850.000
20G8	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários	A	0	0	1.190.000.000	1.260.000.000	-70.000.000
20K7	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde	A	0	0	0	26.000.000	-26.000.000
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	A	0	0	98.000.000	98.000.000	0
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	A	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde	A	0	0	0	1.440.000	-1.440.000
20R4	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	A	0	0	24.400.000	28.000.000	-3.600.000
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	A	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	A	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	0	0	236.311.869	236.311.869	0
20YD	Educação e Formação em Saúde	A	0	0	0	10.700.000	-10.700.000
20YF	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	0	0	0	50.000.000	-50.000.000
20YG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	0	0	0	260.000.000	-260.000.000
20YH	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE	A	0	0	0	560.571.095	-560.571.095
20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde	A	0	0	5.050.000	6.700.000	-1.650.000
20YJ	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	A	0	0	29.000.000	5.413.000	23.587.000
20YK	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde	A	0	0	0	2.066.000.000	-2.066.000.000
20YL	Implantação das Academias da Saúde	A	0	0	369.080.000	240.000.000	129.080.000
20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	A	0	0	0	10.500.000	-10.500.000
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	A	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
20YO	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS	A	0	0	0	6.627.875.524	-6.627.875.524
20YP	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena	A	0	0	0	16.000.000	-16.000.000
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	A	0	0	0	4.500.000	-4.500.000
2E47	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos	A	0	0	85.000.000	0	85.000.000
3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	P	0	0	9.460.000	4.000.000	5.460.000
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	A	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	A	0	0	35.000.000	35.000.000	0
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos	A	0	0	134.834.524	0	134.834.524
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	A	0	0	770.200.000	0	770.200.000
4525	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde	A	0	0	79.745.753	0	79.745.753
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	0	0	2.600.000	2.600.000	0
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	4.200.000	4.200.000	0
4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais	A	0	0	4.492.341.000	0	4.492.341.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
6146	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS	**A**	0	0	0	5.195.000	-5.195.000
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais	**A**	0	0	69.100.000	0	69.100.000
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS	**A**	0	0	1.890.000	1.890.000	0
6152	Cartão Nacional de Saúde	**A**	0	0	9.278.000	9.278.000	0
6175	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	**A**	0	0	1.300.000	0	1.300.000
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	**A**	0	0	12.150.000	17.650.000	-5.500.000
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	**A**	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**P**	0	0	17.050.090	8.500.090	8.550.000
7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	**P**	0	0	150.546.843	9.232.500	141.314.343
7666	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS	**P**	0	0	50.470.797	54.470.797	-4.000.000
7674	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz	**P**	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
7684	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos	**P**	0	0	0	6.600.000	-6.600.000
7690	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	**P**	0	0	12.700.000	6.000.000	6.700.000
8315	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	**A**	0	0	500.000	3.500.000	-3.000.000
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**A**	0	0	2.747.532.746	90.000.000	2.657.532.746
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	**A**	0	0	20.000.000	0	20.000.000
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	**A**	0	0	1.244.523.574	10.000.000	1.234.523.574
8636	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde	**A**	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos	**A**	0	0	26.844.000	26.844.000	0
8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	**A**	0	0	0	15.500.000	-15.500.000
8727	Sistema de Informação para Saúde Suplementar	**A**	0	0	38.981.051	38.981.051	0
8730	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada	**A**	0	0	5.160.000	10.400.000	-5.240.000
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	**A**	0	0	0	1.900.000	-1.900.000
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	**A**	0	0	0	6.000.000	-6.000.000
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	**A**	0	0	0	2.400.000	-2.400.000
8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192	**A**	0	0	0	27.600.000	-27.600.000
8933	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar	**A**	0	0	188.951.832	70.000.000	118.951.832
ÓRGÃO: 38	**Ministério do Trabalho e Emprego**		**0**	**0**	**25.775.293.007**	**25.253.497.704**	**521.795.303**
00H4	Seguro Desemprego	**O**	0	0	176.648.116	25.249.997.704	-25.073.349.588
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	**O**	0	0	117.765.410	0	117.765.410
0217	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso	**O**	0	0	26.635.165	0	26.635.165
0581	Abono Salarial	**O**	0	0	94.327.297	0	94.327.297
0583	Pagamento do Seguro-Desemprego	**O**	0	0	23.220.187.738	0	23.220.187.738
0585	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	**O**	0	0	1.959.214.609	0	1.959.214.609
0653	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	**O**	0	0	32.957.064	0	32.957.064
0686	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	**O**	0	0	6.360.606	0	6.360.606
2000	Administração da Unidade	**A**	0	0	2.200.000	0	2.200.000
20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	**A**	0	0	3.500.000	1.350.000	2.150.000
20YT	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação	**A**	0	0	22.833.852	0	22.833.852
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho	**A**	0	0	200.000	0	200.000
20YX	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	**A**	0	0	0	150.000	-150.000
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	**A**	0	0	4.000.000	0	4.000.000
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	**A**	0	0	39.511.675	0	39.511.675
2A95	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem	**A**	0	0	55.548.653	0	55.548.653
4641	Publicidade de Utilidade Pública	**A**	0	0	900.000	1.878.000	-978.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
4741	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda	A	0	0	0	122.000	-122.000
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	A	0	0	11.452.822	0	11.452.822
6405	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional	A	0	0	650.000	0	650.000
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	A	0	0	400.000	0	400.000
ÓRGÃO: 39	**Ministério dos Transportes**		**0**	**0**	**1.794.057.292**	**1.556.982.815**	**237.074.477**
00AH	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura	O	0	0	1.903.181	1.903.181	0
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	0	0	0	1.625.000	-1.625.000
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	O	0	0	0	6.000.000	-6.000.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	0	0	0	9.733.309	-9.733.309
09IX	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	O	0	0	30.000	30.000	0
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	25.000.000	-25.000.000
105T	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba	P	0	0	0	3.900.000	-3.900.000
108X	Implantação de Postos de Pesagem	P	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
10H8	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais	P	0	0	50.000.000	0	50.000.000
10HE	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul	P	0	0	0	475.000	-475.000
10HH	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	475.000	-475.000
10I6	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo	P	0	0	10.000.000	525.600	9.474.400
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	4.990.000	0	4.990.000
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	20.000.000	-20.000.000
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	20.000.000	-20.000.000
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	14.000.000	-14.000.000
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará	P	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
10KT	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia	P	0	0	0	2.940.000	-2.940.000
10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	25.000.000	-25.000.000
10MK	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
110O	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	8.600.000	-8.600.000
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe	P	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
110S	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai	P	0	0	0	1.900.000	-1.900.000
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	1.200.000	-1.200.000
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás	P	0	0	0	6.150.000	-6.150.000
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO	P	0	0	0	7.320.000	-7.320.000
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	2.790.000	-2.790.000
11WB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	0	3.990.000	-3.990.000
11XB	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná	P	0	0	0	50.000	-50.000
11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	3.100.000	-3.100.000
11ZC	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	7.520.000	0	7.520.000
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia	P	0	0	0	49.500.000	-49.500.000
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	P	0	0	0	30.000.000	-30.000.000
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	15.000.000	-15.000.000
11ZT	Ferrovia Transnordestina - Participação da União	P	0	0	0	8.010.000	-8.010.000
1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	41.500.000	-41.500.000
1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	0	5.000.000	-5.000.000
123S	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	0	1.700.000	-1.700.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	0	5.000.000	-5.000.000
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia	P	0	0	0	23.500.000	-23.500.000
1276	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	900.000	-900.000
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	P	0	0	0	70.600.000	-70.600.000
127K	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)	P	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
128W	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
12ER	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	0	630.000	-630.000
12FO	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	100.000	-100.000
12H0	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	1.180.000	-1.180.000
12HH	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	1.010.000	-1.010.000
12HL	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte	P	0	0	0	2.000.000	-2.000.000
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	5.300.000	-5.300.000
12IW	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	7.000.000	-7.000.000
12IX	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	4.400.000	-4.400.000
12IZ	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	100.000	-100.000
12J1	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco	P	0	0	0	2.080.000	-2.080.000
12JG	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	6.000.000	-6.000.000
12JP	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	43.750.000	-43.750.000
12JT	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	0	4.170.000	-4.170.000
12JV	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás	P	0	0	0	5.320.000	-5.320.000
12JW	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	2.500.000	-2.500.000
12KB	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	2.500.000	-2.500.000
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
12KY	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso	P	0	0	0	100.000	-100.000
12L0	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	2.430.000	-2.430.000
12MJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	100.000	-100.000
12MK	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba	P	0	0	0	120.000	-120.000
1310	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia - Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás	P	0	0	0	2.300.000	-2.300.000
13E8	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	100.000	-100.000
13EB	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS	P	0	0	0	100.000	-100.000
13ED	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT	P	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
13EK	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
13EL	Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo	P	0	0	0	575.000	-575.000
13FV	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	44.970.000	0	44.970.000
13FZ	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	250.000	-250.000
13GG	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	250.000	-250.000
13JW	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	475.000	-475.000
13K2	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	250.000	-250.000
13KY	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	475.000	-475.000
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	P	0	0	0	20.000.000	-20.000.000
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	P	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
13NC	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	4.450.000	-4.450.000
13NJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	2.700.000	2.500.000	200.000
13OT	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	500.000	-500.000
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas	P	0	0	2.500.000	2.500.000	0
13UW	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	2.500.000	-2.500.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia	P	0	0	8.000.000	100.000	7.900.000
13X9	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia	P	0	0	5.000.000	100.000	4.900.000
13XJ	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	5.000.000	-5.000.000
13XQ	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	100.000	-100.000
13XW	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	360.000	-360.000
13XZ	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	1.750.000	-1.750.000
13Y2	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	5.000.000	-5.000.000
13YM	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão	P	0	0	2.000.000	2.000.000	0
1422	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre	P	0	0	0	150.000	-150.000
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	P	0	0	0	17.340.000	-17.340.000
14K2	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	500.000	-500.000
14K8	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	0	3.544.530	-3.544.530
14KV	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê	P	0	0	0	43.000.000	-43.000.000
14L8	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	100.000	-100.000
14LV	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	2.130.000	-2.130.000
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	P	0	0	0	74.400	-74.400
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas	P	0	0	0	4.000.000	-4.000.000
14NH	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná	P	0	0	0	250.000	-250.000
14OQ	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	500.000	-500.000
14P8	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	0	2.250.000	-2.250.000
14TL	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	15.000.000	0	15.000.000
14UJ	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia	P	0	0	0	1.462.500	-1.462.500
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	15.000.000	-15.000.000
1D02	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	20.000.000	1.700.000	18.300.000
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	P	0	0	0	1.980.000	-1.980.000
1D69	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo	P	0	0	0	900.000	-900.000
1D70	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	920.000	-920.000
1J59	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	0	400.000	-400.000
1K17	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	7.000.000	-7.000.000
1K23	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	2.520.000	-2.520.000
1K24	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	500.000	-500.000
1K25	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	2.830.000	-2.830.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	35.304.000	36.113.006	-809.006
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	0	0	0	432.420	-432.420
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	0	72.000	-72.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	0	55.200	-55.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	0	1.224.000	-1.224.000
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	0	0	0	1.600.000	-1.600.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	0	0	0	1.600.000	-1.600.000
20LJ	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul	A	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	A	0	0	0	4.500.000	-4.500.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	0	0	0	53.548.433	-53.548.433
20UA	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)	A	0	0	44.100.000	44.100.000	0
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	A	0	0	47.900.000	11.500.000	36.400.000
20VI	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste	A	0	0	0	84.000.000	-84.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
20VJ	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste	A	0	0	0	80.580.000	-80.580.000
20VK	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte	A	0	0	60.000.000	111.000.000	-51.000.000
20VL	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste	A	0	0	0	103.700.000	-103.700.000
20VM	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul	A	0	0	0	60.000.000	-60.000.000
2E60	Manutenção de Trechos Rodoviários - km 274,3 - km 764,1 - na BR-364 - no Estado do Acre	A	0	0	24.000.000	0	24.000.000
3E49	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	2.350.000	-2.350.000
3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	3.500.000	-3.500.000
3E56	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	1.500.000	-1.500.000
4349	Administração das Hidrovias	A	0	0	0	1.500.000	-1.500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	0	200.000	-200.000
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	9.600.000	-9.600.000
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	4.290.000	-4.290.000
7152	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	4.990.000	-4.990.000
7474	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	780.000	-780.000
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	24.000.000	-24.000.000
7560	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás	P	0	0	0	100.000	-100.000
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas	P	0	0	0	38.000.000	-38.000.000
7626	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	0	2.250.000	-2.250.000
7630	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	0	3.070.000	-3.070.000
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás	P	0	0	0	9.400.000	-9.400.000
7E87	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	3.070.000	-3.070.000
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia	P	0	0	0	15.000.000	-15.000.000
7G66	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba	P	0	0	0	5.500.000	-5.500.000
7H16	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
7I40	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	P	0	0	0	28.434.236	-28.434.236
7I71	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás	P	0	0	40.000.000	500.000	39.500.000
7I74	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	3.980.000	-3.980.000
7I84	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	100.000	-100.000
7J39	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba	P	0	0	0	3.500.000	-3.500.000
7K18	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262	P	0	0	0	2.490.000	-2.490.000
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	6.800.000	-6.800.000
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins	P	0	0	0	3.500.000	-3.500.000
7M32	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba	P	0	0	0	3.000.000	-3.000.000
7M50	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	2.500.000	-2.500.000
7M63	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	100.000	-100.000
7M69	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste	P	0	0	0	100.000	-100.000
7M71	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	0	7.510.000	-7.510.000
7M76	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	30.000.000	100.000	29.900.000
7M78	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	0	50.000	-50.000
7M79	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	0	50.000	-50.000
7M81	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
7M83	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	3.900.000	-3.900.000
7M91	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	4.120.000	-4.120.000
7M92	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	530.000	-530.000
7M93	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná	P	0	0	6.000.000	0	6.000.000
7M95	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais	P	0	0	150.000.000	1.000.000	149.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7N44	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	50.000.000	0	50.000.000
7N81	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	2.000.000	2.000.000	0
7N84	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia	P	0	0	33.000.000	460.000	32.540.000
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	0	5.000.000	-5.000.000
7P87	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	4.600.000	-4.600.000
7R27	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	0	100.000	-100.000
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás	P	0	0	14.000.000	0	14.000.000
7S26	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional	P	0	0	35.000.000	0	35.000.000
7S27	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste	P	0	0	60.000.000	0	60.000.000
7S41	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasil/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
7S51	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	36.830.000	0	36.830.000
7S56	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	50.000.000	0	50.000.000
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7S59	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais	P	0	0	70.000.000	0	70.000.000
7S60	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - no Estado do Pará	P	0	0	7.340.000	0	7.340.000
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará	P	0	0	3.000.000	0	3.000.000
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará	P	0	0	3.000.000	0	3.000.000
7S66	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná	P	0	0	0	5.430.000	-5.430.000
7S69	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná	P	0	0	7.400.000	0	7.400.000
7S72	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	33.651.080	0	33.651.080
7S73	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7S76	Adequação de Trecho Rodoviário – Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	60.000.000	0	60.000.000
7S89	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
7S90	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
7S96	Adequação de Travessia Urbana no Município de Belo Jardim – na BR-232 – no Estado de Pernambuco	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
7T71	Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7T72	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santo Antônio de Jesus - na BR-101 - no Estado da Bahia	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7T73	Construção da Quarta Ponte - Vitória a Cariacica - na BR 262 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	35.000.000	0	35.000.000
7T74	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
7T75	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba	P	0	0	86.953.031	0	86.953.031
7T76	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Cascavel (Trevo Cataratas) - na BR-277 - no Estado do Paraná	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7T94	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia	P	0	0	45.000.000	0	45.000.000
7T95	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Verde - na BR-060 - no Estado de Goiás	P	0	0	9.000.000	0	9.000.000
7T96	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	5.000.000	0	5.000.000
7T97	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso	P	0	0	15.233.000	0	15.233.000
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - no Estado da Paraíba	P	0	0	2.000.000	0	2.000.000
7T99	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Juazeirinho - km 265 - km 275 - na BR-230 - no Estado da Paraíba	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
7U01	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Cabedelo - na BR-230 - no Estado da Paraíba	P	0	0	3.600.000	0	3.600.000
7U02	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Mossoró - Av. Pres. Dutra - Acesso a Passagem de Pedra - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	8.000.000	0	8.000.000
7U03	Adequação de Trecho Rodoviário - Trevo Macaíba - Entroncamento BR-226 - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	8.000.000	0	8.000.000
7U04	Construção de Trecho Rodoviário - no Município de Pacaraima - km 717,9 - km 719,9 - na BR-174 - no Estado de Roraima	P	0	0	5.000.000	0	5.000.000
7U05	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia	P	0	0	30.000.000	0	30.000.000
7U06	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo	P	0	0	12.400.000	0	12.400.000
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416 - no Estado de Alagoas	P	0	0	35.000.000	0	35.000.000
7U10	Construção de Acesso Rodoviário ao Superporto do Açu - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro	P	0	0	53.200.000	0	53.200.000
7U13	Adequação de Linha Férrea - no Município de Votuporanga - EF-364 - no Estado de São Paulo	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		PAO	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
7U21	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará	P	0	0	9.450.000	0	9.450.000
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná	P	0	0	10.500.000	0	10.500.000
7U25	Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Miritituba - na BR-230 - no Estado do Pará	P	0	0	9.100.000	0	9.100.000
7U26	Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará	P	0	0	10.380.000	0	10.380.000
7U27	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará	P	0	0	9.750.000	0	9.750.000
7U28	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia	P	0	0	8.000.000	0	8.000.000
7U29	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná	P	0	0	9.057.000	0	9.057.000
7U30	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	P	0	0	9.300.000	0	9.300.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	0	0	53.996.000	1.110.000	52.886.000
ÓRGÃO: 41	**Ministério das Comunicações**		**0**	**0**	**408.650.000**	**42.250.000**	**366.400.000**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	0	350.550.000	0	350.550.000
14U7	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
20ZB	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital	A	0	0	38.000.000	38.000.000	0
20ZC	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações	A	0	0	0	3.250.000	-3.250.000
20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	A	0	0	100.000	0	100.000
ÓRGÃO: 42	**Ministério da Cultura**		**0**	**0**	**633.863.136**	**0**	**633.863.136**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	0	18.450.000	0	18.450.000
12MG	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura	P	0	0	54.500.000	0	54.500.000
14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	P	0	0	339.110.711	0	339.110.711
2000	Administração da Unidade	A	0	0	5.000.000	0	5.000.000
20KH	Ações Integradas de Cultura e Educação	A	0	0	700.000	0	700.000
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	A	0	0	117.972.000	0	117.972.000
20ZH	Preservação de Bens e Acervos Culturais	A	0	0	64.314.594	0	64.314.594
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	A	0	0	500.000	0	500.000
2E62	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa	A	0	0	1.120.000	0	1.120.000
5538	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	P	0	0	31.695.831	0	31.695.831
8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	A	0	0	500.000	0	500.000
ÓRGÃO: 44	**Ministério do Meio Ambiente**		**0**	**0**	**108.943.524**	**42.230.283**	**66.713.241**
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	0	4.199.999	0	4.199.999
2000	Administração da Unidade	A	0	0	1.000.000	6.240.120	-5.240.120
20LX	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	A	0	0	300.000	0	300.000
20MG	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos	A	0	0	13.129.000	2.767.230	10.361.770
20VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas	A	0	0	100.000	0	100.000
20VY	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental	A	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20W1	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima	A	0	0	300.000	0	300.000
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez	A	0	0	10.000.000	0	10.000.000
20W6	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos	A	0	0	7.500.000	0	7.500.000
20W9	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente	A	0	0	0	1.022.973	-1.022.973
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	A	0	0	3.420.000	0	3.420.000
20WN	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico	A	0	0	600.000	0	600.000
2976	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	A	0	0	300.000	0	300.000
2B34	Gestão de Políticas de Meio Ambiente	A	0	0	0	8.500.000	-8.500.000
4928	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	A	0	0	100.000	0	100.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
4980	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas	A	0	0	100.000	0	100.000
6381	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais	A	0	0	6.500.000	0	6.500.000
6618	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica	A	0	0	500.000	0	500.000
7U20	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)	P	0	0	12.000.000	0	12.000.000
8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos	A	0	0	150.000	0	150.000
8288	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	A	0	0	3.000.000	0	3.000.000
8308	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação	A	0	0	23.000.000	491.952	22.508.048
8695	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria	A	0	0	20.744.525	23.208.008	-2.463.483
ÓRGÃO: 47	**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**		**0**	**0**	**217.007.428**	**995.531.500**	**-778.524.072**
0022	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	O	0	0	0	18.000	-18.000
14VN	Apoio à Realização de Grandes Eventos	P	0	0	211.107.428	989.813.500	-778.706.072
2000	Administração da Unidade	A	0	0	2.200.000	2.200.000	0
20U7	Censos Demográfico e Agropecuário	A	0	0	3.500.000	3.500.000	0
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública	A	0	0	200.000	0	200.000
ÓRGÃO: 49	**Ministério do Desenvolvimento Agrário**		**0**	**0**	**727.199.835**	**135.670.746**	**591.529.089**
12NR	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes	P	0	0	202.518.163	30.000.000	172.518.163
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	1.200.000	-1.200.000
210O	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar	A	0	0	42.401.230	2.000.000	40.401.230
210Q	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário	A	0	0	700.000	7.615.002	-6.915.002
210R	Assistência Social e Pacificação no Campo	A	0	0	0	330.000	-330.000
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	A	0	0	11.170.438	0	11.170.438
210T	Promoção da Educação no Campo	A	0	0	600.000	0	600.000
210U	Organização da Estrutura Fundiária	A	0	0	0	354.000	-354.000
210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar	A	0	0	35.502.979	2.498.539	33.004.440
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais	A	0	0	0	600.000	-600.000
210X	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	A	0	0	300.174.475	17.800.000	282.374.475
210Y	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais	A	0	0	250.000	0	250.000
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	A	0	0	60.609.345	0	60.609.345
2B81	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA	A	0	0	73.273.205	73.273.205	0
ÓRGÃO: 51	**Ministério do Esporte**		**0**	**0**	**1.471.579.594**	**0**	**1.471.579.594**
14TP	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento	P	0	0	176.139.233	0	176.139.233
14TR	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte	P	0	0	100.000.000	0	100.000.000
20DB	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014	A	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	A	0	0	33.320.000	0	33.320.000
20JQ	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar	A	0	0	11.375.000	0	11.375.000
20JS	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.	A	0	0	300.000	0	300.000
20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	A	0	0	71.200.000	0	71.200.000
5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	P	0	0	1.076.245.361	0	1.076.245.361
ÓRGÃO: 52	**Ministério da Defesa**		**0**	**0**	**3.932.876.632**	**2.487.158.000**	**1.445.718.632**
0179	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas	O	0	0	2.400.000.000	2.400.000.000	0
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	P	0	0	702.710.310	0	702.710.310
123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	P	0	0	35.000.000	0	35.000.000
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	P	0	0	15.000.000	0	15.000.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	P	0	0	5.000.000	0	5.000.000
14SY	Apoio à Realização de Grandes Eventos	P	0	0	418.515.322	0	418.515.322
14T4	Aquisição de Blindados Guarani	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
14T5	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	P	0	0	40.000.000	0	40.000.000
14T6	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	P	0	0	19.078.000	19.078.000	0
14T7	Tecnologia Nuclear da Marinha	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14VX	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG	P	0	0	500.000	0	500.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	6.730.000	0	6.730.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	0	0	30.940.000	0	30.940.000
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	A	0	0	35.000.000	0	35.000.000
20PY	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército	A	0	0	104.663.000	68.080.000	36.583.000
20S9	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica	A	0	0	100.000	0	100.000
20SE	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha	A	0	0	10.500.000	0	10.500.000
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	A	0	0	500.000	0	500.000
20X8	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	A	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	A	0	0	550.000	0	550.000
20XK	Logística Militar Terrestre	A	0	0	750.000	0	750.000
20XN	Aprestamento da Marinha	A	0	0	40.000.000	0	40.000.000
20XP	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha	A	0	0	2.120.000	0	2.120.000
20XT	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas	A	0	0	10.000.000	0	10.000.000
20XV	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	A	0	0	810.000	0	810.000
2345	Missão Antártica	A	0	0	18.050.000	0	18.050.000
2518	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	A	0	0	5.000.000	0	5.000.000
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	A	0	0	360.000	0	360.000
ÓRGÃO: 53	**Ministério da Integração Nacional**		**0**	**0**	**2.231.862.636**	**623.866.471**	**1.607.996.165**
100N	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	3.420.000	3.420.000	0
109H	Construção de Barragens	P	0	0	58.200.000	0	58.200.000
109I	Construção de Açudes	P	0	0	22.288.257	0	22.288.257
109J	Construção de Adutoras	P	0	0	62.038.257	0	62.038.257
10BC	Implantação de Projetos de Irrigação	P	0	0	42.488.257	0	42.488.257
10CT	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	P	0	0	14.000.000	14.000.000	0
10DC	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	2.060.000	2.060.000	0
10F6	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco	P	0	0	19.000.000	19.000.000	0
10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica	P	0	0	1.490.000	1.490.000	0
10RM	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	P	0	0	18.000.000	18.000.000	0
10RP	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba	P	0	0	836.000	836.000	0
10ZW	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba	P	0	0	2.280.000	2.280.000	0
116F	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos	P	0	0	12.000.000	12.000.000	0
11AA	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará	P	0	0	3.420.000	3.420.000	0
11PO	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea	P	0	0	10.020.000	0	10.020.000
124L	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS	P	0	0	1.641.600	1.641.600	0
127A	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial	P	0	0	165.000.000	600.000	164.400.000
127C	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco	P	0	0	131.044	131.044	0
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	P	0	0	56.000.000	56.000.000	0
12FP	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe	P	0	0	1.000.000	1.000.000	0

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
12FR	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso	P	0	0	3.907.649	3.907.649	0
12FS	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão	P	0	0	760.000	760.000	0
12FT	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí	P	0	0	1.520.000	1.520.000	0
12FV	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí	P	0	0	365.000	365.000	0
12FZ	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás	P	0	0	167.470	167.470	0
12G2	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	800.000	800.000	0
12G3	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	800.000	800.000	0
12G4	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina	P	0	0	900.000	900.000	0
12G5	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia	P	0	0	5.693.373	5.693.373	0
12G6	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	P	0	0	3.000.000	3.000.000	0
12G7	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba	P	0	0	12.000.000	12.000.000	0
12OB	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação	P	0	0	4.400.000	0	4.400.000
12P6	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia	P	0	0	0	445.831	-445.831
12QC	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	P	0	0	130.230.000	130.230.000	0
13RU	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste	P	0	0	1.200.000	1.200.000	0
140C	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas	P	0	0	500.000	500.000	0
140M	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco	P	0	0	9.000.000	9.000.000	0
140N	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas	P	0	0	10.950.000	0	10.950.000
140S	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba	P	0	0	3.448.000	3.448.000	0
141H	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco	P	0	0	300.000	300.000	0
141J	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba	P	0	0	2.800.000	2.800.000	0
141M	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF	P	0	0	0	1.014.651	-1.014.651
14LA	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco	P	0	0	2.500.000	2.500.000	0
14RL	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	P	0	0	13.500.000	13.500.000	0
14RM	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará	P	0	0	876.178	876.178	0
14RQ	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba	P	0	0	316.559	316.559	0
14RR	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas	P	0	0	598.129	598.129	0
14RS	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba	P	0	0	758.868	758.868	0
14RT	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco	P	0	0	116.036	116.036	0
14RU	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas	P	0	0	4.577.255	4.577.255	0
14RW	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas	P	0	0	493.517	493.517	0
14RX	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia	P	0	0	2.720.000	2.720.000	0
14RY	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí	P	0	0	7.600.000	7.600.000	0
14RZ	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco	P	0	0	641.600	641.600	0
14S0	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí	P	0	0	1.800.000	1.800.000	0
14S3	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	630.000	630.000	0
14S4	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco	P	0	0	2.000.000	2.000.000	0
14S5	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe	P	0	0	3.027.242	3.027.242	0
14S6	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	780.000	780.000	0
14S7	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco	P	0	0	500.000	500.000	0
14S8	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco	P	0	0	348.730	348.730	0
14S9	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará	P	0	0	538.262	538.262	0
14SA	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Piauitinga no Estado de Sergipe	P	0	0	602.380	602.380	0
14SB	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco	P	0	0	1.956.748	1.956.748	0
14SC	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe	P	0	0	1.326.633	1.326.633	0
14SD	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe	P	0	0	2.379.205	2.379.205	0

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
14SE	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco	P	0	0	128.743	128.743	0
14SG	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais	P	0	0	1.920.000	1.920.000	0
14SH	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco	P	0	0	10.000.000	10.000.000	0
14SI	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais	P	0	0	2.400.000	2.400.000	0
14SJ	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco	P	0	0	161.036	161.036	0
14SK	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco	P	0	0	152.210	152.210	0
14SL	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco	P	0	0	242.078	242.078	0
14SN	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco	P	0	0	3.581.672	3.581.672	0
14SO	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco	P	0	0	360.878	360.878	0
14SP	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba	P	0	0	2.223.081	2.223.081	0
14SR	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará	P	0	0	332.210	332.210	0
14SS	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí	P	0	0	1.910.000	1.910.000	0
14ST	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí	P	0	0	3.073.471	3.073.471	0
14SV	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba	P	0	0	2.199.485	2.199.485	0
14UX	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD	P	0	0	7.686.750	7.686.750	0
14VJ	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia	P	0	0	3.000.000	3.000.000	0
14VK	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará	P	0	0	284.344	284.344	0
14VL	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	3.150.000	3.150.000	0
14VM	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia	P	0	0	5.000.000	5.000.000	0
1622	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe	P	0	0	373.008	373.008	0
1692	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia	P	0	0	5.970.000	5.970.000	0
1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica	P	0	0	212.743.724	914.098	211.829.626
1I60	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	3.000.000	3.000.000	0
1I61	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	2.000.000	2.000.000	0
1I64	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí	P	0	0	306.330	306.330	0
1K44	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina	P	0	0	778.571	778.571	0
1M51	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais	P	0	0	0	333.782	-333.782
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	P	0	0	6.200.000	6.200.000	0
1O12	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará	P	0	0	1.519.892	1.519.892	0
1O17	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará	P	0	0	2.280.000	2.280.000	0
1O21	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí	P	0	0	2.560.000	2.560.000	0
1O25	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará	P	0	0	494.000	494.000	0
1O28	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí	P	0	0	1.900.000	1.900.000	0
1P91	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins	P	0	0	2.500.000	2.500.000	0
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	10.824.481	-10.824.481
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	A	0	0	922.410	922.410	0
20N7	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	A	0	0	86.520.000	36.073.957	50.446.043
20N8	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	A	0	0	500.000	0	500.000
20NK	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais	A	0	0	17.050.000	0	17.050.000
20TI	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais	A	0	0	51.858.550	307.470	51.551.080
20WP	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação	A	0	0	5.592.804	4.592.804	1.000.000
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	A	0	0	2.500.000	0	2.500.000
2E50	Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro	A	0	0	2.150.000	2.150.000	0
3735	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	P	0	0	5.000.000	5.000.000	0
3770	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.	P	0	0	731.087	731.087	0
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	A	0	0	300.000	0	300.000
5252	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás	P	0	0	8.185.767	8.185.767	0

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
5260	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco	P	0	0	3.100.000	3.100.000	0
5308	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais	P	0	0	5.000.000	5.000.000	0
5314	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia	P	0	0	7.683.000	7.683.000	0
5348	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia	P	0	0	0	281.732	-281.732
5354	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco	P	0	0	0	1.140.000	-1.140.000
5368	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia	P	0	0	0	380.000	-380.000
5370	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais	P	0	0	0	760.000	-760.000
5378	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia	P	0	0	0	228.000	-228.000
5442	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia	P	0	0	0	144.400	-144.400
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	P	0	0	68.628.898	68.628.898	0
5934	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará	P	0	0	0	608.000	-608.000
5980	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba	P	0	0	0	380.000	-380.000
5984	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
5E79	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima	P	0	0	800.000	800.000	0
7014	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte	P	0	0	0	341.000	-341.000
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	P	0	0	1.282.640	1.282.640	0
7I31	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará	P	0	0	1.899.116	1.899.116	0
7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	P	0	0	444.330.000	0	444.330.000
7L29	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km	P	0	0	12.000.000	12.000.000	0
7M10	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco	P	0	0	180.000	180.000	0
7M16	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul	P	0	0	777.220	777.220	0
7M38	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul	P	0	0	2.417.418	2.417.418	0
8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres	A	0	0	207.611.663	0	207.611.663
8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	A	0	0	265.768.331	1.793.472	263.974.859
ÓRGÃO: 54	**Ministério do Turismo**		**0**	**0**	**1.974.556.589**	**0**	**1.974.556.589**
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	P	0	0	1.913.052.589	0	1.913.052.589
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	A	0	0	55.254.000	0	55.254.000
20Y4	Articulação e Ordenamento Turístico	A	0	0	2.350.000	0	2.350.000
4590	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo	A	0	0	3.400.000	0	3.400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	500.000	0	500.000
ÓRGÃO: 55	**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**		**0**	**0**	**33.246.822.311**	**32.924.877.682**	**321.944.629**
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa	O	0	0	0	14.678.047.086	-14.678.047.086
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez	O	0	0	0	18.241.600.596	-18.241.600.596
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	0	0	630.000	0	630.000
0561	Renda Mensal Vitalícia por Idade	O	0	0	379.532.466	0	379.532.466
0565	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	O	0	0	1.386.967.230	0	1.386.967.230
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa	O	0	0	14.386.656.021	0	14.386.656.021
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência	O	0	0	16.964.173.839	0	16.964.173.839
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	630.000	-630.000
2060	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil	A	0	0	4.600.000	0	4.600.000
20GD	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	A	0	0	200.000	0	200.000
20GG	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores	A	0	0	500.000	0	500.000
2A65	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	A	0	0	7.052.822	4.600.000	2.452.822
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica	A	0	0	43.540.000	0	43.540.000
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial	A	0	0	65.369.933	0	65.369.933

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
2E45	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004)	A	0	0	1.000.000	0	1.000.000
8458	Apoio à Agricultura Urbana	A	0	0	200.000	0	200.000
8929	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos	A	0	0	6.400.000	0	6.400.000
ÓRGÃO: 56	**Ministério das Cidades**		**0**	**0**	**6.293.097.678**	**1.585.150.000**	**4.707.947.678**
00AF	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	O	0	0	900.000.000	900.000.000	0
10S3	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	P	0	0	35.000.000	81.000.000	-46.000.000
10S5	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	P	0	0	51.000.000	39.800.000	11.200.000
10S6	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários	P	0	0	56.600.000	17.800.000	38.800.000
10SC	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	P	0	0	95.400.000	64.100.000	31.300.000
10SG	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico	P	0	0	154.900.000	104.800.000	50.100.000
10SJ	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social	P	0	0	46.529.000	5.200.000	41.329.000
10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	P	0	0	682.221.597	214.000.000	468.221.597
10ST	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados	P	0	0	4.750.000	0	4.750.000
10SX	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA	P	0	0	0	3.900.000	-3.900.000
10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE	P	0	0	0	700.000	-700.000
10T2	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência	P	0	0	60.100.000	0	60.100.000
116I	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	P	0	0	125.500.000	15.000.000	110.500.000
14TT	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos	P	0	0	0	6.050.000	-6.050.000
1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	P	0	0	3.610.680.081	0	3.610.680.081
1N08	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	P	0	0	230.700.000	64.500.000	166.200.000
1P95	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.	P	0	0	0	10.400.000	-10.400.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	35.000.000	2.500.000	32.500.000
20NR	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas	A	0	0	21.850.000	0	21.850.000
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	A	0	0	0	2.500.000	-2.500.000
5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE	P	0	0	0	8.000.000	-8.000.000
7S30	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia	P	0	0	31.000.000	0	31.000.000
8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	A	0	0	0	500.000	-500.000
8865	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)	A	0	0	41.400.000	40.000.000	1.400.000
8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)	A	0	0	110.467.000	4.400.000	106.067.000
ÓRGÃO: 58	**Ministério da Pesca e Aquicultura**		**0**	**0**	**374.901.521**	**12.484.113**	**362.417.408**
14TI	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)	P	0	0	350.000	2.617.938	-2.267.938
2000	Administração da Unidade	A	0	0	0	865.000	-865.000
20XZ	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola	A	0	0	0	1.380.000	-1.380.000
20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola	A	0	0	312.271.521	2.542.252	309.729.269
20Y1	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	A	0	0	62.280.000	4.562.923	57.717.077
20Y2	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas	A	0	0	0	516.000	-516.000
ÓRGÃO: 61	**Secretaria de Assuntos Estratégicos**		**0**	**0**	**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	A	0	0	5.000.000	0	5.000.000
ÓRGÃO: 62	**Secretaria de Aviação Civil**		**0**	**0**	**975.192.588**	**0**	**975.192.588**

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	O	0	0	900.000.000	0	900.000.000
14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	P	0	0	75.192.588	0	75.192.588
ÓRGÃO: 63	**Advocacia-Geral da União**		**0**	**0**	**140.000**	**140.000**	**0**
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	0	0	140.000	0	140.000
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União	A	0	0	0	140.000	-140.000
ÓRGÃO: 64	**Secretaria de Direitos Humanos**		**0**	**0**	**114.425.000**	**2.793.770**	**111.631.230**
14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes	P	0	0	39.525.000	2.793.770	36.731.230
20ZN	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	A	0	0	30.850.000	0	30.850.000
210G	Proteção a Pessoas Ameaçadas	A	0	0	250.000	0	250.000
210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	A	0	0	21.250.000	0	21.250.000
210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	A	0	0	20.450.000	0	20.450.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	200.000	0	200.000
8810	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais	A	0	0	1.500.000	0	1.500.000
8819	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	A	0	0	400.000	0	400.000
ÓRGÃO: 65	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**		**0**	**0**	**79.222.500**	**0**	**79.222.500**
2000	Administração da Unidade	A	0	0	500.000	0	500.000
210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	A	0	0	26.710.000	0	26.710.000
210B	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	A	0	0	45.520.000	0	45.520.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	500.000	0	500.000
8831	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	A	0	0	1.000.000	0	1.000.000
8843	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres	A	0	0	4.992.500	0	4.992.500
ÓRGÃO: 66	**Controladoria-Geral da União**		**0**	**0**	**170.000**	**771.250**	**-601.250**
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	O	0	0	170.000	0	170.000
2D58	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição	A	0	0	0	771.250	-771.250
ÓRGÃO: 67	**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**		**0**	**0**	**28.400.000**	**0**	**28.400.000**
2000	Administração da Unidade	A	0	0	10.000.000	0	10.000.000
210H	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial	A	0	0	9.800.000	0	9.800.000
6440	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais	A	0	0	8.600.000	0	8.600.000
ÓRGÃO: 68	**Secretaria de Portos**		**0**	**0**	**387.519.199**	**13.419.382**	**374.099.817**
0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	O	0	0	1.625.000	0	1.625.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	O	0	0	9.733.309	0	9.733.309
0E91	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E92	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E93	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E94	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E95	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E96	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
0E97	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E98	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
0E99	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP	O	0	0	2.600.000	0	2.600.000
122A	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	P	0	0	0	1.060.852	-1.060.852
122I	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)	P	0	0	0	1.600.000	-1.600.000
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	P	0	0	0	2.185.000	-2.185.000
122L	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)	P	0	0	0	1.546.030	-1.546.030
122O	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)	P	0	0	10.000.000	1.750.000	8.250.000
127G	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte	P	0	0	70.500.000	0	70.500.000
128N	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)	P	0	0	0	1.427.500	-1.427.500
12I0	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia	P	0	0	4.770.000	0	4.770.000
12K7	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
138S	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)	P	0	0	0	1.000.000	-1.000.000
13LF	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	P	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14MZ	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas	P	0	0	4.000.000	0	4.000.000
2000	Administração da Unidade	A	0	0	27.213.006	0	27.213.006
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	A	0	0	432.420	0	432.420
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	72.000	0	72.000
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	55.200	0	55.200
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	A	0	0	1.224.000	0	1.224.000
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	0	0	1.600.000	0	1.600.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	A	0	0	1.600.000	0	1.600.000
20LN	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica	A	0	0	10.500.000	0	10.500.000
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	0	0	53.548.433	0	53.548.433
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	A	0	0	4.000.000	0	4.000.000
2E63	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH	A	0	0	20.000.000	0	20.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A	0	0	200.000	0	200.000
7L25	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)	P	0	0	0	1.850.000	-1.850.000
7T85	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB	P	0	0	1.000.000	0	1.000.000
7T87	Construção de Cais no Porto de Suape	P	0	0	30.645.831	0	30.645.831
7U09	Ampliação do Porto de Aratu (BA)	P	0	0	40.000.000	0	40.000.000
7U12	Recuperação do Terminal Pesqueiro do Porto de Cabedelo	P	0	0	800.000	0	800.000
7U40	Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros	P	0	0	20.000.000	0	20.000.000
7U41	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros	P	0	0	20.600.000	0	20.600.000
ÓRGÃO: 71	**Encargos Financeiros da União**		**0**	**0**	**6.159.438.130**	**6.413.316.630**	**-253.878.500**
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	O	0	0	0	253.878.500	-253.878.500
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	O	0	0	6.159.438.130	6.159.438.130	0
ÓRGÃO: 73	**Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios**		**0**	**0**	**5.748.050.000**	**0**	**5.748.050.000**
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	O	0	0	1.848.000.000	0	1.848.000.000
099B	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)	O	0	0	1.560.000.000	0	1.560.000.000
0C33	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	O	0	0	390.000.000	0	390.000.000
0E25	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao	O	0	0	1.950.000.000	0	1.950.000.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociel - Em R$ 1,00

Órgão/Projeto/Atividade/Operações Especiais		*PAO*	*PL 024/2012 (A)*	*RELAT. SETORIAL (B)*	*ACRÉSCIMO (C)*	*CANCELAMENTO (D)*	*SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)*
	Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações						
0E71	Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento	O	0	0	50.000	0	50.000
ÓRGÃO: 90	**Reserva de Contingência**		**0**	**0**	**45.966.274.619**	**52.321.134.506**	**-6.354.859.887**
0990	Reserva de Recursos no Congresso Nacional	O	0	0	45.587.223.305	45.587.223.305	0
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	O	0	0	379.051.314	6.733.911.201	-6.354.859.887
TOTAL			***0***	***0***	***169.153.926.244***	***143.498.869.645***	***25.655.056.599***

3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**01101**		**Câmara dos Deputados**						
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.186.347.994***	***1.186.347.994***	***0***	***0***	***1.186.347.994***
	09.272	0089.0181.0001	000001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	625.852.871	625.852.871	0	0	625.852.871
				2 1 1 90 0 156	215.291.524	215.291.524	0	0	215.291.524
				2 1 1 90 0 169	231.453.599	231.453.599	0	0	231.453.599
	09.274	0089.0397.0001	000002 Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	113.750.000	113.750.000	0	0	113.750.000
	Programa: 0553		***Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados***		***3.573.705.682***	***3.590.842.588***	***14.663.094***	***0***	***3.605.505.682***
	01.031	0553.4061.0001	000009 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Nacional(Meta : 2.140 Sessão realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	462.364.229	466.364.229	0	0	466.364.229
				1 3 2 91 0 100	3.850.890	3.850.890	0	0	3.850.890
				1 4 2 90 0 100	58.761.881	61.823.787	2.938.094	0	64.761.881
	01.122	0553.09HB.0001	000014 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	227.662.305	227.662.305	0	0	227.662.305
	01.122	0553.10C4.5664	000010 Construção do Centro de Gestão e Armazenagem de Materiais da Câmara dos Deputados, no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/Em Brasília - DF(Meta : 53 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	8.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
	01.122	0553.10S2.5664	000011 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	2.000.000	3.000.000	0	5.000.000
	01.122	0553.12F2.5664	000012 Reforma dos Imóveis Funcionais destinados à moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF(Meta : 6 Imóvel reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	24.500.000	17.275.000	7.225.000	0	24.500.000
	01.122	0553.20TP.0001	000007 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	2.311.942.893	2.311.942.893	0	0	2.311.942.893
				1 1 1 91 0 100	131.972.330	131.972.330	0	0	131.972.330
	01.131	0553.2549.0001	000008 Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 51.156 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 50 0 100	10.000	10.000	0	0	10.000
				1 3 2 90 0 100	54.332.598	54.332.598	0	0	54.332.598
				1 3 2 91 0 100	957.402	957.402	0	0	957.402
				1 4 2 90 0 100	30.000.000	28.500.000	1.500.000	0	30.000.000
	01.301	0553.2004.0001	000003 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 23.729 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	82.873.699	91.673.699	0	0	91.673.699
				2 4 1 90 0 100	3.666.800	3.666.800	0	0	3.666.800
	01.306	0553.2012.0001	000006 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 16.363 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	141.503.840	145.503.840	0	0	145.503.840
	01.331	0553.2011.0001	000005 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.453 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.535.127	1.535.127	0	0	1.535.127
	01.365	0553.2010.0001	000004 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.136 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	23.596.688	23.596.688	0	0	23.596.688
	01.846	0553.0416.0001	000013 Ressarcimento das Contribuições aos Pensionistas do Extinto IPC/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	1.175.000	1.175.000	0	0	1.175.000
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***33.000***	***33.000***	***0***	***0***	***33.000***
	28.846	0901.0716.0001	000015 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	33.000	33.000	0	0	33.000
	Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***50.939.642***	***50.939.642***	***0***	***0***	***50.939.642***
	28.845	0909.0531.0001	000017 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 30 0 100	282.200	282.200	0	0	282.200
	28.846	0909.0C04.0001	000018 Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	48.408.975	48.408.975	0	0	48.408.975
	28.846	0909.00H7.0001	000016 Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de	1 1 0 91 0 100	2.248.467	2.248.467	0	0	2.248.467

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**01101**	**Câmara dos Deputados**											
			Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***							***352.300***	***352.300***	***0***	***0***	***352.300***
	28.846 0910.0E58.0001	000022	Contribuição ao Fórum Interparlamentar das Américas - FIPA/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	36.500	36.500	0	0	36.500
				1	3	2	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
	28.846 0910.00D2.0001	000021	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.000	2.000	0	0	2.000
				1	3	2	90	0	100	300	300	0	0	300
	28.846 0910.007F.0001	000019	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	49.000	49.000	0	0	49.000
				1	3	2	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
	28.846 0910.007G.0001	000020	Contribuição à União Interparlamentar/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	261.500	261.500	0	0	261.500
				1	3	2	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
TOTAL DA UO:										**4.811.378.618**	**4.828.515.524**	**14.663.094**	**0**	**4.843.178.618**
Unidade Orçamentária:		**01901**	**Fundo Rot. Câm. dos Deputados**											
Programa:	***0553***		***Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados***							***120.847.747***	***120.847.747***	***0***	***0***	***120.847.747***
	01.031 0553.4061.0001	000024	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Nacional(Meta : 2.140 Sessão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	150	6.224.200	6.224.200	0	0	6.224.200
				1	3	2	91	0	150	75.800	75.800	0	0	75.800
				1	4	2	90	0	150	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	01.122 0553.10AT.5664	000025	Ampliação do Edifício Anexo IV/Em Brasília - DF(Meta : 31 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	150	95.000.000	95.000.000	0	0	95.000.000
	01.122 0553.7710.5664	000026	Construção do Anexo V/Em Brasília - DF(Meta : 11 Anexo construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	150	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	01.301 0553.2004.0001	000023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 23.729 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	150	3.447.747	3.447.747	0	0	3.447.747
				2	4	1	90	0	150	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:										**120.847.747**	**120.847.747**	**0**	**0**	**120.847.747**
Unidade Orçamentária:		**02101**	**Senado Federal**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.173.905.120***	***1.173.905.120***	***0***	***0***	***1.173.905.120***
	09.272 0089.0181.0001	000027	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	716.896.168	716.896.168	0	0	716.896.168
				2	1	1	90	0	156	217.392.399	217.392.399	0	0	217.392.399
				2	1	1	90	0	169	217.416.553	217.416.553	0	0	217.416.553
	09.274 0089.0397.0001	000028	Encargos Previdenciários com Aposentados e Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	22.200.000	22.200.000	0	0	22.200.000
Programa:	***0551***		***Atuação Legislativa do Senado Federal***							***2.294.063.841***	***2.314.325.299***	***15.000.000***	***0***	***2.329.325.299***
	01.031 0551.4061.0001	000035	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Nacional(Meta : 280 Sessão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	361.279.090	363.279.090	5.000.000	0	368.279.090
				1	3	2	91	0	100	329.577	329.577	0	0	329.577
				1	4	2	90	0	100	34.770.844	41.032.302	5.000.000	0	46.032.302
				1	3	2	90	0	150	5.959.553	5.959.553	0	0	5.959.553
	01.122 0551.09HB.0001	000041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	214.754.752	214.754.752	0	0	214.754.752
	01.122 0551.20TP.0001	000033	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.394.219.059	1.394.219.059	0	0	1.394.219.059
				1	1	1	91	0	100	44.282.450	44.282.450	0	0	44.282.450
	01.122 0551.7122.5664	000037	Construção do Anexo III/Em Brasília - DF(Meta : 1 Anexo construído/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	0	0	0	0
				1	4	2	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	01.126 0551.1I29.0001	000036	Interlegis II - Implementação do Legislativo Eletrônico (e-legislativo)/Nacional(Meta : 61 Projeto implementado/% de execução)	1	3	2	80	0	100	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
				1	3	2	80	2	100	480.000	480.000	0	0	480.000
				1	3	2	90	2	100	3.876.898	3.876.898	0	0	3.876.898
				1	4	2	90	2	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**02101**	**Senado Federal**											
	01.131 0551.2549.0001	000034	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 43.429 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	45.773.658	45.773.658	0	0	45.773.658
				1	3	2	91	0	100	1.776.980	1.776.980	0	0	1.776.980
				1	4	2	90	0	100	8.400.000	12.400.000	3.000.000	0	15.400.000
	01.212 0551.00MW.0001	000038	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	365.000	365.000	0	0	365.000
	01.301 0551.2004.0001	000029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 27.363 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	102.779.298	102.779.298	8.000.000	0	110.779.298
				2	3	2	90	0	100	0	8.000.000	-6.000.000	0	2.000.000
				2	3	1	91	0	100	481.622	481.622	0	0	481.622
				2	4	1	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	01.306 0551.2012.0001	000032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 6.454 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	57.387.432	57.387.432	0	0	57.387.432
	01.331 0551.2011.0001	000031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 707 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.326.000	1.326.000	0	0	1.326.000
	01.365 0551.2010.0001	000030	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 746 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.609.628	5.609.628	0	0	5.609.628
	28.212 0551.00MX.0001	000039	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	435.000	435.000	0	0	435.000
	28.212 0551.00MY.0001	000040	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	177.000	177.000	0	0	177.000
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***2.030.000***	***2.030.000***	***0***	***0***	***2.030.000***
	28.844 0906.0284.0001	000042	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	406.000	406.000	0	0	406.000
				1	6	0	90	0	100	1.624.000	1.624.000	0	0	1.624.000
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***33.751.784***	***33.751.784***	***0***	***0***	***33.751.784***
	28.846 0909.0C04.0001	000044	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	32.631.752	32.631.752	0	0	32.631.752
	28.846 0909.00H7.0001	000043	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.120.032	1.120.032	0	0	1.120.032
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***							***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
	28.846 0910.00D2.0001	000047	Contribuição à Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
	28.846 0910.007F.0001	000045	Contribuição ao Parlamento Latino-Americano/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	28.846 0910.007G.0001	000046	Contribuição à União Interparlamentar/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
	28.846 0910.0166.0001	000048	Contribuição à Associação Interparlamentar de Turismo/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
TOTAL DA UO:										**3.504.050.745**	**3.524.312.203**	**15.000.000**	**0**	**3.539.312.203**
Unidade Orçamentária:		**03101**	**Tribunal de Contas da União**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***414.387.126***	***414.387.126***	***0***	***0***	***414.387.126***
	09.272 0089.0181.0001	000049	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	203.588.174	203.588.174	0	0	203.588.174
				2	1	1	90	0	156	95.876.378	95.876.378	0	0	95.876.378
				2	1	1	90	0	169	114.922.574	114.922.574	0	0	114.922.574
Programa:	***0550***		***Controle Externo***							***973.554.180***	***996.148.559***	***25.000.000***	***0***	***1.021.148.559***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**03101**	**Tribunal de Contas da União**											
	01.032 0550.4018.0001	000056	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional(Meta : 5.700 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	104.764.300	111.264.300	5.000.000	0	116.264.300
				1	3	2	91	0	100	723.670	723.670	0	0	723.670
				1	4	2	90	0	100	29.698.984	31.714.035	5.000.000	0	36.714.035
				1	3	2	90	0	150	1.575.000	1.575.000	0	0	1.575.000
	01.122 0550.09HB.0001	000066	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	113.937.868	113.937.868	0	0	113.937.868
	01.122 0550.10ZX.0166	000057	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 30 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	01.122 0550.110A.0238	000058	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima - SECEX/RR/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
	01.122 0550.110B.0116	000059	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 33 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	01.122 0550.12QD.5664	000060	Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle/Em Brasília - DF(Meta : 76 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	6.000.000	15.000.000	0	21.000.000
	01.122 0550.12QE.2408	000061	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais - SECEX/MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 30 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	01.122 0550.12QF.1795	000062	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 50 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	01.122 0550.12QK.5314	000063	Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 33 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	01.122 0550.13MD.5664	000064	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União/Em Brasília - DF(Meta : 35 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	18.413.446	17.492.774	0	0	17.492.774
	01.122 0550.20TP.0001	000054	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	630.812.133	630.812.133	0	0	630.812.133
				1	1	1	91	0	100	550.399	550.399	0	0	550.399
	01.122 0550.5455.0001	000065	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas da União/Nacional(Meta : 1 Instituição modernizada/% de execução física)	1	3	2	90	0	195	220.500	220.500	0	0	220.500
	01.122 0550.7T83.2261	023604	Aquisição de Terreno para Ampliação da Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	14.000.000	0	0	14.000.000
	01.131 0550.2549.0001	000055	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 13.309 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	01.301 0550.2004.0001	000050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 12.920 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	32.093.280	32.093.280	0	0	32.093.280
	01.306 0550.2012.0001	000053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.645 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	23.520.000	23.520.000	0	0	23.520.000
	01.331 0550.2011.0001	000052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	01.365 0550.2010.0001	000051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 581 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.834.600	3.834.600	0	0	3.834.600
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***9.729.368***	***9.729.368***	***0***	***0***	***9.729.368***
	28.846 0909.0C04.0001	000068	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	9.169.351	9.169.351	0	0	9.169.351
	28.846 0909.00H7.0001	000067	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente	1	1	0	91	0	100	560.017	560.017	0	0	560.017

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
			do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)						
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***		***59.200***	***59.200***	***0***	***0***	***59.200***
	28.846 0910.0052.0001	000069	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
	28.846 0910.0407.0001	000070	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	16.000	16.000	0	0	16.000
	28.846 0910.0408.0001	000071	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	19.200	19.200	0	0	19.200
TOTAL DA UO:					**1.397.729.874**	**1.420.324.253**	**25.000.000**	**0**	**1.445.324.253**
Unidade Orçamentária:		**10101**	**Supremo Tribunal Federal**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***99.606.050***	***99.606.050***	***0***	***0***	***99.606.050***
	09.272 0089.0181.0001	000072	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	22.935.961	22.935.961	0	0	22.935.961
				2 1 1 90 0 156	31.231.795	31.231.795	0	0	31.231.795
				2 1 1 90 0 169	45.438.294	45.438.294	0	0	45.438.294
Programa:	***0565***		***Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal***		***415.723.377***	***415.723.377***	***0***	***0***	***415.723.377***
	02.061 0565.6359.0001	000079	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Nacional(Meta : 100 Processo julgado/% de execução)	1 3 2 90 0 100	94.962.483	94.962.483	0	0	94.962.483
				1 4 2 90 0 100	25.835.302	25.835.302	0	0	25.835.302
				1 3 2 90 0 127	21.585.381	21.585.381	0	0	21.585.381
				1 3 2 90 0 150	275.147	275.147	0	0	275.147
				1 3 2 90 0 175	887	887	0	0	887
	02.122 0565.09HB.0001	000082	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	28.459.144	28.459.144	0	0	28.459.144
	02.122 0565.12QL.5664	000080	Ampliação da Garagem do Edifício Anexo II do Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF(Meta : 7 Garagem ampliada/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	880.000	880.000	0	0	880.000
				1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	02.122 0565.20TP.0001	000077	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	164.339.897	164.339.897	0	0	164.339.897
				1 1 1 91 0 100	724.532	724.532	0	0	724.532
	02.126 0565.1C15.0001	000081	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Supremo Tribunal Federal (e-Jus)/Nacional(Meta : 6 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	680.000	680.000	0	0	680.000
				1 4 2 90 0 100	7.320.000	7.320.000	0	0	7.320.000
	02.131 0565.2549.0001	000078	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 55.000 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
				1 4 2 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	02.301 0565.2004.0001	000073	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 6.720 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	14.434.560	14.434.560	0	0	14.434.560
	02.306 0565.2012.0001	000076	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.170 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	9.972.000	9.972.000	0	0	9.972.000
	02.331 0565.2011.0001	000075	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 56 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	120.000	120.000	0	0	120.000
	02.365 0565.2010.0001	000074	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 317 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.134.044	2.134.044	0	0	2.134.044
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***4.481.263***	***4.481.263***	***0***	***0***	***4.481.263***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**10101**		**Supremo Tribunal Federal**						
	28.846	0909.0C04.0001	000084	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	4.186.321	4.186.321	0	0	4.186.321
	28.846	0909.00H7.0001	000083	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	294.942	294.942	0	0	294.942
TOTAL DA UO:						**519.810.690**	**519.810.690**	**0**	**0**	**519.810.690**
Unidade Orçamentária:		**11101**		**Superior Tribunal de Justiça**						
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***208.206.013***	***208.206.013***	***0***	***0***	***208.206.013***
	09.272	0089.0181.0001	000085	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	36.764.844	36.764.844	0	0	36.764.844
					2 1 1 90 0 156	70.151.233	70.151.233	0	0	70.151.233
					2 1 1 90 0 169	101.289.936	101.289.936	0	0	101.289.936
Programa: 0568		***Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça***				***761.434.357***	***770.359.364***	***41.074.993***	***0***	***811.434.357***
	02.061	0568.4236.0001	000093	Apreciação e Julgamento de Causas/Nacional(Meta : 339.079 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	110.244.848	110.244.848	0	0	110.244.848
					1 4 2 90 0 100	21.499.860	20.424.867	1.074.993	0	21.499.860
					1 3 2 90 0 127	25.059.129	25.059.129	0	0	25.059.129
					1 3 2 90 0 150	156.765	156.765	0	0	156.765
					1 3 2 90 0 175	13.789.898	13.789.898	0	0	13.789.898
	02.122	0568.09HB.0001	000097	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	74.171.033	74.171.033	0	0	74.171.033
	02.122	0568.14PU.5664	000094	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF(Meta : 2 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	02.122	0568.14PV.5664	000095	Construção do Bloco Anexo de Apoio II/Em Brasília - DF(Meta : 2 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.275.000	1.275.000	0	0	1.275.000
	02.122	0568.20TP.0001	000091	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	413.740.880	413.740.880	0	0	413.740.880
					1 1 1 91 0 100	91.976	91.976	0	0	91.976
	02.126	0568.1H24.0001	000096	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional II no Superior Tribunal de Justiça (e-Jus)/Nacional(Meta : 20 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	16.054.921	16.054.921	0	0	16.054.921
					1 4 2 90 0 100	5.999.999	5.999.999	0	0	5.999.999
	02.128	0568.20G2.0001	000090	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional(Meta : 7.500 Magistrado capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	02.131	0568.2549.0001	000092	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 20.608 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000
					1 4 2 90 0 100	40.000	40.000	0	0	40.000
	02.301	0568.2004.0001	000086	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 33.598 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	25.473.074	35.473.074	40.000.000	0	75.473.074
					2 4 1 90 0 100	324.286	324.286	0	0	324.286
	02.306	0568.2012.0001	000089	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.859 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	24.360.000	24.360.000	0	0	24.360.000
	02.331	0568.2011.0001	000088	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 72 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	48.000	48.000	0	0	48.000
	02.365	0568.2010.0001	000087	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 684 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	4.604.688	4.604.688	0	0	4.604.688
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***30.150***	***30.150***	***0***	***0***	***30.150***
	28.846	0901.0716.0001	000098	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	30.150	30.150	0	0	30.150
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***				***3.815.115***	***3.815.115***	***0***	***0***	***3.815.115***
	28.846	0909.0C04.0001	000100	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de	1 1 1 90 0 100	3.439.904	3.439.904	0	0	3.439.904

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**11101**	**Superior Tribunal de Justiça**						
			Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)						
	28.846 0909.00H7.0001	000099	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	375.211	375.211	0	0	375.211
TOTAL DA UO:					**973.485.635**	**982.410.642**	**41.074.993**	**0**	**1.023.485.635**
Unidade Orçamentária:		**12101**	**Justiça Fed. de Primeiro Grau**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***573.018.000***	***573.018.000***	***0***	***0***	***573.018.000***
	09.272 0089.0181.0001	000101	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	150.145.092	150.145.092	0	0	150.145.092
				2 1 1 90 0 169	422.872.908	422.872.908	0	0	422.872.908
Programa: 0569			***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***		***5.333.336.981***	***5.354.016.250***	***4.806.185***	***0***	***5.358.822.435***
	02.061 0569.4224.0001	000108	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional(Meta : 543.241 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	123.004.870	123.004.870	0	0	123.004.870
				1 3 1 91 0 100	18.920.130	18.920.130	0	0	18.920.130
	02.061 0569.4257.0001	000109	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional(Meta : 2.356.959 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	553.108.671	553.108.671	0	0	553.108.671
				1 3 2 91 0 100	2.552.970	2.552.970	0	0	2.552.970
				1 4 2 90 0 100	29.428.227	28.356.816	1.471.411	0	29.828.227
				1 3 2 90 0 127	126.304.284	126.304.284	0	0	126.304.284
				1 3 2 90 0 150	4.395.680	4.395.680	0	0	4.395.680
	02.122 0569.09HB.0001	000129	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	623.406.941	623.406.941	0	0	623.406.941
	02.122 0569.1A58.0363	000122	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA/No Município de Santarém - PA(Meta : 16 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122 0569.1A59.2901	000123	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Passos - MG/No Município de Passos - MG(Meta : 15 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	02.122 0569.1A66.5401	024358	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Sinop - MT/No Município de Sinop - MT(Meta : 20 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122 0569.1J08.5250	000124	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS/No Município de Naviraí - MS(Meta : 8 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	279.514	279.514	0	0	279.514
	02.122 0569.1O52.3433	020102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Bauru-Sp/No Município de Bauru - SP(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	1.097.454	0	0	1.097.454
	02.122 0569.102Y.5045	000110	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 2 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.122 0569.103F.5218	000111	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 9 Anexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	02.122 0569.11IM.3341	000112	Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 19 Anexo reformado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
				1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	4.000.000	0	7.000.000
	02.122 0569.11JL.4129	000113	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 7 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
	02.122 0569.11KR.4446	000114	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC(Meta : 13 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	02.122 0569.11KU.4546	000115	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC/No Município de Joinville - SC(Meta : 1 Sede construída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12101**		**Justiça Fed. de Primeiro Grau**											
	02.122	0569.11MM.2589	020830	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Divinópolis - MG/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 50 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	280.000	0	0	280.000
	02.122	0569.1136.1048	021694	Modernização de Instalações da Justiça Federal/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	02.122	0569.12QU.3265	020335	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES/No Município de Serra - ES(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	02.122	0569.12RQ.5293	020106	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT/No Município de Barra do Garças - MT(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	02.122	0569.12RZ.3914	000118	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São João da Boa Vista - SP/No Município de São João da Boa Vista - SP(Meta : 9 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	820.486	820.486	0	0	820.486
	02.122	0569.12R6.2261	000116	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 29 Anexo construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.900.000	0	0	1.900.000
	02.122	0569.12R8.2408	000117	Reforma do Edifício-Sede I da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 60 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	02.122	0569.12SN.1751	000119	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arapiraca - AL/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 7 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.122	0569.12SR.5296	020175	Construção do Edifício-Sede II da Justiça Federal em Cáceres - MT/No Município de Cáceres - MT(Meta : 40 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122	0569.12S1.3908	020105	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santos - SP/No Município de Santos - SP(Meta : 16 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	2.058.000	0	0	2.058.000
	02.122	0569.14LQ.1424	020154	Aquisição de Edifício-Sede da Justiça Federal em Guarabira – PB/No Município de Guarabira - PB(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	02.122	0569.14UM.5664	000121	Reforma do Edifício-Sede II da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF/Em Brasília - DF(Meta : 20 Edifício-sede reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.122	0569.144I.1091	000120	Construção do Edifício Sede da Justiça Federal em Limoeiro do Norte - CE/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.122	0569.20TP.0001	000106	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	3.401.326.209	3.401.326.209	0	0	3.401.326.209
					1	1	1	91	0	100	2.559.897	2.559.897	0	0	2.559.897
	02.122	0569.3755.0001	000125	Implantação de Varas Federais/Nacional(Meta : 46 Vara federal instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
					1	4	2	90	0	100	22.080.000	20.976.000	1.104.000	0	22.080.000
	02.122	0569.3755.0051	020220	Implantação de Varas Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Vara federal instalada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	02.122	0569.7E41.2068	020096	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA/No Município de Guanambi - BA(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	02.122	0569.7H63.1964	020168	Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA/No Município de Barreiras - BA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	02.122	0569.7J62.1999	000127	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Campo Formoso - BA/No Município de Campo Formoso - BA(Meta : 20 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	1.250.000	0	0	1.250.000
	02.122	0569.7K49.2138	000128	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA/No Município de Jequié - BA(Meta : 23 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.800.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	02.122	0569.7T80.5545	023567	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Jataí - GO/No Município de Jataí - GO(Meta : 100 Edifício	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			construído/% de execução física)						
	02.122 0569.7T82.5314	023610	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122 0569.7T91.0421	023636	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	02.122 0569.7T92.0467	023637	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Gurupi - TO/No Município de Gurupi - TO(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	02.126 0569.3757.0001	000126	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus)/Nacional(Meta : 7 Sistema implantado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	14.871.829 44.615.488	14.871.829 42.384.714	0 2.230.774	0 0	14.871.829 44.615.488
	02.131 0569.2549.0001	000107	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 11.557 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	4.925.000 455.000	4.925.000 455.000	0 0	0 0	4.925.000 455.000
	02.301 0569.2004.0001	000102	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100 2 3 1 91 0 100 2 4 1 90 0 100	95.957.408 1.108.259 125.710	95.957.408 1.108.259 125.710	0 0 0	0 0 0	95.957.408 1.108.259 125.710
	02.306 0569.2012.0001	000105	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	190.805.400	190.805.400	0	0	190.805.400
	02.331 0569.2011.0001	000104	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	4.750.768	4.750.768	0	0	4.750.768
	02.365 0569.2010.0001	000103	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	35.814.240	35.814.240	0	0	35.814.240
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				***61.608.869***	***61.608.869***	***0***	***0***	***61.608.869***
	28.846 0901.00FB.0001	000130	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	9.196.875 9.196.874	9.196.875 9.196.874	0 0	0 0	9.196.875 9.196.874
	28.846 0901.00FK.0001	000131	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	40.770.123	40.770.123	0	0	40.770.123
	28.846 0901.00FO.0001	000132	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	2.444.997	2.444.997	0	0	2.444.997
	Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				***92.158.682***	***92.158.682***	***0***	***0***	***92.158.682***
	28.846 0909.0C04.0001	000134	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	86.096.172	86.096.172	0	0	86.096.172
	28.846 0909.00H7.0001	000133	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	6.062.510	6.062.510	0	0	6.062.510
	TOTAL DA UO:				**6.060.122.532**	**6.080.801.801**	**4.806.185**	**0**	**6.085.607.986**
	Unidade Orçamentária:	**12102**	**TRF - 1a. Região**						
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União				***24.267.000***	***24.267.000***	***0***	***0***	***24.267.000***
	09.272 0089.0181.0001	000135	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	19.767.000 4.500.000	19.767.000 4.500.000	0 0	0 0	19.767.000 4.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12102**	**TRF - 1a. Região**											
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										***413.203.718***	***407.453.718***	***5.750.000***	***0***	***413.203.718***
	02.061	0569.4224.6012	000142 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 45 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.000	8.000	0	0	8.000
				1	3	1	91	0	100	2.000	2.000	0	0	2.000
	02.061	0569.4257.6012	000143 Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 113.621 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	52.833.768	52.833.768	0	0	52.833.768
				1	3	2	91	0	100	177.196	177.196	0	0	177.196
				1	4	2	90	0	100	4.229.695	4.229.695	0	0	4.229.695
				1	3	2	90	0	127	12.049.620	12.049.620	0	0	12.049.620
	02.122	0569.09HB.0001	000145 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.500.000	30.500.000	0	0	30.500.000
	02.122	0569.11RV.5664	000144 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 20 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	115.000.000	109.250.000	5.750.000	0	115.000.000
	02.122	0569.20TP.0001	000140 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	180.173.162	180.173.162	0	0	180.173.162
				1	1	1	91	0	100	914.838	914.838	0	0	914.838
	02.131	0569.2549.6012	000141 Comunicação e Divulgação Institucional/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO(Meta : 2.040 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.521.708	1.521.708	0	0	1.521.708
	02.301	0569.2004.0001	000136 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.970.755	4.970.755	0	0	4.970.755
	02.306	0569.2012.0001	000139 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.542.400	9.542.400	0	0	9.542.400
	02.331	0569.2011.0001	000138 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	48.620	48.620	0	0	48.620
	02.365	0569.2010.0001	000137 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.231.956	1.231.956	0	0	1.231.956
TOTAL DA UO:										**437.470.718**	**431.720.718**	**5.750.000**	**0**	**437.470.718**
Unidade Orçamentária:		**12103**	**TRF - 2a. Região**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***32.879.000***	***32.879.000***	***0***	***0***	***32.879.000***
	09.272	0089.0181.0001	000146 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	19.079.000	19.079.000	0	0	19.079.000
				2	1	1	90	0	169	13.800.000	13.800.000	0	0	13.800.000
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal										***275.765.279***	***275.765.279***	***0***	***0***	***275.765.279***
	02.061	0569.4224.6013	000153 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 80 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
				1	3	1	91	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
	02.061	0569.4257.6013	000154 Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 78.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	39.611.018	39.611.018	0	0	39.611.018
				1	3	2	91	0	100	230.020	230.020	0	0	230.020
				1	4	2	90	0	100	2.351.000	2.351.000	0	0	2.351.000
				1	3	2	90	0	127	9.056.039	9.056.039	0	0	9.056.039
	02.122	0569.09HB.0001	000156 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
	02.122	0569.11JB.3341	000155 Construção do Edifício-Sede II do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 3 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	4.525.985	4.525.985	0	0	4.525.985
	02.122	0569.20TP.0001	000151 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	173.019.000	173.019.000	0	0	173.019.000
				1	1	1	91	0	100	765.000	765.000	0	0	765.000
	02.131	0569.2549.6013	000152 Comunicação e Divulgação Institucional/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ(Meta : 805 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
				1	4	2	90	0	100	4.000	4.000	0	0	4.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12103**	**TRF - 2a. Região**											
	02.301 0569.2004.0001	000147	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	5.854.177	5.854.177	0	0	5.854.177
				2	4	1	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
	02.306 0569.2012.0001	000150	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.457.200	9.457.200	0	0	9.457.200
	02.331 0569.2011.0001	000149	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	649.440	649.440	0	0	649.440
	02.365 0569.2010.0001	000148	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.346.400	1.346.400	0	0	1.346.400
TOTAL DA UO:										**308.644.279**	**308.644.279**	**0**	**0**	**308.644.279**
Unidade Orçamentária:		**12104**	**TRF - 3a. Região**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***46.951.000***	***46.951.000***	***0***	***0***	***46.951.000***
	09.272 0089.0181.0001	000157	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	23.498.273	23.498.273	0	0	23.498.273
				2	1	1	90	0	169	23.452.727	23.452.727	0	0	23.452.727
Programa:	***0569***		***Prestação Jurisdicional na Justiça Federal***							***420.524.556***	***431.024.556***	***0***	***0***	***431.024.556***
	02.061 0569.4257.6014	000163	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP(Meta : 238.171 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	38.598.291	38.598.291	0	0	38.598.291
				1	3	2	91	0	100	412.150	412.150	0	0	412.150
				1	4	2	90	0	100	4.881.943	4.881.943	0	0	4.881.943
				1	3	2	90	0	127	8.867.241	8.867.241	0	0	8.867.241
	02.122 0569.09HB.0001	000165	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	50.800.000	50.800.000	0	0	50.800.000
	02.122 0569.12SW.3928	024368	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "B"/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	02.122 0569.20TP.0001	000162	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	281.946.258	281.946.258	0	0	281.946.258
				1	1	1	91	0	100	338.742	338.742	0	0	338.742
	02.122 0569.3600.3928	000164	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP/No Município de São Paulo - SP(Meta : 13 Sede reformada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	7.300.000	7.300.000	0	0	7.300.000
	02.122 0569.7T89.3853	023571	Construção do Polo Administrativo Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em Ribeirão Preto - SP/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.301 0569.2004.0001	000158	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	8.404.679	8.404.679	0	0	8.404.679
				2	4	1	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
	02.306 0569.2012.0001	000161	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	16.085.760	16.085.760	0	0	16.085.760
	02.331 0569.2011.0001	000160	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.088.780	1.088.780	0	0	1.088.780
	02.365 0569.2010.0001	000159	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.790.712	1.790.712	0	0	1.790.712
TOTAL DA UO:										**467.475.556**	**477.975.556**	**0**	**0**	**477.975.556**
Unidade Orçamentária:		**12105**	**TRF - 4a. Região**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***35.696.000***	***35.696.000***	***0***	***0***	***35.696.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**12105**		**TRF - 4a. Região**						
	09.272 0089.0181.0001	000166	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	18.396.000 17.300.000	18.396.000 17.300.000	0 0	0 0	18.396.000 17.300.000
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal					***238.163.594***	***238.163.594***	***0***	***0***	***238.163.594***
	02.061 0569.4224.6015	000173	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 48 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 91 0 100	16.667 3.333	16.667 3.333	0 0	0 0	16.667 3.333
	02.061 0569.4257.6015	000174	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 113.582 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 127	19.898.444 485.400 2.934.787 4.633.336	19.898.444 485.400 2.934.787 4.633.336	0 0 0 0	0 0 0 0	19.898.444 485.400 2.934.787 4.633.336
	02.122 0569.09HB.0001	000176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	29.300.000	29.300.000	0	0	29.300.000
	02.122 0569.11L9.5027	000175	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Anexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.122 0569.20TP.0001	000171	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	165.728.224 160.776	165.728.224 160.776	0 0	0 0	165.728.224 160.776
	02.131 0569.2549.6015	000172	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC(Meta : 334 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	02.301 0569.2004.0001	000167	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	4.711.004	4.711.004	0	0	4.711.004
	02.306 0569.2012.0001	000170	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	8.724.480	8.724.480	0	0	8.724.480
	02.331 0569.2011.0001	000169	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	117.931	117.931	0	0	117.931
	02.365 0569.2010.0001	000168	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	949.212	949.212	0	0	949.212
TOTAL DA UO:					**273.859.594**	**273.859.594**	**0**	**0**	**273.859.594**
Unidade Orçamentária:	**12106**		**TRF - 5a. Região**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***14.389.000***	***14.389.000***	***0***	***0***	***14.389.000***
	09.272 0089.0181.0001	000177	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	9.589.000 4.800.000	9.589.000 4.800.000	0 0	0 0	9.589.000 4.800.000
Programa: 0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal					***166.093.803***	***166.093.803***	***0***	***0***	***166.093.803***
	02.061 0569.4224.6016	000184	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 30 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 91 0 100	12.000 3.000	12.000 3.000	0 0	0 0	12.000 3.000
	02.061 0569.4257.6016	000185	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 44.000 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 127	19.692.400 9.398.560 4.476.167	19.692.400 9.398.560 4.476.167	0 0 0	0 0 0	19.692.400 9.398.560 4.476.167
	02.122 0569.09HB.0001	000187	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	16.800.000	16.800.000	0	0	16.800.000
	02.122 0569.20TP.0001	000182	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	102.692.000 800.000	102.692.000 800.000	0 0	0 0	102.692.000 800.000
	02.122 0569.7P60.1695	000186	Reforma do Edifício-Anexo à Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife - PE/No Município de Recife - PE(Meta : 15 Anexo reformado/% de execução	1 4 2 90 0 100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**12106**	**TRF - 5a. Região**											
			física)											
	02.131 0569.2549.6016	000183	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE(Meta : 200 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	02.301 0569.2004.0001	000178	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.930.756	2.930.756	0	0	2.930.756
	02.306 0569.2012.0001	000181	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.024 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.742.480	5.742.480	0	0	5.742.480
	02.331 0569.2011.0001	000180	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.396 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	138.600	138.600	0	0	138.600
	02.365 0569.2010.0001	000179	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	807.840	807.840	0	0	807.840
TOTAL DA UO:										**180.482.803**	**180.482.803**	**0**	**0**	**180.482.803**
Unidade Orçamentária:		**13101**	**Justiça Militar da União**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***145.202.240***	***145.202.240***	***0***	***0***	***145.202.240***
	09.272 0089.0181.0001	000188	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	22.414.432	22.414.432	0	0	22.414.432
				2	1	1	90	0	156	48.167.222	48.167.222	0	0	48.167.222
				2	1	1	90	0	169	74.620.586	74.620.586	0	0	74.620.586
Programa: 0566 Prestação Jurisdicional Militar										***228.660.434***	***228.660.434***	***0***	***0***	***228.660.434***
	02.061 0566.4225.0001	000195	Processamento de Causas na Justiça Militar da União/Nacional(Meta : 9.527 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	37.696.560	37.696.560	0	0	37.696.560
				1	3	2	91	0	100	52.420	52.420	0	0	52.420
				1	4	2	90	0	100	5.151.540	5.151.540	0	0	5.151.540
				1	3	2	90	0	127	8.621.043	8.621.043	0	0	8.621.043
				1	3	2	90	0	150	178.337	178.337	0	0	178.337
	02.122 0566.09HB.0001	000199	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	22.022.346	22.022.346	0	0	22.022.346
	02.122 0566.10NR.1695	000196	Construção do Edifício-Sede da Auditoria da 7ª CJM/No Município de Recife - PE(Meta : 20 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	02.122 0566.20TP.0001	000193	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	122.468.534	122.468.534	0	0	122.468.534
				1	1	1	91	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	02.122 0566.7808.5664	000198	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	02.126 0566.111Q.0001	000197	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Militar da União (e-Jus)/Nacional(Meta : 24 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	4.380.030	4.380.030	0	0	4.380.030
				1	4	2	90	0	100	2.872.000	2.872.000	0	0	2.872.000
	02.131 0566.2549.0001	000194	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 600 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	946.000	946.000	0	0	946.000
				1	4	2	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	02.301 0566.2004.0001	000189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 4.827 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	8.197.752	8.197.752	0	0	8.197.752
				2	3	1	91	0	100	265.000	265.000	0	0	265.000
				2	4	1	90	0	100	110.000	110.000	0	0	110.000
	02.306 0566.2012.0001	000192	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 873 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.440.000	7.440.000	0	0	7.440.000
	02.331 0566.2011.0001	000191	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	216.000	216.000	0	0	216.000
	02.365 0566.2010.0001	000190	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1	3	1	90	0	100	982.872	982.872	0	0	982.872

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**13101**		**Justiça Militar da União**						
				Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 146 Criança atendida/unidade)						
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						***54.254.820***	***54.254.820***	***0***	***0***	***54.254.820***
	28.846	0901.00FB.0001	000200	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	49.769.763	49.769.763	0	0	49.769.763
	28.846	0901.00FK.0001	000201	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	4.485.057	4.485.057	0	0	4.485.057
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						***1.624.033***	***1.624.033***	***0***	***0***	***1.624.033***
	28.846	0909.0C04.0001	000203	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.534.430	1.534.430	0	0	1.534.430
	28.846	0909.00H7.0001	000202	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	89.603	89.603	0	0	89.603
TOTAL DA UO:						**429.741.527**	**429.741.527**	**0**	**0**	**429.741.527**
Unidade Orçamentária:		**14101**		**Tribunal Superior Eleitoral**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						***36.835.639***	***36.835.639***	***0***	***0***	***36.835.639***
	09.272	0089.0181.0001	000204	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	4.645.143	4.645.143	0	0	4.645.143
					2 1 1 90 0 156	21.351.196	21.351.196	0	0	21.351.196
					2 1 1 90 0 169	10.839.300	10.839.300	0	0	10.839.300
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral						***639.659.752***	***631.835.870***	***7.823.882***	***0***	***639.659.752***
	02.061	0570.4269.0001	000212	Pleitos Eleitorais/Nacional(Meta : 77 Eleição realizada/unidade)	1 1 1 90 0 100	9.049.253	9.049.253	0	0	9.049.253
					1 3 2 90 0 100	39.326.719	39.326.719	0	0	39.326.719
					1 4 2 90 0 100	48.772.060	46.333.457	2.438.603	0	48.772.060
	02.122	0570.09HB.0001	000214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	22.043.039	22.043.039	0	0	22.043.039
	02.122	0570.20GP.0001	000209	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Nacional(Meta : 140.590.902 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	155.725.042	155.725.042	0	0	155.725.042
					1 3 2 91 0 100	310.427	310.427	0	0	310.427
					1 4 2 90 0 100	35.041.217	33.289.157	1.752.060	0	35.041.217
					1 3 2 90 0 127	35.467.534	35.467.534	0	0	35.467.534
	02.122	0570.20TP.0001	000210	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	136.090.970	136.090.970	0	0	136.090.970
					1 1 1 91 0 100	259.498	259.498	0	0	259.498
	02.126	0570.7832.0001	000213	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor/Nacional(Meta : 10 Cadastro biométrico obtido/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	59.128.661	59.128.661	0	0	59.128.661
					1 4 2 90 0 100	72.664.382	69.031.163	3.633.219	0	72.664.382
	02.131	0570.2549.0001	000211	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 3.071 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.100.000	9.100.000	0	0	9.100.000
	02.301	0570.2004.0001	000205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	8.663.652	8.663.652	0	0	8.663.652
	02.306	0570.2012.0001	000208	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	6.684.000	6.684.000	0	0	6.684.000
	02.331	0570.2011.0001	000207	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	36.000	36.000	0	0	36.000
	02.365	0570.2010.0001	000206	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119	1 3 1 90 0 100	1.297.298	1.297.298	0	0	1.297.298

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
	Unidade Orçamentária:	**14101**	**Tribunal Superior Eleitoral**												
			Criança atendida/unidade)												
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***58.058.507***	***58.058.507***	***0***	***0***	***58.058.507***
	28.846 0901.00FB.0001	000215	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	169		25.358.069	25.358.069	0	0	25.358.069
	28.846 0901.00FK.0001	000216	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		32.680.080	32.680.080	0	0	32.680.080
	28.846 0901.00FO.0001	000217	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		20.358	20.358	0	0	20.358
	Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***34.660.522***	***34.660.522***	***0***	***0***	***34.660.522***
	28.846 0909.0C04.0001	000219	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		30.695.604	30.695.604	0	0	30.695.604
	28.846 0909.00H7.0001	000218	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		3.964.918	3.964.918	0	0	3.964.918
	TOTAL DA UO:										**769.214.420**	**761.390.538**	**7.823.882**	**0**	**769.214.420**
	Unidade Orçamentária:	**14102**	**TRE - AC**												
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***2.629.722***	***2.629.722***	***0***	***0***	***2.629.722***
	09.272 0089.0181.0001	000220	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		1.010.381	1.010.381	0	0	1.010.381
				2	1	1	90	0	169		1.619.341	1.619.341	0	0	1.619.341
	Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***38.097.248***	***39.047.248***	***0***	***0***	***39.047.248***
	02.122 0570.09HB.0012	000228	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		3.266.659	3.266.659	0	0	3.266.659
	02.122 0570.12UT.0166	000227	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Acre/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 12 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100		4.073.000	4.073.000	0	0	4.073.000
	02.122 0570.148M.0157	020124	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cruzeiro do Sul - AC/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100		0	950.000	0	0	950.000
	02.122 0570.20GP.0012	000225	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre(Meta : 498.039 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100		4.714.193	4.714.193	0	0	4.714.193
				1	3	2	91	0	100		20.000	20.000	0	0	20.000
				1	4	2	90	0	100		751.213	751.213	0	0	751.213
				1	3	2	90	0	127		1.076.102	1.076.102	0	0	1.076.102
				1	3	2	90	0	150		710.000	710.000	0	0	710.000
	02.122 0570.20TP.0001	000226	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		20.992.390	20.992.390	0	0	20.992.390
	02.301 0570.2004.0001	000221	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100		1.033.032	1.033.032	0	0	1.033.032
	02.306 0570.2012.0001	000224	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	02.331 0570.2011.0001	000223	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		1.200	1.200	0	0	1.200

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**14102**	**TRE - AC**											
	02.365	0570.2010.0001	000222	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	259.459	259.459	0	0	259.459
TOTAL DA UO:											**40.726.970**	**41.676.970**	**0**	**0**	**41.676.970**
Unidade Orçamentária:			**14103**	**TRE - AL**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***6.120.000***	***6.120.000***	***0***	***0***	***6.120.000***
	09.272	0089.0181.0001	000229	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.453.025	2.453.025	0	0	2.453.025
					2	1	1	90	0	169	3.666.975	3.666.975	0	0	3.666.975
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***68.890.270***	***68.890.270***	***0***	***0***	***68.890.270***
	02.122	0570.09HB.0027	000241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.915.679	6.915.679	0	0	6.915.679
	02.122	0570.14PY.1751	000237	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Arapiraca - AL/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	1.160.000	1.160.000	0	0	1.160.000
	02.122	0570.14PZ.1772	000238	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Coruripe - AL/No Município de Coruripe - AL(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	260.000	260.000	0	0	260.000
	02.122	0570.14Q0.1821	000239	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Penedo - AL/No Município de Penedo - AL(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	330.000	330.000	0	0	330.000
	02.122	0570.14Q1.1829	000240	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Porto Real do Colégio - AL/No Município de Porto Real do Colégio - AL(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	02.122	0570.20GP.0027	000234	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas(Meta : 1.864.521 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.471.538	6.471.538	0	0	6.471.538
					1	3	2	91	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	4	2	90	0	100	1.487.865	1.487.865	0	0	1.487.865
					1	3	2	90	0	127	1.477.827	1.477.827	0	0	1.477.827
	02.122	0570.20TP.0001	000235	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	45.555.329	45.555.329	0	0	45.555.329
					1	1	1	91	0	100	310.000	310.000	0	0	310.000
	02.131	0570.2549.0027	000236	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	02.301	0570.2004.0001	000230	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.480.248	1.480.248	0	0	1.480.248
	02.306	0570.2012.0001	000233	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	02.331	0570.2011.0001	000232	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	228.000	228.000	0	0	228.000
	02.365	0570.2010.0001	000231	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	583.784	583.784	0	0	583.784
TOTAL DA UO:											**75.010.270**	**75.010.270**	**0**	**0**	**75.010.270**
Unidade Orçamentária:			**14104**	**TRE - AM**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***6.303.000***	***6.303.000***	***0***	***0***	***6.303.000***
	09.272	0089.0181.0001	000242	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.288.459	2.288.459	0	0	2.288.459
					2	1	1	90	0	169	4.014.541	4.014.541	0	0	4.014.541
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***76.744.381***	***91.294.381***	***2.600.000***	***0***	***93.894.381***
	02.122	0570.09HB.0013	000251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1	1	0	91	0	100	7.599.981	7.599.981	0	0	7.599.981

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14104**	**TRE - AM**											
			Públicos Federais/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)											
	02.122 0570.149F.0234	000249	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urucará - AM/No Município de Urucará - AM(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	662.300	662.300	0	0	662.300
	02.122 0570.149G.0206	000250	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Juruá - AM/No Município de Juruá - AM(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	683.000	683.000	0	0	683.000
	02.122 0570.20GP.0013	000247	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas(Meta : 2.163.245 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.666.824	8.666.824	0	0	8.666.824
				1	3	2	91	0	100	82.324	82.324	0	0	82.324
				1	4	2	90	0	100	1.158.252	1.158.252	0	0	1.158.252
				1	3	2	90	0	127	1.988.719	1.988.719	0	0	1.988.719
				1	3	2	90	0	150	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	02.122 0570.20TP.0001	000248	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	48.362.636	48.362.636	0	0	48.362.636
				1	1	1	91	0	100	103.000	103.000	0	0	103.000
	02.122 0570.7T78.0211	023605	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - MA/No Município de Manaus - AM(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	0	5.600.000	0	0	5.600.000
				1	4	2	90	0	100	0	8.950.000	2.600.000	0	11.550.000
	02.301 0570.2004.0001	000243	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.866.480	1.866.480	0	0	1.866.480
	02.306 0570.2012.0001	000246	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.784.000	2.784.000	0	0	2.784.000
	02.331 0570.2011.0001	000245	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
	02.365 0570.2010.0001	000244	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	544.865	544.865	0	0	544.865
TOTAL DA UO:										**83.047.381**	**97.597.381**	**2.600.000**	**0**	**100.197.381**
Unidade Orçamentária:		**14105**	**TRE - BA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***34.705.048***	***34.705.048***	***0***	***0***	***34.705.048***
	09.272 0089.0181.0001	000252	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	104.978	104.978	0	0	104.978
				2	1	1	90	0	156	13.488.416	13.488.416	0	0	13.488.416
				2	1	1	90	0	169	21.111.654	21.111.654	0	0	21.111.654
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***185.603.325***	***185.603.325***	***0***	***0***	***185.603.325***
	02.122 0570.09HB.0029	000261	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	20.881.839	20.881.839	0	0	20.881.839
	02.122 0570.14Q3.2261	000260	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 100 Imóvel ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	02.122 0570.20GP.0029	000257	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia(Meta : 10.110.334 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.937.971	21.937.971	0	0	21.937.971
				1	3	2	91	0	100	61.658	61.658	0	0	61.658
				1	4	2	90	0	100	2.155.534	2.155.534	0	0	2.155.534
				1	3	2	90	0	127	5.000.611	5.000.611	0	0	5.000.611
	02.122 0570.20TP.0001	000258	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	122.293.580	122.293.580	0	0	122.293.580
				1	1	1	91	0	100	118.322	118.322	0	0	118.322
	02.131 0570.2549.0029	000259	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Bahia(Meta : 1.100 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	263.402	263.402	0	0	263.402
	02.301 0570.2004.0001	000253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.934.624	2.934.624	0	0	2.934.624
	02.306 0570.2012.0001	000256	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.560.000	7.560.000	0	0	7.560.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**14105**		**TRE - BA**						
	02.331 0570.2011.0001	000255	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	192.000	192.000	0	0	192.000
	02.365 0570.2010.0001	000254	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.543.784	1.543.784	0	0	1.543.784
TOTAL DA UO:					**220.308.373**	**220.308.373**	**0**	**0**	**220.308.373**
Unidade Orçamentária:	**14106**		**TRE - CE**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***27.880.000***	***27.880.000***	***0***	***0***	***27.880.000***
	09.272 0089.0181.0001	000262	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.299.461	1.299.461	0	0	1.299.461
				2 1 1 90 0 156	10.402.485	10.402.485	0	0	10.402.485
				2 1 1 90 0 169	16.178.054	16.178.054	0	0	16.178.054
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***131.202.452***	***130.702.452***	***500.000***	***0***	***131.202.452***
	02.122 0570.09HB.0023	000273	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	13.333.300	13.333.300	0	0	13.333.300
	02.122 0570.1P75.1048	000272	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	10.000.000	9.500.000	500.000	0	10.000.000
	02.122 0570.149Y.1161	000270	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Tauá - CE/No Município de Tauá - CE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	624.759	624.759	0	0	624.759
	02.122 0570.149Z.1033	000271	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Caucaia - CE/No Município de Caucaia - CE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	982.669	982.669	0	0	982.669
	02.122 0570.20GP.0023	000267	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará(Meta : 6.191.237 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	11.453.653	11.453.653	0	0	11.453.653
				1 3 2 91 0 100	185.910	185.910	0	0	185.910
				1 4 2 90 0 100	1.523.458	1.523.458	0	0	1.523.458
				1 3 2 90 0 127	2.645.723	2.645.723	0	0	2.645.723
	02.122 0570.20TP.0001	000268	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	80.181.093	80.181.093	0	0	80.181.093
				1 1 1 91 0 100	402.920	402.920	0	0	402.920
	02.131 0570.2549.0023	000269	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Ceará(Meta : 38 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.301 0570.2004.0001	000263	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	2.633.400	2.633.400	0	0	2.633.400
	02.306 0570.2012.0001	000266	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	02.331 0570.2011.0001	000265	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	18.000	18.000	0	0	18.000
	02.365 0570.2010.0001	000264	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.167.567	1.167.567	0	0	1.167.567
TOTAL DA UO:					**159.082.452**	**158.582.452**	**500.000**	**0**	**159.082.452**
Unidade Orçamentária:	**14107**		**TRE - DF**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***12.710.000***	***12.710.000***	***0***	***0***	***12.710.000***
	09.272 0089.0181.0001	000274	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	764.408	764.408	0	0	764.408
				2 1 1 90 0 156	4.738.846	4.738.846	0	0	4.738.846
				2 1 1 90 0 169	7.206.746	7.206.746	0	0	7.206.746
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***59.928.190***	***59.928.190***	***0***	***0***	***59.928.190***
	02.122 0570.09HB.0053	000282	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1 1 0 91 0 100	5.533.320	5.533.320	0	0	5.533.320

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14107**	**TRE - DF**											
			Públicos Federais/No Distrito Federal(Meta : - -/-)											
	02.122 0570.20GP.0053	000279	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal(Meta : 2.098.091 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.371.782	9.371.782	0	0	9.371.782
				1	3	2	91	0	100	75.000	75.000	0	0	75.000
				1	4	2	90	0	100	1.635.524	1.635.524	0	0	1.635.524
				1	3	2	90	0	127	2.147.295	2.147.295	0	0	2.147.295
	02.122 0570.20TP.0001	000280	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	34.982.390	34.982.390	0	0	34.982.390
				1	1	1	91	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	02.131 0570.2549.0053	000281	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal(Meta : 3 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
	02.301 0570.2004.0001	000275	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.989.960	1.989.960	0	0	1.989.960
	02.306 0570.2012.0001	000278	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.552.000	3.552.000	0	0	3.552.000
	02.331 0570.2011.0001	000277	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.365 0570.2010.0001	000276	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	518.919	518.919	0	0	518.919
TOTAL DA UO:										**72.638.190**	**72.638.190**	**0**	**0**	**72.638.190**
Unidade Orçamentária:		**14108**	**TRE - ES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***9.898.290***	***9.898.290***	***0***	***0***	***9.898.290***
	09.272 0089.0181.0001	000283	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.860.651	3.860.651	0	0	3.860.651
				2	1	1	90	0	169	6.037.639	6.037.639	0	0	6.037.639
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***73.101.042***	***73.101.042***	***0***	***0***	***73.101.042***
	02.122 0570.09HB.0032	000292	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.199.982	7.199.982	0	0	7.199.982
	02.122 0570.14A9.3207	000290	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Barra de São Francisco - ES/No Município de Barra de São Francisco - ES(Meta : 1 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	90.000	90.000	0	0	90.000
	02.122 0570.14Q5.3273	000291	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	738.316	738.316	0	0	738.316
	02.122 0570.20GP.0032	000288	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.623.437 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.830.113	9.830.113	0	0	9.830.113
				1	3	2	91	0	100	28.000	28.000	0	0	28.000
				1	4	2	90	0	100	1.784.914	1.784.914	0	0	1.784.914
				1	3	2	90	0	127	2.240.792	2.240.792	0	0	2.240.792
	02.122 0570.20TP.0001	000289	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	46.510.366	46.510.366	0	0	46.510.366
	02.301 0570.2004.0001	000284	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.241.856	1.241.856	0	0	1.241.856
	02.306 0570.2012.0001	000287	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.796.000	2.796.000	0	0	2.796.000
	02.331 0570.2011.0001	000286	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	02.365 0570.2010.0001	000285	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	622.703	622.703	0	0	622.703
TOTAL DA UO:										**82.999.332**	**82.999.332**	**0**	**0**	**82.999.332**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**14109**	**TRE - GO**							
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***			***13.891.587***	***13.891.587***	***0***	***0***	***13.891.587***
	09.272	0089.0181.0001	000293 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	5.538.782 8.352.805	5.538.782 8.352.805	0 0	0 0	5.538.782 8.352.805
Programa:	***0570***	***Gestão do Processo Eleitoral***			***113.995.106***	***114.495.106***	***0***	***0***	***114.495.106***
	02.122	0570.09HB.0052	000303 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	11.243.408	11.243.408	0	0	11.243.408
	02.122	0570.14AS.5527	000301 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Inhumas - GO/No Município de Inhumas - GO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	533.181	533.181	0	0	533.181
	02.122	0570.14AV.5561	000302 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mineiros - GO/No Município de Mineiros - GO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	533.181	533.181	0	0	533.181
	02.122	0570.20GP.0052	000298 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás(Meta : 4.212.958 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 127	13.953.739 118.582 2.781.508 3.198.699	13.953.739 118.582 2.781.508 3.198.699	0 0 0 0	0 0 0 0	13.953.739 118.582 2.781.508 3.198.699
	02.122	0570.20TP.0001	000299 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	73.110.544 86.134	73.110.544 86.134	0 0	0 0	73.110.544 86.134
	02.122	0570.7T81.5532	023569 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itaberaí - GO/No Município de Itaberaí - GO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	02.131	0570.2549.0052	000300 Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Goiás(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
	02.301	0570.2004.0001	000294 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	2.804.400	2.804.400	0	0	2.804.400
	02.306	0570.2012.0001	000297 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	4.464.000	4.464.000	0	0	4.464.000
	02.331	0570.2011.0001	000296 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	48.000	48.000	0	0	48.000
	02.365	0570.2010.0001	000295 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.089.730	1.089.730	0	0	1.089.730
TOTAL DA UO:					**127.886.693**	**128.386.693**	**0**	**0**	**128.386.693**
Unidade Orçamentária:	**14110**	**TRE - MA**							
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***			***13.970.000***	***13.970.000***	***0***	***0***	***13.970.000***
	09.272	0089.0181.0001	000304 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156 2 1 1 90 0 169	5.374.963 8.595.037	5.374.963 8.595.037	0 0	0 0	5.374.963 8.595.037
Programa:	***0570***	***Gestão do Processo Eleitoral***			***110.329.803***	***120.529.803***	***0***	***0***	***120.529.803***
	02.122	0570.09HB.0021	000316 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	10.095.037	10.095.037	0	0	10.095.037
	02.122	0570.14BC.0710	000315 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Helena - MA/No Município de Santa Helena - MA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	353.455	353.455	0	0	353.455
	02.122	0570.14B1.0696	000312 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Porto Franco - MA/No Município de Porto Franco - MA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	494.886	494.886	0	0	494.886
	02.122	0570.14B6.0609	000313 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colinas - MA/No Município de Colinas - MA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	494.886	494.886	0	0	494.886
	02.122	0570.14B9.0644	000314 Construção de Cartório Eleitoral no Município de João	1 4 2 90 0 100	494.886	494.886	0	0	494.886

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14110**	**TRE - MA**											
			Lisboa - MA/No Município de João Lisboa - MA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)											
	02.122 0570.20GP.0021	000309	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão(Meta : 4.558.918 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.354.166	14.354.166	0	0	14.354.166
				1	3	2	91	0	100	180.000	180.000	0	0	180.000
				1	4	2	90	0	100	4.213.195	4.213.195	0	0	4.213.195
				1	3	2	90	0	127	3.303.678	3.303.678	0	0	3.303.678
				1	3	2	90	0	150	3.030.720	3.030.720	0	0	3.030.720
	02.122 0570.20TP.0001	000310	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	65.711.269	65.711.269	0	0	65.711.269
				1	1	1	91	0	100	364.656	364.656	0	0	364.656
	02.122 0570.5439.0021	021765	Construção de Cartórios Eleitorais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Cartório construído/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	-200.000	0	0
	02.122 0570.5439.7000	022974	Construção de Cartórios Eleitorais/Na Região Metropolitana de São Luís(Meta : 56 Cartório construído/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	02.122 0570.7U17.0560	024522	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anajatuba - MA/No Município de Anajatuba - MA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	200.000	0	200.000
	02.131 0570.2549.0021	000311	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Maranhão(Meta : 14 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	104.737	104.737	0	0	104.737
	02.301 0570.2004.0001	000305	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.831.368	1.831.368	0	0	1.831.368
	02.306 0570.2012.0001	000308	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.236.000	4.236.000	0	0	4.236.000
	02.331 0570.2011.0001	000307	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
	02.365 0570.2010.0001	000306	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.024.864	1.024.864	0	0	1.024.864
TOTAL DA UO:										**124.299.803**	**134.499.803**	**0**	**0**	**134.499.803**
Unidade Orçamentária:		**14111**	**TRE - MT**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***8.580.000***	***8.580.000***	***0***	***0***	***8.580.000***
	09.272 0089.0181.0001	000317	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.396.261	3.396.261	0	0	3.396.261
				2	1	1	90	0	169	5.183.739	5.183.739	0	0	5.183.739
Programa:	***0570***		***Gestão do Processo Eleitoral***							***77.451.863***	***77.451.863***	***0***	***0***	***77.451.863***
	02.122 0570.09HB.0051	000327	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.066.649	7.066.649	0	0	7.066.649
	02.122 0570.14BN.5337	000325	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Lucas do Rio Verde - MT/No Município de Lucas do Rio Verde - MT(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	604.000	604.000	0	0	604.000
	02.122 0570.14BO.5402	000326	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Sorriso - MT/No Município de Sorriso - MT(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	604.000	604.000	0	0	604.000
	02.122 0570.20GP.0051	000322	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2.170.342 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.302.437	13.302.437	0	0	13.302.437
				1	3	2	91	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
				1	4	2	90	0	100	1.214.650	1.214.650	0	0	1.214.650
				1	3	2	90	0	127	3.037.339	3.037.339	0	0	3.037.339
	02.122 0570.20TP.0001	000323	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
				1	1	1	91	0	100	83.880	83.880	0	0	83.880
	02.131 0570.2549.0051	000324	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	86.000	86.000	0	0	86.000
	02.301 0570.2004.0001	000318	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	2.056.032	2.056.032	0	0	2.056.032

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**14111**	**TRE - MT**											
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)											
	02.306	0570.2012.0001	000321	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
	02.331	0570.2011.0001	000320	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365	0570.2010.0001	000319	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	635.676	635.676	0	0	635.676
TOTAL DA UO:											**86.031.863**	**86.031.863**	**0**	**0**	**86.031.863**
Unidade Orçamentária:			**14112**	**TRE - MS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***6.436.793***	***6.436.793***	***0***	***0***	***6.436.793***
	09.272	0089.0181.0001	000328	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	2.484.918	2.484.918	0	0	2.484.918
					2	1	1	90	0	169	3.951.875	3.951.875	0	0	3.951.875
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***67.537.316***	***67.537.316***	***0***	***0***	***67.537.316***
	02.122	0570.09HB.0054	000340	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.533.317	6.533.317	0	0	6.533.317
	02.122	0570.14BP.5206	000336	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aparecida do Taboado - MS/No Município de Aparecida do Taboado - MS(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.14BR.5214	000337	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Bonito - MS/No Município de Bonito - MS(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.14BS.5215	000338	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Brasilândia - MS/No Município de Brasilândia - MS(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.14C1.5251	000339	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nioaque - MS/No Município de Nioaque - MS(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.20GP.0054	000333	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.774.253 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.220.251	9.220.251	0	0	9.220.251
					1	3	2	91	0	100	83.331	83.331	0	0	83.331
					1	4	2	90	0	100	911.114	911.114	0	0	911.114
					1	3	2	90	0	127	2.114.744	2.114.744	0	0	2.114.744
	02.122	0570.20TP.0001	000334	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	42.385.451	42.385.451	0	0	42.385.451
					1	1	1	91	0	100	105.300	105.300	0	0	105.300
	02.131	0570.2549.0054	000335	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	02.301	0570.2004.0001	000329	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.378.608	1.378.608	0	0	1.378.608
	02.306	0570.2012.0001	000332	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.484.000	2.484.000	0	0	2.484.000
	02.331	0570.2011.0001	000331	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365	0570.2010.0001	000330	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	480.000	480.000	0	0	480.000
TOTAL DA UO:											**73.974.109**	**73.974.109**	**0**	**0**	**73.974.109**
Unidade Orçamentária:			**14113**	**TRE - MG**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14113**	**TRE - MG**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***55.668.000***	***55.668.000***	***0***	***0***	***55.668.000***
	09.272 0089.0181.0001	000341	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	21.742.002	21.742.002	0	0	21.742.002
				2	1	1	90	0	169	33.925.998	33.925.998	0	0	33.925.998
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***326.701.787***	***326.701.787***	***0***	***0***	***326.701.787***
	02.122 0570.09HB.0031	000352	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	36.758.344	36.758.344	0	0	36.758.344
	02.122 0570.14QA.2705	000350	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Itabirito - MG/No Município de Itabirito - MG(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	550.000	550.000	0	0	550.000
	02.122 0570.14QB.2439	000351	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Brumadinho - MG/No Município de Brumadinho - MG(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	550.000	550.000	0	0	550.000
	02.122 0570.14Q9.2892	000349	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de Paracatu - MG/No Município de Paracatu - MG(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	950.000	950.000	0	0	950.000
	02.122 0570.20GP.0031	000346	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.016.842 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	31.074.010	31.074.010	0	0	31.074.010
				1	3	2	91	0	100	199.390	199.390	0	0	199.390
				1	4	2	90	0	100	2.041.030	2.041.030	0	0	2.041.030
				1	3	2	90	0	127	7.108.578	7.108.578	0	0	7.108.578
	02.122 0570.20TP.0001	000347	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	221.740.091	221.740.091	0	0	221.740.091
				1	1	1	91	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	02.131 0570.2549.0031	000348	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	72.500	72.500	0	0	72.500
	02.301 0570.2004.0031	000342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4.467 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	8.201.412	8.201.412	0	0	8.201.412
	02.306 0570.2012.0001	000345	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.280.000	14.280.000	0	0	14.280.000
	02.331 0570.2011.0001	000344	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	264.000	264.000	0	0	264.000
	02.365 0570.2010.0001	000343	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.672.432	2.672.432	0	0	2.672.432
TOTAL DA UO:										**382.369.787**	**382.369.787**	**0**	**0**	**382.369.787**
Unidade Orçamentária:		**14114**	**TRE - PA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***15.574.072***	***15.574.072***	***0***	***0***	***15.574.072***
	09.272 0089.0181.0001	000353	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.074.097	6.074.097	0	0	6.074.097
				2	1	1	90	0	169	9.499.975	9.499.975	0	0	9.499.975
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***110.858.217***	***114.358.217***	***0***	***0***	***114.358.217***
	02.122 0570.09HB.0015	000362	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	02.122 0570.14CL.0374	020324	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Araguaia - PA/No Município de São João do Araguaia - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	02.122 0570.14CP.0375	020115	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São Miguel do Guamá - PA/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	02.122 0570.14CU.0379	020131	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Soure - PA/No Município de Soure - PA(Meta : 100 Cartório	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**14114**	**TRE - PA**											
				construído/% de execução física)											
	02.122	0570.14CY.0262	020077	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augusto Corrêa - PA/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	02.122	0570.14D8.0323	020107	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Moju - PA/No Município de Moju - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	02.122	0570.14QD.0358	000361	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Izabel do Pará - PA/No Município de Santa Isabel do Pará - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.122	0570.20GP.0015	000358	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará(Meta : 5.099.013 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.041.570	17.041.570	0	0	17.041.570
					1	3	2	91	0	100	107.480	107.480	0	0	107.480
					1	4	2	90	0	100	3.379.378	3.379.378	0	0	3.379.378
					1	3	2	90	0	127	3.899.315	3.899.315	0	0	3.899.315
					1	3	2	90	0	150	2.685.530	2.685.530	0	0	2.685.530
	02.122	0570.20TP.0001	000359	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	65.086.115	65.086.115	0	0	65.086.115
					1	1	1	91	0	100	165.000	165.000	0	0	165.000
	02.122	0570.7T84.0258	023574	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Altamira - PA/No Município de Altamira - PA(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	02.131	0570.2549.0015	000360	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Pará(Meta : 40 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.000	35.000	0	0	35.000
	02.301	0570.2004.0015	000354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.515 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.908.800	2.908.800	0	0	2.908.800
	02.306	0570.2012.0001	000357	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	02.331	0570.2011.0001	000356	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	156.000	156.000	0	0	156.000
	02.365	0570.2010.0001	000355	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	934.054	934.054	0	0	934.054
TOTAL DA UO:											**126.432.289**	**129.932.289**	**0**	**0**	**129.932.289**
Unidade Orçamentária:			**14115**	**TRE - PB**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***10.095.000***	***10.095.000***	***0***	***0***	***10.095.000***
	09.272	0089.0181.0001	000363	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	5.311.295	5.311.295	0	0	5.311.295
					2	1	1	90	0	169	4.783.705	4.783.705	0	0	4.783.705
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***91.252.061***	***91.252.061***	***0***	***0***	***91.252.061***
	02.122	0570.09HB.0025	000373	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.455.892	9.455.892	0	0	9.455.892
	02.122	0570.14JT.1398	000371	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Catolé do Rocha - PB/No Município de Catolé do Rocha - PB(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	415.000	415.000	0	0	415.000
	02.122	0570.14QE.1375	000372	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Boqueirão - PB/No Município de Boqueirão - PB(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	415.000	415.000	0	0	415.000
	02.122	0570.20GP.0025	000368	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba(Meta : 2.864.817 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.872.555	11.872.555	0	0	11.872.555
					1	3	2	91	0	100	4.000	4.000	0	0	4.000
					1	4	2	90	0	100	1.157.603	1.157.603	0	0	1.157.603
					1	3	2	90	0	127	2.699.591	2.699.591	0	0	2.699.591
	02.122	0570.20TP.0001	000369	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	58.372.441	58.372.441	0	0	58.372.441
					1	1	1	91	0	100	110.000	110.000	0	0	110.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14115**		**TRE - PB**										
	02.131	0570.2549.0025	000370	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Paraíba(Meta : 140 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0 100	48.600	48.600	0	0	48.600
	02.301	0570.2004.0001	000364	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0 100	2.138.136	2.138.136	0	0	2.138.136
	02.306	0570.2012.0001	000367	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 100	3.684.000	3.684.000	0	0	3.684.000
	02.331	0570.2011.0001	000366	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 100	36.000	36.000	0	0	36.000
	02.365	0570.2010.0001	000365	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0 100	843.243	843.243	0	0	843.243
TOTAL DA UO:										**101.347.061**	**101.347.061**	**0**	**0**	**101.347.061**
Unidade Orçamentária:		**14116**		**TRE - PR**										
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***						***25.437.672***	***25.437.672***	***0***	***0***	***25.437.672***
	09.272	0089.0181.0001	000374	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 156	9.819.333	9.819.333	0	0	9.819.333
					2	1	1	90	0 169	15.618.339	15.618.339	0	0	15.618.339
Programa:		***0570***		***Gestão do Processo Eleitoral***						***171.221.311***	***178.071.311***	***0***	***0***	***178.071.311***
	02.122	0570.09HB.0041	000386	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	17.999.955	17.999.955	0	0	17.999.955
	02.122	0570.14DF.4018	020383	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Alto Piquiri - PR/No Município de Alto Piquiri - PR(Meta : 25 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	02.122	0570.14DG.4034	000382	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Assaí - PR/No Município de Assaí - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	400.000	800.000	0	0	800.000
	02.122	0570.14DH.4259	000383	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmital - PR/No Município de Palmital - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	400.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	02.122	0570.14DI.4386	020373	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Terra Roxa - PR/No Município de Terra Roxa - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122	0570.14DK.4261	000384	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paraíso do Norte - PR/No Município de Paraíso do Norte - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	400.000	800.000	0	0	800.000
	02.122	0570.14DL.4211	000385	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mangueirinha - PR/No Município de Mangueirinha - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	400.000	800.000	0	0	800.000
	02.122	0570.14DO.4178	021488	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Jaguapitã - PR/No Município de Jaguapitã - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122	0570.14DX.4382	020129	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teixeira Soares - PR/No Município de Teixeira Soares - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122	0570.14EB.4311	021491	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Reserva - PR/No Município de Reserva - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122	0570.14EC.4074	020835	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cantagalo - PR/No Município de Cantagalo - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	800.000	0	0	800.000
	02.122	0570.14EL.4205	020100	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Mallet - PR/No Município de Mallet - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0 100	0	650.000	0	0	650.000
	02.122	0570.14ER.4137	020112	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Grandes	1	4	2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14116**	**TRE - PR**											
			Rios - PR/No Município de Grandes Rios - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)											
	02.122 0570.14E1.4354	020128	Construção de Cartório Eleitoral no Município de São João do Triunfo - PR/No Município de São João do Triunfo - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122 0570.14E2.4160	020126	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ipiranga - PR/No Município de Ipiranga - PR(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	02.122 0570.14E4.4328	020826	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Salto do Lontra - PR/No Município de Salto do Lontra - PR(Meta : 25 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	02.122 0570.20GP.0041	000379	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná(Meta : 7.723.119 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.505.629	20.505.629	0	0	20.505.629
				1	3	2	91	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
				1	4	2	90	0	100	1.751.490	1.751.490	0	0	1.751.490
				1	3	2	90	0	127	4.688.295	4.688.295	0	0	4.688.295
	02.122 0570.20TP.0001	000380	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	112.566.000	112.566.000	0	0	112.566.000
				1	1	1	91	0	100	31.381	31.381	0	0	31.381
	02.131 0570.2549.0041	000381	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Paraná(Meta : 30 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	110.000	110.000	0	0	110.000
	02.301 0570.2004.0001	000375	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.273.588	3.273.588	0	0	3.273.588
	02.306 0570.2012.0001	000378	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.056.000	7.056.000	0	0	7.056.000
	02.331 0570.2011.0001	000377	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	66.000	66.000	0	0	66.000
	02.365 0570.2010.0001	000376	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.452.973	1.452.973	0	0	1.452.973
TOTAL DA UO:										**196.658.983**	**203.508.983**	**0**	**0**	**203.508.983**
Unidade Orçamentária:		**14117**	**TRE - PE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***26.940.174***	***26.940.174***	***0***	***0***	***26.940.174***
	09.272 0089.0181.0001	000387	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	257.959	257.959	0	0	257.959
				2	1	1	90	0	156	10.384.201	10.384.201	0	0	10.384.201
				2	1	1	90	0	169	16.298.014	16.298.014	0	0	16.298.014
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***157.706.688***	***160.456.688***	***0***	***0***	***160.456.688***
	02.122 0570.09HB.0026	000397	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.733.294	15.733.294	0	0	15.733.294
	02.122 0570.14EX.1565	000395	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Afogados da Ingazeira - PE/No Município de Afogados da Ingazeira - PE(Meta : 5 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	146.020	146.020	0	0	146.020
	02.122 0570.14QG.1600	000396	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 30 Imóvel ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	7.529.940	7.529.940	0	0	7.529.940
	02.122 0570.20GP.0026	000392	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco(Meta : 6.494.273 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	18.593.339	18.593.339	0	0	18.593.339
				1	4	2	90	0	100	831.000	831.000	0	0	831.000
				1	3	2	90	0	127	4.226.347	4.226.347	0	0	4.226.347
	02.122 0570.20TP.0001	000393	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	97.869.992	97.869.992	0	0	97.869.992
				1	1	1	91	0	100	470.000	470.000	0	0	470.000
	02.122 0570.7S09.1594	023866	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cabo de Santo Agostinho - PE/No Município de Cabo de Santo Agostinho - PE(Meta : 35 Cartório construído/% de	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14117**		**TRE - PE**									
				execução física)									
	02.122	0570.7T86.1695	023557	Reforma e Ampliação do Anexo II do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - PE/No Município de Recife - PE(Meta : 35 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	0	2.250.000	0	0	2.250.000
	02.131	0570.2549.0026	000394	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Pernambuco(Meta : 16 Matéria veiculada/unidade)	1	3 2	90	0 100	50.526	50.526	0	0	50.526
	02.301	0570.2004.0001	000388	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3 1	90	0 100	3.682.392	3.682.392	0	0	3.682.392
	02.306	0570.2012.0001	000391	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	6.960.000	6.960.000	0	0	6.960.000
	02.331	0570.2011.0001	000390	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	96.000	96.000	0	0	96.000
	02.365	0570.2010.0001	000389	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3 1	90	0 100	1.517.838	1.517.838	0	0	1.517.838
TOTAL DA UO:									**184.646.862**	**187.396.862**	**0**	**0**	**187.396.862**
Unidade Orçamentária:		**14118**		**TRE - PI**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***12.940.485***	***12.940.485***	***0***	***0***	***12.940.485***
	09.272	0089.0181.0001	000398	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1 1	90	0 156	4.962.079	4.962.079	0	0	4.962.079
					2	1 1	90	0 169	7.978.406	7.978.406	0	0	7.978.406
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral									***96.196.662***	***96.196.662***	***0***	***0***	***96.196.662***
	02.122	0570.09HB.0022	000408	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1 0	91	0 100	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	02.122	0570.14FL.0981	000405	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Teresina - PI/No Município de Teresina - PI(Meta : 56 Cartório construído/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	3.040.000	3.040.000	0	0	3.040.000
	02.122	0570.14QH.0920	000406	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Paulistana - PI/No Município de Paulistana - PI(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	558.500	558.500	0	0	558.500
	02.122	0570.14QK.0922	000407	Ampliação de Cartório Eleiroral no Município de Pedro II - PI/No Município de Pedro II - PI(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	109.900	109.900	0	0	109.900
	02.122	0570.20GP.0022	000403	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí(Meta : 2.364.458 Eleitor atendido/unidade)	1	3 2	90	0 100	11.428.455	11.428.455	0	0	11.428.455
					1	3 2	91	0 100	76.260	76.260	0	0	76.260
					1	4 2	90	0 100	990.907	990.907	0	0	990.907
					1	3 2	90	0 127	2.615.071	2.615.071	0	0	2.615.071
	02.122	0570.20TP.0001	000404	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1 1	90	0 100	60.521.000	60.521.000	0	0	60.521.000
					1	1 1	91	0 100	76.486	76.486	0	0	76.486
	02.301	0570.2004.0001	000399	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3 1	90	0 100	2.555.784	2.555.784	0	0	2.555.784
	02.306	0570.2012.0001	000402	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	3.372.000	3.372.000	0	0	3.372.000
	02.331	0570.2011.0001	000401	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	48.000	48.000	0	0	48.000
	02.365	0570.2010.0001	000400	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3 1	90	0 100	804.324	804.324	0	0	804.324
TOTAL DA UO:									**109.137.147**	**109.137.147**	**0**	**0**	**109.137.147**
Unidade Orçamentária:		**14119**		**TRE - RJ**									

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14119**	**TRE - RJ**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***114.520.000***	***114.520.000***	***0***	***0***	***114.520.000***
	09.272 0089.0181.0001	000409	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	15.159.364	15.159.364	0	0	15.159.364
				2 1 1 90 0 156	39.461.626	39.461.626	0	0	39.461.626
				2 1 1 90 0 169	59.899.010	59.899.010	0	0	59.899.010
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***243.258.109***	***265.592.860***	***10.000.000***	***0***	***275.592.860***
	02.122 0570.09HB.0033	000417	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - - /-)	1 1 0 91 0 100	26.712.432	26.712.432	0	0	26.712.432
	02.122 0570.20GP.0033	000414	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11.891.713 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	27.573.725	27.573.725	0	0	27.573.725
				1 3 2 91 0 100	104.100	104.100	0	0	104.100
				1 4 2 90 0 100	2.516.620	2.516.620	0	0	2.516.620
				1 3 2 90 0 127	6.291.289	6.291.289	0	0	6.291.289
	02.122 0570.20TP.0001	000415	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	159.785.804	159.785.804	0	0	159.785.804
				1 1 1 91 0 100	310.000	310.000	0	0	310.000
	02.122 0570.7S12.3341	022951	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 50 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	22.334.751	10.000.000	0	32.334.751
	02.131 0570.2549.0033	000416	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 41 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	126.710	126.710	0	0	126.710
	02.301 0570.2004.0001	000410	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	5.592.456	5.592.456	0	0	5.592.456
	02.306 0570.2012.0001	000413	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	11.328.000	11.328.000	0	0	11.328.000
	02.331 0570.2011.0001	000412	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	984.000	984.000	0	0	984.000
	02.365 0570.2010.0001	000411	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.932.973	1.932.973	0	0	1.932.973
TOTAL DA UO:					**357.778.109**	**380.112.860**	**10.000.000**	**0**	**390.112.860**
Unidade Orçamentária:		**14120**	**TRE - RN**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***15.790.000***	***15.790.000***	***0***	***0***	***15.790.000***
	02.272 0089.0181.0001	000418	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	431.688	431.688	0	0	431.688
				2 1 1 90 0 156	6.013.291	6.013.291	0	0	6.013.291
				2 1 1 90 0 169	9.345.021	9.345.021	0	0	9.345.021
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral					***92.397.761***	***92.397.761***	***0***	***0***	***92.397.761***
	02.122 0570.09HB.0024	000429	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.399.979	8.399.979	0	0	8.399.979
	02.122 0570.14GZ.1259	000426	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Monte Alegre - RN/No Município de Monte Alegre - RN(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	377.172	377.172	0	0	377.172
	02.122 0570.14H0.1296	000427	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santa Cruz - RN/No Município de Santa Cruz - RN(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	797.258	797.258	0	0	797.258
	02.122 0570.20GP.0024	000423	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.355.109 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.435.842	10.435.842	0	0	10.435.842
				1 3 2 91 0 100	45.000	45.000	0	0	45.000
				1 4 2 90 0 100	1.396.483	1.396.483	0	0	1.396.483
				1 3 2 90 0 127	2.382.340	2.382.340	0	0	2.382.340
	02.122 0570.20TP.0001	000424	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -	1 1 1 90 0 100	52.413.600	52.413.600	0	0	52.413.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14120**	**TRE - RN**											
			/-)	1	1	1	91	0	100	280.000	280.000	0	0	280.000
	02.122 0570.7813.1262	000428	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/No Município de Natal - RN(Meta : 30 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	9.335.381	9.335.381	0	0	9.335.381
	02.131 0570.2549.0024	000425	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 600 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	126.400	126.400	0	0	126.400
				1	3	2	91	0	100	1.600	1.600	0	0	1.600
	02.301 0570.2004.0001	000419	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.025.408	2.025.408	0	0	2.025.408
	02.306 0570.2012.0001	000422	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.540.000	3.540.000	0	0	3.540.000
	02.331 0570.2011.0001	000421	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	02.365 0570.2010.0001	000420	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	817.298	817.298	0	0	817.298
TOTAL DA UO:										**108.187.761**	**108.187.761**	**0**	**0**	**108.187.761**
Unidade Orçamentária:		**14121**	**TRE - RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***30.600.878***	***30.600.878***	***0***	***0***	***30.600.878***
	09.272 0089.0181.0001	000430	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	244.421	244.421	0	0	244.421
				2	1	1	90	0	156	11.821.421	11.821.421	0	0	11.821.421
				2	1	1	90	0	169	18.535.036	18.535.036	0	0	18.535.036
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***161.075.919***	***161.075.919***	***0***	***0***	***161.075.919***
	02.122 0570.09HB.0043	000437	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	17.999.955	17.999.955	0	0	17.999.955
	02.122 0570.20GP.0043	000435	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8.327.494 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.466.096	16.466.096	0	0	16.466.096
				1	3	2	91	0	100	90.895	90.895	0	0	90.895
				1	4	2	90	0	100	2.526.069	2.526.069	0	0	2.526.069
				1	3	2	90	0	127	3.763.475	3.763.475	0	0	3.763.475
	02.122 0570.20TP.0001	000436	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	108.766.609	108.766.609	0	0	108.766.609
				1	1	1	91	0	100	32.000	32.000	0	0	32.000
	02.301 0570.2004.0001	000431	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.206.280	3.206.280	0	0	3.206.280
	02.306 0570.2012.0001	000434	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.840.000	6.840.000	0	0	6.840.000
	02.331 0570.2011.0001	000433	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	204.000	204.000	0	0	204.000
	02.365 0570.2010.0001	000432	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.180.540	1.180.540	0	0	1.180.540
TOTAL DA UO:										**191.676.797**	**191.676.797**	**0**	**0**	**191.676.797**
Unidade Orçamentária:		**14122**	**TRE - RO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***1.962.000***	***1.962.000***	***0***	***0***	***1.962.000***
	09.272 0089.0181.0001	000438	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	628.680	628.680	0	0	628.680
				2	1	1	90	0	169	1.333.320	1.333.320	0	0	1.333.320
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***57.088.103***	***57.088.103***	***0***	***0***	***57.088.103***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14122**	**TRE - RO**											
	02.122 0570.09HB.0011	000447	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.333.320	5.333.320	0	0	5.333.320
	02.122 0570.14HG.0105	000445	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Colorado do Oeste - RO/No Município de Colorado do Oeste - RO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	555.660	555.660	0	0	555.660
	02.122 0570.14HK.0124	000446	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Alvorada D'Oeste - RO/No Município de Alvorada D'Oeste - RO(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	425.250	425.250	0	0	425.250
	02.122 0570.20GP.0011	000443	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia(Meta : 1.103.720 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.885.534	6.885.534	0	0	6.885.534
				1	3	2	91	0	100	22.000	22.000	0	0	22.000
				1	4	2	90	0	100	2.687.245	2.687.245	0	0	2.687.245
				1	3	2	90	0	127	1.570.112	1.570.112	0	0	1.570.112
				1	3	2	90	0	150	1.630.000	1.630.000	0	0	1.630.000
	02.122 0570.20TP.0001	000444	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	34.447.381	34.447.381	0	0	34.447.381
				1	1	1	91	0	100	2.000	2.000	0	0	2.000
	02.301 0570.2004.0001	000439	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.172.184	1.172.184	0	0	1.172.184
	02.306 0570.2012.0001	000442	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
	02.331 0570.2011.0001	000441	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365 0570.2010.0001	000440	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	376.217	376.217	0	0	376.217
TOTAL DA UO:										**59.050.103**	**59.050.103**	**0**	**0**	**59.050.103**
Unidade Orçamentária:		**14123**	**TRE - SC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***21.224.000***	***21.224.000***	***0***	***0***	***21.224.000***
	09.272 0089.0181.0001	000448	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	546.066	546.066	0	0	546.066
				2	1	1	90	0	156	8.149.191	8.149.191	0	0	8.149.191
				2	1	1	90	0	169	12.528.743	12.528.743	0	0	12.528.743
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***111.229.195***	***111.229.195***	***0***	***0***	***111.229.195***
	02.122 0570.09HB.0042	000456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.333.305	11.333.305	0	0	11.333.305
	02.122 0570.20GP.0042	000453	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4.737.625 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.875.625	14.875.625	0	0	14.875.625
				1	3	2	91	0	100	468.462	468.462	0	0	468.462
				1	4	2	90	0	100	2.937.790	2.937.790	0	0	2.937.790
				1	3	2	90	0	127	3.487.777	3.487.777	0	0	3.487.777
	02.122 0570.20TP.0001	000454	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	70.639.112	70.639.112	0	0	70.639.112
	02.131 0570.2549.0042	000455	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	256.318	256.318	0	0	256.318
	02.301 0570.2004.0001	000449	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.417.184	2.417.184	0	0	2.417.184
	02.306 0570.2012.0001	000452	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.140.000	4.140.000	0	0	4.140.000
	02.331 0570.2011.0001	000451	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.365 0570.2010.0001	000450	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1	3	1	90	0	100	661.622	661.622	0	0	661.622

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14123**	**TRE - SC**											
			Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)											
TOTAL DA UO:										**132.453.195**	**132.453.195**	**0**	**0**	**132.453.195**
Unidade Orçamentária:		**14124**	**TRE - SP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***95.170.451***	***95.170.451***	***0***	***0***	***95.170.451***
	09.272	0089.0181.0001	000457 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	90	0	100	6.067.495	6.067.495	0	0	6.067.495
					2	1	90	0	156	34.486.889	34.486.889	0	0	34.486.889
					2	1	90	0	169	54.616.067	54.616.067	0	0	54.616.067
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***376.890.648***	***376.890.648***	***0***	***0***	***376.890.648***
	02.122	0570.09HB.0035	000464 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	41.333.230	41.333.230	0	0	41.333.230
	02.122	0570.20GP.0035	000462 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo(Meta : 31.229.307 Eleitor atendido/unidade)		1	3	2	90	0 100	45.151.327	45.151.327	0	0	45.151.327
					1	3	2	91	0 100	90.330	90.330	0	0	90.330
					1	4	2	90	0 100	940.588	940.588	0	0	940.588
					1	3	2	90	0 127	10.283.623	10.283.623	0	0	10.283.623
	02.122	0570.20TP.0001	000463 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	249.832.857	249.832.857	0	0	249.832.857
					1	1	1	91	0 100	46.000	46.000	0	0	46.000
	02.301	0570.2004.0001	000458 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0 100	9.784.044	9.784.044	0	0	9.784.044
	02.306	0570.2012.0001	000461 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	16.272.000	16.272.000	0	0	16.272.000
	02.331	0570.2011.0001	000460 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	588.000	588.000	0	0	588.000
	02.365	0570.2010.0001	000459 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0 100	2.568.649	2.568.649	0	0	2.568.649
TOTAL DA UO:										**472.061.099**	**472.061.099**	**0**	**0**	**472.061.099**
Unidade Orçamentária:		**14125**	**TRE - SE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***7.785.000***	***7.785.000***	***0***	***0***	***7.785.000***
	09.272	0089.0181.0001	000465 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	90	0	156	3.051.681	3.051.681	0	0	3.051.681
					2	1	90	0	169	4.733.319	4.733.319	0	0	4.733.319
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral										***57.684.085***	***62.574.085***	***0***	***0***	***62.574.085***
	02.122	0570.09HB.0028	000476 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	5.733.319	5.733.319	0	0	5.733.319
	02.122	0570.14HQ.1861	020084 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Canindé de São Francisco - SE/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	02.122	0570.14HS.1878	000473 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE/No Município de Itabaianinha - SE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.14HV.1904	000474 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE/No Município de Poço Verde - SE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0570.14QM.1853	000475 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 100 Edifício ampliado/% de execução física)		1	4	2	90	0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
	02.122	0570.14QN.1853	020083 Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju		1	4	2	90	0 100	0	4.390.000	0	0	4.390.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14125**		**TRE - SE**											
				- SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)											
	02.122	0570.20GP.0028	000470	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe(Meta : 1.387.285 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.525.896	6.525.896	0	0	6.525.896
					1	3	2	91	0	100	20.083	20.083	0	0	20.083
					1	4	2	90	0	100	1.129.138	1.129.138	0	0	1.129.138
					1	3	2	90	0	127	1.487.929	1.487.929	0	0	1.487.929
					1	3	2	90	0	150	1.564.000	1.564.000	0	0	1.564.000
	02.122	0570.20TP.0001	000471	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	36.116.293	36.116.293	0	0	36.116.293
					1	1	1	91	0	100	172.857	172.857	0	0	172.857
	02.131	0570.2549.0028	000472	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Sergipe(Meta : 144 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.500	50.500	0	0	50.500
	02.301	0570.2004.0001	000466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.136.016	1.136.016	0	0	1.136.016
	02.306	0570.2012.0001	000469	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.184.000	2.184.000	0	0	2.184.000
	02.331	0570.2011.0001	000468	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	02.365	0570.2010.0001	000467	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	454.054	454.054	0	0	454.054
TOTAL DA UO:											**65.469.085**	**70.359.085**	**0**	**0**	**70.359.085**
Unidade Orçamentária:		**14126**		**TRE - TO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***2.573.000***	***2.573.000***	***0***	***0***	***2.573.000***
	09.272	0089.0181.0001	000477	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	999.114	999.114	0	0	999.114
					2	1	1	90	0	169	1.573.886	1.573.886	0	0	1.573.886
Programa: 0570 Gestão do Processo Eleitoral											***57.849.850***	***59.409.850***	***0***	***0***	***59.409.850***
	02.122	0570.09HB.0017	000487	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.986.995	4.986.995	0	0	4.986.995
	02.122	0570.14HZ.0426	000484	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Augustinópolis - TO/No Município de Augustinópolis - TO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	02.122	0570.14I1.0484	022778	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Miracema do Tocantins - TO/No Município de Miracema do Tocantins - TO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	02.122	0570.14I4.0511	022787	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Ponte Alta do Tocantins - TO/No Município de Ponte Alta do Tocantins - TO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	660.000	0	0	660.000
	02.122	0570.14I5.0548	000485	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Xambioá - TO/No Município de Xambioá - TO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	02.122	0570.14I6.0451	000486	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Cristalândia - TO/No Município de Cristalândia - TO(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	660.000	660.000	0	0	660.000
	02.122	0570.20GP.0017	000482	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins(Meta : 990.870 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.644.425	9.644.425	0	0	9.644.425
					1	3	2	91	0	100	74.798	74.798	0	0	74.798
					1	4	2	90	0	100	1.514.295	1.514.295	0	0	1.514.295
					1	3	2	90	0	127	2.209.221	2.209.221	0	0	2.209.221
	02.122	0570.20TP.0001	000483	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	33.825.060	33.825.060	0	0	33.825.060
	02.301	0570.2004.0001	000478	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.143.912	1.143.912	0	0	1.143.912

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**14126**	**TRE - TO**											
	02.306	0570.2012.0001	000481	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.040.000	2.040.000	0	0	2.040.000
	02.331	0570.2011.0001	000480	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.036	3.036	0	0	3.036
	02.365	0570.2010.0001	000479	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	428.108	428.108	0	0	428.108
TOTAL DA UO:											**60.422.850**	**61.982.850**	**0**	**0**	**61.982.850**
Unidade Orçamentária:			**14127**	**TRE - RR**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.003.551***	***1.003.551***	***0***	***0***	***1.003.551***
	09.272	0089.0181.0001	000488	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	470.226	470.226	0	0	470.226
					2	1	1	90	0	169	533.325	533.325	0	0	533.325
Programa:		***0570***		***Gestão do Processo Eleitoral***							***34.502.981***	***36.002.981***	***0***	***0***	***36.002.981***
	02.122	0570.09HB.0014	000496	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.533.325	3.533.325	0	0	3.533.325
	02.122	0570.20GP.0014	000493	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima(Meta : 292.263 Eleitor atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.052.594	4.052.594	0	0	4.052.594
					1	3	2	91	0	100	29.000	29.000	0	0	29.000
					1	4	2	90	0	100	806.800	2.306.800	0	0	2.306.800
					1	3	2	90	0	127	927.764	927.764	0	0	927.764
	02.122	0570.20TP.0001	000494	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	23.030.656	23.030.656	0	0	23.030.656
	02.131	0570.2549.0014	000495	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Roraima(Meta : 4 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.000	22.000	0	0	22.000
	02.301	0570.2004.0001	000489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	741.048	741.048	0	0	741.048
	02.306	0570.2012.0001	000492	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.164.000	1.164.000	0	0	1.164.000
	02.331	0570.2011.0001	000491	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365	0570.2010.0001	000490	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	194.594	194.594	0	0	194.594
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***18.200***	***18.200***	***0***	***0***	***18.200***
	28.846	0901.0716.0001	000497	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	18.200	18.200	0	0	18.200
TOTAL DA UO:											**35.524.732**	**37.024.732**	**0**	**0**	**37.024.732**
Unidade Orçamentária:			**14128**	**TRE - AP**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***818.000***	***818.000***	***0***	***0***	***818.000***
	09.272	0089.0181.0001	000498	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	765.421	765.421	0	0	765.421
					2	1	1	90	0	169	52.579	52.579	0	0	52.579
Programa:		***0570***		***Gestão do Processo Eleitoral***							***33.869.491***	***37.669.491***	***0***	***0***	***37.669.491***
	02.122	0570.09HB.0016	000509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.955.268	2.955.268	0	0	2.955.268
	02.122	0570.14J1.0399	000505	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ferreira Gomes - AP/No Município de Ferreira Gomes - AP(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	81.280	81.280	0	0	81.280

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**14128**		**TRE - AP**						
	02.122	0570.14J2.0403	000506	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Mazagão - AP/No Município de Mazagão - AP(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	62.980	62.980	0	0	62.980
	02.122	0570.14J5.0394	000507	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Serra do Navio - AP/No Município de Serra do Navio - AP(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	62.980	62.980	0	0	62.980
	02.122	0570.14J7.0409	000508	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Vitória do Jari - AP/No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	88.720	88.720	0	0	88.720
	02.122	0570.20GP.0016	000503	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá(Meta : 447.619 Eleitor atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.091.954	6.091.954	0	0	6.091.954
					1 3 2 91 0 100	36.000	36.000	0	0	36.000
					1 4 2 90 0 100	503.980	2.503.980	0	0	2.503.980
					1 3 2 90 0 127	1.392.910	1.392.910	0	0	1.392.910
	02.122	0570.20TP.0001	000504	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	19.959.045	19.959.045	0	0	19.959.045
					1 1 1 91 0 100	195.000	195.000	0	0	195.000
	02.122	0570.7T79.0407	023564	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santana - AP/No Município de Santana - AP(Meta : 100 Cartório construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	02.301	0570.2004.0001	000499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	827.904	827.904	0	0	827.904
	02.306	0570.2012.0001	000502	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.330 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
	02.331	0570.2011.0001	000501	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365	0570.2010.0001	000500	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 119 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	350.270	350.270	0	0	350.270
TOTAL DA UO:						**34.687.491**	**38.487.491**	**0**	**0**	**38.487.491**
Unidade Orçamentária:		**14901**		**Fundo Partidário**						
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						***232.734.646***	***232.734.646***	***0***	***0***	***232.734.646***
	28.846	0909.0413.0001	000510	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 50 0 100	194.168.124	194.168.124	0	0	194.168.124
					1 3 1 50 0 174	38.566.522	38.566.522	0	0	38.566.522
TOTAL DA UO:						**232.734.646**	**232.734.646**	**0**	**0**	**232.734.646**
Unidade Orçamentária:		**15101**		**Tribunal Superior do Trabalho**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						***145.227.979***	***145.227.979***	***0***	***0***	***145.227.979***
	09.272	0089.0181.0001	000511	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	16.310.866	16.310.866	0	0	16.310.866
					2 1 1 90 0 156	50.547.978	50.547.978	0	0	50.547.978
					2 1 1 90 0 169	78.369.135	78.369.135	0	0	78.369.135
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista						***833.214.236***	***832.396.911***	***0***	***0***	***832.396.911***
	02.061	0571.4256.0001	000520	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 210.882 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	72.593.784	72.593.784	0	0	72.593.784
					1 3 2 91 0 100	532.521	532.521	0	0	532.521
					1 4 2 90 0 100	16.346.503	15.529.178	0	0	15.529.178
					1 3 2 90 0 127	16.621.923	16.621.923	0	0	16.621.923
					1 3 2 90 0 150	574.029	574.029	0	0	574.029
	02.122	0571.09HB.0001	000521	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	57.584.414	57.584.414	0	0	57.584.414
	02.122	0571.20TP.0001	000517	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	542.717.588	542.717.588	0	0	542.717.588
					1 1 1 91 0 100	896.436	896.436	0	0	896.436
	02.126	0571.2C73.0001	000519	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da	1 3 2 90 0 100	60.757.365	60.757.365	0	0	60.757.365

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**						
			Informação/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1 4 2 90 0 100	536.053	536.053	0	0	536.053
02.128	0571.20G2.0001	000516	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional(Meta : 1.180 Magistrado capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.723.616	5.723.616	0	0	5.723.616
				1 4 2 90 0 100	409.260	409.260	0	0	409.260
02.131	0571.2549.0001	000518	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 2.595 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.697.847	9.697.847	0	0	9.697.847
				1 4 2 90 0 100	4.002.153	4.002.153	0	0	4.002.153
02.301	0571.2004.0001	000512	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.596 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	20.878.860	20.878.860	0	0	20.878.860
				2 3 1 91 0 100	36.000	36.000	0	0	36.000
02.306	0571.2012.0001	000515	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.129 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	20.280.000	20.280.000	0	0	20.280.000
02.331	0571.2011.0001	000514	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	84.000	84.000	0	0	84.000
02.365	0571.2010.0001	000513	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.941.884	2.941.884	0	0	2.941.884
TOTAL DA UO:					**978.442.215**	**977.624.890**	**0**	**0**	**977.624.890**
Unidade Orçamentária:		**15102**	**TRT - 1a. Região - RJ**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***359.388.512***	***359.388.512***	***0***	***0***	***359.388.512***
09.272	0089.0181.0033	000522	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	52.638.582	52.638.582	0	0	52.638.582
				2 1 1 90 0 156	122.290.334	122.290.334	0	0	122.290.334
				2 1 1 90 0 169	184.459.596	184.459.596	0	0	184.459.596
Programa:	***0571***		***Prestação Jurisdicional Trabalhista***		***948.706.890***	***948.706.890***	***0***	***0***	***948.706.890***
02.061	0571.4224.0033	000529	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 500 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
02.061	0571.4256.0033	000530	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 320.373 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	64.680.238	64.680.238	0	0	64.680.238
				1 3 2 91 0 100	132.952	132.952	0	0	132.952
				1 4 2 90 0 100	2.250.002	2.250.002	0	0	2.250.002
				1 3 2 90 0 127	14.732.317	14.732.317	0	0	14.732.317
				1 3 2 90 0 150	20.872	20.872	0	0	20.872
				1 3 2 90 0 181	15.346.841	15.346.841	0	0	15.346.841
02.122	0571.09HB.0033	000536	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	117.382.947	117.382.947	0	0	117.382.947
02.122	0571.1A55.3290	000535	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 48 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	4.952.144	4.952.144	0	0	4.952.144
02.122	0571.132I.3328	000531	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Petrópolis - RJ/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122	0571.132J.3336	000532	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ/No Município de Resende - RJ(Meta : 45 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	2.898.000	2.898.000	0	0	2.898.000
02.122	0571.132K.3302	000533	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itaboraí - RJ/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122	0571.132N.3310	000534	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Macaé - RJ/No Município de Macaé - RJ(Meta : 54 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	7.560.000	7.560.000	0	0	7.560.000
02.122	0571.20TP.0033	000527	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	656.120.141	656.120.141	0	0	656.120.141
02.131	0571.2549.0033	000528	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio	1 3 2 90 0 100	150.000	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15102**		**TRT - 1a. Região - RJ**									
				de Janeiro(Meta : 7 Matéria veiculada/unidade)									
	02.301	0571.2004.0033	000523	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.104 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1 90	0	100	21.850.080	21.850.080	0	0	21.850.080
	02.306	0571.2012.0033	000526	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4.077 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	34.740.000	34.740.000	0	0	34.740.000
	02.331	0571.2011.0033	000525	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 601 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	1.416.000	1.416.000	0	0	1.416.000
	02.365	0571.2010.0033	000524	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 531 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	3.574.356	3.574.356	0	0	3.574.356
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***50.000***	***50.000***	***0***	***0***	***50.000***
	28.846	0901.0716.0001	000537	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**1.308.145.402**	**1.308.145.402**	**0**	**0**	**1.308.145.402**
Unidade Orçamentária:		**15103**		**TRT - 2a. Região - SP**									
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***372.045.030***	***372.045.030***	***0***	***0***	***372.045.030***
	09.272	0089.0181.0035	000538	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	100	33.455.997	33.455.997	0	0	33.455.997
					2 1	1 90	0	156	133.039.072	133.039.072	0	0	133.039.072
					2 1	1 90	0	169	205.549.961	205.549.961	0	0	205.549.961
Programa:	***0571***	***Prestação Jurisdicional Trabalhista***							***1.263.275.208***	***1.263.275.208***	***0***	***0***	***1.263.275.208***
	02.061	0571.4224.0035	000545	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo(Meta : 8.544 Pessoa assistida/unidade)	1 3	1 90	0	100	8.412.000	8.412.000	0	0	8.412.000
					1 3	1 91	0	100	1.680.000	1.680.000	0	0	1.680.000
	02.061	0571.4256.0035	000546	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo(Meta : 487.059 Processo julgado/unidade)	1 3	2 90	0	100	90.715.106	90.715.106	0	0	90.715.106
					1 3	2 91	0	100	187.654	187.654	0	0	187.654
					1 3	2 90	0	127	20.662.589	20.662.589	0	0	20.662.589
					1 3	2 90	0	150	1.884.323	1.884.323	0	0	1.884.323
					1 3	2 90	0	181	16.467.340	16.467.340	0	0	16.467.340
					1 4	2 90	0	181	29.549.196	29.549.196	0	0	29.549.196
	02.122	0571.09HB.0035	000547	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	100	162.917.426	162.917.426	0	0	162.917.426
	02.122	0571.20TP.0035	000543	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	847.143.856	847.143.856	0	0	847.143.856
					1 1	1 91	0	100	413.022	413.022	0	0	413.022
	02.131	0571.2549.0035	000544	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de São Paulo(Meta : 1.300 Matéria veiculada/unidade)	1 3	2 90	0	100	810.520	810.520	0	0	810.520
					1 4	2 90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
	02.301	0571.2004.0035	000539	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 12.338 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1 90	0	100	26.416.320	26.416.320	0	0	26.416.320
	02.306	0571.2012.0035	000542	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 3.824 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	47.760.000	47.760.000	0	0	47.760.000
	02.331	0571.2011.0035	000541	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.343 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	3.744.000	3.744.000	0	0	3.744.000
	02.365	0571.2010.0035	000540	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 650 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	4.496.856	4.496.856	0	0	4.496.856
TOTAL DA UO:									**1.635.320.238**	**1.635.320.238**	**0**	**0**	**1.635.320.238**
Unidade Orçamentária:		**15104**		**TRT - 3a. Região - MG**									

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15104**		**TRT - 3a. Região - MG**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***275.304.109***	***275.304.109***	***0***	***0***	***275.304.109***
	09.272	0089.0181.0031	000548	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	29.952.232	29.952.232	0	0	29.952.232
					2	1	1	90	0	156	97.659.098	97.659.098	0	0	97.659.098
					2	1	1	90	0	169	147.692.779	147.692.779	0	0	147.692.779
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***859.866.649***	***861.866.649***	***0***	***0***	***861.866.649***
	02.061	0571.4224.0031	000555	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 25.429 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	21.564.715	21.564.715	0	0	21.564.715
					1	3	1	91	0	100	4.312.943	4.312.943	0	0	4.312.943
	02.061	0571.4256.0031	000556	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais(Meta : 364.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	30	0	100	23.751.343	23.751.343	0	0	23.751.343
					1	3	2	90	0	100	31.215.247	31.215.247	0	0	31.215.247
					1	3	2	91	0	100	31.723	31.723	0	0	31.723
					1	4	2	90	0	100	3.541.498	3.541.498	0	0	3.541.498
					1	3	2	90	0	127	12.501.354	12.501.354	0	0	12.501.354
					1	3	2	90	0	150	127.431	127.431	0	0	127.431
					1	3	2	90	0	181	7.337.584	7.337.584	0	0	7.337.584
	02.122	0571.09HB.0031	000561	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	109.525.047	109.525.047	0	0	109.525.047
	02.122	0571.1M91.2589	000559	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Divinópolis - MG/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 26 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
	02.122	0571.1M97.2956	000560	Construção do Edificio-Sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre - MG/No Município de Pouso Alegre - MG(Meta : 43 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	02.122	0571.11MT.0031	000557	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	02.122	0571.132V.2849	020311	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG/No Município de Muriaé - MG(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.122	0571.133B.2753	020207	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de João Monlevade - MG/No Município de João Monlevade - MG(Meta : 35 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	02.122	0571.133E.2842	020309	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG/No Município de Montes Claros - MG(Meta : 51 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.122	0571.133I.2408	000558	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	120.000	120.000	0	0	120.000
	02.122	0571.133Q.2918	020209	Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG/No Município de Pedro Leopoldo - MG(Meta : 20 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	02.122	0571.20TP.0031	000553	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	587.702.798	587.702.798	0	0	587.702.798
	02.131	0571.2549.0031	000554	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.029 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.387.382	2.387.382	0	0	2.387.382
					1	4	2	90	0	100	68.000	68.000	0	0	68.000
	02.301	0571.2004.0031	000549	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7.503 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	17.042.207	17.042.207	0	0	17.042.207
					2	3	1	91	0	100	822.913	822.913	0	0	822.913
	02.306	0571.2012.0031	000552	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3.648 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	31.080.000	31.080.000	0	0	31.080.000
	02.331	0571.2011.0031	000551	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 52 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	02.365	0571.2010.0031	000550	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(	1	3	1	90	0	100	3.724.464	3.724.464	0	0	3.724.464

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15104**	**TRT - 3a. Região - MG**											
			Meta : 553 Criança atendida/unidade)											
TOTAL DA UO:										**1.135.170.758**	**1.137.170.758**	**0**	**0**	**1.137.170.758**
Unidade Orçamentária:		**15105**	**TRT - 4a. Região - RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***261.609.302***	***261.609.302***	***0***	***0***	***261.609.302***
09.272	0089.0181.0043	000562	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	31.069.410	31.069.410	0	0	31.069.410
				2	1	1	90	0	156	93.299.734	93.299.734	0	0	93.299.734
				2	1	1	90	0	169	137.240.158	137.240.158	0	0	137.240.158
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***811.981.510***	***811.481.283***	***0***	***0***	***811.481.283***
02.061	0571.4224.0043	000569	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 29.000 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	27.161.923	27.161.923	0	0	27.161.923
02.061	0571.4256.0043	000570	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 209.478 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	36.585.867	36.585.867	0	0	36.585.867
				1	4	2	90	0	100	10.004.542	9.504.315	0	0	9.504.315
				1	3	2	90	0	127	8.316.125	8.316.125	0	0	8.316.125
				1	3	2	90	0	150	29.774	29.774	0	0	29.774
02.122	0571.09HB.0043	000589	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	97.648.820	97.648.820	0	0	97.648.820
02.122	0571.11CO.4997	000571	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões - RS/No Município de Palmeira das Missões - RS(Meta : 7 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	100.000	100.000	0	0	100.000
02.122	0571.133R.5175	000572	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS/No Município de Uruguaiana - RS(Meta : 64 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.654.255	2.654.255	0	0	2.654.255
02.122	0571.133S.5075	000573	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS/No Município de Santo Ângelo - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	955.140	955.140	0	0	955.140
02.122	0571.133T.4850	000574	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Erechim - RS/No Município de Erechim - RS(Meta : 13 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
02.122	0571.133U.5186	000575	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS/No Município de Viamão - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	957.404	957.404	0	0	957.404
02.122	0571.133V.5164	000576	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Triunfo - RS/No Município de Triunfo - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	957.404	957.404	0	0	957.404
02.122	0571.133W.4861	000577	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS/No Município de Estrela - RS(Meta : 25 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
02.122	0571.133X.5083	000578	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS/No Município de São Borja - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	957.404	957.404	0	0	957.404
02.122	0571.133Y.4994	000579	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Osório - RS/No Município de Osório - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	957.404	957.404	0	0	957.404
02.122	0571.133Z.4827	000580	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta - RS/No Município de Cruz Alta - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	957.404	957.404	0	0	957.404
02.122	0571.134A.5100	000581	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS(Meta : 54 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.672.922	2.672.922	0	0	2.672.922
				1	4	2	90	0	181	100.000	100.000	0	0	100.000
02.122	0571.134B.5045	000582	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	589.939	589.939	0	0	589.939
02.122	0571.134C.4860	000583	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de	1	4	2	90	0	181	1.404.617	1.404.617	0	0	1.404.617

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15105**		**TRT - 4a. Região - RS**											
				Esteio - RS/No Município de Esteio - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)											
	02.122	0571.134D.4989	000584	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS/No Município de Novo Hamburgo - RS(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	800.000	800.000	0	0	800.000
	02.122	0571.134E.5007	000585	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	446.788	446.788	0	0	446.788
	02.122	0571.134F.5071	000586	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santa Rosa - RS/No Município de Santa Rosa - RS(Meta : 64 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.658.358	2.658.358	0	0	2.658.358
	02.122	0571.134G.4934	000587	Ampliação do Edifídio-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS/No Município de Lajeado - RS(Meta : 35 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.073.883	1.073.883	0	0	1.073.883
	02.122	0571.14KE.5027	000588	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	02.122	0571.20TP.0043	000567	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	556.351.033	556.351.033	0	0	556.351.033
					1	1	1	91	0	100	75.000	75.000	0	0	75.000
	02.131	0571.2549.0043	000568	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 400 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	02.301	0571.2004.0043	000563	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 12.217 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	17.838.240	17.838.240	0	0	17.838.240
	02.306	0571.2012.0043	000566	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.619 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	30.840.000	30.840.000	0	0	30.840.000
	02.331	0571.2011.0043	000565	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 303 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	804.000	804.000	0	0	804.000
	02.365	0571.2010.0043	000564	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 540 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.633.264	3.633.264	0	0	3.633.264
TOTAL DA UO:											**1.073.590.812**	**1.073.090.585**	**0**	**0**	**1.073.090.585**
Unidade Orçamentária:		**15106**		**TRT - 5a. Região - BA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***163.158.250***	***163.158.250***	***0***	***0***	***163.158.250***
	09.272	0089.0181.0029	000590	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.146.580	13.146.580	0	0	13.146.580
					2	1	1	90	0	156	58.734.532	58.734.532	0	0	58.734.532
					2	1	1	90	0	169	91.277.138	91.277.138	0	0	91.277.138
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***715.509.241***	***715.509.241***	***0***	***0***	***715.509.241***
	02.061	0571.4224.0029	000597	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia(Meta : 2.572 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.462.400	2.462.400	0	0	2.462.400
					1	3	1	91	0	100	615.600	615.600	0	0	615.600
	02.061	0571.4256.0029	000598	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia(Meta : 158.820 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	33.517.606	33.517.606	0	0	33.517.606
					1	3	2	91	0	100	29.523	29.523	0	0	29.523
					1	4	2	90	0	100	3.520.725	3.520.725	0	0	3.520.725
					1	3	2	90	0	127	7.625.407	7.625.407	0	0	7.625.407
					1	3	2	90	0	150	349.367	349.367	0	0	349.367
					1	3	2	90	0	181	1.869.542	1.869.542	0	0	1.869.542
	02.122	0571.09HB.0029	000602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	74.524.624	74.524.624	0	0	74.524.624
	02.122	0571.13HY.2119	000601	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Itapetinga - BA/No Município de Itapetinga - BA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	02.122	0571.134H.2261	000599	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador - BA/No Município de	1	4	2	90	0	181	145.454.545	145.454.545	0	0	145.454.545

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15106**	**TRT - 5a. Região - BA**						
			Salvador - BA(Meta : 41 Edifício construído/% de execução física)						
	02.122 0571.134L.1982	000600	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Brumado - BA/No Município de Brumado - BA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	02.122 0571.20TP.0029	000595	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	398.897.168	398.897.168	0	0	398.897.168
				1 1 1 91 0 100	559.238	559.238	0	0	559.238
	02.131 0571.2549.0029	000596	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Bahia(Meta : 38 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.301 0571.2004.0029	000591	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 8.380 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	12.227.040	12.227.040	0	0	12.227.040
	02.306 0571.2012.0029	000594	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 2.634 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	22.440.000	22.440.000	0	0	22.440.000
	02.331 0571.2011.0029	000593	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 475 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	660.000	660.000	0	0	660.000
	02.365 0571.2010.0029	000592	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 558 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	3.756.456	3.756.456	0	0	3.756.456
TOTAL DA UO:					**878.667.491**	**878.667.491**	**0**	**0**	**878.667.491**
Unidade Orçamentária:		**15107**	**TRT - 6a. Região - PE**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***114.893.761***	***114.893.761***	***0***	***0***	***114.893.761***
	09.272 0089.0181.0026	000603	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	7.252.388	7.252.388	0	0	7.252.388
				2 1 1 90 0 156	41.917.150	41.917.150	0	0	41.917.150
				2 1 1 90 0 169	65.724.223	65.724.223	0	0	65.724.223
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista					***431.034.501***	***431.234.501***	***0***	***0***	***431.234.501***
	02.061 0571.4224.0026	000610	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.000 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.061 0571.4256.0026	000611	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco(Meta : 125.000 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	24.481.815	24.481.815	0	0	24.481.815
				1 3 2 91 0 100	2.446.505	2.446.505	0	0	2.446.505
				1 3 2 90 0 127	6.120.923	6.120.923	0	0	6.120.923
				1 3 2 90 0 181	5.423.890	5.423.890	0	0	5.423.890
				1 4 2 90 0 181	6.576.110	6.576.110	0	0	6.576.110
	02.122 0571.09HB.0026	000613	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	56.482.599	56.482.599	0	0	56.482.599
	02.122 0571.11A7.1695	000612	Construção de Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE/No Município de Recife - PE(Meta : 12 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.777.850	2.977.850	0	0	2.977.850
	02.122 0571.20TP.0026	000608	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	296.931.069	296.931.069	0	0	296.931.069
				1 1 1 91 0 100	416.680	416.680	0	0	416.680
	02.131 0571.2549.0026	000609	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Pernambuco(Meta : 300 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	705.000	705.000	0	0	705.000
	02.301 0571.2004.0026	000604	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 7.200 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	8.971.200	8.971.200	0	0	8.971.200
	02.306 0571.2012.0026	000607	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.901 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
	02.331 0571.2011.0026	000606	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 173 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	420.000	420.000	0	0	420.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15107**	**TRT - 6a. Região - PE**											
	02.365 0571.2010.0026	000605	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 309 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.080.860	2.080.860	0	0	2.080.860
TOTAL DA UO:										**545.928.262**	**546.128.262**	**0**	**0**	**546.128.262**
Unidade Orçamentária:		**15108**	**TRT - 7a. Região - CE**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***57.362.935***	***57.362.935***	***0***	***0***	***57.362.935***
	09.272 0089.0181.0023	000614	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	4.140.751	4.140.751	0	0	4.140.751
				2	1	1	90	0	156	20.845.017	20.845.017	0	0	20.845.017
				2	1	1	90	0	169	32.377.167	32.377.167	0	0	32.377.167
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***							***207.558.828***	***207.558.828***	***0***	***0***	***207.558.828***
	02.061 0571.14QX.1088	000623	Construção do Edifício-Sede do Fórum de Cariri - CE/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	02.061 0571.4224.0023	000621	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará(Meta : 500 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
				1	3	1	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.061 0571.4256.0023	000622	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará(Meta : 57.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.484.164	13.484.164	0	0	13.484.164
				1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	127	3.065.008	3.065.008	0	0	3.065.008
	02.122 0571.09HB.0023	000624	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	27.100.663	27.100.663	0	0	27.100.663
	02.122 0571.20TP.0023	000619	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	144.440.141	144.440.141	0	0	144.440.141
				1	1	1	91	0	100	640.000	640.000	0	0	640.000
	02.131 0571.2549.0023	000620	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Ceará(Meta : 108 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	02.301 0571.2004.0023	000615	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 2.823 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.969.440	4.969.440	0	0	4.969.440
	02.306 0571.2012.0023	000618	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 993 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.460.000	8.460.000	0	0	8.460.000
	02.331 0571.2011.0023	000617	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	02.365 0571.2010.0023	000616	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 175 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.175.412	1.175.412	0	0	1.175.412
TOTAL DA UO:										**264.921.763**	**264.921.763**	**0**	**0**	**264.921.763**
Unidade Orçamentária:		**15109**	**TRT - 8a. Região - PA/AP**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***92.949.938***	***92.949.938***	***0***	***0***	***92.949.938***
	09.272 0089.0181.0001	000625	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	9.721.558	9.721.558	0	0	9.721.558
				2	1	1	90	0	156	32.926.169	32.926.169	0	0	32.926.169
				2	1	1	90	0	169	50.302.211	50.302.211	0	0	50.302.211
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***							***302.888.780***	***317.888.780***	***0***	***0***	***317.888.780***
	02.061 0571.4224.6017	000632	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 146 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	197.954	197.954	0	0	197.954
	02.061 0571.4256.6017	000633	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 91.642 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	21.389.598	21.389.598	0	0	21.389.598
				1	4	2	90	0	100	1.716.400	1.716.400	0	0	1.716.400
				1	3	2	90	0	127	4.861.948	4.861.948	0	0	4.861.948
				1	3	2	90	0	150	79.884	79.884	0	0	79.884

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15109**		**TRT - 8a. Região - PA/AP**											
					1	3	2	90	0	181	2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
	02.122	0571.09HB.0001	000637	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	37.914.158	37.914.158	0	0	37.914.158
	02.122	0571.1I69.0269	000636	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 10 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.529.238	5.529.238	0	0	5.529.238
	02.122	0571.1P66.0015	020319	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Estado do Pará(Meta : 2 Instalação modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	02.122	0571.1P66.0016	020322	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Estado do Amapá(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	02.122	0571.1P66.0269	021256	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Município de Belém - PA(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	02.122	0571.1P66.0402	020132	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Município de Macapá - AP(Meta : 2 Instalação modernizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122	0571.11HA.0260	000634	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ananindeua - PA/No Município de Ananindeua - PA(Meta : 47 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.293.682	5.293.682	0	0	5.293.682
	02.122	0571.12DJ.0339	000635	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA/No Município de Parauapebas - PA(Meta : 48 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	02.122	0571.134X.0363	022425	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA/No Município de Santarém - PA(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	02.122	0571.20TP.0001	000630	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	198.911.318	198.911.318	0	0	198.911.318
	02.122	0571.3725.0402	020970	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP/No Município de Macapá - AP(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	12.500.000	0	0	12.500.000
	02.131	0571.2549.6017	000631	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA(Meta : 19 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	315.000	315.000	0	0	315.000
					1	4	2	90	0	100	73.000	73.000	0	0	73.000
	02.301	0571.2004.0001	000626	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.596 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	6.011.040	6.011.040	0	0	6.011.040
	02.306	0571.2012.0001	000629	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.129 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	10.836.000	10.836.000	0	0	10.836.000
	02.331	0571.2011.0001	000628	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	02.365	0571.2010.0001	000627	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.585.560	1.585.560	0	0	1.585.560
TOTAL DA UO:											**395.838.718**	**410.838.718**	**0**	**0**	**410.838.718**
Unidade Orçamentária:		**15110**		**TRT - 9a. Região - PR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***97.249.349***	***97.249.349***	***0***	***0***	***97.249.349***
	09.272	0089.0181.0041	000638	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	37.786.750	37.786.750	0	0	37.786.750
					2	1	1	90	0	169	59.462.599	59.462.599	0	0	59.462.599
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***579.157.600***	***596.707.600***	***20.000.000***	***0***	***616.707.600***
	02.061	0571.4224.0041	000645	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná(Meta : 10.327 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.069.080	7.069.080	0	0	7.069.080
					1	3	1	91	0	100	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15110**	**TRT - 9a. Região - PR**											
	02.061 0571.4256.0041	000646	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná(Meta : 172.936 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	32.212.975	32.212.975	0	0	32.212.975
				1	3	2	91	0	100	144.250	144.250	0	0	144.250
				1	4	2	90	0	100	5.413.366	5.413.366	0	0	5.413.366
				1	3	2	90	0	127	7.354.937	7.354.937	0	0	7.354.937
				1	3	2	90	0	150	17.894	17.894	0	0	17.894
				1	3	2	90	0	181	8.549.942	8.549.942	0	0	8.549.942
				1	4	2	90	0	181	6.679.563	6.679.563	0	0	6.679.563
	02.122 0571.09HB.0041	000654	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	69.462.599	69.462.599	0	0	69.462.599
	02.122 0571.134Y.4285	000647	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 45 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	8.200.000	0	0	8.200.000
	02.122 0571.134Z.4257	000648	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR/No Município de Palmas - PR(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	20.000	20.000	0	0	20.000
	02.122 0571.135A.4129	000649	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR/No Município de Foz do Iguaçu - PR(Meta : 56 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.200.000	6.450.000	0	0	6.450.000
	02.122 0571.14R2.4389	000650	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR/No Município de Toledo - PR(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.122 0571.14R3.4104	000651	Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR/No Município de Curitiba - PR(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	15.000.000	20.000.000	0	35.000.000
				1	5	2	90	0	181	15.504.486	15.504.486	0	0	15.504.486
	02.122 0571.14R4.4089	000652	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo - PR/No Município de Colombo - PR(Meta : 6 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.122 0571.14R6.4039	000653	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR/No Município de Bandeirantes - PR(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.122 0571.20TP.0041	000643	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	377.925.396	377.925.396	0	0	377.925.396
				1	1	1	91	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.131 0571.2549.0041	000644	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Paraná(Meta : 12 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	02.301 0571.2004.0041	000639	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 6.808 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	10.973.760	10.973.760	0	0	10.973.760
	02.306 0571.2012.0041	000642	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 2.430 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	20.700.000	20.700.000	0	0	20.700.000
	02.331 0571.2011.0041	000641	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 56 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	108.000	108.000	0	0	108.000
	02.365 0571.2010.0041	000640	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 434 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.921.352	2.921.352	0	0	2.921.352
TOTAL DA UO:										**676.406.949**	**693.956.949**	**20.000.000**	**0**	**713.956.949**
Unidade Orçamentária:		**15111**	**TRT - 10a. Região - DF/TO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***80.330.510***	***80.330.510***	***0***	***0***	***80.330.510***
	09.272 0089.0181.0001	000655	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	4.385.700	4.385.700	0	0	4.385.700
				2	1	1	90	0	156	29.642.740	29.642.740	0	0	29.642.740
				2	1	1	90	0	169	46.302.070	46.302.070	0	0	46.302.070
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***308.820.897***	***309.320.897***	***0***	***0***	***309.320.897***
	02.061 0571.4224.6018	000662	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da	1	3	1	90	0	100	2.485.191	2.485.191	0	0	2.485.191

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15111**	**TRT - 10a. Região - DF/TO**											
			Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 1.725 Pessoa assistida/unidade)											
	02.061 0571.4256.6018	000663	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 75.500 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	24.966.930	24.966.930	0	0	24.966.930
				1	4	2	90	0	100	1.165.000	1.165.000	0	0	1.165.000
				1	3	2	90	0	127	5.675.091	5.675.091	0	0	5.675.091
				1	3	2	90	0	150	240.652	240.652	0	0	240.652
				1	3	2	90	0	181	250.016	250.016	0	0	250.016
				1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.122 0571.09HB.0001	000667	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	40.713.430	40.713.430	0	0	40.713.430
	02.122 0571.1M72.0421	022283	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	02.122 0571.1M75.0466	000665	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Guaraí - TO/No Município de Guaraí - TO(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.122 0571.1M76.0454	000666	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Dianópolis - TO/No Município de Dianópolis - TO(Meta : 88 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	02.122 0571.135B.0053	000664	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Gama - DF/No Distrito Federal(Meta : 68 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	02.122 0571.20TP.0001	000660	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	210.077.045	210.077.045	0	0	210.077.045
				1	1	1	91	0	100	106.405	106.405	0	0	106.405
	02.131 0571.2549.6018	000661	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO(Meta : 775 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	746.021	746.021	0	0	746.021
	02.301 0571.2004.0001	000656	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.596 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	6.367.200	6.367.200	0	0	6.367.200
	02.306 0571.2012.0001	000659	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.129 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	10.464.000	10.464.000	0	0	10.464.000
	02.331 0571.2011.0001	000658	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	02.365 0571.2010.0001	000657	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.433.916	1.433.916	0	0	1.433.916
TOTAL DA UO:										**389.151.407**	**389.651.407**	**0**	**0**	**389.651.407**
Unidade Orçamentária:		**15112**	**TRT - 11a. Região - AM/RR**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***58.766.760***	***58.766.760***	***0***	***0***	***58.766.760***
	09.272 0089.0181.0001	000668	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	2.462.181	2.462.181	0	0	2.462.181
				2	1	1	90	0	156	21.813.356	21.813.356	0	0	21.813.356
				2	1	1	90	0	169	34.491.223	34.491.223	0	0	34.491.223
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***260.023.972***	***259.048.986***	***0***	***0***	***259.048.986***
	02.061 0571.4224.6019	000675	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 120 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
				1	3	1	91	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
	02.061 0571.4256.6019	000676	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 70 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.297.473	15.297.473	0	0	15.297.473
				1	4	2	90	0	100	4.072.000	4.072.000	0	0	4.072.000
				1	3	2	90	0	127	3.477.181	3.477.181	0	0	3.477.181
				1	3	2	90	0	181	3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	02.122 0571.09HB.0001	000679	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	100	31.353.698	31.353.698	0	0	31.353.698

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUR	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15112**	**TRT - 11a. Região - AM/RR**									
			para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)									
	02.122 0571.10WS.0211	000677	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM/No Município de Manaus - AM(Meta : 30 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	19.499.723	18.524.737	0	0	18.524.737
	02.122 0571.135H.0221	000678	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo - AM/No Município de Presidente Figueiredo - AM(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	1.476.000	1.476.000	0	0	1.476.000
	02.122 0571.20TP.0001	000673	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	100	164.862.969	164.862.969	0	0	164.862.969
	02.131 0571.2549.6019	000674	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR(Meta : 25 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	02.301 0571.2004.0001	000669	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.596 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1	90	0	100	4.868.640	4.868.640	0	0	4.868.640
	02.306 0571.2012.0001	000672	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.129 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	9.624.000	9.624.000	0	0	9.624.000
	02.331 0571.2011.0001	000671	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	02.365 0571.2010.0001	000670	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1 3 1	90	0	100	1.026.288	1.026.288	0	0	1.026.288
TOTAL DA UO:								**318.790.732**	**317.815.746**	**0**	**0**	**317.815.746**
Unidade Orçamentária:		**15113**	**TRT - 12a. Região - SC**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União								***90.176.270***	***90.176.270***	***0***	***0***	***90.176.270***
	09.272 0089.0181.0042	000680	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2 1 1	90	0	100	2.093.425	2.093.425	0	0	2.093.425
				2 1 1	90	0	156	33.648.361	33.648.361	0	0	33.648.361
				2 1 1	90	0	169	54.434.484	54.434.484	0	0	54.434.484
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista								***390.184.460***	***390.184.460***	***0***	***0***	***390.184.460***
	02.061 0571.4224.0042	000687	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4.627 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	02.061 0571.4256.0042	000688	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina(Meta : 91.982 Processo julgado/unidade)	1 3 2	90	0	100	19.563.285	19.563.285	0	0	19.563.285
				1 3 2	91	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
				1 4 2	90	0	100	3.222.946	3.222.946	0	0	3.222.946
				1 3 2	90	0	127	4.474.096	4.474.096	0	0	4.474.096
				1 3 2	90	0	150	1.657	1.657	0	0	1.657
				1 3 2	90	0	181	854.546	854.546	0	0	854.546
				1 4 2	90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122 0571.09HB.0042	000691	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1 1 0	91	0	100	51.766.862	51.766.862	0	0	51.766.862
	02.122 0571.11FF.4626	000689	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul - SC/No Município de Rio do Sul - SC(Meta : 43 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	5.800.000	5.800.000	0	0	5.800.000
	02.122 0571.135X.4657	000690	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de São José - SC/No Município de São José - SC(Meta : 47 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2	90	0	100	6.350.000	6.350.000	0	0	6.350.000
	02.122 0571.20TP.0042	000685	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	100	270.528.808	270.528.808	0	0	270.528.808
	02.131 0571.2549.0042	000686	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.760 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2	90	0	100	224.000	224.000	0	0	224.000
				1 4 2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15113**	**TRT - 12a. Região - SC**											
	02.301 0571.2004.0042	000681	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 5.466 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	7.290.160	7.290.160	0	0	7.290.160
				2	4	1	90	0	100	38.000	38.000	0	0	38.000
	02.306 0571.2012.0042	000684	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.577 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	13.440.000	13.440.000	0	0	13.440.000
	02.331 0571.2011.0042	000683	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
	02.365 0571.2010.0042	000682	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 211 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.418.100	1.418.100	0	0	1.418.100
TOTAL DA UO:										**480.360.730**	**480.360.730**	**0**	**0**	**480.360.730**
Unidade Orçamentária:		**15114**	**TRT - 13a. Região - PB**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***32.931.702***	***32.931.702***	***0***	***0***	***32.931.702***
	09.272 0089.0181.0025	000692	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	12.435.282	12.435.282	0	0	12.435.282
				2	1	1	90	0	169	20.496.420	20.496.420	0	0	20.496.420
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***245.359.404***	***245.359.404***	***0***	***0***	***245.359.404***
	02.061 0571.4224.0025	000699	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba(Meta : 894 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	715.000	715.000	0	0	715.000
	02.061 0571.4256.0025	000700	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba(Meta : 34.800 Processo julgado/unidade)	1	3	2	30	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	90	0	100	10.130.739	10.130.739	0	0	10.130.739
				1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
				1	4	2	40	0	100	3.024.148	3.024.148	0	0	3.024.148
				1	3	2	90	0	127	2.370.952	2.370.952	0	0	2.370.952
				1	3	2	90	0	181	3.078.000	3.078.000	0	0	3.078.000
	02.122 0571.09HB.0025	000702	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	33.496.420	33.496.420	0	0	33.496.420
	02.122 0571.10WT.1436	000701	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de João Pessoa - PB/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 8 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	02.122 0571.20TP.0025	000697	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	174.839.209	174.839.209	0	0	174.839.209
	02.131 0571.2549.0025	000698	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado da Paraíba(Meta : 100 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	115.500	115.500	0	0	115.500
				1	4	2	90	0	100	35.800	35.800	0	0	35.800
	02.301 0571.2004.0025	000693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 2.622 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.277.360	4.277.360	0	0	4.277.360
				2	3	1	91	0	100	147.760	147.760	0	0	147.760
	02.306 0571.2012.0025	000696	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.049 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.940.000	8.940.000	0	0	8.940.000
	02.331 0571.2011.0025	000695	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.600	3.600	0	0	3.600
	02.365 0571.2010.0025	000694	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 131 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	884.916	884.916	0	0	884.916
TOTAL DA UO:										**278.291.106**	**278.291.106**	**0**	**0**	**278.291.106**
Unidade Orçamentária:		**15115**	**TRT - 14a. Região - RO/AC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***26.523.262***	***26.523.262***	***0***	***0***	***26.523.262***
	09.272 0089.0181.0001	000703	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	10.767.562	10.767.562	0	0	10.767.562
				2	1	1	90	0	169	15.755.700	15.755.700	0	0	15.755.700

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15115**	**TRT - 14a. Região - RO/AC**												
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***191.023.831***	***191.023.831***	***0***	***0***	***191.023.831***
	02.061 0571.4224.6020	000709	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 280 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100		280.000	280.000	0	0	280.000
	02.061 0571.4256.6020	000710	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 45.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100		12.453.912	12.453.912	0	0	12.453.912
				1	3	2	91	0	100		160.000	160.000	0	0	160.000
				1	3	2	90	0	127		2.867.197	2.867.197	0	0	2.867.197
				1	3	2	90	0	150		55.974	55.974	0	0	55.974
				1	3	2	90	0	181		263.000	263.000	0	0	263.000
				1	4	2	90	0	181		2.157.000	2.157.000	0	0	2.157.000
	02.122 0571.09HB.0001	000713	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		25.455.700	25.455.700	0	0	25.455.700
	02.122 0571.1N14.0170	000712	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 69 Edifício-sede construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181		590.000	590.000	0	0	590.000
	02.122 0571.14MU.0164	000711	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Plácido de Castro - AC/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 83 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181		590.000	590.000	0	0	590.000
	02.122 0571.20TP.0001	000707	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		134.450.000	134.450.000	0	0	134.450.000
				1	1	1	91	0	100		50.000	50.000	0	0	50.000
	02.131 0571.2549.6020	000708	Comunicação e Divulgação Institucional/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO(Meta : 400 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100		227.000	227.000	0	0	227.000
	02.301 0571.2004.0001	000704	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.596 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100		3.070.080	3.070.080	0	0	3.070.080
				2	3	1	91	0	100		468.000	468.000	0	0	468.000
	02.306 0571.2012.0001	000706	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.129 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		6.900.000	6.900.000	0	0	6.900.000
	02.365 0571.2010.0001	000705	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100		985.968	985.968	0	0	985.968
TOTAL DA UO:											**217.547.093**	**217.547.093**	**0**	**0**	**217.547.093**
Unidade Orçamentária:		**15116**	**TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***130.000.000***	***130.000.000***	***0***	***0***	***130.000.000***
	09.272 0089.0181.0035	000714	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		52.232.270	52.232.270	0	0	52.232.270
				2	1	1	90	0	169		77.767.730	77.767.730	0	0	77.767.730
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***892.256.648***	***892.656.648***	***0***	***0***	***892.656.648***
	02.061 0571.4224.3474	000721	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Município de Campinas - SP(Meta : 11.100 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100		7.071.285	7.071.285	0	0	7.071.285
				1	3	1	91	0	100		1.415.000	1.415.000	0	0	1.415.000
	02.061 0571.4256.3474	000722	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Município de Campinas - SP(Meta : 350.000 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100		66.561.908	66.561.908	0	0	66.561.908
				1	3	2	91	0	100		130.000	130.000	0	0	130.000
				1	4	2	90	0	100		7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
				1	3	2	90	0	127		15.159.358	15.159.358	0	0	15.159.358
				1	3	2	90	0	150		2.497	2.497	0	0	2.497
				1	4	2	90	0	181		3.523.000	3.523.000	0	0	3.523.000
	02.122 0571.09HB.0035	000724	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		111.216.615	111.216.615	0	0	111.216.615
	02.122 0571.14R7.3428	000723	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barretos - SP/No Município de Barretos - SP(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100		3.230.000	3.230.000	0	0	3.230.000
	02.122 0571.20TP.0035	000719	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São	1	1	1	90	0	100		622.703.677	622.703.677	0	0	622.703.677

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15116**		**TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP**											
				Paulo(Meta : - -/-)											
	02.122	0571.7T90.4007	023609	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Votuporanga - SP/No Município de Votuporanga - SP(Meta : 60 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	02.131	0571.2549.3474	000720	Comunicação e Divulgação Institucional/No Município de Campinas - SP(Meta : 150 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	91	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	02.301	0571.2004.0035	000715	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 12.338 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	16.746.240	16.746.240	0	0	16.746.240
	02.306	0571.2012.0035	000718	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 3.824 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	32.580.000	32.580.000	0	0	32.580.000
	02.331	0571.2011.0035	000717	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.343 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	348.000	348.000	0	0	348.000
	02.365	0571.2010.0035	000716	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 650 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.369.068	4.369.068	0	0	4.369.068
TOTAL DA UO:											**1.022.256.648**	**1.022.656.648**	**0**	**0**	**1.022.656.648**
Unidade Orçamentária:		**15117**		**TRT - 16a. Região - MA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***11.506.500***	***11.506.500***	***0***	***0***	***11.506.500***
	09.272	0089.0181.0021	000725	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.757.614	4.757.614	0	0	4.757.614
					2	1	1	90	0	169	6.748.886	6.748.886	0	0	6.748.886
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***136.808.915***	***138.708.915***	***0***	***0***	***138.708.915***
	02.061	0571.4224.0021	000732	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão(Meta : 300 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	3	1	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.061	0571.4256.0021	000733	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão(Meta : 45.535 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.004.956	12.204.956	0	0	12.204.956
					1	3	2	91	0	100	97.000	97.000	0	0	97.000
					1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	127	2.523.522	2.523.522	0	0	2.523.522
					1	3	2	90	0	150	21.694	21.694	0	0	21.694
	02.122	0571.09HB.0021	000737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	16.748.886	16.748.886	0	0	16.748.886
	02.122	0571.136E.0731	020249	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA/No Município de São João dos Patos - MA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	02.122	0571.136H.0568	000734	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bacabal - MA/No Município de Bacabal - MA(Meta : 46 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	181	1.157.031	1.157.031	0	0	1.157.031
	02.122	0571.14R8.0638	000735	Construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA/No Município de Imperatriz - MA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	02.122	0571.14R9.0574	000736	Construção de Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda - MA/No Município de Barra do Corda - MA(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	02.122	0571.20TP.0021	000730	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	87.350.438	87.350.438	0	0	87.350.438
					1	1	1	91	0	100	589.000	589.000	0	0	589.000
	02.131	0571.2549.0021	000731	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Maranhão(Meta : 350 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.301	0571.2004.0021	000726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : 1.457 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.496.480	2.496.480	0	0	2.496.480
	02.306	0571.2012.0021	000729	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 634 Pessoa	1	3	1	90	0	100	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**15117**	**TRT - 16a. Região - MA**											
				beneficiada/unidade)											
	02.331	0571.2011.0021	000728	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.452	1.452	0	0	1.452
	02.365	0571.2010.0021	000727	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 137 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	918.456	918.456	0	0	918.456
TOTAL DA UO:											**148.315.415**	**150.215.415**	**0**	**0**	**150.215.415**
Unidade Orçamentária:			**15118**	**TRT - 17a. Região - ES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***17.601.458***	***17.601.458***	***0***	***0***	***17.601.458***
	09.272	0089.0181.0032	000738	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.489.692	6.489.692	0	0	6.489.692
					2	1	1	90	0	169	11.111.766	11.111.766	0	0	11.111.766
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***184.521.397***	***184.021.397***	***0***	***0***	***184.021.397***
	02.061	0571.4224.0032	000745	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.244 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	833.333	833.333	0	0	833.333
					1	3	1	91	0	100	166.667	166.667	0	0	166.667
	02.061	0571.4256.0032	000746	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Espírito Santo(Meta : 49.500 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.207.160	12.207.160	0	0	12.207.160
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	127	2.774.738	2.774.738	0	0	2.774.738
					1	3	2	90	0	150	816	816	0	0	816
					1	3	2	90	0	181	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0	181	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	02.122	0571.09HB.0032	000748	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : - - /-)	1	1	0	91	0	100	22.111.766	22.111.766	0	0	22.111.766
	02.122	0571.1B51.3273	000747	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	9.500.000	0	0	9.500.000
	02.122	0571.20TP.0032	000743	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	120.559.282	120.559.282	0	0	120.559.282
					1	1	1	91	0	100	267.891	267.891	0	0	267.891
	02.131	0571.2549.0032	000744	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Espírito Santo(Meta : 12 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	02.301	0571.2004.0032	000739	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.552 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.430.560	3.430.560	0	0	3.430.560
	02.306	0571.2012.0032	000742	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 817 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.960.000	6.960.000	0	0	6.960.000
	02.331	0571.2011.0032	000741	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 19 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	02.365	0571.2010.0032	000740	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 138 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	923.184	923.184	0	0	923.184
TOTAL DA UO:											**202.122.855**	**201.622.855**	**0**	**0**	**201.622.855**
Unidade Orçamentária:			**15119**	**TRT - 18a. Região - GO**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***22.950.226***	***22.950.226***	***0***	***0***	***22.950.226***
	09.272	0089.0181.0052	000749	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	9.456.986	9.456.986	0	0	9.456.986
					2	1	1	90	0	169	13.493.240	13.493.240	0	0	13.493.240
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***244.215.956***	***258.715.956***	***5.000.000***	***0***	***263.715.956***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMP IAU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15119**		**TRT - 18a. Região - GO**						
	02.061 0571.4224.0052	000756	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás(Meta : 1.700 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.854.720	1.854.720	0	0	1.854.720
	02.061 0571.4256.0052	000757	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás(Meta : 99.649 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	15.572.687	15.572.687	0	0	15.572.687
				1 4 2 90 0 100	1.530.000	1.530.000	0	0	1.530.000
				1 3 2 90 0 127	3.539.738	3.539.738	0	0	3.539.738
				1 3 2 90 0 150	26.999	26.999	0	0	26.999
				1 3 2 90 0 181	1.161.588	1.161.588	0	0	1.161.588
				1 4 2 90 0 181	1.161.589	1.161.589	0	0	1.161.589
	02.122 0571.09HB.0052	000759	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	29.493.240	29.493.240	0	0	29.493.240
	02.122 0571.1B39.5512	000758	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO(Meta : 21 Complexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	10.000.000	24.500.000	5.000.000	0	29.500.000
	02.122 0571.20TP.0052	000754	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	162.664.723	162.664.723	0	0	162.664.723
	02.131 0571.2549.0052	000755	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Goiás(Meta : 730 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.301 0571.2004.0052	000750	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : 3.160 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	4.777.920	4.777.920	0	0	4.777.920
	02.306 0571.2012.0052	000753	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 1.211 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	10.320.000	10.320.000	0	0	10.320.000
	02.331 0571.2011.0052	000752	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
	02.365 0571.2010.0052	000751	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 236 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.588.752	1.588.752	0	0	1.588.752
TOTAL DA UO:					**267.166.182**	**281.666.182**	**5.000.000**	**0**	**286.666.182**
Unidade Orçamentária:	**15120**		**TRT - 19a. Região - AL**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***9.846.066***	***9.846.066***	***0***	***0***	***9.846.066***
	09.272 0089.0181.0027	000760	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	4.011.615	4.011.615	0	0	4.011.615
				2 1 1 90 0 169	5.834.451	5.834.451	0	0	5.834.451
Programa:	***0571***		***Prestação Jurisdicional Trabalhista***		***144.694.553***	***150.185.922***	***0***	***0***	***150.185.922***
	02.061 0571.4224.0027	000767	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas(Meta : 644 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	528.000	528.000	0	0	528.000
	02.061 0571.4256.0027	000768	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas(Meta : 32.527 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.313.482	9.313.482	0	0	9.313.482
				1 4 2 90 0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
				1 3 2 90 0 127	2.117.005	2.117.005	0	0	2.117.005
				1 3 2 90 0 150	832	832	0	0	832
				1 3 2 90 0 181	2.120.000	2.120.000	0	0	2.120.000
				1 4 2 90 0 181	1.060.000	1.060.000	0	0	1.060.000
	02.122 0571.09HB.0027	000770	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	16.085.614	16.085.614	0	0	16.085.614
	02.122 0571.1N02.1795	000769	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL(Meta : 47 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	14.172.624	19.463.993	200.000	0	19.663.993
	02.122 0571.1P66.0027	020393	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	02.122 0571.20TP.0027	000765	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	88.964.968	88.964.968	0	0	88.964.968

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15120**		**TRT - 19a. Região - AL**									
					1 1	1 91	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.131	0571.2549.0027	000766	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Alagoas(Meta : 50 Matéria veiculada/unidade)	1 3	2 90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	02.301	0571.2004.0027	000761	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : 1.233 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1 90	0	100	2.472.960	2.472.960	0	0	2.472.960
	02.306	0571.2012.0027	000764	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 627 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	5.340.000	5.340.000	0	0	5.340.000
	02.331	0571.2011.0027	000763	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 48 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	216.000	216.000	0	0	216.000
	02.365	0571.2010.0027	000762	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 149 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	1.003.068	1.003.068	0	0	1.003.068
TOTAL DA UO:									**154.540.619**	**160.031.988**	**0**	**0**	**160.031.988**
Unidade Orçamentária:		**15121**		**TRT - 20a. Região - SE**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***9.717.041***	***9.717.041***	***0***	***0***	***9.717.041***
	09.272	0089.0181.0028	000771	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	156	3.494.807	3.494.807	0	0	3.494.807
					2 1	1 90	0	169	6.222.234	6.222.234	0	0	6.222.234
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									***105.344.057***	***105.344.057***	***0***	***0***	***105.344.057***
	02.061	0571.136K.1853	000780	Construção de Edifício Anexo no Complexo da Justiça do Trabalho da 20ª Região em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4	2 90	0	181	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.061	0571.4224.0028	000778	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe(Meta : 900 Pessoa assistida/unidade)	1 3	1 90	0	100	750.000	750.000	0	0	750.000
					1 3	1 91	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	02.061	0571.4256.0028	000779	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe(Meta : 29.641 Processo julgado/unidade)	1 3	2 90	0	100	8.157.770	8.157.770	0	0	8.157.770
					1 3	2 91	0	100	84.923	84.923	0	0	84.923
					1 3	2 90	0	127	1.873.600	1.873.600	0	0	1.873.600
					1 3	2 90	0	150	2.551	2.551	0	0	2.551
					1 3	2 90	0	181	1.569.397	1.569.397	0	0	1.569.397
					1 4	2 90	0	181	1.099.900	1.099.900	0	0	1.099.900
	02.122	0571.09HB.0028	000781	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	100	13.506.149	13.506.149	0	0	13.506.149
	02.122	0571.20TP.0028	000776	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	70.896.063	70.896.063	0	0	70.896.063
					1 1	1 91	0	100	97.000	97.000	0	0	97.000
	02.131	0571.2549.0028	000777	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Sergipe(Meta : 30 Matéria veiculada/unidade)	1 3	2 90	0	100	98.000	98.000	0	0	98.000
	02.301	0571.2004.0028	000772	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : 1.416 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1 90	0	100	1.706.880	1.706.880	0	0	1.706.880
	02.306	0571.2012.0028	000775	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 451 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	3.840.000	3.840.000	0	0	3.840.000
	02.331	0571.2011.0028	000774	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	1.200	1.200	0	0	1.200
	02.365	0571.2010.0028	000773	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 76 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	510.624	510.624	0	0	510.624
TOTAL DA UO:									**115.061.098**	**115.061.098**	**0**	**0**	**115.061.098**
Unidade Orçamentária:		**15122**		**TRT - 21a. Região - RN**									

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15122**		**TRT - 21a. Região - RN**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***16.508.000***	***16.508.000***	***0***	***0***	***16.508.000***
	09.272 0089.0181.0024	000782	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	5.907.207	5.907.207	0	0	5.907.207
				2 1 1 90 0 169	10.600.793	10.600.793	0	0	10.600.793
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***		***156.133.004***	***156.133.004***	***0***	***0***	***156.133.004***
	02.061 0571.4224.0024	000789	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 241 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	169.344	169.344	0	0	169.344
				1 3 1 91 0 100	33.868	33.868	0	0	33.868
	02.061 0571.4256.0024	000790	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 39.000 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.722.410	9.722.410	0	0	9.722.410
				1 3 2 91 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
				1 4 2 90 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
				1 3 2 90 0 127	2.214.491	2.214.491	0	0	2.214.491
				1 3 2 90 0 150	12.670	12.670	0	0	12.670
	02.122 0571.09HB.0024	000795	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	20.600.793	20.600.793	0	0	20.600.793
	02.122 0571.11K2.1262	000791	Construção do Depósito Judicial Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN/No Município de Natal - RN(Meta : 27 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	399.116	399.116	0	0	399.116
	02.122 0571.136L.1262	000792	Construção da Sede da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região em Natal - RN/No Município de Natal - RN(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	250.000	250.000	0	0	250.000
	02.122 0571.14RB.1252	000793	Construção do Edifício-Sede da 2ª Vara do Trabalho de Macau - RN/No Município de Macau - RN(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.607.330	1.607.330	0	0	1.607.330
	02.122 0571.14VZ.1262	000794	Construção do anexo no Complexo Judiciário Trabalhista Ministro Francisco Fausto/No Município de Natal - RN(Meta : 6 Anexo construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	250.884	250.884	0	0	250.884
	02.122 0571.20TP.0024	000787	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	109.588.926	109.588.926	0	0	109.588.926
	02.131 0571.2549.0024	000788	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.000 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	210.000	210.000	0	0	210.000
				1 4 2 90 0 100	62.000	62.000	0	0	62.000
	02.301 0571.2004.0024	000783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.398 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	2.829.120	2.829.120	0	0	2.829.120
	02.306 0571.2012.0024	000786	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 754 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	6.420.000	6.420.000	0	0	6.420.000
	02.331 0571.2011.0024	000785	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.365 0571.2010.0024	000784	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 124 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	830.052	830.052	0	0	830.052
TOTAL DA UO:					**172.641.004**	**172.641.004**	**0**	**0**	**172.641.004**
Unidade Orçamentária:	**15123**		**TRT - 22a. Região - PI**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***3.903.508***	***3.903.508***	***0***	***0***	***3.903.508***
	09.272 0089.0181.0022	000796	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	1.514.709	1.514.709	0	0	1.514.709
				2 1 1 90 0 169	2.388.799	2.388.799	0	0	2.388.799
Programa: 0571			***Prestação Jurisdicional Trabalhista***		***121.312.013***	***119.612.013***	***0***	***0***	***119.612.013***
	02.061 0571.4224.0022	000803	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí(Meta : 60 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
				1 3 1 91 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15123**	**TRT - 22a. Região - PI**												
	02.061 0571.4256.0022	000804	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí(Meta : 33.584 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.968.566	5.968.566	0	0	5.968.566
				1	3	2	91	0	100	62.000	62.000	0	0	62.000
				1	4	2	90	0	100	830.000	830.000	0	0	830.000
				1	3	2	90	0	127	1.370.773	1.370.773	0	0	1.370.773
				1	3	2	90	0	150	8.836	8.836	0	0	8.836
				1	3	2	90	0	181	973.000	973.000	0	0	973.000
				1	4	2	90	0	181	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.122 0571.09HB.0022	000806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.388.799	11.388.799	0	0	11.388.799
	02.122 0571.11BC.0981	000805	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região em Teresina - PI/No Município de Teresina - PI(Meta : 68 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	34.000.000	32.300.000	0	0	32.300.000
	02.122 0571.20TP.0022	000801	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	59.590.611	59.590.611	0	0	59.590.611
				1	1	1	91	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	02.131 0571.2549.0022	000802	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado do Piauí(Meta : 20 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	02.301 0571.2004.0022	000797	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : 1.010 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.632.960	1.632.960	0	0	1.632.960
	02.306 0571.2012.0022	000800	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 427 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.636.000	3.636.000	0	0	3.636.000
	02.331 0571.2011.0022	000799	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	02.365 0571.2010.0022	000798	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 99 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	666.468	666.468	0	0	666.468
TOTAL DA UO:										**125.215.521**	**123.515.521**	**0**	**0**	**123.515.521**
Unidade Orçamentária:	**15124**	**TRT - 23a. Região - MT**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***11.530.178***	***11.530.178***	***0***	***0***	***11.530.178***
	09.272 0089.0181.0051	000807	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.100.435	4.100.435	0	0	4.100.435
				2	1	1	90	0	169	7.429.743	7.429.743	0	0	7.429.743
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista										***169.204.655***	***180.204.655***	***6.608.000***	***0***	***186.812.655***
	02.061 0571.4224.0051	000814	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.050 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100	924.147	924.147	0	0	924.147
				1	3	1	91	0	100	184.830	184.830	0	0	184.830
	02.061 0571.4256.0051	000815	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso(Meta : 40.500 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.690.463	11.890.463	0	0	11.890.463
				1	3	2	91	0	100	76.000	76.000	0	0	76.000
				1	4	2	90	0	100	673.200	673.200	0	0	673.200
				1	3	2	90	0	127	3.129.176	3.129.176	0	0	3.129.176
				1	3	2	90	0	150	16.231	16.231	0	0	16.231
				1	3	2	90	0	181	1.116.000	1.116.000	0	0	1.116.000
	02.061 0571.4256.7000	021153	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso(Meta : 5 Processo julgado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	6.608.000	0	16.608.000
	02.122 0571.09HB.0051	000816	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	21.429.743	21.429.743	0	0	21.429.743
	02.122 0571.12PX.5404	023188	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra - MT/No Município de Tangará da Serra - MT(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMP AIU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**15124**		**TRT - 23a. Região - MT**						
	02.122 0571.20TP.0051	000812	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	116.997.069	116.997.069	0	0	116.997.069
	02.122 0571.7U11.5311	024256	Construção da Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Confresa - MT/No Município de Confresa - MT(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.131 0571.2549.0051	000813	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso(Meta : 120 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 181	190.000	190.000	0	0	190.000
				1 4 2 90 0 181	80.000	80.000	0	0	80.000
	02.301 0571.2004.0051	000808	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.945 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	2.980.320	2.980.320	0	0	2.980.320
	02.306 0571.2012.0051	000811	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 796 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	6.780.000	6.780.000	0	0	6.780.000
	02.331 0571.2011.0051	000810	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.400	2.400	0	0	2.400
	02.365 0571.2010.0051	000809	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 139 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	935.076	935.076	0	0	935.076
TOTAL DA UO:					**180.734.833**	**191.734.833**	**6.608.000**	**0**	**198.342.833**
Unidade Orçamentária:	**15125**		**TRT - 24a. Região - MS**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***10.436.615***	***10.436.615***	***0***	***0***	***10.436.615***
	09.272 0089.0181.0054	000817	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	3.974.945	3.974.945	0	0	3.974.945
				2 1 1 90 0 169	6.461.670	6.461.670	0	0	6.461.670
Programa:	***0571***		***Prestação Jurisdicional Trabalhista***		***143.557.649***	***144.337.649***	***0***	***0***	***144.337.649***
	02.061 0571.4224.0054	000824	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.400 Pessoa assistida/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
				1 3 1 91 0 100	220.000	220.000	0	0	220.000
	02.061 0571.4256.0054	000825	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 36.070 Processo julgado/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.108.318	10.108.318	0	0	10.108.318
				1 3 2 91 0 100	22.500	22.500	0	0	22.500
				1 4 2 90 0 100	1.359.180	1.359.180	0	0	1.359.180
				1 3 2 90 0 127	2.302.778	2.302.778	0	0	2.302.778
				1 4 2 90 0 150	57.017	57.017	0	0	57.017
				1 4 2 90 0 181	118.000	118.000	0	0	118.000
	02.122 0571.09HB.0054	000828	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	18.491.837	18.491.837	0	0	18.491.837
	02.122 0571.1P66.5218	021241	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	02.122 0571.136S.5242	000826	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS/No Município de Jardim - MS(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	920.000	920.000	0	0	920.000
	02.122 0571.136V.5210	000827	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS/No Município de Bataguassu - MS(Meta : 100 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	920.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	02.122 0571.20TP.0054	000822	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	98.389.946	98.389.946	0	0	98.389.946
				1 1 1 91 0 100	197.001	197.001	0	0	197.001
	02.131 0571.2549.0054	000823	Comunicação e Divulgação Institucional/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 400 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.280	5.280	0	0	5.280
				1 3 2 91 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
	02.301 0571.2004.0054	000818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.775 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	2.354.160	2.354.160	0	0	2.354.160
				2 3 1 91 0 100	240.000	240.000	0	0	240.000
				2 4 1 90 0 100	30.000	30.000	0	0	30.000
	02.306 0571.2012.0054	000821	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1 3 1 90 0 100	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**15125**	**TRT - 24a. Região - MS**												
			Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 690 Pessoa beneficiada/unidade)												
	02.331 0571.2011.0054	000820	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		2.400	2.400	0	0	2.400
	02.365 0571.2010.0054	000819	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 116 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100		779.232	779.232	0	0	779.232
TOTAL DA UO:											**153.994.264**	**154.774.264**	**0**	**0**	**154.774.264**
Unidade Orçamentária:		**15126**	**CSJT**												
Programa: 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista											***134.314.235***	***142.221.024***	***0***	***0***	***142.221.024***
	02.122 0571.1P66.0001	000830	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 169 Instalação modernizada/unidade)	1	3	2	90	0	100		23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
				1	4	2	90	0	100		12.000.000	11.400.000	0	0	11.400.000
	02.122 0571.148F.0001	000829	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho/Nacional(Meta : 48 Vara implantada/unidade)	1	3	2	90	0	100		18.500.000	24.500.000	0	0	24.500.000
				1	4	2	90	0	100		11.500.000	16.925.000	0	0	16.925.000
	02.126 0571.5093.0001	000831	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)/Nacional(Meta : 9 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100		10.950.000	10.950.000	0	0	10.950.000
				1	4	2	90	0	100		58.364.235	55.446.024	0	0	55.446.024
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***853.702.673***	***853.702.673***	***0***	***0***	***853.702.673***
	28.846 0901.00FB.0001	000832	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		95.097.688	95.097.688	0	0	95.097.688
				2	1	1	90	0	156		82.507.954	82.507.954	0	0	82.507.954
				2	1	1	90	0	169		165.015.909	165.015.909	0	0	165.015.909
	28.846 0901.00FK.0001	000833	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		476.312.787	476.312.787	0	0	476.312.787
	28.846 0901.00FO.0001	000834	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		34.768.335	34.768.335	0	0	34.768.335
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***133.396.557***	***133.396.557***	***0***	***0***	***133.396.557***
	28.846 0909.0C04.0001	000836	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		124.330.709	124.330.709	0	0	124.330.709
	28.846 0909.00H7.0001	000835	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		9.065.848	9.065.848	0	0	9.065.848
TOTAL DA UO:											**1.121.413.465**	**1.129.320.254**	**0**	**0**	**1.129.320.254**
Unidade Orçamentária:		**16101**	**TJDF**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***243.910.696***	***243.910.696***	***0***	***0***	***243.910.696***
	09.272 0089.0181.0001	000837	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		91.870.824	91.870.824	0	0	91.870.824
				2	1	1	90	0	169		152.039.872	152.039.872	0	0	152.039.872
Programa: 0567 Prestação Jurisdicional no Distrito Federal											***1.484.158.060***	***1.497.668.878***	***2.489.182***	***0***	***1.500.158.060***
	02.061 0567.4224.0053	000844	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal(Meta : 1.000 Pessoa assistida/unidade)	1	3	1	90	0	100		700.000	700.000	0	0	700.000
	02.061 0567.4234.0053	000845	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 370.889 Processo julgado/unidade	1	3	2	90	0	100		125.960.654	125.960.654	0	0	125.960.654
				1	3	2	91	0	100		361.218	361.218	0	0	361.218

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**16101**	**TJDF**							
			)	1 4 2 90 0 100	29.783.651	28.294.469	1.489.182	0	29.783.651
				1 3 2 90 0 127	28.713.506	28.713.506	0	0	28.713.506
				1 4 2 90 0 150	1.464.695	1.464.695	0	0	1.464.695
				1 4 2 90 0 174	31.646	31.646	0	0	31.646
				1 4 2 90 0 180	471.930	471.930	0	0	471.930
				1 4 2 90 0 181	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	02.122 0567.09HB.0001	000851	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	182.117.988	182.117.988	0	0	182.117.988
	02.122 0567.137M.0053	000847	Construção da Sede do Instituto de Formação do TJDFT/No Distrito Federal(Meta : 5 Prédio construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122 0567.137U.0053	000848	Construção do Arquivo Permanente do TJDFT/No Distrito Federal(Meta : 7 Galpão construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 181	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	02.122 0567.20TP.0001	000842	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	980.228.500	980.228.500	0	0	980.228.500
				1 1 1 91 0 100	1.093.829	1.093.829	0	0	1.093.829
	02.122 0567.3751.0053	000849	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais/No Distrito Federal(Meta : 5 Vara implantada/unidade)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	02.122 0567.3751.7000	021132	Implantação de Varas Comuns e de Juizados Especiais Cíveis e Criminais/Taguatinga - DF(Meta : 6 Vara implantada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	15.000.000	1.000.000	0	16.000.000
	02.126 0567.123R.0001	000846	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (e-Jus)/Nacional(Meta : 20 Sistema implantado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	7.058.955	7.058.955	0	0	7.058.955
	02.126 0567.3753.0053	000850	Modernização de Arquivos de Processos Judiciais e Administrativos/No Distrito Federal(Meta : 22 Caixa-arquivo tratada/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	02.131 0567.2549.0053	000843	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal(Meta : 10.000 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
	02.301 0567.2004.0053	000838	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 20.276 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	31.387.248	31.387.248	0	0	31.387.248
	02.306 0567.2012.0053	000841	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 7.183 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	61.200.000	61.200.000	0	0	61.200.000
	02.331 0567.2011.0053	000840	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	432.000	432.000	0	0	432.000
	02.365 0567.2010.0053	000839	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.820 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	12.252.240	12.252.240	0	0	12.252.240
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				***8.146.624***	***8.146.624***	***0***	***0***	***8.146.624***
	28.846 0901.00FB.0001	000852	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	7.600.720	7.600.720	0	0	7.600.720
	28.846 0901.00FK.0001	000853	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	495.719	495.719	0	0	495.719
	28.846 0901.00FO.0001	000854	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	36.185	36.185	0	0	36.185
	28.846 0901.0716.0053	000855	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No	1 3 1 90 0 100	14.000	14.000	0	0	14.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**16101**	**TJDF**											
			Distrito Federal(Meta : - -/-)											
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***34.266.018***	***34.266.018***	***0***	***0***	***34.266.018***
	28.846 0909.0C04.0001	000857	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	33.080.649	33.080.649	0	0	33.080.649
	28.846 0909.00H7.0001	000856	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.185.369	1.185.369	0	0	1.185.369
TOTAL DA UO:										**1.770.481.398**	**1.783.992.216**	**2.489.182**	**0**	**1.786.481.398**
Unidade Orçamentária:		**16103**	**Justiça da Inf. e da Juventude**											
Programa: 0567			***Prestação Jurisdicional no Distrito Federal***							***8.825.000***	***8.825.000***	***0***	***0***	***8.825.000***
	02.061 0567.4234.0053	000858	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 370.889 Processo julgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.371.509	6.371.509	0	0	6.371.509
				1	4	2	90	0	100	905.220	905.220	0	0	905.220
				1	3	2	90	0	127	1.448.271	1.448.271	0	0	1.448.271
	02.122 0567.19BG.0053	000859	Construção do Anexo II da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 1 Anexo construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:										**8.825.000**	**8.825.000**	**0**	**0**	**8.825.000**
Unidade Orçamentária:		**17101**	**Cons. Nac. de Justiça**											
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***3.006.912***	***3.006.912***	***0***	***0***	***3.006.912***
	28.846 0909.0C04.0001	000861	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.637.301	2.637.301	0	0	2.637.301
	28.846 0909.00H7.0001	000860	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	369.611	369.611	0	0	369.611
Programa: 1389			***Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário***							***229.558.773***	***225.993.708***	***3.565.065***	***0***	***229.558.773***
	02.032 1389.2B65.0001	000868	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos/Nacional(Meta : 8.000 Processo apreciado/unidade)	1	3	2	90	0	100	47.262.901	47.262.901	0	0	47.262.901
				1	4	2	90	0	100	1.442.099	1.442.099	0	0	1.442.099
				1	3	2	90	0	195	322.740	322.740	0	0	322.740
	02.122 1389.09HB.0001	000872	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.400.129	4.400.129	0	0	4.400.129
	02.122 1389.137I.5664	000870	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional de Justiça/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	02.122 1389.20TP.0001	000866	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	33.234.276	33.234.276	0	0	33.234.276
				1	1	1	91	0	100	767.065	767.065	0	0	767.065
	02.126 1389.1K27.0001	000871	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira/Nacional(Meta : 10 Projeto implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	6.505.313	6.505.313	0	0	6.505.313
				1	4	2	90	0	100	39.301.308	37.336.243	1.965.065	0	39.301.308
	02.126 1389.11E6.0001	000869	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional no Poder Judiciário (e-Jus)/Nacional(Meta : 10 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	49.025.918	49.025.918	0	0	49.025.918
				1	4	2	90	0	100	32.000.004	30.400.004	1.600.000	0	32.000.004
	02.131 1389.2549.0001	000867	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 2.400 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	02.301 1389.2004.0001	000862	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	889.200	889.200	0	0	889.200

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IU	RP	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**17101**		**Cons. Nac. de Justiça**									
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 390 Pessoa beneficiada/unidade)									
	02.306	1389.2012.0001	000865	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 311 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	2.652.240	2.652.240	0	0	2.652.240
	02.331	1389.2011.0001	000864	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 23 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
	02.365	1389.2010.0001	000863	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 65 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	437.580	437.580	0	0	437.580
TOTAL DA UO:									**232.565.685**	**229.000.620**	**3.565.065**	**0**	**232.565.685**
Unidade Orçamentária:		**20101**		**Presidência da República**									
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***					***424.270***	***424.270***	***0***	***0***	***424.270***
	28.844	0906.0284.0001	000964	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 2	0 90	0	100	58.870	58.870	0	0	58.870
					1 6	0 90	0	100	365.400	365.400	0	0	365.400
Programa:		***2038***		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***					***14.274.000***	***14.274.000***	***0***	***0***	***14.274.000***
	04.121	2038.2E24.0001	000966	Formulação, Desenvolvimento e Capacitação para Participação Social/Nacional(Meta : 3.400 Ação implementada/unidade)	1 3	2 50	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					1 3	2 80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3	2 90	0	100	6.100.000	6.100.000	0	0	6.100.000
	04.122	2038.20D5.0001	000965	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	2 90	0	100	5.764.000	5.764.000	0	0	5.764.000
					1 4	2 90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
	04.122	2038.4901.0001	000967	Funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1 3	2 90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2044***		***Autonomia e Emancipação da Juventude***					***38.678.000***	***48.388.000***	***3.000.000***	***0***	***51.388.000***
	04.122	2044.20TM.0001	000968	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	2 30	0	100	4.882.000	4.882.000	0	0	4.882.000
					1 3	2 40	0	100	7.322.000	7.322.000	0	0	7.322.000
					1 3	2 50	0	100	2.440.000	2.440.000	0	0	2.440.000
					1 3	2 90	0	100	1.220.000	1.220.000	0	0	1.220.000
					1 4	2 30	0	100	4.020.000	4.020.000	0	0	4.020.000
					1 4	2 40	0	100	2.440.000	2.440.000	0	0	2.440.000
	04.122	2044.20TM.0023	020116	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Ceará(Meta : 0 -/-)	1 3	2 40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1 4	2 40	0	100	0	560.000	0	0	560.000
	04.122	2044.20TM.0028	020332	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Sergipe(Meta : 0 -/-)	1 4	2 30	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	04.122	2044.20TM.0029	020101	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado da Bahia(Meta : 0 -/-)	1 3	2 40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1 4	2 40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	04.122	2044.20TM.0031	020314	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado de Minas Gerais(Meta : 0 -/-)	1 4	2 40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	04.122	2044.20TM.0033	020090	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 0 -/-)	1 4	2 40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	04.122	2044.20TM.3970	020375	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/No Município de Taubaté - SP(Meta : 0 -/-)	1 4	2 40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	04.122	2044.20TM.7000	022965	Coordenação e Articulação das Políticas Públicas de Juventude/Implantação de Unidades do Programa Estação Juventude - Na Região Metropolitana de Vitória(Meta : 0 -/-)	1 3	2 30	0	100	0	800.000	200.000	0	1.000.000
					1 4	2 30	0	100	0	4.200.000	2.800.000	0	7.000.000
	04.122	2044.8699.0001	000970	Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude/Nacional(Meta : 1 Diagnóstico realizado/unidade)	1 3	2 90	0	100	8.444.000	8.444.000	0	0	8.444.000
					1 4	2 30	0	100	519.000	519.000	0	0	519.000
					1 4	2 40	0	100	1.481.000	1.481.000	0	0	1.481.000
	04.122	2044.8700.0001	000971	Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude/Nacional(	1 3	2 90	0	100	1.910.000	1.910.000	0	0	1.910.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20101**		**Presidência da República**											
				Meta : 1 Conselho mantido/unidade)											
	14.131	2044.4641.0001	000969	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
Programa: 2059				***Política Nuclear***							***1.070.000***	***1.070.000***	***0***	***0***	***1.070.000***
	04.182	2059.2B27.0001	000972	Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	570.000	570.000	0	0	570.000
					1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2064				***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***							***8.678.000***	***9.078.000***	***0***	***0***	***9.078.000***
	04.422	2064.20ZN.0001	000973	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 167 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	50	0	100	8.678.000	8.678.000	0	0	8.678.000
Programa: 2101				***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***619.668.824***	***613.180.914***	***8.923.910***	***0***	***622.104.824***
	04.122	2101.09HB.0001	000990	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	399.999	399.999	0	0	399.999
	04.122	2101.121Y.0053	000988	Restauração e Modernização do Palácio do Planalto/No Distrito Federal(Meta : 100 Edifício restaurado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	04.122	2101.14U3.0053	000989	Ampliação do Complexo de Anexos do Palácio do Planalto/No Distrito Federal(Meta : 20 Obra realizada/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	21.500.000	20.425.000	1.075.000	0	21.500.000
	04.122	2101.2C55.0001	000985	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional(Meta : 2.000 Agente público orientado/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	04.122	2101.20TP.0001	000981	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	138.792.879	138.792.879	0	0	138.792.879
	04.122	2101.20ZZ.0001	000982	Comissão Nacional da Verdade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.360.000	2.360.000	0	0	2.360.000
					1	3	2	90	0	100	7.140.000	7.140.000	0	0	7.140.000
					1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	04.122	2101.2000.0001	000974	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	113.420.205	113.420.205	0	0	113.420.205
					1	3	2	91	0	100	1.580.000	1.580.000	0	0	1.580.000
					1	4	2	90	0	100	15.000.000	14.250.000	750.000	0	15.000.000
	04.122	2101.4693.0001	000987	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades/Nacional(Meta : 1 Serviço mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.671.800	17.671.800	0	0	17.671.800
					1	4	2	90	0	100	13.258.200	12.595.290	662.910	0	13.258.200
	04.125	2101.2B82.0001	000984	Fortalecimento da Capacidade Institucional do Estado Brasileiro para Gestão em Regulação/Nacional(Meta : 25 Sistema regulatório aperfeiçoado/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	2.162.000	0	2.262.000
					1	4	2	90	0	100	0	0	274.000	0	274.000
	04.128	2101.20CT.0001	000980	Capacitação de Agentes para o Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM/Nacional(Meta : 350 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.131	2101.2017.0001	000979	Publicidade Institucional/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	202.876.000	198.876.000	4.000.000	0	202.876.000
	04.131	2101.4641.0001	000986	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	04.301	2101.2004.0001	000975	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.062.965	1.062.965	0	0	1.062.965
	04.306	2101.2012.0001	000978	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.131.120	2.131.120	0	0	2.131.120
	04.331	2101.2011.0001	000977	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.047.876	1.047.876	0	0	1.047.876
	04.365	2101.2010.0001	000976	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	27.780	27.780	0	0	27.780
	04.722	2101.2675.0001	000983	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal/Nacional(Meta : 21.864 Matéria distribuída/unidade)	1	3	2	91	0	100	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**20101**		**Presidência da República**											
TOTAL DA UO:										**682.793.094**	**686.415.184**	**11.923.910**	**0**	**698.339.094**
Unidade Orçamentária:	**20118**		**Ag. Brasileira de Inteligência**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***121.121.000***	***121.121.000***	***0***	***0***	***121.121.000***
09.272	0089.0181.0001	000991	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	41.783.328	41.783.328	0	0	41.783.328
				2	1	1	90	0	169	79.337.672	79.337.672	0	0	79.337.672
Programa: 2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***369.224.542***	***369.224.542***	***0***	***0***	***369.224.542***
06.122	2101.09HB.0001	000998	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	49.114.558	49.114.558	0	0	49.114.558
06.122	2101.20TP.0001	000996	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	251.896.884	251.896.884	0	0	251.896.884
				1	1	1	91	0	100	1.493.220	1.493.220	0	0	1.493.220
06.183	2101.2684.0001	000997	Ações de Inteligência/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	50.716.300	50.716.300	0	0	50.716.300
				1	3	2	91	0	100	204.700	204.700	0	0	204.700
				1	4	2	90	0	100	5.053.000	5.053.000	0	0	5.053.000
06.301	2101.2004.0001	000992	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.856.080	3.856.080	0	0	3.856.080
06.306	2101.2012.0001	000995	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.183.360	6.183.360	0	0	6.183.360
06.331	2101.2011.0001	000994	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	540.000	540.000	0	0	540.000
06.365	2101.2010.0001	000993	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	166.440	166.440	0	0	166.440
TOTAL DA UO:										**490.345.542**	**490.345.542**	**0**	**0**	**490.345.542**
Unidade Orçamentária:	**20204**		**ITI**											
Programa: 2038	***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***									***4.688.000***	***4.688.000***	***0***	***0***	***4.688.000***
04.125	2038.4912.0001	001000	Auditoria e Fiscalização nos Prestadores de Serviço de Certificação Digital e Normatização da ICP-Brasil/Nacional(Meta : 100 Auditoria/ fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
04.125	2038.4917.0001	001001	Operacionalização, Manutenção e Modernização da Autoridade Certificadora Raiz da Infraestrutura da ICP-Brasil/Nacional(Meta : 99 Serviço mantido/%)	1	3	2	90	0	100	3.327.996	3.327.996	0	0	3.327.996
				1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	90	0	250	500.004	500.004	0	0	500.004
04.126	2038.4858.0001	000999	Promoção e Disseminação do Uso da Certificação Digital - ICP - Brasil/Nacional(Meta : 20 Evento/projeto realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2101	***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***14.608.935***	***14.608.935***	***0***	***0***	***14.608.935***
04.122	2101.09HB.5664	001008	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.667	14.667	0	0	14.667
04.122	2101.20TP.5664	001007	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.978.235	3.978.235	0	0	3.978.235
				1	1	1	91	0	100	229.000	229.000	0	0	229.000
04.122	2101.2000.0001	001002	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	9.715.000	9.715.000	0	0	9.715.000
				1	3	2	91	0	100	97.000	97.000	0	0	97.000
				1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
04.301	2101.2004.5664	001003	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : 8 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	11.049	11.049	0	0	11.049
04.306	2101.2012.5664	001006	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	50.400	50.400	0	0	50.400

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20204**		**ITI**											
				Militares/Em Brasília - DF(Meta : 14 Pessoa beneficiada/unidade)											
	04.331	2101.2011.5664	001005	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.584	1.584	0	0	1.584
	04.365	2101.2010.5664	001004	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
TOTAL DA UO:											**19.296.935**	**19.296.935**	**0**	**0**	**19.296.935**
Unidade Orçamentária:		**20415**		**EBC**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***2.100.000***	***2.100.000***	***0***	***0***	***2.100.000***
	28.846	0901.00H2.0001	001010	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846	0901.0022.0001	001009	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***26.000.002***	***26.000.002***	***0***	***0***	***26.000.002***
	99.999	0999.0Z00.6497	001011	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	26.000.002	26.000.002	0	0	26.000.002
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação											***2.500.000***	***2.500.000***	***0***	***0***	***2.500.000***
	24.572	2021.4655.0001	001012	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 14 Serviço implantado/unidade)	1	3	2	90	0	250	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa: 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia											***168.158.580***	***166.283.580***	***1.875.000***	***0***	***168.158.580***
	24.722	2025.128Z.0001	001015	Implantação do Sistema Operador da Rede Nacional de TV Pública Digital (RNTPD)/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	24.722	2025.20B5.0001	001013	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional(Meta : 20.756 Conteúdo informativo difundido/unidade)	1	3	2	50	0	100	557.766	557.766	0	0	557.766
					1	3	2	90	0	100	62.137.138	61.137.138	1.000.000	0	62.137.138
					1	3	2	91	0	100	488.777	488.777	0	0	488.777
					1	4	2	90	0	100	17.500.000	16.625.000	875.000	0	17.500.000
					1	3	2	50	0	250	352.060	352.060	0	0	352.060
					1	3	2	90	0	250	19.377.635	19.377.635	0	0	19.377.635
					1	3	2	91	0	250	308.516	308.516	0	0	308.516
					1	4	2	90	0	250	35.500.000	35.500.000	0	0	35.500.000
					1	3	2	50	0	280	13.119	13.119	0	0	13.119
					1	3	2	90	0	280	1.412.073	1.412.073	0	0	1.412.073
					1	3	2	91	0	280	11.496	11.496	0	0	11.496
	24.722	2025.2670.0001	001014	Produção de Conteúdos Informativos, Culturais e Educacionais (ACERP-OS)/Nacional(Meta : 1.192 Serviço prestado/unidade)	1	3	2	50	0	100	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República											***334.752.134***	***334.752.134***	***0***	***0***	***334.752.134***
	04.301	2101.2004.0001	001017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	8.493.844	8.493.844	0	0	8.493.844
	24.122	2101.0110.0001	001024	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.012.330	4.012.330	0	0	4.012.330
	24.122	2101.20TP.0001	001021	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	165.744.618	165.744.618	0	0	165.744.618
					1	1	1	91	0	100	39.469.772	39.469.772	0	0	39.469.772
	24.122	2101.2000.0001	001016	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	185.922	185.922	0	0	185.922
					1	3	2	90	0	100	19.721.691	19.721.691	0	0	19.721.691

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**20415**	**EBC**												
				1	3	2	91	0	100	4.108.689	4.108.689	0	0	4.108.689
				1	3	2	50	0	250	117.354	117.354	0	0	117.354
				1	3	2	90	0	250	11.762.762	11.762.762	0	0	11.762.762
				1	3	2	91	0	250	2.593.409	2.593.409	0	0	2.593.409
				1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	3	2	50	0	280	4.373	4.373	0	0	4.373
				1	3	2	90	0	280	455.054	455.054	0	0	455.054
				1	3	2	91	0	280	96.631	96.631	0	0	96.631
	24.131 2101.4641.0001	001023	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.159.129	3.159.129	0	0	3.159.129
				1	3	2	90	0	250	12.636.517	12.636.517	0	0	12.636.517
	24.306 2101.2012.0001	001020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	16.094.976	16.094.976	0	0	16.094.976
	24.331 2101.2011.0001	001019	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
	24.365 2101.2010.0001	001018	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.460.174	2.460.174	0	0	2.460.174
	24.722 2101.2675.0001	001022	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal/Nacional(Meta : 21.864 Matéria distribuída/unidade)	1	3	2	50	0	100	495.791	495.791	0	0	495.791
				1	3	2	90	0	100	23.525.842	23.525.842	0	0	23.525.842
				1	3	2	91	0	100	151.247	151.247	0	0	151.247
				1	3	2	50	0	250	312.944	312.944	0	0	312.944
				1	3	2	90	0	250	13.169.308	13.169.308	0	0	13.169.308
				1	3	2	91	0	250	95.467	95.467	0	0	95.467
				1	4	2	90	0	250	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
				1	3	2	50	0	280	11.660	11.660	0	0	11.660
				1	3	2	90	0	280	529.073	529.073	0	0	529.073
				1	3	2	91	0	280	3.557	3.557	0	0	3.557
TOTAL DA UO:										**533.510.716**	**531.635.716**	**1.875.000**	**0**	**533.510.716**
Unidade Orçamentária:	**20927**	**FUNIN**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***97.599.440***	***97.599.440***	***0***	***0***	***97.599.440***
	09.272 0089.0181.0001	001025	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.595.852	8.595.852	0	0	8.595.852
				2	1	1	91	0	100	174.051	174.051	0	0	174.051
				2	1	1	90	0	156	33.746.245	33.746.245	0	0	33.746.245
				2	1	1	91	0	156	683.303	683.303	0	0	683.303
				2	1	1	90	0	169	53.320.343	53.320.343	0	0	53.320.343
				2	1	1	91	0	169	1.079.646	1.079.646	0	0	1.079.646
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***113.203.732***	***113.203.732***	***0***	***0***	***113.203.732***
	99.999 0999.0Z00.6497	001026	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	113.203.732	113.203.732	0	0	113.203.732
Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										***40.000.000***	***40.000.000***	***0***	***0***	***40.000.000***
	04.662 2038.2804.0001	001027	Edição, Produção, Divulgação e Distribuição de Publicações Oficiais/Nacional(Meta : 400.000.000 Página editorada/unidade)	1	3	2	90	0	150	38.816.563	38.816.563	0	0	38.816.563
				1	3	2	91	0	150	183.437	183.437	0	0	183.437
				1	4	2	90	0	150	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República										***30.349.093***	***30.349.093***	***0***	***0***	***30.349.093***
	04.122 2101.09HB.0001	001033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	150	4.399.989	4.399.989	0	0	4.399.989
	04.122 2101.20TP.0001	001032	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	150	22.850.600	22.850.600	0	0	22.850.600
	04.301 2101.2004.0001	001028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	150	1.722.632	1.722.632	0	0	1.722.632

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**20927**		**FUNIN**						
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)						
	04.306	2101.2012.0001	001031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 150	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	04.331	2101.2011.0001	001030	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 150	271.872	271.872	0	0	271.872
	04.365	2101.2010.0001	001029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 150	24.000	24.000	0	0	24.000
TOTAL DA UO:						**281.152.265**	**281.152.265**	**0**	**0**	**281.152.265**
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.310.388.680***	***1.310.388.680***	***0***	***0***	***1.310.388.680***
	09.272	0089.0181.0001	001034	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	288.218.170	288.218.170	0	0	288.218.170
					2 1 1 90 0 156	302.660.915	302.660.915	0	0	302.660.915
					2 1 1 90 0 169	719.509.595	719.509.595	0	0	719.509.595
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
	28.846	0901.0716.0001	001035	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
Programa:		***2014***		***Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização***		***472.652.680***	***1.417.320.586***	***159.753.784***	***0***	***1.577.074.370***
	20.541	2014.8593.0001	001041	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/Nacional(Meta : 3.300 Produtor beneficiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	133.458	133.458	0	0	133.458
					1 3 2 90 0 100	141.542	141.542	0	0	141.542
					1 3 2 50 0 176	694.030	694.030	0	0	694.030
					1 3 2 90 0 176	720.334	720.334	0	0	720.334
	20.541	2014.8593.3238	021171	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/No Município de Linhares - ES(Meta : 1 Produtor beneficiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	230.000	0	0	230.000
	20.541	2014.8593.3250	021172	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC/No Município de Pedro Canário - ES(Meta : 1 Produtor beneficiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.545	2014.147S.0001	001043	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico/Nacional(Meta : 4 Rede implantada/% de execução física)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1 4 2 90 0 100	4.757.150	3.805.720	0	0	3.805.720
	20.545	2014.2161.0001	001040	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional(Meta : 13.024 Boletim emitido/unidade)	1 3 2 50 0 100	4.920.000	4.920.000	0	0	4.920.000
					1 3 2 90 0 100	26.902.170	26.902.170	0	0	26.902.170
					1 3 2 91 0 100	48.380	48.380	0	0	48.380
					1 4 2 90 0 100	3.000.000	2.400.000	0	0	2.400.000
					1 3 2 90 0 150	272.300	272.300	0	0	272.300
	20.608	2014.0064.0001	001044	Assistência às Associações de Criadores de Equinos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984)/Nacional(Meta : 3 Associação atendida/unidade)	1 3 2 60 0 172	274.416	274.416	0	0	274.416
	20.608	2014.099F.0001	001045	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional(Meta : 71.000 Produtor beneficiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
	20.608	2014.20ZS.0001	001036	Desenvolvimento da Agroenergia/Nacional(Meta : 3 Cadeia produtiva desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.801.666	1.801.666	0	0	1.801.666
	20.608	2014.20ZU.0001	001038	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional(Meta : 860.000 Produtor beneficiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.963.500	6.963.500	0	0	6.963.500
	20.608	2014.20ZV.0001	001039	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional(Meta : 71.724 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 3 2 30 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 2 40 0 100	1.000.000	7.000.000	10.000.000	0	17.000.000
					1 3 2 50 0 100	317.610	317.610	0	0	317.610
					1 3 2 90 0 100	2.748.263	8.748.263	10.000.000	0	18.748.263
					1 4 2 30 0 100	1.000.000	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
					1	4	2	40	0	100	1.000.000	12.800.000	80.000.000	0	92.800.000
					1	3	2	50	0	172	79.478	79.478	0	0	79.478
					1	3	2	90	0	172	332.147	332.147	0	0	332.147
					1	3	2	50	0	176	2.283.781	2.283.781	0	0	2.283.781
					1	3	2	90	0	176	1.957.144	1.957.144	0	0	1.957.144
	20.608	2014.20ZV.0011	021069	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Rondônia(Meta : 75 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
	20.608	2014.20ZV.0012	021534	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Acre(Meta : 14 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.100.000	0	0	4.100.000
	20.608	2014.20ZV.0013	020957	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Amazonas(Meta : 20 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
					1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.0014	021087	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Roraima(Meta : 24 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	2	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2014.20ZV.0015	020952	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Pará(Meta : 103 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	30	0	100	0	4.700.000	0	0	4.700.000
					1	4	2	40	0	100	0	10.550.000	0	0	10.550.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	20.608	2014.20ZV.0016	020953	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Amapá(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.0017	021114	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins(Meta : 102 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	16.290.000	0	0	16.290.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2014.20ZV.0021	021072	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Maranhão(Meta : 81 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	8.500.000	-200.000	0	8.300.000
					1	3	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	10.500.000	700.000	0	11.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	5.800.000	0	0	5.800.000
	20.608	2014.20ZV.0022	020959	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Piauí(Meta : 23 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	20.608	2014.20ZV.0023	021036	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará(Meta : 34 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	50	0	100	0	1.700.000	100.000	0	1.800.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.300.000	0	0	8.300.000
	20.608	2014.20ZV.0024	020960	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 250 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	13.540.000	0	0	13.540.000
	20.608	2014.20ZV.0025	020979	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Paraíba(Meta : 92 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	14.850.000	0	0	14.850.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.150.000	0	0	4.150.000
	20.608	2014.20ZV.0026	020944	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Pernambuco(Meta : 68 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	4.050.000	0	0	4.050.000
					1	4	2	40	0	100	0	12.850.000	600.000	0	13.450.000
					1	4	2	99	0	100	0	8.600.000	0	0	8.600.000
	20.608	2014.20ZV.0027	021099	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Alagoas(Meta : 20 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	20.608	2014.20ZV.0028	021140	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe(Meta : 23 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.750.000	0	0	4.750.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608	2014.20ZV.0029	020981	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia(Meta : 1.000.100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	870.000	0	0	870.000
					1	4	2	40	0	100	0	11.850.000	0	0	11.850.000
					1	4	2	99	0	100	0	7.400.000	0	0	7.400.000
	20.608	2014.20ZV.0031	020996	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais(	1	3	2	30	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				Meta : 593 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	3	2	50	0	100	0	450.000	0	0	450.000
					1	3	2	99	0	100	0	4.500.000	100.000	0	4.600.000
					1	4	2	30	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	67.310.138	0	0	67.310.138
					1	4	2	99	0	100	0	11.500.000	0	0	11.500.000
	20.608	2014.20ZV.0032	020983	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo(Meta : 188 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.330.000	0	0	5.330.000
					1	4	2	40	0	100	0	38.230.000	0	0	38.230.000
	20.608	2014.20ZV.0033	021536	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.0035	021009	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo(Meta : 218 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	28.040.000	0	0	28.040.000
	20.608	2014.20ZV.0041	021045	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná(Meta : 682 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	6.550.000	0	0	6.550.000
					1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	51.740.000	0	0	51.740.000
					1	4	2	99	0	100	0	8.450.000	0	0	8.450.000
	20.608	2014.20ZV.0042	020934	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.700.236 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	30	0	100	0	8.300.000	0	0	8.300.000
					1	4	2	40	0	100	0	24.600.000	0	0	24.600.000
					1	4	2	99	0	100	0	7.100.000	0	0	7.100.000
	20.608	2014.20ZV.0043	020945	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 639 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.856.250	0	0	4.856.250
					1	3	2	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	40	0	100	0	79.792.750	0	0	79.792.750
					1	4	2	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	20.608	2014.20ZV.0051	021165	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 335 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	40	0	100	0	6.100.000	0	0	6.100.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.900.000	0	0	4.900.000
	20.608	2014.20ZV.0052	020943	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Goiás(Meta : 203 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	42.100.000	0	0	42.100.000
	20.608	2014.20ZV.0053	021321	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	20.608	2014.20ZV.0054	021438	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 31 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.100.000	0	0	8.100.000
	20.608	2014.20ZV.0164	021421	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.0166	021423	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.0236	021458	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Amajari - RR(Meta : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.0316	021110	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Marabá - PA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.0367	021416	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São Domingos do Araguaia - PA(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	20.608	2014.20ZV.0403	021074	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Mazagão - AP(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	20.608	2014.20ZV.0683	021401	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pastos Bons - MA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.0690	021403	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Peritoró - MA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2014.20ZV.0718	021120	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Santo	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				Antônio dos Lopes - MA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)											
	20.608	2014.20ZV.0913	021090	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Palmeirais - PI(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.0981	021294	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.1013	021515	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barreira - CE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.1048	021394	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.1088	021292	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.1161	021287	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Tauá - CE(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.1567	021135	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Agrestina - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.1582	021037	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Belo Jardim - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.1586	021038	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Conselho - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	-100.000	0	700.000
	20.608	2014.20ZV.1597	021365	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Caetés - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.1601	021082	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Camocim de São Félix - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2014.20ZV.1608	021528	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Caruaru - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.1640	021039	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Inajá - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.1642	021376	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ipojuca - PE(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.1649	021040	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Itapissuma - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.1666	021041	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Limoeiro - PE(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	20.608	2014.20ZV.1680	021138	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Panelas - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2014.20ZV.1861	020988	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.1883	020987	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Lagarto - SE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	20.608	2014.20ZV.2026	021426	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Conceição da Feira - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.2051	021092	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Esplanada - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.2069	021532	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Guaratinga - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.2129	021425	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ituberá - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.2154	021427	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Lamarão - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.2229	024380	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Piripá - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3132	021469	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 16 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
	20.608	2014.20ZV.3174	021466	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vargem Bonita - MG(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.3200	021309	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Alfredo Chaves - ES(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.3207	021435	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barra de São Francisco - ES(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3216	021428	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Conceição do Castelo - ES(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3243	021433	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Mimoso do Sul - ES(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.3248	021429	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Nova Venécia - ES(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3249	021431	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pancas - ES(Meta : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3251	021432	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pinheiros - ES(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3262	021434	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São José do Calçado - ES(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3280	021015	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2014.20ZV.3286	020985	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3287	021501	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cambuci - RJ(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.850.000	0	0	1.850.000
	20.608	2014.20ZV.3288	021364	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Carapebus - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608	2014.20ZV.3297	021018	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Duas Barras - RJ(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.3298	021537	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608	2014.20ZV.3309	021504	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Laje do Muriaé - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3327	021020	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3331	021021	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3339	021022	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Rio das Flores - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.3340	020986	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.3349	021384	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São José de Ubá - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3351	021386	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**									
	20.608	2014.20ZV.3357	021023	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Sumidouro - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.3360	021025	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Trajano de Moraes - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.3364	021026	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vassouras - RJ(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.3380	021525	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Álvares Florence - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.3427	021161	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barra do Turvo - SP(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.3455	021312	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Brodowski - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	580.000	0	0	580.000
	20.608	2014.20ZV.3509	021526	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cosmorama - SP(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.3584	021042	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Iacanga - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3589	021316	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ibirarema - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3756	021043	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.3760	021527	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Palestina - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.3887	021407	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Santa Fé do Sul - SP(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.3998	021506	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Vargem Grande do Sul - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608	2014.20ZV.4035	021461	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Assis Chateaubriand - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2014.20ZV.4042	021485	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Barra do Jacaré - PR(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.4061	021442	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cambará - PR(Meta : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2014.20ZV.4064	021444	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Campina da Lagoa - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.4087	021096	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cidade Gaúcha - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608	2014.20ZV.4091	021445	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Congonhinhas - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.4095	021446	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cornélio Procópio - PR(Meta : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.4101	021476	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cruzeiro do Sul - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4144	021332	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Guaraniaçu - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.4145	021102	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.4182	021334	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Japira - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
	20.608	2014.20ZV.4184	021462	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Jardim Alegre - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	740.000	0	0	740.000
	20.608	2014.20ZV.4201	021463	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.4215	021465	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Marialva - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4218	021098	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Mariluz - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4237	021478	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Nossa Senhora das Graças - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4262	021481	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Paranacity - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4285	021530	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.4314	021474	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ribeirão do Pinhal - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.4327	021472	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Salto do Itararé - PR(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.4333	021375	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Santa Helena - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608	2014.20ZV.4376	021335	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Siqueira Campos - PR(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4386	021373	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Terra Roxa - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.4389	021374	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Toledo - PR(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	3.943.552	-2.443.552	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	10.858.879	8.668.547	0	19.527.426
	20.608	2014.20ZV.4399	021483	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Uniflor - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.4402	021337	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Ventania - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.4451	020938	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Jesus do Oeste - SC(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.4479	020939	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cordilheira Alta - SC(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.4485	020940	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Cunha Porã - SC(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.4502	020941	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Galvão - SC(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.4524	020942	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Iomerê - SC(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.4607	020935	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Planalto Alegre - SC(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.4699	020937	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Xanxerê - SC(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.5012	021063	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Pejuçara - RS(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.5144	021272	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Taquari - RS(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.5450	021523	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Jardim de Goiás - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDA	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				apoiado(a)/unidade)											
	20.608	2014.20ZV.5464	021329	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Caiapônia - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	20.608	2014.20ZV.5481	021326	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Chapadão do Céu - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.5497	021327	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Doverlândia - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.5512	021013	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Goiânia - GO(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.5548	021328	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Joviânia - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.5565	021521	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Montividiu - GO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	20.608	2014.20ZV.7002	021290	Fomento ao Setor Agropecuário/Santana do Acaraú - CE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.7004	023529	Fomento ao Setor Agropecuário/XV Seminário Nacional de Desenvolvimento da Suinocultura - No Município de Gramado - RS(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2014.20ZV.7006	023531	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 40 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.300.000	0	0	5.300.000
	20.608	2014.20ZV.7008	023538	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.7010	023540	Fomento ao Setor Agropecuário/Instituto Frutal - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2014.20ZV.7012	023655	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Santa Catarina(Meta : 73 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.300.000	0	0	9.300.000
	20.608	2014.20ZV.7016	023669	Fomento ao Setor Agropecuário/SENAR - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 38 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.060.000	0	0	1.060.000
	20.608	2014.20ZV.7018	023684	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	20.608	2014.20ZV.7020	023685	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará(Meta : 16 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2014.20ZV.7022	023686	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 9 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	20.608	2014.20ZV.7024	023689	Fomento ao Setor Agropecuário/Implantação da Agroindústria de Suco na Ilha Massangano - Petrolina - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.7026	023691	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de parque de vaquejada - Porto Nacional - TO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.7028	023692	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de parque de exposições agropecuárias - Porto Nacional - TO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608	2014.20ZV.7030	023693	Fomento ao Setor Agropecuário/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Natal - RN(Meta : 35 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	20.608	2014.20ZV.7032	023695	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - No Estado do Tocantins(Meta : 8 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608	2014.20ZV.7034	023697	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de insumo para correção de solo - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta :	1	3	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**									
				75 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)									
	20.608	2014.20ZV.7038	023703	Fomento ao Setor Agropecuário/Cascalhamento de estradas vicinais - Ervália - MG(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 3	2 40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.7040	023704	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de patrulha mecanizada - No Estado do Paraná(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	20.608	2014.20ZV.7042	023705	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de uma Motoniveladora - Lajinha - MG(Meta : 11 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	430.000	0	0	430.000
	20.608	2014.20ZV.7044	023707	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de uma Motoniveladora - Miraí - MG(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.7046	023709	Fomento ao Setor Agropecuário/Apoio à realização de eventos agropecuários - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 3	2 50	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608	2014.20ZV.7048	023710	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de uma Motoniveladora - São Miguel do Anta - MG(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2014.20ZV.7050	023711	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Veículos - No Estado do Amapá(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.7052	023712	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - São Sebastião do Alto - RJ(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	20.608	2014.20ZV.7054	023713	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 30	0	100	0	1.440.000	0	0	1.440.000
	20.608	2014.20ZV.7056	023714	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Veículos e Equipamentos - No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	20.608	2014.20ZV.7058	023715	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrol - No Município de Irecê - BA(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.7060	023716	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Brasileira de Criadores de Camarão - No Município de Natal - RN(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 3	2 50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.7062	023717	Fomento ao Setor Agropecuário/Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2014.20ZV.7064	023718	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de São Paulo(Meta : 20 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	20.608	2014.20ZV.7066	023719	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de São Paulo(Meta : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	20.608	2014.20ZV.7068	023720	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - Promissão - SP(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608	2014.20ZV.7070	023721	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - Fagundes - PB(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	20.608	2014.20ZV.7072	023722	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de Matadouro Municipal - Pirpirituba - PB(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2014.20ZV.7074	023724	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - Campina Grande - PB(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	20.608	2014.20ZV.7076	023726	Fomento ao Setor Agropecuário/Adequação ou Readequação de Estradas Vicinais - Patos de Minas - MG(Meta : 3 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**M. Ag., Pec. e Abastecimento**												
	20.608 2014.20ZV.7078	023727	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção do Parque de Exposições Agropecuárias - Guaçuí - ES(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608 2014.20ZV.7082	023729	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de Matadouro Municipal - Simão Dias - SE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608 2014.20ZV.7084	023732	Fomento ao Setor Agropecuário/Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais - Agrestina - PE(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608 2014.20ZV.7086	023733	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Paraíba(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	20.608 2014.20ZV.7088	023738	Fomento ao Setor Agropecuário/Apoio à Realização de Eventos Agropecuários - No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
				1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608 2014.20ZV.7090	023739	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de Feira Coberta para Produtos Agrícolas - Nova Rosalândia - TO(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	20.608 2014.20ZV.7092	023740	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - Itaúna do Sul - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608 2014.20ZV.7094	023741	Fomento ao Setor Agropecuário/Construção de Barracão para Atividades do Produtor Rural - Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.608 2014.20ZV.7096	023743	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado do Espírito Santo(Meta : 4 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	20.608 2014.20ZV.7098	023746	Fomento ao Setor Agropecuário/Adequação e Readequação de Estradas Vicinais - São Gonçalo do Abaeté - MG(Meta : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	20.608 2014.20ZV.7100	023753	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação dos Criadores de Zebú - ABCZ - Uberaba - MG(Meta : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608 2014.20ZV.7102	024259	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo(Meta : 100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	9.926.287	561.738	0	10.488.025
	20.608 2014.20ZV.7104	024261	Fomento ao Setor Agropecuário/Manutenção e Conservação de Estradas - No Estado do Mato Grosso(Meta : 400 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	25.493.248	0	0	25.493.248
	20.608 2014.20ZV.7106	024263	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 170 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	18.591.753	6.087.000	0	24.678.753
	20.608 2014.20ZV.7108	024265	Fomento ao Setor Agropecuário/Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado de Roraima(Meta : 2.170 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	9.169.195	21.000.051	0	30.169.246
	20.608 2014.20ZV.7110	024277	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	16.796.286	15.000.000	0	31.796.286
	20.608 2014.20ZV.7112	024279	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado de Goiás(Meta : 100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.701.378	0	0	20.701.378
	20.608 2014.20ZV.7114	024294	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Patrulha Mecanizada - No Estado do Pará(Meta : 80 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.320.439	9.680.000	0	20.000.439
	20.608 2014.20ZV.7116	024306	Fomento ao Setor Agropecuário/Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 80 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	18.579.181	0	0	18.579.181
	20.665 2014.8606.0001	001042	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional(Meta : 1.800.000 Área de produção controlada/ha)	1	3	2	90	0	174	336.000	336.000	0	0	336.000
				1	3	2	30	0	176	114.496	114.496	0	0	114.496
				1	3	2	50	0	176	484.081	484.081	0	0	484.081

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SF	G ND	R P	M A	I U	F TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
					1	3	2	90	0	176	834.423	834.423	0	0	834.423
	20.691	2014.20ZT.0001	001037	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional(Meta : 29 Evento/missão realizado(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.436.311	8.436.311	0	0	8.436.311
Programa: 2028		***Defesa Agropecuária***									***226.959.957***	***218.905.775***	***173.690.000***	***0***	***392.595.775***
	20.125	2028.20ZX.0001	001047	Fiscalização de Atividades Agropecuárias/Nacional(Meta : 991.282 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	30	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
					1	3	2	90	0	100	13.004.290	13.004.290	0	0	13.004.290
					1	4	2	30	0	100	700.000	696.635	0	0	696.635
					1	4	2	90	0	100	1.916.599	1.533.279	0	0	1.533.279
					1	3	2	90	0	150	31.525.636	31.525.636	0	0	31.525.636
					1	4	2	90	0	150	4.072.611	4.072.611	0	0	4.072.611
					1	3	2	90	0	175	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	4	2	90	0	175	91.338	91.338	0	0	91.338
	20.609	2028.20ZW.0001	001046	Promoção da Defesa Agropecuária/Nacional(Meta : 851.876 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	30	0	100	9.700.000	9.700.000	0	0	9.700.000
					1	3	2	90	0	100	118.957.849	118.957.849	24.000.000	0	142.957.849
					1	3	2	91	0	100	34.151	34.151	0	0	34.151
					1	4	2	30	0	100	19.620.000	15.696.000	21.690.000	0	37.386.000
					1	4	2	90	0	100	21.217.483	16.973.986	8.000.000	0	24.973.986
					1	3	2	90	0	195	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	195	420.000	420.000	0	0	420.000
					1	3	2	90	5	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	5	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	20.609	2028.20ZW.0053	023688	Promoção da Defesa Agropecuária/No Distrito Federal(Meta : 1 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.665	2028.20QY.0001	024648	Apoio à Reestruturação e Implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)/Nacional(Meta : - Unidade implantada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	0	32.400.000	0	32.400.000
					1	3	2	90	0	100	0	0	25.200.000	0	25.200.000
					1	4	2	30	0	100	0	0	44.400.000	0	44.400.000
					1	4	2	90	0	100	0	0	18.000.000	0	18.000.000
Programa: 2042		***Inovações para a Agropecuária***									***18.833.334***	***54.614.245***	***0***	***0***	***54.614.245***
	20.608	2042.20ZY.0001	001048	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/Nacional(Meta : 80.002 Produtor beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.786.960	27.786.960	0	0	27.786.960
					1	3	2	91	0	100	170.530	170.530	0	0	170.530
					1	4	2	90	0	100	1.595.444	21.376.355	0	0	21.376.355
					1	4	2	90	0	150	1.675.400	1.675.400	0	0	1.675.400
					1	3	2	90	0	181	1.282.930	1.282.930	0	0	1.282.930
					1	3	2	91	0	181	17.070	17.070	0	0	17.070
					1	4	2	90	0	181	1.305.000	1.305.000	0	0	1.305.000
	20.608	2042.20ZY.0029	021167	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/No Estado da Bahia(Meta : 4 Produtor beneficiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	20.608	2042.20ZY.7000	023653	Desenvolvimento das Regiões Produtoras de Cacau/Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) - Nacional(Meta : 100 Produtor beneficiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
Programa: 2105		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***									***1.884.550.679***	***1.889.632.420***	***5.000.000***	***0***	***1.894.632.420***
	20.122	2105.09HB.0001	001056	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	249.732.709	249.732.709	0	0	249.732.709
	20.122	2105.20TP.0001	001054	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.352.477.696	1.352.477.696	0	0	1.352.477.696
					1	1	1	91	0	100	13.200.000	13.200.000	0	0	13.200.000
	20.122	2105.2000.0001	001049	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	150.081.291	150.081.291	0	0	150.081.291
					1	3	2	91	0	100	973.234	973.234	0	0	973.234
					1	4	2	90	0	100	24.293.000	19.434.400	0	0	19.434.400
					1	3	2	90	0	176	9.437.746	9.437.746	0	0	9.437.746
	20.122	2105.2000.7002	024299	Administração da Unidade/Modernização da Unidade Descentralizada da Superintendência Federal de Agricultura - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta	1	3	2	90	0	100	0	1.988.068	2.000.000	0	3.988.068
					1	4	2	90	0	100	0	7.952.273	3.000.000	0	10.952.273

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22101**		**M. Ag., Pec. e Abastecimento**											
				: 1 -/-)											
	20	2105.4641.0001	001055	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	14.571.834	14.571.834	0	0	14.571.834
	20	2105.2004.0001	001050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 15.464 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	21.955.105	21.955.105	0	0	21.955.105
	20	2105.2012.0001	001053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11.299 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	41.220.000	41.220.000	0	0	41.220.000
	20	2105.2011.0001	001052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.620 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.660.064	5.660.064	0	0	5.660.064
	20	2105.2010.0001	001051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.081 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	948.000	948.000	0	0	948.000
TOTAL DA UO:											**3.913.405.330**	**4.890.881.706**	**338.443.784**	**0**	**5.229.325.490**
Unidade Orçamentária:		**22202**		**EMBRAPA**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***5.150.000***	***5.150.000***	***0***	***0***	***5.150.000***
	28.846	0901.00H2.0001	001059	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846	0901.002F.0001	001058	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
	28.846	0901.0022.0001	001057	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)											***5.679.915***	***5.679.915***	***0***	***0***	***5.679.915***
	28.844	0906.0284.0001	001060	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	1.209.275	1.209.275	0	0	1.209.275
					1	6	0	90	0	100	4.470.640	4.470.640	0	0	4.470.640
Programa: 2042 Inovações para a Agropecuária											***504.560.375***	***532.315.047***	***35.491.840***	***0***	***567.806.887***
	20.572	2042.116Z.0001	001063	Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS/Nacional(Meta : 17 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	10.000.000	8.000.000	2.000.000	0	10.000.000
	20.572	2042.20Y6.0001	001061	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Nacional(Meta : 864 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	242.325.443	248.700.443	0	0	248.700.443
					1	3	2	91	0	100	1.688.369	1.688.369	0	0	1.688.369
					1	4	2	90	0	100	148.645.404	128.641.323	29.729.081	0	158.370.404
					1	3	2	90	0	250	20.169.831	20.169.831	0	0	20.169.831
					1	3	2	91	0	250	105.508	105.508	0	0	105.508
					1	4	2	90	0	250	3.854.269	3.854.269	0	0	3.854.269
					1	3	2	90	0	281	805.522	805.522	0	0	805.522
					1	3	2	91	0	281	3.236	3.236	0	0	3.236
					1	4	2	90	0	281	382.314	382.314	0	0	382.314
	20.572	2042.20Y6.0033	024300	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.707.556	1.300.000	0	3.007.556
					1	4	2	90	0	100	0	5.122.669	3.000.000	0	8.122.669
	20.572	2042.20Y6.0043	023725	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.572	2042.20Y6.3341	021195	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
					1	4	2	90	0	100	0	0	500.000	0	500.000
	20.572	2042.20Y6.7000	023642	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Embrapa Pecuária Sudeste - Reforma e ampliação de laboratório - Nacional(Meta : 300 Pesquisa	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22202**		**EMBRAPA**											
				desenvolvida/unidade)											
	20.573	2042.8924.0001	001062	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/Nacional(Meta : 124 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	46.568.433	55.598.433	0	0	55.598.433
					1	3	2	91	0	100	157.548	157.548	0	0	157.548
					1	4	2	90	0	100	12.313.795	23.561.036	2.462.759	0	26.023.795
					1	3	2	90	0	250	11.933.129	11.933.129	0	0	11.933.129
					1	3	2	91	0	250	66.870	66.870	0	0	66.870
					1	4	2	90	0	250	736.673	736.673	0	0	736.673
					1	3	2	90	0	280	794.187	794.187	0	0	794.187
					1	3	2	91	0	280	3.807	3.807	0	0	3.807
					1	3	2	90	0	281	3.219.572	3.219.572	0	0	3.219.572
					1	3	2	91	0	281	12.932	12.932	0	0	12.932
					1	4	2	90	0	281	773.533	773.533	0	0	773.533
	20.573	2042.8924.0012	021228	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Acre(Meta : 8 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.573	2042.8924.0013	023638	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.573	2042.8924.0016	021209	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Amapá(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.573	2042.8924.0021	021219	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado do Maranhão(Meta : 6 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.573	2042.8924.0029	021225	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Estado da Bahia(Meta : 3 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	20.573	2042.8924.3132	021232	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 30 Tecnologia transferida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
	20.573	2042.8924.7002	024278	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária/Implantação de Unidade da Embrapa - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Tecnologia transferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	3.308.762	0	0	3.308.762
					1	4	2	90	0	100	0	6.617.525	0	0	6.617.525
Programa:	***2105***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***									***1.771.801.598***	***1.771.801.598***	***0***	***0***	***1.771.801.598***
	20.122	2105.0110.0001	001071	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	70.649.000	70.649.000	0	0	70.649.000
	20.122	2105.20TP.0001	001069	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.594.618.958	1.594.618.958	0	0	1.594.618.958
	20.122	2105.2000.0001	001064	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.905.988	4.905.988	0	0	4.905.988
					1	3	2	91	0	100	4.412	4.412	0	0	4.412
	20.131	2105.4641.0001	001070	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	20.301	2105.2004.0001	001065	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 15.464 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	28.816.072	28.816.072	0	0	28.816.072
	20.306	2105.2012.0001	001068	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11.299 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	63.600.000	63.600.000	0	0	63.600.000
	20.331	2105.2011.0001	001067	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.620 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.047.168	1.047.168	0	0	1.047.168
	20.365	2105.2010.0001	001066	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.081 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.560.000	7.560.000	0	0	7.560.000
TOTAL DA UO:											**2.287.191.888**	**2.314.946.560**	**35.491.840**	**0**	**2.350.438.400**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**22211**	**CONAB**												
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***14.848.334***	***14.848.334***	***0***	***0***	***14.848.334***
	28.846 0901.00H2.0001	001074	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	28.846 0901.002F.0001	001073	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		48.334	48.334	0	0	48.334
	28.846 0901.0022.0001	001072	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	3	1	90	0	100		800.000	800.000	0	0	800.000
Programa: 2012			***Agricultura Familiar***								***200.000.000***	***200.000.000***	***0***	***0***	***200.000.000***
	20.605 2012.20GI.0001	001075	Formação de Estoques Públicos com Produtos da Agricultura Familiar - AGF-AF/Nacional(Meta : 535.000 Produto adquirido/T)	1	5	0	90	0	160		200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
Programa: 2014			***Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização***								***2.108.600.000***	***2.109.600.000***	***0***	***0***	***2.109.600.000***
	20.125 2014.2137.0001	001078	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional(Meta : 3.300 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	250		2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.605 2014.20Y7.0001	001076	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional(Meta : 11.773 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	1	3	2	90	0	250		5.760.000	5.760.000	0	0	5.760.000
				1	4	2	90	0	250		840.000	840.000	0	0	840.000
	20.605 2014.20Y7.0031	021305	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	1	4	2	99	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.605 2014.2130.0001	001077	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional(Meta : 4.152.000 Produto adquirido/T)	1	5	0	90	0	160		2.100.000.000	2.100.000.000	0	0	2.100.000.000
Programa: 2069			***Segurança Alimentar e Nutricional***								***20.350.000***	***17.880.000***	***0***	***0***	***17.880.000***
	20.605 2069.20TB.6000	001079	Serviço de Abastecimento Móvel Fluvial/Na Amazônia Legal(Meta : 4 Unidade instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100		8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	4	2	90	0	100		12.350.000	9.880.000	0	0	9.880.000
Programa: 2105			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***								***614.044.300***	***614.044.300***	***0***	***0***	***614.044.300***
	20.122 2105.0110.0001	001086	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		32.047.001	32.047.001	0	0	32.047.001
	20.122 2105.20TP.0001	001085	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		306.621.945	306.621.945	0	0	306.621.945
				1	1	1	91	0	100		89.266.230	89.266.230	0	0	89.266.230
				1	1	1	90	0	250		30.733.381	30.733.381	0	0	30.733.381
	20.122 2105.2000.0001	001080	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250		82.723.504	82.723.504	0	0	82.723.504
				1	3	2	91	0	250		1.380.643	1.380.643	0	0	1.380.643
				1	4	2	90	0	250		8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	3	2	90	0	280		95.853	95.853	0	0	95.853
	20.301 2105.2004.0001	001081	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 15.464 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100		24.649.299	24.649.299	0	0	24.649.299
	20.306 2105.2012.0001	001084	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11.299 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
	20.331 2105.2011.0001	001083	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.620 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		7.662.444	7.662.444	0	0	7.662.444
	20.365 2105.2010.0001	001082	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.081 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100		3.864.000	3.864.000	0	0	3.864.000
TOTAL DA UO:											**2.957.842.634**	**2.956.372.634**	**0**	**0**	**2.956.372.634**
Unidade Orçamentária:		**22906**	**F. de Defesa da Econ. Cafeeira**												

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**22906**		**F. de Defesa da Econ. Cafeeira**						
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***		***29.197.663***	***29.197.663***	***0***	***0***	***29.197.663***
	99.999 0999.0Z00.6497	001087	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 180	29.197.663	29.197.663	0	0	29.197.663
Programa:	***2014***		***Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização***		***4.092.958***	***4.092.958***	***0***	***0***	***4.092.958***
	20.608 2014.20Y8.0001	001088	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional(Meta : 500 Produtor beneficiado/unidade)	1 3 2 90 0 150	447.446	447.446	0	0	447.446
				1 3 2 90 0 180	3.595.512	3.595.512	0	0	3.595.512
				1 4 2 90 0 180	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa:	***2105***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento***		***500.000***	***500.000***	***0***	***0***	***500.000***
	20.131 2105.4641.0001	001089	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 180	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:					**33.790.621**	**33.790.621**	**0**	**0**	**33.790.621**
Unidade Orçamentária:	**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***201.965.720***	***201.965.720***	***0***	***0***	***201.965.720***
	09.272 0089.0181.0001	001090	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	44.518.543	44.518.543	0	0	44.518.543
				2 1 1 90 0 156	60.140.140	60.140.140	0	0	60.140.140
				2 1 1 90 0 169	97.307.037	97.307.037	0	0	97.307.037
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***42.435***	***42.435***	***0***	***0***	***42.435***
	09.274 0909.0536.0001	001091	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 1 90 0 151	42.435	42.435	0	0	42.435
Programa:	***2018***		***Biodiversidade***		***6.313.498***	***6.513.498***	***0***	***0***	***6.513.498***
	19.571 2018.20VD.0001	001092	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros/Nacional(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.078.886	5.078.886	0	0	5.078.886
				1 4 2 90 0 100	1.234.612	1.234.612	0	0	1.234.612
	19.571 2018.20VD.0050	024404	Ciência, Tecnologia e Inovação para Pesquisa, Desenvolvimento, Conservação, Valoração e Sustentabilidade dos Recursos Naturais Brasileiros/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2021***		***Ciência, Tecnologia e Inovação***		***315.895.122***	***437.795.122***	***49.937.668***	***0***	***487.732.790***
	19.121 2021.4475.0001	001118	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 50 0 100	5.391.850	5.391.850	0	0	5.391.850
	19.212 2021.6147.0001	001120	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 11 Cooperação internacional realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.996.447	3.996.447	0	0	3.996.447
				1 4 2 90 0 100	50.000	50.000	0	0	50.000
	19.571 2021.13CL.0001	001123	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 3ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS/Nacional(Meta : 5 Unidade implantada/% de execução física)	1 3 2 50 0 100	15.530.000	15.530.000	0	0	15.530.000
	19.571 2021.2C67.0020	001109	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Estudos e Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/Na Região Nordeste(Meta : 10 Pesquisa realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.189.402	1.189.402	0	0	1.189.402
				1 4 2 90 0 100	760.000	760.000	0	0	760.000
				1 3 2 90 0 150	134.527	134.527	0	0	134.527
	19.571 2021.2E63.0001	024552	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH/Nacional(Meta : - Pesquisa realizada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	19.571 2021.20UI.0001	001094	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE/Nacional(Meta : 10 Trabalho/artigo publicado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.492.550	5.492.550	0	0	5.492.550
				1 4 2 90 0 100	520.000	520.000	0	0	520.000
	19.571 2021.20UJ.0001	001095	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA/Nacional(Meta : 4 Pesquisa	1 3 2 90 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
				1 4 2 90 0 100	2.440.779	2.440.779	0	0	2.440.779

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**											
				realizada/unidade)											
	19.571	2021.20UK.0001	001096	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON/Nacional(Meta : 70 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.968.750	2.968.750	0	0	2.968.750
					1	4	2	90	0	100	831.250	831.250	0	0	831.250
					1	3	2	90	0	150	84.000	84.000	0	0	84.000
	19.571	2021.20UM.0001	001098	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF/Nacional(Meta : 20 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.524.500	3.524.500	0	0	3.524.500
					1	4	2	90	0	100	1.330.000	1.330.000	0	0	1.330.000
					1	3	2	90	0	150	50.000	50.000	0	0	50.000
	19.571	2021.20UQ.0001	001102	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : 115 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.342.700	8.142.700	0	0	8.142.700
					1	4	2	30	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	4	2	90	0	100	5.060.255	16.260.255	0	0	16.260.255
	19.571	2021.20UQ.0012	021878	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Acre(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	19.571	2021.20UQ.0017	021798	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UQ.0021	021786	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.20UQ.0023	021762	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Ceará(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	19.571	2021.20UQ.0031	021880	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.20UQ.0032	021961	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	19.571	2021.20UQ.0033	023657	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	19.571	2021.20UQ.0041	021946	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	19.571	2021.20UQ.0053	023639	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	19.571	2021.20UQ.2464	021897	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Campo Belo - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	19.571	2021.20UQ.3275	021876	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Aperibé - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	19.571	2021.20UQ.3298	021999	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
	19.571	2021.20UQ.3342	021875	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Santa Maria Madalena - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	19.571	2021.20UQ.3515	021932	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Cubatão - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	19.571	2021.20UQ.3928	021794	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UQ.4177	022053	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/No Município de Jacarezinho - PR(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	19.571	2021.20UQ.7000	021754	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/UFMS - No Estado do Mato	1	3	2	90	0	100	0	240.000	0	0	240.000
						4	2	90	0	100	0	320.000	0	0	320.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GD	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**										
				Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1									
	19.571	2021.20UQ.7002	021775	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100					0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 30 0 100					0	5.500.000	0	0	5.500.000
	19.571	2021.20UQ.7004	021781	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Melhoramento da Fruticultura em Arranjos Produtivos Locais - No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100					0	200.000	0	0	200.000
	19.571	2021.20UQ.7008	021793	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100					0	400.000	0	0	400.000
	19.571	2021.20UQ.7010	022059	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Implantação de Centro Vocacional Tecnológico - No Estado do Ceará(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100					0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.20UQ.7012	023620	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Instituto de Desenvolvimento das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte e Negócios Afins - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100					0	200.000	0	0	200.000
	19.571	2021.20UQ.7018	024225	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100					0	800.000	1.500.000	0	2.300.000
					1 4 2 30 0 100					0	7.200.000	16.288.000	0	23.488.000
	19.571	2021.20UQ.7020	024489	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável/Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnologicos - Região Metropolitana de Vitória -ES(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100					0	7.300.000	-6.600.000	0	700.000
					1 4 2 90 0 100					0	0	7.300.000	0	7.300.000
	19.571	2021.20UR.0010	001103	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/Na Região Norte(Meta : 125 Projeto desenvolvido/unidade)	1 3 2 90 0 100					7.980.607	7.980.607	0	0	7.980.607
					1 4 2 90 0 100					5.937.500	5.937.500	0	0	5.937.500
					1 3 2 90 0 150					119.000	119.000	0	0	119.000
					1 4 2 90 0 150					10.000	10.000	0	0	10.000
	19.571	2021.20UR.0211	021973	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Projeto desenvolvido/unidade)	1 4 2 90 0 100					0	350.000	0	0	350.000
	19.571	2021.20US.0001	001104	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Nacional(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100					11.212.432	11.212.432	0	0	11.212.432
					1 4 2 90 0 100					2.637.385	2.637.385	0	0	2.637.385
	19.571	2021.20US.3214	023371	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/No Município de Colatina - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100					0	400.000	0	0	400.000
	19.571	2021.20US.7000	023344	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Agência de Inovação Tecnológica da UNICAMP - INOVA - No Estado de São Paulo(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100					0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.20US.7002	023345	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo - USP - No Estado de São Paulo(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100					0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.20US.7006	024152	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Universidade Federal do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100					0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.20US.7008	024495	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de	1 4 2 30 0 100					0	20.000.000	0	0	20.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**											
				Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Projeto de Modernização da UNESP para Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Ciência e Pesquisa - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	19.571	2021.20V7.0001	001108	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)/Nacional(Meta : 34 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.220.974	7.220.974	0	0	7.220.974
					1	4	2	90	0	100	4.744.671	4.744.671	0	0	4.744.671
	19.571	2021.20V7.0016	023343	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)/No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.571	2021.200D.0001	001093	Participação Brasileira na Utilização de Telescópios Internacionais/Nacional(Meta : 15 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.275.000	4.275.000	0	0	4.275.000
	19.571	2021.4122.0001	001110	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS/Nacional(Meta : 32 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	50	0	100	27.840.000	27.840.000	0	0	27.840.000
	19.571	2021.4125.0010	001111	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG/Na Região Norte(Meta : 320 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.236.300	2.236.300	0	0	2.236.300
					1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	150	454.000	454.000	0	0	454.000
					1	4	2	90	0	150	80.000	80.000	0	0	80.000
	19.571	2021.4126.0001	001112	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA/Nacional(Meta : 18 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	759.905	759.905	0	0	759.905
					1	4	2	90	0	100	380.000	380.000	0	0	380.000
	19.571	2021.4128.0001	001113	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/Nacional(Meta : 46 Processo desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.025.000	1.025.000	0	0	1.025.000
					1	4	2	90	0	100	725.000	725.000	0	0	725.000
					1	3	2	90	0	150	80.000	80.000	0	0	80.000
	19.571	2021.4139.0001	001115	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC/Nacional(Meta : 126 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.631.500	2.631.500	0	0	2.631.500
					1	4	2	90	0	100	760.000	760.000	0	0	760.000
					1	3	2	90	0	150	9.000	9.000	0	0	9.000
					1	4	2	90	0	150	9.000	9.000	0	0	9.000
	19.571	2021.4188.0010	001116	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS/Na Região Norte(Meta : 23 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	50	0	100	10.580.000	10.580.000	0	0	10.580.000
	19.571	2021.4192.0001	001117	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS/Nacional(Meta : 20 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	50	0	100	64.084.251	64.084.251	0	0	64.084.251
	19.572	2021.20UL.0001	001097	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI/Nacional(Meta : 46 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.179.017	2.179.017	0	0	2.179.017
					1	4	2	90	0	100	1.723.300	1.723.300	0	0	1.723.300
					1	3	2	90	0	150	149.000	149.000	0	0	149.000
					1	4	2	90	0	150	90.000	90.000	0	0	90.000
	19.572	2021.20UN.0001	001099	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT/Nacional(Meta : 109 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.212.615	3.212.615	0	0	3.212.615
					1	4	2	90	0	100	2.445.300	2.445.300	0	0	2.445.300
					1	3	2	90	0	150	859.000	859.000	0	0	859.000
					1	4	2	90	0	150	255.000	255.000	0	0	255.000
	19.572	2021.20UP.0001	001101	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Nacional(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.990.250	3.990.250	0	0	3.990.250
					1	4	2	90	0	100	3.388.884	3.388.884	0	0	3.388.884
	19.572	2021.20UP.7000	023354	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva/Apoio a Núcleos de Pesquisa e Centro Nacional de Tecnologia Assistiva - Viver sem Limite - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	19.572	2021.20UT.0001	001105	Estímulo a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias da Informação e da Comunicação/Nacional(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.895.706	2.895.706	0	0	2.895.706

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**						
	19.572 2021.20UU.0001	001106	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.795.405	2.795.405	0	0	2.795.405
				1 4 2 90 0 100	949.540	949.540	0	0	949.540
	19.572 2021.20UU.7000	024280	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos/Fundação de Medicina Tropical - No Município de Araguaína - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	19.572 2021.20V6.0001	001107	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Nacional(Meta : 43 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.942.318	9.942.318	0	0	9.942.318
				1 4 2 90 0 100	6.091.800	6.091.800	0	0	6.091.800
	19.572 2021.20V6.0024	023332	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
	19.572 2021.20V6.0053	024319	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	19.572 2021.20V6.5075	023333	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/No Município de Santo Ângelo - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	19.572 2021.20V6.7000	023301	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - No Município de Sorocaba - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	19.572 2021.20V6.7002	023313	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/CODEL- No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.572 2021.20V6.7004	023315	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Parque Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	19.572 2021.20V6.7006	023323	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Parque Tecnológico do Rio - Nacional(Meta : 60 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	19.572 2021.20V6.7008	024333	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Fomento a Icubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	1.250.000	6.260.588	0	7.510.588
				1 4 2 40 0 100	0	3.750.000	1.538.000	0	5.288.000
	19.572 2021.20V6.7010	024491	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo/Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	5.000.000	3.651.080	0	8.651.080
	19.572 2021.4655.0001	001119	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 14 Serviço implantado/unidade)	1 3 2 50 0 100	35.350.000	35.350.000	0	0	35.350.000
	19.573 2021.20UO.0001	001100	Ciência, Tecnologia e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST/Nacional(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	825.850	825.850	0	0	825.850
				1 4 2 90 0 100	450.000	450.000	0	0	450.000
				1 3 2 90 0 150	6.000	6.000	0	0	6.000
	19.573 2021.4132.0001	001114	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/Nacional(Meta : 3.631.732 Informação disseminada/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.156.850	8.476.850	0	0	8.476.850
				1 4 2 90 0 100	122.550	122.550	0	0	122.550
				1 3 2 90 0 150	179.000	179.000	0	0	179.000
				1 4 2 90 0 150	90.000	90.000	0	0	90.000
	19.573 2021.6702.0001	001121	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 45 Evento realizado/unidade)	1 3 2 50 0 100	1.960.892	1.960.892	0	0	1.960.892
				1 3 2 90 0 100	15.546.960	15.596.960	0	0	15.596.960
				1 3 2 99 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				1 4 2 90 0 100	1.705.250	1.905.250	0	0	1.905.250
	19.573 2021.6702.0028	024251	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	19.573 2021.6702.0050	022115	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Na Região	1 3 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**											
				Centro-Oeste(Meta : 2 Evento realizado/unidade)											
	19.573	2021.6702.4791	022116	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Município de Carazinho - RS(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	135.000	0	0	135.000
					1	4	2	40	0	100	0	15.000	0	0	15.000
	19.573	2021.6702.4904	022121	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/No Município de Ijuí - RS(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	370.000	0	0	370.000
	19.573	2021.6702.7002	022114	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Fundação Ezequiel Dias - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	19.573	2021.6702.7004	023627	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 20 Evento realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	19.573	2021.6702.7006	024249	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Fundação Planetário - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	19.754	2021.10ZS.0001	001122	Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol - CTBE, pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM-OS/Nacional(Meta : 6 Laboratório implantado/% de execução física)	1	3	2	50	0	100	946.100	946.100	0	0	946.100
Programa:	***2025***	***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***									***4.468.100***	***61.418.100***	***10.688.257***	***0***	***72.106.357***
	19.126	2025.20V8.0001	001124	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Nacional(Meta : 111 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.341.000	1.341.000	0	0	1.341.000
					1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	4	2	90	0	100	3.127.100	3.127.100	0	0	3.127.100
	19.126	2025.20V8.0025	021646	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
	19.126	2025.20V8.0026	021635	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Pernambuco(Meta : 34 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	5.250.000	0	0	5.250.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.126	2025.20V8.0029	021741	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	19.126	2025.20V8.0033	021707	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	19.126	2025.20V8.0035	021627	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de São Paulo(Meta : 38 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.750.000	250.000	0	9.000.000
	19.126	2025.20V8.0041	021738	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	19.126	2025.20V8.0042	021628	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.126	2025.20V8.0051	021676	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	840.000	0	0	840.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.660.000	0	0	3.660.000
	19.126	2025.20V8.0052	021601	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Goiás(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.450.000	0	0	4.450.000
	19.126	2025.20V8.0053	021732	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	19.126	2025.20V8.0054	021736	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.126	2025.20V8.0397	021662	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Calçoene - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	40	0	100	0	80.000	0	0	80.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**											
	19.126	2025.20V8.3299	021722	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	19.126	2025.20V8.3313	021712	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	19.126	2025.20V8.3343	021667	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	19.126	2025.20V8.3346	021668	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	160.000	0	0	160.000
						1	4	2	40	0 100	0	740.000	0	0	740.000
	19.126	2025.20V8.3420	021661	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Bálsamo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	19.126	2025.20V8.3908	021674	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Santos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
						1	4	2	40	0 100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	19.126	2025.20V8.4550	021739	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Lages - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.126	2025.20V8.5218	021734	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	19.126	2025.20V8.7002	021697	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Consolidação e Fortalecimento do Parque de Tecnologia da Informação (Porto Digital) - No Município de Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	19.126	2025.20V8.7004	021749	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Parque Científico Jiquiá - NO Município de Recife - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	19.126	2025.20V8.7006	024323	Apoio a Projetos de Inclusão Digital/Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	5.000.000	3.047.651	0	8.047.651
						1	4	2	40	0 100	0	6.300.000	7.390.606	0	13.690.606
Programa: 2036				***Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios***							***6.389.700***	***6.389.700***	***0***	***0***	***6.389.700***
	19.542	2036.20V9.0001	001125	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional(Meta : 377 Mapa divulgado/unidade)		1	3	2	90	0 100	4.757.771	4.757.771	0	0	4.757.771
						1	4	2	90	0 100	1.631.929	1.631.929	0	0	1.631.929
Programa: 2040				***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***							***99.200.000***	***99.200.000***	***0***	***0***	***99.200.000***
	19.571	2040.12QB.0001	001127	Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional(Meta : 15 Centro implantado/% de execução física)		1	3	3	90	0 100	35.727.500	35.727.500	0	0	35.727.500
						1	4	3	90	0 100	52.500.000	52.500.000	0	0	52.500.000
	19.571	2040.20GB.0001	001126	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN)/Nacional(Meta : 536 Área de risco monitorada/unidade)		1	3	3	90	0 100	10.972.500	10.972.500	0	0	10.972.500
Programa: 2046				***Mar, Zona Costeira e Antártida***							***500.000***	***600.000***	***0***	***0***	***600.000***
	19.571	2046.20UV.0001	001128	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	500.000	600.000	0	0	600.000
Programa: 2050				***Mudanças Climáticas***							***23.328.930***	***23.328.930***	***0***	***0***	***23.328.930***
	19.571	2050.20VA.0001	001129	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças Climáticas/Nacional(Meta : 55 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	19.684.270	19.684.270	0	0	19.684.270
						1	4	2	80	0 100	522.500	522.500	0	0	522.500
						1	4	2	90	0 100	2.995.000	2.995.000	0	0	2.995.000
						1	3	2	90	0 195	127.160	127.160	0	0	127.160
Programa: 2056				***Política Espacial***							***50.000.000***	***50.000.000***	***0***	***0***	***50.000.000***
	19.572	2056.0B18.0001	001130	Participação da União no Capital - Alcântara Cyclone Space - ACS/Nacional(Meta : - -/-)		1	5	2	90	0 100	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
Programa: 2059				***Política Nuclear***							***2.762.840***	***2.762.840***	***0***	***0***	***2.762.840***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24101**		**M. da Ciência e Tecnologia**											
	19.572	2059.2463.0001	001131	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	606.100	606.100	0	0	606.100
					1	4	2	90	0	100	2.156.740	2.156.740	0	0	2.156.740
Programa: 2106		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***									***875.972.564***	***875.972.564***	***0***	***0***	***875.972.564***
	19.122	2106.00F8.0001	001140	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	2.682.500	2.682.500	0	0	2.682.500
	19.122	2106.008A.0001	001139	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	2.754.900	2.754.900	0	0	2.754.900
	19.122	2106.0110.0001	001141	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	106.640	106.640	0	0	106.640
	19.122	2106.09HB.0001	001142	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	97.307.037	97.307.037	0	0	97.307.037
	19.122	2106.20TP.0001	001137	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	506.628.902	506.628.902	0	0	506.628.902
	19.122	2106.2000.0001	001132	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	6.762.552	6.762.552	0	0	6.762.552
					1	3	2	90	0	100	186.014.173	186.014.173	0	0	186.014.173
					1	3	2	91	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	90	0	100	34.647.521	34.647.521	0	0	34.647.521
					1	3	2	90	0	150	322.000	322.000	0	0	322.000
	19.131	2106.4641.0001	001138	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	19.301	2106.2004.0001	001133	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	9.312.051	9.312.051	0	0	9.312.051
	19.306	2106.2012.0001	001136	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	13.985.304	13.985.304	0	0	13.985.304
	19.331	2106.2011.0001	001135	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.076.984	2.076.984	0	0	2.076.984
	19.365	2106.2010.0001	001134	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	372.000	372.000	0	0	372.000
TOTAL DA UO:											**1.586.838.909**	**1.765.988.909**	**60.625.925**	**0**	**1.826.614.834**
Unidade Orçamentária:		**24201**		**CNPQ**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***62.888.751***	***62.888.751***	***0***	***0***	***62.888.751***
	09.272	0089.0181.0001	001143	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	35.787.184	35.787.184	0	0	35.787.184
					2	1	1	90	0	156	11.605.871	11.605.871	0	0	11.605.871
					2	1	1	90	0	169	15.495.696	15.495.696	0	0	15.495.696
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.638.770***	***1.638.770***	***0***	***0***	***1.638.770***
	28.846	0901.00G5.0001	001145	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	162.401	162.401	0	0	162.401
	28.846	0901.0005.0001	001144	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.476.369	1.476.369	0	0	1.476.369
Programa: 2021		***Ciência, Tecnologia e Inovação***									***1.478.565.430***	***1.503.165.430***	***0***	***0***	***1.503.165.430***
	19.212	2021.6147.0001	001147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 11 Cooperação internacional realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.571	2021.00LV.0001	001149	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/Nacional(Meta : 106.576 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.221.783.763	1.231.783.763	0	0	1.231.783.763
					1	3	2	90	0	281	78.016.000	78.016.000	0	0	78.016.000
					1	3	2	90	0	296	86.472.663	86.472.663	0	0	86.472.663

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24201**		**CNPQ**											
	19.571	2021.00LV.0012	022073	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/No Estado do Acre(Meta : 100 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	19.571	2021.00LV.7000	024282	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/Concessão de Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico, Extensão e de Inovação - No Estado do Ceará(Meta : 15 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	19.571	2021.00LV.7002	024321	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I/Amazônia Legal Brasileira - Nacional(Meta : 2.000 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	19.571	2021.20US.0001	001146	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Nacional(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	55.325.962	55.325.962	0	0	55.325.962
					1	4	2	90	0	100	32.967.042	32.967.042	0	0	32.967.042
	19.571	2021.20US.7004	023369	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores/Pesquisa Aplicada em Terapia Celular para Alterações Músculoesquelética de Crianças e Adolescentes - No Estado da Bahia(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.573	2021.6702.0001	001148	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 45 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.573	2021.6702.7000	022105	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação/FAPERN - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 7 Evento realizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
Programa:		***2106***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***							***158.869.925***	***158.869.925***	***0***	***0***	***158.869.925***
	19.122	2106.09HB.0001	001156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	19.122	2106.20TP.0001	001155	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	72.032.983	72.032.983	0	0	72.032.983
	19.122	2106.2000.0001	001150	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	59.911.926	59.911.926	0	0	59.911.926
					1	3	2	91	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
					1	3	2	90	0	250	1.270.080	1.270.080	0	0	1.270.080
					1	3	2	90	0	280	1.324.088	1.324.088	0	0	1.324.088
	19.301	2106.2004.0001	001151	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.582.737	1.582.737	0	0	1.582.737
	19.306	2106.2012.0001	001154	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	19.331	2106.2011.0001	001153	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	342.816	342.816	0	0	342.816
	19.365	2106.2010.0001	001152	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:											**1.701.962.876**	**1.726.562.876**	**0**	**0**	**1.726.562.876**
Unidade Orçamentária:		**24204**		**CNEN**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***150.906.600***	***150.906.600***	***0***	***0***	***150.906.600***
	09.272	0089.0181.0001	001157	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	38.692.059	38.692.059	0	0	38.692.059
					2	1	1	90	0	156	43.458.597	43.458.597	0	0	43.458.597
					2	1	1	90	0	169	68.755.944	68.755.944	0	0	68.755.944

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24204**	**CNEN**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***13.953.501***	***13.953.501***	***0***	***0***	***13.953.501***
28.846	0901.00G5.0001	001159	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	1.382.779	1.382.779	0	0	1.382.779
28.846	0901.0005.0001	001158	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	12.570.722	12.570.722	0	0	12.570.722
Programa: 2021			***Ciência, Tecnologia e Inovação***							***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
19.212	2021.6147.0001	001160	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional(Meta : 11 Cooperação internacional realizada/unidade)		1	3	2	90	0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2059			***Política Nuclear***							***132.076.421***	***132.076.421***	***0***	***0***	***132.076.421***
19.125	2059.20UW.0001	001161	Segurança e Salvaguardas Nucleares/Nacional(Meta : 4.212 Instalação controlada/unidade)		1	3	2	90	0 100	99.999	99.999	0	0	99.999
					1	3	2	90	0 174	6.350.184	6.350.184	0	0	6.350.184
					1	4	2	90	0 174	1.858.770	1.858.770	0	0	1.858.770
19.125	2059.20UY.0001	001163	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes/Nacional(Meta : 7.008 Serviço executado/unidade)		1	3	2	30	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0 100	3.491.500	3.491.500	0	0	3.491.500
					1	4	2	90	0 100	3.191.500	3.191.500	0	0	3.191.500
19.128	2059.2B32.0001	001167	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional(Meta : 82 Profissional formado/unidade)		1	3	2	90	0 100	4.078.500	4.078.500	0	0	4.078.500
					1	4	2	90	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
19.182	2059.2468.0001	001165	Atendimento a Emergências Radiológicas e Nucleares/Nacional(Meta : 100 Situação atendida/unidade)		1	3	2	90	0 100	661.000	661.000	0	0	661.000
					1	4	2	90	0 100	661.000	661.000	0	0	661.000
19.542	2059.2464.0001	001164	Armazenamento Intermediário de Rejeitos Radioativos de Baixo ou Médio Nível de Radiação/Nacional(Meta : 1.800 Rejeito armazenado/TBq (terabecquerel))		1	3	2	90	0 100	680.500	680.500	0	0	680.500
					1	4	2	90	0 100	830.500	830.500	0	0	830.500
					1	3	2	90	0 250	100.000	100.000	0	0	100.000
19.572	2059.12P1.0001	001168	Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional(Meta : 10 Empreendimento implantado/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	1.422.000	1.422.000	0	0	1.422.000
					1	4	2	90	0 100	691.500	691.500	0	0	691.500
19.572	2059.13CM.0001	001169	Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN/Nacional(Meta : 2 Repositório de rejeito implantado/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	545.750	545.750	0	0	545.750
					1	4	2	90	0 100	115.250	115.250	0	0	115.250
19.572	2059.13CN.3463	001170	Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Cachoeira Paulista - SP(Meta : 2 Laboratório implantado/% de execução)		1	3	2	90	0 100	115.250	115.250	0	0	115.250
					1	4	2	90	0 100	215.250	215.250	0	0	215.250
19.572	2059.20UX.0001	001162	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nuclear/Nacional(Meta : 846 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	10.096.119	10.096.119	0	0	10.096.119
					1	3	2	91	0 100	44.500	44.500	0	0	44.500
					1	4	2	90	0 100	3.872.000	3.872.000	0	0	3.872.000
					1	3	2	90	0 250	17.357.776	17.357.776	0	0	17.357.776
					1	4	2	90	0 250	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
19.662	2059.2478.0001	001166	Fornecimento de Radioisótopos e Radiofármacos no País/Nacional(Meta : 23.000.000 Radioisótopo produzido/mci(milicurie))		1	3	2	90	0 250	66.347.573	66.347.573	0	0	66.347.573
					1	4	2	90	0 250	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***							***458.119.657***	***458.119.657***	***0***	***0***	***458.119.657***
19.122	2106.09HB.0001	001177	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	67.333.165	67.333.165	0	0	67.333.165
19.122	2106.20TP.0001	001176	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)		1	1	1	90	0 100	339.039.234	339.039.234	0	0	339.039.234
					1	1	1	91	0 100	561.866	561.866	0	0	561.866
19.122	2106.2000.0001	001171	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	11.770.816	11.770.816	0	0	11.770.816
					1	3	2	91	0 100	46.872	46.872	0	0	46.872
					1	4	2	90	0 100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	3	2	90	0 250	12.430.000	12.430.000	0	0	12.430.000
					1	3	2	90	0 280	4.238.114	4.238.114	0	0	4.238.114

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24204**	**CNEN**											
	19.301 2106.2004.0001	001172	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	6.741.496	6.741.496	0	0	6.741.496
				2	3	1	90	0	250	5.030	5.030	0	0	5.030
	19.306 2106.2012.0001	001175	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.880.000	8.880.000	0	0	8.880.000
	19.331 2106.2011.0001	001174	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.681.064	5.681.064	0	0	5.681.064
	19.365 2106.2010.0001	001173	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:										**755.356.179**	**755.356.179**	**0**	**0**	**755.356.179**
Unidade Orçamentária:		**24205**	**AEB**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***130.000***	***130.000***	***0***	***0***	***130.000***
	09.272 0089.0181.0001	001178	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
Programa: 2056 Política Espacial										***274.467.323***	***279.467.323***	***0***	***0***	***279.467.323***
	19.572 2056.20UZ.0001	001179	Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura Espacial/Nacional(Meta : 6 Infraestrutura mantida/unidade)	1	3	2	30	0	100	73.400	73.400	0	0	73.400
				1	3	2	90	0	100	22.356.246	22.356.246	0	0	22.356.246
				1	4	2	90	0	100	11.732.546	11.732.546	0	0	11.732.546
	19.572 2056.20VB.0001	001181	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial/Nacional(Meta : 156 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.252.145	22.252.145	0	0	22.252.145
				1	4	2	90	0	100	16.394.855	16.394.855	0	0	16.394.855
	19.572 2056.20VC.0001	001182	Desenvolvimento e Lançamento de Satélites/Nacional(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.836.880	30.836.880	0	0	30.836.880
				1	4	2	90	0	100	56.868.718	56.868.718	0	0	56.868.718
	19.572 2056.20V0.0001	001180	Desenvolvimento e Lançamento de Foguetes Suborbitais e de Veículos Lançadores de Satélites/Nacional(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	25.184.030	25.184.030	0	0	25.184.030
				1	4	2	90	0	100	3.069.048	3.069.048	0	0	3.069.048
	19.572 2056.7F40.0552	001183	Implantação do Complexo Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA(Meta : 37 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	85.699.455	90.699.455	0	0	90.699.455
Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação										***20.184.225***	***20.184.225***	***0***	***0***	***20.184.225***
	19.122 2106.09HB.0001	001190	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	19.122 2106.20TP.0001	001189	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.511.964	3.511.964	0	0	3.511.964
				1	1	1	91	0	100	340.000	340.000	0	0	340.000
	19.122 2106.2000.0001	001184	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	13.517.342	13.517.342	0	0	13.517.342
				1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
				1	3	2	90	0	250	22.287	22.287	0	0	22.287
	19.301 2106.2004.0001	001185	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	53.432	53.432	0	0	53.432
	19.306 2106.2012.0001	001188	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	168.000	168.000	0	0	168.000
	19.331 2106.2011.0001	001187	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	22.800	22.800	0	0	22.800
	19.365 2106.2010.0001	001186	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.400	8.400	0	0	8.400

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FRP	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24205**		**AEB**									
TOTAL DA UO:								**294.781.548**	**299.781.548**	**0**	**0**	**299.781.548**
Unidade Orçamentária:	**24206**		**INB**									
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***2.250.863***	***2.250.863***	***0***	***0***	***2.250.863***
	28.846	0901.00H2.0001	001193 Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				200.000	200.000	0	0	200.000
	28.846	0901.002F.0001	001192 Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100				50.863	50.863	0	0	50.863
	28.846	0901.0022.0001	001191 Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1 3 1 90 0 100				500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***					***199.223.178***	***199.223.178***	***0***	***0***	***199.223.178***
	99.999	0999.0Z00.6497	001194 Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 250				199.223.178	199.223.178	0	0	199.223.178
Programa: 2041			***Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral***					***6.665.375***	***6.665.375***	***0***	***0***	***6.665.375***
	19.663	2041.2489.0001	001195 Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras/Nacional(Meta : 9.912 Mineral produzido/TCMP (tonelada de concentrado de mineral pesado))	1 3 2 90 0 250				6.549.967	6.549.967	0	0	6.549.967
				1 4 2 90 0 250				115.408	115.408	0	0	115.408
Programa: 2059			***Política Nuclear***					***530.069.693***	***530.069.693***	***0***	***0***	***530.069.693***
	19.543	2059.20I3.0001	001197 Descomissionamento das Unidades Mínero-Industriais do Ciclo do Combustível Nuclear/Nacional(Meta : 2 Área recuperada/% de execução física)	1 3 2 90 0 250				1.340.137	1.340.137	0	0	1.340.137
				1 4 2 90 0 250				3.834.162	3.834.162	0	0	3.834.162
	19.572	2059.13CQ.3336	001201 Ampliação do Parque Industrial de Resende/RJ/No Município de Resende - RJ(Meta : 6 Linha de produção implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 250				2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.572	2059.13CR.0001	001202 Implantação da Usina de Conversão de Urânio/Nacional(Meta : 1 Unidade implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 250				1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.572	2059.13CS.3336	001203 Implantação da Fábrica de Tubos de Ligas Especiais Extrudados em Resende /RJ/No Município de Resende - RJ(Meta : 4 Unidade implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 250				250.000	250.000	0	0	250.000
	19.572	2059.1393.0030	001199 Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio com Unidade Tecnológica de Separação Isotópica/Na Região Sudeste(Meta : 7 Usina implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100				35.079.429	35.079.429	0	0	35.079.429
	19.662	2059.2482.0001	001198 Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional(Meta : 93 Elemento combustível produzido/unidade)	1 3 2 90 0 250				431.726.031	431.726.031	0	0	431.726.031
				1 4 2 90 0 250				26.842.663	26.842.663	0	0	26.842.663
				1 4 2 90 0 280				3.080.170	3.080.170	0	0	3.080.170
	19.663	2059.13CP.1991	001200 Ampliação da Unidade de Concentrado de Urânio em Caetité - BA/No Município de Caetité - BA(Meta : 16 Usina ampliada/% de execução física)	1 4 2 90 0 250				22.247.723	22.247.723	0	0	22.247.723
	19.663	2059.20I2.0001	001196 Prospecção e Pesquisa de Minérios Radioativos em Território Nacional/Nacional(Meta : 10.001 Prospecção/pesquisa efetuada/T)	1 3 2 90 0 250				2.589.251	2.589.251	0	0	2.589.251
				1 4 2 90 0 250				80.127	80.127	0	0	80.127
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***					***250.590.400***	***250.590.400***	***0***	***0***	***250.590.400***
	19.122	2106.0110.0001	001210 Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				11.115.594	11.115.594	0	0	11.115.594
	19.122	2106.20TP.0001	001209 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100				170.480.549	170.480.549	0	0	170.480.549
	19.122	2106.2000.0001	001204 Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 250				41.206.582	41.206.582	0	0	41.206.582
				1 4 2 90 0 250				10.560.983	10.560.983	0	0	10.560.983
	19.301	2106.2004.0001	001205 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :	2 3 1 90 0 250				4.746.692	4.746.692	0	0	4.746.692

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24206**		**INB**											
				1.305 Pessoa beneficiada/unidade)											
	19.306	2106.2012.0001	001208	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	250	5.640.000	5.640.000	0	0	5.640.000
	19.331	2106.2011.0001	001207	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	250	5.880.000	5.880.000	0	0	5.880.000
	19.365	2106.2010.0001	001206	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	250	960.000	960.000	0	0	960.000
TOTAL DA UO:											**988.799.509**	**988.799.509**	**0**	**0**	**988.799.509**
Unidade Orçamentária:		**24207**		**NUCLEP**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***20.500.000***	***20.500.000***	***0***	***0***	***20.500.000***
	28.846	0901.00DI.0001	001212	Cumprimento de Sentença Judicial Decorrente de Dívida para com os Planos de Benefícios Previdenciários e Assistencial/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
	28.846	0901.00H2.0001	001213	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	28.846	0901.0022.0001	001211	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	1	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***94.833.940***	***94.833.940***	***0***	***0***	***94.833.940***
	19.572	2055.20V1.0001	001214	Projeto e Fabricação de Equipamentos para as Indústrias Nuclear e Pesada de Alta Tecnologia/Nacional(Meta : 3.100 Equipamento produzido/T)	1	3	2	90	0	100	15.065.522	15.065.522	0	0	15.065.522
					1	4	2	90	0	100	3.701.000	3.701.000	0	0	3.701.000
					1	3	2	90	0	250	73.144.418	73.144.418	0	0	73.144.418
					1	4	2	90	0	250	2.923.000	2.923.000	0	0	2.923.000
Programa: 2106 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação											***153.086.079***	***153.086.079***	***0***	***0***	***153.086.079***
	19.122	2106.0110.0001	001220	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.945.430	4.945.430	0	0	4.945.430
	19.122	2106.20TP.0001	001219	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	131.569.677	131.569.677	0	0	131.569.677
	19.301	2106.2004.0001	001215	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.133.636	3.133.636	0	0	3.133.636
	19.306	2106.2012.0001	001218	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.521.336	4.521.336	0	0	4.521.336
	19.331	2106.2011.0001	001217	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.448.000	8.448.000	0	0	8.448.000
	19.365	2106.2010.0001	001216	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	468.000	468.000	0	0	468.000
TOTAL DA UO:											**268.420.019**	**268.420.019**	**0**	**0**	**268.420.019**
Unidade Orçamentária:		**24209**		**CEITEC**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	28.846	0901.00H2.0001	001222	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	28.846	0901.0022.0001	001221	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***79.437.548***	***79.437.548***	***0***	***0***	***79.437.548***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**24209**		**CEITEC**											
	19.662 2055.6432.0001	001223	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional(Meta : 4.900.000 Componente produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	57.530.252	57.530.252	0	0	57.530.252
				1	4	2	90	0	100	20.763.879	20.763.879	0	0	20.763.879
				1	3	2	90	0	250	1.143.417	1.143.417	0	0	1.143.417
Programa: 2106			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação***							***24.025.480***	***24.025.480***	***0***	***0***	***24.025.480***
	19.122 2106.20TP.0001	001228	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	18.482.232	18.482.232	0	0	18.482.232
				1	1	1	91	0	100	4.311.522	4.311.522	0	0	4.311.522
	19.301 2106.2004.0001	001224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	499.726	499.726	0	0	499.726
	19.306 2106.2012.0001	001227	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	19.331 2106.2011.0001	001226	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	123.600	123.600	0	0	123.600
	19.365 2106.2010.0001	001225	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 156 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.400	8.400	0	0	8.400
TOTAL DA UO:										**103.563.028**	**103.563.028**	**0**	**0**	**103.563.028**
Unidade Orçamentária:	**24901**		**F. Desenv.Cient. e Tecnológico**											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***0***	***0***	***15.497.064***	***0***	***15.497.064***
	99.999 0999.0Z00.6497	024520	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	141	0	0	15.497.064	0	15.497.064
Programa: 2021			***Ciência, Tecnologia e Inovação***							***3.403.683.088***	***3.403.683.088***	***14.394.073***	***14.394.073***	***3.403.683.088***
	19.121 2021.4475.0001	001247	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	142	33.250.000	33.250.000	0	0	33.250.000
	19.571 2021.2E63.0001	024551	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH/Nacional(Meta : - Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	50	0	141	0	0	10.000.000	0	10.000.000
	19.571 2021.20I4.0001	001230	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional(Meta : 299 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.725.072	0	0	0	0
				1	4	2	90	0	100	5.550.999	0	0	0	0
				1	3	2	90	0	134	15.326.129	15.326.129	0	0	15.326.129
				1	4	2	90	0	134	6.544.547	6.544.547	0	0	6.544.547
				1	3	2	90	0	135	50.594.053	50.594.053	0	0	50.594.053
				1	3	2	90	0	141	5.466.753	18.191.825	0	10.000.000	8.191.825
				1	4	2	90	0	141	2.340.781	7.891.780	0	0	7.891.780
				1	3	2	90	0	142	391.989.449	391.989.449	0	0	391.989.449
				1	4	2	90	0	142	193.471.337	193.471.337	0	0	193.471.337
				1	3	2	90	0	172	353.007.825	353.007.825	0	0	353.007.825
				1	4	2	90	0	172	193.788.894	193.788.894	0	0	193.788.894
				1	3	2	90	0	178	1.871.470	1.871.470	0	0	1.871.470
				1	4	2	90	0	178	1.536.687	1.536.687	0	0	1.536.687
	19.571 2021.4122.0001	001241	Pesquisa, Desenvolvimento e Disseminação da Matemática na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA-OS/Nacional(Meta : 32 Artigo publicado/unidade)	1	3	2	90	0	142	18.156.500	18.156.500	0	0	18.156.500
	19.571 2021.4188.0010	001245	Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS/Na Região Norte(Meta : 23 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	142	10.786.955	10.786.955	0	0	10.786.955
	19.571 2021.4192.0001	001246	Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron	1	3	2	90	0	142	12.517.000	12.517.000	0	0	12.517.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	GND	RP	MAU	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24901**		**F. Desenv.Cient. e Tecnológico**										
				sob a Coordenação do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS/Nacional(Meta : 20 Pesquisa realizada/unidade)										
	19.571	2021.4947.0001	001249	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional(Meta : 35 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 100	11.817.389	11.817.389	0	0	11.817.389
					1	4	2	90	0 100	3.182.610	3.182.610	0	0	3.182.610
	19.572	2021.0A29.0001	001258	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional(Meta : - - /-)	1	3	2	60	0 142	159.814.135	159.814.135	0	0	159.814.135
					1	3	2	90	0 142	15.787.241	15.787.241	0	0	15.787.241
					1	3	2	60	0 172	190.225.144	190.225.144	0	0	190.225.144
	19.572	2021.00LY.0001	001254	Participação da União no Capital - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0 172	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	19.572	2021.007Z.0001	001253	Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas (Lei nº 11.196, de 2005)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	60	0 172	1.495.341	1.495.341	0	0	1.495.341
					1	3	2	90	0 172	1.517.603	1.517.603	0	0	1.517.603
	19.572	2021.0741.0001	001255	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional(Meta : - - /-)	1	3	2	90	0 142	73.916.909	73.916.909	0	0	73.916.909
					1	3	2	90	0 180	211.224.670	211.224.670	0	0	211.224.670
					1	3	2	90	0 181	23.158.421	23.158.421	0	0	23.158.421
	19.572	2021.0745.0001	001256	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional(Meta : - - /-)	1	3	2	90	0 172	6.436.959	6.436.959	0	0	6.436.959
					1	5	2	90	0 172	93.845.684	93.845.684	0	0	93.845.684
	19.572	2021.0748.0001	001257	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 172	140.001	140.001	0	0	140.001
					1	5	2	90	0 172	859.999	859.999	0	0	859.999
	19.572	2021.2095.0001	001229	Fomento a Projetos de Implantação e Recuperação da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional(Meta : 364 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 100	2.434.398	0	0	0	0
					1	4	2	90	0 100	5.792.468	0	0	0	0
					1	3	2	90	0 134	2.161.034	2.161.034	0	0	2.161.034
					1	4	2	90	0 134	5.430.354	5.430.354	0	0	5.430.354
					1	3	2	90	0 141	702.476	3.136.874	0	0	3.136.874
					1	4	2	90	0 141	1.765.216	7.557.684	0	0	7.557.684
					1	3	2	90	0 142	58.060.973	58.060.973	0	0	58.060.973
					1	4	2	90	0 142	118.295.148	118.295.148	0	0	118.295.148
					1	3	2	90	0 150	715.837	715.837	0	0	715.837
					1	4	2	90	0 150	39.318	39.318	0	0	39.318
					1	3	2	90	0 172	54.441.882	54.441.882	0	0	54.441.882
					1	4	2	90	0 172	155.097.040	155.097.040	0	0	155.097.040
	19.572	2021.2113.0001	001231	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional(Meta : 61 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 172	102.682.091	102.682.091	0	0	102.682.091
					1	4	2	90	0 172	27.567.017	27.567.017	0	0	27.567.017
	19.572	2021.2119.0001	001232	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 141	6.457.088	6.457.088	0	0	6.457.088
					1	4	2	90	0 141	2.010.074	2.010.074	0	0	2.010.074
	19.572	2021.2189.0001	001233	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional(Meta : 55 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 172	55.532.958	55.532.958	0	0	55.532.958
					1	4	2	90	0 172	23.014.365	23.014.365	0	0	23.014.365
	19.572	2021.2191.0001	001234	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 150	451.110	451.110	0	0	451.110
	19.572	2021.2223.0001	001235	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)/Nacional(Meta : 37 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 134	27.297.233	27.297.233	0	0	27.297.233
					1	4	2	90	0 134	3.992.583	3.992.583	0	0	3.992.583
	19.572	2021.2357.0001	001236	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 178	2.136.959	2.136.959	0	0	2.136.959
					1	4	2	90	0 178	1.282.176	1.282.176	0	0	1.282.176
	19.572	2021.2997.0001	001237	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional(Meta : 60 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 172	69.490.094	69.490.094	0	0	69.490.094
					1	4	2	90	0 172	19.965.030	19.965.030	0	0	19.965.030
	19.572	2021.4031.0001	001238	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 172	30.896.476	30.896.476	0	0	30.896.476
					1	4	2	90	0 172	9.729.460	9.729.460	0	0	9.729.460
	19.572	2021.4043.0001	001239	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional(Meta : 57 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0 172	61.585.147	61.585.147	0	0	61.585.147
					1	4	2	90	0 172	19.673.418	19.673.418	0	0	19.673.418

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**24901**		**F. Desenv.Cient. e Tecnológico**											
	19.572	2021.4053.0001	001240	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	28.945.080	28.945.080	0	0	28.945.080
					1	4	2	90	0	172	10.033.559	10.033.559	0	0	10.033.559
	19.572	2021.4185.0001	001244	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	26.793.766	26.793.766	0	0	26.793.766
					1	4	2	90	0	172	8.592.152	8.592.152	0	0	8.592.152
	19.572	2021.4655.0001	001248	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 14 Serviço implantado/unidade)	1	3	2	90	0	142	32.950.000	32.950.000	0	0	32.950.000
	19.572	2021.4949.0010	001250	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	5.927.363	5.927.363	0	0	5.927.363
					1	4	2	90	0	172	5.732.661	5.732.661	0	0	5.732.661
	19.572	2021.4949.0013	001251	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/No Estado do Amazonas(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	2.237.524	2.237.524	0	2.237.524	0
					1	4	2	90	0	172	2.156.549	2.156.549	0	2.156.549	0
	19.572	2021.4949.6001	024530	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Amazônia Ocidental(Meta : - Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	172	0	0	2.237.524	0	2.237.524
					1	4	2	90	0	172	0	0	2.156.549	0	2.156.549
	19.572	2021.8563.0001	001252	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	135	21.255.978	21.255.978	0	0	21.255.978
					1	4	2	90	0	135	4.582.243	4.582.243	0	0	4.582.243
	19.573	2021.4148.0001	001242	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos/Nacional(Meta : 2 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.832.146	7.832.146	0	0	7.832.146
	19.753	2021.4156.0001	001243	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional(Meta : 69 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	142	128.931.939	128.931.939	0	0	128.931.939
					1	4	2	90	0	142	46.666.148	46.666.148	0	0	46.666.148
TOTAL DA UO:											**3.403.683.088**	**3.403.683.088**	**29.891.137**	**14.394.073**	**3.419.180.152**
Unidade Orçamentária:		**25101**		**M. da Fazenda**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***6.409.727.104***	***6.409.727.104***	***0***	***0***	***6.409.727.104***
	09.272	0089.0181.0001	001259	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	352.064.579	352.064.579	0	0	352.064.579
					2	1	1	90	0	153	209.518.880	209.518.880	0	0	209.518.880
					2	1	1	90	0	156	1.703.790.075	1.703.790.075	0	0	1.703.790.075
					2	1	1	90	0	169	4.144.353.570	4.144.353.570	0	0	4.144.353.570
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***85.000***	***85.000***	***0***	***0***	***85.000***
	28.846	0901.0716.0001	001260	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	85.000	85.000	0	0	85.000
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***46.553.684***	***46.553.684***	***0***	***0***	***46.553.684***
	28.844	0906.0284.0001	001261	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	15.856.180	15.856.180	0	0	15.856.180
					1	6	0	90	0	100	30.697.504	30.697.504	0	0	30.697.504
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***63.233.940***	***64.233.940***	***0***	***0***	***64.233.940***
	09.274	0909.00LU.0001	001262	Pagamento de Pensões - Montepio Civil/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	58.587.793	58.587.793	0	0	58.587.793
					2	3	1	90	0	117	2.263.732	2.263.732	0	0	2.263.732
	09.274	0909.0536.0001	001263	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	2.382.415	2.382.415	0	0	2.382.415
	28.846	0909.0E54.0001	024418	Participação da União no Capital do Banco do Nordeste do Brasil - BNB/Nacional(Meta : 1 -/-)	1	5	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2038***		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***399.920***	***399.920***	***0***	***0***	***399.920***
	04.128	2038.20VE.0001	001264	Promoção da Educação Fiscal/Nacional(Meta : 56.020 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	340.920	340.920	0	0	340.920
					1	3	2	91	0	100	59.000	59.000	0	0	59.000
Programa:		***2039***		***Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema***							***305.483.654***	***315.283.654***	***0***	***0***	***315.283.654***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25101**	**M. da Fazenda**											
	Financeiro Nacional													
	04.123 2039.20Z6.0001	001265	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional(Meta : 400 Política gerida/unidade)	1	3	2	90	0	100	33.613.859	33.613.859	0	0	33.613.859
				1	3	2	91	0	100	58.612	58.612	0	0	58.612
				1	4	2	90	0	100	1.060.000	1.060.000	0	0	1.060.000
	04.125 2039.20Z8.0001	001267	Acompanhamento e Controle de Atividades Econômicas/Nacional(Meta : 676 Acompanhamento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	655.055	655.055	0	0	655.055
				1	4	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
				1	3	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.126 2039.20Z7.0001	001266	Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil/Nacional(Meta : 2 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	219.018.128	219.018.128	0	0	219.018.128
				1	4	2	90	0	100	17.858.000	11.658.000	0	0	11.658.000
	04.364 2039.0556.0001	001268	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional(Meta : 1 -/-)	1	3	2	50	0	100	33.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
Programa: 2070	***Segurança Pública com Cidadania***									***1.850.500***	***1.850.500***	***0***	***0***	***1.850.500***
	04.126 2070.148D.0001	001269	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II/Nacional(Meta : 66 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.850.500	1.850.500	0	0	1.850.500
Programa: 2110	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***									***1.028.322.806***	***1.014.522.806***	***0***	***0***	***1.014.522.806***
	04.122 2110.09HB.0001	001277	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	137.849.659	137.849.659	0	0	137.849.659
	04.122 2110.20TP.0001	001275	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	514.382.552	514.382.552	0	0	514.382.552
	04.122 2110.2000.0001	001270	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	569.112	569.112	0	0	569.112
				1	3	2	80	0	100	435.000	435.000	0	0	435.000
				1	3	2	90	0	100	262.475.453	261.475.453	0	0	261.475.453
				1	3	2	91	0	100	3.149.942	3.149.942	0	0	3.149.942
				1	4	2	90	0	100	25.677.944	12.877.944	0	0	12.877.944
				1	3	2	90	0	150	4.165.191	4.165.191	0	0	4.165.191
				1	3	2	90	0	174	5.804.603	5.804.603	0	0	5.804.603
	04.123 2110.1151.0001	001276	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional(Meta : 30 Contrato gerido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.438.000	3.438.000	0	0	3.438.000
				1	3	2	91	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	148	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
				1	3	2	91	0	148	240.000	240.000	0	0	240.000
				1	4	2	90	0	148	500.000	500.000	0	0	500.000
	04.301 2110.2004.0001	001271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 30.558 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	35.906.526	35.906.526	0	0	35.906.526
	04.306 2110.2012.0001	001274	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 25.526 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	27.120.000	27.120.000	0	0	27.120.000
	04.331 2110.2011.0001	001273	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.652.824	3.652.824	0	0	3.652.824
	04.365 2110.2010.0001	001272	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.079 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	756.000	756.000	0	0	756.000
TOTAL DA UO:										**7.855.656.608**	**7.852.656.608**	**0**	**0**	**7.852.656.608**
Unidade Orçamentária:		**25103**	**Secretaria da Receita Federal**											
Programa: 2110	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***									***8.727.227.179***	***8.727.227.179***	***0***	***0***	***8.727.227.179***
	04.122 2110.09HB.0001	001303	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	983.330.875	983.330.875	0	0	983.330.875
	04.122 2110.10AV.0001	001289	Construção do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda em Salvador - BA/Nacional(Meta : 18 Obra concluída/% de	1	4	2	90	0	139	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**25103**		**Secretaria da Receita Federal**						
			execução física)						
	04.122 2110.10AX.0001	001290	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos - SP/Nacional(Meta : 33 Edifício construído/% de execução)	1 4 2 90 0 132	2.760.557	2.760.557	0	0	2.760.557
				1 4 2 90 0 139	7.239.443	7.239.443	0	0	7.239.443
	04.122 2110.10B3.0024	001291	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Natal - RN/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.104I.0001	001288	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Brasília/Nacional(Meta : 5 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	9.864.271	9.864.271	0	0	9.864.271
				1 4 2 90 0 139	8.854	8.854	0	0	8.854
				1 4 2 90 0 150	126.875	126.875	0	0	126.875
	04.122 2110.14IE.0033	001301	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	04.122 2110.14IF.0035	001302	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda de São Paulo - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 21 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	04.122 2110.147W.0041	001292	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	04.122 2110.147X.0035	001293	Construção do Edifício-Sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 20 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	04.122 2110.147Y.0035	001294	Construção do Edifício-Sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 24 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	04.122 2110.147Z.0023	001295	Construção do Anexo do Ministério da Fazenda em Fortaleza-CE/No Estado do Ceará(Meta : 5 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	04.122 2110.148H.0032	001296	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Vitória - ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 26 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	8.465.438	8.465.438	0	0	8.465.438
	04.122 2110.148I.0015	001297	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Belém - PA/No Estado do Pará(Meta : 28 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	8.265.000	8.265.000	0	0	8.265.000
	04.122 2110.148J.0013	001298	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Manaus - AM/No Estado do Amazonas(Meta : 20 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 139	9.041.284	9.041.284	0	0	9.041.284
	04.122 2110.148K.0043	001299	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazendal em Porto Alegre - RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	04.122 2110.148L.0026	001300	Construção de Edifício-Sede de Unidades do Ministério da Fazenda em Recife-PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 132	12.082.571	12.082.571	0	0	12.082.571
	04.122 2110.20TP.0001	001283	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	363.288.001	363.288.001	0	0	363.288.001
				1 1 1 90 0 131	560.727.266	560.727.266	0	0	560.727.266
				1 1 1 90 0 132	2.154.352.456	2.154.352.456	0	0	2.154.352.456
				1 1 1 90 0 150	89.826.756	89.826.756	0	0	89.826.756
				1 1 1 90 0 158	1.483.637.325	1.483.637.325	0	0	1.483.637.325
	04.122 2110.2000.0001	001278	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 132	19.387.700	19.387.700	0	0	19.387.700
				1 3 2 91 0 132	3.847.927	3.847.927	0	0	3.847.927
				1 4 2 90 0 132	38.233.904	38.233.904	0	0	38.233.904
				1 3 2 50 0 150	874.444	874.444	0	0	874.444
				1 3 2 90 0 150	544.368.628	544.368.628	0	0	544.368.628
				1 3 2 91 0 150	2.247.876	2.247.876	0	0	2.247.876
				1 4 2 90 0 150	1.721.980	1.721.980	0	0	1.721.980
				1 4 2 90 0 174	18.967.855	18.967.855	0	0	18.967.855
				1 3 2 90 0 280	226.952	226.952	0	0	226.952
	04.125 2110.20VF.0001	001284	Fortalecimento Institucional/Nacional(Meta : 96.980 Índice auferido/%)	1 3 2 90 0 132	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
				1 4 2 90 0 132	348.000.000	348.000.000	0	0	348.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MOD IDU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**25103**		**Secretaria da Receita Federal**						
	04.125 2110.2237.0001	001286	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional(Meta : 652.808 Ação fiscal realizada/unidade)	1 3 2 50 0 132	180.330	180.330	0	0	180.330
				1 3 2 80 0 132	39.189	39.189	0	0	39.189
				1 3 2 90 0 132	145.143.860	145.143.860	0	0	145.143.860
				1 3 2 91 0 132	136.621	136.621	0	0	136.621
				1 4 2 90 0 132	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.126 2110.20VG.0001	001285	Sistemas Informatizados da Secretaria da Receita Federal e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional(Meta : 190 Índice auferido/%)	1 3 2 90 0 132	762.239.978	762.239.978	0	0	762.239.978
				1 4 2 90 0 132	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 3 2 90 0 175	379.281.738	379.281.738	0	0	379.281.738
				1 4 2 90 0 175	329.978.284	329.978.284	0	0	329.978.284
				1 3 2 90 0 181	8.874.693	8.874.693	0	0	8.874.693
	04.129 2110.2238.0001	001287	Arrecadação Tributária e Aduaneira/Nacional(Meta : 2.122 Tributo arrecadado/R$ bilhão)	1 3 2 50 0 132	187.311	187.311	0	0	187.311
				1 3 2 90 0 132	159.670.779	159.670.779	0	0	159.670.779
				1 3 2 91 0 132	141.909	141.909	0	0	141.909
	04.301 2110.2004.0001	001279	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 30.558 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 132	41.475.789	41.475.789	0	0	41.475.789
	04.306 2110.2012.0001	001282	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 25.526 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 132	93.120.000	93.120.000	0	0	93.120.000
	04.331 2110.2011.0001	001281	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 132	5.162.460	5.162.460	0	0	5.162.460
	04.365 2110.2010.0001	001280	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.079 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 132	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
TOTAL DA UO:					**8.727.227.179**	**8.727.227.179**	**0**	**0**	**8.727.227.179**
Unidade Orçamentária:	**25104**		**Procuradoria-Geral F.Nacional**						
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda					***1.068.766.806***	***1.068.766.806***	***0***	***0***	***1.068.766.806***
	04.092 2110.2244.0001	001306	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional(Meta : 22.752.350 Crédito arrecadado/R$ milhão)	1 3 2 90 0 100	135.720.090	135.720.090	0	0	135.720.090
				1 3 2 90 0 157	107.400.995	107.400.995	0	0	107.400.995
				1 4 2 90 0 157	67.240.000	67.240.000	0	0	67.240.000
				1 3 2 90 0 181	5.370.182	5.370.182	0	0	5.370.182
	04.122 2110.09HB.0001	001309	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	58.285.043	58.285.043	0	0	58.285.043
				1 1 0 91 0 132	1.714.807	1.714.807	0	0	1.714.807
	04.122 2110.14IE.0033	001308	Obra de Recuperação do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122 2110.147W.0041	001307	Construção do Edifício-Sede II do Ministério da Fazenda em Curitiba - PR/No Estado do Paraná(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	875.000	875.000	0	0	875.000
	04.122 2110.20TP.0001	001305	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 132	160.201.323	160.201.323	0	0	160.201.323
				1 1 1 90 0 157	322.597.470	322.597.470	0	0	322.597.470
	04.122 2110.2000.0001	001304	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 157	191.227.785	191.227.785	0	0	191.227.785
				1 4 2 90 0 157	16.634.111	16.634.111	0	0	16.634.111
				1 5 2 90 0 157	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:					**1.068.766.806**	**1.068.766.806**	**0**	**0**	**1.068.766.806**
Unidade Orçamentária:	**25201**		**Banco Central do Brasil**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***1.002.281.910***	***1.002.281.910***	***0***	***0***	***1.002.281.910***
	09.272 0089.0181.0001	001310	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	605.122.910	605.122.910	0	0	605.122.910
				2 1 1 90 0 156	188.088.824	188.088.824	0	0	188.088.824
				2 1 1 90 0 169	209.070.176	209.070.176	0	0	209.070.176

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25201**	**Banco Central do Brasil**												
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***45.141.133***	***45.141.133***	***0***	***0***	***45.141.133***
	28.846 0901.00G5.0001	001312	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		1.070.696	1.070.696	0	0	1.070.696
	28.846 0901.0005.0001	001311	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		9.733.597	9.733.597	0	0	9.733.597
				1	3	1	90	0	100		34.285.316	34.285.316	0	0	34.285.316
	28.846 0901.0716.0001	001313	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		51.524	51.524	0	0	51.524
Programa: 2039			***Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional***								***165.716.596***	***165.716.596***	***0***	***0***	***165.716.596***
	04.121 2039.2098.0001	001315	Formulação e Gerenciamento da Política Monetária, Cambial e de Crédito/Nacional(Meta : 7 Relatório publicado/unidade)	1	3	2	80	0	250		261.698	261.698	0	0	261.698
				1	3	2	90	0	250		15.634.030	15.634.030	0	0	15.634.030
				1	3	2	91	0	250		47.581	47.581	0	0	47.581
				1	4	2	90	0	250		126.364	126.364	0	0	126.364
	04.122 2039.20ZA.0001	001317	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	3	2	90	0	296		6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	4	2	90	0	296		34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
	04.125 2039.20Y9.0001	001316	Supervisão e Organização do Sistema Financeiro Nacional/Nacional(Meta : 3.754 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	80	0	250		58.955	58.955	0	0	58.955
				1	3	2	90	0	250		8.556.822	8.556.822	0	0	8.556.822
	04.126 2039.2089.0001	001314	Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN/Nacional(Meta : 2 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	50	0	250		4.311	4.311	0	0	4.311
				1	3	2	90	0	250		81.772.166	81.772.166	0	0	81.772.166
				1	4	2	90	0	250		18.234.109	18.234.109	0	0	18.234.109
	04.131 2039.4641.0001	001318	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250		1.020.560	1.020.560	0	0	1.020.560
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***								***1.453.652.369***	***1.453.652.369***	***0***	***0***	***1.453.652.369***
	04.122 2110.00IB.0001	001328	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	250		120.000	120.000	0	0	120.000
	04.122 2110.00LW.0001	001329	Contribuição a Organismos Nacionais/Nacional(Meta : - - /-)	1	3	2	50	0	250		63.000	63.000	0	0	63.000
				1	3	2	90	0	250		60.000	60.000	0	0	60.000
	04.122 2110.09HB.0001	001330	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		207.999.480	207.999.480	0	0	207.999.480
	04.122 2110.1I86.2261	001326	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Salvador - BA/No Município de Salvador - BA(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250		10.498.752	10.498.752	0	0	10.498.752
	04.122 2110.10GQ.0043	001325	Construção do Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Porto Alegre-RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 30 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250		3.480.800	3.480.800	0	0	3.480.800
	04.122 2110.20TP.0001	001324	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100		978.733.768	978.733.768	0	0	978.733.768
				1	1	1	91	0	100		251.281	251.281	0	0	251.281
	04.122 2110.2000.0001	001319	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250		107.830	107.830	0	0	107.830
				1	3	2	80	0	250		100.000	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	250		112.080.485	112.080.485	0	0	112.080.485
				1	3	2	91	0	250		972.901	972.901	0	0	972.901
				1	4	2	90	0	250		14.053.765	14.053.765	0	0	14.053.765
	04.122 2110.7686.0033	001327	Construção de Edifício para o Meio Circulante no Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 37 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	250		35.500.000	35.500.000	0	0	35.500.000
	04.301 2110.2004.0001	001320	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 30.558 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100		49.128.980	49.128.980	0	0	49.128.980
				2	3	1	90	0	250		23.515.231	23.515.231	0	0	23.515.231
	04.306 2110.2012.0001	001323	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 25.526 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		16.320.000	16.320.000	0	0	16.320.000
	04.331 2110.2011.0001	001322	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100		90.096	90.096	0	0	90.096

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25201**		**Banco Central do Brasil**											
				Militares/Nacional(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)											
	04.365	2110.2010.0001	001321	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.079 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	576.000	576.000	0	0	576.000
TOTAL DA UO:											**2.666.792.008**	**2.666.792.008**	**0**	**0**	**2.666.792.008**
Unidade Orçamentária:		**25203**		**Comissão de Valores Mobiliário**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***33.294.300***	***33.294.300***	***0***	***0***	***33.294.300***
	09.272	0089.0181.0001	001331	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	174	33.294.300	33.294.300	0	0	33.294.300
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***213.342***	***213.342***	***0***	***0***	***213.342***
	28.846	0901.00G5.0001	001333	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174	11.995	11.995	0	0	11.995
	28.846	0901.0005.0001	001332	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	174	109.047	109.047	0	0	109.047
					1	3	1	90	0	174	92.300	92.300	0	0	92.300
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***72.565.164***	***72.565.164***	***0***	***0***	***72.565.164***
	99.999	0999.0Z00.6497	001334	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	72.565.164	72.565.164	0	0	72.565.164
Programa: 2039		***Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional***									***35.865.836***	***35.865.836***	***0***	***0***	***35.865.836***
	04.123	2039.20WU.0001	001335	Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional(Meta : 17.819 Informação divulgada/%)	1	3	2	90	0	174	26.476.964	26.476.964	0	0	26.476.964
					1	4	2	90	0	174	4.048.556	4.048.556	0	0	4.048.556
	04.125	2039.210J.0001	001336	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional(Meta : 101 Supervisão realizada/%)	1	3	2	90	0	174	4.693.181	4.693.181	0	0	4.693.181
					1	3	2	90	0	250	418.684	418.684	0	0	418.684
					1	3	2	90	0	280	228.451	228.451	0	0	228.451
Programa: 2110		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***									***139.306.527***	***139.306.527***	***0***	***0***	***139.306.527***
	04.122	2110.09HB.0001	001343	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174	19.333.285	19.333.285	0	0	19.333.285
	04.122	2110.20TP.0001	001342	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	174	91.012.232	91.012.232	0	0	91.012.232
					1	1	1	91	0	174	405.066	405.066	0	0	405.066
	04.122	2110.2000.0001	001337	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	20.607.334	20.607.334	0	0	20.607.334
					1	3	2	91	0	174	16.251	16.251	0	0	16.251
					1	4	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	5	2	90	0	174	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	04.301	2110.2004.0001	001338	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 30.558 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	174	1.042.895	1.042.895	0	0	1.042.895
	04.306	2110.2012.0001	001341	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 25.526 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	174	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	04.331	2110.2011.0001	001340	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	174	205.464	205.464	0	0	205.464
	04.365	2110.2010.0001	001339	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.079 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	174	84.000	84.000	0	0	84.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25203**	**Comissão de Valores Mobiliário**												
TOTAL DA UO:											**281.245.169**	**281.245.169**	**0**	**0**	**281.245.169**
Unidade Orçamentária:		**25208**	**SUSEP**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***53.144.925***	***53.144.925***	***0***	***0***	***53.144.925***
09.272	0089.0181.0001	001344	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0	100	13.088.618	13.088.618	0	0	13.088.618
					2	1	1	90	0	174	40.056.307	40.056.307	0	0	40.056.307
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***347.426***	***347.426***	***0***	***0***	***347.426***
28.846	0901.00G5.0001	001346	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	34.430	34.430	0	0	34.430
28.846	0901.0005.0001	001345	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	312.996	312.996	0	0	312.996
Programa: 2039			***Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional***								***2.150.399***	***2.150.399***	***0***	***0***	***2.150.399***
04.125	2039.20VH.0001	001347	Fiscalização e Regulamentação de Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional(Meta : 101 Fiscalização realizada/unidade)		1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	280	1.850.399	1.850.399	0	0	1.850.399
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***								***129.085.728***	***129.085.728***	***0***	***0***	***129.085.728***
04.122	2110.09HB.0001	001355	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	174	17.599.956	17.599.956	0	0	17.599.956
04.122	2110.20TP.0001	001353	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	174	77.719.116	77.719.116	0	0	77.719.116
					1	1	1	91	0	174	220.799	220.799	0	0	220.799
04.122	2110.2000.0001	001348	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0	100	3.611.999	3.611.999	0	0	3.611.999
					1	3	2	90	0	174	6.817.669	6.817.669	0	0	6.817.669
					1	3	2	90	0	280	9.587.727	9.587.727	0	0	9.587.727
					1	3	2	91	0	280	893.861	893.861	0	0	893.861
					1	4	2	90	0	280	9.925.727	9.925.727	0	0	9.925.727
04.131	2110.4641.0001	001354	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0	280	1.500	1.500	0	0	1.500
04.301	2110.2004.0001	001349	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 30.558 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0	250	950.526	950.526	0	0	950.526
04.306	2110.2012.0001	001352	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 25.526 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	100	33.437	33.437	0	0	33.437
					1	3	1	90	0	250	1.550.563	1.550.563	0	0	1.550.563
04.331	2110.2011.0001	001351	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	250	118.848	118.848	0	0	118.848
04.365	2110.2010.0001	001350	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 3.079 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0	250	54.000	54.000	0	0	54.000
TOTAL DA UO:											**184.728.478**	**184.728.478**	**0**	**0**	**184.728.478**
Unidade Orçamentária:		**25903**	**FCVS**												
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***								***896.963.970***	***896.963.970***	***0***	***0***	***896.963.970***
28.846	0909.0023.0001	001356	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	0	90	0	180	726.282.384	726.282.384	0	0	726.282.384
28.846	0909.0467.0001	001357	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	0	90	0	180	3.048.941	3.048.941	0	0	3.048.941
28.846	0909.0617.0001	001358	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do		1	3	0	90	0	180	167.632.645	167.632.645	0	0	167.632.645

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25903**	**FCVS**											
			FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional/Nacional(Meta : - -/-)											
TOTAL DA UO:										**896.963.970**	**896.963.970**	**0**	**0**	**896.963.970**
Unidade Orçamentária:		**25904**	**F. Estab. do Seguro Rural**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***147.620.480***	***147.620.480***	***0***	***0***	***147.620.480***
	99.999 0999.0Z00.6497	001359	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	47.200.000	47.200.000	0	0	47.200.000
				1	9	0	99	0	180	100.420.480	100.420.480	0	0	100.420.480
Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização										***16.800.000***	***16.800.000***	***0***	***0***	***16.800.000***
	04.846 2014.0026.0001	001360	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	16.800.000	16.800.000	0	0	16.800.000
TOTAL DA UO:										**164.420.480**	**164.420.480**	**0**	**0**	**164.420.480**
Unidade Orçamentária:		**25913**	**F. Esp. Trein. Desenvolvimento**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***6.777.944***	***6.777.944***	***0***	***0***	***6.777.944***
	99.999 0999.0Z00.6497	001361	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	6.777.944	6.777.944	0	0	6.777.944
Programa: 2038 Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública										***19.863.350***	***27.863.350***	***0***	***0***	***27.863.350***
	04.128 2038.20VE.7000	024420	Promoção da Educação Fiscal/Capacitação de agentes públicos das três esferas de governo nas áreas de finanças públicas e tributação - Escola de Administração Fazendária - Nacional(Meta : 200 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	04.128 2038.2250.0001	001362	Seleção e Formação de Recursos Humanos em Finanças Públicas e Áreas Afins/Nacional(Meta : 112.563 Candidato selecionado/unidade)	1	3	2	90	0	150	17.701.410	17.701.410	0	0	17.701.410
				1	3	2	91	0	150	2.161.940	2.161.940	0	0	2.161.940
Programa: 2039 Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional										***500.000***	***500.000***	***0***	***0***	***500.000***
	04.128 2039.20SH.0001	001363	Estudos e Pesquisas em Matéria Fazendária/Nacional(Meta : 450 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	150	416.800	416.800	0	0	416.800
				1	3	2	91	0	150	83.200	83.200	0	0	83.200
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda										***28.081.860***	***28.081.860***	***0***	***0***	***28.081.860***
	04.122 2110.2000.0001	001364	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	25.472.470	25.472.470	0	0	25.472.470
				1	4	2	90	0	150	2.609.390	2.609.390	0	0	2.609.390
TOTAL DA UO:										**55.223.154**	**63.223.154**	**0**	**0**	**63.223.154**
Unidade Orçamentária:		**25914**	**Fundo de Garantia à Exportação**											
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***23.195.676***	***23.195.676***	***0***	***0***	***23.195.676***
	28.846 0909.008G.0001	001365	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	23.195.676	23.195.676	0	0	23.195.676
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***2.171.700.944***	***2.171.700.944***	***0***	***0***	***2.171.700.944***
	99.999 0999.0Z00.6497	001366	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	447.606.915	447.606.915	0	0	447.606.915
				1	9	0	99	0	180	1.724.094.029	1.724.094.029	0	0	1.724.094.029
Programa: 2024 Comércio Exterior										***243.124.324***	***243.124.324***	***0***	***0***	***243.124.324***
	04.846 2024.0027.0001	001367	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº	1	3	2	30	0	150	11.692.055	11.692.055	0	0	11.692.055
				1	3	2	90	0	150	230.033.710	230.033.710	0	0	230.033.710

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RM	IA	FU	TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			9.818, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)											
	04.846 2024.0027.0002	001368	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	150	1.398.559	1.398.559	0	0	1.398.559
TOTAL DA UO:										**2.438.020.944**	**2.438.020.944**	**0**	**0**	**2.438.020.944**
Unidade Orçamentária:	**26101**	**M. da Educação**												
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***199.448.983***	***199.448.983***	***0***	***0***	***199.448.983***
	09.272 0089.0181.0053	004519	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	35.533.250	0	0	0	0
				2	1	1	90	0	151	163.915.733	199.448.983	0	0	199.448.983
Programa:	***0905***	***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***								***1.504.228***	***1.504.228***	***0***	***0***	***1.504.228***
	28.843 0905.0283.0001	004520	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	100	1.504.228	1.504.228	0	0	1.504.228
Programa:	***0909***	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***								***900.634.479***	***900.634.479***	***0***	***0***	***900.634.479***
	28.846 0909.0C04.0001	004523	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	781.340.441	781.340.441	0	0	781.340.441
	28.846 0909.00H7.0001	004521	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	114.294.038	114.294.038	0	0	114.294.038
	28.846 0909.00LZ.5664	004522	Participação da União no Capital Social - Centro Brasileiro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa:	***0910***	***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***								***40.950.000***	***40.950.000***	***0***	***0***	***40.950.000***
	28.846 0910.0E44.0001	004528	Contribuição ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	28.846 0910.00B9.0001	004526	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
	28.846 0910.00DU.0001	004527	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	28.846 0910.0057.0001	004524	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	28.846 0910.007B.0001	004525	Contribuição ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa:	***2030***	***Educação Básica***								***47.370.000***	***48.370.000***	***0***	***0***	***48.370.000***
	12.366 2030.8526.0001	004531	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.368 2030.20RF.0001	004529	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/Nacional(Meta : 27 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	12.368 2030.20RF.0035	020386	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368 2030.20RU.0001	004530	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino/Nacional(Meta : 1.118 Sistema de ensino apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	112	1.370.000	1.370.000	0	0	1.370.000
				1	3	2	90	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa:	***2031***	***Educação Profissional e Tecnológica***								***140.121.417***	***164.721.417***	***30.000.000***	***0***	***194.721.417***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26101**		**M. da Educação**											
	12.363	2031.20RG.0001	004532	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 192.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	0	9.500.000	20.000.000	0	29.500.000
					1	4	2	90	0	112	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	12.363	2031.6358.0001	004533	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 1.200 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.363	2031.6380.0001	004534	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional(Meta : 475 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	62.821.417	62.821.417	0	0	62.821.417
					1	4	2	90	0	112	17.300.000	17.300.000	0	0	17.300.000
	12.363	2031.6380.0012	022619	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.363	2031.6380.0042	022449	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2031.6380.3298	022655	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363	2031.6380.3317	022652	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.363	2031.6380.7000	022470	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/APAE de Goiânia - GO(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.363	2031.6380.7002	022472	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Reconstrução do Hotel Escola do Bailique - No Estado do Amapá(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.363	2031.6380.7006	024336	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 2 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	8.250.000	10.000.000	0	18.250.000
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***630.292.077***	***669.192.077***	***-300.000***	***35.547.120***	***633.344.957***
	12.364	2032.0A12.0001	004541	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior/Nacional(Meta : - Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	112	35.547.120	35.547.120	0	35.547.120	0
	12.364	2032.0048.7060	022101	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	12.364	2032.14TK.3923	004540	Ampliação e Reestruturação do ITA/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 120 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	12.364	2032.20GK.0001	004535	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 991 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
					1	3	2	90	0	112	80.694.776	80.694.776	0	0	80.694.776
					1	4	2	90	0	112	5.221.847	5.221.847	0	0	5.221.847
	12.364	2032.20GK.0022	021862	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.20GK.0026	021790	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.20GK.0323	021779	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Moju - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.20RK.7044	024172	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos e Materiais - No Estado do Pará(Meta : 3.000 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	12.364	2032.4002.0001	004536	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Nacional(Meta : 1.092 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	30	0	100	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
					1	3	2	90	0	100	693.096	10.693.096	0	0	10.693.096

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26101**		**M. da Educação**											
					1	4	2	30	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	12.364	2032.4005.0001	004537	Apoio à Residência em Saúde/Nacional(Meta : 9.586 Residente mantido/unidade)	2	3	2	90	0	112	287.029.776	287.029.776	0	0	287.029.776
					2	3	2	91	0	112	56.888.784	56.888.784	0	0	56.888.784
	12.364	2032.6344.0001	004538	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional(Meta : 5.000 Curso avaliado/unidade)	1	3	2	80	0	112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	112	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
	12.364	2032.8282.0001	004539	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	34.016.678	34.016.678	0	0	34.016.678
					1	4	2	90	0	112	53.000.000	53.000.000	0	0	53.000.000
	12.364	2032.8282.0022	021533	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.8282.0026	021402	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 105 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.364	2032.8282.0029	021176	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 3 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.364	2032.8282.7038	021503	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos Laboratoriais - No Estado da Bahia(Meta : 300 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.364	2032.8282.7066	024244	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Universidade Federal do Ceará(Meta : 500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***593.213.281***	***593.213.281***	***0***	***2.000.000***	***591.213.281***
	12.121	2109.4475.0001	004550	Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE-OS/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	50	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.122	2109.09HB.0001	004553	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.666.630	14.666.630	0	0	14.666.630
	12.122	2109.20RH.0001	004547	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	112	76.112.716	76.112.716	0	0	76.112.716
					1	3	2	91	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.122	2109.20TP.0001	004548	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	101.314.600	101.314.600	0	0	101.314.600
	12.122	2109.2000.0053	004542	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	151.602.217	151.602.217	0	2.000.000	149.602.217
					1	3	2	91	0	100	2.357.223	2.357.223	0	0	2.357.223
					1	4	2	90	0	100	58.350.000	58.350.000	0	0	58.350.000
	12.126	2109.4172.0001	004549	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS/Nacional(Meta : 27 Ponto de rede mantido/unidade)	1	3	2	50	0	112	153.000.000	153.000.000	0	0	153.000.000
	12.128	2109.4572.0001	004551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 30 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.350.000	2.350.000	0	0	2.350.000
	12.131	2109.4641.0001	004552	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000
	12.301	2109.2004.0053	004543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.345.895	4.345.895	0	0	4.345.895
	12.306	2109.2012.0053	004546	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.520.000	5.520.000	0	0	5.520.000
	12.331	2109.2011.0053	004545	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.416.000	1.416.000	0	0	1.416.000
						3	1	90	0	100	168.000	168.000	0	0	168.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26101**		**M. da Educação**											
	12.365	2109.2010.0053	004544	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1										
TOTAL DA UO:											**2.553.534.465**	**2.618.034.465**	**29.700.000**	**37.547.120**	**2.610.187.345**
Unidade Orçamentária:		**26104**		**Inst. Nac. Educação de Surdos**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***29.554.280***	***29.554.280***	***0***	***0***	***29.554.280***
	09.272	0089.0181.0033	004554	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	29.554.280	29.554.280	0	0	29.554.280
Programa: 2030		***Educação Básica***									***59.295.547***	***59.295.547***	***0***	***0***	***59.295.547***
	12.368	2030.20RI.0033	004555	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	48.725.547	48.725.547	0	0	48.725.547
					1	3	2	91	0	112	370.000	370.000	0	0	370.000
					1	4	2	90	0	112	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***26.845.010***	***26.845.010***	***0***	***0***	***26.845.010***
	12.122	2109.09HB.0001	004562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	4.133.323	4.133.323	0	0	4.133.323
	12.128	2109.4572.0033	004561	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	91	0	112	8.000	8.000	0	0	8.000
	12.301	2109.2004.0033	004556	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	703.855	703.855	0	0	703.855
	12.306	2109.2012.0033	004559	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.104.000	1.104.000	0	0	1.104.000
	12.331	2109.2011.0033	004558	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	384.000	384.000	0	0	384.000
	12.365	2109.2010.0033	004557	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	18.000	18.000	0	0	18.000
	12.368	2109.20TP.0033	004560	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	20.093.832	20.093.832	0	0	20.093.832
TOTAL DA UO:											**115.694.837**	**115.694.837**	**0**	**0**	**115.694.837**
Unidade Orçamentária:		**26105**		**Instituto Benjamin Constant**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***21.230.360***	***21.230.360***	***0***	***0***	***21.230.360***
	09.272	0089.0181.0033	004563	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	21.230.360	21.230.360	0	0	21.230.360
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***0***	***0***	***18.000***	***0***	***18.000***
	28.846	0901.0716.0001	024532	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	0	0	18.000	0	18.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***24.744.854***	***24.744.854***	***0***	***0***	***24.744.854***
	12.368	2030.20RI.0033	004564	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	20.470.464	20.470.464	0	0	20.470.464
					1	3	2	91	0	112	70.070	70.070	0	0	70.070
					1	4	2	90	0	112	4.204.320	4.204.320	0	0	4.204.320
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***794.985***	***794.985***	***0***	***0***	***794.985***
	12.364	2032.4005.0033	004565	Apoio à Residência em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Residente mantido/unidade)	2	3	2	90	0	112	651.627	651.627	0	0	651.627
					2	3	2	91	0	112	143.358	143.358	0	0	143.358

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26105**		**Instituto Benjamin Constant**											
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***13.717.303***	***13.717.303***	***0***	***0***	***13.717.303***
	12.122	2109.09HB.0001	004572	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	1.933.329	1.933.329	0	0	1.933.329
	12.128	2109.4572.0033	004571	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	370.000	370.000	0	0	370.000
					1	3	2	91	0	112	17.600	17.600	0	0	17.600
	12.301	2109.2004.0033	004566	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	398.526	398.526	0	0	398.526
	12.306	2109.2012.0033	004569	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	672.000	672.000	0	0	672.000
	12.331	2109.2011.0033	004568	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	252.000	252.000	0	0	252.000
	12.365	2109.2010.0033	004567	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	7.200	7.200	0	0	7.200
	12.368	2109.20TP.0033	004570	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	10.066.648	10.066.648	0	0	10.066.648
TOTAL DA UO:											**60.487.502**	**60.487.502**	**18.000**	**0**	**60.505.502**
Unidade Orçamentária:		**26201**		**Colégio Pedro II**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***148.288.560***	***148.288.560***	***0***	***0***	***148.288.560***
	09.272	0089.0181.0033	004573	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	122.145.562	0	0	0	0
					2	1	1	90	0	151	26.142.998	148.288.560	0	0	148.288.560
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.673.087***	***1.673.087***	***0***	***0***	***1.673.087***
	28.846	0901.00G5.0001	004575	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	165.801	165.801	0	0	165.801
	28.846	0901.0005.0033	004574	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.507.286	1.507.286	0	0	1.507.286
Programa: 2030		***Educação Básica***									***72.286.008***	***73.586.008***	***0***	***0***	***73.586.008***
	12.368	2030.20RI.0033	004576	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	53.797.160	53.797.160	0	0	53.797.160
					1	3	2	91	0	112	20.068	20.068	0	0	20.068
					1	4	2	90	0	112	15.946.000	15.946.000	0	0	15.946.000
					1	3	2	90	0	250	2.006.780	2.006.780	0	0	2.006.780
	12.368	2030.20RI.7000	022117	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/Implantação e Aquisição de Equipamentos - Campus Duque de Caxias - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 300 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	12.368	2030.20RJ.0033	004577	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***164.566.357***	***164.566.357***	***0***	***0***	***164.566.357***
	12.122	2109.00M0.0033	004584	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	87.070	87.070	0	0	87.070
	12.122	2109.09HB.0001	004585	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	23.999.940	23.999.940	0	0	23.999.940
	12.128	2109.4572.0033	004583	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo	1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26201**		**Colégio Pedro II**											
				de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0033	004578	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	4.350.947	4.350.947	0	0	4.350.947
	12.306	2109.2012.0033	004581	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.864.000	6.864.000	0	0	6.864.000
	12.331	2109.2011.0033	004580	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.544.836	6.544.836	0	0	6.544.836
	12.365	2109.2010.0033	004579	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.368	2109.20TP.0033	004582	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	121.539.564	121.539.564	0	0	121.539.564
TOTAL DA UO:											**386.814.012**	**388.114.012**	**0**	**0**	**388.114.012**
Unidade Orçamentária:		**26230**		**FUF - Vale São Francisco**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***325.000***	***325.000***	***0***	***0***	***325.000***
	09.272	0089.0181.0026	004586	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	325.000	325.000	0	0	325.000
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***1.604.465***	***1.604.465***	***0***	***0***	***1.604.465***
	12.368	2030.20RJ.0026	004587	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.604.465	1.604.465	0	0	1.604.465
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***42.581.736***	***45.981.736***	***0***	***0***	***45.981.736***
	12.364	2032.20GK.0026	004588	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	688.081	688.081	0	0	688.081
					1	3	2	91	0	112	2.200	2.200	0	0	2.200
					1	4	2	90	0	112	208.916	208.916	0	0	208.916
	12.364	2032.20RK.0020	020739	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste(Meta : 70 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.20RK.0026	004589	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.928 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112	15.629.178	15.629.178	0	0	15.629.178
					1	3	2	91	0	112	1.917.419	1.917.419	0	0	1.917.419
					1	4	2	90	0	112	3.863.520	3.863.520	0	0	3.863.520
					1	3	2	90	0	250	278.581	278.581	0	0	278.581
	12.364	2032.4002.0026	004590	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.520 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.874.443	3.874.443	0	0	3.874.443
	12.364	2032.4002.0029	022943	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.364	2032.8282.0026	004591	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 105 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	112	2.854.105	2.854.105	0	0	2.854.105
					1	4	2	90	0	112	13.265.293	13.265.293	0	0	13.265.293
	12.364	2032.8282.0971	021128	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de São Raimundo Nonato - PI(Meta : 10 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***58.104.518***	***58.104.518***	***0***	***0***	***58.104.518***
	12.122	2109.00M0.0026	004598	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26230**		**FUF - Vale São Francisco**											
	12.122	2109.09HB.0001	004599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	8.999.978	8.999.978	0	0	8.999.978
	12.128	2109.4572.0026	004597	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	450.000	450.000	0	0	450.000
	12.301	2109.2004.0026	004592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.095.474	1.095.474	0	0	1.095.474
	12.306	2109.2012.0026	004595	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.520.000	2.520.000	0	0	2.520.000
	12.331	2109.2011.0026	004594	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	240.120	240.120	0	0	240.120
	12.364	2109.20TP.0026	004596	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	44.621.946	44.621.946	0	0	44.621.946
	12.365	2109.2010.0026	004593	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	162.000	162.000	0	0	162.000
TOTAL DA UO:											**102.615.719**	**106.015.719**	**0**	**0**	**106.015.719**
Unidade Orçamentária:		**26231**		**UFAL**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***127.010.000***	***127.010.000***	***0***	***0***	***127.010.000***
	09.272	0089.0181.0027	004600	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	127.010.000	127.010.000	0	0	127.010.000
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***5.753.999***	***5.753.999***	***0***	***0***	***5.753.999***
	28.846	0901.00G5.0001	004602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	570.216	570.216	0	0	570.216
	28.846	0901.0005.0027	004601	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.183.783	5.183.783	0	0	5.183.783
Programa: 2030		***Educação Básica***									***4.607.630***	***4.607.630***	***0***	***0***	***4.607.630***
	12.368	2030.20RJ.0027	004603	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 2.342 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.067.015	3.067.015	0	0	3.067.015
					1	3	2	91	0	112	120.615	120.615	0	0	120.615
					1	4	2	90	0	112	1.420.000	1.420.000	0	0	1.420.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***92.164.431***	***92.164.431***	***0***	***0***	***92.164.431***
	12.364	2032.20GK.0027	004604	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	767.855	767.855	0	0	767.855
					1	3	2	91	0	112	19.368	19.368	0	0	19.368
					1	4	2	90	0	112	170.530	170.530	0	0	170.530
	12.364	2032.20RK.0027	004605	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 28.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	30	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	112	32.276.570	32.276.570	0	0	32.276.570
					1	3	2	91	0	112	454.392	454.392	0	0	454.392
					1	4	2	40	0	112	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
					1	4	2	90	0	112	3.212.398	3.212.398	0	0	3.212.398
					1	3	2	90	0	250	4.668.019	4.668.019	0	0	4.668.019
					1	3	2	91	0	250	145.056	145.056	0	0	145.056
					1	4	2	90	0	250	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.364	2032.4002.0027	004606	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 8.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.883.675	15.883.675	0	0	15.883.675
					1	3	2	91	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
					1	4	2	40	0	100	1.240.000	1.240.000	0	0	1.240.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26231**		**UFAL**											
					1	4	2	90	0	100	865.000	865.000	0	0	865.000
	12.364	2032.8282.0027	004607	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas(Meta : 2.200 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	14.028.218	14.028.218	0	0	14.028.218
					1	4	2	90	0	112	12.423.350	12.423.350	0	0	12.423.350
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***244.874.241***	***244.874.241***	***0***	***0***	***244.874.241***
	12.122	2109.09HB.0001	004614	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	39.333.235	39.333.235	0	0	39.333.235
	12.128	2109.4572.0027	004613	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Alagoas(Meta : 2.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.780.000	1.780.000	0	0	1.780.000
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301	2109.2004.0027	004608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : 1.474 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.874.895	3.874.895	0	0	3.874.895
	12.306	2109.2012.0027	004611	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 1.128 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	8.484.000	8.484.000	0	0	8.484.000
	12.331	2109.2011.0027	004610	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 112 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.097.304	1.097.304	0	0	1.097.304
	12.364	2109.20TP.0027	004612	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	189.844.807	189.844.807	0	0	189.844.807
	12.365	2109.2010.0027	004609	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:											**474.410.301**	**474.410.301**	**0**	**0**	**474.410.301**
Unidade Orçamentária:		**26232**		**UFBA**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***317.078.920***	***317.078.920***	***0***	***0***	***317.078.920***
	09.272	0089.0181.0029	004615	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	261.178.494	0	0	0	0
					2	1	1	90	0	151	55.900.426	317.078.920	0	0	317.078.920
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***5.008.614***	***5.008.614***	***0***	***0***	***5.008.614***
	28.846	0901.00G5.0001	004617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	459.017	459.017	0	0	459.017
	28.846	0901.0005.0029	004616	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.172.884	4.172.884	0	0	4.172.884
					1	3	1	90	0	100	41	41	0	0	41
					1	5	1	90	0	100	376.672	376.672	0	0	376.672
Programa: 2030		***Educação Básica***									***12.049.484***	***12.049.484***	***0***	***0***	***12.049.484***
	12.368	2030.20RJ.0029	004618	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 120 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	11.839.484	11.839.484	0	0	11.839.484
					1	3	2	91	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
					1	4	2	90	0	112	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***157.777.409***	***192.677.409***	***0***	***0***	***192.677.409***
	12.364	2032.20GK.0029	004619	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia(Meta : 2.939 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	7.221.713	7.221.713	0	0	7.221.713
					1	3	2	91	0	112	85.226	85.226	0	0	85.226
					1	4	2	90	0	112	340.848	340.848	0	0	340.848
	12.364	2032.20RK.0029	004620	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 41.816 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	3	2	90	0	112	41.728.395	41.728.395	0	0	41.728.395
					1	3	2	91	0	112	1.930.938	1.930.938	0	0	1.930.938
					1	4	2	90	0	112	8.121.283	8.121.283	0	0	8.121.283

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26232**		**UFBA**											
					1	3	2	90	0	250	21.299.496	21.299.496	0	0	21.299.496
					1	3	2	91	0	250	942.740	942.740	0	0	942.740
					1	4	2	90	0	250	2.749.238	2.749.238	0	0	2.749.238
					1	3	2	90	0	280	237.192	237.192	0	0	237.192
					1	4	2	90	0	280	1.019.121	1.019.121	0	0	1.019.121
	12.364	2032.20RK.2261	023012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2032.20RK.7016	020989	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reestruturação da Faculdade de Direito - No Estado da Bahia(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.20RK.7018	021005	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 10 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	12.364	2032.20RK.7042	023007	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reforma e Ampliação da Biblioteca - Faculdade de Direito - No Estado da Bahia(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.4002.0029	004621	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.807.543	16.807.543	0	0	16.807.543
					1	4	2	90	0	100	207.530	207.530	0	0	207.530
	12.364	2032.8282.0029	004622	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 3 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	30.922.789	30.922.789	0	0	30.922.789
					1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	112	24.123.357	24.123.357	0	0	24.123.357
	12.364	2032.8282.2261	021406	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Salvador - BA(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	12.364	2032.8282.7032	021457	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Centro de Convivência - No Município de Barreiras - BA(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***436.205.895***	***436.205.895***	***0***	***0***	***436.205.895***
	12.122	2109.09HB.0001	004629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	69.999.825	69.999.825	0	0	69.999.825
	12.128	2109.4572.0029	004628	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	960.000	960.000	0	0	960.000
					1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
	12.301	2109.2004.0029	004623	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 1.095 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	7.493.938	7.493.938	0	0	7.493.938
					2	3	1	90	0	250	133.325	133.325	0	0	133.325
	12.306	2109.2012.0029	004626	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.069 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	15.384.000	15.384.000	0	0	15.384.000
	12.331	2109.2011.0029	004625	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.144 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.467.624	1.467.624	0	0	1.467.624
	12.364	2109.20TP.0029	004627	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	340.367.183	340.367.183	0	0	340.367.183
	12.365	2109.2010.0029	004624	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 162 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
TOTAL DA UO:											**928.120.322**	**963.020.322**	**0**	**0**	**963.020.322**
Unidade Orçamentária:		**26233**		**UFCE**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***317.237.680***	***317.237.680***	***0***	***0***	***317.237.680***
	09.272	0089.0181.0023	004630	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	261.309.265	0	0	0	0
					2	1	1	90	0	151	55.928.415	317.237.680	0	0	317.237.680

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**UFCE**													
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***44.985.717***	***44.985.717***	***0***	***0***	***44.985.717***
28.846	0901.00G5.0001	004632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	4.456.359	4.456.359	0	0	4.456.359
28.846	0901.0005.0023	004631	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	40.512.358	40.512.358	0	0	40.512.358
28.846	0901.0716.0001	004633	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0	100	17.000	17.000	0	0	17.000
Programa: 2030	***Educação Básica***										***13.022.790***	***13.022.790***	***0***	***0***	***13.022.790***
12.368	2030.20RJ.0023	004634	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Ceará(Meta : 400 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	2	90	0	112	13.022.790	13.022.790	0	0	13.022.790
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***										***200.255.572***	***201.135.572***	***0***	***0***	***201.135.572***
12.364	2032.20GK.0023	004635	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará(Meta : 189 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0	112	1.937.033	1.937.033	0	0	1.937.033
					1	3	2	91	0	112	36.378	36.378	0	0	36.378
					1	4	2	90	0	112	2.471.482	2.471.482	0	0	2.471.482
12.364	2032.20GK.7004	021783	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	0	30.000	0	0	30.000
12.364	2032.20RK.0023	004636	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1.700 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0	112	45.824.412	45.824.412	0	0	45.824.412
					1	3	2	91	0	112	148.354	148.354	0	0	148.354
					1	4	2	90	0	112	17.863.211	17.863.211	0	0	17.863.211
					1	3	2	50	0	250	90.000	90.000	0	0	90.000
					1	3	2	90	0	250	6.835.374	6.835.374	0	0	6.835.374
					1	3	2	91	0	250	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	250	7.529.141	7.529.141	0	0	7.529.141
					1	3	2	90	0	280	360.876	360.876	0	0	360.876
					1	4	2	90	0	296	795.454	795.454	0	0	795.454
12.364	2032.20RK.1048	020858	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 250 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
12.364	2032.20RK.7030	022948	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Casa Amarela Eusélio Oliveira - No Estado do Ceará(Meta : 101 Aluno matriculado/unidade)		1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
12.364	2032.20RK.7038	022980	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Casa Amarela Eusébio Oliveira - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 250 Aluno matriculado/unidade)		1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
12.364	2032.4002.0023	004637	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1.700 Aluno assistido/unidade)		1	3	2	90	0	100	21.392.150	21.392.150	0	0	21.392.150
					1	3	2	91	0	100	27.830	27.830	0	0	27.830
					1	4	2	90	0	100	71.445	71.445	0	0	71.445
12.364	2032.8282.0023	004638	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0	112	48.368.487	48.368.487	0	0	48.368.487
					1	4	2	90	0	112	46.483.945	46.483.945	0	0	46.483.945
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***430.483.093***	***430.483.093***	***0***	***0***	***430.483.093***
12.122	2109.09HB.0001	004644	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	112	67.999.830	67.999.830	0	0	67.999.830
12.301	2109.2004.0023	004639	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0	112	7.686.947	7.686.947	0	0	7.686.947
12.306	2109.2012.0023	004642	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 1.765 Pessoa		1	3	1	90	0	112	14.160.000	14.160.000	0	0	14.160.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26233**		**UFCE**											
				beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0023	004641	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	683.496	683.496	0	0	683.496
	12.364	2109.20TP.0023	004643	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	339.544.820	339.544.820	0	0	339.544.820
	12.365	2109.2010.0023	004640	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	408.000	408.000	0	0	408.000
TOTAL DA UO:											**1.005.984.852**	**1.006.864.852**	**0**	**0**	**1.006.864.852**
Unidade Orçamentária:		**26234**		**UFES**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***122.010.680***	***122.010.680***	***0***	***0***	***122.010.680***
	09.272	0089.0181.0032	004645	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	100.500.423	0	0	0	0
					2	1	1	90	0	151	21.510.257	122.010.680	0	0	122.010.680
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***6.365.727***	***6.365.727***	***0***	***0***	***6.365.727***
	28.846	0901.00G5.0001	004647	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	518.478	518.478	0	0	518.478
	28.846	0901.0005.0032	004646	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.713.434	4.713.434	0	0	4.713.434
					1	3	1	90	0	100	1.131.327	1.131.327	0	0	1.131.327
	28.846	0901.0716.0032	004648	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.488	2.488	0	0	2.488
Programa: 2030 Educação Básica											***6.561.035***	***6.561.035***	***0***	***0***	***6.561.035***
	12.368	2030.20RJ.0032	004649	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.270 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.561.035	6.561.035	0	0	6.561.035
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***129.119.419***	***130.269.419***	***0***	***0***	***130.269.419***
	12.364	2032.20GK.0032	004650	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo(Meta : 751 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	112	1.578.284	1.578.284	0	0	1.578.284
					1	4	2	90	0	112	1.512.894	1.512.894	0	0	1.512.894
					1	3	2	90	0	250	9.364.896	9.364.896	0	0	9.364.896
					1	4	2	90	0	250	600.000	600.000	0	0	600.000
					1	3	2	90	0	280	210.000	210.000	0	0	210.000
					1	3	2	90	0	281	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	90	0	281	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.20RK.0032	004651	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo(Meta : 19.501 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	42.151.169	42.151.169	0	0	42.151.169
					1	3	2	91	0	112	488.211	488.211	0	0	488.211
					1	4	2	90	0	112	5.238.000	5.238.000	0	0	5.238.000
					1	3	2	90	0	250	13.553.965	13.553.965	0	0	13.553.965
					1	4	2	90	0	250	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
					1	3	2	90	0	280	1.544.959	1.544.959	0	0	1.544.959
					1	4	2	90	0	280	1.164.837	1.164.837	0	0	1.164.837
					1	3	2	90	0	281	8.098.438	8.098.438	0	0	8.098.438
					1	4	2	90	0	281	3.016.821	3.016.821	0	0	3.016.821
	12.364	2032.20RK.7036	022970	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro Universitário Norte do Espirito Santo - No Município de São Mateus - ES(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.364	2032.4002.0032	004652	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do	1	3	2	90	0	100	10.690.977	10.690.977	0	0	10.690.977

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26234**		**UFES**											
				Espírito Santo(Meta : 3.300 Aluno assistido/unidade)	1	4	2	90	0	100	185.906	185.906	0	0	185.906
					1	3	2	90	0	250	4.413.192	4.413.192	0	0	4.413.192
					1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	280	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.6328.0032	004653	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Espírito Santo(Meta : 4.505 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	250	166.200	166.200	0	0	166.200
					1	3	2	90	0	281	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	281	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.8282.0032	004654	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.660 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	12.181.437	12.181.437	0	0	12.181.437
					1	4	2	90	0	112	7.759.233	7.759.233	0	0	7.759.233
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***297.763.620***	***297.763.620***	***0***	***0***	***297.763.620***
	12.122	2109.00M0.0032	004661	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.122	2109.09HB.0001	004662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	51.466.538	51.466.538	0	0	51.466.538
	12.128	2109.4572.0032	004660	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	450.000	450.000	0	0	450.000
					1	3	2	90	0	250	412.500	412.500	0	0	412.500
	12.301	2109.2004.0032	004655	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.021 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.484.158	5.484.158	0	0	5.484.158
	12.306	2109.2012.0032	004658	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.230 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	10.644.000	10.644.000	0	0	10.644.000
	12.331	2109.2011.0032	004657	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	114.288	114.288	0	0	114.288
	12.364	2109.20TP.0032	004659	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	228.804.136	228.804.136	0	0	228.804.136
	12.365	2109.2010.0032	004656	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 108 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	288.000	288.000	0	0	288.000
TOTAL DA UO:											**561.820.481**	**562.970.481**	**0**	**0**	**562.970.481**
Unidade Orçamentária:		**26235**		**UFGO**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***195.010.800***	***195.010.800***	***0***	***0***	***195.010.800***
	09.272	0089.0181.0052	004663	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	160.630.757	0	0	0	0
					2	1	1	90	0	151	34.380.043	195.010.800	0	0	195.010.800
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***5.739.757***	***5.739.757***	***0***	***0***	***5.739.757***
	28.846	0901.00G5.0001	004665	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	558.895	558.895	0	0	558.895
	28.846	0901.0005.0052	004664	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.080.862	5.080.862	0	0	5.080.862
	28.846	0901.0716.0052	004666	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***7.583.979***	***7.583.979***	***0***	***0***	***7.583.979***
	12.368	2030.20RI.0052	004667	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 690 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	292.025	292.025	0	0	292.025
					1	3	2	91	0	112	1.000	1.000	0	0	1.000
					1	4	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
						3	2	90	0	112	6.790.954	6.790.954	0	0	6.790.954

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26235**	**UFGO**							
	12.368 2030.20RJ.0052	004668	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1 1 3 2 91 0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***153.735.665***	***164.615.665***	***13.500.000***	***0***	***178.115.665***
	12.364 2032.20GK.0052	004669	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás(Meta : 1.500 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.933.196	1.933.196	0	0	1.933.196
				1 3 2 91 0 112	40.000	40.000	0	0	40.000
				1 4 2 90 0 112	2.560.082	2.560.082	0	0	2.560.082
	12.364 2032.20RK.0052	004670	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 54.706 Aluno matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	5.400.000	13.500.000	0	18.900.000
				1 4 2 90 0 100	0	5.180.000	0	0	5.180.000
				1 3 2 90 0 112	42.887.580	42.887.580	0	0	42.887.580
				1 3 2 91 0 112	694.143	694.143	0	0	694.143
				1 4 2 90 0 112	15.141.926	15.141.926	0	0	15.141.926
				1 3 2 90 0 250	13.514.284	13.514.284	0	0	13.514.284
				1 3 2 91 0 250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 4 2 90 0 250	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1 3 2 90 0 281	5.231.951	5.231.951	0	0	5.231.951
	12.364 2032.4002.0052	004671	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 5.000 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100	11.550.264	11.550.264	0	0	11.550.264
				1 3 2 91 0 100	3.000	3.000	0	0	3.000
				1 4 2 90 0 100	2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
	12.364 2032.8282.0052	004672	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás(Meta : 61 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 3 2 90 0 112	17.239.737	17.239.737	0	0	17.239.737
				1 4 2 90 0 112	38.289.502	38.289.502	0	0	38.289.502
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***374.524.803***	***374.524.803***	***0***	***0***	***374.524.803***
	12.122 2109.00M0.0052	004679	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.122 2109.09HB.0001	004680	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	59.333.185	59.333.185	0	0	59.333.185
	12.128 2109.4572.0052	004678	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás(Meta : 900 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.301 2109.2004.0052	004673	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : 1.147 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	7.648.737	7.648.737	0	0	7.648.737
	12.306 2109.2012.0052	004676	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 1.541 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	12.888.000	12.888.000	0	0	12.888.000
	12.331 2109.2011.0052	004675	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 152 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	1.380.912	1.380.912	0	0	1.380.912
	12.364 2109.20TP.0052	004677	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	291.741.969	291.741.969	0	0	291.741.969
	12.365 2109.2010.0052	004674	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	432.000	432.000	0	0	432.000
TOTAL DA UO:					**736.595.004**	**747.475.004**	**13.500.000**	**0**	**760.975.004**
Unidade Orçamentária:	**26236**	**UF - Fluminense/RJ**							
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***378.283.966***	***378.283.966***	***0***	***0***	***378.283.966***
	09.272 0089.0181.0033	004681	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	311.593.204	0	0	0	0
				2 1 1 90 0 151	66.690.762	378.283.966	0	0	378.283.966
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***1.038.596***	***1.038.596***	***0***	***0***	***1.038.596***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**UF - Fluminense/RJ**													
	28.846	0901.00G5.0001	004683	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	87.564	87.564	0	0	87.564
	28.846	0901.0005.0033	004682	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	796.032	796.032	0	0	796.032
	28.846	0901.0716.0033	004684	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	155.000	155.000	0	0	155.000
Programa:	***2030***	***Educação Básica***									***1.646.289***	***1.646.289***	***0***	***0***	***1.646.289***
	12.368	2030.20RI.0033	004685	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	30	0	112	3.039	3.039	0	0	3.039
					1	3	2	90	0	112	209.201	209.201	0	0	209.201
					1	3	2	91	0	112	1.215	1.215	0	0	1.215
					1	4	2	90	0	112	15.194	15.194	0	0	15.194
	12.368	2030.20RJ.0033	004686	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.290.363	1.290.363	0	0	1.290.363
					1	3	2	91	0	112	127.277	127.277	0	0	127.277
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***206.909.373***	***210.759.373***	***0***	***0***	***210.759.373***
	12.364	2032.20GK.0033	004687	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 244 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.880.207	3.880.207	0	0	3.880.207
					1	3	2	91	0	112	21.316	21.316	0	0	21.316
					1	4	2	90	0	112	536.188	536.188	0	0	536.188
					1	3	2	90	0	250	1.478.427	1.478.427	0	0	1.478.427
					1	3	2	91	0	250	5.860	5.860	0	0	5.860
					1	4	2	90	0	250	1.051.047	1.051.047	0	0	1.051.047
	12.364	2032.20GK.7006	021830	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Apoio ao Projeto de Proteção da Comunidade Negra Remanescente de Quilombo da Fazenda São José da Serra - No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.20RK.0033	004688	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11.224 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	61.096.034	61.096.034	0	0	61.096.034
					1	3	2	91	0	112	326.170	326.170	0	0	326.170
					1	4	2	90	0	112	13.088.000	13.088.000	0	0	13.088.000
					1	3	2	90	0	250	17.561.220	17.561.220	0	0	17.561.220
					1	3	2	91	0	250	1.246.958	1.246.958	0	0	1.246.958
					1	4	2	90	0	250	7.384.027	7.384.027	0	0	7.384.027
					1	3	2	90	0	280	729.880	729.880	0	0	729.880
					1	4	2	90	0	280	41.691	41.691	0	0	41.691
					1	3	2	90	0	281	791.653	791.653	0	0	791.653
					1	3	2	91	0	281	4.880	4.880	0	0	4.880
					1	4	2	90	0	281	2.321.324	2.321.324	0	0	2.321.324
	12.364	2032.4002.0033	004689	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.600 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.851.024	15.851.024	0	0	15.851.024
					1	4	2	90	0	100	9.780.685	9.780.685	0	0	9.780.685
	12.364	2032.6328.0033	004690	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	61.148	61.148	0	0	61.148
					1	4	2	90	0	112	19.055	19.055	0	0	19.055
	12.364	2032.8282.0033	004691	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.402 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	3	2	90	0	112	39.473.572	39.473.572	0	0	39.473.572
					1	4	2	90	0	112	30.159.007	29.909.007	0	0	29.909.007
	12.364	2032.8282.3274	021535	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.8282.3321	021664	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Niterói - RJ(Meta : 8 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.8282.3365	021701	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26236**		**UF - Fluminense/RJ**											
				Ensino Superior/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)											
	12.364	2032.8282.7018	021301	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Instituto Biomédico- No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 350 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.8282.7050	021735	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Instituto de Educação Física - No Município de Niterói - RJ(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***605.730.895***	***605.730.895***	***0***	***0***	***605.730.895***
	12.122	2109.00M0.0033	004698	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	117.523	117.523	0	0	117.523
	12.122	2109.09HB.0001	004699	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	97.999.755	97.999.755	0	0	97.999.755
	12.128	2109.4572.0033	004697	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	627.965 69.352	627.965 69.352	0 0	0 0	627.965 69.352
	12.301	2109.2004.0033	004692	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.335.329	6.335.329	0	0	6.335.329
	12.306	2109.2012.0033	004695	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	20.654.976	20.654.976	0	0	20.654.976
	12.331	2109.2011.0033	004694	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.760.000	5.760.000	0	0	5.760.000
	12.364	2109.20TP.0033	004696	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	473.709.995	473.709.995	0	0	473.709.995
	12.365	2109.2010.0033	004693	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	456.000	456.000	0	0	456.000
TOTAL DA UO:											**1.193.609.119**	**1.197.459.119**	**0**	**0**	**1.197.459.119**
Unidade Orçamentária:		**26237**		**UF - Juiz de Fora/MG**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***100.595.920***	***100.595.920***	***0***	***0***	***100.595.920***
	09.272	0089.0181.0031	004700	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	100.595.920	100.595.920	0	0	100.595.920
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***55.615***	***55.615***	***0***	***0***	***55.615***
	28.846	0901.00G5.0001	004702	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.511	5.511	0	0	5.511
	28.846	0901.0005.0031	004701	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.104	50.104	0	0	50.104
Programa: 2030		***Educação Básica***									***2.313.135***	***2.313.135***	***0***	***0***	***2.313.135***
	12.368	2030.20RI.0031	004703	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.302 Aluno matriculado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	483.889 450.000	483.889 450.000	0 0	0 0	483.889 450.000
	12.368	2030.20RJ.0031	004704	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.379.246	1.379.246	0	0	1.379.246
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino,***									***245.233.763***	***270.833.763***	***36.900.000***	***0***	***307.733.763***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**UF - Juiz de Fora/MG**													
		Pesquisa e Extensão													
	12.364	2032.20GK.0031	004705	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	5.100.146	5.100.146	0	0	5.100.146
					1	3	2	91	0	112	20.732	20.732	0	0	20.732
					1	4	2	90	0	112	1.285.025	1.285.025	0	0	1.285.025
	12.364	2032.20GK.7000	021745	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.20RK.0031	004706	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.009.917	27.009.917	0	0	27.009.917
					1	3	2	91	0	112	1.129.924	1.129.924	0	0	1.129.924
					1	4	2	90	0	112	22.749.300	22.749.300	0	0	22.749.300
					1	3	2	90	0	250	65.750.005	65.750.005	0	0	65.750.005
					1	3	2	91	0	250	6.040.000	6.040.000	0	0	6.040.000
					1	4	2	90	0	250	10.079.094	10.079.094	0	0	10.079.094
					1	3	2	90	0	280	1.604.358	1.604.358	0	0	1.604.358
					1	3	2	90	0	281	5.518.999	5.518.999	0	0	5.518.999
	12.364	2032.4002.0031	004707	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.033.879	11.033.879	0	0	11.033.879
	12.364	2032.8282.0031	004708	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	22.300.000	9.200.000	0	31.500.000
					1	3	2	90	0	112	23.928.387	23.928.387	0	0	23.928.387
					1	3	2	91	0	112	650.000	650.000	0	0	650.000
					1	4	2	90	0	112	63.333.997	63.333.997	0	0	63.333.997
	12.364	2032.8282.2762	021529	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.8282.7054	024183	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	2.300.000	27.700.000	0	30.000.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***219.460.330***	***219.460.330***	***0***	***0***	***219.460.330***
	12.122	2109.09HB.0001	004715	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	34.666.580	34.666.580	0	0	34.666.580
	12.128	2109.4572.0031	004714	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.301	2109.2004.0031	004709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	8.437.421	8.437.421	0	0	8.437.421
	12.306	2109.2012.0031	004712	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	7.332.000	7.332.000	0	0	7.332.000
	12.331	2109.2011.0031	004711	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	432.792	432.792	0	0	432.792
	12.364	2109.20TP.0031	004713	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	168.101.537	168.101.537	0	0	168.101.537
	12.365	2109.2010.0031	004710	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:											**567.658.763**	**593.258.763**	**36.900.000**	**0**	**630.158.763**
Unidade Orçamentária:	**26238**	**UFMG**													
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***367.866.760***	***367.866.760***	***0***	***0***	***367.866.760***
	09.272	0089.0181.0031	004716	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	367.866.760	367.866.760	0	0	367.866.760

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26238**	**UFMG**												
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***4.156.093***	***4.156.093***	***0***	***0***	***4.156.093***
28.846	0901.00G5.0001	004718	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	342.824	342.824	0	0	342.824
28.846	0901.0005.0031	004717	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.116.579	3.116.579	0	0	3.116.579
				1	3	1	90	0	100	81.610	81.610	0	0	81.610
				1	5	1	90	0	100	615.080	615.080	0	0	615.080
Programa: 2030	***Educação Básica***									***7.347.890***	***7.347.890***	***0***	***0***	***7.347.890***
12.368	2030.20RI.0031	004719	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.302 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	500.912	500.912	0	0	500.912
				1	4	2	90	0	112	80.000	80.000	0	0	80.000
12.368	2030.20RJ.0031	004720	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.766.978	6.766.978	0	0	6.766.978
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***289.887.383***	***298.437.383***	***0***	***0***	***298.437.383***
12.364	2032.20GK.0031	004721	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	390.000	0	0	390.000
				1	4	2	90	0	100	0	1.510.000	0	0	1.510.000
				1	3	2	90	0	112	2.540.362	2.540.362	0	0	2.540.362
				1	4	2	90	0	112	383.342	383.342	0	0	383.342
12.364	2032.20GK.7016	021877	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Museu Clube da Esquina - No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364	2032.20RK.0031	004722	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	380.000	0	0	380.000
				1	4	2	90	0	100	0	2.420.000	0	0	2.420.000
				1	3	2	90	0	112	112.233.680	112.233.680	0	0	112.233.680
				1	3	2	91	0	112	567.499	567.499	0	0	567.499
				1	4	2	90	0	112	7.426.466	7.426.466	0	0	7.426.466
				1	3	2	90	0	250	28.437.583	28.437.583	0	0	28.437.583
				1	4	2	90	0	250	2.547.620	2.547.620	0	0	2.547.620
				1	4	2	90	0	280	650.595	650.595	0	0	650.595
				1	3	2	90	0	281	12.060.018	12.060.018	0	0	12.060.018
				1	4	2	90	0	281	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1	3	2	90	0	296	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	4	2	90	0	296	21.141	21.141	0	0	21.141
12.364	2032.20RK.2408	020861	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 60 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	240.000	0	0	240.000
				1	4	2	90	0	100	0	960.000	0	0	960.000
12.364	2032.20RK.3132	020971	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 2 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
12.364	2032.4002.0031	004723	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	50	0	100	18.889.654	18.889.654	0	0	18.889.654
				1	3	2	90	0	100	1.345.843	1.345.843	0	0	1.345.843
				1	4	2	90	0	100	3.240.812	3.240.812	0	0	3.240.812
12.364	2032.8282.0031	004724	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	112	42.006.674	42.006.674	0	0	42.006.674
				1	4	2	90	0	112	55.736.094	55.736.094	0	0	55.736.094
12.364	2032.8282.7034	021460	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Medicina - No Estado de Minas Gerais(Meta : 320 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***618.243.310***	***618.243.310***	***0***	***0***	***618.243.310***
12.122	2109.00M0.0031	004731	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26238**	**UFMG**											
				)											
	12.122	2109.09HB.0001	004732	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	97.333.090	97.333.090	0	0	97.333.090
	12.128	2109.4572.0031	004730	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
	12.301	2109.2004.0031	004725	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	12.255.789	12.255.789	0	0	12.255.789
	12.306	2109.2012.0031	004728	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	20.160.000	20.160.000	0	0	20.160.000
	12.331	2109.2011.0031	004727	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.603.888	3.603.888	0	0	3.603.888
	12.364	2109.20TP.0031	004729	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	482.502.543	482.502.543	0	0	482.502.543
	12.365	2109.2010.0031	004726	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	588.000	588.000	0	0	588.000
TOTAL DA UO:											**1.287.501.436**	**1.296.051.436**	**0**	**0**	**1.296.051.436**
Unidade Orçamentária:			**26239**	**UFPA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***178.188.734***	***178.188.734***	***0***	***0***	***178.188.734***
	09.272	0089.0181.0015	004733	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	178.188.734	178.188.734	0	0	178.188.734
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***11.159.749***	***11.159.749***	***0***	***0***	***11.159.749***
	28.846	0901.00G5.0001	004735	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	659.076	659.076	0	0	659.076
	28.846	0901.0005.0015	004734	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.991.603	5.991.603	0	0	5.991.603
					1	3	1	90	0	100	4.509.070	4.509.070	0	0	4.509.070
Programa: 2030 Educação Básica											***10.701.649***	***10.701.649***	***0***	***0***	***10.701.649***
	12.368	2030.20RI.0015	004736	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.559 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.837.361	1.837.361	0	0	1.837.361
					1	4	2	90	0	112	834.509	834.509	0	0	834.509
	12.368	2030.20RJ.0015	004737	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	8.029.779	8.029.779	0	0	8.029.779
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***216.338.380***	***220.988.380***	***0***	***0***	***220.988.380***
	12.364	2032.20GK.0015	004738	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
					1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112	1.600.346	1.600.346	0	0	1.600.346
					1	4	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.20RK.0015	004739	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 3.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	54.858.039	54.858.039	0	0	54.858.039
					1	3	2	91	0	112	407.614	407.614	0	0	407.614
					1	4	2	90	0	112	10.962.463	10.962.463	0	0	10.962.463
					1	3	2	90	0	250	22.449.649	22.449.649	0	0	22.449.649
					1	4	2	90	0	250	6.688.911	6.688.911	0	0	6.688.911
					1	3	2	90	0	281	6.898.473	6.898.473	0	0	6.898.473

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26239**		**UFPA**											
					1	4	2	90	0	281	706.111	706.111	0	0	706.111
	12.364	2032.4002.0015	004740	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 14.100 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.305.724	17.305.724	0	0	17.305.724
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364	2032.6328.0015	004741	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Pará(Meta : 750 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	85.015	85.015	0	0	85.015
	12.364	2032.8282.0015	004742	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 302 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	112	50.092.392	50.092.392	0	0	50.092.392
					1	4	2	90	0	112	41.983.643	41.983.643	0	0	41.983.643
	12.364	2032.8282.0316	021212	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Marabá - PA(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.8282.7000	021103	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Abaetetuba - No Estado do Pará(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.8282.7002	021109	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Castanhal - No Estado do Pará(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***433.953.376***	***433.953.376***	***0***	***0***	***433.953.376***
	12.122	2109.00M0.0015	004749	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.122	2109.09HB.0001	004750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	69.333.160	69.333.160	0	0	69.333.160
	12.128	2109.4572.0015	004748	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 2.500 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.056.388	1.056.388	0	0	1.056.388
	12.301	2109.2004.0015	004743	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.851.652	5.851.652	0	0	5.851.652
	12.306	2109.2012.0015	004746	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	15.542.196	15.542.196	0	0	15.542.196
	12.331	2109.2011.0015	004745	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.806.348	1.806.348	0	0	1.806.348
	12.364	2109.20TP.0015	004747	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	339.893.632	339.893.632	0	0	339.893.632
	12.365	2109.2010.0015	004744	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
TOTAL DA UO:											**850.341.888**	**854.991.888**	**0**	**0**	**854.991.888**
Unidade Orçamentária:		**26240**		**UFPB**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***298.827.440***	***298.827.440***	***0***	***0***	***298.827.440***
	09.272	0089.0181.0025	004751	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	298.827.440	298.827.440	0	0	298.827.440
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***15.451.298***	***15.451.298***	***0***	***0***	***15.451.298***
	28.846	0901.00G5.0001	004753	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.502.882	1.502.882	0	0	1.502.882
	28.846	0901.0005.0025	004752	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	13.662.565	13.662.565	0	0	13.662.565
					1	3	1	90	0	100	285.851	285.851	0	0	285.851
Programa: 2030		***Educação Básica***									***7.554.012***	***7.554.012***	***0***	***0***	***7.554.012***
	12.368	2030.20RJ.0025	004754	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de	1	3	2	90	0	112	7.554.012	7.554.012	0	0	7.554.012

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26240**	**UFPB**													
				Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)											
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***128.311.917***	***134.311.917***	***0***	***0***	***134.311.917***
	12.364	2032.20GK.0025	004755	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba(Meta : 53 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	112	2.977.609	2.977.609	0	0	2.977.609
					1	3	2	91	0	112	51.535	51.535	0	0	51.535
					1	4	2	90	0	112	856.872	856.872	0	0	856.872
	12.364	2032.20RK.0025	004756	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 20.400 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	51.248.183	51.248.183	0	0	51.248.183
					1	3	2	91	0	112	653.792	653.792	0	0	653.792
					1	4	2	90	0	112	12.596.836	12.596.836	0	0	12.596.836
					1	3	2	90	0	250	4.799.996	4.799.996	0	0	4.799.996
					1	3	2	91	0	250	660.000	660.000	0	0	660.000
					1	4	2	90	0	250	1.219.162	1.219.162	0	0	1.219.162
	12.364	2032.20RK.1436	020854	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de João Pessoa - PB(Meta : - Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	100	0	775.000	0	0	775.000
	12.364	2032.4002.0025	004757	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 7.956 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.357.015	14.357.015	0	0	14.357.015
					1	3	2	91	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
					1	4	2	90	0	100	2.393.131	2.393.131	0	0	2.393.131
	12.364	2032.8282.0025	004758	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 2.367 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	2.450.000	0	0	2.450.000
					1	3	2	90	0	112	22.064.929	22.064.929	0	0	22.064.929
					1	3	2	91	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
					1	4	2	91	0	112	5.052.857	5.052.857	0	0	5.052.857
	12.364	2032.8282.1436	021398	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	475.000	0	0	475.000
	12.364	2032.8282.7012	021261	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Antiga Faculdade de Medicina - No Estado da Paraíba(Meta : 2 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	12.364	2032.8282.7040	021538	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Prédio da Unidade de Anatomia - No Estado da Paraíba(Meta : 7 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***494.001.804***	***494.001.804***	***0***	***0***	***494.001.804***
	12.122	2109.00M0.0025	004765	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.122	2109.09HB.0001	004766	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	80.666.465	80.666.465	0	0	80.666.465
	12.128	2109.4572.0025	004764	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba(Meta : 2.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	685.000	685.000	0	0	685.000
					1	3	2	91	0	112	30.000	30.000	0	0	30.000
	12.301	2109.2004.0025	004759	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.484 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	9.549.789	9.549.789	0	0	9.549.789
	12.306	2109.2012.0025	004762	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	17.880.000	17.880.000	0	0	17.880.000
	12.331	2109.2011.0025	004761	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.176.840	1.176.840	0	0	1.176.840
	12.364	2109.20TP.0025	004763	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	383.417.710	383.417.710	0	0	383.417.710

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26240**		**UFPB**											
	12.365	2109.2010.0025	004760	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 114 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	396.000	396.000	0	0	396.000
TOTAL DA UO:											**944.146.471**	**950.146.471**	**0**	**0**	**950.146.471**
Unidade Orçamentária:		**26241**		**UFPR**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***276.491.526***	***276.491.526***	***0***	***0***	***276.491.526***
	09.272	0089.0181.0041	004767	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	276.491.526	276.491.526	0	0	276.491.526
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***23.964.816***	***23.964.816***	***0***	***0***	***23.964.816***
	28.846	0901.00G5.0001	004769	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.468.135	1.468.135	0	0	1.468.135
	28.846	0901.0005.0041	004768	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	13.346.678	13.346.678	0	0	13.346.678
					1	3	1	90	0	100	9.083.003	9.083.003	0	0	9.083.003
	28.846	0901.0716.0001	004770	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	67.000	67.000	0	0	67.000
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***26.208***	***26.208***	***0***	***0***	***26.208***
	09.274	0909.0536.0001	004771	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	26.208	26.208	0	0	26.208
Programa: 2030		***Educação Básica***									***7.486.728***	***7.486.728***	***0***	***0***	***7.486.728***
	12.368	2030.20RJ.0041	004772	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	5.836.728	5.836.728	0	0	5.836.728
					1	3	2	91	0	112	900.000	900.000	0	0	900.000
					1	4	2	90	0	112	750.000	750.000	0	0	750.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***233.008.804***	***243.708.804***	***0***	***0***	***243.708.804***
	12.364	2032.20GK.0041	004773	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	656.537	656.537	0	0	656.537
					1	3	2	91	0	112	2.000	2.000	0	0	2.000
					1	4	2	90	0	112	399.037	399.037	0	0	399.037
	12.364	2032.20RK.0041	004774	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 56.450 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
					1	3	2	90	0	112	77.630.681	77.630.681	0	0	77.630.681
					1	3	2	91	0	112	865.449	865.449	0	0	865.449
					1	4	2	90	0	112	3.265.000	3.265.000	0	0	3.265.000
					1	3	2	90	0	250	30.107.339	30.107.339	0	0	30.107.339
					1	3	2	91	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	250	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	5	2	90	0	250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	90	0	280	4.138.459	4.138.459	0	0	4.138.459
					1	3	2	91	0	280	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	90	0	281	24.249.096	24.249.096	0	0	24.249.096
					1	4	2	90	0	281	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.364	2032.20RK.7010	020911	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Palotina - No Estado do Paraná(Meta : 100 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.4002.0041	004775	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	14.399.978	14.399.978	0	0	14.399.978
					1	4	2	90	0	100	1.638.673	1.638.673	0	0	1.638.673
					1	3	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364	2032.8282.0041	004776	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 4.884 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	37.026.348	37.026.348	0	0	37.026.348
					1	4	2	90	0	112	10.580.207	10.580.207	0	0	10.580.207
	12.364	2032.8282.7056	024184	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26241**		**UFPR**											
				Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná(Meta : 10 Vaga disponibilizada/unidade)											
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***438.393.983***	***438.393.983***	***0***	***0***	***438.393.983***
	12.122	2109.00M0.0041	004783	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
					1	3	2	90	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
	12.122	2109.09HB.0001	004784	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	86.666.450	86.666.450	0	0	86.666.450
	12.128	2109.4572.0041	004782	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	886.000	886.000	0	0	886.000
					1	4	2	90	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0041	004777	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	9.325.685	9.325.685	0	0	9.325.685
	12.306	2109.2012.0041	004780	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	14.330.676	14.330.676	0	0	14.330.676
	12.331	2109.2011.0041	004779	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	960.000	960.000	0	0	960.000
	12.364	2109.20TP.0041	004781	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	325.555.172	325.555.172	0	0	325.555.172
	12.365	2109.2010.0041	004778	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
TOTAL DA UO:											**979.372.065**	**990.072.065**	**0**	**0**	**990.072.065**
Unidade Orçamentária:		**26242**		**UFPE**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***257.942.600***	***257.942.600***	***0***	***0***	***257.942.600***
	09.272	0089.0181.0026	004785	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	257.942.600	257.942.600	0	0	257.942.600
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***3.567.967***	***3.567.967***	***0***	***0***	***3.567.967***
	28.846	0901.00G5.0001	004787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	223.448	223.448	0	0	223.448
	28.846	0901.0005.0026	004786	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.031.347	2.031.347	0	0	2.031.347
					1	3	1	90	0	100	913.172	913.172	0	0	913.172
	28.846	0901.0716.0001	004788	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa: 2030				***Educação Básica***							***10.935.916***	***10.935.916***	***0***	***0***	***10.935.916***
	12.368	2030.20RI.0026	004789	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 413 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	293.671	293.671	0	0	293.671
	12.368	2030.20RJ.0026	004790	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	7.019.732	7.019.732	0	0	7.019.732
					1	3	2	91	0	112	429.840	429.840	0	0	429.840
					1	4	2	90	0	112	3.192.673	3.192.673	0	0	3.192.673
Programa: 2032				***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***177.590.097***	***178.090.097***	***0***	***0***	***178.090.097***
	12.364	2032.20GK.0026	004791	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.914.323	1.914.323	0	0	1.914.323
					1	3	2	91	0	112	35.280	35.280	0	0	35.280
					1	4	2	90	0	112	1.590.712	1.590.712	0	0	1.590.712
					1	3	2	90	0	250	1.881.726	1.881.726	0	0	1.881.726

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26242**		**UFPE**											
					1	3	2	91	0	250	470.431	470.431	0	0	470.431
	12.364	2032.20GK.7014	021872	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Modernização e Atualização Tecnológica do Laboratório da Escola Policlínica de Pernambuco - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2032.20RK.0026	004792	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.928 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	70.756.169	70.756.169	0	0	70.756.169
					1	3	2	91	0	112	241.037	241.037	0	0	241.037
					1	4	2	90	0	112	10.466.943	10.466.943	0	0	10.466.943
					1	3	2	90	0	250	13.675.861	13.675.861	0	0	13.675.861
					1	3	2	91	0	250	780.062	780.062	0	0	780.062
					1	4	2	90	0	250	4.726.476	4.726.476	0	0	4.726.476
					1	4	2	90	0	280	2.094.073	2.094.073	0	0	2.094.073
					1	3	2	90	0	281	363.000	363.000	0	0	363.000
					1	3	2	91	0	281	37.000	37.000	0	0	37.000
					1	4	2	90	0	281	32.981	32.981	0	0	32.981
	12.364	2032.4002.0026	004793	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.520 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	18.222.660	18.222.660	0	0	18.222.660
					1	4	2	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.6328.0026	004794	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	38.490	38.490	0	0	38.490
					1	3	2	91	0	250	3.593	3.593	0	0	3.593
	12.364	2032.8282.0026	004795	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 105 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	112	24.752.811	24.752.811	0	0	24.752.811
					1	4	2	90	0	112	25.256.469	25.256.469	0	0	25.256.469
	12.364	2032.8282.1695	021663	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***468.174.687***	***468.174.687***	***0***	***0***	***468.174.687***
	12.122	2109.09HB.0001	004802	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	73.999.815	73.999.815	0	0	73.999.815
	12.128	2109.4572.0026	004801	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	814.000	814.000	0	0	814.000
					1	3	2	91	0	112	66.000	66.000	0	0	66.000
	12.301	2109.2004.0026	004796	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	8.897.526	8.897.526	0	0	8.897.526
	12.306	2109.2012.0026	004799	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	16.860.000	16.860.000	0	0	16.860.000
	12.331	2109.2011.0026	004798	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.760.000	2.760.000	0	0	2.760.000
	12.364	2109.20TP.0026	004800	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	364.417.346	364.417.346	0	0	364.417.346
	12.365	2109.2010.0026	004797	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
TOTAL DA UO:											**918.211.267**	**918.711.267**	**0**	**0**	**918.711.267**
Unidade Orçamentária:		**26243**		**UFRN**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***290.320.905***	***290.320.905***	***0***	***0***	***290.320.905***
	09.272	0089.0181.0024	004803	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	290.320.905	290.320.905	0	0	290.320.905
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***3.625.707***	***3.625.707***	***0***	***0***	***3.625.707***
	28.846	0901.00G5.0001	004805	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	100	239.672	239.672	0	0	239.672

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26243**	**UFRN**													
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)											
	28.846	0901.0005.0024	004804	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1	1 1	1 3	90 90	0 0	100 100	2.178.836 1.177.199	2.178.836 1.177.199	0 0	0 0	2.178.836 1.177.199
	28.846	0901.0716.0024	004806	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2030 Educação Básica											***4.173.955***	***4.173.955***	***0***	***0***	***4.173.955***
	12.368	2030.20RI.0024	004807	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 285 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	199.353	199.353	0	0	199.353
	12.368	2030.20RJ.0024	004808	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.974.602	3.974.602	0	0	3.974.602
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***191.402.529***	***212.252.529***	***19.059.176***	***0***	***231.311.705***
	12.364	2032.20GK.0024	004809	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.000 Projeto apoiado/unidade)	1 1 1	3 3 4	2 2 2	90 91 90	0 0 0	112 112 112	3.759.622 43.047 2.032.869	3.759.622 43.047 2.032.869	0 0 0	0 0 0	3.759.622 43.047 2.032.869
	12.364	2032.20RK.0024	004810	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 36.975 Aluno matriculado/unidade)	1 1 1 1 1 1 1 1 1	3 4 3 3 4 3 4 4 3	2 2 2 2 2 2 2 2 2	90 90 90 91 90 90 90 90 90	0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 100 112 112 112 250 250 280 296	0 0 61.419.515 490.996 7.979.999 12.259.329 13.400.000 1.440.497 694.035	75.000 25.000 61.294.515 490.996 7.979.999 12.259.329 13.400.000 1.440.497 694.035	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	75.000 25.000 61.294.515 490.996 7.979.999 12.259.329 13.400.000 1.440.497 694.035
	12.364	2032.4002.0024	004811	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11.050 Aluno assistido/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	16.835.386 150.000	16.835.386 150.000	0 0	0 0	16.835.386 150.000
	12.364	2032.6328.0024	004812	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.700 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112	145.000 2.000	145.000 2.000	0 0	0 0	145.000 2.000
	12.364	2032.8282.0024	004813	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.700 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1 1 1 1	3 4 3 3 4	2 2 2 2 2	90 90 90 91 90	0 0 0 0 0	100 100 112 112 112	0 0 33.859.541 60.000 36.830.693	1.125.000 4.875.000 33.859.541 60.000 36.705.693	11.260.588 0 0 0 0	0 0 0 0 0	12.385.588 4.875.000 33.859.541 60.000 36.705.693
	12.364	2032.8282.7058	024185	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	7.798.588	0	22.798.588
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
	12.303	2055.2522.0024	004814	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 23.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2 2	3 3	2 2	90 91	0 0	250 250	1.980.000 20.000	1.980.000 20.000	0 0	0 0	1.980.000 20.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***461.800.588***	***461.800.588***	***0***	***0***	***461.800.588***
	12.122	2109.09HB.0001	004821	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	71.333.155	71.333.155	0	0	71.333.155
	12.128	2109.4572.0024	004820	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1 1	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112	705.000 40.000	705.000 40.000	0 0	0 0	705.000 40.000
	12.301	2109.2004.0024	004815	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	112	10.177.579	10.177.579	0	0	10.177.579

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26243**			**UFRN**									
				Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.074 Pessoa beneficiada/unidade)									
	12.306	2109.2012.0024	004818	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1	90	0 112	16.152.000	16.152.000	0	0	16.152.000
	12.331	2109.2011.0024	004817	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1	90	0 112	624.000	624.000	0	0	624.000
	12.364	2109.20TP.0024	004819	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 112	362.396.854	362.396.854	0	0	362.396.854
	12.365	2109.2010.0024	004816	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 136 Criança atendida/unidade)	1 3	1	90	0 112	372.000	372.000	0	0	372.000
TOTAL DA UO:									**953.323.684**	**974.173.684**	**19.059.176**	**0**	**993.232.860**
Unidade Orçamentária:	**26244**			**UFRS**									
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***359.764.481***	***359.764.481***	***0***	***0***	***359.764.481***
	09.272	0089.0181.0043	004822	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1	1	90	0 151	359.764.481	359.764.481	0	0	359.764.481
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***23.813.943***	***23.813.943***	***0***	***0***	***23.813.943***
	28.846	0901.00G5.0001	004824	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 100	2.060.830	2.060.830	0	0	2.060.830
	28.846	0901.0005.0043	004823	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 100	18.734.820	18.734.820	0	0	18.734.820
					1 3	1	90	0 100	3.017.693	3.017.693	0	0	3.017.693
	28.846	0901.0716.0001	004825	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	1	90	0 100	600	600	0	0	600
Programa:	***2030***	***Educação Básica***							***3.590.900***	***3.590.900***	***0***	***0***	***3.590.900***
	12.368	2030.20RI.0043	004826	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 625 Aluno matriculado/unidade)	1 3	2	90	0 112	446.580	446.580	0	0	446.580
	12.368	2030.20RJ.0043	004827	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	2	90	0 112	3.144.320	3.144.320	0	0	3.144.320
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***227.884.157***	***230.434.157***	***0***	***0***	***230.434.157***
	12.364	2032.20GK.0043	004828	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2	90	0 100	0	2.150.000	0	0	2.150.000
					1 3	2	90	0 112	3.081.314	3.081.314	0	0	3.081.314
					1 3	2	91	0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
					1 4	2	90	0 112	297.726	297.726	0	0	297.726
					1 3	2	90	0 250	1.990.000	1.990.000	0	0	1.990.000
					1 3	2	91	0 250	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.364	2032.20RK.0043	004829	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1 3	2	90	0 112	78.966.031	78.966.031	0	0	78.966.031
					1 3	2	91	0 112	2.663.785	2.663.785	0	0	2.663.785
					1 4	2	90	0 112	2.580.260	2.580.260	0	0	2.580.260
					1 3	2	50	0 250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1 3	2	90	0 250	29.373.451	29.373.451	0	0	29.373.451
					1 3	2	91	0 250	683.783	683.783	0	0	683.783
					1 4	2	90	0 250	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
					1 5	2	90	0 250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1 3	2	90	0 280	661.246	661.246	0	0	661.246

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**UFRS**													
					1	4	2	90	0	280	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364	2032.4002.0043	004830	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.630.505	12.630.505	0	0	12.630.505
					1	3	2	90	0	250	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.364	2032.6328.0043	004831	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2.268 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.8282.0043	004832	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	43.160.825	43.160.825	0	0	43.160.825
					1	4	2	90	0	112	17.275.231	17.275.231	0	0	17.275.231
	12.364	2032.8282.7010	021244	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Medicina Veterinaria - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***581.039.903***	***581.039.903***	***0***	***0***	***581.039.903***
	12.122	2109.00M0.0043	004839	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	160.000	160.000	0	0	160.000
	12.122	2109.09HB.0001	004840	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	94.666.430	94.666.430	0	0	94.666.430
	12.128	2109.4572.0043	004838	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301	2109.2004.0043	004833	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	9.215.684	9.215.684	0	0	9.215.684
	12.306	2109.2012.0043	004836	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	18.840.000	18.840.000	0	0	18.840.000
	12.331	2109.2011.0043	004835	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.985.208	1.985.208	0	0	1.985.208
	12.364	2109.20TP.0043	004837	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	455.726.581	455.726.581	0	0	455.726.581
	12.365	2109.2010.0043	004834	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	246.000	246.000	0	0	246.000
TOTAL DA UO:											**1.196.093.384**	**1.198.643.384**	**0**	**0**	**1.198.643.384**
Unidade Orçamentária:	**26245**	**UFRJ**													
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***669.061.400***	***669.061.400***	***0***	***0***	***669.061.400***
	09.272	0089.0181.0033	004841	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	669.061.400	669.061.400	0	0	669.061.400
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***7.738.649***	***7.738.649***	***0***	***0***	***7.738.649***
	28.846	0901.00G5.0001	004843	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	633.941	633.941	0	0	633.941
	28.846	0901.0005.0033	004842	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.763.097	5.763.097	0	0	5.763.097
					1	3	1	90	0	100	1.141.611	1.141.611	0	0	1.141.611
	28.846	0901.0716.0033	004844	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2030***	***Educação Básica***									***5.191.400***	***5.191.400***	***0***	***0***	***5.191.400***
	12.368	2030.20RI.0033	004845	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 13.500 Aluno	1	3	2	90	0	112	318.040	318.040	0	0	318.040
					1	4	2	90	0	112	220.000	220.000	0	0	220.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26245**		**UFRJ**											
				matriculado/unidade)											
	12.368	2030.20RJ.0033	004846	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	4.641.727 11.633	4.641.727 11.633	0 0	0 0	4.641.727 11.633
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***410.759.796***	***423.309.796***	***5.000.000***	***0***	***428.309.796***
	12.364	2032.20GK.0033	004847	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 244 Projeto apoiado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	8.265.738 457.748	8.265.738 457.748	0 0	0 0	8.265.738 457.748
	12.364	2032.20GK.7008	021837	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Projeto de Extensão Universidade das Quebradas - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.20GK.7012	021853	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Projeto de Extensão Universidade das Culturas - Escola de Comunicação - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.364	2032.20RK.0033	004848	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11.224 Aluno matriculado/unidade)	1 1 1 1 1 1 1	3 3 4 3 3 4 3	2 2 2 2 2 2 2	90 91 90 90 91 90 90	0 0 0 0 0 0 0	112 112 112 250 250 250 280	106.394.123 875.261 7.971.598 85.800.181 224.738 1.500.000 1.121	106.394.123 875.261 7.971.598 85.800.181 224.738 1.500.000 1.121	0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0	106.394.123 875.261 7.971.598 85.800.181 224.738 1.500.000 1.121
	12.364	2032.20RK.7028	022942	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/COPPE - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 350 Aluno matriculado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	0 0	500.000 500.000	0 0	0 0	500.000 500.000
	12.364	2032.4002.0033	004849	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.600 Aluno assistido/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	30.781.142 10.136.063	30.781.142 10.136.063	0 0	0 0	30.781.142 10.136.063
	12.364	2032.8282.0033	004850	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.402 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1 1	4 3 4	2 2 2	90 90 90	0 0 0	100 112 112	0 122.337.877 36.014.206	10.000.000 122.337.877 35.764.206	5.000.000 0 0	0 0 0	15.000.000 122.337.877 35.764.206
	12.364	2032.8282.7016	021299	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade Nacional de Direito - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***1.011.012.603***	***1.011.012.603***	***0***	***0***	***1.011.012.603***
	12.122	2109.09HB.0001	004857	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	114.666.380	114.666.380	0	0	114.666.380
	12.128	2109.4572.0033	004856	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	700.000	700.000	0	0	700.000
	12.301	2109.2004.0033	004851	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	11.486.211	11.486.211	0	0	11.486.211
	12.306	2109.2012.0033	004854	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	34.104.000	34.104.000	0	0	34.104.000
	12.331	2109.2011.0033	004853	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	16.787.016	16.787.016	0	0	16.787.016
	12.364	2109.20TP.0033	004855	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	832.560.996	832.560.996	0	0	832.560.996
	12.365	2109.2010.0033	004852	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de	1	3	1	90	0	112	708.000	708.000	0	0	708.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26245**		**UFRJ**											
			Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)											
TOTAL DA UO:										**2.103.763.848**	**2.116.313.848**	**5.000.000**	**0**	**2.121.313.848**
Unidade Orçamentária:	**26246**		**UFSC**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***227.295.507***	***227.295.507***	***0***	***0***	***227.295.507***
09.272	0089.0181.0042	004858	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	227.295.507	227.295.507	0	0	227.295.507
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***17.419.241***	***17.419.241***	***0***	***0***	***17.419.241***
28.846	0901.00G5.0001	004860	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.658.085	1.658.085	0	0	1.658.085
28.846	0901.0005.0042	004859	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	15.073.501	15.073.501	0	0	15.073.501
				1	3	1	90	0	100	687.655	687.655	0	0	687.655
Programa: 2030			***Educação Básica***							***6.494.352***	***6.494.352***	***0***	***0***	***6.494.352***
12.368	2030.20RI.0042	004861	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.167 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	557.448	557.448	0	0	557.448
				1	4	2	90	0	112	340.000	340.000	0	0	340.000
				1	3	2	90	0	250	299.148	299.148	0	0	299.148
12.368	2030.20RJ.0042	004862	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.297.756	4.297.756	0	0	4.297.756
				1	4	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***230.373.872***	***240.373.872***	***3.651.080***	***0***	***244.024.952***
12.364	2032.20GK.0042	004863	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina(Meta : 125 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.109.506	3.109.506	0	0	3.109.506
				1	4	2	90	0	112	1.096.640	1.096.640	0	0	1.096.640
				1	3	2	90	0	250	17.162.827	17.162.827	0	0	17.162.827
				1	3	2	91	0	250	5.849	5.849	0	0	5.849
				1	3	2	90	0	281	30.669.310	30.669.310	0	0	30.669.310
				1	3	2	91	0	281	10.491	10.491	0	0	10.491
12.364	2032.20RK.0042	004864	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 42.900 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	3.651.080	0	13.651.080
				1	3	2	90	0	112	53.719.658	53.719.658	0	0	53.719.658
				1	3	2	91	0	112	1.055.378	1.055.378	0	0	1.055.378
				1	4	2	90	0	112	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1	5	2	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
				1	3	2	90	0	250	17.399.097	17.399.097	0	0	17.399.097
				1	3	2	91	0	250	960.451	960.451	0	0	960.451
				1	4	2	90	0	250	6.325.100	6.325.100	0	0	6.325.100
				1	3	2	90	0	280	974.158	974.158	0	0	974.158
				1	3	2	91	0	280	9.840	9.840	0	0	9.840
				1	3	2	90	0	281	3.746.112	3.746.112	0	0	3.746.112
				1	3	2	91	0	281	390.248	390.248	0	0	390.248
				1	4	2	90	0	281	4.208.595	4.208.595	0	0	4.208.595
12.364	2032.4002.0042	004865	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.641.830	11.641.830	0	0	11.641.830
				1	3	2	91	0	100	563	563	0	0	563
				1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	250	5.680.237	5.680.237	0	0	5.680.237
12.364	2032.8282.0042	004866	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 50 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	34.663.562	34.663.562	0	0	34.663.562
				1	3	2	91	0	112	1.108	1.108	0	0	1.108
				1	4	2	90	0	112	12.543.312	12.543.312	0	0	12.543.312
				1	5	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***460.245.246***	***460.245.246***	***0***	***0***	***460.245.246***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26246**		**UFSC**											
	12.122	2109.00M0.0042	004873	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.122	2109.09HB.0001	004874	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	72.666.485	72.666.485	0	0	72.666.485
	12.128	2109.4572.0042	004872	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	380.158	380.158	0	0	380.158
					1	3	2	91	0	112	19.842	19.842	0	0	19.842
					1	3	2	90	0	250	177.392	177.392	0	0	177.392
					1	3	2	91	0	250	1.431	1.431	0	0	1.431
	12.301	2109.2004.0042	004867	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	9.312.316	9.312.316	0	0	9.312.316
	12.306	2109.2012.0042	004870	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.013 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	13.992.000	13.992.000	0	0	13.992.000
	12.331	2109.2011.0042	004869	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	706.740	706.740	0	0	706.740
	12.364	2109.20TP.0042	004871	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	362.388.882	362.388.882	0	0	362.388.882
	12.365	2109.2010.0042	004868	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 123 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:											**941.828.218**	**951.828.218**	**3.651.080**	**0**	**955.479.298**
Unidade Orçamentária:		**26247**		**UF - Santa Maria/RS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***199.278.453***	***199.278.453***	***0***	***0***	***199.278.453***
	09.272	0089.0181.0043	004875	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	199.278.453	199.278.453	0	0	199.278.453
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***21.570.829***	***21.570.829***	***0***	***0***	***21.570.829***
	28.846	0901.00G5.0001	004877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.893.949	1.893.949	0	0	1.893.949
	28.846	0901.0005.0043	004876	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	17.217.720	17.217.720	0	0	17.217.720
					1	3	1	90	0	100	2.459.160	2.459.160	0	0	2.459.160
Programa: 2030 Educação Básica											***3.266.441***	***3.266.441***	***0***	***0***	***3.266.441***
	12.368	2030.20RJ.0043	004878	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.266.441	3.266.441	0	0	3.266.441
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***136.920.547***	***137.270.547***	***0***	***0***	***137.270.547***
	12.364	2032.20GK.0043	004879	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.656.037	2.656.037	0	0	2.656.037
					1	4	2	90	0	112	217.442	217.442	0	0	217.442
					1	4	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.20RK.0043	004880	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	40.335.576	40.335.576	0	0	40.335.576
					1	3	2	91	0	112	1.294.078	1.294.078	0	0	1.294.078
					1	4	2	90	0	112	15.272.873	15.272.873	0	0	15.272.873
					1	3	2	90	0	250	7.889.280	7.889.280	0	0	7.889.280
					1	3	2	91	0	250	238.897	238.897	0	0	238.897
					1	4	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	280	487.250	487.250	0	0	487.250

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26247**		**UF - Santa Maria/RS**											
	12.364	2032.4002.0043	004881	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.040.998	10.040.998	0	0	10.040.998
					1	4	2	90	0	100	1.621.082	1.621.082	0	0	1.621.082
	12.364	2032.8282.0043	004882	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.726.325	27.726.325	0	0	27.726.325
					1	4	2	90	0	112	27.040.709	27.040.709	0	0	27.040.709
	12.364	2032.8282.7008	021236	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Faculdade de Medicina Veterinaria - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***341.536.105***	***341.536.105***	***0***	***0***	***341.536.105***
	12.122	2109.00M0.0043	004889	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.122	2109.09HB.0001	004890	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	54.666.530	54.666.530	0	0	54.666.530
	12.128	2109.4572.0043	004888	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	327.655	327.655	0	0	327.655
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	250	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0043	004883	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.038.737	5.038.737	0	0	5.038.737
	12.306	2109.2012.0043	004886	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	11.520.000	11.520.000	0	0	11.520.000
	12.331	2109.2011.0043	004885	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	127.668	127.668	0	0	127.668
	12.364	2109.20TP.0043	004887	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	269.249.515	269.249.515	0	0	269.249.515
	12.365	2109.2010.0043	004884	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	336.000	336.000	0	0	336.000
TOTAL DA UO:											**702.572.375**	**702.922.375**	**0**	**0**	**702.922.375**
Unidade Orçamentária:		**26248**		**UFR - PE**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***82.967.374***	***82.967.374***	***0***	***0***	***82.967.374***
	09.272	0089.0181.0026	004891	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	82.967.374	82.967.374	0	0	82.967.374
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***4.883.805***	***4.883.805***	***0***	***0***	***4.883.805***
	28.846	0901.00G5.0001	004893	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	483.981	483.981	0	0	483.981
	28.846	0901.0005.0026	004892	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.399.824	4.399.824	0	0	4.399.824
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***719.800***	***719.800***	***0***	***0***	***719.800***
	12.368	2030.20RJ.0026	004894	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	683.810	683.810	0	0	683.810
					1	4	2	90	0	112	35.990	35.990	0	0	35.990
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***106.650.897***	***107.050.897***	***0***	***0***	***107.050.897***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26248**		**UFR - PE**									
	12.364	2032.20GK.0026	004895	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2	90	0	112	1.518.000	1.518.000	0	0	1.518.000
					1 3 2	91	0	112	17.930	17.930	0	0	17.930
					1 4 2	90	0	112	158.630	158.630	0	0	158.630
	12.364	2032.20RK.0026	004896	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 11.928 Aluno matriculado/unidade)	1 4 2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
					1 3 2	90	0	112	25.633.273	25.633.273	0	0	25.633.273
					1 3 2	91	0	112	411.416	411.416	0	0	411.416
					1 4 2	90	0	112	10.479.276	10.479.276	0	0	10.479.276
					1 4 2	91	0	112	2.531	2.531	0	0	2.531
					1 3 2	90	0	250	515.669	515.669	0	0	515.669
					1 4 2	90	0	250	746.088	746.088	0	0	746.088
					1 3 2	90	0	280	44.090	44.090	0	0	44.090
	12.364	2032.4002.0026	004897	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.520 Aluno assistido/unidade)	1 3 2	90	0	100	7.317.636	7.317.636	0	0	7.317.636
					1 4 2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.6328.0026	004898	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2	90	0	112	100	100	0	0	100
					1 4 2	90	0	112	100	100	0	0	100
					1 3 2	90	0	250	100	100	0	0	100
					1 4 2	90	0	250	100	100	0	0	100
	12.364	2032.8282.0026	004899	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco(Meta : 105 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2	90	0	112	14.305.989	14.305.989	0	0	14.305.989
					1 3 2	91	0	112	109.979	109.979	0	0	109.979
					1 4 2	90	0	112	44.889.990	44.889.990	0	0	44.889.990
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***195.677.217***	***195.677.217***	***0***	***0***	***195.677.217***
	12.122	2109.00M0.0026	004906	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 3 2	90	0	250	45.000	45.000	0	0	45.000
	12.122	2109.09HB.0001	004907	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0	91	0	112	31.999.920	31.999.920	0	0	31.999.920
	12.128	2109.4572.0026	004905	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2	90	0	112	487.000	487.000	0	0	487.000
					1 3 2	91	0	112	13.000	13.000	0	0	13.000
					1 3 2	90	0	250	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0026	004900	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1	90	0	112	3.224.350	3.224.350	0	0	3.224.350
					2 3 1	90	0	250	44.308	44.308	0	0	44.308
	12.306	2109.2012.0026	004903	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	112	6.996.000	6.996.000	0	0	6.996.000
	12.331	2109.2011.0026	004902	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	112	530.424	530.424	0	0	530.424
	12.364	2109.20TP.0026	004904	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	112	152.095.215	152.095.215	0	0	152.095.215
	12.365	2109.2010.0026	004901	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1 3 1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:									**390.899.093**	**391.299.093**	**0**	**0**	**391.299.093**
Unidade Orçamentária:		**26249**		**UFR - RJ**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***96.125.146***	***96.125.146***	***0***	***0***	***96.125.146***
	09.272	0089.0181.0033	004908	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1	90	0	151	96.125.146	96.125.146	0	0	96.125.146
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									***216.099***	***216.099***	***0***	***0***	***216.099***
	28.846	0901.00G5.0001	004910	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0	91	0	100	21.415	21.415	0	0	21.415
	28.846	0901.0005.0033	004909	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1 1 1	90	0	100	194.684	194.684	0	0	194.684

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26249**		**UFR - RJ**											
				(Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)											
Programa: 2030		***Educação Básica***									***672.010***	***672.010***	***0***	***0***	***672.010***
	12.368	2030.20RJ.0033	004911	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	672.010	672.010	0	0	672.010
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***64.766.406***	***64.766.406***	***0***	***0***	***64.766.406***
	12.364	2032.20GK.0033	004912	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 244 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	259.424	259.424	0	0	259.424
					1	4	2	90	0	112	69.290	69.290	0	0	69.290
	12.364	2032.20RK.0033	004913	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11.224 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	23.384.248	23.384.248	0	0	23.384.248
					1	3	2	91	0	112	34.497	34.497	0	0	34.497
					1	4	2	90	0	112	8.149.302	8.149.302	0	0	8.149.302
					1	3	2	90	0	250	2.299.991	2.299.991	0	0	2.299.991
					1	4	2	90	0	250	768.173	768.173	0	0	768.173
					1	3	2	90	0	280	297.791	297.791	0	0	297.791
	12.364	2032.4002.0033	004914	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.600 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.797.414	7.797.414	0	0	7.797.414
					1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.8282.0033	004915	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.402 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.399.800	6.399.800	0	0	6.399.800
					1	4	2	90	0	112	15.206.476	15.206.476	0	0	15.206.476
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***240.603.964***	***240.603.964***	***0***	***0***	***240.603.964***
	12.122	2109.00M0.0033	004922	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - - /-)	1	3	2	50	0	100	55.000	55.000	0	0	55.000
	12.122	2109.09HB.0001	004923	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	37.333.240	37.333.240	0	0	37.333.240
	12.128	2109.4572.0033	004921	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.301	2109.2004.0033	004916	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.132.584	3.132.584	0	0	3.132.584
					2	3	1	90	0	250	83.732	83.732	0	0	83.732
	12.306	2109.2012.0033	004919	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	8.520.000	8.520.000	0	0	8.520.000
	12.331	2109.2011.0033	004918	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.294.320	4.294.320	0	0	4.294.320
	12.364	2109.20TP.0033	004920	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	186.609.088	186.609.088	0	0	186.609.088
	12.365	2109.2010.0033	004917	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:											**402.383.625**	**402.383.625**	**0**	**0**	**402.383.625**
Unidade Orçamentária:		**26250**		**FUFRR**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.238.000***	***4.238.000***	***0***	***0***	***4.238.000***
	09.272	0089.0181.0014	004924	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	4.238.000	4.238.000	0	0	4.238.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***2.656.346***	***2.656.346***	***0***	***0***	***2.656.346***
	12.368	2030.20RI.0014	004925	Funcionamento das Instituições Federais de Educação	1	3	2	90	0	112	239.000	239.000	0	0	239.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26250**	**FUFRR**													
				Básica/No Estado de Roraima(Meta : 480 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	112	105.403	105.403	0	0	105.403
	12.368	2030.20RJ.0014	004926	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Roraima(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.311.943	2.311.943	0	0	2.311.943
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***40.622.919***	***51.672.919***	***5.900.000***	***0***	***57.572.919***
	12.364	2032.20GK.0014	004927	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima(Meta : 48 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	830.018	830.018	0	0	830.018
					1	4	2	90	0	112	232.230	232.230	0	0	232.230
					1	3	2	90	0	250	208.711	208.711	0	0	208.711
					1	4	2	90	0	250	41.289	41.289	0	0	41.289
	12.364	2032.20RK.0014	004928	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 9.563 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.800.233	10.800.233	0	0	10.800.233
					1	3	2	91	0	112	541.912	541.912	0	0	541.912
					1	4	2	90	0	112	410.001	410.001	0	0	410.001
					1	3	2	90	0	250	2.119.394	2.119.394	0	0	2.119.394
					1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.4002.0014	004929	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 1.600 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.406.869	2.406.869	0	0	2.406.869
	12.364	2032.7U08.0014	024221	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima/No Estado de Roraima(Meta : 1 Unidade com serviço implantado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	9.100.000	5.900.000	0	15.000.000
	12.364	2032.8282.0014	004930	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima(Meta : 2.316 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
					1	3	2	90	0	112	10.469.343	10.469.343	0	0	10.469.343
					1	4	2	90	0	112	12.262.919	12.262.919	0	0	12.262.919
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***71.202.182***	***71.202.182***	***0***	***0***	***71.202.182***
	12.122	2109.00M0.0014	004937	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.122	2109.09HB.0001	004938	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	11.333.305	11.333.305	0	0	11.333.305
	12.128	2109.4572.0014	004936	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima(Meta : 236 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	463.300	463.300	0	0	463.300
					1	3	2	90	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.301	2109.2004.0014	004931	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : 505 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	934.421	934.421	0	0	934.421
	12.306	2109.2012.0014	004934	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 484 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.331	2109.2011.0014	004933	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 313 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	960.000	960.000	0	0	960.000
	12.364	2109.20TP.0014	004935	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	54.191.156	54.191.156	0	0	54.191.156
	12.365	2109.2010.0014	004932	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 152 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:											**118.719.447**	**129.769.447**	**5.900.000**	**0**	**135.669.447**
Unidade Orçamentária:	**26251**	**FUFTO**													
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***637.000***	***637.000***	***0***	***0***	***637.000***
	09.272	0089.0181.0017	004939	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	637.000	637.000	0	0	637.000
Programa:	***2030***	***Educação Básica***									***2.297.790***	***2.297.790***	***0***	***0***	***2.297.790***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26251**		**FUFTO**												
	12.368	2030.20RJ.0017	004940	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 2.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0		112	2.297.790	2.297.790	0	0	2.297.790
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***50.110.730***	***59.780.730***	***15.000.000***	***0***	***74.780.730***
	12.364	2032.20GK.0017	004941	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0		112	260.577	260.577	0	0	260.577
					1	4	2	90	0		112	139.151	139.151	0	0	139.151
	12.364	2032.20RK.0017	004942	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 21.551 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0		100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0		112	26.608.382	26.608.382	0	0	26.608.382
					1	3	2	91	0		112	893.925	893.925	0	0	893.925
					1	4	2	90	0		112	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0		250	3.215.533	3.215.533	0	0	3.215.533
	12.364	2032.4002.0017	004943	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 3.808 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0		100	3.767.609	3.767.609	0	0	3.767.609
					1	4	2	90	0		100	3.200.985	3.200.985	0	0	3.200.985
	12.364	2032.8282.0017	004944	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins(Meta : 1.442 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0		100	0	8.670.000	15.000.000	0	23.670.000
					1	3	2	90	0		112	2.949.831	2.949.831	0	0	2.949.831
					1	4	2	90	0		112	8.924.737	8.924.737	0	0	8.924.737
	12.364	2032.8282.7014	021297	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Universidade da Maturidade - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0		100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.8282.7030	021372	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Modernização da Biblioteca do Campus Araguaína - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0		100	0	250.000	0	0	250.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***117.376.189***	***117.376.189***	***0***	***0***	***117.376.189***
	12.122	2109.00M0.0017	004951	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0		100	30.000	30.000	0	0	30.000
	12.122	2109.09HB.0001	004952	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0		112	19.333.285	19.333.285	0	0	19.333.285
	12.128	2109.4572.0017	004950	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0		112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.301	2109.2004.0017	004945	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins(Meta : 1.032 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0		112	2.512.421	2.512.421	0	0	2.512.421
	12.306	2109.2012.0017	004948	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0		112	5.280.000	5.280.000	0	0	5.280.000
	12.331	2109.2011.0017	004947	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0		112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.364	2109.20TP.0017	004949	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0		112	89.392.483	89.392.483	0	0	89.392.483
	12.365	2109.2010.0017	004946	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 197 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0		112	288.000	288.000	0	0	288.000
TOTAL DA UO:												**170.421.709**	**180.091.709**	**15.000.000**	**0**	**195.091.709**
Unidade Orçamentária:		**26252**		**UF Campina Grande**												
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***71.015.600***	***71.015.600***	***0***	***0***	***71.015.600***
	09.272	0089.0181.0025	004953	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0		151	71.015.600	71.015.600	0	0	71.015.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	EG SN FD	RM PA	IF AU	TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26252**	**UF Campina Grande**										
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***641.683***	***641.683***	***0***	***0***	***641.683***
	28.846 0901.00G5.0025	004955	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1 0	91	0 100	9.716	9.716	0	0	9.716
	28.846 0901.0005.0025	004954	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1 1	90	0 100	88.324	88.324	0	0	88.324
				1	3 1	90	0 100	543.643	543.643	0	0	543.643
Programa: 2030	***Educação Básica***							***1.360.240***	***1.360.240***	***0***	***0***	***1.360.240***
	12.368 2030.20RJ.0025	004956	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 2	90	0 112	1.360.240	1.360.240	0	0	1.360.240
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***86.506.251***	***88.906.251***	***0***	***0***	***88.906.251***
	12.364 2032.20GK.0025	004957	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba(Meta : 53 Projeto apoiado/unidade)	1	3 2	90	0 112	1.284.625	1.284.625	0	0	1.284.625
				1	4 2	90	0 112	1.039.540	1.039.540	0	0	1.039.540
	12.364 2032.20RK.0025	004958	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 20.400 Aluno matriculado/unidade)	1	3 2	90	0 112	34.211.912	34.211.912	0	0	34.211.912
				1	3 2	91	0 112	1.612.545	1.612.545	0	0	1.612.545
				1	4 2	90	0 112	7.085.462	7.085.462	0	0	7.085.462
				1	3 2	90	0 250	1.754.466	1.754.466	0	0	1.754.466
	12.364 2032.20RK.7004	020707	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Sumé - No Estado da Paraíba(Meta : 33 Aluno matriculado/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364 2032.20RK.7022	021517	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Cajazeiras - No Estado da Paraíba(Meta : 366 Aluno matriculado/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364 2032.4002.0025	004959	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 7.956 Aluno assistido/unidade)	1	3 2	90	0 100	4.394.896	4.394.896	0	0	4.394.896
				1	4 2	90	0 100	9.884.468	9.884.468	0	0	9.884.468
	12.364 2032.8282.0025	004960	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba(Meta : 2.367 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	400.000	500.000	0	900.000
				1	3 2	90	0 112	11.800.000	11.800.000	0	0	11.800.000
				1	3 2	91	0 112	48.556	48.556	0	0	48.556
				1	4 2	90	0 112	13.389.781	13.389.781	0	0	13.389.781
	12.364 2032.8282.1392	021399	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 60 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	1.100.000	-500.000	0	600.000
	12.364 2032.8282.7004	021149	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Patos - No Estado da Paraíba(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***243.811.235***	***243.811.235***	***0***	***0***	***243.811.235***
	12.122 2109.00M0.0025	004966	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3 2	90	0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.122 2109.09HB.0001	004967	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1 0	91	0 112	39.999.900	39.999.900	0	0	39.999.900
	12.301 2109.2004.0025	004961	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.484 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3 1	90	0 112	4.430.526	4.430.526	0	0	4.430.526
	12.306 2109.2012.0025	004964	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 112	8.880.000	8.880.000	0	0	8.880.000
	12.331 2109.2011.0025	004963	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.364 2109.20TP.0025	004965	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(	1	1 1	90	0 112	189.808.809	189.808.809	0	0	189.808.809

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26252**		**UF Campina Grande**											
				Meta : - -/-)											
	12.365	2109.2010.0025	004962	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 114 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	252.000	252.000	0	0	252.000
TOTAL DA UO:											**403.335.009**	**405.735.009**	**0**	**0**	**405.735.009**
Unidade Orçamentária:		**26253**		**UF Rural da Amazônia**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***20.003.280***	***20.003.280***	***0***	***0***	***20.003.280***
	09.272	0089.0181.0015	004968	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	20.003.280	20.003.280	0	0	20.003.280
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***54.282***	***54.282***	***0***	***0***	***54.282***
	28.846	0901.00G5.0001	004970	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.379	5.379	0	0	5.379
	28.846	0901.0005.0015	004969	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	48.903	48.903	0	0	48.903
Programa: 2030		***Educação Básica***									***338.820***	***338.820***	***0***	***0***	***338.820***
	12.368	2030.20RJ.0015	004971	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	323.762	323.762	0	0	323.762
					1	3	2	91	0	112	6.288	6.288	0	0	6.288
					1	4	2	90	0	112	8.770	8.770	0	0	8.770
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***77.920.221***	***79.720.221***	***0***	***0***	***79.720.221***
	12.364	2032.20GK.0015	004972	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	112	515.696	515.696	0	0	515.696
					1	3	2	91	0	112	4.140	4.140	0	0	4.140
					1	4	2	90	0	112	2.093.628	2.093.628	0	0	2.093.628
	12.364	2032.20RK.0015	004973	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 3.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	9.990.517	9.990.517	0	0	9.990.517
					1	3	2	91	0	112	446.515	446.515	0	0	446.515
					1	4	2	90	0	112	1.787.360	1.787.360	0	0	1.787.360
					1	3	2	90	0	250	500.909	500.909	0	0	500.909
					1	3	2	91	0	250	57.317	57.317	0	0	57.317
	12.364	2032.4002.0015	004974	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 14.100 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.701.713	1.701.713	0	0	1.701.713
					1	4	2	90	0	100	270.000	270.000	0	0	270.000
	12.364	2032.8282.0015	004975	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 302 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	112	16.573.664	16.573.664	0	0	16.573.664
					1	4	2	90	0	112	43.978.762	43.978.762	0	0	43.978.762
	12.364	2032.8282.0284	021541	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Capanema - PA(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***64.702.090***	***64.702.090***	***0***	***0***	***64.702.090***
	12.122	2109.00M0.0015	004982	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.122	2109.09HB.0001	004983	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	12.128	2109.4572.0015	004981	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 2.500 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	272.394	272.394	0	0	272.394
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.301	2109.2004.0015	004976	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.019.787	1.019.787	0	0	1.019.787
					2	3	1	90	0	250	37.318	37.318	0	0	37.318

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26253**		**UF Rural da Amazônia**						
	12.306	2109.2012.0015	004979	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
	12.331	2109.2011.0015	004978	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	209.448	209.448	0	0	209.448
	12.364	2109.20TP.0015	004980	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	50.531.168	50.531.168	0	0	50.531.168
	12.365	2109.2010.0015	004977	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:						**163.018.693**	**164.818.693**	**0**	**0**	**164.818.693**
Unidade Orçamentária:		**26254**		**UFTM**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***40.341.080***	***40.341.080***	***0***	***0***	***40.341.080***
	09.272	0089.0181.0031	004984	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	40.341.080	40.341.080	0	0	40.341.080
Programa:		***2030***		***Educação Básica***		***1.311.511***	***1.311.511***	***0***	***0***	***1.311.511***
	12.368	2030.20RJ.0031	004985	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112 1 4 2 90 0 112	1.077.511 14.000 220.000	1.077.511 14.000 220.000	0 0 0	0 0 0	1.077.511 14.000 220.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***47.165.616***	***47.165.616***	***0***	***0***	***47.165.616***
	12.364	2032.20GK.0031	004986	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112 1 3 2 90 0 281 1 4 2 90 0 281	1.488.238 1.696.418 185.102 740.390	1.488.238 1.696.418 185.102 740.390	0 0 0 0	0 0 0 0	1.488.238 1.696.418 185.102 740.390
	12.364	2032.20RK.0031	004987	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112 1 4 2 90 0 112 1 3 2 90 0 250 1 3 2 91 0 250 1 4 2 90 0 250	14.374.516 72.911 982.491 1.148.340 46.925 560.300	14.374.516 72.911 982.491 1.148.340 46.925 560.300	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	14.374.516 72.911 982.491 1.148.340 46.925 560.300
	12.364	2032.4002.0031	004988	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100	2.363.766 32.647 315.884	2.363.766 32.647 315.884	0 0 0	0 0 0	2.363.766 32.647 315.884
	12.364	2032.6328.0031	004989	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2 90 0 112	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.364	2032.8282.0031	004990	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112 1 4 2 90 0 112	9.236.577 18.290 13.882.821	9.236.577 18.290 13.882.821	0 0 0	0 0 0	9.236.577 18.290 13.882.821
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***95.961.727***	***95.961.727***	***0***	***0***	***95.961.727***
	12.122	2109.00M0.0031	004997	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	10.500	10.500	0	0	10.500
	12.122	2109.09HB.0001	004998	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	12.128	2109.4572.0031	004996	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112	96.400 3.600	96.400 3.600	0 0	0 0	96.400 3.600
	12.301	2109.2004.0031	004991	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de	2 3 1 90 0 112	2.081.368	2.081.368	0	0	2.081.368

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26254**		**UFTM**											
				Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.306	2109.2012.0031	004994	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.480.000	3.480.000	0	0	3.480.000
	12.331	2109.2011.0031	004993	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	606.600	606.600	0	0	606.600
	12.364	2109.20TP.0031	004995	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	74.205.964	74.205.964	0	0	74.205.964
	12.365	2109.2010.0031	004992	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
TOTAL DA UO:											**184.779.934**	**184.779.934**	**0**	**0**	**184.779.934**
Unidade Orçamentária:		**26255**		**UFJM**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***5.334.080***	***5.334.080***	***0***	***0***	***5.334.080***
	09.272	0089.0181.0031	004999	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	5.334.080	5.334.080	0	0	5.334.080
Programa: 2030 Educação Básica											***861.256***	***861.256***	***0***	***0***	***861.256***
	12.368	2030.20RJ.0031	005000	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	861.256	861.256	0	0	861.256
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***101.532.356***	***113.232.356***	***11.400.000***	***0***	***124.632.356***
	12.364	2032.20GK.0031	005001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.183.450	4.183.450	0	0	4.183.450
					1	4	2	90	0	112	78.170	78.170	0	0	78.170
	12.364	2032.20RK.0031	005002	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	9.892.129	9.892.129	0	0	9.892.129
					1	3	2	91	0	112	7.330	7.330	0	0	7.330
					1	4	2	90	0	112	3.940.000	3.940.000	0	0	3.940.000
					1	3	2	90	0	250	733.012	733.012	0	0	733.012
	12.364	2032.4002.0031	005003	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.740.891	5.740.891	0	0	5.740.891
					1	4	2	90	0	100	73.085	73.085	0	0	73.085
	12.364	2032.8282.0031	005004	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	11.700.000	11.400.000	0	23.100.000
					1	3	2	90	0	112	7.735.357	7.735.357	0	0	7.735.357
					1	4	2	90	0	112	69.148.932	69.148.932	0	0	69.148.932
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***70.981.279***	***70.981.279***	***0***	***0***	***70.981.279***
	12.122	2109.00M0.0031	005011	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	14.373	14.373	0	0	14.373
	12.122	2109.09HB.0001	005012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	11.333.305	11.333.305	0	0	11.333.305
	12.128	2109.4572.0031	005010	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
	12.301	2109.2004.0031	005005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.659.924	1.659.924	0	0	1.659.924
	12.306	2109.2012.0031	005008	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.965.824	2.965.824	0	0	2.965.824
	12.331	2109.2011.0031	005007	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa	1	3	1	90	0	112	8.748	8.748	0	0	8.748

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			beneficiada/unidade)												
	12.364 2109.20TP.0031	005009	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		54.651.105	54.651.105	0	0	54.651.105
	12.365 2109.2010.0031	005006	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		168.000	168.000	0	0	168.000
TOTAL DA UO:											**178.708.971**	**190.408.971**	**11.400.000**	**0**	**201.808.971**
Unidade Orçamentária:		**26256**	**CEFET - CSF**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***54.753.295***	***54.753.295***	***0***	***0***	***54.753.295***
	09.272 0089.0181.0033	005013	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		54.753.295	54.753.295	0	0	54.753.295
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***655.070***	***655.070***	***0***	***0***	***655.070***
	28.846 0901.00G5.0001	005015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		64.917	64.917	0	0	64.917
	28.846 0901.0005.0033	005014	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		590.153	590.153	0	0	590.153
Programa: 2030 Educação Básica											***685.320***	***685.320***	***0***	***0***	***685.320***
	12.368 2030.20RJ.0033	005016	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		685.320	685.320	0	0	685.320
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***49.779.501***	***50.479.501***	***0***	***0***	***50.479.501***
	12.363 2031.20RG.0033	005017	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 940 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112		4.049.218	4.549.218	0	0	4.549.218
	12.363 2031.20RL.0033	005018	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.700 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
				1	3	2	90	0	112		25.069.084	25.069.084	0	0	25.069.084
				1	3	2	91	0	112		28.756	28.756	0	0	28.756
				1	4	2	90	0	112		11.262.680	11.262.680	0	0	11.262.680
				1	3	2	90	0	250		1.975.639	1.975.639	0	0	1.975.639
				1	4	2	90	0	250		900.000	900.000	0	0	900.000
	12.363 2031.2994.0033	005019	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.750 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		6.494.124	6.494.124	0	0	6.494.124
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***103.138.813***	***103.138.813***	***0***	***0***	***103.138.813***
	12.122 2109.00M0.0033	005026	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		113.267	113.267	0	0	113.267
	12.122 2109.09HB.0001	005027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		16.666.625	16.666.625	0	0	16.666.625
	12.128 2109.4572.0033	005025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		398.996	398.996	0	0	398.996
	12.301 2109.2004.0033	005020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.673.211	1.673.211	0	0	1.673.211
	12.306 2109.2012.0033	005023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		3.780.000	3.780.000	0	0	3.780.000
	12.331 2109.2011.0033	005022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112		1.740.000	1.740.000	0	0	1.740.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26256**		**CEFET - CSF**												
				Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)												
	12.363	2109.20TP.0033	005024	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		78.634.714	78.634.714	0	0	78.634.714
	12.365	2109.2010.0033	005021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:												**209.011.999**	**209.711.999**	**0**	**0**	**209.711.999**
Unidade Orçamentária:		**26257**		**CEFET - MG**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												***35.812.200***	***35.812.200***	***0***	***0***	***35.812.200***
	09.272	0089.0181.0031	005028	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		35.812.200	35.812.200	0	0	35.812.200
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												***339.501***	***339.501***	***0***	***0***	***339.501***
	28.846	0901.00G5.0001	005030	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		33.631	33.631	0	0	33.631
	28.846	0901.0005.0031	005029	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		305.736	305.736	0	0	305.736
					1	3	1	90	0	100		134	134	0	0	134
Programa: 2030 Educação Básica												***735.300***	***735.300***	***0***	***0***	***735.300***
	12.368	2030.20RJ.0031	005031	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		735.300	735.300	0	0	735.300
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica												***71.826.182***	***72.926.182***	***0***	***0***	***72.926.182***
	12.363	2031.20RG.2574	024291	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Curvelo - MG(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	800.000	0	0	800.000
	12.363	2031.20RL.0031	005032	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	112		37.583.305	37.583.305	0	0	37.583.305
					1	3	2	91	0	112		70.000	70.000	0	0	70.000
					1	4	2	90	0	112		22.542.060	22.542.060	0	0	22.542.060
					1	3	2	90	0	250		4.616.111	4.616.111	0	0	4.616.111
					1	3	2	91	0	250		59.961	59.961	0	0	59.961
					1	4	2	90	0	250		500.000	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.2994.0031	005033	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		5.754.745	5.754.745	0	0	5.754.745
					1	3	2	90	0	250		700.000	700.000	0	0	700.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												***139.897.838***	***139.897.838***	***0***	***0***	***139.897.838***
	12.122	2109.00M0.0031	005040	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250		120.000	120.000	0	0	120.000
	12.122	2109.09HB.0001	005041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		19.333.285	19.333.285	0	0	19.333.285
	12.128	2109.4572.0031	005039	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
	12.301	2109.2004.0031	005034	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		6.777.000	6.777.000	0	0	6.777.000
	12.306	2109.2012.0031	005037	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa	1	3	1	90	0	112		5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26257**		**CEFET - MG**											
				beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0031	005036	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	758.256	758.256	0	0	758.256
	12.363	2109.20TP.0031	005038	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	105.483.297	105.483.297	0	0	105.483.297
	12.365	2109.2010.0031	005035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:											**248.611.021**	**249.711.021**	**0**	**0**	**249.711.021**
Unidade Orçamentária:		**26258**		**UTFP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***36.634.000***	***36.634.000***	***0***	***0***	***36.634.000***
	09.272	0089.0181.0041	005042	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	36.634.000	36.634.000	0	0	36.634.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***995.101***	***995.101***	***0***	***0***	***995.101***
	28.846	0901.00G5.0001	005044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	91.489	91.489	0	0	91.489
	28.846	0901.0005.0041	005043	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	831.721	831.721	0	0	831.721
					1	3	1	90	0	100	71.891	71.891	0	0	71.891
Programa: 2030 Educação Básica											***947.520***	***947.520***	***0***	***0***	***947.520***
	12.368	2030.20RJ.0041	005045	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	947.520	947.520	0	0	947.520
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***146.031.449***	***159.481.449***	***5.000.000***	***0***	***164.481.449***
	12.364	2032.20GK.0041	005046	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	90	0	112	725.029	725.029	0	0	725.029
					1	3	2	91	0	112	10.375	10.375	0	0	10.375
					1	4	2	90	0	112	295.575	295.575	0	0	295.575
	12.364	2032.20GK.7018	024149	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Campus Cornélio Procópio - No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.20RK.0041	005047	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 56.450 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	112	47.840.477	47.840.477	0	0	47.840.477
					1	3	2	91	0	112	155.056	155.056	0	0	155.056
					1	4	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	250	5.387.974	5.387.974	0	0	5.387.974
					1	3	2	91	0	250	90.758	90.758	0	0	90.758
					1	4	2	90	0	250	3.409.242	3.409.242	0	0	3.409.242
					1	3	2	90	0	280	187.851	187.851	0	0	187.851
	12.364	2032.20RK.7006	020782	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos para o Campus Campo Mourão - No Estado do Paraná(Meta : 150 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.20RK.7012	020914	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Toledo - No Estado do Paraná(Meta : 500 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.20RK.7024	022569	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Campo Mourão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**UTFP**													
	12.364	2032.20RK.7046	024173	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná(Meta : 10 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	5.000.000	0	15.000.000
	12.364	2032.4002.0041	005048	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.555.243	11.555.243	0	0	11.555.243
					1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.364	2032.8282.0041	005049	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 4.884 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	21.424.763	21.424.763	0	0	21.424.763
					1	4	2	90	0	112	42.449.106	42.449.106	0	0	42.449.106
	12.364	2032.8282.4229	023184	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Medianeira - PR(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***284.390.853***	***284.390.853***	***0***	***0***	***284.390.853***
	12.122	2109.09HB.0001	005055	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	43.999.890	43.999.890	0	0	43.999.890
	12.301	2109.2004.0041	005050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.323.211	6.323.211	0	0	6.323.211
	12.306	2109.2012.0041	005053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	10.620.000	10.620.000	0	0	10.620.000
	12.331	2109.2011.0041	005052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.005.408	1.005.408	0	0	1.005.408
	12.363	2109.20TP.0041	005054	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	221.986.344	221.986.344	0	0	221.986.344
	12.365	2109.2010.0041	005051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	456.000	456.000	0	0	456.000
TOTAL DA UO:											**468.998.923**	**482.448.923**	**5.000.000**	**0**	**487.448.923**
Unidade Orçamentária:	**26260**	**UNIFAL-MG**													
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***14.946.560***	***14.946.560***	***0***	***0***	***14.946.560***
	09.272	0089.0181.0031	005056	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	14.946.560	14.946.560	0	0	14.946.560
Programa: 2030	***Educação Básica***										***128.520***	***128.520***	***0***	***0***	***128.520***
	12.368	2030.20RJ.0031	005057	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	128.520	128.520	0	0	128.520
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***										***40.209.085***	***52.209.085***	***0***	***0***	***52.209.085***
	12.364	2032.20GK.0031	005058	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	298.810	298.810	0	0	298.810
					1	4	2	90	0	112	151.012	151.012	0	0	151.012
	12.364	2032.20RK.0031	005059	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	15.903.439	15.903.439	0	0	15.903.439
					1	3	2	91	0	112	371.500	371.500	0	0	371.500
					1	4	2	90	0	112	649.411	649.411	0	0	649.411
					1	3	2	90	0	250	1.063.926	1.063.926	0	0	1.063.926
	12.364	2032.4002.0031	005060	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.567.023	3.567.023	0	0	3.567.023
					1	4	2	90	0	100	225.756	225.756	0	0	225.756
	12.364	2032.8282.0031	005061	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	12.000.000	0	0	12.000.000
					1	3	2	90	0	112	4.810.967	4.810.967	0	0	4.810.967
					1	4	2	90	0	112	13.167.241	13.167.241	0	0	13.167.241

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26260**	**UNIFAL-MG**												
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***68.823.874***	***68.823.874***	***0***	***0***	***68.823.874***
12.122	2109.00M0.0031	005068	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250		15.000	15.000	0	0	15.000
12.122	2109.09HB.0001	005069	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		10.666.640	10.666.640	0	0	10.666.640
12.128	2109.4572.0031	005067	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		200.915	200.915	0	0	200.915
12.301	2109.2004.0031	005062	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.117.105	1.117.105	0	0	1.117.105
12.306	2109.2012.0031	005065	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		2.460.000	2.460.000	0	0	2.460.000
12.331	2109.2011.0031	005064	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		24.000	24.000	0	0	24.000
12.364	2109.20TP.0031	005066	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		54.208.214	54.208.214	0	0	54.208.214
12.365	2109.2010.0031	005063	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:											**124.108.039**	**136.108.039**	**0**	**0**	**136.108.039**
Unidade Orçamentária:		**26261**	**Univ. Fed. de Itajubá**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***20.842.756***	***20.842.756***	***0***	***0***	***20.842.756***
09.272	0089.0181.0031	005070	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		20.842.756	20.842.756	0	0	20.842.756
Programa: 2030			***Educação Básica***								***87.720***	***87.720***	***0***	***0***	***87.720***
12.368	2030.20RJ.0031	005071	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		87.720	87.720	0	0	87.720
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***43.399.145***	***43.399.145***	***0***	***0***	***43.399.145***
12.364	2032.20GK.0031	005072	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112		484.099	484.099	0	0	484.099
				1	4	2	90	0	112		131.163	131.163	0	0	131.163
12.364	2032.20RK.0031	005073	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		8.746.890	8.746.890	0	0	8.746.890
				1	3	2	91	0	112		520.000	520.000	0	0	520.000
				1	4	2	90	0	112		3.137.566	3.137.566	0	0	3.137.566
				1	3	2	90	0	250		5.570.060	5.570.060	0	0	5.570.060
				1	3	2	91	0	250		69.194	69.194	0	0	69.194
				1	4	2	90	0	250		750.425	750.425	0	0	750.425
				1	3	2	90	0	281		529.726	529.726	0	0	529.726
12.364	2032.4002.0031	005074	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		2.317.343	2.317.343	0	0	2.317.343
12.364	2032.8282.0031	005075	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112		4.731.203	4.731.203	0	0	4.731.203
				1	4	2	90	0	112		16.411.476	16.411.476	0	0	16.411.476
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***80.639.088***	***80.639.088***	***0***	***0***	***80.639.088***
12.122	2109.00M0.0031	005082	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de	1	3	2	50	0	100		15.000	15.000	0	0	15.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26261**		**Univ. Fed. de Itajubá**											
				Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)											
	12.122	2109.09HB.0001	005083	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	13.333.300	13.333.300	0	0	13.333.300
	12.128	2109.4572.0031	005081	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.301	2109.2004.0031	005076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.752.789	1.752.789	0	0	1.752.789
	12.306	2109.2012.0031	005079	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.060.000	3.060.000	0	0	3.060.000
	12.331	2109.2011.0031	005078	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	384.000	384.000	0	0	384.000
	12.364	2109.20TP.0031	005080	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	61.811.999	61.811.999	0	0	61.811.999
	12.365	2109.2010.0031	005077	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:											**144.968.709**	**144.968.709**	**0**	**0**	**144.968.709**
Unidade Orçamentária:		**26262**		**UFSP**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***113.233.681***	***113.233.681***	***0***	***0***	***113.233.681***
	09.272	0089.0181.0035	005084	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	113.233.681	113.233.681	0	0	113.233.681
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***2.866.327***	***2.866.327***	***0***	***0***	***2.866.327***
	28.846	0901.00G5.0001	005086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	284.050	284.050	0	0	284.050
	28.846	0901.0005.0035	005085	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.582.277	2.582.277	0	0	2.582.277
Programa: 2030		***Educação Básica***									***889.320***	***889.320***	***0***	***0***	***889.320***
	12.368	2030.20RJ.0035	005087	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.195 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	889.320	889.320	0	0	889.320
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***111.861.460***	***116.461.460***	***-200.000***	***0***	***116.261.460***
	12.302	2032.4086.7008	022916	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Manutenção do Centro de Medicina Paliativa - Escola Paulista de Medicina - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.20GK.0035	005088	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	661.376	661.376	0	0	661.376
					1	4	2	90	0	112	154.765	154.765	0	0	154.765
	12.364	2032.20RK.0035	005089	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 14.069 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	37.855.445	37.855.445	0	0	37.855.445
					1	3	2	91	0	112	142.259	142.259	0	0	142.259
					1	4	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	250	2.625.361	2.625.361	0	0	2.625.361
					1	3	2	91	0	250	85.259	85.259	0	0	85.259
					1	4	2	90	0	250	2.175.051	2.175.051	0	0	2.175.051

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26262**		**UFSP**											
	12.364	2032.20RK.7040	023004	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Reforma dos Setores de Lavanderia, Desinfecção e Esterilização e Nutrição - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1.000 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.364	2032.4002.0035	005090	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 1.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.865.137	5.865.137	0	0	5.865.137
					1	4	2	90	0	100	59.666	59.666	0	0	59.666
	12.364	2032.6328.0035	005091	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de São Paulo(Meta : 4.070 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.8282.0035	005092	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 3.310 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					1	3	2	90	0	112	9.455.878	9.455.878	0	0	9.455.878
					1	3	2	91	0	112	57.557	57.557	0	0	57.557
					1	4	2	90	0	112	42.223.706	42.223.706	0	0	42.223.706
					1	5	2	90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.364	2032.8282.7006	021222	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Pesquisa em Urologia - No Município de São Paulo - SP(Meta : 451 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	370.000	-40.000	0	330.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.680.000	-160.000	0	1.520.000
	12.364	2032.8282.7036	021493	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos para Laboratórios de Queimados - No Município de São Paulo - SP(Meta : 5 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***395.408.095***	***395.408.095***	***0***	***0***	***395.408.095***
	12.122	2109.09HB.0001	005099	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	60.906.514	60.906.514	0	0	60.906.514
	12.128	2109.4572.0035	005098	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	3	2	91	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.301	2109.2004.0035	005093	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 1.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.854.421	5.854.421	0	0	5.854.421
	12.306	2109.2012.0035	005096	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.842 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	18.504.000	18.504.000	0	0	18.504.000
	12.331	2109.2011.0035	005095	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.525.420	6.525.420	0	0	6.525.420
	12.364	2109.20TP.0035	005097	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	301.781.740	301.781.740	0	0	301.781.740
	12.365	2109.2010.0035	005094	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 157 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	636.000	636.000	0	0	636.000
TOTAL DA UO:											**624.258.883**	**628.858.883**	**-200.000**	**0**	**628.658.883**
Unidade Orçamentária:		**26263**		**Universidade Federal de Lavras**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***28.723.920***	***28.723.920***	***0***	***0***	***28.723.920***
	09.272	0089.0181.0031	005100	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	28.723.920	28.723.920	0	0	28.723.920
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***160.256***	***160.256***	***0***	***0***	***160.256***
	28.846	0901.00G5.0001	005102	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	15.834	15.834	0	0	15.834
	28.846	0901.0005.0031	005101	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	143.944	143.944	0	0	143.944
					1	3	1	90	0	100	478	478	0	0	478

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26263**	**Universidade Federal de Lavras**													
Programa: 2030		***Educação Básica***									***357.340***	***357.340***	***0***	***0***	***357.340***
	12.368	2030.20RJ.0031	005103	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	357.340	357.340	0	0	357.340
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***58.594.460***	***58.844.460***	***0***	***0***	***58.844.460***
	12.364	2032.20GK.0031	005104	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	771.470	771.470	0	0	771.470
					1	4	2	90	0	112	137.868	137.868	0	0	137.868
	12.364	2032.20RK.0031	005105	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	15.320.009	15.320.009	0	0	15.320.009
					1	3	2	91	0	112	6.000	6.000	0	0	6.000
					1	4	2	90	0	112	10.179.804	10.179.804	0	0	10.179.804
					1	3	2	90	0	250	1.934.829	1.934.829	0	0	1.934.829
					1	3	2	91	0	250	86.829	86.829	0	0	86.829
					1	4	2	90	0	250	3.020.200	3.020.200	0	0	3.020.200
	12.364	2032.4002.0031	005106	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.352.721	2.352.721	0	0	2.352.721
					1	4	2	90	0	100	1.616.858	1.616.858	0	0	1.616.858
					1	3	2	90	0	250	936.000	936.000	0	0	936.000
	12.364	2032.8282.0031	005107	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	90	0	112	7.631.088	7.631.088	0	0	7.631.088
					1	4	2	90	0	112	14.600.784	14.600.784	0	0	14.600.784
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***115.989.189***	***115.989.189***	***0***	***0***	***115.989.189***
	12.122	2109.00M0.0031	005114	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	87.000	87.000	0	0	87.000
	12.122	2109.09HB.0001	005115	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	18.133.288	18.133.288	0	0	18.133.288
	12.128	2109.4572.0031	005113	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	270.000	270.000	0	0	270.000
					1	3	2	90	0	250	16.400	16.400	0	0	16.400
					1	3	2	91	0	250	1.600	1.600	0	0	1.600
	12.301	2109.2004.0031	005108	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.409.158	2.409.158	0	0	2.409.158
	12.306	2109.2012.0031	005111	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.576.000	3.576.000	0	0	3.576.000
	12.331	2109.2011.0031	005110	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	763.344	763.344	0	0	763.344
	12.364	2109.20TP.0031	005112	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	90.564.399	90.564.399	0	0	90.564.399
	12.365	2109.2010.0031	005109	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	168.000	168.000	0	0	168.000
TOTAL DA UO:											**203.825.165**	**204.075.165**	**0**	**0**	**204.075.165**
Unidade Orçamentária:	**26264**	**UFERSA-RN**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***23.543.000***	***23.543.000***	***0***	***0***	***23.543.000***
	09.272	0089.0181.0024	005116	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	23.543.000	23.543.000	0	0	23.543.000
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***2.029.208***	***2.029.208***	***0***	***0***	***2.029.208***
						1	0	91	0	100	201.093	201.093	0	0	201.093

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26264**	**UFERSA-RN**											
	28.846 0901.00G5.0024	005118	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1										
	28.846 0901.0005.0024	005117	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.828.115	1.828.115	0	0	1.828.115
Programa: 2030	***Educação Básica***									***1.431.672***	***1.431.672***	***0***	***0***	***1.431.672***
	12.368 2030.20RJ.0024	005119	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.431.672	1.431.672	0	0	1.431.672
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***79.191.172***	***84.003.672***	***7.798.588***	***0***	***91.802.260***
	12.364 2032.20GK.0024	005120	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.000 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	622.635	622.635	0	0	622.635
				1	4	2	90	0	112	125.228	125.228	0	0	125.228
	12.364 2032.20RK.0024	005121	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 36.975 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	12.716.181	12.716.181	0	0	12.716.181
				1	3	2	91	0	112	8.815	8.815	0	0	8.815
				1	4	2	90	0	112	8.290.000	8.290.000	0	0	8.290.000
				1	3	2	90	0	250	250.000	250.000	0	0	250.000
				1	4	2	90	0	250	631.542	631.542	0	0	631.542
	12.364 2032.4002.0024	005122	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11.050 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.110.880	4.110.880	0	0	4.110.880
				1	4	2	90	0	100	334.435	334.435	0	0	334.435
	12.364 2032.8282.0024	005123	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.700 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	11.555.068	11.555.068	0	0	11.555.068
				1	4	2	90	0	112	40.546.388	40.358.888	0	0	40.358.888
	12.364 2032.8282.1181	024186	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Angicos - RN(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	7.798.588	0	12.798.588
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***77.774.909***	***77.774.909***	***0***	***0***	***77.774.909***
	12.122 2109.00M0.0024	005130	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	35.000	35.000	0	0	35.000
	12.122 2109.09HB.0001	005131	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	13.333.300	13.333.300	0	0	13.333.300
	12.128 2109.4572.0024	005129	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	368.600	368.600	0	0	368.600
	12.301 2109.2004.0024	005124	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.074 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.331.053	1.331.053	0	0	1.331.053
	12.306 2109.2012.0024	005127	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.712.000	2.712.000	0	0	2.712.000
	12.331 2109.2011.0024	005126	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
	12.364 2109.20TP.0024	005128	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	59.862.956	59.862.956	0	0	59.862.956
	12.365 2109.2010.0024	005125	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 136 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26264**		**UFERSA-RN**												
TOTAL DA UO:												**183.969.961**	**188.782.461**	**7.798.588**	**0**	**196.581.049**
Unidade Orçamentária:		**26266**		**UNIPAMPA**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***78.000***	***78.000***	***0***	***0***	***78.000***
	09.272	0089.0181.0043	005132	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		78.000	78.000	0	0	78.000
Programa: 2030		***Educação Básica***										***314.380***	***314.380***	***0***	***0***	***314.380***
	12.368	2030.20RJ.0043	005133	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		314.380	314.380	0	0	314.380
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***										***66.754.003***	***66.754.003***	***0***	***0***	***66.754.003***
	12.364	2032.20GK.0043	005134	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112		2.146.220	2.146.220	0	0	2.146.220
					1	4	2	90	0	112		119.502	119.502	0	0	119.502
	12.364	2032.20RK.0043	005135	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		21.903.631	21.903.631	0	0	21.903.631
					1	3	2	90	0	250		344.522	344.522	0	0	344.522
					1	3	2	90	0	280		45.748	45.748	0	0	45.748
	12.364	2032.4002.0043	005136	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		6.084.380	6.084.380	0	0	6.084.380
	12.364	2032.6328.0043	005137	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2.268 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112		110.000	110.000	0	0	110.000
	12.364	2032.8282.0043	005138	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112		6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	4	2	90	0	112		30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***96.207.525***	***96.207.525***	***0***	***0***	***96.207.525***
	12.122	2109.00M0.0043	005145	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		25.000	25.000	0	0	25.000
	12.122	2109.09HB.0001	005146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		15.999.960	15.999.960	0	0	15.999.960
	12.128	2109.4572.0043	005144	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		150.000	150.000	0	0	150.000
	12.301	2109.2004.0043	005139	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.061.152	1.061.152	0	0	1.061.152
					2	3	1	90	0	250		14.269	14.269	0	0	14.269
	12.306	2109.2012.0043	005142	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		4.140.000	4.140.000	0	0	4.140.000
	12.331	2109.2011.0043	005141	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		66.744	66.744	0	0	66.744
	12.364	2109.20TP.0043	005143	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		74.570.400	74.570.400	0	0	74.570.400
	12.365	2109.2010.0043	005140	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:												**163.353.908**	**163.353.908**	**0**	**0**	**163.353.908**
Unidade Orçamentária:		**26267**		**UNILA**												

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26267**		**UNILA**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0041	005147	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***77.145***	***77.145***	***0***	***0***	***77.145***
	28.846	0901.00G5.0041	005149	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		7.645	7.645	0	0	7.645
	28.846	0901.0005.0041	005148	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		69.500	69.500	0	0	69.500
Programa: 2030		***Educação Básica***										***108.000***	***108.000***	***0***	***0***	***108.000***
	12.368	2030.20RJ.0041	005150	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		108.000	108.000	0	0	108.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***										***81.359.633***	***81.359.633***	***0***	***0***	***81.359.633***
	12.364	2032.11G1.0041	005154	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA/No Estado do Paraná(Meta : 40 Instituição implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	112		46.797.518	46.797.518	0	0	46.797.518
	12.364	2032.20GK.0041	005151	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112		2.066.300	2.066.300	0	0	2.066.300
	12.364	2032.20RK.0041	005152	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 56.450 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		24.646.800	24.646.800	0	0	24.646.800
					1	3	2	91	0	112		87	87	0	0	87
					1	4	2	90	0	112		1.010.000	1.010.000	0	0	1.010.000
					1	3	2	90	0	250		8.728	8.728	0	0	8.728
	12.364	2032.4002.0041	005153	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		6.830.200	6.830.200	0	0	6.830.200
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***20.127.035***	***20.127.035***	***0***	***0***	***20.127.035***
	12.122	2109.00M0.0041	005161	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		1.000	1.000	0	0	1.000
	12.122	2109.09HB.0001	005162	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		2.266.661	2.266.661	0	0	2.266.661
	12.128	2109.4572.0041	005160	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		829.000	829.000	0	0	829.000
	12.301	2109.2004.0041	005155	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		179.053	179.053	0	0	179.053
	12.306	2109.2012.0041	005158	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		888.000	888.000	0	0	888.000
	12.331	2109.2011.0041	005157	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		6.192	6.192	0	0	6.192
	12.364	2109.20TP.0041	005159	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		15.927.129	15.927.129	0	0	15.927.129
	12.365	2109.2010.0041	005156	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		30.000	30.000	0	0	30.000
TOTAL DA UO:												**101.684.813**	**101.684.813**	**0**	**0**	**101.684.813**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26268**		**Fund. Univ. Fed. Rondônia**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***17.100.480***	***17.100.480***	***0***	***0***	***17.100.480***
	09.272 0089.0181.0011	005163	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	17.100.480	17.100.480	0	0	17.100.480
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***8.353.708***	***8.353.708***	***0***	***0***	***8.353.708***
	28.846 0901.00G5.0001	005165	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	827.845	827.845	0	0	827.845
	28.846 0901.0005.0011	005164	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	7.525.863	7.525.863	0	0	7.525.863
Programa: 2030			***Educação Básica***							***3.590.148***	***3.590.148***	***0***	***0***	***3.590.148***
	12.368 2030.20RJ.0011	005166	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 4.574 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.550.900	3.550.900	0	0	3.550.900
				1	3	2	91	0	112	39.248	39.248	0	0	39.248
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***41.435.239***	***48.235.239***	***14.800.000***	***0***	***63.035.239***
	12.364 2032.20GK.0011	005167	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia(Meta : 68 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	15.801.054	15.801.054	0	0	15.801.054
				1	3	2	91	0	112	1.354.317	1.354.317	0	0	1.354.317
				1	4	2	90	0	112	2.180.593	2.180.593	0	0	2.180.593
				1	3	2	90	0	250	777.937	777.937	0	0	777.937
				1	3	2	90	0	281	231.563	231.563	0	0	231.563
	12.364 2032.20RK.0011	005168	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 2 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	350.700	350.700	0	0	350.700
	12.364 2032.4002.0011	005169	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 3.880 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.422.418	5.422.418	0	0	5.422.418
	12.364 2032.6328.0011	005170	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Rondônia(Meta : 1.800 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	155.000	155.000	0	0	155.000
	12.364 2032.8282.0011	005171	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia(Meta : 2.201 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	90	0	112	4.125.550	4.125.550	0	0	4.125.550
				1	4	2	90	0	112	11.036.107	11.036.107	0	0	11.036.107
	12.364 2032.8282.0116	021360	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364 2032.8282.7044	021705	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Vilhena - No Estado de Rondônia(Meta : 6 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	12.364 2032.8282.7060	024187	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	2.600.000	7.400.000	0	10.000.000
				1	4	2	90	0	100	0	2.600.000	7.400.000	0	10.000.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***92.943.615***	***92.943.615***	***0***	***0***	***92.943.615***
	12.122 2109.00M0.0011	005178	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.122 2109.09HB.0001	005179	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	12.128 2109.4572.0011	005177	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	190.000	190.000	0	0	190.000
	12.301 2109.2004.0011	005172	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : 684 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.187.684	1.187.684	0	0	1.187.684
	12.306 2109.2012.0011	005175	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112	3.336.000	3.336.000	0	0	3.336.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26268**		**Fund. Univ. Fed. Rondônia**											
				Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 493 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0011	005174	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 169 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	364.272	364.272	0	0	364.272
	12.364	2109.20TP.0011	005176	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	72.399.364	72.399.364	0	0	72.399.364
	12.365	2109.2010.0011	005173	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 136 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:											**163.423.190**	**170.223.190**	**14.800.000**	**0**	**185.023.190**
Unidade Orçamentária:		**26269**		**Fund. Univ. do Rio de Janeiro**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***59.753.401***	***59.753.401***	***0***	***0***	***59.753.401***
	09.272	0089.0181.0033	005180	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	59.753.401	59.753.401	0	0	59.753.401
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***2.311.041***	***2.311.041***	***0***	***0***	***2.311.041***
	28.846	0901.00G5.0001	005182	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	229.022	229.022	0	0	229.022
	28.846	0901.0005.0033	005181	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.082.019	2.082.019	0	0	2.082.019
Programa: 2030		***Educação Básica***									***1.327.400***	***1.327.400***	***0***	***0***	***1.327.400***
	12.368	2030.20RJ.0033	005183	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	1.060.400 267.000	1.060.400 267.000	0 0	0 0	1.060.400 267.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***61.742.448***	***61.892.448***	***0***	***0***	***61.892.448***
	12.364	2032.20GK.0033	005184	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 244 Projeto apoiado/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	2.090.596 176.698	2.090.596 176.698	0 0	0 0	2.090.596 176.698
	12.364	2032.20GK.7010	021847	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Financiamento do Projeto de Extensão que Visa a Prevenção Primária da Proliferação do Vírus HIV em Jovens. - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2032.20RK.0033	005185	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11.224 Aluno matriculado/unidade)	1 1 1 1 1 1	3 3 4 3 4 4	2 2 2 2 2 2	90 91 90 90 90 90	0 0 0 0 0 0	112 112 112 250 250 280	12.954.723 1.438.341 1.122.000 1.449.316 6.000.000 705.818	12.954.723 1.438.341 1.122.000 1.449.316 6.000.000 705.818	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	12.954.723 1.438.341 1.122.000 1.449.316 6.000.000 705.818
	12.364	2032.4002.0033	005186	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.600 Aluno assistido/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	9.050.190 500.000	9.050.190 500.000	0 0	0 0	9.050.190 500.000
	12.364	2032.6328.0033	005187	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	250.000 50.000	250.000 50.000	0 0	0 0	250.000 50.000
	12.364	2032.8282.0033	005188	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.402 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	17.250.155 8.704.611	17.250.155 8.704.611	0 0	0 0	17.250.155 8.704.611
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***124.143.280***	***124.143.280***	***0***	***0***	***124.143.280***
	12.122	2109.00M0.0033	005195	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -	1	3	2	50	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26269**	**Fund. Univ. do Rio de Janeiro**											
			/-)											
	12.122 2109.09HB.0001	005196	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	19.333.285	19.333.285	0	0	19.333.285
	12.128 2109.4572.0033	005194	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.301 2109.2004.0033	005189	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.029.632	1.029.632	0	0	1.029.632
	12.306 2109.2012.0033	005192	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	12.331 2109.2011.0033	005191	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.144.292	2.144.292	0	0	2.144.292
	12.364 2109.20TP.0033	005193	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	95.374.071	95.374.071	0	0	95.374.071
	12.365 2109.2010.0033	005190	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:										**249.277.570**	**249.427.570**	**0**	**0**	**249.427.570**
Unidade Orçamentária:		**26270**	**Fund. Univ. do Amazonas**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***70.668.972***	***70.668.972***	***0***	***0***	***70.668.972***
	09.272 0089.0181.0013	005197	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	70.668.972	70.668.972	0	0	70.668.972
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***172.294***	***172.294***	***0***	***0***	***172.294***
	28.846 0901.00G5.0001	005199	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	16.579	16.579	0	0	16.579
	28.846 0901.0005.0013	005198	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	150.715	150.715	0	0	150.715
	28.846 0901.0716.0001	005200	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
Programa:	***2030***		***Educação Básica***							***9.303.350***	***9.303.350***	***0***	***0***	***9.303.350***
	12.368 2030.20RJ.0013	005201	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 220 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	8.059.854	8.059.854	0	0	8.059.854
				1	4	2	90	0	112	1.243.496	1.243.496	0	0	1.243.496
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***105.170.002***	***110.770.002***	***0***	***0***	***110.770.002***
	12.364 2032.20GK.0013	005202	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas(Meta : 1.102 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	112	3.324.910	3.324.910	0	0	3.324.910
				1	4	2	90	0	112	291.125	291.125	0	0	291.125
	12.364 2032.20RK.0013	005203	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 19.681 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	34.198.721	34.198.721	0	0	34.198.721
				1	3	2	91	0	112	3.694.236	3.694.236	0	0	3.694.236
				1	4	2	90	0	112	7.822.647	7.822.647	0	0	7.822.647
				1	4	2	91	0	112	3.751	3.751	0	0	3.751
				1	3	2	90	0	250	1.517.793	1.517.793	0	0	1.517.793
				1	4	2	90	0	250	1.587.022	1.587.022	0	0	1.587.022
				1	4	2	91	0	250	767	767	0	0	767
				1	3	2	90	0	280	254.948	254.948	0	0	254.948
					3	2	90	0	296	128.423	128.423	0	0	128.423

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fund. Univ. do Amazonas**													
					1										
	12.364	2032.20RK.7034	022967	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição para o Curso de Medicina de Assinaturas de Acesso ao Software Biblioteca Virtual - No Município de Manaus - AM(Meta : 200 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.4002.0013	005204	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 4.891 Aluno assistido/unidade)		1	3	2	90	0 100	16.961.975	16.961.975	0	0	16.961.975
	12.364	2032.6328.0013	005205	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Amazonas(Meta : 3.785 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0 112	92.124	92.124	0	0	92.124
	12.364	2032.8282.0013	005206	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas(Meta : 870 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
						1	3	2	90	0 112	11.703.577	11.703.577	0	0	11.703.577
						1	4	2	90	0 112	23.587.983	23.587.983	0	0	23.587.983
	12.364	2032.8282.0183	021214	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Benjamin Constant - AM(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.8282.7020	021307	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico - No Estado do Amazonas(Meta : 10 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.8282.7022	021317	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção de Residência de Apoio ao Estudante - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.8282.7024	021345	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Laboratórios para o Curso de Engenharia Florestal - No Estado do Amazonas(Meta : 10 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	150.000	0	0	150.000
						1	4	2	90	0 100	0	350.000	0	0	350.000
	12.364	2032.8282.7026	021351	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Mobiliário para Faculdade de Ciências Farmacêuticas - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	700.000	0	0	700.000
	12.364	2032.8282.7028	021358	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Instituto de Ciências Humanas e Letras - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	50.000	0	0	50.000
						1	4	2	90	0 100	0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***224.628.867***	***224.628.867***	***0***	***0***	***224.628.867***
	12.122	2109.00M0.0013	005213	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		1	3	2	50	0 250	70.000	70.000	0	0	70.000
	12.122	2109.09HB.0001	005214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 112	33.999.915	33.999.915	0	0	33.999.915
	12.128	2109.4572.0013	005212	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas(Meta : 230 Servidor capacitado/unidade)		1	3	2	90	0 112	180.243	180.243	0	0	180.243
						1	3	2	91	0 112	3.142	3.142	0	0	3.142
	12.301	2109.2004.0013	005207	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : 2.232 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0 112	2.897.368	2.897.368	0	0	2.897.368
	12.306	2109.2012.0013	005210	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 112	8.952.000	8.952.000	0	0	8.952.000
	12.331	2109.2011.0013	005209	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.610 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 112	3.477.636	3.477.636	0	0	3.477.636
	12.364	2109.20TP.0013	005211	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 112	174.724.563	174.724.563	0	0	174.724.563
	12.365	2109.2010.0013	005208	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 227 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0 112	324.000	324.000	0	0	324.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26270**		**Fund. Univ. do Amazonas**											
TOTAL DA UO:										**409.943.485**	**415.543.485**	**0**	**0**	**415.543.485**
Unidade Orçamentária:	**26271**		**Fund. Univ. de Brasília**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***209.443.000***	***209.443.000***	***0***	***0***	***209.443.000***
	09.272 0089.0181.0053	005215	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 151	209.443.000	209.443.000	0	0	209.443.000
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***6.625.769***	***6.625.769***	***0***	***0***	***6.625.769***
	28.846 0901.00G5.0001	005217	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	641.972	641.972	0	0	641.972
	28.846 0901.0005.0053	005216	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	5.836.111	5.836.111	0	0	5.836.111
					1	3	1	90	0 100	120.318	120.318	0	0	120.318
	28.846 0901.0716.0053	005218	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	27.368	27.368	0	0	27.368
Programa: 2030	***Educação Básica***									***5.058.030***	***5.058.030***	***0***	***0***	***5.058.030***
	12.368 2030.20RJ.0053	005219	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Distrito Federal(Meta : 14.228 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	2	90	0 112	4.918.030	4.918.030	0	0	4.918.030
					1	3	2	91	0 112	140.000	140.000	0	0	140.000
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***460.768.248***	***481.668.248***	***1.000.000***	***0***	***482.668.248***
	12.364 2032.20GK.0053	005220	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal(Meta : 1.046 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0 112	2.294.993	2.294.993	0	0	2.294.993
					1	4	2	90	0 112	258.058	258.058	0	0	258.058
					1	3	2	90	0 250	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
					1	3	2	91	0 250	40.000	40.000	0	0	40.000
	12.364 2032.20RK.0053	005221	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 58.215 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	2	90	0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	2	90	0 112	59.907.291	59.907.291	0	0	59.907.291
					1	3	2	91	0 112	5.707.589	5.707.589	0	0	5.707.589
					1	4	2	90	0 112	10.700.000	10.700.000	0	0	10.700.000
					1	3	2	90	0 250	251.412.632	251.412.632	0	0	251.412.632
					1	3	2	91	0 250	17.756.000	17.756.000	0	0	17.756.000
					1	4	2	90	0 250	45.500.000	45.500.000	0	0	45.500.000
					1	3	2	90	0 280	4.490.044	4.490.044	0	0	4.490.044
					1	3	2	91	0 280	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.364 2032.4002.0053	005222	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 3.594 Aluno assistido/unidade)		1	3	2	90	0 100	13.207.407	13.207.407	0	0	13.207.407
					1	4	2	90	0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.364 2032.6328.0053	005223	Universidade Aberta e a Distância/No Distrito Federal(Meta : 5.000 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0 250	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
					1	3	2	91	0 250	400.000	400.000	0	0	400.000
	12.364 2032.8282.0053	005224	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal(Meta : 8.495 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	15.000.000	1.000.000	0	16.000.000
					1	3	2	90	0 112	17.974.934	17.974.934	0	0	17.974.934
					1	3	2	91	0 112	80.000	80.000	0	0	80.000
					1	4	2	90	0 112	22.019.300	22.019.300	0	0	22.019.300
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***590.577.963***	***590.577.963***	***0***	***0***	***590.577.963***
	12.122 2109.00M0.0053	005231	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		1	3	2	50	0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.122 2109.09HB.0001	005232	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 112	115.999.710	115.999.710	0	0	115.999.710
	12.128 2109.4572.0053	005230	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo		1	3	2	90	0 112	390.000	390.000	0	0	390.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26271**			**Fund. Univ. de Brasília**											
				de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 3.100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	3	2	90	0	250	372.000	372.000	0	0	372.000
					1	3	2	91	0	250	38.000	38.000	0	0	38.000
	12.301	2109.2004.0053	005225	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.502.737	6.502.737	0	0	6.502.737
	12.306	2109.2012.0053	005228	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	16.080.000	16.080.000	0	0	16.080.000
	12.331	2109.2011.0053	005227	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.010.140	3.010.140	0	0	3.010.140
	12.364	2109.20TP.0053	005229	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	447.419.376	447.419.376	0	0	447.419.376
	12.365	2109.2010.0053	005226	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	576.000	576.000	0	0	576.000
TOTAL DA UO:											**1.272.473.010**	**1.293.373.010**	**1.000.000**	**0**	**1.294.373.010**
Unidade Orçamentária:	**26272**			**Fund. Univ. Fed. do Maranhão**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***114.054.280***	***114.054.280***	***0***	***0***	***114.054.280***
	09.272	0089.0181.0021	005233	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	114.054.280	114.054.280	0	0	114.054.280
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***476.181***	***476.181***	***0***	***0***	***476.181***
	28.846	0901.00G5.0021	005235	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	47.189	47.189	0	0	47.189
	28.846	0901.0005.0021	005234	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	428.992	428.992	0	0	428.992
Programa: 2030		***Educação Básica***									***6.495.992***	***6.495.992***	***0***	***0***	***6.495.992***
	12.368	2030.20RI.0021	005236	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 912 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	299.069	299.069	0	0	299.069
					1	3	2	91	0	112	6.103	6.103	0	0	6.103
					1	4	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.368	2030.20RJ.0021	005237	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 2.250 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	5.990.820	5.990.820	0	0	5.990.820
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***128.189.686***	***134.689.686***	***10.000.000***	***0***	***144.689.686***
	12.364	2032.20GK.0021	005238	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão(Meta : 250 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	742.275	742.275	0	0	742.275
					1	4	2	90	0	112	49.960	49.960	0	0	49.960
					1	3	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.20RK.0021	005239	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 27.961 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	32.439.475	32.439.475	0	0	32.439.475
					1	3	2	91	0	112	2.120.658	2.120.658	0	0	2.120.658
					1	4	2	90	0	112	3.460.000	3.460.000	0	0	3.460.000
					1	3	2	90	0	250	15.963.474	15.963.474	0	0	15.963.474
					1	4	2	90	0	250	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
					1	3	2	90	0	280	757.871	757.871	0	0	757.871
					1	3	2	90	0	281	3.312.869	3.312.869	0	0	3.312.869
	12.364	2032.20RK.0734	022958	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de São Luís - MA(Meta : 4 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26272**	**Fund. Univ. Fed. do Maranhão**						
	12.364 2032.4002.0021	005240	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 1.855 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100	9.688.483	9.688.483	0	0	9.688.483
	12.364 2032.6328.0021	005241	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Maranhão(Meta : 240 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2 90 0 112	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.364 2032.8282.0021	005242	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão(Meta : 2.622 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	2.600.000	5.000.000	0	7.600.000
				1 4 2 90 0 100	0	2.900.000	5.000.000	0	7.900.000
				1 3 2 90 0 112	13.448.466	13.448.466	0	0	13.448.466
				1 4 2 90 0 112	43.346.155	43.346.155	0	0	43.346.155
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***215.169.522***	***215.169.522***	***0***	***0***	***215.169.522***
	12.122 2109.00M0.0021	005249	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	53.000	53.000	0	0	53.000
	12.122 2109.09HB.0001	005250	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	34.666.580	34.666.580	0	0	34.666.580
	12.128 2109.4572.0021	005248	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 350 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	100.000	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 91 0 112	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.301 2109.2004.0021	005243	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	4.341.632	4.341.632	0	0	4.341.632
	12.306 2109.2012.0021	005246	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 1.766 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	8.148.000	8.148.000	0	0	8.148.000
	12.331 2109.2011.0021	005245	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 23 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	649.380	649.380	0	0	649.380
	12.364 2109.20TP.0021	005247	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	166.967.530	166.967.530	0	0	166.967.530
	12.365 2109.2010.0021	005244	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	218.400	218.400	0	0	218.400
	TOTAL DA UO:				**464.385.661**	**470.885.661**	**10.000.000**	**0**	**480.885.661**
Unidade Orçamentária:		**26273**	**Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS**						
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***75.263.556***	***75.263.556***	***0***	***0***	***75.263.556***
	09.272 0089.0181.0043	005251	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	75.263.556	75.263.556	0	0	75.263.556
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***19.350.292***	***19.350.292***	***0***	***0***	***19.350.292***
	28.846 0901.00G5.0001	005253	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.688.418	1.688.418	0	0	1.688.418
	28.846 0901.0005.0043	005252	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	15.349.254	15.349.254	0	0	15.349.254
				1 3 1 90 0 100	2.088.076	2.088.076	0	0	2.088.076
	28.846 0901.0716.0043	005254	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	224.544	224.544	0	0	224.544
	Programa: 2030		***Educação Básica***		***877.460***	***877.460***	***0***	***0***	***877.460***
	12.368 2030.20RJ.0043	005255	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	877.460	877.460	0	0	877.460
	Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***75.498.955***	***75.498.955***	***0***	***0***	***75.498.955***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26273**	**Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS**											
	12.364 2032.20GK.0043	005256	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.546.896	1.546.896	0	0	1.546.896
				1	4	2	90	0	112	444.210	444.210	0	0	444.210
	12.364 2032.20RK.0043	005257	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	15.714.854	15.714.854	0	0	15.714.854
				1	3	2	91	0	112	1.119.114	1.119.114	0	0	1.119.114
				1	4	2	90	0	112	6.199.999	6.199.999	0	0	6.199.999
				1	3	2	90	0	250	539.823	539.823	0	0	539.823
				1	4	2	90	0	250	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
				1	4	2	90	0	280	479.524	479.524	0	0	479.524
				1	3	2	90	0	281	477.293	477.293	0	0	477.293
				1	4	2	90	0	281	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	12.364 2032.4002.0043	005258	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.108.489	5.108.489	0	0	5.108.489
				1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.364 2032.6328.0043	005259	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2.268 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	36.000	36.000	0	0	36.000
	12.364 2032.8282.0043	005260	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	15.153.736	15.153.736	0	0	15.153.736
				1	4	2	90	0	112	21.079.017	21.079.017	0	0	21.079.017
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***143.047.746***	***143.047.746***	***0***	***0***	***143.047.746***
	12.122 2109.00M0.0043	005267	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.122 2109.09HB.0001	005268	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	22.666.610	22.666.610	0	0	22.666.610
	12.128 2109.4572.0043	005266	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.301 2109.2004.0043	005261	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.877.474	2.877.474	0	0	2.877.474
	12.306 2109.2012.0043	005264	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	12.331 2109.2011.0043	005263	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	361.308	361.308	0	0	361.308
	12.364 2109.20TP.0043	005265	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	111.911.354	111.911.354	0	0	111.911.354
	12.365 2109.2010.0043	005262	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	156.000	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:										**314.038.009**	**314.038.009**	**0**	**0**	**314.038.009**
Unidade Orçamentária:		**26274**	**Univ. Fed. de Uberlândia**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***120.009.920***	***120.009.920***	***0***	***0***	***120.009.920***
	09.272 0089.0181.0031	005269	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	120.009.920	120.009.920	0	0	120.009.920
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***3.965.576***	***3.965.576***	***0***	***0***	***3.965.576***
	28.846 0901.00G5.0001	005271	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	392.985	392.985	0	0	392.985
	28.846 0901.0005.0031	005270	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.572.591	3.572.591	0	0	3.572.591

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26274**	**Univ. Fed. de Uberlândia**													
Programa: 2030		***Educação Básica***									***3.310.601***	***3.310.601***	***0***	***0***	***3.310.601***
	12.368	2030.20RI.0031	005272	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.302 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	408.795	408.795	0	0	408.795
					1	4	2	90	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.368	2030.20RJ.0031	005273	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.351.806	2.351.806	0	0	2.351.806
					1	4	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***153.209.126***	***154.354.126***	***0***	***0***	***154.354.126***
	12.364	2032.20GK.0031	005274	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.285.000	3.285.000	0	0	3.285.000
					1	4	2	90	0	112	660.376	660.376	0	0	660.376
	12.364	2032.20RK.0031	005275	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	38.299.073	38.299.073	0	0	38.299.073
					1	3	2	91	0	112	2.656.807	2.656.807	0	0	2.656.807
					1	4	2	90	0	112	13.414.790	13.414.790	0	0	13.414.790
					1	3	2	90	0	250	4.508.267	4.508.267	0	0	4.508.267
					1	4	2	90	0	250	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	3	2	90	0	280	595.369	595.369	0	0	595.369
					1	3	2	90	0	281	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0	281	2.613.495	2.613.495	0	0	2.613.495
	12.364	2032.20RK.3166	020878	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 7 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.045.000	0	0	1.045.000
	12.364	2032.4002.0031	005276	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.919.426	10.919.426	0	0	10.919.426
					1	4	2	90	0	100	2.136.614	2.136.614	0	0	2.136.614
	12.364	2032.8282.0031	005277	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	37.210.565	37.210.565	0	0	37.210.565
					1	4	2	90	0	112	30.909.344	30.909.344	0	0	30.909.344
	12.364	2032.8282.3166	021666	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***340.330.253***	***340.330.253***	***0***	***0***	***340.330.253***
	12.122	2109.09HB.0001	005283	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	53.333.200	53.333.200	0	0	53.333.200
	12.301	2109.2004.0031	005278	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	8.100.632	8.100.632	0	0	8.100.632
	12.306	2109.2012.0031	005281	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	12.480.000	12.480.000	0	0	12.480.000
	12.331	2109.2011.0031	005280	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	255.684	255.684	0	0	255.684
	12.364	2109.20TP.0031	005282	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	265.680.737	265.680.737	0	0	265.680.737
	12.365	2109.2010.0031	005279	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	480.000	480.000	0	0	480.000
TOTAL DA UO:											**620.825.476**	**621.970.476**	**0**	**0**	**621.970.476**
Unidade Orçamentária:	**26275**	**Fund. Univ. Fed. do Acre**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***35.904.080***	***35.904.080***	***0***	***0***	***35.904.080***
	09.272	0089.0181.0012	005284	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2	1	1	90	0	151	35.904.080	35.904.080	0	0	35.904.080

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26275**	**Fund. Univ. Fed. do Acre**											
			Civis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)											
Programa: 2030 Educação Básica										***3.466.930***	***3.466.930***	***0***	***0***	***3.466.930***
	12.368 2030.20RI.0012	005285	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 550 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	283.685	283.685	0	0	283.685
				1	4	2	90	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.368 2030.20RJ.0012	005286	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 25 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.929.245	2.929.245	0	0	2.929.245
				1	3	2	91	0	112	4.000	4.000	0	0	4.000
				1	4	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										***55.105.401***	***69.555.401***	***0***	***0***	***69.555.401***
	12.364 2032.20GK.0012	005287	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre(Meta : 9.947 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.021.920	4.021.920	0	0	4.021.920
				1	3	2	91	0	112	26.480	26.480	0	0	26.480
				1	4	2	90	0	112	1.241.500	1.241.500	0	0	1.241.500
				1	3	2	90	0	195	1.651.948	1.651.948	0	0	1.651.948
				1	4	2	90	0	195	97.302	97.302	0	0	97.302
	12.364 2032.20RK.0012	005288	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 20.802 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
				1	4	2	90	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
				1	3	2	30	0	112	694.000	694.000	0	0	694.000
				1	3	2	90	0	112	8.806.722	8.806.722	0	0	8.806.722
				1	3	2	91	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
				1	4	2	90	0	112	4.971.696	4.971.696	0	0	4.971.696
				1	3	2	90	0	250	343.492	343.492	0	0	343.492
				1	4	2	90	0	250	778.304	778.304	0	0	778.304
	12.364 2032.20RK.7050	024257	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Núcleo Sena Madureira - No Estado do Acre(Meta : 100 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	12.364 2032.4002.0012	005289	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 6.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.892.111	6.892.111	0	0	6.892.111
				1	4	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
				1	4	2	90	0	100	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	12.364 2032.8282.0012	005290	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre(Meta : 9.453 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
				1	3	2	90	0	112	13.944.480	13.944.480	0	0	13.944.480
				1	4	2	90	0	112	9.975.446	9.975.446	0	0	9.975.446
	12.364 2032.8282.0166	021670	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 150 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
				1	4	2	90	0	100	0	7.200.000	0	0	7.200.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***105.390.090***	***105.390.090***	***0***	***0***	***105.390.090***
	12.122 2109.00M0.0012	005297	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	28.000	28.000	0	0	28.000
	12.122 2109.09HB.0001	005298	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	17.333.290	17.333.290	0	0	17.333.290
	12.128 2109.4572.0012	005296	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	196.000	196.000	0	0	196.000
				1	3	2	91	0	112	4.000	4.000	0	0	4.000
	12.301 2109.2004.0012	005291	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : 221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.018.737	1.018.737	0	0	1.018.737
	12.306 2109.2012.0012	005294	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.224.000	4.224.000	0	0	4.224.000
	12.331 2109.2011.0012	005293	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	28.308	28.308	0	0	28.308
	12.364 2109.20TP.0012	005295	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	82.425.755	82.425.755	0	0	82.425.755

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26275**		**Fund. Univ. Fed. do Acre**											
	12.365	2109.2010.0012	005292	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:											**199.866.501**	**214.316.501**	**0**	**0**	**214.316.501**
Unidade Orçamentária:		**26276**		**Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***102.845.163***	***102.845.163***	***0***	***0***	***102.845.163***
	09.272	0089.0181.0051	005299	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	102.845.163	102.845.163	0	0	102.845.163
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.474.427***	***1.474.427***	***0***	***0***	***1.474.427***
	28.846	0901.00G5.0001	005301	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	139.816	139.816	0	0	139.816
	28.846	0901.0005.0051	005300	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.271.056	1.271.056	0	0	1.271.056
					1	3	1	90	0	100	61.555	61.555	0	0	61.555
	28.846	0901.0716.0051	005302	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	2.000	2.000	0	0	2.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***4.181.812***	***4.181.812***	***0***	***0***	***4.181.812***
	12.368	2030.20RJ.0051	005303	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 10.096 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.988.400	3.988.400	0	0	3.988.400
					1	3	2	91	0	112	193.412	193.412	0	0	193.412
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***135.914.700***	***136.414.700***	***0***	***0***	***136.414.700***
	12.364	2032.20GK.0051	005304	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.594.207	1.594.207	0	0	1.594.207
					1	3	2	91	0	112	38.840	38.840	0	0	38.840
					1	4	2	90	0	112	519.823	519.823	0	0	519.823
	12.364	2032.20RK.0051	005305	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 26.275 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	43.200.798	43.200.798	0	0	43.200.798
					1	3	2	91	0	112	3.084.047	3.084.047	0	0	3.084.047
					1	4	2	90	0	112	6.880.000	6.880.000	0	0	6.880.000
					1	3	2	90	0	250	6.157.290	6.157.290	0	0	6.157.290
					1	3	2	91	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.4002.0051	005306	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 12.122 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.078.754	12.078.754	0	0	12.078.754
					1	3	2	91	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
					1	4	2	90	0	100	35.073	35.073	0	0	35.073
	12.364	2032.6328.0051	005307	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.364	2032.8282.0051	005308	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.898 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	26.349.429	26.349.429	0	0	26.349.429
					1	3	2	91	0	112	382.654	382.654	0	0	382.654
					1	4	2	90	0	112	35.278.785	35.278.785	0	0	35.278.785
	12.364	2032.8282.7048	021733	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Implantação do Curso de Medicina - Campus Rondonópolis - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***276.565.329***	***276.565.329***	***0***	***0***	***276.565.329***
	12.122	2109.00M0.0051	005315	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	60.353	60.353	0	0	60.353
					1	3	2	80	0	100	5.500	5.500	0	0	5.500
					1	3	2	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.122	2109.09HB.0001	005316	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	43.999.890	43.999.890	0	0	43.999.890
	12.128	2109.4572.0051	005314	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo	1	3	2	90	0	112	189.000	189.000	0	0	189.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26276**	**Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso**											
			de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso(Meta : 380 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	91	0	112	11.000	11.000	0	0	11.000
	12.301 2109.2004.0051	005309	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.705 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.434.992	5.434.992	0	0	5.434.992
	12.306 2109.2012.0051	005312	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.204 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	10.006.464	10.006.464	0	0	10.006.464
	12.331 2109.2011.0051	005311	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 22 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	143.388	143.388	0	0	143.388
	12.364 2109.20TP.0051	005313	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	216.404.742	216.404.742	0	0	216.404.742
	12.365 2109.2010.0051	005310	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 223 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:										**520.981.431**	**521.481.431**	**0**	**0**	**521.481.431**
Unidade Orçamentária:		**26277**	**Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***37.932.360***	***37.932.360***	***0***	***0***	***37.932.360***
	09.272 0089.0181.0031	005317	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	37.932.360	37.932.360	0	0	37.932.360
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***475.524***	***475.524***	***0***	***0***	***475.524***
	28.846 0901.00G5.0001	005319	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	44.151	44.151	0	0	44.151
	28.846 0901.0005.0031	005318	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	401.373	401.373	0	0	401.373
	28.846 0901.0716.0001	005320	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa:	***2030***		***Educação Básica***							***2.454.086***	***2.454.086***	***0***	***0***	***2.454.086***
	12.368 2030.20RJ.0031	005321	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.454.086	2.454.086	0	0	2.454.086
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***61.668.187***	***61.968.187***	***0***	***0***	***61.968.187***
	12.364 2032.20GK.0031	005322	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.165.447	1.165.447	0	0	1.165.447
				1	3	2	91	0	112	11.200	11.200	0	0	11.200
				1	4	2	90	0	112	143.568	143.568	0	0	143.568
				1	3	2	90	0	250	1.540.968	1.540.968	0	0	1.540.968
	12.364 2032.20GK.7000	021746	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Campus Governador Valadares - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364 2032.20RK.0031	005323	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	23.463.303	23.463.303	0	0	23.463.303
				1	3	2	91	0	112	1.632.607	1.632.607	0	0	1.632.607
				1	4	2	90	0	112	30.000	30.000	0	0	30.000
				1	3	2	90	0	250	4.720.819	4.720.819	0	0	4.720.819
				1	4	2	90	0	250	3.617.411	3.617.411	0	0	3.617.411
	12.364 2032.4002.0031	005324	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.126.976	7.126.976	0	0	7.126.976
				1	4	2	90	0	100	129.809	129.809	0	0	129.809
	12.364 2032.6328.0031	005325	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26277**	**Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto**						
	12.364 2032.8282.0031	005326	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 90 0 112	7.154.189	7.154.189	0	0	7.154.189
				1 4 2 90 0 112	10.631.890	10.631.890	0	0	10.631.890
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***158.066.262***	***158.066.262***	***0***	***0***	***158.066.262***
	12.122 2109.00M0.0031	005333	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	35.000	35.000	0	0	35.000
	12.122 2109.09HB.0001	005334	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	23.999.940	23.999.940	0	0	23.999.940
	12.128 2109.4572.0031	005332	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	440.000	440.000	0	0	440.000
				1 3 2 91 0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.301 2109.2004.0031	005327	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	3.097.263	3.097.263	0	0	3.097.263
	12.306 2109.2012.0031	005330	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	5.808.000	5.808.000	0	0	5.808.000
	12.331 2109.2011.0031	005329	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	4.808.304	4.808.304	0	0	4.808.304
	12.364 2109.20TP.0031	005331	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	119.675.755	119.675.755	0	0	119.675.755
	12.365 2109.2010.0031	005328	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:					**260.596.419**	**260.896.419**	**0**	**0**	**260.896.419**
Unidade Orçamentária:		**26278**	**Fund. Univ. Fed. de Pelotas**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***112.888.520***	***112.888.520***	***0***	***0***	***112.888.520***
	09.272 0089.0181.0043	005335	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	112.888.520	112.888.520	0	0	112.888.520
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***14.847.455***	***14.847.455***	***0***	***0***	***14.847.455***
	28.846 0901.00G5.0001	005337	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	1.459.577	1.459.577	0	0	1.459.577
	28.846 0901.0005.0043	005336	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	13.268.880	13.268.880	0	0	13.268.880
				1 3 1 90 0 100	111.929	111.929	0	0	111.929
				1 5 1 90 0 100	7.069	7.069	0	0	7.069
Programa: 2030			***Educação Básica***		***1.417.351***	***1.417.351***	***0***	***0***	***1.417.351***
	12.368 2030.20RJ.0043	005338	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.021.371	1.021.371	0	0	1.021.371
				1 3 2 91 0 112	140.000	140.000	0	0	140.000
				1 4 2 90 0 112	255.980	255.980	0	0	255.980
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***77.268.372***	***77.268.372***	***0***	***0***	***77.268.372***
	12.364 2032.20GK.0043	005339	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.685.687	1.685.687	0	0	1.685.687
				1 3 2 91 0 112	140.000	140.000	0	0	140.000
				1 4 2 90 0 112	682.614	682.614	0	0	682.614
	12.364 2032.20RK.0043	005340	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	41.724.881	41.724.881	0	0	41.724.881
				1 3 2 91 0 112	1.719.832	1.719.832	0	0	1.719.832
				1 4 2 90 0 112	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G RP	R M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26278**			**Fund. Univ. Fed. de Pelotas**										
					1	3	2	80	0 250	15.000	15.000	0	0	15.000
					1	3	2	90	0 250	6.392.930	6.392.930	0	0	6.392.930
					1	3	2	91	0 250	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0 250	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	90	0 280	304.246	304.246	0	0	304.246
					1	3	2	90	0 281	1.691.505	1.691.505	0	0	1.691.505
					1	3	2	91	0 281	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	90	0 281	500.000	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.4002.0043	005341	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0 100	8.311.754	8.311.754	0	0	8.311.754
					1	3	2	91	0 100	31.990	31.990	0	0	31.990
	12.364	2032.6328.0043	005342	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2.268 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0 250	40.000	40.000	0	0	40.000
	12.364	2032.8282.0043	005343	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0 112	3.453.874	3.453.874	0	0	3.453.874
					1	4	2	90	0 112	7.424.059	7.424.059	0	0	7.424.059
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***220.380.306***	***220.380.306***	***0***	***0***	***220.380.306***
	12.122	2109.00M0.0043	005350	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.122	2109.09HB.0001	005351	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 112	35.333.245	35.333.245	0	0	35.333.245
	12.128	2109.4572.0043	005349	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0 112	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	91	0 112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301	2109.2004.0043	005344	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0 112	4.283.842	4.283.842	0	0	4.283.842
	12.306	2109.2012.0043	005347	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 112	7.596.000	7.596.000	0	0	7.596.000
	12.331	2109.2011.0043	005346	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.364	2109.20TP.0043	005348	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 112	171.983.219	171.983.219	0	0	171.983.219
	12.365	2109.2010.0043	005345	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0 112	264.000	264.000	0	0	264.000
TOTAL DA UO:										**426.802.004**	**426.802.004**	**0**	**0**	**426.802.004**
Unidade Orçamentária:	**26279**			**Fund. Univ. Fed. do Piauí**										
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***86.957.240***	***86.957.240***	***0***	***0***	***86.957.240***
	09.272	0089.0181.0022	005352	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0 151	86.957.240	86.957.240	0	0	86.957.240
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***7.536.413***	***7.536.413***	***0***	***0***	***7.536.413***
	28.846	0901.00G5.0001	005354	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	746.852	746.852	0	0	746.852
	28.846	0901.0005.0022	005353	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0 100	6.789.561	6.789.561	0	0	6.789.561
Programa: 2030	***Educação Básica***									***7.165.660***	***7.165.660***	***0***	***0***	***7.165.660***
	12.368	2030.20RJ.0022	005355	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de	1	3	2	90	0 112	7.165.660	7.165.660	0	0	7.165.660

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26279**	**Fund. Univ. Fed. do Piauí**											
			Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Piauí(Meta : 4.000 Pessoa beneficiada/unidade)											
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***125.390.527***	***127.240.527***	***0***	***0***	***127.240.527***
12.364	2032.20GK.0022	005356	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.785.544	1.785.544	0	0	1.785.544
				1	4	2	90	0	112	233.631	233.631	0	0	233.631
12.364	2032.20RK.0022	005357	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 23.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	112	55.440.631	55.440.631	0	0	55.440.631
				1	3	2	91	0	112	1.948.092	1.948.092	0	0	1.948.092
				1	4	2	90	0	112	6.670.808	6.670.808	0	0	6.670.808
				1	3	2	90	0	250	2.978.256	2.978.256	0	0	2.978.256
				1	4	2	90	0	250	2.676.149	2.676.149	0	0	2.676.149
12.364	2032.20RK.7032	022953	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Vacina Contra Calazar Destinada a Seres Humanos - No Estado do Piauí(Meta : - Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
12.364	2032.4002.0022	005358	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 9.396 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.611.031	15.611.031	0	0	15.611.031
				1	4	2	90	0	100	870.123	870.123	0	0	870.123
12.364	2032.8282.0022	005359	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	19.628.822	19.628.822	0	0	19.628.822
				1	4	2	90	0	112	17.547.440	17.547.440	0	0	17.547.440
12.364	2032.8282.0916	021126	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Parnaíba - PI(Meta : 50 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***248.452.501***	***248.452.501***	***0***	***0***	***248.452.501***
12.122	2109.00M0.0022	005366	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
12.122	2109.09HB.0001	005367	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	39.066.569	39.066.569	0	0	39.066.569
12.128	2109.4572.0022	005365	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí(Meta : 300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
12.301	2109.2004.0022	005360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : 1.589 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	4.576.737	4.576.737	0	0	4.576.737
12.306	2109.2012.0022	005363	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	9.240.000	9.240.000	0	0	9.240.000
12.331	2109.2011.0022	005362	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 139 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364	2109.20TP.0022	005364	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	194.809.195	194.809.195	0	0	194.809.195
12.365	2109.2010.0022	005361	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 242 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:										**475.502.341**	**477.352.341**	**0**	**0**	**477.352.341**
Unidade Orçamentária:		**26280**	**Fund. Univ. Fed. de São Carlos**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***53.130.240***	***53.130.240***	***0***	***0***	***53.130.240***
09.272	0089.0181.0035	005368	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	53.130.240	53.130.240	0	0	53.130.240

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26280**	**Fund. Univ. Fed. de São Carlos**												
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***853.109***	***853.109***	***0***	***0***	***853.109***
	28.846 0901.00G5.0001	005370	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		84.542	84.542	0	0	84.542
	28.846 0901.0005.0035	005369	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		768.567	768.567	0	0	768.567
Programa: 0910			***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***								***20.380***	***20.380***	***0***	***0***	***20.380***
	28.846 0910.0321.0035	005371	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	250		2.530	2.530	0	0	2.530
	28.846 0910.0328.0035	005372	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	250		17.850	17.850	0	0	17.850
Programa: 2030			***Educação Básica***								***5.107.985***	***5.107.985***	***0***	***0***	***5.107.985***
	12.368 2030.20RJ.0035	005373	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.195 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		5.107.985	5.107.985	0	0	5.107.985
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***80.470.458***	***101.520.458***	***10.000.000***	***0***	***111.520.458***
	12.364 2032.20GK.0035	005374	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.095.115	1.095.115	0	0	1.095.115
				1	4	2	90	0	112		499.816	499.816	0	0	499.816
	12.364 2032.20RK.0035	005375	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 14.069 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		33.952.902	33.952.902	0	0	33.952.902
				1	3	2	91	0	112		1.794.427	1.794.427	0	0	1.794.427
				1	4	2	90	0	112		1.564.018	1.564.018	0	0	1.564.018
				1	3	2	90	0	250		4.030.974	4.030.974	0	0	4.030.974
				1	4	2	90	0	250		1.520.000	1.520.000	0	0	1.520.000
	12.364 2032.20RK.7014	020923	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Instalação de Centro de Ciências - No Município de São Carlos - SP(Meta : 1.000 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	12.364 2032.4002.0035	005376	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 1.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		6.856.158	6.856.158	0	0	6.856.158
				1	4	2	90	0	100		1.369.000	1.369.000	0	0	1.369.000
	12.364 2032.8282.0035	005377	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 3.310 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	20.000.000	10.000.000	0	30.000.000
				1	3	2	90	0	112		5.031.667	5.031.667	0	0	5.031.667
				1	4	2	90	0	112		22.756.381	22.756.381	0	0	22.756.381
	12.364 2032.8282.3912	021489	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de São Carlos - SP(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	550.000	0	0	550.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***229.643.442***	***229.643.442***	***0***	***0***	***229.643.442***
	12.122 2109.00M0.0035	005384	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250		42.010	42.010	0	0	42.010
	12.122 2109.09HB.0001	005385	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		35.599.911	35.599.911	0	0	35.599.911
	12.128 2109.4572.0035	005383	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250		300.000	300.000	0	0	300.000
	12.301 2109.2004.0035	005378	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 1.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		4.490.842	4.490.842	0	0	4.490.842
	12.306 2109.2012.0035	005381	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112		7.368.000	7.368.000	0	0	7.368.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26280**		**Fund. Univ. Fed. de São Carlos**											
				Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.842 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0035	005380	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.160.000	2.160.000	0	0	2.160.000
	12.364	2109.20TP.0035	005382	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	179.442.679	179.442.679	0	0	179.442.679
	12.365	2109.2010.0035	005379	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 157 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:											**369.225.614**	**390.275.614**	**10.000.000**	**0**	**400.275.614**
Unidade Orçamentária:		**26281**		**Fund. Univ. Fed. de Sergipe**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***65.884.000***	***65.884.000***	***0***	***0***	***65.884.000***
	09.272	0089.0181.0028	005386	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	65.884.000	65.884.000	0	0	65.884.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***74.418***	***74.418***	***0***	***0***	***74.418***
	28.846	0901.00G5.0001	005388	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.375	7.375	0	0	7.375
	28.846	0901.0005.0028	005387	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	67.043	67.043	0	0	67.043
Programa: 2030 Educação Básica											***3.523.588***	***3.523.588***	***0***	***0***	***3.523.588***
	12.368	2030.20RI.0028	005389	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 470 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	325.110	325.110	0	0	325.110
	12.368	2030.20RJ.0028	005390	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.198.478	3.198.478	0	0	3.198.478
Programa: 2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											***107.605.211***	***127.605.211***	***10.000.000***	***0***	***137.605.211***
	12.364	2032.20GK.0028	005391	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe(Meta : 234 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	74.669	74.669	0	0	74.669
					1	4	2	90	0	112	12.625	12.625	0	0	12.625
					1	3	2	90	0	250	321.000	321.000	0	0	321.000
	12.364	2032.20RK.0028	005392	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 31.356 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	26.253.883	26.253.883	0	0	26.253.883
					1	3	2	91	0	112	2.691.707	2.691.707	0	0	2.691.707
					1	4	2	90	0	112	21.497.201	21.497.201	0	0	21.497.201
					1	3	2	90	0	250	5.261.941	5.261.941	0	0	5.261.941
					1	3	2	91	0	250	165.000	165.000	0	0	165.000
					1	4	2	90	0	281	2.209.691	2.209.691	0	0	2.209.691
	12.364	2032.4002.0028	005393	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 7.750 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	13.661.299	13.661.299	0	0	13.661.299
					1	4	2	90	0	100	508.616	508.616	0	0	508.616
	12.364	2032.8282.0028	005394	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe(Meta : 5.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.809.748	6.809.748	0	0	6.809.748
					1	4	2	90	0	112	28.137.831	28.137.831	0	0	28.137.831
	12.364	2032.8282.7062	024189	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Construção da Sede Definitiva do Campus Lagarto - No Município de Lagarto - SE(Meta : 800 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
	12.364	2032.8282.7064	024190	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Expansão e Consolidação da Infraestrutura - No Município de São Cristóvão - SE(Meta : 1.000.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26281**	**Fund. Univ. Fed. de Sergipe**												
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***195.124.470***	***195.124.470***	***0***	***0***	***195.124.470***
	12.122 2109.00M0.0028	005401	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250		100.000	100.000	0	0	100.000
	12.122 2109.09HB.0001	005402	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		30.933.256	30.933.256	0	0	30.933.256
	12.128 2109.4572.0028	005400	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		95.000	95.000	0	0	95.000
				1	3	2	90	0	250		49.000	49.000	0	0	49.000
				1	3	2	91	0	250		6.500	6.500	0	0	6.500
	12.301 2109.2004.0028	005395	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : 1.263 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		3.583.579	3.583.579	0	0	3.583.579
	12.306 2109.2012.0028	005398	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 2.053 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		7.488.000	7.488.000	0	0	7.488.000
	12.331 2109.2011.0028	005397	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		1.103.832	1.103.832	0	0	1.103.832
	12.364 2109.20TP.0028	005399	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		151.501.303	151.501.303	0	0	151.501.303
	12.365 2109.2010.0028	005396	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 106 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		264.000	264.000	0	0	264.000
TOTAL DA UO:											**372.211.687**	**392.211.687**	**10.000.000**	**0**	**402.211.687**
Unidade Orçamentária:		**26282**	**Fund. Univ. Fed. de Viçosa**												
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***132.469.360***	***132.469.360***	***0***	***0***	***132.469.360***
	09.272 0089.0181.0031	005403	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		132.469.360	132.469.360	0	0	132.469.360
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***3.332.922***	***3.332.922***	***0***	***0***	***3.332.922***
	28.846 0901.00G5.0001	005405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		271.520	271.520	0	0	271.520
	28.846 0901.0005.0031	005404	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		2.468.365	2.468.365	0	0	2.468.365
				1	3	1	90	0	100		548.037	548.037	0	0	548.037
	28.846 0901.0716.0031	005406	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		45.000	45.000	0	0	45.000
	Programa: 2030		***Educação Básica***								***3.359.094***	***3.359.094***	***0***	***0***	***3.359.094***
	12.368 2030.20RI.0031	005407	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.302 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		227.974	227.974	0	0	227.974
				1	4	2	90	0	112		115.000	115.000	0	0	115.000
	12.368 2030.20RJ.0031	005408	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		3.016.120	3.016.120	0	0	3.016.120
	Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***89.410.057***	***89.410.057***	***0***	***0***	***89.410.057***
	12.364 2032.20GK.0031	005409	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.445.681	1.445.681	0	0	1.445.681
				1	4	2	90	0	112		427.247	427.247	0	0	427.247
	12.364 2032.20RK.0031	005410	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		33.593.535	33.593.535	0	0	33.593.535
				1	3	2	91	0	112		2.689.502	2.689.502	0	0	2.689.502
				1	4	2	90	0	112		11.660.001	11.660.001	0	0	11.660.001

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26282**	**Fund. Univ. Fed. de Viçosa**													
					1	3	2	90	0	250	3.049.866	3.049.866	0	0	3.049.866
					1	4	2	90	0	250	2.980.000	2.980.000	0	0	2.980.000
					1	4	2	90	0	280	753.938	753.938	0	0	753.938
	12.364	2032.4002.0031	005411	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.877.284	6.877.284	0	0	6.877.284
					1	4	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.364	2032.6328.0031	005412	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	250	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.364	2032.8282.0031	005413	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	11.873.663	11.873.663	0	0	11.873.663
					1	4	2	90	0	112	10.039.340	10.039.340	0	0	10.039.340
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***321.284.751***	***321.284.751***	***0***	***0***	***321.284.751***
	12.122	2109.00M0.0031	005420	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	56.397	56.397	0	0	56.397
	12.122	2109.09HB.0001	005421	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	49.333.210	49.333.210	0	0	49.333.210
	12.128	2109.4572.0031	005419	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	246.344	246.344	0	0	246.344
	12.301	2109.2004.0031	005414	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	13.705.514	13.705.514	0	0	13.705.514
	12.306	2109.2012.0031	005417	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	13.414.359	13.414.359	0	0	13.414.359
	12.331	2109.2011.0031	005416	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	386.376	386.376	0	0	386.376
	12.364	2109.20TP.0031	005418	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	243.734.551	243.734.551	0	0	243.734.551
	12.365	2109.2010.0031	005415	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	408.000	408.000	0	0	408.000
TOTAL DA UO:											**549.856.184**	**549.856.184**	**0**	**0**	**549.856.184**
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fund. Univ. Fed. MS**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***83.110.480***	***83.110.480***	***0***	***0***	***83.110.480***
	09.272	0089.0181.0054	005422	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	83.110.480	83.110.480	0	0	83.110.480
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***542.960***	***542.960***	***0***	***0***	***542.960***
	28.846	0901.00G5.0001	005424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	48.319	48.319	0	0	48.319
	28.846	0901.0005.0054	005423	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	439.260	439.260	0	0	439.260
					1	3	1	90	0	100	52.381	52.381	0	0	52.381
	28.846	0901.0716.0054	005425	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	3.000	3.000	0	0	3.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***6.406.191***	***6.406.191***	***0***	***0***	***6.406.191***
	12.368	2030.20RJ.0054	005426	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.390.191	6.390.191	0	0	6.390.191
					1	3	2	91	0	112	16.000	16.000	0	0	16.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fund. Univ. Fed. MS**													
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***83.092.951***	***83.092.951***	***0***	***0***	***83.092.951***
	12.364	2032.20GK.0054	005427	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10.846 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	4.111.538	4.111.538	0	0	4.111.538
					1	3	2	91	0	112	2.438	2.438	0	0	2.438
					1	4	2	90	0	112	297.273	297.273	0	0	297.273
					1	3	2	90	0	250	496.400	496.400	0	0	496.400
					1	3	2	91	0	250	3.600	3.600	0	0	3.600
					1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.20RK.0054	005428	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15.088 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	50	0	112	1.265.000	1.265.000	0	0	1.265.000
					1	3	2	90	0	112	28.014.000	28.014.000	0	0	28.014.000
					1	3	2	91	0	112	2.004.579	2.004.579	0	0	2.004.579
					1	4	2	90	0	112	4.322.275	4.322.275	0	0	4.322.275
					1	3	2	90	0	250	1.788.432	1.788.432	0	0	1.788.432
					1	3	2	91	0	250	54.600	54.600	0	0	54.600
					1	4	2	90	0	250	1.076.742	1.076.742	0	0	1.076.742
	12.364	2032.4002.0054	005429	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 4.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.203.410	11.203.410	0	0	11.203.410
					1	3	2	91	0	100	32.000	32.000	0	0	32.000
					1	4	2	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	12.364	2032.6328.0054	005430	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 3.450 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	35.000	35.000	0	0	35.000
	12.364	2032.8282.0054	005431	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.536 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	9.649.507	9.649.507	0	0	9.649.507
					1	4	2	90	0	112	17.436.157	17.436.157	0	0	17.436.157
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***216.929.432***	***216.929.432***	***0***	***0***	***216.929.432***
	12.122	2109.00M0.0054	005438	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.122	2109.09HB.0001	005439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	33.999.915	33.999.915	0	0	33.999.915
	12.128	2109.4572.0054	005437	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	250	10.000	10.000	0	0	10.000
	12.301	2109.2004.0054	005432	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.742.105	6.742.105	0	0	6.742.105
					2	3	1	90	0	250	1.673.160	1.673.160	0	0	1.673.160
	12.306	2109.2012.0054	005435	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.237 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	8.160.000	8.160.000	0	0	8.160.000
	12.331	2109.2011.0054	005434	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	86.340	86.340	0	0	86.340
	12.364	2109.20TP.0054	005436	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	165.657.912	165.657.912	0	0	165.657.912
	12.365	2109.2010.0054	005433	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 122 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:											**390.082.014**	**390.082.014**	**0**	**0**	**390.082.014**
Unidade Orçamentária:	**26284**	**FUFMS de Porto Alegre**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***10.437.160***	***10.437.160***	***0***	***0***	***10.437.160***
	09.272	0089.0181.0043	005440	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	10.437.160	10.437.160	0	0	10.437.160

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IRP	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26284**	**FUFMS de Porto Alegre**											
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***1.869.054***	***1.869.054***	***0***	***0***	***1.869.054***
	28.846	0901.00G5.0001	005442	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 100	185.222	185.222	0	0	185.222
	28.846	0901.0005.0043	005441	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 100	1.683.832	1.683.832	0	0	1.683.832
Programa: 2030				***Educação Básica***					***308.700***	***308.700***	***0***	***0***	***308.700***
	12.368	2030.20RJ.0043	005443	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	2	90	0 112	308.700	308.700	0	0	308.700
Programa: 2032				***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***					***32.309.773***	***32.309.773***	***0***	***0***	***32.309.773***
	12.364	2032.20GK.0043	005444	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.430 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2	90	0 112	333.784	333.784	0	0	333.784
					1 3	2	91	0 112	4.000	4.000	0	0	4.000
					1 4	2	90	0 112	100.499	100.499	0	0	100.499
	12.364	2032.20RK.0043	005445	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.838 Aluno matriculado/unidade)	1 3	2	90	0 112	5.172.063	5.172.063	0	0	5.172.063
					1 3	2	91	0 112	605.169	605.169	0	0	605.169
					1 4	2	90	0 112	7.099.999	7.099.999	0	0	7.099.999
					1 3	2	90	0 250	936.219	936.219	0	0	936.219
					1 4	2	90	0 280	922.794	922.794	0	0	922.794
	12.364	2032.4002.0043	005446	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.500 Aluno assistido/unidade)	1 3	2	90	0 100	1.063.699	1.063.699	0	0	1.063.699
	12.364	2032.8282.0043	005447	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 106 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3	2	90	0 112	8.773.831	8.773.831	0	0	8.773.831
					1 4	2	90	0 112	7.297.716	7.297.716	0	0	7.297.716
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***					***33.180.334***	***33.180.334***	***0***	***0***	***33.180.334***
	12.122	2109.00M0.0043	005454	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 3	2	50	0 250	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.122	2109.09HB.0001	005455	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 112	5.199.987	5.199.987	0	0	5.199.987
	12.128	2109.4572.0043	005453	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1 3	2	90	0 112	250.000	250.000	0	0	250.000
	12.301	2109.2004.0043	005448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1	90	0 112	489.316	489.316	0	0	489.316
	12.306	2109.2012.0043	005451	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1	90	0 112	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
	12.331	2109.2011.0043	005450	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1	90	0 112	112.116	112.116	0	0	112.116
	12.364	2109.20TP.0043	005452	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 112	25.516.915	25.516.915	0	0	25.516.915
	12.365	2109.2010.0043	005449	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1 3	1	90	0 112	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:									**78.105.021**	**78.105.021**	**0**	**0**	**78.105.021**
Unidade Orçamentária:	**26285**												

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26285**		**Fund. U. F. de S. João Del Rei**						
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***10.900.840***	***10.900.840***	***0***	***0***	***10.900.840***
	09.272	0089.0181.0031	005456	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	10.900.840	10.900.840	0	0	10.900.840
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***56.589***	***56.589***	***0***	***0***	***56.589***
	28.846	0901.0005.0031	005457	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	56.589	56.589	0	0	56.589
Programa: 2030				***Educação Básica***		***312.810***	***312.810***	***0***	***0***	***312.810***
	12.368	2030.20RJ.0031	005458	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	312.810	312.810	0	0	312.810
Programa: 2032				***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***60.820.361***	***63.470.361***	***3.000.000***	***0***	***66.470.361***
	12.364	2032.20GK.0031	005459	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
					1 3 2 90 0 112	993.732	993.732	0	0	993.732
					1 4 2 90 0 112	191.124	191.124	0	0	191.124
					1 3 2 90 0 281	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.364	2032.20GK.3132	021874	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	400.000	3.000.000	0	3.400.000
	12.364	2032.20RK.0031	005460	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 36.703 Aluno matriculado/unidade)	1 3 2 90 0 112	20.135.312	20.135.312	0	0	20.135.312
					1 3 2 91 0 112	799.954	799.954	0	0	799.954
					1 4 2 90 0 112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1 3 2 90 0 250	2.000.003	2.000.003	0	0	2.000.003
					1 4 2 90 0 250	3.981.448	3.981.448	0	0	3.981.448
					1 4 2 90 0 280	257.248	257.248	0	0	257.248
					1 3 2 90 0 281	750.000	750.000	0	0	750.000
					1 4 2 90 0 281	49.000	49.000	0	0	49.000
	12.364	2032.4002.0031	005461	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.485 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.619.196	5.619.196	0	0	5.619.196
					1 4 2 90 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.6328.0031	005462	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1 3 2 90 0 250	25.000	25.000	0	0	25.000
					1 4 2 90 0 250	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.364	2032.8282.0031	005463	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.696 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
					1 3 2 90 0 112	5.873.733	5.873.733	0	0	5.873.733
					1 4 2 90 0 112	16.969.611	16.969.611	0	0	16.969.611
	12.364	2032.8282.3072	021531	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de São João del Rei - MG(Meta : 81 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.364	2032.8282.7042	021540	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos dos Laboratórios do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - No Município de Divinópolis - MG(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***105.097.680***	***105.097.680***	***0***	***0***	***105.097.680***
	12.122	2109.00M0.0031	005470	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.122	2109.09HB.0001	005471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	17.333.290	17.333.290	0	0	17.333.290
	12.128	2109.4572.0031	005469	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	440.000	440.000	0	0	440.000
	12.301	2109.2004.0031	005464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2 3 1 90 0 112	2.172.912	2.172.912	0	0	2.172.912

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26285**		**Fund. U. F. de S. João Del Rei**											
				Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.306	2109.2012.0031	005467	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.279.104	4.279.104	0	0	4.279.104
	12.331	2109.2011.0031	005466	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	660.000	660.000	0	0	660.000
	12.364	2109.20TP.0031	005468	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	79.995.374	79.995.374	0	0	79.995.374
	12.365	2109.2010.0031	005465	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:											**177.188.280**	**179.838.280**	**3.000.000**	**0**	**182.838.280**
Unidade Orçamentária:		**26286**		**Fund. Univ. Fed. do Amapá**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***2.067.000***	***2.067.000***	***0***	***0***	***2.067.000***
	09.272	0089.0181.0016	005472	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.067.000	2.067.000	0	0	2.067.000
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***2.246.450***	***2.246.450***	***0***	***0***	***2.246.450***
	12.368	2030.20RJ.0016	005473	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Amapá(Meta : 1.894 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.543.520	1.543.520	0	0	1.543.520
					1	4	2	90	0	112	702.930	702.930	0	0	702.930
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***41.514.938***	***54.165.174***	***10.000.000***	***0***	***64.165.174***
	12.302	2032.20RX.7002	024198	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.200.000	-7.200.000	0	0
	12.302	2032.20RX.7002	024525	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Estruturação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - No Estado do Amapá(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	0	17.200.000	0	17.200.000
	12.364	2032.0048.7040	022025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Apoio à Residência Médica - No Estado do Amapá(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	150.000	-150.000	0	0
	12.364	2032.20GK.0016	005474	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá(Meta : 22 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.800.236	0	0	1.800.236
					1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	112	410.008	410.008	0	0	410.008
					1	4	2	90	0	112	50.000	50.000	0	0	50.000
	12.364	2032.20RK.0016	005475	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 7.351 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	112	9.432.283	9.432.283	0	0	9.432.283
					1	3	2	91	0	112	614.305	614.305	0	0	614.305
					1	4	2	90	0	112	1.870.000	1.870.000	0	0	1.870.000
					1	3	2	90	0	250	811.800	811.800	0	0	811.800
					1	3	2	91	0	250	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	3	2	90	0	280	136.925	136.925	0	0	136.925
	12.364	2032.20RK.7052	024533	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Apoio à Residência Médica - No Estado do Amapá(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	150.000	0	150.000
	12.364	2032.4002.0016	005476	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 2.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.028.516	4.028.516	0	0	4.028.516
					1	4	2	90	0	100	417.579	417.579	0	0	417.579
	12.364	2032.8282.0016	005477	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá(Meta : 2.633 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
					1	3	2	90	0	112	11.146.700	11.146.700	0	0	11.146.700

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26286**	**Fund. Univ. Fed. do Amapá**						
				1 3 2 91 0 112	104.000	104.000	0	0	104.000
				1 4 2 90 0 112	12.452.822	12.452.822	0	0	12.452.822
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***45.068.953***	***45.068.953***	***0***	***0***	***45.068.953***
12.122	2109.00M0.0016	005484	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	35.000	35.000	0	0	35.000
12.122	2109.09HB.0001	005485	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	7.333.315	7.333.315	0	0	7.333.315
12.128	2109.4572.0016	005483	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá(Meta : 149 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	445.000	445.000	0	0	445.000
				1 3 2 91 0 112	10.000	10.000	0	0	10.000
12.301	2109.2004.0016	005478	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : 253 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	618.158	618.158	0	0	618.158
12.306	2109.2012.0016	005481	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 224 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
12.331	2109.2011.0016	005480	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	157.020	157.020	0	0	157.020
12.364	2109.20TP.0016	005482	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	34.430.460	34.430.460	0	0	34.430.460
12.365	2109.2010.0016	005479	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 68 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:					**90.897.341**	**103.547.577**	**10.000.000**	**0**	**113.547.577**
Unidade Orçamentária:		**26290**	**Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.820.000***	***1.820.000***	***0***	***0***	***1.820.000***
09.272	0089.0181.0053	005486	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	1.820.000	1.820.000	0	0	1.820.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***254.844***	***254.844***	***0***	***0***	***254.844***
28.846	0901.00G5.0053	005488	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	25.255	25.255	0	0	25.255
28.846	0901.0005.0053	005487	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	229.589	229.589	0	0	229.589
Programa: 2030			***Educação Básica***		***579.787.803***	***579.787.803***	***0***	***0***	***579.787.803***
12.368	2030.20RM.0001	005489	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional(Meta : 12.724.000 Indivíduo Avaliado/unidade)	1 3 2 30 0 112	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
				1 3 2 90 0 112	475.096.524	475.096.524	0	0	475.096.524
				1 3 2 91 0 112	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
				1 4 2 30 0 112	559.853	559.853	0	0	559.853
				1 4 2 90 0 112	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1 3 2 90 0 250	65.416.642	65.416.642	0	0	65.416.642
				1 3 2 91 0 250	661.784	661.784	0	0	661.784
12.368	2030.4014.0001	005490	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional(Meta : 1 Censo realizado/unidade)	1 3 2 30 0 112	8.100.000	8.100.000	0	0	8.100.000
				1 3 2 90 0 112	11.813.000	11.813.000	0	0	11.813.000
				1 4 2 30 0 112	3.240.000	3.240.000	0	0	3.240.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***129.762.826***	***129.762.826***	***0***	***0***	***129.762.826***
12.364	2032.20RN.0001	005491	Avaliação da Educação Superior e da Pós-	1 3 2 90 0 112	102.368.826	102.368.826	0	0	102.368.826

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira**													
				Graduação/Nacional(Meta : 11.402 Avaliação realizada/unidade)	1	3	2	91	0	112	1.755.000	1.755.000	0	0	1.755.000
					1	3	2	90	0	175	21.778.680	21.778.680	0	0	21.778.680
					1	3	2	91	0	175	760.320	760.320	0	0	760.320
					1	3	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.6503.0001	005492	Censo da Educação Superior/Nacional(Meta : 1 Censo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***165.192.038***	***165.192.038***	***0***	***0***	***165.192.038***
	12.122	2109.09HB.0001	005502	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.266.651	6.266.651	0	0	6.266.651
	12.122	2109.20TP.0053	005498	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	31.045.809	31.045.809	0	0	31.045.809
	12.122	2109.2000.0053	005493	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	3	2	90	0	100	67.557.691	67.557.691	0	0	67.557.691
					1	3	2	91	0	100	830.000	830.000	0	0	830.000
					1	4	2	90	0	100	38.296.905	38.296.905	0	0	38.296.905
					1	3	2	91	0	250	2.610	2.610	0	0	2.610
	12.128	2109.4572.0053	005500	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 3.100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.131	2109.4641.0001	005501	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	12.301	2109.2004.0053	005494	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	466.421	466.421	0	0	466.421
	12.306	2109.2012.0053	005497	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.176.000	1.176.000	0	0	1.176.000
	12.331	2109.2011.0053	005496	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	49.639	49.639	0	0	49.639
	12.365	2109.2010.0053	005495	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
	12.573	2109.4000.0001	005499	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas/Nacional(Meta : 155 Informação disponibilizada/unidade)	1	3	2	30	0	112	750.000	750.000	0	0	750.000
					1	3	2	90	0	112	10.082.312	10.082.312	0	0	10.082.312
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	30	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	90	0	112	250.000	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:											**876.817.511**	**876.817.511**	**0**	**0**	**876.817.511**
Unidade Orçamentária:	**26291**	**CAPES**													
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***10.088.000***	***10.088.000***	***0***	***0***	***10.088.000***
	09.272	0089.0181.0053	005503	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	10.088.000	10.088.000	0	0	10.088.000
Programa: 2030	***Educação Básica***										***800.268.052***	***800.268.052***	***0***	***0***	***800.268.052***
	12.368	2030.20RJ.0001	005504	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/Nacional(Meta : 25.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	112	29.553.848	29.553.848	0	0	29.553.848
					1	3	2	40	0	112	406.531	406.531	0	0	406.531
					1	3	2	50	0	112	1.785.134	1.785.134	0	0	1.785.134
					1	3	2	90	0	112	59.630.898	59.630.898	0	0	59.630.898
					1	3	2	91	0	112	1.029.849	1.029.849	0	0	1.029.849
					1	4	2	30	0	112	3.265.373	3.265.373	0	0	3.265.373
					1	4	2	40	0	112	58.264	58.264	0	0	58.264
					1	4	2	90	0	112	4.270.103	4.270.103	0	0	4.270.103
	12.368	2030.20RO.0001	005505	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional(Meta : 111.240 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	112	700.268.052	700.268.052	0	0	700.268.052

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26291**	**CAPES**								
Programa:	***2032***	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***				***3.324.946.006***	***3.324.946.006***	***0***	***0***	***3.324.946.006***
	12.364	2032.0487.0001	005509	Concessão de Bolsas de Estudos/Nacional(Meta : 106.499 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 30 0 112	59.554.363	59.554.363	0	0	59.554.363
					1 3 2 50 0 112	46.033.218	46.033.218	0	0	46.033.218
					1 3 2 90 0 112	2.823.469.285	2.823.469.285	0	0	2.823.469.285
					1 3 2 91 0 112	59.848	59.848	0	0	59.848
					1 3 2 90 0 296	123.111	123.111	0	0	123.111
	12.364	2032.20GK.0001	005506	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional(Meta : 991 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	58.740.229	58.740.229	0	0	58.740.229
					1 4 2 30 0 112	22.118.485	22.118.485	0	0	22.118.485
					1 4 2 90 0 112	126.832.764	126.832.764	0	0	126.832.764
	12.364	2032.20RN.0001	005507	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional(Meta : 11.402 Avaliação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 112	14.071.801	14.071.801	0	0	14.071.801
	12.573	2032.2317.0001	005508	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : 75.000 Acesso realizado/milhar)	1 3 2 90 0 112	173.942.902	173.942.902	0	0	173.942.902
Programa:	***2109***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***				***106.336.530***	***106.336.530***	***0***	***0***	***106.336.530***
	12.122	2109.09HB.0001	005518	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	7.733.314	7.733.314	0	0	7.733.314
	12.122	2109.20TP.0053	005515	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	34.227.315	34.227.315	0	0	34.227.315
	12.122	2109.2000.0053	005510	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	26.899.272	26.899.272	0	0	26.899.272
					1 3 2 91 0 100	342.273	342.273	0	0	342.273
					1 3 2 90 0 250	13.554.674	13.554.674	0	0	13.554.674
					1 3 2 91 0 250	315.000	315.000	0	0	315.000
					1 4 2 90 0 250	10.001.000	10.001.000	0	0	10.001.000
					1 3 2 90 0 280	4.660.172	4.660.172	0	0	4.660.172
	12.128	2109.4572.0053	005516	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 3.100 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.545.000	1.545.000	0	0	1.545.000
					1 3 2 91 0 112	40.500	40.500	0	0	40.500
	12.301	2109.2004.0053	005511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	557.526	557.526	0	0	557.526
	12.306	2109.2012.0053	005514	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.356.000	1.356.000	0	0	1.356.000
	12.331	2109.2011.0053	005513	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	44.484	44.484	0	0	44.484
	12.365	2109.2010.0053	005512	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.572	2109.4655.0001	005517	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 1 Serviço implantado/unidade)	1 3 2 50 0 112	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:						**4.241.638.588**	**4.241.638.588**	**0**	**0**	**4.241.638.588**
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fund. Joaquim Nabuco**								
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***28.325.307***	***28.325.307***	***0***	***0***	***28.325.307***
	09.272	0089.0181.0026	005519	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	28.325.307	28.325.307	0	0	28.325.307
Programa:	***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***				***56.075***	***56.075***	***0***	***0***	***56.075***
	28.846	0901.00G5.0026	005521	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios	1 1 0 91 0 100	5.557	5.557	0	0	5.557

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26292**	**Fund. Joaquim Nabuco**											
			e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)											
	28.846 0901.0005.0026	005520	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.518	50.518	0	0	50.518
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***77.557.891***	***77.557.891***	***0***	***0***	***77.557.891***
	12.122 2109.09HB.0001	005531	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.733.314	7.733.314	0	0	7.733.314
	12.122 2109.20TP.0026	005527	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	41.770.881	41.770.881	0	0	41.770.881
	12.122 2109.2000.0026	005522	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	15.059.433	15.059.433	0	0	15.059.433
				1	3	2	91	0	100	509.469	509.469	0	0	509.469
				1	4	2	90	0	100	6.298.750	6.298.750	0	0	6.298.750
				1	3	2	90	0	250	402.468	402.468	0	0	402.468
				1	4	2	90	0	250	35.800	35.800	0	0	35.800
	12.128 2109.4572.0026	005529	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	567.710	567.710	0	0	567.710
				1	3	2	91	0	112	3.276	3.276	0	0	3.276
	12.128 2109.6294.0026	005530	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco(Meta : 55 Curso realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	792.838	792.838	0	0	792.838
				1	3	2	91	0	100	78.200	78.200	0	0	78.200
	12.301 2109.2004.0026	005523	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	763.895	763.895	0	0	763.895
	12.306 2109.2012.0026	005526	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.416.000	1.416.000	0	0	1.416.000
	12.331 2109.2011.0026	005525	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	175.884	175.884	0	0	175.884
	12.365 2109.2010.0026	005524	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	25.200	25.200	0	0	25.200
	12.573 2109.4000.0026	005528	Estudos e Pesquisas Educacionais e Socioeducativas/No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Informação disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.850.773	1.850.773	0	0	1.850.773
				1	3	2	91	0	112	74.000	74.000	0	0	74.000
TOTAL DA UO:										**105.939.273**	**105.939.273**	**0**	**0**	**105.939.273**
Unidade Orçamentária:		**26294**	**HCPA**											
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***10.461.546***	***10.461.546***	***0***	***0***	***10.461.546***
	28.846 0901.00H2.0001	005533	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	28.846 0901.0022.0043	005532	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.370.966	8.370.966	0	0	8.370.966
				2	3	1	90	0	100	1.990.580	1.990.580	0	0	1.990.580
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***137.041***	***137.041***	***0***	***0***	***137.041***
	28.844 0906.0284.0043	005534	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	2	0	90	0	250	16.325	16.325	0	0	16.325
				2	6	0	90	0	250	120.716	120.716	0	0	120.716
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***76.931.338***	***76.931.338***	***0***	***0***	***76.931.338***
	12.302 2032.148G.0043	005537	Reconstrução Física do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Prédio construído/% de execução física)	2	4	2	90	0	100	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26294**	**HCPA**											
	12.302 2032.20RX.0043	005535	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	2	90	0	250	33.770.643	33.770.643	0	0	33.770.643
				2	5	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.302 2032.4086.0043	005536	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	250	3.831.468	3.831.468	0	0	3.831.468
				2	3	2	91	0	250	1.188.000	1.188.000	0	0	1.188.000
				2	5	2	90	0	250	1.141.227	1.141.227	0	0	1.141.227
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***520.634.754***	***520.634.754***	***0***	***0***	***520.634.754***
	12.122 2109.0110.0043	005544	Contribuição à Previdência Privada/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	24.767.140	24.767.140	0	0	24.767.140
	12.128 2109.4572.0043	005543	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	280	826.027	826.027	0	0	826.027
	12.301 2109.2004.0043	005538	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	8.448.000	8.448.000	0	0	8.448.000
	12.302 2109.20TP.0043	005542	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	460.825.003	170.825.003	0	0	170.825.003
				2	1	1	90	0	112	0	290.000.000	0	0	290.000.000
	12.306 2109.2012.0043	005541	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	22.260.000	22.260.000	0	0	22.260.000
	12.331 2109.2011.0043	005540	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.649.984	2.649.984	0	0	2.649.984
	12.365 2109.2010.0043	005539	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	858.600	858.600	0	0	858.600
TOTAL DA UO:										**608.164.679**	**608.164.679**	**0**	**0**	**608.164.679**
Unidade Orçamentária:		**26298**	**FNDE**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***35.563.249***	***35.563.249***	***0***	***0***	***35.563.249***
	09.272 0089.0181.0053	005545	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	35.563.249	35.563.249	0	0	35.563.249
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***3.046.526***	***3.046.526***	***0***	***0***	***3.046.526***
	28.846 0901.00G5.0001	005547	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	206.652	206.652	0	0	206.652
	28.846 0901.0005.0053	005546	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.878.657	1.878.657	0	0	1.878.657
				1	3	1	90	0	100	961.217	961.217	0	0	961.217
Programa: 2030	***Educação Básica***									***26.950.726.672***	***27.457.079.761***	***375.648.025***	***50.000.000***	***27.782.727.786***
	12.306 2030.8744.0001	005559	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/Nacional(Meta : 4.346.149 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	132.108.660	132.108.660	0	0	132.108.660
				2	3	1	40	0	118	223.827.006	223.827.006	0	0	223.827.006
	12.306 2030.8744.0011	005560	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 384.843 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	16.826.803	16.826.803	0	0	16.826.803
				2	3	1	40	0	100	14.776.648	14.776.648	0	0	14.776.648
	12.306 2030.8744.0012	005561	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 222.758 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	10.567.116	10.567.116	0	0	10.567.116
				2	3	1	40	0	118	7.050.623	7.050.623	0	0	7.050.623
	12.306 2030.8744.0013	005562	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 964.230 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	30.699.087	30.699.087	0	0	30.699.087
				2	3	1	40	0	100	46.463.982	46.463.982	0	0	46.463.982
	12.306 2030.8744.0014	005563	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Roraima(Meta : 120.431 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	6.527.099	6.527.099	0	0	6.527.099
				2	3	1	40	0	100	4.722.123	4.722.123	0	0	4.722.123
	12.306 2030.8744.0015	005564	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 2.019.209 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	45.047.544	45.047.544	0	0	45.047.544
				2	3	1	40	0	100	124.148.525	124.148.525	0	0	124.148.525
	12.306 2030.8744.0016	005565	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado	2	3	1	30	0	100	12.098.770	12.098.770	0	0	12.098.770

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				do Amapá(Meta : 194.355 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	40	0	100	6.384.656	6.384.656	0	0	6.384.656
	12.306	2030.8744.0017	005566	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 343.129 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	15.625.312	15.625.312	0	0	15.625.312
					2	3	1	40	0	100	15.529.367	15.529.367	0	0	15.529.367
	12.306	2030.8744.0021	005567	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 1.847.368 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	30.802.217	30.802.217	0	0	30.802.217
					2	3	1	40	0	100	133.736.142	133.736.142	0	0	133.736.142
	12.306	2030.8744.0022	005568	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Piauí(Meta : 770.882 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	18.877.097	18.877.097	0	0	18.877.097
					2	3	1	40	0	100	46.662.686	46.662.686	0	0	46.662.686
	12.306	2030.8744.0023	005569	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Ceará(Meta : 1.776.695 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	28.757.758	28.757.758	0	0	28.757.758
					2	3	1	40	0	118	129.143.176	129.143.176	0	0	129.143.176
	12.306	2030.8744.0024	005570	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 682.039 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	21.862.636	21.862.636	0	0	21.862.636
					2	3	1	40	0	100	39.410.644	39.410.644	0	0	39.410.644
	12.306	2030.8744.0025	005571	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 808.599 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	26.336.197	26.336.197	0	0	26.336.197
					2	3	1	40	0	100	44.372.344	44.372.344	0	0	44.372.344
	12.306	2030.8744.0026	005572	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.808.723 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	53.589.694	53.589.694	0	0	53.589.694
					2	3	1	40	0	118	100.729.108	100.729.108	0	0	100.729.108
	12.306	2030.8744.0027	005573	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 766.317 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	15.016.507	15.016.507	0	0	15.016.507
					2	3	1	40	0	100	44.262.515	44.262.515	0	0	44.262.515
	12.306	2030.8744.0028	005574	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 445.188 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	13.183.968	13.183.968	0	0	13.183.968
					2	3	1	40	0	100	23.414.237	23.414.237	0	0	23.414.237
	12.306	2030.8744.0029	005575	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 3.175.939 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	76.803.928	76.803.928	0	0	76.803.928
					2	3	1	40	0	100	198.789.614	198.789.614	0	0	198.789.614
	12.306	2030.8744.0031	005576	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3.805.797 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	132.181.874	132.181.874	0	0	132.181.874
					2	3	1	40	0	100	155.133.481	155.133.481	0	0	155.133.481
	12.306	2030.8744.0032	005577	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 725.339 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	16.891.524	16.891.524	0	0	16.891.524
					2	3	1	40	0	100	42.460.543	42.460.543	0	0	42.460.543
	12.306	2030.8744.0033	005578	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2.531.250 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	64.360.878	64.360.878	0	0	64.360.878
					2	3	1	40	0	118	150.303.271	150.303.271	0	0	150.303.271
	12.306	2030.8744.0035	005579	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 7.727.922 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	73.514.102	73.514.102	0	0	73.514.102
					2	3	1	40	0	100	95.006.420	95.006.420	0	0	95.006.420
					2	3	1	30	0	118	188.250.574	188.250.574	0	0	188.250.574
					2	3	1	40	0	118	243.286.837	243.286.837	0	0	243.286.837
	12.306	2030.8744.0041	005580	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 2.078.100 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	75.556.268	75.556.268	0	0	75.556.268
					2	3	1	40	0	100	85.240.948	85.240.948	0	0	85.240.948
	12.306	2030.8744.0042	005581	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.198.233 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	35.930.026	35.930.026	0	0	35.930.026
					2	3	1	40	0	100	60.166.828	60.166.828	0	0	60.166.828
	12.306	2030.8744.0043	005582	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.916.174 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	73.935.627	73.935.627	0	0	73.935.627
					2	3	1	40	0	100	83.550.762	83.550.762	0	0	83.550.762
	12.306	2030.8744.0051	005583	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 718.425 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	29.628.690	29.628.690	0	0	29.628.690
					2	3	1	40	0	100	32.777.586	32.777.586	0	0	32.777.586
	12.306	2030.8744.0052	005584	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 1.085.908 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	35.758.947	35.758.947	0	0	35.758.947
					2	3	1	40	0	100	51.181.175	51.181.175	0	0	51.181.175
	12.306	2030.8744.0053	005585	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Distrito Federal(Meta : 450.508 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	32.379.048	32.379.048	0	0	32.379.048
	12.306	2030.8744.0054	005586	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 546.986 Aluno atendido/unidade)	2	3	1	30	0	100	16.329.520	16.329.520	0	0	16.329.520
					2	3	1	40	0	100	27.377.982	27.377.982	0	0	27.377.982
	12.365	2030.12KU.0001	005588	Implantação de Escolas para Educação Infantil/Nacional(Meta : 1.500 Escola implantada/unidade)	1	4	3	40	0	112	1.984.200.000	1.984.200.000	0	0	1.984.200.000
	12.365	2030.20RV.0001	005557	Apoio à Manutenção da Educação Infantil/Nacional(Meta : 2.500 Escola atendida/unidade)	1	3	2	40	0	112	442.500.000	442.500.000	0	50.000.000	392.500.000
	12.366	2030.0A26.0001	005595	Concessão de Auxílio-Financeiro/Nacional(Meta : 55.000	1	3	2	90	0	100	0	0	15.000.000	0	15.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**FNDE**								
				Jovem beneficiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	59.450.000	59.450.000	0	0	59.450.000
	12.366	2030.0920.0001	005593	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização/Nacional(Meta : 953.600 Bolsa concedida/unidade)	1 3 1 90 0 112	453.200.000	453.200.000	0	0	453.200.000
	12.366	2030.2A95.0001	005558	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/Nacional(Meta : 55.000 Jovem beneficiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
					1 3 2 30 0 112	50.211.266	50.211.266	0	0	50.211.266
					1 3 2 40 0 112	66.288.734	66.288.734	0	0	66.288.734
	12.366	2030.8790.0001	005587	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos/Nacional(Meta : 2.800 Projeto apoiado/unidade)	1 3 1 40 0 112	288.000.000	288.000.000	0	0	288.000.000
	12.368	2030.0969.0001	005594	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional(Meta : 5.564 Sistema de transporte escolar apoiado/unidade)	1 3 1 30 0 113	229.780.383	229.780.383	0	0	229.780.383
					1 3 1 40 0 113	414.219.617	414.219.617	0	0	414.219.617
	12.368	2030.12KV.0001	005589	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares/Nacional(Meta : 3.000 Estrutura esportiva implantada/adequada/unidade)	1 4 3 40 0 112	1.168.600.000	1.168.600.000	0	0	1.168.600.000
	12.368	2030.20RF.0001	005548	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/Nacional(Meta : 27 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 90 0 112	93.090.000	93.090.000	0	0	93.090.000
	12.368	2030.20RF.0017	020652	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 7 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.368	2030.20RF.0024	020342	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 80.020 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	5.000.000	7.798.588	0	12.798.588
					1 4 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	12.368	2030.20RF.0032	020662	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	12.368	2030.20RF.0041	020352	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 658 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	4.395.000	0	0	4.395.000
					1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RF.0042	020376	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 60 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.368	2030.20RF.0043	020645	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 203 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	12.368	2030.20RF.0052	020683	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.368	2030.20RF.0286	020651	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Município de Castanhal - PA(Meta : 35 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RF.1392	020654	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 75 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.368	2030.20RF.3577	020668	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Município de Guarujá - SP(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368	2030.20RF.4924	020793	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Município de Jaguarão - RS(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RF.5512	020742	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368	2030.20RF.7000	020344	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/Escola Estadual Presidente Vargas - Dourados - MS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2030.20RF.7002	024351	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica/Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins(Meta : 76.000 Unidade apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	4.300.000	1.687.665	0	5.987.665
	12.368	2030.20RJ.0001	005549	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de	1 3 2 90 0 112	20.020.600	20.020.600	0	0	20.020.600

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/Nacional(Meta : 25.000 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.368	2030.20RO.0001	005550	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional(Meta : 111.240 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	112	309.050.000	309.050.000	0	0	309.050.000
	12.368	2030.20RP.0001	005551	Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional(Meta : 19.001 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	30	0	112	102.427.133	102.427.133	0	0	102.427.133
					1	4	2	40	0	112	187.232.308	187.232.308	0	0	187.232.308
					1	4	2	90	0	112	119.077.580	119.077.580	0	0	119.077.580
					1	3	2	30	0	113	38.475.200	38.475.200	0	0	38.475.200
					1	3	2	40	0	113	21.524.800	21.524.800	0	0	21.524.800
					1	4	2	30	0	113	270.880.530	270.880.530	0	0	270.880.530
					1	4	2	40	0	113	625.330.762	625.330.762	0	0	625.330.762
					1	4	2	90	0	113	81.285.776	81.285.776	0	0	81.285.776
					1	4	2	30	0	293	67.665.799	67.665.799	0	0	67.665.799
					1	4	2	40	0	293	123.690.112	123.690.112	0	0	123.690.112
	12.368	2030.20RP.0015	021563	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368	2030.20RP.0016	021311	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Amapá(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	156.524	0	0	156.524
					1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368	2030.20RP.0017	021564	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	40	0	100	0	540.000	0	0	540.000
	12.368	2030.20RP.0021	021565	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 9 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.368	2030.20RP.0023	021566	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Ceará(Meta : 16 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.368	2030.20RP.0024	021390	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.370.000	0	0	3.370.000
	12.368	2030.20RP.0025	024370	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.0026	021547	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 26 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.368	2030.20RP.0027	021318	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.368	2030.20RP.0028	021567	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.368	2030.20RP.0029	021671	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RP.0031	021323	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 121 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.350.000	0	0	9.350.000
					1	4	2	99	0	100	0	9.983.000	0	0	9.983.000
	12.368	2030.20RP.0032	021549	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 8 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.368	2030.20RP.0033	021498	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 34 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	11.670.000	0	0	11.670.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.368	2030.20RP.0035	021344	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 33 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					1	4	2	40	0	100	0	7.600.000	0	0	7.600.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.368	2030.20RP.0041	021393	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 15 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.350.000	0	0	3.350.000
	12.368	2030.20RP.0042	021558	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 35 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.950.000	0	0	2.950.000
	12.368	2030.20RP.0043	021380	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 27 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.130.000	0	0	3.130.000
	12.368	2030.20RP.0050	021608	Infraestrutura para a Educação Básica/Na Região Centro-Oeste(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.0051	021645	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 15 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**	**FNDE**											
	12.368 2030.20RP.0052	021378	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 17 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	40	0	100	0	4.150.000	0	0	4.150.000
	12.368 2030.20RP.0053	021577	Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal(Meta : 11 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	4	2	30	0	100	0	5.750.000	0	0	5.750.000
	12.368 2030.20RP.0054	021579	Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 9 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.368 2030.20RP.0166	021594	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	770.000	0	0	770.000
	12.368 2030.20RP.0252	021691	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Abel Fiigueiredo - PA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368 2030.20RP.0397	021611	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Calçoene - AP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368 2030.20RP.0402	021614	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Macapá - AP(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	5.338.476	2.000.000	0	7.338.476
				1	4	2	40	0	100	0	5.706.524	4.000.000	0	9.706.524
	12.368 2030.20RP.0711	024350	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Santa Inês - MA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.300.000	14.700.000	0	25.000.000
	12.368 2030.20RP.0981	024341	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Teresina - PI(Meta : 40 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.000.000	15.000.000	0	24.000.000
	12.368 2030.20RP.1632	021710	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Goiana - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.1654	021665	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Jatobá - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.1674	021314	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.368 2030.20RP.1689	021313	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Petrolina - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368 2030.20RP.1693	021347	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Quipapá - PE(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368 2030.20RP.1695	021315	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Recife - PE(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	12.368 2030.20RP.1795	021320	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Maceió - AL(Meta : 50 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368 2030.20RP.2024	021568	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Coaraci - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2030.20RP.2237	021569	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Potiraguá - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2030.20RP.2261	021322	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Salvador - BA(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	12.368 2030.20RP.2879	021548	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Ouro Branco - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.2992	021699	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Rio Preto - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2030.20RP.3008	021713	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368 2030.20RP.3166	021679	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368 2030.20RP.3221	021570	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Fundão - ES(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	340.000	0	0	340.000
	12.368 2030.20RP.3274	021554	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368 2030.20RP.3282	021721	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	12.368 2030.20RP.3283	021571	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Bom Jardim - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368 2030.20RP.3296	021354	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2030.20RP.3298	021651	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de	1	3	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				Duque de Caxias - RJ(Meta : 50 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.368	2030.20RP.3301	021653	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.3305	021573	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.3316	021587	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	12.368	2030.20RP.3321	021723	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Niterói - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.800.000	0	0	4.800.000
	12.368	2030.20RP.3329	021675	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
					1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.3334	021356	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.3346	021496	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	12.368	2030.20RP.3360	021561	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Trajano de Moraes - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.368	2030.20RP.3430	021574	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Barueri - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RP.3525	021576	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Dracena - SP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2030.20RP.3843	021575	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Registro - SP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	12.368	2030.20RP.4732	021688	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Bagé - RS(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2030.20RP.4925	021555	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Jaguari - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.4994	021556	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Osório - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RP.4996	021696	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Palmares do Sul - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2030.20RP.5144	021557	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Taquari - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RP.5230	021330	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Dourados - MS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2030.20RP.5449	021650	Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Bela Vista de Goiás - GO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.368	2030.20RP.7002	021295	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma e/ou Ampliação - No Município de Oiapoque - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.7004	021300	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma e/ou Ampliação - No Município de Pedra Branca do Amapari - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.7006	021302	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma - No Município de Santana - AP(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.368	2030.20RP.7008	021308	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma e/ou Ampliação - No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.7012	021336	Infraestrutura para a Educação Básica/Escola Municipal Caic Djalma Macedo - No Município de Valença - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368	2030.20RP.7014	021341	Infraestrutura para a Educação Básica/Bairro Grande Surubi - No Município de Resende - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.368	2030.20RP.7016	021387	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Estado do Ceará(Meta : 260.000 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	260.000	0	0	260.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**	**FNDE**											
	12.368 2030.20RP.7018	021389	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Estado do Pará(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	12.368 2030.20RP.7020	021400	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - No Município de Aracaju - SE(Meta : 5 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	12.368 2030.20RP.7022	021404	Infraestrutura para a Educação Básica/Ampliação e Modernização da EC nº5 do Cruzeiro - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.7024	021411	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma da Escola Classe Estância de Planaltina - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.7026	021412	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma do CEF nº 2 da Estrutural - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.7028	021484	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.368 2030.20RP.7030	021494	Infraestrutura para a Educação Básica/Salas de Aulas no Povoado de Serra Velha - Município de Fátima - BA(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.368 2030.20RP.7032	021550	Infraestrutura para a Educação Básica/Bairro Carapina Grande - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368 2030.20RP.7034	021551	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.368 2030.20RP.7036	021552	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Município de Mesquita - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368 2030.20RP.7038	021553	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368 2030.20RP.7040	021559	Infraestrutura para a Educação Básica/Barra Alegre (4º Distrito) - No Município de Bom Jardim - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	50.000	0	0	50.000
				1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.368 2030.20RP.7042	021560	Infraestrutura para a Educação Básica/Comunidade Serrinha Alambari no Parque Nacional de Itatiaia - No Município de Resende - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	50.000	0	0	50.000
				1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.368 2030.20RP.7044	021562	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escolas na Área Rural - No Estado do Amazonas(Meta : 4 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.368 2030.20RP.7046	021572	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola Modelo de Tempo Integral - No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.368 2030.20RP.7048	021578	Infraestrutura para a Educação Básica/Ampliação e Construção - No Distrito Federal(Meta : 58 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	12.368 2030.20RP.7050	021580	Infraestrutura para a Educação Básica/Secretaria de Estado da Educação - No Estado do Paraná(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	12.368 2030.20RP.7052	021581	Infraestrutura para a Educação Básica/Equipar Escolas Municipais - No Estado de Santa Catarina(Meta : 12 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.368 2030.20RP.7054	021583	Infraestrutura para a Educação Básica/Escola Estadual Heitor Vila Lobos - No Município de Gravataí - RS(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.368 2030.20RP.7056	021588	Infraestrutura para a Educação Básica/Ampliação da Escola Municipal Raimundo de Pano - No Município de Luciara - MT(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368 2030.20RP.7058	021590	Infraestrutura para a Educação Básica/Escola Municipal	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**FNDE**											
				Elzinha Lizardo Nunes - No Município de Alto Taquari - MT(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)									
	12.368	2030.20RP.7060	021593	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Quadra em Escola - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 30	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	12.368	2030.20RP.7062	021644	Infraestrutura para a Educação Básica/Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo(Meta : 100 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	3.750.000	0	0	3.750.000
	12.368	2030.20RP.7064	021669	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Creches - No Município de Vinhedo - SP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2030.20RP.7066	021673	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola de 6 salas - No Município de Igrapiúna - BA(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	960.000	0	0	960.000
	12.368	2030.20RP.7068	021677	Infraestrutura para a Educação Básica/Distrito de Santa Clara - No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.368	2030.20RP.7070	021719	Infraestrutura para a Educação Básica/Associação Comunitária Francisco Apoliano - No Município de Massapê - CE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 3	2 50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.368	2030.20RP.7076	023882	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré - No Muncípio de Mirassol d'Oeste - MT(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.368	2030.20RP.7078	024254	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma das EC nº 1 de Porto Rico em Santa Maria - No Distrito Federal(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	1 3	2 30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2030.20RP.7080	024255	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma do CE nº 10 do Gama - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 3	2 30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2030.20RP.7082	024258	Infraestrutura para a Educação Básica/Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 3	2 30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.368	2030.20RP.7084	024273	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção de Escola - No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.368	2030.20RP.7086	024326	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral - Região Metropolitana de Manaus - AM(Meta : 30 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 30	0	100	0	10.100.000	0	0	10.100.000
	12.368	2030.20RP.7090	024331	Infraestrutura para a Educação Básica/Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM(Meta : 30 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 40	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
	12.368	2030.20RP.7092	024356	Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Mobiliário Escolar para o Ensino Fundamental - No Estado do Pará(Meta : 20.000 Unidade apoiada/unidade)	1 4	2 30	0	100	0	4.200.000	5.800.000	0	10.000.000
	12.368	2030.20RQ.0001	005552	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional(Meta : 200.674.466 Material distribuído/unidade)	1 3	2 90	0	113	1.981.200.000	1.981.200.000	0	0	1.981.200.000
	12.368	2030.20RR.0001	005553	Integração da Comunidade no Espaço Escolar, Promoção da Saúde na Escola e Combate à Violência, à Discriminação e à Vulnerabilidade Social/Nacional(Meta : 10.000 Escola apoiada/unidade)	1 3	2 90	0	112	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.368	2030.20RS.0001	005554	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência./Nacional(Meta : 83 Projeto apoiado/unidade)	1 3	2 30	0	112	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	12.368	2030.20RS.0032	024250	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica nas	1 3	2 30	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**						
				Comunidades do Campo, Indígenas, Tradicionais, Remanescentes de Quilombo e das Temáticas de Cidadania, Direitos Humanos, Meio Ambiente e Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência./No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)						
	12.368	2030.20RT.0001	005555	Certames e Tecnologias Educacionais/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	7.250.000	7.250.000	0	0	7.250.000
	12.368	2030.20RU.0001	005556	Gestão Educacional e Articulação com os Sistemas de Ensino/Nacional(Meta : 1.118 Sistema de ensino apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 112	8.600.000	8.600.000	0	0	8.600.000
	12.847	2030.0E36.0001	005596	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 30 0 100	2.999.567.019	2.999.567.019	13.260.000	0	3.012.827.019
					1 3 1 40 0 100	4.499.350.529	4.499.350.529	19.890.000	0	4.519.240.529
					1 3 1 30 0 112	1.285.528.723	1.285.528.723	0	0	1.285.528.723
					1 3 1 40 0 112	1.928.293.084	1.928.293.084	0	0	1.928.293.084
	12.847	2030.0E53.0001	005597	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional(Meta : 2.600 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 40 0 113	400.000.000	400.000.000	0	0	400.000.000
					1 4 2 90 0 113	79.200.000	79.200.000	0	0	79.200.000
	12.847	2030.0E53.0015	024357	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Pará(Meta : 100 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	6.700.000	19.874.121	0	26.574.121
	12.847	2030.0E53.0016	021044	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Amapá(Meta : 10 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0E53.0017	020997	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Tocantins(Meta : 4 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	12.847	2030.0E53.0021	020993	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Maranhão(Meta : 13 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	12.847	2030.0E53.0022	024343	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Piauí(Meta : 100.250 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	13.500.000	34.500.000	0	48.000.000
	12.847	2030.0E53.0024	024340	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 145 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	4.300.000	7.798.588	0	12.098.588
	12.847	2030.0E53.0025	020999	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado da Paraíba(Meta : 28 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0E53.0026	021052	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Pernambuco(Meta : 8 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0E53.0028	021100	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Sergipe(Meta : 3 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	450.000	0	0	450.000
	12.847	2030.0E53.0031	021003	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.510 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	6.574.862	36.200.000	0	42.774.862
					1 4 2 40 0 100	0	6.330.000	0	0	6.330.000
					1 4 2 99 0 100	0	417.000	0	0	417.000
	12.847	2030.0E53.0033	021200	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	12.847	2030.0E53.0035	021011	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de São Paulo(Meta : 175 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	150.000	0	0	150.000
					1 4 2 40 0 100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					1 4 2 90 0 100	0	3.007.703	2.000.000	0	5.007.703
	12.847	2030.0E53.0041	021028	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Paraná(Meta : 37 Veículo adquirido/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
					1 4 2 40 0 100	0	4.870.000	0	0	4.870.000
					1 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0E53.0042	021030	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Santa Catarina(Meta : 276 Veículo adquirido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	10.000.000	3.651.080	0	13.651.080
					1 4 2 40 0 100	0	16.400.000	0	0	16.400.000
							550.000	0	0	550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.847	2030.0E53.0043	021073	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 404 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0				
	12.847	2030.0E53.0052	021016	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Goiás(Meta : 24 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.450.000	0	0	3.450.000
	12.847	2030.0E53.0054	021174	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 207 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	6.600.000	4.589.395	0	11.189.395
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	600.000	6.600.000	0	7.200.000
	12.847	2030.0E53.0289	021095	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0E53.0396	021202	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Pedra Branca do Amapari - AP(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847	2030.0E53.0447	021033	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Colinas do Tocantins - TO(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2030.0E53.0528	021035	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Santa Tereza do Tocantins - TO(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2030.0E53.1439	021097	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Junco do Seridó - PB(Meta : 2 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847	2030.0E53.3253	021115	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Ponto Belo - ES(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	180.000	0	0	180.000
	12.847	2030.0E53.3295	021000	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Conceição de Macabu - RJ(Meta : 2 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.847	2030.0E53.3964	021154	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Taquaritinga - SP(Meta : 2 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.847	2030.0E53.3972	021170	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Teodoro Sampaio - SP(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	184.000	0	0	184.000
	12.847	2030.0E53.4064	021027	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Campina da Lagoa - PR(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.847	2030.0E53.7000	021080	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/RIDE DF - Nacional(Meta : 22 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.847	2030.0E53.7002	024252	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 6 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.847	2030.0E53.7004	024253	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola/Rio Paranaíba - MG(Meta : 1 Veículo adquirido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.847	2030.00FA.0001	005590	Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública/Nacional(Meta : 100 Escola atendida/unidade)	1	3	2	30	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	40	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.847	2030.0509.0001	005591	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional(Meta : 4.228 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	4.800.000	0	0	4.800.000
					1	3	2	40	0	100	0	9.600.000	0	0	9.600.000
					1	3	2	90	0	100	0	9.600.000	30.000.000	0	39.600.000
					1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	30	0	100	0	11.200.000	0	0	11.200.000
					1	4	2	40	0	100	127.697.315	150.097.315	0	0	150.097.315
					1	4	2	90	0	100	0	22.400.000	70.000.000	0	92.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**FNDE**													
					1	3	2	30	0	112	18.390.476	18.390.476	0	0	18.390.476
					1	3	2	40	0	112	72.656.571	72.656.571	0	0	72.656.571
					1	3	2	90	0	112	65.219.211	65.219.211	0	0	65.219.211
					1	4	2	30	0	112	69.633.479	69.633.479	0	0	69.633.479
					1	4	2	40	0	112	88.345.336	88.345.336	0	0	88.345.336
					1	4	2	90	0	112	123.029.650	123.029.650	0	0	123.029.650
					1	3	2	30	0	250	3.373.679	3.373.679	0	0	3.373.679
	12.847	2030.0509.0012	021998	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.847	2030.0509.0025	022001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.847	2030.0509.0026	022003	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.0031	021966	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 26 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.990.000	0	0	2.990.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.0032	022015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	110.000	0	0	110.000
	12.847	2030.0509.0033	022018	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.847	2030.0509.0035	021939	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.0041	022075	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 23 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.150.000	0	0	3.150.000
	12.847	2030.0509.1584	022086	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Bezerros - PE(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.1713	022081	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de São Caitano - PE(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2030.0509.1721	022089	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.1959	022080	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Barra - BA(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2030.0509.2699	021980	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Ipatinga - MG(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.3166	022090	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	620.000	0	0	620.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.3320	022076	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	12.847	2030.0509.3329	022077	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	12.847	2030.0509.3928	022029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.847	2030.0509.3934	021963	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de São Simão - SP(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.7000	021933	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Aquisição de Equipamentos Escolares - Santana - AP(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.847	2030.0509.7002	021937	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Secretaria de Educação - No Estado do Pará(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.847	2030.0509.7004	021950	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Climatização de Salas de Aula em Escolas Municipais - No Estado do Pará(Meta : 100 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.847	2030.0509.7006	021954	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Mobiliário Escolar - No Estado do Ceará(Meta : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	140.000	0	0	140.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.847	2030.0509.7008	021957	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/APAE - Mossoró - RN(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.7010	021976	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/APAE - Natal - RN(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.847	2030.0509.7012	021994	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Aquisição de Equipamento e Mobiliário Escolar - No Município de Uberaba - MG(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.7014	022007	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/APAE - João Pinheiro - MG(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.7016	022011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Escolas Municipais Julieta Ribeiro da Fonseca - No Município de Arcos - MG(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.847	2030.0509.7018	022031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Instituto Social das Irmas de Maria de Banneux - No Distrito Federal(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.847	2030.0509.7020	022100	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Na Região Metropolitana do Recife - PE(Meta : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.847	2030.0509.7024	024230	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Equipamentos e Material Permanente - Em Municípios do Estado de Minas Gerais(Meta : 1.000 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	18.500.000	0	20.000.000
	12.847	2030.0509.7026	024232	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Custeio,	1	3	2	90	0	100	0	1.875.000	769.000	0	2.644.000
				Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	13.125.000	7.029.588	0	20.154.588
	12.847	2030.0509.7028	024352	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Aquisição de Uniformes Escolares - No Estado do Tocantins(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	15.000.000	0	20.000.000
	12.847	2030.0515.0001	005592	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	40	0	113	1.790.565.769	1.790.565.769	0	0	1.790.565.769
					1	3	1	50	0	113	6.268.531	6.268.531	0	0	6.268.531
					1	4	1	40	0	113	585.058.691	585.058.691	0	0	585.058.691
					1	4	1	50	0	113	5.941.309	5.941.309	0	0	5.941.309
Programa: 2031		***Educação Profissional e Tecnológica***									***2.907.938.000***	***2.908.848.000***	***680.000.000***	***680.000.000***	***2.908.848.000***
	12.363	2031.20RW.0001	005598	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : 795.506 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	30	0	112	311.731.940	311.731.940	0	0	311.731.940
					1	3	2	50	0	112	1.606.618.460	1.606.618.460	0	0	1.606.618.460
					1	3	2	90	0	112	479.587.600	479.587.600	0	0	479.587.600
	12.363	2031.20RW.0015	023912	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 1 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2031.8252.0001	005599	Educação Profissional e Tecnológica a Distância/Nacional(Meta : 200.000 Vaga ofertada/unidade)	1	3	2	90	0	112	114.000.000	114.000.000	0	0	114.000.000
					1	4	2	90	0	112	56.000.000	56.000.000	0	0	56.000.000
	12.363	2031.8652.0001	024558	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : - Escola modernizada/unidade)	1	3	2	30	0	112	0	0	30.795.294	0	30.795.294
					1	3	2	90	0	112	0	0	9.204.706	0	9.204.706
					1	4	2	30	0	112	0	0	300.000.000	0	300.000.000
	12.363	2031.8652.0053	023759	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 3 Escola modernizada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	12.363	2031.8652.7000	023765	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Pianos para a Coordenação de Piano Erudito da Escola de Música de Brasília - No Distrito Federal(Meta : 2 Escola modernizada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2031.8652.0001	005600	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional(Meta : - Escola modernizada/unidade)	1	3	2	30	0	112	30.795.294	30.795.294	30.795.294	61.590.588	0
					1	3	2	90	0	112	9.204.706	9.204.706	9.204.706	18.409.412	0
					1	4	2	30	0	112	300.000.000	300.000.000	300.000.000	600.000.000	0
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***30.000.000***	***169.550.000***	***157.809.994***	***0***	***327.359.994***
	12.364	2032.0A12.0001	024531	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino	1	3	2	90	0	112	0	0	85.547.120	0	85.547.120

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GNDP	RMAU	IDET	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**									
				Superior/Nacional(Meta : - Bolsa concedida/unidade)									
	12.364	2032.0048.0001	005601	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Nacional(Meta : 20 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	30	0 112	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	4 2	30	0 112	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	12.364	2032.0048.0016	021892	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amapá(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.0022	021983	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Piauí(Meta : 7 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	30	0 100	0	10.000	0	0	10.000
					1	4 2	30	0 100	0	3.990.000	0	0	3.990.000
	12.364	2032.0048.0024	021934	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.0025	022099	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.0026	022103	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.0027	022104	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	50	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.0029	021953	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia(Meta : 4 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4 2	90	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2032.0048.0033	022091	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	99	0 100	0	700.000	0	0	700.000
	12.364	2032.0048.0041	022132	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná(Meta : 9 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	12.364	2032.0048.0042	022138	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	50	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.0052	021970	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4 2	99	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.0048.0053	022129	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Distrito Federal(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3 2	30	0 100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4 2	30	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.0048.0054	021955	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
	12.364	2032.0048.0734	022042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de São Luís - MA(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.1436	022049	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.1964	022113	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Barreiras - BA(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	90	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.0048.2056	022106	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	380.000	-380.000	0	0
	12.364	2032.0048.2133	024521	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Jacobina - BA(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	0	180.000	0	180.000
	12.364	2032.0048.2338	022107	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	200.000	0	400.000
	12.364	2032.0048.4890	022136	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Guaíba - RS(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.5230	022141	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Dourados - MS(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4 2	30	0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.364	2032.0048.5561	021972	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Mineiros - GO(Meta : 1 Entidade	1	4 2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
				apoiada/unidade)											
	12.364	2032.0048.7000	021909	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Pará - No Estado do Pará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	12.364	2032.0048.7002	021916	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Modernização e Recuperação da Infraestrutura Física da Universidade Estadual do Maranhão - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7004	021918	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Reforma do Auditório da Universidade de Pernambuco no Campus de Petrolina - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.0048.7006	021942	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba - Campus VIII Araruna - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	12.364	2032.0048.7008	021944	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - No Estado da Bahia(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	12.364	2032.0048.7010	021949	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Santa Cruz - No Estado da Bahia(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7012	021951	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado da Bahia - Campus de Irecê - No Estado da Bahia(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7014	021956	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UNICAMP - No Município de Campinas - SP(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7016	021958	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de São Paulo - No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2032.0048.7018	021960	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual Paulista - No Município de Bauru - SP(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.0048.7020	021965	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Fecilcam - No Município de Campo Mourão - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.364	2032.0048.7022	021969	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Estação Ecológica do Cerrado - No Município de Campo Mourão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7024	021979	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/FIMES - Mineiros - GO(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7026	021981	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	12.364	2032.0048.7028	021982	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.364	2032.0048.7030	021987	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Campus Natal - No Município de Natal - RN(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7032	021993	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Regional do Cariri - No Estado do Ceará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7034	022000	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Construção e Ampliação da ESCS - Unidade Samambaia - No Distrito Federal(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**											
	12.364	2032.0048.7036	022017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Feira de Santana - No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.0048.7038	022022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Adequação do Auditorio da Universidade de Pernambuco - Campus de Petrolina - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7044	022058	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Timon - MA(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7046	022060	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UEMA - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7048	022064	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UECE - No Estado do Ceará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7050	022070	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.0048.7052	022074	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba - Campus IV - Escola Agrotécnica do Cajueiro - Catolé do Rocha - PB(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.0048.7054	022079	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Jequié - No Estado da Bahia(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	12.364	2032.0048.7056	022087	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Expansão da Universidade do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.364	2032.0048.7058	022097	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Bacabal - MA(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7060	024513	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de Pernambuco - Escola Politécnica - No Município de Recife - PE(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	300.000	0	300.000
	12.364	2032.0048.7062	022108	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Bahia - No Estado da Bahia(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7064	022120	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Vitória da Conquista - No Estado da Bahia(Meta : 5 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	12.364	2032.0048.7066	022126	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Apoio ao Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos - Instituto de Medicina Social - Universidade Estadual do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7068	022127	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade de Taubaté - No Município de Taubaté - SP(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7070	022130	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Escola Superior de Ciências da Saúde - Unidade Samambaia - No Distrito Federal(Meta : 3 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	720.000	0	0	720.000
	12.364	2032.0048.7072	022131	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7074	022133	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26298**		**FNDE**									
				Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)									
	12.364	2032.0048.7076	022134	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Aquisição de Tecnologias Educacionais na UEA - No Estado do Amazonas(Meta : 4 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	12.364	2032.0048.7078	022135	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Ampliação do Campus da Universidade Estadual da Paraíba - No Município de Campina Grande - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7080	022137	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão - No Município de Caxias - MA(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7082	022139	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Implantação da Biblioteca e Ampliação da Estrutura Física para Atividades dos Alunos - UEM - Campus Regional de Goioerê - No Município de Goioerê - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	12.364	2032.0048.7084	022140	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Apoio à Implantação da Biblioteca da Faculdade de Medicina - UNIOESTE - Campus Francisco Beltrão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7086	022142	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Melhoria nas Instalações - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	12.364	2032.0048.7088	022143	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana - No Município de Goiana - PE(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	40 0 100 40 0 100	0 0	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.000.000 1.000.000
	12.364	2032.0048.7090	022144	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Ciências da Saúde - No Estado de Alagoas(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.364	2032.0048.7092	022145	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Implantação de Laboratório de Anatomia Patológica - No Município de Vitória da Conquista - No Estado da Bahia(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	12.364	2032.0048.7094	022146	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Maringá - Campus Umuarama - No Município de Umuarama - PR(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.0048.7096	022535	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Cândido Mendes - Na Região Sudeste(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	50 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7098	022979	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UDESC - No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	30 0 100 30 0 100	0 0	500.000 500.000	0 0	0 0	500.000 500.000
	12.364	2032.0048.7100	022994	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UNIOESTE - No Estado do Paraná(Meta : 2 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	12.364	2032.0048.7102	024171	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 4 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	12.364	2032.0048.7104	024191	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Equipamentos para Universidades Estaduais - No Estado do Paraná(Meta : 10 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	5.000.000	20.000.000	0	25.000.000
	12.364	2032.0048.7106	024192	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	5.000.000	7.798.588	0	12.798.588
	12.364	2032.0048.7108	024193	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Uergs -	1	4	2	30 0 100	0	10.000.000	5.000.000	0	15.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)											
	12.364	2032.0048.7110	024194	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Implantação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para UDESC - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	5.476.621	0	15.476.621
	12.364	2032.0048.7112	024195	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Ampliar e Equipar o Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.500.000	14.687.665	0	23.187.665
	12.364	2032.0048.7114	024196	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Construção do Hospital Escola do Centro Universitário - UNIRG - No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.500.000	15.000.000	0	23.500.000
	12.364	2032.0048.7118	024243	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Unidade Integrada de Ciências Morfológicas da Universidade Estadual do Ceará - UECE - No Estado do Ceará(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.364	2032.0048.7120	024245	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Campus Teresina - Universidade Estadual do Piauí(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	20.000.000	4.000.000	0	24.000.000
	12.364	2032.0048.7122	024369	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/UERN - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	112	0	125.000	0	0	125.000
					1	4	2	30	0	112	0	375.000	0	0	375.000
	Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***337.454.457***	***337.454.457***	***0***	***0***	***337.454.457***
	12.122	2109.09HB.0001	005611	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.066.644	9.066.644	0	0	9.066.644
	12.122	2109.20RH.0001	005607	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	43.500.000	43.500.000	0	0	43.500.000
	12.122	2109.20TP.0001	005608	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	48.018.614	48.018.614	0	0	48.018.614
	12.122	2109.2000.0053	005602	Administração da Unidade/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	163.947.336	163.947.336	0	0	163.947.336
					1	4	2	90	0	100	58.000.000	58.000.000	0	0	58.000.000
	12.128	2109.4572.0053	005609	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal(Meta : 3.100 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.131	2109.4641.0001	005610	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	112	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	12.301	2109.2004.0053	005603	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.336.263	1.336.263	0	0	1.336.263
	12.306	2109.2012.0053	005606	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.932.000	1.932.000	0	0	1.932.000
	12.331	2109.2011.0053	005605	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	93.600	93.600	0	0	93.600
	12.365	2109.2010.0053	005604	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	TOTAL DA UO:										**30.264.728.904**	**30.911.541.993**	**1.213.458.019**	**730.000.000**	**31.395.000.012**
	Unidade Orçamentária:		**26350**	**UFGD**											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***2.938.000***	***2.938.000***	***0***	***0***	***2.938.000***
	09.272	0089.0181.0054	005612	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.938.000	2.938.000	0	0	2.938.000
	Programa: 2030 Educação Básica										***1.553.202***	***1.553.202***	***0***	***0***	***1.553.202***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26350**		**UFGD**											
	12.368	2030.20RJ.0054	005613	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.440.882	1.440.882	0	0	1.440.882
					1	3	2	91	0	112	112.320	112.320	0	0	112.320
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***43.348.616***	***43.598.616***	***0***	***0***	***43.598.616***
	12.364	2032.20GK.0054	005614	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10.846 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	733.685	733.685	0	0	733.685
					1	4	2	90	0	112	2.665.488	2.665.488	0	0	2.665.488
	12.364	2032.20RK.0054	005615	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15.088 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	14.116.187	14.116.187	0	0	14.116.187
					1	3	2	91	0	112	870.000	870.000	0	0	870.000
					1	4	2	90	0	112	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
					1	3	2	90	0	250	634.035	634.035	0	0	634.035
					1	4	2	90	0	250	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	12.364	2032.4002.0054	005616	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 4.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.560.289	2.560.289	0	0	2.560.289
					1	3	2	91	0	100	22.742	22.742	0	0	22.742
					1	4	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	12.364	2032.8282.0054	005617	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.536 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	90	0	112	6.755.568	6.755.568	0	0	6.755.568
					1	3	2	91	0	112	68.333	68.333	0	0	68.333
					1	4	2	90	0	112	9.622.289	9.622.289	0	0	9.622.289
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***68.668.027***	***68.668.027***	***0***	***0***	***68.668.027***
	12.122	2109.00M0.0054	005624	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	27.500	27.500	0	0	27.500
	12.122	2109.09HB.0001	005625	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	10.666.640	10.666.640	0	0	10.666.640
	12.128	2109.4572.0054	005623	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301	2109.2004.0054	005618	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.373.684	1.373.684	0	0	1.373.684
	12.306	2109.2012.0054	005621	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.237 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	12.331	2109.2011.0054	005620	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	12.996	12.996	0	0	12.996
	12.364	2109.20TP.0054	005622	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	53.363.207	53.363.207	0	0	53.363.207
	12.365	2109.2010.0054	005619	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 122 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
TOTAL DA UO:											**116.507.845**	**116.757.845**	**0**	**0**	**116.757.845**
Unidade Orçamentária:		**26351**		**UFRB**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.521.000***	***1.521.000***	***0***	***0***	***1.521.000***
	09.272	0089.0181.0029	005626	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	1.521.000	1.521.000	0	0	1.521.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***2.575.476***	***2.575.476***	***0***	***0***	***2.575.476***
	12.368	2030.20RJ.0029	005627	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para	1	3	2	90	0	112	1.965.476	1.965.476	0	0	1.965.476

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26351**		**UFRB**											
				a Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 120 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	91	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***75.464.231***	***76.114.231***	***0***	***0***	***76.114.231***
12.364		2032.20GK.0029	005628	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia(Meta : 2.939 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	558.438	558.438	0	0	558.438
					1	3	2	91	0	112	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	112	2.091.959	2.091.959	0	0	2.091.959
					1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364		2032.20RK.0029	005629	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 41.816 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	17.005.155	17.005.155	0	0	17.005.155
					1	4	2	90	0	112	2.630.675	2.630.675	0	0	2.630.675
					1	3	2	90	0	250	1.267.800	1.267.800	0	0	1.267.800
12.364		2032.20RK.7026	022939	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Ciência da Saúde - No Município de Santo Antônio de Jesus - No Estado da Bahia(Meta : 700 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
12.364		2032.4002.0029	005630	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 1.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.517.179	5.517.179	0	0	5.517.179
					1	4	2	90	0	100	88.611	88.611	0	0	88.611
					1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364		2032.6328.0029	005631	Universidade Aberta e a Distância/No Estado da Bahia(Meta : 300 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
12.364		2032.8282.0029	005632	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia(Meta : 3 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	112	9.917.307	9.917.307	0	0	9.917.307
					1	4	2	90	0	112	35.307.107	35.307.107	0	0	35.307.107
12.364		2032.8282.2042	021408	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Cruz das Almas - BA(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***90.777.827***	***90.777.827***	***0***	***0***	***90.777.827***
12.122		2109.00M0.0029	005639	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	35.000	35.000	0	0	35.000
12.122		2109.09HB.0001	005640	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	13.999.965	13.999.965	0	0	13.999.965
12.128		2109.4572.0029	005638	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	598.000	598.000	0	0	598.000
					1	3	2	91	0	112	2.000	2.000	0	0	2.000
12.301		2109.2004.0029	005633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 1.095 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.425.947	1.425.947	0	0	1.425.947
12.306		2109.2012.0029	005636	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.069 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
12.331		2109.2011.0029	005635	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.144 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.472.000	2.472.000	0	0	2.472.000
12.364		2109.20TP.0029	005637	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	68.164.915	68.164.915	0	0	68.164.915
12.365		2109.2010.0029	005634	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 162 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:											**170.338.534**	**170.988.534**	**0**	**0**	**170.988.534**
Unidade Orçamentária:		**26352**		**UFABC**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***143.000***	***143.000***	***0***	***0***	***143.000***
09.272		0089.0181.0035	005641	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	143.000	143.000	0	0	143.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26352**	**UFABC**												
Programa: 2030			***Educação Básica***								***414.065***	***414.065***	***0***	***0***	***414.065***
	12.368 2030.20RJ.0035	005642	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.195 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	414.065	414.065	0	0	414.065
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***125.733.189***	***125.733.189***	***0***	***0***	***125.733.189***
	12.364 2032.12EL.0035	005647	Implantação da Universidade Federal do ABC/No Estado de São Paulo(Meta : 11.560 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	5.465.411	5.465.411	0	0	5.465.411
				1	4	2	90	0	1	12	64.640.000	64.640.000	0	0	64.640.000
	12.364 2032.20GK.0035	005643	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo(Meta : 163 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	501.451	501.451	0	0	501.451
				1	4	2	90	0	1	12	11.650	11.650	0	0	11.650
				1	3	2	90	0	2	81	100.617	100.617	0	0	100.617
				1	4	2	90	0	2	81	10.724	10.724	0	0	10.724
	12.364 2032.20RK.0035	005644	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 14.069 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	46.650.812	46.650.812	0	0	46.650.812
				1	3	2	91	0	1	12	695.655	695.655	0	0	695.655
				1	3	2	90	0	2	50	840.495	840.495	0	0	840.495
				1	4	2	90	0	2	50	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.364 2032.4002.0035	005645	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo(Meta : 1.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	1	00	6.566.374	6.566.374	0	0	6.566.374
	12.364 2032.6328.0035	005646	Universidade Aberta e a Distância/No Estado de São Paulo(Meta : 4.070 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***91.104.324***	***91.104.324***	***0***	***0***	***91.104.324***
	12.122 2109.00M0.0035	005654	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	1	00	30.000	30.000	0	0	30.000
	12.122 2109.09HB.0001	005655	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	1	12	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	12.128 2109.4572.0035	005653	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	1	12	800.000	800.000	0	0	800.000
	12.301 2109.2004.0035	005648	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 1.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	1	12	1.087.737	1.087.737	0	0	1.087.737
	12.306 2109.2012.0035	005651	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.842 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	1	12	3.540.000	3.540.000	0	0	3.540.000
	12.331 2109.2011.0035	005650	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	1	12	579.816	579.816	0	0	579.816
	12.364 2109.20TP.0035	005652	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	1	12	69.565.476	69.565.476	0	0	69.565.476
	12.365 2109.2010.0035	005649	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 157 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	1	12	168.000	168.000	0	0	168.000
TOTAL DA UO:											**217.394.578**	**217.394.578**	**0**	**0**	**217.394.578**
Unidade Orçamentária:		**26358**	**Hospital Univ. Alberto Nunes**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***5.889.000***	***5.889.000***	***0***	***0***	***5.889.000***
	09.272 0089.0181.0027	005656	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	1	51	5.889.000	5.889.000	0	0	5.889.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***43.583***	***43.583***	***0***	***0***	***43.583***
	12.302 2032.4086.0027	005657	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares	2	3	2	91	0	1	00	432	432	0	0	432

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26358**		**Hospital Univ. Alberto Nunes**											
				Federais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	250	43.151	43.151	0	0	43.151
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***72.620.985***	***72.620.985***	***0***	***0***	***72.620.985***
	12.122	2109.09HB.0001	005663	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	12.666.635	12.666.635	0	0	12.666.635
	12.301	2109.2004.0027	005658	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : 1.474 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.059.158	1.059.158	0	0	1.059.158
	12.302	2109.20TP.0027	005662	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	56.366.948	56.366.948	0	0	56.366.948
	12.306	2109.2012.0027	005661	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 1.128 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.208.000	2.208.000	0	0	2.208.000
	12.331	2109.2011.0027	005660	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 112 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	242.244	242.244	0	0	242.244
	12.365	2109.2010.0027	005659	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:											**78.553.568**	**78.553.568**	**0**	**0**	**78.553.568**
Unidade Orçamentária:		**26359**		**Complexo Hospitalar da UFBA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***6.214.000***	***6.214.000***	***0***	***0***	***6.214.000***
	09.272	0089.0181.0029	005664	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	6.214.000	6.214.000	0	0	6.214.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***3.605.763***	***4.605.763***	***0***	***0***	***4.605.763***
	12.302	2032.4086.0029	005665	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	35.702	35.702	0	0	35.702
					2	3	2	90	0	250	1.179.087	1.179.087	0	0	1.179.087
					2	4	2	90	0	250	2.390.974	2.390.974	0	0	2.390.974
	12.302	2032.4086.7012	023756	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Atenção Especializada à Saúde da Criança com Deficiência Motora - No Estado da Bahia(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***112.153.447***	***112.153.447***	***0***	***0***	***112.153.447***
	12.122	2109.09HB.0001	005671	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	19.066.619	19.066.619	0	0	19.066.619
	12.301	2109.2004.0029	005666	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 1.095 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.588.421	1.588.421	0	0	1.588.421
	12.302	2109.20TP.0029	005670	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	86.457.639	86.457.639	0	0	86.457.639
	12.306	2109.2012.0029	005669	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.069 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	4.368.000	4.368.000	0	0	4.368.000
	12.331	2109.2011.0029	005668	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.144 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	528.768	528.768	0	0	528.768
	12.365	2109.2010.0029	005667	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 162 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
TOTAL DA UO:											**121.973.210**	**122.973.210**	**0**	**0**	**122.973.210**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26362**		**Hospital Univ. Valter Cantídio**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***8.736.000***	***8.736.000***	***0***	***0***	***8.736.000***
	09.272 0089.0181.0023	005672	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	8.736.000	8.736.000	0	0	8.736.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***93.335.818***	***93.335.818***	***0***	***0***	***93.335.818***
	12.122 2109.09HB.0001	005678	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	15.999.960	15.999.960	0	0	15.999.960
	12.301 2109.2004.0023	005673	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.521.789	1.521.789	0	0	1.521.789
	12.302 2109.20TP.0023	005677	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	72.194.149	72.194.149	0	0	72.194.149
	12.306 2109.2012.0023	005676	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 1.765 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.288.000	3.288.000	0	0	3.288.000
	12.331 2109.2011.0023	005675	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	211.920	211.920	0	0	211.920
	12.365 2109.2010.0023	005674	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:										**102.071.818**	**102.071.818**	**0**	**0**	**102.071.818**
Unidade Orçamentária:	**26363**		**Maternidade Assis Chateaubrian**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.173.000***	***4.173.000***	***0***	***0***	***4.173.000***
	09.272 0089.0181.0023	005679	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	4.173.000	4.173.000	0	0	4.173.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***51.268.688***	***51.268.688***	***0***	***0***	***51.268.688***
	12.122 2109.09HB.0001	005685	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	7.466.648	7.466.648	0	0	7.466.648
	12.301 2109.2004.0023	005680	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	926.368	926.368	0	0	926.368
	12.302 2109.20TP.0023	005684	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	40.777.388	40.777.388	0	0	40.777.388
	12.306 2109.2012.0023	005683	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 1.765 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.884.000	1.884.000	0	0	1.884.000
	12.331 2109.2011.0023	005682	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	136.284	136.284	0	0	136.284
	12.365 2109.2010.0023	005681	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:										**55.441.688**	**55.441.688**	**0**	**0**	**55.441.688**
Unidade Orçamentária:	**26364**		**HU Cassiano Antônio Morais**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***7.660.900***	***7.660.900***	***0***	***0***	***7.660.900***
	09.272 0089.0181.0032	005686	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	7.660.900	7.660.900	0	0	7.660.900
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***6.969.486***	***12.919.486***	***2.200.000***	***0***	***15.119.486***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26364**	**HU Cassiano Antônio Morais**						
	12.302 2032.20RX.0032	005687	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Unidade reestruturada/unidade)	2 3 2 90 0 100	0	2.175.000	0	0	2.175.000
				2 4 2 90 0 100	0	3.625.000	0	0	3.625.000
				2 4 2 90 0 151	0	0	2.200.000	0	2.200.000
				2 4 2 90 0 280	728.979	728.979	0	0	728.979
	12.302 2032.4086.0032	005688	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2 3 2 91 0 100	69.005	69.005	0	0	69.005
				2 4 2 90 0 100	0	150.000	0	0	150.000
				2 4 2 90 0 250	18.499	18.499	0	0	18.499
				2 3 2 90 0 280	52.759	52.759	0	0	52.759
				2 3 2 90 0 281	6.100.244	6.100.244	0	0	6.100.244
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***74.644.671***	***74.644.671***	***0***	***0***	***74.644.671***
	12.122 2109.09HB.0001	005694	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	11.999.970	11.999.970	0	0	11.999.970
	12.301 2109.2004.0032	005689	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.021 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	1.257.317	1.257.317	0	0	1.257.317
	12.302 2109.20TP.0032	005693	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	57.949.888	57.949.888	0	0	57.949.888
	12.306 2109.2012.0032	005692	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.230 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	3.276.000	3.276.000	0	0	3.276.000
	12.331 2109.2011.0032	005691	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	65.496	65.496	0	0	65.496
	12.365 2109.2010.0032	005690	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 108 Criança atendida/unidade)	2 3 1 90 0 112	96.000	96.000	0	0	96.000
TOTAL DA UO:					**89.275.057**	**95.225.057**	**2.200.000**	**0**	**97.425.057**
Unidade Orçamentária:		**26365**	**Hospital das Clínicas da UFGO**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***5.096.000***	***5.096.000***	***0***	***0***	***5.096.000***
	09.272 0089.0181.0052	005695	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	5.096.000	5.096.000	0	0	5.096.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***67.175***	***67.175***	***0***	***0***	***67.175***
	28.846 0901.0716.0052	005696	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	67.175	67.175	0	0	67.175
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***		***11.064***	***8.611.064***	***10.433.604***	***0***	***19.044.668***
	12.302 2032.20RX.0052	022742	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Goiás(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.302 2032.20RX.7004	024199	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Hospital das Clínicas - No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2 3 2 90 0 100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
				2 4 2 90 0 100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
				2 4 2 90 0 151	0	0	10.433.604	0	10.433.604
	12.302 2032.4086.0052	005697	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Goiás(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2 3 2 91 0 100	110	110	0	0	110
				2 4 2 90 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
				2 3 2 90 0 250	10.954	10.954	0	0	10.954
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***87.197.155***	***87.197.155***	***0***	***0***	***87.197.155***
	12.122 2109.09HB.0001	005703	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100	13.333.300	13.333.300	0	0	13.333.300
	12.301 2109.2004.0052	005698	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2 3 1 90 0 112	1.818.789	1.818.789	0	0	1.818.789

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : 1.147 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.302 2109.20TP.0052	005702	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	68.046.846	68.046.846	0	0	68.046.846
	12.306 2109.2012.0052	005701	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 1.541 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.516.000	3.516.000	0	0	3.516.000
	12.331 2109.2011.0052	005700	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 152 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	362.220	362.220	0	0	362.220
	12.365 2109.2010.0052	005699	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
	TOTAL DA UO:									**92.371.394**	**100.971.394**	**10.433.604**	**0**	**111.404.998**
	Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da UFGO**											
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0033	005704	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
	Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***1.111.122***	***1.111.122***	***0***	***0***	***1.111.122***
	12.302 2032.4086.0033	005705	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	11.003	11.003	0	0	11.003
				2	3	2	90	0	250	365.119	365.119	0	0	365.119
				2	4	2	90	0	250	735.000	735.000	0	0	735.000
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***165.667.033***	***165.667.033***	***0***	***0***	***165.667.033***
	12.122 2109.09HB.0001	005711	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	25.999.935	25.999.935	0	0	25.999.935
	12.301 2109.2004.0033	005706	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.120.421	1.120.421	0	0	1.120.421
	12.302 2109.20TP.0033	005710	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	131.664.677	131.664.677	0	0	131.664.677
	12.306 2109.2012.0033	005709	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.280.000	5.280.000	0	0	5.280.000
	12.331 2109.2011.0033	005708	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	12.365 2109.2010.0033	005707	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	102.000	102.000	0	0	102.000
	TOTAL DA UO:									**166.791.155**	**166.791.155**	**0**	**0**	**166.791.155**
	Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Univ. UF-Juiz de Fora**											
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***2.444.000***	***2.444.000***	***0***	***0***	***2.444.000***
	09.272 0089.0181.0031	005712	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.444.000	2.444.000	0	0	2.444.000
	Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***20.003.923***	***20.003.923***	***0***	***0***	***20.003.923***
	12.302 2032.14IM.0031	005714	Construção dos Prédios do Hospital da UFJF/No Estado de Minas Gerais(Meta : 13 Prédio construído/% de execução física)	2	4	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26367**	**Hospital Univ. UF-Juiz de Fora**											
	12.302 2032.4086.0031	005713	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	39	39	0	0	39
				2	3	2	90	0	250	3.884	3.884	0	0	3.884
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***41.606.054***	***41.606.054***	***0***	***0***	***41.606.054***
	12.122 2109.09HB.0001	005720	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	6.666.650	6.666.650	0	0	6.666.650
	12.301 2109.2004.0031	005715	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	778.262	778.262	0	0	778.262
	12.302 2109.20TP.0031	005719	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	32.541.898	32.541.898	0	0	32.541.898
	12.306 2109.2012.0031	005718	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.476.000	1.476.000	0	0	1.476.000
	12.331 2109.2011.0031	005717	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	83.244	83.244	0	0	83.244
	12.365 2109.2010.0031	005716	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:										**64.053.977**	**64.053.977**	**0**	**0**	**64.053.977**
Unidade Orçamentária:		**26368**	**Hospital Universitário da UFMG**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***47.269.520***	***47.269.520***	***0***	***0***	***47.269.520***
	09.272 0089.0181.0031	005721	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	47.269.520	47.269.520	0	0	47.269.520
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***35.946.641***	***36.896.641***	***0***	***0***	***36.896.641***
	12.302 2032.20RX.0031	022717	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.302 2032.4086.0031	005722	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	355.910	355.910	0	0	355.910
				2	4	2	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
				2	3	2	90	0	250	25.034.264	25.034.264	0	0	25.034.264
				2	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	2	90	0	280	366.435	366.435	0	0	366.435
				2	3	2	90	0	281	9.190.032	9.190.032	0	0	9.190.032
	12.302 2032.4086.7004	022635	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital das Clínicas - No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***131.262.727***	***131.262.727***	***0***	***0***	***131.262.727***
	12.122 2109.09HB.0001	005728	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	20.666.615	20.666.615	0	0	20.666.615
	12.301 2109.2004.0031	005723	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.807.306	3.807.306	0	0	3.807.306
	12.302 2109.20TP.0031	005727	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	98.724.146	98.724.146	0	0	98.724.146
	12.306 2109.2012.0031	005726	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.144.000	6.144.000	0	0	6.144.000
	12.331 2109.2011.0031	005725	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa	2	3	1	90	0	112	1.632.660	1.632.660	0	0	1.632.660

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26368**		**Hospital Universitário da UFMG**											
				beneficiada/unidade)											
	12.365	2109.2010.0031	005724	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	288.000	288.000	0	0	288.000
TOTAL DA UO:											**214.478.888**	**215.428.888**	**0**	**0**	**215.428.888**
Unidade Orçamentária:		**26369**		**HU João de Barros Barreto**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***910.000***	***910.000***	***0***	***0***	***910.000***
	09.272	0089.0181.0015	005729	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	910.000	910.000	0	0	910.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***742.912***	***742.912***	***0***	***0***	***742.912***
	12.302	2032.4086.0015	005730	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	7.361	7.361	0	0	7.361
					2	3	2	90	0	250	209.435	209.435	0	0	209.435
					2	4	2	90	0	250	23.277	23.277	0	0	23.277
					2	3	2	90	0	280	23.497	23.497	0	0	23.497
					2	3	2	90	0	281	335.540	335.540	0	0	335.540
					2	4	2	90	0	281	143.802	143.802	0	0	143.802
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***63.222.544***	***63.222.544***	***0***	***0***	***63.222.544***
	12.122	2109.09HB.0001	005736	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	12.301	2109.2004.0015	005731	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	648.316	648.316	0	0	648.316
	12.302	2109.20TP.0015	005735	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	50.097.453	50.097.453	0	0	50.097.453
	12.306	2109.2012.0015	005734	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.136.000	2.136.000	0	0	2.136.000
	12.331	2109.2011.0015	005733	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	280.800	280.800	0	0	280.800
	12.365	2109.2010.0015	005732	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:											**64.875.456**	**64.875.456**	**0**	**0**	**64.875.456**
Unidade Orçamentária:		**26370**		**Hosp. Univ. Betina Ferro Souza**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0015	005737	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***136.540***	***136.540***	***0***	***0***	***136.540***
	12.302	2032.4086.0015	005738	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	1.352	1.352	0	0	1.352
					2	3	2	90	0	250	9.913	9.913	0	0	9.913
					2	3	2	90	0	281	85.275	85.275	0	0	85.275
					2	4	2	90	0	281	40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***9.511.741***	***9.511.741***	***0***	***0***	***9.511.741***
	12.122	2109.09HB.0001	005744	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	2	1	0	91	0	100	1.533.330	1.533.330	0	0	1.533.330

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26370**		**Hosp. Univ. Betina Ferro Souza**											
				Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)											
	12.301	2109.2004.0015	005739	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	136.579	136.579	0	0	136.579
	12.302	2109.20TP.0015	005743	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	7.362.408	7.362.408	0	0	7.362.408
	12.306	2109.2012.0015	005742	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	420.000	420.000	0	0	420.000
	12.331	2109.2011.0015	005741	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	41.424	41.424	0	0	41.424
	12.365	2109.2010.0015	005740	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	18.000	18.000	0	0	18.000
TOTAL DA UO:											**9.661.281**	**9.661.281**	**0**	**0**	**9.661.281**
Unidade Orçamentária:		**26371**		**Hospital Univ. Lauro Wanderley**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***26.628.097***	***26.628.097***	***0***	***0***	***26.628.097***
	09.272	0089.0181.0025	005745	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	26.628.097	26.628.097	0	0	26.628.097
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***102.829***	***15.102.829***	***11.738.257***	***0***	***26.841.086***
	12.302	2032.20RX.1436	022749	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 2 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	12.302	2032.20RX.7008	024203	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	4.000.000	4.347.651	0	8.347.651
					2	4	2	90	0	100	0	6.000.000	7.390.606	0	13.390.606
	12.302	2032.4086.0025	005746	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
					2	3	2	91	0	100	919	919	0	0	919
					2	3	2	90	0	250	70.001	70.001	0	0	70.001
					2	4	2	90	0	250	21.909	21.909	0	0	21.909
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***111.477.557***	***111.477.557***	***0***	***0***	***111.477.557***
	12.122	2109.09HB.0001	005752	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	18.266.621	18.266.621	0	0	18.266.621
	12.301	2109.2004.0025	005747	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.484 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.830.315	1.830.315	0	0	1.830.315
	12.302	2109.20TP.0025	005751	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	87.747.885	87.747.885	0	0	87.747.885
	12.306	2109.2012.0025	005750	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.504.000	3.504.000	0	0	3.504.000
	12.331	2109.2011.0025	005749	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	38.736	38.736	0	0	38.736
	12.365	2109.2010.0025	005748	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 114 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	90.000	90.000	0	0	90.000
TOTAL DA UO:											**138.208.483**	**153.208.483**	**11.738.257**	**0**	**164.946.740**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26372**	**Hospital de Clínicas da UFPR**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***339.300***	***339.300***	***0***	***0***	***339.300***
	09.272 0089.0181.0041	005753	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		339.300	339.300	0	0	339.300
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***72.774***	***72.774***	***0***	***0***	***72.774***
	28.846 0901.0716.0001	005754	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		72.774	72.774	0	0	72.774
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***4.579.740***	***5.079.740***	***0***	***0***	***5.079.740***
	12.302 2032.20RX.0041	022740	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	12.302 2032.4086.0041	005755	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		45.838	45.838	0	0	45.838
				2	4	2	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
				2	3	2	90	0	250		1.343.066	1.343.066	0	0	1.343.066
				2	4	2	90	0	250		3.190.000	3.190.000	0	0	3.190.000
				2	3	2	90	0	281		836	836	0	0	836
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***178.245.649***	***178.245.649***	***0***	***0***	***178.245.649***
	12.122 2109.09HB.0001	005762	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		31.849.214	31.849.214	0	0	31.849.214
	12.128 2109.4572.0041	005761	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250		50.000	50.000	0	0	50.000
	12.301 2109.2004.0041	005756	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		3.255.473	3.255.473	0	0	3.255.473
	12.302 2109.20TP.0041	005760	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		135.277.774	135.277.774	0	0	135.277.774
	12.306 2109.2012.0041	005759	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		7.080.000	7.080.000	0	0	7.080.000
	12.331 2109.2011.0041	005758	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		529.188	529.188	0	0	529.188
	12.365 2109.2010.0041	005757	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:											**183.237.463**	**183.737.463**	**0**	**0**	**183.737.463**
Unidade Orçamentária:		**26373**	**Hospital das Clínicas da UFPE**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***38.716.834***	***38.716.834***	***0***	***0***	***38.716.834***
	09.272 0089.0181.0026	005763	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		38.716.834	38.716.834	0	0	38.716.834
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***5.973***	***5.973***	***0***	***0***	***5.973***
	28.846 0901.0716.0001	005764	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100		5.973	5.973	0	0	5.973
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***5.748.479***	***5.748.479***	***0***	***0***	***5.748.479***
	12.302 2032.4086.0026	005765	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		58.896	58.896	0	0	58.896
				2	3	2	90	0	250		489.583	489.583	0	0	489.583
				2	4	2	90	0	250		5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26373**	**Hospital das Clínicas da UFPE**												
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***127.268.531***	***127.268.531***	***0***	***0***	***127.268.531***
	12.122 2109.09HB.0001	005772	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		20.666.615	20.666.615	0	0	20.666.615
	12.128 2109.4572.0026	005771	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250		200.000	200.000	0	0	200.000
	12.301 2109.2004.0026	005766	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		2.869.263	2.869.263	0	0	2.869.263
	12.302 2109.20TP.0026	005770	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		96.694.693	96.694.693	0	0	96.694.693
	12.306 2109.2012.0026	005769	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		5.808.000	5.808.000	0	0	5.808.000
	12.331 2109.2011.0026	005768	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		837.960	837.960	0	0	837.960
	12.365 2109.2010.0026	005767	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:											**171.739.817**	**171.739.817**	**0**	**0**	**171.739.817**
Unidade Orçamentária:		**26374**	**Complexo Hospitalar da UFRN**												
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***663.000***	***663.000***	***0***	***0***	***663.000***
	09.272 0089.0181.0024	005773	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		663.000	663.000	0	0	663.000
	Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***2.709***	***1.152.709***	***0***	***0***	***1.152.709***
	12.302 2032.20RX.0024	022703	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	12.302 2032.4086.0024	005774	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		27	27	0	0	27
				2	3	2	90	0	250		2.682	2.682	0	0	2.682
	12.302 2032.4086.7000	022610	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Onofre Lopes - No Município de Natal - RN(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100		0	600.000	0	0	600.000
	12.302 2032.4086.7002	022621	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Maternidade Escola Januário Cicco - No Município de Natal - RN(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100		0	350.000	0	0	350.000
	Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***118.218.045***	***118.218.045***	***0***	***0***	***118.218.045***
	12.122 2109.09HB.0001	005780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		19.466.618	19.466.618	0	0	19.466.618
	12.301 2109.2004.0024	005775	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.074 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.834.080	1.834.080	0	0	1.834.080
	12.302 2109.20TP.0024	005779	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		92.725.987	92.725.987	0	0	92.725.987
	12.306 2109.2012.0024	005778	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		3.903.360	3.903.360	0	0	3.903.360
	12.331 2109.2011.0024	005777	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	2	3	1	90	0	112		180.000	180.000	0	0	180.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26374**	**Complexo Hospitalar da UFRN**											
				Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.365	2109.2010.0024	005776	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 136 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:											**118.883.754**	**120.033.754**	**0**	**0**	**120.033.754**
Unidade Orçamentária:			**26378**	**Complexo Hospitalar da UFRJ**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.157.000***	***1.157.000***	***0***	***0***	***1.157.000***
	09.272	0089.0181.0033	005781	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	1.157.000	1.157.000	0	0	1.157.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***0***	***2.600.000***	***0***	***0***	***2.600.000***
	12.302	2032.20RX.7000	022744	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Instituto de Pediatria - Universidade Federal do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	12.302	2032.4086.0033	022638	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	12.302	2032.4086.7006	022641	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Reestruturação do Instituto de Pericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Na Cidade do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***377.028.874***	***377.028.874***	***0***	***0***	***377.028.874***
	12.122	2109.09HB.0001	005787	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	33.333.250	33.333.250	0	0	33.333.250
	12.301	2109.2004.0033	005782	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.937.632	2.937.632	0	0	2.937.632
	12.302	2109.20TP.0033	005786	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	320.888.944	118.920.806	0	0	118.920.806
					2	1	1	90	0	112	0	201.968.138	0	0	201.968.138
	12.306	2109.2012.0033	005785	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	13.620.000	13.620.000	0	0	13.620.000
	12.331	2109.2011.0033	005784	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.901.048	5.901.048	0	0	5.901.048
	12.365	2109.2010.0033	005783	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	348.000	348.000	0	0	348.000
TOTAL DA UO:											**378.185.874**	**380.785.874**	**0**	**0**	**380.785.874**
Unidade Orçamentária:			**26385**	**HU da UFGD**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0054	005788	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***45.742.548***	***45.742.548***	***0***	***0***	***45.742.548***
	12.302	2032.4086.0054	005789	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	211.568	211.568	0	0	211.568
					2	3	2	90	0	250	75.457	75.457	0	0	75.457
					2	3	2	90	0	281	38.881.523	38.881.523	0	0	38.881.523

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26385**	**HU da UFGD**											
				2	3	2	91	0	281	74.000	74.000	0	0	74.000
				2	4	2	90	0	281	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***28.383.262***	***28.383.262***	***0***	***0***	***28.383.262***
12.122	2109.09HB.0001	005796	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	4.279.989	4.279.989	0	0	4.279.989
12.128	2109.4572.0054	005795	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	281	119.000	119.000	0	0	119.000
				2	3	2	91	0	281	1.000	1.000	0	0	1.000
12.301	2109.2004.0054	005790	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	876.474	876.474	0	0	876.474
12.302	2109.20TP.0054	005794	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	21.156.595	21.156.595	0	0	21.156.595
12.306	2109.2012.0054	005793	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.237 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.836.000	1.836.000	0	0	1.836.000
12.331	2109.2011.0054	005792	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	6.204	6.204	0	0	6.204
12.365	2109.2010.0054	005791	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 122 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:										**74.138.810**	**74.138.810**	**0**	**0**	**74.138.810**
Unidade Orçamentária:		**26386**	**HU Polydoro Ernani São Thiago**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***7.891.000***	***7.891.000***	***0***	***0***	***7.891.000***
09.272	0089.0181.0042	005797	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	7.891.000	7.891.000	0	0	7.891.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***2.794.583***	***2.794.583***	***0***	***0***	***2.794.583***
12.302	2032.20RX.0042	005798	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	3	2	90	0	250	2.874	2.874	0	0	2.874
12.302	2032.4086.0042	005799	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	27.672	27.672	0	0	27.672
				2	3	2	90	0	250	764.037	764.037	0	0	764.037
				2	4	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***129.843.561***	***129.843.561***	***0***	***0***	***129.843.561***
12.122	2109.09HB.0001	005805	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	20.666.615	20.666.615	0	0	20.666.615
12.301	2109.2004.0042	005800	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.941.000	1.941.000	0	0	1.941.000
12.302	2109.20TP.0042	005804	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	101.637.874	101.637.874	0	0	101.637.874
12.306	2109.2012.0042	005803	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.013 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	4.788.000	4.788.000	0	0	4.788.000
12.331	2109.2011.0042	005802	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	618.072	618.072	0	0	618.072
12.365	2109.2010.0042	005801	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa	2	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26386**	**HU Polydoro Ernani São Thiago**												
			Catarina(Meta : 123 Criança atendida/unidade)												
TOTAL DA UO:											**140.529.144**	**140.529.144**	**0**	**0**	**140.529.144**
Unidade Orçamentária:		**26387**	**Hospital UF-Santa Maria/RS**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***5.388.500***	***5.388.500***	***0***	***0***	***5.388.500***
09.272	0089.0181.0043	005806	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		5.388.500	5.388.500	0	0	5.388.500
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***690.983***	***940.983***	***0***	***0***	***940.983***
12.302	2032.4086.0043	005807	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		6.841	6.841	0	0	6.841
				2	3	2	90	0	250		684.142	684.142	0	0	684.142
12.302	2032.4086.5066	022677	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Santa Maria - RS(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***124.184.003***	***124.184.003***	***0***	***0***	***124.184.003***
12.122	2109.09HB.0001	005813	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		19.999.950	19.999.950	0	0	19.999.950
12.301	2109.2004.0043	005808	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.432.894	1.432.894	0	0	1.432.894
12.302	2109.20TP.0043	005812	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		98.050.615	98.050.615	0	0	98.050.615
12.306	2109.2012.0043	005811	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		4.380.000	4.380.000	0	0	4.380.000
12.331	2109.2011.0043	005810	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		140.544	140.544	0	0	140.544
12.365	2109.2010.0043	005809	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:											**130.263.486**	**130.513.486**	**0**	**0**	**130.513.486**
Unidade Orçamentária:		**26388**	**Hospital Univ.Alcides Carneiro**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***942.500***	***942.500***	***0***	***0***	***942.500***
09.272	0089.0181.0025	005814	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		942.500	942.500	0	0	942.500
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***47.089.590***	***47.089.590***	***0***	***0***	***47.089.590***
12.122	2109.09HB.0001	005820	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		5.999.985	5.999.985	0	0	5.999.985
12.301	2109.2004.0025	005815	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.484 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		899.368	899.368	0	0	899.368
12.302	2109.20TP.0025	005819	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		37.938.365	37.938.365	0	0	37.938.365
12.306	2109.2012.0025	005818	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		2.112.000	2.112.000	0	0	2.112.000
12.331	2109.2011.0025	005817	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Pessoa	2	3	1	90	0	112		61.872	61.872	0	0	61.872

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
				beneficiada/unidade)											
	12.365	2109.2010.0025	005816	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 114 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:											**48.032.090**	**48.032.090**	**0**	**0**	**48.032.090**
Unidade Orçamentária:			**26389**	**Hospital Universitário da UFTM**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***123.500***	***123.500***	***0***	***0***	***123.500***
	09.272	0089.0181.0031	005821	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	123.500	123.500	0	0	123.500
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***2.646.871***	***2.946.871***	***0***	***0***	***2.946.871***
	12.302	2032.20RX.0031	023748	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.302	2032.4086.0031	005822	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	29.862	29.862	0	0	29.862
					2	3	2	90	0	250	7.002	7.002	0	0	7.002
					2	4	2	90	0	250	40.272	40.272	0	0	40.272
					2	3	2	90	0	281	377.332	377.332	0	0	377.332
					2	4	2	90	0	281	2.192.403	2.192.403	0	0	2.192.403
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***105.445.772***	***105.445.772***	***0***	***0***	***105.445.772***
	12.122	2109.09HB.0001	005829	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	17.333.290	17.333.290	0	0	17.333.290
	12.128	2109.4572.0031	005828	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	30	0	281	30.000	30.000	0	0	30.000
					2	3	2	90	0	281	336.000	336.000	0	0	336.000
					2	3	2	91	0	281	3.200	3.200	0	0	3.200
	12.301	2109.2004.0031	005823	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.670.998	1.670.998	0	0	1.670.998
	12.302	2109.20TP.0031	005827	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	82.051.336	82.051.336	0	0	82.051.336
	12.306	2109.2012.0031	005826	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.420.000	3.420.000	0	0	3.420.000
	12.331	2109.2011.0031	005825	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	456.948	456.948	0	0	456.948
	12.365	2109.2010.0031	005824	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
TOTAL DA UO:											**108.216.143**	**108.516.143**	**0**	**0**	**108.516.143**
Unidade Orçamentária:			**26391**	**Hospital Univ.Gaffree e Guinle**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***2.197.000***	***2.197.000***	***0***	***0***	***2.197.000***
	09.272	0089.0181.0033	005830	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.197.000	2.197.000	0	0	2.197.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***407.972***	***1.407.972***	***0***	***0***	***1.407.972***
	12.302	2032.4086.0033	005831	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	407.972	407.972	0	0	407.972

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26391**		**Hospital Univ.Gaffree e Guinle**											
	12.302	2032.4086.7010	022934	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Tratamento de Pacientes Portadores do Vírus HIV - Clínica Médica B de Ambulatório de Imunologia - 10ª Enfermaria - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : - Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***54.346.829***	***54.346.829***	***0***	***0***	***54.346.829***
	12.122	2109.09HB.0001	005837	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	9.066.644	9.066.644	0	0	9.066.644
	12.301	2109.2004.0033	005832	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	510.947	510.947	0	0	510.947
	12.302	2109.20TP.0033	005836	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	40.797.238	40.797.238	0	0	40.797.238
	12.306	2109.2012.0033	005835	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.304.000	2.304.000	0	0	2.304.000
	12.331	2109.2011.0033	005834	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
	12.365	2109.2010.0033	005833	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:											**56.951.801**	**57.951.801**	**0**	**0**	**57.951.801**
Unidade Orçamentária:		**26392**		**Hospital Getúlio Vargas**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***9.379.500***	***9.379.500***	***0***	***0***	***9.379.500***
	09.272	0089.0181.0013	005838	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	9.379.500	9.379.500	0	0	9.379.500
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***10.455.776***	***10.755.776***	***0***	***0***	***10.755.776***
	12.302	2032.20RX.0013	005839	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.302	2032.4086.0013	005841	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Amazonas(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					2	3	2	91	0	100	392.153	392.153	0	0	392.153
					2	3	2	90	0	250	13.401	13.401	0	0	13.401
					2	4	2	90	0	250	11.600	11.600	0	0	11.600
	12.364	2032.4005.0013	005840	Apoio à Residência em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 12 Residente mantido/unidade)	2	3	2	90	0	250	19.311	19.311	0	0	19.311
					2	4	2	90	0	250	19.311	19.311	0	0	19.311
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***50.230.299***	***50.230.299***	***0***	***0***	***50.230.299***
	12.122	2109.09HB.0001	005848	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	7.333.315	7.333.315	0	0	7.333.315
	12.128	2109.4572.0013	005847	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas(Meta : 230 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	7.024	7.024	0	0	7.024
	12.301	2109.2004.0013	005842	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : 2.232 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	826.894	826.894	0	0	826.894
	12.302	2109.20TP.0013	005846	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	39.215.286	39.215.286	0	0	39.215.286
	12.306	2109.2012.0013	005845	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26392**	**Hospital Getúlio Vargas**											
	12.331 2109.2011.0013	005844	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.610 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	681.780	681.780	0	0	681.780
	12.365 2109.2010.0013	005843	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 227 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	66.000	66.000	0	0	66.000
TOTAL DA UO:										**70.065.575**	**70.365.575**	**0**	**0**	**70.365.575**
Unidade Orçamentária:		**26393**	**Hospital Univ. de Brasília**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***910.000***	***910.000***	***0***	***0***	***910.000***
	09.272 0089.0181.0053	005849	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	910.000	910.000	0	0	910.000
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***672.398***	***672.398***	***0***	***0***	***672.398***
	12.302 2032.20RX.0053	005850	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
				2	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.302 2032.4086.0053	005851	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	299.599	299.599	0	0	299.599
				2	3	2	90	0	250	140.001	140.001	0	0	140.001
				2	4	2	90	0	250	32.798	32.798	0	0	32.798
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***64.830.270***	***64.830.270***	***0***	***0***	***64.830.270***
	12.122 2109.09HB.0001	005857	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	10.666.640	10.666.640	0	0	10.666.640
	12.301 2109.2004.0053	005852	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	748.894	748.894	0	0	748.894
	12.302 2109.20TP.0053	005856	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	49.959.936	49.959.936	0	0	49.959.936
	12.306 2109.2012.0053	005855	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.556.000	2.556.000	0	0	2.556.000
	12.331 2109.2011.0053	005854	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	718.800	718.800	0	0	718.800
	12.365 2109.2010.0053	005853	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:										**66.412.668**	**66.412.668**	**0**	**0**	**66.412.668**
Unidade Orçamentária:		**26394**	**Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***520.000***	***520.000***	***0***	***0***	***520.000***
	09.272 0089.0181.0021	005858	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	520.000	520.000	0	0	520.000
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***573.079***	***1.073.079***	***0***	***0***	***1.073.079***
	12.302 2032.20RX.0021	022756	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.302 2032.4086.0021	005859	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
				2	3	2	90	0	250	73.079	73.079	0	0	73.079
				2	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26394**	**Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão**												
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***68.182.729***	***68.182.729***	***0***	***0***	***68.182.729***
	12.122 2109.09HB.0001	005866	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		11.333.305	11.333.305	0	0	11.333.305
	12.128 2109.4572.0021	005865	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 350 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	112		228.972	228.972	0	0	228.972
	12.301 2109.2004.0021	005860	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.069.578	1.069.578	0	0	1.069.578
	12.302 2109.20TP.0021	005864	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		52.897.170	52.897.170	0	0	52.897.170
	12.306 2109.2012.0021	005863	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 1.766 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		2.472.000	2.472.000	0	0	2.472.000
	12.331 2109.2011.0021	005862	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 23 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		49.704	49.704	0	0	49.704
	12.365 2109.2010.0021	005861	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:											**69.275.808**	**69.775.808**	**0**	**0**	**69.775.808**
Unidade Orçamentária:		**26395**	**Hosp. Univ. Miguel Riet Junior**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***2.964.000***	***2.964.000***	***0***	***0***	***2.964.000***
	09.272 0089.0181.0043	005867	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		2.964.000	2.964.000	0	0	2.964.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***344.928***	***344.928***	***0***	***0***	***344.928***
	12.302 2032.4086.0043	005868	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		344.928	344.928	0	0	344.928
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***44.560.821***	***44.560.821***	***0***	***0***	***44.560.821***
	12.122 2109.09HB.0001	005874	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		7.333.315	7.333.315	0	0	7.333.315
	12.301 2109.2004.0043	005869	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		913.105	913.105	0	0	913.105
	12.302 2109.20TP.0043	005873	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		34.492.849	34.492.849	0	0	34.492.849
	12.306 2109.2012.0043	005872	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.548.000	1.548.000	0	0	1.548.000
	12.331 2109.2011.0043	005871	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		201.552	201.552	0	0	201.552
	12.365 2109.2010.0043	005870	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:											**47.869.749**	**47.869.749**	**0**	**0**	**47.869.749**
Unidade Orçamentária:		**26396**	**Hosp. Clínicas UF Uberlândia**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***33.699.400***	***33.699.400***	***0***	***0***	***33.699.400***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26396**	**Hosp. Clínicas UF Uberlândia**											
	09.272 0089.0181.0031	005875	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	33.699.400	33.699.400	0	0	33.699.400
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***21.180.064***	***21.180.064***	***0***	***0***	***21.180.064***
	12.302 2032.20RX.0031	005876	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	12.302 2032.4086.0031	005877	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	1.111.755	1.111.755	0	0	1.111.755
				2	3	2	90	0	250	32.912	32.912	0	0	32.912
				2	3	2	90	0	280	35.397	35.397	0	0	35.397
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***144.007.972***	***144.007.972***	***0***	***0***	***144.007.972***
	12.122 2109.09HB.0001	005883	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	22.666.610	22.666.610	0	0	22.666.610
	12.301 2109.2004.0031	005878	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	4.085.211	4.085.211	0	0	4.085.211
	12.302 2109.20TP.0031	005882	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	111.175.523	111.175.523	0	0	111.175.523
	12.306 2109.2012.0031	005881	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	5.604.000	5.604.000	0	0	5.604.000
	12.331 2109.2011.0031	005880	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	200.628	200.628	0	0	200.628
	12.365 2109.2010.0031	005879	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:										**198.887.436**	**198.887.436**	**0**	**0**	**198.887.436**
Unidade Orçamentária:		**26397**	**Hospital Júlio Muller**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0051	005884	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***23.323.905***	***40.752.741***	***0***	***0***	***40.752.741***
	12.302 2032.20RX.0051	005885	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100	21.076.000	21.076.000	0	0	21.076.000
	12.302 2032.20RX.7010	024490	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso(Meta : 50 Unidade reestruturada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	17.278.836	-17.278.836	0	0
	12.302 2032.20RX.7010	024526	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso(Meta : 50 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	0	17.278.836	0	17.278.836
	12.302 2032.4086.0051	005886	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	326.048	326.048	0	0	326.048
				2	3	2	90	0	250	1.637.850	1.637.850	0	0	1.637.850
				2	4	2	90	0	250	180.000	180.000	0	0	180.000
				2	3	2	90	0	280	104.007	104.007	0	0	104.007
	12.302 2032.4086.5314	022674	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26397**	**Hospital Júlio Muller**												
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***40.587.205***	***40.587.205***	***0***	***0***	***40.587.205***
	12.122 2109.09HB.0001	005892	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		5.333.320	5.333.320	0	0	5.333.320
	12.301 2109.2004.0051	005887	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.705 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		824.257	824.257	0	0	824.257
	12.302 2109.20TP.0051	005891	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		32.604.824	32.604.824	0	0	32.604.824
	12.306 2109.2012.0051	005890	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.204 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.729.152	1.729.152	0	0	1.729.152
	12.331 2109.2011.0051	005889	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 22 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		47.652	47.652	0	0	47.652
	12.365 2109.2010.0051	005888	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 223 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:											**63.924.110**	**81.352.946**	**0**	**0**	**81.352.946**
Unidade Orçamentária:		**26398**	**HUFUFPEL**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***143.000***	***143.000***	***0***	***0***	***143.000***
	09.272 0089.0181.0043	005893	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		143.000	143.000	0	0	143.000
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***								***10.268.433***	***10.268.433***	***0***	***0***	***10.268.433***
	12.302 2032.20RX.0043	005894	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	4	2	90	0	100		10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	12.302 2032.4086.0043	005895	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100		267.919	267.919	0	0	267.919
				2	3	2	90	0	250		514	514	0	0	514
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***33.998.465***	***33.998.465***	***0***	***0***	***33.998.465***
	12.122 2109.09HB.0001	005901	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100		5.399.987	5.399.987	0	0	5.399.987
	12.301 2109.2004.0043	005896	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		549.947	549.947	0	0	549.947
	12.302 2109.20TP.0043	005900	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		26.791.927	26.791.927	0	0	26.791.927
	12.306 2109.2012.0043	005899	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		1.164.000	1.164.000	0	0	1.164.000
	12.331 2109.2011.0043	005898	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		44.604	44.604	0	0	44.604
	12.365 2109.2010.0043	005897	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112		48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:											**44.409.898**	**44.409.898**	**0**	**0**	**44.409.898**
Unidade Orçamentária:		**26399**	**Hosp. Univ.Fund. UF Piauí**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***390.000***	***390.000***	***0***	***0***	***390.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26399**	**Hosp. Univ.Fund. UF Piauí**											
	09.272 0089.0181.0022	005902	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***60.046***	***60.046***	***0***	***0***	***60.046***
	12.302 2032.4086.0022	005903	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Piauí(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	54.066	54.066	0	0	54.066
				2	3	2	90	0	250	5.980	5.980	0	0	5.980
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***7.064.907***	***7.064.907***	***0***	***0***	***7.064.907***
	12.122 2109.09HB.0001	005909	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	1.066.664	1.066.664	0	0	1.066.664
	12.301 2109.2004.0022	005904	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : 1.589 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	170.211	170.211	0	0	170.211
	12.302 2109.20TP.0022	005908	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	5.406.616	5.406.616	0	0	5.406.616
	12.306 2109.2012.0022	005907	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
	12.331 2109.2011.0022	005906	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 139 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	37.416	37.416	0	0	37.416
	12.365 2109.2010.0022	005905	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 242 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
TOTAL DA UO:										**7.514.953**	**7.514.953**	**0**	**0**	**7.514.953**
Unidade Orçamentária:		**26400**	**Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***2.125.500***	***2.125.500***	***0***	***0***	***2.125.500***
	09.272 0089.0181.0028	005910	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.125.500	2.125.500	0	0	2.125.500
Programa:	***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***407.861***	***407.861***	***0***	***0***	***407.861***
	12.302 2032.4086.0028	005911	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	91	0	100	276.939	276.939	0	0	276.939
				2	3	2	90	0	250	104.738	104.738	0	0	104.738
				2	3	2	91	0	250	26.184	26.184	0	0	26.184
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***36.615.691***	***36.615.691***	***0***	***0***	***36.615.691***
	12.122 2109.09HB.0001	005917	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	6.533.317	6.533.317	0	0	6.533.317
	12.301 2109.2004.0028	005912	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe(Meta : 1.263 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	732.157	732.157	0	0	732.157
	12.302 2109.20TP.0028	005916	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	27.693.881	27.693.881	0	0	27.693.881
	12.306 2109.2012.0028	005915	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 2.053 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.524.000	1.524.000	0	0	1.524.000
	12.331 2109.2011.0028	005914	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	48.336	48.336	0	0	48.336
	12.365 2109.2010.0028	005913	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 106 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	84.000	84.000	0	0	84.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26400**	**Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe**											
TOTAL DA UO:										**39.149.052**	**39.149.052**	**0**	**0**	**39.149.052**
Unidade Orçamentária:		**26401**	**Hosp. Univ. Maria Pedrossian**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0054	005918	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***15.144***	***15.144***	***0***	***0***	***15.144***
	28.846 0901.0716.0001	005919	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	15.144	15.144	0	0	15.144
Programa: 2032			***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***910.390***	***7.510.390***	***11.189.392***	***0***	***18.699.782***
	12.302 2032.20RX.7006	024201	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	3.300.000	5.594.696	0	8.894.696
				2	4	2	90	0	100	0	3.300.000	5.594.696	0	8.894.696
	12.302 2032.4086.0054	005920	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
				2	3	2	91	0	100	636.786	636.786	0	0	636.786
				2	4	2	90	0	250	203.604	203.604	0	0	203.604
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***82.299.515***	***82.299.515***	***0***	***0***	***82.299.515***
	12.122 2109.09HB.0001	005926	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	13.999.965	13.999.965	0	0	13.999.965
	12.301 2109.2004.0054	005921	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.647.788	1.647.788	0	0	1.647.788
	12.302 2109.20TP.0054	005925	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	63.678.618	63.678.618	0	0	63.678.618
	12.306 2109.2012.0054	005924	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.237 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.832.000	2.832.000	0	0	2.832.000
	12.331 2109.2011.0054	005923	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	33.144	33.144	0	0	33.144
	12.365 2109.2010.0054	005922	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 122 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:										**83.238.049**	**89.838.049**	**11.189.392**	**0**	**101.027.441**
Unidade Orçamentária:		**26402**	**Instituto Federal de Alagoas**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***29.578.933***	***29.578.933***	***0***	***0***	***29.578.933***
	09.272 0089.0181.0027	005927	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	29.578.933	29.578.933	0	0	29.578.933
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***1.549.269***	***1.549.269***	***0***	***0***	***1.549.269***
	28.846 0901.00G5.0027	005929	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	153.531	153.531	0	0	153.531
	28.846 0901.0005.0027	005928	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.395.738	1.395.738	0	0	1.395.738
Programa: 2030			***Educação Básica***							***609.840***	***609.840***	***0***	***0***	***609.840***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26402**		**Instituto Federal de Alagoas**											
	12.368 2030.20RJ.0027	005930	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 2.342 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	609.840	609.840	0	0	609.840
Programa: 2031	***Educação Profissional e Tecnológica***									***71.559.587***	***79.359.587***	***9.200.000***	***0***	***88.559.587***
	12.363 2031.20RG.0027	005931	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 4.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	11.012.043	11.012.043	0	0	11.012.043
	12.363 2031.20RL.0027	005932	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 12.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	33.394.700	33.394.700	0	0	33.394.700
				1	3	2	91	0	112	584.288	584.288	0	0	584.288
				1	4	2	90	0	112	13.893.673	13.893.673	0	0	13.893.673
				1	3	2	90	0	250	999.999	999.999	0	0	999.999
				1	4	2	90	0	250	4.508.220	4.508.220	0	0	4.508.220
	12.363 2031.2994.0027	005933	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 10.420 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.356.584	6.356.584	0	0	6.356.584
	12.363 2031.6358.0027	005934	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 12 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363 2031.6380.0027	005935	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas(Meta : 8 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	560.000	560.000	0	0	560.000
				1	4	2	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
	12.363 2031.6380.7004	024247	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/IFAL - Instituto Federal de Alagoas(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	7.800.000	9.200.000	0	17.000.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***91.408.702***	***91.408.702***	***0***	***0***	***91.408.702***
	12.122 2109.00M0.0027	005941	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	68.784	68.784	0	0	68.784
	12.122 2109.09HB.0001	005942	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	14.666.630	14.666.630	0	0	14.666.630
	12.301 2109.2004.0027	005936	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas(Meta : 1.474 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.842.474	1.842.474	0	0	1.842.474
	12.306 2109.2012.0027	005939	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 1.128 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.116.000	4.116.000	0	0	4.116.000
	12.331 2109.2011.0027	005938	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 112 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	171.948	171.948	0	0	171.948
	12.363 2109.20TP.0027	005940	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	70.410.866	70.410.866	0	0	70.410.866
	12.365 2109.2010.0027	005937	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Alagoas(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:										**194.706.331**	**202.506.331**	**9.200.000**	**0**	**211.706.331**
Unidade Orçamentária:	**26403**		**Instituto Federal do Amazonas**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***17.017.000***	***17.017.000***	***0***	***0***	***17.017.000***
	09.272 0089.0181.0013	005943	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	17.017.000	17.017.000	0	0	17.017.000
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***182.270***	***182.270***	***0***	***0***	***182.270***
	28.846 0901.00G5.0013	005945	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Amazonas(	1	1	0	91	0	100	18.063	18.063	0	0	18.063

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26403**	**Instituto Federal do Amazonas**											
				Meta : - -/-)											
	28.846	0901.0005.0013	005944	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	164.207	164.207	0	0	164.207
Programa: 2030 Educação Básica											***965.680***	***965.680***	***0***	***0***	***965.680***
	12.368	2030.20RJ.0013	005946	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 220 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	965.680	965.680	0	0	965.680
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***96.310.750***	***98.110.750***	***0***	***0***	***98.110.750***
	12.363	2031.20RG.0013	005947	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 6.763 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	90	0	112	35.852.477	35.852.477	0	0	35.852.477
	12.363	2031.20RG.7014	022966	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Construção da Incubadora de Empresas do IFAM - Campus Manaus Distrito Industrial - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363	2031.20RL.0013	005948	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 12.121 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	38.996.936	38.996.936	0	0	38.996.936
					1	3	2	91	0	112	335.168	335.168	0	0	335.168
					1	4	2	90	0	112	12.059.750	12.059.750	0	0	12.059.750
					1	3	2	90	0	250	800.451	800.451	0	0	800.451
					1	3	2	91	0	250	16.335	16.335	0	0	16.335
	12.363	2031.2994.0013	005949	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 9.622 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.339.780	7.339.780	0	0	7.339.780
	12.363	2031.6358.0013	005950	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 40 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	209.853	209.853	0	0	209.853
	12.363	2031.6380.0013	005951	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas(Meta : 5 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	490.000	490.000	0	0	490.000
					1	4	2	90	0	112	210.000	210.000	0	0	210.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***83.739.131***	***83.739.131***	***0***	***0***	***83.739.131***
	12.122	2109.00M0.0013	005958	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	76.590	76.590	0	0	76.590
	12.122	2109.09HB.0001	005959	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	12.666.635	12.666.635	0	0	12.666.635
	12.128	2109.4572.0013	005957	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas(Meta : 230 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	835.000	835.000	0	0	835.000
	12.301	2109.2004.0013	005952	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas(Meta : 2.232 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.236.316	1.236.316	0	0	1.236.316
	12.306	2109.2012.0013	005955	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.086 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.960.000	3.960.000	0	0	3.960.000
	12.331	2109.2011.0013	005954	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 1.610 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	959.016	959.016	0	0	959.016
	12.363	2109.20TP.0013	005956	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	63.825.574	63.825.574	0	0	63.825.574
	12.365	2109.2010.0013	005953	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amazonas(Meta : 227 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:											**198.214.831**	**200.014.831**	**0**	**0**	**200.014.831**
Unidade Orçamentária:			**26404**	**Instituto Federal Baiano**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDMODAPIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26404**		**Instituto Federal Baiano**						
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***4.304.300***	***4.304.300***	***0***	***0***	***4.304.300***
	09.272	0089.0181.0029	005960	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	4.304.300	4.304.300	0	0	4.304.300
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***64.424***	***64.424***	***0***	***0***	***64.424***
	28.846	0901.0005.0029	005961	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	64.424	64.424	0	0	64.424
Programa: 2030				***Educação Básica***		***716.940***	***716.940***	***0***	***0***	***716.940***
	12.368	2030.20RJ.0029	005962	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 120 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112	716.940	716.940	0	0	716.940
Programa: 2031				***Educação Profissional e Tecnológica***		***67.177.669***	***67.627.669***	***0***	***0***	***67.627.669***
	12.363	2031.20RG.0029	005963	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 15.501 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112	0 2.767.565 13.918.582	200.000 2.767.565 13.918.582	0 0 0	0 0 0	200.000 2.767.565 13.918.582
	12.363	2031.20RL.0029	005964	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 8.050 Aluno matriculado/unidade)	1 4 2 90 0 100 1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112 1 4 2 90 0 112 1 3 2 90 0 250	0 35.862.094 109.648 6.738.755 980.808	250.000 35.862.094 109.648 6.738.755 980.808	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	250.000 35.862.094 109.648 6.738.755 980.808
	12.363	2031.2994.0029	005965	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 15.000 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	5.690.137 400.000	5.690.137 400.000	0 0	0 0	5.690.137 400.000
	12.363	2031.6358.0029	005966	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 10 Pessoa capacitada/unidade)	1 3 2 90 0 112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363	2031.6380.0029	005967	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112	490.000 210.000	490.000 210.000	0 0	0 0	490.000 210.000
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***67.056.583***	***67.056.583***	***0***	***0***	***67.056.583***
	12.122	2109.00M0.0029	005973	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	58.000	58.000	0	0	58.000
	12.122	2109.09HB.0001	005974	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	12.301	2109.2004.0029	005968	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 1.095 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	1.380.158	1.380.158	0	0	1.380.158
	12.306	2109.2012.0029	005971	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.069 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	3.348.000	3.348.000	0	0	3.348.000
	12.331	2109.2011.0029	005970	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.144 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	809.604	809.604	0	0	809.604
	12.363	2109.20TP.0029	005972	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	51.280.846	51.280.846	0	0	51.280.846
	12.365	2109.2010.0029	005969	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 162 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	180.000	180.000	0	0	180.000
TOTAL DA UO:						**139.319.916**	**139.769.916**	**0**	**0**	**139.769.916**
Unidade Orçamentária:		**26405**		**Instituto Federal do Ceará**						
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***28.076.662***	***28.076.662***	***0***	***0***	***28.076.662***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26405**		**Instituto Federal do Ceará**											
	09.272	0089.0181.0023	005975	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	28.076.662	28.076.662	0	0	28.076.662
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***603.466***	***603.466***	***0***	***0***	***603.466***
	28.846	0901.00G5.0023	005977	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	59.803	59.803	0	0	59.803
	28.846	0901.0005.0023	005976	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	543.663	543.663	0	0	543.663
Programa: 2030		***Educação Básica***									***711.840***	***711.840***	***0***	***0***	***711.840***
	12.368	2030.20RJ.0023	005978	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Ceará(Meta : 400 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	608.640	608.640	0	0	608.640
					1	3	2	91	0	112	103.200	103.200	0	0	103.200
Programa: 2031		***Educação Profissional e Tecnológica***									***133.389.931***	***141.889.931***	***12.000.000***	***0***	***153.889.931***
	12.363	2031.20RG.0023	005979	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 13.880 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	8.500.000	12.000.000	0	20.500.000
					1	4	2	90	0	112	27.774.860	27.774.860	0	0	27.774.860
	12.363	2031.20RL.0023	005980	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 30.137 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	57.505.629	57.505.629	0	0	57.505.629
					1	3	2	91	0	112	748.968	748.968	0	0	748.968
					1	4	2	90	0	112	29.139.220	29.139.220	0	0	29.139.220
					1	3	2	90	0	250	622.595	622.595	0	0	622.595
					1	4	2	90	0	250	1.415.628	1.415.628	0	0	1.415.628
					1	3	2	90	0	281	30.396	30.396	0	0	30.396
	12.363	2031.2994.0023	005981	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 20.013 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.148.374	12.148.374	0	0	12.148.374
	12.363	2031.6358.0023	005982	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 530 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.820.740	2.820.740	0	0	2.820.740
	12.363	2031.6380.0023	005983	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará(Meta : 8 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.013.238	1.013.238	0	0	1.013.238
					1	4	2	90	0	112	170.283	170.283	0	0	170.283
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***140.733.987***	***140.733.987***	***0***	***0***	***140.733.987***
	12.122	2109.00M0.0023	005989	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	128.550	128.550	0	0	128.550
	12.122	2109.09HB.0001	005990	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	22.266.611	22.266.611	0	0	22.266.611
	12.301	2109.2004.0023	005984	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.242.160	3.242.160	0	0	3.242.160
	12.306	2109.2012.0023	005987	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 1.765 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.438.720	6.438.720	0	0	6.438.720
	12.331	2109.2011.0023	005986	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	127.032	127.032	0	0	127.032
	12.363	2109.20TP.0023	005988	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	108.254.914	108.254.914	0	0	108.254.914
	12.365	2109.2010.0023	005985	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:											**303.515.886**	**312.015.886**	**12.000.000**	**0**	**324.015.886**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26406**		**Instituto Federal do Espírito**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***41.359.448***	***41.359.448***	***0***	***0***	***41.359.448***
	09.272	0089.0181.0032	005991	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0	151	41.359.448	41.359.448	0	0	41.359.448
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***										***452.874***	***452.874***	***0***	***0***	***452.874***
	28.846	0901.00G5.0032	005993	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	44.879	44.879	0	0	44.879
	28.846	0901.0005.0032	005992	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	407.995	407.995	0	0	407.995
Programa: 2030		***Educação Básica***										***885.060***	***885.060***	***0***	***0***	***885.060***
	12.368	2030.20RJ.0032	005994	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.270 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	2	90	0	112	885.060	885.060	0	0	885.060
Programa: 2031		***Educação Profissional e Tecnológica***										***97.691.655***	***98.491.655***	***0***	***0***	***98.491.655***
	12.363	2031.20RG.0032	005995	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 4.500 Vaga disponibilizada/unidade)		1	4	2	90	0	112	14.840.255	14.840.255	0	0	14.840.255
	12.363	2031.20RL.0032	005996	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 21.000 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0	112	56.976.860	56.976.860	0	0	56.976.860
						1	3	2	91	0	112	58.999	58.999	0	0	58.999
						1	4	2	90	0	112	8.850.000	8.850.000	0	0	8.850.000
						1	3	2	90	0	250	2.899.882	2.899.882	0	0	2.899.882
						1	4	2	90	0	250	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	12.363	2031.20RL.3263	022765	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de São Mateus - ES(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)		1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.363	2031.2994.0032	005997	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 16.000 Aluno assistido/unidade)		1	3	2	90	0	100	9.700.217	9.700.217	0	0	9.700.217
	12.363	2031.6358.0032	005998	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 40 Pessoa capacitada/unidade)		1	3	2	90	0	112	16.800	16.800	0	0	16.800
	12.363	2031.6380.0032	005999	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)		1	3	2	90	0	112	886.621	886.621	0	0	886.621
						1	4	2	90	0	112	462.021	462.021	0	0	462.021
	12.363	2031.6380.3265	022627	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)		1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***										***173.343.614***	***173.343.614***	***0***	***0***	***173.343.614***
	12.122	2109.00M0.0032	006006	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)		1	3	2	50	0	100	636.010	636.010	0	0	636.010
	12.122	2109.09HB.0001	006007	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	112	26.533.267	26.533.267	0	0	26.533.267
	12.128	2109.4572.0032	006005	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.200 Servidor capacitado/unidade)		1	3	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.301	2109.2004.0032	006000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.021 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0	112	3.765.158	3.765.158	0	0	3.765.158
	12.306	2109.2012.0032	006003	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2.230 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	112	8.136.000	8.136.000	0	0	8.136.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26406**		**Instituto Federal do Espírito**											
	12.331	2109.2011.0032	006002	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 30 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.071.228	1.071.228	0	0	1.071.228
	12.363	2109.20TP.0032	006004	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	131.871.951	131.871.951	0	0	131.871.951
	12.365	2109.2010.0032	006001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Espírito Santo(Meta : 108 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	330.000	330.000	0	0	330.000
TOTAL DA UO:											**313.732.651**	**314.532.651**	**0**	**0**	**314.532.651**
Unidade Orçamentária:		**26407**		**Instituto Federal Goiano**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***10.309.000***	***10.309.000***	***0***	***0***	***10.309.000***
	09.272	0089.0181.0052	006008	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	10.309.000	10.309.000	0	0	10.309.000
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0052	006009	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***59.218.443***	***60.668.443***	***0***	***0***	***60.668.443***
	12.363	2031.20RG.0052	006010	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 5.001 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	950.000	0	0	950.000
					1	4	2	90	0	112	15.942.837	15.942.837	0	0	15.942.837
	12.363	2031.20RG.5615	023055	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RL.0052	006011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 10.002 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	23.819.366	23.819.366	0	0	23.819.366
					1	3	2	91	0	112	436.496	436.496	0	0	436.496
					1	4	2	90	0	112	10.893.487	10.893.487	0	0	10.893.487
					1	3	2	90	0	250	1.408.519	1.408.519	0	0	1.408.519
					1	3	2	91	0	250	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	250	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	281	74.466	74.466	0	0	74.466
					1	4	2	90	0	281	31.900	31.900	0	0	31.900
	12.363	2031.2994.0052	006012	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 3.809 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.728.508	4.728.508	0	0	4.728.508
					1	3	2	91	0	100	11.240	11.240	0	0	11.240
					1	4	2	90	0	100	360.971	360.971	0	0	360.971
	12.363	2031.6358.0052	006013	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	959.713	959.713	0	0	959.713
					1	3	2	91	0	112	10.940	10.940	0	0	10.940
	12.363	2031.6380.0052	006014	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	349.160	349.160	0	0	349.160
					1	3	2	91	0	112	840	840	0	0	840
					1	4	2	90	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***61.885.639***	***61.885.639***	***0***	***0***	***61.885.639***
	12.122	2109.00M0.0052	006020	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	51.793	51.793	0	0	51.793
	12.122	2109.09HB.0001	006021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	9.066.644	9.066.644	0	0	9.066.644
	12.301	2109.2004.0052	006015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : 1.147 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.419.316	1.419.316	0	0	1.419.316
	12.306	2109.2012.0052	006018	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 1.541 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.820.000	2.820.000	0	0	2.820.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26407**		**Instituto Federal Goiano**											
	12.331	2109.2011.0052	006017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 152 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	327.792	327.792	0	0	327.792
	12.363	2109.20TP.0052	006019	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	48.080.094	48.080.094	0	0	48.080.094
	12.365	2109.2010.0052	006016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:											**131.929.082**	**133.379.082**	**0**	**0**	**133.379.082**
Unidade Orçamentária:		**26408**		**Instituto Federal do Maranhão**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***24.398.786***	***24.398.786***	***0***	***0***	***24.398.786***
	09.272	0089.0181.0021	006022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	24.398.786	24.398.786	0	0	24.398.786
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***106.196***	***106.196***	***0***	***0***	***106.196***
	28.846	0901.00G5.0001	006024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.524	10.524	0	0	10.524
	28.846	0901.0005.0021	006023	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	95.672	95.672	0	0	95.672
Programa: 2030 Educação Básica											***1.395.118***	***1.395.118***	***0***	***0***	***1.395.118***
	12.368	2030.20RJ.0021	006025	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 2.250 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.395.118	1.395.118	0	0	1.395.118
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***117.827.130***	***123.327.130***	***500.000***	***0***	***123.827.130***
	12.363	2031.20RG.0021	006026	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 30.003 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	2.600.000	500.000	0	3.100.000
					1	4	2	90	0	112	33.015.735	33.015.735	0	0	33.015.735
	12.363	2031.20RG.0752	022981	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Timon - MA(Meta : 2.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363	2031.20RG.7002	022796	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RG.7018	022989	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Buriticupu - No Estado do Maranhão(Meta : 10.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RG.7022	023006	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Bacabal - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.20RL.0021	006027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 24.000 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112	57.278.001	57.278.001	0	0	57.278.001
					1	3	2	91	0	112	8.382	8.382	0	0	8.382
					1	4	2	90	0	112	15.119.242	15.119.242	0	0	15.119.242
					1	3	2	90	0	250	838.163	838.163	0	0	838.163
	12.363	2031.20RL.0734	022750	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de São Luís - MA(Meta : 4 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.2994.0021	006028	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 8.900 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.500.906	9.500.906	0	0	9.500.906

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26408**		**Instituto Federal do Maranhão**											
	12.363	2031.6358.0021	006029	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 80 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.800	516.800	0	0	516.800
	12.363	2031.6380.0021	006030	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.099.901	1.099.901	0	0	1.099.901
					1	4	2	90	0	112	450.000	450.000	0	0	450.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***132.780.903***	***132.780.903***	***0***	***0***	***132.780.903***
	12.122	2109.00M0.0021	006037	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.122	2109.09HB.0001	006038	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	19.999.950	19.999.950	0	0	19.999.950
	12.128	2109.4572.0021	006036	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão(Meta : 350 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.436.937	1.436.937	0	0	1.436.937
	12.301	2109.2004.0021	006031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.774.368	2.774.368	0	0	2.774.368
	12.306	2109.2012.0021	006034	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 1.766 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.444.000	6.444.000	0	0	6.444.000
	12.331	2109.2011.0021	006033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 23 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	828.252	828.252	0	0	828.252
	12.363	2109.20TP.0021	006035	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	100.915.396	100.915.396	0	0	100.915.396
	12.365	2109.2010.0021	006032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Maranhão(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	282.000	282.000	0	0	282.000
TOTAL DA UO:											**276.508.133**	**282.008.133**	**500.000**	**0**	**282.508.133**
Unidade Orçamentária:		**26409**		**Instituto Federal de MG**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***17.754.200***	***17.754.200***	***0***	***0***	***17.754.200***
	09.272	0089.0181.0031	006039	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	17.754.200	17.754.200	0	0	17.754.200
Programa: 2030 Educação Básica											***546.600***	***546.600***	***0***	***0***	***546.600***
	12.368	2030.20RJ.0031	006040	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	546.600	546.600	0	0	546.600
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***81.670.072***	***93.670.072***	***0***	***0***	***93.670.072***
	12.363	2031.20RG.0030	023019	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Na Região Sudeste(Meta : 2 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RG.0031	006041	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.801 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	11.500.000	0	0	11.500.000
					1	4	2	90	0	112	25.109.135	25.109.135	0	0	25.109.135
	12.363	2031.20RL.0031	006042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.112.148	27.112.148	0	0	27.112.148
					1	3	2	91	0	112	411.356	411.356	0	0	411.356
					1	4	2	90	0	112	15.878.686	15.878.686	0	0	15.878.686
					1	3	2	90	0	250	1.961.824	1.961.824	0	0	1.961.824
					1	4	2	90	0	250	883.608	883.608	0	0	883.608
					1	3	2	90	0	280	111.561	111.561	0	0	111.561
					1	3	2	90	0	281	327.965	327.965	0	0	327.965
					1	4	2	90	0	281	36.580	36.580	0	0	36.580

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26409**		**Instituto Federal de MG**						
	12.363	2031.2994.0031	006043	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250 1 3 2 90 0 281	8.653.899 197.408 77.555	8.653.899 197.408 77.555	0 0 0	0 0 0	8.653.899 197.408 77.555
	12.363	2031.6358.0031	006044	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 145 Pessoa capacitada/unidade)	1 3 2 90 0 112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363	2031.6380.0031	006045	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112	591.340 306.927	591.340 306.927	0 0	0 0	591.340 306.927
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***		***94.307.696***	***94.307.696***	***0***	***0***	***94.307.696***
	12.122	2109.00M0.0031	006052	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	67.004	67.004	0	0	67.004
	12.122	2109.09HB.0001	006053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 112	12.666.635	12.666.635	0	0	12.666.635
	12.128	2109.4572.0031	006051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 112	1.491.416	1.491.416	0	0	1.491.416
	12.301	2109.2004.0031	006046	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112	2.331.360	2.331.360	0	0	2.331.360
	12.306	2109.2012.0031	006049	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	4.341.120	4.341.120	0	0	4.341.120
	12.331	2109.2011.0031	006048	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 112	2.369.820	2.369.820	0	0	2.369.820
	12.363	2109.20TP.0031	006050	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 112	70.836.341	70.836.341	0	0	70.836.341
	12.365	2109.2010.0031	006047	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 112	204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:						**194.278.568**	**206.278.568**	**0**	**0**	**206.278.568**
Unidade Orçamentária:		**26410**		**Inst. Federal do Norte de MG**						
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***7.219.239***	***7.219.239***	***0***	***0***	***7.219.239***
	09.272	0089.0181.0031	006054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151	7.219.239	7.219.239	0	0	7.219.239
Programa:		***2030***		***Educação Básica***		***909.160***	***909.160***	***0***	***0***	***909.160***
	12.368	2030.20RJ.0031	006055	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 2 90 0 112 1 4 2 90 0 112	880.475 28.685	880.475 28.685	0 0	0 0	880.475 28.685
Programa:		***2031***		***Educação Profissional e Tecnológica***		***43.343.317***	***43.543.317***	***0***	***0***	***43.543.317***
	12.363	2031.20RG.0031	006056	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.801 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 112	9.213.396	9.213.396	0	0	9.213.396
	12.363	2031.20RG.7004	022810	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Almenara - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.20RL.0031	006057	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1 3 2 30 0 112 1 3 2 90 0 112 1 3 2 91 0 112	604.094 18.931.314 453.207	604.094 18.931.314 453.207	0 0 0	0 0 0	604.094 18.931.314 453.207

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26410**	**Inst. Federal do Norte de MG**											
				1	4	2	80	0	112	2.454.090	2.454.090	0	0	2.454.090
				1	4	2	90	0	112	5.697.190	5.697.190	0	0	5.697.190
				1	3	2	90	0	250	713.626	713.626	0	0	713.626
	12.363 2031.2994.0031	006058	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	30	0	100	113.450	113.450	0	0	113.450
				1	3	2	90	0	100	3.716.963	3.716.963	0	0	3.716.963
				1	4	2	90	0	100	409.487	409.487	0	0	409.487
	12.363 2031.6358.0031	006059	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 145 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	80	0	112	6.720	6.720	0	0	6.720
				1	3	2	90	0	112	324.912	324.912	0	0	324.912
				1	3	2	91	0	112	4.868	4.868	0	0	4.868
	12.363 2031.6380.0031	006060	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	490.000	490.000	0	0	490.000
				1	4	2	90	0	112	210.000	210.000	0	0	210.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***52.699.201***	***52.699.201***	***0***	***0***	***52.699.201***
	12.122 2109.00M0.0031	006067	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	43.382	43.382	0	0	43.382
	12.122 2109.09HB.0001	006068	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	7.999.980	7.999.980	0	0	7.999.980
	12.128 2109.4572.0031	006066	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	464.208	464.208	0	0	464.208
				1	3	2	91	0	112	21.737	21.737	0	0	21.737
	12.301 2109.2004.0031	006061	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.491.789	1.491.789	0	0	1.491.789
	12.306 2109.2012.0031	006064	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.832.000	2.832.000	0	0	2.832.000
	12.331 2109.2011.0031	006063	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.363 2109.20TP.0031	006065	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	39.582.105	39.582.105	0	0	39.582.105
	12.365 2109.2010.0031	006062	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:										**104.170.917**	**104.370.917**	**0**	**0**	**104.370.917**
Unidade Orçamentária:		**26411**	**Inst. Fed. do Sudeste de MG**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***20.446.560***	***20.446.560***	***0***	***0***	***20.446.560***
	09.272 0089.0181.0031	006069	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	20.446.560	20.446.560	0	0	20.446.560
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***119.126***	***119.126***	***0***	***0***	***119.126***
	28.846 0901.00G5.0001	006071	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.814	10.814	0	0	10.814
	28.846 0901.0005.0031	006070	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	98.312	98.312	0	0	98.312
	28.846 0901.0716.0031	006072	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa: 2030 Educação Básica										***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0031	006073	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26411**	**Inst. Fed. do Sudeste de MG**											
				Pessoa beneficiada/unidade)											
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***48.782.211***	***49.282.211***	***0***	***0***	***49.282.211***
	12.363	2031.20RG.0031	006074	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.801 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	4.917.610	4.917.610	0	0	4.917.610
	12.363	2031.20RG.7006	022813	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Barbacena - No Estado de Minas Gerais(Meta : 90 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	100	0	160.000	0	0	160.000
	12.363	2031.20RG.7008	022864	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Núcleo Avançado Bom sucesso - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.20RL.0031	006075	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.577.224	27.577.224	0	0	27.577.224
					1	3	2	91	0	112	293.228	293.228	0	0	293.228
					1	4	2	90	0	112	8.130.954	8.130.954	0	0	8.130.954
					1	3	2	90	0	250	1.469.984	1.469.984	0	0	1.469.984
					1	3	2	91	0	250	12.820	12.820	0	0	12.820
					1	4	2	90	0	250	59.800	59.800	0	0	59.800
					1	3	2	90	0	280	16.951	16.951	0	0	16.951
	12.363	2031.2994.0031	006076	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.899.741	4.899.741	0	0	4.899.741
					1	4	2	90	0	100	229.493	229.493	0	0	229.493
					1	3	2	90	0	250	199.946	199.946	0	0	199.946
	12.363	2031.6358.0031	006077	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 145 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	270.500	270.500	0	0	270.500
					1	3	2	91	0	112	6.220	6.220	0	0	6.220
	12.363	2031.6380.0031	006078	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	455.852	455.852	0	0	455.852
					1	4	2	90	0	112	241.888	241.888	0	0	241.888
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***74.457.368***	***74.457.368***	***0***	***0***	***74.457.368***
	12.122	2109.00M0.0031	006085	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	53.083	53.083	0	0	53.083
	12.122	2109.09HB.0001	006086	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	11.466.638	11.466.638	0	0	11.466.638
	12.128	2109.4572.0031	006084	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	770.726	770.726	0	0	770.726
					1	3	2	91	0	112	21.600	21.600	0	0	21.600
	12.301	2109.2004.0031	006079	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.865.842	1.865.842	0	0	1.865.842
	12.306	2109.2012.0031	006082	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.492.000	3.492.000	0	0	3.492.000
	12.331	2109.2011.0031	006081	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	405.432	405.432	0	0	405.432
	12.363	2109.20TP.0031	006083	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	56.220.047	56.220.047	0	0	56.220.047
	12.365	2109.2010.0031	006080	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	162.000	162.000	0	0	162.000
TOTAL DA UO:											**144.321.265**	**144.821.265**	**0**	**0**	**144.821.265**
Unidade Orçamentária:			**26412**	**Inst. Federal do Sul de MG**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26412**		**Inst. Federal do Sul de MG**											
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***17.272.360***	***17.272.360***	***0***	***0***	***17.272.360***
	09.272 0089.0181.0031	006087	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	17.272.360	17.272.360	0	0	17.272.360
Programa: 0901	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***86.389***	***86.389***	***0***	***0***	***86.389***
	28.846 0901.00G5.0031	006089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	8.561	8.561	0	0	8.561
	28.846 0901.0005.0031	006088	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	77.828	77.828	0	0	77.828
Programa: 2030	***Educação Básica***									***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0031	006090	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031	***Educação Profissional e Tecnológica***									***60.010.515***	***61.010.515***	***0***	***0***	***61.010.515***
	12.363 2031.20RG.0031	006091	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.801 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	112	4.879.002	4.879.002	0	0	4.879.002
	12.363 2031.20RL.0031	006092	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	30.091.569	30.091.569	0	0	30.091.569
				1	3	2	91	0	112	418.778	418.778	0	0	418.778
				1	4	2	90	0	112	13.248.900	13.248.900	0	0	13.248.900
				1	3	2	90	0	250	1.082.287	1.082.287	0	0	1.082.287
				1	3	2	91	0	250	20.000	20.000	0	0	20.000
				1	4	2	90	0	250	1.052.000	1.052.000	0	0	1.052.000
				1	3	2	90	0	280	103.536	103.536	0	0	103.536
				1	4	2	90	0	280	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.363 2031.2994.0031	006093	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.422.186	3.422.186	0	0	3.422.186
				1	4	2	90	0	100	4.258.537	4.258.537	0	0	4.258.537
				1	3	2	90	0	250	750.000	750.000	0	0	750.000
	12.363 2031.6358.0031	006094	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 145 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	363.720	363.720	0	0	363.720
	12.363 2031.6380.0031	006095	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	210.000	210.000	0	0	210.000
				1	4	2	90	0	112	90.000	90.000	0	0	90.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***57.303.020***	***57.303.020***	***0***	***0***	***57.303.020***
	12.122 2109.00M0.0031	006102	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	63.083	63.083	0	0	63.083
	12.122 2109.09HB.0001	006103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	8.399.979	8.399.979	0	0	8.399.979
	12.128 2109.4572.0031	006101	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	153.000	153.000	0	0	153.000
	12.301 2109.2004.0031	006096	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.561.421	1.561.421	0	0	1.561.421
	12.306 2109.2012.0031	006099	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.772.000	2.772.000	0	0	2.772.000
	12.331 2109.2011.0031	006098	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	164.112	164.112	0	0	164.112

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26412**	**Inst. Federal do Sul de MG**											
	12.363	2109.20TP.0031	006100	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	44.069.425	44.069.425	0	0	44.069.425
	12.365	2109.2010.0031	006097	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:											**135.188.284**	**136.188.284**	**0**	**0**	**136.188.284**
Unidade Orçamentária:			**26413**	**Instituto Federal do Triangulo**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***9.287.640***	***9.287.640***	***0***	***0***	***9.287.640***
	09.272	0089.0181.0031	006104	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	9.287.640	9.287.640	0	0	9.287.640
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0031	006105	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***36.102.934***	***36.302.934***	***0***	***0***	***36.302.934***
	12.363	2031.20RG.0031	006106	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.801 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	5.852.991	5.852.991	0	0	5.852.991
	12.363	2031.20RG.3165	022990	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Uberaba - MG(Meta : 30 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.20RL.0031	006107	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15.257 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	16.933.081	16.933.081	0	0	16.933.081
					1	3	2	91	0	112	289.184	289.184	0	0	289.184
					1	4	2	90	0	112	7.296.264	7.296.264	0	0	7.296.264
					1	3	2	90	0	250	219.127	219.127	0	0	219.127
					1	4	2	90	0	250	614.595	614.595	0	0	614.595
					1	3	2	90	0	280	73.620	73.620	0	0	73.620
	12.363	2031.2994.0031	006108	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.627 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.223.403	4.223.403	0	0	4.223.403
					1	4	2	90	0	100	54.674	54.674	0	0	54.674
					1	3	2	90	0	250	244.518	244.518	0	0	244.518
	12.363	2031.6358.0031	006109	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 145 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.720	6.720	0	0	6.720
	12.363	2031.6380.0031	006110	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	202.859	202.859	0	0	202.859
					1	4	2	90	0	112	91.898	91.898	0	0	91.898
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***56.617.825***	***56.617.825***	***0***	***0***	***56.617.825***
	12.122	2109.00M0.0031	006117	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	36.107	36.107	0	0	36.107
	12.122	2109.09HB.0001	006118	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	8.399.979	8.399.979	0	0	8.399.979
	12.128	2109.4572.0031	006116	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.051 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.035.864	1.035.864	0	0	1.035.864
					1	3	2	91	0	112	24.300	24.300	0	0	24.300
	12.301	2109.2004.0031	006111	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.168 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.428.159	1.428.159	0	0	1.428.159
	12.306	2109.2012.0031	006114	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.173 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.436.000	2.436.000	0	0	2.436.000
	12.331	2109.2011.0031	006113	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	112	559.788	559.788	0	0	559.788

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26413**		**Instituto Federal do Triangulo**									
			Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.097 Pessoa beneficiada/unidade)									
	12.363 2109.20TP.0031	006115	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 112	42.595.628	42.595.628	0	0	42.595.628
	12.365 2109.2010.0031	006112	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Minas Gerais(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1 3	1	90	0 112	102.000	102.000	0	0	102.000
TOTAL DA UO:								**102.524.399**	**102.724.399**	**0**	**0**	**102.724.399**
Unidade Orçamentária:	**26414**		**Inst. Federal do Mato Grosso**									
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***18.005.000***	***18.005.000***	***0***	***0***	***18.005.000***
	09.272 0089.0181.0051	006119	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2 1	1	90	0 151	18.005.000	18.005.000	0	0	18.005.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***196.427***	***196.427***	***0***	***0***	***196.427***
	28.846 0901.00G5.0001	006121	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 100	19.466	19.466	0	0	19.466
	28.846 0901.0005.0051	006120	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 1	1	90	0 100	176.961	176.961	0	0	176.961
Programa: 2030			***Educação Básica***					***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0051	006122	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 10.096 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	2	90	0 112	503.600	503.600	0	0	503.600
				1 3	2	91	0 112	12.400	12.400	0	0	12.400
Programa: 2031			***Educação Profissional e Tecnológica***					***75.706.108***	***79.006.108***	***0***	***0***	***79.006.108***
	12.363 2031.20RG.0051	006123	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 806 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4	2	90	0 100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
				1 4	2	90	0 112	14.696.666	14.696.666	0	0	14.696.666
	12.363 2031.20RL.0051	006124	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 14.824 Aluno matriculado/unidade)	1 3	2	90	0 112	33.165.995	33.165.995	0	0	33.165.995
				1 3	2	91	0 112	341.828	341.828	0	0	341.828
				1 4	2	90	0 112	16.243.918	16.243.918	0	0	16.243.918
				1 3	2	90	0 250	1.029.415	1.029.415	0	0	1.029.415
				1 3	2	91	0 250	93.628	93.628	0	0	93.628
				1 4	2	90	0 250	766.235	766.235	0	0	766.235
				1 3	2	90	0 280	68.975	68.975	0	0	68.975
	12.363 2031.2994.0051	006125	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7.788 Aluno assistido/unidade)	1 3	2	90	0 100	8.289.368	8.289.368	0	0	8.289.368
	12.363 2031.6358.0051	006126	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 30 Pessoa capacitada/unidade)	1 3	2	90	0 112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363 2031.6380.0051	006127	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1 3	2	90	0 112	700.000	700.000	0	0	700.000
				1 4	2	90	0 112	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***					***96.517.754***	***96.517.754***	***0***	***0***	***96.517.754***
	12.122 2109.00M0.0051	006134	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1 3	2	50	0 100	74.865	74.865	0	0	74.865
	12.122 2109.09HB.0001	006135	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0	91	0 112	14.666.630	14.666.630	0	0	14.666.630
	12.128 2109.4572.0051	006133	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato	1 3	2	90	0 112	1.840.859	1.840.859	0	0	1.840.859
				1 3	2	91	0 112	58.400	58.400	0	0	58.400

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RMP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26414**	**Inst. Federal do Mato Grosso**											
				Grosso(Meta : 380 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.301	2109.2004.0051	006128	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.705 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.117.368	2.117.368	0	0	2.117.368
	12.306	2109.2012.0051	006131	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1.204 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.392.000	4.392.000	0	0	4.392.000
	12.331	2109.2011.0051	006130	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 22 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.290.348	1.290.348	0	0	1.290.348
	12.363	2109.20TP.0051	006132	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	71.859.284	71.859.284	0	0	71.859.284
	12.365	2109.2010.0051	006129	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso(Meta : 223 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	198.000	198.000	0	0	198.000
TOTAL DA UO:											**190.941.289**	**194.241.289**	**0**	**0**	**194.241.289**
Unidade Orçamentária:			**26415**	**Inst. F. do Mato Grosso do Sul**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0054	006136	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0054	006137	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***40.172.960***	***40.672.960***	***0***	***0***	***40.672.960***
	12.363	2031.20RG.0054	006138	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.300 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	15.341.964	15.341.964	0	0	15.341.964
	12.363	2031.20RL.0054	006139	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.302 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112	12.260.018	12.260.018	0	0	12.260.018
					1	3	2	91	0	112	13.549	13.549	0	0	13.549
					1	4	2	90	0	112	8.960.000	8.960.000	0	0	8.960.000
					1	4	2	90	0	250	1.354.931	1.354.931	0	0	1.354.931
	12.363	2031.2994.0054	006140	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.546.368	1.546.368	0	0	1.546.368
	12.363	2031.6358.0054	006141	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 250 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	256.720	256.720	0	0	256.720
	12.363	2031.6380.0054	006142	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 7 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	316.010	316.010	0	0	316.010
					1	4	2	90	0	112	123.400	123.400	0	0	123.400
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***23.893.228***	***23.893.228***	***0***	***0***	***23.893.228***
	12.122	2109.00M0.0054	006148	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	29.353	29.353	0	0	29.353
	12.122	2109.09HB.0001	006149	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	3.333.325	3.333.325	0	0	3.333.325
	12.301	2109.2004.0054	006143	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.105 Pessoa	2	3	1	90	0	112	501.316	501.316	0	0	501.316

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26415**		**Inst. F. do Mato Grosso do Sul**											
				beneficiada/unidade)											
	12.306	2109.2012.0054	006146	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.237 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
	12.331	2109.2011.0054	006145	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	369.000	369.000	0	0	369.000
	12.363	2109.20TP.0054	006147	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	18.142.234	18.142.234	0	0	18.142.234
	12.365	2109.2010.0054	006144	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 122 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	66.000	66.000	0	0	66.000
TOTAL DA UO:											**64.595.188**	**65.095.188**	**0**	**0**	**65.095.188**
Unidade Orçamentária:		**26416**		**Instituto Federal do Pará**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***25.766.000***	***25.766.000***	***0***	***0***	***25.766.000***
	09.272	0089.0181.0015	006150	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	25.766.000	25.766.000	0	0	25.766.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***41.308***	***41.308***	***0***	***0***	***41.308***
	28.846	0901.00G5.0001	006152	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.094	4.094	0	0	4.094
	28.846	0901.0005.0015	006151	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	37.214	37.214	0	0	37.214
Programa: 2030 Educação Básica											***3.292.200***	***3.292.200***	***0***	***0***	***3.292.200***
	12.368	2030.20RJ.0015	006153	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.292.200	3.292.200	0	0	3.292.200
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***99.192.707***	***99.192.707***	***0***	***0***	***99.192.707***
	12.363	2031.20RG.0015	006154	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 9.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	748.888 19.919.583	748.888 19.919.583	0 0	0 0	748.888 19.919.583
	12.363	2031.20RL.0015	006155	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 26.000 Aluno matriculado/unidade)	1 1 1 1	3 3 4 3	2 2 2 2	90 91 90 90	0 0 0 0	112 112 112 250	41.317.358 120.952 22.771.718 810.227	41.317.358 120.952 22.771.718 810.227	0 0 0 0	0 0 0 0	41.317.358 120.952 22.771.718 810.227
	12.363	2031.2994.0015	006156	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 13.000 Aluno assistido/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	9.643.947 2.000.000	9.643.947 2.000.000	0 0	0 0	9.643.947 2.000.000
	12.363	2031.6358.0015	006157	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363	2031.6380.0015	006158	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará(Meta : 4 Instituição apoiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	1.418.339 431.615	1.418.339 431.615	0 0	0 0	1.418.339 431.615
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***104.594.575***	***104.594.575***	***0***	***0***	***104.594.575***
	12.122	2109.00M0.0015	006165	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	91.251	91.251	0	0	91.251
	12.122	2109.09HB.0001	006166	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	12.128	2109.4572.0015	006164	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo	1	3	2	90	0	112	1.237.167	1.237.167	0	0	1.237.167

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26416**		**Instituto Federal do Pará**											
				de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 2.500 Servidor capacitado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0015	006159	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.058.000	2.058.000	0	0	2.058.000
	12.306	2109.2012.0015	006162	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.016.000	5.016.000	0	0	5.016.000
	12.331	2109.2011.0015	006161	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	359.352	359.352	0	0	359.352
	12.363	2109.20TP.0015	006163	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	80.301.510	80.301.510	0	0	80.301.510
	12.365	2109.2010.0015	006160	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	198.000	198.000	0	0	198.000
TOTAL DA UO:											**232.886.790**	**232.886.790**	**0**	**0**	**232.886.790**
Unidade Orçamentária:		**26417**		**Instituto Federal da Paraíba**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***31.425.760***	***31.425.760***	***0***	***0***	***31.425.760***
	09.272	0089.0181.0025	006167	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	31.425.760	31.425.760	0	0	31.425.760
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***248.725***	***248.725***	***0***	***0***	***248.725***
	28.846	0901.00G5.0001	006169	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	24.648	24.648	0	0	24.648
	28.846	0901.0005.0025	006168	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	224.077	224.077	0	0	224.077
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0025	006170	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***85.887.853***	***86.187.853***	***0***	***0***	***86.187.853***
	12.363	2031.20RG.0025	006171	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 1.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	23.207.803	23.207.803	0	0	23.207.803
	12.363	2031.20RG.7000	021524	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Cajazeiras - No Estado da Paraíba(Meta : 100 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.363	2031.20RL.0025	006172	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 20.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	33.666.393	33.666.393	0	0	33.666.393
					1	3	2	91	0	112	300.032	300.032	0	0	300.032
					1	4	2	90	0	112	15.612.976	15.612.976	0	0	15.612.976
					1	5	2	90	0	112	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	3	2	90	0	250	1.865.866	1.865.866	0	0	1.865.866
					1	3	2	91	0	250	57.304	57.304	0	0	57.304
	12.363	2031.2994.0025	006173	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 5.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.118.703	8.118.703	0	0	8.118.703
					1	3	2	90	0	250	68.000	68.000	0	0	68.000
	12.363	2031.6358.0025	006174	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 400 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.917.305	1.917.305	0	0	1.917.305
					1	4	2	90	0	112	5.000	5.000	0	0	5.000
	12.363	2031.6380.0025	006175	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e	1	3	2	90	0	112	750.571	750.571	0	0	750.571

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26417**		**Instituto Federal da Paraíba**											
				Tecnológica/No Estado da Paraíba(Meta : 10 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	112	307.900	307.900	0	0	307.900
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***119.003.438***	***119.003.438***	***0***	***0***	***119.003.438***
	12.122	2109.00M0.0025	006181	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	73.330	73.330	0	0	73.330
	12.122	2109.09HB.0001	006182	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	18.666.620	18.666.620	0	0	18.666.620
	12.301	2109.2004.0025	006176	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba(Meta : 1.484 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.550.789	2.550.789	0	0	2.550.789
	12.306	2109.2012.0025	006179	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 1.464 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.340.000	5.340.000	0	0	5.340.000
	12.331	2109.2011.0025	006178	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	403.620	403.620	0	0	403.620
	12.363	2109.20TP.0025	006180	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Paraíba(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	91.783.079	91.783.079	0	0	91.783.079
	12.365	2109.2010.0025	006177	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Paraíba(Meta : 114 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	186.000	186.000	0	0	186.000
TOTAL DA UO:											**237.081.776**	**237.381.776**	**0**	**0**	**237.381.776**
Unidade Orçamentária:		**26418**		**Instituto Federal de Pernambuc**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.681.640***	***13.681.640***	***0***	***0***	***13.681.640***
	09.272	0089.0181.0026	006183	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.681.640	13.681.640	0	0	13.681.640
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***149.721***	***149.721***	***0***	***0***	***149.721***
	28.846	0901.00G5.0001	006185	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.837	14.837	0	0	14.837
	28.846	0901.0005.0026	006184	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	134.884	134.884	0	0	134.884
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0026	006186	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa:		***2031***		***Educação Profissional e Tecnológica***							***99.929.526***	***100.429.526***	***0***	***0***	***100.429.526***
	12.363	2031.20RG.0026	006187	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.400 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	23.515.687	23.515.687	0	0	23.515.687
	12.363	2031.20RG.7034	024320	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Petrolina - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RL.0026	006188	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 14.713 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	42.691.909	42.691.909	0	0	42.691.909
					1	3	2	91	0	112	23.759	23.759	0	0	23.759
					1	4	2	90	0	112	18.839.011	18.839.011	0	0	18.839.011
					1	3	2	90	0	250	850.889	850.889	0	0	850.889
					1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	280	498.030	498.030	0	0	498.030

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26418**		**Instituto Federal de Pernambuc**											
	12.363	2031.2994.0026	006189	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 4.221 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.420.684	10.420.684	0	0	10.420.684
	12.363	2031.6358.0026	006190	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 250 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	815.000	815.000	0	0	815.000
	12.363	2031.6380.0026	006191	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	934.157 340.400	934.157 340.400	0 0	0 0	934.157 340.400
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***127.197.018***	***127.197.018***	***0***	***0***	***127.197.018***
	12.122	2109.00M0.0026	006198	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	92.310	92.310	0	0	92.310
	12.122	2109.09HB.0001	006199	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	19.333.285	19.333.285	0	0	19.333.285
	12.128	2109.4572.0026	006197	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	845.000	845.000	0	0	845.000
	12.301	2109.2004.0026	006192	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.354.632	3.354.632	0	0	3.354.632
	12.306	2109.2012.0026	006195	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.640.000	5.640.000	0	0	5.640.000
	12.331	2109.2011.0026	006194	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.534.800	1.534.800	0	0	1.534.800
	12.363	2109.20TP.0026	006196	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	96.192.991	96.192.991	0	0	96.192.991
	12.365	2109.2010.0026	006193	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:											**241.473.905**	**241.973.905**	**0**	**0**	**241.973.905**
Unidade Orçamentária:		**26419**		**Inst. F. do Rio Grande do Sul**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***11.728.280***	***11.728.280***	***0***	***0***	***11.728.280***
	09.272	0089.0181.0043	006200	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	11.728.280	11.728.280	0	0	11.728.280
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***569.794***	***569.794***	***0***	***0***	***569.794***
	28.846	0901.00G5.0001	006202	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	52.395	52.395	0	0	52.395
	28.846	0901.0005.0043	006201	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1 1	1 3	1 1	90 90	0 0	100 100	476.320 41.079	476.320 41.079	0 0	0 0	476.320 41.079
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***554.440***	***554.440***	***0***	***0***	***554.440***
	12.368	2030.20RJ.0043	006203	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	554.440	554.440	0	0	554.440
Programa:		***2031***		***Educação Profissional e Tecnológica***							***76.155.814***	***76.155.814***	***0***	***0***	***76.155.814***
	12.363	2031.20RG.0043	006204	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade	1	4	2	90	0	112	32.188.976	32.188.976	0	0	32.188.976

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26419**		**Inst. F. do Rio Grande do Sul**											
				)											
	12.363	2031.20RL.0043	006205	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 14.262 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	28.757.037	28.757.037	0	0	28.757.037
					1	3	2	91	0	112	475.332	475.332	0	0	475.332
					1	4	2	90	0	112	6.150.373	6.150.373	0	0	6.150.373
					1	3	2	90	0	250	561.843	561.843	0	0	561.843
					1	3	2	91	0	250	6.995	6.995	0	0	6.995
					1	4	2	90	0	250	49.884	49.884	0	0	49.884
	12.363	2031.2994.0043	006206	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.343.397	6.343.397	0	0	6.343.397
					1	4	2	90	0	100	34.612	34.612	0	0	34.612
	12.363	2031.6358.0043	006207	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 341 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	686.825	686.825	0	0	686.825
					1	3	2	91	0	112	100.600	100.600	0	0	100.600
	12.363	2031.6380.0043	006208	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	531.000	531.000	0	0	531.000
					1	3	2	91	0	112	1.440	1.440	0	0	1.440
					1	4	2	90	0	112	267.500	267.500	0	0	267.500
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***99.227.432***	***99.227.432***	***0***	***0***	***99.227.432***
	12.122	2109.00M0.0043	006215	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	65.525	65.525	0	0	65.525
	12.122	2109.09HB.0001	006216	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	14.666.630	14.666.630	0	0	14.666.630
	12.128	2109.4572.0043	006214	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	823.626	823.626	0	0	823.626
					1	3	2	91	0	112	192.400	192.400	0	0	192.400
	12.301	2109.2004.0043	006209	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.940.211	1.940.211	0	0	1.940.211
	12.306	2109.2012.0043	006212	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.464.000	4.464.000	0	0	4.464.000
	12.331	2109.2011.0043	006211	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.237.164	1.237.164	0	0	1.237.164
	12.363	2109.20TP.0043	006213	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	75.675.876	75.675.876	0	0	75.675.876
	12.365	2109.2010.0043	006210	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	162.000	162.000	0	0	162.000
TOTAL DA UO:											**188.235.760**	**188.235.760**	**0**	**0**	**188.235.760**
Unidade Orçamentária:		**26420**		**Instituto Federal Farroupilha**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***3.913.000***	***3.913.000***	***0***	***0***	***3.913.000***
	09.272	0089.0181.0043	006217	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	3.913.000	3.913.000	0	0	3.913.000
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***423.254***	***423.254***	***0***	***0***	***423.254***
	28.846	0901.00G5.0001	006219	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	35.704	35.704	0	0	35.704
	28.846	0901.0005.0043	006218	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	324.583	324.583	0	0	324.583
					1	3	1	90	0	100	62.967	62.967	0	0	62.967
Programa: 2030		***Educação Básica***									***552.720***	***552.720***	***0***	***0***	***552.720***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26420**		**Instituto Federal Farroupilha**											
	12.368	2030.20RJ.0043	006220	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	552.720	552.720	0	0	552.720
Programa: 2031		***Educação Profissional e Tecnológica***									***44.578.759***	***44.578.759***	***0***	***0***	***44.578.759***
	12.363	2031.20RG.0043	006221	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	8.240.332	8.240.332	0	0	8.240.332
	12.363	2031.20RL.0043	006222	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 14.262 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	50	0	112	41.574	41.574	0	0	41.574
					1	3	2	90	0	112	23.873.835	23.873.835	0	0	23.873.835
					1	3	2	91	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
					1	4	2	90	0	112	4.908.486	4.908.486	0	0	4.908.486
					1	3	2	90	0	250	617.949	617.949	0	0	617.949
					1	4	2	90	0	250	638.950	638.950	0	0	638.950
					1	4	2	90	0	280	6.776	6.776	0	0	6.776
	12.363	2031.2994.0043	006223	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.780.134	4.780.134	0	0	4.780.134
	12.363	2031.6358.0043	006224	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 341 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	703.720	703.720	0	0	703.720
	12.363	2031.6380.0043	006225	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	520.803	520.803	0	0	520.803
					1	4	2	90	0	112	222.200	222.200	0	0	222.200
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***69.220.906***	***69.220.906***	***0***	***0***	***69.220.906***
	12.122	2109.00M0.0043	006231	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	41.574	41.574	0	0	41.574
	12.122	2109.09HB.0001	006232	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	10.666.640	10.666.640	0	0	10.666.640
	12.301	2109.2004.0043	006226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.017.632	1.017.632	0	0	1.017.632
	12.306	2109.2012.0043	006229	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.588.000	3.588.000	0	0	3.588.000
	12.331	2109.2011.0043	006228	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.666.488	1.666.488	0	0	1.666.488
	12.363	2109.20TP.0043	006230	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	52.084.572	52.084.572	0	0	52.084.572
	12.365	2109.2010.0043	006227	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	156.000	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:											**118.688.639**	**118.688.639**	**0**	**0**	**118.688.639**
Unidade Orçamentária:		**26421**		**Instituto Federal de Rondônia**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.039.550***	***1.039.550***	***0***	***0***	***1.039.550***
	09.272	0089.0181.0011	006233	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	1.039.550	1.039.550	0	0	1.039.550
Programa: 2030		***Educação Básica***									***616.800***	***616.800***	***0***	***0***	***616.800***
	12.368	2030.20RJ.0011	006234	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para	1	3	2	90	0	112	616.800	616.800	0	0	616.800

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26421**		**Instituto Federal de Rondônia**												
				a Educação Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 4.574 Pessoa beneficiada/unidade)												
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica												***41.472.710***	***51.822.710***	***3.769.830***	***0***	***55.592.540***
	12.363	2031.20RG.0011	006235	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 2.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112		9.968.691	9.968.691	0	0	9.968.691
	12.363	2031.20RG.0101	022978	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Ariquemes - RO(Meta : 200 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	12.363	2031.20RG.7016	022976	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Porto Velho Zona Norte - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RG.7020	022998	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Colorado do Oeste - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2031.20RL.0011	006236	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 7.000 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112		15.744.537	15.744.537	0	0	15.744.537
					1	3	2	91	0	112		191.660	191.660	0	0	191.660
					1	4	2	90	0	112		8.861.842	8.861.842	0	0	8.861.842
					1	3	2	90	0	250		1.125.510	1.125.510	0	0	1.125.510
					1	4	2	90	0	250		26.000	26.000	0	0	26.000
	12.363	2031.20RL.7002	024344	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia(Meta : 60 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	8.700.000	3.769.830	0	12.469.830
	12.363	2031.2994.0011	006237	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 6.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		4.497.846	4.497.846	0	0	4.497.846
					1	3	2	91	0	100		1.000	1.000	0	0	1.000
					1	3	2	90	0	250		93.207	93.207	0	0	93.207
					1	3	2	91	0	250		793	793	0	0	793
	12.363	2031.6358.0011	006238	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 200 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112		361.624	361.624	0	0	361.624
	12.363	2031.6380.0011	006239	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		420.000	420.000	0	0	420.000
					1	4	2	90	0	112		180.000	180.000	0	0	180.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação												***32.536.695***	***32.536.695***	***0***	***0***	***32.536.695***
	12.122	2109.00M0.0011	006246	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		38.162	38.162	0	0	38.162
	12.122	2109.09HB.0001	006247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		4.666.655	4.666.655	0	0	4.666.655
	12.128	2109.4572.0011	006245	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia(Meta : 150 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		619.248	619.248	0	0	619.248
	12.301	2109.2004.0011	006240	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : 684 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		851.053	851.053	0	0	851.053
	12.306	2109.2012.0011	006243	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 493 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	12.331	2109.2011.0011	006242	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 169 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		91.152	91.152	0	0	91.152
	12.363	2109.20TP.0011	006244	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		24.398.425	24.398.425	0	0	24.398.425
	12.365	2109.2010.0011	006241	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta	1	3	1	90	0	112		72.000	72.000	0	0	72.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26421**	**Instituto Federal de Rondônia**												
			: 136 Criança atendida/unidade)												
TOTAL DA UO:											**75.665.755**	**86.015.755**	**3.769.830**	**0**	**89.785.585**
Unidade Orçamentária:		**26422**	**Instituto Federal Catarinense**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***4.264.000***	***4.264.000***	***0***	***0***	***4.264.000***
	09.272 0089.0181.0042	006248	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0	151	4.264.000	4.264.000	0	0	4.264.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***678.100***	***678.100***	***0***	***0***	***678.100***
	28.846 0901.00G5.0001	006250	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	67.199	67.199	0	0	67.199
	28.846 0901.0005.0042	006249	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	610.901	610.901	0	0	610.901
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0042	006251	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***64.978.069***	***64.978.069***	***0***	***0***	***64.978.069***
	12.363 2031.20RG.0042	006252	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.500 Vaga disponibilizada/unidade)		1	3	2	90	0	112	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	90	0	112	12.655.688	12.655.688	0	0	12.655.688
	12.363 2031.20RL.0042	006253	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Aluno matriculado/unidade)		1	3	2	90	0	112	28.744.709	28.744.709	0	0	28.744.709
					1	3	2	91	0	112	11.779	11.779	0	0	11.779
					1	4	2	90	0	112	12.471.749	12.471.749	0	0	12.471.749
					1	3	2	90	0	250	1.141.232	1.141.232	0	0	1.141.232
					1	3	2	90	0	281	36.628	36.628	0	0	36.628
	12.363 2031.2994.0042	006254	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.000 Aluno assistido/unidade)		1	3	2	90	0	100	7.218.612	7.218.612	0	0	7.218.612
	12.363 2031.6358.0042	006255	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 20 Pessoa capacitada/unidade)		1	3	2	90	0	112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363 2031.6380.0042	006256	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)		1	3	2	90	0	112	841.756	841.756	0	0	841.756
					1	4	2	90	0	112	345.836	345.836	0	0	345.836
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***78.758.236***	***78.758.236***	***0***	***0***	***78.758.236***
	12.122 2109.00M0.0042	006263	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)		1	3	2	50	0	100	59.684	59.684	0	0	59.684
	12.122 2109.09HB.0001	006264	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	112	11.999.970	11.999.970	0	0	11.999.970
	12.128 2109.4572.0042	006262	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)		1	3	2	90	0	112	310.000	310.000	0	0	310.000
	12.301 2109.2004.0042	006257	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0	112	1.537.895	1.537.895	0	0	1.537.895
	12.306 2109.2012.0042	006260	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.013 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	112	3.696.000	3.696.000	0	0	3.696.000
	12.331 2109.2011.0042	006259	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e		1	3	1	90	0	112	432.888	432.888	0	0	432.888

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26422**		**Instituto Federal Catarinense**											
				Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.363	2109.20TP.0042	006261	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	60.577.799	60.577.799	0	0	60.577.799
	12.365	2109.2010.0042	006258	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 123 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	144.000	144.000	0	0	144.000
TOTAL DA UO:											**149.194.405**	**149.194.405**	**0**	**0**	**149.194.405**
Unidade Orçamentária:		**26423**		**Instituto Federal de Sergipe**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***22.756.036***	***22.756.036***	***0***	***0***	***22.756.036***
	09.272	0089.0181.0028	006265	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	22.756.036	22.756.036	0	0	22.756.036
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***979.507***	***979.507***	***0***	***0***	***979.507***
	28.846	0901.00G5.0028	006267	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	84.315	84.315	0	0	84.315
	28.846	0901.0005.0028	006266	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	766.497	766.497	0	0	766.497
					1	3	1	90	0	100	128.695	128.695	0	0	128.695
Programa: 2030 Educação Básica											***552.720***	***552.720***	***0***	***0***	***552.720***
	12.368	2030.20RJ.0028	006268	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	552.720	552.720	0	0	552.720
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***51.648.252***	***51.648.252***	***0***	***0***	***51.648.252***
	12.363	2031.20RG.0028	006269	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 400 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	12.798.698	12.798.698	0	0	12.798.698
	12.363	2031.20RL.0028	006270	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 7.200 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	19.099.401	19.099.401	0	0	19.099.401
					1	3	2	91	0	112	112.664	112.664	0	0	112.664
					1	4	2	90	0	112	12.719.674	12.719.674	0	0	12.719.674
					1	3	2	90	0	250	743.127	743.127	0	0	743.127
	12.363	2031.2994.0028	006271	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 1.025 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.522.176	4.522.176	0	0	4.522.176
					1	3	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	12.363	2031.6358.0028	006272	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 130 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	802.720	802.720	0	0	802.720
	12.363	2031.6380.0028	006273	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe(Meta : 5 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	465.792	465.792	0	0	465.792
					1	4	2	90	0	112	184.000	184.000	0	0	184.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***62.431.256***	***62.431.256***	***0***	***0***	***62.431.256***
	12.122	2109.00M0.0028	006280	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	48.165	48.165	0	0	48.165
	12.122	2109.09HB.0001	006281	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	8.666.645	8.666.645	0	0	8.666.645
	12.128	2109.4572.0028	006279	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	796.000	796.000	0	0	796.000
	12.301	2109.2004.0028	006274	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de	2	3	1	90	0	112	1.553.684	1.553.684	0	0	1.553.684

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26423**		**Instituto Federal de Sergipe**											
				Sergipe(Meta : 1.263 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.306	2109.2012.0028	006277	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 2.053 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	12.331	2109.2011.0028	006276	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	432.000	432.000	0	0	432.000
	12.363	2109.20TP.0028	006278	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Sergipe(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	47.946.762	47.946.762	0	0	47.946.762
	12.365	2109.2010.0028	006275	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Sergipe(Meta : 106 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:											**138.367.771**	**138.367.771**	**0**	**0**	**138.367.771**
Unidade Orçamentária:		**26424**		**Instituto Federal do Tocantins**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***404.300***	***404.300***	***0***	***0***	***404.300***
	09.272	0089.0181.0017	006282	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	404.300	404.300	0	0	404.300
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0017	006283	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 2.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***50.068.338***	***50.068.338***	***0***	***0***	***50.068.338***
	12.363	2031.20RG.0017	006284	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 13.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	9.874.566	9.874.566	0	0	9.874.566
	12.363	2031.20RL.0017	006285	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 8.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	19.233.141	19.233.141	0	0	19.233.141
					1	3	2	91	0	112	5.424	5.424	0	0	5.424
					1	4	2	90	0	112	15.315.617	15.315.617	0	0	15.315.617
					1	3	2	90	0	250	506.751	506.751	0	0	506.751
					1	3	2	90	0	280	35.672	35.672	0	0	35.672
	12.363	2031.2994.0017	006286	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 8.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.590.447	4.590.447	0	0	4.590.447
	12.363	2031.6358.0017	006287	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.720	6.720	0	0	6.720
	12.363	2031.6380.0017	006288	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	4	2	90	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***57.149.811***	***57.149.811***	***0***	***0***	***57.149.811***
	12.122	2109.00M0.0017	006295	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	50.513	50.513	0	0	50.513
	12.122	2109.09HB.0001	006296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	8.666.645	8.666.645	0	0	8.666.645
	12.128	2109.4572.0017	006294	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	675.000	675.000	0	0	675.000
	12.301	2109.2004.0017	006289	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins(Meta : 1.032 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.289.684	1.289.684	0	0	1.289.684
	12.306	2109.2012.0017	006292	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 1.447 Pessoa	1	3	1	90	0	112	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26424**		**Instituto Federal do Tocantins**											
				beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0017	006291	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	447.156	447.156	0	0	447.156
	12.363	2109.20TP.0017	006293	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Tocantins(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	42.984.813	42.984.813	0	0	42.984.813
	12.365	2109.2010.0017	006290	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Tocantins(Meta : 197 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	156.000	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:											**108.138.449**	**108.138.449**	**0**	**0**	**108.138.449**
Unidade Orçamentária:		**26425**		**Instituto Federal do Acre**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0012	006297	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0012	006298	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Acre(Meta : 25 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	91	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***23.233.605***	***23.233.605***	***0***	***0***	***23.233.605***
	12.363	2031.20RG.0012	006299	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 3.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	8.561.621	8.561.621	0	0	8.561.621
	12.363	2031.20RL.0012	006300	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 4.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	9.575.043	9.575.043	0	0	9.575.043
					1	3	2	91	0	112	590.000	590.000	0	0	590.000
					1	4	2	90	0	112	2.580.881	2.580.881	0	0	2.580.881
	12.363	2031.2994.0012	006301	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 4.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.522.700	1.522.700	0	0	1.522.700
	12.363	2031.6358.0012	006302	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 10 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	3.360	3.360	0	0	3.360
	12.363	2031.6380.0012	006303	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	280.000	280.000	0	0	280.000
					1	4	2	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***17.360.779***	***17.360.779***	***0***	***0***	***17.360.779***
	12.122	2109.00M0.0012	006310	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	19.800	19.800	0	0	19.800
	12.122	2109.09HB.0001	006311	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	2.399.994	2.399.994	0	0	2.399.994
	12.128	2109.4572.0012	006309	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre(Meta : 200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	860.000	860.000	0	0	860.000
	12.301	2109.2004.0012	006304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : 221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	289.895	289.895	0	0	289.895
	12.306	2109.2012.0012	006307	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	960.000	960.000	0	0	960.000
	12.331	2109.2011.0012	006306	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	9.756	9.756	0	0	9.756
	12.363	2109.20TP.0012	006308	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Acre(	1	1	1	90	0	112	12.773.334	12.773.334	0	0	12.773.334

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26425**		**Instituto Federal do Acre**									
				Meta : - -/-)									
	12.365	2109.2010.0012	006305	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Acre(Meta : 167 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	112	48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:									**41.123.384**	**41.123.384**	**0**	**0**	**41.123.384**
Unidade Orçamentária:		**26426**		**Instituto Federal do Amapá**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0016	006312	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2 1	1 90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2030 Educação Básica									***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0016	006313	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Amapá(Meta : 1.894 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	2 90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica									***21.142.850***	***21.942.850***	***0***	***0***	***21.942.850***
	12.363	2031.20RG.0016	006314	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 400 Vaga disponibilizada/unidade)	1 4	2 90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1 4	2 90	0	112	11.071.644	11.071.644	0	0	11.071.644
	12.363	2031.20RL.0016	006315	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 2.500 Aluno matriculado/unidade)	1 3	2 90	0	112	7.552.000	7.552.000	0	0	7.552.000
					1 3	2 91	0	112	88.000	88.000	0	0	88.000
					1 4	2 90	0	112	1.189.712	1.189.712	0	0	1.189.712
					1 3	2 90	0	250	40.000	40.000	0	0	40.000
					1 3	2 91	0	250	8.000	8.000	0	0	8.000
					1 4	2 90	0	250	102.728	102.728	0	0	102.728
	12.363	2031.2994.0016	006316	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 449 Aluno assistido/unidade)	1 3	2 90	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
	12.363	2031.6358.0016	006317	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 2 Pessoa capacitada/unidade)	1 3	2 90	0	112	3.360	3.360	0	0	3.360
	12.363	2031.6380.0016	006318	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá(Meta : 8 Instituição apoiada/unidade)	1 3	2 90	0	112	264.846	264.846	0	0	264.846
					1 4	2 90	0	112	102.560	102.560	0	0	102.560
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									***13.254.300***	***13.254.300***	***0***	***0***	***13.254.300***
	12.122	2109.00M0.0016	006325	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 3	2 50	0	100	13.321	13.321	0	0	13.321
	12.122	2109.09HB.0001	006326	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	0 91	0	112	1.799.996	1.799.996	0	0	1.799.996
	12.128	2109.4572.0016	006324	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá(Meta : 149 Servidor capacitado/unidade)	1 3	2 90	0	112	793.000	793.000	0	0	793.000
					1 3	2 91	0	112	12.000	12.000	0	0	12.000
	12.301	2109.2004.0016	006319	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : 253 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3	1 90	0	112	320.211	320.211	0	0	320.211
	12.306	2109.2012.0016	006322	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 224 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	112	816.000	816.000	0	0	816.000
	12.331	2109.2011.0016	006321	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 14 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	112	30.792	30.792	0	0	30.792
	12.363	2109.20TP.0016	006323	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	112	9.414.980	9.414.980	0	0	9.414.980
	12.365	2109.2010.0016	006320	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	1 3	1 90	0	112	54.000	54.000	0	0	54.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26426**	**Instituto Federal do Amapá**												
			Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 68 Criança atendida/unidade)												
TOTAL DA UO:											**34.926.150**	**35.726.150**	**0**	**0**	**35.726.150**
Unidade Orçamentária:		**26427**	**Instituto Federal da Bahia**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***24.129.281***	***24.129.281***	***0***	***0***	***24.129.281***
09.272	0089.0181.0029	006327	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		24.129.281	24.129.281	0	0	24.129.281
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***103.403***	***103.403***	***0***	***0***	***103.403***
28.846	0901.00G5.0029	006329	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		10.247	10.247	0	0	10.247
28.846	0901.0005.0029	006328	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		93.156	93.156	0	0	93.156
Programa: 2030 Educação Básica											***836.000***	***836.000***	***0***	***0***	***836.000***
12.368	2030.20RJ.0029	006330	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado da Bahia(Meta : 120 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		836.000	836.000	0	0	836.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***120.416.678***	***121.566.678***	***0***	***0***	***121.566.678***
12.363	2031.20RG.0029	006331	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 15.501 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	112		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	112		41.417.689	41.417.689	0	0	41.417.689
12.363	2031.20RL.0029	006332	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 8.050 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	90	0	112		45.429.417	45.429.417	0	0	45.429.417
				1	3	2	91	0	112		574.014	574.014	0	0	574.014
				1	4	2	90	0	112		18.510.051	18.510.051	0	0	18.510.051
				1	3	2	90	0	250		2.089.715	2.089.715	0	0	2.089.715
				1	3	2	91	0	250		261.661	261.661	0	0	261.661
				1	3	2	90	0	280		50.935	50.935	0	0	50.935
12.363	2031.20RL.1964	022760	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Barreiras - BA(Meta : 500 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	100.000	0	0	100.000
12.363	2031.20RL.7000	022738	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - Campus Jacobina - No Estado da Bahia(Meta : 1 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
12.363	2031.2994.0029	006333	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 15.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		8.826.191	8.826.191	0	0	8.826.191
				1	3	2	90	0	250		250.000	250.000	0	0	250.000
12.363	2031.6358.0029	006334	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 10 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112		494.135	494.135	0	0	494.135
				1	3	2	91	0	112		2.240	2.240	0	0	2.240
12.363	2031.6380.0029	006335	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		1.072.417	1.072.417	0	0	1.072.417
				1	3	2	91	0	112		3.420	3.420	0	0	3.420
				1	4	2	90	0	112		434.793	434.793	0	0	434.793
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***137.404.002***	***137.404.002***	***0***	***0***	***137.404.002***
12.122	2109.00M0.0029	006342	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		93.074	93.074	0	0	93.074
12.122	2109.09HB.0001	006343	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		20.399.949	20.399.949	0	0	20.399.949

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26427**	**Instituto Federal da Bahia**											
	12.128	2109.4572.0029	006341	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia(Meta : 1.300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	569.000	569.000	0	0	569.000
	12.301	2109.2004.0029	006336	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia(Meta : 1.095 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.065.684	3.065.684	0	0	3.065.684
	12.306	2109.2012.0029	006339	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.069 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.528.000	6.528.000	0	0	6.528.000
	12.331	2109.2011.0029	006338	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 1.144 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.921.116	1.921.116	0	0	1.921.116
	12.363	2109.20TP.0029	006340	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	104.605.179	104.605.179	0	0	104.605.179
	12.365	2109.2010.0029	006337	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado da Bahia(Meta : 162 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	222.000	222.000	0	0	222.000
TOTAL DA UO:											**282.889.364**	**284.039.364**	**0**	**0**	**284.039.364**
Unidade Orçamentária:			**26428**	**Instituto Federal de Brasília**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***325.000***	***325.000***	***0***	***0***	***325.000***
	09.272	0089.0181.0053	006344	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	325.000	325.000	0	0	325.000
Programa: 2030 Educação Básica											***546.600***	***546.600***	***0***	***0***	***546.600***
	12.368	2030.20RJ.0053	006345	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Distrito Federal(Meta : 14.228 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	546.600	546.600	0	0	546.600
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***79.162.568***	***85.162.568***	***3.800.000***	***0***	***88.962.568***
	12.363	2031.20RG.0053	006346	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 9.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.700.000	3.500.000	0	7.200.000
					1	4	2	90	0	112	45.124.366	45.124.366	0	0	45.124.366
	12.363	2031.20RL.0053	006347	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 8.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	4	2	90	0	100	0	500.000	300.000	0	800.000
					1	3	2	90	0	112	27.661.320	27.661.320	0	0	27.661.320
					1	3	2	91	0	112	13.021	13.021	0	0	13.021
					1	4	2	90	0	112	1.350.001	1.350.001	0	0	1.350.001
					1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	250	276.827	276.827	0	0	276.827
					1	3	2	90	0	280	25.284	25.284	0	0	25.284
					1	3	2	90	0	281	225.000	225.000	0	0	225.000
					1	4	2	90	0	281	25.000	25.000	0	0	25.000
	12.363	2031.2994.0053	006348	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 1.988 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.865.029	1.865.029	0	0	1.865.029
	12.363	2031.6358.0053	006349	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 447 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	896.720	896.720	0	0	896.720
	12.363	2031.6380.0053	006350	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal(Meta : 8 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	521.000	521.000	0	0	521.000
					1	4	2	90	0	112	179.000	179.000	0	0	179.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***36.894.246***	***36.894.246***	***0***	***0***	***36.894.246***
	12.122	2109.00M0.0053	006356	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	35.056	35.056	0	0	35.056
	12.122	2109.09HB.0001	006357	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	112	5.333.320	5.333.320	0	0	5.333.320

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26428**		**Instituto Federal de Brasília**												
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)												
	12.301	2109.2004.0053	006351	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		595.263	595.263	0	0	595.263
	12.306	2109.2012.0053	006354	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		1.704.000	1.704.000	0	0	1.704.000
	12.331	2109.2011.0053	006353	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		450.612	450.612	0	0	450.612
	12.363	2109.20TP.0053	006355	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		28.689.595	28.689.595	0	0	28.689.595
	12.365	2109.2010.0053	006352	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 147 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		86.400	86.400	0	0	86.400
TOTAL DA UO:												**116.928.414**	**122.928.414**	**3.800.000**	**0**	**126.728.414**
Unidade Orçamentária:		**26429**		**Instituto Federal de Goiás**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União												***21.516.440***	***21.516.440***	***0***	***0***	***21.516.440***
	09.272	0089.0181.0052	006358	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		21.516.440	21.516.440	0	0	21.516.440
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												***194.419***	***194.419***	***0***	***0***	***194.419***
	28.846	0901.00G5.0052	006360	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		19.267	19.267	0	0	19.267
	28.846	0901.0005.0052	006359	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		175.152	175.152	0	0	175.152
Programa: 2030 Educação Básica												***622.200***	***622.200***	***0***	***0***	***622.200***
	12.368	2030.20RJ.0052	006361	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Goiás(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		622.200	622.200	0	0	622.200
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica												***59.919.143***	***61.519.143***	***0***	***0***	***61.519.143***
	12.363	2031.20RG.0052	006362	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 5.001 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	112		12.683.557	12.683.557	0	0	12.683.557
	12.363	2031.20RG.7010	022886	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Jataí - No Estado de Goiás(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	12.363	2031.20RL.0052	006363	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 10.002 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	600.000	0	0	600.000
					1	3	2	90	0	112		27.584.487	27.584.487	0	0	27.584.487
					1	3	2	91	0	112		21.804	21.804	0	0	21.804
					1	4	2	90	0	112		12.657.227	12.657.227	0	0	12.657.227
					1	3	2	90	0	250		1.369.193	1.369.193	0	0	1.369.193
					1	3	2	91	0	250		50.000	50.000	0	0	50.000
	12.363	2031.2994.0052	006364	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 3.809 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100		4.742.795	4.742.795	0	0	4.742.795
	12.363	2031.6358.0052	006365	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112		10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363	2031.6380.0052	006366	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e	1	3	2	90	0	112		560.000	560.000	0	0	560.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26429**	**Instituto Federal de Goiás**											
			Tecnológica/No Estado de Goiás(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	112	240.000	240.000	0	0	240.000
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***104.731.444***	***104.731.444***	***0***	***0***	***104.731.444***
	12.122 2109.00M0.0052	006373	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	61.181	61.181	0	0	61.181
	12.122 2109.09HB.0001	006374	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
	12.128 2109.4572.0052	006372	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás(Meta : 900 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.486.700	2.486.700	0	0	2.486.700
	12.301 2109.2004.0052	006367	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás(Meta : 1.147 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.369.864	2.369.864	0	0	2.369.864
	12.306 2109.2012.0052	006370	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 1.541 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.620.565	5.620.565	0	0	5.620.565
	12.331 2109.2011.0052	006369	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 152 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.170.828	1.170.828	0	0	1.170.828
	12.363 2109.20TP.0052	006371	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Goiás(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	77.485.011	77.485.011	0	0	77.485.011
	12.365 2109.2010.0052	006368	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Goiás(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:										**186.983.646**	**188.583.646**	**0**	**0**	**188.583.646**
Unidade Orçamentária:		**26430**	**Inst. Fed. Sertão Pernambucano**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.898.000***	***1.898.000***	***0***	***0***	***1.898.000***
	09.272 0089.0181.0026	006375	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	1.898.000	1.898.000	0	0	1.898.000
Programa:	***2030***		***Educação Básica***							***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0026	006376	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa:	***2031***		***Educação Profissional e Tecnológica***							***36.360.905***	***36.360.905***	***0***	***0***	***36.360.905***
	12.363 2031.20RG.0026	006377	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.400 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	11.305.187	11.305.187	0	0	11.305.187
	12.363 2031.20RL.0026	006378	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 14.713 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	16.872.467	16.872.467	0	0	16.872.467
				1	3	2	91	0	112	5.558	5.558	0	0	5.558
				1	4	2	90	0	112	2.047.442	2.047.442	0	0	2.047.442
				1	3	2	90	0	250	555.822	555.822	0	0	555.822
	12.363 2031.2994.0026	006379	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 4.221 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.058.869	4.058.869	0	0	4.058.869
	12.363 2031.6358.0026	006380	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 250 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.015.560	1.015.560	0	0	1.015.560
	12.363 2031.6380.0026	006381	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	350.000	350.000	0	0	350.000
				1	4	2	90	0	112	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa:	***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***46.895.353***	***46.895.353***	***0***	***0***	***46.895.353***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26430**		**Inst. Fed. Sertão Pernambucano**											
	12.122	2109.00M0.0026	006388	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	29.722	29.722	0	0	29.722
	12.122	2109.09HB.0001	006389	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	6.666.650	6.666.650	0	0	6.666.650
	12.128	2109.4572.0026	006387	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.200 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	972.000	972.000	0	0	972.000
	12.301	2109.2004.0026	006382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.316 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.152.624	1.152.624	0	0	1.152.624
	12.306	2109.2012.0026	006385	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.546 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.447.808	2.447.808	0	0	2.447.808
	12.331	2109.2011.0026	006384	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.278 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	495.396	495.396	0	0	495.396
	12.363	2109.20TP.0026	006386	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Pernambuco(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	35.017.153	35.017.153	0	0	35.017.153
	12.365	2109.2010.0026	006383	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Pernambuco(Meta : 144 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	114.000	114.000	0	0	114.000
TOTAL DA UO:											**85.670.258**	**85.670.258**	**0**	**0**	**85.670.258**
Unidade Orçamentária:		**26431**		**Instituto Federal do Piauí**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***18.408.000***	***18.408.000***	***0***	***0***	***18.408.000***
	09.272	0089.0181.0022	006390	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	18.408.000	18.408.000	0	0	18.408.000
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***411.330***	***411.330***	***0***	***0***	***411.330***
	28.846	0901.00G5.0022	006392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	11.033	11.033	0	0	11.033
	28.846	0901.0005.0022	006391	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	100.297	100.297	0	0	100.297
	28.846	0901.0716.0001	006393	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***842.400***	***842.400***	***0***	***0***	***842.400***
	12.368	2030.20RJ.0022	006394	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Piauí(Meta : 4.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	772.200	772.200	0	0	772.200
					1	3	2	91	0	112	70.200	70.200	0	0	70.200
Programa:		***2031***		***Educação Profissional e Tecnológica***							***80.999.099***	***80.999.099***	***0***	***0***	***80.999.099***
	12.363	2031.20RG.0022	006395	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 600 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	24.510.814	24.510.814	0	0	24.510.814
	12.363	2031.20RL.0022	006396	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 22.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	31.006.147	31.006.147	0	0	31.006.147
					1	3	2	91	0	112	374.567	374.567	0	0	374.567
					1	4	2	90	0	112	14.013.995	14.013.995	0	0	14.013.995
					1	3	2	90	0	250	1.906.705	1.906.705	0	0	1.906.705
					1	3	2	91	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
	12.363	2031.2994.0022	006397	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 15.000 Aluno	1	3	2	90	0	100	7.880.431	7.880.431	0	0	7.880.431

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26431**		**Instituto Federal do Piauí**											
				assistido/unidade)											
	12.363	2031.6358.0022	006398	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	11.200	11.200	0	0	11.200
					1	3	2	91	0	112	2.240	2.240	0	0	2.240
	12.363	2031.6380.0022	006399	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	743.000	743.000	0	0	743.000
					1	4	2	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***85.606.648***	***85.606.648***	***0***	***0***	***85.606.648***
	12.122	2109.00M0.0022	006406	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	58.768	58.768	0	0	58.768
	12.122	2109.09HB.0001	006407	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	12.666.635	12.666.635	0	0	12.666.635
	12.128	2109.4572.0022	006405	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí(Meta : 300 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	50	0	112	700.000	700.000	0	0	700.000
					1	3	2	90	0	112	2.166.231	2.166.231	0	0	2.166.231
					1	3	2	91	0	112	195.000	195.000	0	0	195.000
	12.301	2109.2004.0022	006400	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí(Meta : 1.589 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.978.737	1.978.737	0	0	1.978.737
	12.306	2109.2012.0022	006403	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.224.000	4.224.000	0	0	4.224.000
	12.331	2109.2011.0022	006402	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 139 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	18.912	18.912	0	0	18.912
	12.363	2109.20TP.0022	006404	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	63.406.365	63.406.365	0	0	63.406.365
	12.365	2109.2010.0022	006401	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Piauí(Meta : 242 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:											**186.267.477**	**186.267.477**	**0**	**0**	**186.267.477**
Unidade Orçamentária:		**26432**		**Instituto Federal do Paraná**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***143.000***	***143.000***	***0***	***0***	***143.000***
	09.272	0089.0181.0041	006408	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	143.000	143.000	0	0	143.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0041	006409	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Paraná(Meta : 1.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031		***Educação Profissional e Tecnológica***									***93.285.469***	***108.285.469***	***10.000.000***	***0***	***118.285.469***
	12.363	2031.20RG.0041	006410	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 4.200 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	33.567.629	33.567.629	0	0	33.567.629
	12.363	2031.20RG.7036	024325	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná(Meta : 10 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	10.000.000	0	25.000.000
	12.363	2031.20RL.0041	006411	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 71.324 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	27.356.072	27.356.072	0	0	27.356.072
					1	3	2	91	0	112	72.784	72.784	0	0	72.784
					1	4	2	90	0	112	14.973.484	14.973.484	0	0	14.973.484
					1	3	2	90	0	250	5.286.458	5.286.458	0	0	5.286.458
					1	4	2	90	0	250	587.384	587.384	0	0	587.384
					1	4	2	90	0	280	1.022.242	1.022.242	0	0	1.022.242

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26432**		**Instituto Federal do Paraná**											
					1	3	2	90	0	281	138.851	138.851	0	0	138.851
					1	4	2	90	0	281	69.426	69.426	0	0	69.426
	12.363	2031.2994.0041	006412	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 4.400 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.303.435	8.303.435	0	0	8.303.435
					1	4	2	90	0	100	572.498	572.498	0	0	572.498
	12.363	2031.6358.0041	006413	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 300 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	135.206	135.206	0	0	135.206
	12.363	2031.6380.0041	006414	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná(Meta : 8 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	840.000	840.000	0	0	840.000
					1	4	2	90	0	112	360.000	360.000	0	0	360.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***63.578.421***	***63.578.421***	***0***	***0***	***63.578.421***
	12.122	2109.00M0.0041	006421	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	280	54.426	54.426	0	0	54.426
	12.122	2109.09HB.0001	006422	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	9.733.309	9.733.309	0	0	9.733.309
	12.128	2109.4572.0041	006420	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná(Meta : 130 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	81.177	81.177	0	0	81.177
					1	3	2	90	0	280	119.630	119.630	0	0	119.630
	12.301	2109.2004.0041	006415	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.159.895	1.159.895	0	0	1.159.895
	12.306	2109.2012.0041	006418	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.240.000	3.240.000	0	0	3.240.000
	12.331	2109.2011.0041	006417	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	436.812	436.812	0	0	436.812
	12.363	2109.20TP.0041	006419	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	48.597.172	48.597.172	0	0	48.597.172
	12.365	2109.2010.0041	006416	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	156.000	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:											**157.522.890**	**172.522.890**	**10.000.000**	**0**	**182.522.890**
Unidade Orçamentária:		**26433**		**Instituto Federal do RJ**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***22.813.651***	***22.813.651***	***0***	***0***	***22.813.651***
	09.272	0089.0181.0033	006423	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	22.813.651	22.813.651	0	0	22.813.651
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0033	006424	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	510.000	510.000	0	0	510.000
					1	3	2	91	0	112	6.000	6.000	0	0	6.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***66.819.053***	***68.269.053***	***0***	***0***	***68.269.053***
	12.363	2031.20RG.0033	006425	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 940 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	16.042.567	16.042.567	0	0	16.042.567
	12.363	2031.20RG.7024	023038	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Ampliação do Sistema de tratamento de Esgoto do CANP/IFRJ - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	12.363	2031.20RG.7030	024292	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Campus Nilo Peçanha - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Vaga	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26433**		**Instituto Federal do RJ**											
				disponibilizada/unidade)											
	12.363	2031.20RL.0033	006426	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.700 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	40.479.132	40.479.132	0	0	40.479.132
					1	3	2	91	0	112	450.000	450.000	0	0	450.000
					1	4	2	90	0	112	445.748	445.748	0	0	445.748
					1	3	2	90	0	250	83.088	83.088	0	0	83.088
					1	3	2	91	0	250	27.873	27.873	0	0	27.873
					1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	281	1.872.290	1.872.290	0	0	1.872.290
					1	3	2	91	0	281	4.000	4.000	0	0	4.000
					1	4	2	90	0	281	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.363	2031.2994.0033	006427	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.750 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.188.878	5.188.878	0	0	5.188.878
	12.363	2031.6358.0033	006428	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.080	10.080	0	0	10.080
	12.363	2031.6380.0033	006429	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	112	995.310	995.310	0	0	995.310
					1	3	2	91	0	112	24.000	24.000	0	0	24.000
					1	4	2	90	0	112	396.087	396.087	0	0	396.087
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***106.976.249***	***106.976.249***	***0***	***0***	***106.976.249***
	12.122	2109.00M0.0033	006436	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - - /-)	1	3	2	50	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	12.122	2109.09HB.0001	006437	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	15.666.628	15.666.628	0	0	15.666.628
	12.128	2109.4572.0033	006435	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	960.000	960.000	0	0	960.000
	12.301	2109.2004.0033	006430	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.891.421	1.891.421	0	0	1.891.421
	12.306	2109.2012.0033	006433	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.052.000	5.052.000	0	0	5.052.000
	12.331	2109.2011.0033	006432	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.159.292	2.159.292	0	0	2.159.292
	12.363	2109.20TP.0033	006434	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	80.982.908	80.982.908	0	0	80.982.908
	12.365	2109.2010.0033	006431	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	204.000	204.000	0	0	204.000
TOTAL DA UO:											**197.124.953**	**198.574.953**	**0**	**0**	**198.574.953**
Unidade Orçamentária:		**26434**		**Instituto Federal Fluminense**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***27.843.317***	***27.843.317***	***0***	***0***	***27.843.317***
	09.272	0089.0181.0033	006438	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	27.843.317	27.843.317	0	0	27.843.317
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.492.734***	***1.492.734***	***0***	***0***	***1.492.734***
	28.846	0901.00G5.0001	006440	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	147.929	147.929	0	0	147.929
	28.846	0901.0005.0033	006439	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado	1	1	1	90	0	100	1.344.805	1.344.805	0	0	1.344.805

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26434**	**Instituto Federal Fluminense**											
			(Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)											
Programa: 2030			***Educação Básica***							***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368 2030.20RJ.0033	006441	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.560 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031			***Educação Profissional e Tecnológica***							***64.514.683***	***64.514.683***	***0***	***0***	***64.514.683***
	12.363 2031.20RG.0033	006442	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 940 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	18.140.346	18.140.346	0	0	18.140.346
	12.363 2031.20RL.0033	006443	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 12.700 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	30	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
				1	3	2	90	0	112	32.186.235	32.186.235	0	0	32.186.235
				1	3	2	91	0	112	22.970	22.970	0	0	22.970
				1	4	2	90	0	112	4.521.415	4.521.415	0	0	4.521.415
				1	3	2	90	0	250	488.156	488.156	0	0	488.156
				1	3	2	91	0	250	11.842	11.842	0	0	11.842
				1	4	2	90	0	250	684.157	684.157	0	0	684.157
	12.363 2031.2994.0033	006444	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.750 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.103.020	7.103.020	0	0	7.103.020
	12.363 2031.6358.0033	006445	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	6.720	6.720	0	0	6.720
	12.363 2031.6380.0033	006446	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	518.303	518.303	0	0	518.303
				1	4	2	90	0	112	231.519	231.519	0	0	231.519
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***103.902.068***	***103.902.068***	***0***	***0***	***103.902.068***
	12.122 2109.00M0.0033	006453	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	62.981	62.981	0	0	62.981
	12.122 2109.09HB.0001	006454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	16.133.293	16.133.293	0	0	16.133.293
	12.128 2109.4572.0033	006452	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.400 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.777.000	1.777.000	0	0	1.777.000
	12.301 2109.2004.0033	006447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.116.421	2.116.421	0	0	2.116.421
	12.306 2109.2012.0033	006450	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.036 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	4.368.000	4.368.000	0	0	4.368.000
	12.331 2109.2011.0033	006449	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	747.768	747.768	0	0	747.768
	12.363 2109.20TP.0033	006451	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	78.504.605	78.504.605	0	0	78.504.605
	12.365 2109.2010.0033	006448	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 101 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	192.000	192.000	0	0	192.000
TOTAL DA UO:										**198.268.802**	**198.268.802**	**0**	**0**	**198.268.802**
Unidade Orçamentária:		**26435**	**Inst. Fed.do Rio Grande Norte**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***23.972.000***	***23.972.000***	***0***	***0***	***23.972.000***
	09.272 0089.0181.0024	006455	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores	2	1	1	90	0	151	23.972.000	23.972.000	0	0	23.972.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26435**	**Inst. Fed.do Rio Grande Norte**											
			Civis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***141.777***	***141.777***	***0***	***0***	***141.777***
	28.846 0901.00G5.0001	006457	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	14.050	14.050	0	0	14.050
	28.846 0901.0005.0024	006456	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	127.727	127.727	0	0	127.727
Programa: 2030 Educação Básica										***552.720***	***552.720***	***0***	***0***	***552.720***
	12.368 2030.20RJ.0024	006458	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	552.720	552.720	0	0	552.720
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica										***89.233.145***	***89.170.645***	***0***	***0***	***89.170.645***
	12.363 2031.20RG.0024	006459	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.440 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.211.472	2.211.472	0	0	2.211.472
				1	4	2	90	0	112	12.860.349	12.797.849	0	0	12.797.849
	12.363 2031.20RL.0024	006460	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 23.500 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	52.135.807	52.135.807	0	0	52.135.807
				1	3	2	91	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	112	5.882.000	5.882.000	0	0	5.882.000
				1	3	2	90	0	250	1.885.083	1.885.083	0	0	1.885.083
				1	3	2	91	0	250	29.142	29.142	0	0	29.142
				1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363 2031.2994.0024	006461	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 15.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.130.632	9.130.632	0	0	9.130.632
	12.363 2031.6358.0024	006462	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 650 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.563.440	1.563.440	0	0	1.563.440
				1	4	2	90	0	112	100.000	100.000	0	0	100.000
	12.363 2031.6380.0024	006463	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.045.220	1.045.220	0	0	1.045.220
				1	4	2	90	0	112	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										***140.493.365***	***140.493.365***	***0***	***0***	***140.493.365***
	12.122 2109.00M0.0024	006469	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	87.098	87.098	0	0	87.098
	12.122 2109.09HB.0001	006470	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	21.999.945	21.999.945	0	0	21.999.945
	12.301 2109.2004.0024	006464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.074 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	3.370.579	3.370.579	0	0	3.370.579
	12.306 2109.2012.0024	006467	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.348.000	6.348.000	0	0	6.348.000
	12.331 2109.2011.0024	006466	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	288.972	288.972	0	0	288.972
	12.363 2109.20TP.0024	006468	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	108.170.771	108.170.771	0	0	108.170.771
	12.365 2109.2010.0024	006465	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 136 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	228.000	228.000	0	0	228.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26435**		**Inst. Fed.do Rio Grande Norte**											
TOTAL DA UO:										**254.393.007**	**254.330.507**	**0**	**0**	**254.330.507**
Unidade Orçamentária:	**26436**		**Inst. Fed. Sul-rio-grandense**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***25.577.360***	***25.577.360***	***0***	***0***	***25.577.360***
09.272	0089.0181.0043	006471	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	25.577.360	25.577.360	0	0	25.577.360
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***8.373***	***8.373***	***0***	***0***	***8.373***
28.846	0901.00G5.0001	006473	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	830	830	0	0	830
28.846	0901.0005.0043	006472	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	7.543	7.543	0	0	7.543
Programa: 2030			***Educação Básica***							***589.440***	***589.440***	***0***	***0***	***589.440***
12.368	2030.20RJ.0043	006474	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	589.440	589.440	0	0	589.440
Programa: 2031			***Educação Profissional e Tecnológica***							***71.566.262***	***71.566.262***	***0***	***0***	***71.566.262***
12.363	2031.20RG.0043	006475	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.000 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	18.081.719	18.081.719	0	0	18.081.719
12.363	2031.20RL.0043	006476	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 14.262 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	36.973.361	36.973.361	0	0	36.973.361
				1	3	2	91	0	112	833.113	833.113	0	0	833.113
				1	4	2	90	0	112	8.161.925	8.161.925	0	0	8.161.925
				1	3	2	90	0	250	558.593	558.593	0	0	558.593
				1	4	2	90	0	250	267.700	267.700	0	0	267.700
12.363	2031.2994.0043	006477	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.300 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.720.707	4.720.707	0	0	4.720.707
				1	4	2	90	0	100	1.090.162	1.090.162	0	0	1.090.162
12.363	2031.6358.0043	006478	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 341 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	106.720	106.720	0	0	106.720
12.363	2031.6380.0043	006479	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	553.442	553.442	0	0	553.442
				1	4	2	90	0	112	218.820	218.820	0	0	218.820
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***117.364.037***	***117.364.037***	***0***	***0***	***117.364.037***
12.122	2109.00M0.0043	006485	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	63.927	63.927	0	0	63.927
12.122	2109.09HB.0001	006486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	17.333.290	17.333.290	0	0	17.333.290
12.301	2109.2004.0043	006480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.215.127	2.215.127	0	0	2.215.127
12.306	2109.2012.0043	006483	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.135 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	5.348.544	5.348.544	0	0	5.348.544
12.331	2109.2011.0043	006482	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.380 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.321.824	1.321.824	0	0	1.321.824
12.363	2109.20TP.0043	006484	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio	1	1	1	90	0	112	90.913.325	90.913.325	0	0	90.913.325

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26436**		**Inst. Fed. Sul-rio-grandense**											
				Grande do Sul(Meta : - -/-)											
	12.365	2109.2010.0043	006481	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	168.000	168.000	0	0	168.000
TOTAL DA UO:											**215.105.472**	**215.105.472**	**0**	**0**	**215.105.472**
Unidade Orçamentária:		**26437**		**Instituto Federal de Roraima**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***2.951.000***	***2.951.000***	***0***	***0***	***2.951.000***
	09.272	0089.0181.0014	006487	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	2.951.000	2.951.000	0	0	2.951.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***56.108***	***56.108***	***0***	***0***	***56.108***
	28.846	0901.00G5.0001	006489	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.560	5.560	0	0	5.560
	28.846	0901.0005.0014	006488	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.548	50.548	0	0	50.548
Programa: 2030 Educação Básica											***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0014	006490	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Roraima(Meta : 140 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica											***27.374.326***	***44.224.326***	***5.000.000***	***0***	***49.224.326***
	12.363	2031.20RG.0014	006491	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 3.601 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	90	0	112	8.087.758	8.087.758	0	0	8.087.758
	12.363	2031.20RG.7012	022933	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Ampliação e Modernização Tecnológica - No Estado de Roraima(Meta : 1.200 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363	2031.20RL.0014	006492	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 5.533 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	10.363.487	10.363.487	0	0	10.363.487
					1	3	2	91	0	112	140.741	140.741	0	0	140.741
					1	4	2	90	0	112	4.456.299	4.456.299	0	0	4.456.299
					1	3	2	91	0	250	2.434	2.434	0	0	2.434
					1	4	2	90	0	250	214.608	214.608	0	0	214.608
	12.363	2031.20RL.7004	024347	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima(Meta : 1.200 Aluno matriculado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	5.000.000	0	20.000.000
	12.363	2031.2994.0014	006493	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 1.590 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.805.639	3.805.639	0	0	3.805.639
	12.363	2031.6358.0014	006494	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 5 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.800	2.800	0	0	2.800
					1	3	2	91	0	112	560	560	0	0	560
	12.363	2031.6380.0014	006495	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima(Meta : 6 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	210.000	210.000	0	0	210.000
					1	4	2	90	0	112	90.000	90.000	0	0	90.000
Programa: 2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação											***41.142.968***	***41.142.968***	***0***	***0***	***41.142.968***
	12.122	2109.00M0.0014	006502	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	26.478	26.478	0	0	26.478
	12.122	2109.09HB.0001	006503	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	5.999.985	5.999.985	0	0	5.999.985

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26437**	**Instituto Federal de Roraima**											
	12.128 2109.4572.0014	006501	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima(Meta : 236 Servidor capacitado/unidade)	1 1	3 3	2 2	90 91	0 0	112 112	2.638.317 6.784	2.638.317 6.784	0 0	0 0	2.638.317 6.784
	12.301 2109.2004.0014	006496	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : 505 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	645.632	645.632	0	0	645.632
	12.306 2109.2012.0014	006499	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 484 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.764.000	1.764.000	0	0	1.764.000
	12.331 2109.2011.0014	006498	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 313 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	676.092	676.092	0	0	676.092
	12.363 2109.20TP.0014	006500	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	29.325.680	29.325.680	0	0	29.325.680
	12.365 2109.2010.0014	006497	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 152 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:										**72.040.402**	**88.890.402**	**5.000.000**	**0**	**93.890.402**
Unidade Orçamentária:		**26438**	**Instituto Federal de SC**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***22.329.160***	***22.329.160***	***0***	***0***	***22.329.160***
	09.272 0089.0181.0042	006504	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	22.329.160	22.329.160	0	0	22.329.160
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***2.212.558***	***2.212.558***	***0***	***0***	***2.212.558***
	28.846 0901.00G5.0001	006506	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	173.498	173.498	0	0	173.498
	28.846 0901.0005.0042	006505	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1 1	1 3	1 1	90 90	0 0	100 100	1.577.251 381.809	1.577.251 381.809	0 0	0 0	1.577.251 381.809
	28.846 0901.0716.0001	006507	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
Programa: 2030 Educação Básica										***653.520***	***653.520***	***0***	***0***	***653.520***
	12.368 2030.20RJ.0042	006508	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	653.520	653.520	0	0	653.520
Programa: 2031 Educação Profissional e Tecnológica										***80.279.048***	***80.279.048***	***0***	***0***	***80.279.048***
	12.363 2031.20RG.0042	006509	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	9.639.563	9.639.563	0	0	9.639.563
	12.363 2031.20RL.0042	006510	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Aluno matriculado/unidade)	1 1 1 1 1	3 3 4 3 4	2 2 2 2 2	90 91 90 90 90	0 0 0 0 0	112 112 112 250 250	40.698.526 337.626 21.124.071 653.517 587.275	40.698.526 337.626 21.124.071 653.517 587.275	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	40.698.526 337.626 21.124.071 653.517 587.275
	12.363 2031.2994.0042	006511	Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.000 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.308.829	5.308.829	0	0	5.308.829
	12.363 2031.6358.0042	006512	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 20 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	713.000	713.000	0	0	713.000
	12.363 2031.6380.0042	006513	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	112 112	868.641 348.000	868.641 348.000	0 0	0 0	868.641 348.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26438**		**Instituto Federal de SC**												
Programa: 2109				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***								***133.696.673***	***133.696.673***	***0***	***0***	***133.696.673***
	12.122	2109.00M0.0042	006520	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		85.900	85.900	0	0	85.900
	12.122	2109.09HB.0001	006521	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112		21.066.614	21.066.614	0	0	21.066.614
	12.128	2109.4572.0042	006519	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112		493.500	493.500	0	0	493.500
	12.301	2109.2004.0042	006514	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112		2.541.316	2.541.316	0	0	2.541.316
	12.306	2109.2012.0042	006517	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.013 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		6.012.000	6.012.000	0	0	6.012.000
	12.331	2109.2011.0042	006516	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112		634.428	634.428	0	0	634.428
	12.363	2109.20TP.0042	006518	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112		102.622.915	102.622.915	0	0	102.622.915
	12.365	2109.2010.0042	006515	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 123 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112		240.000	240.000	0	0	240.000
TOTAL DA UO:												**239.170.959**	**239.170.959**	**0**	**0**	**239.170.959**
Unidade Orçamentária:		**26439**		**Instituto Federal de SP**												
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***24.706.840***	***24.706.840***	***0***	***0***	***24.706.840***
	09.272	0089.0181.0035	006522	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		24.706.840	24.706.840	0	0	24.706.840
Programa: 2030				***Educação Básica***								***516.000***	***516.000***	***0***	***0***	***516.000***
	12.368	2030.20RJ.0035	006523	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.195 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112		516.000	516.000	0	0	516.000
Programa: 2031				***Educação Profissional e Tecnológica***								***134.404.656***	***142.454.656***	***5.000.000***	***0***	***147.454.656***
	12.363	2031.20RG.0035	006524	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 2.676 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	6.350.000	5.000.000	0	11.350.000
					1	4	2	90	0	112		37.608.169	37.608.169	0	0	37.608.169
	12.363	2031.20RG.3486	023069	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Município de Caraguatatuba - SP(Meta : 233 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	700.000	0	0	700.000
	12.363	2031.20RG.7026	023059	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo(Meta : 200 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	12.363	2031.20RL.0035	006525	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 25.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112		56.327.597	56.327.597	0	0	56.327.597
					1	3	2	91	0	112		975.000	975.000	0	0	975.000
					1	4	2	90	0	112		25.639.142	25.639.142	0	0	25.639.142
					1	3	2	90	0	250		177.806	177.806	0	0	177.806
					1	3	2	91	0	250		10.482	10.482	0	0	10.482
					1	4	2	90	0	250		518.080	518.080	0	0	518.080
					1	3	2	90	0	280		67.108	67.108	0	0	67.108
					1	4	2	90	0	280		156.586	156.586	0	0	156.586
	12.363	2031.2994.0035	006526	Assistência ao Educando da Educação Profissional e	1	3	2	90	0	100		9.625.464	9.625.464	0	0	9.625.464

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de SP**													
				Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 3.500 Aluno assistido/unidade)	1	4	2	90	0	100	136.522	136.522	0	0	136.522
	12.363	2031.6358.0035	006527	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 1.200 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	112	2.016.800	2.016.800	0	0	2.016.800
	12.363	2031.6380.0035	006528	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Instituição apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	801.400	801.400	0	0	801.400
					1	4	2	90	0	112	344.500	344.500	0	0	344.500
Programa: 2109		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***									***129.774.525***	***129.774.525***	***0***	***0***	***129.774.525***
	12.122	2109.00M0.0035	006534	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	118.116	118.116	0	0	118.116
	12.122	2109.09HB.0001	006535	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	18.666.620	18.666.620	0	0	18.666.620
	12.301	2109.2004.0035	006529	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 1.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.305.263	2.305.263	0	0	2.305.263
	12.306	2109.2012.0035	006532	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.842 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	6.720.000	6.720.000	0	0	6.720.000
	12.331	2109.2011.0035	006531	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	12.363	2109.20TP.0035	006533	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	100.584.526	100.584.526	0	0	100.584.526
	12.365	2109.2010.0035	006530	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 157 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:											**289.402.021**	**297.452.021**	**5.000.000**	**0**	**302.452.021**
Unidade Orçamentária:	**26440**	**UFFS**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0042	006536	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2030		***Educação Básica***									***351.000***	***351.000***	***0***	***0***	***351.000***
	12.368	2030.20RJ.0042	006537	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	351.000	351.000	0	0	351.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***105.606.073***	***115.906.073***	***3.651.080***	***0***	***119.557.153***
	12.364	2032.125C.0042	006541	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS/No Estado de Santa Catarina(Meta : 45 Instituição implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	112	74.241.361	74.241.361	0	0	74.241.361
	12.364	2032.20GK.0042	006538	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina(Meta : 125 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	636.684	636.684	0	0	636.684
					1	4	2	90	0	112	142.004	142.004	0	0	142.004
	12.364	2032.20RK.0042	006539	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 42.900 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	23.549.294	23.549.294	0	0	23.549.294
					1	4	2	90	0	112	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	250	782.730	782.730	0	0	782.730
	12.364	2032.20RK.7008	020806	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus de Realeza - No Estado do Paraná(Meta : 3.600 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	12.364	2032.4002.0042	006540	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.500 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.254.000	4.254.000	0	0	4.254.000
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26440**		**UFFS**											
	12.364	2032.8282.0042	024188	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina(Meta : 50 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	3.651.080	0	13.651.080
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***59.525.335***	***59.525.335***	***0***	***0***	***59.525.335***
	12.122	2109.09HB.0001	006548	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	9.333.310	9.333.310	0	0	9.333.310
	12.128	2109.4572.0042	006547	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.000 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	260.000	260.000	0	0	260.000
					1	3	2	91	0	112	40.000	40.000	0	0	40.000
	12.301	2109.2004.0042	006542	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.036.263	1.036.263	0	0	1.036.263
	12.306	2109.2012.0042	006545	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.013 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	2.844.000	2.844.000	0	0	2.844.000
	12.331	2109.2011.0042	006544	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	7.488	7.488	0	0	7.488
	12.364	2109.20TP.0042	006546	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Santa Catarina(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	45.884.274	45.884.274	0	0	45.884.274
	12.365	2109.2010.0042	006543	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Santa Catarina(Meta : 123 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:											**165.495.408**	**175.795.408**	**3.651.080**	**0**	**179.446.488**
Unidade Orçamentária:		**26441**		**UFOPA**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***338.000***	***338.000***	***0***	***0***	***338.000***
	09.272	0089.0181.0015	006549	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	338.000	338.000	0	0	338.000
Programa:		***2030***		***Educação Básica***							***699.060***	***699.060***	***0***	***0***	***699.060***
	12.368	2030.20RJ.0015	006550	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica/No Estado do Pará(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	112	619.060	619.060	0	0	619.060
					1	4	2	90	0	112	80.000	80.000	0	0	80.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***49.407.874***	***49.907.874***	***0***	***0***	***49.907.874***
	12.364	2032.11G0.0015	006554	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA/No Estado do Pará(Meta : 25 Instituição implantada/% de execução física)	1	4	2	90	0	112	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	12.364	2032.20GK.0015	006551	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	112	716.024	716.024	0	0	716.024
					1	3	2	91	0	112	16.361	16.361	0	0	16.361
					1	4	2	90	0	112	153.354	153.354	0	0	153.354
	12.364	2032.20RK.0015	006552	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 3.000 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	17.733.586	17.733.586	0	0	17.733.586
					1	3	2	91	0	112	37.530	37.530	0	0	37.530
					1	3	2	90	0	250	495.584	495.584	0	0	495.584
					1	3	2	90	0	280	1.435	1.435	0	0	1.435
	12.364	2032.4002.0015	006553	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará(Meta : 14.100 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.254.000	5.254.000	0	0	5.254.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***41.325.505***	***41.325.505***	***0***	***0***	***41.325.505***
	12.122	2109.00M0.0015	006561	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	12.122	2109.09HB.0001	006562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	112	6.666.650	6.666.650	0	0	6.666.650

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**26441**		**UFOPA**											
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)											
	12.128	2109.4572.0015	006560	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará(Meta : 2.500 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.041.747	1.041.747	0	0	1.041.747
					1	3	2	91	0	112	333	333	0	0	333
	12.301	2109.2004.0015	006555	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará(Meta : 1.632 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	898.105	898.105	0	0	898.105
	12.306	2109.2012.0015	006558	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 1.375 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	1.776.000	1.776.000	0	0	1.776.000
	12.331	2109.2011.0015	006557	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 130 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	37.200	37.200	0	0	37.200
	12.364	2109.20TP.0015	006559	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	30.813.470	30.813.470	0	0	30.813.470
	12.365	2109.2010.0015	006556	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Pará(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:											**91.770.439**	**92.270.439**	**0**	**0**	**92.270.439**
Unidade Orçamentária:		**26442**		**UNILAB**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0023	006563	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***32.368***	***32.368***	***0***	***0***	***32.368***
	28.846	0901.0716.0001	006564	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	32.368	32.368	0	0	32.368
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***81.890.101***	***82.190.101***	***0***	***0***	***82.190.101***
	12.364	2032.125B.0023	006569	Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB/No Estado do Ceará(Meta : 1.700 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	112	62.519.680	62.519.680	0	0	62.519.680
	12.364	2032.20GK.0023	006565	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará(Meta : 189 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	112	1.346.494	1.346.494	0	0	1.346.494
					1	4	2	90	0	112	45.107	45.107	0	0	45.107
	12.364	2032.20RK.0023	006566	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1.700 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	112	8.960.000	8.960.000	0	0	8.960.000
					1	3	2	91	0	112	60.000	60.000	0	0	60.000
					1	4	2	90	0	112	3.051.657	3.051.657	0	0	3.051.657
					1	4	2	50	0	250	53.163	53.163	0	0	53.163
	12.364	2032.4002.0023	006567	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1.700 Aluno assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.250.000	4.250.000	0	0	4.250.000
					1	4	2	90	0	100	1.004.000	1.004.000	0	0	1.004.000
	12.364	2032.6328.0023	006568	Universidade Aberta e a Distância/No Estado do Ceará(Meta : 500 Vaga disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	112	600.000	600.000	0	0	600.000
	12.364	2032.8282.0023	021289	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará(Meta : 1 Vaga disponibilizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***9.202.932***	***9.202.932***	***0***	***0***	***9.202.932***
	12.122	2109.00M0.0023	006576	Contribuição à Entidades Nacionais Representativas de Educação e Ensino/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	250	55.000	55.000	0	0	55.000
	12.122	2109.09HB.0001	006577	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	112	1.333.330	1.333.330	0	0	1.333.330
	12.128	2109.4572.0023	006575	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará(Meta	1	3	2	90	0	112	400.000	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26442**	**UNILAB**											
				: 250 Servidor capacitado/unidade)											
	12.301	2109.2004.0023	006570	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará(Meta : 1.221 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	82.895	82.895	0	0	82.895
	12.306	2109.2012.0023	006573	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 1.765 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	276.000	276.000	0	0	276.000
	12.331	2109.2011.0023	006572	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	112	61.284	61.284	0	0	61.284
	12.364	2109.20TP.0023	006574	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	112	6.990.823	6.990.823	0	0	6.990.823
	12.365	2109.2010.0023	006571	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Ceará(Meta : 135 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	112	3.600	3.600	0	0	3.600
TOTAL DA UO:											**91.138.401**	**91.438.401**	**0**	**0**	**91.438.401**
Unidade Orçamentária:			**26443**	**EBSERH**											
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***1.000***	***1.000***	***0***	***0***	***1.000***
	28.846	0901.0022.0001	006578	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
Programa:		***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***0***	***0***	***2.000.000***	***0***	***2.000.000***
	28.846	0909.0EA0.0001	024653	Participação em Capital Social - EBSERH Subsidiárias - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	2	90	0	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
Programa:		***2032***		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***307.724.000***	***307.724.000***	***0***	***0***	***307.724.000***
	12.302	2032.20RX.0001	006579	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/Nacional(Meta : 27 Unidade reestruturada/unidade)	2	3	2	90	0	100	79.243.935	79.243.935	0	0	79.243.935
					2	4	2	90	0	100	131.123.665	131.123.665	0	0	131.123.665
	12.302	2032.4086.0001	006580	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Nacional(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2	3	2	90	0	250	69.555.000	69.555.000	0	0	69.555.000
					2	4	2	90	0	250	27.801.400	27.801.400	0	0	27.801.400
Programa:		***2109***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***488.180.087***	***488.180.087***	***0***	***0***	***488.180.087***
	12.122	2109.0110.0001	006587	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	4.340.818	4.340.818	0	0	4.340.818
	12.128	2109.4572.0001	006586	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 30 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	12.301	2109.2004.0001	006581	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 14.687 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	1.022.112	1.022.112	0	0	1.022.112
					2	3	1	90	0	250	18.134.217	18.134.217	0	0	18.134.217
	12.302	2109.20TP.0001	006585	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	84.832.002	84.832.002	0	0	84.832.002
					2	1	1	90	0	250	337.212.874	337.212.874	0	0	337.212.874
	12.306	2109.2012.0053	006584	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.513 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.145.624	2.145.624	0	0	2.145.624
					2	3	1	90	0	250	31.088.217	31.088.217	0	0	31.088.217
	12.331	2109.2011.0053	006583	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.070 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	107.078	107.078	0	0	107.078
					2	3	1	90	0	250	3.282.691	3.282.691	0	0	3.282.691
	12.365	2109.2010.0001	006582	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 859 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	306.853	306.853	0	0	306.853
					2	3	1	90	0	250	4.507.601	4.507.601	0	0	4.507.601
TOTAL DA UO:											**795.905.087**	**795.905.087**	**2.000.000**	**0**	**797.905.087**
Unidade Orçamentária:			**26444**	**Hosp. Victor Ferreira Amaral**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDRP	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**26444**		**Hosp. Victor Ferreira Amaral**								
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***						***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
09.272	0089.0181.0041	006588	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151			13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***						***3.831.532***	***3.831.532***	***0***	***0***	***3.831.532***
12.302	2032.4086.0041	006589	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Paraná(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	2 3 2 90 0 100			1.836.000	1.836.000	0	0	1.836.000
				2 3 2 91 0 100			19.758	19.758	0	0	19.758
				2 3 2 90 0 281			1.975.774	1.975.774	0	0	1.975.774
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***						***4.319.879***	***4.319.879***	***0***	***0***	***4.319.879***
12.122	2109.09HB.0001	006595	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100			666.665	666.665	0	0	666.665
12.301	2109.2004.0041	006590	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná(Meta : 126 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112			45.744	45.744	0	0	45.744
12.302	2109.20TP.0041	006594	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Paraná(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100			3.506.658	3.506.658	0	0	3.506.658
12.306	2109.2012.0041	006593	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1.941 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112			94.848	94.848	0	0	94.848
12.331	2109.2011.0041	006592	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112			2.964	2.964	0	0	2.964
12.365	2109.2010.0041	006591	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Paraná(Meta : 160 Criança atendida/unidade)	2 3 1 90 0 112			3.000	3.000	0	0	3.000
TOTAL DA UO:							**8.164.411**	**8.164.411**	**0**	**0**	**8.164.411**
Unidade Orçamentária:	**26445**		**HU-UNIFESP**								
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***						***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
09.272	0089.0181.0035	006596	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 151			13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2032	***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***						***0***	***3.400.000***	***0***	***0***	***3.400.000***
12.302	2032.20RX.0035	022711	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade reestruturada/unidade)	2 4 2 90 0 100			0	300.000	0	0	300.000
12.302	2032.20RX.3928	022723	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Unidade reestruturada/unidade)	2 3 2 90 0 100			0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2 4 2 90 0 100			0	1.600.000	0	0	1.600.000
12.302	2032.4086.0035	022697	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	2 3 2 90 0 100			0	250.000	0	0	250.000
				2 4 2 90 0 100			0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2109	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***						***151.801.140***	***151.801.140***	***0***	***0***	***151.801.140***
12.122	2109.09HB.0001	006602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 0 91 0 100			23.759.941	23.759.941	0	0	23.759.941
12.301	2109.2004.0035	006597	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo(Meta : 1.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 112			1.135.968	1.135.968	0	0	1.135.968
12.302	2109.20TP.0035	006601	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100			117.424.175	117.424.175	0	0	117.424.175
12.306	2109.2012.0035	006600	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	2 3 1 90 0 112			6.829.056	6.829.056	0	0	6.829.056

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**26445**	**HU-UNIFESP**											
				Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.842 Pessoa beneficiada/unidade)											
	12.331	2109.2011.0035	006599	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	112	2.352.000	2.352.000	0	0	2.352.000
	12.365	2109.2010.0035	006598	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de São Paulo(Meta : 157 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	112	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:											**151.814.140**	**155.214.140**	**0**	**0**	**155.214.140**
Unidade Orçamentária:			**28101**	**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***10.946.000***	***10.946.000***	***0***	***0***	***10.946.000***
	09.272	0089.0181.0001	001369	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.946.000	3.946.000	0	0	3.946.000
					2	1	1	90	0	169	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
	28.846	0909.00C7.0001	001370	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização pelas Despesas com Concessão, Permissão ou Autorização de Serviços Públicos (Lei nº 9.491, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***449.419.059***	***449.419.059***	***0***	***0***	***449.419.059***
	99.999	0999.0Z00.6497	001371	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	255.513.055	255.513.055	0	0	255.513.055
					1	9	0	99	0	186	193.906.004	193.906.004	0	0	193.906.004
Programa: 2023 Comércio e Serviços											***30.050.750***	***38.050.750***	***20.000.000***	***0***	***58.050.750***
	23.691	2023.147K.0001	001374	Implantação de Centros de Prestação de Serviços aos Empreendedores/Nacional(Meta : 401 Centro implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.000.000	20.000.000	0	28.000.000
					1	3	2	90	0	150	600.000	600.000	0	0	600.000
	23.691	2023.147Q.0001	001375	Elaboração do Atlas Nacional do Comércio e do Atlas Nacional de Serviços/Nacional(Meta : 1 Atlas elaborado/%)	1	3	2	90	0	150	500.000	500.000	0	0	500.000
	23.691	2023.20TT.0001	001373	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	150	12.600.000	12.600.000	0	0	12.600.000
					1	4	2	90	0	150	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.691	2023.2031.0001	001372	Serviços de Registro Mercantil e Atividades Afins/Nacional(Meta : 3.470.876 Ato registrado/unidade)	1	3	2	90	0	150	11.414.276	11.414.276	0	0	11.414.276
					1	3	2	91	0	150	336.474	336.474	0	0	336.474
					1	4	2	90	0	150	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
Programa: 2024 Comércio Exterior											***46.222.861***	***46.222.861***	***0***	***0***	***46.222.861***
	23.125	2024.2022.0001	001376	Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais/Nacional(Meta : 63 Processo analisado/unidade)	1	3	2	90	0	186	1.777.740	1.777.740	0	0	1.777.740
	23.693	2024.20TU.0001	001377	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior/Nacional(Meta : 4 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	186	34.300.000	34.300.000	0	0	34.300.000
					1	4	2	90	0	186	5.678.140	5.678.140	0	0	5.678.140
	23.693	2024.20ZO.0001	001378	Promoção e Gestão do Comércio Exterior/Nacional(Meta : 100 Ação implementada/%)	1	3	2	90	0	186	4.466.981	4.466.981	0	0	4.466.981
Programa: 2047 Micro e Pequenas Empresas											***1.251.500***	***24.301.500***	***10.000.000***	***0***	***34.301.500***
	23.691	2047.210C.0001	001379	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Nacional(Meta : 125.970 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.000.000	10.000.000	0	18.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	3	2	90	0	150	1.251.500	1.251.500	0	0	1.251.500
	23.691	2047.210C.0028	021415	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado de Sergipe(Meta : 10 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.691	2047.210C.0031	024206	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Empresa	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**													
				apoiada/unidade)											
	23.691	2047.210C.0032	021451	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.691	2047.210C.0033	022125	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.691	2047.210C.0035	021370	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.691	2047.210C.1091	021368	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.691	2047.210C.1436	021379	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 10 Empresa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	23.691	2047.210C.3341	023353	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.691	2047.210C.4027	021464	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de Apucarana - PR(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.691	2047.210C.4785	021449	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de Capão da Canoa - RS(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.691	2047.210C.4997	021452	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/No Município de Palmeira das Missões - RS(Meta : 1 Empresa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.691	2047.210C.7000	021453	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Associação dos Fabricantes e Confeccionistas do Juazeiro do Norte - No Estado do Ceará(Meta : 5 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.691	2047.210C.7002	021454	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Federação das Associações de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - No Estado do Ceará(Meta : 20 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.691	2047.210C.7004	021456	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas/Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri - No Estado do Ceará(Meta : 10 Empresa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2055***	***Desenvolvimento Produtivo***									***19.373.001***	***86.223.001***	***16.687.983***	***0***	***102.910.984***
	22.125	2055.2692.0001	001382	Fiscalização de Processo Produtivo Básico - PPB/Nacional(Meta : 30 Empresa fiscalizada/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	91.984	91.984	0	0	91.984
	22.128	2055.20QR.7000	024419	Fomento a Projetos de Qualificação Profissional Setorial/Treinamento e Capacitação de Mão de Obra - Nacional(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	22.661	2055.210D.0001	001380	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras/Nacional(Meta : 15 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
	22.661	2055.210E.0001	001381	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional(Meta : 911 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	16.131.017	24.131.017	0	0	24.131.017
					1	4	2	30	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	22.661	2055.210E.0031	021480	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	22.661	2055.210E.0035	021477	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado de São Paulo(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	22.661	2055.210E.0041	021473	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Paraná(Meta : 26 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	40	0	100	0	4.350.000	0	0	4.350.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	22.661	2055.210E.0043	021508	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**28101**	**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**													
				Grande do Sul(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)											
	22.661	2055.210E.0054	024421	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	8.900.000	-8.900.000	0	0
	22.661	2055.210E.3551	023040	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Franca - SP(Meta : 20 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	280.000	0	0	280.000
					1	4	2	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	22.661	2055.210E.4173	021510	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Ivaiporã - PR(Meta : 4 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	22.661	2055.210E.4628	021487	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Município de Rio Negrinho - SC(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	22.661	2055.210E.7002	024217	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Barracão Industrial - Bom Jesus do Sul - PR(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	22.661	2055.210E.7004	024400	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	0	17.789.395	0	17.789.395
	22.661	2055.210E.7006	024403	Promoção do Desenvolvimento Industrial/na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	19.700.000	7.798.588	0	27.498.588
	22.661	2055.210E.7008	024439	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Barracão Industrial - Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	22.661	2055.210E.7010	024440	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Promoção do Desenvolvimento Comercial e Industrial - Construção de Barracão no Estado do Paraná(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	22.661	2055.210E.7012	024442	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Construção de Barracão no Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	22.661	2055.210E.7014	024443	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Construção de Barracão Industrial - No Estado do Paraná(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
Programa: 2121		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***									***224.109.601***	***224.109.601***	***0***	***0***	***224.109.601***
	22.122	2121.09HB.0001	001392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.240.166	5.240.166	0	0	5.240.166
					1	1	0	91	0	186	10.093.129	10.093.129	0	0	10.093.129
	22.122	2121.20TP.0001	001388	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	43.757.661	43.757.661	0	0	43.757.661
					1	1	1	91	0	100	1.548.929	1.548.929	0	0	1.548.929
					1	1	1	90	0	186	45.953.676	45.953.676	0	0	45.953.676
	22.122	2121.2000.0001	001383	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	80.232.651	80.232.651	0	0	80.232.651
					1	3	2	91	0	100	559.521	559.521	0	0	559.521
					1	4	2	90	0	100	10.600.000	10.600.000	0	0	10.600.000
					1	3	2	90	0	150	540.728	540.728	0	0	540.728
					1	3	2	90	0	186	19.940.665	19.940.665	0	0	19.940.665
					1	3	2	91	0	186	336.474	336.474	0	0	336.474
	22.301	2121.2004.0001	001384	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.426.105	1.426.105	0	0	1.426.105
	22.306	2121.2012.0001	001387	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.043 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.688.000	2.688.000	0	0	2.688.000
	22.331	2121.2011.0001	001386	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	385.896	385.896	0	0	385.896
	22.365	2121.2010.0001	001385	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124	1	3	1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**28101**		**M. Desenv., Ind. Com. Exterior**											
				Criança atendida/unidade)											
	22.665	2121.0003.0001	001389	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	22.665	2121.0215.0001	001391	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846	2121.00IO.0001	001390	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:											**781.672.772**	**879.572.772**	**46.687.983**	**0**	**926.260.755**
Unidade Orçamentária:		**28202**		**INMETRO**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***39.154.200***	***39.154.200***	***0***	***0***	***39.154.200***
	09.272	0089.0181.0001	001393	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.027.477	14.027.477	0	0	14.027.477
					2	1	1	90	0	169	25.126.723	25.126.723	0	0	25.126.723
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***10.000***	***10.000***	***0***	***0***	***10.000***
	28.846	0901.0716.0001	001394	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***78.071.581***	***78.071.581***	***0***	***0***	***78.071.581***
	99.999	0999.0Z00.6497	001395	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	58.059.770	58.059.770	0	0	58.059.770
					1	9	0	99	0	280	20.011.811	20.011.811	0	0	20.011.811
Programa: 2055		***Desenvolvimento Produtivo***									***501.176.875***	***501.176.875***	***0***	***0***	***501.176.875***
	22.126	2055.4172.0001	001397	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS/Nacional(Meta : 28 Ponto de rede mantido/unidade)	1	3	2	90	0	250	3.055.370	3.055.370	0	0	3.055.370
	22.665	2055.20TV.0001	001396	Serviços de Metrologia e Qualidade Industrial/Nacional(Meta : 24.801.792 Instrumento/produto verificado/unidade)	1	3	2	30	0	250	251.641.505	251.641.505	0	0	251.641.505
					1	3	2	40	0	250	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	3	2	50	0	250	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
					1	3	2	90	0	250	183.468.000	183.468.000	0	0	183.468.000
					1	4	2	90	0	250	49.012.000	49.012.000	0	0	49.012.000
					1	3	2	90	0	280	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2121		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***									***254.061.372***	***254.061.372***	***0***	***0***	***254.061.372***
	22.122	2121.09HB.0001	001405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.161.998	25.161.998	0	0	25.161.998
	22.122	2121.14NE.0033	001404	Reforma, Adequação e Modernização de Prédio para Sede do Inmetro – RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 35 Prédio reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	250	2.989.000	2.989.000	0	0	2.989.000
	22.122	2121.20TP.0001	001403	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	118.931.827	118.931.827	0	0	118.931.827
					1	1	1	91	0	100	368.266	368.266	0	0	368.266
	22.122	2121.2000.0001	001398	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	90.077.323	90.077.323	0	0	90.077.323
					1	4	2	90	0	250	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	22.301	2121.2004.0001	001399	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.514.158	2.514.158	0	0	2.514.158
	22.306	2121.2012.0001	001402	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.043 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.804.000	3.804.000	0	0	3.804.000
	22.331	2121.2011.0001	001401	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade	1	3	1	90	0	100	82.800	82.800	0	0	82.800

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**28202**	**INMETRO**											
				)											
	22.365	2121.2010.0001	001400	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:											**872.474.028**	**872.474.028**	**0**	**0**	**872.474.028**
Unidade Orçamentária:			**28203**	**INPI**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***41.440.257***	***41.440.257***	***0***	***0***	***41.440.257***
	09.272	0089.0181.0001	001406	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	250	17.954.454	17.954.454	0	0	17.954.454
					2	1	1	90	0	280	23.485.803	23.485.803	0	0	23.485.803
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.211.108***	***1.211.108***	***0***	***0***	***1.211.108***
	28.846	0901.00G5.0001	001408	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	65.025	65.025	0	0	65.025
	28.846	0901.0005.0001	001407	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	591.135	591.135	0	0	591.135
					1	3	1	90	0	100	554.948	554.948	0	0	554.948
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***20.066.431***	***20.066.431***	***0***	***0***	***20.066.431***
	99.999	0999.0Z00.6497	001409	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	250	20.066.431	20.066.431	0	0	20.066.431
Programa: 2055		***Desenvolvimento Produtivo***									***5.219.000***	***5.219.000***	***0***	***0***	***5.219.000***
	22.664	2055.20TW.0001	001410	Disseminação, Ensino e Pesquisa em Propriedade Intelectual e Inovação/Nacional(Meta : 9.719 Pessoa/empresa atendida/unidade)	1	3	2	80	0	250	1.000	1.000	0	0	1.000
					1	3	2	90	0	250	5.218.000	5.218.000	0	0	5.218.000
Programa: 2121		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***									***232.087.172***	***232.087.172***	***0***	***0***	***232.087.172***
	22.122	2121.09HB.0001	001418	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	250	22.442.999	22.442.999	0	0	22.442.999
	22.122	2121.20TP.0001	001416	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	250	106.912.586	106.912.586	0	0	106.912.586
					1	1	1	91	0	250	222.350	222.350	0	0	222.350
	22.122	2121.2000.0001	001411	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	85.126.585	85.126.585	0	0	85.126.585
					1	3	2	91	0	250	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
					1	4	2	90	0	250	6.262.915	6.262.915	0	0	6.262.915
	22.131	2121.4641.0001	001417	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	250	2.001.000	2.001.000	0	0	2.001.000
	22.301	2121.2004.0001	001412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.110.737	2.110.737	0	0	2.110.737
	22.306	2121.2012.0001	001415	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.043 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.312.000	3.312.000	0	0	3.312.000
	22.331	2121.2011.0001	001414	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	22.365	2121.2010.0001	001413	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	156.000	156.000	0	0	156.000
TOTAL DA UO:											**300.023.968**	**300.023.968**	**0**	**0**	**300.023.968**
Unidade Orçamentária:			**28233**	**SUFRAMA**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***14.681.202***	***14.681.202***	***0***	***0***	***14.681.202***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**28233**		**SUFRAMA**						
	09.272 0089.0181.0001	001419	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 174	14.681.202	14.681.202	0	0	14.681.202
	Programa: 0999		***Reserva de Contingência***		***286.495.417***	***286.495.417***	***0***	***0***	***286.495.417***
	99.999 0999.0Z00.6497	001420	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 174	286.495.417	286.495.417	0	0	286.495.417
	Programa: 2021		***Ciência, Tecnologia e Inovação***		***4.798.244***	***4.798.244***	***0***	***0***	***4.798.244***
	22.572 2021.210K.0010	001421	Apoio ao Desenvolvimento de Programas e Projetos nas Áreas Científica, Tecnológica e de Inovação na Região Amazônica/Na Região Norte(Meta : 2 Instituição fortalecida/unidade)	1 3 2 90 0 174	3.794.244	3.794.244	0	0	3.794.244
	22.661 2021.13DM.0010	001422	Conclusão da Infraestrutura Física e Laboratorial do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA/Na Região Norte(Meta : 2 Infraestrutura concluída/% de execução física)	1 3 2 90 0 174 1 4 2 90 0 174	1.000 1.003.000	1.000 1.003.000	0 0	0 0	1.000 1.003.000
	Programa: 2029		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***		***8.008.000***	***39.458.000***	***2.450.000***	***0***	***41.908.000***
	22.661 2029.210L.0010	001423	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/Na Região Norte(Meta : 20 Iniciativa implementada/unidade)	1 3 2 90 0 174 1 4 2 90 0 174 1 3 2 90 0 250 1 3 2 90 0 280	2.782.239 1.000 2.661.058 2.563.703	2.782.239 1.000 2.661.058 2.563.703	0 0 0 0	0 0 0 0	2.782.239 1.000 2.661.058 2.563.703
	22.661 2029.210L.0012	021516	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/No Estado do Acre(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	22.661 2029.210L.0014	021519	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/No Estado de Roraima(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	22.661 2029.210L.7000	024390	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/Apoio ao Serviço de Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais - No Estado do Acre(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	9.500.000	0	0	9.500.000
	22.661 2029.210L.7002	024412	Promoção do Desenvolvimento Econômico Regional da Amazônia Ocidental e Municípios de Macapá e Santana (AP)/Revitalização das Redes Elétricas de Transmissão e Subtransmissão - Alto Alegre - RR(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	19.550.000	2.450.000	0	22.000.000
	Programa: 2121		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***		***179.447.732***	***179.447.732***	***0***	***0***	***179.447.732***
	22.122 2121.09HB.0001	001432	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 174	5.199.987	5.199.987	0	0	5.199.987
	22.122 2121.20TP.0001	001429	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 174	26.217.410	26.217.410	0	0	26.217.410
	22.122 2121.2000.0001	001424	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 174 1 3 2 91 0 174 1 4 2 90 0 174 1 5 2 90 0 174	95.962.907 1.050.000 7.500.000 700.000	95.962.907 1.050.000 7.500.000 700.000	0 0 0 0	0 0 0 0	95.962.907 1.050.000 7.500.000 700.000
	22.301 2121.2004.0001	001425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.158 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	879.316	879.316	0	0	879.316
	22.306 2121.2012.0001	001428	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.043 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**28233**	**SUFRAMA**											
	22.331 2121.2011.0001	001427	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	21.912	21.912	0	0	21.912
	22.365 2121.2010.0001	001426	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	37.200	37.200	0	0	37.200
	22.661 2121.10D0.0010	001431	Construção da Central de Fiscalização de Mercadorias para Zona Franca de Manaus/Na Região Norte(Meta : 3 Central implantada/% de execução física)	1	3	2	90	0	174	1.004.000	1.004.000	0	0	1.004.000
	22.661 2121.20TX.0010	001430	Gestão da Infraestrutura dos Distritos Industrial e Agropecuário de Manaus/Na Região Norte(Meta : 17 Infraestrutura gerida/% de execução física)	1	3	2	90	0	174	3.001.000	3.001.000	0	0	3.001.000
				1	4	2	90	0	174	36.422.000	36.422.000	0	0	36.422.000
TOTAL DA UO:										**493.430.595**	**524.880.595**	**2.450.000**	**0**	**527.330.595**
Unidade Orçamentária:		**28904**	**FGPC**											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***85.498.447***	***85.498.447***	***0***	***0***	***85.498.447***
	99.999 0999.0Z00.6497	001433	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	280	85.498.447	85.498.447	0	0	85.498.447
Programa: 2047			***Micro e Pequenas Empresas***							***8.979.600***	***8.979.600***	***0***	***0***	***8.979.600***
	22.846 2047.0473.0001	001434	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	280	8.979.600	8.979.600	0	0	8.979.600
Programa: 2121			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior***							***20.400***	***20.400***	***0***	***0***	***20.400***
	22.122 2121.20AP.0001	001435	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional(Meta : 1 Auditoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	280	20.400	20.400	0	0	20.400
TOTAL DA UO:										**94.498.447**	**94.498.447**	**0**	**0**	**94.498.447**
Unidade Orçamentária:		**30101**	**Ministério da Justiça**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***113.438.000***	***113.438.000***	***0***	***0***	***113.438.000***
	09.272 0089.0181.0001	001436	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	34.438.000	34.438.000	0	0	34.438.000
				2	1	1	90	0	169	79.000.000	79.000.000	0	0	79.000.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***55.000***	***55.000***	***0***	***0***	***55.000***
	28.846 0901.0716.0001	001437	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	55.000	55.000	0	0	55.000
Programa: 2020			***Cidadania e Justiça***							***34.263.285***	***51.363.285***	***0***	***0***	***51.363.285***
	14.422 2020.20I7.0001	001438	Política Nacional de Justiça/Nacional(Meta : 32 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	50	0	100	953.020	953.020	0	0	953.020
				1	3	2	80	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
				1	4	2	90	0	100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
	14.422 2020.2334.0001	001439	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional(Meta : 323.004 Ação implementada/unidade)	1	3	2	80	0	100	1.325.000	1.325.000	0	0	1.325.000
				1	3	2	90	0	100	3.879.765	4.879.765	0	0	4.879.765
				1	3	2	91	0	100	285.000	285.000	0	0	285.000
				1	4	2	40	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422 2020.2334.0016	021479	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado do Amapá(Meta : 1 Ação implementada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422 2020.8946.0001	001440	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política/Nacional(Meta : 5 Projeto de memória/reparação executado/unidade)	1	3	2	50	0	100	666.275	666.275	0	0	666.275
				1	3	2	80	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30101**		**Ministério da Justiça**											
					1	3	2	90	0	100	2.250.000	2.250.000	0	0	2.250.000
					1	4	2	90	0	100	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	14.422	2020.8974.0001	001441	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/Nacional(Meta : 44 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.246.425	7.246.425	0	0	7.246.425
					1	4	2	90	0	100	1.057.800	1.057.800	0	0	1.057.800
	14.422	2020.8974.0012	021773	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Acre(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	850.000	0	0	850.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	14.422	2020.8974.0016	022293	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	14.422	2020.8974.0053	021157	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2020.8974.0054	021823	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2020.8974.2160	021054	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2020.8974.7000	024166	Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça/Na Região Metropolitana de São Luis - No Estado do Maranhão(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
Programa: 2070		***Segurança Pública com Cidadania***									***707.701.000***	***672.730.372***	***516.190.750***	***0***	***1.188.921.122***
	06.128	2070.00CA.0001	001446	Concessão de Bolsa-Formação a Policiais Militares e Civis, Agentes Penitenciários e Carcerários, Guardas-Municipais, Bombeiros e Peritos Criminais, de baixa renda, pertencentes aos Estados-Membros/Nacional(Meta : 452 Profissional qualificado/unidade)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	06.181	2070.20UD.0001	001442	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Nacional(Meta : 27.504 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000
					1	3	2	40	0	100	33.000.000	33.000.000	72.000.000	0	105.000.000
					1	3	2	90	0	100	20.212.068	20.212.068	0	0	20.212.068
					1	4	2	30	0	100	2.287.932	2.287.932	0	0	2.287.932
					1	4	2	40	0	100	15.000.000	15.000.000	18.000.000	0	33.000.000
	06.181	2070.20UD.0015	021759	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado do Pará(Meta : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2070.20UD.0017	020966	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2070.20UD.0026	022180	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	06.181	2070.20UD.0031	020737	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	06.181	2070.20UD.0053	021164	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Distrito Federal(Meta : 20.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181	2070.20UD.0269	022294	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Município de Belém - PA(Meta : 800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	06.181	2070.20UD.5615	021800	Prevenção à Violência e à Criminalidade/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20UD.7000	021105	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Aquisição e Implantação de Câmeras de Videomonitoramento - Duque de Caxias - RJ(Meta : 200.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	06.181	2070.20UD.7002	021122	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitoramento - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 200.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	06.181	2070.20UD.7004	022002	Prevenção à Violência e à Criminalidade/Prevenção à Violência e à Criminalidade Contra a Mulher - Pinheiros - ES(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181	2070.8855.0001	001443	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Nacional(Meta : 239 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	20.101.600	20.101.600	0	0	20.101.600
					1	3	2	40	0	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					1	3	2	90	0	100	86.417.600	76.417.600	0	0	76.417.600
					1	4	2	30	0	100	154.108.740	154.108.740	0	0	154.108.740
					1	4	2	40	0	100	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30101**		**Ministério da Justiça**										
					1	4	2	90	0 100	296.818.400	236.818.400	60.000.000	0	296.818.400
	06.181	2070.8855.0033	021077	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	06.181	2070.8855.0041	022175	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Paraná(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	06.181	2070.8855.0052	021873	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Goiás(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	600.000	0	0	600.000
	06.181	2070.8855.2903	020950	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/No Município de Patos de Minas - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181	2070.8855.7000	024169	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública/Material Permanente e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0 100	0	1.000.000	6.000.000	0	7.000.000
					1	4	2	30	0 100	0	13.169.372	0	0	13.169.372
	06.181	2070.8858.0001	001444	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública/Nacional(Meta : 9.779 Profissional capacitado/unidade)	1	3	2	90	0 100	13.904.660	13.904.660	0	0	13.904.660
	06.183	2070.14LG.0001	023027	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos/Nacional(Meta : 1 Sistema integrado/% de execução física)	1	3	2	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.183	2070.14UY.0001	001445	Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil/Nacional(Meta : 5 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0 100	9.700.000	9.700.000	0	0	9.700.000
					1	4	2	90	0 100	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
	06.183	2070.7U23.0001	024556	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos/Nacional(Meta : - Sistema implementado/% de execução física)	1	3	2	90	0 100	0	0	74.240.659	0	74.240.659
					1	3	2	91	0 100	0	0	4.621.568	0	4.621.568
					1	4	2	90	0 100	0	0	281.328.523	0	281.328.523
Programa: 2112		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***								***459.833.625***	***449.933.625***	***0***	***0***	***449.933.625***
	03.131	2112.4641.0001	001454	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	46.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	06.122	2112.20TP.0001	001452	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0 100	152.654.358	152.654.358	0	0	152.654.358
					1	1	1	91	0 100	4.014.656	4.014.656	0	0	4.014.656
	06.122	2112.2000.0001	001447	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 100	180.824.202	180.824.202	0	0	180.824.202
					1	3	2	91	0 100	2.728.820	2.728.820	0	0	2.728.820
					1	4	2	90	0 100	20.639.835	20.639.835	0	0	20.639.835
					1	3	2	90	0 180	59.928	59.928	0	0	59.928
	06.183	2112.3974.0001	001455	Implantação da Plataforma Nacional de Informações sobre Justiça e Segurança Pública/Nacional(Meta : 88 Sistema implantado/unidade)	1	3	2	90	0 100	6.200.000	6.200.000	0	0	6.200.000
					1	4	2	90	0 100	3.800.000	3.900.000	0	0	3.900.000
	14.031	2112.2733.0001	001453	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa/Nacional(Meta : 10 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	14.122	2112.09HB.0001	001456	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0 100	26.266.601	26.266.601	0	0	26.266.601
	14.301	2112.2004.0001	001448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0 100	5.465.053	5.465.053	0	0	5.465.053
	14.306	2112.2012.0001	001451	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 100	7.728.000	7.728.000	0	0	7.728.000
	14.331	2112.2011.0001	001450	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0 100	1.640.172	1.640.172	0	0	1.640.172
	14.365	2112.2010.0001	001449	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0 100	312.000	312.000	0	0	312.000
TOTAL DA UO:										**1.315.290.910**	**1.287.520.282**	**516.190.750**	**0**	**1.803.711.032**
Unidade Orçamentária:		**30103**		**Arquivo Nacional**										

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30103**	**Arquivo Nacional**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***5.156.760***	***5.156.760***	***0***	***0***	***5.156.760***
	09.272 0089.0181.0001	001457	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.156.775	1.156.775	0	0	1.156.775
				2	1	1	90	0	169	3.999.985	3.999.985	0	0	3.999.985
Programa: 2020 Cidadania e Justiça										***7.740.319***	***7.740.319***	***0***	***0***	***7.740.319***
	04.391 2020.2810.0001	001458	Patrimônio Arquivístico Nacional/Nacional(Meta : 459.418 Acervo preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.267.231	6.267.231	0	0	6.267.231
				1	4	2	90	0	100	1.461.042	1.461.042	0	0	1.461.042
				1	3	2	90	0	150	12.046	12.046	0	0	12.046
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***64.377.032***	***64.377.032***	***0***	***0***	***64.377.032***
	04.122 2112.09HB.0001	001465	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.999.985	5.999.985	0	0	5.999.985
	04.122 2112.20TP.0001	001464	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	42.781.119	42.781.119	0	0	42.781.119
				1	1	1	91	0	100	34.667	34.667	0	0	34.667
	04.122 2112.2000.0001	001459	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.913.936	10.913.936	0	0	10.913.936
				1	3	2	91	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
				1	4	2	90	0	100	1.315.000	1.315.000	0	0	1.315.000
	04.301 2112.2004.0001	001460	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	934.105	934.105	0	0	934.105
	04.306 2112.2012.0001	001463	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.776.000	1.776.000	0	0	1.776.000
	04.331 2112.2011.0001	001462	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	530.220	530.220	0	0	530.220
	04.365 2112.2010.0001	001461	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
TOTAL DA UO:										**77.274.111**	**77.274.111**	**0**	**0**	**77.274.111**
Unidade Orçamentária:		**30107**	**Dep. Polícia Rod. Federal**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***850.650.249***	***850.650.249***	***0***	***0***	***850.650.249***
	09.272 0089.0181.0001	001466	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
				2	1	1	90	0	156	308.666.345	308.666.345	0	0	308.666.345
				2	1	1	90	0	169	481.983.904	481.983.904	0	0	481.983.904
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***279.000***	***279.000***	***0***	***0***	***279.000***
	28.846 0901.0716.0001	001467	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	279.000	279.000	0	0	279.000
Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania										***383.690.109***	***391.740.109***	***0***	***0***	***391.740.109***
	06.131 2070.4641.0001	001471	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181 2070.20IC.0001	001469	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON/Nacional(Meta : 11 Operação apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.750.844	4.750.844	0	0	4.750.844
				1	4	2	90	0	100	123.523.222	123.523.222	0	0	123.523.222
				1	4	2	90	0	150	1.961.544	1.961.544	0	0	1.961.544
				1	3	2	90	0	174	25.532.390	25.532.390	0	0	25.532.390
	06.181 2070.200G.0001	001468	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 32 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	1.961.544	2.161.544	0	0	2.161.544
				1	3	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	90	0	174	20.729.077	20.729.077	0	0	20.729.077
	06.181 2070.200G.0013	022009	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181 2070.200G.0025	020717	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30107**	**Dep. Polícia Rod. Federal**											
	06.181 2070.200G.0026	021859	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	06.181 2070.200G.0027	022187	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181 2070.200G.0029	021057	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado da Bahia(Meta : 2 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2070.200G.0052	020089	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Estado de Goiás(Meta : 3 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	06.181 2070.200G.2219	022181	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Município de Paulo Afonso - BA(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181 2070.200G.5065	021495	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Município de Santa Cruz do Sul - RS(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181 2070.200G.5100	021499	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Município de São Leopoldo - RS(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181 2070.200G.5433	020369	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/No Município de Anápolis - GO(Meta : 2 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	06.181 2070.200G.7000	021367	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal em Serra Talhada - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2070.200G.7002	021459	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/Posto PRF - Anápolis - No Estado de Goiás(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	06.181 2070.200G.7004	023325	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Policia Rodoviária Federal/Na BR-101 - Km 23 - No Estado do Sergipe(Meta : 1 Obra realizada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181 2070.2723.0001	001470	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/Nacional(Meta : 16.724.803 Procedimento realizado/unidade)	1	3	2	30	0	174	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1	3	2	90	0	174	73.975.960	73.975.960	0	0	73.975.960
				1	4	2	90	0	174	66.364.040	66.364.040	0	0	66.364.040
	06.181 2070.2723.0015	021761	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado do Pará(Meta : 5 Procedimento realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2070.2723.0025	020073	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado da Paraíba(Meta : 3 Procedimento realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.181 2070.2723.0026	021008	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Procedimento realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	06.181 2070.2723.0052	022315	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/No Estado de Goiás(Meta : 1 Procedimento realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181 2070.2723.7000	020691	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais/Aquisição de Veículos Especiais e Aeronaves para Policiamento da Malha Rodoviária - No Estado da Paraíba(Meta : 33 Procedimento realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	06.181 2070.86A1.0001	001473	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 2.675.060 Multa processada/unidade)	1	3	2	90	0	174	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
	06.181 2070.8698.0001	001472	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação/Nacional(Meta : 90 Sistema manutenido/%)	1	3	2	90	0	174	28.391.488	28.391.488	0	0	28.391.488
				1	4	2	90	0	174	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***1.564.122.484***	***1.564.122.484***	***0***	***0***	***1.564.122.484***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30107**	**Dep. Polícia Rod. Federal**											
	06.122 2112.09HB.0001	001480	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	257.332.690	257.332.690	0	0	257.332.690
	06.122 2112.20TP.0001	001479	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.141.007.631	1.141.007.631	0	0	1.141.007.631
				1	1	1	91	0	100	91.686	91.686	0	0	91.686
	06.122 2112.2000.0001	001474	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	30	0	100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1	3	2	90	0	100	37.699.107	37.699.107	0	0	37.699.107
				1	3	2	90	0	150	2.703.121	2.703.121	0	0	2.703.121
				1	4	2	90	0	150	250.000	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	90	0	174	46.859.394	46.859.394	0	0	46.859.394
				1	4	2	90	0	174	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
	06.301 2112.2004.0001	001475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	28.862.211	28.862.211	0	0	28.862.211
	06.306 2112.2012.0001	001478	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	35.016.000	35.016.000	0	0	35.016.000
	06.331 2112.2011.0001	001477	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.186.644	1.186.644	0	0	1.186.644
	06.365 2112.2010.0001	001476	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.364.000	2.364.000	0	0	2.364.000
TOTAL DA UO:										**2.798.741.842**	**2.806.791.842**	**0**	**0**	**2.806.791.842**
Unidade Orçamentária:		**30108**	**Dep. de Polícia Federal**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***1.257.296.003***	***1.257.296.003***	***0***	***0***	***1.257.296.003***
	09.272 0089.0181.0001	001481	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
				2	1	1	90	0	156	406.630.213	406.630.213	0	0	406.630.213
				2	1	1	90	0	169	790.665.790	790.665.790	0	0	790.665.790
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***348.000***	***348.000***	***0***	***0***	***348.000***
	28.846 0901.0716.0001	001482	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	348.000	348.000	0	0	348.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***8.736***	***8.736***	***0***	***0***	***8.736***
	09.274 0909.0536.0001	001483	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	8.736	8.736	0	0	8.736
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***161.171.159***	***161.171.159***	***0***	***0***	***161.171.159***
	99.999 0999.0Z00.6497	001484	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	29.395.978	29.395.978	0	0	29.395.978
				1	9	0	99	0	174	131.775.181	131.775.181	0	0	131.775.181
Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania										***445.096.025***	***455.996.025***	***0***	***0***	***455.996.025***
	06.181 2070.20IC.0001	001485	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON/Nacional(Meta : 11 Operação apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.781.280	1.781.280	0	0	1.781.280
				1	4	2	90	0	174	72.429.720	72.429.720	0	0	72.429.720
	06.181 2070.20UE.0001	001486	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/Nacional(Meta : 2 Instituição aprimorada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
				1	3	2	90	0	150	8.750.000	8.750.000	0	0	8.750.000
				1	3	2	90	0	174	15.440.000	15.440.000	0	0	15.440.000
				1	3	2	91	0	174	810.000	810.000	0	0	810.000
				1	4	2	90	0	174	58.485.025	58.485.025	0	0	58.485.025
				1	3	2	90	0	181	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	06.181 2070.20UE.0015	020409	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/No Estado do Pará(Meta : 2 Instituição aprimorada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
				1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181 2070.20UE.0028	020905	Aprimoramento Institucional da Polícia Federal/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Instituição aprimorada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181 2070.2586.0001	001488	Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego	1	3	2	90	0	174	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30108**	**Dep. de Polícia Federal**											
			Internacional e de Registros Estrangeiros/Nacional(Meta : 840.000 Passaporte emitido/unidade)	1	4	2	90	0	174	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	06.181 2070.2726.0001	001489	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional(Meta : 2.001 Operação realizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	3	2	90	0	174	132.000.000	132.000.000	0	0	132.000.000
				1	4	2	90	0	174	25.400.000	25.400.000	0	0	25.400.000
	06.183 2070.20V2.0001	001487	Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL/Nacional(Meta : 138.400 Acesso realizado/unidade)	1	3	2	90	0	174	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
				1	4	2	90	0	174	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***2.842.187.088***	***2.842.187.088***	***0***	***0***	***2.842.187.088***
	06.122 2112.09HB.0001	001496	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	350.665.790	350.665.790	0	0	350.665.790
	06.122 2112.20TP.0001	001495	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.973.837.427	1.973.837.427	0	0	1.973.837.427
				1	1	1	91	0	100	131.866	131.866	0	0	131.866
	06.122 2112.2000.0001	001490	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	117.610	117.610	0	0	117.610
				1	3	2	90	0	100	412.685.586	412.685.586	0	0	412.685.586
				1	3	2	91	0	100	3.528.304	3.528.304	0	0	3.528.304
				1	4	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				1	3	2	90	0	174	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	06.301 2112.2004.0001	001491	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	32.862.189	32.862.189	0	0	32.862.189
	06.306 2112.2012.0001	001494	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	51.988.800	51.988.800	0	0	51.988.800
	06.331 2112.2011.0001	001493	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.766.916	1.766.916	0	0	1.766.916
	06.365 2112.2010.0001	001492	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.102.600	3.102.600	0	0	3.102.600
TOTAL DA UO:										**4.706.107.011**	**4.717.007.011**	**0**	**0**	**4.717.007.011**
Unidade Orçamentária:		**30109**	**Defensoria Pública da União**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***10.740.000***	***10.740.000***	***0***	***0***	***10.740.000***
	09.272 0089.0181.0001	001497	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	4.740.000	4.740.000	0	0	4.740.000
				2	1	1	90	0	169	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
Programa: 2020 Cidadania e Justiça										***82.755.862***	***86.155.862***	***0***	***0***	***86.155.862***
	03.422 2020.2725.0001	001498	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional(Meta : 1.301.834 Atendimento realizado/unidade)	1	3	1	90	0	100	78.656.687	78.656.687	0	0	78.656.687
				1	3	2	90	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
				1	3	1	91	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
				1	4	1	90	0	100	3.397.538	3.397.538	0	0	3.397.538
				1	3	1	90	0	157	1.637	1.637	0	0	1.637
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***152.410.211***	***152.410.211***	***0***	***0***	***152.410.211***
	03.122 2112.09HB.0001	001504	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	26.799.748	26.799.748	0	0	26.799.748
	03.122 2112.20TP.0001	001503	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	121.500.070	121.500.070	0	0	121.500.070
				1	1	1	91	0	100	24.800	24.800	0	0	24.800
	03.301 2112.2004.0001	001499	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	812.053	812.053	0	0	812.053
	03.306 2112.2012.0001	001502	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa	1	3	1	90	0	100	2.940.000	2.940.000	0	0	2.940.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30109**		**Defensoria Pública da União**											
				beneficiada/unidade)											
	03.331	2112.2011.0001	001501	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	219.540	219.540	0	0	219.540
	03.365	2112.2010.0001	001500	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	114.000	114.000	0	0	114.000
TOTAL DA UO:											**245.906.073**	**249.306.073**	**0**	**0**	**249.306.073**
Unidade Orçamentária:		**30202**		**FUNAI**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***80.984.200***	***80.984.200***	***0***	***0***	***80.984.200***
	09.272	0089.0181.0001	001505	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	15.772.689	15.772.689	0	0	15.772.689
					2	1	1	90	0	156	23.411.227	23.411.227	0	0	23.411.227
					2	1	1	90	0	169	41.800.284	41.800.284	0	0	41.800.284
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***6.405.044***	***6.405.044***	***0***	***0***	***6.405.044***
	28.846	0901.00G5.0001	001507	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	467.054	467.054	0	0	467.054
	28.846	0901.0005.0001	001506	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.245.943	4.245.943	0	0	4.245.943
					1	3	1	90	0	100	1.627.047	1.627.047	0	0	1.627.047
	28.846	0901.0716.0001	001508	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	65.000	65.000	0	0	65.000
Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas											***98.384.718***	***123.284.718***	***30.000.000***	***0***	***153.284.718***
	13.391	2065.8635.0001	001511	Preservação Cultural dos Povos Indígenas/Nacional(Meta : 60.000 Projeto cultural implantado/unidade)	1	3	2	80	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
					1	3	2	90	0	100	5.185.933	5.185.933	0	0	5.185.933
					1	3	2	91	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	4	2	90	0	100	1.611.443	1.611.443	0	0	1.611.443
	13.391	2065.8635.0052	020368	Preservação Cultural dos Povos Indígenas/No Estado de Goiás(Meta : 1 Projeto cultural implantado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.122	2065.13D6.0001	001512	Construção da Sede da Fundação Nacional do Índio/Nacional(Meta : 1 Sede construída/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	10.655.000	10.655.000	0	0	10.655.000
	14.122	2065.148B.7000	023346	Adequação e Modernização das Unidades da FUNAI/Construção da Sede da FUNAI - Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto implantado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.125	2065.20UF.0001	001509	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato/Nacional(Meta : 271 Terra indígena regularizada/protegida/unidade)	1	3	2	90	0	100	26.309.148	27.309.148	15.000.000	0	42.309.148
					1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	100	2.585.498	3.585.498	15.000.000	0	18.585.498
					1	5	2	90	0	100	928.786	928.786	0	0	928.786
					1	3	2	80	0	195	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	195	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	14.125	2065.20UF.7000	022148	Fiscalização e Demarcação de Terras Indígenas, Localização e Proteção de Índios Isolados e de Recente Contato/Indenização aos Atuais Possuidores de Títulos das Áreas sob Demarcação Indígena - Nacional(Meta : 100 Terra indígena regularizada/protegida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	14.423	2065.2384.0001	001510	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas/Nacional(Meta : 3.554 Projeto implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.716.218	35.716.218	0	0	35.716.218
					1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	90	0	100	9.052.692	9.852.692	0	0	9.852.692
	14.423	2065.2384.0016	020022	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas/No Estado do Amapá(Meta : 3 Projeto implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.423	2065.2384.7000	022054	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos Indígenas/Projeto Miyararê/Kawirãn Xingú - Nacional(Meta : 1 Projeto implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.423	2065.2384.7002	022176	Promoção e Desenvolvimento Social dos Povos	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30202**		**FUNAI**												
				Indígenas/Aquisição de Veículos - No Estado do Tocantins(Meta : 4 Projeto implantado/unidade)												
Programa: 2112		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***										***368.166.787***	***368.166.787***	***0***	***0***	***368.166.787***
14.122	2112	09HB.0001	001519	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		41.333.230	41.333.230	0	0	41.333.230
14.122	2112	20TP.0001	001518	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		203.537.720	203.537.720	0	0	203.537.720
					1	1	1	91	0	100		4.087.323	4.087.323	0	0	4.087.323
14.122	2112	2000.0001	001513	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100		500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	100		73.399.088	73.399.088	0	0	73.399.088
					1	3	2	91	0	100		1.563.250	1.563.250	0	0	1.563.250
					1	4	2	90	0	100		25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
					1	3	2	90	0	250		1.152.913	1.152.913	0	0	1.152.913
14.301	2112	2004.0001	001514	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100		5.305.263	5.305.263	0	0	5.305.263
14.306	2112	2012.0001	001517	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		11.280.000	11.280.000	0	0	11.280.000
14.331	2112	2011.0001	001516	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100		780.000	780.000	0	0	780.000
14.365	2112	2010.0001	001515	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100		228.000	228.000	0	0	228.000
TOTAL DA UO:												**553.940.749**	**578.840.749**	**30.000.000**	**0**	**608.840.749**
Unidade Orçamentária:		**30211**		**CADE**												
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***										***520.000***	***520.000***	***0***	***0***	***520.000***
09.272	0089	0181.0001	001520	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		423.492	423.492	0	0	423.492
					2	1	1	90	0	156		56.508	56.508	0	0	56.508
					2	1	1	90	0	169		40.000	40.000	0	0	40.000
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***										***21.201.025***	***21.201.025***	***0***	***0***	***21.201.025***
99.999	0999	0Z00.6497	001521	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	175		21.201.025	21.201.025	0	0	21.201.025
Programa: 2020		***Cidadania e Justiça***										***1.500.000***	***1.500.000***	***0***	***0***	***1.500.000***
14.422	2020	2807.0001	001522	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos/Nacional(Meta : 703 Processo julgado/unidades/dia)	1	3	2	90	0	175		1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2112		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça***										***26.462.558***	***26.462.558***	***0***	***0***	***26.462.558***
14.122	2112	09HB.0001	001529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		40.000	40.000	0	0	40.000
14.122	2112	20TP.0001	001528	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		5.951.581	5.951.581	0	0	5.951.581
					1	1	1	91	0	100		491.695	491.695	0	0	491.695
14.122	2112	2000.0001	001523	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		25.000	25.000	0	0	25.000
					1	3	2	90	0	150		100.333	100.333	0	0	100.333
					1	3	2	50	0	175		20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	175		16.231.677	16.231.677	0	0	16.231.677
					1	3	2	91	0	175		420.000	420.000	0	0	420.000
					1	4	2	90	0	175		3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
14.301	2112	2004.0001	001524	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta :	2	3	1	90	0	100		20.968	20.968	0	0	20.968

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**30211**	**CADE**											
				13 Pessoa beneficiada/unidade)											
	14.306	2112.2012.0001	001527	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 14.251 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	146.640	146.640	0	0	146.640
	14.331	2112.2011.0001	001526	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.064	2.064	0	0	2.064
	14.365	2112.2010.0001	001525	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.600	12.600	0	0	12.600
TOTAL DA UO:											**49.683.583**	**49.683.583**	**0**	**0**	**49.683.583**
Unidade Orçamentária:			**30905**	**Fundo Direitos Difusos**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***66.150.605***	***66.150.605***	***0***	***0***	***66.150.605***
	99.999	0999.0Z00.6497	001530	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	150	2.577.715	2.577.715	0	0	2.577.715
					1	9	0	99	0	174	62.225.531	62.225.531	0	0	62.225.531
					1	9	0	99	0	180	1.347.359	1.347.359	0	0	1.347.359
Programa: 2020 Cidadania e Justiça											***5.768.680***	***5.768.680***	***0***	***0***	***5.768.680***
	14.422	2020.6067.0001	001531	Defesa dos Direitos Difusos/Nacional(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	136.754	136.754	0	0	136.754
					1	3	2	90	0	118	42.131	42.131	0	0	42.131
					1	3	2	30	0	150	470.962	470.962	0	0	470.962
					1	3	2	90	0	150	35.299	35.299	0	0	35.299
					1	4	2	30	0	150	246.752	246.752	0	0	246.752
					1	4	2	90	0	150	284.830	284.830	0	0	284.830
					1	3	2	50	0	174	3.763.232	3.763.232	0	0	3.763.232
					1	3	2	40	0	180	771.720	771.720	0	0	771.720
					1	4	2	40	0	180	17.000	17.000	0	0	17.000
TOTAL DA UO:											**71.919.285**	**71.919.285**	**0**	**0**	**71.919.285**
Unidade Orçamentária:			**30907**	**FUNPEN**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***16.496.989***	***16.496.989***	***0***	***0***	***16.496.989***
	99.999	0999.0Z00.6497	001532	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	118	15.541.264	15.541.264	0	0	15.541.264
					1	9	0	99	0	174	642.646	642.646	0	0	642.646
					1	9	0	99	0	180	313.079	313.079	0	0	313.079
Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania											***359.308.602***	***360.708.602***	***0***	***0***	***360.708.602***
	14.421	2070.20UG.0001	001533	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social/Nacional(Meta : 68 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	118	3.250.000	3.250.000	0	0	3.250.000
					1	3	2	90	0	118	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	4	2	30	0	118	4.600.727	4.600.727	0	0	4.600.727
					1	4	2	90	0	118	450.000	450.000	0	0	450.000
					1	4	2	30	0	150	650.000	650.000	0	0	650.000
					1	3	2	30	0	180	2.399.273	2.399.273	0	0	2.399.273
					1	3	2	90	0	180	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	180	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.421	2070.20UG.0031	021724	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.421	2070.20UG.0033	023052	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.421	2070.20UG.0052	021409	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social/No Estado de Goiás(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.421	2070.20UG.7000	021747	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social/Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema	1	3	2	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E SN FD	G R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30907**		**FUNPEN**										
				Penitenciário - Faesp - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)										
	14.421	2070.20UH.0001	001534	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário/Nacional(Meta : 93 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0 118	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	90	0 118	2.250.000	2.250.000	0	0	2.250.000
					1	4	2	30	0 118	225.114.665	225.114.665	0	0	225.114.665
					1	4	2	90	0 118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	30	0 150	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	30	0 150	12.321.201	12.321.201	0	0	12.321.201
					1	4	2	90	0 174	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
					1	3	2	90	0 180	2.650.000	2.650.000	0	0	2.650.000
					1	4	2	30	0 180	51.164.134	51.164.134	0	0	51.164.134
	14.421	2070.20UH.0052	020359	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário/No Estado de Goiás(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	14.421	2070.20WS.0001	001535	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal/Nacional(Meta : 65 Ação concluída/unidade)	1	3	2	90	0 118	8.602	8.602	0	0	8.602
					1	4	2	90	0 118	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
					1	3	2	90	0 180	28.400.000	28.400.000	0	0	28.400.000
					1	4	2	90	0 180	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça										***6.999.997***	***6.999.997***	***0***	***0***	***6.999.997***
	14.122	2112.2000.0001	001536	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0 118	797.272	797.272	0	0	797.272
					1	3	2	90	0 150	2.725	2.725	0	0	2.725
					1	3	2	30	0 180	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
					1	3	2	90	0 180	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
TOTAL DA UO:										**382.805.588**	**384.205.588**	**0**	**0**	**384.205.588**
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**										
Programa: 2070 Segurança Pública com Cidadania										***456.912.489***	***554.662.489***	***84.738.257***	***0***	***639.400.746***
	06.181	2070.2B00.0001	001540	Força Nacional de Segurança Pública/Nacional(Meta : 2.400 Servidor aprestado/unidade)	1	3	2	90	0 100	142.034.000	142.034.000	0	0	142.034.000
					1	4	2	90	0 100	28.179.166	30.179.166	0	0	30.179.166
	06.181	2070.20IC.0001	001537	Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON/Nacional(Meta : 11 Operação apoiada/unidade)	1	3	2	30	0 100	6.920.000	6.920.000	0	0	6.920.000
					1	3	2	90	0 100	8.840.000	8.840.000	0	0	8.840.000
					1	4	2	30	0 100	57.466.000	57.466.000	0	0	57.466.000
					1	4	2	90	0 100	3.995.000	3.995.000	0	0	3.995.000
	06.181	2070.20ID.0001	001538	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Nacional(Meta : 217 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0 100	2.500.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	90	0 100	52.462.606	54.462.606	0	0	54.462.606
					1	4	2	30	0 100	63.150.000	71.650.000	0	0	71.650.000
					1	4	2	90	0 100	1.887.394	1.887.394	0	0	1.887.394
	06.181	2070.20ID.0012	022012	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Acre(Meta : 108 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2070.20ID.0015	020407	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Pará(Meta : 50 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2070.20ID.0021	020975	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20ID.0031	020080	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	06.181	2070.20ID.0033	021067	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5	1	4	2	99	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
				Projeto apoiado/unidade)											
	06.181	2070.20ID.0035	021145	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	06.181	2070.20ID.0052	020363	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	06.181	2070.20ID.0053	021156	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Distrito Federal(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.300.000	3.000.000	0	8.300.000
	06.181	2070.20ID.0752	020783	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Timon - MA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20ID.2261	020078	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Salvador - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2070.20ID.3578	021141	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20ID.7000	021218	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Viaturas para a Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20ID.7002	021220	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	06.181	2070.20ID.7004	021223	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Veículos de Resgate e Salvamento para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.20ID.7006	021235	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção de Unidade da Polícia Civil - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2070.20ID.7008	021239	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção da Nova Sede do Instituto de Medicina Legal – IML/PCDF - No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2070.20ID.7010	021825	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Guardas Municipais - No Estado do Paraná(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2070.20ID.7012	021834	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Guarda Municipal - Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.181	2070.20ID.7016	022158	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Equipamento da Guarda Municipal - Boa Vista - RR(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
	06.181	2070.20ID.7018	022177	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Corpo de Bombeiros Militar do RN - Mossoró - RN(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	06.181	2070.20ID.7020	023029	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Construção do Complexo Operacional da Polícia Civil em Boa Vista - No Estado de Roraima(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	5.000.000	0	15.000.000
	06.181	2070.20ID.7024	024142	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Aquisição de Caminhão Plataforma para Combate a Incêndio - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2070.20ID.7026	024219	Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública/Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.000.000	2.347.651	0	4.347.651
					1	4	2	30	0	100	0	8.000.000	9.390.606	0	17.390.606
	06.181	2070.2320.0001	001539	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional/Nacional(Meta : 305.000 Profissional capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	40	0	100	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000
					1	3	2	90	0	100	43.478.323	43.478.323	0	0	43.478.323
					1	4	2	40	0	100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.2320.7000	020688	Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional/Realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA PMMT - No Estado do Mato Grosso(Meta : 24 Profissional capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181	2070.8124.0001	001541	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Nacional(Meta : 45 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	17.500.000	17.500.000	0	0	17.500.000
					1	3	2	40	0	100	0	0	24.000.000	0	24.000.000
					1	4	2	30	0	100	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	0	16.000.000	0	16.000.000
	06.181	2070.8124.0026	021006	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.181	2070.8124.0033	021065	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	06.181	2070.8124.0035	021737	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado de São Paulo(Meta : 20.000 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	06.181	2070.8124.0043	023348	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.181	2070.8124.0238	024298	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 290.741 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
	06.181	2070.8124.0981	020980	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	06.181	2070.8124.7000	021731	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Fortalecimento dos Mecanismos de Disque Denúncia - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	06.181	2070.8124.7004	022444	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Aquisição de Equipamentos - Região Metropolitana - Belém - PA(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	06.181	2070.8124.7006	022702	Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade/Videomonitoramento - Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.000.000	15.000.000	0	25.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30911**		**FNSP**											
TOTAL DA UO:											**456.912.489**	**554.662.489**	**84.738.257**	**0**	**639.400.746**
Unidade Orçamentária:		**30912**		**FUNAD**											
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***							***1.096.360***	***1.096.360***	***0***	***0***	***1.096.360***
	99.999	0999.0Z00.6497	001542	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)		2	9	0	99	0 139	1.096.360	1.096.360	0	0	1.096.360
Programa:		***2060***		***Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e outras Droga***							***98.591.700***	***141.001.700***	***80.645.829***	***0***	***221.647.529***
	14.422	2060.20EV.0001	024647	Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - Nacional/Nacional(Meta : - Usuário atendido/unidade)		1	3	2	90	0 100	0	0	17.000.000	0	17.000.000
	14.422	2060.20IE.0001	001543	Política Pública sobre Drogas/Nacional(Meta : 31 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
						1	3	2	90	0 100	5.850.000	5.850.000	32.000.000	0	37.850.000
						1	4	2	90	0 100	6.021.700	6.021.700	13.000.000	0	19.021.700
						1	3	2	90	0 150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
						1	4	2	90	0 150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
						1	4	2	90	0 174	200.000	200.000	0	0	200.000
						1	3	2	90	0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
						1	4	2	90	0 181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	14.422	2060.20IE.0016	023968	Política Pública sobre Drogas/No Estado do Amapá(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20IE.0017	020072	Política Pública sobre Drogas/No Estado do Tocantins(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	500.000	0	0	500.000
						1	4	2	30	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2060.20IE.0025	020982	Política Pública sobre Drogas/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	200.000	0	0	200.000
						1	3	2	50	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20IE.0026	020998	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	99	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2060.20IE.0027	020076	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Alagoas(Meta : 21 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	14.422	2060.20IE.0028	020902	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	0	50.000	0	0	50.000
						1	4	2	50	0 100	0	50.000	0	0	50.000
	14.422	2060.20IE.0029	021014	Política Pública sobre Drogas/No Estado da Bahia(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2060.20IE.0031	020081	Política Pública sobre Drogas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	14.422	2060.20IE.0035	020095	Política Pública sobre Drogas/No Estado de São Paulo(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
						1	3	2	50	0 100	0	1.210.000	0	0	1.210.000
						1	4	2	50	0 100	0	90.000	0	0	90.000
	14.422	2060.20IE.0053	021152	Política Pública sobre Drogas/No Distrito Federal(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	30	0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
						1	3	2	50	0 100	0	350.000	0	0	350.000
	14.422	2060.20IE.1897	020901	Política Pública sobre Drogas/No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2060.20IE.2408	021718	Política Pública sobre Drogas/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	0	60.000	0	0	60.000
						1	4	2	50	0 100	0	340.000	0	0	340.000
	14.422	2060.20IE.4219	021849	Política Pública sobre Drogas/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2060.20IE.7000	020797	Política Pública sobre Drogas/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	0	500.000	0	0	500.000
						1	4	2	50	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2060.20IE.7002	020883	Política Pública sobre Drogas/Centro de Referência em Álcool e outras Drogas - Biblioteca Itinerante - No Distrito Federal(Meta : 1.100.000 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	14.422	2060.20IE.7004	020907	Política Pública sobre Drogas/ASSOCIAÇÃO TRINDADE SANTA - Itaperuna - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	50	0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30912**		**FUNAD**											
	14.422	2060.20IE.7006	021397	Política Pública sobre Drogas/Obra Social Nossa Senhora da Gloria Fazenda da Esperança Santo Antonio - Rio Brilhante - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20IE.7008	021689	Política Pública sobre Drogas/Apoio a Ações de Geração de Renda nas Unidades da Fazenda Esperança - No Estado do Amazonas(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	50	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2060.20IE.7010	022005	Política Pública sobre Drogas/Fazenda Esperança - Gararu - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2060.20IE.7012	024025	Política Pública sobre Drogas/Implantação do Centro para Recuperação de Dependentes Químicos - (Álcool/Drogas) - No Município de Francisco Beltrão - No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2060.20R9.0001	001544	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Nacional(Meta : 188.100 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	64.986.356	64.986.356	8.000.000	0	72.986.356
					1	3	2	90	0	139	1.096.358	1.096.358	0	0	1.096.358
					1	3	2	90	0	150	115.087	115.087	0	0	115.087
					1	3	2	90	0	174	4.872.199	4.872.199	0	0	4.872.199
	14.422	2060.20R9.0011	022183	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado de Rondônia(Meta : 500 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2060.20R9.0017	020968	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.0022	021984	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Piauí(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2060.20R9.0026	020994	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado de Pernambuco(Meta : 200 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2060.20R9.0029	020801	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado da Bahia(Meta : 3 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	14.422	2060.20R9.0031	020735	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Agente capacitado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2060.20R9.0032	021971	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.0035	021136	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado de São Paulo(Meta : 1.001 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.0041	021827	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Paraná(Meta : 10 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	14.422	2060.20R9.0043	021742	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 100 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2060.20R9.0053	021254	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Distrito Federal(Meta : 50 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2060.20R9.0054	022026	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	14.422	2060.20R9.0542	020361	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Palmas - TO(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.3274	022147	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.3276	020885	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Araruama - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.3278	020886	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.3279	020888	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Arraial do Cabo - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.3285	020889	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.3329	021727	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 100 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2060.20R9.3351	020891	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 1 Agente capacitado/unidade	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**30912**		**FUNAD**											
				)											
	14.422	2060.20R9.4032	021839	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Araucária - PR(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	160.000	0	0	160.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.4097	021829	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Coronel Vivida - PR(Meta : 2 Agente capacitado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.5512	020366	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.7002	021362	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Centro Organizacional de Acompanhamento Humano - COACH - Petrolina - PE(Meta : 1 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2060.20R9.7004	021363	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Instituto Internacional Pardes - IIP - Nacional(Meta : 2 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2060.20R9.7006	021864	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/ABRAÇO- Associação Brasileira Comunitária para Prevenção do Abuso de Drogas - Belo Horizonte - MG(Meta : 50 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2060.20R9.7008	022645	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Agente capacitado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	7.500.000	5.309.576	0	12.809.576
					1	4	2	30	0	100	0	7.500.000	5.336.253	0	12.836.253
TOTAL DA UO:											**99.688.060**	**142.098.060**	**80.645.829**	**0**	**222.743.889**
Unidade Orçamentária:		**32101**		**M. de Minas e Energia**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***87.872.655***	***87.872.655***	***0***	***0***	***87.872.655***
	09.272	0089.0181.0001	001545	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	1	1	90	0	156	34.876.517	34.876.517	0	0	34.876.517
					2	1	1	90	0	169	49.996.138	49.996.138	0	0	49.996.138
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***45.000***	***45.000***	***0***	***0***	***45.000***
	28.846	0901.0716.0001	001546	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	45.000	45.000	0	0	45.000
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)											***804.534***	***804.534***	***0***	***0***	***804.534***
	28.844	0906.0284.0001	001547	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	804.534	804.534	0	0	804.534
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***1.473.309.080***	***1.473.309.080***	***0***	***0***	***1.473.309.080***
	99.999	0999.0Z00.6497	001548	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	134	27.631.760	27.631.760	0	0	27.631.760
					1	9	0	99	0	142	1.194.613.225	1.194.613.225	0	0	1.194.613.225
					1	9	0	99	0	150	69.758.851	69.758.851	0	0	69.758.851
					1	9	0	99	0	172	181.305.244	181.305.244	0	0	181.305.244
Programa: 2033 Energia Elétrica											***5.552.132***	***10.452.132***	***0***	***0***	***10.452.132***
	25.121	2033.6907.0001	001554	Planejamento do Setor Elétrico/Nacional(Meta : 1 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0	142	200.000	200.000	0	0	200.000
	25.572	2033.20AA.0001	001550	Apoio a Centros de Referência em Desenvolvimento Tecnológico na Área de Energia/Nacional(Meta : 3 Centro apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	134	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	134	200.000	200.000	0	0	200.000
	25.752	2033.1379.0001	001555	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional/Nacional(Meta : 858 Unidade consumidora atendida/unidade)	1	3	2	90	0	134	870.667	870.667	0	0	870.667
					1	4	2	90	0	134	50.000	50.000	0	0	50.000
	25.752	2033.1379.0012	020189	Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas Não-Supridas pela Rede Elétrica Convencional/No Estado do Acre(Meta : 1.500 Unidade consumidora atendida/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32101**		**M. de Minas e Energia**											
	25.752	2033.20A9.0001	001549	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	142	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	3	2	90	0	142	1.213.465	1.213.465	0	0	1.213.465
					1	4	2	90	0	142	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.20A9.0043	024453	Apoio a Iniciativas de Uso Produtivo de Energia Elétrica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.20L6.0001	001551	Coordenação das Ações de Integração Elétrica com os Países Vizinhos/Nacional(Meta : 1.322 Energia comercializada/GWh (gigawatt hora))	1	3	2	90	0	134	60.000	60.000	0	0	60.000
	25.752	2033.20L7.0001	001552	Monitoramento da Expansão e do Desempenho dos Sistemas Elétricos em Apoio ao CMSE/Nacional(Meta : 1 Sistema monitorado/unidade)	1	3	2	90	0	134	210.000	210.000	0	0	210.000
	25.752	2033.20L8.0001	001553	Monitoramento das Ações de Comercialização de Energia e da Política Tarifária./Nacional(Meta : 107.590 Energia comercializada/GWh (gigawatt hora))	1	3	2	90	0	134	48.000	48.000	0	0	48.000
	25.752	2033.7S24.0033	024446	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa:	***2041***	***Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral***									***2.200.000***	***2.200.000***	***0***	***0***	***2.200.000***
	22.661	2041.211G.0001	001557	Elaboração de Estudos e Projetos visando à Implantação de Zonas de Processamento e Transformação Mineral - ZPTM/Nacional(Meta : 1 Relatório produzido/unidade)	1	3	3	90	0	142	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	22.663	2041.20TZ.0001	001556	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração/Nacional(Meta : 30 Tecnologia mineral difundida/unidade)	1	3	2	90	0	134	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa:	***2119***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***									***199.349.298***	***199.349.298***	***15.000.000***	***0***	***214.349.298***
	04.301	2119.2004.0001	001559	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.839.680	2.839.680	0	0	2.839.680
	04.306	2119.2012.0001	001562	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	134	3.540.000	3.540.000	0	0	3.540.000
	04.331	2119.2011.0001	001561	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	134	1.430.616	1.430.616	0	0	1.430.616
	04.365	2119.2010.0001	001560	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	134	60.000	60.000	0	0	60.000
	22.663	2119.4887.0001	001565	Estudos para o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	142	456.402	456.402	0	0	456.402
	25.121	2119.4892.0001	001566	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Combustíveis Renováveis/Nacional(Meta : 11 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	90	0	142	215.348	215.348	0	0	215.348
	25.121	2119.4897.0001	001567	Planejamento do Setor Energético/Nacional(Meta : 2 Documento publicado/unidade)	1	3	2	90	0	142	474.843	474.843	0	0	474.843
	25.122	2119.09HB.0001	001571	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.999.975	9.999.975	0	0	9.999.975
	25.122	2119.20TP.0001	001563	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	94.744.590	94.744.590	0	0	94.744.590
	25.122	2119.2000.0001	001558	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	134	24.052.845	24.052.845	0	0	24.052.845
					1	3	2	91	0	134	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	134	6.250.000	6.250.000	0	0	6.250.000
	25.128	2119.4572.0001	001564	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo	1	3	2	90	0	134	901.000	901.000	0	0	901.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32101**	**M. de Minas e Energia**											
				de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 274 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	91	0	134	1.000	1.000	0	0	1.000
	25.572	2119.13E4.0001	001568	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META/Nacional(Meta : 52 Contrato executado/% de execução física)	1	3	2	90	0	148	9.481.038	9.481.038	0	0	9.481.038
					1	4	2	50	0	148	35.077.892	35.077.892	0	0	35.077.892
					1	4	2	90	0	148	6.909.400	6.909.400	0	0	6.909.400
					1	3	2	90	1	100	1.514.669	1.514.669	0	0	1.514.669
	25.752	2119.0264.0001	001569	Subvenção Econômica aos Consumidores Finais de Baixa Renda do Sistema Elétrico Nacional Interligado (Lei nº 10.604, de 2002)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	25.753	2119.0378.0001	001570	Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural (Lei nº 10.604, de 2002)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.845	2119.0E90.0001	024539	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)/Nacional(Meta : - Capital composto/%)	1	5	2	90	0	100	0	0	15.000.000	0	15.000.000
TOTAL DA UO:											**1.769.132.699**	**1.774.032.699**	**15.000.000**	**0**	**1.789.032.699**
Unidade Orçamentária:			**32202**	**CPRM**											
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***2.873.235***	***2.873.235***	***0***	***0***	***2.873.235***
	28.846	0901.00H2.0001	001574	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846	0901.002F.0001	001573	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	173.235	173.235	0	0	173.235
	28.846	0901.0022.0001	001572	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	1	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 0906				***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***16.617***	***16.617***	***0***	***0***	***16.617***
	28.844	0906.0284.0001	001575	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	9.811	9.811	0	0	9.811
					1	6	0	90	0	100	6.806	6.806	0	0	6.806
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***1.015.731.327***	***1.015.731.327***	***0***	***0***	***1.015.731.327***
	99.999	0999.0Z00.6497	001576	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	142	1.015.731.327	1.015.731.327	0	0	1.015.731.327
Programa: 2040				***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***							***21.902.133***	***21.902.133***	***0***	***0***	***21.902.133***
	22.127	2040.20LA.0001	001578	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos/Nacional(Meta : 286 Município beneficiado/unidade)	1	3	3	90	0	142	11.994.000	11.994.000	0	0	11.994.000
					1	3	3	91	0	142	526.000	526.000	0	0	526.000
					1	4	3	90	0	142	5.882.133	5.882.133	0	0	5.882.133
	22.127	2040.20L9.0001	001577	Informações de Alerta de Cheias e Inundações/Nacional(Meta : 22 Município atendido/unidade)	1	3	3	90	0	142	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
					1	3	3	91	0	142	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	4	3	90	0	142	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2041				***Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral***							***139.853.305***	***140.403.305***	***0***	***0***	***140.403.305***
	22.126	2041.2B51.0001	001584	Gestão da Informação Geológica/Nacional(Meta : 1.700.000 Informação fornecida/unidade)	1	3	3	90	0	142	9.816.454	9.816.454	0	0	9.816.454
					1	3	3	91	0	142	26.995	26.995	0	0	26.995
					1	4	3	90	0	142	11.704.000	11.704.000	0	0	11.704.000
	22.127	2041.2D62.0001	001586	Levantamentos da Geodiversidade/Nacional(Meta : 6 Levantamento realizado/unidade)	1	3	3	90	0	142	874.016	874.016	0	0	874.016
					1	3	3	91	0	142	36.984	36.984	0	0	36.984
					1	4	3	90	0	142	80.000	80.000	0	0	80.000
					1	3	3	90	0	281	79.953	79.953	0	0	79.953
	22.544	2041.2397.0001	001581	Levantamentos Hidrogeológicos/Nacional(Meta : 30 Levantamento realizado/unidade)	1	3	3	90	0	142	12.696.405	12.696.405	0	0	12.696.405
					1	3	3	91	0	142	243.595	243.595	0	0	243.595

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32202**		**CPRM**											
					1	4	3	90	0	142	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
					1	3	3	90	0	281	500.000	500.000	0	0	500.000
	22.663	2041.2B53.0001	001585	Produção Laboratorial de Análises Minerais - LAMIN/Nacional(Meta : 40.000 Análise realizada/unidade)	1	3	3	90	0	142	4.435.104	4.435.104	0	0	4.435.104
					1	3	3	91	0	142	102.133	102.133	0	0	102.133
					1	4	3	90	0	142	3.030.000	3.030.000	0	0	3.030.000
	22.663	2041.2D84.0001	001587	Levantamentos Geoquímicos/Nacional(Meta : 1.150.000 Área levantada/km²)	1	3	3	90	0	142	3.379.230	3.379.230	0	0	3.379.230
					1	3	3	91	0	142	48.303	48.303	0	0	48.303
					1	4	3	90	0	142	600.000	600.000	0	0	600.000
	22.663	2041.20LB.0001	001579	Consolidação do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação na Área de Geologia e Recursos Minerais (CEDES/CPRM)/Nacional(Meta : 1 Projeto analisado/ acompanhado/unidade)	1	3	2	90	0	142	330.001	330.001	0	0	330.001
	22.663	2041.20LD.0002	001580	Cooperação Técnico-Científica Internacional/No Exterior(Meta : 9 Relatório produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	159.999	159.999	0	0	159.999
	22.663	2041.2398.0001	001582	Levantamentos Geológicos/Nacional(Meta : 256.000 Área levantada/km²)	1	3	3	30	0	142	35.500	35.500	0	0	35.500
					1	3	3	90	0	142	16.593.765	16.593.765	0	0	16.593.765
					1	3	3	91	0	142	136.868	136.868	0	0	136.868
					1	4	3	90	0	142	500.000	500.000	0	0	500.000
	22.663	2041.2399.0001	001583	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/Nacional(Meta : 60.000 Área levantada/km²)	1	3	3	90	0	142	11.268.730	11.268.730	0	0	11.268.730
					1	3	3	91	0	142	2.171.270	2.171.270	0	0	2.171.270
					1	4	3	90	0	142	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	22.663	2041.4872.0001	001588	Levantamentos Aerogeofísicos/Nacional(Meta : 309.000 Área levantada/km²)	1	3	3	90	0	142	53.878.398	53.878.398	0	0	53.878.398
					1	3	3	91	0	142	125.602	125.602	0	0	125.602
					1	4	3	90	0	142	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	22.663	2041.7U14.0029	024465	Construção de Centro de Capacitação de Profissionais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	22.663	2041.7U15.0014	024467	Construção de uma sala no prédio da CPRM em Boa Vista/No Estado de Roraima(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	Programa:	***2046***		***Mar, Zona Costeira e Antártida***							***24.966.666***	***24.966.666***	***0***	***0***	***24.966.666***
	22.663	2046.13E5.0002	001590	Aquisição de Direitos de Exploração de Recursos Minerais Marinhos/No Exterior(Meta : 1 Autorização concedida/unidade)	1	3	3	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	22.663	2046.20LC.0001	001589	Levantamentos Geológicos Marinhos/Nacional(Meta : 250.000 Área levantada/km²)	1	3	3	90	0	142	21.169.226	21.169.226	0	0	21.169.226
					1	3	3	91	0	142	36.440	36.440	0	0	36.440
					1	4	3	90	0	142	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	22.663	2046.7112.0001	001591	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)/Nacional(Meta : 5 Relatório elaborado/unidade)	1	3	3	90	0	142	1.401.000	1.401.000	0	0	1.401.000
					1	4	3	90	0	142	310.000	310.000	0	0	310.000
	Programa:	***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***276.155.288***	***276.155.288***	***2.400.000***	***0***	***278.555.288***
	18.543	2119.125F.0042	001600	Implementação da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Área recuperada/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	2.400.000	0	2.500.000
	22.122	2119.0110.0001	001601	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	27.083.595	27.083.595	0	0	27.083.595
	22.122	2119.20TP.0001	001597	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	159.838.773	159.838.773	0	0	159.838.773
					1	1	1	91	0	100	38.712.760	38.712.760	0	0	38.712.760
	22.122	2119.2000.0001	001592	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	142	18.669.655	18.669.655	0	0	18.669.655
					1	3	2	91	0	142	1.460.087	1.460.087	0	0	1.460.087
					1	4	2	90	0	142	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	3	2	90	0	250	3.277.915	3.277.915	0	0	3.277.915
	22.122	2119.8785.0001	001599	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	142	2.680.062	2.680.062	0	0	2.680.062
					1	3	3	90	0	250	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
						3	2	90	0	100	1.284.548	1.284.548	0	0	1.284.548

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32202**	**CPRM**											
	22.128 2119.4572.0001	001598	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 274 Servidor capacitado/unidade)	1	1	3	2	91	0 100	15.453	15.453	0	0	15.453
	22.301 2119.2004.0001	001593	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	7.888.440	7.888.440	0	0	7.888.440
	22.306 2119.2012.0001	001596	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	10.176.000	10.176.000	0	0	10.176.000
	22.331 2119.2011.0001	001595	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	264.000	264.000	0	0	264.000
	22.365 2119.2010.0001	001594	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	804.000	804.000	0	0	804.000
TOTAL DA UO:										**1.481.498.571**	**1.482.048.571**	**2.400.000**	**0**	**1.484.448.571**
Unidade Orçamentária:		**32263**	**DNPM**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***30.645.550***	***30.645.550***	***0***	***0***	***30.645.550***
	09.272 0089.0181.0001	001602	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	6.547.536	6.547.536	0	0	6.547.536
				2	1	1	90	0	169	24.098.014	24.098.014	0	0	24.098.014
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***175.833***	***175.833***	***0***	***0***	***175.833***
	28.846 0901.00G5.0001	001604	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	17.425	17.425	0	0	17.425
	28.846 0901.0005.0001	001603	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	158.408	158.408	0	0	158.408
Programa:	***0999***		***Reserva de Contingência***							***174.401.753***	***174.401.753***	***205.800.000***	***0***	***380.201.753***
	99.999 0999.0Z00.6497	001605	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	141	171.513.544	171.513.544	205.800.000	0	377.313.544
				1	9	0	99	0	174	2.888.209	2.888.209	0	0	2.888.209
Programa:	***2041***		***Gestão Estratégica da Geologia, da Mineração e da Transformação Mineral***							***7.184.226***	***7.184.226***	***0***	***0***	***7.184.226***
	22.125 2041.20WT.0001	001607	Fiscalização das Atividades Minerárias/Nacional(Meta : 9.693 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	50	0	250	354.250	354.250	0	0	354.250
				1	3	2	90	0	250	3.974.045	3.974.045	0	0	3.974.045
	22.130 2041.2377.0001	001608	Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários/Nacional(Meta : 18.000 Título mantido/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	22.663 2041.20TZ.0001	001606	Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração/Nacional(Meta : 30 Tecnologia mineral difundida/unidade)	1	3	2	90	0	250	716.846	716.846	0	0	716.846
	22.663 2041.4396.0001	001609	Avaliação de Distritos Mineiros/Nacional(Meta : 6 Distrito avaliado/unidade)	1	3	2	50	0	250	141.638	141.638	0	0	141.638
				1	3	2	90	0	250	370.988	370.988	0	0	370.988
	22.663 2041.8890.0001	001610	Informações e Estudos do Setor Mineral/Nacional(Meta : 7 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	250	426.459	426.459	0	0	426.459
Programa:	***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***228.499.089***	***268.499.089***	***0***	***0***	***268.499.089***
	22.122 2119.09HB.0001	001618	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	25.333.270	25.333.270	0	0	25.333.270
	22.122 2119.14UE.0001	001617	Aquisições e Reformas de Imóveis para Unidades Regionais do DNPM/Nacional(Meta : 85 Edifício adquirido/adequado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
				1	3	2	90	0	129	6.538.391	6.538.391	0	0	6.538.391

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32263**	**DNPM**											
				1	4	2	90	0	129	461.609	461.609	0	0	461.609
				1	3	2	90	0	174	1.060.166	1.060.166	0	0	1.060.166
				1	5	2	90	0	174	458.560	458.560	0	0	458.560
				1	3	2	90	0	250	1.538.031	1.538.031	0	0	1.538.031
				1	4	2	90	0	250	183.432	183.432	0	0	183.432
	22.122 2119.20TP.0001	001616	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	129	139.957.682	139.957.682	0	0	139.957.682
	22.122 2119.2000.0001	001611	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	129	9.801.244	9.801.244	0	0	9.801.244
				1	3	2	90	0	174	12.479.518	12.479.518	0	0	12.479.518
				1	4	2	90	0	174	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
				1	3	2	90	0	250	15.545.224	15.545.224	0	0	15.545.224
				1	3	2	91	0	250	1.550.934	1.550.934	0	0	1.550.934
	22.301 2119.2004.0001	001612	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	141	2.763.000	2.763.000	0	0	2.763.000
	22.306 2119.2012.0001	001615	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	141	6.156.000	6.156.000	0	0	6.156.000
	22.331 2119.2011.0001	001614	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	141	1.040.028	1.040.028	0	0	1.040.028
	22.365 2119.2010.0001	001613	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	141	132.000	132.000	0	0	132.000
TOTAL DA UO:										**440.906.451**	**480.906.451**	**205.800.000**	**0**	**686.706.451**
Unidade Orçamentária:		**32265**	**ANP**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***4.010.643***	***4.010.643***	***0***	***0***	***4.010.643***
	09.272 0089.0181.0001	001619	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.705.827	1.705.827	0	0	1.705.827
				2	1	1	90	0	169	2.304.816	2.304.816	0	0	2.304.816
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***5.754.617.382***	***5.754.617.382***	***0***	***0***	***5.754.617.382***
	99.999 0999.0Z00.6497	001620	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	129	44.733.301	44.733.301	0	0	44.733.301
				1	9	0	99	0	142	5.709.884.081	5.709.884.081	0	0	5.709.884.081
Programa: 2022 Combustíveis										***47.370.788***	***62.370.788***	***0***	***0***	***62.370.788***
	25.122 2022.10TP.0053	001623	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas/No Distrito Federal(Meta : 8 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	90	0	174	1.002.422	1.002.422	0	0	1.002.422
	25.125 2022.2391.0001	001621	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 40.000 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
				1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
				1	3	2	90	0	129	5.942.831	5.942.831	0	0	5.942.831
				1	3	2	90	0	174	18.195.000	18.195.000	0	0	18.195.000
				1	4	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
				1	3	2	90	0	250	21.408.135	21.408.135	0	0	21.408.135
				1	4	2	90	0	250	200.000	200.000	0	0	200.000
	25.125 2022.6594.0001	001622	Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 9.000 Autorização outorgada/unidade)	1	3	2	90	0	174	187.400	187.400	0	0	187.400
				1	3	2	90	0	250	235.000	235.000	0	0	235.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás										***205.007.656***	***205.007.656***	***0***	***0***	***205.007.656***
	25.125 2053.6197.0001	001629	Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo/Nacional(Meta : 5.172 Instalação fiscalizada/unidade)	1	3	2	90	0	129	3.588.315	3.588.315	0	0	3.588.315
				1	4	2	90	0	129	489.574	489.574	0	0	489.574
				1	3	2	90	0	174	3.337.425	3.337.425	0	0	3.337.425
				1	3	2	90	0	250	5.165.020	5.165.020	0	0	5.165.020
				1	4	2	90	0	250	510.426	510.426	0	0	510.426

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**32265**	**ANP**												
	25.125 2053.6596.0001	001630	Autorização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 165 Autorização outorgada/unidade)	1	3	2	90	0	129	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	174	101.600	101.600	0	0	101.600
				1	4	2	90	0	174	6.000	6.000	0	0	6.000
				1	3	2	90	0	250	128.855	128.855	0	0	128.855
	25.130 2053.2380.0001	001626	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 115 Concessão outorgada/unidade)	1	3	2	90	0	129	349.581	349.581	0	0	349.581
				1	3	2	90	0	174	300.000	300.000	0	0	300.000
				1	3	2	90	0	250	653.000	653.000	0	0	653.000
	25.130 2053.2381.0001	001627	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 702 Concessão controlada/unidade)	1	3	2	90	0	129	2.086.172	2.086.172	0	0	2.086.172
				1	4	2	90	0	129	230.000	230.000	0	0	230.000
				1	3	2	90	0	174	4.964.108	4.964.108	0	0	4.964.108
				1	4	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	90	0	250	6.752.900	6.752.900	0	0	6.752.900
	25.572 2053.4860.0001	001628	Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis/Nacional(Meta : 18 Técnico capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	174	50.000	50.000	0	0	50.000
	25.753 2053.2050.0001	001624	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 5 Bacia sedimentar avaliada/unidade)	1	3	3	90	0	142	11.791.219	11.791.219	0	0	11.791.219
				1	3	3	90	0	250	147.923.061	147.923.061	0	0	147.923.061
	25.753 2053.2379.0001	001625	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : 3.738 Informação armazenada/TB (terabyte))	1	3	2	90	0	129	1.038.750	1.038.750	0	0	1.038.750
				1	3	2	90	0	174	6.973.651	6.973.651	0	0	6.973.651
				1	4	2	90	0	174	40.000	40.000	0	0	40.000
				1	3	2	90	0	250	6.367.999	6.367.999	0	0	6.367.999
				1	4	2	90	0	250	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa: 2119	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***									***249.505.244***	***249.505.244***	***0***	***0***	***249.505.244***
	22.122 2119.8785.0001	001641	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	250	1.876.785	1.876.785	0	0	1.876.785
				1	4	3	90	0	250	600.000	600.000	0	0	600.000
	25.122 2119.09HB.0001	001642	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	23.035.730	23.035.730	0	0	23.035.730
	25.122 2119.20TP.0001	001636	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	129	131.815.622	131.815.622	0	0	131.815.622
				1	1	1	91	0	129	1.392.374	1.392.374	0	0	1.392.374
	25.122 2119.2000.0001	001631	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	129	14.918.749	14.918.749	0	0	14.918.749
				1	4	2	90	0	129	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1	3	2	90	0	174	21.378.525	21.378.525	0	0	21.378.525
				1	3	2	91	0	174	430.000	430.000	0	0	430.000
				1	4	2	90	0	174	3.005.104	3.005.104	0	0	3.005.104
				1	3	2	50	0	250	61.115	61.115	0	0	61.115
				1	3	2	90	0	250	32.414.055	32.414.055	0	0	32.414.055
				1	3	2	91	0	250	800.000	800.000	0	0	800.000
				1	4	2	90	0	250	3.235.493	3.235.493	0	0	3.235.493
	25.125 2119.2393.0001	001638	Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 120.000 Solicitação atendida/unidade)	1	3	2	90	0	174	896.116	896.116	0	0	896.116
				1	3	2	90	0	250	608.000	608.000	0	0	608.000
	25.128 2119.4572.0001	001639	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 274 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	129	500.000	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	90	0	174	700.000	700.000	0	0	700.000
				1	3	2	90	0	250	700.000	700.000	0	0	700.000
				1	3	2	91	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.131 2119.4641.0001	001640	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	208.437	208.437	0	0	208.437
				1	3	2	90	0	250	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
	25.301 2119.2004.0001	001632	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.236.420	1.236.420	0	0	1.236.420

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32265**		**ANP**											
	25.306	2119.2012.0001	001635	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.592.000	2.592.000	0	0	2.592.000
	25.331	2119.2011.0001	001634	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	63.084	63.084	0	0	63.084
	25.365	2119.2010.0001	001633	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	25.665	2119.2388.0001	001637	Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 39 Norma publicada/unidade)	1	3	2	90	0	174	217.635	217.635	0	0	217.635
					1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:											**6.260.511.713**	**6.275.511.713**	**0**	**0**	**6.275.511.713**
Unidade Orçamentária:		**32266**		**ANEEL**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***260.000***	***260.000***	***0***	***0***	***260.000***
	09.272	0089.0181.0001	001643	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	174	260.000	260.000	0	0	260.000
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***127.324***	***127.324***	***0***	***0***	***127.324***
	28.846	0901.00G5.0001	001645	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	12.618	12.618	0	0	12.618
	28.846	0901.0005.0001	001644	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	114.706	114.706	0	0	114.706
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***							***283.201.076***	***283.201.076***	***0***	***0***	***283.201.076***
	99.999	0999.0Z00.6497	001646	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	283.201.076	283.201.076	0	0	283.201.076
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***51.394.843***	***71.694.843***	***0***	***0***	***71.694.843***
	25.125	2033.4880.0001	001650	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 3.620 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
					1	3	2	32	0	174	14.123.945	14.123.945	0	0	14.123.945
					1	3	2	90	0	174	18.823.124	18.823.124	0	0	18.823.124
	25.130	2033.4699.0001	001648	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 244 Outorga concedida/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.267.036	1.267.036	0	0	1.267.036
	25.665	2033.4703.0001	001649	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 492 Ato regulatório publicado/unidade)	1	3	2	90	0	174	2.883.293	2.883.293	0	0	2.883.293
	25.752	2033.2C42.0001	024454	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico/Nacional(Meta : 1 Evento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	25.752	2033.2993.0001	001647	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1.862.634 Solicitação atendida/unidade)	1	3	2	32	0	174	1.601.413	1.601.413	0	0	1.601.413
					1	3	2	90	0	174	12.696.032	12.696.032	0	0	12.696.032
Programa:		***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***164.371.857***	***204.371.857***	***0***	***0***	***204.371.857***
	25.122	2119.09HB.0001	001660	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	174	19.999.950	19.999.950	0	0	19.999.950
	25.122	2119.13E6.0053	001659	Construção do Edifício Sede da ANEEL/No Distrito Federal(Meta : 2 Edifício-sede construído/% de execução)	1	4	2	90	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
					1	4	2	90	0	174	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
	25.122	2119.20TP.0001	001656	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	174	97.627.628	97.627.628	0	0	97.627.628
					1	1	1	91	0	174	834.265	834.265	0	0	834.265
	25.122	2119.2000.0001	001651	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32266**		**ANEEL**											
					1	3	2	90	0	174	32.172.154	32.172.154	0	0	32.172.154
					1	3	2	91	0	174	1.598.110	1.598.110	0	0	1.598.110
					1	4	2	90	0	174	4.290.172	4.290.172	0	0	4.290.172
25.128	2119	4572.0001	001657	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 274 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	174	2.776.830	2.776.830	0	0	2.776.830
25.131	2119	4641.0001	001658	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	150.000	150.000	0	0	150.000
25.301	2119	2004.0001	001652	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.226.460	1.226.460	0	0	1.226.460
25.306	2119	2012.0001	001655	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.496.000	2.496.000	0	0	2.496.000
25.331	2119	2011.0001	001654	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.288	42.288	0	0	42.288
25.365	2119	2010.0001	001653	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	108.000	108.000	0	0	108.000
TOTAL DA UO:											**499.355.100**	**559.655.100**	**0**	**0**	**559.655.100**
Unidade Orçamentária:		**32314**		**EPE**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
28.846	0901	00H2.0001	001662	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846	0901	0022.0001	001661	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	1	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência											***6.740.874***	***6.740.874***	***0***	***0***	***6.740.874***
99.999	0999	0Z00.6497	001663	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	142	6.740.874	6.740.874	0	0	6.740.874
Programa: 2033 Energia Elétrica											***16.066.000***	***16.066.000***	***0***	***0***	***16.066.000***
25.752	2033	20LF.0001	001664	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica/Nacional(Meta : 11 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	142	10.147.258	10.147.258	0	0	10.147.258
					1	3	3	90	0	250	5.288.742	5.288.742	0	0	5.288.742
25.752	2033	20LG.0001	001665	Estudos de Expansão de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 8 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	142	630.000	630.000	0	0	630.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás											***3.000.000***	***3.000.000***	***0***	***0***	***3.000.000***
25.121	2053	20LH.0001	001666	Estudos para Expansão da Malha de Gasodutos/Nacional(Meta : 1 Documento produzido/unidade)	1	3	3	90	0	142	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 2119 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia											***77.908.006***	***77.475.267***	***432.739***	***0***	***77.908.006***
25.121	2119	20LI.0001	001672	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional(Meta : 43 Documento produzido/unidade)	1	3	2	90	0	142	2.034.763	2.034.763	0	0	2.034.763
					1	4	2	90	0	142	1.267.250	1.267.250	0	0	1.267.250
25.122	2119	0110.0001	001676	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.508.803	3.508.803	0	0	3.508.803
25.122	2119	20TP.0001	001673	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	52.805.196	52.805.196	0	0	52.805.196
25.122	2119	2000.0001	001667	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	12.600.132	12.600.132	0	0	12.600.132
					1	3	2	91	0	100	69.313	69.313	0	0	69.313
					1	4	2	90	0	100	865.478	432.739	432.739	0	865.478
25.122	2119	8785.0001	001675	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	142	736.105	736.105	0	0	736.105
					1	4	3	90	0	142	443.750	443.750	0	0	443.750

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32314**		**EPE**											
	25.128	2119.4572.0001	001674	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 274 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	550.000	550.000	0	0	550.000
	25.301	2119.2004.0001	001668	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 2.211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	819.060	819.060	0	0	819.060
	25.306	2119.2012.0001	001671	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.447 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
	25.331	2119.2011.0001	001670	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 122 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	84.156	84.156	0	0	84.156
	25.365	2119.2010.0001	001669	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 112 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	264.000	264.000	0	0	264.000
TOTAL DA UO:											**104.014.880**	**103.582.141**	**432.739**	**0**	**104.014.880**
Unidade Orçamentária:		**33101**		**M. da Previdência Social**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***147.484.280***	***147.484.280***	***0***	***0***	***147.484.280***
	09.272	0089.0181.0001	001677	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	147.484.280	147.484.280	0	0	147.484.280
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***4.222.400***	***4.222.400***	***0***	***0***	***4.222.400***
	28.844	0906.0284.0001	001678	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	2	2	0	90	0	100	1.786.400	1.786.400	0	0	1.786.400
					2	6	0	90	0	100	1.015.000	1.015.000	0	0	1.015.000
					2	6	0	96	0	100	1.421.000	1.421.000	0	0	1.421.000
Programa:		***2061***		***Previdência Social***							***92.414.790***	***92.414.790***	***0***	***0***	***92.414.790***
	09.122	2061.2015.0001	001679	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social/Nacional(Meta : 324.000 Processo analisado/unidade)	2	3	2	90	0	151	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
	09.122	2061.2290.0001	001685	Funcionamento dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar: Conselho Nacional de Previdência Complementar e Câmara de Recursos da Previdência Complementar/Nacional(Meta : 16 Reunião realizada/unidade)	2	3	2	90	0	151	350.495	350.495	0	0	350.495
	09.125	2061.2276.0001	001684	Auditoria nos Regimes Próprios dos Servidores Públicos/Nacional(Meta : 360 Regime previdenciário auditado/unidade)	2	3	2	90	0	151	2.862.747	2.862.747	0	0	2.862.747
	09.128	2061.20GN.0001	001680	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional(Meta : 100.000 Pessoa informada/unidade)	2	3	2	90	0	151	100.000	100.000	0	0	100.000
	09.131	2061.4641.0001	001690	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	18.005.975	18.005.975	0	0	18.005.975
	09.183	2061.20HR.0001	001682	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social/Nacional(Meta : 1 Acervo digital implementado/unidade)	2	3	2	90	0	151	340.702	340.702	0	0	340.702
	09.183	2061.2564.0001	001687	Gestão de Cadastros para a Previdência Social/Nacional(Meta : 1.585.852 Informação processada/milhar)	2	3	2	90	0	150	742	742	0	0	742
					2	3	2	90	0	151	99.258	99.258	0	0	99.258
	09.271	2061.20HQ.0001	001681	Promoção de Ações de Diálogo Social e Inclusão no Sistema Previdenciário/Nacional(Meta : 25 Ação apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	3.110.324	3.110.324	0	0	3.110.324
	09.271	2061.2587.0001	001688	Serviços de Ouvidoria aos Usuários da Previdência Social/Nacional(Meta : 226.000 Usuário atendido/unidade)	2	3	2	90	0	151	3.933.984	3.933.984	0	0	3.933.984
	09.271	2061.8452.0001	001691	Atuação na detecção, prevenção e combate às fraudes de natureza previdenciária/Nacional(Meta : 50 Inquérito instaurado/unidade)	2	3	2	90	0	151	6.313.039	6.313.039	0	0	6.313.039
	09.272	2061.2274.0001	001683	Assistência Técnica aos Regimes Próprios de Previdência/Nacional(Meta : 820 Assistência técnica	2	3	2	90	0	148	20.100.000	20.100.000	0	0	20.100.000
					2	4	2	90	0	148	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33101**	**M. da Previdência Social**											
			realizada/unidade)	2	3	2	90	2	151	17.328.959	17.328.959	0	0	17.328.959
				2	4	2	90	2	151	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	09.571 2061.2A43.0001	001689	Estudos e Pesquisas no Âmbito da Previdência Complementar/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	2	3	2	90	0	151	327.863	327.863	0	0	327.863
	09.665 2061.2563.0001	001686	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional(Meta : 1.756 Unidade avaliada/unidade)	2	3	2	30	0	151	340.702	340.702	0	0	340.702
Programa: 2114			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***							***145.808.250***	***145.808.250***	***0***	***0***	***145.808.250***
	09.122 2114.09HB.0001	001699	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	7.999.980	7.999.980	0	0	7.999.980
	09.122 2114.20TP.0001	001697	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	51.030.543	51.030.543	0	0	51.030.543
				2	1	1	91	0	151	728.398	728.398	0	0	728.398
	09.122 2114.2000.0001	001692	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	72.572.209	72.572.209	0	0	72.572.209
				2	4	2	90	0	151	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	09.128 2114.4572.0001	001698	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 1.708 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	09.301 2114.2004.0001	001693	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 108 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	3.993.120	3.993.120	0	0	3.993.120
	09.306 2114.2012.0001	001696	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 125 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	2.964.000	2.964.000	0	0	2.964.000
	09.331 2114.2011.0001	001695	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 17.222 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	960.000	960.000	0	0	960.000
	09.365 2114.2010.0001	001694	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	151	60.000	60.000	0	0	60.000
TOTAL DA UO:										**389.929.720**	**389.929.720**	**0**	**0**	**389.929.720**
Unidade Orçamentária:		**33201**	**INSS**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***4.766.728.115***	***4.766.728.115***	***0***	***0***	***4.766.728.115***
	09.272 0089.0181.0001	001701	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	456.521.263	456.521.263	0	0	456.521.263
				2	1	1	90	0	156	1.500.000.000	1.500.000.000	0	0	1.500.000.000
				2	1	1	90	0	169	2.140.706.852	2.140.706.852	0	0	2.140.706.852
	09.274 0089.009K.0001	001700	Complementação de Aposentadorias e Pensões da RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	669.500.000	669.500.000	0	0	669.500.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***405.356.362***	***405.356.362***	***0***	***0***	***405.356.362***
	28.846 0901.00G5.0001	001703	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	30.821.222	30.821.222	0	0	30.821.222
	28.846 0901.0005.0001	001702	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	280.192.931	280.192.931	0	0	280.192.931
				2	3	1	91	0	151	94.232.287	94.232.287	0	0	94.232.287
				2	5	1	90	0	151	109.922	109.922	0	0	109.922
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***752.615.714***	***752.615.714***	***0***	***0***	***752.615.714***
	09.274 0909.0536.0001	001704	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	153	361.400.000	361.400.000	0	0	361.400.000
				2	3	1	90	0	153	391.215.714	391.215.714	0	0	391.215.714
Programa: 2061			***Previdência Social***							***1.655.349.999***	***1.677.555.643***	***0***	***0***	***1.677.555.643***
	09.092 2061.2294.0001	001709	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional(	2	3	2	90	0	151	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGSNDRPMAUIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33201**		**INSS**						
				Meta : 1.850.000 Peça processual produzida/unidade)						
	09.126	2061.2292.0001	001708	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional(Meta : 308.000 Benefício processado/milhar)	2 3 2 90 0 151 2 3 2 90 0 250	267.262.829 168.697.171	267.262.829 168.697.171	0 0	0 0	267.262.829 168.697.171
	09.128	2061.20GN.0001	001705	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional(Meta : 100.000 Pessoa informada/unidade)	2 3 2 90 0 151	3.867.977	3.867.977	0	0	3.867.977
	09.131	2061.4641.0001	001717	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2 3 2 90 0 151	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	09.183	2061.20HR.0001	001706	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social/Nacional(Meta : 1 Acervo digital implementado/unidade)	2 3 2 90 0 151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	09.183	2061.20HT.0001	001707	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC/Nacional(Meta : 1.313 Registro efetivado/unidade)	2 3 2 90 0 151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	09.183	2061.2564.0001	001712	Gestão de Cadastros para a Previdência Social/Nacional(Meta : 1.585.852 Informação processada/milhar)	2 3 2 90 0 151 2 3 2 90 0 280	99.403.112 43.096.888	99.403.112 43.096.888	0 0	0 0	99.403.112 43.096.888
	09.271	2061.116V.0001	001720	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/Nacional(Meta : 63 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 151	75.000.000	89.105.644	0	0	89.105.644
	09.271	2061.116V.0021	020288	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09.271	2061.116V.0025	021642	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09.271	2061.116V.0029	020303	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado da Bahia(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.0035	020295	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado de São Paulo(Meta : 6 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	09.271	2061.116V.0041	020301	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	09.271	2061.116V.0052	020287	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Estado de Goiás(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.0197	020285	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Fonte Boa - AM(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.1025	020290	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Caridade - CE(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.1064	020291	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Icapuí - CE(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.3180	020294	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Vazante - MG(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.3430	020297	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Barueri - SP(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.3999	020300	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Vargem Grande Paulista - SP(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.116V.5527	020274	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS/No Município de Inhumas - GO(Meta : 1 Unidade instalada/unidade)	2 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	09.271	2061.2585.0001	001713	Serviço de Reabilitação Profissional/Nacional(Meta : 35.147 Segurado reabilitado/unidade)	2 3 2 90 0 151	35.830.758	35.830.758	0	0	35.830.758
	09.271	2061.2591.0001	001714	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional(Meta : 9.922.000 Processo concluído/unidade)	2 3 2 90 0 151	43.000.000	43.000.000	0	0	43.000.000
	09.271	2061.2593.0001	001715	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social/Nacional(Meta : 2.020 Unidade em funcionamento/unidade)	2 3 2 90 0 118 2 4 2 90 0 118 2 3 2 90 0 151	405.871.030 50.000.000 244.443.020	405.871.030 50.000.000 244.443.020	0 0 0	0 0 0	405.871.030 50.000.000 244.443.020
	09.271	2061.4405.0001	001716	Previdência Eletrônica/Nacional(Meta : 137.940.000 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 90 0 151	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33201**		**INSS**											
	09.271	2061.8426.0001	001718	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS/Nacional(Meta : 314 Imóvel alienado/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	09.271	2061.8869.0001	001719	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS/Nacional(Meta : 13 Unidade de atendimento reformada/unidade)	2	3	2	90	0	151	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
					2	4	2	90	0	151	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	09.665	2061.2562.0001	001710	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos/Nacional(Meta : 1.350 Auditoria realizada/unidade)	2	3	2	90	0	151	10.877.214	10.877.214	0	0	10.877.214
	09.665	2061.2563.0001	001711	Gestão da Melhoria Contínua/Nacional(Meta : 1.756 Unidade avaliada/unidade)	2	3	2	90	0	151	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
Programa:	***2114***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***									***5.142.899.466***	***5.142.899.466***	***0***	***0***	***5.142.899.466***
	09.122	2114.09HB.0001	001728	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	814.331.973	814.331.973	0	0	814.331.973
	09.122	2114.20TP.0001	001726	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	3.881.459.909	3.881.459.909	0	0	3.881.459.909
	09.122	2114.2000.0001	001721	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	103.986.024	103.986.024	0	0	103.986.024
					2	4	2	90	0	151	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	09.128	2114.4572.0001	001727	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 1.708 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	151	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
	09.301	2114.2004.0001	001722	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 108 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	131.281.560	131.281.560	0	0	131.281.560
	09.306	2114.2012.0001	001725	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 125 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	133.800.000	133.800.000	0	0	133.800.000
	09.331	2114.2011.0001	001724	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 17.222 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	37.200.000	37.200.000	0	0	37.200.000
	09.365	2114.2010.0001	001723	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	151	3.840.000	3.840.000	0	0	3.840.000
TOTAL DA UO:											**12.722.949.656**	**12.745.155.300**	**0**	**0**	**12.745.155.300**
Unidade Orçamentária:		**33206**		**PREVIC**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***329.138***	***329.138***	***0***	***0***	***329.138***
	09.272	0089.0181.0001	001729	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	329.138	329.138	0	0	329.138
Programa:	***2061***	***Previdência Social***									***2.524.971***	***2.524.971***	***0***	***0***	***2.524.971***
	09.125	2061.2592.0001	001732	Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar/Nacional(Meta : 104 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	2	3	2	90	0	174	1.204.840	1.204.840	0	0	1.204.840
	09.128	2061.20GN.0001	001731	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional(Meta : 100.000 Pessoa informada/unidade)	2	3	2	90	0	174	549.311	549.311	0	0	549.311
	09.273	2061.20EI.0001	001730	Funcionamento dos Escritórios Regionais da PREVIC/Nacional(Meta : 5 Unidade em funcionamento/unidade)	2	3	2	90	0	174	698.820	698.820	0	0	698.820
					2	4	2	90	0	174	72.000	72.000	0	0	72.000
Programa:	***2114***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social***									***54.194.316***	***54.194.316***	***0***	***0***	***54.194.316***
	09.122	2114.09HB.0001	001740	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	174	2.070.868	2.070.868	0	0	2.070.868
	09.122	2114.20TP.0001	001738	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	10.966.275	10.966.275	0	0	10.966.275

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**33206**	**PREVIC**											
				2	1	1	91	0	151	431.532	431.532	0	0	431.532
				2	1	1	90	0	174	4.549.434	4.549.434	0	0	4.549.434
	09.122 2114.2000.0001	001733	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	174	29.013.177	29.013.177	0	0	29.013.177
				2	3	2	91	0	174	445.140	445.140	0	0	445.140
				2	4	2	90	0	174	4.379.665	4.379.665	0	0	4.379.665
	09.128 2114.4572.0001	001739	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 1.708 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	174	1.675.225	1.675.225	0	0	1.675.225
	09.301 2114.2004.0001	001734	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 108 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	174	168.600	168.600	0	0	168.600
	09.306 2114.2012.0001	001737	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 125 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	174	456.000	456.000	0	0	456.000
	09.331 2114.2011.0001	001736	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 17.222 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	174	18.000	18.000	0	0	18.000
	09.365 2114.2010.0001	001735	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 23 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	174	20.400	20.400	0	0	20.400
TOTAL DA UO:										**57.048.425**	**57.048.425**	**0**	**0**	**57.048.425**
Unidade Orçamentária:		**33904**	**F. Regime Geral Prev. Social**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***6.540.752.269***	***6.540.752.269***	***0***	***0***	***6.540.752.269***
	28.846 0901.0005.0001	001741	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	2.855.264.046	2.855.264.046	0	0	2.855.264.046
	28.846 0901.0482.0001	001742	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	28.846 0901.0486.0001	001743	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	650.000.000	650.000.000	0	0	650.000.000
	28.846 0901.0625.0001	001744	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	2.935.488.223	2.935.488.223	0	0	2.935.488.223
Programa: 2061 Previdência Social										***341.749.728.854***	***341.749.728.854***	***874.177.417***	***0***	***342.623.906.271***
	09.271 2061.0E81.0001	001746	Benefícios Previdenciários Urbanos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	0	0	396.404.028	0	396.404.028
				2	3	1	90	0	154	264.427.737.959	264.427.737.959	0	0	264.427.737.959
	09.271 2061.0E82.0001	001747	Benefícios Previdenciários Rurais/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	150	236.058.896	236.058.896	0	0	236.058.896
				2	3	1	90	0	151	0	0	477.773.389	0	477.773.389
				2	3	1	90	0	153	27.343.972.736	24.653.165.507	0	0	24.653.165.507
				2	3	1	90	0	154	47.926.550.916	50.617.358.145	0	0	50.617.358.145
				2	3	1	90	0	180	330.463.347	330.463.347	0	0	330.463.347
	09.271 2061.009W.0001	001745	Compensação Previdenciária/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	30	0	154	742.472.500	742.472.500	0	0	742.472.500
				2	3	1	40	0	154	742.472.500	742.472.500	0	0	742.472.500
TOTAL DA UO:										**348.290.481.123**	**348.290.481.123**	**874.177.417**	**0**	**349.164.658.540**
Unidade Orçamentária:		**34101**	**M. Público Federal**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***226.877.544***	***226.877.544***	***0***	***0***	***226.877.544***
	09.272 0089.0181.0001	000873	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	71.095.558	71.095.558	0	0	71.095.558
				2	1	1	90	0	169	155.781.986	155.781.986	0	0	155.781.986
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica										***2.130.316.386***	***2.253.090.241***	***16.376.145***	***0***	***2.269.466.386***
	03.062 0581.4264.0001	000881	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional(Meta : 2.231.606	1	3	2	90	0	100	362.089.785	362.089.785	0	0	362.089.785
				1	3	2	91	0	100	1.696.736	1.696.736	0	0	1.696.736

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34101**		**M. Público Federal**											
				Parecer elaborado/unidade)	1	4	2	90	0	100	37.522.902	35.646.757	1.876.145	0	37.522.902
					1	3	2	90	0	150	1.965.067	1.965.067	0	0	1.965.067
					1	3	2	91	0	150	80.685	80.685	0	0	80.685
	03.062	0581.4264.0021	024359	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Parecer elaborado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	03.122	0581.09HB.0001	000904	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	242.552.112	242.552.112	0	0	242.552.112
	03.122	0581.1E30.0001	000895	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal/Nacional(Meta : 36 Instalação modernizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
					1	4	2	90	0	100	600.000	27.600.000	0	0	27.600.000
	03.122	0581.1E30.0017	020229	Modernização das Instalações do Ministério Público Federal/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Instalação modernizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	03.122	0581.1I42.4071	000896	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR/No Município de Campo Mourão - PR(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	03.122	0581.1I46.4798	000897	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS/No Município de Caxias do Sul - RS(Meta : 13 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	03.122	0581.1O67.1721	000898	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	03.122	0581.1O68.1608	000899	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru - PE/No Município de Caruaru - PE(Meta : 33 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	03.122	0581.10TY.1853	000882	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE(Meta : 60 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	15.000.000	5.000.000	0	20.000.000
	03.122	0581.11KE.5027	000884	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	03.122	0581.11SD.0269	000885	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	03.122	0581.1132.3166	000883	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia - MG/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 20 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	03.122	0581.12AZ.1392	000887	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 18 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	700.000	0	0	700.000
	03.122	0581.12B6.0981	020079	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI/No Município de Teresina - PI(Meta : 10 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	03.122	0581.1203.5027	000886	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 9 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
	03.122	0581.13AV.5664	022442	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	03.122	0581.13A2.5296	020180	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cáceres - MT/No Município de Cáceres - MT(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	03.122	0581.13A6.3351	020340	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Pedro da Aldeia-RJ/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 44 Edifício reformado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	03.122	0581.13BP.5664	000892	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício	1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**34101**	**M. Público Federal**							
			construído/% de execução física)						
	03.122 0581.13BS.3341	020316	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	300.000	-300.000	0	0
	03.122 0581.13BS.3346	020093	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 100 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	3.250.000	300.000	0	3.550.000
	03.122 0581.13BX.0363	000893	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA/No Município de Santarém - PA(Meta : 21 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
	03.122 0581.139B.1751	000888	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	400.000	400.000	0	0	400.000
	03.122 0581.139R.0001	020166	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA/Nacional(Meta : 1 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	100.000	-100.000	0	0
	03.122 0581.139R.2056	000889	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 100 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.200.000	2.100.000	100.000	0	2.200.000
	03.122 0581.139V.1261	000890	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN/No Município de Mossoró - RN(Meta : 22 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	03.122 0581.139W.1262	000891	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN/No Município de Natal - RN(Meta : 5 Edifício ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	03.122 0581.139X.3336	020092	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ/No Município de Resende - RJ(Meta : 100 Edifício reformado/% de execução física)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	0 0	300.000 700.000	-300.000 300.000	0 0	0 1.000.000
	03.122 0581.139Y.3321	020091	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói-RJ/No Município de Niterói - RJ(Meta : 60 Edifício reformado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	03.122 0581.14PJ.3341	000894	Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Imóvel adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	03.122 0581.20TP.0001	000878	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100 1 1 1 91 0 100	1.284.406.423 5.443.236	1.284.406.423 5.443.236	0 0	0 0	1.284.406.423 5.443.236
	03.122 0581.3106.0166	000900	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 16 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	03.122 0581.3752.0001	000901	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais/Nacional(Meta : 57 Procuradoria implantada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100 1 5 2 90 0 100	3.500.000 2.700.000 800.000	20.000.000 12.600.000 7.400.000	0 0 0	0 0 0	20.000.000 12.600.000 7.400.000
	03.122 0581.5269.5314	020179	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá - MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 2 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	03.122 0581.7E53.1436	000902	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 23 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	03.122 0581.7J45.3273	000903	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	03.125 0581.2508.0001	000879	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei/Nacional(Meta : 1.331 Unidade aparelhada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	2.238.900 4.261.100	16.238.900 25.261.100	5.000.000 5.000.000	0 0	21.238.900 30.261.100
	03.131 0581.2549.0001	000880	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.064 Matéria veiculada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 91 0 100 1 4 2 90 0 100	9.723.234 24.470 80.000	9.723.234 24.470 80.000	0 0 0	0 0 0	9.723.234 24.470 80.000
	03.301 0581.2004.0001	000874	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.492 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100 2 3 1 91 0 100	32.549.300 819.100	32.549.300 819.100	0 0	0 0	32.549.300 819.100

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34101**	**M. Público Federal**											
	03.306 0581.2012.0001	000877	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.978 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	80.580.000	80.580.000	0	0	80.580.000
	03.331 0581.2011.0001	000876	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 153 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.140.000	1.140.000	0	0	1.140.000
	03.365 0581.2010.0001	000875	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 111 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	16.143.336	16.143.336	0	0	16.143.336
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***106.597.197***	***106.597.197***	***0***	***0***	***106.597.197***
	28.846 0901.00FB.0001	000905	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	40.806.565	40.806.565	0	0	40.806.565
	28.846 0901.00FK.0001	000906	Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	62.727.621	62.727.621	0	0	62.727.621
	28.846 0901.00FO.0001	000907	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.048.011	3.048.011	0	0	3.048.011
	28.846 0901.0716.0001	000908	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***111.318.463***	***111.318.463***	***0***	***0***	***111.318.463***
	28.846 0909.0C04.0001	000910	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	101.552.757	101.552.757	0	0	101.552.757
	28.846 0909.00H7.0001	000909	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.765.706	9.765.706	0	0	9.765.706
TOTAL DA UO:										**2.575.109.590**	**2.697.883.445**	**16.376.145**	**0**	**2.714.259.590**
Unidade Orçamentária:		**34102**	**M. Público Militar**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***33.794.697***	***33.794.697***	***0***	***0***	***33.794.697***
	09.272 0089.0181.0001	000911	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	11.295.989	11.295.989	0	0	11.295.989
				2	1	1	90	0	169	22.498.708	22.498.708	0	0	22.498.708
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica										***131.039.933***	***131.439.933***	***600.000***	***0***	***132.039.933***
	03.062 0581.4263.0001	000917	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional(Meta : 35.500 Parecer elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	100	23.371.347	23.371.347	0	0	23.371.347
				1	3	2	91	0	100	75.200	75.200	0	0	75.200
				1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1	3	2	90	0	150	400.000	400.000	0	0	400.000
	03.122 0581.09HB.0001	000919	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	13.333.300	13.333.300	0	0	13.333.300
	03.122 0581.12DN.3341	000918	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 26 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	12.000.000	11.900.000	600.000	0	12.500.000
	03.122 0581.20TP.0001	000916	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	72.981.465	72.981.465	0	0	72.981.465
				1	1	1	91	0	100	391.545	391.545	0	0	391.545
	03.301 0581.2004.0001	000912	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2	3	1	90	0	100	2.225.904	2.225.904	0	0	2.225.904

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**34102**	**M. Público Militar**											
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.492 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	91	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	03.306	0581.2012.0001	000915	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.978 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.242.960	4.242.960	0	0	4.242.960
	03.331	0581.2011.0001	000914	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 153 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	240.960	240.960	0	0	240.960
	03.365	0581.2010.0001	000913	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 111 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	747.252	747.252	0	0	747.252
TOTAL DA UO:											**164.834.630**	**165.234.630**	**600.000**	**0**	**165.834.630**
Unidade Orçamentária:			**34103**	**M. Público do DF e Territórios**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***49.205.601***	***49.205.601***	***0***	***0***	***49.205.601***
	09.272	0089.0181.0001	000920	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	16.633.809	16.633.809	0	0	16.633.809
					2	1	1	90	0	169	32.571.792	32.571.792	0	0	32.571.792
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica											***397.259.231***	***404.559.231***	***1.000.000***	***0***	***405.559.231***
	03.062	0581.4261.0053	000927	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal(Meta : 1.101.307 Parecer elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	100	52.574.279	54.874.279	0	0	54.874.279
					1	3	2	91	0	100	739.000	739.000	0	0	739.000
					1	4	2	90	0	100	4.002.000	4.002.000	0	0	4.002.000
	03.122	0581.09HB.0001	000932	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	49.571.792	49.571.792	0	0	49.571.792
	03.122	0581.1A51.0053	000931	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Ceilândia em Brasília - DF/No Distrito Federal(Meta : 11 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	03.122	0581.13C1.0053	000928	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia em Brasília - DF/No Distrito Federal(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	03.122	0581.13C2.0053	000929	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF/No Distrito Federal(Meta : 39 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	5.500.000	1.000.000	0	6.500.000
	03.122	0581.13C9.0053	000930	Ampliação do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Taguatinga em Brasília - DF/No Distrito Federal(Meta : 28 Edifício ampliado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
	03.122	0581.20TP.0001	000925	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	261.573.716	261.573.716	0	0	261.573.716
					1	1	1	91	0	100	173.700	173.700	0	0	173.700
	03.131	0581.2549.0001	000926	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.064 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	03.301	0581.2004.0053	000921	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal(Meta : 3.882 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	5.770.916	5.770.916	0	0	5.770.916
					2	3	1	91	0	100	5.500	5.500	0	0	5.500
	03.306	0581.2012.0053	000924	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 1.691 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.407.320	14.407.320	0	0	14.407.320
	03.331	0581.2011.0053	000923	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 33 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
	03.365	0581.2010.0053	000922	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Distrito Federal(Meta : 444 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.989.008	2.989.008	0	0	2.989.008
TOTAL DA UO:											**446.464.832**	**453.764.832**	**1.000.000**	**0**	**454.764.832**
Unidade Orçamentária:			**34104**	**M. Público do Trabalho**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IDUSO FONTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**34104**		**M. Público do Trabalho**						
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***				***124.684.200***	***124.684.200***	***0***	***0***	***124.684.200***
	09.272 0089.0181.0001	000933	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	41.617.766	41.617.766	0	0	41.617.766
				2 1 1 90 0 169	83.066.434	83.066.434	0	0	83.066.434
Programa: 0581	***Defesa da Ordem Jurídica***				***850.570.126***	***897.791.826***	***17.728.300***	***0***	***915.520.126***
	03.062 0581.4262.0001	000940	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional(Meta : 1.372.734 Parecer elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 100	169.842.430	169.842.430	200.000	0	170.042.430
				1 4 2 90 0 100	24.566.000	38.337.700	1.228.300	0	39.566.000
				1 3 2 90 0 150	45.365	45.365	0	0	45.365
	03.091 0581.2E61.0001	022767	Ações para Erradicação do Trabalho Infantil/Nacional(Meta : 1 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	200.000	-200.000	0	0
	03.122 0581.09HB.0001	000951	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	93.066.434	93.066.434	0	0	93.066.434
	03.122 0581.13CA.5664	000941	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 32 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	9.500.000	1.000.000	0	10.500.000
	03.122 0581.13CB.5027	000942	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 14 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	03.122 0581.13CC.2053	000943	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Eunápolis - BA/No Município de Eunápolis - BA(Meta : 3 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	51.700	51.700	0	0	51.700
	03.122 0581.13CD.1695	000944	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Recife - PE/No Município de Recife - PE(Meta : 26 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.000.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	03.122 0581.13CG.0269	000945	Reforma, Adaptação e Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Belém - PA/No Município de Belém - PA(Meta : 35 Edifício ampliado/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	03.122 0581.14LU.0111	022417	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Ji-Paraná - RO/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	03.122 0581.14PM.0795	000946	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bom Jesus - PI/No Município de Bom Jesus - PI(Meta : 50 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	750.000	750.000	0	0	750.000
	03.122 0581.14PN.5512	022431	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho de Goiânia - GO/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	0	16.500.000	15.000.000	0	31.500.000
	03.122 0581.14PP.5314	000947	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	03.122 0581.14PQ.5218	000948	Aquisição de Imóvel para Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Campo Grande - MS/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
	03.122 0581.14PR.5275	000949	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas - MS/No Município de Três Lagoas - MS(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1 5 2 90 0 100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	03.122 0581.20TP.0001	000938	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1 1 1 90 0 100	480.901.668	480.901.668	0	0	480.901.668
				1 1 1 91 0 100	1.632.321	1.632.321	0	0	1.632.321
	03.122 0581.7E48.1048	000950	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 27 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	10.000.000	9.500.000	500.000	0	10.000.000
	03.122 0581.7T77.0166	023612	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Rio Branco - AC/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**34104**	**M. Público do Trabalho**											
	03.122 0581.7T88.3321	023558	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho de Niterói - RJ/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Edifício adquirido/unidade)	1	5	2	90	0	100	0	5.650.000	0	0	5.650.000
	03.122 0581.7T93.0421	023551	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Araguaína - TO/No Município de Araguaína - TO(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	03.122 0581.7772.5664	022437	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	03.131 0581.2549.0001	000939	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 1.064 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.964.000	2.964.000	0	0	2.964.000
				1	3	2	91	0	100	136.000	136.000	0	0	136.000
	03.301 0581.2004.0001	000934	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.492 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	9.741.468	9.741.468	0	0	9.741.468
	03.306 0581.2012.0001	000937	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.978 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	25.372.560	25.372.560	0	0	25.372.560
	03.331 0581.2011.0001	000936	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 153 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	360.000	360.000	0	0	360.000
	03.365 0581.2010.0001	000935	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 111 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.140.180	4.140.180	0	0	4.140.180
TOTAL DA UO:										**975.254.326**	**1.022.476.026**	**17.728.300**	**0**	**1.040.204.326**
Unidade Orçamentária:		**34105**	**Escola Superior do MPU**											
Programa: 0581 Defesa da Ordem Jurídica										***18.080.000***	***18.080.000***	***0***	***0***	***18.080.000***
	03.122 0581.11EQ.5664	000953	Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União/Em Brasília - DF(Meta : 27 Centro de treinamento construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	03.122 0581.20HP.0001	000952	Gestão e Administração da Escola Superior do Ministério Público da União/Nacional(Meta : 100 Apoio realizado/% de execução)	1	3	2	90	0	100	9.555.000	9.555.000	0	0	9.555.000
				1	3	2	91	0	100	105.000	105.000	0	0	105.000
				1	4	2	90	0	100	370.000	370.000	0	0	370.000
				1	3	2	90	0	150	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:										**18.080.000**	**18.080.000**	**0**	**0**	**18.080.000**
Unidade Orçamentária:		**35101**	**M. das Relações Exteriores**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***256.750.000***	***256.750.000***	***0***	***0***	***256.750.000***
	09.272 0089.0181.0001	001748	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	60.806.628	60.806.628	0	0	60.806.628
				2	1	1	90	0	156	76.610.337	76.610.337	0	0	76.610.337
				2	1	1	90	0	169	119.333.035	119.333.035	0	0	119.333.035
Programa: 2057 Política Externa										***697.355.000***	***697.355.000***	***0***	***0***	***697.355.000***
	07.126 2057.2541.0001	001764	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	07.126 2057.2541.0002	001765	Sistema de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação - SICTEX/No Exterior(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	07.128 2057.00CC.0001	001770	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática/Nacional(Meta : 70 Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
	07.128 2057.2534.0001	001762	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional(Meta : 300 Diplomata matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
				1	3	2	91	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	07.211 2057.20I5.0001	001749	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional(Meta : 2 Pessoa atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	36.750.000	36.750.000	0	0	36.750.000
	07.211 2057.20I5.0002	001750	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no	1	3	2	90	0	100	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGRMIF SNPAUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**35101**		**M. das Relações Exteriores**						
			Exterior/No Exterior(Meta : 7.000 Pessoa atendida/unidade)	1 4 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	07.211 2057.20WW.0002	001751	Relações e Negociações Bilaterais/No Exterior(Meta : 213 Posto de representação mantido/unidade)	1 3 2 90 0 100	267.901.612	267.901.612	0	0	267.901.612
				1 3 2 91 0 100	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
				1 3 2 90 0 174	201.293.388	201.293.388	0	0	201.293.388
	07.211 2057.20WX.0002	001752	Relações e Negociações Multilaterais/No Exterior(Meta : 13 Posto de representação mantido/unidade)	1 3 2 90 0 100	52.270.000	52.270.000	0	0	52.270.000
				1 3 2 91 0 100	730.000	730.000	0	0	730.000
	07.211 2057.2536.0001	001763	Demarcação de Fronteiras/Nacional(Meta : 8 Campanha realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.730.000	1.730.000	0	0	1.730.000
				1 4 2 90 0 100	350.000	350.000	0	0	350.000
	07.211 2057.6105.0002	001766	Relações e Negociações com a Organização Mundial do Comércio - OMC/No Exterior(Meta : 1 Negociação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	07.211 2057.8495.0001	001767	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional(Meta : 2 Evento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	07.211 2057.8495.0002	001768	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/No Exterior(Meta : 5 Evento realizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	07.212 2057.20X0.0001	001757	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Nacional(Meta : 25 Operação realizada/unidade)	1 3 2 80 0 100	4.138.000	4.138.000	0	0	4.138.000
	07.212 2057.20X0.0002	001758	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/No Exterior(Meta : 65 Operação realizada/unidade)	1 3 2 80 0 100	18.242.000	18.242.000	0	0	18.242.000
				1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	07.212 2057.2532.0002	001759	Cooperação com Países de Língua Oficial Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/No Exterior(Meta : 20 Evento realizado/unidade)	1 3 2 80 0 100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
	07.212 2057.2533.0001	001760	Cooperação Técnica Internacional/Nacional(Meta : 10 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 80 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1 3 2 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	07.212 2057.2533.0002	001761	Cooperação Técnica Internacional/No Exterior(Meta : 300 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 80 0 100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
				1 3 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	07.392 2057.20WY.0001	001753	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional(Meta : 3 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	145.000	145.000	0	0	145.000
	07.392 2057.20WY.0002	001754	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/No Exterior(Meta : 1.300 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	25.229.594	25.229.594	0	0	25.229.594
				1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 150	3.125.406	3.125.406	0	0	3.125.406
	07.573 2057.00CB.0001	001769	Concessão de Bolsas, no Sistema Educacional Brasileiro, a Alunos Estrangeiros/Nacional(Meta : 260 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	07.691 2057.20WZ.0001	001755	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	5.328.900	5.328.900	0	0	5.328.900
				1 4 2 90 0 100	25.000	25.000	0	0	25.000
	07.691 2057.20WZ.0002	001756	Promoção Comercial e de Investimentos/No Exterior(Meta : 150 Evento apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	8.646.100	8.646.100	0	0	8.646.100
Programa: 2118	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores***				***1.275.844.450***	***1.275.109.475***	***734.975***	***0***	***1.275.844.450***
	07.122 2118.09HB.0001	001778	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	119.333.035	119.333.035	0	0	119.333.035
	07.122 2118.20TP.0001	001777	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	822.891.236	822.891.236	0	0	822.891.236
				1 1 1 91 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
	07.122 2118.2000.0001	001771	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	143.273.100	143.273.100	0	0	143.273.100
				1 3 2 91 0 100	300.000	300.000	0	0	300.000
				1 4 2 90 0 100	14.699.500	13.964.525	734.975	0	14.699.500
	07.122 2118.2000.0002	001772	Administração da Unidade/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	61.000.000	61.000.000	0	0	61.000.000
				1 4 2 90 0 100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				1 4 2 90 0 174	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	07.301 2118.2004.0001	001773	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 18.474 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	85.180.263	85.180.263	0	0	85.180.263

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**35101**	**M. das Relações Exteriores**											
	07.306 2118.2012.0001	001776	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.530 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.580.000	5.580.000	0	0	5.580.000
	07.331 2118.2011.0001	001775	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	191.316	191.316	0	0	191.316
	07.365 2118.2010.0001	001774	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
TOTAL DA UO:										**2.229.949.450**	**2.229.214.475**	**734.975**	**0**	**2.229.949.450**
Unidade Orçamentária:		**35201**	**Fund. Alexandre Gusmão**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***520.000***	***520.000***	***0***	***0***	***520.000***
	09.272 0089.0181.0001	001779	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	520.000	520.000	0	0	520.000
Programa:	***2057***		***Política Externa***							***10.400.000***	***10.400.000***	***0***	***0***	***10.400.000***
	07.573 2057.2367.0001	001780	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional(Meta : 68 Atividade realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.034.133	10.034.133	0	0	10.034.133
				1	3	2	91	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
				1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	250	135.867	135.867	0	0	135.867
Programa:	***2118***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores***							***6.159.742***	***6.159.742***	***0***	***0***	***6.159.742***
	07.122 2118.09HB.0001	001786	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	733.332	733.332	0	0	733.332
	07.122 2118.20TP.0001	001785	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.914.319	4.914.319	0	0	4.914.319
				1	1	1	91	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	07.301 2118.2004.0001	001781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 18.474 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	66.095	66.095	0	0	66.095
	07.306 2118.2012.0001	001784	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.530 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	276.000	276.000	0	0	276.000
	07.331 2118.2011.0001	001783	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 28 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	60.396	60.396	0	0	60.396
	07.365 2118.2010.0001	001782	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.600	9.600	0	0	9.600
TOTAL DA UO:										**17.079.742**	**17.079.742**	**0**	**0**	**17.079.742**
Unidade Orçamentária:		**36201**	**FIOCRUZ**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***127.524.054***	***127.524.054***	***0***	***0***	***127.524.054***
	09.272 0089.0181.0001	001787	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	127.524.054	127.524.054	0	0	127.524.054
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***2.156.208***	***2.156.208***	***0***	***0***	***2.156.208***
	28.846 0901.00G5.0001	001789	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	100	206.741	206.741	0	0	206.741
	28.846 0901.0005.0001	001788	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100	1.879.467	1.879.467	0	0	1.879.467
	28.846 0901.0716.0001	001790	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos	2	3	1	90	6	100	70.000	70.000	0	0	70.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36201**	**FIOCRUZ**						
			Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)						
Programa: 2015			***Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)***		***1.433.895.000***	***1.416.975.000***	***0***	***0***	***1.416.975.000***
	10.128 2015.20YD.0001	001795	Educação e Formação em Saúde/Nacional(Meta : 125.500 Pessoa capacitada/unidade)	2 3 2 30 6 153	7.933	7.933	0	0	7.933
				2 3 2 50 6 153	46.345	46.345	0	0	46.345
				2 3 2 90 6 153	18.033.105	18.033.105	0	0	18.033.105
				2 3 2 91 6 153	1.577.617	1.577.617	0	0	1.577.617
				2 4 2 90 6 153	2.264.000	2.264.000	0	0	2.264.000
				2 3 2 90 6 250	3.416.000	3.416.000	0	0	3.416.000
	10.131 2015.20Q4.0001	001793	Operação do Canal Saúde/Nacional(Meta : 240 Programa produzido/horas/ano)	2 3 2 90 6 151	13.366.500	13.366.500	0	0	13.366.500
				2 4 2 90 6 151	1.333.500	1.333.500	0	0	1.333.500
	10.303 2015.20YR.0001	001797	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional(Meta : 30.000 Farmácia mantida/unidade)	2 3 2 80 6 151	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				2 3 2 90 6 151	37.015.000	37.015.000	0	0	37.015.000
				2 4 2 90 6 151	200.000	200.000	0	0	200.000
				2 3 2 90 6 250	11.441.950	11.441.950	0	0	11.441.950
	10.303 2015.20YS.0001	001798	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional(Meta : 30.000 Farmácia mantida/unidade)	2 3 2 90 0 151	35.785.000	35.785.000	0	0	35.785.000
				2 3 2 90 0 250	62.558.050	62.558.050	0	0	62.558.050
	10.303 2015.6516.0001	001802	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional(Meta : 84 Serviço qualificado/avaliado/unidade)	2 3 2 90 6 151	38.500.000	38.500.000	0	0	38.500.000
	10.304 2015.6174.0001	001800	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional(Meta : 4.500 Laudo emitido/unidade)	2 3 2 90 6 151	6.200.000	6.200.000	0	0	6.200.000
				2 4 2 90 6 151	800.000	800.000	0	0	800.000
	10.305 2015.20YE.0001	001796	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional(Meta : 198.043.000 População coberta/unidade)	2 3 1 90 6 151	783.763.290	783.763.290	0	0	783.763.290
				2 4 1 90 6 151	154.236.710	154.236.710	0	0	154.236.710
	10.305 2015.8327.0001	001805	Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional(Meta : 300.000 Exame laboratorial realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	8.256.025	8.256.025	0	0	8.256.025
				2 4 2 90 6 151	1.498.359	1.498.359	0	0	1.498.359
				2 3 2 90 6 250	2.695.616	2.695.616	0	0	2.695.616
	10.391 2015.20Q7.0001	001794	Manutenção do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/Nacional(Meta : 18 Prédio tombado recuperado/unidade)	2 3 2 90 6 151	5.071.012	5.071.012	0	0	5.071.012
				2 4 2 90 6 151	2.928.988	2.928.988	0	0	2.928.988
	10.571 2015.11PJ.0033	001806	Estruturação de Laboratórios de Pesquisas Biomédicas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	2 3 2 90 6 151	4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
				2 4 2 90 6 151	6.600.000	5.280.000	0	0	5.280.000
	10.571 2015.2B42.0001	001799	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde/Nacional(Meta : 15 Cooperação técnica mantida/unidade)	2 3 2 80 6 151	312.799	312.799	0	0	312.799
				2 3 2 90 6 151	9.687.201	9.687.201	0	0	9.687.201
				2 4 2 90 6 151	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.571 2015.8305.0001	001803	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infecciosas/Nacional(Meta : 78.500 Paciente atendido/unidade)	2 3 2 90 6 151	28.231.304	28.231.304	0	0	28.231.304
				2 4 2 90 6 151	3.368.686	3.368.686	0	0	3.368.686
				2 3 2 90 6 250	950.010	950.010	0	0	950.010
	10.571 2015.8315.0001	001804	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional(Meta : 1.900 Pesquisa realizada/unidade)	2 3 2 90 6 151	64.746.059	64.746.059	0	0	64.746.059
				2 4 2 90 6 151	17.562.881	14.062.881	0	0	14.062.881
				2 3 2 90 6 250	4.623.470	4.623.470	0	0	4.623.470
				2 4 2 90 6 250	2.173.245	2.173.245	0	0	2.173.245
				2 3 2 90 6 281	626.040	626.040	0	0	626.040
				2 4 2 90 6 281	268.305	268.305	0	0	268.305
	10.571 2015.8315.7000	024082	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Apoio ao Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da criança e do Adolescente - Fernandes Figueira - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pesquisa realizada/unidade)	2 4 2 90 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.572 2015.147J.0001	001807	Construção dos Institutos de Saúde da Mulher e da Criança e de Infectologia/Nacional(Meta : 18 Obra concluída/% de execução física)	2 4 2 90 6 151	63.000.000	50.400.000	0	0	50.400.000
	10.572 2015.20K0.0001	001792	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para a Prevenção e Vigilância de Doenças Transmissíveis e na Resposta às Emergências/Nacional(Meta : 2 Tecnologia de saúde	2 3 2 90 6 151	2.408.000	2.408.000	0	0	2.408.000
				2 4 2 90 6 151	242.000	242.000	0	0	242.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**FIOCRUZ**													
				disponibilizada/unidade)											
	10.573	2015.147V.0033	001808	Construção do Centro de Documentação e História da Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 64 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	10.573	2015.20AQ.0001	001791	Manutenção de Coleções Biológicas da Ciência e da Saúde no Brasil/Nacional(Meta : 29 Coleção mantida/unidade)	2	3	2	90	6	151	1.431.500	1.431.500	0	0	1.431.500
					2	4	2	90	6	151	1.168.500	1.168.500	0	0	1.168.500
	10.573	2015.6179.0001	001801	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional(Meta : 1.700.000 Material produzido/unidade)	2	3	2	90	6	151	18.757.000	18.757.000	0	0	18.757.000
					2	4	2	90	6	151	2.243.000	2.243.000	0	0	2.243.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***255.200.000***	***227.840.000***	***0***	***0***	***227.840.000***
	10.303	2055.2522.0001	001810	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 600.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	6	151	17.500.000	17.500.000	0	0	17.500.000
					2	4	2	90	6	151	22.500.000	18.000.000	0	0	18.000.000
					2	3	2	90	6	250	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					2	4	2	90	6	250	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.571	2055.7674.0001	001816	Modernização de Unidades de Saúde da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional(Meta : 28 Unidade modernizada/unidade)	2	3	2	90	6	151	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
					2	4	2	90	6	151	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.572	2055.13DT.0033	001811	Construção da Nova Unidade Administrativa da Fiocruz/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Obra construída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.572	2055.13DU.0023	001812	Construção do Pólo de Biotecnologia da Fiocruz em Fortaleza/CE/No Estado do Ceará(Meta : 20 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	60.000.000	42.000.000	0	0	42.000.000
	10.572	2055.13DV.0031	001813	Construção do Pólo de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Belo Horizonte/MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.572	2055.13DW.0033	001814	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 11 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	88.000.000	88.000.000	0	0	88.000.000
	10.572	2055.14UO.0001	001815	Implantação de Centros de Desenvolvimento Tecnológico e de Produção de Insumos para o SUS/Nacional(Meta : 19 Obra concluída/% de execução física)	2	4	2	90	6	151	14.300.000	11.440.000	0	0	11.440.000
	10.572	2055.20K1.0001	001809	Instalação de Novas Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional(Meta : 2 Produto desenvolvido/unidade)	2	3	2	90	6	151	5.750.000	5.750.000	0	0	5.750.000
					2	4	2	90	6	151	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde											***949.001.549***	***947.001.549***	***0***	***0***	***947.001.549***
	10.122	2115.09HB.0001	001823	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	125.769.304	125.769.304	0	0	125.769.304
	10.122	2115.20TP.0001	001822	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	644.523.684	644.523.684	0	0	644.523.684
	10.122	2115.2000.0033	001817	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	3	2	50	6	151	119.785	119.785	0	0	119.785
					2	3	2	90	6	151	129.886.939	129.886.939	0	0	129.886.939
					2	3	2	91	6	151	1.828.245	1.828.245	0	0	1.828.245
					2	4	2	90	6	151	12.281.299	10.281.299	0	0	10.281.299
					2	4	2	90	6	250	376.235	376.235	0	0	376.235
					2	3	2	90	6	280	2.794.652	2.794.652	0	0	2.794.652
	10.301	2115.2004.0033	001818	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 8.674 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	10.572.474	10.572.474	0	0	10.572.474
	10.306	2115.2012.0001	001821	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 609 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	17.340.000	17.340.000	0	0	17.340.000
	10.331	2115.2011.0001	001820	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	3.100.932	3.100.932	0	0	3.100.932
	10.365	2115.2010.0033	001819	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de	2	3	1	90	6	151	408.000	408.000	0	0	408.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36201**	**FIOCRUZ**												
			Janeiro(Meta : 382 Criança atendida/unidade)												
TOTAL DA UO:											**2.767.776.811**	**2.721.496.811**	**0**	**0**	**2.721.496.811**
Unidade Orçamentária:		**36208**	**REDENTOR**												
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***5.350.000***	***5.350.000***	***0***	***5.350.000***	***0***
28.846	0901.00H2.0001	001826	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100		100.000	100.000	0	100.000	0
28.846	0901.002F.5027	001825	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	100		250.000	250.000	0	250.000	0
28.846	0901.0022.5027	001824	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100		5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	0
Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)											***7.350.000***	***6.350.000***	***0***	***6.350.000***	***0***
10.302	2015.6217.5027	001827	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151		1.800.000	1.800.000	0	1.800.000	0
				2	4	2	90	6	151		5.389.076	4.389.076	0	4.389.076	0
				2	4	2	90	6	250		105.759	105.759	0	105.759	0
				2	4	2	90	6	280		55.165	55.165	0	55.165	0
Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde											***103.257.638***	***103.257.638***	***0***	***103.257.638***	***0***
10.122	2115.0110.5027	001834	Contribuição à Previdência Privada/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151		226.610	226.610	0	226.610	0
10.122	2115.20TP.5027	001832	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151		98.116.116	98.116.116	0	98.116.116	0
10.128	2115.6149.0001	001833	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional(Meta : 0 Profissional qualificado/unidade)	2	3	2	90	6	151		945.000	945.000	0	945.000	0
10.301	2115.2004.5027	001828	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151		230.796	230.796	0	230.796	0
10.306	2115.2012.5027	001831	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151		2.460.000	2.460.000	0	2.460.000	0
10.331	2115.2011.5027	001830	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151		967.116	967.116	0	967.116	0
10.365	2115.2010.5027	001829	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	6	151		312.000	312.000	0	312.000	0
TOTAL DA UO:											**115.957.638**	**114.957.638**	**0**	**114.957.638**	**0**
Unidade Orçamentária:		**36209**	**FÊMINA**												
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***6.350.000***	***6.350.000***	***0***	***6.350.000***	***0***
28.846	0901.00H2.0001	001837	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100		100.000	100.000	0	100.000	0
28.846	0901.002F.5027	001836	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	100		250.000	250.000	0	250.000	0
28.846	0901.0022.5027	001835	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100		6.000.000	6.000.000	0	6.000.000	0
Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)											***6.300.000***	***5.300.000***	***0***	***5.300.000***	***0***
10.302	2015.6217.5027	001838	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Atendimento realizado/unidade)	2	4	2	90	6	151		6.129.254	5.129.254	0	5.129.254	0
				2	4	2	90	6	250		73.159	73.159	0	73.159	0
				2	4	2	90	6	280		97.587	97.587	0	97.587	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36209**		**FÊMINA**											
Programa: 2115				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***							***54.112.939***	***54.112.939***	***0***	***54.112.939***	***0***
	10.122	2115.0110.5027	001845	Contribuição à Previdência Privada/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	54.653	54.653	0	54.653	0
	10.122	2115.20TP.5027	001843	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	50.926.418	50.926.418	0	50.926.418	0
	10.128	2115.6149.0001	001844	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional(Meta : 0 Profissional qualificado/unidade)	2	3	2	90	6	151	945.000	945.000	0	945.000	0
	10.301	2115.2004.5027	001839	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	134.556	134.556	0	134.556	0
	10.306	2115.2012.5027	001842	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	1.188.000	1.188.000	0	1.188.000	0
	10.331	2115.2011.5027	001841	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	708.312	708.312	0	708.312	0
	10.365	2115.2010.5027	001840	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	6	151	156.000	156.000	0	156.000	0
TOTAL DA UO:											**66.762.939**	**65.762.939**	**0**	**65.762.939**	**0**
Unidade Orçamentária:		**36210**		**CONCEIÇÃO**											
Programa: 0901				***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***16.500.000***	***16.500.000***	***11.700.000***	***0***	***28.200.000***
	28.846	0901.00H2.0001	001848	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100	1.000.000	1.000.000	200.000	0	1.200.000
	28.846	0901.002F.5027	001847	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	100	500.000	500.000	500.000	0	1.000.000
	28.846	0901.0022.5027	001846	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100	15.000.000	15.000.000	11.000.000	0	26.000.000
Programa: 2015				***Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)***							***28.350.000***	***24.850.000***	***11.650.000***	***0***	***36.500.000***
	10.302	2015.6217.5027	001849	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	3.037.600	3.037.600	1.800.000	0	4.837.600
					2	4	2	90	6	151	23.065.072	19.065.072	9.518.330	0	28.583.402
					2	4	2	90	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	90	6	250	1.305.167	1.305.167	178.918	0	1.484.085
					2	4	2	90	6	280	942.161	942.161	152.752	0	1.094.913
Programa: 2115				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***							***462.332.141***	***462.332.141***	***157.370.577***	***0***	***619.702.718***
	10.122	2115.0110.5027	001856	Contribuição à Previdência Privada/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	286.595	286.595	281.263	0	567.858
	10.122	2115.20TP.5027	001854	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	434.503.512	434.503.512	149.042.534	0	583.546.046
	10.128	2115.6149.0001	001855	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional(Meta : 0 Profissional qualificado/unidade)	2	3	2	90	6	151	13.000.000	13.000.000	1.890.000	0	14.890.000
	10.301	2115.2004.5027	001850	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	671.280	671.280	365.352	0	1.036.632
	10.306	2115.2012.5027	001853	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	8.364.000	8.364.000	3.648.000	0	12.012.000
	10.331	2115.2011.5027	001852	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 0 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	4.186.754	4.186.754	1.675.428	0	5.862.182
	10.365	2115.2010.5027	001851	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Município de Porto	2	3	1	90	6	151	1.320.000	1.320.000	468.000	0	1.788.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36210**	**CONCEIÇÃO**												
			Alegre - RS(Meta : 0 Criança atendida/unidade)												
TOTAL DA UO:											**507.182.141**	**503.682.141**	**180.720.577**	**0**	**684.402.718**
Unidade Orçamentária:		**36211**	**FUNASA**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***1.075.392.080***	***1.075.392.080***	***0***	***0***	***1.075.392.080***
09.272	0089.0181.0001	001857	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151		1.075.392.080	1.075.392.080	0	0	1.075.392.080
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***34.718.288***	***34.718.288***	***0***	***0***	***34.718.288***
28.846	0901.00G5.0001	001859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	100		3.342.360	3.342.360	0	0	3.342.360
28.846	0901.0005.0001	001858	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100		30.385.088	30.385.088	0	0	30.385.088
				2	3	1	90	6	100		600.840	600.840	0	0	600.840
28.846	0901.0716.0001	001860	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	100		390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)											***57.000.000***	***59.460.000***	***0***	***0***	***59.460.000***
10.305	2015.20T6.0001	001862	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional(Meta : 120 Município apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	151		7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
				2	4	2	40	6	151		10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				2	4	2	90	6	151		5.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
10.511	2015.3921.0001	001863	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/Nacional(Meta : 48 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	151		834.346	834.346	0	0	834.346
				2	4	2	40	6	153		29.165.654	25.165.654	0	0	25.165.654
10.511	2015.3921.0023	021247	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Ceará(Meta : 40 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	153		0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.511	2015.3921.0025	021249	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Paraíba(Meta : 7 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	153		0	1.400.000	0	0	1.400.000
10.511	2015.3921.0029	021240	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Bahia(Meta : 3 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	153		0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.511	2015.3921.1751	021252	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	153		0	4.560.000	0	0	4.560.000
10.541	2015.20K2.0001	001861	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas Regionalizadas, com vistas à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saneamento e Saúde Ambiental/Nacional(Meta : 20 Pesquisa apoiada/unidade)	2	3	2	90	6	151		4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				2	4	2	90	6	151		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2067 Resíduos Sólidos											***17.500.000***	***14.000.000***	***3.500.000***	***0***	***17.500.000***
10.512	2067.20AM.0001	001864	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais/Nacional(Meta : 59 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	40	0	100		0	0	3.500.000	0	3.500.000
				2	4	2	40	0	151		0	14.000.000	0	0	14.000.000
				2	4	2	40	6	151		17.500.000	0	0	0	0
Programa: 2068 Saneamento Básico											***1.105.997.000***	***1.202.922.301***	***1.141.206.999***	***778.393.986***	***1.565.735.314***
10.511	2068.7656.0001	001873	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 189 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	3	40	6	100		0	0	140.057.343	0	140.057.343
				2	4	3	90	6	100		0	0	5.539.500	0	5.539.500
				2	4	3	40	6	151		36.930.000	33.237.000	0	0	33.237.000
				2	4	3	90	6	151		55.395.000	49.855.500	0	0	49.855.500
10.511	2068.7656.0015	021806	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Pará(Meta : 20 Comunidade	2	4	2	99	6	153		0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				beneficiada/unidade)											
	10.511	2068.7656.0035	021812	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de São Paulo(Meta : 10 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.511	2068.7656.0042	021821	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Santa Catarina(Meta : 8 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.511	2068.7656.0043	021814	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.511	2068.7656.0054	021805	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 20 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	90	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.511	2068.7656.0310	021810	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Jacareacanga - PA(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.511	2068.7656.1580	021819	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Belém de Maria - PE(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.511	2068.7656.3250	021803	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Pedro Canário - ES(Meta : 1 Comunidade beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.512	2068.10GD.0001	020212	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 129 Município beneficiado/unidade)	2	4	3	40	0	151	0	234.000.000	0	234.000.000	0
					2	4	3	40	6	100	0	0	118.445.000	0	118.445.000
					2	4	3	40	6	151	0	0	234.000.000	0	234.000.000
	10.512	2068.10GD.0015	023041	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Pará(Meta : 21 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	5.100.000	-5.100.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	1.380.000	-1.380.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	5.100.000	0	5.100.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	1.380.000	0	1.380.000
	10.512	2068.10GD.0021	023025	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Maranhão(Meta : 11 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	4.500.000	-4.500.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	1.900.000	-1.900.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	4.500.000	0	4.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	1.900.000	0	1.900.000
	10.512	2068.10GD.0025	023048	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Paraíba(Meta : 18 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	2.900.000	-2.900.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	2.900.000	0	2.900.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.512	2068.10GD.0026	023049	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou	2	4	2	40	0	153	0	900.000	-900.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	900.000	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GD.0029	023020	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Bahia(Meta : 10 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.200.000	-1.200.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.200.000	0	1.200.000
	10.512	2068.10GD.0031	023030	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 34 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.800.000	-1.800.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.800.000	0	1.800.000
	10.512	2068.10GD.0032	023022	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	200.000	-200.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	200.000	0	200.000
	10.512	2068.10GD.0043	023062	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.250.000	-1.250.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.250.000	0	1.250.000
	10.512	2068.10GD.0051	023036	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 8 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	4.000.000	-4.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	10.512	2068.10GD.0667	023622	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Miranda do Norte - MA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	151	0	13.000.000	-13.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	151	0	0	33.000.000	0	33.000.000
	10.512	2068.10GD.1697	023051	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Ribeirão - PE(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	300.000	-300.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	300.000	0	300.000
	10.512	2068.10GD.2315	023021	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Teofilândia - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	-400.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	400.000	0	400.000
	10.512	2068.10GD.3660	023071	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Junqueirópolis - SP(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	440.000	-440.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	440.000	0	440.000
	10.512	2068.10GD.4896	023054	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Hulha Negra - RS(Meta : 1 Município	2	4	2	40	0	153	0	250.000	-250.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	250.000	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**FUNASA**												
				beneficiado/unidade)										
	10.512	2068.10GD.5132	023066	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Sertão Santana - RS(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	250.000	-250.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	250.000	0	250.000
	10.512	2068.10GE.0001	020219	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 3.168 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 151	0	15.000.000	-15.000.000	0	0
					2	4	3	40	0 151	0	504.513.986	0	504.513.986	0
					2	4	3	40	6 100	0	0	50.000.000	0	50.000.000
					2	4	3	40	6 151	0	0	519.513.986	0	519.513.986
	10.512	2068.10GE.0026	023394	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	1.500.000	0	1.500.000
	10.512	2068.10GE.0031	023390	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 8 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.512	2068.10GE.0033	023395	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.512	2068.10GE.0042	023396	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	250.000	-250.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	250.000	0	250.000
	10.512	2068.10GE.0054	023392	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 3 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	710.000	-710.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	710.000	0	710.000
	10.512	2068.10GE.1592	023404	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Buenos Aires - PE(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	500.000	-500.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	500.000	0	500.000
	10.512	2068.10GE.1990	023398	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Caetanos - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	400.000	-400.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	400.000	0	400.000
	10.512	2068.10GE.2557	023401	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Coronel Pacheco - MG(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0 153	0	250.000	-250.000	0	0
					2	4	2	40	6 153	0	0	250.000	0	250.000
	10.512	2068.10GE.2909	023402	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de	2	4	2	40	0 153	0	350.000	-350.000	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Peçanha - MG(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	0	350.000	0	350.000
	10.512	2068.10GE	023405	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Carapebus - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.512	2068.10GE	023406	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Carmo - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	500.000	-500.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	500.000	0	500.000
	10.512	2068.10GE	023407	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Natividade - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	700.000	-700.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	700.000	0	700.000
	10.512	2068.10GE	023408	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.512	2068.10GE	023410	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Igaratá - SP(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	350.000	-350.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	350.000	0	350.000
	10.512	2068.10GE	023400	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Santa Rita do Araguaia - GO(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	-400.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	400.000	0	400.000
	10.512	2068.10GE	024240	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins(Meta : 20 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	71	0	153	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
					2	4	2	71	6	100	0	0	15.000.000	0	15.000.000
					2	4	2	71	6	153	0	0	5.000.000	0	5.000.000
	10.512	2068.10GG	020238	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional(Meta : 480 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	151	0	40.000.000	0	0	40.000.000
					2	4	2	40	0	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.512	2068.10GG	023284	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Acre(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.512	2068.10GG	023294	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas	2	4	2	40	0	153	0	350.000	0	0	350.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
				de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Pará(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)											
	10.512	2068.10GG.0021	023289	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GG.0023	023286	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GG.0024	023300	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 6 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.512	2068.10GG.0029	023285	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado da Bahia(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	550.000	0	0	550.000
	10.512	2068.10GG.0031	023290	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 143 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	17.050.000	0	0	17.050.000
					2	4	2	99	0	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.0032	023287	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.512	2068.10GG.0041	023295	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado do Paraná(Meta : 45 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	8.755.000	0	0	8.755.000
					2	4	2	90	0	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GG.0051	023293	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 10 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.512	2068.10GG.0052	023288	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Goiás(Meta : 8 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					2	4	2	99	0	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.512	2068.10GG.0054	023292	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 5 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.10GG.0165	023310	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Porto Walter - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.0170	023375	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**											
	10.512	2068.10GG.0171	023379	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Tarauacá - AC(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.2132	023381	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Jacaraci - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.3317	023385	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.3904	023388	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Santo Antônio do Jardim - SP(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.512	2068.10GG.4122	023384	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Figueira - PR(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	30	0	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.5606	023383	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Município de Porangatu - GO(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.512	2068.10GG.7002	023619	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Elaboração do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos e Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	3	2	30	0	151	0	15.000.000	0	0	15.000.000
					2	4	2	30	0	153	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	10.512	2068.10GG.7004	023979	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Reg(Meta : 100 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	30	0	151	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.512	2068.10GG.7006	024077	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Equipamento para Resíduos Sólidos - No Estado do Paraná(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.512	2068.10GG.7008	024090	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - No Estado de Santa Catarina(Meta : 30 Município beneficiado/unidade)	2	4	2	71	0	100	0	0	3.651.080	0	3.651.080
					2	4	2	71	0	153	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.512	2068.20AF.0001	001865	Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e	2	4	2	50	6	151	4.700.000	3.760.000	0	0	3.760.000
					2	4	2	90	6	151	4.800.000	3.840.000	0	0	3.840.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**		**FUNASA**										
				Agravos/Nacional(Meta : 393 Município apoiado/unidade)										
	10.512	2068.20AG.0001	001866	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/Nacional(Meta : 210 Município beneficiado/unidade)	2 3 2	40	0	151		0	27.000.000	0	27.000.000	0
					2 3 2	90	0	151		0	6.400.000	0	6.400.000	0
					2 4 2	90	0	151		0	6.480.000	0	6.480.000	0
					2 4 2	90	6	100		0	0	1.620.000	0	1.620.000
					2 3 2	40	6	151		27.000.000	0	27.000.000	0	27.000.000
					2 3 2	90	6	151		6.400.000	0	6.400.000	0	6.400.000
					2 4 2	90	6	151		8.100.000	0	6.480.000	0	6.480.000
	10.512	2068.20AG.0051	023426	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 10 Município beneficiado/unidade)	2 3 2	99	0	153		0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2 3 2	99	6	153		0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.512	2068.20YF.0001	001867	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE/Nacional(Meta : 80 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	151		50.000.000	0	0	0	0
	10.512	2068.20YG.0001	001868	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE/Nacional(Meta : 20 Município beneficiado/unidade)	2 4 3	40	6	151		260.000.000	0	0	0	0
	10.512	2068.20YH.0001	001869	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário para prevenção e controle de doenças e outros agravos, em Municípios com População de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou RIDE/Nacional(Meta : 143 Município beneficiado/unidade)	2 4 3	40	6	151		560.571.095	0	0	0	0
	10.512	2068.3883.0001	001871	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos./Nacional(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	151		2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	10.512	2068.7652.0001	001872	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 142 Município beneficiado/unidade)	2 4 3	40	6	100		0	0	8.500.090	0	8.500.090
					2 4 3	40	6	151		85.000.905	76.500.815	0	0	76.500.815
	10.512	2068.7652.0021	021833	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	153		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.512	2068.7652.0023	021838	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado do Ceará(Meta : 5 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	99	6	153		0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.512	2068.7652.0026	021824	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Pernambuco(Meta : 9 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	153		0	2.350.000	0	0	2.350.000
	10.512	2068.7652.0029	021828	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado da Bahia(Meta : 35 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	153		0	2.450.000	0	0	2.450.000
	10.512	2068.7652.4075	021845	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Município de Capanema - PR(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	153		0	250.000	0	0	250.000
	10.512	2068.7652.7000	021831	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Itiúba - BA(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 4 2	40	6	153		0	500.000	0	0	500.000
	10.541	2068.6908.0001	001870	Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional(Meta : 1.000 Município atendido/unidade)	2 3 2	40	6	151		3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2 3 2	90	6	151		2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa:	***2115***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***								***1.390.711.880***	***1.385.711.880***	***0***	***0***	***1.385.711.880***
	10.122	2115.09HB.0001	001884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	2 1 0	91	6	151		106.666.400	106.666.400	0	0	106.666.400

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36211**	**FUNASA**											
			Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)											
	10.122 2115.20Q8.0001	001879	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	80	0	151	0	16.000.000	0	0	16.000.000
				2	3	2	90	0	151	0	82.000.000	0	0	82.000.000
				2	3	2	80	6	151	16.000.000	0	0	0	0
				2	3	2	90	6	151	82.000.000	0	0	0	0
	10.122 2115.20TP.0001	001880	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	859.374.369	859.374.369	0	0	859.374.369
	10.122 2115.2000.0001	001874	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	80	6	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
				2	3	2	90	6	151	136.947.864	136.947.864	0	0	136.947.864
				2	4	2	90	6	151	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
				2	3	2	90	6	250	1.736.812	1.736.812	0	0	1.736.812
	10.126 2115.6881.0001	001883	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional(Meta : 30 Sistema/processo modernizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
				2	4	2	90	6	151	15.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.128 2115.4572.0001	001881	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 642 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	151	4.700.000	4.700.000	0	0	4.700.000
	10.131 2115.4641.0001	001882	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.301 2115.2004.0001	001875	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 219.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	62.741.211	62.741.211	0	0	62.741.211
	10.306 2115.2012.0001	001878	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 609 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	49.380.000	49.380.000	0	0	49.380.000
	10.331 2115.2011.0001	001877	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	11.905.224	11.905.224	0	0	11.905.224
	10.365 2115.2010.0001	001876	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	6	151	1.260.000	1.260.000	0	0	1.260.000
TOTAL DA UO:										**3.681.319.248**	**3.772.204.549**	**1.144.706.999**	**778.393.986**	**4.138.517.562**
Unidade Orçamentária:		**36212**	**ANVISA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***44.868.680***	***44.868.680***	***0***	***0***	***44.868.680***
	09.272 0089.0181.0001	001885	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	44.868.680	44.868.680	0	0	44.868.680
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***255.926***	***255.926***	***0***	***0***	***255.926***
	28.846 0901.00G5.0001	001887	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	100	25.362	25.362	0	0	25.362
	28.846 0901.0005.0001	001886	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	100	230.564	230.564	0	0	230.564
Programa: 2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)										***182.912.000***	***182.912.000***	***0***	***0***	***182.912.000***
	10.131 2015.4641.0001	001888	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	174	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.304 2015.6138.0001	001889	Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados/Nacional(Meta : 9 Risco sanitário controlado/%)	2	3	2	90	6	174	15.852.000	15.852.000	0	0	15.852.000
				2	3	2	91	6	174	560.000	560.000	0	0	560.000
				2	4	2	90	6	174	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.304 2015.8719.0001	001890	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos/Nacional(Meta : 300 Produto analisado/unidade)	2	3	2	30	6	174	19.404.000	46.248.000	0	0	46.248.000
				2	3	2	31	6	174	26.844.000	0	0	0	0
				2	3	2	40	6	174	29.106.000	29.106.000	0	0	29.106.000
				2	3	2	90	6	174	74.421.000	74.421.000	0	0	74.421.000
				2	3	2	91	6	174	5.600.000	5.600.000	0	0	5.600.000
				2	4	2	90	6	174	2.125.000	2.125.000	0	0	2.125.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**ANVISA**												
Programa: 2115	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***									***477.283.845***	***477.283.845***	***0***	***0***	***477.283.845***
	10.122 2115.09HB.0001	001898	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	60.133.183	60.133.183	0	0	60.133.183
	10.122 2115.20TP.0001	001896	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	201.732.468	201.732.468	0	0	201.732.468
				2	1	1	90	6	174	78.024.186	78.024.186	0	0	78.024.186
				2	1	1	90	6	250	486.097	486.097	0	0	486.097
				2	1	1	90	6	280	10.941.972	10.941.972	0	0	10.941.972
	10.122 2115.2000.0001	001891	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	185.223	185.223	0	0	185.223
				2	3	2	90	6	174	85.210.799	85.210.799	0	0	85.210.799
				2	3	2	91	6	174	9.893.400	9.893.400	0	0	9.893.400
				2	4	2	90	6	174	16.195.798	16.195.798	0	0	16.195.798
	10.128 2115.4572.0001	001897	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 642 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	174	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
	10.301 2115.2004.0001	001892	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 219.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	4.088.211	4.088.211	0	0	4.088.211
	10.306 2115.2012.0001	001895	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 609 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	7.200.000	7.200.000	0	0	7.200.000
	10.331 2115.2011.0001	001894	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	560.508	560.508	0	0	560.508
	10.365 2115.2010.0001	001893	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	6	151	432.000	432.000	0	0	432.000
TOTAL DA UO:										**705.320.451**	**705.320.451**	**0**	**0**	**705.320.451**
Unidade Orçamentária:	**36213**	**ANS**												
Programa: 0089	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***910.000***	***910.000***	***0***	***0***	***910.000***
	09.272 0089.0181.0001	001899	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	910.000	910.000	0	0	910.000
Programa: 2015	***Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)***									***78.181.051***	***78.181.051***	***0***	***0***	***78.181.051***
	10.125 2015.4339.0001	001900	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional(Meta : 40 Fiscalização realizada/unidade)	2	3	2	90	0	174	0	33.000.000	0	0	33.000.000
				2	4	2	90	0	174	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				2	3	2	90	6	174	33.000.000	0	0	0	0
				2	4	2	90	6	174	2.000.000	0	0	0	0
	10.126 2015.8727.0001	001902	Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional(Meta : 60 Sistema de informação integrado/%)	2	3	2	90	0	174	0	27.969.235	0	0	27.969.235
				2	4	2	90	0	250	0	1.993.799	0	0	1.993.799
				2	3	2	90	0	280	0	5.549.585	0	0	5.549.585
				2	4	2	90	0	280	0	3.468.432	0	0	3.468.432
				2	3	2	90	6	174	27.969.235	0	0	0	0
				2	4	2	90	6	250	1.993.799	0	0	0	0
				2	3	2	90	6	280	5.549.585	0	0	0	0
				2	4	2	90	6	280	3.468.432	0	0	0	0
	10.131 2015.4641.0001	001901	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	250	0	4.200.000	0	0	4.200.000
				2	3	2	90	6	250	4.200.000	0	0	0	0
Programa: 2115	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***									***145.564.090***	***145.564.090***	***0***	***0***	***145.564.090***
	10.122 2115.09HB.0001	001910	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	0	17.333.290	0	0	17.333.290
				2	1	0	91	6	151	17.333.290	0	0	0	0
	10.122 2115.20TP.0001	001908	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	0	69.258.701	0	0	69.258.701
				2	1	1	91	0	151	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36213**	**ANS**													
					2	1	1	90	0	174	0	16.010.634	0	0	16.010.634
					2	1	1	90	6	151	69.258.701	0	0	0	0
					2	1	1	91	6	151	2.000.000	0	0	0	0
					2	1	1	90	6	174	16.010.634	0	0	0	0
	10.122	2115.2000.0001	001903	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	0	56.317	0	0	56.317
					2	3	2	90	0	174	0	34.950.000	0	0	34.950.000
					2	3	2	91	0	174	0	150.000	0	0	150.000
					2	3	2	90	6	151	56.317	0	0	0	0
					2	3	2	90	6	174	34.950.000	0	0	0	0
					2	3	2	91	6	174	150.000	0	0	0	0
	10.128	2115.4572.0001	001909	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 642 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	250	0	2.596.000	0	0	2.596.000
					2	3	2	91	0	250	0	4.000	0	0	4.000
					2	3	2	90	6	250	2.596.000	0	0	0	0
					2	3	2	91	6	250	4.000	0	0	0	0
	10.301	2115.2004.0001	001904	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 219.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	639.632	639.632	0	0	639.632
	10.306	2115.2012.0001	001907	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 609 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	0	2.220.000	0	0	2.220.000
					2	3	1	90	6	151	2.220.000	0	0	0	0
	10.331	2115.2011.0001	001906	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	0	249.516	0	0	249.516
					2	3	1	90	6	151	249.516	0	0	0	0
	10.365	2115.2010.0001	001905	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	151	0	96.000	0	0	96.000
					2	3	1	90	6	151	96.000	0	0	0	0
TOTAL DA UO:											**224.655.141**	**224.655.141**	**0**	**0**	**224.655.141**
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**													
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***5.670.958.507***	***5.670.958.507***	***0***	***0***	***5.670.958.507***
	09.272	0089.0181.0001	001911	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	4.990.696.687	4.990.696.687	0	0	4.990.696.687
					2	1	1	90	0	156	680.261.820	680.261.820	0	0	680.261.820
Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***									***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	28.846	0901.0716.0001	001912	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	6	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 0906		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***									***10.843.992***	***10.843.992***	***0***	***0***	***10.843.992***
	28.844	0906.0284.0001	001913	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	2	2	0	90	0	100	6.134.493	6.134.493	0	0	6.134.493
					2	6	0	90	0	100	4.709.499	4.709.499	0	0	4.709.499
Programa: 2015		***Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)***									***73.106.922.575***	***76.208.514.275***	***2.116.570.576***	***830.000.000***	***77.495.084.851***
	10.121	2015.2B52.0001	002048	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional(Meta : 1.670 Fundo apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	151	12.341.200	12.341.200	0	0	12.341.200
					2	4	2	90	6	151	460.000	460.000	0	0	460.000
	10.121	2015.8648.0001	002127	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde para o Aperfeiçoamento do SUS/Nacional(Meta : 20 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	30	6	151	2.634.126	2.634.126	0	0	2.634.126
					2	3	2	50	6	151	300.000	300.000	0	0	300.000
					2	3	2	80	6	151	3.880.743	3.880.743	0	0	3.880.743
					2	3	2	90	6	151	6.576.460	6.576.460	0	0	6.576.460
	10.122	2015.20QG.0002	001978	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/No Exterior(Meta : 30 Iniciativa realizada/unidade)	2	3	2	80	6	151	6.930.169	6.930.169	0	0	6.930.169
					2	3	2	90	6	151	3.029.831	3.029.831	0	0	3.029.831
	10.122	2015.2016.0001	023931	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	2	3	2	80	6	151	0	4.300.000	0	0	4.300.000
					2	3	2	90	6	151	0	6.200.000	0	0	6.200.000
	10.122	2015.4525.0001	020709	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Nacional(Meta : 1	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IDUSO FRP	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
			Unidade apoiada/unidade)						
	10.122 2015.4525.0021	020673	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.0024	020690	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 201 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.122 2015.4525.0025	020695	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.122 2015.4525.0028	020684	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 13 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 30 6 100	0	0	20.020.753	0	20.020.753
				2 3 2 30 6 151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
				2 3 2 99 6 153	0	740.000	0	0	740.000
	10.122 2015.4525.0035	020701	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 68 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	825.000	0	0	825.000
				2 3 2 50 6 153	0	9.850.000	0	0	9.850.000
	10.122 2015.4525.0043	020693	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.0052	021678	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.0402	020703	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.1575	020669	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Araçoiaba - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122 2015.4525.1685	020675	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Paulista - PE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122 2015.4525.3298	020689	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.3348	020698	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122 2015.4525.3397	020723	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Araçatuba - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122 2015.4525.3428	020692	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Barretos - SP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122 2015.4525.3474	020714	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Campinas - SP(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.122 2015.4525.3652	020716	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Jaú - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122 2015.4525.3748	020730	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Olímpia - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122 2015.4525.3959	020699	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Tambaú - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122 2015.4525.4219	020718	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.122 2015.4525.7000	020185	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Hospital e Santa Casa de Misericórdia - Álvares Machado - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.122 2015.4525.7006	020313	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Associação Aracajuana de Beneficência - Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	400.000	0	0	400.000
	10.122 2015.4525.7010	020644	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Casa do Menor São Miguel Arcanjo - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122 2015.4525.7012	020656	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e a Infância de Lagarto - Maternidade Zacarias Júnior - Lagarto - SE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	400.000	0	0	400.000
	10.122 2015.4525.7018	020659	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Associação de Promoção Humana Parque dos Pioneiros - Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2 3 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122 2015.4525.7020	020660	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto	2 3 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Velho - RO(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)											
	10.122	2015.4525.7022	020687	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.122	2015.4525.7024	020694	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Fundação Assistencial da Paraíba - FAP - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.7026	020696	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Associação Pestalozzi - Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.7028	020700	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Fundação Pró-Hansen - Curitiba - PR(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.7030	020704	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.122	2015.4525.7032	020706	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Liga Norte Riograndense Contra o Câncer - Natal - RN(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	160.000	0	0	160.000
	10.122	2015.4525.7034	020708	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.7036	020710	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.122	2015.4525.7038	020711	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Piumhi - MG(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7040	020713	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Hospital Infantil Varela Santiago - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7042	020719	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Instituto do Câncer - ICESP - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.4525.7044	020720	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Associação Casa Fonte da Vida - Hospital São Francisco de Assis - Jacareí - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7046	020724	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7048	020725	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Fundação Padre Albino - Catanduva - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.122	2015.4525.7050	020726	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Fernandópolis - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7052	020727	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7054	020728	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Flórida Paulista - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7056	020729	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Auriflama - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.122	2015.4525.7058	020732	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Tatuí - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.122	2015.4525.7060	020733	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.122	2015.4525.7062	020734	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Jales - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.122	2015.4525.7064	020736	Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.122	2015.7666.0001	002171	Investimento para a Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS/Nacional(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	148	57.420.128	57.420.128	0	0	57.420.128
					2	3	2	90	0	148	42.684.144	42.684.144	0	0	42.684.144
					2	4	2	30	0	148	0	50.470.797	0	0	50.470.797
					2	4	2	32	0	148	50.470.797	0	0	0	0
					2	4	2	90	0	148	70.424.931	70.424.931	0	0	70.424.931
					2	3	2	90	6	118	6.182.908	6.182.908	0	0	6.182.908
					2	3	2	90	6	151	8.012.617	8.012.617	0	0	8.012.617
					2	4	2	90	6	151	18.805.088	14.805.088	0	0	14.805.088
					2	3	2	90	6	153	999.387	999.387	0	0	999.387
	10.122	2015.8287.0001	002067	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e da Gestão Compartilhada do SUS/Nacional(Meta : 66 Contrato firmado/unidade)	2	3	2	30	6	151	14.610.000	14.610.000	0	0	14.610.000
					2	3	2	80	6	151	13.100.000	13.100.000	0	0	13.100.000
					2	3	2	90	6	151	15.500.000	15.500.000	0	0	15.500.000
					2	4	2	90	6	151	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	10.124	2015.8753.0001	002134	Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS/Nacional(Meta : 1 Componente implantado/unidade)	2	3	2	80	6	151	3.067.160	3.067.160	0	0	3.067.160
					2	3	2	90	6	151	6.331.148	6.331.148	0	0	6.331.148
					2	4	2	90	6	151	500.000	500.000	0	0	500.000
	10.125	2015.8708.0001	002128	Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional(Meta : 1.000 Ação de auditoria realizada/unidade)	2	3	2	80	6	151	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	3	2	90	6	151	4.921.500	4.921.500	0	0	4.921.500
					2	4	2	90	6	151	4.378.500	4.378.500	0	0	4.378.500
	10.126	2015.20YN.0001	002016	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	2	3	2	80	6	151	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
					2	3	2	90	6	151	306.236.649	306.236.649	0	0	306.236.649
					2	4	2	90	6	151	19.050.000	17.050.000	0	0	17.050.000
	10.126	2015.8715.0001	002129	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional(Meta : 1 Serviço preservado/unidade)	2	3	2	50	6	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	80	6	151	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	3	2	90	6	151	12.709.851	12.709.851	0	0	12.709.851
					2	4	2	50	6	151	200.000	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	90	6	151	2.418.790	2.418.790	0	0	2.418.790
	10.128	2015.20YD.0001	001982	Educação e Formação em Saúde/Nacional(Meta : 125.500 Pessoa capacitada/unidade)	2	3	2	30	6	153	36.732.087	36.732.087	0	0	36.732.087
					2	3	2	31	6	153	82.500.000	82.500.000	0	0	82.500.000
					2	3	2	40	6	153	30.699.634	30.699.634	0	0	30.699.634
					2	3	2	41	6	153	92.500.000	92.500.000	0	0	92.500.000
					2	3	2	80	6	153	15.500.000	15.500.000	0	0	15.500.000
					2	3	2	90	6	153	422.172.454	422.172.454	0	0	422.172.454
					2	4	2	90	6	153	53.500.000	42.800.000	0	0	42.800.000
	10.131	2015.4641.0001	002051	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	205.440.000	205.440.000	0	0	205.440.000
	10.183	2015.6152.0001	002055	Cartão Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 190.000.000 Cadastro válido/unidade)	2	4	2	90	6	100	0	0	9.278.000	0	9.278.000
					2	3	2	30	6	151	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					2	3	2	90	6	151	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
					2	4	2	90	6	151	46.390.000	37.112.000	0	0	37.112.000
	10.301	2015.12L5.0001	002170	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS/Nacional(Meta : 5.150 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2	4	3	41	6	100	0	0	312.006.371	0	312.006.371
					2	4	3	41	6	151	1.156.400.000	1.040.760.000	0	0	1.040.760.000
	10.301	2015.20AD.0001	001941	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/Nacional(Meta : 1 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	151	1.252.890.955	1.252.890.955	0	0	1.252.890.955
					2	3	1	41	6	153	693.913.777	693.913.777	0	0	693.913.777
	10.301	2015.20AD.0011	001942	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Rondônia(Meta : 294 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	73.465.686	73.465.686	0	0	73.465.686
	10.301	2015.20AD.0012	001943	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Acre(Meta : 148 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	38.552.332	38.552.332	0	0	38.552.332
	10.301	2015.20AD.0013	001944	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Amazonas(Meta : 553 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	148.680.698	148.680.698	0	0	148.680.698
	10.301	2015.20AD.0014	001945	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No	2	3	1	41	6	153	21.874.329	21.874.329	0	0	21.874.329

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
				Estado de Roraima(Meta : 99 Equipe mantida/unidade)											
	10.301	2015.20AD.0015	001946	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Pará(Meta : 1.037 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	301.846.628	301.846.628	0	0	301.846.628
	10.301	2015.20AD.0016	001947	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Amapá(Meta : 125 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	33.243.229	33.243.229	0	0	33.243.229
	10.301	2015.20AD.0017	001948	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Tocantins(Meta : 424 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	107.279.684	107.279.684	0	0	107.279.684
	10.301	2015.20AD.0021	001949	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Maranhão(Meta : 1.866 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	459.867.111	459.867.111	0	0	459.867.111
	10.301	2015.20AD.0022	001950	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Piauí(Meta : 1.148 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	258.520.666	258.520.666	0	0	258.520.666
	10.301	2015.20AD.0023	001951	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Ceará(Meta : 1.952 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	455.832.124	455.832.124	0	0	455.832.124
	10.301	2015.20AD.0024	001952	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 922 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	211.096.012	211.096.012	0	0	211.096.012
	10.301	2015.20AD.0025	001953	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado da Paraíba(Meta : 1.328 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	308.042.446	308.042.446	0	0	308.042.446
	10.301	2015.20AD.0026	001954	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.997 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	462.640.895	462.640.895	0	0	462.640.895
	10.301	2015.20AD.0027	001955	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Alagoas(Meta : 803 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	187.137.471	187.137.471	0	0	187.137.471
	10.301	2015.20AD.0028	001956	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Sergipe(Meta : 586 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	124.036.028	124.036.028	0	0	124.036.028
	10.301	2015.20AD.0029	001957	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado da Bahia(Meta : 2.877 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	677.105.052	677.105.052	0	0	677.105.052
	10.301	2015.20AD.0031	001958	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Minas Gerais(Meta : 4.700 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	900.474.503	900.474.503	0	0	900.474.503
	10.301	2015.20AD.0032	001959	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Espírito Santo(Meta : 613 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	132.636.309	132.636.309	0	0	132.636.309
	10.301	2015.20AD.0033	001960	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2.137 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	402.716.993	402.716.993	0	0	402.716.993
	10.301	2015.20AD.0035	001961	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de São Paulo(Meta : 3.992 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	709.743.498	709.743.498	0	0	709.743.498
	10.301	2015.20AD.0041	001962	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Paraná(Meta : 1.959 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	391.998.064	391.998.064	0	0	391.998.064
	10.301	2015.20AD.0042	001963	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.522 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	297.013.597	297.013.597	0	0	297.013.597
	10.301	2015.20AD.0043	001964	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1.381 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	252.181.941	252.181.941	0	0	252.181.941
	10.301	2015.20AD.0051	001965	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Mato Grosso(Meta : 611 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	144.818.750	144.818.750	0	0	144.818.750
	10.301	2015.20AD.0052	001966	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Goiás(Meta : 1.257 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	256.676.642	256.676.642	0	0	256.676.642
	10.301	2015.20AD.0053	001967	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Distrito Federal(Meta : 129 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	22.894.482	22.894.482	0	0	22.894.482
	10.301	2015.20AD.0054	001968	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 498 Equipe mantida/unidade)	2	3	1	41	6	153	110.578.611	110.578.611	0	0	110.578.611
	10.301	2015.20B1.0001	001972	Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional/Nacional(Meta : 40 Equipe constituída/unidade)	2	3	2	31	6	151	13.860.000	13.860.000	0	0	13.860.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.20K5.0001	001976	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional(Meta : 5 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	2	3	2	41	6	151	7.680.845	7.680.845	0	0	7.680.845
					2	3	2	90	6	151	1.724.000	1.724.000	0	0	1.724.000
					2	4	2	90	6	151	3.123.155	3.123.155	0	0	3.123.155
	10.301	2015.20YI.0001	001984	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/Nacional(Meta : 130.055.027 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	2	90	6	151	44.889.000	44.889.000	0	0	44.889.000
					2	4	2	90	6	151	33.500.000	26.800.000	0	0	26.800.000
	10.301	2015.20YI.0035	023415	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 18.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.20YI.7000	023416	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/Centro Especializado de Reabilitação - Praia Grande - SP(Meta : 2.003 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.550.000	0	0	3.550.000
	10.301	2015.20YI.7002	024140	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde/Centro Especializado de Reabilitação - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.20YL.0001	002014	Implantação das Academias da Saúde/Nacional(Meta : 1.000 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	31	0	151	0	100.000.000	0	100.000.000	0
					2	4	2	31	6	100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
					2	4	2	31	6	151	120.000.000	0	100.000.000	0	100.000.000
	10.301	2015.20YL.0011	021631	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 6 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	800.000	-800.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	800.000	0	800.000
	10.301	2015.20YL.0015	021609	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Pará(Meta : 10 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.301	2015.20YL.0017	021641	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 10 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	180.000	-180.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	180.000	0	180.000
	10.301	2015.20YL.0021	021607	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 10 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.301	2015.20YL.0022	021589	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 31 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	1.650.000	-1.650.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.500.000	0	1.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	1.650.000	0	1.650.000
	10.301	2015.20YL.0023	021632	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 10 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.301	2015.20YL.0024	021600	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 8 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	800.000	-800.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	800.000	0	800.000
	10.301	2015.20YL.0025	021584	Implantação das Academias da Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 47 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	5.100.000	-5.100.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	5.100.000	0	5.100.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	10.301	2015.20YL.0026	021625	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 16 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.700.000	-1.700.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	1.700.000	0	1.700.000
	10.301	2015.20YL.0028	021591	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 6 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	200.000	-200.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	800.000	-800.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	200.000	0	200.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	800.000	0	800.000
	10.301	2015.20YL.0029	021638	Implantação das Academias da Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 11 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.301	2015.20YL.0031	021585	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 95 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	6.200.000	-6.200.000	0	0
					2	4	2	99	0	153	0	2.820.000	-2.820.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	6.200.000	0	6.200.000
					2	4	2	99	6	153	0	0	2.820.000	0	2.820.000
	10.301	2015.20YL.0033	021613	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 32 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	2.500.000	0	2.500.000
	10.301	2015.20YL.0035	021192	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 77 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	7.970.000	-7.970.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	7.970.000	0	7.970.000
	10.301	2015.20YL.0041	021623	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 9 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	820.000	-820.000	0	0
					2	4	2	40	6	153	0	0	820.000	0	820.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301 2015.20YL.0042	021586	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 8 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	560.000	-560.000	0	0
				2	4	2	99	0	153	0	700.000	-700.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	560.000	0	560.000
				2	4	2	99	6	153	0	0	700.000	0	700.000
	10.301 2015.20YL.0043	021606	Implantação das Academias da Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 122 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	11.780.000	-11.780.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	11.780.000	0	11.780.000
	10.301 2015.20YL.0051	021637	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	-400.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	400.000	0	400.000
	10.301 2015.20YL.0052	021604	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 10 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.400.000	-1.400.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	1.400.000	0	1.400.000
	10.301 2015.20YL.0053	021621	Implantação das Academias da Saúde/No Distrito Federal(Meta : 13 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	30	0	153	0	2.850.000	-2.850.000	0	0
				2	4	2	30	6	153	0	0	2.850.000	0	2.850.000
	10.301 2015.20YL.0054	021602	Implantação das Academias da Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 24 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	2.400.000	-2.400.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	2.400.000	0	2.400.000
	10.301 2015.20YL.0116	021630	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 8 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	640.000	-640.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	640.000	0	640.000
	10.301 2015.20YL.0166	021597	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 3 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	390.000	-390.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	390.000	0	390.000
	10.301 2015.20YL.0172	021599	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Xapuri - AC(Meta : 3 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	390.000	-390.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	390.000	0	390.000
	10.301 2015.20YL.0269	021598	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Belém - PA(Meta : 5 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	800.000	-800.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	800.000	0	800.000
	10.301 2015.20YL.0330	021639	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Novo Repartimento - PA(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	300.000	-300.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	300.000	0	300.000
	10.301 2015.20YL.1514	021596	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Joca Claudino - PB(Meta : 2 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	200.000	-200.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	200.000	0	200.000
	10.301 2015.20YL.3274	021615	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 2 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	-400.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	400.000	0	400.000
	10.301 2015.20YL.3285	021620	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 2 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	500.000	-500.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	500.000	0	500.000
	10.301 2015.20YL.3302	021619	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 2 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	200.000	-200.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	200.000	0	200.000
	10.301 2015.20YL.3304	021582	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Italva - RJ(Meta : 4 Academia de saúde implantada/unidade)	2	3	2	40	0	153	0	40.000	-40.000	0	0
				2	4	2	40	0	153	0	460.000	-460.000	0	0
				2	3	2	40	6	153	0	0	40.000	0	40.000
				2	4	2	40	6	153	0	0	460.000	0	460.000
	10.301 2015.20YL.3310	021617	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Macaé - RJ(Meta : 2 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	800.000	-800.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	800.000	0	800.000
	10.301 2015.20YL.3316	021618	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 4 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	400.000	-400.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	400.000	0	400.000
	10.301 2015.20YL.3320	021616	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	300.000	-300.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	300.000	0	300.000
	10.301 2015.20YL.3327	021633	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	200.000	-200.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	200.000	0	200.000
	10.301 2015.20YL.3346	021610	Implantação das Academias da Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 3 Academia de saúde implantada/unidade)	2	4	2	40	0	153	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
				2	4	2	40	6	153	0	0	1.000.000	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.20YL.3763	021603	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Palmital - SP(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2 4 2	40	0	153			0	80.000	-80.000	0	0
					2 4 2	40	6	153			0	0	80.000	0	80.000
	10.301	2015.20YL.3825	021636	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 7 Academia de saúde implantada/unidade)	2 4 2	40	0	153			0	700.000	-700.000	0	0
					2 4 2	40	6	153			0	0	700.000	0	700.000
	10.301	2015.20YL.4138	021605	Implantação das Academias da Saúde/No Município de Guaíra - PR(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2 4 2	40	0	153			0	150.000	-150.000	0	0
					2 4 2	40	6	153			0	0	150.000	0	150.000
	10.301	2015.20YL.7000	023549	Implantação das Academias da Saúde/Gurupi - TO(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2 4 2	40	0	153			0	2.000.000	-2.000.000	0	0
					2 4 2	40	6	153			0	0	2.000.000	0	2.000.000
	10.301	2015.20YL.7002	024231	Implantação das Academias da Saúde/Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Piauí(Meta : 1 Academia de saúde implantada/unidade)	2 4 2	30	6	151			0	60.000.000	0	0	60.000.000
	10.301	2015.6178.0001	002057	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa/Nacional(Meta : 15.000.000 Pessoa idosa beneficiada/unidade)	2 3 2	90	6	151			10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.301	2015.6233.0001	002065	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2 3 2	90	6	151			14.740.000	14.740.000	0	0	14.740.000
	10.301	2015.8573.0001	002069	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família/Nacional(Meta : 27 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 1	31	0	148			500.000	500.000	0	0	500.000
					2 3 1	90	0	148			19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
					2 4 1	31	0	148			500.000	500.000	0	0	500.000
					2 4 1	90	0	148			46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
					2 3 1	41	6	151			1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2 3 1	90	6	151			52.750.000	52.750.000	0	0	52.750.000
					2 4 1	41	6	151			1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8573.7000	023680	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família/Clínica da Família - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 20 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2	40	6	100			0	0	16.000.000	0	16.000.000
					2 3 2	40	6	151			0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.301	2015.8577.0001	002070	Piso de Atenção Básica Fixo/Nacional(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			1.107.177.000	1.107.177.000	0	0	1.107.177.000
	10.301	2015.8577.0011	002071	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Rondônia(Meta : 52 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			36.193.145	36.193.145	0	0	36.193.145
	10.301	2015.8577.0012	002072	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Acre(Meta : 22 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			17.250.732	17.250.732	0	0	17.250.732
	10.301	2015.8577.0013	002073	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Amazonas(Meta : 62 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			77.374.669	77.374.669	0	0	77.374.669
	10.301	2015.8577.0014	002074	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Roraima(Meta : 15 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			10.206.166	10.206.166	0	0	10.206.166
	10.301	2015.8577.0015	002075	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Pará(Meta : 143 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			172.746.075	172.746.075	0	0	172.746.075
	10.301	2015.8577.0016	002076	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Amapá(Meta : 16 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			14.963.436	14.963.436	0	0	14.963.436
	10.301	2015.8577.0017	002077	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Tocantins(Meta : 139 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			33.757.158	33.757.158	0	0	33.757.158
	10.301	2015.8577.0021	002078	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Maranhão(Meta : 217 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			155.335.606	155.335.606	0	0	155.335.606
	10.301	2015.8577.0022	002079	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Piauí(Meta : 224 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			74.097.514	74.097.514	0	0	74.097.514
	10.301	2015.8577.0023	002080	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Ceará(Meta : 184 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			193.298.602	193.298.602	0	0	193.298.602
	10.301	2015.8577.0024	002081	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 167 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			72.772.888	72.772.888	0	0	72.772.888
	10.301	2015.8577.0025	002082	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado da Paraíba(Meta : 223 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			89.358.332	89.358.332	0	0	89.358.332
	10.301	2015.8577.0026	002083	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Pernambuco(Meta : 185 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			197.376.990	197.376.990	0	0	197.376.990
	10.301	2015.8577.0027	002084	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Alagoas(Meta : 102 Município beneficiado/unidade)	2 3 1	41	6	153			72.699.817	72.699.817	0	0	72.699.817

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8577.0028	002085	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Sergipe(Meta : 75 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	48.279.618	48.279.618	0	0	48.279.618
	10.301	2015.8577.0029	002086	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado da Bahia(Meta : 417 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	328.776.707	328.776.707	0	0	328.776.707
	10.301	2015.8577.0031	002087	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Minas Gerais(Meta : 853 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	415.460.268	415.460.268	0	0	415.460.268
	10.301	2015.8577.0032	002088	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Espírito Santo(Meta : 78 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	77.260.814	77.260.814	0	0	77.260.814
	10.301	2015.8577.0033	002089	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 92 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	314.752.697	314.752.697	0	0	314.752.697
	10.301	2015.8577.0035	002090	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de São Paulo(Meta : 645 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	811.060.595	811.060.595	0	0	811.060.595
	10.301	2015.8577.0041	002091	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Paraná(Meta : 399 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	227.546.866	227.546.866	0	0	227.546.866
	10.301	2015.8577.0042	002092	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Santa Catarina(Meta : 293 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	133.851.847	133.851.847	0	0	133.851.847
	10.301	2015.8577.0043	002093	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 496 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	230.208.014	230.208.014	0	0	230.208.014
	10.301	2015.8577.0051	002094	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Mato Grosso(Meta : 141 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	69.166.063	69.166.063	0	0	69.166.063
	10.301	2015.8577.0052	002095	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Goiás(Meta : 246 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	133.161.070	133.161.070	0	0	133.161.070
	10.301	2015.8577.0053	002096	Piso de Atenção Básica Fixo/No Distrito Federal(Meta : 1 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	51.232.201	51.232.201	0	0	51.232.201
	10.301	2015.8577.0054	002097	Piso de Atenção Básica Fixo/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 78 Município beneficiado/unidade)	2	3	1	41	6	153	54.635.110	54.635.110	0	0	54.635.110
	10.301	2015.8581.0001	002098	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Nacional(Meta : 69 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	151	50.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	12.000.000	0	0	12.000.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.0011	022491	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 49 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	4.350.000	0	0	4.350.000
	10.301	2015.8581.0012	022363	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Acre(Meta : 27 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	8.750.000	0	0	8.750.000
	10.301	2015.8581.0013	022483	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0014	021856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 56 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	10.850.000	0	0	10.850.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0015	022241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Pará(Meta : 205 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	7.360.000	0	0	7.360.000
					2	4	2	40	6	153	0	33.700.000	0	0	33.700.000
					2	4	2	90	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.301	2015.8581.0016	022229	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 20 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	2.600.000	2.000.000	0	4.600.000
					2	4	2	99	6	153	0	6.800.000	-2.000.000	0	4.800.000
	10.301	2015.8581.0017	022415	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 68 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	40	6	153	0	15.267.500	0	0	15.267.500
	10.301	2015.8581.0020	022814	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Na Região Nordeste(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0021	022355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 103 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	29.600.000	0	0	29.600.000
	10.301	2015.8581.0022	022195	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 89 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	11.500.000	0	0	11.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	9.000.000	0	0	9.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.0023	022240	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 77 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	4.100.000	0	0	4.100.000
					2	4	2	40	6	153	0	15.600.000	-400.000	0	15.200.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	10.301	2015.8581.0024	022361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 165 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	220.000	0	0	220.000
					2	4	2	30	6	153	0	1.150.000	0	0	1.150.000
					2	4	2	40	6	153	0	26.180.000	0	0	26.180.000
	10.301	2015.8581.0025	022207	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 111 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	2.300.000	0	0	2.300.000
					2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	16.589.000	0	0	16.589.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	10.301	2015.8581.0026	022202	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 164 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	24.600.000	0	0	24.600.000
					2	4	2	90	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	99	6	153	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.301	2015.8581.0027	022247	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 110 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	14.500.000	0	0	14.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0028	022204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 49 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	11.300.000	0	0	11.300.000
					2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	2	99	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.0029	022205	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 208 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	30	6	153	0	6.900.000	0	0	6.900.000
					2	4	2	40	6	153	0	19.880.000	0	0	19.880.000
					2	4	2	99	6	153	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.301	2015.8581.0031	022215	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 487 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	99	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	30	6	153	0	45.380.000	0	0	45.380.000
					2	4	2	40	6	153	0	49.550.000	0	0	49.550.000
					2	4	2	99	6	153	0	11.500.000	0	0	11.500.000
	10.301	2015.8581.0032	022365	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 73 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	16.500.000	0	0	16.500.000
	10.301	2015.8581.0033	022236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 87 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.700.000	0	0	1.700.000
					2	4	2	40	6	153	0	22.250.000	0	0	22.250.000
					2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	99	6	153	0	3.300.000	0	0	3.300.000
	10.301	2015.8581.0035	022253	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 726 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	4.650.000	0	0	4.650.000
					2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	40	6	153	0	120.106.000	0	0	120.106.000
	10.301	2015.8581.0041	022238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 265 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					2	4	2	30	6	153	0	2.650.000	0	0	2.650.000
					2	4	2	40	6	153	0	38.180.000	0	0	38.180.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.0042	022219	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 134 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	26.600.000	0	0	26.600.000
					2	4	2	99	6	153	0	5.650.000	0	0	5.650.000
	10.301	2015.8581.0043	022243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 222 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	29.550.000	0	0	29.550.000
					2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0051	022216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 56 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	5.700.000	0	0	5.700.000
					2	4	2	99	6	153	0	5.700.000	0	0	5.700.000
	10.301	2015.8581.0052	022232	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 129 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	30	6	153	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	2	40	6	153	0	25.960.000	0	0	25.960.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RMPA	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**										
					2	4	2	99	6 153	0	3.600.000	0	0	3.600.000
	10.301	2015.8581.0053	022339	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Distrito Federal(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6 153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	2	40	6 153	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	10.301	2015.8581.0054	022303	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 78 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	19.480.000	0	0	19.480.000
					2	4	2	99	6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0119	022773	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rolim de Moura - RO(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.0155	022565	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bujari - AC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0156	022567	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Capixaba - AC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0157	022497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0163	022359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Marechal Thaumaturgo - AC(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0164	022568	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0166	022495	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.301	2015.8581.0199	022481	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Humaitá - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0211	022392	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Manaus - AM(Meta : 42 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	16.500.000	0	0	16.500.000
	10.301	2015.8581.0219	022735	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Parintins - AM(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.0238	022352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.301	2015.8581.0241	022690	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Caracaraí - RR(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0244	022775	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mucajaí - RR(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0247	022692	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rorainópolis - RR(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.0248	022696	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São João da Baliza - RR(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0249	022694	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Luiz - RR(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0256	022748	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Alenquer - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0269	022871	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belém - PA(Meta : 12 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6 153	0	6.100.000	0	0	6.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.0274	022734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bragança - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0278	022894	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Breves - PA(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0281	022893	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cachoeira do Arari - PA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0308	022850	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaituba - PA(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.0328	022852	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Timboteua - PA(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0336	022731	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pacajá - PA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0344	022854	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ponta de Pedras - PA(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.0352	022855	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rondon do Pará - PA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.0387	022917	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0388	022856	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ulianópolis - PA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0400	022757	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaubal - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.0402	022346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Macapá - AP(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	11.500.000	0	0	11.500.000
	10.301	2015.8581.0405	022752	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.0406	022754	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pracuúba - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.0407	022725	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santana - AP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.301	2015.8581.0408	022389	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0409	022758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vitória do Jari - AP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0421	022366	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Araguaína - TO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.0981	022582	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Teresina - PI(Meta : 34 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	14.000.000	0	14.000.000
					2	3	2	40	6	151	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.1013	022819	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barreira - CE(Meta : 1 Serviço	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.1048	022341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1056	022820	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Guaiúba - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1088	022586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.1388	022831	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cajazeiras - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	100	0	0	517.960	0	517.960
					2	4	2	40	6	100	0	0	2.071.719	0	2.071.719
					2	3	2	40	6	151	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	22.000.000	0	0	22.000.000
	10.301	2015.8581.1392	022759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	40	6	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	10.301	2015.8581.1515	022897	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.1518	022671	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Bento - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.1551	022899	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sousa - PB(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.1600	022761	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 7 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.1601	022343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Camocim de São Félix - PE(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.1614	022487	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Condado - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1632	022834	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Goiana - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1634	022804	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Gravatá - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.1672	022676	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Moreno - PE(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	721.980	0	0	721.980
	10.301	2015.8581.1687	022675	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pesqueira - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	140.000	0	0	140.000
	10.301	2015.8581.1693	022489	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Quipapá - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	-100.000	0	400.000
	10.301	2015.8581.1695	022805	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.1696	022673	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Riacho das Almas - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.1721	022769	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.1726	022802	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**									
				Saúde/No Município de Solidão - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)									
	10.301	2015.8581.1745	022492	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Vertentes - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1795	022792	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Maceió - AL(Meta : 14 Serviço estruturado/unidade)	2 3 2	40	6	151	0	0	9.000.000	0	9.000.000
					2 4 2	40	6	151	0	0	9.000.000	0	9.000.000
					2 3 2	40	6	153	0	6.000.000	0	0	6.000.000
					2 4 2	40	6	153	0	10.500.000	0	0	10.500.000
	10.301	2015.8581.1825	022806	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Piranhas - AL(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.1853	022461	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Aracaju - SE(Meta : 70 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.1861	022458	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.1916	022459	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Cristóvão - SE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.1937	022822	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Amélia Rodrigues - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.1976	022259	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bonito - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.1989	022764	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Caém - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.1996	022780	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Camaçari - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.2026	022825	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Conceição da Feira - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.2027	022265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Conceição do Almeida - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.2035	022269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Coribe - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.2037	022762	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Correntina - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.2053	022255	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Eunápolis - BA(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.2056	022829	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.2143	022782	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Juazeiro - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.2261	022463	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Salvador - BA(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.2332	022827	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Várzea da Roça - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.2342	022360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Xique-Xique - BA(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.2353	022347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Aimorés - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.2403	022557	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barbacena - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.2408	022832	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 151 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	2.000.020	0	2.000.020
					2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.301	2015.8581.2414	022543	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Betim - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	10.301	2015.8581.2536	022552	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Conceição do Rio Verde - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.2547	022541	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Contagem - MG(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.301	2015.8581.2684	022539	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Igarapé - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.2738	022550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Jaíba - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.2898	022549	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Passa Quatro - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.2905	022357	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Patrocínio do Muriaé - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3132	022747	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 22 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.3213	022530	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Castelo - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3219	022400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Dores do Rio Preto - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3261	022398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Gabriel da Palha - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3274	022766	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3275	022651	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Aperibé - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3276	022413	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Araruama - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3278	022590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.301	2015.8581.3281	022768	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.301	2015.8581.3282	022502	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	5.300.000	0	0	5.300.000
	10.301	2015.8581.3284	022373	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.301	2015.8581.3285	022542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.3286	022721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.3287	022727	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cambuci - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.3288	022593	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Carapebus - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3289	022646	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3293	022667	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Carmo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3294	022600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Casimiro de Abreu - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3295	022604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Conceição de Macabu - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3296	022849	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cordeiro - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	750.000	0	0	750.000
	10.301	2015.8581.3298	022908	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.3299	022683	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3301	022608	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.3302	022376	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	10.301	2015.8581.3303	022653	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3304	022777	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Italva - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3305	022620	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3306	022642	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8581.3307	022377	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Itatiaia - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3308	022686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Japeri - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.3309	022657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Laje do Muriaé - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3310	022836	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Macaé - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.3311	022544	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Macuco - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3312	022628	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Magé - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3313	022622	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3314	022455	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3315	022688	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mendes - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3317	022504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.3318	022506	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Miracema - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3319	022728	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Natividade - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.3320	022379	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.301	2015.8581.3321	022774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Niterói - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.3322	022629	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3327	022625	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.3328	022771	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3329	022863	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3331	022609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	850.000	0	0	850.000
	10.301	2015.8581.3334	022733	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3335	022612	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Quissamã - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3336	022861	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Resende - RJ(Meta : 3 Serviço	2	4	2	40	6	153	0	750.000	0	0	750.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RP MAP IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**								
				estruturado/unidade)						
	10.301	2015.8581.3337	022623	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.3339	022700	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio das Flores - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3340	022614	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3341	022640	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 16 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.301	2015.8581.3344	022456	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.301	2015.8581.3345	022496	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.3346	022605	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 11 Serviço estruturado/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2 4 2 40 6 153	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.301	2015.8581.3351	022546	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	10.301	2015.8581.3354	022921	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Saquarema - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3355	022498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Seropédica - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	10.301	2015.8581.3356	022547	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Silva Jardim - RJ(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.301	2015.8581.3358	022381	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	750.000	0	0	750.000
	10.301	2015.8581.3362	022837	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Valença - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.3365	022779	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3370	022368	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Águas de Lindóia - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3383	022369	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Alvinlândia - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3387	022479	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Amparo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.3412	022615	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Assis - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	260.000	0	0	260.000
	10.301	2015.8581.3429	022891	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barrinha - SP(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
					2 4 2 40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3431	022393	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bastos - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 3 2 40 6 153	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**									
	10.301	2015.8581.3445	022660	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3458	022371	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Buritama - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3474	022889	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Campinas - SP(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	2.700.000	0	0	2.700.000
	10.301	2015.8581.3496	022869	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cerquilho - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3503	022476	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Conchas - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3518	022892	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Diadema - SP(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3525	022606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Dracena - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3546	022713	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3549	022372	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Flórida Paulista - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3550	022602	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Florínia - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3598	022375	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ilhabela - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3600	022784	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ilha Solteira - SP(Meta : 6 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3649	022872	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Jandira - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3662	022378	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Juquitiba - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3664	022382	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Laranjal Paulista - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3696	022591	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mauá - SP(Meta : 31 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.3704	022383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mirandópolis - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.3709	024088	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.3711	022385	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Moji Mirim - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3737	022386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Nova Europa - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3752	022918	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	4	2	40 6 153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Orlândia - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.3763	022599	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Palmital - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3764	022388	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Panorama - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3768	022478	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Paranapanema - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3783	022662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pedreira - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3825	022659	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 6 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.301	2015.8581.3852	022616	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ribeirão Pires - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.3858	022895	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Rio Claro - SP(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	260.000	0	0	260.000
	10.301	2015.8581.3873	022663	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Salto - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.3910	022588	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Bernardo do Campo - SP(Meta : 30 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3928	022821	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	6.000.000	0	6.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	39.800.000	0	0	39.800.000
	10.301	2015.8581.3934	022468	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de São Simão - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.3947	022559	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sorocaba - SP(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.3957	022390	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Taiaçu - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.3965	022878	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Taquarituba - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.3968	022594	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Tarumã - SP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3977	022630	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Torrinha - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.3988	022551	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ubirajara - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.4104	022803	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Curitiba - PR(Meta : 50 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.301	2015.8581.4310	022556	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Renascença - PR(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.4487	022898	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Curitibanos - SC(Meta : 3 Serviço	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.4494	022337	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Erval Velho - SC(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.4699	022336	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Xanxerê - SC(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.4764	022701	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cachoeirinha - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.4770	022693	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cambará do Sul - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.4870	022695	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Flores da Cunha - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.4888	022395	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Gravataí - RS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.301	2015.8581.4890	022396	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Guaíba - RS(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.5013	022785	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Pelotas - RS(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.5202	022687	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Anastácio - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5203	022685	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Anaurilândia - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5204	022684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Angélica - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5210	022682	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Bataguassu - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5211	022681	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Batayporã - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5218	022665	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 54 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	7.789.395	0	7.789.395
					2	4	2	40	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.301	2015.8581.5258	022680	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Ponta Porã - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8581.5259	022679	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Porto Murtinho - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.5271	022678	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Sonora - MS(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.301	2015.8581.5292	023243	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Barra do Bugres - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.5296	022881	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Cáceres - MT(Meta : 6 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.301	2015.8581.5435	022561	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Anicuns - GO(Meta : 1 Serviço	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**									
				estruturado/unidade)									
	10.301	2015.8581.5442	022562	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Araguapaz - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.5545	022563	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Jataí - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.5552	022639	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Luziânia - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.301	2015.8581.5584	022633	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Novo Gama - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.5604	022637	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/No Município de Planaltina - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7004	022273	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Associação dos Deficientes Fisicos do Estado de Goiás - ADFEGO - No Estado de Goiás(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.7006	022275	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8581.7008	022277	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Associação de Assistência Comunitária - João Pessoa - PB(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8581.7012	022316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional(Meta : 4 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	99	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.7014	022348	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos - Pracuúba - AP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7016	022349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos e Ambulância - Tartarugalzinho - AP(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	550.000	0	0	550.000
	10.301	2015.8581.7018	022354	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Itueta - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7020	022356	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Ampliação de Programa Saúde da Família - Orizânia - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	360.000	0	0	360.000
	10.301	2015.8581.7022	022358	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Posto de Saúde - Visconde do Rio Branco - MG(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7024	022380	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Ampliação da Unidade Básica de Saúde - Monte Castelo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7028	022433	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Japeri - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7030	022434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Mesquita - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7032	022439	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Natividade - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7034	022441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Nova Iguaçu - RJ(Meta	2 4 2	40	6	153	0	650.000	0	0	650.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				: 1 Serviço estruturado/unidade)											
	10.301	2015.8581.7036	022443	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de equipamentos - Petrópolis - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7038	022446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Queimados - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7040	022447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8581.7042	022448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Rio Claro - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7044	022450	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Sapucaia - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.301	2015.8581.7046	022451	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Silva Jardim - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8581.7048	022452	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção Posto de Saúde - Niterói - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	650.000	0	0	650.000
	10.301	2015.8581.7050	022512	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos - Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7052	022518	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Cordeiro - RJ(Meta : 2 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7054	022520	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Porciúncula - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7056	022531	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Equipamento para Unidade Básica de Saúde - Pitangueiras - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7058	022533	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Tabatinga - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7060	022536	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Chavantes - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	220.000	0	0	220.000
	10.301	2015.8581.7062	022548	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Equipamentos para Unidade Basica de Saúde - Alvinlândia - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.301	2015.8581.7064	022578	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.301	2015.8581.7066	022584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Unidade Básica de Saúde - No Estado do Pará(Meta : 15 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.301	2015.8581.7068	022611	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.301	2015.8581.7070	022613	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Santa Paula, região Ponte Alta - Guarulhos - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.301	2015.8581.7072	022647	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Armação dos Búzios - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7076	022669	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de	2	3	2	40	6	153	0	50.000	0	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/Jardim Maringá - Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8581.7082	022786	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidade Básica de Saúde - Votuporanga - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7084	022815	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Parque Jambeiro - Campinas - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7086	022817	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Jardim Brasília - São Paulo - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.301	2015.8581.7088	022826	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Posto de Saúde na localidade de Uruá - Barreira - CE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7090	022844	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Construção de Unidades Básicas de Saúde - Serra Negra - SP(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	10.301	2015.8581.7092	022847	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - Igarassu - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7094	022848	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Tupanatinga - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7096	022865	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implanatação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7098	022867	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Região Amarais - Campinas - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7100	022868	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Alto da Floresta - Ibimirim - PE(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.301	2015.8581.7102	022901	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Reforma de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo(Meta : 6 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	720.000	0	0	720.000
	10.301	2015.8581.7104	022903	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - No Estado de São Paulo(Meta : 5 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	610.000	0	0	610.000
	10.301	2015.8581.7106	022905	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde e Saúde da Família - No Estado de São Paulo(Meta : 8 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	850.000	0	0	850.000
	10.301	2015.8581.7108	022910	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Unidades Móveis de Saúde - No Estado do Tocantins(Meta : 20 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	10.301	2015.8581.7112	022919	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Jaciara - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7114	022923	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação de unidade do Programa Saúde da Família - Nova Mutum - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7116	022926	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Centro de Saúde Jardim Guanabara - Rondonópolis - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7118	022927	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				)						
	10.301	2015.8581.7120	022929	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8581.7122	022930	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Centro de Saúde Municipal de Campo Novo do Parecis - Campo Novo do Parecis - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7124	022931	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde - Indiavaí - MT(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8581.7126	023242	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/(Construção do PSF) - Itapemirim - ES(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8581.7128	024204	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 30 6 100	0	0	7.000.000	0	7.000.000
					2 4 2 30 6 151	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.301	2015.8581.7130	024434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Posto de Saúde Infantil - Lins - SP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.301	2015.8581.7132	024463	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde/Veículo para Coleta Domiciliar de Leite Materno - Macapá - AP(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.301	2015.8730.0001	002131	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/Nacional(Meta : 667 Unidade equipada/unidade)	2 3 2 41 6 151	189.673.000	189.673.000	0	0	189.673.000
					2 4 2 40 6 151	52.000.000	41.600.000	0	0	41.600.000
	10.301	2015.8730.0028	022045	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.301	2015.8730.0035	022036	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.301	2015.8730.0041	022037	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	160.000	0	0	160.000
	10.301	2015.8730.0043	022047	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8730.0116	022043	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 6 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	450.000	0	0	450.000
	10.301	2015.8730.3293	022052	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Carmo - RJ(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8730.3346	022041	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 2 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.301	2015.8730.5308	022051	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/No Município de Colíder - MT(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.301	2015.8730.7000	022055	Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada/Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - Município de Praia Grande - SP(Meta : 1 Unidade equipada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.301	2015.8762.0001	002166	Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo/Nacional(Meta : 27 Ente federativo	2 3 2 90 6 151	2.680.000	2.680.000	0	0	2.680.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				apoiado/unidade)											
	10.302	2015.12L4.0001	002169	Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA/Nacional(Meta : 125 Unidade construída/ ampliada/unidade)	2	4	3	41	6	100	0	0	86.156.000	0	86.156.000
					2	4	3	41	6	153	431.560.000	388.404.000	0	0	388.404.000
	10.302	2015.125H.0033	002168	Implantação do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCa/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 37 Complexo implantado/%)	2	3	2	90	6	151	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					2	4	2	90	6	151	62.250.000	49.250.000	0	0	49.250.000
	10.302	2015.20AC.0001	023852	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/Nacional(Meta : 600 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					2	3	1	40	6	153	0	4.422.035	0	0	4.422.035
	10.302	2015.20AC.0011	023854	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Rondônia(Meta : 4 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	543.989	0	0	543.989
					2	3	1	40	6	153	0	558.008	0	0	558.008
	10.302	2015.20AC.0012	023856	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Acre(Meta : 4 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	330.126	0	0	330.126
					2	3	1	40	6	153	0	330.000	0	0	330.000
	10.302	2015.20AC.0013	023858	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Amazonas(Meta : 6 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	1.357.000	0	0	1.357.000
					2	3	1	40	6	153	0	1.357.707	0	0	1.357.707
	10.302	2015.20AC.0014	023860	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Roraima(Meta : 4 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	343.500	0	0	343.500
					2	3	1	40	6	153	0	343.995	0	0	343.995
	10.302	2015.20AC.0015	023862	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Pará(Meta : 10 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	1	40	6	153	0	2.454.729	0	0	2.454.729
	10.302	2015.20AC.0016	023864	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Amapá(Meta : 4 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	460.292	0	0	460.292
					2	3	1	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.20AC.0017	023867	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Tocantins(Meta : 7 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	631.177	0	0	631.177
					2	3	1	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.20AC.0021	023870	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Maranhão(Meta : 16 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	2.202.294	0	0	2.202.294
					2	3	1	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.20AC.0022	023872	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Piauí(Meta : 7 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	777.137	0	0	777.137
					2	3	1	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20AC.0023	023874	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Ceará(Meta : 10 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	2.694.419	0	0	2.694.419
					2	3	1	40	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAD IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302 2015.20AC.0024	023876	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	954.258	0	0	954.258
				2 3 1 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0025	023878	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado da Paraíba(Meta : 8 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	1.519.613	0	0	1.519.613
				2 3 1 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0026	023880	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	3.481.808	0	0	3.481.808
				2 3 1 40 6 153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302 2015.20AC.0027	023885	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	810.194	0	0	810.194
				2 3 1 40 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.20AC.0028	023887	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Sergipe(Meta : 4 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	955.451	0	0	955.451
				2 3 1 40 6 153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302 2015.20AC.0029	023889	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado da Bahia(Meta : 21 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	5.017.729	0	0	5.017.729
				2 3 1 40 6 153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302 2015.20AC.0031	023891	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Minas Gerais(Meta : 48 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	6.787.134	0	0	6.787.134
				2 3 1 40 6 153	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	10.302 2015.20AC.0032	023893	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Espírito Santo(Meta : 13 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	1.812.573	0	0	1.812.573
				2 3 1 40 6 153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302 2015.20AC.0033	023895	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 38 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	9.081.369	0	0	9.081.369
				2 3 1 40 6 153	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.302 2015.20AC.0035	023897	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de São Paulo(Meta : 147 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	22.929.914	0	0	22.929.914
				2 3 1 40 6 153	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.302 2015.20AC.0041	023899	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Paraná(Meta : 28 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	4.076.418	0	0	4.076.418
				2 3 1 40 6 153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302 2015.20AC.0042	023901	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Santa Catarina(Meta : 35 Ente federativo qualificado/unidade)	2 3 1 30 6 153	0	3.861.246	0	0	3.861.246
				2 3 1 40 6 153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302 2015.20AC.0043	023903	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da	2 3 1 30 6 153	0	6.737.591	0	0	6.737.591
				2 3 1 40 6 153	0	5.000.000	0	0	5.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 42 Ente federativo qualificado/unidade)											
	10.302	2015.20AC.0051	023786	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Mato Grosso(Meta : 15 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	2.002.581	0	0	2.002.581
					2	3	1	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20AC.0052	023788	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Goiás(Meta : 13 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	2.473.743	0	0	2.473.743
					2	3	1	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.20AC.0053	023790	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	1.892.847	0	0	1.892.847
	10.302	2015.20AC.0054	023792	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 10 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	1.899.123	0	0	1.899.123
					2	3	1	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20B0.0001	001971	Atenção Especializada em Saúde Mental/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	41	6	151	45.928.000	45.928.000	0	0	45.928.000
					2	3	2	50	6	151	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	10.302	2015.20B0.0013	023272	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Amazonas(Meta : 4 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20B0.0015	023275	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Pará(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20B0.0016	023273	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Amapá(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.20B0.0033	023277	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	99	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.20B0.0041	023276	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Paraná(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.20B0.0043	023278	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.20B0.0053	023274	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.20B0.0116	023282	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20B0.1751	023279	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.20B0.5106	023283	Atenção Especializada em Saúde Mental/No Município de São Miguel das Missões - RS(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.20B0.7000	023280	Atenção Especializada em Saúde Mental/Centro de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Cuiabá - MT(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.20B0.7002	023281	Atenção Especializada em Saúde Mental/Centro de Atenção Psicossocial - Porciúncula - RJ(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.20B0.7004	024040	Atenção Especializada em Saúde Mental/Construção de Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos - Mossoró - RN(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.20B0.7006	024079	Atenção Especializada em Saúde Mental/Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302	2015.20B0.7008	024500	Atenção Especializada em Saúde Mental/Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD) - No Estado de Rondônia(Meta : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.20G8.0001	001973	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários/Nacional(Meta : 36 Hospital beneficiado/unidade)	2 3 2 90 0 151	0	460.000.000	0	460.000.000	0
					2 4 2 90 0 151	0	100.000.000	0	100.000.000	0
					2 3 2 90 6 151	460.000.000	0	460.000.000	0	460.000.000
					2 4 2 90 6 151	170.000.000	0	100.000.000	0	100.000.000
	10.302	2015.20QI.0001	001979	Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 100 Equipe instituída/unidade)	2 3 2 90 6 151	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					2 4 2 90 6 151	7.200.000	5.760.000	0	0	5.760.000
	10.302	2015.20R4.0001	001980	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/Nacional(Meta : 1.400.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2 4 2 90 6 100	0	0	19.450.000	0	19.450.000
					2 3 2 90 6 151	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
					2 4 2 90 6 151	140.000.000	112.000.000	0	0	112.000.000
					2 4 2 90 6 153	0	0	550.000	0	550.000
	10.302	2015.20R4.0011	023235	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/No Estado de Rondônia(Meta : 5 Pessoa beneficiada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.20R4.0012	023233	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/No Estado do Acre(Meta : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.20R4.0035	023232	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.302	2015.20R4.3305	023234	Apoio à Implementação da Rede Cegonha/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.20SP.0001	001981	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional(Meta : 25.456 Transplante realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	54.000.000	54.000.000	0	0	54.000.000
					2 4 2 90 6 151	20.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	10.302	2015.4324.0010	002050	Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil/Na Região Norte(Meta : 162.683 Procedimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	12.745.000	12.745.000	0	0	12.745.000
					2 4 2 90 6 151	555.000	555.000	0	0	555.000
	10.302	2015.6148.0001	002054	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais/Nacional(Meta : 455.200 Procedimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 153	743.000.000	812.100.000	0	0	812.100.000
	10.302	2015.6175.0001	002056	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher/Nacional(Meta : 66.000.000 Mulher beneficiada/unidade)	2 3 2 90 6 151	12.600.000	12.600.000	0	0	12.600.000
	10.302	2015.6175.0032	024083	Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher/No Estado do Espírito Santo(Meta : 500 Mulher beneficiada/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.302	2015.6217.6506	002059	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)(Meta : 8.500 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	170.500.000	170.500.000	0	0	170.500.000
					2 4 2 90 6 151	11.800.000	11.800.000	0	0	11.800.000
	10.302	2015.6217.6507	002060	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)(Meta : 9.000 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	157.000.000	157.000.000	0	0	157.000.000
					2 4 2 90 6 151	12.500.000	12.500.000	0	0	12.500.000
	10.302	2015.6217.6508	002061	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Jacarepaguá)(Meta : 3.500 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	67.500.000	67.500.000	0	0	67.500.000
					2 4 2 90 6 151	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	10.302	2015.6217.6509	002062	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)(Meta : 5.500 Atendimento realizado/unidade)	2 3 2 90 6 151	60.500.000	60.500.000	0	0	60.500.000
					2 4 2 90 6 151	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.302	2015.6217.6510	002063	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)(Meta : 9.000 Atendimento	2 3 2 90 6 151	92.164.000	92.164.000	0	0	92.164.000
					2 4 2 90 6 151	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				realizado/unidade)											
	10.302	2015.6217.6511	002064	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)(Meta : 7.300 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	66.500.000	66.500.000	0	0	66.500.000
					2	4	2	90	6	151	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.302	2015.7833.0001	002173	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON/Nacional(Meta : 4 Centro implantado/unidade)	2	3	2	90	6	151	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
					2	4	2	90	6	151	8.750.000	8.750.000	0	0	8.750.000
	10.302	2015.8535.0001	002068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional(Meta : 178 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	90	6	100	0	0	90.000.000	0	90.000.000
					2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	6	153	150.000.000	160.000.000	0	0	160.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	90	6	153	450.000.000	405.750.000	0	0	405.750.000
					2	4	2	99	6	153	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	10.302	2015.8535.0011	023981	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 86 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					2	4	2	40	6	153	0	4.800.000	0	0	4.800.000
	10.302	2015.8535.0012	023991	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 93 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.0013	023585	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 110 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151	0	17.000.000	0	0	17.000.000
					2	3	2	30	6	153	0	13.000.000	0	0	13.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	10.302	2015.8535.0014	023921	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 12 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.0015	023987	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 89 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	2	40	6	153	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	2	90	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.302	2015.8535.0016	023989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 21 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0017	024004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 12 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	2	40	6	153	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	10.302	2015.8535.0021	023988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	99	6	153	0	5.800.000	0	0	5.800.000
	10.302	2015.8535.0022	023927	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.0023	023951	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 71 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	6.200.000	0	0	6.200.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					2	4	2	90	6	153	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.550.000	0	0	1.550.000
	10.302	2015.8535.0024	023934	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 25 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					2	4	2	50	6	153	0	2.550.000	0	0	2.550.000
	10.302	2015.8535.0025	023984	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 26 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	30	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					2	4	2	99	6	153	0	3.670.000	0	0	3.670.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302 2015.8535.0026	023737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 123 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
				2	4	2	30	6	153	0	11.150.000	0	0	11.150.000
				2	4	2	40	6	153	0	17.600.000	0	0	17.600.000
				2	4	2	50	6	153	0	10.700.000	0	0	10.700.000
				2	4	2	99	6	153	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	10.302 2015.8535.0027	023983	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 31 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				2	4	2	30	6	153	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
				2	4	2	50	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
				2	4	2	99	6	153	0	7.500.000	0	0	7.500.000
	10.302 2015.8535.0028	023992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 9 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302 2015.8535.0029	023535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 132 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	750.000	0	0	750.000
				2	3	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
				2	4	2	30	6	153	0	9.500.000	0	0	9.500.000
				2	4	2	40	6	153	0	9.250.000	0	0	9.250.000
				2	4	2	50	6	153	0	12.700.000	0	0	12.700.000
				2	4	2	99	6	153	0	5.750.000	0	0	5.750.000
	10.302 2015.8535.0031	023378	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 253 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	99	6	153	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	2	30	6	153	0	1.900.000	0	0	1.900.000
				2	4	2	40	6	153	0	4.100.000	0	0	4.100.000
				2	4	2	50	6	153	0	20.030.000	0	0	20.030.000
				2	4	2	71	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	2	99	6	153	0	12.700.000	0	0	12.700.000
	10.302 2015.8535.0032	023679	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 53 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	950.000	0	0	950.000
				2	4	2	40	6	153	0	2.300.000	0	0	2.300.000
				2	4	2	50	6	153	0	11.051.700	-50.000	0	11.001.700
	10.302 2015.8535.0033	022374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 29 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
				2	4	2	40	6	153	0	6.100.000	0	0	6.100.000
				2	4	2	50	6	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
				2	4	2	90	6	153	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	2	99	6	153	0	3.800.000	0	0	3.800.000
	10.302 2015.8535.0035	021940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 456 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
				2	3	2	50	6	153	0	11.880.000	0	0	11.880.000
				2	3	2	71	6	153	0	250.000	0	0	250.000
				2	4	2	30	6	153	0	9.700.000	0	0	9.700.000
				2	4	2	40	6	153	0	20.035.000	0	0	20.035.000
				2	4	2	50	6	153	0	66.749.000	0	0	66.749.000
	10.302 2015.8535.0041	023201	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 160 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
				2	3	2	40	6	153	0	1.350.000	0	0	1.350.000
				2	3	2	50	6	153	0	1.950.000	0	0	1.950.000
				2	4	2	30	6	153	0	2.300.000	0	0	2.300.000
				2	4	2	40	6	153	0	2.950.000	0	0	2.950.000
				2	4	2	50	6	153	0	15.100.000	0	0	15.100.000
				2	4	2	71	6	153	0	400.000	0	0	400.000
				2	4	2	99	6	153	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.302 2015.8535.0042	023172	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 207 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.440.000	0	0	1.440.000
				2	4	2	40	6	153	0	4.600.000	0	0	4.600.000
				2	4	2	50	6	153	0	6.700.000	0	0	6.700.000
				2	4	2	90	6	153	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	99	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302 2015.8535.0043	022988	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 145 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.100.000	0	0	2.100.000
				2	4	2	50	6	153	0	20.850.000	0	0	20.850.000
				2	4	2	99	6	153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302 2015.8535.0050	021905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Centro-Oeste(Meta : 11 Unidade	2	4	2	30	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**													
				estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.0051	023635	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 18 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	3	2	40	6	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
					2	3	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	30	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0052	021907	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 98 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	3	2	50	6	153	0	1.900.000	0	0	1.900.000
					2	4	2	40	6	153	0	14.800.000	0	0	14.800.000
					2	4	2	50	6	153	0	4.500.000	0	0	4.500.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0053	023993	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.250.000	0	0	2.250.000
					2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.0054	023986	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 35 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					2	4	2	30	6	153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					2	4	2	40	6	153	0	3.700.000	0	0	3.700.000
					2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	99	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0103	024502	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cacoal - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.0116	024501	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.0119	024070	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rolim de Moura - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0121	024503	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vilhena - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.0166	023999	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.0251	024057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.0264	024058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aveiro - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.0297	024061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Eldorado dos Carajás - PA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.0363	023985	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santarém - PA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0375	024066	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	140.000	0	0	140.000
	10.302	2015.8535.0387	024060	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	650.000	0	0	650.000
	10.302	2015.8535.0402	023586	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macapá - AP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	0	5.000.000	0	5.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	13.000.000	0	0	13.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.0421	024002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguaína - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.0467	024003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Gurupi - TO(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	332.500	0	0	332.500
					2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.0568	024031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bacabal - MA(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0711	024043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Inês - MA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.0734	024055	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	99	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.0981	023677	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	5.880.546	0	5.880.546
					2	4	2	40	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.1017	023962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Beberibe - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.1048	023590	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 12 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	0	15.000.000	0	15.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	11.000.000	0	0	11.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.1066	023966	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Iguatu - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.1083	023947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaguaribe - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1088	023965	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.302	2015.8535.1091	023948	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.1102	023964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miraíma - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1152	023949	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São João do Jaguaribe - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	550.000	0	0	550.000
	10.302	2015.8535.1156	023963	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sobral - CE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.1262	023941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Natal - RN(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1361	023982	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bananeiras - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.1392	023996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.1436	023995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	550.000	0	0	550.000
	10.302	2015.8535.1440	024034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juripiranga - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.1515	023997	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.1584	023905	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bezerros - PE(Meta : 6 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.1612	023906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Chã de Alegria - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.1646	023909	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ilha de Itamaracá - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1651	023761	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	10.302	2015.8535.1674	023762	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Olinda - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.1695	023662	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Recife - PE(Meta : 65 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	18.645.831	0	18.645.831
					2	4	2	40	6	100	0	0	16.645.831	0	16.645.831
					2	4	2	30	6	151	0	12.000.000	0	0	12.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	16.000.000	0	0	16.000.000
					2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	40	6	153	0	15.500.000	0	0	15.500.000
					2	4	2	50	6	153	0	4.550.000	0	0	4.550.000
	10.302	2015.8535.1703	023907	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sanharó - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1706	023763	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.302	2015.8535.1721	023760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Serra Talhada - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.1746	023910	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vicência - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.1751	023998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	10.302	2015.8535.1795	024053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	10.302	2015.8535.1840	023994	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Miguel dos Campos - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.1849	024044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de União dos Palmares - AL(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.1853	024068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.1861	024006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.1883	024008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Lagarto - SE(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.1964	023572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barreiras - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.2057	023547	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Filadélfia - BA(Meta : 1 Unidade	2	4	2	99	6	153	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAPUIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				estruturada/unidade)						
	10.302	2015.8535.2065	023579	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Gongogi - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.2102	023536	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itabuna - BA(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	10.302	2015.8535.2104	023576	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaeté - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.2261	023542	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Salvador - BA(Meta : 32 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 30 6 153	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					2 3 2 50 6 153	0	500.000	0	0	500.000
					2 4 2 30 6 153	0	33.700.000	0	0	33.700.000
					2 4 2 40 6 153	0	400.000	0	0	400.000
					2 4 2 50 6 153	0	4.600.000	0	0	4.600.000
					2 4 2 99 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.2274	023548	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo Amaro - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.2330	023552	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - BA(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.2345	023476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Abre Campo - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.2351	023452	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Águas Formosas - MG(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.2380	023462	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araguari - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.2408	023399	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	4.100.000	0	0	4.100.000
	10.302	2015.8535.2457	023377	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cambuí - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.2491	023451	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Carlos Chagas - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.2574	023478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Curvelo - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.2717	023453	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itanhandu - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.2725	023454	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaúna - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.2762	023465	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.2797	023475	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Manhuaçu - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.2816	023471	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Matipó - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.2842	023387	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Montes Claros - MG(Meta : 3	2 4 2 50 6 153	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.2880	023376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ouro Fino - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.2901	023463	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Passos - MG(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3145	023470	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tarumirim - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3147	023474	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teófilo Otoni - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3162	023417	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ubá - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3165	023380	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uberaba - MG(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.3166	023473	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3204	023683	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aracruz - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3265	023682	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3276	022743	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Araruama - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.3277	022952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Areal - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3278	022745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Armação dos Búzios - RJ(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302	2015.8535.3279	022746	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Arraial do Cabo - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.3285	022751	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3290	022960	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	10.302	2015.8535.3294	022959	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Casimiro de Abreu - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3301	022956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3302	022944	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.150.000	0	0	3.150.000
	10.302	2015.8535.3303	022718	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaguaí - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3306	022664	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.3310	022912	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Macaé - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.3313	022566	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3317	022962	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	850.000	0	0	850.000
	10.302	2015.8535.3321	022957	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Niterói - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	750.000	0	0	750.000
					2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3322	022846	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3323	022729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.3324	022963	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paracambi - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.3325	022722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.302	2015.8535.3328	022570	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3331	022272	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3334	022724	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3336	022564	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3340	022755	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3341	022648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 15 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	99	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.3345	022961	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3346	022730	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	3.400.000	0	0	3.400.000
	10.302	2015.8535.3351	022274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	40	6	153	0	3.300.000	0	0	3.300.000
	10.302	2015.8535.3359	022938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Teresópolis - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.3361	022732	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Três Rios - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3362	022418	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Valença - RJ(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.3365	022370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 6 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	10.302	2015.8535.3389	022776	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Andradina - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3393	022781	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Aparecida - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3424	022790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bariri - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3428	022795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barretos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3430	022798	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barueri - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.3433	022800	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bauru - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.3434	022809	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bebedouro - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3469	022816	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cajamar - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
					2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3474	022828	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campinas - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	10.302	2015.8535.3492	022885	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Catanduva - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3503	022906	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Conchas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	180.000	0	0	180.000
	10.302	2015.8535.3525	022922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Dracena - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3537	022924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Espírito Santo do Pinhal - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3543	022928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Fernandópolis - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3552	022936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Francisco Morato - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3578	022947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3591	022949	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ibiúna - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3596	022950	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Igaratá - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.3621	023076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itapetininga - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.3630	023080	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itaquaquecetuba - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.3632	023081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itariri - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3652	023089	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaú - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	450.000	0	0	450.000
	10.302	2015.8535.3667	023106	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Leme - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.3692	023112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Marília - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	254.000	0	0	254.000
					2	4	2	50	6	153	0	620.000	0	0	620.000
	10.302	2015.8535.3695	023115	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Matão - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3709	023118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3710	023119	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mogi Guaçu - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3744	023120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Novo Horizonte - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3820	023123	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Ferreira - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	180.000	0	0	180.000
	10.302	2015.8535.3825	023126	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.3830	023127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Presidente Prudente - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3839	023129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rancharia - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3896	023139	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	180.000	0	0	180.000
	10.302	2015.8535.3900	023140	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo André - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.3908	023141	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3922	023143	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.3923	023163	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.3928	023174	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 19 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	50	6	153	0	5.100.000	0	0	5.100.000
	10.302	2015.8535.3932	023227	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Sebastião - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.3941	023225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Serra Negra - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	480.000	0	0	480.000
	10.302	2015.8535.3958	023218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Taiúva - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.3969	023217	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tatuí - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3982	023216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tupã - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.3987	023215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ubatuba - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.4028	023361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Arapongas - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.4066	023212	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campina Grande do Sul - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.4095	023355	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cornélio Procópio - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.4104	023203	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Curitiba - PR(Meta : 13 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
					2	4	2	50	6	153	0	3.850.000	0	0	3.850.000
	10.302	2015.8535.4145	023222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.4262	023223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paranacity - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.4285	023240	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.4349	023207	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Carlos do Ivaí - PR(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.4362	023239	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Mateus do Sul - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.4397	023241	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Umuarama - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	71	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.4446	023197	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Blumenau - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.4543	023194	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaraguá do Sul - SC(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.4546	023193	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Joinville - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.4566	023175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maravilha - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.4696	023196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Videira - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.4703	023108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Aceguá - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.4921	023093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaboticaba - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.5007	022997	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.5013	023107	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Pelotas - RS(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.5027	022996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.5065	023015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Cruz do Sul - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.5144	023002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Taquari - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.5186	023000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Viamão - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5224	023631	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Corumbá - MS(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	7.789.395	0	7.789.395
					2	4	2	40	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.5230	023632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Dourados - MS(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	7.789.395	0	7.789.395
					2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.5248	024048	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miranda - MS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5314	023648	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.5342	023647	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Mirassol d'Oeste - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.5394	023651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Rita do Trivelato - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.5432	022198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Amorinópolis - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.5433	021898	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Anápolis - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.5460	022193	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cachoeira Alta - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	320.000	0	0	320.000
	10.302	2015.8535.5512	021901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Goiânia - GO(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
					2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.5541	022196	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Itumbiara - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	320.000	0	0	320.000
	10.302	2015.8535.5601	021952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Piranhas - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.5615	022192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.5650	021911	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Trindade - GO(Meta : 12 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.5664	023090	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Em Brasília - DF(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7000	022353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação (ABBR) - Rio de Janeiro – RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7002	022364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Silvestre - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7004	022397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Achiles - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 6 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	10.302	2015.8535.7006	022572	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7008	022644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) - São Paulo - SP(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
					2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7010	022689	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Fluminense de Reabilitação (AFR)- Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7012	022699	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Mulher - Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.7014	022704	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Águas de Lindóia - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7016	022708	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Ismélia da Silveira - Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	10.302	2015.8535.7018	022714	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Policlínica - Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7020	022741	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São José do Avaí - Itaperuna - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7022	022788	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Ensino Alcides Carneiro (Unidade Materno-Infantil) - Petrópolis - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.302	2015.8535.7024	022789	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Avaré - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7026	022791	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer (Fundação Pio XII) - Barretos - SP(Meta : 23 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	5.350.000	0	0	5.350.000
	10.302	2015.8535.7028	022807	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos (Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF) - Bauru - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7030	022811	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Santa Casa Jesus Maria José - Bernardino de Campos - SP(Meta : 1 Unidade	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7032	022840	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Dr. Sebastião de Araújo Padilha - São José de Ubá - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7034	022842	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aparelhamento do Hospital de Clínicas (UNICAMP) - Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7036	022877	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital SOBRAPAR (Sociedade Bras. de Pesq e Assis. Reabilitação Crânio Facial) - Campinas - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	10.302	2015.8535.7038	022888	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Escola Álvaro Alvim (Fundacão Benedito Pereira Nunes) - Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7040	022904	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - Cerqueira César - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7042	022907	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Sul Fluminense (Fundacao Educacional Severino Sombra - FUSVE) - Vassouras - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7044	022920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aparelhamento do Hospital Regional - Divinolândia - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7046	022932	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Santa Casa de Misericórdia - Franca - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7048	022937	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Nacional de Cardiologia de Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	90	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7050	022940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital - Itaocara - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.7052	022941	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Maternidade Jesus José e Maria - Guarulhos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7054	022945	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Pestalozzi - Itaocara - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7056	022946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Stella Maris - Guarulhos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7058	022954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Gustavo Monteiro Junior (Associação da Casa de Caridade de Conservatória) - Valença - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7060	022964	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	90	6	100	0	0	45.000.000	0	45.000.000
					2	4	2	90	6	151	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	10.302	2015.8535.7062	022992	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Bom Pastor Ijuí (Associação Hospital Bom Pastor Ijuí) - Ijuí - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7064	022995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Porto Alegre - RS(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.7066	023032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral (Fundação Universidade de Caxias do Sul) - Caxias do Sul - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7068	023035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Pompéia - Caxias do Sul - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7070	023044	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Ana Nery - Santa Cruz do Sul - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7072	023046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Nova Petrópolis - Nova Petrópolis - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7074	023058	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Serviços de Saúde da APAE - Veranópolis - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7076	023082	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Ouro Branco - Teutônia - RS(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.7078	023083	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Ituverava - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7080	023086	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Jaci - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7082	023098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Amaral Carvalho (Fundação Dr. Amaral Carvalho) - Jaú - SP(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	13.700.000	0	0	13.700.000
	10.302	2015.8535.7084	023100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Bruno Born (Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado) - Lajeado - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.800.000	0	0	1.800.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	10.302	2015.8535.7086	023103	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Thereza Perlatti (Associação Hospitalar Thereza Perlatti) - Jaú - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7088	023105	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário São Francisco de Paula - Pelotas - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7090	023110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Limeira - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	14.000.000	0	0	14.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7092	023116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Mirassol - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7094	023121	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Beneficiente Hospital São José - Barão - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7096	023122	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Central - Osasco - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7098	023128	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implementação de Centro de Reabilitação - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	750.000	0	0	750.000
	10.302	2015.8535.7100	023131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação de Hospital Público Regional - Lajeado - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.7102	023133	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Imaculada Conceição (Sociedade Portuguesa de Beneficência) - Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7104	023135	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7106	023138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Saúde da Fundação SOBECCan - Ribeirão Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7110	023147	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7116	023159	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7118	023160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Base (Fundação Faculdade Regional de Medicina) - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7120	023162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento - Hospital Parque Belém - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	3.000.000	0	3.000.000
					2	4	2	50	6	100	0	0	3.000.000	0	3.000.000
					2	3	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7122	023164	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Hospitalar Santa Terezinha - Erechim - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7124	023167	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento da Santa Casa de Misericórdia - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	30.000.000	0	0	30.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7126	023170	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Pró Visão Hospital Oftalmológico e Centro de Reabilitação - São José dos Campos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7128	023171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Valorização da Vida Francisca Júlia - São José dos Campos - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7130	023173	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Sorocabana - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7132	023176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Assistência a Criança Deficiente (AACD) - São Paulo - SP(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.250.000	0	0	2.250.000
	10.302	2015.8535.7134	023177	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Conjunto Hospitalar Mandaqui - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7136	023187	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital A.C. Camargo (Fundação Antônio Prudente) - São Paulo - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	10.302	2015.8535.7138	023189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - São Paulo - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8535.7140	023190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Olhos do Lions de Santa Catarina (Instituto Lions do Distrito LD-9) - Palhoça - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7142	023192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Salvatoriano Divino Salvador - Videira -	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FONTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7144	023195	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Santa Marcelina (Casa de Saúde Santa Marcelina) - São Paulo - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	10.302	2015.8535.7146	023198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Cruz Verde - São Paulo - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7148	023199	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Oswaldo Ramos - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7150	023200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde da Associação Hospitalar e Educacional de Pomerode - Pomerode - SC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7152	023202	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto CEMA de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7154	023204	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7156	023205	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Providência - Apucarana - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7158	023206	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral (Sociedade Hospitalar Angelina Caron) - Campina Grande do Sul - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302	2015.8535.7160	023208	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Pequeno Príncipe - Curitiba - PR(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7162	023209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Camilo - Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7164	023210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - Uopeccan) - Cascavel - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7166	023211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (HU/UEL) - Londrina - PR(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	10.302	2015.8535.7168	023213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Votuporanga - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7170	023214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional João de Freitas (Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer) - Arapongas - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7172	023219	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil) - Sorocaba - SP(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7174	023220	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário do Oeste (Unioeste) - Cascavel - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7176	023221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia - Sorocaba - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7178	023224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Serrana - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7180	023226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - São Simão - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7184	023229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Arapongas - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7186	023230	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Nossa Senhora da Saúde - Santo Antonio da Platina - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7188	023236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Erasto Gaertner - Curitiba - PR(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7190	023237	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São José - São José dos Pinhais - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8535.7192	023238	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Sta. Casa de Misericórdia de Curitiba - Curitiba - PR(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7194	023359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Pequeno Cotolengo do Paraná Dom Orione (Orionópolis Paranaense) - Curitiba - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7196	023364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Evangélico - Curitiba - PR(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	100	0	0	11.000.000	0	11.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7198	023366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Universitário Cajuru - Curitiba - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7200	023367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Paraná(Meta : 200 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	8.600.000	0	8.600.000
					2	4	2	30	6	151	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	10.302	2015.8535.7202	023370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Santa Casa de Misericórdia - Curitiba - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					2	4	2	50	6	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					2	3	2	50	6	151	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7204	023374	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Cristiano Varella - Muriaé - MG(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302	2015.8535.7206	023382	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Araguari - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7208	023386	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Alpinopólis - Alpinopólis - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7210	023389	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Baleia (Fundação Benjamin Guimarães) - Belo Horizonte - MG(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	2	50	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7212	023391	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Hélio Angotti - Uberaba - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7214	023393	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Madre Teresa - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7216	023397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Carmo do Paranaíba - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.7218	023403	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Armando Xavier Vieira - Guarani - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	-250.000	0	0
					2	4	2	50	6	153	0	0	250.000	0	250.000
	10.302	2015.8535.7220	023409	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Arnaldo Gavazza Filho - Ponte Nova - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7222	023411	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Jorge Caetano de Mattos - Ervália - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7224	023412	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Monsenhor Horta (Sociedade Benef. São Camilo) - Mariana - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7226	023413	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Nossa Senhora das Dores - Ponte Nova - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7228	023445	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Assitencial Viçosense - Viçosa - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7230	023446	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Sebastião (Casa de Caridade de Viçosa) - Viçosa - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7232	023449	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação São Vicente de Paulo - João Monlevade - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7234	023458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba (CISMEP) - No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	71	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7236	023466	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Santa Isabel - Ubá - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7238	023467	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericordia de Lavras - Lavras - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7240	023550	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Ana Nery - Salvador - BA(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7242	023560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia de Valença - Valença - BA(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7244	023573	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Aristides Maltez (Liga Bahiana Contra o Câncer) - Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7246	023577	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional - Brasiléia - AC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.302	2015.8535.7248	023580	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital Municipal - Maceió - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	0	23.612.745	0	23.612.745
					2	4	2	40	6	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.7250	023584	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção e Aparelhamento de Unidade do Laboratório Central - Manaus - AM(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	10.302	2015.8535.7252	023593	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	10.302	2015.8535.7254	023595	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Sociedade Médica Assistencial de Iguaí	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				(SOMAI) - Iguaí - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7256	023596	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) - Brasília - DF(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	0	2.000.000	0	2.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.7258	023599	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7260	023601	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer de Brasília (Centro Integrado de Oncologia) - Brasília - DF(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	0	15.000.000	0	15.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	10.302	2015.8535.7262	023606	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Santo Antônio (Associação Obras Sociais Irmã Dulce) - Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7264	023608	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7266	023611	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Atenção Médica Infantil (Cami) - Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7268	023616	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARTH) - Salvador - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7270	023617	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Materno Infantil - São Mateus - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7272	023618	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Coração - Incor (Fundação Zerbini) - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	99	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7274	023623	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Maranhão(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	11.916.329	0	11.916.329
					2	4	2	30	6	151	0	20.000.000	21.696.926	0	41.696.926
	10.302	2015.8535.7276	023624	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - São Luís - MA(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.302	2015.8535.7278	023626	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma de Unidades Públicas de Saúde, Aparelhamento e Aquisição de Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Mato Grosso(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	13.224.608	0	13.224.608
					2	3	2	30	6	151	0	9.000.000	0	0	9.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	10.302	2015.8535.7280	023628	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital Regional - Tangará da Serra - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	10.302	2015.8535.7282	023629	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital - Campo Grande - MS(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	10.302	2015.8535.7284	023630	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aparelhamento e Reforma de Unidades Públicas de Saúde - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	0	2.789.395	0	2.789.395
					2	4	2	30	6	100	0	0	2.789.395	0	2.789.395
					2	3	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7286	023633	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Núcleo de Voluntários para Apoio e Assistência aos Pacientes Oncológicos - Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7288	023634	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151	0	50.000.000	0	0	50.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.7290	023646	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Câncer de Mato Grosso (Associação Matogrossense de Combate ao Câncer) - Cuiabá - MT(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	900.000	0	0	900.000
	10.302	2015.8535.7292	023650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Cuiabá - MT(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7294	023656	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção e Reequipamento de Unidade de Diagnóstico Laboratorial na Rede SUS - Campo Verde - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7296	023659	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal Nossa Senhora da Abadia - Ribeirãozinho - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7298	023660	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal - Nova Xavantina - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7300	023661	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal de Alto Araguaia - Alto Araguaia - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7302	023666	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia e Maternidade - Rondonópolis - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7304	023667	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital O Bom Samaritano - Cáceres - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.7306	023670	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital da Mulher - Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	18.645.831	0	18.645.831
					2	4	2	40	6	151	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.302	2015.8535.7308	023673	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional - Cáceres - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.302	2015.8535.7310	023676	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Luiz (Associação Congregação de Santa Catarina) - Cáceres - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7312	023696	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento do Hospital São Lucas (União Brasileira de Educação e Assistência) - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7314	023701	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento do Hospital Beneficência Portuguesa - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	5.720.000	0	5.720.000
					2	4	2	50	6	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					2	3	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7316	023723	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma e Aparelhamento do Hospital Ernesto Dornelles - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	100	0	0	3.500.000	0	3.500.000
					2	3	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7318	023735	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Rondônia(Meta : 11 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	17.000.000	0	17.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	28.000.000	0	0	28.000.000
					2	4	2	99	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7322	023744	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção e Equipamentos Hospitalares - Cacoal - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
					2	4	2	40	6	151	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.302	2015.8535.7324	023745	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto SOS Mão Criança - Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7326	023749	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/Fundação Santa Luzia - Recife - PE(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7328	023752	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) - Recife - PE(Meta : 6 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7330	023754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Altino Ventura - Recife - PE(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7332	023758	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Câncer de Pernambuco - Recife - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7334	023869	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde da Fundação Terra - Arcoverde - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7336	023883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional Nossa Senhora da Escada - Escada - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7338	023884	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Dr. Lídio Paraíba - Pesqueira - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7340	023913	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - Agrestina - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7342	023914	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) - Recife - PE(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7344	023915	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins(Meta : 19 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	3.375.330	0	3.375.330
					2	4	2	30	6	153	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7346	023916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	1.687.672	0	1.687.672
					2	4	2	40	6	153	0	29.349.781	0	0	29.349.781
	10.302	2015.8535.7348	023917	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Sociedade Matonense de Benemerência - Matão - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7350	023918	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santas Casas - No Estado de São Paulo(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7352	023919	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Serviços de Saúde da APAE - Barretos SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
	10.302	2015.8535.7354	023920	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de São Paulo(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7356	023922	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Unidades Móveis de Saúde para o Hospital Estadual Mario Covas - Santo André - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7358	023923	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santas Casas e Hospitais Privados - No Estado de São Paulo(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	525.000	0	0	525.000
	10.302	2015.8535.7360	023924	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Clínicas Hospital (UNICAMP) - Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7362	023925	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF - Bauru - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7364	023926	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	50	6	153	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAPUIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Saúde/Hospital e Maternidade Celso Pierro (Sociedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)						
	10.302	2015.8535.7366	023928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Unidades de Saúde (Socidedade Campineira de Educação e Instrução) - Campinas - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7368	023929	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Memorial Guararapes - Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7370	023930	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia do Recife - Recife - PE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7372	023936	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Varela Santiago - Natal - RN(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7374	023938	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fazenda da Esperança Nossa Senhora dos Remédios - Picos - PI(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7376	023940	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 100	0	0	7.804.588	0	7.804.588
					2 4 2 50 6 151	0	21.000.000	0	0	21.000.000
					2 4 2 50 6 153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7378	023943	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Oncologia do Seridó - Caicó - RN(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7380	023945	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Rim e Hipertensão (Fundação Oswaldo Ramos) – São Paulo - SP(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7382	023946	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Paulo (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-SPDM) - São Paulo - SP(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7384	023952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital IELAR (Instituto Espírita Nosso Lar) - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 50 6 153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7386	023953	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto do Coração - Incor (Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP) - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.302	2015.8535.7388	023954	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	300.000	0	0	300.000
	10.302	2015.8535.7390	023955	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Infantil Albert Sabin - Fortaleza - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 3 2 30 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2 4 2 30 6 153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7392	023956	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP - São Paulo - SP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.7394	023961	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de equipamentos para o Hospital Regional do Sertão Central - No Estado do Ceará(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 30 6 153	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.302	2015.8535.7396	023967	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal - Parambu - CE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7398	023980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2 3 2 50 6 153	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Saúde/Santa Casa de Misericórdia - Santa Rita de Jacutinga - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)											
	10.302	2015.8535.7400	024000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Serviço de saúde da APAE - Rio Branco - AC(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8535.7402	024011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro Coutinho (Fundação Governador Flávio Ribeiro Coutinho) - Santa Rita - PB(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	930.000	0	0	930.000
	10.302	2015.8535.7404	024012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Napoleão Laureano - João Pessoa - PB(Meta : 9 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	50	6	153	0	1.525.000	0	0	1.525.000
	10.302	2015.8535.7406	024027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Escola da FAP (Fundação Assistencial da Paraíba) - Campina Grande - PB(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	950.000	0	0	950.000
	10.302	2015.8535.7408	024033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Padre Zé (Instituto São José) - João Pessoa - PB(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7410	024042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Departamento de Ginecologia do HC-USP - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7412	024045	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Centro de Controle de Oncologia (FCECON) - No Estado do Amazonas(Meta : 20 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302	2015.8535.7414	024046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Ampliação do Hospital Municipal - Floresta do Araguaia - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7416	024047	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Ampliação do Hospital Regional - Redenção - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	10.302	2015.8535.7418	024049	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Rio Maria - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7420	024050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Hospital Municipal - Marabá - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7422	024051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Serviços de Saúde da Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais (AAPPE) - Maceió - AL(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7424	024052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma de Hospital Municipal - Uruará - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302	2015.8535.7426	024054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Assistência Cardiológica em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302	2015.8535.7428	024056	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção de Centros de Saúde da Mulher - No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302	2015.8535.7430	024062	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Belo (Fundação Antônio Jorge Dino) - São Luís - MA(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	151	0	8.000.000	12.000.000	0	20.000.000
					2	4	2	50	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302	2015.8535.7432	024063	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação da UTI Neonatal - Nova Andradina - MS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.700.000	0	0	1.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8535.7434	024064	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação do Centro de Diagnóstico de Imagens - Nova Andradina - MS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.302	2015.8535.7436	024065	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Maternidade Elgitha Brandão (Centro Assistencial Elgitha Brandão) - São Luís - MA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.302	2015.8535.7438	024067	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Casa de Saúde Santa Marcelina (Obras Sociais Santa Marcelina) - Porto Velho - RO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7440	024072	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Palmas - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.302	2015.8535.7442	024075	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - Manaus - AM(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	153	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.302	2015.8535.7444	024076	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Português (Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas) - Manaus - AM(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7446	024134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Metropolitano - Várzea Grande - MT(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7448	024131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Materiais Permanentes, Equipamentos e sua Instalação - No Estado de Santa Catarina(Meta : 30 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	3.651.080	0	3.651.080
					2	4	2	30	6	153	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	10.302	2015.8535.7450	024207	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Paraná(Meta : 40 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	19.000.000	0	0	19.000.000
	10.302	2015.8535.7452	024209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aparelhamento e Aquisição de Equipamento Permanente e sua Instalação - No Estado do Paraná(Meta : 20 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7454	024210	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação do Hospital da Região Centro Serrana (Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana-CIM Pedra Azul) - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	71	6	151	0	0	31.000.000	0	31.000.000
					2	4	2	71	6	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.7456	024213	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Materiais Permanentes e Equipamentos e sua Instalação - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	8.000.000	0	8.000.000
					2	4	2	30	6	151	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.302	2015.8535.7458	024215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	10.645.831	0	10.645.831
					2	4	2	30	6	151	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.302	2015.8535.7460	024216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
					2	4	2	50	6	151	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.302	2015.8535.7462	024218	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações na Área da Oncologia - No Estado de São Paulo(Meta : 550 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	16.000.000	0	16.000.000
					2	4	2	30	6	153	0	29.000.000	0	0	29.000.000
	10.302	2015.8535.7464	024226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Butantan - São Paulo - SP(Meta : 100 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	151	0	11.000.000	0	0	11.000.000
	10.302	2015.8535.7466	024228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em	2	4	2	30	6	151	0	123.572.239	0	0	123.572.239

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**												
				Saúde/Aquisição de Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado do Pará(Meta : 40 Unidade estruturada/unidade)												
	10.302	2015.8535.7468	024233	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reformas, Aquisição de Materiais Permanentes, Equipamentos e suas Instalações - No Estado do Ceará(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	30	6	151		0	0	1.947.000	0	1.947.000
					2	4	2	30	6	151		0	0	45.735.000	0	45.735.000
					2	3	2	30	6	153		0	7.000.000	0	0	7.000.000
					2	4	2	30	6	153		0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7472	024293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Geral de Gurupi (Construção e Aquisição de Equipamentos) - Gurupi - TO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	25.000.000	0	25.000.000
					2	4	2	30	6	153		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7474	024295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital do Câncer - Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	8.000.000	0	8.000.000
					2	4	2	30	6	151		0	25.000.000	0	0	25.000.000
	10.302	2015.8535.7476	024302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital Regional - Anchieta - ES(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153		0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.7478	024314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	9.000.000	0	9.000.000
					2	4	2	30	6	151		0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.302	2015.8535.7480	024315	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implementação do Hospital Público Regional Norte - Palmeira das Missões - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	3.717.798	0	3.717.798
					2	4	2	30	6	151		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7482	024316	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Estruturação do Centro de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência - Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	10.000.000	0	10.000.000
					2	4	2	30	6	151		0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.302	2015.8535.7484	024392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Centro de Especialidades, Apoio diagnósticos e Reabilitação - Primavera do Leste - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100		0	0	6.608.000	0	6.608.000
					2	4	2	30	6	151		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.302	2015.8535.7486	024498	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Regional - Santa Maria - RS(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	151		0	6.000.000	0	0	6.000.000
	10.302	2015.8535.7488	024499	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santa Casa de Misericórdia (Associação Promoção Humana Parque dos Pioneiros) - Ji-Paraná - RO(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153		0	500.000	0	0	500.000
	10.302	2015.8535.7490	024510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Goiânia - GO(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153		0	100.000	0	0	100.000
					2	4	2	50	6	153		0	400.000	0	0	400.000
	10.302	2015.8535.7492	024511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associação de Combate ao Câncer em Goiás - Goiânia - GO(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	50	6	153		0	100.000	0	0	100.000
	10.302	2015.8585.0001	002099	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional(Meta : 1 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	150		31.670.143	31.670.143	0	0	31.670.143
					2	3	1	41	6	150		31.670.139	31.670.139	0	0	31.670.139
					2	3	1	31	6	153		1.741.746.889	1.741.746.889	0	0	1.741.746.889
					2	3	1	41	6	153		1.741.746.892	1.741.746.892	0	0	1.741.746.892
					2	3	1	31	6	186		1.726.582.969	1.726.582.969	0	0	1.726.582.969
					2	3	1	41	6	186		1.726.582.969	1.726.582.969	0	0	1.726.582.969
	10.302	2015.8585.0011	002100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 17.870.980 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153		101.472.979	101.472.979	0	0	101.472.979
					2	3	1	41	6	153		101.472.979	101.472.979	0	0	101.472.979
	10.302	2015.8585.0012	002101	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 7.007.013 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153		48.504.782	48.504.782	0	0	48.504.782
					2	3	1	41	6	153		48.504.782	48.504.782	0	0	48.504.782
	10.302	2015.8585.0013	002102	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 34.958.464 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153		211.408.574	211.408.574	0	0	211.408.574
					2	3	1	41	6	153		211.408.575	211.408.575	0	0	211.408.575

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302	2015.8585.0014	002103	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 5.978.503 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	29.713.330	29.713.330	0	0	29.713.330
					2	3	1	41	6	153	29.713.330	29.713.330	0	0	29.713.330
	10.302	2015.8585.0015	002104	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 43.051.434 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	273.687.921	273.687.921	0	0	273.687.921
					2	3	1	41	6	153	273.687.922	273.687.922	0	0	273.687.922
	10.302	2015.8585.0016	002105	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 3.744.859 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	44.214.926	44.214.926	0	0	44.214.926
					2	3	1	41	6	153	44.214.926	44.214.926	0	0	44.214.926
	10.302	2015.8585.0017	002106	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 9.915.964 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	106.567.851	106.567.851	0	0	106.567.851
					2	3	1	41	6	153	106.567.851	106.567.851	0	0	106.567.851
	10.302	2015.8585.0021	002107	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 49.309.604 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	427.271.167	427.271.167	0	0	427.271.167
					2	3	1	41	6	153	427.271.167	427.271.167	0	0	427.271.167
	10.302	2015.8585.0022	002108	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 19.529.607 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	232.034.597	232.034.597	0	0	232.034.597
					2	3	1	41	6	153	232.034.597	232.034.597	0	0	232.034.597
	10.302	2015.8585.0023	002109	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 68.308.131 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	495.991.712	495.991.712	0	0	495.991.712
					2	3	1	41	6	153	495.991.712	495.991.712	0	0	495.991.712
	10.302	2015.8585.0024	002110	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 27.543.849 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	204.825.918	204.825.918	0	0	204.825.918
					2	3	1	41	6	153	204.825.918	204.825.918	0	0	204.825.918
	10.302	2015.8585.0025	002111	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 33.664.255 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	240.210.052	240.210.052	0	0	240.210.052
					2	3	1	41	6	153	240.210.052	240.210.052	0	0	240.210.052
	10.302	2015.8585.0026	002112	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 73.654.482 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	628.054.173	628.054.173	0	0	628.054.173
					2	3	1	41	6	153	628.054.173	628.054.173	0	0	628.054.173
	10.302	2015.8585.0027	002113	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 23.633.815 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	218.802.290	218.802.290	0	0	218.802.290
					2	3	1	41	6	153	218.802.291	218.802.291	0	0	218.802.291
	10.302	2015.8585.0028	002114	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 16.182.781 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	159.740.527	159.740.527	0	0	159.740.527
					2	3	1	41	6	153	159.740.527	159.740.527	0	0	159.740.527
	10.302	2015.8585.0029	002115	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 108.409.592 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	987.122.983	987.122.983	0	0	987.122.983
					2	3	1	41	6	153	987.122.983	987.122.983	0	0	987.122.983
	10.302	2015.8585.0031	002116	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 206.231.246 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	1.579.679.047	1.579.679.047	0	0	1.579.679.047
					2	3	1	41	6	153	1.579.679.047	1.579.679.047	0	0	1.579.679.047
	10.302	2015.8585.0032	002117	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 45.101.852 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	262.245.729	262.245.729	0	0	262.245.729
					2	3	1	41	6	153	262.245.729	262.245.729	0	0	262.245.729
	10.302	2015.8585.0033	002118	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 153.675.717 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	1.184.911.821	1.184.911.821	0	0	1.184.911.821
					2	3	1	41	6	153	1.184.911.821	1.184.911.821	0	0	1.184.911.821
	10.302	2015.8585.0035	002119	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 716.826.368 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	3.461.253.780	3.461.253.780	0	0	3.461.253.780
					2	3	1	41	6	153	3.461.281.234	3.461.281.234	0	0	3.461.281.234
	10.302	2015.8585.0041	002120	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 98.403.078 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	903.812.851	903.812.851	0	0	903.812.851
					2	3	1	41	6	153	903.812.851	903.812.851	0	0	903.812.851
	10.302	2015.8585.0042	002121	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 81.566.435 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	486.106.106	486.106.106	0	0	486.106.106
					2	3	1	41	6	153	486.106.106	486.106.106	0	0	486.106.106
	10.302	2015.8585.0043	002122	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 104.796.727 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	959.777.887	959.777.887	0	0	959.777.887
					2	3	1	41	6	153	959.777.887	959.777.887	0	0	959.777.887
	10.302	2015.8585.0051	002123	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média	2	3	1	31	6	153	202.322.761	202.322.761	0	0	202.322.761

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 24.329.787 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	41	6	153	202.322.761	202.322.761	0	0	202.322.761
	10.302	2015.8585.0052	002124	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 54.196.750 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	440.487.985	440.487.985	0	0	440.487.985
					2	3	1	41	6	153	440.487.985	440.487.985	0	0	440.487.985
	10.302	2015.8585.0053	002125	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 35.546.137 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	195.834.157	195.834.157	0	0	195.834.157
					2	3	1	41	6	153	195.834.157	195.834.157	0	0	195.834.157
	10.302	2015.8585.0054	002126	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 19.947.673 Procedimento realizado/unidade)	2	3	1	31	6	153	218.319.089	218.319.089	0	0	218.319.089
					2	3	1	41	6	153	218.319.096	218.319.096	0	0	218.319.096
	10.302	2015.8721.0001	002130	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde/Nacional(Meta : 47 Complexo implantado/unidade)	2	3	2	31	6	151	187.500.000	187.500.000	0	0	187.500.000
					2	4	2	30	6	151	62.500.000	47.000.000	0	0	47.000.000
	10.302	2015.8739.0001	002133	Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH/Nacional(Meta : 27 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	151	6.750.000	6.750.000	0	0	6.750.000
	10.302	2015.8755.0033	002135	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 136.654 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	98.000.000	98.000.000	0	0	98.000.000
					2	4	2	90	6	151	9.500.000	7.600.000	0	0	7.600.000
	10.302	2015.8758.0033	002136	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 271.138 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	151	268.725.000	268.725.000	0	0	268.725.000
					2	4	2	90	6	151	30.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	10.302	2015.8759.0033	002137	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 433.821 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	90	6	153	220.000.000	220.000.000	0	0	220.000.000
					2	4	2	90	6	153	12.000.000	9.600.000	0	0	9.600.000
	10.302	2015.8761.0001	002138	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/Nacional(Meta : 1 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	100.015.000	100.015.000	0	0	100.015.000
	10.302	2015.8761.0011	002139	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Rondônia(Meta : 8 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	3.151.000	2.551.000	0	0	2.551.000
	10.302	2015.8761.0012	002140	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Acre(Meta : 8 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	7.530.000	7.530.000	0	0	7.530.000
	10.302	2015.8761.0013	002141	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Amazonas(Meta : 20 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	11.747.000	11.747.000	0	0	11.747.000
	10.302	2015.8761.0014	002142	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Roraima(Meta : 5 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
	10.302	2015.8761.0015	002143	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Pará(Meta : 17 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	16.274.000	16.274.000	0	0	16.274.000
	10.302	2015.8761.0016	002144	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Amapá(Meta : 8 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	3.026.000	3.026.000	0	0	3.026.000
	10.302	2015.8761.0017	002145	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Tocantins(Meta : 11 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	6.071.000	6.071.000	0	0	6.071.000
	10.302	2015.8761.0021	002146	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Maranhão(Meta : 21 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	30.643.000	30.643.000	0	0	30.643.000
	10.302	2015.8761.0022	002147	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Piauí(Meta : 6 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	18.570.000	18.570.000	0	0	18.570.000
	10.302	2015.8761.0023	002148	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Ceará(Meta : 15 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2	3	2	31	6	151	16.327.000	16.327.000	0	0	16.327.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IUD FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
	10.302 2015.8761.0024	002149	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 9 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	9.895.000	9.895.000	0	0	9.895.000
	10.302 2015.8761.0025	002150	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado da Paraíba(Meta : 3 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	39.170.000	39.170.000	0	0	39.170.000
	10.302 2015.8761.0026	002151	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Pernambuco(Meta : 42 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	23.063.000	23.063.000	0	0	23.063.000
	10.302 2015.8761.0027	002152	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Alagoas(Meta : 6 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	10.335.000	10.335.000	0	0	10.335.000
	10.302 2015.8761.0028	002153	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Sergipe(Meta : 6 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	15.177.000	15.177.000	0	0	15.177.000
	10.302 2015.8761.0029	002154	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado da Bahia(Meta : 21 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	68.554.000	68.554.000	0	0	68.554.000
	10.302 2015.8761.0031	002155	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Minas Gerais(Meta : 39 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	45.133.000	45.133.000	0	0	45.133.000
	10.302 2015.8761.0032	002156	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Espírito Santo(Meta : 12 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	7.325.000	7.325.000	0	0	7.325.000
	10.302 2015.8761.0033	002157	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 18 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	46.447.000	46.447.000	0	0	46.447.000
	10.302 2015.8761.0035	002158	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de São Paulo(Meta : 54 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	128.119.000	103.119.000	0	0	103.119.000
	10.302 2015.8761.0041	002159	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Paraná(Meta : 15 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	29.608.000	29.608.000	0	0	29.608.000
	10.302 2015.8761.0042	002160	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Santa Catarina(Meta : 9 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	29.608.000	29.608.000	0	0	29.608.000
	10.302 2015.8761.0043	002161	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 9 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	49.897.000	49.897.000	0	0	49.897.000
	10.302 2015.8761.0051	002162	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Mato Grosso(Meta : 14 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	11.426.000	9.426.000	0	0	9.426.000
	10.302 2015.8761.0052	002163	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Goiás(Meta : 9 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	38.531.000	38.531.000	0	0	38.531.000
	10.302 2015.8761.0053	002164	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Distrito Federal(Meta : 6 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	10.499.000	10.499.000	0	0	10.499.000
	10.302 2015.8761.0054	002165	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 9 Ambulância/UTI móvel adquirida/unidade)	2 3 2 31 6 151	5.309.000	5.309.000	0	0	5.309.000
	10.302 2015.8933.0001	002167	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Nacional(Meta : 541 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 90 6 100	0	0	50.000.000	0	50.000.000
				2 3 2 31 6 151	77.230.000	77.230.000	0	0	77.230.000
				2 4 2 90 6 151	323.000.000	253.000.000	0	0	253.000.000
	10.302 2015.8933.0022	022289	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado do Piauí(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 99 6 153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302 2015.8933.0026	022217	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2 4 2 40 6 153	0	2.800.000	0	0	2.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.302 2015.8933.0029	021777	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado da Bahia(Meta : 7 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
				2	4	2	40	6	153	0	700.000	0	0	700.000
				2	4	2	50	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.302 2015.8933.0031	022221	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.240.000	0	0	1.240.000
	10.302 2015.8933.0033	022271	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	10.302 2015.8933.0035	022280	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	400.000	0	0	400.000
	10.302 2015.8933.0041	022296	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado do Paraná(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302 2015.8933.0051	022284	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Estado de Mato Grosso(Meta : 5 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.8933.0053	022286	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Distrito Federal(Meta : 3 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.302 2015.8933.0402	022290	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302 2015.8933.1382	022292	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Município de Cabedelo - PB(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
	10.302 2015.8933.3301	022225	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.8933.3325	022298	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.302 2015.8933.4201	022209	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/No Município de Londrina - PR(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.302 2015.8933.7000	022206	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Aquisição de Equipamentos para o Hospital São Paulo - Muriaé - MG(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	50	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.302 2015.8933.7002	022302	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Construção de novas instalações para o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - Cuiabá - MT(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	100	0	0	13.216.000	0	13.216.000
				2	4	2	40	6	151	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	10.302 2015.8933.7004	022305	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Construção do Pronto Socorro do Distrito de Icoaraci - Belém - PA(Meta : 1 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	40	6	151	0	19.373.232	0	0	19.373.232
				2	4	2	40	6	153	0	626.768	0	0	626.768
	10.302 2015.8933.7006	023675	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	11.645.832	0	11.645.832
				2	4	2	30	6	151	0	19.000.000	0	0	19.000.000
	10.302 2015.8933.7008	024205	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar/Material Permanente, Aparelhamento e sua Instalação - No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Unidade estruturada/unidade)	2	4	2	30	6	100	0	0	30.000.000	0	30.000.000
				2	4	2	30	6	151	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	10.303 2015.09LP.0001	002174	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	2	90	0	151	0	170.000.000	0	170.000.000	0
				2	5	2	90	6	151	200.000.000	0	170.000.000	0	170.000.000
	10.303 2015.20AE.0001	023795	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional(Meta : 196.350.001 População coberta/unidade)	2	3	1	90	6	153	0	230.159.887	0	0	230.159.887

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.303	2015.20AE.0011	023799	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 1.531.920 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	8.125.585	0	0	8.125.585
	10.303	2015.20AE.0012	023801	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 721.006 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	3.811.786	0	0	3.811.786
	10.303	2015.20AE.0013	023803	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 3.534.574 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	18.212.661	0	0	18.212.661
	10.303	2015.20AE.0014	023805	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 445.043 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	2.358.322	0	0	2.358.322
	10.303	2015.20AE.0015	023807	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 7.726.888 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	40.619.674	0	0	40.619.674
	10.303	2015.20AE.0016	023809	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 662.927 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	3.494.551	0	0	3.494.551
	10.303	2015.20AE.0017	023811	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 1.323.231 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	7.221.442	0	0	7.221.442
	10.303	2015.20AE.0021	023813	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 6.533.540 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	34.142.021	0	0	34.142.021
	10.303	2015.20AE.0022	023815	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 3.214.556 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	16.262.788	0	0	16.262.788
	10.303	2015.20AE.0023	023817	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 8.810.603 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	44.091.025	0	0	44.091.025
	10.303	2015.20AE.0024	023819	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.221.581 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	16.454.293	0	0	16.454.293
	10.303	2015.20AE.0025	023821	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 3.843.916 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	19.595.766	0	0	19.595.766
	10.303	2015.20AE.0026	023823	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 9.015.728 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	46.011.139	0	0	46.011.139
	10.303	2015.20AE.0027	023825	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 3.233.234 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	16.261.243	0	0	16.261.243
	10.303	2015.20AE.0028	023827	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 2.074.528 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	10.724.443	0	0	10.724.443
	10.303	2015.20AE.0029	023829	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 15.001.484 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	75.642.404	0	0	75.642.404
	10.303	2015.20AE.0031	023831	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20.529.623 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	103.099.688	0	0	103.099.688
	10.303	2015.20AE.0032	023833	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.577.833 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	18.291.731	0	0	18.291.731
	10.303	2015.20AE.0033	023835	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.383.401 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	83.421.766	0	0	83.421.766
	10.303	2015.20AE.0035	023837	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos	2	3	1	41	6	153	0	215.120.377	0	0	215.120.377

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 41.262.199 População coberta/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.303	2015.20AE.0041	023839	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 10.945.791 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	1	41	6	153	0	55.201.747	0	0	55.201.747
	10.303	2015.20AE.0042	023841	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.297.460 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	32.517.682	0	0	32.517.682
	10.303	2015.20AE.0043	023843	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11.073.282 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	56.100.291	0	0	56.100.291
	10.303	2015.20AE.0051	023845	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.120.442 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	15.974.169	0	0	15.974.169
	10.303	2015.20AE.0052	023847	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 6.145.928 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	31.588.293	0	0	31.588.293
	10.303	2015.20AE.0053	023849	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 2.741.213 População coberta/unidade)	2	3	2	30	6	153	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	3	1	41	6	153	0	13.310.985	0	0	13.310.985
	10.303	2015.20AE.0054	023851	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.426.518 População coberta/unidade)	2	3	1	41	6	153	0	12.684.241	0	0	12.684.241
	10.303	2015.20AE.0119	023975	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Município de Rolim de Moura - RO(Meta : 1.000 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.303	2015.20AE.0406	023971	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Município de Pracuúba - AP(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.303	2015.20AE.0408	023972	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	150.000	0	0	150.000
	10.303	2015.20AE.3474	023977	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Município de Campinas - SP(Meta : 250 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.303	2015.20AE.5512	023974	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	300.000	0	0	300.000
	10.303	2015.20AE.7000	023969	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Hospital Infantil Maria Lucinda - Recife - PE(Meta : 60.000 População coberta/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.303	2015.20AE.7002	023976	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Serviços de Saúde da APAE - Aracaju - SE(Meta : 80 População coberta/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	100.000	0	0	100.000
	10.303	2015.20AH.0001	001969	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional(Meta : 906 Serviço apoiado/unidade)	2	3	2	40	6	151	21.744.000	21.744.000	0	0	21.744.000
					2	3	2	80	6	151	11.107.200	11.107.200	0	0	11.107.200
					2	4	2	40	6	151	6.148.800	6.148.800	0	0	6.148.800
	10.303	2015.20AI.0001	001970	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional(Meta : 4.986 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	19.530.000	19.530.000	0	0	19.530.000
	10.303	2015.20K3.0001	001974	Qualificar a Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional(Meta : 65 Processo analisado/unidade)	2	3	2	80	6	151	15.275.820	15.275.820	0	0	15.275.820
					2	3	2	90	6	151	924.180	924.180	0	0	924.180

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.303 2015.20YO.0001	002017	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/Nacional(Meta : 196.350.001 População coberta/unidade)	2	3	1	90	6	153	4.824.272.532	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0011	002018	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Rondônia(Meta : 1.576.423 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	2.104.716	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	8.125.585	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0012	002019	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Acre(Meta : 746.375 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	858.542	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	3.811.786	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0013	002020	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Amazonas(Meta : 3.538.359 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	5.201.070	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	18.212.661	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0014	002021	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Roraima(Meta : 460.157 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	668.513	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	2.358.322	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0015	002022	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Pará(Meta : 7.775.283 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	9.075.799	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	40.619.674	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0016	002023	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Amapá(Meta : 684.301 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	419.288	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	3.494.551	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0017	002024	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Tocantins(Meta : 1.400.813 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	1.619.279	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	7.221.442	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0021	002025	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Maranhão(Meta : 6.645.665 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	6.419.148	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	34.142.021	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0022	002026	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Piauí(Meta : 3.140.213 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	6.893.300	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	16.262.788	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0023	002027	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Ceará(Meta : 8.530.058 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	27.032.064	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	44.091.025	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0024	002028	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.198.572 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	12.160.769	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	16.454.293	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0025	002029	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado da Paraíba(Meta : 3.791.200 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	8.329.995	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	19.595.766	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0026	002030	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Pernambuco(Meta : 8.864.803 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	22.596.070	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	46.011.139	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0027	002031	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Alagoas(Meta : 3.143.338 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	11.897.646	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	16.261.243	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0028	002032	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Sergipe(Meta : 2.089.783 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	5.818.683	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	10.724.443	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0029	002033	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado da Bahia(Meta : 14.097.333 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	25.469.070	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	75.642.404	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0031	002034	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Minas Gerais(Meta : 19.728.252 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	85.772.656	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	103.099.688	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0032	002035	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.547.013 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	25.051.792	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	18.291.731	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0033	002036	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.112.637 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	33.373.617	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	83.421.766	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0035	002037	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de São Paulo(Meta : 41.586.892 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	326.619.458	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	215.120.377	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0041	002038	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Paraná(Meta : 10.512.151 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	52.725.124	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	55.201.747	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0042	002039	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.316.906 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	53.163.688	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	32.517.682	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0043	002040	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10.732.770 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	31.628.653	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	56.100.291	0	0	0	0
	10.303 2015.20YO.0051	002041	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.075.862 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	7.872.922	0	0	0	0
				2	3	1	41	6	153	15.974.169	0	0	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.303	2015.20YO.0052	002042	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Goiás(Meta : 6.080.588 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	17.449.274	0	0	0	0
					2	3	1	41	6	153	31.588.293	0	0	0	0
	10.303	2015.20YO.0053	002043	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Distrito Federal(Meta : 2.609.997 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	15.652.339	0	0	0	0
					2	3	1	41	6	153	13.310.985	0	0	0	0
	10.303	2015.20YO.0054	002044	Promoção da Assistência Farmacêutica do SUS/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.477.504 População coberta/unidade)	2	3	1	31	6	153	7.389.404	0	0	0	0
					2	3	1	41	6	153	12.684.241	0	0	0	0
	10.303	2015.20YR.0001	002045	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional(Meta : 30.000 Farmácia mantida/unidade)	2	3	2	30	6	151	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
					2	3	2	40	6	151	81.900.000	81.900.000	0	0	81.900.000
					2	3	2	90	6	151	1.414.723.468	1.414.723.468	0	0	1.414.723.468
	10.303	2015.20YS.0001	002046	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional(Meta : 30.000 Farmácia mantida/unidade)	2	3	2	90	0	151	350.376.532	350.376.532	0	0	350.376.532
	10.303	2015.4295.0001	002049	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional(Meta : 13.000 Paciente atendido/unidade)	2	3	2	90	6	151	569.915.000	569.915.000	0	0	569.915.000
					2	4	2	90	6	151	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	10.303	2015.4368.0001	023797	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos/Nacional(Meta : 1.295.233.954 Medicamento adquirido/unidade)	2	3	1	90	6	153	0	134.834.524	0	0	134.834.524
	10.303	2015.4370.0001	023796	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis/Nacional(Meta : 1 Ente federativo qualificado/unidade)	2	3	1	90	6	153	0	770.200.000	0	0	770.200.000
	10.303	2015.4705.0001	023794	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/Nacional(Meta : 8.600.000 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	90	6	153	0	3.689.078.121	0	0	3.689.078.121
	10.303	2015.4705.0011	023798	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Rondônia(Meta : 6.750 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	2.104.716	0	0	2.104.716
	10.303	2015.4705.0012	023800	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Acre(Meta : 2.673 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	858.542	0	0	858.542
	10.303	2015.4705.0013	023802	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Amazonas(Meta : 5.888 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	5.201.070	0	0	5.201.070
	10.303	2015.4705.0014	023804	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Roraima(Meta : 4.261 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	668.513	0	0	668.513
	10.303	2015.4705.0015	023806	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Pará(Meta : 11.550 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	9.075.799	0	0	9.075.799
	10.303	2015.4705.0016	023808	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Amapá(Meta : 897 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	419.288	0	0	419.288
	10.303	2015.4705.0017	023810	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Tocantins(Meta : 8.514 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	1.619.279	0	0	1.619.279
	10.303	2015.4705.0021	023812	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Maranhão(Meta : 177.213 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	6.419.148	0	0	6.419.148
	10.303	2015.4705.0022	023814	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Piauí(Meta : 10.486 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	6.893.300	0	0	6.893.300
	10.303	2015.4705.0023	023816	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Ceará(Meta : 131.745 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	27.032.064	0	0	27.032.064
	10.303	2015.4705.0024	023818	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 225.027 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	12.160.769	0	0	12.160.769
	10.303	2015.4705.0025	023820	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de	2	3	1	31	6	153	0	8.329.995	0	0	8.329.995

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
				Medicamentos Excepcionais/No Estado da Paraíba(Meta : 301.718 Paciente atendido/unidade)											
	10.303	2015.4705.0026	023822	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Pernambuco(Meta : 35.408 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	22.596.070	0	0	22.596.070
	10.303	2015.4705.0027	023824	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Alagoas(Meta : 363.652 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	11.897.646	0	0	11.897.646
	10.303	2015.4705.0028	023826	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Sergipe(Meta : 67.097 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	5.818.683	0	0	5.818.683
	10.303	2015.4705.0029	023828	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado da Bahia(Meta : 97.131 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	25.469.070	0	0	25.469.070
	10.303	2015.4705.0031	023830	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 298.130 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	85.772.656	0	0	85.772.656
	10.303	2015.4705.0032	023832	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 88.361 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	25.051.792	0	0	25.051.792
	10.303	2015.4705.0033	023834	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 88.366 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	33.373.617	0	0	33.373.617
	10.303	2015.4705.0035	023836	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de São Paulo(Meta : 1.051.949 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	326.619.458	0	0	326.619.458
	10.303	2015.4705.0041	023838	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Paraná(Meta : 141.520 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	52.725.124	0	0	52.725.124
	10.303	2015.4705.0042	023840	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 119.843 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	53.163.688	0	0	53.163.688
	10.303	2015.4705.0043	023842	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 108.625 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	31.628.653	0	0	31.628.653
	10.303	2015.4705.0051	023844	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 16.828 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	7.872.922	0	0	7.872.922
	10.303	2015.4705.0052	023846	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Goiás(Meta : 41.631 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	17.449.274	0	0	17.449.274
	10.303	2015.4705.0053	023848	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Distrito Federal(Meta : 21.949 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	15.652.339	0	0	15.652.339
	10.303	2015.4705.0054	023850	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 17.811 Paciente atendido/unidade)	2	3	1	31	6	153	0	7.389.404	0	0	7.389.404
	10.303	2015.6516.0001	002066	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional(Meta : 84 Serviço qualificado/avaliado/unidade)	2	3	2	90	6	151	15.991.350	15.991.350	0	0	15.991.350
					2	4	2	90	6	151	1.110.000	1.110.000	0	0	1.110.000
	10.303	2015.7690.0001	002172	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional(Meta : 27 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	90	6	151	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					2	4	2	90	6	151	30.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	10.303	2015.7690.0013	021866	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Amazonas(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.303	2015.7690.0053	021868	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Distrito Federal(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.303	2015.7690.0229	021854	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.303	2015.7690.5476	021820	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Município de Catalão - GO(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	99	6	153	0	800.000	0	0	800.000
	10.303	2015.7690.7000	021835	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas(Meta : 3 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	3.600.000	0	0	3.600.000
	10.303	2015.7690.7002	021858	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Implantação de Hemonúcleo - No Município de Parintins - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.303	2015.7690.7004	021861	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Construção de Hemonúcleo - No Município de Manacapuru - AM(Meta : 1 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	10.303	2015.7690.7008	021867	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Construção do Bloco de Intervenção do Hospital de Apoio de Brasília (HAB) - No Distrito Federal(Meta : 20 Serviço estruturado/unidade)	2	4	2	30	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.304	2015.20AB.0011	001914	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia(Meta : 1.540.336 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
					2	3	1	40	6	151	1.013.553	1.013.553	0	0	1.013.553
	10.304	2015.20AB.0012	001915	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre(Meta : 729.988 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
					2	3	1	40	6	151	463.921	463.921	0	0	463.921
	10.304	2015.20AB.0013	001916	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas(Meta : 3.577.029 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	1.001.568	1.001.568	0	0	1.001.568
					2	3	1	40	6	151	2.017.531	2.017.531	0	0	2.017.531
	10.304	2015.20AB.0014	001917	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima(Meta : 452.122 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
					2	3	1	40	6	151	305.095	305.095	0	0	305.095
	10.304	2015.20AB.0015	001918	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará(Meta : 7.815.843 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	2.188.436	2.188.436	0	0	2.188.436
					2	3	1	40	6	151	4.430.132	4.430.132	0	0	4.430.132
	10.304	2015.20AB.0016	001919	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá(Meta : 673.846 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
					2	3	1	40	6	151	432.129	432.129	0	0	432.129
	10.304	2015.20AB.0017	001920	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins(Meta : 1.332.606 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
					2	3	1	40	6	151	1.643.336	1.643.336	0	0	1.643.336
	10.304	2015.20AB.0021	001921	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão(Meta : 6.583.571 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	1.843.399	1.843.399	0	0	1.843.399
					2	3	1	40	6	151	4.101.073	4.101.073	0	0	4.101.073
	10.304	2015.20AB.0022	001922	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí(Meta : 3.235.371 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	905.904	905.904	0	0	905.904
					2	3	1	40	6	151	2.964.322	2.964.322	0	0	2.964.322
	10.304	2015.20AB.0023	001923	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará(Meta : 8.889.615 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	2.489.093	2.489.093	0	0	2.489.093
					2	3	1	40	6	151	4.992.977	4.992.977	0	0	4.992.977
	10.304	2015.20AB.0024	001924	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.246.848 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	151	909.117	909.117	0	0	909.117
					2	3	1	40	6	151	2.588.108	2.588.108	0	0	2.588.108
	10.304	2015.20AB.0025	001925	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e	2	3	1	30	6	151	1.082.521	1.082.521	0	0	1.082.521

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**						
				Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba(Meta : 3.866.146 População coberta/unidade)	2 3 1 40 6 151	3.185.738	3.185.738	0	0	3.185.738
	10.304	2015.20AB.0026	001926	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco(Meta : 9.077.506 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	2.541.702 5.181.039	2.541.702 5.181.039	0 0	0 0	2.541.702 5.181.039
	10.304	2015.20AB.0027	001927	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas(Meta : 3.256.423 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	911.798 2.002.201	911.798 2.002.201	0 0	0 0	911.798 2.002.201
	10.304	2015.20AB.0028	001928	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe(Meta : 2.091.019 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	600.000 1.385.000	600.000 1.385.000	0 0	0 0	600.000 1.385.000
	10.304	2015.20AB.0029	001929	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia(Meta : 15.110.961 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	4.231.069 8.921.989	4.231.069 8.921.989	0 0	0 0	4.231.069 8.921.989
	10.304	2015.20AB.0031	001930	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20.678.738 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	5.790.047 14.900.584	5.790.047 14.900.584	0 0	0 0	5.790.047 14.900.584
	10.304	2015.20AB.0032	001931	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.605.083 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	1.009.423 2.111.709	1.009.423 2.111.709	0 0	0 0	1.009.423 2.111.709
	10.304	2015.20AB.0033	001932	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.495.539 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	4.618.751 9.008.072	4.618.751 9.008.072	0 0	0 0	4.618.751 9.008.072
	10.304	2015.20AB.0035	001933	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo(Meta : 42.692.505 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	11.953.902 25.279.793	11.953.902 25.279.793	0 0	0 0	11.953.902 25.279.793
	10.304	2015.20AB.0041	001934	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná(Meta : 11.023.825 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	3.086.671 7.606.284	3.086.671 7.606.284	0 0	0 0	3.086.671 7.606.284
	10.304	2015.20AB.0042	001935	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.351.192 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	1.778.334 4.874.213	1.778.334 4.874.213	0 0	0 0	1.778.334 4.874.213
	10.304	2015.20AB.0043	001936	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11.121.133 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	3.113.917 8.623.772	3.113.917 8.623.772	0 0	0 0	3.113.917 8.623.772
	10.304	2015.20AB.0051	001937	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.156.146 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	883.721 2.288.935	883.721 2.288.935	0 0	0 0	883.721 2.288.935
	10.304	2015.20AB.0052	001938	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás(Meta : 6.211.961 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	1.739.349 4.600.408	1.739.349 4.600.408	0 0	0 0	1.739.349 4.600.408
	10.304	2015.20AB.0053	001939	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal(Meta : 2.781.600 População coberta/unidade)	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	778.848 1.252.799	778.848 1.252.799	0 0	0 0	778.848 1.252.799
	10.304	2015.20AB.0054	001940	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta :	2 3 1 30 6 151 2 3 1 40 6 151	684.983 1.574.165	684.983 1.574.165	0 0	0 0	684.983 1.574.165

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**												
				2.446.368 População coberta/unidade)												
	10.305	2015.20AL.0001	023853	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional(Meta : 1.000 População coberta/unidade)	2	3	1	40	6	151		0	40.896.506	0	0	40.896.506
					2	3	1	30	6	153		0	182.169.108	0	0	182.169.108
					2	3	1	40	6	153		0	200.000.000	0	0	200.000.000
	10.305	2015.20AL.0011	023855	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 1.531.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.178.395	0	0	15.178.395
					2	3	1	40	6	153		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.305	2015.20AL.0012	023857	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 721.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	5.769.781	0	0	5.769.781
					2	3	1	40	6	153		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.305	2015.20AL.0013	023859	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 3.534.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	26.277.150	0	0	26.277.150
					2	3	1	40	6	153		0	25.000.000	0	0	25.000.000
	10.305	2015.20AL.0014	023861	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 445.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	5.002.686	0	0	5.002.686
					2	3	1	40	6	153		0	4.000.000	0	0	4.000.000
	10.305	2015.20AL.0015	023863	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 7.727.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	47.610.542	0	0	47.610.542
					2	3	1	40	6	153		0	45.000.000	0	0	45.000.000
	10.305	2015.20AL.0016	023865	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 663.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	6.070.422	0	0	6.070.422
					2	3	1	40	6	153		0	5.000.000	0	0	5.000.000
	10.305	2015.20AL.0017	023868	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 1.323.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	10.293.122	0	0	10.293.122
					2	3	1	40	6	153		0	9.000.000	0	0	9.000.000
	10.305	2015.20AL.0021	023871	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 6.533.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	44.403.923	0	0	44.403.923
					2	3	1	40	6	153		0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.305	2015.20AL.0022	023873	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 3.214.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.584.811	0	0	15.584.811
					2	3	1	40	6	153		0	12.000.000	0	0	12.000.000
	10.305	2015.20AL.0023	023875	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 8.810.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	41.004.201	0	0	41.004.201
					2	3	1	40	6	153		0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.305	2015.20AL.0024	023877	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.221.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.464.042	0	0	15.464.042
					2	3	1	40	6	153		0	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.305	2015.20AL.0025	023879	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 3.844.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.689.973	0	0	15.689.973
					2	3	1	40	6	153		0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.305	2015.20AL.0026	023881	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 9.016.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	42.528.523	0	0	42.528.523
					2	3	1	40	6	153		0	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.305	2015.20AL.0027	023886	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 3.233.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.123.257	0	0	15.123.257
					2	3	1	40	6	153		0	14.000.000	0	0	14.000.000
	10.305	2015.20AL.0028	023888	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 2.075.001 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	10.725.277	0	0	10.725.277
					2	3	1	40	6	153		0	7.000.000	0	0	7.000.000
	10.305	2015.20AL.0029	023890	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 15.001.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	69.416.514	0	0	69.416.514
					2	3	1	40	6	153		0	50.000.000	0	0	50.000.000
	10.305	2015.20AL.0031	023892	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20.530.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	82.667.093	0	0	82.667.093
					2	3	1	40	6	153		0	80.000.000	0	0	80.000.000
	10.305	2015.20AL.0032	023894	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.578.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153		0	15.502.464	0	0	15.502.464
					2	3	1	40	6	153		0	13.000.000	0	0	13.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.305 2015.20AL.0033	023896	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.383.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	74.361.667	0	0	74.361.667
				2	3	1	40	6	153	0	50.000.000	0	0	50.000.000
	10.305 2015.20AL.0035	023898	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 42.390.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	108.310.437	0	0	108.310.437
				2	3	1	40	6	153	0	100.000.000	0	0	100.000.000
	10.305 2015.20AL.0041	023900	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 10.946.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	31.037.006	0	0	31.037.006
				2	3	1	40	6	153	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	10.305 2015.20AL.0042	023902	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.297.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	15.165.711	0	0	15.165.711
				2	3	1	40	6	153	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.305 2015.20AL.0043	023904	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11.073.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	34.120.708	0	0	34.120.708
				2	3	1	40	6	153	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.305 2015.20AL.0051	023787	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.120.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	21.004.708	0	0	21.004.708
				2	3	1	40	6	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	10.305 2015.20AL.0052	023789	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 6.146.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	26.619.871	0	0	26.619.871
				2	3	1	40	6	153	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	10.305 2015.20AL.0053	023791	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 2.741.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	16.002.377	0	0	16.002.377
	10.305 2015.20AL.0054	023793	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.427.000 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	0	10.999.725	0	0	10.999.725
				2	3	1	40	6	153	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	10.305 2015.20YE.0001	001983	Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional(Meta : 198.043.000 População coberta/unidade)	2	3	1	90	6	151	1.061.823.354	1.061.823.354	0	0	1.061.823.354
				2	3	1	90	6	153	184.176.646	184.176.646	0	0	184.176.646
	10.305 2015.20YJ.0001	001985	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Nacional(Meta : 198.043.000 População coberta/unidade)	2	3	2	90	0	148	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				2	3	2	90	6	151	407.710.000	407.710.000	0	0	407.710.000
				2	4	2	90	6	151	27.065.000	21.652.000	0	0	21.652.000
	10.305 2015.20YJ.0028	023421	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 50.000 População coberta/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.305 2015.20YJ.3291	024432	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Cantagalo - RJ(Meta : 5 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	50.000	0	0	50.000
				2	4	2	40	6	153	0	350.000	0	0	350.000
	10.305 2015.20YJ.3341	023422	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 6.355.949 População coberta/unidade)	2	3	2	50	6	153	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	10.305 2015.20YJ.3517	023419	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Descalvado - SP(Meta : 20.000 População coberta/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	200.000	0	0	200.000
	10.305 2015.20YJ.3928	023425	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 População coberta/unidade)	2	3	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
				2	4	2	40	6	153	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	10.305 2015.20YJ.4007	024078	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Votuporanga - SP(Meta : 84.728 População coberta/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	250.000	0	0	250.000
	10.305 2015.20YJ.7000	023423	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Construção de Centro de Zoonose - Barretos - SP(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	550.000	0	0	550.000
	10.305 2015.20YJ.7002	023424	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Construção de Centro de Zoonozes - São José do Rio Preto - SP(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	4	2	40	6	153	0	600.000	0	0	600.000
	10.305 2015.20YJ.7006	024214	Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.231.365 População coberta/unidade)	2	3	2	30	6	100	0	0	6.000.000	0	6.000.000
				2	4	2	30	6	100	0	0	8.000.000	0	8.000.000
				2	3	2	30	6	151	0	4.000.000	0	0	4.000.000
				2	4	2	30	6	151	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.305 2015.20YK.0001	001986	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/Nacional(Meta : 1 População coberta/unidade)	2	3	1	40	6	151	40.896.506	0	0	0	0
				2	3	1	30	6	153	186.169.108	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	204.422.035	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0011	001987	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia(Meta : 1.540.336 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	15.722.384	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	5.558.008	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0012	001988	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre(Meta : 729.988 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	6.099.907	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	5.330.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0013	001989	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas(Meta : 3.577.029 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	27.634.150	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	26.357.707	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0014	001990	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima(Meta : 452.122 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	5.346.186	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	4.343.995	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0015	001991	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará(Meta : 7.815.843 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	49.610.542	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	47.454.729	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0016	001992	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá(Meta : 673.846 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	6.530.714	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	5.400.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0017	001993	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins(Meta : 1.332.606 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	10.924.299	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	9.500.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0021	001994	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão(Meta : 6.583.571 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	46.606.217	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	32.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0022	001995	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí(Meta : 3.235.371 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	16.361.948	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	13.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0023	001996	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará(Meta : 8.889.615 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	43.698.620	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	32.500.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0024	001997	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 3.246.848 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	16.418.300	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	14.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0025	001998	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba(Meta : 3.866.146 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	17.209.586	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	16.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0026	001999	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco(Meta : 9.077.506 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	46.010.331	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	33.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0027	002000	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas(Meta : 3.256.423 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	15.933.451	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	15.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0028	002001	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe(Meta : 2.091.019 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	11.680.728	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	7.500.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0029	002002	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia(Meta : 15.110.961 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	74.434.243	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	54.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0031	002003	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20.678.738 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	89.454.227	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	87.000.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0032	002004	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3.605.083 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	17.315.037	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	14.500.000	0	0	0	0
	10.305 2015.20YK.0033	002005	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 16.495.539 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	83.443.036	0	0	0	0
				2	3	1	40	6	153	56.000.000	0	0	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
	10.305	2015.20YK.0035	002006	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo(Meta : 42.692.505 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	131.240.351	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	120.000.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0041	002007	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná(Meta : 11.023.825 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	35.113.424	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	29.000.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0042	002008	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6.351.192 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	19.026.957	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	16.000.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0043	002009	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 11.121.133 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	40.858.299	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	25.000.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0051	002010	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso(Meta : 3.156.146 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	23.007.289	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	16.000.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0052	002011	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás(Meta : 6.211.961 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	29.093.614	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	26.500.000	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0053	002012	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal(Meta : 2.781.600 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	17.895.224	0	0	0	0
	10.305	2015.20YK.0054	002013	Incentivo Financeiro aos Entes Federados para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2.446.368 População coberta/unidade)	2	3	1	30	6	153	12.898.848	0	0	0	0
					2	3	1	40	6	153	14.000.000	0	0	0	0
	10.306	2015.8735.0001	002132	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional(Meta : 27 Unidade da federação apoiada/unidade)	2	3	2	31	6	151	11.211.000	11.211.000	0	0	11.211.000
	10.422	2015.20YM.0001	002015	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade/Nacional(Meta : 200.000 População beneficiada/unidade)	2	3	2	30	6	151	5.450.000	5.450.000	0	0	5.450.000
					2	3	2	40	6	151	7.350.000	7.350.000	0	0	7.350.000
					2	3	2	50	6	151	10.700.000	10.700.000	0	0	10.700.000
					2	3	2	80	6	151	9.300.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					2	3	2	90	6	151	29.430.000	23.230.000	0	0	23.230.000
					2	4	2	90	6	151	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	10.422	2015.6182.0001	002058	Ouvidoria Nacional de Saúde/Nacional(Meta : 125 Ouvidoria apoiada/unidade)	2	3	2	90	6	151	43.800.000	43.800.000	0	0	43.800.000
					2	4	2	90	6	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	10.571	2015.2B42.0001	002047	Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde/Nacional(Meta : 15 Cooperação técnica mantida/unidade)	2	3	2	80	6	151	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					2	3	2	90	6	151	6.830.000	6.830.000	0	0	6.830.000
	10.571	2015.20K4.0001	001975	Apoio ao Sistema de Ética em Pesquisa com Seres Humanos/Nacional(Meta : 850 Projeto analisado/unidade)	2	3	2	80	6	151	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					2	3	2	90	6	151	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
					2	4	2	90	6	151	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
	10.571	2015.20QF.0001	001977	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente/Nacional(Meta : 150 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	2	3	2	90	6	151	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
					2	4	2	90	6	151	20.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	10.571	2015.6146.0001	002053	Pesquisa em Saúde e Avaliação de Novas Tecnologias para o SUS/Nacional(Meta : 110 Pesquisa apoiada/unidade)	2	3	2	50	6	151	1.360.000	1.360.000	0	0	1.360.000
					2	3	2	80	6	151	15.876.000	15.876.000	0	0	15.876.000
					2	3	2	90	6	151	57.569.000	57.569.000	0	0	57.569.000
					2	4	2	90	6	151	25.195.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.572	2015.4655.0001	002052	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 27 Serviço implantado/unidade)	2	3	2	90	6	151	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					2	4	2	90	6	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***223.720.000***	***229.720.000***	***50.000.000***	***0***	***279.720.000***
	10.303	2055.2E47.7000	024504	Estruturação de Laboratório Oficial Público e Produção de Medicamentos, Soros, Vacinas e Insumos Estratégicos/Aparelhamento, Reforma e Produção - Nacional(Meta : 10 Serviço estruturado/unidade)	2	3	2	90	6	100	0	0	25.000.000	0	25.000.000
					2	4	2	90	6	100	0	0	25.000.000	0	25.000.000
					2	3	2	90	6	153	0	15.000.000	0	0	15.000.000
					2	4	2	90	6	153	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	10.303	2055.8636.0001	002176	Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde/Nacional(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	80	6	151	9.745.265	9.745.265	0	0	9.745.265
					2	3	2	90	6	151	38.847.252	38.847.252	0	0	38.847.252
					2	4	2	80	6	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**36901**		**Fundo Nacional de Saúde**											
					2	4	2	90	6	151	14.127.483	11.127.483	0	0	11.127.483
	10.572	2055.20K7.0001	002175	Apoio à Modernização do Parque Produtivo Industrial da Saúde/Nacional(Meta : 17 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	90	6	151	64.000.000	64.000.000	0	0	64.000.000
					2	4	2	90	6	151	96.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
Programa: 2065		***Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas***									***920.000.000***	***897.400.000***	***0***	***0***	***897.400.000***
	10.423	2065.20YP.0001	002177	Promoção, Proteção, Vigilância, Segurança Alimentar e Nutricional e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional(Meta : 817.000 População indígena beneficiada/unidade)	2	3	2	50	6	151	410.447.257	410.447.257	0	0	410.447.257
					2	3	2	80	6	151	15.250.000	15.250.000	0	0	15.250.000
					2	3	2	90	6	151	371.502.743	371.502.743	0	0	371.502.743
					2	3	2	91	6	151	800.000	800.000	0	0	800.000
					2	4	2	90	6	151	56.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	10.511	2065.7684.0001	002178	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos/Nacional(Meta : 336 Aldeia beneficiada/unidade)	2	4	3	90	6	151	66.000.000	59.400.000	0	0	59.400.000
Programa: 2069		***Segurança Alimentar e Nutricional***									***38.569.000***	***38.569.000***	***0***	***0***	***38.569.000***
	10.306	2069.20QH.0001	002179	Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde/Nacional(Meta : 8 População coberta/%)	2	3	2	31	6	151	38.569.000	38.569.000	0	0	38.569.000
Programa: 2115		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde***									***6.602.814.605***	***6.602.814.605***	***0***	***0***	***6.602.814.605***
	10.122	2115.09HB.0001	002188	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	6	151	1.065.330.670	1.065.330.670	0	0	1.065.330.670
	10.122	2115.20TP.0001	002185	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	6	151	4.472.972.165	4.472.972.165	0	0	4.472.972.165
					2	1	1	91	6	151	600.000	600.000	0	0	600.000
	10.122	2115.20YQ.0001	002186	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	97.620.000	97.620.000	0	0	97.620.000
					2	4	2	90	6	151	880.000	880.000	0	0	880.000
	10.122	2115.2000.0001	002180	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	6	151	334.335.006	334.335.006	0	0	334.335.006
					2	3	2	91	6	151	9.319.000	9.319.000	0	0	9.319.000
					2	4	2	90	6	151	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	10.128	2115.4572.0001	002187	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 642 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	6	151	9.248.921	9.248.921	0	0	9.248.921
					2	3	2	91	6	151	1.251.079	1.251.079	0	0	1.251.079
	10.301	2115.2004.0001	002181	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 219.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	260.820.000	260.820.000	0	0	260.820.000
	10.306	2115.2012.0001	002184	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 609 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	259.920.000	259.920.000	0	0	259.920.000
	10.331	2115.2011.0001	002183	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 116 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	6	151	54.853.764	54.853.764	0	0	54.853.764
	10.365	2115.2010.0001	002182	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 109 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	6	151	5.664.000	5.664.000	0	0	5.664.000
TOTAL DA UO:											**86.574.828.679**	**89.659.820.379**	**2.166.570.576**	**830.000.000**	**90.996.390.955**
Unidade Orçamentária:		**38101**		**M. do Trabalho e Emprego**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***1.211.660.432***	***1.211.660.432***	***0***	***0***	***1.211.660.432***
	09.272	0089.0181.0001	002189	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
					2	1	1	90	0	156	494.327.642	494.327.642	0	0	494.327.642
					2	1	1	90	0	169	677.332.790	677.332.790	0	0	677.332.790
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***2.490.281.063***	***2.490.281.063***	***0***	***0***	***2.490.281.063***
	99.999	0999.0Z00.6497	002190	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	48.461.876	48.461.876	0	0	48.461.876
					1	9	0	99	0	184	2.441.819.187	2.441.819.187	0	0	2.441.819.187

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38101**		**M. do Trabalho e Emprego**											
Programa:		***2029***		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***							***72.797.000***	***95.630.852***	***0***	***0***	***95.630.852***
11.131		2029.4641.0001	002193	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	400.000	400.000	0	0	400.000
11.334		2029.20YT.0001	002191	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/Nacional(Meta : 4.634 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	174	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	50	0	174	45.500.000	45.500.000	0	0	45.500.000
					1	3	2	90	0	174	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
					1	4	2	30	0	174	2.597.000	2.597.000	0	0	2.597.000
					1	4	2	90	0	174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334		2029.20YT.0012	020628	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Estado do Acre(Meta : 255 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
11.334		2029.20YT.0031	020595	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334		2029.20YT.0032	020627	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	265.000	0	0	265.000
11.334		2029.20YT.0042	020330	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
11.334		2029.20YT.0043	020622	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
11.334		2029.20YT.1651	020305	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 130 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
11.334		2029.20YT.3912	020619	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/No Município de São Carlos - SP(Meta : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
11.334		2029.20YT.7000	020864	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) - No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
11.334		2029.20YT.7002	023959	Fomento e Fortalecimento de Empreendimento Econômicos Solidários e suas Redes de Cooperação/Aquisição de equipamentos e material de consumo para pequenos emprendimentos em municípios - No Estado do Acre(Meta : 200 Empreendimento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.173.771	0	0	3.173.771
					1	4	2	30	0	100	0	12.695.081	0	0	12.695.081
11.334		2029.20ZL.0001	002192	Fortalecimento da Institucionalização da Política Nacional de Economia Solidária/Nacional(Meta : 70.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	174	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	50	0	174	5.200.000	5.200.000	0	0	5.200.000
					1	3	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	174	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa:		***2044***		***Autonomia e Emancipação da Juventude***							***195.759.922***	***236.531.597***	***14.776.978***	***0***	***251.308.575***
11.366		2044.0A26.0001	002195	Concessão de Auxílio-Financeiro/Nacional(Meta : 49.080 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	174	29.808.800	29.808.800	0	0	29.808.800
11.366		2044.2A95.0001	002194	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/Nacional(Meta : 51.160 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.526.411	0	0	3.526.411
					1	3	2	40	0	100	0	3.526.411	0	0	3.526.411
					1	3	2	30	0	174	81.231.608	81.231.608	0	0	81.231.608
					1	3	2	40	0	174	81.231.609	81.231.609	0	0	81.231.609
					1	3	2	50	0	174	1.230.881	1.230.881	0	0	1.230.881
					1	3	2	90	0	174	2.257.024	2.257.024	0	0	2.257.024
11.366		2044.2A95.0016	020336	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Estado do Amapá(Meta : 739 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
11.366		2044.2A95.0022	020592	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Estado do Piauí(Meta : 1.880 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	6.600.000	0	0	6.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38101**	**M. do Trabalho e Emprego**											
	11.366 2044.2A95.0026	020630	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Estado de Pernambuco(Meta : 1.183 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	11.366 2044.2A95.0033	020618	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 742 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	11.366 2044.2A95.1094	020631	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Município de Maranguape - CE(Meta : 60 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	11.366 2044.2A95.1685	020304	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Município de Paulista - PE(Meta : 320 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	11.366 2044.2A95.3274	020629	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 59 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	11.366 2044.2A95.5658	020620	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/No Município de Valparaíso de Goiás - GO(Meta : 74 Jovem beneficiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	11.366 2044.2A95.7000	023958	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem/na região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 4.694 Jovem beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	15.868.853	14.776.978	0	30.645.831
Programa: 2067			***Resíduos Sólidos***							***53.903.000***	***54.303.000***	***0***	***0***	***54.303.000***
	11.333 2067.8274.0043	023271	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 97 Pessoa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	11.333 2067.8274.0211	024317	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Manaus - AM(Meta : 58 Pessoa apoiada/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	11.333 2067.8274.6500	002196	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)(Meta : 20.938 Pessoa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	174	30.403.000	30.403.000	0	0	30.403.000
				1	3	2	40	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	3	2	50	0	174	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	3	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	30	0	174	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
				1	4	2	40	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	50	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				1	4	2	90	0	174	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2071			***Trabalho, Emprego e Renda***							***36.936.536***	***36.936.536***	***0***	***0***	***36.936.536***
	11.125 2071.20YU.0001	002197	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 335.157 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	29.706.000	29.706.000	0	0	29.706.000
	11.128 2071.20YV.0001	002198	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 15.000 Ator social alcançado/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.501.000	1.501.000	0	0	1.501.000
				1	4	2	90	0	174	140.000	140.000	0	0	140.000
	11.332 2071.2C45.0001	002201	Agenda Nacional de Trabalho Decente/Nacional(Meta : - - /-)	1	3	2	90	0	174	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	11.333 2071.2599.0001	002199	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração./Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	757.135	757.135	0	0	757.135
				1	3	2	90	0	175	1.132.401	1.132.401	0	0	1.132.401
	11.333 2071.2599.0002	002200	Formulação, Articulação e Execução da Política Laboral de Imigração e Emigração./No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	175	575.000	575.000	0	0	575.000
	11.392 2071.8885.0053	002202	Centro de Referência do Trabalho no Brasil/No Distrito Federal(Meta : 1 Centro de referência mantido/unidade)	1	3	2	90	0	174	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	90	0	174	25.000	25.000	0	0	25.000
Programa: 2127			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***							***1.335.472.396***	***1.335.472.396***	***0***	***0***	***1.335.472.396***
	11.122 2127.09HB.0001	002211	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	217.332.790	217.332.790	0	0	217.332.790
	11.122 2127.20TP.0001	002208	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -	1	1	1	90	0	100	1.017.317.830	1.017.317.830	0	0	1.017.317.830

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38101**		**M. do Trabalho e Emprego**											
				/-)	1	1	1	91	0	100	1.851.062	1.851.062	0	0	1.851.062
	11.122	2127.2000.0001	002203	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 0 -/-)	1	3	2	90	0	174	26.788.063	26.788.063	0	0	26.788.063
					1	4	2	90	0	174	3.700.000	3.700.000	0	0	3.700.000
	11.131	2127.4641.0001	002210	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	174	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	11.301	2127.2004.0001	002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 22.589 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	26.959.895	26.959.895	0	0	26.959.895
	11.306	2127.2012.0001	002207	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 342 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	30.600.000	30.600.000	0	0	30.600.000
	11.331	2127.2011.0001	002206	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.458.756	4.458.756	0	0	4.458.756
	11.365	2127.2010.0001	002205	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	864.000	864.000	0	0	864.000
	11.661	2127.2374.0001	002209	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	174	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
TOTAL DA UO:											**5.396.810.349**	**5.460.815.876**	**14.776.978**	**0**	**5.475.592.854**
Unidade Orçamentária:		**38201**		**Fundacentro**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***17.836.390***	***17.836.390***	***0***	***0***	***17.836.390***
	09.272	0089.0181.0001	002212	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	5.686.583	5.686.583	0	0	5.686.583
					2	1	1	90	0	156	4.558.730	4.558.730	0	0	4.558.730
					2	1	1	90	0	169	7.591.077	7.591.077	0	0	7.591.077
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***670.563***	***670.563***	***0***	***0***	***670.563***
	28.846	0901.00G5.0001	002214	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	66.452	66.452	0	0	66.452
	28.846	0901.0005.0001	002213	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	604.111	604.111	0	0	604.111
Programa:		***2071***		***Trabalho, Emprego e Renda***							***4.999.500***	***5.199.500***	***0***	***0***	***5.199.500***
	11.571	2071.20YW.0001	002215	Produção e Difusão de Conhecimentos para a Promoção de Políticas Públicas em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional(Meta : 30 Estudo/pesquisa publicado(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.000.000	3.200.000	0	0	3.200.000
					1	4	2	90	0	100	1.999.500	1.999.500	0	0	1.999.500
Programa:		***2127***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***							***67.177.672***	***69.377.672***	***0***	***0***	***69.377.672***
	11.122	2127.09HB.0001	002222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	7.524.625	7.524.625	0	0	7.524.625
	11.122	2127.20TP.0001	002221	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	35.836.984	35.836.984	0	0	35.836.984
					1	1	1	91	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	11.122	2127.2000.0001	002216	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 0 -/-)	1	3	2	90	0	100	15.328.416	17.528.416	0	0	17.528.416
					1	3	2	91	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	100	2.421.600	2.421.600	0	0	2.421.600
					1	3	2	90	0	250	268.461	268.461	0	0	268.461
					1	3	2	90	0	280	3.081.523	3.081.523	0	0	3.081.523
	11.301	2127.2004.0001	002217	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 22.589 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	769.263	769.263	0	0	769.263
	11.306	2127.2012.0001	002220	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	1.248.000	1.248.000	0	0	1.248.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAU	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**38201**	**Fundacentro**											
				Militares/Nacional(Meta : 342 Pessoa beneficiada/unidade)											
	11.331	2127.2011.0001	002219	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 111 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	11.365	2127.2010.0001	002218	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	22.800	22.800	0	0	22.800
TOTAL DA UO:											**90.684.125**	**93.084.125**	**0**	**0**	**93.084.125**
Unidade Orçamentária:			**38901**	**FAT**											
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											***16.838.481.472***	***16.838.481.472***	***117.765.410***	***0***	***16.956.246.882***
	11.334	0902.0158.0001	002223	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	140	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	0	16.956.246.882
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda											***40.426.327.812***	***40.472.167.487***	***266.532.891***	***0***	***40.738.700.378***
	11.123	2071.20Z3.0001	002230	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial/Nacional(Meta : 32.271.288 Benefício processado/unidade)	2	3	2	90	0	100	5.652.566	5.652.566	0	0	5.652.566
					2	3	2	90	0	150	22.666	22.666	0	0	22.666
					2	3	2	90	0	174	12.691.913	12.691.913	0	0	12.691.913
					2	3	2	90	0	176	2.386.414	2.386.414	0	0	2.386.414
	11.125	2071.4245.0001	002234	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional(Meta : 13 Família ocupacional atualizada/unidade)	2	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	0	176	3.994.641	3.994.641	0	0	3.994.641
	11.126	2071.20YX.0001	002226	Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego/Nacional(Meta : 2 Cadastro mantido/unidade)	2	3	2	90	0	100	2.413.592	2.413.592	0	0	2.413.592
					2	3	2	90	0	174	14.801.856	14.651.856	0	0	14.651.856
					2	3	2	90	0	176	7.759.293	7.759.293	0	0	7.759.293
	11.126	2071.4741.0001	002235	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/unidade)	2	3	2	90	0	100	9.044.105	8.922.105	0	0	8.922.105
					2	3	2	90	0	176	47.890.450	47.890.450	0	0	47.890.450
	11.126	2071.4767.0001	002236	Sistema de Informações sobre a Inspeção do Trabalho - SFIT/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	2	3	2	90	0	180	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	11.331	2071.00H4.0001	002239	Seguro Desemprego/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	3.103.462.531	0	0	0	0
					2	3	1	90	0	140	16.135.150.584	0	0	0	0
					2	3	1	90	0	180	5.834.736.473	0	0	0	0
	11.331	2071.0217.0001	021922	Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	140	0	26.635.165	0	0	26.635.165
	11.331	2071.0581.0001	002240	Abono Salarial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	140	9.648.815.811	9.648.815.811	0	0	9.648.815.811
					2	3	1	90	0	151	0	0	94.327.297	0	94.327.297
					2	3	1	90	0	180	5.323.770.999	5.323.770.999	0	0	5.323.770.999
	11.331	2071.0583.0001	021923	Pagamento do Seguro-Desemprego/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	100	0	2.926.814.415	0	0	2.926.814.415
					2	3	1	90	0	140	0	14.300.015.048	0	0	14.300.015.048
					2	3	1	90	0	151	0	0	158.621.802	0	158.621.802
					2	3	1	90	0	180	0	5.834.736.473	0	0	5.834.736.473
	11.331	2071.0585.0001	021925	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	140	0	1.945.830.817	0	0	1.945.830.817
					2	3	1	90	0	151	0	0	13.383.792	0	13.383.792
	11.331	2071.0653.0001	021924	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	140	0	32.957.064	0	0	32.957.064
	11.331	2071.0686.0001	021926	Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	140	0	6.360.606	0	0	6.360.606
	11.332	2071.2553.0001	002231	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Nacional(Meta : 3.943.526 Carteira de trabalho emitida/unidade)	2	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	90	0	176	2.467.642	2.467.642	0	0	2.467.642
					2	4	2	90	0	176	1.000.480	1.000.480	0	0	1.000.480
					2	3	2	90	0	180	14.294.668	14.294.668	0	0	14.294.668
	11.333	2071.20JT.0001	002224	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional(Meta : 13.322.282 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	50	0	100	1.863.830	1.863.830	0	0	1.863.830
					2	4	2	30	0	100	10.290.630	10.290.630	0	0	10.290.630
					2	4	2	40	0	100	2.242.475	2.242.475	0	0	2.242.475
					2	3	2	50	0	174	9.918.279	9.918.279	0	0	9.918.279
					2	3	2	30	0	176	30.871.891	30.871.891	0	0	30.871.891

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38901**		**FAT**											
					2	3	2	40	0	176	14.779.234	13.429.234	0	0	13.429.234
					2	3	2	50	0	176	2.429.939	2.429.939	0	0	2.429.939
					2	3	2	90	0	176	10.169.564	10.169.564	0	0	10.169.564
					2	4	2	40	0	176	5.990.029	5.990.029	0	0	5.990.029
					2	4	2	90	0	176	4.358.384	4.358.384	0	0	4.358.384
					2	3	2	50	0	180	3.938.735	3.938.735	0	0	3.938.735
	11.333	2071.20JT.0033	020614	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 71.000 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	11.333	2071.20JT.0035	020745	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine/No Estado de São Paulo(Meta : 428.000 Atendimento realizado/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	11.333	2071.20JY.0001	002225	Monitoramento, Supervisão e Avaliação das Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	180	504.010	504.010	0	0	504.010
	11.333	2071.20Z1.0001	002228	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional(Meta : 183.329 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	30	0	100	59.570.698	59.570.698	0	0	59.570.698
					2	3	2	40	0	100	24.281.103	24.281.103	0	0	24.281.103
					2	3	2	50	0	100	268.000	268.000	0	0	268.000
					2	3	2	90	0	100	965.200	965.200	0	0	965.200
					2	3	2	30	0	151	0	7.052.822	0	0	7.052.822
					2	3	2	30	0	176	17.791.100	17.791.100	0	0	17.791.100
					2	3	2	40	0	176	8.184.699	8.184.699	0	0	8.184.699
					2	3	2	50	0	176	214.400	214.400	0	0	214.400
					2	3	2	40	0	180	8.283.000	8.283.000	0	0	8.283.000
	11.333	2071.20Z1.0022	020641	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Piauí(Meta : 4.342 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	11.333	2071.20Z1.0027	020752	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Alagoas(Meta : 579 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	11.333	2071.20Z1.0029	020751	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado da Bahia(Meta : 1.158 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	11.333	2071.20Z1.0031	020753	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2.000 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	11.333	2071.20Z1.0032	020647	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Espírito Santo(Meta : 724 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	11.333	2071.20Z1.0033	020617	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6.122 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	3.880.000	0	0	3.880.000
					2	3	2	50	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	11.333	2071.20Z1.0035	020639	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de São Paulo(Meta : 3.039 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	11.333	2071.20Z1.0052	020640	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Goiás(Meta : 2.315 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	11.333	2071.20Z1.2261	020646	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Salvador - BA(Meta : 1.447 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	11.333	2071.20Z1.3166	020796	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1.194 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	825.000	0	0	825.000
	11.333	2071.20Z1.3302	023960	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 22.965 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	0	200.000	0	200.000
					2	3	2	40	0	151	0	15.868.853	0	0	15.868.853

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38901**		**FAT**											
	11.333	2071.20Z1.3474	020759	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Campinas - SP(Meta : 200 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	135.000	0	0	135.000
	11.333	2071.20Z1.3928	020762	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de São Paulo - SP(Meta : 434 Trabalhador qualificado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	11.333	2071.20Z2.0001	002229	Certificação de Instituições e de Trabalhadores/Nacional(Meta : 1.552 Certificação realizada/unidade)	2	3	2	50	0	180	1.359.000	1.359.000	0	0	1.359.000
					2	3	2	90	0	180	1.527.000	1.527.000	0	0	1.527.000
	11.333	2071.6405.0001	002237	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional/Nacional(Meta : 1 Metodologia desenvolvida/unidade)	2	3	2	50	0	100	1.014.824	1.014.824	0	0	1.014.824
					2	3	2	90	0	180	521.294	521.294	0	0	521.294
	11.333	2071.6405.0040	024019	Desenvolvimento e Disseminação de Metodologias e Tecnologias de Qualificação Social e Profissional/Na Região Sul(Meta : 1 Metodologia desenvolvida/unidade)	2	4	2	99	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	11.334	2071.2B12.0001	002232	Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito./Nacional(Meta : 16 Instituição apoiada/unidade)	2	3	2	50	0	180	800.000	800.000	0	0	800.000
	11.334	2071.2C43.0001	002233	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
					2	3	2	90	0	176	7.300.000	7.300.000	0	0	7.300.000
					2	4	2	90	0	176	200.000	200.000	0	0	200.000
	11.334	2071.8617.0001	002238	Controle, Monitoramento e Avaliação das Aplicações dos Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT/Nacional(Meta : 130.000 Crédito controlado/unidade)	2	3	2	90	0	176	8.240.294	8.240.294	0	0	8.240.294
	11.571	2071.20YY.0001	002227	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional(Meta : 32 Relatório emitido/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
					2	3	2	50	0	174	0	150.000	0	0	150.000
					2	3	2	50	0	176	0	1.350.000	0	0	1.350.000
					2	3	2	90	0	176	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	30	0	180	2.782.868	2.782.868	0	0	2.782.868
					2	3	2	50	0	180	891.945	891.945	0	0	891.945
					2	3	2	90	0	180	918.703	918.703	0	0	918.703
	11.571	2071.20YY.0035	020334	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Relatório emitido/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	Programa:	***2127***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego***							***218.944.965***	***229.419.787***	***0***	***0***	***229.419.787***
	11.122	2127.2000.0001	002241	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 0 -/-)	2	3	2	90	0	176	94.290.380	94.290.380	0	0	94.290.380
					2	4	2	90	0	176	2.052.140	2.052.140	0	0	2.052.140
	11.122	2127.4815.0001	002243	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional(Meta : 54 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	4.889.737	4.889.737	0	0	4.889.737
					2	4	2	50	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					2	4	2	90	0	151	0	7.052.822	0	0	7.052.822
					2	3	2	90	0	176	97.569.708	97.569.708	0	0	97.569.708
					2	4	2	90	0	176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	11.122	2127.4815.0025	020795	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	11.122	2127.4815.0026	020636	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					2	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	11.122	2127.4815.0029	020637	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado da Bahia(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	11.122	2127.4815.0053	020777	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	11.122	2127.4815.1551	020874	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Município de Sousa - PB(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	11.122	2127.4815.3321	020648	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	11.131	2127.4641.0001	002242	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	100	15.143.000	13.265.000	0	0	13.265.000
	11.131	2127.4641.0053	024237	Publicidade de Utilidade Pública/No Distrito Federal(	2	3	2	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**38901**	**FAT**												
			Meta : - -/-)												
TOTAL DA UO:											**57.483.754.249**	**57.540.068.746**	**384.298.301**	**0**	**57.924.367.047**
Unidade Orçamentária:		**39101**	**M. dos Transportes**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***2.779.482.132***	***2.779.482.132***	***0***	***0***	***2.779.482.132***
09.272	0089.0181.0001	002244	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
				2	1	1	90	0	156		1.763.482.172	1.763.482.172	0	0	1.763.482.172
				2	1	1	90	0	169		975.999.960	975.999.960	0	0	975.999.960
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***11.767.690***	***11.767.690***	***0***	***0***	***11.767.690***
28.846	0901.009S.0001	002245	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos pela Rede Ferroviária Federal SA - RFFSA em Extinção/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
28.846	0901.0482.0001	002246	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor oriunda da Justiça Comum Estadual/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		500.000	500.000	0	0	500.000
28.846	0901.0486.0001	002247	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) oriunda da Justiça Comum Estadual/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		5.517.690	5.517.690	0	0	5.517.690
28.846	0901.0716.0001	002248	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100		750.000	750.000	0	0	750.000
Programa: 2072			***Transporte Ferroviário***								***100.000.000***	***90.000.000***	***0***	***0***	***90.000.000***
26.783	2072.127K.0030	002249	Apoio à Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)/Na Região Sudeste(Meta : 4 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100		100.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
Programa: 2073			***Transporte Hidroviário***								***200.000.000***	***180.000.000***	***0***	***23.000.000***	***157.000.000***
26.784	2073.14KV.0035	002250	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/No Estado de São Paulo(Meta : 25 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100		200.000.000	180.000.000	0	23.000.000	157.000.000
Programa: 2075			***Transporte Rodoviário***								***439.078.000***	***395.328.000***	***0***	***0***	***395.328.000***
26.125	2075.2907.0001	002251	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária/Nacional(Meta : 1.170 Vistoria realizada/unidade)	1	3	2	80	0	100		1.478.000	1.478.000	0	0	1.478.000
				1	3	2	90	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
26.782	2075.12JP.0035	002252	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte - no Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 25 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100		437.500.000	393.750.000	0	0	393.750.000
Programa: 2126			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***								***362.137.527***	***359.707.527***	***2.530.000***	***6.000.000***	***356.237.527***
26.121	2126.20UC.2901	024514	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Município de Passos - MG(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	0	100.000	0	100.000
26.121	2126.6058.0001	002260	Formulação de Políticas de Transportes/Nacional(Meta : 13 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		12.481.695	12.481.695	0	0	12.481.695
				1	3	2	90	0	129		1.118.305	1.118.305	0	0	1.118.305
				1	3	2	90	0	148		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
26.122	2126.09HB.0001	002265	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100		15.999.960	15.999.960	0	0	15.999.960
26.122	2126.14NF.5664	002262	Construção do Galpão III no Setor de Garagem Oficinas Norte (SGON III) - no Distrito Federal/Em Brasília - DF(Meta : 100 Galpão construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100		9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
26.122	2126.20TP.0001	002258	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100		118.767.050	118.767.050	0	0	118.767.050
				1	1	1	91	0	100		7.181.751	7.181.751	0	0	7.181.751
26.122	2126.2000.0001	002253	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		55.797.171	55.797.171	0	0	55.797.171
				3	2	91	0	100			404.000	404.000	0	0	404.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**39101**	**M. dos Transportes**											
					1 1	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	2.500.000	0	5.000.000
	26.122	2126.8785.0001	002261	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.125	2126.09LH.0001	002267	Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Sentença Arbitral/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	70	0	100	20.614.975	20.614.975	0	0	20.614.975
	26.131	2126.4641.0001	002259	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000
	26.301	2126.2004.0001	002254	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	32.450.220	32.450.220	0	0	32.450.220
	26.306	2126.2012.0001	002257	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.744.000	6.744.000	0	0	6.744.000
	26.331	2126.2011.0001	002256	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
	26.365	2126.2010.0001	002255	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	98.400	98.400	0	0	98.400
	26.391	2126.7528.0001	002263	Revitalização do Patrimônio Histórico do Setor de Transportes/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.782	2126.20UC.2901	024441	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Município de Passos - MG(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	-100.000	0	0
	28.846	2126.0713.0001	002264	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	26.000.000	26.000.000	0	6.000.000	20.000.000
	28.846	2126.09IX.0001	002266	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
					1	4	2	90	0	100	60.000	30.000	30.000	0	60.000
TOTAL DA UO:											**3.892.465.349**	**3.816.285.349**	**2.530.000**	**29.000.000**	**3.789.815.349**
Unidade Orçamentária:			**39207**	**VALEC**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***3.500.000***	***3.500.000***	***0***	***0***	***3.500.000***
	28.846	0901.00H2.0001	002269	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846	0901.0022.0001	002268	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2072 Transporte Ferroviário											***1.585.700.000***	***1.444.730.000***	***0***	***20.000.000***	***1.424.730.000***
	26.783	2072.11ZD.0035	002273	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D´Oeste - no Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 22 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	100.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
	26.783	2072.11ZE.0029	002274	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetité - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 99 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	495.000.000	445.500.000	0	0	445.500.000
	26.783	2072.11ZH.0052	002275	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 67 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	300.000.000	270.000.000	0	0	270.000.000
	26.783	2072.11ZI.0031	002276	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 33 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000
	26.783	2072.11ZT.0020	002277	Ferrovia Transnordestina - Participação da União/Na Região Nordeste(Meta : 1 Projeto apoiado/%)	1	4	3	90	0	100	80.100.000	72.090.000	0	0	72.090.000
	26.783	2072.116E.0052	002271	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis - Uruaçu - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 12 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	61.500.000	55.350.000	0	0	55.350.000
	26.783	2072.116X.0001	002272	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO -	1	4	3	90	0	100	73.200.000	65.880.000	0	0	65.880.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39207**		**VALEC**											
				Uruaçu/GO/Nacional(Meta : 15 Trecho construído/km)											
	26.783	2072.124G.0029	002278	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 47 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	235.000.000	231.500.000	0	20.000.000	211.500.000
	26.783	2072.13EB.0001	002280	Construção da Ferrovia do Pantanal - Panorama/SP - Dourados/MS/Nacional(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.783	2072.13ED.0050	002281	Construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - Campinorte/GO - Lucas do Rio Verde/MT/Na Região Centro-Oeste(Meta : 9 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	40.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	26.783	2072.13E8.0035	002279	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Estrela D'Oeste - Panorama - no Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.783	2072.20LJ.0001	002270	Manutenção da Malha Ferroviária da EF-151 - Ferrovia Norte-Sul/Nacional(Meta : 855 Manutenção realizada/km)	1	4	2	90	0	100	6.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.783	2072.5E83.0017	002282	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis - Palmas - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 9 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	42.900.000	38.610.000	0	0	38.610.000
Programa:	***2126***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***									***232.372.261***	***224.242.261***	***8.130.000***	***0***	***232.372.261***
	26.121	2126.20UA.0001	002289	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	62.300.000	56.070.000	6.230.000	0	62.300.000
	26.122	2126.0110.0001	002291	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.932.850	1.932.850	0	0	1.932.850
	26.122	2126.09IU.0001	002292	Administração e Remuneração de Pessoal da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, Decorrente de Sucessão Trabalhista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.995.748	3.995.748	0	0	3.995.748
	26.122	2126.20TP.0001	002288	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	102.293.850	102.293.850	0	0	102.293.850
	26.122	2126.2000.0001	002283	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	21.169.000	21.169.000	0	0	21.169.000
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
					1	3	2	90	0	250	3.031.000	3.031.000	0	0	3.031.000
	26.122	2126.8785.0001	002290	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
					1	4	3	90	0	100	9.000.000	8.100.000	900.000	0	9.000.000
	26.301	2126.2004.0001	002284	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	2.732.832	2.732.832	0	0	2.732.832
	26.306	2126.2012.0001	002287	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.508.981	2.508.981	0	0	2.508.981
	26.331	2126.2011.0001	002286	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	240.000	240.000	0	0	240.000
	26.365	2126.2010.0001	002285	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	168.000	168.000	0	0	168.000
TOTAL DA UO:											**1.821.572.261**	**1.672.472.261**	**8.130.000**	**20.000.000**	**1.660.602.261**
Unidade Orçamentária:		**39250**		**ANTT**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***4.030.000***	***4.030.000***	***0***	***0***	***4.030.000***
	09.272	0089.0181.0001	002293	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.030.000	1.030.000	0	0	1.030.000
					2	1	1	90	0	169	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa:	***0906***	***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***									***1.167.250***	***1.167.250***	***0***	***0***	***1.167.250***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39250**	**ANTT**											
	28.844 0906.0284.0001	002294	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	1.167.250	1.167.250	0	0	1.167.250
Programa: 2072			***Transporte Ferroviário***							***92.272.348***	***92.272.348***	***0***	***0***	***92.272.348***
	26.125 2072.2348.0001	002295	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária/Nacional(Meta : 12 Concessionária fiscalizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
				1	3	2	90	0	250	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	26.125 2072.869U.0001	002296	Fiscalização de Bens Operacionais e Gestão dos Contratos de Arrendamento das Malhas Ferroviárias/Nacional(Meta : 11 Bem fiscalizado/%)	1	3	2	90	0	100	780.000	780.000	0	0	780.000
				1	3	2	90	0	174	8.092.348	8.092.348	0	0	8.092.348
	26.783 2072.128D.0001	002297	Estudos para a Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV/Nacional(Meta : 33 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	71.000.000	71.000.000	0	0	71.000.000
Programa: 2075			***Transporte Rodoviário***							***50.567.328***	***50.567.328***	***0***	***0***	***50.567.328***
	26.125 2075.2907.0001	002299	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária/Nacional(Meta : 1.170 Vistoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.181.560	1.181.560	0	0	1.181.560
				1	3	2	90	0	129	515.358	515.358	0	0	515.358
				1	3	2	90	0	174	23.064.965	23.064.965	0	0	23.064.965
				1	3	2	90	0	250	658.410	658.410	0	0	658.410
	26.782 2075.20UB.0001	002298	Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário/Nacional(Meta : 12.306.007 Veículo fiscalizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.900.000	5.900.000	0	0	5.900.000
				1	3	2	90	0	129	2.715.125	2.715.125	0	0	2.715.125
				1	3	2	90	0	174	12.828.910	12.828.910	0	0	12.828.910
				1	3	2	90	0	250	3.703.000	3.703.000	0	0	3.703.000
Programa: 2126			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***342.844.324***	***342.634.324***	***0***	***0***	***342.634.324***
	26.121 2126.20UA.0001	002306	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.000
	26.121 2126.20UC.0001	002307	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 215 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.048.000	5.048.000	0	0	5.048.000
				1	3	2	90	0	129	11.036.668	11.036.668	0	0	11.036.668
				1	3	2	90	0	250	5.629.656	5.629.656	0	0	5.629.656
	26.122 2126.09HB.0001	002311	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	24.399.939	24.399.939	0	0	24.399.939
	26.122 2126.20TP.0001	002305	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	129.868.970	129.868.970	0	0	129.868.970
				1	1	1	91	0	100	2.468.127	2.468.127	0	0	2.468.127
	26.122 2126.2000.0001	002300	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	12.710.499	12.710.499	0	0	12.710.499
				1	3	2	90	0	129	15.181.364	15.181.364	0	0	15.181.364
				1	3	2	90	0	250	54.152.137	54.152.137	0	0	54.152.137
				1	4	2	90	0	250	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.122 2126.8785.0001	002309	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	15.900.000	15.900.000	0	0	15.900.000
				1	4	3	90	0	100	2.100.000	1.890.000	0	0	1.890.000
	26.131 2126.4641.0001	002308	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	26.301 2126.2004.0001	002301	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.732.980	1.732.980	0	0	1.732.980
	26.306 2126.2012.0001	002304	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.380.000	4.380.000	0	0	4.380.000
	26.331 2126.2011.0001	002303	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	807.984	807.984	0	0	807.984
	26.365 2126.2010.0001	002302	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	228.000	228.000	0	0	228.000
	26.572 2126.13EJ.0001	002310	Implantação do Centro Nacional de Supervisão Operacional - CNSO/Nacional(Meta : 20 Centro implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39250**	**ANTT**											
TOTAL DA UO:										**490.881.250**	**490.671.250**	**0**	**0**	**490.671.250**
Unidade Orçamentária:		**39251**	**ANTAQ**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.625.000***	***1.625.000***	***0***	***1.625.000***	***0***
	09.272 0089.0181.0001	002312	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	625.000	625.000	0	625.000	0
				2	1	1	90	0	169	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
Programa: 2126			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***							***101.178.368***	***99.678.368***	***0***	***99.678.368***	***0***
	26.121 2126.20UC.0001	002321	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 215 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0
	26.122 2126.09HB.0001	002323	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	9.733.309	9.733.309	0	9.733.309	0
	26.122 2126.20TP.0001	002320	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	53.548.433	53.548.433	0	53.548.433	0
	26.122 2126.2000.0001	002313	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	21.415.147	21.415.147	0	21.415.147	0
				1	4	2	90	0	100	3.000.000	1.500.000	0	1.500.000	0
				1	3	2	90	0	250	4.297.859	4.297.859	0	4.297.859	0
	26.125 2126.2090.0001	002319	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 675 Empresa fiscalizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.600.000	1.600.000	0	1.600.000	0
	26.130 2126.2088.0001	002318	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 160 Outorga concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.600.000	1.600.000	0	1.600.000	0
	26.131 2126.4641.0001	002322	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	200.000	0
	26.301 2126.2004.0001	002314	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	432.420	432.420	0	432.420	0
	26.306 2126.2012.0001	002317	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.224.000	1.224.000	0	1.224.000	0
	26.331 2126.2011.0001	002316	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	55.200	55.200	0	55.200	0
	26.365 2126.2010.0001	002315	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	72.000	0
TOTAL DA UO:										**102.803.368**	**101.303.368**	**0**	**101.303.368**	**0**
Unidade Orçamentária:		**39252**	**DNIT**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***44.618.320***	***44.618.320***	***0***	***0***	***44.618.320***
	09.272 0089.0181.0001	002324	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	14.618.320	14.618.320	0	0	14.618.320
				2	1	1	90	0	169	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***15.534.021***	***15.534.021***	***0***	***0***	***15.534.021***
	28.846 0901.00G5.0001	002326	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	419.500	419.500	0	0	419.500
	28.846 0901.0005.0001	002325	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.813.632	3.813.632	0	0	3.813.632
				1	3	1	90	0	100	7.081.849	7.081.849	0	0	7.081.849
				1	5	1	90	0	100	3.397.080	3.397.080	0	0	3.397.080
	28.846 0901.0716.0001	002327	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	821.960	821.960	0	0	821.960

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
Programa: 2072		***Transporte Ferroviário***									***83.800.000***	***258.515.000***	***0***	***0***	***258.515.000***
	26.783	2072.1D69.3402	002347	Construção de Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara - no Estado de São Paulo/No Município de Araraquara - SP(Meta : 2 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	9.000.000	8.100.000	0	0	8.100.000
	26.783	2072.1K24.4546	002348	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Joinville - no Estado de Santa Catarina/No Município de Joinville - SC(Meta : 2 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	5.000.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	26.783	2072.1K25.1996	002349	Construção de Variante Ferroviária - no Município de Camaçari - EF-431 - no Estado da Bahia/No Município de Camaçari - BA(Meta : 3 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	28.300.000	25.470.000	0	0	25.470.000
	26.783	2072.10HE.5275	002329	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Três Lagoas - no Estado de Mato Grosso do Sul/No Município de Três Lagoas - MS(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	2	90	0	100	950.000	475.000	0	0	475.000
	26.783	2072.10HH.3428	002330	Obras Complementares do Contorno Ferroviário - no Município de Barretos - EF-465 - no Estado de São Paulo/No Município de Barretos - SP(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	950.000	475.000	0	0	475.000
	26.783	2072.10H8.2589	002328	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Divinópolis – EF-116 – no Estado de Minas Gerais/No Município de Divinópolis - MG(Meta : 11 Contorno construído/km)	1	4	2	90	0	100	950.000	50.950.000	0	0	50.950.000
	26.783	2072.10I6.3756	002331	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Ourinhos - EF-369/370 - no Estado de São Paulo/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 6 Contorno construído/km)	1	4	2	90	0	100	1.051.200	10.525.600	0	0	10.525.600
	26.783	2072.10MK.0020	002332	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina/Na Região Nordeste(Meta : 3.735 Área desapropriada/ha)	1	4	3	90	0	100	10.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.783	2072.11H1.3281	002333	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Barra Mansa - no Estado do Rio de Janeiro/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	10.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.783	2072.11XB.4219	002334	Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea - no Município de Maringá - no Estado do Paraná/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	500.000	450.000	0	0	450.000
	26.783	2072.1276.4651	002335	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de São Francisco do Sul - no Estado de Santa Catarina/No Município de São Francisco do Sul - SC(Meta : 1 Contorno construído/km)	1	4	3	90	0	100	9.000.000	8.100.000	0	0	8.100.000
	26.783	2072.13EK.3709	022977	Construção de Viaduto sobre a Linha Férrea - no Município de Mogi das Cruzes - no Estado de São Paulo/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 93 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.783	2072.13EL.3912	002336	Adequações sob Linha Férrea – no Município de São Carlos - EF-364 – no Estado de São Paulo/No Município de São Carlos - SP(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.150.000	575.000	0	0	575.000
	26.783	2072.13FV.2725	002337	Construção de Contorno Ferroviário - no Município de Itaúna - no Estado de Minas Gerais/No Município de Itaúna - MG(Meta : 11 Contorno construído/km)	1	4	2	90	0	100	950.000	45.920.000	0	0	45.920.000
	26.783	2072.13FZ.3493	002338	Adequação de Linha Férrea - no Município de Catiguá - EF-466 - no Estado de São Paulo/No Município de Catiguá - SP(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	250.000	0	0	250.000
	26.783	2072.13GG.3433	002339	Adequação de Linha Férrea - no Município de Bauru - EF-265/366 - no Estado de São Paulo/No Município de Bauru - SP(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	250.000	0	0	250.000
	26.783	2072.13JW.4321	002340	Adequação de Via Férrea - no Município de Rolândia - EF-369 - no Estado do Paraná/No Município de Rolândia - PR(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	950.000	475.000	0	0	475.000
												475.000	0	0	475.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.783	2072.13KY.3940	002342	Construção do Terminal Intermodal - no Município de Serrana - EF-466 - no Estado de São Paulo/No Município de Serrana - SP(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	950.000				
	26.783	2072.13K2.3451	002341	Adequação de Linha Férrea - no Município de Botucatu - EF-265 - no Estado de São Paulo/No Município de Botucatu - SP(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	250.000	0	0	250.000
	26.783	2072.13L9.5009	002343	Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea - no Município de Paverama - EF-116 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Município de Paverama - RS(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.783	2072.14MM.0001	002344	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional(Meta : 31 Área recuperada/ha)	1	4	2	90	0	100	148.800	74.400	0	0	74.400
	26.783	2072.14NH.4263	002345	Obras Complementares para Adequação de Linha Férrea - no Município de Paranaguá - EF-277/278 – no Estado do Paraná/No Município de Paranaguá - PR(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	500.000	250.000	0	0	250.000
	26.783	2072.14TL.2762	002346	Adequação de Linha Férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 30 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	950.000	15.950.000	0	0	15.950.000
	26.783	2072.7S26.0001	023643	Construção de Trecho Ferroviário - Trecho Maracaju (MS) - Cascavel (PR) - Na EF-484 (Ferroeste) - Nacional/Nacional(Meta : 43 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	26.783	2072.7U13.0035	024474	Adequação de Linha Férrea - no Município de Votuporanga - EF-364 - no Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 30 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:	***2073***	***Transporte Hidroviário***									***208.500.000***	***231.890.000***	***0***	***113.770.000***	***118.120.000***
	26.784	2073.110S.0001	002352	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai/Nacional(Meta : 359 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	19.000.000	17.100.000	0	0	17.100.000
	26.784	2073.12HL.0010	002402	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Madeira - na Região Norte/Na Região Norte(Meta : 399 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	20.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
	26.784	2073.12HY.0015	002403	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 163 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	26.784	2073.12I0.0116	002404	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	5.300.000	4.770.000	0	4.770.000	0
	26.784	2073.12J1.0001	002405	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do São Francisco/Nacional(Meta : 478 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	20.800.000	18.720.000	0	0	18.720.000
	26.784	2073.123M.0015	002353	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 160 Hidrovia melhorada/km)	1	4	3	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	26.784	2073.127G.0109	002354	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará-Mirim - RO(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	900.000	0
	26.784	2073.127G.0174	002355	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Alvarães - AM(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.700.000	3.700.000	0	3.700.000	0
	26.784	2073.127G.0176	002356	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anamã - AM(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.900.000	3.900.000	0	3.900.000	0
	26.784	2073.127G.0177	002357	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anori - AM(Meta : 76 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	3.500.000	0
	26.784	2073.127G.0180	002358	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Autazes - AM(Meta : 16 Obra executada/% de	1	4	2	90	0	100	1.740.000	1.740.000	0	1.740.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				execução física)											
	26.784	2073.127G.0181	002359	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Barcelos - AM(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0
	26.784	2073.127G.0182	002360	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Barreirinha - AM(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0184	002361	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Beruri - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0185	002362	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Boa Vista do Ramos - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0187	002363	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Borba - AM(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0189	002364	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Canutama - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0190	002365	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Carauari - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0192	002366	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Careiro da Várzea - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0194	002367	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Codajás - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0195	002368	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Eirunepé - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0196	002369	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Envira - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.900.000	3.900.000	0	3.900.000	0
	26.784	2073.127G.0198	002370	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0200	002371	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Ipixuna - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0201	002372	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Iranduba - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0203	002373	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itamarati - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0204	002374	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itapiranga - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0205	002375	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Japurá - AM(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0207	002376	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Jutaí - AM(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
	26.784	2073.127G.0208	002377	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Lábrea - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0
	26.784	2073.127G.0219	002378	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Parintins - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.784	2073.127G.0224	002379	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santo Antônio do Içá - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.205.000	1.205.000	0	1.205.000	0
	26.784	2073.127G.0225	002380	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0226	002381	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Paulo de Olivença - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	900.000	900.000	0	900.000	0
	26.784	2073.127G.0228	002382	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Silves - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.900.000	3.900.000	0	3.900.000	0
	26.784	2073.127G.0230	002383	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tapauá - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.0232	002384	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tonantins - AM(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	755.000	755.000	0	755.000	0
	26.784	2073.127G.0251	002385	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0262	002386	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0269	002387	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Belém - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0282	002388	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Cametá - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0289	002389	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0312	002390	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Juruti - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0324	002391	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Monte Alegre - PA(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0331	002392	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Óbidos - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0333	002393	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Oriximiná - PA(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0375	002394	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0387	002395	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.0391	002396	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Viseu - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.6500	002397	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Altamira - PA (Sede)(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	600.000	600.000	0	600.000	0
	26.784	2073.127G.6501	002398	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Apuí - AM (Prainha)(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0
	26.784	2073.127G.6503	002399	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No	1	4	3	90	0	100	7.500.000	7.500.000	0	7.500.000	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)(Meta : 56 Obra executada/% de execução física)									
	26.784	2073.127G.6504	002400	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santarém - PA (Orla)(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	800.000	800.000	0	800.000	0
	26.784	2073.127G.6505	002401	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santarém - PA (Terminal)(Meta : 24 Obra executada/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	1.500.000	1.500.000	0	1.500.000	0
	26.784	2073.13LF.0211	002406	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	20.000.000	20.000.000	0	20.000.000	0
	26.784	2073.13LJ.0013	002407	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Amazonas/No Estado do Amazonas(Meta : 240 Hidrovia melhorada/km)	1	4 3	90	0 100	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	26.784	2073.13LO.0211	002408	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000	0
	26.784	2073.14MZ.0211	002409	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4 2	90	0 100	4.000.000	4.000.000	0	4.000.000	0
	26.784	2073.20LN.0010	002350	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica/Na Região Norte(Meta : 16 Terminal mantido/unidade)	1	3 2	90	0 100	4.500.000	4.500.000	0	4.500.000	0
	26.784	2073.20LO.0010	002351	Manutenção e Operação das Eclusas/Na Região Norte(Meta : 2 Eclusa mantida/unidade)	1	3 2	90	0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2073.7M52.0043	002410	Melhoramentos no Canal de Navegação do Corredor do Mercosul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 400 Hidrovia melhorada/km)	1	4 3	90	0 100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000
	26.784	2073.7U05.0001	023641	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia Tocantins-Araguaia/Nacional(Meta : 100 Hidrovia melhorada/km)	1	4 2	90	0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
Programa:	***2075***	***Transporte Rodoviário***							***12.880.531.428***	***13.137.742.662***	***174.804.111***	***89.000.000***	***13.223.546.773***
	26.782	2075.1B99.0022	002541	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - São Raimundo Nonato - na BR-020 - no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 7 Trecho pavimentado/km)	1	4 3	90	0 100	9.700.000	9.700.000	0	0	9.700.000
	26.782	2075.1C09.0029	002542	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 87 Trecho pavimentado/km)	1	4 3	90	0 100	150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000
	26.782	2075.1D02.0116	002543	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira no Distrito de Abunã - no Município de Porto Velho - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 70 Obra executada/% de execução física)	1	4 3	90	0 100	17.000.000	35.300.000	0	0	35.300.000
	26.782	2075.1D70.0041	002544	Construção de Trecho Rodoviário - Ventania - Alto do Amparo - na BR-153 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 5 Trecho pavimentado/km)	1	4 3	90	0 100	9.200.000	8.280.000	0	0	8.280.000
	26.782	2075.1J59.0051	002545	Construção de Trecho Rodoviário - Guarantã do Norte - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4 3	90	0 100	4.000.000	3.600.000	0	0	3.600.000
	26.782	2075.1K17.0033	002546	Construção de Contorno Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-116 - Entroncamento BR-101 - Porto de Sepetiba - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Trecho pavimentado/km)	1	4 3	90	0 100	70.000.000	63.000.000	0	0	63.000.000
	26.782	2075.1K19.0028	002547	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-235 - Pedra Branca - na BR-101 - no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4 3	90	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.782	2075.1K23.0031	002548	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Trecho	1	4 3	90	0 100	25.200.000	22.680.000	0	0	22.680.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				adequado/km)									
	26.782	2075.1K53.0043	002549	Obras Complementares no Trecho Rodoviário - Entroncamento RS-326 (P/Ivoti) - Ponte Rio Guaíba - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	1 4 3	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	26.782	2075.10IW.0031	002444	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 15 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	19.000.000	23.990.000	0	0	23.990.000
	26.782	2075.10IX.0031	002445	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 19 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	300.000.000	280.000.000	0	0	280.000.000
	26.782	2075.10JQ.0042	002447	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 12 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	200.000.000	180.000.000	0	0	180.000.000
	26.782	2075.10J6.0031	002446	Adequação de Trecho Rodoviário - Betim - Nova Serrana - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.10KK.0051	002448	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Sorriso) - Entroncamento BR-158 (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 53 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	140.000.000	126.000.000	0	0	126.000.000
	26.782	2075.10KR.0015	002449	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 47 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	90.000.000	87.000.000	0	0	87.000.000
	26.782	2075.10KT.2261	002450	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Salvador - no Estado da Bahia/No Município de Salvador - BA(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1 4 3	90	0	100	29.400.000	26.460.000	0	0	26.460.000
	26.782	2075.10KV.0043	002451	Adequação de Trecho Rodoviário - Estância Velha - Dois Irmãos - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.782	2075.10L1.0051	002452	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 57 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	250.000.000	225.000.000	0	0	225.000.000
	26.782	2075.10L3.0023	002453	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 12 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
	26.782	2075.10L7.0043	002454	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Esteio - Sapucaia - na BR-448 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	115.800.000	115.800.000	0	0	115.800.000
	26.782	2075.10M9.0043	002455	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	28.900.000	28.900.000	0	0	28.900.000
	26.782	2075.10UL.0031	002456	Construção de Contorno Rodoviário - Betim - Ravena (Trecho Norte) - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.105S.0029	002441	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 42 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	250.000.000	225.000.000	0	0	225.000.000
	26.782	2075.105T.0025	002442	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - Divisa PB/PE - na BR-101 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	39.000.000	35.100.000	0	0	35.100.000
	26.782	2075.108X.0001	002443	Implantação de Postos de Pesagem/Nacional(Meta : 35 Posto implantado/unidade)	1 4 3	90	0	100	100.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
	26.782	2075.11VA.0051	002471	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 14 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	27.900.000	25.110.000	0	0	25.110.000
	26.782	2075.11WB.3211	002472	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de	1 4 3	90	0	100	39.900.000	35.910.000	0	0	35.910.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**DNIT**													
				Cachoeiro do Itapemirim - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES(Meta : 5 Trecho pavimentado/km)											
	26.782	2075.11ZC.3165	002474	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais/No Município de Uberaba - MG(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	17.700.000	25.220.000	0	0	25.220.000
	26.782	2075.11ZK.1163	002475	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Tianguá - na BR-222 - no Estado do Ceará/No Município de Tianguá - CE(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.782	2075.11ZS.4850	002476	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Município de Erechim - RS(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.11Z7.0121	002473	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Vilhena - RO(Meta : 11 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	31.000.000	27.900.000	0	0	27.900.000
	26.782	2075.110I.0015	002457	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 47 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
	26.782	2075.110O.0041	002458	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná (Binacional) - na BR-277 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 44 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	86.000.000	77.400.000	0	0	77.400.000
	26.782	2075.110Q.0028	002459	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101 - no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	60.800.000	60.800.000	0	0	60.800.000
	26.782	2075.110R.0028	002460	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101 - no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 34 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	200.000.000	190.000.000	0	0	190.000.000
	26.782	2075.111D.0015	002461	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Campo Verde) - Mirituba - na BR-230 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 8 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	26.782	2075.111J.0024	002462	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.112N.0043	002463	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 36 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
	26.782	2075.113I.3166	002464	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Uberlândia - na BR-365/050 - no Estado de Minas Gerais/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.113J.0053	002465	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) - Entroncamento DF-051 (EPGU) - na BR-450 - no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.113K.1002	002466	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe - no Município de Aracati - na BR-304 - no Estado do Ceará/No Município de Aracati - CE(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.113R.0031	002467	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-181 (Boqueirão) - Entroncamento MG-188 (Cangalha) - na BR-251 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 7 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	5.800.000	5.800.000	0	0	5.800.000
	26.782	2075.113V.1261	002468	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Mossoró - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Município de Mossoró - RN(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	14.800.000	14.800.000	0	0	14.800.000
	26.782	2075.113X.1196	002469	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Caicó - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte/No	1	4	2	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				Município de Caicó - RN(Meta : 7 Trecho pavimentado/km)									
	26.782	2075.113Y.0011	002470	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429 - no Estado de Rondônia/No Estado de Rondônia(Meta : 6 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	12.000.000	10.800.000	0	0	10.800.000
	26.782	2075.12ER.3273	002485	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Vitória - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Vitória - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	6.300.000	5.670.000	0	0	5.670.000
	26.782	2075.12FO.0466	002486	Construção de Travessia Urbana - no Município de Guaraí - na BR 153 - no Estado do Tocantins/No Município de Guaraí - TO(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.12HH.0117	002488	Construção de Travessia Urbana - no Município de Presidente Médici - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Presidente Médici - RO(Meta : 3 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	10.100.000	9.090.000	0	0	9.090.000
	26.782	2075.12H0.0114	002487	Construção de Travessia Urbana - no Município de Ouro Preto do Oeste - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Ouro Preto do Oeste - RO(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	11.800.000	10.620.000	0	0	10.620.000
	26.782	2075.12IA.0021	002489	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.12IW.0029	002490	Adequação de Trecho Rodoviário - Ilhéus - Itabuna - na BR-415 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 56 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	70.000.000	63.000.000	0	0	63.000.000
	26.782	2075.12IX.2160	002491	Construção de Travessia Urbana - no Município de Luís Eduardo Magalhães - na BR-242 - no Estado da Bahia/No Município de Luís Eduardo Magalhães - BA(Meta : 6 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	44.000.000	39.600.000	0	0	39.600.000
	26.782	2075.12IZ.0485	002492	Construção de Travessia Urbana - no Município de Miranorte - na BR-153 - no Estado do Tocantins/No Município de Miranorte - TO(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.12JG.0029	002493	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BA-460 - Divisa BA/TO - na BR-242 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 19 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	40.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	26.782	2075.12JL.0041	002494	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 55 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	60.000.000	56.000.000	0	2.000.000	54.000.000
	26.782	2075.12JT.0024	002495	Adequação de Trecho Rodoviário - Areia Branca - Divisa RN/PB - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 28 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	41.700.000	37.530.000	0	0	37.530.000
	26.782	2075.12JU.0023	002496	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - Sobral - na BR-222 - no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 60 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
	26.782	2075.12JV.5433	002497	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Anápolis - na BR-153 - no Estado de Goiás/No Município de Anápolis - GO(Meta : 10 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	53.200.000	47.880.000	0	0	47.880.000
	26.782	2075.12JW.0041	002498	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-376 - Entroncamento BR-373 - na BR-153 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 13 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	25.000.000	22.500.000	0	0	22.500.000
	26.782	2075.12KB.3306	002499	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Itaperuna - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 7 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90 0 100	25.000.000	22.500.000	0	0	22.500.000
	26.782	2075.12KF.0042	002500	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 28 Trecho adequado/km)	1	4	3	90 0 100	40.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	26.782	2075.12KG.5066	002501	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santa Maria - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul/No	1	4	3	90 0 100	79.000.000	79.000.000	0	0	79.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				Município de Santa Maria - RS(Meta : 10 Trecho pavimentado/km)									
	26.782	2075.12KY.5314	002502	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-070/163/364 - no Estado de Mato Grosso/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.12L0.0041	002503	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento PR-160 (Paulo Frontin) - Entroncamento BR-476 - na BR-153 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 17 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	24.300.000	21.870.000	0	0	21.870.000
	26.782	2075.12MJ.0447	002504	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Colinas do Tocantins - na BR-153 - no Estado do Tocantins/No Município de Colinas do Tocantins - TO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.12MK.1392	002505	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	1.200.000	1.080.000	0	0	1.080.000
	26.782	2075.1208.0042	002477	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 30 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	415.000.000	373.500.000	0	0	373.500.000
	26.782	2075.1214.0043	002478	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 13 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	155.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	26.782	2075.123S.5218	002479	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Campo Grande - na BR-060/163/262 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 6 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	17.000.000	15.300.000	0	0	15.300.000
	26.782	2075.123U.0043	002480	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471(Pântano Grande) - na BR-290 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 16 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	80.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000
	26.782	2075.1248.0013	002481	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319 - no Estado do Amazonas/No Estado do Amazonas(Meta : 6 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	26.782	2075.126R.0016	002482	Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Oiapoque (Fronteira Brasil/Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá/No Estado do Amapá(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	1 4 3	90	0	100	28.700.000	28.700.000	0	0	28.700.000
	26.782	2075.127H.0021	002483	Adequação de Trecho Rodoviário - Estiva - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - na BR-135 - no Estado do Maranhão/No Estado do Maranhão(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3	90	0	100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	26.782	2075.128W.0041	002484	Construção de Trecho Rodoviário - Campo Mourão - Palmital - na BR-158 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 11 Trecho pavimentado/km)	1 4 3	90	0	100	30.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
	26.782	2075.13NC.0042	002508	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - Paraíso - na BR-282 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 2	90	0	100	8.900.000	4.450.000	0	0	4.450.000
	26.782	2075.13NJ.5278	002509	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Água Boa - na BR-158 - no Estado do Mato Grosso/No Município de Água Boa - MT(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 2	90	0	100	5.000.000	5.200.000	0	0	5.200.000
	26.782	2075.13OT.0460	002510	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Figueirópolis - na BR-153 - no Estado do Tocantins/No Município de Figueirópolis - TO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2	90	0	100	1.000.000	500.000	0	0	500.000
	26.782	2075.13SL.0027	002511	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Trecho pavimentado/km)	1 4 2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	2.500.000	0	5.000.000
	26.782	2075.13UU.0031	002512	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG -	1 4 2	90	0	100	8.300.000	8.300.000	0	0	8.300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**DNIT**													
				Entroncamento MG-422 (Resplendor) - na BR-259 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Trecho adequado/km)											
	26.782	2075.13UW.4519	002513	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Ilhota - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina/No Município de Ilhota - SC(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	26.782	2075.13WQ.0031	002514	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-114 - Minas Novas - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.13XG.0031	002518	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	26.782	2075.13XH.0031	002519	Construção de Contorno Rodoviário de Belo Horizonte - Trecho Sul (Betim - Nova Lima) - na BR-040/262 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.13XJ.0031	002520	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 38 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
	26.782	2075.13XL.0026	002521	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Santa Cruz do Capibaribe - na BR-104 - no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.13XQ.0051	002522	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT - Entroncamento BR-158/242 (Vila Ribeirão Bonito) - na BR-080 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.13XW.4550	002523	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Lages - BR-282 - no Estado de Santa Catarina/No Município de Lages - SC(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	3.600.000	3.240.000	0	0	3.240.000
	26.782	2075.13XZ.0116	002524	Construção do Contorno Rodoviário Norte - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 3 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	17.500.000	15.750.000	0	0	15.750.000
	26.782	2075.13X6.0023	002515	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116 - no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.13X7.0029	002516	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 66 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	8.900.000	0	0	8.900.000
	26.782	2075.13X9.0029	002517	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 64 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	5.900.000	0	0	5.900.000
	26.782	2075.13YK.0016	002526	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156 - no Estado do Amapá/No Estado do Amapá(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.13YM.0021	002527	Adequação de Trecho Rodoviário - Barragem do Bacanga - Entroncamento Itaqui/Bacanga - na BR-135 - no Estado do Maranhão/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000	0
					1	4	3	90	0	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	26.782	2075.13Y2.0035	002525	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa RJ/SP - Praia Grande - na BR-101 - no Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : 9 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
	26.782	2075.1304.0031	002506	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MG/SP - Divisa MG/GO - na BR-050 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	16.100.000	16.100.000	0	0	16.100.000
	26.782	2075.1310.0052	002507	Adequação de Trecho Rodoviário - Aparecida de Goiânia -	1	4	3	90	0	100	23.000.000	20.700.000	0	0	20.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**						
				Itumbiara - na BR-153 - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 23 Trecho adequado/km)						
	26.782	2075.14K2.0467	002532	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Gurupi - na BR-153 - no Estado do Tocantins/No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	500.000	0	0	500.000
	26.782	2075.14K3.5007	002533	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Passo Fundo - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.14K8.3265	002534	Adequação de Acesso Rodoviário - no Município de Serra (Bairro Cidade de Pomar) - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Serra - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	7.089.061	3.544.531	0	0	3.544.531
	26.782	2075.14LV.2143	002536	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Juazeiro - na BR-407 - no Estado da Bahia/No Município de Juazeiro - BA(Meta : 3 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	21.300.000	19.170.000	0	0	19.170.000
	26.782	2075.14L8.0051	002535	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Sinop - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.14OQ.0011	002537	Construção de Ponte sobre o Rio Riozinho - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Estado de Rondônia(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	1.000.000	500.000	0	0	500.000
	26.782	2075.14P8.0054	002538	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158 - Ponte Rodoferroviária - Divisa MS/SP - na BR-436 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	4.500.000	2.250.000	0	0	2.250.000
	26.782	2075.14UV.0021	002539	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-402/MA (Bacabeira) - Miranda do Norte - na BR-135 - no Estado do Maranhão/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	26.782	2075.1418.0016	002528	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156 - no Estado do Amapá/No Estado do Amapá(Meta : 41 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
	26.782	2075.1422.0012	002529	Construção de Trecho Rodoviário - Sena Madureira - Cruzeiro do Sul - na BR-364 - no Estado do Acre/No Estado do Acre(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	1.500.000	1.350.000	0	0	1.350.000
	26.782	2075.1428.0013	002530	Construção de Trecho Rodoviário - Boca do Acre - Divisa AM/AC - na BR-317 - no Estado do Amazonas/No Estado do Amazonas(Meta : 18 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	26.782	2075.1490.0015	002531	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 170 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	367.200.000	349.860.000	0	0	349.860.000
	26.782	2075.1558.0023	002540	Adequação de Trecho Rodoviário - Fortaleza - Pacajus - na BR-116 - no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 15 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	27.000.000	27.000.000	0	0	27.000.000
	26.782	2075.2E60.0012	021890	Manutenção de Trechos Rodoviários - km 274,3 - km 764,1 - na BR-364 - no Estado do Acre/No Estado do Acre(Meta : 490 Trecho mantido/km)	1 4 2 90 0 100	0	24.000.000	0	0	24.000.000
	26.782	2075.20UC.0011	024488	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	300.000	-300.000	0	0
	26.782	2075.20VI.0051	002412	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4.452 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	250.000.000	225.000.000	0	10.000.000	215.000.000
	26.782	2075.20VI.0052	002413	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Estado de Goiás(Meta : 3.566 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	210.000.000	189.000.000	0	0	189.000.000
	26.782	2075.20VI.0053	002414	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste/No Distrito Federal(Meta : 240 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	26.782	2075.20VI.0054	002415	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-	1 4 3 90 0 100	280.000.000	252.000.000	0	0	252.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMODAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**						
				Oeste/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 3.202 Trecho mantido/km)						
	26.782	2075.20VJ.0021	002416	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Maranhão(Meta : 3.348 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	320.000.000	320.000.000	0	15.000.000	305.000.000
	26.782	2075.20VJ.0022	002417	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Piauí(Meta : 2.558 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	145.000.000	145.000.000	0	0	145.000.000
	26.782	2075.20VJ.0023	002418	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Ceará(Meta : 2.472 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	145.000.000	145.000.000	0	5.000.000	140.000.000
	26.782	2075.20VJ.0024	002419	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.497 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	120.000.000	110.420.000	0	0	110.420.000
	26.782	2075.20VJ.0025	002420	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Paraíba(Meta : 1.283 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	180.000.000	162.000.000	0	0	162.000.000
	26.782	2075.20VJ.0026	002421	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.118 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	220.000.000	220.000.000	0	5.000.000	215.000.000
	26.782	2075.20VJ.0027	002422	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Alagoas(Meta : 762 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	80.000.000	72.000.000	0	0	72.000.000
	26.782	2075.20VJ.0028	002423	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado de Sergipe(Meta : 319 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.782	2075.20VJ.0029	002424	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste/No Estado da Bahia(Meta : 5.481 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	200.000.000	180.000.000	0	0	180.000.000
	26.782	2075.20VK.0011	002425	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Rondônia(Meta : 1.715 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	380.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
	26.782	2075.20VK.0012	002426	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Acre(Meta : 1.181 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	100.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
	26.782	2075.20VK.0013	002427	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amazonas(Meta : 2.481 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.782	2075.20VK.0014	002428	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado de Roraima(Meta : 2.015 Trecho mantido/km)	1 3 2 90 0 100	0	40.000.000	-40.000.000	0	0
					1 3 3 90 0 100	0	0	60.000.000	0	60.000.000
					1 4 3 90 0 100	105.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
	26.782	2075.20VK.0015	002429	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Pará(Meta : 4.927 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	150.000.000	147.000.000	0	10.000.000	137.000.000
	26.782	2075.20VK.0016	002430	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Amapá(Meta : 1.021 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.20VK.0017	002431	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte/No Estado do Tocantins(Meta : 2.073 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	350.000.000	315.000.000	0	10.000.000	305.000.000
	26.782	2075.20VL.0031	002432	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de Minas Gerais(Meta : 9.392 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	700.000.000	630.800.000	0	10.000.000	620.800.000
	26.782	2075.20VL.0032	002433	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1.121 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	90.000.000	81.000.000	0	5.000.000	76.000.000
	26.782	2075.20VL.0033	002434	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 601 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	65.000.000	58.500.000	0	0	58.500.000
	26.782	2075.20VL.0035	002435	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste/No Estado de São Paulo(Meta : 162 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	40.000.000	36.000.000	0	0	36.000.000
	26.782	2075.20VM.0041	002436	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Paraná(Meta : 1.737 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	170.000.000	153.000.000	0	5.000.000	148.000.000
	26.782	2075.20VM.0042	002437	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1.739 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	180.000.000	162.000.000	0	10.000.000	152.000.000
	26.782	2075.20VM.0043	002438	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3.831 Trecho mantido/km)	1 4 3 90 0 100	350.000.000	340.000.000	0	0	340.000.000
	26.782	2075.2036.0001	002411	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal/Nacional(Meta : 2.696 Ponto de controle mantido/unidade)	1 3 3 90 0 100	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
	26.782	2075.2325.0001	002439	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos/Nacional(Meta : 77 Posto mantido/unidade)	1 3 3 90 0 100	15.421.497	15.421.497	0	0	15.421.497
					1 3 3 90 0 174	17.273.129	17.273.129	0	0	17.273.129
					1 3 3 90 0 250	67.205.374	67.205.374	0	0	67.205.374
	26.782	2075.3E49.3303	002551	Adequação de Acesso Rodoviário - na BR-101 - Acesso ao Porto de Itaguaí - no Estado do Rio de Janeiro/No	1 4 3 90 0 100	23.500.000	21.150.000	0	0	21.150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**									
				Município de Itaguaí - RJ(Meta : 2 Trecho adequado/km)									
	26.782	2075.3E50.0033	002552	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	35.000.000	31.500.000	0	0	31.500.000
	26.782	2075.3E56.4535	002553	Adequação de Acesso Rodoviário ao Porto de Itajaí - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina/No Município de Itajaí - SC(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	15.000.000	13.500.000	0	0	13.500.000
	26.782	2075.3766.0043	002550	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SC/RS - Osório/RS - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	53.600.000	53.600.000	0	0	53.600.000
	26.782	2075.4482.0001	002440	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito/Nacional(Meta : 180.000 Recurso julgado/unidade)	1 3	2 90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.782	2075.5E15.0017	002554	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242 - no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 57 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	96.000.000	86.400.000	0	0	86.400.000
	26.782	2075.7E79.0052	002566	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080 - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 45 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	94.000.000	84.600.000	0	0	84.600.000
	26.782	2075.7E87.0031	002567	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divisa MG/GO - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 24 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	30.700.000	27.630.000	0	0	27.630.000
	26.782	2075.7E90.0026	002568	Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entroncamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 24 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	78.800.000	78.800.000	0	0	78.800.000
	26.782	2075.7F51.0029	002569	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 101 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000
	26.782	2075.7G16.0031	002570	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
	26.782	2075.7G66.0025	002571	Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 25 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	55.000.000	49.500.000	0	0	49.500.000
	26.782	2075.7H16.0032	023652	Construção de Trecho Rodoviário - na BR-484 - Itarana-Afonso Claudio/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Trecho construído/km)	1 4	2 90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7I40.0052	002572	Adequação de Trecho Rodoviário - Goiânia - Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 83 Trecho adequado/km)	1 4	3 90	0	100	284.342.367	255.908.131	0	0	255.908.131
	26.782	2075.7I71.5545	002573	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Jataí - na BR-060 - no Estado de Goiás/No Município de Jataí - GO(Meta : 21 Trecho pavimentado/km)	1 4	2 90	0	100	1.000.000	30.500.000	10.000.000	0	40.500.000
	26.782	2075.7I74.4476	002574	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Chapecó - na BR-480 - no Estado de Santa Catarina/No Município de Chapecó - SC(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1 4	3 90	0	100	39.800.000	35.820.000	0	0	35.820.000
	26.782	2075.7I84.0116	002575	Construção de Ponte sobre o Rio Madeira - no Município de Porto Velho - na BR-319 - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.7J39.0025	002576	Construção de Trecho Rodoviário - Uiraúna - Poço Dantas - na BR- 434 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1 4	2 90	0	100	7.000.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.782	2075.7K18.0001	002577	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262/Nacional(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	24.900.000	22.410.000	0	0	22.410.000
	26.782	2075.7K23.0041	002578	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - na BR-487 - no Estado do Paraná/No Estado do	1 4	3 90	0	100	68.000.000	61.200.000	0	0	61.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAPUIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**						
				Paraná(Meta : 43 Trecho pavimentado/km)						
	26.782	2075.7L03.1048	002579	Adequação de Anel Rodoviário - no Município de Fortaleza - no Estado do Ceará/No Município de Fortaleza - CE(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	46.000.000	46.000.000	0	0	46.000.000
	26.782	2075.7L04.0043	002580	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 62 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
	26.782	2075.7L92.0548	002581	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - no Município de Xambioá - na BR-153 - no Estado do Tocantins/No Município de Xambioá - TO(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 90 0 100	35.000.000	31.500.000	0	0	31.500.000
	26.782	2075.7M32.0025	002582	Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	6.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.782	2075.7M50.0042	002583	Construção de Acesso Rodoviário ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	5.000.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	26.782	2075.7M63.0011	002584	Adequação de Trecho Rodoviário - km 714 - km 725 - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.7M65.0043	002585	Construção de Trecho Rodoviário - Lagoa Vermelha - Barracão - na BR-470 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7M66.0043	002586	Construção de Trecho Rodoviário - Bom Jesus - Divisa RS/SC - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 8 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	24.300.000	24.300.000	0	0	24.300.000
	26.782	2075.7M69.0050	002587	Adequação de Trecho Rodoviário - Formosa/GO - Sobradinho/DF - na BR-020 - na Região Centro Oeste/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.7M71.0032	002588	Adequação de Trecho Rodoviário - BR-101 (Km 15,5) - Divisa ES/MG (Km 195,9) - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : 17 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	75.100.000	67.590.000	0	0	67.590.000
	26.782	2075.7M76.0051	002589	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MS/MT - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	30.000.000	-30.000.000	0	0
					1 4 3 90 0 100	1.000.000	900.000	30.000.000	0	30.900.000
	26.782	2075.7M78.0054	002590	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 - Alcinópolis - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	500.000	450.000	0	0	450.000
	26.782	2075.7M79.0054	002591	Construção de Trecho Rodoviário - Alcinópolis - Divisa GO/MS - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	500.000	450.000	0	0	450.000
	26.782	2075.7M81.0031	002592	Construção de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Araxá - Divisa MG/SP - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 3 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	11.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	26.782	2075.7M83.0031	002593	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 (Km 669,2) - Contorno Montes Claros - Trevo Mirabela (km 289,4) - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 55 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	39.500.000	35.600.000	0	0	35.600.000
	26.782	2075.7M88.0026	002594	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104 - no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	64.000.000	64.000.000	0	0	64.000.000
	26.782	2075.7M91.4219	002595	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná/No Município de Maringá - PR(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	41.200.000	37.080.000	0	0	37.080.000
	26.782	2075.7M92.4079	002596	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de	1 4 3 90 0 100	5.300.000	4.770.000	0	0	4.770.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGSNDRMPAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**						
				Cascavel - nas BRs 163/277/467/369 - no Estado do Paraná/No Município de Cascavel - PR(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)						
	26.782	2075.7M93.4285	023698	Adequação de Contorno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	4.000.000	2.000.000	0	6.000.000
	26.782	2075.7M95.0031	002597	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 37 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100 1 4 3 90 0 100	0 18.000.000	150.000.000 17.000.000	-150.000.000 150.000.000	0 0	0 167.000.000
	26.782	2075.7N22.0022	002598	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235 - no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
	26.782	2075.7N44.0051	021936	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MS (Rio Aporé) - Entroncamento BR-497 - na BR-483 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso(Meta : 43 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 30 0 100	0	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.782	2075.7N81.3238	002599	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Linhares - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Linhares - ES(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.782	2075.7N84.1964	002600	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Barreiras - na BR-020/135/242 - no Estado da Bahia/No Município de Barreiras - BA(Meta : 7 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	4.600.000	17.140.000	20.000.000	0	37.140.000
	26.782	2075.7N85.0042	002601	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 10 Trecho pavimentado/km)	1 4 3 90 0 100	50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
	26.782	2075.7N88.1877	002602	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Itabaiana - na BR-235 - no Estado de Sergipe/No Município de Itabaiana - SE(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.782	2075.7P87.0111	002603	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	46.000.000	41.400.000	0	0	41.400.000
	26.782	2075.7R27.0131	002604	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Candeias do Jamari - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Candeias do Jamari - RO(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1 4 3 90 0 100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.7R82.0052	023658	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - Na BR-020/GO - No Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 8 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	14.000.000	0	0	14.000.000
	26.782	2075.7S41.0109	023942	Construção de Ponte (Ponte Internacional Brasíl/Bolívia) - No Município de Guajará-Mirim - Na BR-425 - No Estado de Rondônia/No Município de Guajará-Mirim - RO(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	26.782	2075.7S51.3265	020638	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Mestre Álvaro - no Município de Serra - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Serra - ES(Meta : 3 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	0	26.000.000	10.830.000	0	36.830.000
	26.782	2075.7S56.0054	020765	Adequação de Trecho Rodoviário -Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 100 Trecho adequado/km)	1 4 2 90 0 100	0	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.782	2075.7S57.0054	024304	Construção de Trecho Rodoviário - Entronc. BR-163 (Rio Verde Mato Grosso) - Entr. BR-262 (Aquidauana) - Na BR-419 - No Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 226 Trecho construído/km)	1 4 2 90 0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.7S59.0031	021784	Construção de Trecho Rodoviário - Entr. BR 364 - Entr. BR 365 - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 46 Trecho pavimentado/km)	1 4 2 90 0 100	0	70.000.000	0	0	70.000.000
	26.782	2075.7S60.0015	023678	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - na BR-316 - no Estado do Pará/No Estado do	1 4 2 90 0 100	0	7.340.000	0	0	7.340.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				Pará(Meta : 1 Trecho adequado/km)											
	26.782	2075.7S61.0015	023672	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - Na BR-422 - No Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.782	2075.7S62.0015	023681	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308 - No Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : 1 Trecho construído/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.782	2075.7S66.0041	002605	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-476 - Divisa PR/SC - na BR-153 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 20 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	54.300.000	48.870.000	0	0	48.870.000
	26.782	2075.7S69.0041	023700	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 - km 4,5 - na BR-376 - No Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : 10 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	7.400.000	0	0	7.400.000
	26.782	2075.7S72.0042	022984	Adequação de Trecho Rodoviário – Entr SC-108(B) (Guaramirim) / Div. SC/PR (Porto União) - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 250 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	3	100	0	30.000.000	3.651.080	0	33.651.080
	26.782	2075.7S73.3922	022982	Adequação de Trecho Rodoviário –Trecho 54,3 km - 72,1 km (São José do Rio Preto) - na BR-153 - no Estado de São Paulo/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 18 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.7S75.0024	002606	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	26.782	2075.7S76.0033	022416	Adequação de Trecho Rodoviário – Mangaratiba - Paraty - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 40 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	26.782	2075.7S88.1262	002607	Construção de Viaduto Rodoviário - no Município de Natal - na BR-101/406 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Município de Natal - RN(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7S89.0043	023708	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Iraí (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	26.782	2075.7S90.0043	023706	Adequação de Trecho Rodoviário - São Borja - São José dos Ausentes - na BR-285 - No Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	26.782	2075.7S96.0026	024472	Adequação de Travessia Urbana no Município de Belo Jardim – na BR-232 – no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7T71.0154	023362	Construção de Ponte sobre o Rio Acre - no Município de Brasiléia - na BR-317 - no Estado do Acre/No Município de Brasiléia - AC(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.7T72.2275	023357	Construção de Travessia Urbana - no Município de Santo Antônio de Jesus - na BR-101 - no Estado da Bahia/No Município de Santo Antônio de Jesus - BA(Meta : 100 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.7T73.0032	023363	Construção da Quarta Ponte - Vitória a Cariacica - na BR 262 - no Estado do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	26.782	2075.7T74.0032	023365	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa ES/MG - Ecoporanga - Sooretama - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : 40 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	26.782	2075.7T75.0025	023360	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 66 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	80.000.000	6.953.031	0	86.953.031

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMP	IA	FU	TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
	26.782	2075.7T76.4079	023358	Construção de Acesso Rodoviário - no Município de Cascavel (Trevo Cataratas) - na BR-277 - no Estado do Paraná/No Município de Cascavel - PR(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	26.782	2075.7T94.0116	023356	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 5 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	45.000.000	0	0	45.000.000
	26.782	2075.7T95.5615	023663	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Rio Verde - na BR-060 - no Estado de Goiás/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 20 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	26.782	2075.7T96.0051	023668	Adequação de Trecho Rodoviário - Posto Gil - Divisa MT/PA - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 45 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.782	2075.7T97.0051	023671	Construção de Trecho Rodoviário - Castanheira - Colniza - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 45 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	10.233.000	0	15.233.000
	26.782	2075.7T98.0025	023687	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 28 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.782	2075.7T99.0025	023690	Construção de Contorno Rodoviário - Contorno de Juazeirinho - km 265 - km 275 - na BR-230 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 10 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7U01.0025	023694	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 - Cabedelo - na BR-230 - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
	26.782	2075.7U02.1261	023935	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Mossoró - Av. Pres. Dutra - Acesso a Passagem de Pedra - na BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Município de Mossoró - RN(Meta : 7 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	26.782	2075.7U03.0024	023937	Adequação de Trecho Rodoviário - Trevo Macaíba - Entroncamento BR-226 - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 38 Trecho adequado/km)	1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	26.782	2075.7U04.0246	023939	Construção de Trecho Rodoviário - no Município de Pacaraima - km 717,9 - km 719,9 - na BR-174 - no Estado de Roraima/No Município de Pacaraima - RR(Meta : 2 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.782	2075.7U06.0032	024544	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : - Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	11.400.000	0	11.400.000
	26.782	2075.7U06.3272	023933	Construção de Acesso Rodoviário - ao Terminal Portuário de Capuaba - BR-447 - no Estado do Espírito Santo/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 1 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7U07.0027	023973	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416 - no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1	4	2	90	0	100	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	26.782	2075.7U10.0033	024307	Construção de Acesso Rodoviário ao Superporto do Açu - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	53.200.000	0	0	53.200.000
	26.782	2075.7U21.0051	024545	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento - CE-040 - Ponte Sabaguaba - na BR-020 - no Estado do Ceará/No Estado de Mato Grosso(Meta : - Trecho construído/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	9.450.000	0	9.450.000
	26.782	2075.7U22.0041	024546	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento - BR - 277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR - 163 - no Estado do Paraná/No Estado do Paraná(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	10.500.000	0	10.500.000
	26.782	2075.7U25.0015	024547	Construção de Acesso Rodoviário - ao Porto de Mirituba	1	4	3	90	0	100	0	0	9.100.000	0	9.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				- na BR-230 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : - Trecho construído/km)											
	26.782	2075.7U26.0015	024548	Adequação de Trecho Rodoviário - ao Porto de Santarém - na BR-163 - no Estado do Pará/No Estado do Pará(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	10.380.000	0	10.380.000
	26.782	2075.7U27.0023	024549	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Pecém (CE 155) - na BR-222 - no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	9.750.000	0	9.750.000
	26.782	2075.7U28.0029	024550	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Aratu (BA-524) - na BR-324 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	8.000.000	0	8.000.000
	26.782	2075.7U29.4263	024543	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Município de Paranaguá (Av. Ayrton Senna) - na BR-277 - no Estado do Paraná/No Município de Paranaguá - PR(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	9.057.000	0	9.057.000
	26.782	2075.7U30.0042	024652	Adequação de Acesso Rodoviário - ao Porto de Imbituba - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : - Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	0	0	9.300.000	0	9.300.000
	26.782	2075.7152.0031	002555	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento MG-170 (Ilicínea) - Entroncamento BR-491/MG-050 (São Sebastião do Paraíso) - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 30 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	49.900.000	44.910.000	0	0	44.910.000
	26.782	2075.7242.0014	002556	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432 - no Estado de Roraima/No Estado de Roraima(Meta : 24 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
	26.782	2075.7435.0026	002557	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101 - no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	95.000.000	95.000.000	0	0	95.000.000
	26.782	2075.7441.0022	002558	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolínia - Eliseu Martins - na BR 135 - no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 37 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.782	2075.7474.0029	002559	Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 4 Trecho pavimentado/km)	1	4	3	90	0	100	7.800.000	7.020.000	0	0	7.020.000
	26.782	2075.7530.0042	002560	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 20 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	240.000.000	216.000.000	0	0	216.000.000
	26.782	2075.7542.0053	002561	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.782	2075.7560.0052	002562	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 - Águas Lindas de Goiás - na BR-070 - no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 1 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	900.000	0	0	900.000
	26.782	2075.7624.0027	002563	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101 - no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 53 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	380.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
	26.782	2075.7626.0024	002564	Adequação de Trecho Rodoviário - Natal - Divisa RN/PB - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	22.500.000	20.250.000	0	0	20.250.000
	26.782	2075.7630.0033	002565	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Cruz - Mangaratiba - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Trecho adequado/km)	1	4	3	90	0	100	30.700.000	27.630.000	0	0	27.630.000
Programa:	***2126***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***									***1.175.158.429***	***1.164.572.748***	***44.943.181***	***0***	***1.209.515.929***
	26.121	2126.20UA.0001	002614	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	351.400.000	316.260.000	35.140.000	0	351.400.000
					1	4	3	91	0	100	1.000.000	900.000	100.000	0	1.000.000
	26.121	2126.20UC.0001	002615	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 215 Estudo realizado/unidade	1	4	2	90	0	100	14.500.000	47.250.000	7.250.000	0	54.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**39252**		**DNIT**											
				)	1	4	2	91	0	100	500.000	250.000	250.000	0	500.000
	26.121	2126.20UC.0011	024515	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	300.000	0	300.000
	26.122	2126.00AH.0001	002622	Pagamento de Débitos de Obras de Infraestrutura/Nacional(Meta : - -/-)	1	4	2	90	0	100	3.806.363	1.903.182	1.903.181	0	3.806.363
	26.122	2126.09HB.0001	002623	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	61.333.180	61.333.180	0	0	61.333.180
	26.122	2126.1D48.0001	002621	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 23 Estrutura modernizada/unidade)	1	3	3	90	0	100	49.200.000	49.200.000	0	0	49.200.000
					1	4	3	90	0	100	19.800.000	17.820.000	0	0	17.820.000
	26.122	2126.14UJ.2261	002620	Construção da Sede da Superintendência Regional do DNIT em Salvador - no Estado da Bahia/No Município de Salvador - BA(Meta : 45 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.925.000	1.462.500	0	0	1.462.500
	26.122	2126.20TP.0001	002613	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	299.399.006	299.399.006	0	0	299.399.006
	26.122	2126.2000.0001	002608	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	198.129.100	198.129.100	0	0	198.129.100
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.122	2126.8785.0001	002619	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	111.000.000	111.000.000	0	0	111.000.000
	26.131	2126.4641.0001	002617	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.301	2126.2004.0001	002609	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.825.780	3.825.780	0	0	3.825.780
	26.306	2126.2012.0001	002612	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.672.000	9.672.000	0	0	9.672.000
	26.331	2126.2011.0001	002611	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.380.000	1.380.000	0	0	1.380.000
	26.365	2126.2010.0001	002610	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	288.000	288.000	0	0	288.000
	26.783	2126.869V.0001	002618	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	26.784	2126.4349.0001	002616	Administração das Hidrovias/Nacional(Meta : 6.395 Hidrovia mantida/km)	1	3	2	90	0	100	31.500.000	31.500.000	0	0	31.500.000
					1	4	2	90	0	100	3.000.000	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:											**14.408.142.198**	**14.852.872.751**	**219.747.292**	**202.770.000**	**14.869.850.043**
Unidade Orçamentária:		**39253**		**EPL**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***51.000***	***51.000***	***0***	***0***	***51.000***
	28.846	0901.00H2.0001	002625	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	28.846	0901.0022.0001	002624	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.000	1.000	0	0	1.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***80.000.000***	***80.000.000***	***0***	***0***	***80.000.000***
	28.846	0909.00FZ.0030	002626	Participação da União no Capital - Concessionária do Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas)/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
Programa: 2072 Transporte Ferroviário											***0***	***60.000.000***	***0***	***0***	***60.000.000***
	26.783	2072.7S27.0001	023645	Construção de Trecho Ferroviário - Lucas do Rio Verde/MT - Cruzeiro do Sul/AC - Na EF-354 - Na Região Centro-Oeste/Nacional(Meta : 60 Trecho construído/km)	1	3	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	50.000.000	0	0	50.000.000
Programa: 2126 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos											***72.685.820***	***67.155.820***	***87.530.000***	***0***	***154.685.820***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**39253**	**EPL**											
		Transportes													
	26.121	2126.20UA.0001	002633	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	26.300.000	23.670.000	2.630.000	0	26.300.000
	26.121	2126.20UC.0001	002634	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 215 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.706.576	3.706.576	0	0	3.706.576
	26.122	2126.0110.0001	002636	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.122	2126.20TP.0001	002632	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	19.189.668	19.189.668	0	0	19.189.668
	26.122	2126.2000.0001	002627	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.200.000	16.200.000	14.163.000	0	30.363.000
					1	4	2	90	0	100	5.800.000	2.900.000	17.641.000	0	20.541.000
	26.122	2126.8785.0001	002635	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	500.000	500.000	12.346.000	0	12.846.000
					1	4	3	90	0	100	0	0	40.750.000	0	40.750.000
	26.301	2126.2004.0001	002628	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	158.040	158.040	0	0	158.040
	26.306	2126.2012.0001	002631	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	280.896	280.896	0	0	280.896
	26.331	2126.2011.0001	002630	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	29.040	29.040	0	0	29.040
	26.365	2126.2010.0001	002629	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	21.600	21.600	0	0	21.600
TOTAL DA UO:											**152.736.820**	**207.206.820**	**87.530.000**	**0**	**294.736.820**
Unidade Orçamentária:			**39901**	**Fundo Marinha Mercante**											
Programa: 2126		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes***									***209.425.000***	***209.425.000***	***0***	***0***	***209.425.000***
	26.122	2126.2000.0001	002637	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	175	21.500.000	21.500.000	0	0	21.500.000
					1	3	2	90	0	180	4.545.480	4.545.480	0	0	4.545.480
					1	3	2	91	0	180	66.520	66.520	0	0	66.520
					1	4	2	90	0	180	313.000	313.000	0	0	313.000
	26.661	2126.09FC.0001	002639	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	175	4.151.243	4.151.243	0	0	4.151.243
					1	3	2	90	0	180	37.848.757	37.848.757	0	0	37.848.757
	26.661	2126.09JF.0001	002640	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2126.0095.0001	002638	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	180	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
TOTAL DA UO:											**209.425.000**	**209.425.000**	**0**	**0**	**209.425.000**
Unidade Orçamentária:			**41101**	**M. das Comunicações**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***955.635.000***	***955.635.000***	***0***	***0***	***955.635.000***
	09.272	0089.0181.0001	002641	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	57.000.000	57.000.000	0	0	57.000.000
					2	1	1	90	0	156	407.319.907	407.319.907	0	0	407.319.907
					2	1	1	90	0	169	491.315.093	491.315.093	0	0	491.315.093
Programa: 0909		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***									***218.100.000***	***218.100.000***	***0***	***0***	***218.100.000***
	28.846	0909.00AE.0001	002642	Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS - Implantação da Rede	1	5	2	90	0	178	218.100.000	218.100.000	0	0	218.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**41101**	**M. das Comunicações**											
				Nacional de Banda Larga e Atendimento a Projetos Estratégicos do Governo/Nacional(Meta : - -/-)											
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***160.534.089***	***142.534.089***	***38.000.000***	***0***	***180.534.089***
24.126	2025	.14U7.0001	002647	Fomento a Conteúdos Digitais Criativos/Nacional(Meta : 9 Arranjo produtivo local viabilizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	15.000.000	0	0	15.000.000
24.572	2025	.4655.0001	002646	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS/Nacional(Meta : 2 Serviço implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
24.573	2025	.20ZB.0001	002643	Apoio a Programas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	100	33.834.089	33.834.089	0	0	33.834.089
					1	3	2	90	0	100	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
					1	4	2	90	0	100	76.000.000	38.000.000	38.000.000	0	76.000.000
24.722	2025	.20ZP.0001	002644	Democratização do Acesso aos Serviços de Comunicação/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.650.000	4.650.000	0	0	4.650.000
24.722	2025	.20ZQ.0001	002645	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:		***2117***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***							***168.823.398***	***164.573.398***	***0***	***0***	***164.573.398***
24.122	2117	.09HB.0001	002657	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.133.318	6.133.318	0	0	6.133.318
24.122	2117	.12EA.0053	002656	Reforma do Edifício-Sede do Ministério das Comunicações/No Distrito Federal(Meta : 5 Prédio reformado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
24.122	2117	.20TP.0001	002653	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	63.148.105	63.148.105	0	0	63.148.105
24.122	2117	.20ZC.0001	002654	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas às Comunicações/Nacional(Meta : 25 Estrutura modernizada/% de execução)	1	3	2	90	0	100	12.800.000	12.800.000	0	0	12.800.000
					1	3	2	91	0	100	90.000	90.000	0	0	90.000
					1	4	2	90	0	100	6.500.000	3.250.000	0	0	3.250.000
24.122	2117	.2000.0001	002648	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	57.770.547	57.770.547	0	0	57.770.547
					1	3	2	91	0	100	381.924	381.924	0	0	381.924
					1	4	2	90	0	100	2.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
24.131	2117	.4641.0001	002655	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
24.301	2117	.2004.0001	002649	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.947 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	7.277.880	7.277.880	0	0	7.277.880
24.306	2117	.2012.0001	002652	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.468 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.492.000	3.492.000	0	0	3.492.000
24.331	2117	.2011.0001	002651	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	957.624	957.624	0	0	957.624
24.365	2117	.2010.0001	002650	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 315 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:											**1.503.092.487**	**1.480.842.487**	**38.000.000**	**0**	**1.518.842.487**
Unidade Orçamentária:			**41231**	**ANATEL**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***3.789.500***	***3.789.500***	***0***	***0***	***3.789.500***
09.272	0089	.0181.0001	002658	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	3.789.500	3.789.500	0	0	3.789.500
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***							***831.477.412***	***831.477.412***	***166.050.000***	***0***	***997.527.412***
99.999	0999	.0Z00.6497	002659	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de	1	9	0	99	0	174	6.464.680	6.464.680	0	0	6.464.680

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**41231**	**ANATEL**													
				Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	178	328.440.631	328.440.631	166.050.000	0	494.490.631
					1	9	0	99	0	280	496.572.101	496.572.101	0	0	496.572.101
Programa: 2025				***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***139.550.730***	***139.550.730***	***0***	***0***	***139.550.730***
	24.125	2025.2424.0001	002661	Fiscalização em Telecomunicações/Nacional(Meta : 14.233 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	178	39.341.865	39.341.865	0	0	39.341.865
					1	3	2	91	0	178	533.243	533.243	0	0	533.243
					1	4	2	90	0	178	71.730.600	71.730.600	0	0	71.730.600
	24.722	2025.20ZD.0001	002660	Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional(Meta : 43.204.623 Estação licenciada/unidade)	1	3	2	90	0	178	27.575.022	27.575.022	0	0	27.575.022
					1	3	2	91	0	178	370.000	370.000	0	0	370.000
Programa: 2117				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***							***387.866.692***	***387.866.692***	***0***	***0***	***387.866.692***
	24.122	2117.09HB.0001	002668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	178	43.181.775	43.181.775	0	0	43.181.775
	24.122	2117.20TP.0001	002667	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	178	227.583.445	227.583.445	0	0	227.583.445
					1	1	1	91	0	178	1.384.130	1.384.130	0	0	1.384.130
	24.122	2117.2000.0001	002662	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	178	85.965.582	85.965.582	0	0	85.965.582
					1	3	2	91	0	178	3.098.432	3.098.432	0	0	3.098.432
					1	4	2	90	0	178	17.396.791	17.396.791	0	0	17.396.791
					1	4	2	90	0	250	978.625	978.625	0	0	978.625
	24.301	2117.2004.0001	002663	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.947 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	178	2.431.320	2.431.320	0	0	2.431.320
	24.306	2117.2012.0001	002666	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.468 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	178	5.354.592	5.354.592	0	0	5.354.592
	24.331	2117.2011.0001	002665	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	178	216.000	216.000	0	0	216.000
	24.365	2117.2010.0001	002664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 315 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	178	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:											**1.362.684.334**	**1.362.684.334**	**166.050.000**	**0**	**1.528.734.334**
Unidade Orçamentária:	**41902**	**FUST**													
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***1.774.270.320***	***1.774.270.320***	***184.500.000***	***0***	***1.958.770.320***
	99.999	0999.0Z00.6497	002669	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	129	1.120.588	1.120.588	0	0	1.120.588
					1	9	0	99	0	172	874.881.724	874.881.724	0	0	874.881.724
					1	9	0	99	0	174	5.057.231	5.057.231	0	0	5.057.231
					1	9	0	99	0	178	893.210.777	893.210.777	184.500.000	0	1.077.710.777
Programa: 2025				***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***2.000.000***	***2.000.000***	***0***	***0***	***2.000.000***
	24.722	2025.20ZE.0001	002670	Universalização e Massificação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional(Meta : 92 Acesso mantido/unidade)	1	3	2	90	0	172	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:											**1.776.270.320**	**1.776.270.320**	**184.500.000**	**0**	**1.960.770.320**
Unidade Orçamentária:	**41903**	**FUNTTEL**													
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***254.494.919***	***254.494.919***	***0***	***0***	***254.494.919***
	99.999	0999.0Z00.6497	002671	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias	1	9	0	99	0	172	180.052.364	180.052.364	0	0	180.052.364
					1	9	0	99	0	280	74.442.555	74.442.555	0	0	74.442.555

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41903**	**FUNTTEL**											
			e vinculadas(Meta : - -/-)											
Programa: 2025			***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***51.553.000***	***51.653.000***	***0***	***0***	***51.653.000***
	24.572 2025.20ZR.0001	002672	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	3	2	90	0	172	44.204.830	44.204.830	0	0	44.204.830
				1	4	2	90	0	172	7.348.170	7.348.170	0	0	7.348.170
Programa: 2117			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Comunicações***							***1.000.000***	***1.000.000***	***0***	***0***	***1.000.000***
	24.122 2117.2000.0001	002673	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	172	900.000	900.000	0	0	900.000
				1	4	2	90	0	172	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:										**307.047.919**	**307.147.919**	**0**	**0**	**307.147.919**
Unidade Orçamentária:		**42101**	**M. da Cultura**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***24.268.200***	***24.268.200***	***0***	***0***	***24.268.200***
	09.272 0089.0181.0001	002674	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	16.668.219	16.668.219	0	0	16.668.219
				2	1	1	90	0	156	2.533.327	2.533.327	0	0	2.533.327
				2	1	1	90	0	169	5.066.654	5.066.654	0	0	5.066.654
Programa: 2027			***Cultura: Preservação, Promoção e Acesso***							***557.280.019***	***812.590.019***	***181.522.387***	***0***	***994.112.406***
	13.391 2027.20ZH.0001	002678	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
				1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.20ZH.0024	024339	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 49 Bem preservado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.750.000	5.464.447	0	9.214.447
				1	4	2	30	0	100	0	1.250.000	2.334.147	0	3.584.147
	13.391 2027.20ZH.0029	023266	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 4 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.391 2027.20ZH.1695	024229	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Recife - PE(Meta : 2 Bem preservado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.391 2027.20ZH.3332	023307	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Porto Real - RJ(Meta : 10 Bem preservado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.3333	023308	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Quatis - RJ(Meta : 10 Bem preservado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.3643	023320	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Jacareí - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.20ZH.7002	023303	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Museu Mariano Procópio - Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.391 2027.20ZH.7004	023306	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Preservação do Teatro João Caetano - Itaboraí - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.7008	023321	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Construção do Centro de Documentação - São Paulo - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.13E1.0001	002681	Implantação do Canal de Cultura/Nacional(Meta : 1 Canal implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.0001	002682	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	3	2	90	0	100	1.544.207	9.544.207	0	0	9.544.207
				1	4	2	40	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				1	4	2	90	0	100	8.000.000	80.000.000	80.000.000	0	160.000.000
	13.392 2027.14U2.0012	023246	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Acre(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	13.392 2027.14U2.0016	021985	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Amapá(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**		**M. da Cultura**											
	13.392	2027.14U2.0017	022044	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.0025	021941	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392	2027.14U2.0026	021938	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.14U2.0028	022065	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Sergipe(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.0029	023252	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.0033	022027	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.0035	021975	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	2	40	0	100	0	18.730.000	0	0	18.730.000
	13.392	2027.14U2.0041	022038	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná(Meta : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	13.392	2027.14U2.0043	021991	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	960.000	0	0	960.000
					1	4	2	40	0	100	0	6.200.000	0	0	6.200.000
	13.392	2027.14U2.0053	024372	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	1.000.000	0	11.000.000
	13.392	2027.14U2.0054	022110	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.14U2.0156	023247	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Capixaba - AC(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.0402	021996	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.392	2027.14U2.0407	021997	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	13.392	2027.14U2.1116	022046	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Pacajus - CE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.14U2.1476	023270	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Patos - PB(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.1923	022008	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Tobias Barreto - SE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	13.392	2027.14U2.2261	022066	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Salvador - BA(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.2458	023259	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Cambuquira - MG(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.14U2.3282	022083	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Belford Roxo - RJ(	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**		**M. da Cultura**											
				Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)											
	13.392	2027.14U2.3289	022088	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.14U2.3297	022084	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Duas Barras - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.3326	022085	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Paraty - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.3329	021945	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.3339	021977	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Rio das Flores - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	245.000	0	0	245.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.155.000	0	0	1.155.000
	13.392	2027.14U2.3346	022032	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.3352	021948	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Sebastião do Alto - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.14U2.3729	022024	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Nazaré Paulista - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.3814	022006	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Pontal - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392	2027.14U2.3928	022035	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.4360	022028	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São José dos Pinhais - PR(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	13.392	2027.14U2.4782	022040	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Canoas - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392	2027.14U2.5224	021992	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Corumbá - MS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.14U2.7000	021968	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Fundação Planetário - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	280.000	0	0	280.000
					1	4	2	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000
					1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.14U2.7008	022023	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Restauração e Modernização do Cine Teatro do Derby - Recife - PE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.14U2.7010	022030	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Escola Especial de Música Juarez Johnson - João Pessoa - PB(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.7016	022078	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Construção de Sede para Implementação de Projeto Cultural - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**		**M. da Cultura**											
	13.392	2027.14U2.7018	022112	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Centros Comunitários - No Estado do Paraná(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	13.392	2027.14U2.7020	023248	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Espaço Mais Cultura - Céu das Artes - Macapá - AP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.655.000	0	0	1.655.000
	13.392	2027.14U2.7024	023250	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Fundarpe - Igarassu - PE(Meta : 700.000 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.14U2.7026	023262	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Região Metropolitana do Vale do Paraiba - No Estado de São Paulo(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
	13.392	2027.14U2.7030	024284	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação de Espaços Culturais Ceu das Artes - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de São Paulo(Meta : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	20.723.793	0	30.723.793
	13.392	2027.14U2.7032	024324	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Construção do Teatro Municipal - Londrina - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	10.000.000	0	15.000.000
	13.392	2027.14U2.7036	024346	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Museu de Arte de Brasília - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	625.000	0	0	625.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.875.000	2.000.000	0	3.875.000
	13.392	2027.2E62.3341	023731	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.2E62.3928	023734	Fomento a Projetos de Cultura Urbana e Cidade Criativa/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	13.392	2027.20KH.0001	002675	Ações Integradas de Cultura e Educação/Nacional(Meta : 1 Programa implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
	13.392	2027.20KH.0054	023581	Ações Integradas de Cultura e Educação/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 2 Programa implantado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002676	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
					1	3	2	40	0	100	3.700.000	3.700.000	0	0	3.700.000
					1	3	2	50	0	100	43.169.663	43.469.663	0	0	43.469.663
					1	3	2	90	0	100	34.316.339	47.816.339	5.000.000	0	52.816.339
					1	4	2	40	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	50	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	4	2	90	0	100	3.000.000	4.500.000	5.000.000	0	9.500.000
	13.392	2027.20ZF.0012	021213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre(Meta : 280 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392	2027.20ZF.0015	021064	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Pará(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0016	021869	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20ZF.0017	021265	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Tocantins(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	13.392	2027.20ZF.0021	020828	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.0022	021271	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392	2027.20ZF.0023	021116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
					1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**	**M. da Cultura**						
	13.392 2027.20ZF.0025	021882	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 99 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.20ZF.0026	020382	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
				1 4 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 4 2 40 0 100	0	50.000	0	0	50.000
	13.392 2027.20ZF.0029	021298	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 23 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 3 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 99 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	13.392 2027.20ZF.0031	021173	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais(Meta : 16 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	3.290.000	0	0	3.290.000
				1 4 2 40 0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	13.392 2027.20ZF.0032	021324	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 4 2 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.20ZF.0033	021150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.0035	020918	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 40 0 100	0	550.000	0	0	550.000
				1 4 2 40 0 100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	13.392 2027.20ZF.0041	021205	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.0042	021850	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.0043	021852	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	840.000	0	0	840.000
				1 3 2 40 0 100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
				1 3 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.20ZF.0051	020951	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	13.392 2027.20ZF.0052	021855	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
				1 4 2 40 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	13.392 2027.20ZF.0053	021125	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	7.150.000	0	0	7.150.000
				1 4 2 30 0 100	0	110.000	0	0	110.000
	13.392 2027.20ZF.0054	020899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.2729	021914	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ituiutaba - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	20.000	0	0	20.000
				1 4 2 40 0 100	0	80.000	0	0	80.000
	13.392 2027.20ZF.2762	021917	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.3166	021915	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	980.000	0	0	980.000
	13.392 2027.20ZF.3275	021338	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Aperibé - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.3281	020932	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	13.392 2027.20ZF.3298	021340	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.20ZF.3314	021342	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.3316	021348	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.3325	021331	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.3328	021350	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.3340	021353	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.20ZF.3344	021357	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 1 Projeto	1 3 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42101**		**M. da Cultura**											
				apoiado/unidade)											
	13.392	2027.20ZF.3346	021359	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.3348	020929	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	13.392	2027.20ZF.3365	021361	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.3510	021757	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Cotia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.3928	021815	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
					1	3	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.4104	020954	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Curitiba - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.5664	021919	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Em Brasília - DF(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.7002	020865	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Fundação José Augusto - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.7004	020877	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Encontro da Cultura Nordestina - Aracaju - SE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	13.392	2027.20ZF.7012	021767	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Área Museológica - No Estado de São Paulo(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	13.392	2027.20ZF.7016	021886	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Liga Esportiva Arte e Cultura Beneficente - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.7018	021903	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Sociedade Dramático Musical - Teatro Carlos Gomes - Blumenau - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	225.000	0	0	225.000
	13.392	2027.20ZF.7020	021913	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Aquisição de Instrumentos Musicais - No Estado de Rondônia(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.7022	021921	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Museu Casa do Pontal - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392	2027.20ZG.0001	002677	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	30	0	100	1.330.000	1.330.000	0	0	1.330.000
					1	3	2	40	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	50	0	100	1.190.000	1.190.000	0	0	1.190.000
					1	3	2	90	0	100	26.819.810	26.819.810	0	0	26.819.810
	13.392	2027.20ZM.0001	002679	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 1.101 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	90	0	100	6.710.000	6.710.000	0	0	6.710.000
					1	4	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	13.392	2027.211F.0022	023614	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Piauí(Meta : 1 Público atendido/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.813	2027.12MG.0001	002680	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/Nacional(Meta : 350 Espaço implantado/unidade)	1	4	3	90	0	100	400.000.000	400.000.000	50.000.000	0	450.000.000
	13.813	2027.12MG.1551	023908	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Sousa - PB(Meta : 1 Espaço implantado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	13.813	2027.12MG.3474	023615	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura/No Município de Campinas - SP(Meta : 12 Espaço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2107				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***							***172.633.625***	***172.633.625***	***0***	***0***	***172.633.625***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42101**		**M. da Cultura**						
	13.122 2107.09HB.0001	002692	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	5.066.654	5.066.654	0	0	5.066.654
	13.122 2107.20TP.0001	002688	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	58.903.071	58.903.071	0	0	58.903.071
	13.122 2107.2000.0001	002683	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	80.815.317	80.815.317	0	0	80.815.317
				1 3 2 91 0 100	661.151	661.151	0	0	661.151
				1 4 2 90 0 100	14.554.748	14.554.748	0	0	14.554.748
	13.122 2107.8785.0001	002690	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 3 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	13.131 2107.4641.0001	002689	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	7.420.000	7.420.000	0	0	7.420.000
	13.301 2107.2004.0001	002684	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.229.684	1.229.684	0	0	1.229.684
	13.306 2107.2012.0001	002687	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.880.000	2.880.000	0	0	2.880.000
	13.331 2107.2011.0001	002686	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	504.000	504.000	0	0	504.000
	13.365 2107.2010.0001	002685	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	54.000	54.000	0	0	54.000
	13.391 2107.0821.0001	002691	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	45.000	45.000	0	0	45.000
TOTAL DA UO:					**754.181.844**	**1.009.491.844**	**181.522.387**	**0**	**1.191.014.231**
Unidade Orçamentária:	**42201**		**Fund. Casa de Rui Barbosa**						
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***10.147.920***	***10.147.920***	***0***	***0***	***10.147.920***
	09.272 0089.0181.0033	002693	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	5.945.782	5.945.782	0	0	5.945.782
				2 1 1 90 0 156	1.797.484	1.797.484	0	0	1.797.484
				2 1 1 90 0 169	2.404.654	2.404.654	0	0	2.404.654
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					***47.022***	***47.022***	***0***	***0***	***47.022***
	28.846 0901.00G5.0033	002695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	4.660	4.660	0	0	4.660
	28.846 0901.0005.0033	002694	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	42.362	42.362	0	0	42.362
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					***2.220.200***	***2.220.200***	***0***	***0***	***2.220.200***
	13.391 2027.20ZH.0001	002697	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1 3 2 90 0 100	719.600	719.600	0	0	719.600
				1 4 2 90 0 100	140.000	140.000	0	0	140.000
	13.392 2027.20ZF.0001	002696	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	180.000	180.000	0	0	180.000
	13.392 2027.20ZM.0001	002698	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 1.101 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.015.500	1.015.500	0	0	1.015.500
				1 5 2 90 0 100	90.000	90.000	0	0	90.000
	13.392 2027.211F.0001	002699	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 20.000 Público atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	70.300	70.300	0	0	70.300
				1 5 2 90 0 100	4.800	4.800	0	0	4.800
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					***22.742.241***	***22.742.241***	***0***	***0***	***22.742.241***
	13.122 2107.09HB.0001	002706	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	2.399.994	2.399.994	0	0	2.399.994
						12.235.646	0	0	12.235.646

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42201**	**Fund. Casa de Rui Barbosa**											
	13.122 2107.20TP.0033	002705	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	12.235.646				
				1	1	1	91	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
	13.122 2107.2000.0033	002700	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 -/-)	1	3	2	90	0	100	6.456.767	6.456.767	0	0	6.456.767
				1	3	2	91	0	100	67.200	67.200	0	0	67.200
				1	4	2	90	0	100	767.534	767.534	0	0	767.534
				1	3	2	90	0	250	34.197	34.197	0	0	34.197
	13.301 2107.2004.0033	002701	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	253.263	253.263	0	0	253.263
	13.306 2107.2012.0033	002704	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 391 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	336.000	336.000	0	0	336.000
	13.331 2107.2011.0033	002703	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 290 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	65.640	65.640	0	0	65.640
	13.365 2107.2010.0033	002702	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 26 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
TOTAL DA UO:										**35.157.383**	**35.157.383**	**0**	**0**	**35.157.383**
Unidade Orçamentária:		**42202**	**Fund. Biblioteca Nacional - BN**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***15.939.540***	***15.939.540***	***0***	***0***	***15.939.540***
	09.272 0089.0181.0033	002707	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	7.010.777	7.010.777	0	0	7.010.777
				2	1	1	90	0	156	3.310.447	3.310.447	0	0	3.310.447
				2	1	1	90	0	169	5.618.316	5.618.316	0	0	5.618.316
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***1.530.414***	***1.530.414***	***0***	***0***	***1.530.414***
	28.846 0901.00G5.0001	002709	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	151.663	151.663	0	0	151.663
	28.846 0901.0005.0001	002708	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.378.751	1.378.751	0	0	1.378.751
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										***37.509.865***	***40.359.865***	***0***	***0***	***40.359.865***
	13.391 2027.20ZH.0001	002711	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100	931.000	931.000	0	0	931.000
				1	3	2	91	0	100	3.000	3.000	0	0	3.000
				1	4	2	90	0	100	790.000	790.000	0	0	790.000
	13.392 2027.14U2.0001	002714	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.922.934	7.922.934	0	0	7.922.934
	13.392 2027.14U2.0011	023260	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.14U2.0023	023254	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Ceará(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392 2027.14U2.0035	023261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.14U2.0981	022050	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Teresina - PI(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.14U2.1174	021989	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Acari - RN(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.3341	022071	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro -	1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**42202**	**Fund. Biblioteca Nacional - BN**											
				RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)											
	13.392	2027.14U2.7004	022010	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação de Biblioteca - Carira - SE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.14U2.7006	022016	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação de Espaço Cultural - São Miguel do Aleixo - SE(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002710	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.562.510	11.562.510	0	0	11.562.510
					1	3	2	91	0	100	88.000	88.000	0	0	88.000
	13.392	2027.20ZF.0041	023613	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZM.0001	002712	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 1.101 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	696.000	696.000	0	0	696.000
	13.392	2027.211F.0001	002713	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 20.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.130.772	11.130.772	0	0	11.130.772
					1	3	2	91	0	100	24.000	24.000	0	0	24.000
					1	4	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	90	0	250	1.361.649	1.361.649	0	0	1.361.649
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											***54.311.865***	***59.311.865***	***0***	***0***	***59.311.865***
	13.122	2107.09HB.0001	002721	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.466.653	5.466.653	0	0	5.466.653
	13.122	2107.20TP.0001	002720	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	26.731.790	26.731.790	0	0	26.731.790
					1	1	1	91	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	13.122	2107.2000.0033	002715	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 -/-)	1	3	2	90	0	100	18.856.850	23.856.850	0	0	23.856.850
					1	3	2	91	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	4	2	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
	13.301	2107.2004.0033	002716	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 211 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	764.368	764.368	0	0	764.368
	13.306	2107.2012.0033	002719	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 391 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.428.000	1.428.000	0	0	1.428.000
	13.331	2107.2011.0033	002718	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 290 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	626.604	626.604	0	0	626.604
	13.365	2107.2010.0033	002717	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 26 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	27.600	27.600	0	0	27.600
TOTAL DA UO:											**109.291.684**	**117.141.684**	**0**	**0**	**117.141.684**
Unidade Orçamentária:			**42203**	**Fund. Cultural Palmares**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***1.430.000***	***1.430.000***	***0***	***0***	***1.430.000***
	09.272	0089.0181.0001	002722	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.430.000	1.430.000	0	0	1.430.000
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso											***5.990.459***	***11.040.459***	***0***	***0***	***11.040.459***
	13.392	2027.14U2.0001	002725	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	575.000	575.000	0	0	575.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002723	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	3	2	50	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	4.115.459	4.615.459	0	0	4.615.459
	13.392	2027.20ZF.0029	021304	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da	1	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42203**	**Fund. Cultural Palmares**											
			Bahia(Meta : 23 Projeto apoiado/unidade)											
	13.392 2027.20ZF.0033	021182	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.0043	021883	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.20ZF.0053	021899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.2089	021296	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ilhéus - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	13.392 2027.20ZF.2261	021293	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.3402	021817	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Araraquara - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.3974	021822	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Tietê - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.5512	020955	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZM.0001	002724	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 1.101 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										***15.082.123***	***15.082.123***	***0***	***0***	***15.082.123***
	13.122 2107.09HB.0001	002733	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	399.999	399.999	0	0	399.999
	13.122 2107.20TP.0001	002731	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.647.591	3.647.591	0	0	3.647.591
	13.122 2107.2000.0001	002726	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.237.603	10.237.603	0	0	10.237.603
				1	4	2	90	0	100	311.400	311.400	0	0	311.400
	13.131 2107.4641.0001	002732	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	200.025	200.025	0	0	200.025
	13.301 2107.2004.0001	002727	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	85.105	85.105	0	0	85.105
	13.306 2107.2012.0001	002730	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	180.000	180.000	0	0	180.000
	13.331 2107.2011.0001	002729	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.400	14.400	0	0	14.400
	13.365 2107.2010.0001	002728	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
TOTAL DA UO:										**22.502.582**	**27.552.582**	**0**	**0**	**27.552.582**
Unidade Orçamentária:		**42204**	**IPHAN**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***44.285.652***	***44.285.652***	***0***	***0***	***44.285.652***
	09.272 0089.0181.0001	002734	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	25.993.843	25.993.843	0	0	25.993.843
				2	1	1	90	0	156	6.946.436	6.946.436	0	0	6.946.436
				2	1	1	90	0	169	11.345.373	11.345.373	0	0	11.345.373
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***3.089.513***	***3.089.513***	***0***	***0***	***3.089.513***
	28.846 0901.00G5.0001	002736	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	278.734	278.734	0	0	278.734
	28.846 0901.0005.0001	002735	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.533.948	2.533.948	0	0	2.533.948
				1	3	1	90	0	100	226.831	226.831	0	0	226.831
	28.846 0901.0716.0001	002737	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos	1	3	1	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42204**	**IPHAN**													
			Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)												
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso											***361.548.482***	***395.898.482***	***43.861.831***	***0***	***439.760.313***
	13.391 2027.20ZH.0001	002738	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100		51.930.507	51.930.507	0	0	51.930.507
				1	4	2	90	0	100		9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
				1	3	2	90	0	174		17.975	17.975	0	0	17.975
	13.391 2027.20ZH.0021	023297	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	99	0	100		0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.391 2027.20ZH.0022	023299	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Piauí(Meta : 2 Bem preservado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.0026	023302	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100		0	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.391 2027.20ZH.0027	023328	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.0031	023304	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.0032	023267	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Bem preservado/unidade)	1	3	2	30	0	100		0	70.000	0	0	70.000
				1	3	2	40	0	100		0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	30	0	100		0	30.000	0	0	30.000
	13.391 2027.20ZH.0052	023312	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Goiás(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.0054	023319	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.20ZH.0916	023264	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Parnaíba - PI(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	13.391 2027.20ZH.0971	023263	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de São Raimundo Nonato - PI(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.2881	023296	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Ouro Preto - MG(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	400.000	0	0	400.000
	13.391 2027.20ZH.3341	023265	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.20ZH.5218	023317	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100		0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.7010	024330	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Palácio Gustavo Capanema - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	10.000.000	5.000.000	0	15.000.000
	13.391 2027.20ZH.7016	024360	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Restauração do Centro Histórico de Cuiabá - Estado deMato Grosso - No Estado do Mato Grosso(Meta : 50 Bem preservado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	6.600.000	18.216.000	0	24.816.000
	13.391 2027.5538.0001	002739	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Nacional(Meta : 52 Projeto realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100		18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
				1	4	3	90	0	100		282.000.000	282.000.000	0	0	282.000.000
	13.391 2027.5538.3900	020321	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.5538.5186	023518	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/No Município de Viamão - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	450.000	0	0	450.000
	13.391 2027.5538.7000	023515	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Instalação da Casa do Patrimônio - São Luís do Paraitinga - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	90	0	100		0	300.000	0	0	300.000
	13.391 2027.5538.7002	024234	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 30 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100		0	3.400.000	6.925.134	0	10.325.134
				1	4	2	90	0	100		0	6.600.000	13.720.697	0	20.320.697
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											***142.328.383***	***142.328.383***	***0***	***0***	***142.328.383***
	13.122 2107.09HB.0001	002747	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	1	1	0	91	0	100		10.666.640	10.666.640	0	0	10.666.640

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42204**		**IPHAN**											
				Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)											
	13.122	2107.20TP.0001	002745	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	61.993.106	61.993.106	0	0	61.993.106
					1	1	1	91	0	100	760.000	760.000	0	0	760.000
	13.122	2107.2000.0001	002740	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	55.014.784	55.014.784	0	0	55.014.784
					1	3	2	91	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	4.400.000	4.400.000	0	0	4.400.000
					1	3	2	90	0	250	1.017.916	1.017.916	0	0	1.017.916
					1	4	2	90	0	250	100.000	100.000	0	0	100.000
	13.301	2107.2004.0001	002741	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.118.737	3.118.737	0	0	3.118.737
	13.306	2107.2012.0001	002744	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.312.000	3.312.000	0	0	3.312.000
	13.331	2107.2011.0001	002743	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	840.000	840.000	0	0	840.000
	13.365	2107.2010.0001	002742	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	55.200	55.200	0	0	55.200
	13.391	2107.1O56.0053	002746	Construção do Edifício-Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/No Distrito Federal(Meta : 1 Sede construída/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:											**551.252.030**	**585.602.030**	**43.861.831**	**0**	**629.463.861**
Unidade Orçamentária:		**42205**		**FUNARTE**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***17.254.080***	***17.254.080***	***0***	***0***	***17.254.080***
	09.272	0089.0181.0001	002748	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	12.084.237	12.084.237	0	0	12.084.237
					2	1	1	90	0	156	1.958.993	1.958.993	0	0	1.958.993
					2	1	1	90	0	169	3.210.850	3.210.850	0	0	3.210.850
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***179.860***	***179.860***	***0***	***0***	***179.860***
	28.846	0901.00G5.0001	002750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.858	10.858	0	0	10.858
	28.846	0901.0005.0033	002749	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	98.712	98.712	0	0	98.712
					1	3	1	90	0	100	70.290	70.290	0	0	70.290
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso											***55.860.754***	***55.860.754***	***0***	***0***	***55.860.754***
	13.391	2027.20ZH.0001	002752	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.0001	002751	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
	13.392	2027.211F.0001	002753	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 20.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	28.566.263	28.566.263	0	0	28.566.263
					1	4	2	90	0	100	4.177.500	4.177.500	0	0	4.177.500
					1	3	2	90	0	250	116.991	116.991	0	0	116.991
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura											***43.798.551***	***43.798.551***	***0***	***0***	***43.798.551***
	13.122	2107.09HB.0001	002760	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	3.199.992	3.199.992	0	0	3.199.992
	13.122	2107.20TP.0001	002759	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	18.204.616	18.204.616	0	0	18.204.616
					1	1	1	91	0	100	426.132	426.132	0	0	426.132
	13.122	2107.2000.0001	002754	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	18.694.400	18.694.400	0	0	18.694.400
					1	3	2	91	0	100	413.000	413.000	0	0	413.000
					1	4	2	90	0	100	556.000	556.000	0	0	556.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMP IAU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42205**	**FUNARTE**							
	13.301 2107.2004.0001	002755	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	821.211	821.211	0	0	821.211
	13.306 2107.2012.0001	002758	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.044.000	1.044.000	0	0	1.044.000
	13.331 2107.2011.0001	002757	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	420.000	420.000	0	0	420.000
	13.365 2107.2010.0001	002756	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	19.200	19.200	0	0	19.200
TOTAL DA UO:					**117.093.245**	**117.093.245**	**0**	**0**	**117.093.245**
Unidade Orçamentária:	**42206**	**ANCINE**							
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***127.000***	***127.000***	***0***	***0***	***127.000***
	09.272 0089.0181.0001	002761	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	127.000	127.000	0	0	127.000
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					***22.246.725***	***22.246.725***	***0***	***0***	***22.246.725***
	13.125 2027.20ZJ.0001	002763	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional(Meta : 70.100 Ação regulatória realizada/unidade)	1 3 2 30 0 100	4.577.996	4.577.996	0	0	4.577.996
				1 3 2 90 0 100	2.325.569	2.325.569	0	0	2.325.569
				1 4 2 90 0 100	962.370	962.370	0	0	962.370
				1 4 2 90 0 174	447.630	447.630	0	0	447.630
	13.392 2027.20ZI.0001	002762	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)/Nacional(Meta : 56 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 60 0 100	13.933.160	13.933.160	0	0	13.933.160
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					***87.882.225***	***87.882.225***	***0***	***0***	***87.882.225***
	13.122 2107.09HB.0001	002771	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	8.051.743	8.051.743	0	0	8.051.743
	13.122 2107.20TP.0001	002769	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	41.267.873	41.267.873	0	0	41.267.873
				1 1 1 91 0 100	2.866.660	2.866.660	0	0	2.866.660
	13.122 2107.2000.0001	002764	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 50 0 100	290.000	290.000	0	0	290.000
				1 3 2 90 0 100	24.399.444	24.399.444	0	0	24.399.444
				1 4 2 90 0 100	6.664.400	6.664.400	0	0	6.664.400
	13.131 2107.4641.0001	002770	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	13.301 2107.2004.0001	002765	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	382.105	382.105	0	0	382.105
	13.306 2107.2012.0001	002768	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	864.000	864.000	0	0	864.000
	13.331 2107.2011.0001	002767	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	48.000	48.000	0	0	48.000
	13.365 2107.2010.0001	002766	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:					**110.255.950**	**110.255.950**	**0**	**0**	**110.255.950**
Unidade Orçamentária:	**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**							
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União					***2.613.000***	***2.613.000***	***0***	***0***	***2.613.000***
	09.272 0089.0181.0001	002772	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	813.000	813.000	0	0	813.000
				2 1 1 90 0 169	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MOD IU	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**42207**		**Instituto Brasileiro de Museus**						
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					***52.901.025***	***55.601.025***	***0***	***0***	***55.601.025***
	13.392 2027.14U2.0001	002777	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1 4 2 90 0 100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	13.392 2027.14U2.0033	022021	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.14U2.0035	022020	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	250.000	0	0	250.000
				1 4 2 50 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.14U2.0052	021986	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Goiás(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	13.392 2027.14U2.0053	023257	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.3313	021943	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.14U2.7014	022067	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Construção de Museu - Luís Eduardo Magalhães - BA(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	13.392 2027.20ZF.0001	002773	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
				1 3 2 91 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
				1 4 2 90 0 100	1.101.025	1.101.025	0	0	1.101.025
	13.392 2027.20ZF.0021	021148	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZF.0035	021196	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392 2027.20ZG.0001	002774	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	460.000	460.000	0	0	460.000
				1 3 2 91 0 100	40.000	40.000	0	0	40.000
	13.392 2027.20ZM.0001	002775	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional(Meta : 1.101 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	280.000	280.000	0	0	280.000
				1 3 2 91 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
	13.392 2027.211F.0001	002776	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 20.000 Público atendido/unidade)	1 3 2 90 0 100	41.611.466	41.611.466	0	0	41.611.466
				1 3 2 91 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 90 0 250	3.288.534	3.288.534	0	0	3.288.534
Programa: 2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					***84.741.725***	***84.741.725***	***0***	***0***	***84.741.725***
	13.122 2107.09HB.0001	002785	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	14.666.630	14.666.630	0	0	14.666.630
	13.122 2107.20TP.0001	002783	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	39.302.019	39.302.019	0	0	39.302.019
	13.122 2107.2000.0001	002778	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	22.984.435	22.984.435	0	0	22.984.435
				1 3 2 91 0 100	720.000	720.000	0	0	720.000
				1 4 2 90 0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.131 2107.4641.0001	002784	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
				1 3 2 91 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	13.301 2107.2004.0001	002779	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 1.042 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.282.737	1.282.737	0	0	1.282.737
	13.306 2107.2012.0001	002782	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 237 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	13.331 2107.2011.0001	002781	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 194 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.037.904	1.037.904	0	0	1.037.904

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42207**	**Instituto Brasileiro de Museus**											
	13.365 2107.2010.0001	002780	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 18 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
TOTAL DA UO:										**140.255.750**	**142.955.750**	**0**	**0**	**142.955.750**
Unidade Orçamentária:		**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**											
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***12.118.253***	***12.118.253***	***18.450.000***	***0***	***30.568.253***
	99.999 0999.0Z00.6497	002786	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	118	12.118.253	12.118.253	0	0	12.118.253
				1	9	0	99	0	178	0	0	18.450.000	0	18.450.000
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										***974.000.525***	***1.044.507.525***	***14.261.918***	***0***	***1.058.769.443***
	13.391 2027.20ZH.0001	002789	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Nacional(Meta : 132 Bem preservado/unidade)	1	3	2	90	0	118	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
				1	4	2	90	0	118	8.900.000	8.900.000	0	0	8.900.000
	13.391 2027.20ZH.3341	023268	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.391 2027.20ZH.3928	023326	Preservação de Bens e Acervos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.391 2027.20ZH.7006	023318	Preservação de Bens e Acervos Culturais/Teatro Municipal - Santo Ângelo - RS(Meta : 1 Bem preservado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392 2027.005Z.0001	002794	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	178	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.12PG.0001	002792	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 13 Sala implantada/unidade)	1	4	2	40	0	178	19.590.613	19.590.613	0	0	19.590.613
				1	4	2	40	0	180	409.387	409.387	0	0	409.387
	13.392 2027.14U2.0001	002793	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	90	0	118	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1	4	2	90	0	118	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	13.392 2027.14U2.0011	023253	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	13.392 2027.14U2.0012	023255	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Acre(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.14U2.0021	021995	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.14U2.0027	022063	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.14U2.0031	022069	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392 2027.14U2.0035	022033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392 2027.14U2.0041	023245	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Paraná(Meta : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	13.392 2027.14U2.0042	023251	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392 2027.14U2.0043	023244	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 21 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	13.392 2027.14U2.0052	021974	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42902**		**Fundo Nacional de Cultura**											
				Equipamentos Culturais/No Estado de Goiás(Meta : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)											
	13.392	2027.14U2.0053	022109	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	13.392	2027.14U2.0164	021935	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	13.392	2027.14U2.0402	024334	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.200.000	7.000.000	0	14.200.000
	13.392	2027.14U2.0407	022004	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	13.392	2027.14U2.3852	021990	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Ribeirão Pires - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.14U2.3910	021988	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Bernardo do Campo - SP(Meta : 3 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.800.000	0	0	6.800.000
	13.392	2027.14U2.3928	023256	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.392	2027.14U2.4739	023258	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de Barra do Quaraí - RS(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.14U2.7002	021978	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Centro Educacional Unificado - São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.14U2.7022	023249	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Teatro Zaqueu de Melo - Londrina - PR(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	13.392	2027.14U2.7034	024332	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Implantação do Arquivo Público Estadual - No Estado do Amapá(Meta : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.900.000	7.261.918	0	10.161.918
	13.392	2027.20ZF.0001	002787	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional(Meta : 1.009 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	30	0	118	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
					1	3	2	40	0	118	37.840.000	37.840.000	0	0	37.840.000
					1	3	2	50	0	118	7.092.138	7.092.138	0	0	7.092.138
					1	3	2	90	0	118	59.213.000	59.213.000	0	0	59.213.000
					1	4	2	30	0	118	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
					1	4	2	40	0	118	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
					1	4	2	50	0	118	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	4	2	90	0	118	8.923.599	8.923.599	0	0	8.923.599
					1	4	2	90	0	120	76.401	76.401	0	0	76.401
					1	3	2	50	0	150	21.407.862	21.407.862	0	0	21.407.862
	13.392	2027.20ZF.0011	021912	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.0012	020833	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Acre(Meta : 280 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	940.000	0	0	940.000
					1	4	2	30	0	100	0	160.000	0	0	160.000
	13.392	2027.20ZF.0016	021163	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Amapá(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	13.392	2027.20ZF.0021	020926	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42902**		**Fundo Nacional de Cultura**											
				Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.0022	021119	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	13.392	2027.20ZF.0023	021904	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0024	020853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.0025	021282	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.0026	021870	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	13.392	2027.20ZF.0029	020880	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia(Meta : 23 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20ZF.0032	021180	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	13.392	2027.20ZF.0035	020916	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.690.000	0	0	4.690.000
					1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	30	0	100	0	171.000	0	0	171.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	13.392	2027.20ZF.0041	020958	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	13.392	2027.20ZF.0050	020903	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.0053	021841	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	6.200.000	0	0	6.200.000
	13.392	2027.20ZF.0402	021906	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.0403	021208	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Mazagão - AP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	13.392	2027.20ZF.0467	021260	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.0542	021258	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Palmas - TO(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.1088	021888	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Juazeiro do Norte - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.1161	021269	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Tauá - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	13.392	2027.20ZF.1674	021285	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Olinda - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392	2027.20ZF.2338	021310	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	13.392	2027.20ZF.3274	021871	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.3900	021782	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	280.000	0	0	280.000
	13.392	2027.20ZF.3928	020967	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	13.392	2027.20ZF.5218	021846	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.5512	021884	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	13.392	2027.20ZF.7000	020402	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Fundação Cultural Tancredo Neves - No Estado do Pará(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
					1	4	2	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	13.392	2027.20ZF.7006	021159	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Encoral 2013 - No	1	3	2	50	0	100	0	540.000	0	0	540.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**42902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
			Estado de Alagoas(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)						
	13.392 2027.20ZF.7008	021168	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Promoção de Eventos para Divulgação da Cultura Local - No Estado do Pará(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	13.392 2027.20ZF.7010	021319	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Associação Cultural Cavaleiros da Cultura - Rio Novo - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	196.000	0	0	196.000
	13.392 2027.20ZG.0001	002788	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 118	11.750.000	11.750.000	0	0	11.750.000
	13.392 2027.20ZK.0001	002790	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 150	1.159.327	1.159.327	0	0	1.159.327
				1 3 2 90 0 174	718.290	718.290	0	0	718.290
				1 3 2 90 0 178	26.306.586	26.306.586	0	0	26.306.586
	13.392 2027.8106.0001	002791	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 116 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 129	112.051	112.051	0	0	112.051
				1 3 2 90 0 130	48.858.291	48.858.291	0	0	48.858.291
				1 3 2 90 0 178	250.455	250.455	0	0	250.455
	13.691 2027.006A.0001	002795	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional(Meta : 487 Investimento realizado/unidade)	1 5 0 90 0 130	589.419.103	589.419.103	0	0	589.419.103
				1 5 0 90 0 178	25.973.422	25.973.422	0	0	25.973.422
Programa: 2107			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura***		***12.000.000***	***12.000.000***	***0***	***0***	***12.000.000***
	13.131 2107.4641.0001	002796	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 178	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:					**998.118.778**	**1.068.625.778**	**32.711.918**	**0**	**1.101.337.696**
Unidade Orçamentária:		**44101**	**M. do Meio Ambiente**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***2.743.000***	***2.743.000***	***0***	***0***	***2.743.000***
	09.272 0089.0181.0001	002797	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 156	943.000	943.000	0	0	943.000
				2 1 1 90 0 169	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
Programa: 0906			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***		***1.827.000***	***1.827.000***	***0***	***0***	***1.827.000***
	28.844 0906.0284.0001	002798	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 2 0 90 0 100	710.500	710.500	0	0	710.500
				1 6 0 90 0 100	1.116.500	1.116.500	0	0	1.116.500
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***		***1.724.745.305***	***1.724.745.305***	***0***	***0***	***1.724.745.305***
	99.999 0999.0Z00.6497	002799	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 134	63.461.432	63.461.432	0	0	63.461.432
				1 9 0 99 0 142	1.661.283.873	1.661.283.873	0	0	1.661.283.873
Programa: 2012			***Agricultura Familiar***		***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	18.541 2012.6087.0001	002800	Projetos de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 80 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 90 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2018			***Biodiversidade***		***102.428.517***	***102.728.517***	***0***	***0***	***102.728.517***
	18.541 2018.101V.0001	002809	Implantação de Corredores Ecológicos/Nacional(Meta : 12 Instrumento de repasse acompanhado/unidade)	1 3 2 32 0 195	300.000	300.000	0	0	300.000
				1 3 2 90 0 195	949.945	949.945	0	0	949.945
				1 4 2 32 0 195	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 4 2 90 0 195	2.749.831	2.749.831	0	0	2.749.831
				1 3 2 90 5 100	139.000	139.000	0	0	139.000
				1 4 2 90 5 100	600.000	600.000	0	0	600.000
	18.541 2018.20LU.0001	002801	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis/Nacional(Meta : 1 Ação desenvolvida/unidade)	1 3 2 90 0 100	166.196	166.196	0	0	166.196
	18.541 2018.20LX.0001	002802	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/Nacional(Meta : 12 Projeto	1 3 2 90 0 100	851.910	851.910	0	0	851.910

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**M. do Meio Ambiente**													
				apoiado/unidade)											
	18.541	2018.20LX.7000	020633	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/APAS Municipais - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	18.541	2018.20TS.0001	002803	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira/Nacional(Meta : 78 Ação implementada/unidade)	1	3	2	80	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	100	2.171.350	2.171.350	0	0	2.171.350
					1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	18.541	2018.20VN.0001	002804	Conservação da Biodiversidade Aquática/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
					1	3	2	90	0	100	464.752	464.752	0	0	464.752
	18.541	2018.20VO.0001	002805	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora/Nacional(Meta : 6 Ação implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	526.533	526.533	0	0	526.533
	18.541	2018.20VP.0001	002806	Apoio à conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE/Nacional(Meta : 73.000 Família atendida/unidade)	1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	100	90.121.000	90.121.000	0	0	90.121.000
					1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.541	2018.20VQ.0001	002807	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares/Nacional(Meta : 80 Família atendida/unidade)	1	3	2	80	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	90	0	100	250.000	250.000	0	0	250.000
	18.541	2018.2566.0001	002808	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas/Nacional(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	228.000	228.000	0	0	228.000
Programa: 2022		***Combustíveis***									***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.754	2022.20LY.0001	002810	Eficiência Energética nos Principais Setores Produtivos Usuários de Lenha e Carvão Vegetal/Nacional(Meta : 1 Unidade adequada/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2026		***Conservação e Gestão de Recursos Hídricos***									***6.052.000***	***6.152.000***	***0***	***0***	***6.152.000***
	18.544	2026.20VR.0001	002811	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas/Nacional(Meta : 6 Bacia recuperada/unidade)	1	3	2	32	0	100	855.000	855.000	0	0	855.000
					1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	32	0	134	248.000	248.000	0	0	248.000
					1	3	2	42	0	134	302.000	302.000	0	0	302.000
					1	3	2	90	0	134	1.530.000	1.530.000	0	0	1.530.000
					1	4	2	32	0	134	45.000	45.000	0	0	45.000
					1	4	2	90	0	134	135.000	135.000	0	0	135.000
					1	3	2	80	0	148	675.000	675.000	0	0	675.000
					1	3	2	80	1	134	225.000	225.000	0	0	225.000
	18.544	2026.20VR.1392	020685	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Bacia recuperada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	18.544	2026.20VS.0001	002812	Formulação e Gerenciamento da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional(Meta : 1 Plano implementado/unidade)	1	3	2	90	0	100	445.000	445.000	0	0	445.000
					1	3	2	90	0	134	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	80	0	148	931.500	931.500	0	0	931.500
					1	3	2	80	1	134	310.500	310.500	0	0	310.500
Programa: 2029		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***									***550.000***	***550.000***	***0***	***0***	***550.000***
	18.127	2029.20VT.0001	002813	Zoneamento Ecológico e Econômico (ZEE)/Nacional(Meta : 82 Zoneamento realizado/%)	1	3	2	80	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	32	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2036		***Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios***									***34.596.707***	***57.104.755***	***3.000.000***	***0***	***60.104.755***
	18.541	2036.20M4.0001	002814	Promoção de Modelos Produtivos Rurais Sustentáveis/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	18.541	2036.20VV.0001	002816	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais/Nacional(Meta : 2 Norma/diretriz proposta/unidade)	1	3	2	90	0	100	177.000	177.000	0	0	177.000
	18.541	2036.8292.0001	002818	Promoção do Manejo Florestal Sustentável/Nacional(Meta :	1	3	2	90	0	100	277.679	277.679	0	0	277.679

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**M. do Meio Ambiente**								
				4 Norma/diretriz proposta/unidade)						
	18.541	2036.8308.0001	002819	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação/Nacional(Meta : 5 Sistema implantado/%)	1 3 2 32 0 100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
					1 3 2 90 0 100	29.000.000	29.000.000	0	0	29.000.000
					1 4 2 32 0 100	1.600.000	1.108.048	0	0	1.108.048
	18.541	2036.8308.0011	024456	Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais nas Unidades da Federação/No Estado de Rondônia(Meta : 100 Sistema implantado/%)	1 3 2 30 0 100	0	20.000.000	3.000.000	0	23.000.000
	18.542	2036.20VU.0001	002815	Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento no âmbito da União, Estados e Municípios/Nacional(Meta : 1 Política estabelecida/unidade)	1 3 2 90 0 100	430.000	430.000	0	0	430.000
					1 4 2 90 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
	18.543	2036.8288.0001	002817	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas/Nacional(Meta : 2 Norma/diretriz proposta/unidade)	1 3 2 90 0 100	392.028	392.028	0	0	392.028
					1 4 2 90 0 100	450.000	450.000	0	0	450.000
	18.543	2036.8288.0033	020702	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Norma/diretriz proposta/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa:	***2040***	***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***				***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.541	2040.20M5.0001	002820	Execução de Intervenções Estruturais Objetivando a Prevenção, Mitigação e Recuperação Ambiental de Áreas Afetadas pelas Enxurradas/Nacional(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1 3 2 42 0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2045***	***Licenciamento e Qualidade Ambiental***				***14.056.074***	***16.056.074***	***0***	***0***	***16.056.074***
	18.128	2045.20VY.0001	002823	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/Nacional(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.189.074	1.189.074	0	0	1.189.074
	18.128	2045.20VY.0016	020680	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Estado do Amapá(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	18.128	2045.20VY.0033	020686	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	18.128	2045.20VY.0041	020679	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Estado do Paraná(Meta : 5 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	18.128	2045.20VY.3166	020738	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 1 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	18.128	2045.20VY.7004	024417	Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental/Associação Tecnico Cientifica Ernestpo Luiz de Oliveira Junior (ATECEL) - Campina Grande - No Estado da Paraíba(Meta : 5 Plataforma educacional formulada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	18.128	2045.6687.0001	002826	Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios/Nacional(Meta : 4.000 Gestor capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	18.541	2045.20VZ.0001	002824	Articulação à Implementação de Políticas/Nacional(Meta : 14 Política implementada/unidade)	1 3 2 90 0 100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	18.541	2045.8499.0001	002828	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II)/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	305.000	305.000	0	0	305.000
					1 3 2 90 0 148	4.985.000	4.985.000	0	0	4.985.000
					1 4 2 90 0 148	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 3 2 90 1 100	2.265.000	2.265.000	0	0	2.265.000
	18.542	2045.2D05.0001	002825	Prevenção da Contaminação Ambiental e Promoção da Proteção da Atmosfera/Nacional(Meta : 1 Indicador desenvolvido/unidade)	1 3 2 90 0 100	88.450	88.450	0	0	88.450
	18.542	2045.20VW.0001	002821	Prevenção, Preparo e Resposta a Danos Ambientais Causados pela Indústria do Petróleo e por Substâncias e Produtos Químicos Perigosos/Nacional(Meta : 3 Projeto	1 3 2 90 0 100	300.292	300.292	0	0	300.292
					1 3 2 32 0 142	575.240	575.240	0	0	575.240
					1 3 2 90 0 142	654.794	654.794	0	0	654.794

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**M. do Meio Ambiente**													
				apoiado/unidade)	1	4	2	32	0	142	125.000	125.000	0	0	125.000
					1	4	2	90	0	142	110.558	110.558	0	0	110.558
	18.542	2045.20VX.0001	002822	Fomento para a Melhoria da Qualidade Ambiental/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	504.468	504.468	0	0	504.468
	18.542	2045.8342.0001	002827	Aperfeiçoamento do Processo de Licenciamento Ambiental/Nacional(Meta : 2 Instrumento aperfeiçoado/unidade)	1	3	2	90	0	100	353.198	353.198	0	0	353.198
Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida											***636.500***	***1.136.500***	***0***	***0***	***1.136.500***
	18.542	2046.20W0.0001	002829	Políticas para a Gestão Ambiental e Territorial da Zona Costeira/Nacional(Meta : 1 Instrumento elaborado/unidade)	1	3	2	80	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	18.542	2046.6618.0001	002830	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica/Nacional(Meta : 3 Relatório ambiental elaborado/unidade)	1	3	2	80	0	100	117.000	117.000	0	0	117.000
					1	3	2	90	0	100	19.500	519.500	0	0	519.500
Programa: 2050 Mudanças Climáticas											***4.632.926***	***14.932.926***	***0***	***0***	***14.932.926***
	18.541	2050.20M8.0001	002831	Implementação do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)/Nacional(Meta : 1 Plano de ação executado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.748.926	1.748.926	0	0	1.748.926
	18.541	2050.20W2.0001	002833	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação dos Efeitos da Seca e Convivência com a Semiaridez/Nacional(Meta : 23 Plano implementado/unidade)	1	3	2	32	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	80	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	3	2	90	0	100	150.000	2.050.000	0	0	2.050.000
					1	4	2	90	0	100	0	8.100.000	0	0	8.100.000
	18.542	2050.20W1.0001	002832	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.234.000	2.234.000	0	0	2.234.000
	18.542	2050.20W1.7000	020697	Iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima/Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
Programa: 2054 Planejamento Urbano											***2.125.000***	***2.125.000***	***0***	***0***	***2.125.000***
	18.541	2054.20W3.0001	002834	Apoio à Gestão Ambiental em Áreas Urbanas/Nacional(Meta : 100 Apoio realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.875.000	1.875.000	0	0	1.875.000
					1	3	2	80	0	148	187.500	187.500	0	0	187.500
					1	3	2	80	1	100	62.500	62.500	0	0	62.500
Programa: 2065 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas											***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
	18.541	2065.20W4.0001	002835	Gestão Ambiental em Terras Indígenas/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	80	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2067 Resíduos Sólidos											***48.635.443***	***66.647.213***	***0***	***0***	***66.647.213***
	11.333	2067.8274.0001	002839	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/Nacional(Meta : 30 Pessoa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	11.333	2067.8274.3756	020731	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas Atuantes com Resíduos Sólidos/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 100 Pessoa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	18.541	2067.20MG.0001	002836	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos/Nacional(Meta : 210 Município apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	42	0	100	34.418.000	37.668.000	0	0	37.668.000
					1	4	2	40	0	100	0	5.200.000	0	0	5.200.000
					1	4	2	42	0	100	9.000.000	9.482.770	0	0	9.482.770
	18.541	2067.20MG.0035	020715	Elaboração e Implementação de Planos, Projetos, Obras e Equipamentos para a Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	129.000	0	0	129.000
	18.542	2067.20W5.0001	002837	Apoio a Projetos de Gerenciamento e Disposição de Resíduos Industriais e Perigosos/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
												335.587	0	0	335.587

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44101**		**M. do Meio Ambiente**											
	18.542	2067.20W6.0001	002838	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos/Nacional(Meta : 501 Política implementada/unidade)	1	3	2	42	0	100	335.587				
					1	3	2	90	0	100	3.129.856	8.329.856	0	0	8.329.856
					1	4	2	90	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	80	0	148	553.500	553.500	0	0	553.500
					1	3	2	80	1	100	184.500	184.500	0	0	184.500
	18.542	2067.20W6.7000	020721	Gestão da Política Nacional de Resíduos Sólidos/Consorcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema em São Paulo - CIVAP - No Estado de São Paulo(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	71	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.543	2067.10TT.0042	002840	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 16 Plano implantado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	169.227	169.227	0	0	169.227
					1	4	2	90	0	100	44.773	44.773	0	0	44.773
Programa:	***2069***	***Segurança Alimentar e Nutricional***									***93.330.000***	***70.121.992***	***20.744.525***	***0***	***90.866.517***
	18.544	2069.8695.0020	002841	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria/Na Região Nordeste(Meta : 253 Sistema implantado/unidade)	1	3	2	32	0	100	15.867.113	15.867.113	0	0	15.867.113
					1	3	2	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	4	2	32	0	100	67.468.454	46.723.929	20.744.525	0	67.468.454
	18.544	2069.8695.0030	002842	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria/Na Região Sudeste(Meta : 50 Sistema implantado/unidade)	1	3	2	32	0	100	1.952.322	1.952.322	0	0	1.952.322
					1	4	2	32	0	100	8.012.111	5.548.628	0	0	5.548.628
Programa:	***2076***	***Turismo***									***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.541	2076.8990.0001	002843	Sustentabilidade Ambiental no Turismo/Nacional(Meta : 1 Projeto desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2124***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***									***178.045.644***	***176.267.204***	***12.000.000***	***12.000.000***	***176.267.204***
	18.122	2124.09HB.0001	002855	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.434.965	10.434.965	0	0	10.434.965
	18.122	2124.20TP.0001	002849	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	60.510.064	60.510.064	0	0	60.510.064
					1	1	1	91	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	18.122	2124.20W9.0001	002852	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente/Nacional(Meta : 70 Estrutura modernizada/% de execução)	1	3	2	90	0	100	11.783.850	11.783.850	0	0	11.783.850
					1	3	2	91	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	100	3.327.068	2.304.095	0	0	2.304.095
	18.122	2124.2000.0001	002844	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	56.966.487	56.966.487	0	3.500.000	53.466.487
					1	4	2	90	0	100	2.457.044	1.701.577	0	0	1.701.577
	18.131	2124.4641.0001	002854	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.301	2124.2004.0001	002845	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 10.653 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	878.460	878.460	0	0	878.460
	18.306	2124.2012.0001	002848	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.921 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.496.000	2.496.000	0	0	2.496.000
	18.331	2124.2011.0001	002847	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	271.716	271.716	0	0	271.716
	18.365	2124.2010.0001	002846	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	114.000	114.000	0	0	114.000
	18.541	2124.2B34.0001	002853	Gestão de Políticas de Meio Ambiente/Nacional(Meta : 1 Política implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	18.305.990	18.305.990	0	8.500.000	9.805.990
	18.541	2124.20W7.0001	002850	Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais sobre Meio Ambiente/Nacional(Meta : 1 Conferência realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.200.000	8.200.000	0	0	8.200.000
	18.541	2124.20W8.0001	002851	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P/Nacional(Meta : 1 Agenda implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
	18.541	2124.7U20.0001	024553	Implementação de Compromissos da Conferência das Nações	1	3	2	90	0	100	0	0	12.000.000	0	12.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**44101**	**M. do Meio Ambiente**											
				Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20)/Nacional(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)											
TOTAL DA UO:											**2.215.104.116**	**2.243.837.486**	**35.744.525**	**12.000.000**	**2.267.582.011**
Unidade Orçamentária:			**44102**	**Serviço Florestal Brasileiro**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
09.272	0089.0181.0001		002856	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 2036				***Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios***							***30.753.750***	***30.753.750***	***0***	***0***	***30.753.750***
18.541	2036.20WA.0001		002857	Desenvolvimento Florestal Sustentável e Manejo Florestal Comunitário Familiar/Nacional(Meta : 160 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	3	2	90	0	100	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
					1	4	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	90	0	195	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	195	725.000	725.000	0	0	725.000
18.541	2036.20WC.0001		002859	Planejamento, Gestão e Controle das Concessões Florestais/Nacional(Meta : 1.000.000 Área de florestas sob concessão/ha)	1	3	2	90	0	100	3.365.914	3.365.914	0	0	3.365.914
					1	4	2	90	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1	3	2	90	0	129	2.074.086	2.074.086	0	0	2.074.086
18.541	2036.20WD.0001		002860	Inventário Florestal Nacional/Nacional(Meta : 200.000 Área inventariada/ha)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	3	2	91	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	3	2	90	0	196	15.923.750	15.923.750	0	0	15.923.750
					1	4	2	90	0	196	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.573	2036.20WB.0001		002858	Pesquisa e Informações Florestais/Nacional(Meta : 50 Sistema implantado/%)	1	3	2	90	0	100	1.637.930	1.637.930	0	0	1.637.930
					1	4	2	90	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1	3	2	90	0	195	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	195	1.405.000	1.405.000	0	0	1.405.000
					1	3	2	90	0	250	2.070	2.070	0	0	2.070
Programa: 2124				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***26.435.682***	***26.435.682***	***0***	***0***	***26.435.682***
18.122	2124.09HB.0001		002867	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.866.662	1.866.662	0	0	1.866.662
18.122	2124.20TP.0001		002866	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	12.109.142	12.109.142	0	0	12.109.142
					1	1	1	91	0	100	652.429	652.429	0	0	652.429
18.122	2124.2000.0001		002861	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	7.051.000	7.051.000	0	0	7.051.000
					1	4	2	90	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
					1	3	2	90	0	195	3.017.089	3.017.089	0	0	3.017.089
					1	4	2	90	0	195	825.000	825.000	0	0	825.000
18.301	2124.2004.0001		002862	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 10.653 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	208.200	208.200	0	0	208.200
18.306	2124.2012.0001		002865	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.921 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	408.000	408.000	0	0	408.000
18.331	2124.2011.0001		002864	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	53.760	53.760	0	0	53.760
18.365	2124.2010.0001		002863	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.400	14.400	0	0	14.400
TOTAL DA UO:											**57.202.432**	**57.202.432**	**0**	**0**	**57.202.432**
Unidade Orçamentária:			**44201**	**Ibama**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Ibama**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***304.203.000***	***304.203.000***	***0***	***0***	***304.203.000***
	09.272 0089.0181.0001	002868	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	157.925.547	157.925.547	0	0	157.925.547
				2	1	1	90	0	156	56.713.132	56.713.132	0	0	56.713.132
				2	1	1	90	0	169	89.564.321	89.564.321	0	0	89.564.321
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***33.178.107***	***33.178.107***	***0***	***0***	***33.178.107***
	28.846 0901.00G5.0001	002870	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.831.207	1.831.207	0	0	1.831.207
	28.846 0901.0005.0001	002869	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	16.647.337	16.647.337	0	0	16.647.337
				1	3	1	90	0	100	2.198.631	2.198.631	0	0	2.198.631
				1	5	1	90	0	100	12.447.442	12.447.442	0	0	12.447.442
	28.846 0901.0716.0001	002871	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	53.490	53.490	0	0	53.490
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***3.206.213***	***3.206.213***	***4.199.999***	***0***	***7.406.212***
	99.999 0999.0Z00.6497	002872	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	141	3.206.213	3.206.213	4.199.999	0	7.406.212
Programa: 2018			***Biodiversidade***							***13.700.000***	***14.000.000***	***0***	***0***	***14.000.000***
	18.125 2018.20WE.0001	002873	Fiscalização dos Recursos da Biodiversidade/Nacional(Meta : 9.492 Operação de fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	18.541 2018.2976.0001	002876	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção/Nacional(Meta : 10 Espécie conservada/unidade)	1	3	2	90	0	174	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.541 2018.2976.0033	020849	Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Espécie conservada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	18.542 2018.20WF.0001	002874	Avaliação dos Estoques e do Potencial Sustentável dos Recursos Pesqueiros/Nacional(Meta : 41 Estudo desenvolvido/unidade)	1	3	2	90	0	174	700.000	700.000	0	0	700.000
	18.542 2018.20WG.0001	002875	Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna/Nacional(Meta : 290.300 Autorização concedida/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	18.542 2018.4969.0001	002877	Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres/Nacional(Meta : 50.000 Animal manejado/unidade)	1	3	2	90	0	174	3.400.000	3.400.000	0	0	3.400.000
				1	4	2	90	0	174	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2036			***Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios***							***125.600.000***	***125.600.000***	***0***	***0***	***125.600.000***
	18.125 2036.6037.0001	002878	Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental/Nacional(Meta : 53 Unidade fortalecida/unidade)	1	3	2	90	0	174	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	18.125 2036.6307.0001	002880	Fiscalização de Atividades de Desmatamento/Nacional(Meta : 367 Operação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	51.500.000	51.500.000	0	0	51.500.000
				1	4	2	90	0	174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.542 2036.6074.0001	002879	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas/Nacional(Meta : 3.362 Combate registrado/unidade)	1	3	2	90	0	174	21.000.000	21.000.000	0	0	21.000.000
				1	4	2	90	0	174	500.000	500.000	0	0	500.000
	18.542 2036.6329.0001	002881	Monitoramento e Controle do Desmatamento e dos Incêndios Florestais/Nacional(Meta : 13.369.734 Área monitorada/km²)	1	3	2	90	0	174	42.000.000	42.000.000	0	0	42.000.000
	18.542 2036.8294.0001	002882	Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada/Nacional(Meta : 27 Parceria firmada/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
	18.542 2036.8296.0001	002883	Autorização e Controle das Atividades Florestais/Nacional(Meta : 960 Autorização concedida/unidade)	1	3	2	90	0	174	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
				1	4	2	90	0	174	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa: 2045			***Licenciamento e Qualidade Ambiental***							***14.450.000***	***14.450.000***	***0***	***0***	***14.450.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Ibama**							
	18.125 2045.6124.0001	002886	Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes/Nacional(Meta : 360 Atividade fiscalizada/unidade)	1 3 2 90 0 141	500.000	500.000	0	0	500.000
				1 3 2 90 0 174	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	18.128 2045.8286.0001	002888	Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental/Nacional(Meta : 1 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 90 0 174	350.000	350.000	0	0	350.000
	18.542 2045.20MM.0001	002884	Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais/Nacional(Meta : 60 Ação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 174	800.000	800.000	0	0	800.000
	18.542 2045.20WH.0001	002885	Avaliação de Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos/Nacional(Meta : 80.001 Avaliação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 174	2.400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
	18.542 2045.6925.0001	002887	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional(Meta : 450 Licença concedida/unidade)	1 3 2 90 0 174	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
				1 4 2 90 0 174	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa:	***2052***	***Pesca e Aquicultura***			***400.000***	***400.000***	***0***	***0***	***400.000***
	18.541 2052.8352.0001	002889	Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros/Nacional(Meta : 6 Plano elaborado/unidade)	1 3 2 90 0 174	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa:	***2124***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***			***648.079.919***	***649.079.919***	***0***	***0***	***649.079.919***
	18.122 2124.09HB.0001	002897	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	87.733.114	87.733.114	0	0	87.733.114
	18.122 2124.20TP.0001	002895	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	359.919.841	359.919.841	0	0	359.919.841
				1 1 1 91 0 100	598.265	598.265	0	0	598.265
				1 1 1 90 0 174	54.549.160	54.549.160	0	0	54.549.160
	18.122 2124.20W9.0001	002896	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente/Nacional(Meta : 70 Estrutura modernizada/% de execução)	1 3 2 90 0 174	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	18.122 2124.2000.0001	002890	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	386.292	386.292	0	0	386.292
				1 3 2 50 0 174	100.000	100.000	0	0	100.000
				1 3 2 90 0 174	43.312.260	43.312.260	0	0	43.312.260
				1 3 2 91 0 174	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				1 4 2 90 0 174	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
				1 3 2 90 0 250	63.956.763	63.956.763	0	0	63.956.763
				1 4 2 90 0 250	171.664	171.664	0	0	171.664
	18.122 2124.2000.7000	020848	Administração da Unidade/Superintendência do Ibama no Ceará - CE(Meta : 1 -/-)	1 3 2 90 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.301 2124.2004.0001	002891	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 10.653 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	12.733.680	12.733.680	0	0	12.733.680
	18.306 2124.2012.0001	002894	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.921 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	14.940.000	14.940.000	0	0	14.940.000
	18.331 2124.2011.0001	002893	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	722.880	722.880	0	0	722.880
	18.365 2124.2010.0001	002892	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	456.000	456.000	0	0	456.000
TOTAL DA UO:					**1.142.817.239**	**1.144.117.239**	**4.199.999**	**0**	**1.148.317.238**
Unidade Orçamentária:	**44205**	**ANA**							
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***			***97.500***	***97.500***	***0***	***0***	***97.500***
	09.272 0089.0181.0001	002898	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	97.500	97.500	0	0	97.500

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44205**	**ANA**											
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***446.600***	***446.600***	***0***	***0***	***446.600***
28.844	0906.0284.0001	002899	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	446.600	446.600	0	0	446.600
Programa:	***2026***		***Conservação e Gestão de Recursos Hídricos***							***288.624.978***	***288.824.978***	***0***	***0***	***288.824.978***
18.122	2026.12DS.0053	002901	Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas/No Distrito Federal(Meta : 13 Prédio construído/% de execução física)	1	4	1	90	0	183	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
18.128	2026.4928.0001	021181	Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos/Nacional(Meta : 100 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
18.544	2026.00LX.0001	002902	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)./Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	33.939.633	33.939.633	0	0	33.939.633
				1	3	1	50	0	280	112.678	112.678	0	0	112.678
18.544	2026.00LX.0030	002903	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)./Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	116	43.910.295	43.910.295	0	0	43.910.295
				1	3	1	50	0	280	145.780	145.780	0	0	145.780
18.544	2026.20WI.0001	002900	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos (Leis nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000)./Nacional(Meta : 27 Bacia hidrográfica beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	148	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	3	2	90	0	174	53.010	53.010	0	0	53.010
				1	3	1	90	0	183	158.714.032	158.714.032	0	0	158.714.032
				1	4	1	90	0	183	39.749.550	39.749.550	0	0	39.749.550
				1	3	1	90	1	183	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
18.544	2026.4980.0001	021187	Fomento à Criação e Consolidação de Comitês e de Agências em Bacias Hidrográficas/Nacional(Meta : 2 Entidade beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2124***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***105.428.654***	***104.981.351***	***0***	***0***	***104.981.351***
18.122	2124.09HB.0001	002912	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	10.799.973	10.799.973	0	0	10.799.973
18.122	2124.20TP.0001	002909	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	55.993.718	55.993.718	0	0	55.993.718
				1	1	1	91	0	100	989.331	989.331	0	0	989.331
18.122	2124.20WJ.0001	002911	Modernização da Gestão dos Recursos Hídricos/Nacional(Meta : 520 Estrutura modernizada/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.122	2124.2000.0001	002904	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	16.716.985	16.716.985	0	0	16.716.985
				1	4	2	90	0	100	1.454.787	1.007.484	0	0	1.007.484
				1	3	1	90	0	183	16.578.128	16.578.128	0	0	16.578.128
18.301	2124.2004.0001	002905	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 10.653 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	529.320	529.320	0	0	529.320
18.306	2124.2012.0001	002908	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.921 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.248.000	1.248.000	0	0	1.248.000
18.331	2124.2011.0001	002907	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.212	1.212	0	0	1.212
18.365	2124.2010.0001	002906	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	67.200	67.200	0	0	67.200
18.541	2124.20W8.0001	002910	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P/Nacional(Meta : 1 Agenda implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:										**394.597.732**	**394.350.429**	**0**	**0**	**394.350.429**
Unidade Orçamentária:		**44206**	**JBRJ**											
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***4.529.253***	***4.529.253***	***0***	***0***	***4.529.253***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44206**		**JBRJ**											
	09.272	0089.0181.0033	002913	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	1.529.253	1.529.253	0	0	1.529.253
					2	1	1	90	0	169	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 2018		***Biodiversidade***									***2.786.722***	***2.786.722***	***0***	***0***	***2.786.722***
	18.541	2018.20WL.0001	002915	Proteção e Ampliação de Coleções Vivas em Jardins Botânicos/Nacional(Meta : 3.360 Espécime cultivado/unidade)	1	3	2	90	0	100	217.800	217.800	0	0	217.800
					1	4	2	90	0	100	490.000	490.000	0	0	490.000
					1	3	2	90	0	250	44.700	44.700	0	0	44.700
	18.571	2018.20WK.0001	002914	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira/Nacional(Meta : 90 Pesquisa publicada/unidade)	1	3	2	90	0	100	679.222	679.222	0	0	679.222
					1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	250	155.000	155.000	0	0	155.000
					1	4	2	90	0	250	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa: 2021		***Ciência, Tecnologia e Inovação***									***2.100.777***	***2.100.777***	***0***	***0***	***2.100.777***
	18.541	2021.201W.3341	002916	Preservação e Difusão do Acervo Museológico do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 132.000 Público atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.533.477	1.533.477	0	0	1.533.477
					1	4	2	90	0	100	39.300	39.300	0	0	39.300
					1	3	2	90	0	250	528.000	528.000	0	0	528.000
Programa: 2032		***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***									***595.000***	***595.000***	***0***	***0***	***595.000***
	18.128	2032.4909.0033	002917	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Aluno atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	470.000	470.000	0	0	470.000
					1	4	2	90	0	100	95.000	95.000	0	0	95.000
					1	3	2	90	0	250	30.000	30.000	0	0	30.000
Programa: 2045		***Licenciamento e Qualidade Ambiental***									***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	18.128	2045.2972.0033	002918	Educação para Conservação da Biodiversidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10.000 Pessoa informada/unidade)	1	3	2	90	0	100	57.200	57.200	0	0	57.200
					1	4	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	250	22.800	22.800	0	0	22.800
Programa: 2124		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***									***43.767.452***	***43.767.452***	***0***	***0***	***43.767.452***
	18.122	2124.09HB.0001	002927	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	5.199.987	5.199.987	0	0	5.199.987
	18.122	2124.20TP.0001	002924	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	24.079.382	24.079.382	0	0	24.079.382
					1	1	1	91	0	100	200.133	200.133	0	0	200.133
	18.122	2124.20W9.0033	002926	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Estrutura modernizada/% de execução)	1	3	2	90	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
	18.122	2124.2000.0033	002919	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	8.879.034	8.879.034	0	0	8.879.034
					1	4	2	90	0	100	218.000	218.000	0	0	218.000
					1	3	2	90	0	250	2.912.241	2.912.241	0	0	2.912.241
					1	4	2	90	0	250	592.263	592.263	0	0	592.263
	18.301	2124.2004.0033	002920	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 321 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	397.680	397.680	0	0	397.680
	18.306	2124.2012.0033	002923	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 220 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	804.000	804.000	0	0	804.000
	18.331	2124.2011.0033	002922	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 128 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	275.532	275.532	0	0	275.532
	18.365	2124.2010.0033	002921	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 24 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	25.200	25.200	0	0	25.200
	18.541	2124.20W8.0001	002925	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P/Nacional(Meta : 1 Agenda implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	3	2	90	0	250	4.000	4.000	0	0	4.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44206**		**JBRJ**											
TOTAL DA UO:											**53.879.204**	**53.879.204**	**0**	**0**	**53.879.204**
Unidade Orçamentária:		**44207**		**Instituto Chico Mendes**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***9.690.200***	***9.690.200***	***0***	***0***	***9.690.200***
09.272	0089	.0181.0001	002928	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	3.290.200	3.290.200	0	0	3.290.200
					2	1	1	90	0	169	6.400.000	6.400.000	0	0	6.400.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***1.299.043***	***1.299.043***	***0***	***0***	***1.299.043***
28.846	0901	.00G5.0001	002930	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	6.018	6.018	0	0	6.018
28.846	0901	.0005.0001	002929	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	54.708	54.708	0	0	54.708
					1	5	1	90	0	100	1.238.317	1.238.317	0	0	1.238.317
Programa: 2018 Biodiversidade											***122.073.233***	***132.593.233***	***0***	***0***	***132.593.233***
18.541	2018	.20WM.0001	002931	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional(Meta : 313 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	12.355.000	12.605.000	-250.000	0	12.355.000
					1	4	2	90	0	100	704.897	954.897	-250.000	0	704.897
					1	4	2	90	0	129	723.549	723.549	0	0	723.549
					1	3	2	90	0	174	27.050.000	27.050.000	0	0	27.050.000
					1	4	2	90	0	174	1.034.660	1.034.660	0	0	1.034.660
					1	3	2	90	0	195	10.240.127	10.240.127	0	0	10.240.127
					1	4	2	90	0	195	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	90	0	250	44.500.000	44.500.000	0	0	44.500.000
					1	3	2	90	5	100	65.000	65.000	0	0	65.000
18.541	2018	.20WM.0012	020873	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Acre(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	220.000	0	0	220.000
18.541	2018	.20WM.0026	020626	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
18.541	2018	.20WM.0035	020872	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado de São Paulo(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.541	2018	.20WM.1997	024371	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Município de Camamu - BA(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
18.541	2018	.20WM.7002	020814	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Resex do Rio Unini - AM(Meta : 100 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
18.541	2018	.20WM.7004	020819	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Floresta Nacional do Tapajós - PA(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
18.541	2018	.20WM.7008	021207	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Flona Roraima - No Estado de Roraima(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
18.541	2018	.20WN.0001	002932	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico/Nacional(Meta : 35 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	250.000	0	350.000
					1	4	2	90	0	100	0	0	250.000	0	250.000
					1	3	2	90	0	174	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000
18.541	2018	.20WN.7000	024426	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico/PAN de Espécies Ameaçadas de Extinção - Baleia Franca - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
18.541	2018	.20WO.0001	002933	Fiscalização Ambiental em Unidades de Conservação/Nacional(Meta : 100 Operação de fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
18.541	2018	.6381.0001	002934	Consolidação Territorial das Unidades de Conservação Federais/Nacional(Meta : 40 Unidade de conservação	1	5	2	90	0	100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
					1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44207**		**Instituto Chico Mendes**											
				atendida/unidade)	1	5	2	90	0	250	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2036				***Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios***							***26.000.000***	***26.000.000***	***0***	***0***	***26.000.000***
18.542	2036	20MY.0001	002935	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais em Unidades de Conservação Federais/Nacional(Meta : 195 Unidade de conservação protegida/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.918.786	6.918.786	0	0	6.918.786
					1	3	2	90	0	174	19.081.214	19.081.214	0	0	19.081.214
Programa: 2045				***Licenciamento e Qualidade Ambiental***							***200.000***	***200.000***	***0***	***0***	***200.000***
18.542	2045	20N0.0001	002936	Concessão de Autorização para Demandas de Licenciamento Ambiental em Unidades de Conservação Federais/Nacional(Meta : 300 Manifestação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa: 2124				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***321.468.427***	***319.931.077***	***0***	***0***	***319.931.077***
18.122	2124	09HB.0001	002944	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	39.999.900	39.999.900	0	0	39.999.900
18.122	2124	20TP.0001	002942	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	193.210.669	193.210.669	0	0	193.210.669
18.122	2124	20W9.0001	002943	Modernização da Gestão de Atividades Ligadas ao Meio Ambiente/Nacional(Meta : 70 Estrutura modernizada/% de execução)	1	3	2	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
18.122	2124	2000.0001	002937	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	45.056.775	45.056.775	0	0	45.056.775
					1	3	2	91	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	5.000.000	3.462.650	0	0	3.462.650
					1	3	2	90	0	174	689.822	689.822	0	0	689.822
					1	4	2	90	0	195	2.315.000	2.315.000	0	0	2.315.000
					1	3	2	90	0	250	17.810.293	17.810.293	0	0	17.810.293
18.301	2124	2004.0001	002938	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 10.653 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.444.660	3.444.660	0	0	3.444.660
18.306	2124	2012.0001	002941	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.921 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.008.000	7.008.000	0	0	7.008.000
18.331	2124	2011.0001	002940	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	157.308	157.308	0	0	157.308
18.365	2124	2010.0001	002939	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 100 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	276.000	276.000	0	0	276.000
TOTAL DA UO:											**480.730.903**	**489.713.553**	**0**	**0**	**489.713.553**
Unidade Orçamentária:		**44901**		**Fundo Nac. Meio Ambiente**											
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***							***4.322.456***	***4.322.456***	***0***	***0***	***4.322.456***
99.999	0999	0Z00.6497	002945	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	4.322.456	4.322.456	0	0	4.322.456
Programa: 2018				***Biodiversidade***							***5.090.000***	***5.090.000***	***0***	***0***	***5.090.000***
18.541	2018	20N1.0001	002946	Fomento a Projetos de Conservação e Manejo da Biodiversidade/Nacional(Meta : 18 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	32	0	174	1.243.800	1.243.800	0	0	1.243.800
					1	3	2	42	0	174	240.000	240.000	0	0	240.000
					1	3	2	50	0	174	1.977.200	1.977.200	0	0	1.977.200
					1	3	2	90	0	174	252.000	252.000	0	0	252.000
					1	4	2	32	0	174	490.200	490.200	0	0	490.200
					1	4	2	42	0	174	60.000	60.000	0	0	60.000
					1	4	2	50	0	174	718.800	718.800	0	0	718.800
					1	4	2	90	0	174	108.000	108.000	0	0	108.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**44901**	**Fundo Nac. Meio Ambiente**											
Programa:		***2045***	***Licenciamento e Qualidade Ambiental***							***4.600.000***	***4.600.000***	***0***	***0***	***4.600.000***
	18.541 2045.20M6.0001	002947	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	32	0	174	1.740.000	1.740.000	0	0	1.740.000
				1	3	2	42	0	174	450.000	450.000	0	0	450.000
				1	3	2	50	0	174	690.000	690.000	0	0	690.000
				1	3	2	90	0	174	1.240.000	1.240.000	0	0	1.240.000
				1	4	2	32	0	174	60.000	60.000	0	0	60.000
				1	4	2	42	0	174	150.000	150.000	0	0	150.000
				1	4	2	50	0	174	210.000	210.000	0	0	210.000
				1	4	2	90	0	174	60.000	60.000	0	0	60.000
Programa:		***2124***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***602.576***	***602.576***	***0***	***0***	***602.576***
	18.122 2124.2000.0001	002948	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	568.576	568.576	0	0	568.576
				1	4	2	90	0	100	34.000	34.000	0	0	34.000
TOTAL DA UO:										**14.615.032**	**14.615.032**	**0**	**0**	**14.615.032**
Unidade Orçamentária:		**44902**	**FNMC**											
Programa:		***2050***	***Mudanças Climáticas***							***28.388.000***	***28.388.000***	***0***	***0***	***28.388.000***
	18.541 2050.20G4.0001	002949	Fomento a Estudos, Projetos e Empreendimentos que visem à Mitigação e à Adaptação à Mudança do Clima/Nacional(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	32	0	142	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	3	2	42	0	142	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1	3	2	90	0	142	2.792.000	2.792.000	0	0	2.792.000
				1	4	2	32	0	142	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
				1	4	2	42	0	142	1.125.000	1.125.000	0	0	1.125.000
				1	4	2	90	0	142	3.375.000	3.375.000	0	0	3.375.000
				1	3	2	90	0	196	5.396.000	5.396.000	0	0	5.396.000
				1	4	2	90	0	196	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
Programa:		***2124***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente***							***414.000***	***414.000***	***0***	***0***	***414.000***
	18.122 2124.2000.0001	002950	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	142	364.000	364.000	0	0	364.000
				1	4	2	90	0	142	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:										**28.802.000**	**28.802.000**	**0**	**0**	**28.802.000**
Unidade Orçamentária:		**47101**	**M. do Plan. Orçamento e Gestão**											
Programa:		***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***512.170.040***	***512.170.040***	***0***	***0***	***512.170.040***
	09.272 0089.0181.0001	002951	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	294.035.361	294.035.361	0	0	294.035.361
				2	1	1	90	0	156	88.466.150	88.466.150	0	0	88.466.150
				2	1	1	90	0	169	129.668.529	129.668.529	0	0	129.668.529
Programa:		***0901***	***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***199.673.165***	***199.673.165***	***0***	***18.000***	***199.655.165***
	28.846 0901.0022.0001	002952	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	164.005.475	164.005.475	0	0	164.005.475
				1	3	1	90	0	100	35.517.690	35.517.690	0	18.000	35.499.690
	28.846 0901.0716.0001	002953	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa:		***0906***	***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***5.687.717***	***5.687.717***	***0***	***0***	***5.687.717***
	28.844 0906.0284.0001	002954	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	3.523.286	3.523.286	0	0	3.523.286
				1	6	0	90	0	100	2.164.431	2.164.431	0	0	2.164.431
Programa:		***0909***	***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***4.813.367.955***	***4.813.367.955***	***0***	***0***	***4.813.367.955***
	28.846 0909.0C04.0001	002960	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal	1	1	1	90	0	100	2.272.584.920	2.272.584.920	0	0	2.272.584.920

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47101**		**M. do Plan. Orçamento e Gestão**											
				Ativo/Nacional(Meta : - -/-)											
	28.846	0909.00H7.0001	002955	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	339.006.648	339.006.648	0	0	339.006.648
	28.846	0909.0533.0001	002956	Alocação e Remanejamento de Cargos e Funções no Âmbito do Poder Executivo/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	135.215.545	135.215.545	0	0	135.215.545
	28.846	0909.0623.0001	002957	Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	417.719.166	417.719.166	0	0	417.719.166
	28.846	0909.08UQ.0001	002958	Quadro em Extinção dos Servidores Civis e Militares oriundos do Ex-Território Federal de Rondônia e do Estado de Rondônia (Lei nº 12.249, de 2010)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
	28.846	0909.09IZ.0001	002959	Pagamento de Pessoal decorrente de Ingressos de Empregados, de Planos de Cargos e Empregos, de Acordos Coletivos/Dissídios, de Planos de Desligamento Voluntário e de Anistiados de que trata a Lei nº 8.878/94 - Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.348.841.676	1.348.841.676	0	0	1.348.841.676
Programa: 2038		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***									***455.387.847***	***455.387.847***	***0***	***0***	***455.387.847***
	04.121	2038.20U0.0001	002961	Gestão e Aprimoramento do Planejamento/Nacional(Meta : 1 Plano gerido/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.310.000	3.310.000	0	0	3.310.000
					1	3	2	91	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
					1	4	2	90	0	100	560.000	560.000	0	0	560.000
	04.121	2038.8861.0001	002969	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário/Nacional(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
					1	3	2	91	0	100	650.000	650.000	0	0	650.000
					1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	04.122	2038.20U1.0001	002962	Aperfeiçoamento e Inovação da Gestão Pública/Nacional(Meta : 137 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	73.044.000	73.044.000	0	0	73.044.000
					1	3	2	91	0	100	811.000	811.000	0	0	811.000
					1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	2	90	0	148	10.635.000	10.635.000	0	0	10.635.000
					1	3	2	90	2	100	9.210.000	9.210.000	0	0	9.210.000
					1	4	2	90	2	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	04.122	2038.8785.0001	002968	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	705.000	705.000	0	0	705.000
					1	3	3	91	0	100	15.000	15.000	0	0	15.000
					1	4	3	90	0	100	1.280.000	1.280.000	0	0	1.280.000
	04.125	2038.4064.0001	002966	Auditoria na Área de Recursos Humanos/Nacional(Meta : 20 Auditoria realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	04.125	2038.8690.0001	002967	Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União/Nacional(Meta : 600 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	133	2.642.483	2.642.483	0	0	2.642.483
					1	4	2	90	0	133	40.500	40.500	0	0	40.500
	04.126	2038.20U2.0001	002963	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Logística do Serviço Público Federal/Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	220.215.461	220.215.461	0	0	220.215.461
					1	3	2	91	0	100	432.000	432.000	0	0	432.000
					1	4	2	90	0	100	29.025.280	29.025.280	0	0	29.025.280
					1	3	2	90	0	150	26.275.106	26.275.106	0	0	26.275.106
	04.127	2038.20U4.0001	002965	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional(Meta : 1.664 Ato registrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.296.883	6.296.883	0	0	6.296.883
					1	4	2	90	0	100	2.440.400	2.440.400	0	0	2.440.400
					1	5	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	133	31.172.348	31.172.348	0	0	31.172.348
					1	4	2	90	0	133	520.000	520.000	0	0	520.000
					1	5	2	90	0	133	20.000	20.000	0	0	20.000
					1	3	2	90	0	148	6.692.109	6.692.109	0	0	6.692.109
					1	4	2	90	0	148	174.600	174.600	0	0	174.600
					1	3	2	90	0	150	4.695.177	4.695.177	0	0	4.695.177
					1	3	2	90	2	100	4.100.000	4.100.000	0	0	4.100.000
					1	4	2	90	2	100	1.085.500	1.085.500	0	0	1.085.500
	04.332	2038.20U3.0001	002964	Fortalecimento da Democratização das Relações de Trabalho/Nacional(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.213.000	3.213.000	0	0	3.213.000
					1	3	2	91	0	100	27.000	27.000	0	0	27.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47101**		**M. do Plan. Orçamento e Gestão**											
Programa:		***2125***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***							***7.684.191.005***	***7.473.083.577***	***211.107.428***	***778.706.072***	***6.905.484.933***
	04.121	2125.0347.0001	002982	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	04.121	2125.14VN.0001	002981	Apoio à Realização de Grandes Eventos/Nacional(Meta : 52 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	345.988.199	345.988.199	0	285.988.199	60.000.000
					1	3	2	91	0	100	4.621.568	4.621.568	0	4.621.568	0
					1	4	2	90	0	100	699.203.733	488.096.305	211.107.428	488.096.305	211.107.428
	04.121	2125.4732.0001	002979	Estudos sobre Investimentos Públicos e Conjuntura Econômica/Nacional(Meta : 12 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	96.000	96.000	0	0	96.000
					1	3	2	80	0	195	215.000	215.000	0	0	215.000
					1	3	2	80	5	100	821.000	821.000	0	0	821.000
	04.121	2125.4743.0001	002980	Coordenação do Processo Orçamentário das Empresas Estatais Federais/Nacional(Meta : 1 Orçamento de investimento elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	100	918.223	918.223	0	0	918.223
					1	4	2	90	0	100	81.777	81.777	0	0	81.777
	04.122	2125.09HB.0001	002984	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.053.540.221	2.053.540.221	0	0	2.053.540.221
	04.122	2125.20QN.0001	002975	Gestão de Assuntos Internacionais/Nacional(Meta : 398 Pleito Avaliado/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	04.122	2125.20TP.0001	002976	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.785.564.804	3.785.564.804	0	0	3.785.564.804
					1	1	1	91	0	100	6.143.693	6.143.693	0	0	6.143.693
	04.122	2125.2000.0001	002970	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	125.244.096	125.244.096	0	0	125.244.096
					1	4	2	90	0	100	1.506.000	1.506.000	0	0	1.506.000
					1	3	2	90	0	150	124.535	124.535	0	0	124.535
	04.126	2125.20TY.0001	002977	Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações no Âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Nacional(Meta : 3 Ação apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.805.000	2.805.000	0	0	2.805.000
					1	3	2	91	0	100	392.000	392.000	0	0	392.000
					1	4	2	90	0	100	2.803.000	2.803.000	0	0	2.803.000
	04.131	2125.4641.0001	002978	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	7.480.000	7.480.000	0	0	7.480.000
	04.301	2125.2004.0001	002971	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 12.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	14.576.842	14.576.842	0	0	14.576.842
	04.306	2125.2012.0001	002974	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10.164 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	19.680.000	19.680.000	0	0	19.680.000
	04.331	2125.2011.0001	002973	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.233 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.664.084	2.664.084	0	0	2.664.084
	04.365	2125.2010.0001	002972	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.011 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	624.000	624.000	0	0	624.000
	09.274	2125.0C01.0001	002985	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	136.500.000	136.500.000	0	0	136.500.000
					2	3	1	90	0	100	91.000.000	91.000.000	0	0	91.000.000
	09.274	2125.0739.0001	002983	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	263.597.230	263.597.230	0	0	263.597.230
					2	3	1	90	0	100	117.000.000	117.000.000	0	0	117.000.000
TOTAL DA UO:											**13.670.477.729**	**13.459.370.301**	**211.107.428**	**778.724.072**	**12.891.753.657**
Unidade Orçamentária:		**47205**		**IBGE**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***557.900.600***	***557.900.600***	***0***	***0***	***557.900.600***
	09.272	0089.0181.0001	002986	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	240.579.723	240.579.723	0	0	240.579.723
					2	1	1	90	0	156	134.931.618	134.931.618	0	0	134.931.618
					2	1	1	90	0	169	182.389.259	182.389.259	0	0	182.389.259
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***18.890.301***	***18.890.301***	***0***	***0***	***18.890.301***
	28.846	0901.00G5.0001	002988	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	100	1.722.914	1.722.914	0	0	1.722.914

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**47205 IBGE**											
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)											
28.846	0901	0005.0001	002987	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	15.662.859	15.662.859	0	0	15.662.859
					1	3	1	90	0	100	1.504.528	1.504.528	0	0	1.504.528
Programa: 2032				***Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão***							***1.038.034***	***1.038.034***	***0***	***0***	***1.038.034***
04.364	2032	.20U5.0001	002989	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional(Meta : 420 Aluno matriculado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.038.034	1.038.034	0	0	1.038.034
Programa: 2038				***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***67.560.378***	***64.060.378***	***3.500.000***	***0***	***67.560.378***
04.121	2038	.20U6.0001	002990	Pesquisas e Estudos Estatísticos/Nacional(Meta : 153 Resultado divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.855.123	30.855.123	0	0	30.855.123
					1	3	2	91	0	100	50.825	50.825	0	0	50.825
					1	4	2	90	0	100	29.632	29.632	0	0	29.632
04.121	2038	.20U7.0001	002991	Censos Demográfico e Agropecuário/Nacional(Meta : 6 Censo divulgado/unidade)	1	3	2	90	0	100	17.016.712	17.016.712	0	0	17.016.712
					1	3	2	91	0	100	110.717	110.717	0	0	110.717
					1	4	2	90	0	100	10.372.571	6.872.571	3.500.000	0	10.372.571
04.127	2038	.20U8.0001	002992	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos/Nacional(Meta : 4.095 Informação Disponibilizada ao público/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.537.097	3.537.097	0	0	3.537.097
					1	3	2	91	0	100	25.837	25.837	0	0	25.837
					1	4	2	90	0	100	729.583	729.583	0	0	729.583
04.573	2038	.2230.0001	002993	Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas/Nacional(Meta : 30.000.378 Usuário atendido/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.815.614	4.815.614	0	0	4.815.614
					1	4	2	90	0	100	16.667	16.667	0	0	16.667
Programa: 2125				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***							***977.307.165***	***975.107.165***	***2.200.000***	***0***	***977.307.165***
04.122	2125	.09HB.0001	003001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	128.666.345	128.666.345	0	0	128.666.345
04.122	2125	.20TP.0001	002999	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	659.914.446	659.914.446	0	0	659.914.446
					1	1	1	91	0	100	11.712.064	11.712.064	0	0	11.712.064
04.122	2125	.2000.0001	002994	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	3	2	90	0	100	94.774.116	94.774.116	0	0	94.774.116
					1	3	2	91	0	100	7.562.556	7.562.556	0	0	7.562.556
					1	4	2	90	0	100	6.613.063	4.413.063	2.200.000	0	6.613.063
					1	5	2	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
					1	3	2	90	0	250	1.977.104	1.977.104	0	0	1.977.104
					1	3	2	90	0	280	684.927	684.927	0	0	684.927
04.131	2125	.4641.0001	003000	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
04.301	2125	.2004.0001	002995	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 12.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	18.023.684	18.023.684	0	0	18.023.684
04.306	2125	.2012.0001	002998	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10.164 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	37.080.000	37.080.000	0	0	37.080.000
04.331	2125	.2011.0001	002997	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.233 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	8.698.860	8.698.860	0	0	8.698.860
04.365	2125	.2010.0001	002996	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.011 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.080.000	1.080.000	0	0	1.080.000
TOTAL DA UO:											**1.622.696.478**	**1.616.996.478**	**5.700.000**	**0**	**1.622.696.478**
Unidade Orçamentária:				**47210 ENAP**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***3.510.000***	***3.510.000***	***0***		

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**47210**	**ENAP**											
	09.272 0089.0181.0001	003002	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	3.510.000	3.510.000	0	0	3.510.000
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***12.700.000***	***12.900.000***	***0***	***0***	***12.900.000***
	04.128 2038.20U9.0001	003003	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública/Nacional(Meta : 35.000 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	8.933.613	8.933.613	0	0	8.933.613
				1	3	2	91	0	100	1.237.000	1.237.000	0	0	1.237.000
				1	4	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
				1	3	2	90	0	250	2.379.387	2.379.387	0	0	2.379.387
	04.128 2038.20U9.0033	024022	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública/Qualificação de Gestores Municipais - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 500 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	-200.000	0	0
	04.128 2038.20U9.7000	024518	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública/Qualificação de Gestores Municipais - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	0	200.000	0	200.000
Programa: 2125			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão***							***33.332.970***	***33.332.970***	***0***	***0***	***33.332.970***
	04.122 2125.09HB.0001	003010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.733.329	1.733.329	0	0	1.733.329
	04.122 2125.20TP.0001	003009	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	15.969.749	15.969.749	0	0	15.969.749
				1	1	1	91	0	100	415.050	415.050	0	0	415.050
	04.122 2125.2000.0001	003004	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	10.892.906	10.892.906	0	0	10.892.906
				1	3	2	91	0	100	337.362	337.362	0	0	337.362
				1	4	2	90	0	100	2.075.376	2.075.376	0	0	2.075.376
				1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.301 2125.2004.0001	003005	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 12.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	170.526	170.526	0	0	170.526
	04.306 2125.2012.0001	003008	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10.164 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	672.000	672.000	0	0	672.000
	04.331 2125.2011.0001	003007	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.233 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	47.472	47.472	0	0	47.472
	04.365 2125.2010.0001	003006	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.011 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	19.200	19.200	0	0	19.200
TOTAL DA UO:										**49.542.970**	**49.742.970**	**0**	**0**	**49.742.970**
Unidade Orçamentária:		**49101**	**M. do Desenvolvimento Agrário**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0001	003011	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa: 0906			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***1.793.446***	***1.793.446***	***0***	***0***	***1.793.446***
	28.844 0906.0284.0001	003012	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	427.566	427.566	0	0	427.566
				1	6	0	90	0	100	1.365.880	1.365.880	0	0	1.365.880
Programa: 2012			***Agricultura Familiar***							***763.826.382***	***828.833.464***	***7.798.588***	***0***	***836.632.052***
	21.244 2012.0359.0001	003016	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional(Meta : 1.492.647 Agricultor segurado/unidade)	1	3	1	90	0	100	203.000.000	203.000.000	0	0	203.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**49101**	**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21	606 2012.210O.0001	003013	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/Nacional(Meta : 444.282 Agricultor assistido/unidade)	1	3	2	30	0	100	1.800.137	1.800.137	0	0	1.800.137
					1	3	2	50	0	100	2.038.000	2.038.000	0	0	2.038.000
					1	3	2	90	0	100	451.942.257	464.003.487	0	0	464.003.487
					1	3	2	91	0	100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1	4	2	30	0	100	10.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	21	606 2012.210O.0027	020120	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Agricultor assistido/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21	606 2012.210O.0031	020108	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais(Meta : 183 Agricultor assistido/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.690.000	0	0	1.690.000
	21	606 2012.210O.0041	020088	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Estado do Paraná(Meta : 115 Agricultor assistido/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	21	606 2012.210O.2408	020118	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Município de Belo Horizonte - MG(Meta : 4 Agricultor assistido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21	606 2012.210O.4219	020133	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Agricultor assistido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21	606 2012.210O.4344	020142	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/No Município de Santo Antônio da Platina - PR(Meta : 1 Agricultor assistido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21	606 2012.210O.7002	024450	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar/Instituto de Desenvolvimento da Região do Sisal - No Município de Valente - BA(Meta : 1.000 Agricultor assistido/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21	606 2012.210V.0001	003014	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/Nacional(Meta : 450.675 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	3	2	40	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	50	0	100	18.997.858	18.997.858	0	0	18.997.858
					1	3	2	90	0	100	31.417.312	31.417.312	0	0	31.417.312
					1	3	2	91	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
					1	4	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	100	12.492.693	9.994.154	0	0	9.994.154
	21	606 2012.210V.0026	020182	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21	606 2012.210V.0031	020171	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.800 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	21	606 2012.210V.0041	020178	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado do Paraná(Meta : 37.010 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.800.000	0	0	5.800.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21	606 2012.210V.0042	020165	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Estado de Santa Catarina(Meta : 5 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	21	606 2012.210V.3166	020203	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 2 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21	606 2012.210V.3350	020170	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ(Meta : 2.800 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	21	606 2012.210V.3663	020181	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Lagoinha - SP(Meta : 200 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21	606 2012.210V.4081	020183	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Catanduvas - PR(Meta : 1 Agricultor familiar assistido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	21	606 2012.210V.4201	020167	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/No Município de Londrina - PR(Meta : 3.000 Agricultor	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**						
				familiar assistido/unidade)						
	21.606	2012.210V.7000	024303	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar/Aquisição de Equipamentos na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 500 Agricultor familiar assistido/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	14.904.391	7.798.588	0	22.702.979
	21.606	2012.210W.0001	003015	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais/Nacional(Meta : 91.160 Mulher atendida/unidade)	1 3 2 30 0 100	5.250.000	5.250.000	0	0	5.250.000
					1 3 2 40 0 100	750.000	750.000	0	0	750.000
					1 3 2 50 0 100	2.550.000	2.550.000	0	0	2.550.000
					1 3 2 90 0 100	19.688.125	19.688.125	0	0	19.688.125
					1 4 2 90 0 100	3.000.000	2.400.000	0	0	2.400.000
Programa: 2029		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***				***455.300.000***	***754.561.997***	***155.630.641***	***0***	***910.192.638***
	21.127	2029.12NR.0001	003018	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/Nacional(Meta : 980 Município atendido/unidade)	1 4 3 90 0 100	300.000.000	270.000.000	60.000.000	0	330.000.000
	21.127	2029.12NR.0015	020002	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Pará(Meta : 131 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1 4 2 90 0 100	0	10.320.439	19.679.561	0	30.000.000
	21.127	2029.12NR.0017	020019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Tocantins(Meta : 5 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	21.127	2029.12NR.0021	020020	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Município atendido/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	21.127	2029.12NR.0025	020031	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado da Paraíba(Meta : 7 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	3.611.000	0	0	3.611.000
	21.127	2029.12NR.0029	020009	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado da Bahia(Meta : 31 Município atendido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	2.050.000	0	0	2.050.000
					1 4 2 40 0 100	0	6.800.000	0	0	6.800.000
					1 4 2 99 0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	21.127	2029.12NR.0031	020047	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 185 Município atendido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	18.591.753	0	0	18.591.753
					1 4 2 40 0 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	21.127	2029.12NR.0032	020049	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.12NR.0033	020017	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	21.127	2029.12NR.0035	020021	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de São Paulo(Meta : 9 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.460.000	0	0	2.460.000
	21.127	2029.12NR.0041	024305	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Paraná(Meta : 60 Município atendido/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	22.848.047	3.500.000	0	26.348.047
	21.127	2029.12NR.0042	020011	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 470 Município atendido/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	16.156.283	3.651.080	0	19.807.363
					1 4 2 40 0 100	0	5.500.000	0	0	5.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**49101**	**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21.127	2029.12NR.0043	020056	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	21.127	2029.12NR.0051	020013	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de Mato Grosso(Meta : 17 Município atendido/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.12NR.0052	020067	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de Goiás(Meta : 10 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.12NR.0054	020066	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 18 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	21.127	2029.12NR.0170	020058	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 980 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.127	2029.12NR.1567	020062	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Agrestina - PE(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	21.127	2029.12NR.2086	020008	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Igaporã - BA(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127	2029.12NR.2357	020068	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Além Paraíba - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127	2029.12NR.2391	020036	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Aricanduva - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.127	2029.12NR.2517	020069	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Chácara - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.127	2029.12NR.2637	020040	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Francisco Badaró - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.127	2029.12NR.2802	020043	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Maria da Fé - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.127	2029.12NR.2915	020046	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Pedralva - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127	2029.12NR.3112	020044	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Setubinha - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	21.127	2029.12NR.3190	020070	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Virgínia - MG(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	21.127	2029.12NR.3322	020065	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RP MOD IU	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**						
				Habitantes/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Município atendido/unidade)						
	21.127	2029.12NR.3509	020082	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Cosmorama - SP(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	21.127	2029.12NR.3880	020016	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Santa Branca - SP(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	21.127	2029.12NR.4251	020053	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/No Município de Nova Tebas - PR(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	21.127	2029.12NR.7000	020152	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes/Distrito de Sítio Alegre - No Município de Morrinhos - CE(Meta : 1 Município atendido/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	21.127	2029.210X.0001	003017	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Nacional(Meta : 565 Território apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1 3 2 50 0 100	23.200.000	23.200.000	0	0	23.200.000
					1 3 2 90 0 100	29.150.000	29.150.000	0	0	29.150.000
					1 4 2 40 0 100	89.000.000	83.200.000	17.800.000	0	101.000.000
					1 4 2 90 0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
					1 3 2 90 0 148	500.000	500.000	0	0	500.000
					1 3 2 90 0 195	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1 3 2 90 4 100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1 3 2 90 5 100	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	21.127	2029.210X.0011	020418	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Rondônia(Meta : 50 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.200.000	0	0	5.200.000
	21.127	2029.210X.0012	020240	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Acre(Meta : 17 Território apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	150.000	0	0	150.000
					1 4 2 30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1 4 2 40 0 100	0	6.150.000	0	0	6.150.000
	21.127	2029.210X.0013	020338	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Amazonas(Meta : 13 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	21.127	2029.210X.0015	020001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Pará(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.850.000	0	0	2.850.000
	21.127	2029.210X.0016	020317	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Amapá(Meta : 4 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.0021	020320	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Maranhão(Meta : 16 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
					1 4 2 40 0 100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	21.127	2029.210X.0022	020451	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Piauí(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.0023	020329	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Ceará(Meta : 12 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1 4 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	21.127	2029.210X.0024	021395	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	21.127	2029.210X.0025	020252	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado da Paraíba(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	21.127	2029.210X.0026	024001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21.127	2029.210X.0027	020453	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	21.127	2029.210X.0028	020454	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Sergipe(Meta : 15 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.650.000	0	0	3.650.000
	21.127	2029.210X.0029	020261	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado da Bahia(Meta : 116 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	18.000.000	0	0	18.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	21.127	2029.210X.0031	020272	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 85 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.900.000	0	0	9.900.000
					1	4	2	99	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	21.127	2029.210X.0032	020277	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Território apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	21.127	2029.210X.0035	020312	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de São Paulo(Meta : 21 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.825.000	0	0	3.825.000
	21.127	2029.210X.0041	020279	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Paraná(Meta : 130 Território apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.250.000	0	0	2.250.000
					1	4	2	40	0	100	0	14.970.000	0	0	14.970.000
					1	4	2	71	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	21.127	2029.210X.0042	020286	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 43 Território apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.350.000	0	0	1.350.000
					1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.600.000	0	0	8.600.000
	21.127	2029.210X.0043	020308	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 84 Território apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	40	0	100	0	11.550.000	0	0	11.550.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.980.000	0	0	2.980.000
	21.127	2029.210X.0051	020325	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.0052	020296	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Goiás(Meta : 10 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.0054	020315	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 11 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	21.127	2029.210X.0157	021259	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	21.127	2029.210X.0164	020445	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Plácido de Castro - AC(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.127	2029.210X.0168	021257	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Santa Rosa do Purus - AC(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	21.127	2029.210X.1388	021377	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Cajazeiras - PB(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.1861	020259	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.127	2029.210X.2025	021467	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Cocos - BA(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.127	2029.210X.3261	021369	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de São Gabriel da Palha - ES(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**49101**		**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21.127 2029.210X.5545	020298	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/No Município de Jataí - GO(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	21.127 2029.210X.7002	020331	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Caminhão Caçamba - No Município de Pau D'Arco - TO(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127 2029.210X.7004	020333	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Caminhão Caçamba - No Município de Figueirópolis - TO(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.127 2029.210X.7006	020347	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais - No Estado do Maranhão(Meta : 2 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	21.127 2029.210X.7008	023519	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR - No Estado da Bahia(Meta : 14 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	21.127 2029.210X.7010	023524	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas - Laje - BA(Meta : 3 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	670.000	0	0	670.000
	21.127 2029.210X.7012	023525	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de patrulha mecanizada - Ourolândia - BA(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	21.127 2029.210X.7014	023527	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de patrulha mecanizada - Ubaíra - BA(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	21.127 2029.210X.7016	023530	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de patrulha mecanizada - Nilo Peçanha - BA(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	480.000	0	0	480.000
	21.127 2029.210X.7020	024227	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Caminhão Caçamba Para Uso Agrícola - Itanhém - BA(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	230.000	0	0	230.000
	21.127 2029.210X.7022	024274	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais - No Estado do Acre(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	9.661.920	31.000.000	0	40.661.920
	21.127 2029.210X.7024	024275	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Veículos e Insumos para Fomento à Produção - No Estado do Acre(Meta : 1 Território apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.207.740	0	0	1.207.740
				1	4	2	30	0	100	0	8.454.180	0	0	8.454.180
	21.127 2029.210X.7026	024276	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia(Meta : 100 Território apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	19.806.154	20.000.000	0	39.806.154
	21.127 2029.210X.7028	024308	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais/Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 500 Território apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.715.836	0	0	3.715.836
				1	4	2	30	0	100	0	14.863.645	0	0	14.863.645
Programa: 2034	***Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial***									***2.880.624***	***3.130.624***	***0***	***0***	***3.130.624***
	21.606 2034.210Y.0001	003019	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais/Nacional(Meta : 1.230 Família beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	2.380.624	2.380.624	0	0	2.380.624
				1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	21.606 2034.210Y.0043	020217	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Quilombolas, Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Família beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2066	***Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária***									***76.616.065***	***69.017.063***	***0***	***0***	***69.017.063***
	21.127 2066.210U.0001	003022	Organização da Estrutura Fundiária/Nacional(Meta : 8.542 Imóvel regularizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	7.530.000	7.530.000	0	0	7.530.000
				1	3	2	50	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
				1	4	2	30	0	100	1.770.000	1.416.000	0	0	1.416.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**49101**	**M. do Desenvolvimento Agrário**											
	21.422 2066.210R.0001	003021	Assistência Social e Pacificação no Campo/Nacional(Meta : 115.000 Família assistida/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.935.555	5.935.555	0	0	5.935.555
				1	4	2	90	0	100	1.650.000	1.320.000	0	0	1.320.000
	21.631 2066.210Q.0001	003020	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário/Nacional(Meta : 5.200 Família beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000
				1	3	2	50	0	100	7.952.991	7.952.991	0	0	7.952.991
				1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
				1	4	2	30	0	100	13.008.510	10.406.808	0	0	10.406.808
				1	4	2	90	0	100	25.066.500	20.053.200	0	0	20.053.200
				1	3	2	30	0	150	3.402.509	3.402.509	0	0	3.402.509
	21.631 2066.210Q.0043	020160	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 5 Família beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	21.631 2066.210Q.0054	020159	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : - Família beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
Programa: 2069			***Segurança Alimentar e Nutricional***							***118.437.000***	***45.163.795***	***73.273.205***	***0***	***118.437.000***
	21.605 2069.2B81.0001	003023	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA/Nacional(Meta : 24.282 Agricultor familiar beneficiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.715.750	7.715.750	0	0	7.715.750
				1	3	2	91	0	100	1.721.250	1.721.250	0	0	1.721.250
				1	5	2	90	0	100	73.273.205	0	73.273.205	0	73.273.205
				1	5	2	90	0	150	35.726.795	35.726.795	0	0	35.726.795
Programa: 2120			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário***							***142.311.349***	***141.111.349***	***0***	***0***	***141.111.349***
	21.122 2120.09HB.0001	003031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.866.662	1.866.662	0	0	1.866.662
	21.122 2120.20TP.0001	003029	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	31.625.448	31.625.448	0	0	31.625.448
	21.122 2120.2000.0001	003024	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	25.637.800	25.637.800	0	0	25.637.800
				1	3	2	90	0	100	72.131.462	72.131.462	0	0	72.131.462
				1	4	2	90	0	100	6.000.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	21.131 2120.4641.0001	003030	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	21.301 2120.2004.0001	003025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 14.768 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	475.421	475.421	0	0	475.421
	21.306 2120.2012.0001	003028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 385 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.404.000	1.404.000	0	0	1.404.000
	21.331 2120.2011.0001	003027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.944 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	92.556	92.556	0	0	92.556
	21.365 2120.2010.0001	003026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 68 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:										**1.561.177.866**	**1.843.624.738**	**236.702.434**	**0**	**2.080.327.172**
Unidade Orçamentária:		**49201**	**INCRA**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***371.087.600***	***371.087.600***	***0***	***0***	***371.087.600***
	09.272 0089.0181.0001	003032	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	237.126.125	237.126.125	0	0	237.126.125
				2	1	1	90	0	156	54.751.104	54.751.104	0	0	54.751.104
				2	1	1	90	0	169	79.210.371	79.210.371	0	0	79.210.371
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***637.789.864***	***637.789.864***	***0***	***0***	***637.789.864***
	28.846 0901.00G5.0001	003034	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.301.198	4.301.198	0	0	4.301.198

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**49201**	**INCRA**													
	28.846	0901.0005.0001	003033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	39.101.797	39.101.797	0	0	39.101.797
					1	3	1	90	0	100	47.812.089	47.812.089	0	0	47.812.089
					1	5	1	90	0	100	546.564.780	546.564.780	0	0	546.564.780
	28.846	0901.0716.0001	003035	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	10.000	10.000	0	0	10.000
	Programa: 2012			***Agricultura Familiar***							***342.093.771***	***353.264.209***	***0***	***0***	***353.264.209***
	21.606	2012.210S.0001	003036	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/Nacional(Meta : 381.378 Família assistida/unidade)	1	3	2	30	0	176	450.000	450.000	0	0	450.000
					1	3	2	50	0	176	450.000	450.000	0	0	450.000
					1	3	2	90	0	176	341.193.771	341.193.771	0	0	341.193.771
	21.606	2012.210S.0035	021262	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/No Estado de São Paulo(Meta : 350 Família assistida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	21.606	2012.210S.3947	021539	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/No Município de Sorocaba - SP(Meta : 50 Família assistida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.606	2012.210S.7000	023755	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/Assentamento 17 de Abril - Fazenda Boa Sorte - Restinga - SP(Meta : 50 Família assistida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	21.606	2012.210S.7002	024268	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária/Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Prestação de Serviços - Regularização Fundiária de Pequenos Imóveis Rurais - No Estado do Pará(Meta : 20.000 Família assistida/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	5.160.219	0	0	5.160.219
					1	4	2	30	0	100	0	5.160.219	0	0	5.160.219
	Programa: 2034			***Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial***							***30.500.000***	***30.500.000***	***0***	***0***	***30.500.000***
	21.631	2034.210Z.0001	003037	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/Nacional(Meta : 13.750 Área reconhecida/ha)	1	3	2	90	0	176	5.225.000	5.225.000	0	0	5.225.000
					1	3	2	91	0	176	275.000	275.000	0	0	275.000
					1	5	2	90	0	176	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	Programa: 2066			***Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária***							***1.132.606.811***	***1.173.816.156***	***20.000.000***	***0***	***1.193.816.156***
	21.125	2066.2105.0001	003038	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural/Nacional(Meta : 277.778 Imóvel gerenciado/unidade)	1	3	2	90	0	175	3.561.000	3.561.000	0	0	3.561.000
					1	3	2	90	0	176	1.439.000	1.439.000	0	0	1.439.000
	21.127	2066.210U.0001	003040	Organização da Estrutura Fundiária/Nacional(Meta : 8.542 Imóvel regularizado/unidade)	1	3	2	30	0	175	1.370.358	1.370.358	0	0	1.370.358
					1	3	2	90	0	175	3.567.863	3.567.863	0	0	3.567.863
					1	3	2	30	0	176	3.020.974	3.020.974	0	0	3.020.974
					1	3	2	50	0	176	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
					1	3	2	90	0	176	12.197.830	12.197.830	0	0	12.197.830
					1	3	2	91	0	176	342.976	342.976	0	0	342.976
					1	4	2	90	0	176	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
	21.127	2066.211C.6000	003043	Regularização da Estrutura Fundiária na Área de Abrangência da Lei 11.952, de 2009/Na Amazônia Legal(Meta : 4.300.000 Área destinada/ha)	1	3	2	90	0	100	12.042.497	12.042.497	0	0	12.042.497
					1	3	2	30	0	176	9.250.000	9.250.000	0	0	9.250.000
					1	3	2	90	0	176	59.933.429	59.933.429	0	0	59.933.429
					1	4	2	90	0	176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	21.363	2066.210T.0001	003039	Promoção da Educação no Campo/Nacional(Meta : 14.000 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	30	0	176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	3	2	50	0	176	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
					1	3	2	90	0	176	22.500.000	22.500.000	0	0	22.500.000
					1	3	2	91	0	176	200.000	200.000	0	0	200.000
	21.363	2066.210T.0042	021264	Promoção da Educação no Campo/No Estado de Santa Catarina(Meta : 3 Pessoa capacitada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	21.631	2066.211A.0001	003041	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/Nacional(Meta : 101.948 Família atendida/unidade)	1	3	2	40	0	176	571.429	571.429	0	0	571.429
					1	3	2	50	0	176	571.429	571.429	0	0	571.429
					1	3	2	90	0	176	60.394.586	60.394.586	0	0	60.394.586
					1	3	2	91	0	176	1.689.853	1.689.853	0	0	1.689.853
					1	4	2	30	0	176	24.159.480	24.159.480	0	0	24.159.480
					1	4	2	40	0	176	40.265.800	40.265.800	0	0	40.265.800
					1	4	2	50	0	176	1.717.592	1.717.592	0	0	1.717.592
					1	4	2	90	0	176	134.310.715	134.310.715	0	0	134.310.715

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**49201**	**INCRA**											
					1	5	2	90	0	176	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.631	2066.211A.0015	021255	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Pará(Meta : 3.001 Família atendida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	23.150.000	0	0	23.150.000
	21.631	2066.211A.0016	021410	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Amapá(Meta : 400 Família atendida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	21.631	2066.211A.0021	021267	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado do Maranhão(Meta : 7.000 Família atendida/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	11.659.345	20.000.000	0	31.659.345
					1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	21.631	2066.211A.0035	021268	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado de São Paulo(Meta : 2.000 Família atendida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.631	2066.211A.0042	021263	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Família atendida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	21.631	2066.211B.0001	003042	Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária/Nacional(Meta : 315.250 Área obtida/ha)	1	5	2	90	0	164	594.400.000	594.400.000	0	0	594.400.000
					1	5	2	90	0	176	126.100.000	126.100.000	0	0	126.100.000
Programa: 2120				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário***							***654.951.603***	***654.951.603***	***0***	***0***	***654.951.603***
	21.122	2120.09HB.0001	003051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	74.909.173	74.909.173	0	0	74.909.173
	21.122	2120.20TP.0001	003049	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	372.373.171	372.373.171	0	0	372.373.171
	21.122	2120.2000.0001	003044	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	50	0	176	199.833	199.833	0	0	199.833
					1	3	2	90	0	176	114.227.074	114.227.074	0	0	114.227.074
					1	3	2	91	0	176	1.120.476	1.120.476	0	0	1.120.476
					1	4	2	90	0	176	16.100.000	16.100.000	0	0	16.100.000
					1	3	2	90	0	250	30.681.665	30.681.665	0	0	30.681.665
	21.131	2120.4641.0001	003050	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	176	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	21.301	2120.2004.0001	003045	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 14.768 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	17.660.211	17.660.211	0	0	17.660.211
	21.306	2120.2012.0001	003048	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 385 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	20.880.000	20.880.000	0	0	20.880.000
	21.331	2120.2011.0001	003047	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.944 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	21.365	2120.2010.0001	003046	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 68 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:											**3.169.029.649**	**3.221.409.432**	**20.000.000**	**0**	**3.241.409.432**
Unidade Orçamentária:			**51101**	**M. do Esporte**											
Programa: 0089				***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.300.000***	***1.300.000***	***0***	***0***	***1.300.000***
	09.272	0089.0181.0001	003052	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
Programa: 0903				***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***41.777.663***	***41.777.663***	***0***	***0***	***41.777.663***
	28.845	0903.00H0.0001	003053	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC e a Clubes Sociais/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	50	0	118	41.777.663	41.777.663	0	0	41.777.663
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***5.500.000***	***5.500.000***	***0***	***0***	***5.500.000***
	09.274	0909.0536.0001	003054	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
Programa: 2035				***Esporte e Grandes Eventos Esportivos***							***1.595.996.792***	***2.467.167.792***	***600.408.594***	***0***	***3.067.576.386***
	27.811	2035.09HW.0001	003067	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional(Meta : 10.000	1	3	2	90	0	100	176.166.210	176.166.210	0	0	176.166.210

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Bolsa concedida/unidade)	1	3	2	90	0	118	6.833.790	6.833.790	0	0	6.833.790
	27.811	2035.126V.0001	003062	Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor/Nacional(Meta : 15 Instalação esportiva controlada/monitorada/unidade)	1	3	2	90	0	118	4.883.000	4.883.000	0	0	4.883.000
					1	4	2	90	0	118	7.967.000	7.967.000	0	0	7.967.000
	27.811	2035.14TP.0001	003063	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional(Meta : 321 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	100	1.600.000	41.600.000	80.000.000	0	121.600.000
	27.811	2035.14TP.0015	023331	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Pará(Meta : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	27.811	2035.14TP.0024	024286	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 12 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	27.811	2035.14TP.0542	023329	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/No Município de Palmas - TO(Meta : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.811	2035.14TP.3474	023322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/No Município de Campinas - SP(Meta : 10 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
	27.811	2035.14TP.4428	023349	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/No Município de Araranguá - SC(Meta : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.200.000	0	0	3.200.000
	27.811	2035.14TP.7000	024492	Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte de Alto Rendimento/Construção do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - Rio Branco - AC(Meta : 1 Infraestrutura implantada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	6.000.000	38.639.233	0	44.639.233
	27.811	2035.14TQ.0001	003064	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016/Nacional(Meta : 33 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
	27.811	2035.20DB.0001	003056	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014/Nacional(Meta : 91 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	11.250.000	11.250.000	0	0	11.250.000
					1	3	2	40	0	100	11.250.000	11.250.000	0	0	11.250.000
					1	3	2	90	0	100	95.000.000	95.000.000	0	0	95.000.000
					1	4	2	90	0	100	112.500.000	112.500.000	0	0	112.500.000
	27.811	2035.20DB.3928	023347	Apoio à Realização da Copa do Mundo FIFA 2014/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	27.811	2035.20D8.0001	003055	Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016/Nacional(Meta : 32 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	23.250.000	23.250.000	0	0	23.250.000
					1	3	2	40	0	100	23.250.000	23.250.000	0	0	23.250.000
					1	3	2	50	0	100	23.250.000	23.250.000	0	0	23.250.000
					1	3	2	90	0	100	61.250.000	61.250.000	0	0	61.250.000
	27.811	2035.20JO.0001	003057	Promoção da Defesa dos Direitos do Torcedor e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	26.433	26.433	0	0	26.433
					1	3	2	30	0	118	204.316	204.316	0	0	204.316
					1	3	2	90	0	118	2.036.350	2.036.350	0	0	2.036.350
	27.811	2035.20YA.0001	003061	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional(Meta : 3.270 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	4.020.512	4.020.512	0	0	4.020.512
					1	3	2	40	0	100	9.090.995	9.090.995	0	0	9.090.995
					1	3	2	90	0	100	0	5.000.000	25.000.000	0	30.000.000
					1	4	2	30	0	100	10.347.908	10.347.908	0	0	10.347.908
					1	4	2	40	0	100	31.043.720	31.043.720	0	0	31.043.720
					1	4	2	90	0	100	61.608.372	71.608.372	25.000.000	0	96.608.372
					1	3	2	40	0	118	1.520.971	1.520.971	0	0	1.520.971
					1	3	2	50	0	118	10.393.163	10.393.163	0	0	10.393.163
					1	3	2	90	0	118	7.474.359	7.474.359	0	0	7.474.359
	27.811	2035.20YA.0011	024288	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Rondônia(Meta : 5 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.811	2035.20YA.0016	023338	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Amapá(Meta : 1.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.811	2035.20YA.0022	023340	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Piauí(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.811	2035.20YA.0026	023341	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	27.811	2035.20YA.0052	024287	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Goiás(Meta : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.811	2035.20YA.3341	023990	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	27.811	2035.20YA.7002	024538	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Apoio ao Campeonato Brasileiro de Basquetebol em Cadeiras de Rodas - Nacional(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	0	800.000	0	800.000
	27.812	2035.14TR.0001	003065	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer– Praça do Esporte/Nacional(Meta : 198 Espaço implantado/unidade)	1	4	3	40	0	100	199.500.000	199.500.000	100.000.000	0	299.500.000
	27.812	2035.20JP.0001	003058	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional(Meta : 7.673.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	13.667.580	13.667.580	0	0	13.667.580
					1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	30	0	118	5.190.552	5.190.552	0	0	5.190.552
					1	3	2	40	0	118	42.023.567	42.023.567	0	0	42.023.567
					1	3	2	50	0	118	47.585.800	47.585.800	0	0	47.585.800
					1	3	2	90	0	118	39.118.914	39.118.914	0	0	39.118.914
					1	4	2	30	0	118	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	118	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	50	0	118	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	90	0	118	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	30	0	150	11.986.842	11.986.842	0	0	11.986.842
					1	3	2	40	0	150	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	50	0	150	227.640	227.640	0	0	227.640
					1	3	2	90	0	150	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	40	0	150	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	180	84.263	84.263	0	0	84.263
	27.812	2035.20JP.0013	022875	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amazonas(Meta : 47.600 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.20JP.0015	022201	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Pará(Meta : 90.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	27.812	2035.20JP.0016	022249	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amapá(Meta : 71.400 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JP.0017	022900	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Tocantins(Meta : 13.959 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JP.0023	022260	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará(Meta : 47.600 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.20JP.0024	022210	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 66.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	1.260.000	0	0	1.260.000
					1	4	2	90	0	100	0	140.000	0	0	140.000
	27.812	2035.20JP.0026	022189	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco(Meta : 37.200 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JP.0027	022525	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Alagoas(Meta : 19.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.20JP.0029	022532	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.0031	022223	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais(Meta : 83.023 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	730.000	0	0	730.000
					1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	3	2	99	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	20.000	0	0	20.000
	27.812	2035.20JP.0033	022267	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 228.401 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
					1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	99	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	27.812	2035.20JP.0035	022465	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo(Meta : 138.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
					1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	27.812	2035.20JP.0042	022851	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina(Meta : 11.900 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.20JP.0043	022859	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 9.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.0051	022242	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.0052	022256	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás(Meta : 92.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	27.812	2035.20JP.0053	022818	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal(Meta : 85.600 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	27.812	2035.20JP.0302	022500	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Gurupá - PA(Meta : 9.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.0330	022508	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Novo Repartimento - PA(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.0405	022914	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.20JP.1666	022883	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Limoeiro - PE(Meta : 38.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	27.812	2035.20JP.2056	022529	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 61.900 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	27.812	2035.20JP.3166	022915	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 9.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.3248	022560	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Nova Venécia - ES(Meta : 4.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**51101**	**M. do Esporte**											
	27.812	2035.20JP.3280	022213	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 9.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.3281	022650	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.3298	022237	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.3332	022656	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Porto Real - RJ(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.3333	022658	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Quatis - RJ(Meta : 23.800 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JP.3337	022231	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 47.619 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.20JP.3342	022902	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Santa Maria Madalena - RJ(Meta : 9.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.3659	022227	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Jundiaí - SP(Meta : 9.523 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JP.3953	023602	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Tabatinga - SP(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	27.812	2035.20JP.5512	022890	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Goiânia - GO(Meta : 4.700 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.20JP.5560	022252	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Minaçu - GO(Meta : 10.500 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	220.000	0	0	220.000
	27.812	2035.20JP.7000	022244	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Aldeia Kuikuro Parque Indigena do Xingu - No Estado do Mato Grosso(Meta : 10.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.20JP.7002	022300	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Programa RN Vida - Desenvolvimento de ações de prevenção ao uso de drogas na rede estadual de ensino - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JP.7006	022841	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Secretaria Nacional de Esportes, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal(Meta : 19.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.20JQ.0001	003059	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/Nacional(Meta : 20 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	118	6.650.000	6.650.000	0	0	6.650.000
					1	3	2	50	0	118	6.650.000	6.650.000	0	0	6.650.000
					1	3	2	90	0	118	6.700.000	6.700.000	0	0	6.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.20JQ.0016	023061	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado do Amapá(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JQ.0022	023077	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado do Piauí(Meta : 3 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.20JQ.0026	023088	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.075.000	0	0	2.075.000
	27.812	2035.20JQ.0029	023053	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado da Bahia(Meta : 5 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.20JQ.0033	023095	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.20JQ.0035	024290	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado de São Paulo(Meta : 25 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	27.812	2035.20JQ.0041	023101	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado do Paraná(Meta : 5 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.20JQ.0051	023087	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JQ.2842	023070	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Município de Montes Claros - MG(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JQ.5250	023099	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/No Município de Naviraí - MS(Meta : 1 Evento apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.20JQ.7000	023085	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.20JQ.7002	024285	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/ACAI - Associação dos Amigos da Criança, Adolescente e do Idoso - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.20JQ.7004	024452	Realização e Apoio a Eventos e Competições de Esporte Participativo e de Esporte Escolar/Instituto Ser Feliz - No Município de Contagem - MG(Meta : 100 Evento apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.20JS.0001	003060	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social./Nacional(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	495.921	495.921	0	0	495.921
					1	3	2	40	0	100	407.142	407.142	0	0	407.142
					1	3	2	50	0	100	836.940	836.940	0	0	836.940
					1	3	2	90	0	118	959.997	959.997	0	0	959.997
					1	4	2	50	0	118	180.000	180.000	0	0	180.000
					1	4	2	90	0	118	120.000	120.000	0	0	120.000
	27.812	2035.20JS.0026	023464	Fomento à Pesquisa, Memória, Difusão e Formação em Políticas Sociais de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social./No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.0001	003066	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional(Meta : 1.973 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	41.000.000	205.781.273	0	246.781.273
					1	4	2	40	0	118	12.894.535	12.894.535	0	0	12.894.535
	27.812	2035.5450.0011	020609	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Rondônia(Meta : 13 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
	27.812	2035.5450.0012	021248	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Acre(Meta : 15 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
					1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	27.812	2035.5450.0013	020086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Amazonas(Meta : 21 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	27.812	2035.5450.0015	020005	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Pará(Meta : 58 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.450.000	0	0	1.450.000
					1	4	2	40	0	100	0	11.250.000	0	0	11.250.000
					1	4	2	99	0	100	0	3.575.000	0	0	3.575.000
	27.812	2035.5450.0016	020805	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Amapá(Meta : 10 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.0017	020114	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Tocantins(Meta : 93 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.620.000	0	0	13.620.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.0021	020670	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Maranhão(Meta : 44 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	16.200.000	0	0	16.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.0022	020121	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Piauí(Meta : 28 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	7.250.000	0	0	7.250.000
	27.812	2035.5450.0023	020260	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará(Meta : 134 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.100.000	0	0	3.100.000
					1	4	2	40	0	100	0	34.070.000	0	0	34.070.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	27.812	2035.5450.0024	020127	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 260 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	16.020.000	0	0	16.020.000
	27.812	2035.5450.0025	020130	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Paraíba(Meta : 50 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.550.000	0	0	9.550.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	27.812	2035.5450.0026	020119	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Pernambuco(Meta : 31 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.100.000	0	0	2.100.000
	27.812	2035.5450.0027	020625	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Alagoas(Meta : 60 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.000.000	0	0	9.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.0028	020623	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Sergipe(Meta : 48 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	15.750.000	0	0	15.750.000
	27.812	2035.5450.0029	020145	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia(Meta : 146 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.550.000	0	0	2.550.000
					1	4	2	40	0	100	0	33.150.000	0	0	33.150.000
					1	4	2	99	0	100	0	11.520.000	0	0	11.520.000
	27.812	2035.5450.0031	020158	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais(Meta : 288 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	3	2	99	0	100	0	1.460.000	0	0	1.460.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	4	2	40	0	100	0	34.370.000	0	0	34.370.000
					1	4	2	99	0	100	0	14.300.000	0	0	14.300.000
	27.812	2035.5450.0032	020134	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Espírito Santo(Meta : 70 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	19.100.000	0	0	19.100.000
	27.812	2035.5450.0033	020153	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 64 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	11.850.000	0	0	11.850.000
					1	4	2	99	0	100	0	6.550.000	0	0	6.550.000
	27.812	2035.5450.0035	020169	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São	1	3	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	44.810.000	0	0	44.810.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Paulo(Meta : 243 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.0041	020264	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná(Meta : 122 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	2	40	0	100	0	19.700.000	0	0	19.700.000
					1	4	2	99	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	27.812	2035.5450.0042	020269	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Santa Catarina(Meta : 80 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	27.812	2035.5450.0043	020004	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 273 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	54.325.000	0	0	54.325.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.0051	020664	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.0052	020003	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás(Meta : 72 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
					1	4	2	40	0	100	0	19.600.000	0	0	19.600.000
	27.812	2035.5450.0053	021704	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito Federal(Meta : 17 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	11.900.000	3.500.000	0	15.400.000
	27.812	2035.5450.0054	020224	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 33 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	7.140.000	0	0	7.140.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	27.812	2035.5450.0156	021250	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Capixaba - AC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.0159	021851	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Feijó - AC(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0166	020087	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 9 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.730.000	0	0	5.730.000
	27.812	2035.5450.0200	021848	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Ipixuna - AM(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.0209	021844	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Manacapuru - AM(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.0211	024071	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Manaus - AM(Meta : 7 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.040.000	0	0	2.040.000
					1	4	2	30	0	100	0	4.760.000	1.240.000	0	6.000.000
	27.812	2035.5450.0229	020258	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Tabatinga - AM(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	27.812	2035.5450.0258	020809	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Altamira - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0289	020811	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0297	020812	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Eldorado dos Carajás - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.0308	020817	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Itaituba - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0327	020821	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Nova Ipixuna - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0330	021243	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Novo Repartimento - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.0367	020825	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Domingos do Araguaia - PA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.0402	024073	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Macapá - AP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.200.000	12.000.000	0	19.200.000
	27.812	2035.5450.0542	024428	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Palmas - TO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.0982	021371	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de União - PI(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.1039	021303	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Crateús - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.1045	021306	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Eusébio - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.1046	021339	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Farias Brito - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.1070	021343	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Ipu - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.1122	021346	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Paracuru - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.1150	021349	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Benedito - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.1392	021796	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.1424	021382	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Guarabira - PB(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.1476	021816	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Patos	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				- PB(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.1551	021900	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Sousa - PB(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	27.812	2035.5450.1651	021391	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	27.812	2035.5450.1655	020125	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de João Alfredo - PE(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.760.000	0	0	1.760.000
	27.812	2035.5450.1687	021396	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Pesqueira - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	27.812	2035.5450.1695	024084	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Recife - PE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	20.645.831	0	30.645.831
	27.812	2035.5450.1880	020143	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Itaporanga d'Ajuda - SE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.1882	020139	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Japoatã - SE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.1893	020140	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Nossa Senhora Aparecida - SE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.1934	022068	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Alcobaça - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.1945	021419	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Antônio Cardoso - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	258.000	0	0	258.000
	27.812	2035.5450.1992	022072	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Cafarnaum - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.2010	021436	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Capim Grosso - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.2014	020156	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Carinhanha - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.2060	020665	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Formosa do Rio Preto - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.2098	020157	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Irará - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.2133	021413	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Jacobina - BA(Meta : 250.000 Espaço	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**51101**	**M. do Esporte**													
				implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.2159	020146	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Livramento de Nossa Senhora - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.2261	020147	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Salvador - BA(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.2299	021422	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Serra Preta - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	258.000	0	0	258.000
	27.812	2035.5450.2330	020148	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Valença - BA(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.2414	021443	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Betim - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	27.812	2035.5450.2783	022119	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Liberdade - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3017	021440	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santa Luzia - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3165	020908	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Uberaba - MG(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	1.040.000	0	0	1.040.000
	27.812	2035.5450.3166	022098	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	3	2	40	0 100	0	270.000	0	0	270.000
						1	4	2	40	0 100	0	630.000	0	0	630.000
	27.812	2035.5450.3168	021895	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Unaí - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3208	021486	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Boa Esperança - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3274	021788	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	27.812	2035.5450.3275	020263	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Aperibé - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.5450.3280	020237	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Barra do Piraí - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3281	021007	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	27.812	2035.5450.3282	021513	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de		1	4	2	40	0 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Belford Roxo - RJ(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)											
	27.812	2035.5450.3284	022092	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3285	021681	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Cabo Frio - RJ(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3288	021502	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Carapebus - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3298	021682	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 7 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.3300	021687	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Guapimirim - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3301	021962	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3302	021683	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	27.812	2035.5450.3305	022039	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3309	022095	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Laje do Muriaé - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3312	021684	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Magé - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	27.812	2035.5450.3314	021518	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Maricá - RJ(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	1.000.000	0	4.000.000
	27.812	2035.5450.3316	021512	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mesquita - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3317	020137	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3320	021686	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3321	022124	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
	27.812	2035.5450.3322	020135	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
				Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	27.812	2035.5450.3326	021520	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Paraty - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3327	020149	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3331	022093	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Porciúncula - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3334	020241	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	27.812	2035.5450.3341	020995	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3343	021690	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3344	022096	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3346	021964	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.3348	021075	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.3349	021002	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São José de Ubá - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3351	020136	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3352	021791	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Sebastião do Alto - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3353	022094	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Sapucaia - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.3356	021500	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Silva Jardim - RJ(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	27.812	2035.5450.3358	021947	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIFT	AUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**										
	27.812	2035.5450.3359	020151	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Teresópolis - RJ(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3361	020138	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Três Rios - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3387	020242	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Amparo - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3443	020674	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Bofete - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.3462	022057	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Caçapava - SP(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	800.000	0	0	800.000
	27.812	2035.5450.3474	020253	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Campinas - SP(Meta : 18 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	27.812	2035.5450.3485	020251	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Capivari - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3578	024429	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.3601	020250	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Indaiatuba - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3696	020283	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mauá - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3709	022014	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3825	020244	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 6 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	27.812	2035.5450.3896	020243	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3923	021692	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.3928	022019	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.3932	021700	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Sebastião - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.5450.3934	020248	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Simão - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3959	020245	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Tambaú - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.3995	020246	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Valinhos - SP(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.4104	022118	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Curitiba - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.5450.4201	021896	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Londrina - PR(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	280.000	0	0	280.000
	27.812	2035.5450.4232	020267	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Miraselva - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	270.000	0	0	270.000
	27.812	2035.5450.4285	021728	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 6 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	27.812	2035.5450.4349	020275	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de São Carlos do Ivaí - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.4374	021730	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Sertaneja - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	27.812	2035.5450.4383	021725	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Telêmaco Borba - PR(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	27.812	2035.5450.4476	023575	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Chapecó - SC(Meta : 2.000.000 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.4594	020666	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Papanduva - SC(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.4714	021142	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Alvorada - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.4764	021143	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Cachoeirinha - RS(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
	27.812	2035.5450.4774	021764	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Campo Bom - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.4780	021768	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Canela - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**51101**	**M. do Esporte**											
	27.812	2035.5450.4798	021146	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Caxias do Sul - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.4888	021151	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Gravataí - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.5007	021770	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Passo Fundo - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.5045	021155	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Rio Grande - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.5144	021166	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Taquari - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.5230	020328	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Dourados - MS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.5420	021714	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Acreúna - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.5499	021717	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Edéia - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.5560	020273	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Minaçu - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.5604	022111	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Planaltina - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.5611	021711	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Quirinópolis - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.5615	021716	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Rio Verde - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.5621	020232	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Santa Helena de Goiás - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.7000	020307	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro de Itaperuna - No Município de Barra de São Francisco - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.7002	020632	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Quadras de Esporte - No Município de Aracaju - SE(Meta : 3 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	27.812	2035.5450.7004	020635	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/UNILAB - Campus Redenção - No Estado do Ceará(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**											
	27.812	2035.5450.7006	020653	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção do Centro Olímpico na Área Especial nº 08 do Cruzeiro - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7008	020672	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes - No Município de Dueré - TO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7012	020965	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Bairro Hélio Ferraz - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7016	020984	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Bairro Jardim Tropical - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7018	021060	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Quadras de Esportes - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	27.812	2035.5450.7020	021071	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Reforma da Vila Olímpica no Bairro Grande Rio - No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.7022	021106	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Escola Municipal Francisco de Castro - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7024	021117	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Quadras de Esporte Cobertas - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	27.812	2035.5450.7026	021160	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.7028	021224	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Salinas (3º Distrito) - No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	27.812	2035.5450.7030	021233	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Baixada de Salinas (3º Distrito) - No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	27.812	2035.5450.7032	021238	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro São Sebastião - No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7034	021277	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Complexo Esportivo/Praça da Juventude - No Município de Balsas - MA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.7036	021281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Complexo Esportivo/Praça da Juventude - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.7038	021366	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Aprimoramento da Atividade Desportiva - No Estado do Piauí(Meta : 10 Espaço	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**		**M. do Esporte**						
				implantado/modernizado/unidade)						
	27.812	2035.5450.7040	021447	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Campo do Guaraní - No Município de Pará de Minas - MG(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	27.812	2035.5450.7042	021505	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro Rio da Areia - No Município de Saquarema - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7044	021509	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro Jardim Botânico - No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	27.812	2035.5450.7046	021511	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro Araruama - No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	700.000	0	0	700.000
	27.812	2035.5450.7048	021514	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Bairro Jardim Meriti - No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	900.000	0	0	900.000
	27.812	2035.5450.7050	021698	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Continuação e Conclusão das Obras do Ginásio de Eventos na Cáritas Paróquia de São Nicolau - No Município de São Carlos - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	27.812	2035.5450.7052	021840	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Quadra Coberta - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	27.812	2035.5450.7054	021879	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Região Metropolitana do Vale do Paraíba - No Estado de São Paulo(Meta : 8 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.7058	021931	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/22º Batalhão de Infantaria do Exército - No Município de Palmas - TO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.7060	021959	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Praça da Juventude - No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	27.812	2035.5450.7062	022013	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Jardim Santo Eduardo - No Município de Embu das Artes - SP(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	27.812	2035.5450.7064	022048	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Ginásio Coberto na Sede do Município - No Município de Iguatu - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	27.812	2035.5450.7066	022056	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito de São Francisco Xavier - No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7068	022061	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito de Eugênio de Melo - No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812	2035.5450.7070	022082	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção do Estádio de Futebol - No Município de Taperoá - BA(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**51101**	**M. do Esporte**											
	27.812 2035.5450.7074	022122	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/CUFA - Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul - No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812 2035.5450.7076	022123	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Quadra Poliesportiva - Bairro Parque da Independência - No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	27.812 2035.5450.7078	023556	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Quadras Poliesportivas - No Estado do Ceará(Meta : 13 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.250.000	0	0	3.250.000
	27.812 2035.5450.7080	023583	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Reforma de Quadras - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	27.812 2035.5450.7082	024024	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção de Núcleo no Polo de Modas do Guará - No Distrito Federal(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				1	4	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	27.812 2035.5450.7086	024080	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.200.000	15.000.000	0	22.200.000
	27.812 2035.5450.7088	024087	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção da Vila Olímpica - No Muncípio de Parnaíba - PI(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	9.000.000	15.000.000	0	24.000.000
	27.812 2035.5450.7090	024322	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba(Meta : 8 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.300.000	15.438.257	0	21.738.257
	27.812 2035.5450.7092	024342	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Construção do Centro Olímpico - No Município de Fortaleza - CE(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	27.812 2035.5450.7094	024345	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará(Meta : 14 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	42.364.000	0	47.364.000
	27.812 2035.5450.7096	024366	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Bairro Manguinhos - No Município de Serra - ES(Meta : 1 Espaço implantado/modernizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
Programa: 2065	***Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas***									***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	27.812 2065.2494.0001	003068	Realização dos Jogos dos Povos Indígenas/Nacional(Meta : 16 Etnia beneficiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	33.000	33.000	0	0	33.000
				1	3	2	50	0	100	33.000	33.000	0	0	33.000
				1	3	2	90	0	100	34.000	34.000	0	0	34.000
Programa: 2123	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte***									***133.662.157***	***133.662.157***	***0***	***0***	***133.662.157***
	27.122 2123.09HB.0001	003077	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.733.329	1.733.329	0	0	1.733.329
	27.122 2123.20TP.0001	003074	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	20.898.722	20.898.722	0	0	20.898.722
	27.122 2123.2000.0001	003069	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	30	0	100	117.218	117.218	0	0	117.218
				1	3	2	50	0	100	547.952	547.952	0	0	547.952
				1	3	2	80	0	100	270.111	270.111	0	0	270.111

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**51101**	**M. do Esporte**											
					1	3	2	90	0	100	55.621.702	55.621.702	0	0	55.621.702
					1	3	2	91	0	100	57.263	57.263	0	0	57.263
					1	4	2	90	0	100	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
27.122	2123	8785.0001	003076	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	421.000	421.000	0	0	421.000
					1	4	3	90	0	100	79.000	79.000	0	0	79.000
27.131	2123	4641.0001	003075	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	43.320.750	43.320.750	0	0	43.320.750
27.301	2123	2004.0001	003070	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 347 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	434.842	434.842	0	0	434.842
27.306	2123	2012.0001	003073	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 270 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	984.000	984.000	0	0	984.000
27.331	2123	2011.0001	003072	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 65 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	140.268	140.268	0	0	140.268
27.365	2123	2010.0001	003071	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 32 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
TOTAL DA UO:											**1.778.336.612**	**2.649.507.612**	**600.408.594**	**0**	**3.249.916.206**
Unidade Orçamentária:			**51203**	**BRASIL 2016**											
Programa: 2035 Esporte e Grandes Eventos Esportivos											***0***	***800.000***	***-800.000***	***0***	***0***
27.811	2035	20YA.7002	023339	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Apoio ao Campeonato Brasileiro de Basquetebol em Cadeiras de Rodas - Nacional(Meta : 1.000 Pessoa beneficiada/unidade)	1	4	2	50	0	100	0	800.000	-800.000	0	0
TOTAL DA UO:											**0**	**800.000**	**-800.000**	**0**	**0**
Unidade Orçamentária:			**51204**	**APO**											
Programa: 2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte											***132.693.129***	***132.693.129***	***0***	***0***	***132.693.129***
27.122	2123	20EE.0001	003078	Apoio à Implantação, Gestão e Manutenção da Autoridade Pública Olímpica - APO/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	71	0	100	81.693.129	81.693.129	0	0	81.693.129
					1	3	2	71	0	100	47.000.000	47.000.000	0	0	47.000.000
					1	4	2	71	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:											**132.693.129**	**132.693.129**	**0**	**0**	**132.693.129**
Unidade Orçamentária:			**52101**	**M. da Defesa**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***11.718.640***	***11.718.640***	***0***	***0***	***11.718.640***
09.272	0089	0181.0001	003079	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	8.149.019	8.149.019	0	0	8.149.019
					2	1	1	90	0	156	1.502.959	1.502.959	0	0	1.502.959
					2	1	1	90	0	169	2.066.662	2.066.662	0	0	2.066.662
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***2.700.000***	***2.700.000***	***0***	***0***	***2.700.000***
05.121	2055	20T4.0001	003080	Sistema Militar de Catalogação/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
05.153	2055	2B28.0001	003081	Apoio ao Desenvolvimento de Produtos de Defesa/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
Programa: 2057 Política Externa											***323.400.000***	***323.400.000***	***0***	***0***	***323.400.000***
05.212	2057	20X1.0001	003082	Participação Brasileira em Missões de Paz/Nacional(Meta : 3 Missão realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	269.100.000	269.100.000	0	0	269.100.000
					1	4	2	90	0	100	54.300.000	54.300.000	0	0	54.300.000
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa											***736.105.001***	***1.243.468.241***	***613.862.392***	***0***	***1.857.330.633***
05.122	2058	20X6.0001	003087	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha	1	3	2	90	0	100	11.599.688	11.599.688	0	0	11.599.688

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				Norte/Nacional(Meta : 183 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	47.634.832	47.634.832	0	0	47.634.832
05.151	2058	123J.0001	003093	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)/Nacional(Meta : 3 Helicóptero adquirido/unidade)	1	4	2	90	0	100	26.800.000	26.800.000	0	0	26.800.000
					1	4	2	90	0	149	417.500.000	417.500.000	0	0	417.500.000
05.153	2058	14SY.0001	024557	Apoio à Realização de Grandes Eventos/Nacional(Meta : --/-)	1	3	2	90	0	100	0	0	211.747.540	0	211.747.540
					1	4	2	90	0	100	0	0	206.767.782	0	206.767.782
05.153	2058	20X3.0001	003084	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional(Meta : 6 Ação implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.420.000	1.420.000	0	0	1.420.000
					1	4	2	90	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
05.153	2058	20X7.0001	003088	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional(Meta : 19 Operação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	71.678.822	71.678.822	0	0	71.678.822
					1	4	2	90	0	100	15.961.627	15.961.627	0	0	15.961.627
05.153	2058	2452.0010	003089	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte/Na Região Norte(Meta : 7 Pelotão adequado/unidade)	1	3	2	90	0	100	912.755	912.755	0	0	912.755
					1	4	2	90	0	100	11.852.725	11.852.725	0	0	11.852.725
05.212	2058	2D55.0001	003090	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa/Nacional(Meta : 10 Ação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.899.000	11.899.000	0	0	11.899.000
					1	4	2	90	0	100	5.810.000	5.810.000	0	0	5.810.000
05.243	2058	20IG.0001	003083	Apoio das Forças Armadas ao Desenvolvimento do Esporte/Nacional(Meta : 20.300 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
05.244	2058	1211.0011	020378	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Rondônia(Meta : 412 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	67.400.000	0	0	67.400.000
					1	4	2	99	0	100	0	10.950.000	0	0	10.950.000
05.244	2058	1211.0012	020071	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Acre(Meta : 302 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.850.000	0	0	7.850.000
					1	4	2	40	0	100	0	23.730.000	0	0	23.730.000
					1	4	2	99	0	100	0	5.900.000	0	0	5.900.000
05.244	2058	1211.0013	020025	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amazonas(Meta : 143 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	22.500.000	0	0	22.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	35.900.000	0	0	35.900.000
05.244	2058	1211.0014	020006	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Roraima(Meta : 74 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	27.650.000	0	0	27.650.000
					1	4	2	99	0	100	0	25.500.000	0	0	25.500.000
05.244	2058	1211.0015	020405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Pará(Meta : 15 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
05.244	2058	1211.0016	020015	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amapá(Meta : 67 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	4.193.240	0	0	4.193.240
					1	4	2	40	0	100	0	3.360.000	0	0	3.360.000
					1	4	2	99	0	100	0	37.600.000	0	0	37.600.000
05.244	2058	1211.0154	020757	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Brasiléia - AC(Meta : 4 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
05.244	2058	1211.0157	020027	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 16 Projeto concluído/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
					1	4	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
05.244	2058	1211.0159	020956	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Feijó - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	850.000	0	0	850.000
05.244	2058	1211.0161	020746	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mâncio Lima - AC(Meta : 4 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
05.244	2058	1211.0165	020755	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Porto Walter - AC(Meta : 4 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
05.244	2058	1211.0166	020026	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 11 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	4	2	40	0	100	0	5.170.000	0	0	5.170.000
05.244	2058	1211.0170	020740	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
05.244	2058	1211.0171	020037	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				Região do Calha Norte/No Município de Tarauacá - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)											
	05.244	2058.1211.0211	020098	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Manaus - AM(Meta : 13 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	05.244	2058.1211.0212	020099	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Manicoré - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.0221	020947	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Presidente Figueiredo - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.0238	020667	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 9 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	20.400.000	0	0	20.400.000
	05.244	2058.1211.0239	022159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Bonfim - RR(Meta : 10 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.0240	022160	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cantá - RR(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.0241	022149	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Caracaraí - RR(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	05.244	2058.1211.0242	022150	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Caroebe - RR(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.0244	022161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mucajaí - RR(Meta : 11 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.500.000	5.000.000	0	13.500.000
	05.244	2058.1211.0245	022152	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Normandia - RR(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.244	2058.1211.0247	022162	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rorainópolis - RR(Meta : 10 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	05.244	2058.1211.0249	022173	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de São Luiz - RR(Meta : 10 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	05.244	2058.1211.0394	020374	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Serra do Navio - AP(Meta : 100 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	05.244	2058.1211.0397	020414	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Calçoene - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	05.244	2058.1211.0398	022186	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Cutias - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	05.244	2058.1211.0400	020372	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Itaubal - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	05.244	2058.1211.0401	020018	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Laranjal do Jari - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	05.244	2058.1211.0402	020012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Macapá - AP(Meta : 7 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	7.000.000	0	14.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	25.900.000	9.600.000	0	35.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	0	4.400.000	0	4.400.000
	05.244	2058.1211.0403	020014	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mazagão - AP(Meta : 3 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	05.244	2058.1211.0405	020007	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da	1	4	2	40	0	100	0	2.150.000	0	0	2.150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				Região do Calha Norte/No Município de Porto Grande - AP(Meta : 4 Projeto concluído/unidade)											
	05.244	2058.1211.0406	020010	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Pracuúba - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.244	2058.1211.0407	021756	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Santana - AP(Meta : 3 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.000.000	7.000.000	0	17.000.000
	05.244	2058.1211.0408	020416	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Tartarugalzinho - AP(Meta : 2 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	05.244	2058.1211.7000	020741	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Equipamentos e Veículos - Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	05.244	2058.1211.7002	020743	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Pavimentação Asfáltica no Município - Porto Velho - RO(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	05.244	2058.1211.7004	020744	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Implantação de Quadra Poliesportiva no Conjunto Bela Vista - Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	05.244	2058.1211.7006	021414	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Infraestrutura Urbana - Manaus - AM(Meta : 8 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.7008	021455	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Revitalização da Orla Portuária do Município de Santana - Santana - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	05.244	2058.1211.7010	021695	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - Porto Velho - RO(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.110.000	0	0	2.110.000
	05.244	2058.1211.7012	021703	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Veículo - Porto Velho - RO(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.244	2058.1211.7014	021706	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.244	2058.1211.7016	022128	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	05.244	2058.1211.7020	022155	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia(Meta : 52 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	0	21.000.000	0	21.000.000
	05.244	2058.1211.7024	022362	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Hospital Geral da Polícia Militar do Estado - No Estado do Amazonas(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	15.000.000	0	20.000.000
	05.244	2058.1211.7026	022394	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 30 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	30.000.000	0	40.000.000
	05.244	2058.1211.7028	022401	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Implantação e Ampliação de Saneamento Básico na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 8 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	20.347.070	0	30.347.070
	05.244	2058.1211.7030	022654	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da	1	4	2	40	0	100	0	13.000.000	22.000.000	0	35.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52101**		**M. da Defesa**											
				Região do Calha Norte/Revitalização e Recuperação dos Bairros de Boa Vista - RR(Meta : 12 Projeto concluído/unidade)											
	05.244	2058.1211.7034	022691	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Melhoria de Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	15.000.000	20.000.000	0	35.000.000
	05.244	2058.1211.7036	022698	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Fortalecimento da Infraestrutura Urbana - Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	15.000.000	21.000.000	0	36.000.000
	05.244	2058.1211.7038	023084	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Cercamento da Área de Clevelândia do Norte - Oiapoque - AP(Meta : 1 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.244	2058.1211.7040	023644	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Edificações - No Estado de Roraima(Meta : 5 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	05.244	2058.1211.7042	024223	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação Asfaltica - No Estado de Rondônia(Meta : 100 Projeto concluído/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	7.000.000	13.000.000	0	20.000.000
	05.333	2058.6557.0001	003091	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão/Nacional(Meta : 11.000 Militar habilitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	11.700.000	11.700.000	0	0	11.700.000
					1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	05.366	2058.8425.0001	003092	Apoio das Forças Armadas ao Projeto Rondon/Nacional(Meta : 2.400 Universitário capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.900.000	3.900.000	0	0	3.900.000
					1	4	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	05.542	2058.20X4.0001	003085	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	35.189.716	35.189.716	0	0	35.189.716
					1	3	2	91	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	26.202.284	26.202.284	0	0	26.202.284
	05.722	2058.20X5.0001	003086	Comando e Controle de Defesa Nacional/Nacional(Meta : 4 Sistema implantado/mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	22.929.142	22.929.142	0	0	22.929.142
					1	4	2	90	0	100	9.584.410	9.584.410	0	0	9.584.410
Programa: 2108		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***									***183.707.557***	***183.707.557***	***0***	***0***	***183.707.557***
	05.122	2108.09HB.0001	003104	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.066.662	2.066.662	0	0	2.066.662
	05.122	2108.20TP.0001	003100	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	43.929.575	43.929.575	0	0	43.929.575
					1	1	1	91	0	100	3.605.000	3.605.000	0	0	3.605.000
	05.122	2108.2000.0001	003094	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	76.603.003	76.603.003	0	0	76.603.003
					1	4	2	90	0	100	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
	05.128	2108.2055.0001	003099	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra/Nacional(Meta : 300 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
					1	4	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	05.131	2108.4641.0001	003102	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	05.183	2108.2866.0001	003101	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
					1	4	2	90	0	100	68.528	68.528	0	0	68.528
	05.301	2108.2004.0001	003095	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	5.107.737	5.107.737	0	0	5.107.737
	05.306	2108.2012.0001	003098	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	3.801.692	3.801.692	0	0	3.801.692
	05.331	2108.2011.0001	003097	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	05.364	2108.14UN.0001	003103	Construção do Edifício-Sede da Escola Superior de Guerra em Brasília/Nacional(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	05.365	2108.2010.0001	003096	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança	1	3	1	90	0	100	45.360	45.360	0	0	45.360

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
	Unidade Orçamentária:	**52101**	**M. da Defesa**											
			atendida/unidade)											
	TOTAL DA UO:									**1.257.631.198**	**1.764.994.438**	**613.862.392**	**0**	**2.378.856.830**
	Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
	Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***6.373.965.000***	***6.373.965.000***	***0***	***0***	***6.373.965.000***
	09.272 0089.0179.0001	003105	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	1.480.445.497	1.480.445.497	0	0	1.480.445.497
				2	1	1	90	0	123	560.731.313	560.731.313	0	0	560.731.313
				2	1	1	90	0	153	3.525.488.190	3.525.488.190	0	0	3.525.488.190
	09.272 0089.0181.0001	003106	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	4.550.000	4.550.000	0	0	4.550.000
				2	1	1	90	0	169	802.750.000	802.750.000	0	0	802.750.000
	Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									***580.000***	***580.000***	***0***	***0***	***580.000***
	28.846 0901.0716.0001	003107	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	580.000	580.000	0	0	580.000
	Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									***1.348.470.456***	***1.348.470.456***	***0***	***0***	***1.348.470.456***
	28.844 0906.0284.0001	003108	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	814.589.006	814.589.006	0	0	814.589.006
				1	6	0	90	0	100	533.881.450	533.881.450	0	0	533.881.450
	Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									***24.031.472***	***24.031.472***	***0***	***0***	***24.031.472***
	05.122 0909.00M1.0001	003109	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	24.014.000	24.014.000	0	0	24.014.000
	09.274 0909.0536.0001	003110	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	17.472	17.472	0	0	17.472
	Programa: 2058 Política Nacional de Defesa									***2.930.540.939***	***3.002.140.939***	***0***	***0***	***3.002.140.939***
	05.128 2058.20XB.0001	003118	Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial/Nacional(Meta : 1 Setor aeroespacial adequado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.790.830	3.790.830	0	0	3.790.830
				1	4	2	90	0	100	477.194	477.194	0	0	477.194
	05.128 2058.20X9.0001	003116	Capacitação Profissional da Aeronáutica/Nacional(Meta : 15.165 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	15.234.237	15.234.237	0	0	15.234.237
				1	3	2	91	0	100	5.000	5.000	0	0	5.000
				1	4	2	90	0	100	5.460.000	5.460.000	0	0	5.460.000
				1	4	2	91	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	05.151 2058.123B.0001	003125	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)/Nacional(Meta : 10 Aeronave desenvolvida/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.150.000.000	1.185.000.000	0	0	1.185.000.000
	05.151 2058.14T2.0001	003126	Implantação e Adequação de Artilharia Antiaérea de Autodefesa/Nacional(Meta : 1 Artilharia antiaérea implantada/unidade)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	05.151 2058.14T3.0001	003127	Desenvolvimento e Modernização do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA/Nacional(Meta : 1 Sistema desenvolvido/unidade)	1	4	2	90	0	100	8.750.000	8.750.000	0	0	8.750.000
	05.151 2058.14VX.0031	003128	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG/No Estado de Minas Gerais(Meta : 50 Centro implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	80.000.000	80.500.000	0	0	80.500.000
	05.151 2058.20IH.0001	003112	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados/Nacional(Meta : 8 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	1	4	2	90	0	100	463.121.194	463.121.194	0	0	463.121.194
				1	4	2	90	0	149	65.976.286	65.976.286	0	0	65.976.286
	05.151 2058.20S9.0001	003113	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica/Nacional(Meta : 38 Instalação militar adequada/unidade)	1	4	2	90	0	100	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
	05.151 2058.20S9.7000	021470	Adequação e Construção de Organizações Militares da Aeronáutica/Base Aérea de Fortaleza - No Estado do Ceará(Meta : 3 Instalação militar adequada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.151 2058.20XA.0001	003117	Aprestamento da Aeronáutica/Nacional(Meta : 206	1	3	2	90	0	100	45.640.925	45.640.925	0	0	45.640.925

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
			Organização militar mantida/unidade)	1	4	2	90	0	100	14.546.520	14.546.520	0	0	14.546.520
	05.151 2058.2048.0001	003111	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional(Meta : 490 Aeronave disponibilizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	488.000.000	523.000.000	0	0	523.000.000
				1	4	2	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	05.151 2058.2868.0001	003122	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional(Meta : 130.000 Combustível adquirido/m³)	1	3	2	90	0	100	306.500.000	306.500.000	0	0	306.500.000
				1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.151 2058.2916.0001	003123	Instrução e Treinamento Técnico-Operacional da Aeronáutica/Nacional(Meta : 7.500 Militar adestrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	33.094.220	33.094.220	0	0	33.094.220
				1	4	2	90	0	100	685.938	685.938	0	0	685.938
	05.151 2058.8969.0001	003124	Aquisição de Aeronaves/Nacional(Meta : 3 Aeronave militar adquirida/unidade)	1	4	2	90	0	100	63.100.000	63.100.000	0	0	63.100.000
	05.244 2058.20XD.0001	003120	Apoio das Forças Armadas à População/Nacional(Meta : 1.000 Pessoa assistida/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
				1	4	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	05.331 2058.2865.0001	003121	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 180.800 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0	100	96.336.595	96.336.595	0	0	96.336.595
	05.364 2058.20X8.0001	003115	Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/Nacional(Meta : 2.800 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.784.000	2.784.000	0	0	2.784.000
				1	3	2	91	0	100	16.000	16.000	0	0	16.000
				1	4	2	90	0	100	3.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
	05.542 2058.20X4.0001	003114	Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM/Nacional(Meta : 1 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	560.000	560.000	0	0	560.000
				1	4	2	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	05.572 2058.20XC.0001	003119	Funcionamento dos Centros de Lançamento/Nacional(Meta : 2 Centro mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.980.000	1.980.000	0	0	1.980.000
				1	4	2	90	0	100	732.000	732.000	0	0	732.000
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										***4.908.792.355***	***4.930.722.355***	***0***	***0***	***4.930.722.355***
	05.122 2108.09HB.0001	003139	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	91.999.770	91.999.770	0	0	91.999.770
	05.122 2108.20TP.0001	003134	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	447.935.920	447.935.920	0	0	447.935.920
				1	1	1	91	0	100	3.133.326	3.133.326	0	0	3.133.326
	05.122 2108.2000.0001	003129	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	195.429.431	198.779.431	0	0	198.779.431
				1	3	2	91	0	100	52.053	52.053	0	0	52.053
				1	4	2	90	0	100	8.547.866	10.977.866	0	0	10.977.866
	05.122 2108.2867.0001	003136	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.493.512.035	3.493.512.035	0	0	3.493.512.035
	05.183 2108.2866.0001	003135	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	210.000	210.000	0	0	210.000
				1	4	2	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
	05.301 2108.2004.0001	003130	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	123.624.167	123.624.167	0	0	123.624.167
				2	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	90	0	100	0	15.850.000	0	0	15.850.000
	05.306 2108.2012.0001	003133	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	178.480.958	178.480.958	0	0	178.480.958
	05.331 2108.2011.0001	003132	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	83.586.240	83.586.240	0	0	83.586.240
	05.365 2108.2010.0001	003131	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	11.580.000	11.580.000	0	0	11.580.000
	05.482 2108.13D8.0001	003137	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Aeronáutica/Nacional(Meta : 7 Unidade habitacional adquirida/ construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	24.692.482	24.692.482	0	0	24.692.482
	05.846 2108.0A07.0001	003140	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	228.107	228.107	0	0	228.107
	09.274 2108.0C01.0001	003141	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	22.100.000	22.100.000	0	0	22.100.000
	09.274 2108.0739.0001	003138	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos	2	1	1	90	0	100	223.600.000	223.600.000	0	0	223.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52111**	**Comando da Aeronáutica**											
			da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)											
TOTAL DA UO:										**15.586.380.222**	**15.679.910.222**	**0**	**0**	**15.679.910.222**
Unidade Orçamentária:		**52121**	**Comando do Exército**											
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***14.672.751.220***	***14.672.751.220***	***0***	***0***	***14.672.751.220***
	09.272 0089.0179.0001	003142	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	6.625.102.353	4.225.102.353	0	0	4.225.102.353
					2	1	1	90	0 123	997.571.051	997.571.051	0	0	997.571.051
					2	1	1	90	0 153	6.200.772.056	8.600.772.056	0	0	8.600.772.056
	09.272 0089.0181.0001	003143	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	2.470.000	2.470.000	0	0	2.470.000
					2	1	1	90	0 169	846.835.760	846.835.760	0	0	846.835.760
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***360.000***	***360.000***	***0***	***0***	***360.000***
	28.846 0901.0716.0001	003144	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	1	90	0 100	360.000	360.000	0	0	360.000
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***53.342.000***	***53.342.000***	***0***	***0***	***53.342.000***
	05.122 0909.00M1.0001	003145	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	53.342.000	53.342.000	0	0	53.342.000
Programa: 2055			***Desenvolvimento Produtivo***							***6.300.000***	***6.300.000***	***0***	***0***	***6.300.000***
	05.303 2055.2522.0001	003146	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 600.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)		2	3	2	90	0 100	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
					2	4	2	90	0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
Programa: 2058			***Política Nacional de Defesa***							***2.127.153.832***	***2.240.646.832***	***86.908.000***	***87.158.000***	***2.240.396.832***
	05.126 2058.147F.0001	003163	Implantação do Sistema de Defesa Cibernética/Nacional(Meta : 36 Sistema implantado/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	27.073.000	27.073.000	0	0	27.073.000
					1	4	2	90	0 100	62.927.000	62.927.000	0	0	62.927.000
	05.128 2058.8965.0001	003160	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional(Meta : 11.530 Aluno capacitado/unidade)		1	3	2	90	0 100	53.816.000	53.816.000	0	0	53.816.000
					1	3	2	91	0 100	24.000	24.000	0	0	24.000
					1	4	2	90	0 100	10.960.000	10.960.000	0	0	10.960.000
	05.153 2058.11UB.5664	003161	Construção e Instalação do Aquartelamento do Comando Militar do Planalto/Em Brasília - DF(Meta : 1 Aquartelamento construído/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
					1	4	2	90	0 100	29.000.000	29.000.000	0	0	29.000.000
	05.153 2058.13DB.0001	003162	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional(Meta : 110 Equipamento obtido/unidade)		1	3	2	90	0 100	1.803.200	1.803.200	0	0	1.803.200
					1	3	2	91	0 100	198.500	198.500	0	0	198.500
					1	4	2	90	0 100	87.998.300	87.998.300	0	0	87.998.300
	05.153 2058.14LW.0001	003164	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020/Nacional(Meta : 16 Sistema implantado/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	23.626.000	28.626.000	0	0	28.626.000
					1	4	2	90	0 100	66.374.000	76.374.000	0	0	76.374.000
	05.153 2058.14T4.0001	003165	Aquisição de Blindados Guarani/Nacional(Meta : 65 Viatura adquirida/unidade)		1	3	2	90	0 100	24.000.000	29.000.000	0	0	29.000.000
					1	4	2	90	0 100	66.000.000	81.000.000	0	0	81.000.000
	05.153 2058.14T5.0001	003166	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional(Meta : 11 Sistema implantado/% de execução física)		1	3	2	90	0 100	30.442.752	30.442.752	0	0	30.442.752
					1	4	2	90	0 100	169.557.248	209.557.248	0	0	209.557.248
	05.153 2058.14T6.0001	003167	Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/unidades/ano)		1	3	2	90	0 100	2.922.000	2.922.000	19.078.000	0	22.000.000
					1	4	2	90	0 100	41.078.000	41.078.000	0	19.078.000	22.000.000
	05.153 2058.20PY.0001	003147	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Nacional(Meta : 130 Organização militar adequada/construída/unidade)		1	3	2	90	0 100	108.080.000	108.080.000	0	68.080.000	40.000.000
					1	4	2	90	0 100	21.920.000	22.270.000	68.080.000	0	90.350.000
	05.153 2058.20PY.0023	020977	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Estado do Ceará(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153 2058.20PY.0026	022179	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)		1	4	2	99	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	05.153 2058.20PY.0028	024505	Adequação e Construção de Organizações Militares do		1	4	2	40	0 100	0	250.000	-250.000	0	0

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
				Exército/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)											
	05.153	2058.20PY.0111	022576	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	0	0	10.000.000
	05.153	2058.20PY.2261	021019	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.5027	021744	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.5071	021490	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/No Município de Santa Rosa - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7000	020991	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - Recife - PE(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	05.153	2058.20PY.7002	021004	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Colégio Militar do Recife - Recife - PE(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	125.000	0	0	125.000
	05.153	2058.20PY.7004	021031	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Escola de Formação Complementar do Exército /Colégio Militar de Salvador - Salvador - BA(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7006	021084	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/21º Grupo de Artilharia de Campanha - Niterói - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.153	2058.20PY.7008	021131	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Comando da 2ª Região Militar - 22º Depósito de Suprimentos - São Paulo - SP(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	05.153	2058.20PY.7010	021385	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/28º Batalhão de Caçadores - Aracaju - SE(Meta : 2 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.618.000	0	0	1.618.000
	05.153	2058.20PY.7012	021388	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/19º Circunscrição do Serviço Militar - Aracaju - SE(Meta : - Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	05.153	2058.20PY.7014	021392	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/14º Grupo de Artilharia e Campanha (14º GAC) - Pouso Alegre - MG(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	05.153	2058.20PY.7016	021405	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/20º Regimento de Cavalaria Blindado (20º RCB) - Campo Grande - MS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	290.000	0	0	290.000
	05.153	2058.20PY.7018	021417	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	840.000	0	0	840.000
	05.153	2058.20PY.7020	021418	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/26º Batalhão de Infantaria Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	170.000	0	0	170.000
	05.153	2058.20PY.7022	021450	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Obras de Melhorias no Colégio Militar - Curitiba - PR(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.153	2058.20PY.7024	021492	Adequação e Construção de Organizações Militares do	1	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMAP	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**										
				Exército/4º Regimento de Cavalaria Blindado - São Luiz Gonzaga - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)										
	05.153	2058.20PY.7026	021743	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Policlínica Militar de Porto Alegre (PMPA) - Porto Alegre - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	05.153	2058.20PY.7028	021748	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA) - Cruz Alta - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	150.000	0	0	150.000
	05.153	2058.20PY.7030	021751	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/7º BIS - Pacaraima - RR(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
	05.153	2058.20PY.7032	021802	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/3º Batalhão de Aviação do Exército (3º BAvEx) 2 - Campo Grande - MS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7034	021804	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/10º Regimento de Cavalaria Mecanizado (10º RCMec) - Bela Vista - MS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	290.000	0	0	290.000
	05.153	2058.20PY.7036	021818	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/47º Batalhão de Infantaria (47º BI) - Coxim - MS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20PY.7038	021857	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Adequação e Reforma de Instalação Desportiva do Comando da 6ª Região Militar - No Estado da Bahia(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	100.000	0	0	100.000
	05.153	2058.20PY.7040	022178	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/6º Depósito de Suprimento - Salvador - BA(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	150.000	0	0	150.000
	05.153	2058.20PY.7042	022182	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Reforma de Instalaçãoes do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda (3º RCG) em Porto Alegre - RS(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20PY.7044	022436	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Batalhão de Infantaria - Sinop - MT(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	3	2	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0 100	0	9.000.000	0	0	9.000.000
	05.153	2058.20PY.7046	023079	Adequação e Construção de Organizações Militares do Exército/Colégio Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Organização militar adequada/construída/unidade)	1	3	2	90	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	05.153	2058.20XE.0001	003148	Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional(Meta : 170 Sistema mantido/unidade)	1	3	2	90	0 100	33.068.900	33.068.900	0	0	33.068.900
					1	4	2	90	0 100	23.431.100	23.431.100	0	0	23.431.100
					1	3	2	90	0 181	16.082.910	16.082.910	0	0	16.082.910
					1	3	2	91	0 181	2.140.000	2.140.000	0	0	2.140.000
					1	4	2	90	0 181	3.550.000	3.550.000	0	0	3.550.000
	05.153	2058.20XF.0001	003149	Implantação de Organizações Militares do Exército/Nacional(Meta : 3 Organização militar instalada/unidade)	1	3	2	90	0 100	518.420	518.420	0	0	518.420
					1	4	2	90	0 100	9.481.580	9.481.580	0	0	9.481.580
	05.153	2058.20XG.0001	003150	Aquisição e Modernização de Meios do Exército/Nacional(Meta : 5.925 Meio obtido/modernizado/unidade)	1	3	2	90	0 100	76.189.239	76.189.239	0	0	76.189.239
					1	4	2	90	0 100	113.810.761	113.810.761	0	0	113.810.761
	05.153	2058.20XJ.0001	003152	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional(Meta : 200 Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	90	0 100	27.625.541	27.625.541	0	0	27.625.541
					1	3	2	91	0 100	27.500	27.500	0	0	27.500
					1	4	2	90	0 100	10.846.959	10.846.959	0	0	10.846.959
	05.153	2058.20XJ.7000	021383	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Instituto Militar de Engenharia - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pesquisa realizada/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	550.000	0	0	550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
	05.153	2058.20XK.0001	003153	Logística Militar Terrestre/Nacional(Meta : 622 Organização militar atendida/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	296.257.383	296.257.383	0	0	296.257.383
					1	3	2	91	0	100	5.560.510	5.560.510	0	0	5.560.510
					1	4	2	90	0	100	51.741.464	51.741.464	0	0	51.741.464
	05.153	2058.20XK.7000	021381	Logística Militar Terrestre/Colégio Militar do Recife - Recife - PE(Meta : 2 Organização militar atendida/unidades/ano)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	05.153	2058.20XK.7002	022185	Logística Militar Terrestre/Colégio Militar de Fortaleza - Fortaleza - CE(Meta : 1 Organização militar atendida/unidades/ano)	1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	05.153	2058.20XL.0001	003154	Saúde em Operações Militares/Nacional(Meta : 12 Pesquisa realizada/unidades/ano)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	05.153	2058.2900.0001	003156	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Nacional(Meta : 1.700.000 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.572.000	9.572.000	0	0	9.572.000
					1	3	2	91	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
					1	4	2	90	0	100	1.580.000	1.580.000	0	0	1.580.000
	05.153	2058.2900.7000	020676	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/23º Batalhão de Caçadores (23º BC) - Fortaleza - CE(Meta : 1 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.153	2058.2900.7002	021127	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Base de Administração e Apoio do Ibirapuera - São Paulo - SP(Meta : 1 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.153	2058.2900.7004	021709	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/12º Batalhão de Infantaria - Belo Horizonte - MG(Meta : 1 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	110.000	0	0	110.000
	05.153	2058.2911.0001	003157	Aquisição e Modernização dos Meios de Engenharia do Exército/Nacional(Meta : 60 Equipamento adquirido/modernizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	4.205.247	4.205.247	0	0	4.205.247
					1	3	2	90	0	100	6.524.753	6.524.753	0	0	6.524.753
					1	4	2	90	0	100	11.270.000	11.270.000	0	0	11.270.000
	05.153	2058.3138.0001	003168	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional(Meta : 4 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
	05.153	2058.4450.0001	003159	Aprestamento do Exército/Nacional(Meta : 185.000 Militar instruído/adestrado/unidade)	1	3	2	90	0	100	64.959.888	64.959.888	0	0	64.959.888
					1	4	2	90	0	100	58.100.000	58.100.000	0	0	58.100.000
	05.244	2058.20XH.0001	003151	Ações de Cooperação do Exército/Nacional(Meta : 3 Cooperação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	181	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
					1	4	2	90	0	181	103.000.000	103.000.000	0	0	103.000.000
	05.331	2058.2865.0001	003155	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 180.800 Militar atendido/unidade)	1	3	1	90	0	100	205.761.677	205.761.677	0	0	205.761.677
					1	4	1	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	05.364	2058.2A82.0001	003158	Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia/Nacional(Meta : 623 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.133.229	2.133.229	0	0	2.133.229
					1	4	2	90	0	100	2.866.771	2.866.771	0	0	2.866.771
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***10.350.770.309***	***10.358.960.309***	***0***	***0***	***10.358.960.309***
	05.122	2108.09HB.0001	003181	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	83.999.790	83.999.790	0	0	83.999.790
	05.122	2108.20TP.0001	003174	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	395.406.627	395.406.627	0	0	395.406.627
					1	1	1	91	0	100	586.665	586.665	0	0	586.665
	05.122	2108.2000.0001	003169	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	494.252.245	494.252.245	0	0	494.252.245
					1	3	2	91	0	100	3.010.000	3.010.000	0	0	3.010.000
					1	4	2	90	0	100	51.000.000	51.000.000	0	0	51.000.000
	05.122	2108.2867.0001	003177	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	8.155.977.668	8.155.977.668	0	0	8.155.977.668
	05.131	2108.4641.0001	003178	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	4	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	05.183	2108.2866.0001	003176	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	90	0	100	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
	05.301	2108.2004.0001	003170	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	357.205.827	357.205.827	0	0	357.205.827
					2	3	1	91	0	100	2.022.291	2.022.291	0	0	2.022.291
					2	4	1	90	0	100	48.000.000	48.000.000	0	0	48.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**											
	05.301	2108.2004.7000	020677	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) - Brasília - DF(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7002	020897	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/19ª Circunscrição do Serviço Militar - Aracaju - SE(Meta : 2.000 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	05.301	2108.2004.7004	021010	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Militar de Área de Recife - Recife - PE(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7006	021147	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/12º Grupo de Artilharia e Campanha - Jundiaí - SP(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7008	021420	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Policlínica MIlitar de Niterói - Niterói - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7010	021424	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Policlínica Militar do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7012	021430	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Central do Exército - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	3.100.000	0	0	3.100.000
	05.301	2108.2004.7014	021437	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Policlínica Militar da Praia Vermelha - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7016	021439	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Destacamento de Saúde Paraquedista - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	290.000	0	0	290.000
	05.301	2108.2004.7018	021441	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Escola da Academia Militar das Agulhas Negras - Resende - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	05.301	2108.2004.7020	021448	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Geral do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	05.301	2108.2004.7022	021475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Colégio Militar de Curitiba - Curitiba - PR(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2004.7024	021685	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira - São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7026	021740	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/11ª Brigada de Infantaria Leve - Campinas - SP(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	05.301	2108.2004.7028	021769	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital de Guarnição de Porto Velho - Porto Velho - RO(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	05.301	2108.2004.7030	021807	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Militar	2	4	2	90	0	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52121**		**Comando do Exército**									
				de Área de Campo Grande (HMA CG) - 2 - Campo Grande - MS(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)									
	05.301	2108.2004.7032	021843	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital da Guarnição de Bage (HGu Bage) - Bagé - RS(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	05.301	2108.2004.7034	022184	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Hospital Geral de Fortaleza (HGe Fortaleza) - Fortaleza - CE(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	05.301	2108.2004.7036	022285	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Colégio Militar de Juiz de Fora - Juiz de Fora - MG(Meta : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	05.306	2108.2012.0001	003173	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90 0 100	388.029.990	388.029.990	0	0	388.029.990
					1	4	1	90 0 100	53.144.382	53.144.382	0	0	53.144.382
	05.331	2108.2011.0001	003172	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90 0 100	220.704.000	220.704.000	0	0	220.704.000
	05.365	2108.2010.0001	003171	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90 0 100	32.760.000	32.760.000	0	0	32.760.000
	05.368	2108.20XM.0001	003175	Ensino Assistencial nos Colégios Militares/Nacional(Meta : 14.125 Aluno capacitado/unidade)	1	3	2	90 0 100	7.044.000	7.044.000	0	0	7.044.000
					1	3	2	91 0 100	56.000	56.000	0	0	56.000
					1	4	2	90 0 100	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
	05.846	2108.0A08.0001	003182	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	13.500	13.500	0	0	13.500
	05.846	2108.00HO.0001	003179	Concessão de Bolsa Educação Especial aos Dependentes dos Militares das Forças Armadas, falecidos no Haiti (Lei nº 12.257, de 15 de Junho de 2010)/Nacional(Meta : 12 Bolsa educação concedida/unidade)	1	3	1	90 0 100	74.000	74.000	0	0	74.000
	09.274	2108.0C01.0001	003183	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	8.450.000	8.450.000	0	0	8.450.000
	09.274	2108.0739.0001	003180	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	38.533.324	38.533.324	0	0	38.533.324
TOTAL DA UO:									**27.210.677.361**	**27.332.360.361**	**86.908.000**	**87.158.000**	**27.332.110.361**
Unidade Orçamentária:		**52131**		**Comando da Marinha**									
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União									***7.458.841.920***	***7.458.841.920***	***0***	***0***	***7.458.841.920***
	09.272	0089.0179.0001	003184	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	3.268.871.501	3.268.871.501	0	0	3.268.871.501
					2	1	1	90 0 123	605.336.617	605.336.617	0	0	605.336.617
					2	1	1	90 0 153	2.912.000.000	2.912.000.000	0	0	2.912.000.000
	09.272	0089.0181.0001	003185	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000
					2	1	1	90 0 156	320.269.562	320.269.562	0	0	320.269.562
					2	1	1	90 0 169	350.414.240	350.414.240	0	0	350.414.240
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									***390.000***	***390.000***	***0***	***0***	***390.000***
	28.846	0901.0716.0001	003186	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90 0 100	390.000	390.000	0	0	390.000
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									***994.972.774***	***994.972.774***	***0***	***0***	***994.972.774***
	28.844	0906.0284.0001	003187	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90 0 100	241.945.808	241.945.808	0	0	241.945.808
					1	6	0	90 0 100	753.026.966	753.026.966	0	0	753.026.966

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAUIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52131**		**Comando da Marinha**						
Programa: 0909				***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***23.300.000***	***23.300.000***	***0***	***0***	***23.300.000***
	05.122	0909.00M1.0001	003188	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	23.300.000	23.300.000	0	0	23.300.000
Programa: 0999				***Reserva de Contingência***		***425.060.254***	***425.060.254***	***0***	***0***	***425.060.254***
	99.999	0999.0Z00.6497	003189	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 142	365.353.037	365.353.037	0	0	365.353.037
					1 9 0 99 0 145	59.707.217	59.707.217	0	0	59.707.217
Programa: 2058				***Política Nacional de Defesa***		***3.898.264.239***	***3.961.384.239***	***0***	***0***	***3.961.384.239***
	05.128	2058.20XR.0001	003194	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional(Meta : 10.628 Aluno capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.210.309	6.210.309	0	0	6.210.309
					1 3 2 91 0 100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1 4 2 90 0 100	2.640.000	2.640.000	0	0	2.640.000
	05.152	2058.1N47.0001	003203	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)/Nacional(Meta : 5 Navio construído/unidade)	1 4 2 90 0 142	73.445.296	73.445.296	0	0	73.445.296
	05.152	2058.123G.0001	003196	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional(Meta : 14 Infraestrutura implantada/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	87.438.825	87.438.825	0	0	87.438.825
					1 4 2 90 0 142	1.074.458.150	1.074.458.150	0	0	1.074.458.150
					1 4 2 90 0 145	189.826.612	189.826.612	0	0	189.826.612
					1 4 2 90 0 149	9.408.391	9.408.391	0	0	9.408.391
	05.152	2058.123H.0001	003197	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional(Meta : 5 Submarino construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 142	135.814.373	135.814.373	0	0	135.814.373
					1 4 2 90 0 149	87.931.806	87.931.806	0	0	87.931.806
	05.152	2058.123I.0001	003198	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional(Meta : 13 Submarino construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 142	113.206.017	113.206.017	0	0	113.206.017
					1 4 2 90 0 149	562.915.826	562.915.826	0	0	562.915.826
	05.152	2058.13DE.0001	003199	Elaboração do Projeto de Arquitetura do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional(Meta : 25 Projeto elaborado/% de execução)	1 4 2 90 0 142	8.908.688	8.908.688	0	0	8.908.688
	05.152	2058.14TB.0001	003202	Construção de Navios Escoltas (NEsc)/Nacional(Meta : 1 Navio construído/unidade)	1 4 2 90 0 142	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	05.152	2058.14T8.0001	003201	Implantação da 2ª Esquadra/Nacional(Meta : 2 Infraestrutura implantada/% de execução)	1 4 2 90 0 142	5.340.000	5.340.000	0	0	5.340.000
	05.152	2058.20SE.0001	003190	Adequação e Construção de Organizações Militares da Marinha/Nacional(Meta : 29 Organização militar adequada/unidade)	1 3 2 90 0 100	7.050.000	7.570.000	0	0	7.570.000
					1 4 2 90 0 100	17.988.437	27.968.437	0	0	27.968.437
	05.152	2058.20XN.0001	003191	Aprestamento da Marinha/Nacional(Meta : 189 Organização apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	249.576.711	289.576.711	0	0	289.576.711
					1 4 2 90 0 100	4.142.419	4.142.419	0	0	4.142.419
					1 3 2 90 0 142	278.826.793	278.826.793	0	0	278.826.793
					1 4 2 90 0 142	9.957.723	9.957.723	0	0	9.957.723
	05.152	2058.20XO.0001	003192	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional(Meta : 12 Tecnologia desenvolvida/% de execução)	1 3 2 90 0 100	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
					1 4 2 90 0 100	2.151.000	2.151.000	0	0	2.151.000
					1 4 2 90 0 142	62.171.044	62.171.044	0	0	62.171.044
	05.152	2058.20XP.0001	003193	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha/Nacional(Meta : 55 Meio naval adquirido/modernizado/unidade)	1 3 2 90 0 100	13.144.976	13.144.976	0	0	13.144.976
					1 4 2 90 0 100	72.384.732	74.504.732	0	0	74.504.732
					1 4 2 90 0 142	397.493.851	397.493.851	0	0	397.493.851
	05.153	2058.20X7.0051	021967	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/No Estado de Mato Grosso(Meta : 1 Operação realizada/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1 4 2 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	05.331	2058.2865.0001	003195	Manutenção e Suprimento de Fardamento/Nacional(Meta : 180.800 Militar atendido/unidade)	1 3 1 90 0 100	112.212.260	112.212.260	0	0	112.212.260
	05.572	2058.14T7.0001	003200	Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional(Meta : 5 Sistema construído/% de execução)	1 3 2 90 0 100	50.143.080	50.143.080	0	0	50.143.080
					1 4 2 90 0 100	256.216.920	266.216.920	0	0	266.216.920
Programa: 2108				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***		***5.055.931.258***	***5.063.481.258***	***0***	***0***	***5.063.481.258***
	05.122	2108.09HB.0001	003215	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	79.999.800	79.999.800	0	0	79.999.800
	05.122	2108.20TP.0001	003209	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	413.529.306	413.529.306	0	0	413.529.306
					3 2 30 0 100	1.319.214	1.319.214	0	0	1.319.214

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**52131**	**Comando da Marinha**											
	05.122	2108.2000.0001	003204	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1										
					1	3	2	90	0	100	94.060.275	94.360.275	0	0	94.360.275
					1	3	2	91	0	100	48.824	48.824	0	0	48.824
					1	4	2	90	0	100	9.567.487	10.217.487	0	0	10.217.487
					1	3	2	90	0	142	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	05.122	2108.2867.0001	003212	Pagamento de Pessoal Ativo Militar das Forças Armadas/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.791.342.276	3.791.342.276	0	0	3.791.342.276
	05.131	2108.4641.0001	003213	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	05.183	2108.2866.0001	003211	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	230.000	230.000	0	0	230.000
	05.301	2108.2004.0001	003205	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	143.985.864	143.985.864	0	0	143.985.864
					2	3	2	90	0	100	0	103.000	0	0	103.000
					2	4	1	90	0	100	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
					2	4	2	90	0	100	0	6.497.000	-150.000	0	6.347.000
	05.301	2108.2004.1853	024527	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Aracaju - SE(Meta : - Pessoa beneficiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	0	150.000	0	150.000
	05.306	2108.2012.0001	003208	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	251.504.212	251.504.212	0	0	251.504.212
	05.331	2108.2011.0001	003207	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	97.200.000	97.200.000	0	0	97.200.000
	05.365	2108.2010.0001	003206	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	17.544.000	17.544.000	0	0	17.544.000
	05.482	2108.20XQ.0001	003210	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para a Marinha/Nacional(Meta : 20 Unidade habitacional adquirida/ construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	09.274	2108.0C01.0001	003216	Pagamento de Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	21.900.000	21.900.000	0	0	21.900.000
	09.274	2108.0739.0001	003214	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	101.400.000	101.400.000	0	0	101.400.000
TOTAL DA UO:											**17.856.760.445**	**17.927.430.445**	**0**	**0**	**17.927.430.445**
Unidade Orçamentária:			**52133**	**SECIRM**											
Programa: 2046 Mar, Zona Costeira e Antártida											***38.811.973***	***66.861.973***	***0***	***0***	***66.861.973***
	05.571	2046.14ML.0001	003219	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/Nacional(Meta : 23 Estação científica reconstruída/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
					1	4	2	90	0	100	8.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
	05.571	2046.2345.0001	003217	Missão Antártica/Nacional(Meta : 6 Estação mantida/unidade)	1	3	2	50	0	100	605.000	605.000	0	0	605.000
					1	3	2	90	0	100	5.246.273	17.196.273	0	0	17.196.273
					1	4	2	90	0	100	940.000	7.040.000	0	0	7.040.000
	05.571	2046.2518.0001	003218	Apoio à Pesquisa e Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional(Meta : 67 Infraestrutura mantida/% de execução)	1	3	2	90	0	100	8.518.838	11.518.838	0	0	11.518.838
					1	4	2	90	0	100	501.862	2.501.862	0	0	2.501.862
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***606.027***	***606.027***	***0***	***0***	***606.027***
	05.122	2108.2000.0001	003220	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	466.027	466.027	0	0	466.027
					1	4	2	90	0	100	140.000	140.000	0	0	140.000
TOTAL DA UO:											**39.418.000**	**67.468.000**	**0**	**0**	**67.468.000**
Unidade Orçamentária:			**52211**	**CFIAe**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***78.000***	***78.000***	***0***	***0***	***78.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52211**		**CFIAe**											
	09.272	0089.0181.0001	003221	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	78.000	78.000	0	0	78.000
Programa:		***0905***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***							***87.600***	***87.600***	***0***	***0***	***87.600***
	28.843	0905.0283.0001	003222	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	100	87.600	87.600	0	0	87.600
Programa:		***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***5.657.818***	***5.657.818***	***0***	***0***	***5.657.818***
	05.122	2108.09HB.0001	003227	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	13.333	13.333	0	0	13.333
	05.122	2108.20TP.0001	003226	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	787.018	787.018	0	0	787.018
					1	1	1	91	0	100	183.300	183.300	0	0	183.300
	05.122	2108.2000.0001	003223	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	250	772.828	772.828	0	0	772.828
					1	3	2	90	0	280	3.075.515	3.075.515	0	0	3.075.515
					1	3	2	91	0	280	38.000	38.000	0	0	38.000
					1	4	2	90	0	280	750.000	750.000	0	0	750.000
	05.306	2108.2012.0001	003225	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	32.400	32.400	0	0	32.400
	05.331	2108.2011.0001	003224	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.424	5.424	0	0	5.424
TOTAL DA UO:											**5.823.418**	**5.823.418**	**0**	**0**	**5.823.418**
Unidade Orçamentária:		**52221**		**IMBEL**											
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***2.017.659***	***2.017.659***	***0***	***0***	***2.017.659***
	28.846	0901.00H2.0001	003230	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	28.846	0901.002F.0001	003229	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.217.659	1.217.659	0	0	1.217.659
	28.846	0901.0022.0001	003228	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa:		***2055***		***Desenvolvimento Produtivo***							***88.665.000***	***88.665.000***	***0***	***0***	***88.665.000***
	05.153	2055.4528.0001	003231	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional(Meta : 602.193 Material produzido/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.941.227	6.941.227	0	0	6.941.227
					1	3	2	91	0	100	558.773	558.773	0	0	558.773
					1	4	2	90	0	100	29.600.007	29.600.007	0	0	29.600.007
					1	3	2	90	0	250	45.932.991	45.932.991	0	0	45.932.991
					1	3	2	91	0	250	3.232.009	3.232.009	0	0	3.232.009
					1	4	2	90	0	250	2.399.993	2.399.993	0	0	2.399.993
Programa:		***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***134.068.279***	***134.068.279***	***0***	***0***	***134.068.279***
	05.122	2108.20TP.0001	003237	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	48.130.222	48.130.222	0	0	48.130.222
	05.122	2108.2000.0001	003232	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	6.037.863	6.037.863	0	0	6.037.863
					1	3	2	91	0	100	9.056.795	9.056.795	0	0	9.056.795
					1	3	2	90	0	250	33.226.479	33.226.479	0	0	33.226.479
					1	3	2	91	0	250	18.763.863	18.763.863	0	0	18.763.863
					1	4	2	90	0	250	613.923	613.923	0	0	613.923
					1	4	2	90	0	280	1.436.077	1.436.077	0	0	1.436.077
	05.301	2108.2004.0001	003233	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	6.669.057	6.669.057	0	0	6.669.057
	05.306	2108.2012.0001	003236	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	8.190.000	8.190.000	0	0	8.190.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**52221**	**IMBEL**											
				Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)											
	05.331	2108.2011.0001	003235	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.860.000	1.860.000	0	0	1.860.000
	05.365	2108.2010.0001	003234	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	84.000	84.000	0	0	84.000
TOTAL DA UO:											**224.750.938**	**224.750.938**	**0**	**0**	**224.750.938**
Unidade Orçamentária:			**52222**	**Fundação Osório**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***1.639.814***	***1.639.814***	***0***	***0***	***1.639.814***
	09.272	0089.0181.0001	003238	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	225.489	225.489	0	0	225.489
					2	1	1	90	0	156	480.994	480.994	0	0	480.994
					2	1	1	90	0	169	933.331	933.331	0	0	933.331
Programa:		***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***10.651.224***	***10.651.224***	***0***	***0***	***10.651.224***
	05.122	2108.09HB.0001	003246	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	933.331	933.331	0	0	933.331
	05.122	2108.20TP.0001	003244	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	5.062.973	5.062.973	0	0	5.062.973
					1	1	1	91	0	100	130.000	130.000	0	0	130.000
	05.122	2108.2000.0001	003239	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	100	2.659.350	2.659.350	0	0	2.659.350
					1	4	2	90	0	100	55.000	55.000	0	0	55.000
	05.301	2108.2004.0001	003240	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	132.789	132.789	0	0	132.789
	05.306	2108.2012.0001	003243	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	324.000	324.000	0	0	324.000
	05.331	2108.2011.0001	003242	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	164.640	164.640	0	0	164.640
	05.365	2108.2010.0001	003241	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	05.368	2108.20XS.0001	003245	Ensino Assistencial na Fundação Osório/Nacional(Meta : 1.274 Aluno formado/unidade)	1	3	2	90	0	100	408.651	408.651	0	0	408.651
					1	4	2	90	0	100	77.000	77.000	0	0	77.000
					1	3	2	90	0	250	120.564	120.564	0	0	120.564
					1	3	2	90	0	296	570.926	570.926	0	0	570.926
TOTAL DA UO:											**12.291.038**	**12.291.038**	**0**	**0**	**12.291.038**
Unidade Orçamentária:			**52232**	**CCCPM**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***829.400***	***829.400***	***0***	***0***	***829.400***
	09.272	0089.0181.0001	003247	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	529.400	529.400	0	0	529.400
					2	1	1	90	0	156	100.000	100.000	0	0	100.000
					2	1	1	90	0	169	200.000	200.000	0	0	200.000
Programa:		***0905***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***							***1.650.000***	***1.650.000***	***0***	***0***	***1.650.000***
	28.843	0905.0283.0001	003248	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	280	916.000	916.000	0	0	916.000
					1	6	0	90	0	280	734.000	734.000	0	0	734.000
Programa:		***2108***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa***							***16.842.418***	***16.842.418***	***0***	***0***	***16.842.418***
	05.122	2108.09HB.0001	003255	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52232**	**CCCPM**						
			para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)						
	05.122 2108.20TP.0001	003253	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	943.333	943.333	0	0	943.333
	05.122 2108.2000.0001	003249	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1 3 2 90 0 250	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
				1 3 2 90 0 280	9.247.113	9.247.113	0	0	9.247.113
				1 4 2 90 0 280	150.000	150.000	0	0	150.000
	05.301 2108.2004.0001	003250	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	70.976	70.976	0	0	70.976
	05.306 2108.2012.0001	003252	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	9.600	9.600	0	0	9.600
	05.331 2108.2011.0001	003251	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	21.396	21.396	0	0	21.396
	05.482 2108.00M5.0001	003254	Aquisição de Terrenos para Emprego em Empreendimentos Imobiliários destinados ao Pessoal da Marinha do Brasil/Nacional(Meta : 4 Terreno adquirido/unidade)	1 5 0 90 0 280	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
TOTAL DA UO:					**19.321.818**	**19.321.818**	**0**	**0**	**19.321.818**
Unidade Orçamentária:		**52233**	**AMAZUL**						
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais					***1.000***	***1.000***	***0***	***0***	***1.000***
	28.846 0901.0022.0001	003256	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	1.000	1.000	0	0	1.000
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa					***8.640.000***	***8.640.000***	***0***	***0***	***8.640.000***
	05.152 2058.211D.0001	003257	Tecnologias e Produtos para o Desenvolvimento de Atividades Nucleares/Nacional(Meta : 1 Unidade mantida/unidade)	1 3 2 90 0 100	6.470.000	6.470.000	0	0	6.470.000
				1 4 2 90 0 100	2.170.000	2.170.000	0	0	2.170.000
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					***223.678.368***	***223.678.368***	***0***	***0***	***223.678.368***
	05.122 2108.0110.0001	003263	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
	05.122 2108.20TP.0001	003262	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	210.810.000	210.810.000	0	0	210.810.000
	05.301 2108.2004.0001	003258	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	4.474.464	4.474.464	0	0	4.474.464
	05.306 2108.2012.0001	003261	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	6.767.904	6.767.904	0	0	6.767.904
	05.331 2108.2011.0001	003260	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	05.365 2108.2010.0001	003259	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	414.000	414.000	0	0	414.000
TOTAL DA UO:					**232.319.368**	**232.319.368**	**0**	**0**	**232.319.368**
Unidade Orçamentária:		**52901**	**Fudo do Minist. da Def.**						
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					***2.708.012***	***2.708.012***	***0***	***0***	***2.708.012***
	05.122 2108.2000.0001	003264	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1 3 2 90 0 250	1.064.139	1.064.139	0	0	1.064.139
				1 3 2 90 0 280	1.253.321	1.253.321	0	0	1.253.321
				1 4 2 90 0 280	390.552	390.552	0	0	390.552

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52901**	**Fudo do Minist. da Def.**											
TOTAL DA UO:										**2.708.012**	**2.708.012**	**0**	**0**	**2.708.012**
Unidade Orçamentária:		**52902**	**FAHFA**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***19.434.844***	***19.434.844***	***0***	***0***	***19.434.844***
	09.272	0089.0181.0001	003265 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	19.434.844	19.434.844	0	0	19.434.844
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa										***191.527.244***	***201.527.244***	***0***	***0***	***201.527.244***
	05.122	2108.09HB.0001	003273 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	100	15.999.960	15.999.960	0	0	15.999.960
	05.122	2108.20TP.0001	003271 Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	82.214.621	82.214.621	0	0	82.214.621
				2	1	1	91	0	100	3.227.458	3.227.458	0	0	3.227.458
	05.122	2108.2000.0001	003266 Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	2	3	2	90	0	100	8.901.773	8.901.773	0	0	8.901.773
				2	3	2	90	0	150	10.263.698	10.263.698	0	0	10.263.698
				2	4	2	90	0	150	5.350.000	5.350.000	0	0	5.350.000
	05.301	2108.2004.0001	003267 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	390.362	390.362	0	0	390.362
	05.302	2108.20XT.0001	003272 Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas/Nacional(Meta : 570.001 Paciente atendido/unidade)	2	3	2	90	0	100	20.853.283	20.853.283	0	0	20.853.283
				2	4	2	90	0	100	5.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
				2	3	2	90	0	150	21.650.000	21.650.000	0	0	21.650.000
				2	4	2	90	0	150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
				2	3	2	90	0	180	188.681	188.681	0	0	188.681
	05.306	2108.2012.0001	003270 Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.150 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	11.269.404	11.269.404	0	0	11.269.404
	05.331	2108.2011.0001	003269 Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.406.004	1.406.004	0	0	1.406.004
	05.365	2108.2010.0001	003268 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	100	312.000	312.000	0	0	312.000
TOTAL DA UO:										**210.962.088**	**220.962.088**	**0**	**0**	**220.962.088**
Unidade Orçamentária:		**52903**	**FSM**											
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa										***8.528.020***	***8.528.020***	***0***	***0***	***8.528.020***
	05.122	2058.2872.0001	003274 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional(Meta : 1.700.000 Pessoa alistada/unidade)	1	3	2	90	0	174	2.774.243	2.774.243	0	0	2.774.243
				1	4	2	90	0	174	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
				1	3	2	90	0	175	3.262.234	3.262.234	0	0	3.262.234
				1	3	2	90	0	180	891.543	891.543	0	0	891.543
TOTAL DA UO:										**8.528.020**	**8.528.020**	**0**	**0**	**8.528.020**
Unidade Orçamentária:		**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo										***660.000***	***660.000***	***0***	***0***	***660.000***
	05.303	2055.2522.0001	003275 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 600.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2	3	2	90	0	250	605.000	605.000	0	0	605.000
				2	4	2	90	0	250	55.000	55.000	0	0	55.000
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa										***1.421.921.356***	***1.422.731.356***	***0***	***0***	***1.422.731.356***
	05.128	2058.20XB.0001	003278 Pesquisa, Desenvolvimento e Capacitação no Setor Aeroespacial/Nacional(Meta : 1 Setor aeroespacial adequado/unidade)	1	3	2	90	0	280	9.974.768	9.974.768	0	0	9.974.768
				1	4	2	90	0	280	53.490.294	53.490.294	0	0	53.490.294
	05.151	2058.14TH.0001	003282 Implantação e Modernização de Sistemas Bélicos e	1	3	2	90	0	280	13.500.000	13.500.000	0	0	13.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**52911**	**Fundo Aeronáutico**											
				Equipamentos/Nacional(Meta : 8 Sistema adequado/unidade)	1	4	2	90	0	280	49.290.000	49.290.000	0	0	49.290.000
	05.151	2058.20SA.0001	003276	Sistemas Militares da Aeronáutica/Nacional(Meta : 3 Sistema adequado/% de execução física)	1	3	2	90	0	280	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
					1	4	2	90	0	280	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	05.151	2058.20XA.0001	003277	Aprestamento da Aeronáutica/Nacional(Meta : 206 Organização militar mantida/unidade)	1	3	2	90	0	250	520.000	520.000	0	0	520.000
					1	5	2	90	0	250	2.759.685	2.759.685	0	0	2.759.685
					1	3	2	90	0	281	8.825.000	8.825.000	0	0	8.825.000
					1	4	2	90	0	281	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	05.151	2058.20XU.0001	003279	Aquisição e Modernização dos Meios da Aeronáutica/Nacional(Meta : 30 Meio obtido/modernizado/unidade)	1	4	2	90	0	250	4.086.297	4.086.297	0	0	4.086.297
	05.151	2058.20XV.0001	003280	Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional(Meta : 5 Sistema mantido/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	810.000	0	0	810.000
					1	3	2	90	0	250	727.588.628	727.588.628	0	0	727.588.628
					1	3	2	91	0	250	2.700.718	2.700.718	0	0	2.700.718
					1	4	2	90	0	250	526.804.164	526.804.164	0	0	526.804.164
	05.151	2058.2913.0001	003281	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Nacional(Meta : 125 Ação realizada/unidade)	1	3	2	90	0	250	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	4	2	90	0	250	4.081.802	4.081.802	0	0	4.081.802
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***548.397.548***	***548.397.548***	***0***	***0***	***548.397.548***
	05.122	2108.2000.0001	003283	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	250	198.785.714	198.785.714	0	0	198.785.714
					1	4	2	90	0	250	23.475.000	23.475.000	0	0	23.475.000
					1	5	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	280	103.480.092	103.480.092	0	0	103.480.092
					1	4	2	90	0	280	3.550.319	3.550.319	0	0	3.550.319
	05.301	2108.2004.0001	003284	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	250	185.364.910	185.364.910	0	0	185.364.910
					2	4	1	90	0	250	33.241.513	33.241.513	0	0	33.241.513
TOTAL DA UO:											**1.970.978.904**	**1.971.788.904**	**0**	**0**	**1.971.788.904**
Unidade Orçamentária:			**52921**	**Fundo do Exército**											
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa											***274.391.945***	***274.391.945***	***0***	***0***	***274.391.945***
	05.125	2058.2919.0001	003285	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional(Meta : 600.000 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.235.459	6.235.459	0	0	6.235.459
					1	4	2	90	0	100	3.764.542	3.764.542	0	0	3.764.542
					1	3	2	90	0	174	12.914.788	12.914.788	0	0	12.914.788
					1	4	2	90	0	174	9.161.800	9.161.800	0	0	9.161.800
	05.153	2058.4450.0001	003286	Aprestamento do Exército/Nacional(Meta : 185.000 Militar instruído/adestrado/unidade)	1	3	2	90	0	250	106.620.570	106.620.570	0	0	106.620.570
					1	3	2	91	0	250	630.000	630.000	0	0	630.000
					1	4	2	90	0	250	101.200.000	101.200.000	0	0	101.200.000
					1	3	2	90	0	280	4.999.999	4.999.999	0	0	4.999.999
					1	4	2	90	0	280	28.864.787	28.864.787	0	0	28.864.787
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa											***790.101.611***	***790.101.611***	***0***	***0***	***790.101.611***
	05.122	2108.2000.0001	003287	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1	3	2	90	0	250	55.377.597	55.377.597	0	0	55.377.597
					1	3	2	91	0	250	50.000	50.000	0	0	50.000
					1	4	2	90	0	250	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	05.301	2108.2004.0001	003288	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	50	0	250	67.630	67.630	0	0	67.630
					2	3	1	90	0	250	694.541.688	694.541.688	0	0	694.541.688
					2	3	1	91	0	250	5.526.935	5.526.935	0	0	5.526.935
					2	4	1	90	0	250	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
	05.482	2108.13D9.0001	003289	Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército/Nacional(Meta : 80 Unidade habitacional adquirida/ construída/unidade)	1	4	2	90	0	100	2.237.761	2.237.761	0	0	2.237.761
					1	4	2	90	0	250	13.000.000	13.000.000	0	0	13.000.000
TOTAL DA UO:											**1.064.493.556**	**1.064.493.556**	**0**	**0**	**1.064.493.556**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**							
Programa: 0999 Reserva de Contingência					***10.190.969***	***10.190.969***	***0***	***0***	***10.190.969***
	99.999 0999.0Z00.6497	003290	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 135	10.190.969	10.190.969	0	0	10.190.969
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo					***6.350.000***	***6.350.000***	***0***	***0***	***6.350.000***
	05.303 2055.2522.0001	003291	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional(Meta : 600.000 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	2 3 2 90 0 250	6.350.000	6.350.000	0	0	6.350.000
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa					***269.278.774***	***269.278.774***	***0***	***0***	***269.278.774***
	05.125 2058.20XX.0001	003295	Auxílios e Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional(Meta : 100 Fiscalização realizada/% de execução)	1 3 2 90 0 174	5.267.952	5.267.952	0	0	5.267.952
				1 3 2 90 0 250	35.394.003	35.394.003	0	0	35.394.003
				1 4 2 90 0 250	1.581.601	1.581.601	0	0	1.581.601
	05.128 2058.20XR.0001	003294	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional(Meta : 10.628 Aluno capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 250	5.917.577	5.917.577	0	0	5.917.577
				1 4 2 90 0 250	320.000	320.000	0	0	320.000
				1 3 2 90 0 280	27.811.102	27.811.102	0	0	27.811.102
				1 3 2 91 0 280	80.000	80.000	0	0	80.000
				1 4 2 90 0 280	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
	05.152 2058.20XN.0001	003292	Aprestamento da Marinha/Nacional(Meta : 189 Organização apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 250	96.183.645	96.183.645	0	0	96.183.645
				1 4 2 90 0 250	3.845.000	3.845.000	0	0	3.845.000
				1 3 2 90 0 280	61.027.765	61.027.765	0	0	61.027.765
				1 4 2 90 0 280	4.753.061	4.753.061	0	0	4.753.061
	05.152 2058.20XP.0001	003293	Aquisição e Modernização de Meios da Marinha/Nacional(Meta : 55 Meio naval adquirido/modernizado/unidade)	1 4 2 90 0 280	23.000.000	23.000.000	0	0	23.000.000
	05.152 2058.20XY.0001	003296	Ações de Cooperação da Marinha/Nacional(Meta : 1 Convênio firmado/unidade)	1 3 2 90 0 281	1.408.240	1.408.240	0	0	1.408.240
				1 4 2 90 0 281	938.828	938.828	0	0	938.828
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					***232.663.552***	***232.663.552***	***0***	***0***	***232.663.552***
	05.122 2108.2000.0001	003297	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1 3 2 90 0 250	28.388.405	28.388.405	0	0	28.388.405
				1 3 2 91 0 250	18.000	18.000	0	0	18.000
				1 4 2 90 0 250	1.726.000	1.726.000	0	0	1.726.000
				1 3 2 90 0 280	30.375.427	30.375.427	0	0	30.375.427
				1 3 2 91 0 280	7.122	7.122	0	0	7.122
				1 4 2 90 0 280	880.451	880.451	0	0	880.451
	05.301 2108.2004.0001	003298	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 325.305 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 250	160.165.779	160.165.779	0	0	160.165.779
				2 4 1 90 0 250	11.102.368	11.102.368	0	0	11.102.368
TOTAL DA UO:					**518.483.295**	**518.483.295**	**0**	**0**	**518.483.295**
Unidade Orçamentária:	**52932**	**FDEPM**							
Programa: 0999 Reserva de Contingência					***71.463.637***	***71.463.637***	***0***	***0***	***71.463.637***
	99.999 0999.0Z00.6497	003299	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 135	38.216.137	38.216.137	0	0	38.216.137
				1 9 0 99 0 176	1.132.025	1.132.025	0	0	1.132.025
				1 9 0 99 0 280	32.115.475	32.115.475	0	0	32.115.475
Programa: 2058 Política Nacional de Defesa					***69.930.000***	***69.930.000***	***0***	***0***	***69.930.000***
	05.363 2058.2510.0001	003300	Ensino Profissional Marítimo/Nacional(Meta : 29.913 Aluno capacitado/unidade)	1 3 2 50 0 176	2.087.000	2.087.000	0	0	2.087.000
				1 3 2 90 0 176	63.355.305	63.355.305	0	0	63.355.305
				1 3 2 91 0 176	628.342	628.342	0	0	628.342
				1 4 2 90 0 176	3.859.353	3.859.353	0	0	3.859.353
Programa: 2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					***5.799.997***	***5.799.997***	***0***	***0***	***5.799.997***
	05.122 2108.2000.0001	003301	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 13 -/-)	1 3 2 90 0 176	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
				1 4 2 90 0 176	3.164.590	3.164.590	0	0	3.164.590
				1 4 2 90 0 250	1.135.407	1.135.407	0	0	1.135.407

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**52932**	**FDEPM**												
TOTAL DA UO:											**147.193.634**	**147.193.634**	**0**	**0**	**147.193.634**
Unidade Orçamentária:		**53101**	**M. da Integração Nacional**												
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***1.732.900***	***1.732.900***	***0***	***0***	***1.732.900***
	09.272	0089.0181.0001	003302 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156		732.900	732.900	0	0	732.900
				2	1	1	90	0	169		1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2013 Agricultura Irrigada											***247.666.136***	***263.429.525***	***25.974.868***	***0***	***289.404.393***
	20.607	2013.1P91.0017	003315 Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 23 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		25.000.000	22.500.000	2.500.000	0	25.000.000
	20.607	2013.10BC.0050	003306 Implantação de Projetos de Irrigação/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607	2013.10BC.0513	024479 Implantação de Projetos de Irrigação/No Município de Porto Nacional - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	20.000.000	0	0	20.000.000
	20.607	2013.10BC.1481	024508 Implantação de Projetos de Irrigação/No Município de Piancó - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100		0	20.000.000	1.738.257	0	21.738.257
	20.607	2013.10ER.0017	003307 Implantação do Perímetro de Irrigação Sampaio com 1.070ha no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
	20.607	2013.12FP.0028	003308 Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		10.000.000	9.000.000	1.000.000	0	10.000.000
	20.607	2013.12FR.0051	003309 Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso/No Estado de Mato Grosso(Meta : 49 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0	100		39.076.492	35.168.843	3.907.649	0	39.076.492
	20.607	2013.12FZ.0052	003310 Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 56 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		1.674.707	1.507.237	167.470	0	1.674.707
	20.607	2013.12G2.0043	003311 Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 10 Canal construído/km)	1	4	3	30	0	100		8.000.000	7.200.000	800.000	0	8.000.000
	20.607	2013.12G3.0043	003312 Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 12 Canal construído/km)	1	4	3	30	0	100		8.000.000	7.200.000	800.000	0	8.000.000
	20.607	2013.140H.0001	003313 Elaboração do Plano Diretor Nacional, do Programa Nacional e de Planos e Programas Estaduais de Irrigação e Drenagem/Nacional(Meta : 1 Plano apoiado/% de execução física)	1	3	2	30	0	100		500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607	2013.1670.0017	003314 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.582ha no Estado de Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100		500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607	2013.2E50.0001	003304 Estudos para Desenvolvimento do Plano de Irrigação Pública do Semiárido Brasileiro/Nacional(Meta : 29 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100		21.500.000	19.350.000	2.150.000	0	21.500.000
	20.607	2013.20WP.0001	003303 Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 6 Perímetro reabilitado/unidades/ano)	1	4	3	30	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
	20.607	2013.3770.0052	003316 Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás./No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		7.310.874	6.579.787	731.087	0	7.310.874
	20.607	2013.5E79.0014	003319 Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima/No Estado de Roraima(Meta : 40 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		8.000.000	7.200.000	800.000	0	8.000.000
	20.607	2013.5246.0025	003317 Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100		100.000	100.000	0	0	100.000
	20.607	2013.5252.0052	003318 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com	1	4	3	30	0	100		81.857.675	73.671.908	8.185.767	0	81.857.675

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**						
				3.800 ha no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 50 Projeto executado/% de execução física)						
	20.607	2013.6566.0001	003305	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 30 0 100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	20.607	2013.7M16.0043	003320	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 12 Projeto executado/% de execução física)	1 4 3 40 0 100	7.772.200	6.994.980	777.220	0	7.772.200
	20.607	2013.7M38.5258	003321	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5000 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul/No Município de Ponta Porã - MS(Meta : 24 Obra executada/% de execução física)	1 4 3 30 0 100	24.174.188	21.756.770	2.417.418	0	24.174.188
Programa:	***2029***	***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***				***170.730.000***	***437.856.043***	***20.958.331***	***0***	***458.814.374***
	04.127	2029.20WQ.0001	003325	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	5.600.000 130.000	5.600.000 130.000	0 0	0 0	5.600.000 130.000
	15.244	2029.20N7.0001	003322	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 414 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	120.400.000	124.326.043	0	0	124.326.043
	15.244	2029.20N7.0029	021112	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/No Estado da Bahia(Meta : 2 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.520.000	0	0	1.520.000
	15.244	2029.20N9.0001	003324	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 39 Organização apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	10.200.000	10.200.000	0	0	10.200.000
	15.244	2029.7K66.0013	020564	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Amazonas(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	1.700.000	0	0	1.700.000
	15.244	2029.7K66.0015	020463	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.0021	020510	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.0023	020590	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244	2029.7K66.0024	020575	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.0027	020469	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas(Meta : 33 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100 1 4 2 99 0 100	0 0	500.000 3.500.000	0 0	0 0	500.000 3.500.000
	15.244	2029.7K66.0032	020468	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Espírito Santo(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.0035	020573	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de São Paulo(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.0041	020581	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Paraná(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	550.000	0	0	550.000
	15.244	2029.7K66.0052	020571	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.7K66.1685	020565	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Paulista - PE(Meta : 1 Projeto	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMAP IUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**M. da Integração Nacional**								
				apoiado/unidade)						
	15.244	2029.7K66.1807	020557	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Murici - AL(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.000.000	5.000.000	0	10.000.000
	15.244	2029.7K66.1862	020474	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Capela - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	15.244	2029.7K66.1912	020476	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Santa Luzia do Itanhy - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.244	2029.7K66.3230	020560	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Itaguaçu - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.3436	020500	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Bernardino de Campos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	180.000	0	0	180.000
	15.244	2029.7K66.7016	020502	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Sergipe(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.7028	021729	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 140 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.7040	021726	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 25 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.244	2029.7K66.7072	024262	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção de Trecho da Rodovia Independência, com a construção do viaduto de interligação da Br-316/PA - na Regiao Metropolitana de Belém - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	60.000.000	0	0	60.000.000
	15.244	2029.7K66.7076	024425	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção de Passagem Molhada - No Estado do Ceará(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.244	2029.7K66.7078	024459	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação Rota Transcampesina - Trecho Herval - Candiota - Aceguá - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	19.691	2029.8902.0025	020501	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 71 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	19.691	2029.8902.0026	020459	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 71 0 100 1 4 2 71 0 100	0 0	300.000 4.100.000	0 0	0 0	300.000 4.100.000
	19.691	2029.8902.0031	020520	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	19.691	2029.8902.0041	020531	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado do Paraná(Meta : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	19.691	2029.8902.1608	020578	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Município de Caruaru - PE(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	19.691	2029.8902.1795	024235	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	35.000.000	5.000.000	0	40.000.000
	19.691	2029.8902.7010	024445	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Complementação da Implantação da MS 473 - Km 0 ao Km 18 - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	19.691	2029.8902.7014	024475	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/na Região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	1 3 2 30 0 100 1 4 2 30 0 100	0 0	4.000.000 16.000.000	2.373.830 8.584.501	0 0	6.373.830 24.584.501
	22.333	2029.20NK.0012	020597	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais	1 4 2 30 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**M. da Integração Nacional**													
				em Espaços Sub-regionais/No Estado do Acre(Meta : 50 Arranjo produtivo local apoiado/%)											
	22.333	2029.20NK.0029	021137	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado da Bahia(Meta : 4 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	22.333	2029.20NK.7000	020598	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.333	2029.20NK.7004	021139	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 8 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1	4	2	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	22.691	2029.20N8.0001	003323	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 1 Tecnologia aplicada/unidade)	1	3	2	90	0	100	34.056.000	34.056.000	0	0	34.056.000
					1	4	2	90	0	100	344.000	344.000	0	0	344.000
Programa: 2040 Gestão de Riscos e Resposta a Desastres											***290.640.442***	***632.635.178***	***81.568.007***	***0***	***714.203.185***
	06.182	2040.14UX.5664	003341	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD/Em Brasília - DF(Meta : 100 Centro modernizado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	25.000.000	17.313.250	7.686.750	0	25.000.000
	06.182	2040.20N2.0001	003326	Mapeamento de áreas de riscos/Nacional(Meta : 140 Município beneficado/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	06.182	2040.8172.0001	003330	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Nacional(Meta : 5.900 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.068.000	10.068.000	0	0	10.068.000
					1	4	2	90	0	100	642.000	642.000	0	0	642.000
	06.182	2040.8348.0026	020455	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	06.182	2040.8348.0032	020558	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado do Espírito Santo(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	06.182	2040.8348.0035	020458	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.182	2040.8348.0042	020556	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Estado de Santa Catarina(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.182	2040.8348.0116	024476	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	06.182	2040.8348.1695	020457	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Recife - PE(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	06.182	2040.8348.2261	020567	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Salvador - BA(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	3	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	06.182	2040.8348.2814	020574	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Matias Barbosa - MG(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.182	2040.8348.3265	020548	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/No Município de Serra - ES(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
	06.182	2040.8348.7002	020302	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Em Municípios - No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	06.182	2040.8348.7004	020456	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Em Municípios - No Estado da Paraíba(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	06.182	2040.8348.7006	020524	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	06.182	2040.8348.7008	020553	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Em Municípios - No Estado de São Paulo(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	420.000	0	0	420.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
	06.182	2040.8348.7010	021162	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/1º Distrito - Cambuci - RJ(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	06.182	2040.8348.7012	024168	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	30	0	100	0	50.000.000	11.291.663	0	61.291.663
	06.182	2040.8348.7014	024174	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - No Estado do Mato Grosso(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	06.182	2040.8348.7020	024481	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	30	0	100	0	50.000.000	30.000.000	0	80.000.000
	06.182	2040.8348.7024	024512	Apoio a Obras Preventivas de Desastres/Programa Viva o Morro - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.451	2040.126Z.0033	003331	Implantação do Sistema de Macrodrenagem da Baixada Campista, no Estado do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.451	2040.127A.0001	003332	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/Nacional(Meta : 21 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	40	0	100	6.000.000	5.400.000	0	0	5.400.000
					1	4	2	90	0	100	0	13.000.000	-13.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	0	0	13.000.000	0	13.000.000
	15.451	2040.127A.0029	020460	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Estado da Bahia(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.451	2040.127A.0033	020521	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2040.127A.0052	020481	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Estado de Goiás(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	15.451	2040.127A.0111	024509	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	15.451	2040.127A.0211	024482	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Manaus - AM(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	35.000.000	0	0	35.000.000
	15.451	2040.127A.2125	020562	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Itiruçu - BA(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2040.127A.3272	024484	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	20.000.000	3.000.000	0	23.000.000
	15.451	2040.127A.3301	020477	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	15.451	2040.127A.5253	024486	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/No Município de Nova Andradina - MS(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	15.451	2040.127A.7000	020537	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2040.127A.7002	024167	Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial/Jacaraípe - No Município de Serra - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	20.000.000	3.000.000	0	23.000.000
	15.451	2040.127C.0026	003333	Ampliação do Sistema de Macrodrenagem Urbana da Bacia do Rio Timbó e Bacia do Rio Paratibe, no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 3 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	40	0	100	1.310.442	1.179.398	131.044	0	1.310.442
						4	3	40	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**										
	15.451	2040.127D.0029	003334	Obras de Macrodrenagem em Salvador, no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1									
	18.541	2040.1E36.0050	003342	Canalização do Córrego Cascavel em Goiânia no Estado de Goiás/Na Região Centro-Oeste(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.541	2040.1O92.0017	003343	Macrodrenagem na Cidade de Palmas no Estado do Tocantins/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.541	2040.14RL.0001	003337	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.541	2040.14RL.6023	003338	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Itajaí Mirim(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0 100	45.000.000	40.500.000	4.500.000	0	45.000.000
	18.541	2040.14RL.6024	003339	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0 100	45.000.000	40.500.000	4.500.000	0	45.000.000
	18.541	2040.14RL.6025	003340	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Doce(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0 100	45.000.000	40.500.000	4.500.000	0	45.000.000
	18.541	2040.20TI.0001	003327	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	40	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0 100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	18.541	2040.20TI.3265	020538	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais/No Município de Serra - ES(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	40	0 100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
	18.541	2040.20TI.6021	003328	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Córrego Prosa(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	40	0 100	520.000	520.000	0	0	520.000
	18.541	2040.20TI.6022	003329	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais/Na Bacia do Rio Taquari(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	40	0 100	1.000.000	692.530	307.470	0	1.000.000
	18.541	2040.20TI.7000	024155	Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais/Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão - No Estado de Santa Catarina(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0 100	0	25.000.000	3.651.080	0	28.651.080
	18.544	2040.12L6.0054	003335	Desassoreamento e Recuperação da Bacia do Rio Taquari - No Estado do Mato Grosso do Sul/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	30	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2040.140M.0026	003336	Construção da Barragem Serro Azul no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 50 Barragem construída/% de execução)	1	4	3	30	0 100	90.000.000	81.000.000	9.000.000	0	90.000.000
Programa: 2051 Oferta de Água										***2.795.480.275***	***2.676.484.121***	***293.102.294***	***0***	***2.969.586.415***
	18.544	2051.1I60.0043	003408	Construção da Barragem Arroio Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0 100	30.000.000	27.000.000	3.000.000	0	30.000.000
	18.544	2051.1I61.0043	003409	Construção da Barragem Arroio Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0 100	20.000.000	18.000.000	2.000.000	0	20.000.000
	18.544	2051.1I64.0022	003410	Implantação do Sistema Adutor de Piaus com 104 km no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0 100	3.063.307	2.756.977	306.330	0	3.063.307
	18.544	2051.1I67.0031	003411	Implantação do Sistema de Abastecimento do Norte de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0 100	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53101**	**M. da Integração Nacional**											
	18.544	2051.1K44.0042	003412	Construção da Barragem Rio do Salto no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	7.785.715	7.007.144	778.571	0	7.785.715
	18.544	2051.1K51.0024	003413	Implantação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.10CT.0027	003346	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	140.000.000	126.000.000	14.000.000	0	140.000.000
	18.544	2051.10E9.0023	003347	Implantação da Adutora Gavião-Pecém no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.10F6.0020	003348	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco/Na Região Nordeste(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	190.000.000	171.000.000	19.000.000	0	190.000.000
	18.544	2051.10GM.0001	003349	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	11.900.000	10.710.000	1.190.000	0	11.900.000
	18.544	2051.101N.0020	003345	Integração das Bacias dos Rios Jaguaribe/Poti/Longá, Acaraú/Coreaú, Mamanguape/Gramame/Apodi/Piranhas Açu no Nordeste Setentrional/Na Região Nordeste(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	18.544	2051.109H.0026	020422	Construção de Barragens/No Estado de Pernambuco(Meta : 4 Obra executada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.109H.1609	020397	Construção de Barragens/No Município de Casinhas - PE(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	18.544	2051.109H.1720	020400	Construção de Barragens/No Município de São Vicente Ferrer - PE(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	18.544	2051.109H.1772	024507	Construção de Barragens/No Município de Coruripe - AL(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	18.544	2051.109H.7000	020381	Construção de Barragens/Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.109I.0023	020406	Construção de Açudes/No Estado do Ceará(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	18.544	2051.109I.1006	020428	Construção de Açudes/No Município de Aratuba - CE(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2051.109I.7002	024462	Construção de Açudes/Açude do Covão - Campina Grande - PB(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	20.000.000	1.738.257	0	21.738.257
	18.544	2051.109J.7002	024464	Construção de Adutoras/Construção do Canal Adutor do Eixo Norte (trecho II) na bacia do Alto Piancó - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	1.738.257	0	21.738.257
	18.544	2051.11NF.0029	003350	Implantação do Sistema Adutor de Jacobina com 65 km no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.11NO.0029	003351	Implantação do Sistema Adutor de Cafarnaum com 120,6 km no Estado de Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.11PO.0010	003352	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Na Região Norte(Meta : 6 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	18.544	2051.11PO.0035	020415	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/No Estado de São Paulo(Meta : 9 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.320.000	0	0	1.320.000
	18.544	2051.11PO.7002	020413	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Em Municípios - No Estado do Maranhão(Meta : 12 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	18.544	2051.11PO.7006	020427	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Em Municípios - No Estado do Tocantins(Meta : 8 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.11PO.7010	020447	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.12EP.0020	003354	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste	1	4	3	90	0	100	560.000.000	504.000.000	56.000.000	0	560.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste(Meta : 19 Projeto executado/% de execução física)											
	18.544	2051.12G4.0042	003355	Implantação de Adutora Chapecozinho com 57 km no Estado de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina(Meta : 9 Adutora implantada/km)	1	4	3	30	0	100	9.000.000	8.100.000	900.000	0	9.000.000
	18.544	2051.12G6.0020	003356	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste(Meta : 15 Barragem recuperada/unidade)	1	4	3	90	0	100	30.000.000	27.000.000	3.000.000	0	30.000.000
	18.544	2051.12G7.0025	003357	Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	120.000.000	108.000.000	12.000.000	0	120.000.000
	18.544	2051.124L.0043	003353	Construção da Barragem Arvorezinha no Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Bagé - RS/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 35 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	40	0	100	16.416.000	14.774.400	1.641.600	0	16.416.000
	18.544	2051.13RU.0020	003358	Projeto para Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Paraguaçú, Salitre, Jacuípe, Curaçá-Vargem, Macururê, Tourão-Poções, Itapicuru e Vaza-Barris (Eixo Sul) - na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	12.000.000	10.800.000	1.200.000	0	12.000.000
	18.544	2051.14RM.0023	003361	Implantação da Barragem Germinal no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	8.761.782	7.885.604	876.178	0	8.761.782
	18.544	2051.14RP.0001	003362	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidades/ano)	1	4	3	30	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	18.544	2051.14RQ.0025	003363	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Congo - Etapa III - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	3.165.595	2.849.036	316.559	0	3.165.595
	18.544	2051.14RR.0027	003364	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Minador do Negrão, Estrela de Alagoas e Igaci no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	5.981.299	5.383.170	598.129	0	5.981.299
	18.544	2051.14RS.0025	003365	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Natuba - no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	7.588.687	6.829.819	758.868	0	7.588.687
	18.544	2051.14RT.0026	003366	Ampliação da Adutora Mirandiba - no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.160.365	1.044.329	116.036	0	1.160.365
	18.544	2051.14RU.0027	003367	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	45.772.555	41.195.300	4.577.255	0	45.772.555
	18.544	2051.14RV.0026	003368	Ampliação da Adutora da Barragem Pau Ferro à Barragem São Jacques no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	703.565	703.565	0	0	703.565
	18.544	2051.14RW.0027	003369	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Olho D'Água do Casado e Piau no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	4.935.179	4.441.662	493.517	0	4.935.179
	18.544	2051.14RX.0029	003370	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	27.200.000	24.480.000	2.720.000	0	27.200.000
	18.544	2051.14RY.0022	003371	Implantação de Barragem e do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Milagres no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	76.000.000	68.400.000	7.600.000	0	76.000.000
	18.544	2051.14RZ.0026	003372	Ampliação da Adutora Redenção no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	6.416.001	5.774.401	641.600	0	6.416.001
	18.544	2051.14SA.0028	003382	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água	1	4	3	30	0	100	6.023.808	5.421.428	602.380	0	6.023.808

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
				Piauitinga no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)											
	18.544	2051.14SB.0026	003383	Implantação da Adutora Tabocas-Poço Fundo no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	19.567.489	17.610.741	1.956.748	0	19.567.489
	18.544	2051.14SC.0028	003384	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Sertaneja no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	13.266.332	11.939.699	1.326.633	0	13.266.332
	18.544	2051.14SD.0028	003385	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tomar do Geru no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	23.792.055	21.412.850	2.379.205	0	23.792.055
	18.544	2051.14SE.0026	003386	Ampliação do Sistema de Produção de Água de Cabrobó no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.287.437	1.158.694	128.743	0	1.287.437
	18.544	2051.14SF.0026	003387	Implantação do Sistema Adutor Águas Belas no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.14SG.0031	003388	Ampliação da Barragem de Mato Verde no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	19.200.000	17.280.000	1.920.000	0	19.200.000
	18.544	2051.14SH.0026	003389	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Oeste no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 33 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	100.000.000	90.000.000	10.000.000	0	100.000.000
	18.544	2051.14SI.0031	003390	Implantação de Barragem de Regularização no Rio Paracatu e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Brasília de Minas no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	24.000.000	21.600.000	2.400.000	0	24.000.000
	18.544	2051.14SJ.0026	003391	Implantação do Sistema de Produção de Água de Bodocó e Ipubi no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.610.360	1.449.324	161.036	0	1.610.360
	18.544	2051.14SK.0026	003392	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Itaíba-Tupanatinga no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.522.108	1.369.898	152.210	0	1.522.108
	18.544	2051.14SL.0026	003393	Recuperação da Adutora Amaraji no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	2.420.788	2.178.710	242.078	0	2.420.788
	18.544	2051.14SN.0026	003394	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Siriji - Etapa II no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	35.816.726	32.235.054	3.581.672	0	35.816.726
	18.544	2051.14SO.0026	003395	Recuperação da Adutora Jatobá-Pioré no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	3.608.789	3.247.911	360.878	0	3.608.789
	18.544	2051.14SP.0025	003396	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boqueirão no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	22.230.816	20.007.735	2.223.081	0	22.230.816
	18.544	2051.14SQ.0026	003397	Recuperação do Sistema Adutor Morro do Crioulo no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	300.291	300.291	0	0	300.291
	18.544	2051.14SR.0023	003398	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água para Comunidades Vizinhas do Eixão das Águas no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	3.322.109	2.989.899	332.210	0	3.322.109
	18.544	2051.14SS.0022	003399	Implantação do Sistema Adutor Padre Lira no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	19.100.000	17.190.000	1.910.000	0	19.100.000
	18.544	2051.14ST.0022	003400	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Bocaina-Piaus II no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	30.734.712	27.661.241	3.073.471	0	30.734.712

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
	18.544	2051.14SV.0025	003401	Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Camalaú no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	21.994.852	19.795.367	2.199.485	0	21.994.852
	18.544	2051.14S0.0022	003373	Recuperação da Adutora do Garrincho no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	18.000.000	16.200.000	1.800.000	0	18.000.000
	18.544	2051.14S2.0026	003374	Ampliação do Sistema Adutor Maria Tereza Coelho no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	596.762	596.762	0	0	596.762
	18.544	2051.14S3.0024	003375	Implantação do Sistema Adutor Parelhas-Carnaúba dos Dantas no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	6.300.000	5.670.000	630.000	0	6.300.000
	18.544	2051.14S4.0026	003376	Ampliação do Sistema Adutor Ouricuri no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 57 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	20.000.000	18.000.000	2.000.000	0	20.000.000
	18.544	2051.14S5.0028	003377	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Alto Sertão no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	30.272.428	27.245.186	3.027.242	0	30.272.428
	18.544	2051.14S6.0024	003378	Implantação do Sistema Adutor Umari-Campo Grande no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	7.800.000	7.020.000	780.000	0	7.800.000
	18.544	2051.14S7.0026	003379	Implantação da Adutora Inhumas no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	5.000.000	4.500.000	500.000	0	5.000.000
	18.544	2051.14S8.0026	003380	Implantação da Adutora Santa Cruz da Baixa Verde no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	3.487.308	3.138.578	348.730	0	3.487.308
	18.544	2051.14S9.0023	003381	Implantação da Adutora de Alto Santo no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	5.382.621	4.844.359	538.262	0	5.382.621
	18.544	2051.14VI.0001	003402	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Nacional(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	18.544	2051.14VJ.0029	003403	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Boquira (Zabumbão), no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 34 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	30.000.000	27.000.000	3.000.000	0	30.000.000
	18.544	2051.14VK.0023	003404	Recuperação da adutora de água bruta Hidrolândia-Irajá, com extensão de 11 km, no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	2.843.445	2.559.101	284.344	0	2.843.445
	18.544	2051.14VL.0024	003405	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Pendências, Macaú, Guamaré e Baixa do Meio, no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	31.500.000	28.350.000	3.150.000	0	31.500.000
	18.544	2051.14VM.0029	003406	Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água Tucano (Águas do Sertão), no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 35 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	50.000.000	45.000.000	5.000.000	0	50.000.000
	18.544	2051.140N.0001	003359	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	18.544	2051.140N.1094	020429	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/No Município de Maranguape - CE(Meta : 1 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2051.140N.7000	020364	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 4 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.140N.7004	020449	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 10 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.140N.7006	021253	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Sistema Adutor do Rio das Garças - Santa Maria da Boa Vista - PE(Meta : 1 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**		**M. da Integração Nacional**											
	18.544	2051.140S.0025	003360	Implantação do Sistema Adutor Nova Camará no Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 46 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	34.480.000	31.032.000	3.448.000	0	34.480.000
	18.544	2051.1851.0001	003407	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	1.500.000	1.038.795	0	0	1.038.795
					1	4	2	90	0	100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
	18.544	2051.1851.0017	020601	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2051.1851.0023	020399	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Ceará(Meta : 10 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	18.544	2051.1851.0025	020356	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Paraíba(Meta : 150 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.525.000	0	0	2.525.000
					1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	18.544	2051.1851.0026	020611	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.1851.0028	020605	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Sergipe(Meta : 7 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2051.1851.0029	020607	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Bahia(Meta : 7 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.1851.0031	020600	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	18.544	2051.1851.0043	020610	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2051.1851.1861	024478	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 6.000 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	18.544	2051.1851.7000	020365	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado da Paraíba(Meta : 19 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.700.000	0	0	8.700.000
	18.544	2051.1851.7002	020392	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	18.544	2051.1851.7006	020616	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	18.544	2051.1851.7014	024170	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	25.000.000	0	0	25.000.000
	18.544	2051.1851.7018	024471	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/2ª Etapa do Sistema Adutor de Siriji - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	10.645.831	0	30.645.831
	18.544	2051.3445.0052	003414	Construção do Sistema de Abastecimento de Água Ribeirão João Leite no Estado de Goiás/No Estado de Goiás(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.3735.0031	003415	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	50.000.000	45.000.000	5.000.000	0	50.000.000
	18.544	2051.5900.0020	003416	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste(Meta : 12 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	648.082.430	583.274.187	68.628.898	0	651.903.085
					1	4	3	90	0	115	38.206.559	34.385.904	0	0	34.385.904
	18.544	2051.5910.0028	003417	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Aracaju no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.7L29.0023	003418	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km/No Estado do Ceará(Meta : 11 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	120.000.000	108.000.000	12.000.000	0	120.000.000
	18.544	2051.7M10.0026	003419	Construção da Adutora do Siriji no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	1.800.000	1.620.000	180.000	0	1.800.000
						4	2	30	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53101**	**M. da Integração Nacional**											
	18.544 2051.8621.0001	003344	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)		1									
Programa: 2069			***Segurança Alimentar e Nutricional***							***1.446.300.000***	***1.316.070.000***	***130.230.000***	***0***	***1.446.300.000***
	18.544 2069.12QC.0001	003420	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água/Nacional(Meta : 148.700 Estrutura implantada/unidade)		1	3	3	90	0 100	144.000.000	144.000.000	0	0	144.000.000
					1	4	3	90	0 100	1.302.300.000	1.172.070.000	130.230.000	0	1.302.300.000
Programa: 2111			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***							***251.897.821***	***241.534.545***	***0***	***0***	***241.534.545***
	04.122 2111.09HB.0001	003430	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	6.826.668	6.826.668	0	0	6.826.668
	04.122 2111.140U.0001	003429	Desenvolvimento de ações de planejamento, gestão, estudos, projetos e fortalecimento institucional - INTERÁGUAS/Nacional(Meta : 1 Planejamento realizado/unidade)		1	3	2	90	0 148	12.903.530	12.903.530	0	0	12.903.530
					1	3	2	90	1 100	4.301.177	4.301.177	0	0	4.301.177
	04.122 2111.20TP.0001	003426	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	53.818.080	53.818.080	0	0	53.818.080
	04.122 2111.2000.0001	003421	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	102.086.214	102.086.214	0	0	102.086.214
					1	3	2	91	0 100	3.946.600	3.946.600	0	0	3.946.600
					1	4	2	90	0 100	33.705.000	23.341.724	0	0	23.341.724
	04.122 2111.8785.0001	003428	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	3	90	0 100	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
					1	4	3	90	0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.131 2111.4641.0001	003427	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	22.800.000	22.800.000	0	0	22.800.000
	04.301 2111.2004.0001	003422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0 100	808.920	808.920	0	0	808.920
	04.306 2111.2012.0001	003425	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	2.256.000	2.256.000	0	0	2.256.000
	04.331 2111.2011.0001	003424	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	343.632	343.632	0	0	343.632
	04.365 2111.2010.0001	003423	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0 100	102.000	102.000	0	0	102.000
TOTAL DA UO:										**5.204.447.574**	**5.569.742.312**	**551.833.500**	**0**	**6.121.575.812**
Unidade Orçamentária:		**53201**	**CODEVASF**											
Programa: 0901			***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***6.000.000***	***6.000.000***	***0***	***0***	***6.000.000***
	28.846 0901.00H2.0001	003432	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846 0901.0022.0001	003431	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	1	90	0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 2013			***Agricultura Irrigada***							***329.957.251***	***305.580.709***	***21.442.410***	***0***	***327.023.119***
	20.607 2013.12FT.0022	003436	Implantação do Perímetro de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 42 Obra executada/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	15.200.000	13.680.000	1.520.000	0	15.200.000
	20.607 2013.12OB.0001	003437	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Perímetro irrigado transferido/unidade)		1	3	2	90	0 100	7.345.056	7.345.056	0	0	7.345.056
					1	3	2	90	0 250	4.554.103	4.554.103	0	0	4.554.103
					1	4	2	90	0 250	3.100.841	3.100.841	0	0	3.100.841
	20.607 2013.140C.0027	003438	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 6 Projeto executado/% de execução física)		1	4	3	90	0 100	5.000.000	4.500.000	500.000	0	5.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
	20.607	2013.1622.0028	003439	Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe/No Estado de Sergipe(Meta : 8 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.730.080	3.357.072	373.008	0	3.730.080
	20.607	2013.1686.0027	003440	Implantação do Perímetro de Irrigação Marituba com 3.136 ha no Estado de Alagoas/No Estado de Alagoas(Meta : 5 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	851.200	851.200	0	0	851.200
	20.607	2013.1692.0029	003441	Implantação do Perímetro de Irrigação Salitre com 31.305 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 13 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	59.700.000	53.730.000	5.970.000	0	59.700.000
	20.607	2013.20EY.0001	003433	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 19 Perímetro irrigado mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.701.648	2.701.648	0	0	2.701.648
					1	3	2	90	0	281	57.354.699	57.354.699	0	0	57.354.699
					1	4	2	90	0	281	8.332.000	8.332.000	0	0	8.332.000
	20.607	2013.20WP.0001	003434	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 6 Perímetro reabilitado/unidades/ano)	1	4	3	90	0	100	22.964.024	20.667.622	2.296.402	0	22.964.024
	20.607	2013.5260.0026	003442	Implantação do Perímetro de Irrigação Pontal com 7.862 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	31.000.000	27.900.000	3.100.000	0	31.000.000
	20.607	2013.5314.0029	003443	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê com 59.375 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 18 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	76.830.000	69.147.000	7.683.000	0	76.830.000
	20.607	2013.5322.0031	003444	Implantação do Perímetro de Irrigação Jaíba no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto executado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.607	2013.5330.0026	003445	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Bebedouro com 2.091 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	952.280	952.280	0	0	952.280
	20.607	2013.5348.0029	003446	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Mirorós com 2.145 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 10 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.817.320	2.535.588	0	0	2.535.588
	20.607	2013.5354.0026	003447	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Nilo Coelho com 18.857 ha no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 13 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	11.400.000	10.260.000	0	0	10.260.000
	20.607	2013.5368.0029	003448	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Formoso com 12.048 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 11 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.800.000	3.420.000	0	0	3.420.000
	20.607	2013.5370.0031	003449	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gorutuba com 5.286 ha no Estado de Minas Gerais/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	7.600.000	6.840.000	0	0	6.840.000
	20.607	2013.5378.0029	003450	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Curaçá com 4.350 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 10 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.280.000	2.052.000	0	0	2.052.000
	20.607	2013.5442.0029	003451	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Maniçoba com 4.293 ha no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 21 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.444.000	1.299.600	0	0	1.299.600
	20.607	2013.6566.0001	003435	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
Programa: 2026		***Conservação e Gestão de Recursos Hídricos***									***22.800.000***	***20.520.000***	***2.280.000***	***0***	***22.800.000***
	18.544	2026.10ZW.0001	003452	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba/Nacional(Meta : 7 Projeto concluído/unidade)	1	4	3	90	0	100	22.800.000	20.520.000	2.280.000	0	22.800.000
Programa: 2029		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia***									***2.650.000***	***305.904.169***	***43.000.000***	***0***	***348.904.169***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMOD IAPLIC FUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**						
		Solidária								
	04.127	2029.20WQ.0001	003457	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	15.244	2029.20N7.0001	003453	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 414 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	15.244	2029.20N7.7000	024458	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão(Meta : 30 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	25.000.000	20.000.000	0	45.000.000
	15.244	2029.20N9.0001	003455	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 39 Organização apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	15.244	2029.7K66.0001	020508	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	10.000	0	0	10.000
					1 4 2 90 0 100	0	340.000	0	0	340.000
	15.244	2029.7K66.0022	020465	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí(Meta : 78 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 99 0 100	0	42.300.000	0	0	42.300.000
	15.244	2029.7K66.0026	020507	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco(Meta : 21 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	3.700.000	0	0	3.700.000
					1 4 2 99 0 100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.244	2029.7K66.0027	020504	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas(Meta : 33 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 40 0 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1 4 2 90 0 100	0	9.860.000	0	0	9.860.000
	15.244	2029.7K66.0029	020467	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia(Meta : 135 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					1 4 2 30 0 100	0	1.870.000	0	0	1.870.000
					1 4 2 40 0 100	0	7.800.000	0	0	7.800.000
					1 4 2 90 0 100	0	4.600.000	0	0	4.600.000
					1 4 2 99 0 100	0	6.510.000	0	0	6.510.000
	15.244	2029.7K66.0031	020496	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais(Meta : 44 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1 4 2 90 0 100	0	3.900.000	0	0	3.900.000
					1 4 2 99 0 100	0	5.660.000	0	0	5.660.000
	15.244	2029.7K66.0572	020559	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Balsas - MA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.0718	020506	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	15.244	2029.7K66.0925	020563	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Picos - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244	2029.7K66.1736	020566	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Toritama - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	15.244	2029.7K66.1748	020568	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Xexéu - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	15.244	2029.7K66.1751	020594	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1 4 2 40 0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	15.244	2029.7K66.1807	024431	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Murici - AL(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
	15.244	2029.7K66.1821	024430	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Penedo - AL(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.244	2029.7K66.2342	020544	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local	1 4 2 90 0 100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**CODEVASF**													
				Integrado/No Município de Xique-Xique - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.244	2029.7K66.2855	020555	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Natalândia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.244	2029.7K66.7000	020461	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Maranhão(Meta : 32 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.500.000	0	0	13.500.000
	15.244	2029.7K66.7004	020466	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Piauí(Meta : 114 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	6.800.000	0	0	6.800.000
					1	4	2	99	0	100	0	28.300.000	0	0	28.300.000
	15.244	2029.7K66.7006	020471	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado de Alagoas(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	15.244	2029.7K66.7008	020489	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	15.244	2029.7K66.7024	020512	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.244	2029.7K66.7028	020515	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 140 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	12.000.000	0	0	12.000.000
	15.244	2029.7K66.7040	020545	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 25 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	99	0	100	0	8.500.000	0	0	8.500.000
	15.244	2029.7K66.7070	024176	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Região Metropolitana do Agreste - No Estado de Alagoas(Meta : 60 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	30.000.000	8.000.000	0	38.000.000
	15.244	2029.7K66.7074	024267	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.244	2029.7K66.7080	024460	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	20.000.000	0	40.000.000
	15.451	2029.12P6.0029	003458	Recuperação de 53,5 km de Estradas Vicinais no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.450.000	1.004.169	0	0	1.004.169
	20.608	2029.20NC.0001	003456	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs/Nacional(Meta : 2 Unidade mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	22.333	2029.20NK.7002	021134	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/Em Municípios - No Estado do Piauí(Meta : 15 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	22.691	2029.20N8.0001	003454	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria/Nacional(Meta : 1 Tecnologia aplicada/unidade)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa: 2044 Autonomia e Emancipação da Juventude											***986.000***	***986.000***	***0***	***0***	***986.000***
	11.333	2044.4786.0020	003459	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Na Região Nordeste(Meta : 660 Jovem capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	866.000	866.000	0	0	866.000
	11.333	2044.4786.0030	003460	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Na Região Sudeste(Meta : 150 Jovem capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
Programa: 2051 Oferta de Água											***126.678.489***	***249.452.476***	***17.576.013***	***0***	***267.028.489***
	18.544	2051.10GM.0001	003463	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	3.000.000	2.700.000	300.000	0	3.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
	18.544	2051.109H.7002	020394	Construção de Barragens/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	18.544	2051.109H.7008	024448	Construção de Barragens/Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	36.179.345	5.000.000	0	41.179.345
					1	4	2	30	0	115	0	3.820.655	0	0	3.820.655
	18.544	2051.109J.7000	024175	Construção de Adutoras/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	18.544	2051.11PO.0021	020420	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/No Estado do Maranhão(Meta : 4 Poço implantado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	18.544	2051.11PO.0031	020446	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Poço implantado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	18.544	2051.12G5.0029	003464	Implantação do Sistema Adutor de Guanambi - 1ª Etapa - com 355 km no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 39 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	56.933.737	51.240.364	5.693.373	0	56.933.737
	18.544	2051.14RP.0001	003466	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidades/ano)	1	4	3	90	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	18.544	2051.14VI.0001	003467	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Nacional(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	18.544	2051.140N.0029	020439	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/No Estado da Bahia(Meta : 15 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	18.544	2051.141H.0020	003465	Construção do Canal do Sertão Pernambucano no Estado do Pernambuco/Na Região Nordeste(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.000.000	2.700.000	300.000	0	3.000.000
	18.544	2051.1851.0021	020599	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.1851.0031	020412	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.1851.1984	020615	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de Buritirama - BA(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	18.544	2051.1851.7002	020389	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	2	90	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	18.544	2051.1851.7008	020604	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado de Pernambuco(Meta : 28 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	18.544	2051.1851.7010	020613	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	18.544	2051.1851.7012	020962	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/2ª e 6ª SRs - No Estado da Bahia(Meta : 10 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	18.544	2051.1851.7020	024487	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí(Meta : 136 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	18.544	2051.20N4.0001	003461	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	18.544	2051.5308.2747	003468	Construção da Barragem Jequitaí no Estado de Minas Gerais/No Município de Jequitaí - MG(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	50.000.000	45.000.000	5.000.000	0	50.000.000
	18.544	2051.7G88.0022	003469	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 19 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	12.826.400	11.543.760	1.282.640	0	12.826.400
	18.544	2051.8621.0001	003462	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	558.352	558.352	0	0	558.352
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura											***3.227.105***	***3.227.105***	***0***	***0***	***3.227.105***
	20.608	2052.2819.0022	003470	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
				Aquicultura/No Estado do Piauí(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)											
	20.608	2052.2819.0026	003471	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	490.000	490.000	0	0	490.000
	20.608	2052.2819.0027	003472	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	590.000	590.000	0	0	590.000
	20.608	2052.2819.0028	003473	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Sergipe(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	390.000	390.000	0	0	390.000
	20.608	2052.2819.0029	003474	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia(Meta : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	390.000	390.000	0	0	390.000
	20.608	2052.2819.0031	003475	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1	3	2	90	0	100	380.000	380.000	0	0	380.000
					1	3	2	90	0	281	747.105	747.105	0	0	747.105
	20.608	2052.5352.0022	003476	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação/No Estado do Piauí(Meta : 50 Produtor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	20.608	2052.5352.0029	003477	Implementação da Criação Intensiva de Peixes em Rios, Grandes Reservatórios e Canais de Perímetros de Irrigação/No Estado da Bahia(Meta : 50 Produtor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	30.000	30.000	0	0	30.000
	20.608	2052.5372.0027	003478	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Unidade implantada/unidade)	1	3	2	90	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	20.608	2052.5372.0029	003479	Implantação de Unidade de Beneficiamento de Pescado/No Estado da Bahia(Meta : 1 Unidade implantada/unidade)	1	3	2	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
Programa:	***2068***	***Saneamento Básico***									***336.360.000***	***302.724.000***	***33.636.000***	***0***	***336.360.000***
	17.512	2068.10RM.0001	003480	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba/Nacional(Meta : 9 Projeto concluído/unidade)	2	4	3	90	0	100	180.000.000	162.000.000	18.000.000	0	180.000.000
	17.512	2068.10RP.0001	003481	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba/Nacional(Meta : 11 Projeto concluído/unidade)	2	4	3	90	0	100	8.360.000	7.524.000	836.000	0	8.360.000
	17.512	2068.141J.0001	003483	Ligações Intradomiciliares de Esgotos Sanitários e Módulos Sanitários Domiciliares nas Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba/Nacional(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	2	4	3	90	0	100	28.000.000	25.200.000	2.800.000	0	28.000.000
	18.544	2068.116F.0001	003482	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos/Nacional(Meta : 25 Projeto concluído/unidade)	1	4	3	90	0	100	120.000.000	108.000.000	12.000.000	0	120.000.000
Programa:	***2111***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***300.737.841***	***299.723.190***	***0***	***0***	***299.723.190***
	04.122	2111.0110.0001	003493	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	16.007.666	16.007.666	0	0	16.007.666
	04.122	2111.141M.0001	003492	Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Sede, Superintendências Regionais e Unidades Administrativas da CODEVASF/Nacional(Meta : 7 Projeto executado/unidade)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	4	2	90	0	100	3.300.000	2.285.349	0	0	2.285.349
	04.122	2111.20TP.0001	003489	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	230.545.207	230.545.207	0	0	230.545.207
	04.122	2111.2000.0001	003484	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	21.322.249	21.322.249	0	0	21.322.249
					1	3	2	91	0	100	21.284	21.284	0	0	21.284
					1	4	2	90	0	100	199.159	199.159	0	0	199.159
					1	3	2	90	0	250	3.230.653	3.230.653	0	0	3.230.653

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53201**		**CODEVASF**											
						1	4	2	90	0 250	3.335.802	3.335.802	0	0	3.335.802
						1	3	2	90	0 280	1.100.841	1.100.841	0	0	1.100.841
	04.122	2111.8785.0001	003491	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	3	90	0 100	2.650.000	2.650.000	0	0	2.650.000
						1	4	3	90	0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
	04.301	2111.2004.0001	003485	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0 100	4.893.480	4.893.480	0	0	4.893.480
	04.306	2111.2012.0001	003488	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	11.440.000	11.440.000	0	0	11.440.000
	04.331	2111.2011.0001	003487	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0 100	97.500	97.500	0	0	97.500
	04.365	2111.2010.0001	003486	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0 100	1.044.000	1.044.000	0	0	1.044.000
	26.784	2111.2869.0031	003490	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais(Meta : 80.000 Veículo transportado/unidade)		1	3	2	40	0 100	216.690	216.690	0	0	216.690
						1	3	2	40	0 250	983.310	983.310	0	0	983.310
TOTAL DA UO:											**1.129.396.686**	**1.494.117.649**	**117.934.423**	**0**	**1.612.052.072**
Unidade Orçamentária:		**53202**		**SUDAM**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União											***416.000***	***416.000***	***0***	***0***	***416.000***
	09.272	0089.0181.0001	003494	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0 100	416.000	416.000	0	0	416.000
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***183.593***	***183.593***	***0***	***0***	***183.593***
	28.846	0901.00G5.0001	003496	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0 100	18.194	18.194	0	0	18.194
	28.846	0901.0005.0001	003495	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0 100	165.399	165.399	0	0	165.399
Programa: 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação											***4.900.000***	***4.900.000***	***0***	***0***	***4.900.000***
	19.572	2021.4542.6000	003497	Fomento a Projetos de Transformação da Biodiversidade Amazônica/Na Amazônia Legal(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)		1	3	2	90	0 100	3.400.000	3.400.000	0	0	3.400.000
						1	4	2	90	0 250	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária											***7.851.324***	***37.801.324***	***0***	***0***	***37.801.324***
	04.127	2029.20WQ.6000	003501	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Na Amazônia Legal(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0 100	288.000	288.000	0	0	288.000
						1	3	2	90	0 250	1.850.000	1.850.000	0	0	1.850.000
	15.244	2029.20N7.6000	003498	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/Na Amazônia Legal(Meta : 3 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)		1	3	2	80	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
						1	4	2	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	19.573	2029.8340.6000	003502	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Na Amazônia Legal(Meta : 2 Rede implantada/unidade)		1	3	2	90	0 100	700.000	700.000	0	0	700.000
						1	4	2	90	0 250	300.000	300.000	0	0	300.000
	19.691	2029.8902.0051	020357	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6 Iniciativa apoiada/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	8.900.000	0	0	8.900.000
	19.691	2029.8902.6000	003503	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Amazônia Legal(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)		1	4	2	90	0 250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.691	2029.8902.7016	024480	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Revitalização da Rodovia JK - AP 010 - No Estado do Amapá(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
							3	2	99	0 100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53202**	**SUDAM**						
	22.333 2029.20NK.0016	020912	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado do Amapá(Meta : 10 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1 1 4 2 99 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	22.333 2029.20NK.6000	003500	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/Na Amazônia Legal(Meta : 3 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250	820.342 179.658 500.000	820.342 179.658 500.000	0 0 0	0 0 0	820.342 179.658 500.000
	22.691 2029.20N8.6000	003499	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria/Na Amazônia Legal(Meta : 2 Tecnologia aplicada/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 100	513.324 200.000	513.324 200.000	0 0	0 0	513.324 200.000
Programa:	***2040***		***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***		***300.000***	***300.000***	***0***	***0***	***300.000***
	06.182 2040.8172.6000	003504	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Entidade apoiada/unidade)	1 3 2 90 0 250	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa:	***2052***		***Pesca e Aquicultura***		***500.000***	***500.000***	***0***	***0***	***500.000***
	20.573 2052.20NE.6000	003505	Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca/Na Amazônia Legal(Meta : 1 Projeto implementado/unidade)	1 3 2 90 0 100 1 4 2 90 0 250	300.000 200.000	300.000 200.000	0 0	0 0	300.000 200.000
Programa:	***2111***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***		***30.662.740***	***30.662.740***	***0***	***0***	***30.662.740***
	04.122 2111.09HB.0001	003512	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	2.399.994	2.399.994	0	0	2.399.994
	04.122 2111.20TP.0001	003511	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	15.264.415	15.264.415	0	0	15.264.415
	04.122 2111.2000.0001	003506	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100 1 3 2 90 0 250 1 4 2 90 0 250 1 3 2 90 0 280	712.884 9.266.477 1.870.000 28.218	712.884 9.266.477 1.870.000 28.218	0 0 0 0	0 0 0 0	712.884 9.266.477 1.870.000 28.218
	04.301 2111.2004.0001	003507	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	561.240	561.240	0	0	561.240
	04.306 2111.2012.0001	003510	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	540.000	540.000	0	0	540.000
	04.331 2111.2011.0001	003509	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	7.512	7.512	0	0	7.512
	04.365 2111.2010.0001	003508	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	12.000	12.000	0	0	12.000
TOTAL DA UO:					**44.813.657**	**74.763.657**	**0**	**0**	**74.763.657**
Unidade Orçamentária:		**53203**	**SUDENE**						
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***1.001.000***	***1.001.000***	***0***	***0***	***1.001.000***
	09.272 0089.0181.0001	003513	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	1.001.000	1.001.000	0	0	1.001.000
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***		***4.839.836***	***4.839.836***	***0***	***0***	***4.839.836***
	28.846 0901.00G5.0001	003515	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	479.623	479.623	0	0	479.623
	28.846 0901.0005.0001	003514	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	4.360.213	4.360.213	0	0	4.360.213

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53203**		**SUDENE**											
Programa:		***2029***		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***							***29.311.670***	***30.461.670***	***0***	***0***	***30.461.670***
	04.127	2029.20WQ.0020	003518	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	370.000	370.000	0	0	370.000
					1	3	2	90	0	250	4.943.282	4.943.282	0	0	4.943.282
					1	4	2	90	0	250	38.860	38.860	0	0	38.860
					1	3	2	90	0	280	599.358	599.358	0	0	599.358
	04.127	2029.8689.0020	003521	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local/Na Região Nordeste(Meta : 2.500 Zoneamento realizado/km²)	1	3	2	30	0	100	210.000	210.000	0	0	210.000
					1	3	2	30	0	250	320.000	320.000	0	0	320.000
					1	4	2	30	0	250	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	3	2	30	0	280	400.000	400.000	0	0	400.000
	04.128	2029.8917.0020	003523	Fortalecimento das Administrações Locais/Na Região Nordeste(Meta : 240 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	30	0	280	600.000	600.000	0	0	600.000
	11.128	2029.4640.0020	003519	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Na Região Nordeste(Meta : 260 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	250	962.950	962.950	0	0	962.950
					1	3	2	90	0	280	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	280	500.000	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.20N7.0020	003516	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria/Na Região Nordeste(Meta : 3 Arranjo produtivo local apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.244	2029.20N9.0020	003517	Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria/Na Região Nordeste(Meta : 4 Organização apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	250	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	30	0	250	400.000	400.000	0	0	400.000
	15.244	2029.7K66.1590	020569	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Brejinho - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	15.244	2029.7K66.7026	020513	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	19.573	2029.8340.0020	003520	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Na Região Nordeste(Meta : 7 Rede implantada/unidade)	1	3	2	30	0	250	1.015.492	1.015.492	0	0	1.015.492
					1	4	2	30	0	250	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	30	0	286	3.332.367	3.332.367	0	0	3.332.367
	19.691	2029.8902.0020	003522	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Região Nordeste(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	162.633	162.633	0	0	162.633
					1	3	2	40	0	250	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	250	2.532.367	2.532.367	0	0	2.532.367
					1	3	2	30	0	280	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.691	2029.8902.7000	020346	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Vale do Rio Piauí - No Estado do Piauí(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	22.691	2029.8918.0020	003524	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas/Na Região Nordeste(Meta : 8 Empreendimento beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	250	474.361	474.361	0	0	474.361
					1	4	2	30	0	250	250.000	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	30	0	280	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	30	0	280	250.000	250.000	0	0	250.000
Programa:		***2040***		***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***							***2.200.000***	***2.200.000***	***0***	***0***	***2.200.000***
	06.182	2040.8172.0020	003525	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/Na Região Nordeste(Meta : 150 Entidade apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	250	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
					1	4	2	30	0	250	400.000	400.000	0	0	400.000
	06.182	2040.8424.0020	003526	Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE/Na Região Nordeste(Meta : 16 Levantamento realizado/unidade)	1	3	2	30	0	250	600.000	600.000	0	0	600.000
Programa:		***2111***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***							***45.963.170***	***45.963.170***	***0***	***0***	***45.963.170***
	04.122	2111.09HB.0001	003533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.399.994	2.399.994	0	0	2.399.994

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53203**	**SUDENE**											
	04.122 2111.20TP.0001	003532	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	17.738.426	17.738.426	0	0	17.738.426
				1	1	1	91	0	100	215.446	215.446	0	0	215.446
	04.122 2111.2000.0001	003527	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.101.188	4.101.188	0	0	4.101.188
				1	3	2	90	0	250	12.548.311	12.548.311	0	0	12.548.311
				1	3	2	91	0	250	689.052	689.052	0	0	689.052
				1	4	2	90	0	250	5.012.637	5.012.637	0	0	5.012.637
				1	3	2	90	0	280	1.596.466	1.596.466	0	0	1.596.466
				1	3	2	91	0	280	79.659	79.659	0	0	79.659
				1	4	2	90	0	280	498.571	498.571	0	0	498.571
	04.301 2111.2004.0001	003528	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	325.560	325.560	0	0	325.560
	04.306 2111.2012.0001	003531	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	648.000	648.000	0	0	648.000
	04.331 2111.2011.0001	003530	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	97.860	97.860	0	0	97.860
	04.365 2111.2010.0001	003529	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
TOTAL DA UO:										**83.315.676**	**84.465.676**	**0**	**0**	**84.465.676**
Unidade Orçamentária:		**53204**	**DNOCS**											
Programa: 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União										***436.925.904***	***436.925.904***	***0***	***0***	***436.925.904***
	09.272 0089.0181.0001	003534	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	353.166.802	353.166.802	0	0	353.166.802
				2	1	1	90	0	156	51.071.948	51.071.948	0	0	51.071.948
				2	1	1	90	0	169	32.687.154	32.687.154	0	0	32.687.154
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***21.992.379***	***21.992.379***	***0***	***0***	***21.992.379***
	28.846 0901.00G5.0001	003536	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	2.020.564	2.020.564	0	0	2.020.564
	28.846 0901.0005.0001	003535	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	18.368.760	18.368.760	0	0	18.368.760
				1	3	1	90	0	100	231.848	231.848	0	0	231.848
				1	5	1	90	0	100	1.363.742	1.363.742	0	0	1.363.742
	28.846 0901.0716.0001	003537	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	7.465	7.465	0	0	7.465
Programa: 2013 Agricultura Irrigada										***195.192.945***	***183.783.651***	***15.230.294***	***0***	***199.013.945***
	18.607 2013.140X.0001	003544	Regularização Ambiental e Fundiária de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Regularização efetivada/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	20.607 2013.1O12.0023	003545	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú - 2ª Etapa - com 4.168 ha no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 7 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	15.198.921	13.679.029	1.519.892	0	15.198.921
	20.607 2013.1O17.0023	003546	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas - 2ª Etapa - com 3.600 ha no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 13 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	22.800.000	20.520.000	2.280.000	0	22.800.000
	20.607 2013.1O21.0022	003547	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 8 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	25.600.000	23.040.000	2.560.000	0	25.600.000
	20.607 2013.1O25.0023	003548	Implantação do Perímetro de Irrigação Araras Norte - 2ª Etapa - com 1.619 ha no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 15 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.940.000	4.446.000	494.000	0	4.940.000
					4	3	90	0	100	19.000.000	17.100.000	1.900.000	0	19.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53204**		**DNOCS**										
	20.607	2013.1O28.0022	003549	Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 8 Projeto executado/% de execução física)	1									
	20.607	2013.10BC.7000	020355	Implantação de Projetos de Irrigação/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	750.000	0	0	750.000
	20.607	2013.100N.0024	003541	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodí com 5.200 ha no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	34.200.000	30.780.000	3.420.000	0	34.200.000
	20.607	2013.12FS.0021	003542	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro São Bernardo com 5.000 ha no Estado do Maranhão/No Estado do Maranhão(Meta : 5 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	7.600.000	6.840.000	760.000	0	7.600.000
	20.607	2013.12OB.0001	003543	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 1 Perímetro irrigado transferido/unidade)	1	3	2	90	0 100	17.040.000	17.040.000	0	0	17.040.000
					1	4	2	90	0 100	560.000	560.000	0	0	560.000
	20.607	2013.12OB.7000	024433	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação/Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595 ha - No Estado do Piauí(Meta : 1 Perímetro irrigado transferido/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	20.607	2013.12OB.7002	024435	Transferência da Gestão de Perímetros Públicos de Irrigação/Perímetros Públicos de Irrigação - Tabuleiros Litorâneos - Parnaiba - PI(Meta : 1 Perímetro irrigado transferido/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	20.607	2013.20EY.0001	003538	Administração de Perímetros Públicos de Irrigação/Nacional(Meta : 19 Perímetro irrigado mantido/unidade)	1	3	2	90	0 100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	3	2	90	0 250	350.000	350.000	0	0	350.000
	20.607	2013.20WP.0020	003539	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/Na Região Nordeste(Meta : 6 Perímetro reabilitado/unidades/ano)	1	4	3	90	0 100	22.964.024	20.667.622	2.296.402	0	22.964.024
	20.607	2013.20WP.0023	020343	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação/No Estado do Ceará(Meta : 1 Perímetro reabilitado/unidades/ano)	1	4	2	90	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.607	2013.5934.0023	003550	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Jaguaribe-Apodi com 5.393 ha - No Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 19 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	6.080.000	5.472.000	0	0	5.472.000
	20.607	2013.5980.0025	003551	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação São Gonçalo com 2.402 ha - No Estado da Paraíba/No Estado da Paraíba(Meta : 48 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	3.800.000	3.420.000	0	0	3.420.000
	20.607	2013.5984.0026	003552	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491 ha - No Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 14 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	10.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	20.607	2013.6566.0001	003540	Estudos para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	20.607	2013.7014.0024	003553	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168 ha - No Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 78 Perímetro irrigado transferido/% de execução física)	1	4	3	90	0 100	3.410.000	3.069.000	0	0	3.069.000
Programa: 2026 Conservação e Gestão de Recursos Hídricos										***550.000***	***550.000***	***0***	***0***	***550.000***
	18.128	2026.142D.0001	003555	Estruturação e Consolidação de Comissões Gestoras, Associações de Usuários de Água, em Reservatórios Federais na Região Semiárida/Nacional(Meta : 12 Comissão tripartite organizada/em funcionamento/unidade)	1	3	2	90	0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
	18.542	2026.2D93.0020	003554	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS/Na Região Nordeste(Meta : 1 Monitoramento realizado/unidade)	1	3	2	90	0 100	400.000	400.000	0	0	400.000
Programa:														

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53204**		**DNOCS**											
		2027		***Cultura: Preservação, Promoção e Acesso***							***100.000***	***100.000***	***0***	***0***	***100.000***
	13.392	2027.2D82.0023	003556	Funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido/No Estado do Ceará(Meta : 1 Centro mantido/%)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
Programa:		***2029***		***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***							***650.000***	***9.250.000***	***0***	***0***	***9.250.000***
	04.127	2029.8689.0020	003558	Elaboração e Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico em âmbito estadual e local/Na Região Nordeste(Meta : 2.500 Zoneamento realizado/km²)	1	3	2	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	04.128	2029.4664.0001	003557	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas afins/Nacional(Meta : 6 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	15.244	2029.7K66.0029	020514	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia(Meta : 135 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	2.700.000	0	0	2.700.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.1128	020539	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Pentecoste - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.7040	021715	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 25 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.244	2029.7K66.7052	020572	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Construção da Ponte do Rio da Taboca - Itapipoca - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
Programa:		***2051***		***Oferta de Água***							***169.924.129***	***213.174.710***	***17.619.419***	***0***	***230.794.129***
	18.544	2051.1N64.0020	003570	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba/Na Região Nordeste(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	62.000.000	55.800.000	6.200.000	0	62.000.000
	18.544	2051.10DC.0024	003562	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 8 Obra executada/% de execução)	1	4	3	30	0	100	20.600.000	18.540.000	2.060.000	0	20.600.000
	18.544	2051.10GM.0001	003563	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	4	3	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.109H.0029	020448	Construção de Barragens/No Estado da Bahia(Meta : 10 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	18.544	2051.109H.7004	020433	Construção de Barragens/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 5 Obra executada/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	18.544	2051.109J.0026	020419	Construção de Adutoras/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	18.544	2051.11AA.0023	003564	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	34.200.000	30.780.000	3.420.000	0	34.200.000
	18.544	2051.11PO.0026	024197	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/No Estado de Pernambuco(Meta : 5 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	18.544	2051.11PO.7000	020387	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Em Municípios - No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 22 Poço implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	18.544	2051.11PO.7004	020425	Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Poço implantado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	18.544	2051.12FV.0022	003565	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí/No Estado do Piauí(Meta : 27 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	3.650.000	3.285.000	365.000	0	3.650.000
	18.544	2051.14LA.0026	003566	Construção da Barragem Ingazeira, no Estado de Pernambuco/No Estado de Pernambuco(Meta : 60 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	25.000.000	22.500.000	2.500.000	0	25.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53204**		**DNOCS**											
	18.544	2051.14RP.0020	003567	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Na Região Nordeste(Meta : 1 Infraestrutura recuperada/unidades/ano)	1	4	3	90	0	100	40.000	40.000	0	0	40.000
	18.544	2051.14VI.0001	003568	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água/Nacional(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	20.000	20.000	0	0	20.000
	18.544	2051.140N.0022	021542	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/No Estado do Piauí(Meta : 3 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	18.544	2051.140N.0025	020391	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/No Estado da Paraíba(Meta : 15 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	18.544	2051.140N.0029	020442	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/No Estado da Bahia(Meta : 15 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	18.544	2051.140N.7004	020450	Recuperação e Adequação de Infraestruturas Hídricas/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 10 Obra apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	-200.000	0	800.000
	18.544	2051.1851.0001	003569	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	1.472.968	1.020.075	452.893	0	1.472.968
	18.544	2051.1851.0023	020612	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado do Ceará(Meta : 10 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	18.544	2051.1851.0025	020362	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Paraíba(Meta : 150 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	18.544	2051.1851.0026	020603	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.270.000	0	0	1.270.000
	18.544	2051.1851.0029	020606	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado da Bahia(Meta : 7 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.1851.0031	020410	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 12 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	90	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	18.544	2051.1851.1569	020621	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/No Município de Águas Belas - PE(Meta : 13 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.1851.7002	020367	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado da Bahia(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	18.544	2051.1851.7006	020408	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado do Ceará(Meta : 15 Obra executada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	18.544	2051.1851.7008	020602	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado de Pernambuco(Meta : 28 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	4.950.000	0	0	4.950.000
	18.544	2051.1851.7010	020608	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Em Municípios - No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Obra executada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	18.544	2051.1851.7016	024461	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica/Aquisição de Equipamentos - No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra executada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	18.544	2051.20N4.0001	003559	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional(Meta : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	1	4	2	90	0	100	3.000.000	2.077.590	922.410	0	3.000.000
	18.544	2051.7I31.0023	003571	Construção da Barragem do Figueiredo no Estado do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	18.991.161	17.092.045	1.899.116	0	18.991.161
	18.544	2051.8062.0020	003560	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infraestrutura Hídrica/Na Região Nordeste(Meta : 10 Técnico capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	18.544	2051.8621.0001	003561	Estudos para Obras de Infraestrutura Hídrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura											***1.460.000***	***1.460.000***	***0***	***0***	***1.460.000***
	19.571	2052.6425.0020	003573	Banco Genético de Espécies de Peixes da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 1 Espécie	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53204**	**DNOCS**											
				identificada/unidade)											
	20.128	2052.8687.0020	003574	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semiárido/Na Região Nordeste(Meta : 50 Produtor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	50.000	50.000	0	0	50.000
	20.608	2052.2819.0020	003572	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Na Região Nordeste(Meta : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	100.000 100.000	100.000 100.000	0 0	0 0	100.000 100.000
	20.608	2052.5282.0020	003575	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste(Meta : 1 Tecnologia desenvolvida/unidade)	1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	20.608	2052.5406.0020	003576	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste(Meta : 1 Unidade implantada/unidade)	1	3	2	90	0	100	110.000	110.000	0	0	110.000
	20.608	2052.5464.0020	003577	Implantação de estações de piscicultura e centros integrados de recursos pesqueiros e aquicultura/Na Região Nordeste(Meta : 1 Estrutura implantada/unidade)	1 1	3 4	2 2	90 90	0 0	100 100	30.000 870.000	30.000 870.000	0 0	0 0	30.000 870.000
Programa:	***2111***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***204.196.671***	***203.862.889***	***0***	***0***	***203.862.889***
	04.122	2111.09HB.0001	003587	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.666.590	30.666.590	0	0	30.666.590
	04.122	2111.1M49.0020	003585	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Na Região Nordeste(Meta : 8 Projeto executado/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	04.122	2111.1M51.0001	003586	Reforma dos Edifícios-Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais/Nacional(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1 1	4 4	2 2	90 90	0 0	100 250	1.085.576 1.414.424	751.794 1.414.424	0 0	0 0	751.794 1.414.424
	04.122	2111.20TP.0001	003583	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	126.873.683	126.873.683	0	0	126.873.683
	04.122	2111.2000.0001	003578	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1	3 3 4	2 2 2	90 90 90	0 0 0	100 250 250	19.805.822 1.949.144 2.795.100	19.805.822 1.949.144 2.795.100	0 0 0	0 0 0	19.805.822 1.949.144 2.795.100
	04.122	2111.8785.0001	003584	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	3 4	3 3	90 90	0 0	100 100	2.650.000 150.000	2.650.000 150.000	0 0	0 0	2.650.000 150.000
	04.301	2111.2004.0001	003579	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	7.106.940	7.106.940	0	0	7.106.940
	04.306	2111.2012.0001	003582	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.763.392	6.763.392	0	0	6.763.392
	04.331	2111.2011.0001	003581	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	816.000	816.000	0	0	816.000
	04.365	2111.2010.0001	003580	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:											**1.030.992.028**	**1.071.099.533**	**32.849.713**	**0**	**1.103.949.246**
Unidade Orçamentária:			**53207**	**SUDECO**											
Programa:	***0089***	***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0001	003588	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:	***2029***	***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***									***9.333.000***	***105.949.528***	***8.000.000***	***0***	***113.949.528***
	04.127	2029.20WQ.0051	020655	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**53207**		**SUDECO**											
				Ordenamento Territorial/No Estado de Mato Grosso(Meta : 18 -/-)	1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	11.128	2029.4640.0050	020870	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Na Região Centro-Oeste(Meta : 50 Pessoa capacitada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.244	2029.7K66.0052	020561	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.300.000	0	0	3.300.000
	15.244	2029.7K66.5552	020492	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Luziânia - GO(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.244	2029.7K66.7030	020518	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF - Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.244	2029.7K66.7050	020570	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Em Municípios - No Estado do Mato Grosso(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	19.573	2029.8340.0050	003589	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação/Na Região Centro-Oeste(Meta : 4 Rede implantada/unidade)	1	3	2	30	0	286	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	19.691	2029.8902.0001	003590	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Nacional(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	2	40	0	100	3.333.000	1.539.528	0	0	1.539.528
	19.691	2029.8902.0050	020517	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Na Região Centro-Oeste(Meta : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	19.691	2029.8902.0051	020423	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	19.691	2029.8902.0052	020348	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Estado de Goiás(Meta : 18 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.850.000	0	0	2.850.000
	19.691	2029.8902.0053	020516	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Distrito Federal(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.760.000	0	0	2.760.000
	19.691	2029.8902.5371	020384	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/No Município de Porto Alegre do Norte - MT(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	19.691	2029.8902.7006	020789	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE - Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	19.691	2029.8902.7018	024483	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/RIDE - DF e Entorno - Na Região Centro Oeste(Meta : 25 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	27.000.000	0	0	27.000.000
	19.691	2029.8902.7020	024485	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso(Meta : 400 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	19.691	2029.8902.7022	024506	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica/Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	25.000.000	8.000.000	0	33.000.000
	22.333	2029.20NK.0052	021144	Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais/No Estado de Goiás(Meta : 10 Arranjo produtivo local apoiado/%)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	22.691	2029.20N8.0050	020879	Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria/Na Região Centro-Oeste(Meta : 14 Tecnologia aplicada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:	***2111***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional***									***11.505.511***	***11.044.306***	***0***	***0***	***11.044.306***
	04.122	2111.09HB.0001	003597	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	1	1	0	91	0	100	13.333	13.333	0	0	13.333

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**53207**	**SUDECO**											
				para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)											
	04.122	2111.20TP.0001	003596	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.137.730	1.137.730	0	0	1.137.730
	04.122	2111.2000.0001	003591	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	8.786.000	8.786.000	0	0	8.786.000
					1	4	2	90	0	100	1.500.000	1.038.795	0	0	1.038.795
	04.301	2111.2004.0001	003592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	25.440	25.440	0	0	25.440
	04.306	2111.2012.0001	003595	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1.733 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	36.000	36.000	0	0	36.000
	04.331	2111.2011.0001	003594	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 159 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	5.868	5.868	0	0	5.868
	04.365	2111.2010.0001	003593	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 1 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.140	1.140	0	0	1.140
TOTAL DA UO:											**20.851.511**	**117.006.834**	**8.000.000**	**0**	**125.006.834**
Unidade Orçamentária:			**54101**	**M. do Turismo**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272	0089.0181.0001	003598	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***87.290***	***87.290***	***0***	***0***	***87.290***
	28.844	0906.0284.0001	003599	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	87.290	87.290	0	0	87.290
Programa:		***2062***		***Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes***							***1.000.000***	***1.500.000***	***0***	***0***	***1.500.000***
	23.131	2062.4641.0001	003600	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.131	2062.4641.0035	021124	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo(Meta : 10 -/-)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2076***		***Turismo***							***501.462.679***	***1.728.888.896***	***746.630.372***	***0***	***2.475.519.268***
	23.125	2076.2658.0001	003603	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos/Nacional(Meta : 270 Fiscalização realizada/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	30	0	100	700.000	700.000	0	0	700.000
	23.128	2076.4590.0001	003605	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/Nacional(Meta : 24.000 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	30	0	100	13.856.089	13.856.089	0	0	13.856.089
					1	3	2	40	0	100	20.000.135	20.000.135	0	0	20.000.135
					1	3	2	90	0	100	4.963.776	4.963.776	0	0	4.963.776
	23.128	2076.4590.0025	021088	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	23.128	2076.4590.0029	021076	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Estado da Bahia(Meta : 101 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	23.128	2076.4590.0035	021085	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Estado de São Paulo(Meta : 70 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.128	2076.4590.0042	021079	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.128	2076.4590.2338	021083	Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 123 Pessoa qualificada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.571	2076.2C01.0001	003604	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no	1	3	2	30	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				Setor de Turismo/Nacional(Meta : 9 Iniciativa	1	3	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
				implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.0001	003606	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional(	1	3	2	30	0	100	2.934.000	2.934.000	0	0	2.934.000
				Meta : 1.708 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.066.000	6.066.000	0	0	6.066.000
					1	4	2	30	0	100	32.000.000	34.400.000	0	0	34.400.000
					1	4	2	40	0	100	107.800.000	128.400.000	265.781.273	0	394.181.273
					1	4	2	90	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	23.695	2076.10V0.0011	021059	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	3	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				Rondônia(Meta : 6 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.0012	021191	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				Acre(Meta : 3 Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.0013	021193	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				Amazonas(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.0014	020915	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
				Roraima(Meta : 15 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	23.695	2076.10V0.0015	020199	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	30	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
				Pará(Meta : 60 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.450.000	0	0	13.450.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.0017	020208	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	12.250.000	0	0	12.250.000
				Tocantins(Meta : 77 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	23.695	2076.10V0.0021	020200	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	52.050.000	0	0	52.050.000
				Maranhão(Meta : 199 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	13.500.000	0	0	13.500.000
	23.695	2076.10V0.0022	020211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
				Piauí(Meta : 9 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	23.695	2076.10V0.0023	020396	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	71.800.000	0	0	71.800.000
				Ceará(Meta : 850.175 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	23.695	2076.10V0.0024	020206	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	25.600.000	0	0	25.600.000
				Rio Grande do Norte(Meta : 264 Projeto realizado/unidade											
				)											
	23.695	2076.10V0.0025	020213	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da	1	4	2	40	0	100	0	9.600.000	0	0	9.600.000
				Paraíba(Meta : 72 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	6.050.000	0	0	6.050.000
	23.695	2076.10V0.0026	020198	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	30	0	100	0	16.700.000	0	0	16.700.000
				Pernambuco(Meta : 108 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.350.000	0	0	6.350.000
					1	4	2	99	0	100	0	8.500.000	0	0	8.500.000
	23.695	2076.10V0.0027	020221	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	40	0	100	0	18.700.000	0	0	18.700.000
				Alagoas(Meta : 86 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	23.695	2076.10V0.0028	020540	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	40	0	100	0	24.840.000	0	0	24.840.000
				Sergipe(Meta : 48 Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.0029	020284	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da	1	4	2	30	0	100	0	2.050.000	0	0	2.050.000
				Bahia(Meta : 185 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	33.940.000	0	0	33.940.000
					1	4	2	99	0	100	0	12.100.000	0	0	12.100.000
	23.695	2076.10V0.0031	020289	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	40	0	100	0	17.920.000	0	0	17.920.000
				Minas Gerais(Meta : 152 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	14.550.000	0	0	14.550.000
	23.695	2076.10V0.0032	020323	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
				Espírito Santo(Meta : 43 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.800.000	0	0	9.800.000
	23.695	2076.10V0.0033	020931	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	8.500.000	0	0	8.500.000
				Rio de Janeiro(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.0035	020293	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	30	0	100	0	5.250.000	0	0	5.250.000
				São Paulo(Meta : 293 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	50.630.000	-300.000	0	50.330.000
	23.695	2076.10V0.0041	020497	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
				Paraná(Meta : 125 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	21.600.000	0	0	21.600.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.750.000	0	0	4.750.000
	23.695	2076.10V0.0042	020499	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de	1	4	2	40	0	100	0	19.850.000	0	0	19.850.000
				Santa Catarina(Meta : 104 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	23.695	2076.10V0.0043	020197	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do	1	4	2	40	0	100	0	37.782.500	0	0	37.782.500
				Rio Grande do Sul(Meta : 182 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**	**M. do Turismo**											
	23.695 2076.10V0.0051	020494	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso(Meta : 50 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	4	2	40	0	100	0	8.850.000	0	0	8.850.000
				1	4	2	99	0	100	0	9.300.000	0	0	9.300.000
	23.695 2076.10V0.0052	020192	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Goiás(Meta : 91 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				1	4	2	40	0	100	0	22.550.000	0	0	22.550.000
	23.695 2076.10V0.0053	021251	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	23.695 2076.10V0.0054	020326	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 50 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	12.500.000	0	0	12.500.000
				1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	23.695 2076.10V0.0166	020202	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 492 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	23.695 2076.10V0.0211	024394	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Manaus - AM(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.150.000	0	0	9.150.000
	23.695 2076.10V0.0238	020913	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Boa Vista - RR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	23.695 2076.10V0.0311	020910	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jacundá - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695 2076.10V0.0363	021001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santarém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695 2076.10V0.0531	024423	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Félix do Tocantins - TO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	9.450.000	1.687.665	0	11.137.665
	23.695 2076.10V0.0683	021104	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pastos Bons - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695 2076.10V0.0711	020210	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santa Inês - MA(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	13.000.000	0	0	13.000.000
	23.695 2076.10V0.0734	024399	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Luís - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.450.000	0	0	10.450.000
	23.695 2076.10V0.1040	021089	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Crato - CE(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695 2076.10V0.1066	021056	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iguatu - CE(Meta : 3 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695 2076.10V0.1104	021091	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Mombaça - CE(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695 2076.10V0.1117	021093	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pacatuba - CE(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695 2076.10V0.1144	021094	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Russas - CE(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695 2076.10V0.1344	021204	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Alagoa Nova - PB(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695 2076.10V0.1570	020552	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Alagoinha - PE(Meta : 10 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695 2076.10V0.1588	021129	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bonito - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695 2076.10V0.1607	020398	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Carpina - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	-100.000	0	1.900.000
	23.695 2076.10V0.1610	021130	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Catende - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695 2076.10V0.1645	020401	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Itaíba - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695 2076.10V0.1646	021133	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ilha de Itamaracá - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695 2076.10V0.1649	020403	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Itapissuma - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	638.002	0	0	638.002
	23.695 2076.10V0.1665	021046	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Lajedo - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695 2076.10V0.1666	020479	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município	1	4	2	40	0	100	0	300.000	-100.000	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	Forte	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				de Limoeiro - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.1667	020485	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Macaparana - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	-100.000	0	500.000
	23.695	2076.10V0.1685	021047	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Paulista - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.1695	021169	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Recife - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695	2076.10V0.1715	020215	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Joaquim do Monte - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.1745	020486	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Vertentes - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.1746	020488	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Vicência - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.1751	021175	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Arapiraca - AL(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	11.150.000	4.450.000	0	15.600.000
	23.695	2076.10V0.1795	024424	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	11.550.000	66.450.000	0	78.000.000
	23.695	2076.10V0.1853	020547	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Aracaju - SE(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	23.695	2076.10V0.1861	020265	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Canindé de São Francisco - SE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.1871	020276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Frei Paulo - SE(Meta : - Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695	2076.10V0.1883	020271	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Lagarto - SE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	23.695	2076.10V0.1895	020278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Nossa Senhora das Dores - SE(Meta : - Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.1906	020549	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Propriá - SE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.1916	024414	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Cristóvão - SE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	11.561.715	14.438.285	0	26.000.000
	23.695	2076.10V0.2030	020280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Conde - BA(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.2050	020281	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Entre Rios - BA(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.2236	021183	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Porto Seguro - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.2261	020282	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salvador - BA(Meta : 7 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	21.600.000	25.000.000	0	46.600.000
	23.695	2076.10V0.2582	021194	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Diamantina - MG(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.2997	024211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Romaria - MG(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3225	021199	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ibatiba - ES(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3241	020523	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Marechal Floriano - ES(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.3250	021201	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pedro Canário - ES(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.3252	021203	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Piúma - ES(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3263	020525	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Mateus - ES(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RMPA	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**										
	23.695	2076.10V0.3265	021197	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Serra - ES(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.3282	020228	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.3286	024222	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3294	021179	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Casimiro de Abreu - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3295	021070	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Conceição de Macabu - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3301	021215	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.3304	021216	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Italva - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3313	020230	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.3314	020969	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maricá - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3317	020233	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3323	020491	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	15.000.000	0	0	15.000.000
	23.695	2076.10V0.3326	021210	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Paraty - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3337	021108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3339	020961	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rio das Flores - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3342	021055	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santa Maria Madalena - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.10V0.3343	021217	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3344	021178	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3348	020236	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 4 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	23.695	2076.10V0.3356	021177	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Silva Jardim - RJ(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695	2076.10V0.3358	020964	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.3364	021186	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Vassouras - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	450.000	0	0	450.000
	23.695	2076.10V0.3377	021121	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Altinópolis - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3397	021275	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Araçatuba - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.10V0.3433	021284	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Bauru - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	200.000	50.000	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
	23.695	2076.10V0.3474	021274	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Campinas - SP(Meta : 10 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.3611	021283	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Iracemápolis - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	23.695	2076.10V0.3652	021280	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Jaú - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3703	020933	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Mira Estrela - SP(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	660.000	0	0	660.000
	23.695	2076.10V0.3865	021107	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Rubinéia - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.3873	021278	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salto - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.3912	021270	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Carlos - SP(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.3935	021279	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Vicente - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.4025	021246	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Antonina - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.4071	020498	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Campo Mourão - PR(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	23.695	2076.10V0.4078	021049	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Carlópolis - PR(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	23.695	2076.10V0.4215	021048	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Marialva - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.4219	021050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	23.695	2076.10V0.4313	021237	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ribeirão Claro - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.4353	021051	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São João do Ivaí - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.4368	021053	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Tomé - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.10V0.4495	021231	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Faxinal dos Guedes - SC(Meta : 1.000.000 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.4546	021198	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Joinville - SC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	23.695	2076.10V0.4699	021230	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Xanxerê - SC(Meta : 500.000 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.4885	020503	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Gramado - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.4904	021226	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Ijuí - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.4975	021189	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Nova Bassano - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.5013	020946	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Pelotas - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.5100	020948	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Leopoldo - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.5186	020949	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Viamão - RS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.5314	021206	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município	1	4	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				de Cuiabá - MT(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.5575	020195	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Niquelândia - GO(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	23.695	2076.10V0.7002	020936	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção do Clube Municipal - Bady Bassitt - SP(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7004	020973	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma de Praças - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 5 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7006	020976	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praça no Bairro Trezentos - São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.7008	020978	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma do Centro Cultural - São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7010	020990	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização de Praça Pública - Talismã - TO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.7012	020992	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Portais da Cidade - Gurupi - TO(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7014	021012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Acampamento Latino-Americano da Juventude - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.7016	021017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma do Cine - Teatro do Derby - Recife - PE(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.10V0.7018	021029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Rodoviária - Irecê - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	23.695	2076.10V0.7020	021034	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praça - Muniz Ferreira - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	23.695	2076.10V0.7022	021061	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Ampliação da Orla Portal da Amazônia - Belém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	23.695	2076.10V0.7024	021066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Recuperação da Central de Abastecimento - Catu - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	23.695	2076.10V0.7026	021068	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma e Ampliação do Mercado Municipal - Dias d'Ávila - BA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7030	021111	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Restauração do Cine-Teatro do Derby - Policia Militar de Pernambuco - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.10V0.7032	021113	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Reforma do Teatro Cuscuz - - Bom Conselho - PE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.10V0.7034	021118	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praças - No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	23.695	2076.10V0.7036	021185	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Conclusão da Implantação do Centro de Convenções - Nova Andradina - MS(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7038	021245	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Polo Turístico Religioso Nossa Senhora do Rocio - Paranaguá - PR(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.10V0.7040	021266	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Praça do Mirante - Rio Grande da Serra - SP(Meta : 1	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				Projeto realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.7042	021276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Bebedouro - SP(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.10V0.7044	021288	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização de Praça no Bairro Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	23.695	2076.10V0.7046	021291	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praça - São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7048	022453	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - Armação dos Búzios - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	23.695	2076.10V0.7050	022466	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7052	022469	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.7054	022474	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Mendes - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.7056	022475	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	23.695	2076.10V0.7058	022480	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de Seropédica - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.10V0.7060	022482	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	23.695	2076.10V0.7062	022486	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação, Ampliação ou Recuperação de Praças Públicas - no Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7064	022585	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praça no Bairro Coelho da Rocha - São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.10V0.7066	022587	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção de Praça - Teresópolis - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7068	022589	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização de Praça - Nova Iguaçu - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7070	022598	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização de Praça - Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.10V0.7072	022618	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Bairro Nova Angra - Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.10V0.7074	024373	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/na Região Metropolitana de Salvador - No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	19.600.000	25.000.000	0	44.600.000
	23.695	2076.10V0.7076	024374	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana do Cariri - No Estado do Ceará(Meta : 1	1	4	2	30	0	100	0	9.900.000	28.576.000	0	38.476.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMAP	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**										
				Projeto realizado/unidade)										
	23.695	2076.10V0.7078	024375	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Fortaleza - No Estado do Ceará(Meta : 12 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	9.900.000	68.364.000	0	78.264.000
	23.695	2076.10V0.7080	024377	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rodovia MT-270 - Trecho Rondonópolis - Mimoso - No Estado de Mato Grosso(Meta : 20 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	11.000.000	11.608.000	0	22.608.000
	23.695	2076.10V0.7082	024378	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Belém - PA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	9.450.000	60.550.000	0	70.000.000
	23.695	2076.10V0.7084	024381	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/na Região Metropolitana de João Pessoa - No Estado da Paraíba(Meta : 65 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	24.900.000	18.576.514	0	43.476.514
	23.695	2076.10V0.7086	024382	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Ponte de Ligação da Rodovia BR-230 com a PB-008 (Cabedelo - Lucena) - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	9.950.000	11.788.257	0	21.738.257
	23.695	2076.10V0.7088	024383	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Região Metropolitana de Patos - No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	90	0 100	0	9.950.000	11.788.257	0	21.738.257
	23.695	2076.10V0.7090	024386	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rota Serra Mar - Trecho Bom Jardim da Serra/SC - São José dos Ausentes/RS - No Estado de Santa Catarina(Meta : 2 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	12.700.000	3.651.080	0	16.351.080
	23.695	2076.10V0.7092	024389	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação do Centro Comercial e Cultural - Rio Branco - AC(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	9.500.000	0	0	9.500.000
	23.695	2076.10V0.7096	024393	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas(Meta : 7 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	9.150.000	20.850.000	0	30.000.000
	23.695	2076.10V0.7098	024395	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Prolongamento do Anel Viário até a Ponte de Sabiaguaba para acesso ao Centro de Eventos - No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	9.900.000	0	0	9.900.000
	23.695	2076.10V0.7100	024396	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	8.900.000	7.100.000	0	16.000.000
	23.695	2076.10V0.7102	024397	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Adequação do Caminho do Divino Pai Eterno - No Estado de Goiás(Meta : 100 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	13.950.000	2.000.000	0	15.950.000
	23.695	2076.10V0.7104	024398	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	14.450.000	0	0	14.450.000
	23.695	2076.10V0.7108	024402	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	19.950.000	10.695.832	0	30.645.832
	23.695	2076.10V0.7110	024405	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN(Meta : 5.000 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	9.700.000	7.798.588	0	17.498.588
	23.695	2076.10V0.7112	024406	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rota Turística Campos de Cima da Serra - Trecho Acesso ao Cânion Fortaleza - Cambará do Sul - São José dos Ausentes - Divisa Estado de Santa Catarina - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	8.600.000	11.400.000	0	20.000.000
	23.695	2076.10V0.7114	024407	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Rota Turística - Trecho RS 115 a RS 235 - Gramado/Canela - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	18.600.000	1.400.000	0	20.000.000
	23.695	2076.10V0.7116	024408	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Construção da Rota Turistica - Trecho Torres - Palmares do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto	1	4	2	30	0 100	0	8.600.000	11.400.000	0	20.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
				realizado/unidade)											
	23.695	2076.10V0.7118	024409	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Pavimentação de Rotas Turísticas - Trecho Brochier/Encantado/Derrubadas - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	8.600.000	30.000.000	0	38.600.000
	23.695	2076.10V0.7120	024410	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Pavimentação da Rota Turística Panorâmica - Trecho Canela - Três Coroas - No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	18.600.000	0	0	18.600.000
	23.695	2076.10V0.7122	024411	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Implantação do Centro de Convenções - Ji-Paraná - RO(Meta : 5 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.000.000	6.000.000	0	16.000.000
	23.695	2076.10V0.7124	024413	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Ponte Hercílio Luz - Florianópolis - No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	8.500.000	5.476.621	0	13.976.621
	23.695	2076.10V0.7126	024415	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Projeto de Revitalização da Orla do Rio Sergipe - Aracaju - SE(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	9.650.000	15.350.000	0	25.000.000
	23.695	2076.14KP.0001	003607	Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos/Nacional(Meta : 12 Projeto realizado/unidade)	1	4	2	30	0	100	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
					1	4	2	40	0	100	62.000.000	62.000.000	0	0	62.000.000
	23.695	2076.14TJ.0001	003608	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur/Nacional(Meta : 50 Projeto realizado/unidade)	1	3	2	30	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	100	199.982	199.982	0	0	199.982
					1	4	2	30	0	100	123.916.697	123.916.697	0	0	123.916.697
					1	3	2	90	0	148	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
					1	3	2	90	2	100	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
	23.695	2076.20Y3.0001	003601	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional(Meta : 29 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	8.360.000	8.360.000	0	0	8.360.000
					1	3	2	40	0	100	8.380.000	8.380.000	0	0	8.380.000
					1	3	2	90	0	100	38.260.000	38.260.000	0	0	38.260.000
	23.695	2076.20Y3.0011	020784	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Rondônia(Meta : 11 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	23.695	2076.20Y3.0015	020747	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Pará(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	23.695	2076.20Y3.0016	021355	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Amapá(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.0017	020831	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Tocantins(Meta : 16 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	23.695	2076.20Y3.0021	020786	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Maranhão(Meta : 3 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	23.695	2076.20Y3.0023	020776	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Ceará(Meta : 23 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	3	2	99	0	100	0	620.000	0	0	620.000
	23.695	2076.20Y3.0024	020750	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.0025	020787	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Paraíba(Meta : 8 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
					1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0026	020780	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Pernambuco(Meta : 52 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	3	2	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
					1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.0028	020799	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Sergipe(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
	23.695	2076.20Y3.0029	020761	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado da Bahia(Meta : 55 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	3	2	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
					1	3	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	23.695	2076.20Y3.0031	020866	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	3	2	99	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.0032	020766	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Espírito Santo(Meta : 8 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.0033	020760	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	23.695	2076.20Y3.0035	020764	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de São Paulo(Meta : 20 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.634.000	0	0	2.634.000
					1	3	2	99	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	23.695	2076.20Y3.0041	020768	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Paraná(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	23.695	2076.20Y3.0042	020770	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Santa Catarina(Meta : 46 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	5.100.000	0	0	5.100.000
					1	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.0043	020827	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.20Y3.0051	020823	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	23.695	2076.20Y3.0052	020772	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado de Goiás(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
					1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.0542	020748	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Palmas - TO(Meta : 7 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
	23.695	2076.20Y3.1093	020775	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 4 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	23.695	2076.20Y3.1161	020851	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Tauá - CE(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.1392	020904	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 5 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	23.695	2076.20Y3.3274	020906	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.3288	020802	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Carapebus - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.3313	020804	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	23.695	2076.20Y3.3317	020807	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Miguel Pereira - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	23.695	2076.20Y3.3318	020810	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Miracema - RJ(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.3928	023541	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de São Paulo - SP(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**		**M. do Turismo**											
	23.695	2076.20Y3.4071	020769	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Campo Mourão - PR(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.4219	020896	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	23.695	2076.20Y3.4550	020884	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Lages - SC(Meta : 300.000 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.4732	020779	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Bagé - RS(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y3.4751	020892	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Bom Jesus - RS(Meta : 2 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	23.695	2076.20Y3.5293	020824	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Barra do Garças - MT(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y3.5600	020773	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Piracanjuba - GO(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y3.5605	020774	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Pontalina - GO(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y3.7000	020754	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014 - No Estado da Bahia(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	23.695	2076.20Y3.7002	020857	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Maior São João do Mundo em Campina Grande - PB(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	23.695	2076.20Y3.7004	020894	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/41ª EXPOINGÁ - Maringá - PR(Meta : 1 Iniciativa implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	23.695	2076.20Y4.0001	003602	Articulação e Ordenamento Turístico/Nacional(Meta : 11 Apoio realizado/unidade)	1	3	2	50	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	2	90	0	100	23.726.000	23.726.000	0	0	23.726.000
	23.695	2076.20Y4.7000	021062	Articulação e Ordenamento Turístico/Apoio ao Desenvolvimento das Regiões Turísticas no Estado do Mato Grosso(Meta : 14 Apoio realizado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
Programa:	***2128***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo***									***89.780.431***	***89.780.431***	***0***	***0***	***89.780.431***
	23.122	2128.09HB.0001	003615	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.999.995	1.999.995	0	0	1.999.995
	23.122	2128.20TP.0001	003614	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	27.111.160	27.111.160	0	0	27.111.160
	23.122	2128.2000.0001	003609	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	46.321.651	46.321.651	0	0	46.321.651
					1	4	2	90	0	100	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	23.301	2128.2004.0001	003610	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 279 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	382.421	382.421	0	0	382.421
	23.306	2128.2012.0001	003613	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 168 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.632.000	1.632.000	0	0	1.632.000
	23.331	2128.2011.0001	003612	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	267.204	267.204	0	0	267.204
	23.365	2128.2010.0001	003611	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 21 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	66.000	66.000	0	0	66.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**54101**	**M. do Turismo**												
TOTAL DA UO:											**592.343.400**	**1.820.269.617**	**746.630.372**	**0**	**2.566.899.989**
Unidade Orçamentária:		**54201**	**EMBRATUR**												
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***19.747.000***	***19.747.000***	***0***	***0***	***19.747.000***
	09.272 0089.0181.0001	003616	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0	100	15.550.223	15.550.223	0	0	15.550.223
					2	1	1	90	0	156	2.129.367	2.129.367	0	0	2.129.367
					2	1	1	90	0	169	2.067.410	2.067.410	0	0	2.067.410
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***4.043.900***	***4.043.900***	***0***	***0***	***4.043.900***
	28.846 0901.00G5.0001	003618	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	400.747	400.747	0	0	400.747
	28.846 0901.0005.0001	003617	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	3.643.153	3.643.153	0	0	3.643.153
Programa:	***2076***		***Turismo***								***147.359.570***	***147.359.570***	***0***	***0***	***147.359.570***
	23.695 2076.20Y5.0001	003619	Promoção Turística do Brasil no Exterior/Nacional(Meta : 7.700 Divisa gerada/US$ milhão)		1	3	2	80	0	100	34.558	34.558	0	0	34.558
					1	3	2	90	0	100	147.325.012	147.325.012	0	0	147.325.012
Programa:	***2128***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo***								***36.112.982***	***36.112.982***	***0***	***0***	***36.112.982***
	23.122 2128.09HB.0001	003626	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	0	91	0	100	1.666.663	1.666.663	0	0	1.666.663
	23.122 2128.20TP.0001	003625	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)		1	1	1	90	0	100	11.616.833	11.616.833	0	0	11.616.833
	23.122 2128.2000.0001	003620	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)		1	3	2	90	0	100	19.704.496	19.704.496	0	0	19.704.496
					1	3	2	91	0	100	321.802	321.802	0	0	321.802
					1	4	2	90	0	100	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
					1	3	2	90	0	250	25.786	25.786	0	0	25.786
					1	3	2	90	0	280	91.916	91.916	0	0	91.916
	23.301 2128.2004.0001	003621	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 279 Pessoa beneficiada/unidade)		2	3	1	90	0	100	480.158	480.158	0	0	480.158
	23.306 2128.2012.0001	003624	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 168 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	100	612.000	612.000	0	0	612.000
	23.331 2128.2011.0001	003623	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 124 Pessoa beneficiada/unidade)		1	3	1	90	0	100	125.328	125.328	0	0	125.328
	23.365 2128.2010.0001	003622	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 21 Criança atendida/unidade)		1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
TOTAL DA UO:											**207.263.452**	**207.263.452**	**0**	**0**	**207.263.452**
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**												
Programa:	***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***13.000***	***13.000***	***0***	***0***	***13.000***
	09.272 0089.0181.0001	003627	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)		2	1	1	90	0	151	13.000	13.000	0	0	13.000
Programa:	***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***								***95.598***	***95.598***	***0***	***0***	***95.598***
	28.846 0901.0716.0001	003628	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)		2	3	1	90	0	151	95.598	95.598	0	0	95.598
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***								***0***	***630.000***	***0***	***0***	***630.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
	28.844 0906.0284.0001	021592	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	2	2	0	90	0	151	0	630.000	0	0	630.000
Programa: 2019	***Bolsa Família***									***22.076.153.581***	***22.076.153.581***	***0***	***0***	***22.076.153.581***
	08.126 2019.6414.0001	003630	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional(Meta : 22.000.000 Cadastro válido/unidade)	2	3	2	80	0	148	2.149.780	2.149.780	0	0	2.149.780
				2	3	2	90	0	148	1.610.220	1.610.220	0	0	1.610.220
				2	3	2	90	0	151	12.870.014	12.870.014	0	0	12.870.014
				2	4	2	90	0	151	4.132.000	4.132.000	0	0	4.132.000
				2	3	2	80	1	151	2.424.220	2.424.220	0	0	2.424.220
				2	3	2	90	1	151	1.815.780	1.815.780	0	0	1.815.780
	08.244 2019.20IT.0001	003629	Aperfeiçoamento da disseminação de informações do PBF e do Cadastro Único./Nacional(Meta : 11.380.000 Família notificada/unidade)	2	3	2	90	0	151	12.519.250	12.519.250	0	0	12.519.250
	08.244 2019.8442.0010	003631	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Norte(Meta : 1.562.611 Família atendida/unidade)	2	3	1	90	0	153	2.660.040.000	2.660.040.000	0	0	2.660.040.000
	08.244 2019.8442.0020	003632	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Nordeste(Meta : 7.096.510 Família atendida/unidade)	2	3	1	90	0	153	11.152.450.000	11.152.450.000	0	0	11.152.450.000
	08.244 2019.8442.0030	003633	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Sudeste(Meta : 3.353.697 Família atendida/unidade)	2	3	1	90	0	153	4.989.990.000	4.989.990.000	0	0	4.989.990.000
	08.244 2019.8442.0040	003634	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Sul(Meta : 1.039.557 Família atendida/unidade)	2	3	1	90	0	153	1.549.730.000	1.549.730.000	0	0	1.549.730.000
	08.244 2019.8442.0050	003635	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)/Na Região Centro-Oeste(Meta : 747.625 Família atendida/unidade)	2	3	1	90	0	153	1.082.450.000	1.082.450.000	0	0	1.082.450.000
	08.244 2019.8446.0001	003636	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/Nacional(Meta : 5.565 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	1	31	0	151	28.761.502	28.761.502	0	0	28.761.502
				2	3	1	41	0	151	547.291.924	547.291.924	0	0	547.291.924
				2	3	1	31	0	180	27.918.891	27.918.891	0	0	27.918.891
Programa: 2029	***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***									***245.000.000***	***245.500.000***	***0***	***0***	***245.500.000***
	08.334 2029.20GG.0001	003637	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores/Nacional(Meta : 300.000 Pessoa atendida/unidade)	2	3	2	30	0	151	1.537.500	1.537.500	0	0	1.537.500
				2	3	2	40	0	151	21.187.342	21.187.342	0	0	21.187.342
				2	3	2	41	0	151	37.635.158	37.635.158	0	0	37.635.158
				2	3	2	90	0	151	184.640.000	184.640.000	0	0	184.640.000
	08.334 2029.20GG.0012	021708	Fomento, Capacitação Ocupacional, Intermediação e Assistência Técnica a Empreendimentos Populares e Solidários e a Trabalhadores/No Estado do Acre(Meta : 612 Pessoa atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
				2	4	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
Programa: 2030	***Educação Básica***									***448.400.000***	***448.400.000***	***0***	***0***	***448.400.000***
	08.365 2030.20TR.0001	003638	Apoio à Manutenção da Educação Infantil (MDS)/Nacional(Meta : 270.000 Criança atendida/unidade)	2	3	2	40	0	151	448.400.000	448.400.000	0	0	448.400.000
Programa: 2037	***Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)***									***93.997.336***	***94.997.336***	***0***	***0***	***94.997.336***
	08.122 2037.8249.0001	003639	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional(Meta : 27 Conselho apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	151	896.158	896.158	0	0	896.158
				2	3	2	80	0	151	408.900	408.900	0	0	408.900
				2	3	2	90	0	151	7.606.425	7.606.425	0	0	7.606.425
				2	4	2	90	0	151	100.000	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2E45.3905	021693	Transferência de Renda Diretamente a Pessoas Residentes no País (Lei nº 10.835 de 8 de janeiro de 2004)/No	2	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
			Município de Santo Antônio do Pinhal - SP(Meta : 1 Pessoa atendida/unidade)											
	08.244 2037.8893.0001	003640	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional(Meta : 5.590 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	80	0	148	1.888.693	1.888.693	0	0	1.888.693
				2	3	2	90	0	148	10.967.789	10.967.789	0	0	10.967.789
				2	4	2	90	0	148	796.493	796.493	0	0	796.493
				2	3	2	90	0	151	64.278.942	64.278.942	0	0	64.278.942
				2	4	2	90	0	151	7.053.936	7.053.936	0	0	7.053.936
Programa: 2069 Segurança Alimentar e Nutricional										***2.516.670.390***	***2.523.470.390***	***0***	***0***	***2.523.470.390***
	08.244 2069.20GD.0001	003641	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional(Meta : 152.800 Família atendida/unidade)	2	3	2	30	0	151	4.220.000	4.220.000	0	0	4.220.000
				2	3	2	50	0	151	650.000	650.000	0	0	650.000
				2	3	2	71	0	151	4.225.000	4.225.000	0	0	4.225.000
				2	3	2	90	0	151	209.296.100	209.296.100	0	0	209.296.100
				2	4	2	30	0	151	10.550.000	10.550.000	0	0	10.550.000
				2	4	2	50	0	151	650.000	650.000	0	0	650.000
				2	4	2	71	0	151	4.777.500	4.777.500	0	0	4.777.500
				2	4	2	90	0	151	4.030.000	4.030.000	0	0	4.030.000
	08.244 2069.20GD.4150	020842	Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/No Município de Ibema - PR(Meta : 128 Família atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244 2069.2792.0001	003643	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos/Nacional(Meta : 240.000 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	90	0	151	82.000.000	82.000.000	0	0	82.000.000
	08.244 2069.8929.0001	003647	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos/Nacional(Meta : 65 Sistema apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	151	1.125.000	1.125.000	0	0	1.125.000
				2	3	2	40	0	151	3.875.000	3.875.000	0	0	3.875.000
				2	4	2	30	0	151	11.250.000	11.250.000	0	0	11.250.000
				2	4	2	40	0	151	44.250.000	44.250.000	0	0	44.250.000
				2	4	2	90	0	151	18.071.790	18.071.790	0	0	18.071.790
	08.244 2069.8929.0031	020836	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Sistema apoiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	08.244 2069.8929.0033	020841	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Sistema apoiado/unidade)	2	4	2	99	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	08.244 2069.8929.0166	020834	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 2 Sistema apoiado/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	08.244 2069.8929.3334	020847	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos/No Município de Queimados - RJ(Meta : 1 Sistema apoiado/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.306 2069.2784.0001	003642	Educação Alimentar e Nutricional/Nacional(Meta : 87.000 Processo desenvolvido/unidade)	2	3	2	50	0	151	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
				2	3	2	90	0	151	3.204.700	3.204.700	0	0	3.204.700
				2	4	2	50	0	151	150.000	150.000	0	0	150.000
				2	4	2	90	0	151	1.095.300	1.095.300	0	0	1.095.300
	08.306 2069.2798.0001	003644	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar/Nacional(Meta : 267.383 Família agricultora beneficiada/unidade)	2	3	2	30	0	151	54.185.830	54.185.830	0	0	54.185.830
				2	3	2	40	0	151	11.874.816	11.874.816	0	0	11.874.816
				2	3	2	90	0	151	1.169.406.264	1.169.406.264	0	0	1.169.406.264
				2	4	2	30	0	151	7.916.545	7.916.545	0	0	7.916.545
				2	4	2	40	0	151	7.916.545	7.916.545	0	0	7.916.545
				2	4	2	90	0	151	17.500.000	17.500.000	0	0	17.500.000
	08.306 2069.8458.0001	003645	Apoio à Agricultura Urbana/Nacional(Meta : 9.500 Família beneficiada/unidade)	2	3	2	30	0	151	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
				2	4	2	30	0	151	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	08.306 2069.8458.1708	020846	Apoio à Agricultura Urbana/No Município de Santa Maria da Boa Vista - PE(Meta : 1 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
	08.306 2069.8624.0001	003646	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional(Meta : 27 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	151	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	3	2	40	0	151	4.675.000	4.675.000	0	0	4.675.000
				2	3	2	90	0	151	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				2	4	2	90	0	151	925.000	925.000	0	0	925.000
	08.511 2069.11V1.0001	003649	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural/Nacional(Meta : 184.906 Estrutura implantada/unidade)	2	4	3	50	0	150	2.310.733	2.310.733	0	0	2.310.733
				2	3	3	30	0	151	44.362.450	44.362.450	0	0	44.362.450
				2	3	3	40	0	151	4.081.283	4.081.283	0	0	4.081.283
				2	3	3	50	0	151	33.787.520	33.787.520	0	0	33.787.520
				2	4	3	30	0	151	177.449.802	177.449.802	0	0	177.449.802
				2	4	3	40	0	151	16.325.132	16.325.132	0	0	16.325.132
				2	4	3	50	0	151	104.469.440	104.469.440	0	0	104.469.440
				2	4	3	50	0	194	213.640	213.640	0	0	213.640
	08.511 2069.8948.0001	003648	Acesso à Água para a Produção de Alimentos/Nacional(Meta : 44.000 Tecnologia implantada/unidade)	2	3	2	30	0	151	46.019.630	46.019.630	0	0	46.019.630
				2	3	2	40	0	151	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
				2	3	2	50	0	151	39.200.000	39.200.000	0	0	39.200.000
				2	4	2	30	0	151	213.980.370	213.980.370	0	0	213.980.370
				2	4	2	40	0	151	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
				2	4	2	50	0	151	100.800.000	100.800.000	0	0	100.800.000
Programa: 2122	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome***									***249.078.088***	***248.448.088***	***0***	***0***	***248.448.088***
	08.121 2122.4923.0001	003660	Avaliação e monitoramento de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 3 Política avaliada/unidade)	2	3	2	80	0	148	1.625.177	1.625.177	0	0	1.625.177
				2	3	2	90	0	148	594.550	594.550	0	0	594.550
				2	4	2	90	0	148	17.755	17.755	0	0	17.755
				2	3	2	80	0	151	700.000	700.000	0	0	700.000
				2	3	2	90	0	151	8.529.615	8.529.615	0	0	8.529.615
				2	4	2	90	0	151	2.164.000	2.164.000	0	0	2.164.000
				2	3	2	80	1	151	999.804	999.804	0	0	999.804
				2	3	2	90	1	151	670.450	670.450	0	0	670.450
				2	4	2	90	1	151	8.745	8.745	0	0	8.745
	08.122 2122.09HB.0001	003662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	0	91	0	151	1.999.995	1.999.995	0	0	1.999.995
	08.122 2122.20TP.0001	003656	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	151	42.796.882	42.796.882	0	0	42.796.882
	08.122 2122.2000.0001	003650	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	120.126.485	119.496.485	0	0	119.496.485
				2	4	2	90	0	151	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
	08.125 2122.4907.0001	003659	Ouvidoria Geral do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 3.700.000 Pessoa atendida/unidade)	2	3	2	90	0	151	12.978.000	12.978.000	0	0	12.978.000
	08.128 2122.4572.0001	003657	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 270 Servidor capacitado/unidade)	2	3	2	90	0	151	450.000	450.000	0	0	450.000
	08.131 2122.4641.0001	003658	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	151	33.533.769	33.533.769	0	0	33.533.769
	08.212 2122.20IY.0001	003655	Promoção Internacional de Políticas e Ações de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 23 Cooperação internacional realizada/unidade)	2	3	2	80	0	148	351.000	351.000	0	0	351.000
				2	3	2	90	0	148	2.821.757	2.821.757	0	0	2.821.757
				2	3	2	90	0	151	5.084.430	5.084.430	0	0	5.084.430
	08.244 2122.6877.0001	003661	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Nacional(Meta : 11.000 Pessoa capacitada/unidade)	2	3	2	90	0	151	4.571.792	4.571.792	0	0	4.571.792
				2	4	2	90	0	151	403.218	403.218	0	0	403.218
	08.301 2122.2004.0001	003651	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 505 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	659.368	659.368	0	0	659.368
	08.306 2122.2012.0001	003654	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 579 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	2.112.000	2.112.000	0	0	2.112.000
	08.331 2122.2011.0001	003653	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 120 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	151	259.296	259.296	0	0	259.296

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55101**	**M.do Des.Social e Comb à Fome**											
	08.365 2122.2010.0001	003652	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 105 Criança atendida/unidade)	2	3	1	90	0	151	120.000	120.000	0	0	120.000
TOTAL DA UO:										**25.629.407.993**	**25.637.707.993**	**0**	**0**	**25.637.707.993**
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***389.640.284***	***389.640.284***	***0***	***0***	***389.640.284***
	28.846 0901.0005.0001	003663	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	43.773.388	43.773.388	0	0	43.773.388
	28.846 0901.0625.0001	003664	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	345.866.896	345.866.896	0	0	345.866.896
Programa: 2037 Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										***35.401.862.585***	***35.509.374.260***	***201.532.954***	***0***	***35.710.907.214***
	08.125 2037.2589.0001	003667	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional(Meta : 755.000 Benefício avaliado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				2	3	2	90	0	151	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
	08.126 2037.2583.0001	003666	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional(Meta : 49.142.969 Benefício processado/unidade)	2	3	2	90	0	151	48.651.539	48.651.539	0	0	48.651.539
	08.241 2037.00H5.0001	003755	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Pessoa Idosa/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	14.678.047.086	0	0	0	0
	08.241 2037.0561.0001	021927	Renda Mensal Vitalícia por Idade/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	0	379.532.466	0	0	379.532.466
	08.241 2037.0573.0001	021928	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	0	0	88.141.401	0	88.141.401
				2	3	1	90	0	153	0	14.298.514.620	0	0	14.298.514.620
	08.242 2037.00IN.0001	003756	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) à Pessoa com Invalidez/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	18.241.600.596	0	0	0	0
	08.242 2037.0565.0001	021929	Renda Mensal Vitalícia por Invalidez/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	153	0	1.386.967.230	0	0	1.386.967.230
	08.242 2037.0575.0001	021930	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	0	0	109.540.473	0	109.540.473
				2	3	1	90	0	153	0	16.854.633.366	0	0	16.854.633.366
	08.244 2037.2A60.0001	003668	Serviços de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	118	532.898	532.898	0	0	532.898
				2	3	2	41	0	150	747.322	747.322	0	0	747.322
				2	3	2	41	0	151	740.012.397	740.012.397	0	0	740.012.397
				2	3	2	41	0	176	39.528.953	39.528.953	0	0	39.528.953
	08.244 2037.2A60.0011	003669	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 52 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.397.522	3.397.522	0	0	3.397.522
	08.244 2037.2A60.0012	003670	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Acre(Meta : 22 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.903.728	1.903.728	0	0	1.903.728
	08.244 2037.2A60.0013	003671	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas(Meta : 62 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	8.165.376	8.165.376	0	0	8.165.376
	08.244 2037.2A60.0014	003672	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima(Meta : 15 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.483.286	1.483.286	0	0	1.483.286
	08.244 2037.2A60.0015	003673	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Pará(Meta : 143 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	23.139.093	23.139.093	0	0	23.139.093
	08.244 2037.2A60.0016	003674	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Amapá(Meta : 14 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.189.757	1.189.757	0	0	1.189.757
	08.244 2037.2A60.0017	003675	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 136 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.434.649	6.434.649	0	0	6.434.649
	08.244 2037.2A60.0021	003676	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão(Meta : 217 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	28.367.302	28.367.302	0	0	28.367.302
	08.244 2037.2A60.0022	003677	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí(Meta : 224 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	18.752.978	18.752.978	0	0	18.752.978
	08.244 2037.2A60.0023	003678	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará(	2	3	2	41	0	151	31.245.113	31.245.113	0	0	31.245.113

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
			Meta : 184 Ente federado apoiado/unidade)											
	08.244 2037.2A60.0024	003679	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 167 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	14.663.282	14.663.282	0	0	14.663.282
	08.244 2037.2A60.0025	003680	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba(Meta : 223 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	17.608.620	17.608.620	0	0	17.608.620
	08.244 2037.2A60.0026	003681	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 185 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	24.283.835	24.283.835	0	0	24.283.835
	08.244 2037.2A60.0027	003682	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas(Meta : 102 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	9.706.951	9.706.951	0	0	9.706.951
	08.244 2037.2A60.0028	003683	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe(Meta : 75 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.747.594	6.747.594	0	0	6.747.594
	08.244 2037.2A60.0029	003684	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia(Meta : 416 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	44.719.500	44.719.500	0	0	44.719.500
	08.244 2037.2A60.0031	003685	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 841 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	53.261.565	53.261.565	0	0	53.261.565
	08.244 2037.2A60.0032	003686	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 78 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.230.281	6.230.281	0	0	6.230.281
	08.244 2037.2A60.0033	003687	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 92 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	21.426.339	21.426.339	0	0	21.426.339
	08.244 2037.2A60.0035	003688	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 611 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	39.067.132	39.067.132	0	0	39.067.132
	08.244 2037.2A60.0041	003689	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná(Meta : 399 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	23.432.115	23.432.115	0	0	23.432.115
	08.244 2037.2A60.0042	003690	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 285 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	12.270.010	12.270.010	0	0	12.270.010
	08.244 2037.2A60.0043	003691	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 470 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	22.504.101	22.504.101	0	0	22.504.101
	08.244 2037.2A60.0051	003692	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 141 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	9.826.354	9.826.354	0	0	9.826.354
	08.244 2037.2A60.0052	003693	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás(Meta : 246 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	15.436.749	15.436.749	0	0	15.436.749
	08.244 2037.2A60.0053	003694	Serviços de Proteção Social Básica/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	31	0	151	1.638.325	1.638.325	0	0	1.638.325
	08.244 2037.2A60.0054	003695	Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 78 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.979.493	6.979.493	0	0	6.979.493
	08.244 2037.2A65.0001	003696	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/Nacional(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	197.533.549	204.586.371	0	0	204.586.371
	08.244 2037.2A65.0011	003697	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 20 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.265.622	2.265.622	0	0	2.265.622
	08.244 2037.2A65.0012	003698	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 13 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.470.087	1.470.087	0	0	1.470.087
	08.244 2037.2A65.0013	003699	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 41 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.800.850	4.800.850	0	0	4.800.850
	08.244 2037.2A65.0014	003700	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 16 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	810.130	810.130	0	0	810.130
	08.244 2037.2A65.0015	003701	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 105 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	11.907.954	11.907.954	0	0	11.907.954
	08.244 2037.2A65.0016	003702	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 6 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.136.548	1.136.548	0	0	1.136.548
	08.244 2037.2A65.0017	003703	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 25 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.538.032	2.538.032	0	0	2.538.032

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
	08.244 2037.2A65.0021	003704	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 119 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	11.138.162	11.138.162	0	0	11.138.162
	08.244 2037.2A65.0022	003705	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 63 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	5.185.651	5.185.651	0	0	5.185.651
	08.244 2037.2A65.0023	003706	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 120 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	13.847.700	13.847.700	0	0	13.847.700
	08.244 2037.2A65.0024	003707	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 55 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.669.177	6.669.177	0	0	6.669.177
	08.244 2037.2A65.0025	003708	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 135 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	9.397.512	9.397.512	0	0	9.397.512
	08.244 2037.2A65.0026	003709	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 129 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	17.217.745	17.217.745	0	0	17.217.745
	08.244 2037.2A65.0027	003710	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 54 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	5.788.718	5.788.718	0	0	5.788.718
	08.244 2037.2A65.0028	003711	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 33 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.487.509	3.487.509	0	0	3.487.509
	08.244 2037.2A65.0029	003712	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 199 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	22.817.090	22.817.090	0	0	22.817.090
	08.244 2037.2A65.0031	003713	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 266 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	39.821.436	39.821.436	0	0	39.821.436
	08.244 2037.2A65.0032	003714	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 65 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.868.698	7.868.698	0	0	7.868.698
	08.244 2037.2A65.0033	003715	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 82 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	27.575.612	27.575.612	0	0	27.575.612
	08.244 2037.2A65.0035	003716	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 344 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	61.616.706	61.616.706	0	0	61.616.706
	08.244 2037.2A65.0041	003717	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 273 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	23.867.108	19.267.108	0	0	19.267.108
	08.244 2037.2A65.0042	003718	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 181 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	12.943.863	12.943.863	0	0	12.943.863
	08.244 2037.2A65.0043	003719	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 234 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	22.470.946	22.470.946	0	0	22.470.946
	08.244 2037.2A65.0051	003720	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 55 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	5.711.295	5.711.295	0	0	5.711.295
	08.244 2037.2A65.0052	003721	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 102 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	12.864.217	12.864.217	0	0	12.864.217
	08.244 2037.2A65.0053	003722	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	31	0	151	3.428.630	3.428.630	0	0	3.428.630
	08.244 2037.2A65.0054	003723	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 65 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.492.725	7.492.725	0	0	7.492.725
	08.244 2037.2A69.0001	003724	Serviços de Proteção Social Especial de Alta	2	3	2	41	0	151	158.366.877	158.366.877	0	0	158.366.877

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Complexidade/Nacional(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)											
	08.244	2037.2A69.0011	003725	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Rondônia(Meta : 13 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	579.985	579.985	0	0	579.985
	08.244	2037.2A69.0012	003726	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Acre(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	234.000	234.000	0	0	234.000
	08.244	2037.2A69.0013	003727	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Amazonas(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	637.680	637.680	0	0	637.680
	08.244	2037.2A69.0014	003728	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Roraima(Meta : 3 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	517.860	517.860	0	0	517.860
	08.244	2037.2A69.0015	003729	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Pará(Meta : 12 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.472.096	1.472.096	0	0	1.472.096
	08.244	2037.2A69.0016	003730	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Amapá(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	224.000	224.000	0	0	224.000
	08.244	2037.2A69.0017	003731	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Tocantins(Meta : 6 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	271.400	271.400	0	0	271.400
	08.244	2037.2A69.0021	003732	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Maranhão(Meta : 11 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.180.000	1.180.000	0	0	1.180.000
	08.244	2037.2A69.0022	003733	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	390.000	390.000	0	0	390.000
	08.244	2037.2A69.0023	003734	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Ceará(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.796.729	2.796.729	0	0	2.796.729
	08.244	2037.2A69.0024	003735	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 13 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.100.435	1.100.435	0	0	1.100.435
	08.244	2037.2A69.0025	003736	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado da Paraíba(Meta : 8 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	740.563	740.563	0	0	740.563
	08.244	2037.2A69.0026	003737	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Pernambuco(Meta : 18 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.446.967	2.446.967	0	0	2.446.967
	08.244	2037.2A69.0027	003738	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Alagoas(Meta : 7 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	800.965	800.965	0	0	800.965
	08.244	2037.2A69.0028	003739	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Sergipe(Meta : 9 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	685.319	685.319	0	0	685.319
	08.244	2037.2A69.0029	003740	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado da Bahia(Meta : 37 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.451.336	6.451.336	0	0	6.451.336
	08.244	2037.2A69.0031	003741	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais(Meta : 116 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.737.134	7.737.134	0	0	7.737.134
	08.244	2037.2A69.0032	003742	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo(Meta : 14 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.744.965	1.744.965	0	0	1.744.965
	08.244	2037.2A69.0033	003743	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 39 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	11.199.822	11.199.822	0	0	11.199.822
	08.244	2037.2A69.0035	003744	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de São Paulo(Meta : 276 Ente	2	3	2	41	0	151	28.434.277	28.434.277	0	0	28.434.277

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**						
			federado apoiado/unidade)						
	08.244 2037.2A69.0041	003745	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Paraná(Meta : 86 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	5.886.512	5.886.512	0	0	5.886.512
	08.244 2037.2A69.0042	003746	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina(Meta : 26 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	1.967.284	1.967.284	0	0	1.967.284
	08.244 2037.2A69.0043	003747	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 73 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	5.031.303	5.031.303	0	0	5.031.303
	08.244 2037.2A69.0051	003748	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso(Meta : 15 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	1.282.740	1.282.740	0	0	1.282.740
	08.244 2037.2A69.0052	003749	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Goiás(Meta : 28 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	2.117.461	2.117.461	0	0	2.117.461
	08.244 2037.2A69.0053	003750	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Distrito Federal(Meta : 2 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 31 0 151	1.580.000	1.580.000	0	0	1.580.000
	08.244 2037.2A69.0054	003751	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 29 Ente federado apoiado/unidade)	2 3 2 41 0 151	1.200.881	1.200.881	0	0	1.200.881
	08.244 2037.2B30.0001	003752	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 243 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 90 0 151	716.382	716.382	0	0	716.382
				2 4 2 40 0 151	85.470.000	85.470.000	0	0	85.470.000
	08.244 2037.2B30.0011	021785	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.0015	021780	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Pará(Meta : 101 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244 2037.2B30.0017	021787	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
				2 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244 2037.2B30.0022	021797	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 99 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.244 2037.2B30.0023	022276	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará(Meta : 6 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	2.550.000	0	0	2.550.000
	08.244 2037.2B30.0026	021894	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B30.0029	021758	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia(Meta : 13 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
				2 4 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
				2 4 2 99 0 100	0	50.000	0	0	50.000
	08.244 2037.2B30.0031	021654	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	345.000	0	0	345.000
				2 4 2 40 0 100	0	105.000	0	0	105.000
				2 4 2 99 0 100	0	450.000	0	0	450.000
	08.244 2037.2B30.0032	021826	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	1.370.000	0	0	1.370.000
	08.244 2037.2B30.0033	021753	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 9 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				2 3 2 99 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.0035	021660	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo(Meta : 28 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
				2 4 2 40 0 100	0	3.700.000	0	0	3.700.000
	08.244 2037.2B30.0041	021647	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná(Meta : 183 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 30 0 100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
				2 4 2 40 0 100	0	4.800.000	0	0	4.800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAU	IDE	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
	08.244 2037.2B30.0042	021763	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina(Meta : 34 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
				2	4	2	40	0	100	0	1.260.000	0	0	1.260.000
	08.244 2037.2B30.0043	021648	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 6 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	08.244 2037.2B30.0051	021640	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				2	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244 2037.2B30.0052	021634	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás(Meta : 10 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	08.244 2037.2B30.0166	021887	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244 2037.2B30.1033	021795	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Caucaia - CE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.1706	021801	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244 2037.2B30.2138	021811	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Jequié - BA(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244 2037.2B30.2414	021813	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Betim - MG(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3252	021655	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Piúma - ES(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244 2037.2B30.3272	021656	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244 2037.2B30.3274	021622	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3282	021771	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3298	021760	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Duque de Caxias - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	08.244 2037.2B30.3313	021772	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.244 2037.2B30.3337	021774	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Rio Bonito - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3341	021776	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
	08.244 2037.2B30.3352	021832	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São Sebastião do Alto - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3358	021624	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3361	021778	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Três Rios - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B30.3550	021836	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social	2	4	2	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFNGDRPMAUIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**						
				Básica/No Município de Florínia - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)						
	08.244	2037.2B30.3669	022287	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Limeira - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.3922	021889	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 20 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
					2 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	08.244	2037.2B30.3947	021652	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Sorocaba - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B30.3967	021649	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Tarabai - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.4001	021657	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Vera Cruz - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B30.4164	021643	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Iretama - PR(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B30.4219	021842	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B30.4285	021860	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.4947	022281	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Marcelino Ramos - RS(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B30.5100	021865	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de São Leopoldo - RS(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
					2 4 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.5317	021750	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Diamantino - MT(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B30.5527	021629	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Inhumas - GO(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.5549	021893	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/No Município de Jussara - GO(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B30.7000	021626	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Sociedade Viva Cazuza - No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
					2 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B30.7002	021658	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Associação dos Pescadores e Amigos do Povoado Areia Branca - No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.7004	021755	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Fundação Terra - No Município de Arcoverde - PE(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B30.7010	021891	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Associação Comunidade Luz da Vida - No Município de Aparecida de Goiânia - GO(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 40 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B30.7012	022299	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica/Em diversas entidades do Paraná - No Estado do Paraná(Meta : 10 Unidade atendida/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	08.244	2037.2B31.0001	003753	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Nacional(Meta : 51 Unidade atendida/unidade)	2 4 2 30 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
					2 3 2 90 0 151	412.500	412.500	0	0	412.500
					2 4 2 40 0 151	16.500.000	16.500.000	0	0	16.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**	**FNAS**											
	08.244 2037.2B31.0016	020390	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Amapá(Meta : 5 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				2	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	08.244 2037.2B31.0017	020596	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.0025	020791	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.0027	020792	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Alagoas(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.0029	020529	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado da Bahia(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	08.244 2037.2B31.0031	020426	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Minas Gerais(Meta : 50 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	175.000	0	0	175.000
				2	4	2	40	0	100	0	5.435.000	0	0	5.435.000
				2	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	08.244 2037.2B31.0032	020430	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Espírito Santo(Meta : 7 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	240.000	0	0	240.000
				2	4	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
				2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B31.0033	020483	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 22 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	08.244 2037.2B31.0035	020482	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de São Paulo(Meta : 32 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	1.700.000	200.000	0	1.900.000
				2	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
				2	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				2	4	2	40	0	100	0	950.000	0	0	950.000
	08.244 2037.2B31.0041	020437	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Paraná(Meta : 32 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
				2	3	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
				2	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
				2	4	2	99	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	08.244 2037.2B31.0042	020582	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244 2037.2B31.0043	020441	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 53 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				2	4	2	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
				2	4	2	40	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
	08.244 2037.2B31.0051	020436	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso(Meta : 4 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
				2	3	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				2	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244 2037.2B31.0052	020438	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Estado de Goiás(Meta : 6 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
				2	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	08.244 2037.2B31.0053	020432	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Distrito Federal(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
				2	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.0407	020464	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santana - AP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244 2037.2B31.1156	020434	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Sobral - CE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.1262	020484	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Natal - RN(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244 2037.2B31.1564	020487	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Abreu e Lima - PE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
	08.244	2037.2B31.1706	020527	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.1883	020404	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Lagarto - SE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B31.1906	020528	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Propriá - SE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B31.2261	020411	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Salvador - BA(Meta : 8 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
					2	4	2	40	0	100	0	3.650.000	0	0	3.650.000
	08.244	2037.2B31.2414	020530	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Betim - MG(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.3290	020790	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.2B31.3341	020318	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.244	2037.2B31.3346	020421	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.244	2037.2B31.3526	020470	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Duartina - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	70.000	0	0	70.000
					2	4	2	40	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	08.244	2037.2B31.3692	020475	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Marília - SP(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	08.244	2037.2B31.3786	020532	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Penápolis - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B31.3802	020444	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Pirangi - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	08.244	2037.2B31.3825	020533	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B31.3859	020443	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Rio das Pedras - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.3885	020473	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santa Cruz do Rio Pardo - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	70.000	0	0	70.000
					2	4	2	40	0	100	0	30.000	0	0	30.000
	08.244	2037.2B31.3887	020785	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santa Fé do Sul - SP(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.3922	020587	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de São José do Rio Preto - SP(Meta : 21 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
					2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	08.244	2037.2B31.3968	020535	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Tarumã - SP(Meta : 2 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	08.244	2037.2B31.4104	020440	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Curitiba - PR(Meta : 6 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	08.244	2037.2B31.4219	020580	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Maringá - PR(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.4859	020583	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social	2	4	2	40	0	100	0	220.000	0	0	220.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				Especial/No Município de Estância Velha - RS(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)											
	08.244	2037.2B31.5080	020584	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Santo Augusto - RS(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.5218	020579	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Campo Grande - MS(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	08.244	2037.2B31.5314	020536	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Cuiabá - MT(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	08.244	2037.2B31.5527	020431	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/No Município de Inhumas - GO(Meta : 4 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	08.244	2037.2B31.7002	024039	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Compra de equipamentos - No Estado de Santa Catarina(Meta : 100 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	0	3.651.080	0	3.651.080
					2	4	2	30	0	151	0	15.868.853	0	0	15.868.853
	08.244	2037.2B31.7004	024208	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação Pestalozzi - No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7006	024376	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação de Proteção aos Idosos Maria do Carmo Nascimento Alves - No Município de Ribeirópolis - SE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7008	024379	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Lar Izaias Gileno Barreto - No Município de São Cristóvão - SE(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7010	024384	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Lar Abrigo Amor a Jesus (LAJE)- No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
					2	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	08.244	2037.2B31.7012	024385	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Confederação Evangélica de Assistencia Social do Paraná (Ceaspa) - No Município de Curitiba - PR(Meta : 3 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	08.244	2037.2B31.7014	024387	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (APAE) - No Município de Ananindeua - No Estado do Pará(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	08.244	2037.2B31.7016	024388	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial/Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ(Meta : 1 Unidade atendida/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	08.244	2037.20V5.0001	003665	Ações Complementares de Proteção Social Básica/Nacional(Meta : 343 Ente federado apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	120.000.000	120.000.000	0	0	120.000.000
	08.244	2037.8893.0001	003754	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional(Meta : 5.590 Ente federativo apoiado/unidade)	2	3	2	41	0	151	170.009.999	170.009.999	0	0	170.009.999
Programa: 2062 Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes											***407.896.900***	***412.496.900***	***0***	***0***	***412.496.900***
	08.243	2062.2060.0001	003757	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/Nacional(Meta : 540.000 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	258.738.141	258.738.141	0	0	258.738.141
	08.243	2062.2060.0011	003758	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Rondônia(Meta : 3.174 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	816.289	816.289	0	0	816.289
	08.243	2062.2060.0012	003759	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Acre(Meta : 4.107 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.225.816	1.225.816	0	0	1.225.816

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**55901**	**FNAS**											
	08.243	2062.2060.0013	003760	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Amazonas(Meta : 6.463 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.158.322	2.158.322	0	0	2.158.322
	08.243	2062.2060.0014	003761	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Roraima(Meta : 3.102 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	943.574	943.574	0	0	943.574
	08.243	2062.2060.0015	003762	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Pará(Meta : 12.373 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.034.402	4.034.402	0	0	4.034.402
	08.243	2062.2060.0016	003763	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Amapá(Meta : 1.241 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	362.487	362.487	0	0	362.487
	08.243	2062.2060.0017	003764	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Tocantins(Meta : 4.270 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.369.705	1.369.705	0	0	1.369.705
	08.243	2062.2060.0021	003765	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Maranhão(Meta : 38.665 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	13.602.965	13.602.965	0	0	13.602.965
	08.243	2062.2060.0022	003766	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Piauí(Meta : 14.531 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.858.992	4.858.992	0	0	4.858.992
	08.243	2062.2060.0023	003767	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Ceará(Meta : 12.522 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.103.579	4.103.579	0	0	4.103.579
	08.243	2062.2060.0024	003768	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 15.818 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	5.415.175	5.415.175	0	0	5.415.175
	08.243	2062.2060.0025	003769	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado da Paraíba(Meta : 22.520 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.498.786	7.498.786	0	0	7.498.786
	08.243	2062.2060.0026	003770	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Pernambuco(Meta : 45.588 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	15.304.719	15.304.719	0	0	15.304.719
	08.243	2062.2060.0027	003771	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Alagoas(Meta : 10.270 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.317.729	3.317.729	0	0	3.317.729
	08.243	2062.2060.0028	003772	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Sergipe(Meta : 11.052 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	3.489.288	3.489.288	0	0	3.489.288
	08.243	2062.2060.0029	003773	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado da Bahia(Meta : 48.914 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	17.269.345	17.269.345	0	0	17.269.345
	08.243	2062.2060.0031	003774	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20.663 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	6.809.784	6.809.784	0	0	6.809.784
	08.243	2062.2060.0032	003775	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado	2	3	2	41	0	151	1.297.760	1.297.760	0	0	1.297.760

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				do Espírito Santo(Meta : 4.032 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)											
	08.243	2062.2060.0033	003776	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7.635 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.393.524	2.393.524	0	0	2.393.524
	08.243	2062.2060.0035	003777	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de São Paulo(Meta : 7.628 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.166.624	2.166.624	0	0	2.166.624
	08.243	2062.2060.0041	003778	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Paraná(Meta : 13.646 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	4.349.850	8.949.850	0	0	8.949.850
	08.243	2062.2060.0042	003779	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Santa Catarina(Meta : 9.299 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.916.502	2.916.502	0	0	2.916.502
	08.243	2062.2060.0043	003780	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 4.188 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	1.571.701	1.571.701	0	0	1.571.701
	08.243	2062.2060.0051	003781	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Mato Grosso(Meta : 6.681 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.039.338	2.039.338	0	0	2.039.338
	08.243	2062.2060.0052	003782	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Goiás(Meta : 24.203 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	7.659.277	7.659.277	0	0	7.659.277
	08.243	2062.2060.0053	003783	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Distrito Federal(Meta : 362 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	31	0	151	85.779	85.779	0	0	85.779
	08.243	2062.2060.0054	003784	Proteção social para crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 7.153 Criança/adolescente atendida(o)/unidade)	2	3	2	41	0	151	2.097.447	2.097.447	0	0	2.097.447
	08.244	2062.8662.0001	003785	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/Nacional(Meta : 41.446 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	15.090.744	15.090.744	0	0	15.090.744
	08.244	2062.8662.0011	003786	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Rondônia(Meta : 667 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	402.012	402.012	0	0	402.012
	08.244	2062.8662.0012	003787	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Acre(Meta : 223 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	124.776	124.776	0	0	124.776
	08.244	2062.8662.0013	003788	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Amazonas(Meta : 115 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	53.820	53.820	0	0	53.820
	08.244	2062.8662.0014	003789	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Roraima(Meta : 294 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	201.960	201.960	0	0	201.960
	08.244	2062.8662.0015	003790	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Pará(Meta : 504 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	280.368	280.368	0	0	280.368
	08.244	2062.8662.0016	003791	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Amapá(Meta : 21 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	12.240	12.240	0	0	12.240
	08.244	2062.8662.0017	003792	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e	2	3	2	90	0	151	219.240	219.240	0	0	219.240

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**											
				adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Tocantins(Meta : 431 Bolsa concedida/unidade)											
	08.244	2062.8662.0021	003793	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Maranhão(Meta : 1.042 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	516.852	516.852	0	0	516.852
	08.244	2062.8662.0022	003794	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Piauí(Meta : 300 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	145.404	145.404	0	0	145.404
	08.244	2062.8662.0023	003795	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Ceará(Meta : 282 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	140.292	140.292	0	0	140.292
	08.244	2062.8662.0024	003796	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 994 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	510.012	510.012	0	0	510.012
	08.244	2062.8662.0025	003797	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado da Paraíba(Meta : 1.039 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	488.160	488.160	0	0	488.160
	08.244	2062.8662.0026	003798	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Pernambuco(Meta : 2.088 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	953.964	953.964	0	0	953.964
	08.244	2062.8662.0027	003799	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Alagoas(Meta : 339 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	156.960	156.960	0	0	156.960
	08.244	2062.8662.0028	003800	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Sergipe(Meta : 318 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	176.472	176.472	0	0	176.472
	08.244	2062.8662.0029	003801	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado da Bahia(Meta : 973 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	463.032	463.032	0	0	463.032
	08.244	2062.8662.0031	003802	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1.601 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	784.296	784.296	0	0	784.296
	08.244	2062.8662.0032	003803	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Espírito Santo(Meta : 623 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	331.848	331.848	0	0	331.848
	08.244	2062.8662.0033	003804	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 714 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	398.304	398.304	0	0	398.304
	08.244	2062.8662.0035	003805	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de São Paulo(Meta : 1.332 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	741.564	741.564	0	0	741.564
	08.244	2062.8662.0041	003806	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Paraná(Meta : 2.974 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.733.724	1.733.724	0	0	1.733.724
	08.244	2062.8662.0042	003807	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.410 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	1.154.664	1.154.664	0	0	1.154.664
	08.244	2062.8662.0043	003808	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 455 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90	0	151	237.348	237.348	0	0	237.348
	08.244	2062.8662.0051	003809	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No	2	3	2	90	0	151	1.166.184	1.166.184	0	0	1.166.184

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**55901**		**FNAS**									
				Estado de Mato Grosso(Meta : 1.817 Bolsa concedida/unidade)									
	08.244	2062.8662.0052	003810	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Goiás(Meta : 4.776 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90 0 151	2.731.680	2.731.680	0	0	2.731.680
	08.244	2062.8662.0053	003811	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Distrito Federal(Meta : 24 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90 0 151	17.568	17.568	0	0	17.568
	08.244	2062.8662.0054	003812	Concessão de Bolsa para famílias com crianças e adolescentes identificadas em Situação de Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1.275 Bolsa concedida/unidade)	2	3	2	90 0 151	766.512	766.512	0	0	766.512
TOTAL DA UO:									**36.199.399.769**	**36.311.511.444**	**201.532.954**	**0**	**36.513.044.398**
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**									
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***26.000***	***26.000***	***0***	***0***	***26.000***
	09.272	0089.0181.0001	003813	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90 0 100	26.000	26.000	0	0	26.000
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***					***2.577.897***	***2.577.897***	***0***	***0***	***2.577.897***
	28.844	0906.0284.0001	003814	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	2 6	0 0	90 0 100 90 0 100	40.600 2.537.297	40.600 2.537.297	0 0	0 0	40.600 2.537.297
Programa:		***2040***		***Gestão de Riscos e Resposta a Desastres***					***1.496.701.173***	***1.408.201.173***	***140.000.000***	***0***	***1.548.201.173***
	15.451	2040.8865.0001	003816	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)/Nacional(Meta : 40 Município apoiado/unidade)	1 1	4 4	3 3	30 0 100 40 0 100	260.000.000 140.000.000	234.000.000 126.000.000	26.000.000 14.000.000	0 0	260.000.000 140.000.000
	15.451	2040.8865.0033	023932	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	2	99 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2040.8865.1652	023537	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)/No Município de Jaqueira - PE(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2040.8865.3322	023532	Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)/No Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Município apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.452	2040.20NN.0001	003815	Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos/Nacional(Meta : 53 Município apoiado/unidade)	1	3	3	90 0 100	10.600.000	10.600.000	0	0	10.600.000
	17.512	2040.10SG.0001	003817	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Nacional(Meta : 28.233 Família beneficiada/unidade)	2 2	4 4	3 3	30 0 100 40 0 100	42.350.000 42.350.000	38.150.000 38.150.000	50.000.000 50.000.000	0 0	88.150.000 88.150.000
	17.512	2040.10SG.0010	003818	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Na Região Norte(Meta : 2.326 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40 0 100	6.976.595	6.376.595	0	0	6.376.595
	17.512	2040.10SG.0020	003819	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de	2 2	4 4	3 3	30 0 100 40 0 100	13.872.832 44.937.521	12.572.832 40.537.521	0 0	0 0	12.572.832 40.537.521

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**56101**	**M. das Cidades**											
				Desenvolvimento Econômico/Na Região Nordeste(Meta : 19.603 Família beneficiada/unidade)											
	17.512	2040.10SG.0030	003820	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Na Região Sudeste(Meta : 176.555 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	431.638.234	388.538.234	0	0	388.538.234
					2	4	3	40	0	100	337.126.988	303.426.988	0	0	303.426.988
	17.512	2040.10SG.0040	003821	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Na Região Sul(Meta : 48.058 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40	0	100	144.173.455	132.873.455	0	0	132.873.455
	17.512	2040.10SG.0041	023539	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/No Estado do Paraná(Meta : 300 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	17.512	2040.10SG.0043	023545	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 300 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	17.512	2040.10SG.0050	003822	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Na Região Centro-Oeste(Meta : 7.559 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	1.684.209	1.684.209	0	0	1.684.209
					2	4	3	40	0	100	20.991.339	18.991.339	0	0	18.991.339
	17.512	2040.10SG.3132	023544	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/No Município de Sete Lagoas - MG(Meta : 800 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	17.512	2040.10SG.3911	023543	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/No Município de São Caetano do Sul - SP(Meta : 100 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	17.512	2040.10SG.7000	024029	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico/Revitalização e Urbanização de Canais - Macapá - AP(Meta : 17.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	50.000.000	0	0	50.000.000
Programa:		***2048***		***Mobilidade Urbana e Trânsito***							***1.507.928.000***	***1.906.258.000***	***198.741.597***	***64.000.000***	***2.040.999.597***
	15.451	2048.10SS.7022	024124	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro Ligando Niterói a São Gonçalo - RM do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	41.000.000	-41.000.000	0	0
	15.451	2048.10ST.0001	003827	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
	15.451	2048.10ST.0028	023468	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado de Sergipe(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2048.10ST.0031	024041	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2048.10ST.0033	023514	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2048.10T2.0001	003828	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência/Nacional(Meta : 606 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	272.000	2.472.000	0	0	2.472.000
					1	3	2	40	0	100	272.000	2.472.000	0	0	2.472.000
					1	4	2	30	0	100	1.092.000	11.092.000	0	0	11.092.000
					1	4	2	40	0	100	1.092.000	11.092.000	0	0	11.092.000
	15.451	2048.10T2.2713	023603	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência/No Município de Itambacuri - MG(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2048.10T2.7000	024137	Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência/Adequação da Infraestrutura Urbana para Acessibiliade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	33.000.000	2.000.000	0	35.000.000
	15.451	2048.2D47.0001	003823	Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego/Nacional(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	15.453	2048.10SR.0001	003825	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional(Meta : 3 Projeto elaborado/unidade)	1	4	2	40	0	100	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
	15.453	2048.10SS.0001	003826	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional(Meta : 43 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	900.000.000	810.000.000	90.000.000	64.000.000	836.000.000
					1	4	3	40	0	100	600.000.000	540.000.000	60.000.000	0	600.000.000
	15.453	2048.10SS.0033	023444	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.453	2048.10SS.0042	023506	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.453	2048.10SS.0166	023472	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 4 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	15.453	2048.10SS.1795	023505	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Município de Maceió - AL(Meta : 16 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
	15.453	2048.10SS.7000	023504	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Implantação de Abrigos Coletivos e Obras Similares no Distrito Federal(Meta : 3 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	780.000	0	0	780.000
	15.453	2048.10SS.7002	023511	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Jardim das Malvinas - Guarulhos - SP(Meta : 1 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.453	2048.10SS.7004	024010	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Apoio à Implantação e Modernização do Sistema de Transporte Coletivo - Rio Branco - AC(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	21.000.000	0	0	21.000.000
	15.453	2048.10SS.7006	024096	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras de Mobilidade Urbana - Salvador - BA(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	29.000.000	0	0	29.000.000
	15.453	2048.10SS.7008	024099	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Reformas e Melhorias no Terminal Rodoviário Urbano do Plano Piloto - Distrito Federal(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	33.000.000	1.081.882	0	34.081.882
	15.453	2048.10SS.7010	024111	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Campo Grande - MS(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	0	0	31.000.000
	15.453	2048.10SS.7012	024112	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras e Ações de Apoio à Mobilidade Urbana - Ponta Porã - MS(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	0	0	31.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	15.453	2048.10SS.7014	024117	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	46.000.000	4.008.635	0	50.008.635
	15.453	2048.10SS.7016	024118	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - Maringá - PR(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	15.453	2048.10SS.7022	024516	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Construção da Linha 3 do Metrô do Rio de Janeiro Ligando Niterói a São Gonçalo - RM do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	0	50.000.000	0	50.000.000
	15.453	2048.10SS.7026	024144	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Apoio à Extensão da Linha 9 do Metro de São Paulo Ligando Grajaú a Varginha - São Paulo - SP(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	55.000.000	0	0	55.000.000
	15.453	2048.10SS.7028	024145	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras e Ações de Apoio a Mobilidade Urbana - São Paulo - SP(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	30.000.000	20.000.000	0	50.000.000
	15.453	2048.10SS.7030	024156	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Via Expressa Sul de Interligação do Aeroporto Hercílio Luz à Área Central da Capital - Região Metropolitana de Florianópolis - SC(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	50.000.000	3.651.080	0	53.651.080
	15.453	2048.10SS.7032	024158	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Implantação de Obras Estruturantes de Transportes Coletivos - Aracaju - SE(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	15.453	2048.10SS.7034	024266	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Obras de Mobilidade Urbana na Área do Complexo do Porto Maravilha - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 100 Sistema apoiado/% de execução física)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	9.000.000	0	40.000.000
	15.453	2048.2D49.0001	003824	Apoio ao Desenvolvimento Institucional para a Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana/Nacional(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2049 Moradia Digna											***13.360.182.000***	***12.411.182.000***	***903.000.000***	***0***	***13.314.182.000***
	15.451	2049.10S3.0001	003830	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Nacional(Meta : 5 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
					1	4	3	30	0	100	15.000.000	13.500.000	0	0	13.500.000
					1	4	3	40	0	100	34.650.000	31.250.000	0	0	31.250.000
	15.451	2049.10S3.0010	003831	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Norte(Meta : 10 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	460.000	460.000	0	0	460.000
					1	4	3	30	0	100	33.540.000	30.240.000	0	0	30.240.000
					1	4	3	40	0	100	46.000.000	41.400.000	0	0	41.400.000
	15.451	2049.10S3.0020	003832	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Nordeste(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	1.375.000	1.375.000	0	0	1.375.000
					1	4	3	30	0	100	112.625.000	101.425.000	0	0	101.425.000
					1	4	3	40	0	100	136.000.000	122.400.000	0	0	122.400.000
	15.451	2049.10S3.0030	003833	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Sudeste(Meta : 16 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
					1	4	3	30	0	100	86.000.000	77.400.000	0	0	77.400.000
					1	4	3	40	0	100	310.700.000	279.700.000	0	0	279.700.000
	15.451	2049.10S3.0040	003834	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Sul(Meta : 7 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	330.000	330.000	0	0	330.000
					1	4	3	30	0	100	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
					1	4	3	40	0	100	32.870.000	32.870.000	0	0	32.870.000
	15.451	2049.10S3.0050	003835	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Na Região Centro-Oeste(Meta : 7 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
					1	4	3	30	0	100	6.800.000	6.200.000	0	0	6.200.000
					1	4	3	40	0	100	32.900.000	29.700.000	0	0	29.700.000
	15.451	2049.10S3.3365	023546	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
												31.000.000	3.000.000	0	34.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	15.451	2049.10S3.7000	024100	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Obras e Ações de Urbanização de Assentamentos Precários - Distrito Federal(Meta : 3 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0				
	15.665	2049.20Z9.0001	003829	Apoio à Melhoria e à Modernização do Setor da Construção Civil/Nacional(Meta : 1 Setor assistido/unidade)	1	3	2	90	0	100	182.000	182.000	0	0	182.000
	28.845	2049.00AF.0001	003836	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional(Meta : 163.631 Volume contratado/unidades/ano)	1	5	3	90	0	100	9.000.000.000	8.100.000.000	900.000.000	0	9.000.000.000
	28.845	2049.00CY.0001	003839	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS/Nacional(Meta : 5.700 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	100	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000
	28.846	2049.0E64.0001	003840	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei n 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 37.136 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	100	970.000.000	970.000.000	0	0	970.000.000
	28.846	2049.00CW.0001	003837	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 123.500 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	100	1.900.000.000	1.900.000.000	0	0	1.900.000.000
	28.846	2049.00CX.0001	003838	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : 12.600 Volume contratado/unidade)	1	3	3	90	0	100	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000
Programa: 2054		***Planejamento Urbano***									***81.117.429***	***3.394.355.247***	***456.359.263***	***0***	***3.850.714.510***
	15.121	2054.8874.0001	003848	Apoio ao Planejamento Territorial e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional(Meta : 20 Município beneficiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	651.000	651.000	0	0	651.000
					1	3	2	40	0	100	279.000	279.000	0	0	279.000
					1	3	2	90	0	100	930.000	930.000	0	0	930.000
	15.126	2054.20NP.0001	003841	Aprimoramento do Sistema Nacional de Informações das Cidades e Estruturação do Observatório das Cidades/Nacional(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.0001	003849	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Nacional(Meta : 440 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	473.429	20.473.429	0	0	20.473.429
					1	4	2	40	0	100	43.000.000	103.000.000	220.782.258	0	323.782.258
	15.451	2054.1D73.0011	022554	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Rondônia(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.0012	022430	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Acre(Meta : 30 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
	15.451	2054.1D73.0013	022190	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Amazonas(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	2.200.000	0	0	2.200.000
	15.451	2054.1D73.0014	023486	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Roraima(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15.451	2054.1D73.0015	022174	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Pará(Meta : 89 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	20.500.000	0	0	20.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	14.245.000	0	0	14.245.000
	15.451	2054.1D73.0017	022200	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Tocantins(Meta : 127 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	44.640.000	0	0	44.640.000
	15.451	2054.1D73.0021	022188	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Maranhão(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	39.700.000	-500.000	0	39.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15.451	2054.1D73.0022	022191	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Piauí(Meta : 71 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.500.000	0	0	8.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	13.150.000	0	0	13.150.000
	15.451	2054.1D73.0023	022307	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Ceará(Meta : 249 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.900.000	0	0	1.900.000
					1	4	2	40	0	100	0	53.800.000	-100.000	0	53.700.000
					1	4	2	99	0	100	0	6.650.000	0	0	6.650.000
	15.451	2054.1D73.0024	022199	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 134 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	32.050.000	0	0	32.050.000
	15.451	2054.1D73.0025	022211	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado da Paraíba(Meta : 65 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	4.000.000	0	0	4.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	10.200.000	0	0	10.200.000
					1	4	2	99	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	15.451	2054.1D73.0026	022170	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Pernambuco(Meta : 138 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.050.018	0	0	2.050.018
					1	4	2	40	0	100	0	39.140.000	0	0	39.140.000
												4.500.000	0	0	4.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
					1	4	2	99	0	100	0				
	15.451	2054.1D73.0027	022214	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Alagoas(Meta : 134 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	12.540.000	0	0	12.540.000
					1	4	2	99	0	100	0	19.000.000	0	0	19.000.000
	15.451	2054.1D73.0028	022801	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Sergipe(Meta : 64 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	26.200.000	250.000	0	26.450.000
	15.451	2054.1D73.0029	022208	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado da Bahia(Meta : 427 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	13.850.000	0	0	13.850.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.280.000	0	0	100.280.000
					1	4	2	99	0	100	0	35.500.000	0	0	35.500.000
	15.451	2054.1D73.0031	022270	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Minas Gerais(Meta : 706 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	125.580.000	400.000	0	125.980.000
					1	4	2	99	0	100	0	27.510.000	-100.000	0	27.410.000
	15.451	2054.1D73.0032	022212	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Espírito Santo(Meta : 79 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	3.950.000	0	0	3.950.000
					1	4	2	40	0	100	0	22.943.300	0	0	22.943.300
	15.451	2054.1D73.0033	022254	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 86 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	24.900.000	0	0	24.900.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.451	2054.1D73.0035	022279	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de São Paulo(Meta : 1.088 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	269.252.000	0	0	269.252.000
	15.451	2054.1D73.0041	022318	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Paraná(Meta : 346 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.550.000	0	0	2.550.000
					1	4	2	40	0	100	0	76.880.000	0	0	76.880.000
					1	4	2	99	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.451	2054.1D73.0042	022163	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Santa Catarina(Meta : 247 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	57.565.000	0	0	57.565.000
					1	4	2	99	0	100	0	4.300.000	0	0	4.300.000
	15.451	2054.1D73.0043	022171	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 549 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	120.103.500	0	0	120.103.500
					1	4	2	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.451	2054.1D73.0051	022739	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Mato Grosso(Meta : 35 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	14.500.000	0	0	14.500.000
	15.451	2054.1D73.0052	022169	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Goiás(Meta : 269 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	60.950.000	0	0	60.950.000
					1	4	2	99	0	100	0	3.350.000	0	0	3.350.000
	15.451	2054.1D73.0053	022737	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Distrito Federal(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15.451	2054.1D73.0054	022282	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 140 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	50.290.000	0	0	50.290.000
					1	4	2	99	0	100	0	5.500.000	0	0	5.500.000
	15.451	2054.1D73.0154	022197	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Brasiléia - AC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	15.451	2054.1D73.0167	022194	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rodrigues Alves - AC(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.0170	022555	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sena Madureira - AC(Meta : 9 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.300.000	0	0	2.300.000
	15.451	2054.1D73.0251	022553	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	15.451	2054.1D73.0261	022435	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Anapu - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0262	022540	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	15.451	2054.1D73.0274	022537	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Bragança - PA(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.0308	022545	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaituba - PA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0309	022438	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itupiranga - PA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0316	022538	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Marabá - PA(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.0340	022440	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pau D'Arco - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0346	023324	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto de Moz - PA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0350	022454	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Redenção - PA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0351	022457	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio Maria - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0352	023327	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rondon do Pará - PA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0366	022462	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Caetano de Odivelas - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0386	022534	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tucumã - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.0388	023169	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ulianópolis - PA(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.0393	022460	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Xinguara - PA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0414	022402	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Alvorada - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.0467	022405	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Gurupi - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.750.000	0	0	1.750.000
	15.451	2054.1D73.0510	022403	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.0519	022404	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio da Conceição - TO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.0683	023050	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pastos Bons - MA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0718	023305	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo Antônio dos Lopes - MA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.0925	022351	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Picos - PI(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.0981	022203	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Teresina - PI(Meta : 44 Projeto	1	4	2	40	0	100	0	11.000.000	0	0	11.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAPU	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.1017	022983	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Beberibe - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.1019	022985	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Boa Viagem - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1039	022986	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Crateús - CE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.1040	023156	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Crato - CE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1045	022857	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Eusébio - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1056	023181	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guaiúba - CE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1066	023146	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iguatu - CE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.1070	022987	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ipu - CE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1072	023155	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iracema - CE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1091	022306	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Limoeiro do Norte - CE(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1093	022473	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Maracanaú - CE(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.1122	022858	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paracuru - CE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.1140	022862	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Quixeramobim - CE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1147	022860	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santana do Acaraú - CE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.1150	022853	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Benedito - CE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.1345	022574	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Alagoinha - PB(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.1392	022573	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 24 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15.451	2054.1D73.1400	023485	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conceição - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1424	023487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guarabira - PB(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1426	022581	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Gurjão - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	15.451	2054.1D73.1436	023500	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1462	022580	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Montadas - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1464	023488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monteiro - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1469	023490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nova Olinda - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1476	023492	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Patos - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1481	023493	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Piancó - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1494	022579	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Puxinanã - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1495	023494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Queimadas - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1499	023495	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Riachão - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1505	023496	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salgadinho - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1511	023497	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Luzia - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1514	022577	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Joca Claudino - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1515	023498	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Rita - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	15.451	2054.1D73.1539	023499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sapé - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1545	022575	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serraria - PB(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1551	023134	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sousa - PB(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	15.451	2054.1D73.1564	022799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Abreu e Lima - PE(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.1567	022387	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Agrestina - PE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
	15.451	2054.1D73.1581	023450	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Belém do São Francisco - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1582	023142	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Belo Jardim - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.1584	023298	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Bezerros - PE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.1596	022391	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cachoeirinha - PE(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.1600	022772	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Camaragibe - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.1601	022384	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Camocim de São Félix - PE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.1608	023060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Caruaru - PE(Meta : 43 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	10.700.000	0	0	10.700.000
	15.451	2054.1D73.1610	023023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Catende - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1615	022882	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Correntes - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.1627	022874	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Floresta - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.1630	022571	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Garanhuns - PE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.1631	022870	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Glória do Goitá - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.1632	022876	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Goiana - PE(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.1637	023144	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibirajuba - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1638	022873	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Igarassu - PE(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
	15.451	2054.1D73.1647	023024	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itambé - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1669	022308	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Manari - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1674	022884	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Olinda - PE(Meta : 22 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.460.000	0	0	5.460.000
	15.451	2054.1D73.1678	023028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Palmares - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.1685	022887	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paulista - PE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
	15.451	2054.1D73.1687	022879	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pesqueira - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.1706	022309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	-100.000	0	1.300.000
	15.451	2054.1D73.1713	022880	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Caitano - PE(Meta : 4 Projeto	1	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**56101**	**M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.1740	023026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tupanatinga - PE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	15.451	2054.1D73.1741	023309	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tuparetama - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	15.451	2054.1D73.1748	022866	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Xexéu - PE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.1795	022975	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Maceió - AL(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.451	2054.1D73.1865	022233	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cedro de São João - SE(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1869	022228	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Estância - SE(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	150.000	0	1.150.000
	15.451	2054.1D73.1870	022220	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Feira Nova - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1883	022222	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lagarto - SE(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.1901	022230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pinhão - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	347.000	0	0	347.000
	15.451	2054.1D73.1905	022224	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto da Folha - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1906	022226	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Propriá - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.1915	022235	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo Amaro das Brotas - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1918	022239	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Francisco - SE(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.1923	022234	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tobias Barreto - SE(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.1945	022596	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Antônio Cardoso - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	342.000	0	0	342.000
	15.451	2054.1D73.1947	023178	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aporá - BA(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.1980	023073	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Brejolândia - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.2006	023508	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cândido Sales - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2008	023074	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Canudos - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2010	023075	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Capim Grosso - BA(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**										
	15.451	2054.1D73.2027	023179	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conceição do Almeida - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2036	023072	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Coronel João Sá - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2056	022257	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Feira de Santana - BA(Meta : 28 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0 100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
					1	4	2	40	0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.2099	022592	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Irecê - BA(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.2119	023148	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapetinga - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2148	023509	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lafaiete Coutinho - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2154	022597	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lamarão - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2168	023149	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mairi - BA(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.2185	023512	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monte Santo - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2190	023150	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mucuri - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2261	023151	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Salvador - BA(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	2.300.000	0	3.300.000
	15.451	2054.1D73.2286	023152	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José do Jacuípe - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.2295	023510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Senhor do Bonfim - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2297	023153	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sento Sé - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.2299	022603	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Serra Preta - BA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	542.000	0	0	542.000
	15.451	2054.1D73.2305	023154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sobradinho - BA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.2313	023180	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Teixeira de Freitas - BA(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.2323	023078	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ubatã - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2332	022607	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Várzea da Roça - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2333	023168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Várzea do Poço - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0 100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.2338	023117	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDOC	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.2372	022319	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Andrelândia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.2376	022261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Antônio Prado de Minas - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2402	022262	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barão de Monte Alto - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.2403	022320	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barbacena - MG(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.2466	024528	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campo Florido - MG(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	0	400.000	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2493	023182	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Carmo da Cachoeira - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.2522	022321	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cipotânea - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2544	022322	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conselheiro Lafaiete - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.2598	022263	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Dona Eusébia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.2599	022323	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Dores de Campos - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.2601	022324	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Dores do Indaiá - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.2628	022325	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Felixlândia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.2671	022264	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guiricema - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.2675	022326	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibertioga - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2680	022909	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibirité - MG(Meta : 26 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.400.000	0	0	6.400.000
	15.451	2054.1D73.2711	022327	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itamarandiba - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2725	023479	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaúna - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2776	022328	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lamim - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2784	023183	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lima Duarte - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2802	022266	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Maria da Fé - MG(Meta : 1 Projeto	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.2828	022268	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Miradouro - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	360.000	0	0	360.000
	15.451	2054.1D73.2839	023091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monte Carmelo - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.2842	023480	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Montes Claros - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.2930	022329	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Piedade do Rio Grande - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2976	022330	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ressaquinha - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.2985	022331	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio Espera - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.3017	023125	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Luzia - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3026	022333	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santana do Garambéu - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	15.451	2054.1D73.3063	023481	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Gonçalo do Pará - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3090	022334	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Lourenço - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.3121	022335	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Senhora dos Remédios - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3204	023461	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aracruz - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3212	022632	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cariacica - ES(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	650.000	0	0	650.000
	15.451	2054.1D73.3221	022896	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Fundão - ES(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3225	022634	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibatiba - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3226	023447	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibiraçu - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3227	022624	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibitirama - ES(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3230	023455	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaguaçu - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3242	022626	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Marilândia - ES(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3267	023457	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Vargem Alta - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	MIFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**									
	15.451	2054.1D73.3269	022636	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Viana - ES(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3272	023460	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Vila Velha - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3274	023034	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	15.451	2054.1D73.3275	023113	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Aperibé - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3277	022246	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Areal - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.3281	022248	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barra Mansa - RJ(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.900.000	0	0	2.900.000
	15.451	2054.1D73.3282	022218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Belford Roxo - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.3286	022488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.650.000	0	0	2.650.000
	15.451	2054.1D73.3291	023092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cantagalo - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	850.000	0	0	850.000
	15.451	2054.1D73.3292	022310	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cardoso Moreira - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3301	022490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iguaba Grande - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	150.000	0	0	150.000
	15.451	2054.1D73.3302	022288	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaboraí - RJ(Meta : 96 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	14.000.000	0	0	14.000.000
	15.451	2054.1D73.3304	022311	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Italva - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	15.451	2054.1D73.3305	023516	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaocara - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.3306	022250	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itaperuna - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3309	023517	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Laje do Muriaé - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	350.000	0	0	350.000
	15.451	2054.1D73.3315	023114	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mendes - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.3318	022312	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Miracema - RJ(Meta : 15 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	3.800.000	0	0	3.800.000
	15.451	2054.1D73.3319	022313	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Natividade - RJ(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.600.000	0	0	2.600.000
	15.451	2054.1D73.3320	022297	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nilópolis - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3322	023448	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Município de Nova Friburgo - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.3323	022251	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Nova Iguaçu - RJ(Meta : 81 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	20.300.000	0	0	20.300.000
	15.451	2054.1D73.3326	023031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paraty - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3328	023037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Petrópolis - RJ(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	15.451	2054.1D73.3333	022314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Quatis - RJ(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.500.000	0	0	3.500.000
	15.451	2054.1D73.3338	023033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio Claro - RJ(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.400.000	0	0	1.400.000
	15.451	2054.1D73.3343	022666	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.800.000	0	0	1.800.000
	15.451	2054.1D73.3345	022295	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Fidélis - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	15.451	2054.1D73.3346	022399	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Gonçalo - RJ(Meta : 32 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	8.000.000	0	0	8.000.000
	15.451	2054.1D73.3348	022494	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.3349	022643	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José de Ubá - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3351	023094	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	15.451	2054.1D73.3354	023185	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Saquarema - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3358	023186	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tanguá - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3360	022485	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Trajano de Moraes - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3363	023039	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Varre-Sai - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3365	022911	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Volta Redonda - RJ(Meta : 14 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
	15.451	2054.1D73.3387	022503	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Amparo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3397	022707	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Araçatuba - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	260.000	0	0	260.000
	15.451	2054.1D73.3413	022968	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Atibaia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3418	023001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bady Bassitt - SP(Meta : 4 Projeto	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.3428	022301	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Barretos - SP(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.800.000	0	0	2.800.000
	15.451	2054.1D73.3433	022505	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bauru - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3445	022969	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bom Jesus dos Perdões - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3474	022507	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campinas - SP(Meta : 18 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.400.000	0	0	3.400.000
	15.451	2054.1D73.3486	022509	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Caraguatatuba - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3487	023104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Carapicuíba - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3497	023005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cesário Lange - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3503	022971	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Conchas - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3510	023008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cotia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3533	023013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Embu das Artes - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	15.451	2054.1D73.3534	022973	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Embu-Guaçu - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3543	023014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Fernandópolis - SP(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	15.451	2054.1D73.3546	022833	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3553	022835	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Franco da Rocha - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3572	023056	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guararapes - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3573	022812	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guararema - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3578	022317	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guarulhos - SP(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.480.000	0	0	3.480.000
	15.451	2054.1D73.3583	022709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Hortolândia - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3591	022838	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibiúna - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3598	022510	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ilhabela - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GNPD	RPAU	IUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**									
	15.451	2054.1D73.3605	023009	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ipaussu - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3611	023132	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iracemápolis - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.3618	022511	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itanhaém - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.3620	022839	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapecerica da Serra - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	750.000	0	0	750.000
	15.451	2054.1D73.3623	023011	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Itapevi - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3643	022843	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jacareí - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.3647	023428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jales - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3650	023047	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jardinópolis - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3652	022991	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jaú - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3664	022411	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Laranjal Paulista - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3672	023068	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lorena - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3685	022845	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mairinque - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3696	022712	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mauá - SP(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.3702	023109	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Miracatu - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3706	023057	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mirassol - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.3709	022830	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mogi das Cruzes - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3720	023063	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Monteiro Lobato - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3756	022304	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ourinhos - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3766	023064	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Paraibuna - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3803	023010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3820	022513	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto Ferreira - SP(Meta : 4 Projeto	1	4	2	40 0 100	0	1.400.000	0	0	1.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:				**56101 M. das Cidades**											
				apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.3825	022514	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Praia Grande - SP(Meta : 27 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	6.781.000	0	0	6.781.000
	15.451	2054.1D73.3839	023111	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rancharia - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3848	022720	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ribeirão Corrente - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3852	023003	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ribeirão Pires - SP(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	15.451	2054.1D73.3853	022515	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ribeirão Preto - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3887	023161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Fé do Sul - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3894	022672	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santana de Parnaíba - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.3908	022516	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santos - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3909	023067	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Bento do Sapucaí - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3923	022499	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José dos Campos - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.080.000	0	0	1.080.000
	15.451	2054.1D73.3931	022670	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Roque - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.3932	022517	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Sebastião - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.3946	022519	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Socorro - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3954	022668	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Taboão da Serra - SP(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.3960	022716	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tanabi - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.3962	022715	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tapiratiba - SP(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.3970	023065	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Taubaté - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.3987	022521	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ubatuba - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.4007	023130	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Votuporanga - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.4016	022422	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Altônia - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**56101**	**M. das Cidades**											
	15.451	2054.1D73.4030	023482	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Arapuã - PR(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.4135	023483	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Goioerê - PR(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.4145	022432	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guarapuava - PR(Meta : 18 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	4.500.000	0	0	4.500.000
	15.451	2054.1D73.4149	023017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Ibaiti - PR(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4152	022424	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Icaraíma - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4161	022428	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Iporã - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4187	022429	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jesuítas - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4191	022427	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Jussara - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4218	022426	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Mariluz - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.4272	022419	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Pérola - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4349	022340	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Carlos do Ivaí - PR(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	15.451	2054.1D73.4357	022420	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Jorge do Patrocínio - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4370	023484	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Sarandi - PR(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	15.451	2054.1D73.4380	022421	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Tapejara - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4385	022423	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Terra Rica - PR(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4466	022164	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Campos Novos - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4503	022168	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Garopaba - SC(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.4550	023018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Lages - SC(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.4624	022783	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rio do Oeste - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4656	022165	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São Joaquim - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4699	022166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IA	FU	TE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**												
				Município de Xanxerê - SC(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)												
	15.451	2054.1D73.4701	022167	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Xaxim - SC(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.4764	022793	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Cachoeirinha - RS(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.100.000	0	0	1.100.000
	15.451	2054.1D73.4865	022794	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Farroupilha - RS(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.4888	022342	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Gravataí - RS(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.4890	022344	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Guaíba - RS(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.4964	022345	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Morro Redondo - RS(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.4989	022823	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Novo Hamburgo - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5027	023097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.451	2054.1D73.5066	022824	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Santa Maria - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	300.000	0	0	300.000
	15.451	2054.1D73.5250	023137	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Naviraí - MS(Meta : 7 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.050.000	0	0	1.050.000
	15.451	2054.1D73.5386	023503	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de São José do Rio Claro - MT(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.5391	023456	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Rosário Oeste - MT(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.5452	022763	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Bonfinópolis - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.5552	022753	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Luziânia - GO(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	400.000	0	0	400.000
	15.451	2054.1D73.5591	022338	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Município de Palmeiras de Goiás - GO(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.7002	022245	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Salvador - BA(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	2.300.000	-2.300.000	0	0
	15.451	2054.1D73.7004	022291	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Comunidade Rio das Pedras do bairro de Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.7006	022332	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Santa Bárbara do Tugúrio - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	100.000	0	0	100.000
	15.451	2054.1D73.7008	022407	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Setor Central - Gurupi - TO(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	1	00	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.7010	022408	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No	1	4	2	40	0	1	00	0	2.000.000	0	0	2.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**											
				Setor Nova Fronteira - Gurupi - TO(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)									
	15.451	2054.1D73.7012	022409	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Setor Pedroso - Gurupi - TO(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.7014	022410	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Setor Waldir Lins - Gurupi - TO(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	15.451	2054.1D73.7016	022477	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - em municípios do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.250.000	0	0	1.250.000
	15.451	2054.1D73.7018	022524	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No distrito de Porto do Taboado - Cachoeiras de Macacu - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.7020	022526	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Rua Sete de Setembro - Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.7022	022528	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Bairro do Carvalho - Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.7024	022583	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Bairro de Amaralina - Jequié - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.7026	022993	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Avenida do Trabalhador Sãocarlense - São Carlos - SP(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.1D73.7030	023045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Vila Industrial e no Jardim Planalto - São Paulo - SP(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.1D73.7032	023136	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Nos bairros de Santa Luzia e Paulo Coelho Machado - Campo Grande - MS(Meta : 8 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.890.000	0	0	1.890.000
	15.451	2054.1D73.7034	023165	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Jardim das Flores - Distrito de Engenheiro Melo - São José dos Campos - SP(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	15.451	2054.1D73.7036	023166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Bairro São Tomé de Souza - Ijuí - RS(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	260.000	0	0	260.000
	15.451	2054.1D73.7042	024005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Acre no Bairro Sibéia - Xapuri - AC(Meta : 104 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	26.000.000	0	0	26.000.000
	15.451	2054.1D73.7044	024007	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção de Ponte Urbana Sobre o Rio Iaco Ligando Distritos do Município - Sena Madureira - AC(Meta : 104 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	26.000.000	0	0	26.000.000
	15.451	2054.1D73.7046	024013	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Interligação do Segundo Distrito à Cidade do Povo - Rio Branco - AC(Meta : 104 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	26.000.000	29.000.000	0	55.000.000
	15.451	2054.1D73.7048	024015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Arapiraca - AL(Meta : 60 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	18.000.000	-3.000.000	0	15.000.000
	15.451	2054.1D73.7050	024020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmeira dos Indios - AL(Meta : 120 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40 0 100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	15.451	2054.1D73.7052	024028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Apoio ao Programa Social e Ambiental dos Igarapés - Região Metropolitana de Manaus - AM(Meta : 192 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30 0 100	0	48.000.000	0	0	48.000.000
	15.451	2054.1D73.7054	024030	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras	1	4	2	40 0 100	0	18.000.000	0	0	18.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				e Ações de Infraestrutura Urbana - Mazagão - AP(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.7056	024035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Bairro de Mangabeira do Município de Feira de Santana - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.1D73.7058	024036	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Avenida Ayrton Senna do Município de Feira de Santana - BA(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	15.451	2054.1D73.7060	024037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno-RIDE/DF(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	6.000.000	0	0	6.000.000
	15.451	2054.1D73.7064	024081	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Bairro Pitanga - Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.7066	024086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/No Bairro Lagoa no Distrito de Jacaraípe - Serra - ES(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.1D73.7068	024093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Feira de Santana - BA(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	18.000.000	1.095.503	0	19.095.503
	15.451	2054.1D73.7070	024094	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Salvador - BA(Meta : 116 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	29.000.000	15.000.000	0	44.000.000
	15.451	2054.1D73.7072	024095	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Desenvolvimento Urbano na Região Metropolitana de Salvador - BA(Meta : 116 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	29.000.000	20.000.000	0	49.000.000
	15.451	2054.1D73.7074	024098	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Fortaleza - CE(Meta : 100 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	21.000.000	9.000.000	0	30.000.000
	15.451	2054.1D73.7076	024101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Linhares - ES(Meta : 184 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	46.000.000	0	0	46.000.000
	15.451	2054.1D73.7078	024102	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO(Meta : 144 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	15.451	2054.1D73.7080	024103	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Apoio à Implantação da Avenida Leste-Oeste - Goiânia - GO(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	0	0	31.000.000
	15.451	2054.1D73.7082	024104	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Anápolis - GO(Meta : 96 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	24.000.000	0	0	24.000.000
	15.451	2054.1D73.7084	024105	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Aparecida de Goiânia - GO(Meta : 96 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	24.000.000	6.000.000	0	30.000.000
	15.451	2054.1D73.7086	024107	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Coroatá - MA(Meta : 132 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	33.000.000	0	0	33.000.000
	15.451	2054.1D73.7088	024108	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA(Meta : 132 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	33.000.000	10.000.000	0	43.000.000
	15.451	2054.1D73.7090	024109	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - MT(Meta : 140 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	35.000.000	6.608.000	0	41.608.000
	15.451	2054.1D73.7092	024110	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Desenvolvimento Urbano na RM do Vale do Rio Cuiabá - MT(Meta : 104 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	26.000.000	6.608.000	0	32.608.000
	15.451	2054.1D73.7094	024113	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Montes Claros - MG(	1	4	2	40	0	100	0	47.000.000	0	0	47.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				Meta : 188 Projeto apoiado/unidade)												
	15.451	2054.1D73.7096	024114	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Marabá - PA(Meta : 180 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	45.000.000	0	0	45.000.000
	15.451	2054.1D73.7098	024115	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Santarém - PA(Meta : 144 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	36.000.000	9.000.000	0	45.000.000
	15.451	2054.1D73.7100	024116	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - PB(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	31.000.000	2.802.507	0	33.802.507
	15.451	2054.1D73.7102	024121	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Teresina - PI(Meta : 144 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	15.451	2054.1D73.7104	024123	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 50 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	19.000.000	1.000.000	0	20.000.000
	15.451	2054.1D73.7106	024129	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN(Meta : 160 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	40.000.000	0	0	40.000.000
	15.451	2054.1D73.7110	024132	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Rolim de Moura - RO(Meta : 184 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	46.000.000	0	0	46.000.000
	15.451	2054.1D73.7112	024133	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção de Ponte Rodoviária Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI(Meta : 120 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	30.000.000	0	0	30.000.000
	15.451	2054.1D73.7114	024138	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Desenvolvimento Urbano - Boa Vista - RR(Meta : 104 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	26.000.000	4.000.000	0	30.000.000
	15.451	2054.1D73.7116	024139	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Alto Alegre - RR(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	18.000.000	2.000.000	0	20.000.000
	15.451	2054.1D73.7120	024146	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Construção e Recuperação de Viadutos - Bauru - SP(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	18.000.000	0	0	18.000.000
	15.451	2054.1D73.7122	024148	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Implantação da Ligação da Av. Antonio Bardella com a Av. Papa João Paulo I no Bairro de Cumbica - Guarulhos - SP(Meta : 180 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	45.000.000	0	0	45.000.000
	15.451	2054.1D73.7124	024153	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Conclusão da Ligação Viária da Região Oeste de S. J. dos Campos com Jacareí - São José dos Campos - SP(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	20.000.000	0	51.000.000
	15.451	2054.1D73.7126	024154	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Praia Grande - SP(Meta : 168 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	42.000.000	9.000.000	0	51.000.000
	15.451	2054.1D73.7128	024157	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Infraestrutura no Contorno Viário de Interesse Urbano - Gaspar - SC(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	0	0	31.000.000
	15.451	2054.1D73.7130	024160	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Itabaiana - SE(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	18.000.000	7.000.000	0	25.000.000
	15.451	2054.1D73.7132	024161	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Nossa Senhora do Socorro - SE(Meta : 72 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	18.000.000	7.000.000	0	25.000.000
	15.451	2054.1D73.7134	024163	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Palmas - TO(Meta : 124 Projeto apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	31.000.000	375.330	0	31.375.330
	15.451	2054.1D73.7136	024164	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Araguaína - TO(Meta :	1	4	2	40	0	100	0	30.000.000	1.687.665	0	31.687.665

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56101**	**M. das Cidades**													
				120 Projeto apoiado/unidade)											
	15.451	2054.1D73.7138	024181	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Uberlândia - Campo Florido - MG(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	400.000	-400.000	0	0
	15.451	2054.1D73.7140	024269	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Readequação de Vias Urbanas e de Acessos a Arenas Esportivas na Região Metropolitana de Porto Alegre - RS(Meta : 244 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	61.000.000	0	0	61.000.000
	15.451	2054.1D73.7142	024272	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Obras de Adequação de Vias do Transporte Urbano e de Revitalização Urbana - Boa Vista - RR(Meta : 160 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	40.000.000	5.000.000	0	45.000.000
	15.451	2054.1D73.7144	024650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Implantação do Anel Viário Sul - No Município de Manaus - AM(Meta : 80 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	15.451	2054.1D73.7146	024651	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Implantação do Anel Viário Leste - No Município de Manaus - AM(Meta : 80 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	90	0 100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	15.451	2054.20NR.0001	003843	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	695.000	695.000	0	0	695.000
	15.451	2054.20NR.0023	024180	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado do Ceará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	600.000	0	0	600.000
	15.451	2054.20NR.0028	023589	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado de Sergipe(Meta : 16 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	6.250.000	0	0	6.250.000
	15.451	2054.20NR.0029	023588	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado da Bahia(Meta : 11 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	200.000	0	0	200.000
						1	4	2	99	0 100	0	6.500.000	0	0	6.500.000
	15.451	2054.20NR.0031	023598	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	99	0 100	0	6.550.000	0	0	6.550.000
	15.451	2054.20NR.0042	023592	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	15.451	2054.20NR.0043	023594	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	250.000	0	0	250.000
	15.451	2054.20NR.0052	023587	Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas/No Estado de Goiás(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	40	0 100	0	500.000	0	0	500.000
	15.451	2054.7S30.7000	024092	Construção de Pontes Urbanas em Municípios do Litoral do Estado da Bahia/Construção de Ponte em Ilhéus - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)		1	4	2	30	0 100	0	31.000.000	0	0	31.000.000
	15.452	2054.20NQ.0001	003842	Serviço de Atendimento à Sociedade, aos Entes Federados e Outros Interessados/Nacional(Meta : 10.000 Demanda atendida/unidade)		1	3	2	90	0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
	15.452	2054.4055.0001	003844	Suporte e Aprimoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano/Nacional(Meta : 1 Projeto realizado/unidade)		1	3	2	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	15.452	2054.4420.0001	003845	Funcionamento do Conselho das Cidades/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)		1	3	2	90	0 100	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAP IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**	**M. das Cidades**						
	15.452 2054.8866.0001	003846	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/Nacional(Meta : 111.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	11.000.000	8.800.000	2.200.000	0	11.000.000
				1 3 2 40 0 100	11.000.000	34.300.000	2.200.000	0	36.500.000
				1 3 2 50 0 100	4.639.000	4.639.000	0	0	4.639.000
				1 3 2 90 0 100	4.000.000	29.000.000	20.000.000	0	49.000.000
	15.452 2054.8866.0011	023528	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Estado de Rondônia(Meta : 3.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	2.350.000	0	0	2.350.000
	15.452 2054.8866.0024	023477	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1.533 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	1.300.000	0	0	1.300.000
				1 4 2 40 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	15.452 2054.8866.0033	024143	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	15.452 2054.8866.0035	023526	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Estado de São Paulo(Meta : 500 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 40 0 100	0	417.000	0	0	417.000
	15.452 2054.8866.0051	023520	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 7.500 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	5.600.000	0	0	5.600.000
	15.452 2054.8866.0166	023521	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 450 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	15.452 2054.8866.3518	023522	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/No Município de Diadema - SP(Meta : 4.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	15.452 2054.8866.7000	023523	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/Centro de Formação Popular Frei Beto - Diadema - SP(Meta : 4.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
	15.452 2054.8866.7002	024162	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)/Ações de Regularização Fundiária em Áreas com Ocupações Urbanas Precárias - Região Metropolitana de Aracajú - SE(Meta : 24.000 Família beneficiada/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	18.000.000	2.000.000	0	20.000.000
	15.452 2054.8872.0001	003847	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades/Nacional(Meta : 6.000 Pessoa capacitada/unidade)	1 3 2 90 0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
Programa: 2064			***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***		***750.000***	***750.000***	***0***	***0***	***750.000***
	15.422 2064.20NU.0001	003850	Apoio à Prevenção da Violação dos Direitos Humanos em Ações de Desenvolvimento Urbano/Nacional(Meta : 3 Instância estadual criada/unidade)	1 3 2 30 0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
				1 3 2 90 0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
Programa: 2068			***Saneamento Básico***		***2.035.854.898***	***2.210.654.898***	***134.000.000***	***0***	***2.344.654.898***
	17.512 2068.1N08.0001	003869	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Nacional(Meta : 15.817 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100	34.457.620	31.057.620	0	0	31.057.620
				2 4 3 40 0 100	34.457.620	31.057.620	0	0	31.057.620
	17.512 2068.1N08.0010	003870	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Norte(Meta : 11.895 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100	48.816.803	44.016.803	0	0	44.016.803
				2 4 3 40 0 100	3.011.278	2.711.278	0	0	2.711.278
	17.512 2068.1N08.0020	003871	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Nordeste(Meta : 68.782 Família beneficiada/unidade)	2 4 3 30 0 100	279.335.602	251.435.602	0	0	251.435.602
				2 4 3 40 0 100	20.347.178	18.347.178	0	0	18.347.178

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	17.512	2068.1N08.0030	003872	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Sudeste(Meta : 47.491 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	20.457.057	18.457.057	0	0	18.457.057
					2	4	3	40	0	100	186.461.235	167.861.235	0	0	167.861.235
	17.512	2068.1N08.0033	023566	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 500 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
	17.512	2068.1N08.0040	003873	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Sul(Meta : 9.104 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	39.666.244	39.666.244	0	0	39.666.244
	17.512	2068.1N08.0050	003874	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Centro-Oeste(Meta : 5.082 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	18.151.428	16.351.428	0	0	16.351.428
					2	4	3	40	0	100	3.990.330	3.690.330	0	0	3.690.330
	17.512	2068.1N08.2133	023565	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Município de Jacobina - BA(Meta : 100 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	17.512	2068.1N08.7000	023563	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Bairro Dona Lucinda - Itaboraí - RJ(Meta : 110 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.1N08.7002	024018	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações em Esgotos Sanitários - Maceió - AL(Meta : 8.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	17.512	2068.1N08.7004	024023	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações no Sistema de Esgotos Sanitários - Maceió - AL(Meta : 5.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	17.512	2068.1N08.7006	024097	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações de Esgotamento Sanitário - Iguatu - CE(Meta : 12.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	50.000.000	0	0	50.000.000
					2	4	2	40	0	151	0	0	5.000.000	0	5.000.000
	17.512	2068.1N08.7008	024119	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - Picos - PI(Meta : 15.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	41.000.000	0	0	41.000.000
												36.000.000	4.000.000	0	40.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**56101**	**M. das Cidades**											
	17.512	2068.1N08.7010	024126	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Ampliação e Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 8.200 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0				
	17.512	2068.1N08.7012	024159	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações no Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte da Capital - Aracaju - SE(Meta : 7.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	31.000.000	5.000.000	0	36.000.000
	17.512	2068.1P95.0001	003875	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Nacional(Meta : 193 Projeto apoiado/unidade)	2	4	3	30	0	100	52.508.087	47.308.087	0	0	47.308.087
					2	4	3	40	0	100	52.566.371	47.366.371	0	0	47.366.371
					2	4	3	70	0	100	92.638	92.638	0	0	92.638
	17.512	2068.10SC.0001	003861	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Nacional(Meta : 12.702 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	23.169.463	20.869.463	0	0	20.869.463
					2	4	3	40	0	100	23.269.462	20.969.462	0	0	20.969.462
	17.512	2068.10SC.0010	003862	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Norte(Meta : 12.589 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	42.244.137	38.044.137	0	0	38.044.137
					2	4	3	40	0	100	3.782.961	3.482.961	0	0	3.482.961
	17.512	2068.10SC.0020	003863	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Nordeste(Meta : 61.802 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	378.057.785	340.257.785	0	0	340.257.785
					2	4	3	40	0	100	23.017.978	20.717.978	0	0	20.717.978
	17.512	2068.10SC.0023	023559	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Estado do Ceará(Meta : 200 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	17.512	2068.10SC.0030	003864	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Sudeste(Meta : 18.140 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	46.417.516	41.817.516	0	0	41.817.516
					2	4	3	40	0	100	36.429.798	32.829.798	0	0	32.829.798
					2	4	3	70	0	100	10.473.870	9.473.870	0	0	9.473.870
	17.512	2068.10SC.0040	003865	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Sul(Meta : 6.231 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	8.177.464	8.177.464	0	0	8.177.464
					2	4	3	40	0	100	14.601.664	14.601.664	0	0	14.601.664
	17.512	2068.10SC.0050	003866	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Na Região Centro-Oeste(Meta : 15.803 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	49.727.224	44.827.224	0	0	44.827.224
					2	4	3	40	0	100	8.048.251	7.248.251	0	0	7.248.251
	17.512	2068.10SC.3165	023561	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas	2	4	2	40	0	100	0	13.000.000	0	0	13.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Município de Uberaba - MG(Meta : 7.500 Família beneficiada/unidade)											
	17.512	2068.10SC.7000	023562	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Bairro Nagibão - Paragominas - PA(Meta : 300 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	17.512	2068.10SC.7002	024014	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações Complementares no Sistema de Abastecimento de Água - Maceió - AL(Meta : 10.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	36.000.000	0	0	36.000.000
	17.512	2068.10SC.7004	024106	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Obras e Ações no Sistema de Abastecimento de Água - São Luis - MA(Meta : 13.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	45.000.000	0	0	45.000.000
	17.512	2068.10S5.0001	003855	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional(Meta : 3.202 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	20.814.563	18.814.563	0	0	18.814.563
					2	4	3	40	0	100	20.814.563	18.814.563	0	0	18.814.563
	17.512	2068.10S5.0010	003856	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Norte(Meta : 2.332 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	6.797.749	6.197.749	0	0	6.197.749
					2	4	3	40	0	100	23.517.798	21.217.798	0	0	21.217.798
	17.512	2068.10S5.0020	003857	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Nordeste(Meta : 11.149 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	64.508.081	58.108.081	0	0	58.108.081
					2	4	3	40	0	100	80.432.579	72.432.579	0	0	72.432.579
	17.512	2068.10S5.0030	003858	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sudeste(Meta : 12.245 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	30	0	100	9.502.378	8.602.378	0	0	8.602.378
					2	4	3	40	0	100	149.687.004	134.787.004	0	0	134.787.004
	17.512	2068.10S5.0040	003859	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Sul(Meta : 963 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40	0	100	12.523.025	12.523.025	0	0	12.523.025
	17.512	2068.10S5.0050	003860	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Na Região Centro-Oeste(Meta : 2.130 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40	0	100	27.693.523	24.993.523	0	0	24.993.523
	17.512	2068.10S5.7000	024150	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Obras e Ações de Saneamento Integrado - Campinas - SP(Meta : 2.400 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	31.000.000	20.000.000	0	51.000.000
	17.512	2068.116I.0001	003867	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	2	4	3	30	0	100	75.000.000	67.500.000	50.000.000	0	117.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
				em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Nacional(Meta : 241.935 Família beneficiada/unidade)	2	4	3	40	0	100	75.000.000	67.500.000	50.000.000	0	117.500.000
	17.512	2068.116I.0035	023582	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Estado de São Paulo(Meta : 1.300 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	700.000	0	0	700.000
	17.512	2068.116I.0053	024091	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Distrito Federal(Meta : 800 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.116I.3870	023944	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Município de Salesópolis - SP(Meta : 500 Família beneficiada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	-300.000	0	0
	17.512	2068.116I.3870	024517	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./No Município de Salesópolis - SP(Meta : 500 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	0	300.000	0	300.000
	17.512	2068.116I.7000	024009	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento./Implantação de Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos - Cruzeiro do Sul - AC(Meta : 40.000 Família beneficiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	24.000.000	0	0	24.000.000
	17.512	2068.12MH.0001	003868	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Hab/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	4	3	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	17.512	2068.20NV.0001	003851	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - INTERÁGUAS./Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	2	3	2	80	0	100	1.594.928	1.594.928	0	0	1.594.928
					2	3	2	80	1	100	531.643	531.643	0	0	531.643
	17.512	2068.20NW.0001	003852	Apoio a Estruturação e Implementação do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINISA/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	17.512	2068.20Z5.0001	003853	Desenvolvimento de Atividades de Capacitação, Assistência Técnica e Desenvolvimento Científico e Tecnológico voltados ao Setor de Saneamento/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	17.512	2068.8871.0001	003854	Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional./Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	2	3	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa: 2116				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades***							***114.787.049***	***146.787.049***	***0***	***0***	***146.787.049***
	04.301	2116.2004.0001	003877	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 3.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	573.240	573.240	0	0	573.240
	04.306	2116.2012.0001	003880	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.946 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
	04.331	2116.2011.0001	003879	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 417 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	177.084	177.084	0	0	177.084

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56101**		**M. das Cidades**											
	04.365	2116.2010.0001	003878	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 191 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	54.000	54.000	0	0	54.000
	15.122	2116.09HB.0001	003885	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.799.988	4.799.988	0	0	4.799.988
	15.122	2116.20TP.0001	003881	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	38.698.377	38.698.377	0	0	38.698.377
					1	1	1	91	0	100	2.615.060	2.615.060	0	0	2.615.060
	15.122	2116.2000.0001	003876	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 1 -/-)	1	3	2	90	0	100	37.300.300	47.300.300	0	0	47.300.300
					1	3	2	91	0	100	414.000	414.000	0	0	414.000
					1	4	2	90	0	100	5.050.000	27.550.000	0	0	27.550.000
	15.122	2116.8785.0001	003884	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	14.900.000	14.900.000	0	0	14.900.000
					1	4	3	91	0	100	5.000.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	15.128	2116.4572.0001	003882	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional(Meta : 275 Servidor capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	477.000	477.000	0	0	477.000
	15.131	2116.4641.0001	003883	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	3.276.000	3.276.000	0	0	3.276.000
TOTAL DA UO:											**18.599.924.446**	**21.480.792.264**	**1.832.100.860**	**64.000.000**	**23.248.893.124**
Unidade Orçamentária:		**56201**		**TRENSURB**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											***11.380.000***	***11.380.000***	***0***	***0***	***11.380.000***
	28.846	0901.00H2.0001	003888	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846	0901.002F.0001	003887	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	80.000	80.000	0	0	80.000
	28.846	0901.0022.0001	003886	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa: 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito											***6.550.000***	***6.550.000***	***0***	***0***	***6.550.000***
	15.453	2048.14TS.0001	003890	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal/Nacional(Meta : 1 Projeto executado/% de execução)	1	4	2	90	0	100	2.850.000	2.850.000	0	0	2.850.000
					1	4	2	90	0	250	150.000	150.000	0	0	150.000
	15.453	2048.14TT.0001	003891	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos/Nacional(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
					1	4	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	15.453	2048.20YB.0043	003889	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 18 Projeto elaborado/% de execução)	1	4	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
Programa: 2116 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades											***185.334.818***	***185.334.818***	***0***	***0***	***185.334.818***
	15.122	2116.0110.0043	003901	Contribuição à Previdência Privada/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	15.122	2116.20TP.0001	003897	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	66.957.336	66.957.336	0	0	66.957.336
					1	1	1	91	0	100	16.636.454	16.636.454	0	0	16.636.454
	15.122	2116.2000.0043	003892	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	250	13.647.525	13.647.525	0	0	13.647.525
					1	4	2	90	0	250	800.000	800.000	0	0	800.000
	15.128	2116.6438.0043	003900	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 780 Empregado capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	250	300.000	300.000	0	0	300.000
	15.131	2116.4641.0043	003899	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	3	2	90	0	250	500.000	500.000	0	0	500.000
	15.301	2116.2004.0043	003893	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 2.789 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	3.310.140	3.310.140	0	0	3.310.140

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56201**		**TRENSURB**									
	15.306	2116.2012.0043	003896	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 904 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	6.552.192	6.552.192	0	0	6.552.192
	15.331	2116.2011.0043	003895	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 233 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3	1 90	0	100	504.000	504.000	0	0	504.000
	15.365	2116.2010.0043	003894	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 137 Criança atendida/unidade)	1 3	1 90	0	100	384.696	384.696	0	0	384.696
	15.453	2116.2843.0043	003898	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 191.617 Passageiro transportado/unidades/dia útil)	1 3	2 90	0	100	6.936.765	6.936.765	0	0	6.936.765
					1 4	2 90	0	100	596.154	596.154	0	0	596.154
					1 4	2 90	0	139	3.846	3.846	0	0	3.846
					1 3	2 90	0	250	57.469.939	57.469.939	0	0	57.469.939
					1 4	2 90	0	250	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
					1 3	2 90	0	280	4.635.771	4.635.771	0	0	4.635.771
TOTAL DA UO:									**203.264.818**	**203.264.818**	**0**	**0**	**203.264.818**
Unidade Orçamentária:		**56202**		**CBTU**									
Programa:		***0901***		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***					***39.000.000***	***39.000.000***	***0***	***0***	***39.000.000***
	28.846	0901.00H2.0001	003904	Pagamento de Depósitos Recursais Devidos por Empresas Estatais - Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846	0901.002F.0001	003903	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos Devidos por Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista/Nacional(Meta : - -/-)	1 3	1 90	0	100	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
	28.846	0901.0022.0001	003902	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1	1 90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1 3	1 90	0	100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
Programa:		***0905***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***					***14.522.595***	***14.522.595***	***0***	***0***	***14.522.595***
	28.843	0905.0283.0001	003905	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1 2	0 90	0	100	5.765.722	5.765.722	0	0	5.765.722
					1 6	0 90	0	100	8.756.873	8.756.873	0	0	8.756.873
Programa:		***2048***		***Mobilidade Urbana e Trânsito***					***141.503.000***	***122.853.000***	***0***	***0***	***122.853.000***
	15.453	2048.10SX.0029	003907	Apoio à Implantação do Trecho Lapa-Pirajá do Sistema de Trens Urbanos de Salvador - BA/No Estado da Bahia(Meta : 4 Trecho implantado/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	39.800.931	35.900.931	0	0	35.900.931
	15.453	2048.10SY.0023	003908	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE/No Estado do Ceará(Meta : 1 Trecho implantado/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	7.821.069	7.121.069	0	0	7.121.069
	15.453	2048.10SZ.0029	003909	Apoio à Modernização do Trecho Calçada-Paripe do Sistema de Trens Urbanos de Salvador-BA/No Estado da Bahia(Meta : 1 Sistema modernizado/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.453	2048.123N.0031	003910	Elaboração dos Projetos de Engenharia das Linhas 2 e 3 do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Projeto desenvolvido/% de execução física)	1 4	3 90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.453	2048.14TS.0001	003911	Adequação dos Sistemas de Trens à Acessibilidade Universal/Nacional(Meta : 1 Projeto executado/% de execução)	1 4	2 90	0	100	981.000	981.000	0	0	981.000
	15.453	2048.14TT.0001	003912	Modernização e Recuperação do Sistema de Trens Urbanos/Nacional(Meta : 1 Projeto executado/% de execução física)	1 4	2 90	0	100	12.100.000	6.050.000	0	0	6.050.000
	15.453	2048.20YB.0001	003906	Fomento à Expansão e ao Fortalecimento de Sistemas de Trens Urbanos/Nacional(Meta : 1 Projeto elaborado/% de execução)	1 4	2 90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	15.453	2048.5176.0031	003913	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG/No Estado de Minas	1 4	3 90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56202**		**CBTU**											
				Gerais(Meta : 1 Trecho implantado/% de execução física)											
	15.453	2048.5754.0026	003914	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE/No Estado de Pernambuco(Meta : 7 Trecho implantado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	80.000.000	72.000.000	0	0	72.000.000
Programa: 2116		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades***									***537.022.169***	***534.522.169***	***0***	***0***	***534.522.169***
	15.122	2116.0110.0001	003925	Contribuição à Previdência Privada/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	6.498.410	6.498.410	0	0	6.498.410
	15.122	2116.20TP.0001	003920	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	233.995.940	233.995.940	0	0	233.995.940
					1	1	1	91	0	100	54.887.936	54.887.936	0	0	54.887.936
	15.122	2116.2000.0001	003915	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 1 -/-)	1	3	2	90	0	100	24.224.435	24.224.435	0	0	24.224.435
					1	3	2	91	0	100	260.565	260.565	0	0	260.565
					1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
					1	3	2	90	0	250	415.000	415.000	0	0	415.000
					1	3	2	90	0	281	20.000	20.000	0	0	20.000
	15.122	2116.8785.0001	003924	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.128	2116.6438.0001	003923	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional(Meta : 3 Empregado capacitado/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.893.959	1.893.959	0	0	1.893.959
					1	3	2	91	0	100	13.041	13.041	0	0	13.041
					1	3	2	90	0	281	160.622	160.622	0	0	160.622
	15.131	2116.4641.0001	003922	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	464.000	464.000	0	0	464.000
	15.301	2116.2004.0001	003916	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 3.105 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	7.504.260	7.504.260	0	0	7.504.260
	15.306	2116.2012.0001	003919	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 2.946 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	19.800.000	19.800.000	0	0	19.800.000
	15.331	2116.2011.0001	003918	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 417 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
	15.365	2116.2010.0001	003917	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 191 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	15.453	2116.0B14.0029	003926	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Trens Urbanos de Salvador/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	4	3	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.453	2116.0B15.0023	003927	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Transferência do Sistema de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros de Fortaleza - CE/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	4	3	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	15.453	2116.2843.0001	003921	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional(Meta : 155.462.044 Passageiro transportado/unidades/dia útil)	1	3	2	90	0	100	22.190.360	22.190.360	0	0	22.190.360
					1	3	2	91	0	100	2.598.350	2.598.350	0	0	2.598.350
					1	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	2	90	0	250	148.054.031	148.054.031	0	0	148.054.031
					1	3	2	91	0	250	3.755.827	3.755.827	0	0	3.755.827
					1	4	2	90	0	250	2.540.000	2.540.000	0	0	2.540.000
					1	3	2	90	0	280	69.432	69.432	0	0	69.432
					1	3	2	90	0	281	76.001	76.001	0	0	76.001
TOTAL DA UO:											**732.047.764**	**710.897.764**	**0**	**0**	**710.897.764**
Unidade Orçamentária:		**56901**		**FUNSET**											
Programa: 0999		***Reserva de Contingência***									***673.411.378***	***673.411.378***	***0***	***0***	***673.411.378***
	99.999	0999.0Z00.6497	003928	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	174	279.260.261	279.260.261	0	0	279.260.261
					1	9	0	99	0	180	26.965.407	26.965.407	0	0	26.965.407
					1	9	0	99	0	186	367.185.710	367.185.710	0	0	367.185.710

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56901**	**FUNSET**													
Programa: 2048		***Mobilidade Urbana e Trânsito***									***162.755.000***	***162.755.000***	***0***	***0***	***162.755.000***
	15.131	2048.4641.0001	003932	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	180	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
					1	3	2	90	0	186	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	15.452	2048.20YZ.0001	003929	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional(Meta : 293 Órgão apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	150	34.486.858	34.486.858	0	0	34.486.858
					1	4	2	90	0	150	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	90	0	174	90.668.142	90.668.142	0	0	90.668.142
	15.452	2048.4414.0001	003931	Educação para a Cidadania no Trânsito/Nacional(Meta : 7 Projeto elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	174	8.800.000	8.800.000	0	0	8.800.000
	15.452	2048.8487.0001	003933	Fomento a Projetos Destinados à Prevenção e Redução de Acidentes no Trânsito/Nacional(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	90	0	186	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	15.572	2048.4398.0001	003930	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito/Nacional(Meta : 3 Projeto elaborado/unidade)	1	3	2	90	0	150	4.300.000	4.300.000	0	0	4.300.000
Programa: 2116		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades***									***11.445.000***	***11.445.000***	***0***	***0***	***11.445.000***
	15.122	2116.2000.0001	003934	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 1 -/-)	1	3	2	90	0	150	5.645.000	5.645.000	0	0	5.645.000
					1	4	2	90	0	150	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	2	90	0	180	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
TOTAL DA UO:											**847.611.378**	**847.611.378**	**0**	**0**	**847.611.378**
Unidade Orçamentária:	**56902**	**FNHIS**													
Programa: 2049		***Moradia Digna***									***500.800.000***	***546.929.000***	***34.000.000***	***0***	***580.929.000***
	16.451	2049.10S6.0001	003939	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Nacional(Meta : 10 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
					1	4	3	30	0	100	6.700.000	6.100.000	600.000	0	6.700.000
					1	4	3	40	0	100	27.100.000	24.400.000	2.700.000	0	27.100.000
	16.451	2049.10S6.0010	003940	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Norte(Meta : 11 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	3	30	0	100	3.400.000	3.100.000	300.000	0	3.400.000
					1	4	3	40	0	100	14.600.000	13.200.000	1.400.000	0	14.600.000
	16.451	2049.10S6.0013	023554	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	16.451	2049.10S6.0020	003941	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Nordeste(Meta : 21 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	6.600.000	6.600.000	0	0	6.600.000
					1	4	3	30	0	100	10.300.000	9.300.000	1.000.000	0	10.300.000
					1	4	3	40	0	100	40.000.000	36.000.000	4.000.000	0	40.000.000
					1	4	3	40	0	150	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	16.451	2049.10S6.0027	023553	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	16.451	2049.10S6.0029	023555	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/No Estado da Bahia(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	16.451	2049.10S6.0030	003942	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Sudeste(Meta : 18 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	8.800.000	8.800.000	0	0	8.800.000
					1	4	3	30	0	100	10.300.000	9.300.000	1.000.000	0	10.300.000
					1	4	3	40	0	100	58.000.000	52.200.000	5.800.000	0	58.000.000
	16.451	2049.10S6.0033	023501	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	16.451	2049.10S6.0040	003943	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Sul(Meta : 29 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
					1	4	3	30	0	100	3.400.000	3.400.000	0	0	3.400.000
					1	4	3	40	0	100	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
	16.451	2049.10S6.0050	003944	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Na Região Centro-Oeste(Meta : 6 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	3	30	0	100	3.400.000	3.100.000	300.000	0	3.400.000
					1	4	3	40	0	100	7.300.000	6.600.000	700.000	0	7.300.000
	16.451	2049.10S6.7000	024128	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários/Obras e Ações de Melhoria das Condições de Habitabilidade na Região Metropolitana do	1	4	2	30	0	100	0	19.000.000	11.000.000	0	30.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**56902**		**FNHIS**											
				Rio de Janeiro - RJ(Meta : 5 Plano apoiado/unidade)											
	16.451	2049.20NX.0001	003935	Apoio à sustentabilidade dos empreendimentos de habitação de interesse social/Nacional(Meta : 4 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
					1	3	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					1	3	2	90	0	100	100.000	100.000	0	0	100.000
	16.482	2049.10SJ.0001	003945	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Nacional(Meta : 10 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	368.000	368.000	0	0	368.000
					1	3	3	40	0	100	504.000	504.000	0	0	504.000
					1	3	3	50	0	100	816.000	816.000	0	0	816.000
					1	3	3	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	3	30	0	100	2.300.000	2.100.000	200.000	0	2.300.000
					1	4	3	40	0	100	3.934.000	3.634.000	300.000	0	3.934.000
					1	4	3	50	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	16.482	2049.10SJ.0010	003946	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Na Região Norte(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	176.000	176.000	0	0	176.000
					1	3	3	40	0	100	720.000	720.000	0	0	720.000
					1	3	3	50	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	3	3	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	3	30	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	3	40	0	100	5.200.000	4.700.000	500.000	0	5.200.000
					1	4	3	50	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	16.482	2049.10SJ.0017	023440	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	16.482	2049.10SJ.0020	003947	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Na Região Nordeste(Meta : 40 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	352.000	352.000	0	0	352.000
					1	3	3	40	0	100	2.232.000	2.232.000	0	0	2.232.000
					1	3	3	50	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
					1	3	3	90	0	100	3.300.000	3.300.000	0	0	3.300.000
					1	4	3	30	0	100	2.200.000	2.000.000	200.000	0	2.200.000
					1	4	3	40	0	100	16.000.000	14.400.000	1.600.000	0	16.000.000
					1	4	3	50	0	100	2.800.000	2.600.000	200.000	0	2.800.000
	16.482	2049.10SJ.0023	023459	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado do Ceará(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	16.482	2049.10SJ.0024	023439	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.150.000	0	0	1.150.000
	16.482	2049.10SJ.0030	003948	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Na Região Sudeste(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	352.000	352.000	0	0	352.000
					1	3	3	40	0	100	1.440.000	1.440.000	0	0	1.440.000
					1	3	3	50	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	3	3	90	0	100	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
					1	4	3	30	0	100	2.200.000	2.000.000	200.000	0	2.200.000
					1	4	3	40	0	100	10.000.000	9.000.000	1.000.000	0	10.000.000
					1	4	3	50	0	100	2.500.000	2.300.000	200.000	0	2.500.000
	16.482	2049.10SJ.0031	023441	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	729.000	0	0	729.000
	16.482	2049.10SJ.0040	003949	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Na Região Sul(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	176.000	176.000	0	0	176.000
					1	3	3	40	0	100	1.152.000	1.152.000	0	0	1.152.000
					1	3	3	50	0	100	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
					1	3	3	90	0	100	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
					1	4	3	30	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
					1	4	3	40	0	100	8.300.000	8.300.000	0	0	8.300.000
					1	4	3	50	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	16.482	2049.10SJ.0041	023438	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado do Paraná(Meta : 10 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	8.800.000	0	0	8.800.000
	16.482	2049.10SJ.0042	023442	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000
	16.482	2049.10SJ.0050	003950	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Na Região Centro-Oeste(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1	3	3	30	0	100	176.000	176.000	0	0	176.000
					1	3	3	40	0	100	1.152.000	1.152.000	0	0	1.152.000
					1	3	3	50	0	100	850.000	850.000	0	0	850.000
					1	3	3	90	0	100	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RP MOD IU	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**56902**	**FNHIS**							
				1 4 3 30 0 100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
				1 4 3 40 0 100	8.300.000	7.500.000	800.000	0	8.300.000
				1 4 3 50 0 100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	16.482 2049.10SJ.0169	023429	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Senador Guiomard - AC(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.1083	023436	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Jaguaribe - CE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	16.482 2049.10SJ.1152	023437	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de São João do Jaguaribe - CE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	450.000	0	0	450.000
	16.482 2049.10SJ.1869	023489	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Estância - SE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	16.482 2049.10SJ.1871	023491	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Frei Paulo - SE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	16.482 2049.10SJ.1899	023430	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Pedra Mole - SE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.1906	023431	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Propriá - SE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	16.482 2049.10SJ.1922	023432	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Telha - SE(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	16.482 2049.10SJ.2148	023443	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Lafaiete Coutinho - BA(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.3284	023433	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.3319	023434	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Natividade - RJ(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.3343	023435	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ(Meta : 1 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	16.482 2049.10SJ.7000	024016	Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social/Obras e Ações de Provisão Habitacional - Coruripe - AL(Meta : 20 Plano apoiado/unidade)	1 4 2 40 0 100	0	20.000.000	0	0	20.000.000
	16.482 2049.20Z0.0001	003936	Apoio ao Fortalecimento da Política Nacional de Habitação/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	400.000	400.000	0	0	400.000
	16.482 2049.8873.0001	003937	Apoio ao Desenvolvimento Institucional dos Agentes Integrantes do SNHIS/Nacional(Meta : 1.000 Projeto apoiado/unidade)	1 3 3 30 0 100	9.104.641	9.104.641	0	0	9.104.641
				1 3 3 40 0 100	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
				1 3 3 90 0 100	550.000	550.000	0	0	550.000
				1 3 3 30 0 150	345.359	345.359	0	0	345.359
				1 3 3 40 0 150	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	16.482 2049.8875.0001	003938	Apoio à Elaboração de Planos e Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social/Nacional(Meta : 1.000 Plano apoiado/unidade)	1 3 3 30 0 100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
				1 3 3 40 0 100	79.000.000	79.000.000	0	0	79.000.000
				1 3 3 90 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2116	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades***				***600.000***	***600.000***	***0***	***0***	***600.000***
	16.122 2116.2000.0001	003951	Administração da Unidade/Nacional(Meta : 1 -/-)	1 3 2 90 0 100	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:					**501.400.000**	**547.529.000**	**34.000.000**	**0**	**581.529.000**
Unidade Orçamentária:	**58101**	**M. da Pesca e Aquicultura**							
Programa: 2028	***Defesa Agropecuária***				***16.050.000***	***14.670.000***	***0***	***0***	***14.670.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**58101**	**M. da Pesca e Aquicultura**											
	20.609 2028.20XZ.0001	003952	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 3 Iniciativa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	9.150.000	9.150.000	0	0	9.150.000
				1	4	2	90	0	100	6.900.000	5.520.000	0	0	5.520.000
Programa: 2052 Pesca e Aquicultura										***131.574.539***	***297.848.643***	***198.388.304***	***0***	***496.236.947***
	20.125 2052.20Y2.0001	003955	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas/Nacional(Meta : 3 Iniciativa realizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.297.673	4.297.673	0	0	4.297.673
				1	4	2	90	0	100	2.580.000	2.064.000	0	0	2.064.000
				1	3	2	90	0	174	9.068.814	9.068.814	0	0	9.068.814
	20.608 2052.0080.0001	003957	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional(Meta : 35.000.000 Óleo diesel subvencionado/l)	1	3	2	90	0	100	22.163.850	22.163.850	0	0	22.163.850
	20.608 2052.14TI.0001	003956	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)/Nacional(Meta : 7 Terminal pesqueiro implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	2.931.276	2.931.276	0	0	2.931.276
				1	4	2	90	0	100	13.089.690	10.471.752	0	0	10.471.752
				1	3	2	90	0	150	1.653.636	1.653.636	0	0	1.653.636
	20.608 2052.14TI.0369	020794	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)/No Município de São Félix do Xingu - PA(Meta : 1 Terminal pesqueiro implantado/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	350.000	0	0	350.000
	20.608 2052.20Y0.0001	003953	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 27.654 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	7.151.630	7.151.630	0	0	7.151.630
				1	3	2	40	0	100	8.044.889	12.044.592	20.000.000	0	32.044.592
				1	3	2	90	0	100	14.369.439	26.969.439	20.080.000	0	47.049.439
				1	4	2	30	0	100	1.675.000	1.340.000	335.000	0	1.675.000
				1	4	2	40	0	100	1.675.000	11.340.000	80.335.000	0	91.675.000
				1	4	2	90	0	100	9.361.260	20.189.008	6.892.252	0	27.081.260
	20.608 2052.20Y0.0011	020882	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Rondônia(Meta : 20 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
	20.608 2052.20Y0.0014	020816	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Roraima(Meta : 8 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	2.400.000	0	0	2.400.000
				1	4	2	99	0	100	0	3.600.000	0	0	3.600.000
	20.608 2052.20Y0.0015	020800	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Pará(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	450.000	0	0	450.000
	20.608 2052.20Y0.0016	020798	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Amapá(Meta : 2 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	550.000	0	0	550.000
				1	4	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608 2052.20Y0.0021	020820	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Maranhão(Meta : 21 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	7.000.000	0	0	7.000.000
				1	4	2	99	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	20.608 2052.20Y0.0026	020867	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608 2052.20Y0.0029	020829	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado da Bahia(Meta : 30 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	-200.000	0	300.000
				1	4	2	90	0	100	0	500.000	200.000	0	700.000
	20.608 2052.20Y0.0032	020808	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608 2052.20Y0.0033	020837	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 20 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	5.000.000	0	0	5.000.000
	20.608 2052.20Y0.0035	020840	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de São Paulo(Meta : 10 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	20.608 2052.20Y0.0041	020871	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Paraná(Meta : 2 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608 2052.20Y0.0042	020813	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Santa Catarina(Meta : 6 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
				1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
				1	3	2	99	0	100	0	700.000	0	0	700.000
											500.000	0	0	500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**58101**		**M. da Pesca e Aquicultura**											
					1	4	2	40	0	100	0				
20.608	2052	20Y0.0043	020855	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.600.000	0	0	1.600.000
20.608	2052	20Y0.0051	020862	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Mato Grosso(Meta : 2 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
20.608	2052	20Y0.0054	020843	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 9 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	900.000	0	0	900.000
20.608	2052	20Y0.0214	020860	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Maués - AM(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
20.608	2052	20Y0.0907	020818	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Oeiras - PI(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
20.608	2052	20Y0.1087	020822	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	450.000	0	0	450.000
20.608	2052	20Y0.2175	020832	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Maraú - BA(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	300.000	0	0	300.000
20.608	2052	20Y0.3327	020863	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Paty do Alferes - RJ(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
20.608	2052	20Y0.3340	020859	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Rio das Ostras - RJ(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
20.608	2052	20Y0.3779	020815	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Pederneiras - SP(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
20.608	2052	20Y0.4285	020845	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de Ponta Grossa - PR(Meta : 2 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
20.608	2052	20Y0.5096	020881	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/No Município de São José do Norte - RS(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
20.608	2052	20Y0.7000	023534	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Instituto Amazonico Saber da Terra - IAST - No Estado do Amazonas(Meta : 300 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608	2052	20Y0.7002	024260	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão(Meta : 1 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	18.561.875	0	0	18.561.875
20.608	2052	20Y0.7004	024264	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 150 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	15.123.868	14.900.000	0	30.023.868
20.608	2052	20Y0.7006	024283	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Mato Grosso do Sul(Meta : 50 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	0	18.643.823	0	18.643.823
					1	4	3	90	0	100	0	15.854.429	-15.854.429	0	0
20.608	2052	20Y0.7008	024309	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Aquisição de Máquinas e Equipamentos Aquícolas e Serviços - No Estado de Rondônia(Meta : 40 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	10.362.968	5.637.032	0	16.000.000
					1	4	2	30	0	100	0	2.590.742	1.409.258	0	4.000.000
20.608	2052	20Y0.7010	024310	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Aquisição de Equipamentos e Assistência Técnica - No Estado de Roraima(Meta : 100 Iniciativa de fomento implementada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	4.584.597	5.415.403	0	10.000.000
					1	4	2	90	0	100	0	4.584.597	5.415.403	0	10.000.000
20.608	2052	20Y0.7012	024444	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola/Associação dos Carcinicultores da Costa Negra - ACCN - No Estado do Ceará(Meta : 1 Iniciativa de fomento	1	3	2	50	0	100	0	100.000	600.000	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**58101**		**M. da Pesca e Aquicultura**											
				implementada/unidade)											
	20.608	2052.20Y1.0001	003954	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/Nacional(Meta : 46 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	10.697.767	10.697.767	10.000.000	0	20.697.767
					1	4	2	30	0	100	1.499.600	1.199.680	0	0	1.199.680
					1	4	2	40	0	100	1.499.600	1.199.680	0	0	1.199.680
					1	4	2	90	0	100	19.815.415	15.852.332	14.900.000	0	30.752.332
	20.608	2052.20Y1.0011	020924	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado de Rondônia(Meta : 3 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2052.20Y1.0013	020890	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	20.608	2052.20Y1.0015	020900	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Pará(Meta : 21 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
					1	3	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2052.20Y1.0022	020917	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Piauí(Meta : 3 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	20.608	2052.20Y1.0023	023533	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Ceará(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	99	0	100	0	390.000	0	0	390.000
	20.608	2052.20Y1.0025	020925	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	20.608	2052.20Y1.0027	020909	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado de Alagoas(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y1.0029	020893	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado da Bahia(Meta : 261 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.000.000	0	0	2.000.000
					1	4	2	40	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	20.608	2052.20Y1.0032	020919	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Espírito Santo(Meta : 2 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	440.000	0	0	440.000
	20.608	2052.20Y1.0042	020895	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado de Santa Catarina(Meta : 2.500.004 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	2.500.000	0	0	2.500.000
					1	4	2	99	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	20.608	2052.20Y1.0043	020898	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 7 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	20.608	2052.20Y1.0205	020921	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Japurá - AM(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y1.3166	020930	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 2 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	60.000	0	0	60.000
					1	4	2	40	0	100	0	40.000	0	0	40.000
	20.608	2052.20Y1.3274	020922	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Angra dos Reis - RJ(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y1.3313	020927	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Mangaratiba - RJ(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	20.608	2052.20Y1.3326	020928	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/No Município de Paraty - RJ(Meta : 1 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	4	2	40	0	100	0	850.000	0	0	850.000
	20.608	2052.20Y1.7000	024289	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola/Apoio a Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará(Meta : 80 Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	3.870.164	0	0	3.870.164
					1	4	2	90	0	100	0	6.450.274	9.679.562	0	16.129.836
Programa:		***2113***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e***							***0***	***-865.000***	***0***	***0***	***-865.000***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**58101**	**M. da Pesca e Aquicultura**											
		Aquicultura													
	20.122	2113.2000.0001	003958	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	4	2	90	0	100	0	-865.000	0	0	-865.000
Programa:		***2113***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Pesca e Aqüicultura***							***100.962.298***	***100.962.298***	***0***	***0***	***100.962.298***
	20.122	2113.09HB.0001	003965	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	1.066.664	1.066.664	0	0	1.066.664
	20.122	2113.20TP.0001	003963	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	28.115.836	28.115.836	0	0	28.115.836
					1	1	1	91	0	100	3.500.947	3.500.947	0	0	3.500.947
	20.122	2113.2000.0001	003958	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	58.730.461	58.730.461	0	0	58.730.461
					1	3	2	91	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	100	4.325.000	4.325.000	0	0	4.325.000
	20.131	2113.4641.0001	003964	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	2.645.000	2.645.000	0	0	2.645.000
	20.301	2113.2004.0001	003959	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 242 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	339.474	339.474	0	0	339.474
	20.306	2113.2012.0001	003962	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 441 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.608.000	1.608.000	0	0	1.608.000
	20.331	2113.2011.0001	003961	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 87 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	188.916	188.916	0	0	188.916
	20.365	2113.2010.0001	003960	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 37 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	42.000	42.000	0	0	42.000
TOTAL DA UO:											**248.586.837**	**412.615.941**	**198.388.304**	**0**	**611.004.245**
Unidade Orçamentária:			**59101**	**Cons. Nac. Ministério Público**											
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***292.981***	***292.981***	***0***	***0***	***292.981***
	09.272	0089.0181.0001	000954	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	92.558	92.558	0	0	92.558
					2	1	1	90	0	169	200.423	200.423	0	0	200.423
Programa:		***2100***		***Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público***							***76.955.687***	***76.955.687***	***0***	***0***	***76.955.687***
	03.032	2100.8010.0001	000961	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros/Nacional(Meta : 2.590 Decisão proferida/unidade)	1	3	2	90	0	100	28.002.200	28.002.200	0	0	28.002.200
					1	4	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	03.122	2100.09HB.5664	000963	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	4.230.423	4.230.423	0	0	4.230.423
	03.122	2100.12Q7.5664	000962	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF/Em Brasília - DF(Meta : 4 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	03.122	2100.20TP.5664	000959	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Em Brasília - DF(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	29.242.084	29.242.084	0	0	29.242.084
					1	1	1	91	0	100	445.732	445.732	0	0	445.732
	03.131	2100.2549.0001	000960	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional(Meta : 555 Matéria veiculada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	03.301	2100.2004.5664	000955	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF(Meta : 906 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	1.369.872	1.369.872	0	0	1.369.872
	03.306	2100.2012.5664	000958	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : 327 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.790.300	2.790.300	0	0	2.790.300
	03.331	2100.2011.5664	000957	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e	1	3	1	90	0	100	70.176	70.176	0	0	70.176

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IAP	FUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**59101**	**Cons. Nac. Ministério Público**									
			Militares/Em Brasília - DF(Meta : 68 Pessoa beneficiada/unidade)									
	03.365 2100.2010.5664	000956	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Em Brasília - DF(Meta : 75 Criança atendida/unidade)	1 3 1	90	0	100	504.900	504.900	0	0	504.900
TOTAL DA UO:								**77.248.668**	**77.248.668**	**0**	**0**	**77.248.668**
Unidade Orçamentária:		**60101**	**Gab. Vice-Presid. da República**									
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***171.600***	***171.600***	***0***	***0***	***171.600***
	09.272 0089.0181.0001	003966	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1	90	0	100	171.600	171.600	0	0	171.600
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***					***8.863.700***	***8.863.700***	***0***	***0***	***8.863.700***
	04.122 2101.20TP.0001	003972	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	100	3.430.351	3.430.351	0	0	3.430.351
				1 1 1	91	0	100	338.000	338.000	0	0	338.000
	04.122 2101.2000.0001	003967	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2	90	0	100	4.823.000	4.823.000	0	0	4.823.000
				1 4 2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.301 2101.2004.0001	003968	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1	90	0	100	13.753	13.753	0	0	13.753
	04.306 2101.2012.0001	003971	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	44.400	44.400	0	0	44.400
	04.331 2101.2011.0001	003970	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	8.196	8.196	0	0	8.196
	04.365 2101.2010.0001	003969	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1 3 1	90	0	100	6.000	6.000	0	0	6.000
TOTAL DA UO:								**9.035.300**	**9.035.300**	**0**	**0**	**9.035.300**
Unidade Orçamentária:		**61101**	**SAE**									
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***					***26.546.318***	***26.546.318***	***0***	***0***	***26.546.318***
	04.121 2101.6662.0001	003979	Formulação e Desenvolvimento da Política de Planejamento Estratégico de Longo Prazo/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2	80	0	100	1.786.000	1.786.000	0	0	1.786.000
				1 3 2	90	0	100	12.453.000	12.453.000	0	0	12.453.000
				1 4 2	90	0	100	761.000	761.000	0	0	761.000
	04.122 2101.6215.0001	003978	Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social/Nacional(Meta : 1 Conselho mantido/unidade)	1 3 2	90	0	100	900.000	900.000	0	0	900.000
				1 4 2	90	0	100	14.000	14.000	0	0	14.000
	26.122 2101.20TP.0001	003977	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1	90	0	100	8.961.426	8.961.426	0	0	8.961.426
				1 1 1	91	0	100	1.380.948	1.380.948	0	0	1.380.948
	26.301 2101.2004.0001	003973	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1	90	0	100	32.688	32.688	0	0	32.688
	26.306 2101.2012.0001	003976	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	218.880	218.880	0	0	218.880
	26.331 2101.2011.0001	003975	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1	90	0	100	34.956	34.956	0	0	34.956
	26.365 2101.2010.0001	003974	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1 3 1	90	0	100	3.420	3.420	0	0	3.420
TOTAL DA UO:								**26.546.318**	**26.546.318**	**0**	**0**	**26.546.318**
Unidade Orçamentária:		**61201**	**IPEA**									

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E G R M I F S N P A U T F D E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**61201**		**IPEA**						
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***		***119.018.129***	***119.018.129***	***0***	***0***	***119.018.129***
	09.272 0089.0181.0001	003980	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2 1 1 90 0 100	12.114.836	12.114.836	0	0	12.114.836
				2 1 1 90 0 156	40.746.690	40.746.690	0	0	40.746.690
				2 1 1 90 0 169	66.156.603	66.156.603	0	0	66.156.603
Programa: 0906			***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***		***443.555***	***443.555***	***0***	***0***	***443.555***
	28.844 0906.0284.0001	003981	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1 2 0 90 0 100	443.555	443.555	0	0	443.555
Programa: 2038			***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***		***54.330.000***	***59.330.000***	***0***	***0***	***59.330.000***
	04.122 2038.10NG.0001	003983	Construção do Edifício-Sede do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA/Nacional(Meta : 1 Edifício construído/% de execução física)	1 4 2 90 0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	04.571 2038.00M6.0001	003984	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional(Meta : 343 Bolsa concedida/unidade)	1 3 2 90 0 100	16.442.000	16.442.000	0	0	16.442.000
	04.571 2038.4727.0001	003982	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro/Nacional(Meta : 6 Estudo realizado/unidade)	1 3 2 80 0 100	900.000	900.000	0	0	900.000
				1 3 2 90 0 100	29.426.865	34.426.865	0	0	34.426.865
				1 3 2 91 0 100	1.074.000	1.074.000	0	0	1.074.000
				1 4 2 90 0 100	3.463.000	3.463.000	0	0	3.463.000
				1 3 2 90 0 148	810.000	810.000	0	0	810.000
				1 3 2 90 0 250	1.410.612	1.410.612	0	0	1.410.612
				1 3 2 90 0 280	113.523	113.523	0	0	113.523
				1 3 2 90 2 100	190.000	190.000	0	0	190.000
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***		***130.909.559***	***130.909.559***	***0***	***0***	***130.909.559***
	04.122 2101.09HB.0001	003990	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	21.999.945	21.999.945	0	0	21.999.945
	04.122 2101.20TP.0001	003989	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	105.132.493	105.132.493	0	0	105.132.493
				1 1 1 91 0 100	161.332	161.332	0	0	161.332
	04.301 2101.2004.0001	003985	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2 3 1 90 0 100	1.587.789	1.587.789	0	0	1.587.789
	04.306 2101.2012.0001	003988	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	1.920.000	1.920.000	0	0	1.920.000
	04.331 2101.2011.0001	003987	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	36.000	36.000	0	0	36.000
	04.365 2101.2010.0001	003986	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	72.000	72.000	0	0	72.000
TOTAL DA UO:					**304.701.243**	**309.701.243**	**0**	**0**	**309.701.243**
Unidade Orçamentária:	**62101**		**Secretaria de Aviação Civil**						
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***		***26.390.633***	***26.390.633***	***0***	***0***	***26.390.633***
	26.122 2101.09HB.0001	003997	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 0 91 0 100	80.000	80.000	0	0	80.000
	26.122 2101.20TP.0001	003995	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1 1 1 90 0 100	10.067.296	10.067.296	0	0	10.067.296
				1 1 1 91 0 100	884.158	884.158	0	0	884.158
	26.122 2101.210F.0001	003996	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 100	12.088.000	12.088.000	0	0	12.088.000
				1 3 2 91 0 100	312.000	312.000	0	0	312.000
				1 4 2 90 0 100	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
	26.301 2101.2004.0001	003991	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis,	2 3 1 90 0 100	58.603	58.603	0	0	58.603

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**62101**		**Secretaria de Aviação Civil**									
				Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)									
	26	2101.2012.0001	003994	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	264.060	264.060	0	0	264.060
	26	2101.2011.0001	003993	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	31.716	31.716	0	0	31.716
	26	2101.2010.0001	003992	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3 1	90	0 100	4.800	4.800	0	0	4.800
TOTAL DA UO:									**26.390.633**	**26.390.633**	**0**	**0**	**26.390.633**
Unidade Orçamentária:		**62201**		**ANAC**									
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***					***6.006.000***	***6.006.000***	***0***	***0***	***6.006.000***
	09	0089.0181.0001	003998	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1 1	90	0 156	1.901.359	1.901.359	0	0	1.901.359
					2	1 1	90	0 169	4.104.641	4.104.641	0	0	4.104.641
Programa:		***0999***		***Reserva de Contingência***					***86.960.491***	***86.960.491***	***0***	***0***	***86.960.491***
	99	0999.0Z00.6497	003999	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9 0	99	0 174	2.527.146	2.527.146	0	0	2.527.146
					1	9 0	99	0 176	75.446.451	75.446.451	0	0	75.446.451
					1	9 0	99	0 250	1.246.067	1.246.067	0	0	1.246.067
					1	9 0	99	0 280	7.740.827	7.740.827	0	0	7.740.827
Programa:		***2017***		***Aviação Civil***					***80.259.721***	***80.259.721***	***0***	***0***	***80.259.721***
	26	2017.6640.0001	004002	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo/Nacional(Meta : 1 Estudo desenvolvido/unidade)	1	3 2	90	0 176	187.176	187.176	0	0	187.176
	26	2017.2912.0001	004001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional(Meta : 19.500 Item fiscalizado/unidade)	1	3 2	90	0 100	9.327.496	9.327.496	0	0	9.327.496
					1	3 2	90	0 174	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					1	3 2	90	0 176	16.516.385	16.516.385	0	0	16.516.385
					1	4 2	90	0 176	382.000	382.000	0	0	382.000
					1	3 2	90	0 250	36.591.531	36.591.531	0	0	36.591.531
					1	4 2	90	0 250	11.937.000	11.937.000	0	0	11.937.000
	26	2017.20SW.0001	004000	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil/Nacional(Meta : 366 Profissional capacitado/unidade)	1	3 2	90	0 176	3.518.133	3.518.133	0	0	3.518.133
Programa:		***2101***		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***					***358.830.402***	***358.830.402***	***0***	***0***	***358.830.402***
	26	2101.09HB.0001	004010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1 0	91	0 100	37.237.301	37.237.301	0	0	37.237.301
	26	2101.20TP.0001	004008	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1 1	90	0 100	208.337.570	208.337.570	0	0	208.337.570
					1	1 1	91	0 100	1.635.596	1.635.596	0	0	1.635.596
	26	2101.2000.0001	004003	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3 2	90	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3 2	90	0 174	8.852.104	8.852.104	0	0	8.852.104
					1	3 2	90	0 176	19.665.221	19.665.221	0	0	19.665.221
					1	4 2	90	0 176	598.000	598.000	0	0	598.000
					1	3 2	90	0 250	30.410.833	30.410.833	0	0	30.410.833
					1	4 2	90	0 250	5.294.181	5.294.181	0	0	5.294.181
					1	3 2	90	0 280	36.689.940	36.689.940	0	0	36.689.940
	26	2101.4641.0001	004009	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3 2	90	0 280	750.000	750.000	0	0	750.000
	26	2101.2004.0001	004004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3 1	90	0 100	1.888.440	1.888.440	0	0	1.888.440
	26	2101.2012.0001	004007	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3 1	90	0 100	5.395.392	5.395.392	0	0	5.395.392

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMAP IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**62201**	**ANAC**						
	26.331 2101.2011.0001	004006	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1 3 1 90 0 100	836.796	836.796	0	0	836.796
	26.365 2101.2010.0001	004005	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1 3 1 90 0 100	239.028	239.028	0	0	239.028
TOTAL DA UO:					**532.056.614**	**532.056.614**	**0**	**0**	**532.056.614**
Unidade Orçamentária:		**62901**	**Fundo Nac de Av Civil - FNAC**						
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***		***1.658.300.000***	***1.658.300.000***	***0***	***0***	***1.658.300.000***
	28.846 0909.0E45.0001	004012	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 129 1 5 3 90 0 186	1.000.000.000 358.300.000	1.000.000.000 358.300.000	0 0	0 0	1.000.000.000 358.300.000
	28.846 0909.00MU.0001	004011	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 2 90 0 186	300.000.000	300.000.000	0	0	300.000.000
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***		***411.740.653***	***411.740.653***	***900.000.000***	***0***	***1.311.740.653***
	99.999 0999.0Z00.6497	004013	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1 9 0 99 0 129 1 9 0 99 0 186 1 9 0 99 0 280	307.921.631 5.713.461 98.105.561	307.921.631 5.713.461 98.105.561	900.000.000 0 0	0 0 0	1.207.921.631 5.713.461 98.105.561
Programa: 2017			***Aviação Civil***		***588.780.761***	***629.280.761***	***34.692.588***	***0***	***663.973.349***
	26.128 2017.20SW.0001	004014	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil/Nacional(Meta : 366 Profissional capacitado/unidade)	1 3 2 90 0 186 1 4 2 90 0 186	5.120.260 4.000.000	5.120.260 4.000.000	0 0	0 0	5.120.260 4.000.000
	26.781 2017.14UB.0001	004016	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/Nacional(Meta : 42 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 3 30 0 186 1 4 3 90 0 186	357.670.000 59.330.000	357.670.000 59.330.000	0 0	0 0	357.670.000 59.330.000
	26.781 2017.14UB.0111	024365	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Ji-Paraná - RO(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
	26.781 2017.14UB.1156	024363	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Sobral - CE(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	10.000.000	6.894.000	0	16.894.000
	26.781 2017.14UB.1261	024364	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Mossoró - RN(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 2 90 0 100	0	10.000.000	7.798.588	0	17.798.588
	26.781 2017.14UB.1964	024361	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Barreiras - BA(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	500.000	0	0	500.000
	26.781 2017.14UB.2338	024362	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Vitória da Conquista - BA(Meta : 1 Aeroporto adequado/unidade)	1 4 2 30 0 100	0	10.000.000	10.000.000	0	20.000.000
	26.781 2017.14UC.0001	004017	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal/Nacional(Meta : 38 Aeroporto adequado/unidade)	1 3 2 90 0 186 1 4 2 90 0 186	6.700.000 144.319.101	6.700.000 144.319.101	0 0	0 0	6.700.000 144.319.101
	26.781 2017.211I.0001	004015	Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil/Nacional(Meta : 1 Diagnóstico elaborado/unidade)	1 3 3 90 0 186	11.641.400	11.641.400	0	0	11.641.400
Programa: 2101			***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***		***34.901.239***	***34.901.239***	***0***	***0***	***34.901.239***
	26.122 2101.210F.0001	004018	Gestão para o Desenvolvimento da Aviação Civil/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0 186 1 4 2 90 0 186	31.484.239 3.417.000	31.484.239 3.417.000	0 0	0 0	31.484.239 3.417.000
TOTAL DA UO:					**2.693.722.653**	**2.734.222.653**	**934.692.588**	**0**	**3.668.915.241**
Unidade Orçamentária:		**63101**	**AGU**						

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**63101 AGU**											
	Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***240.981.000***	***240.981.000***	***0***	***0***	***240.981.000***
	09.272 0089.0181.0001	004019	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	69.553.637	69.553.637	0	0	69.553.637
				2	1	1	90	0	169	171.427.363	171.427.363	0	0	171.427.363
	Programa: 0906		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***0***	***0***	***140.000***	***0***	***140.000***
	28.844 0906.0284.0001	024535	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	0	0	140.000	0	140.000
	Programa: 2020		***Cidadania e Justiça***							***2.188.000***	***2.188.000***	***0***	***0***	***2.188.000***
	03.126 2020.10TN.0001	004020	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU/Nacional(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.188.000	2.188.000	0	0	2.188.000
	Programa: 2038		***Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública***							***246.244.200***	***246.244.200***	***0***	***140.000***	***246.104.200***
	03.092 2038.2674.0001	004021	Representação Judicial e Extrajudicial da União/Nacional(Meta : 3.882.332 Processo judicial analisado/unidade)	1	3	2	90	0	100	243.064.563	243.064.563	0	140.000	242.924.563
				1	3	2	91	0	100	2.079.637	2.079.637	0	0	2.079.637
				1	4	2	90	0	100	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	Programa: 2101		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***1.981.483.893***	***1.981.483.893***	***0***	***0***	***1.981.483.893***
	03.122 2101.1I56.0001	004027	Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União/Nacional(Meta : 5 Unidade instalada/unidade)	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
				1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	03.301 2101.2004.0001	004022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	8.636.882	8.636.882	0	0	8.636.882
	03.306 2101.2012.0001	004025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	27.911.808	27.911.808	0	0	27.911.808
	03.331 2101.2011.0001	004024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.864.632	1.864.632	0	0	1.864.632
	03.365 2101.2010.0001	004023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.124.251	1.124.251	0	0	1.124.251
	04.122 2101.09HB.0001	004028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	371.427.363	371.427.363	0	0	371.427.363
	04.122 2101.20TP.0001	004026	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.562.846.297	1.562.846.297	0	0	1.562.846.297
				1	1	1	91	0	100	2.672.660	2.672.660	0	0	2.672.660
TOTAL DA UO:										**2.470.897.093**	**2.470.897.093**	**140.000**	**140.000**	**2.470.897.093**
Unidade Orçamentária:			**64101 SDH**											
	Programa: 0901		***Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais***							***458.000***	***458.000***	***0***	***0***	***458.000***
	28.846 0901.0716.0001	004029	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	108.000	108.000	0	0	108.000
	28.846 0901.0734.0001	004030	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	Programa: 2062		***Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes***							***72.147.717***	***108.978.947***	***20.600.000***	***0***	***129.578.947***
	14.243 2062.14UF.0001	004032	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/Nacional(Meta : 39 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
				2	4	2	30	0	100	55.875.400	54.081.630	0	0	54.081.630
				2	4	2	40	0	100	2.585.788	2.585.788	0	0	2.585.788
				2	4	2	90	0	100	861.929	3.011.929	0	0	3.011.929
	14.243 2062.14UF.0011	020839	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No	2	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**64101**		**SDH**											
				Estado de Rondônia(Meta : 30 Unidade apoiada/unidade)											
	14.243	2062.14UF.0014	023957	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Roraima(Meta : 12 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.243	2062.14UF.0015	024238	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Pará(Meta : 32 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.500.000	0	0	1.500.000
	14.243	2062.14UF.0016	020023	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Amapá(Meta : 16 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	90	0	100	0	750.000	0	0	750.000
	14.243	2062.14UF.0021	020385	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Maranhão(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.243	2062.14UF.0023	024241	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Ceará(Meta : 6 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.243	2062.14UF.0024	024523	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	0	1.800.000	0	1.800.000
	14.243	2062.14UF.0025	020033	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado da Paraíba(Meta : 26 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.200.000	0	0	1.200.000
	14.243	2062.14UF.0026	020257	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Pernambuco(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.243	2062.14UF.0029	020039	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado da Bahia(Meta : 16 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000
	14.243	2062.14UF.0031	020041	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Minas Gerais(Meta : 94 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	600.000	-100.000	0	500.000
					2	4	2	90	0	100	0	2.500.000	1.200.000	0	3.700.000
					2	4	2	99	0	100	0	50.000	0	0	50.000
	14.243	2062.14UF.0033	020247	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 22 Unidade apoiada/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					2	4	2	90	0	100	0	900.000	0	0	900.000
	14.243	2062.14UF.0035	020064	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de São Paulo(Meta : 137 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	4.750.000	2.000.000	0	6.750.000
	14.243	2062.14UF.0041	020920	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Paraná(Meta : 33 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.650.000	0	0	1.650.000
	14.243	2062.14UF.0042	020055	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Santa Catarina(Meta : 82 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	5.150.000	0	0	5.150.000
	14.243	2062.14UF.0043	020371	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 40 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.950.000	0	0	1.950.000
	14.243	2062.14UF.0052	020174	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Goiás(Meta : 48 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.400.000	1.250.000	0	2.650.000
	14.243	2062.14UF.0054	020196	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 52 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	4	2	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	14.243	2062.14UF.0960	020028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de São João do Piauí - PI(Meta : 1 Unidade	2	4	2	90	0	100	0	50.000	0	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**64101**	**SDH**													
				apoiada/unidade)											
	14.243	2062.14UF.1853	020038	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Aracaju - SE(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	175.000	0	0	175.000
	14.243	2062.14UF.3325	020059	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Paraíba do Sul - RJ(Meta : 2 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.243	2062.14UF.3329	020061	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/No Município de Pinheiral - RJ(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.243	2062.14UF.7000	020360	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes/Guará - No Distrito Federal(Meta : 1 Unidade apoiada/unidade)	2	4	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.243	2062.210M.0001	004031	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Nacional(Meta : 83 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	3.500.000	3.500.000	12.700.000	0	16.200.000
					2	3	2	40	0	100	2.000.000	2.000.000	7.300.000	0	9.300.000
					2	3	2	50	0	100	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
					2	3	2	90	0	100	3.024.600	3.024.600	0	0	3.024.600
	14.243	2062.210M.0024	020029	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.800.000	-1.800.000	0	0
	14.243	2062.210M.0029	020161	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	99	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.243	2062.210M.0031	020042	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de Minas Gerais(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	500.000	-500.000	0	0
	14.243	2062.210M.0033	020758	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.243	2062.210M.0035	020379	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de São Paulo(Meta : 40 Projeto apoiado/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
	14.243	2062.210M.0052	020050	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de Goiás(Meta : 20 Projeto apoiado/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	1.250.000	-1.250.000	0	0
	14.243	2062.210M.0053	021546	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Distrito Federal(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.243	2062.210M.0054	020048	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 12 Projeto apoiado/unidade)	2	4	2	90	0	100	0	600.000	-600.000	0	0
Programa:	***2063***	***Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência***									***8.743.962***	***29.193.962***	***0***	***0***	***29.193.962***
	14.242	2063.210N.0001	004033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Nacional(Meta : 95 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	300.000	9.300.000	0	0	9.300.000
					2	3	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					2	3	2	90	0	100	6.843.962	6.843.962	0	0	6.843.962
					2	4	2	30	0	100	750.000	9.750.000	0	0	9.750.000
					2	4	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
					2	4	2	90	0	100	450.000	450.000	0	0	450.000
	14.242	2063.210N.0033	020063	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
					2	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					2	4	2	40	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.242	2063.210N.0042	020052	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	99	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.242	2063.210N.0052	020173	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Estado de Goiás(Meta : 1 Projeto	2	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGNDRPMAIUFTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**64101**	**SDH**								
				apoiado/unidade)						
	14.242	2063.210N.0053	020353	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	2 3 2 40 0 100	0	600.000	0	0	600.000
					2 4 2 30 0 100	0	600.000	0	0	600.000
	14.242	2063.210N.7000	021482	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/APAE - Ananindeua - No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	2 4 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2064***	***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***				***67.350.880***	***80.950.880***	***19.400.000***	***0***	***100.350.880***
	14.241	2064.8819.0001	004038	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	2 3 2 30 0 100	800.000	800.000	0	0	800.000
					2 3 2 40 0 100	200.000	200.000	0	0	200.000
	14.241	2064.8819.0012	020193	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/No Estado do Acre(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	2 4 2 30 0 100	0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2064.20ZN.0001	004034	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/Nacional(Meta : 167 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	7.430.000	10.430.000	16.000.000	0	26.430.000
					1 3 2 40 0 100	450.880	450.880	1.000.000	0	1.450.880
					1 3 2 90 0 100	1.870.000	1.870.000	3.000.000	0	4.870.000
					1 4 2 30 0 100	550.000	550.000	0	0	550.000
					1 4 2 40 0 100	20.000	20.000	0	0	20.000
					1 4 2 90 0 100	30.000	2.030.000	0	0	2.030.000
	14.422	2064.20ZN.0015	020024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Pará(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2064.20ZN.0024	020030	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.0025	020032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 99 0 100	0	310.000	0	0	310.000
					1 4 2 99 0 100	0	40.000	0	0	40.000
	14.422	2064.20ZN.0029	020270	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2064.20ZN.0031	020310	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	350.000	0	0	350.000
					1 4 2 90 0 100	0	600.000	-600.000	0	0
	14.422	2064.20ZN.0032	020045	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	185.000	0	0	185.000
					1 4 2 30 0 100	0	15.000	0	0	15.000
	14.422	2064.20ZN.0033	020060	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	200.000	0	0	200.000
					1 3 2 90 0 100	0	315.000	0	0	315.000
					1 4 2 90 0 100	0	35.000	0	0	35.000
	14.422	2064.20ZN.0035	020345	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado de São Paulo(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
					1 4 2 30 0 100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2064.20ZN.0041	020094	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado do Paraná(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 4 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.0052	020370	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Estado de Goiás(Meta : 10 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2064.20ZN.0053	020349	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Distrito Federal(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 30 0 100	0	750.000	0	0	750.000
					1 4 2 30 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2064.20ZN.2261	020162	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Município de Salvador - BA(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.20ZN.3348	020144	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Município de São João de Meriti - RJ(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	800.000	0	0	800.000
	14.422	2064.20ZN.3928	020850	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/No Município de São Paulo - SP(Meta : 3 Projeto apoiado/unidade)	1 3 2 50 0 100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2064.210G.0001	004035	Proteção a Pessoas Ameaçadas/Nacional(Meta : 720 Pessoa protegida/unidade)	1 3 2 30 0 100	23.500.000	23.500.000	0	0	23.500.000
					1 3 2 50 0 100	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
					1 4 2 30 0 100	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
	14.422	2064.210G.0033	020341	Proteção a Pessoas Ameaçadas/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Pessoa protegida/unidade)	1 3 2 90 0 100	0	225.000	0	0	225.000
					1 4 2 90 0 100	0	25.000	0	0	25.000
	14.422	2064.4906.0001	004036	Disque Direitos Humanos/Nacional(Meta : 109.615 Denúncia encaminhada/unidade)	1 3 2 90 0 100	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
	14.422	2064.8810.0001	004037	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays,	1 3 2 30 0 100	800.000	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**64101**	**SDH**													
				Bissexuais, Travestis e Transexuais/Nacional(Meta : 5 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	14.422	2064.8810.0029	020164	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/No Estado da Bahia(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2064.8810.0033	020051	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	30	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2064.8810.0053	020350	Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais/No Distrito Federal(Meta : 6 Projeto apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.845	2064.0083.0001	004039	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
Programa:	***2102***	***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos***									***64.245.308***	***64.445.308***	***0***	***0***	***64.445.308***
	14.122	2102.09HB.0001	004047	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	399.999	399.999	0	0	399.999
	14.122	2102.20TP.0001	004045	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	13.950.087	13.950.087	0	0	13.950.087
					1	1	1	91	0	100	1.719.276	1.719.276	0	0	1.719.276
	14.122	2102.2000.0001	004040	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	37.223.863	37.223.863	0	0	37.223.863
					1	3	2	91	0	100	206.862	206.862	0	0	206.862
					1	4	2	90	0	100	3.947.716	3.947.716	0	0	3.947.716
	14.131	2102.4641.0001	004046	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	14.131	2102.4641.0033	021352	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 0 -/-)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.301	2102.2004.0001	004041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 134 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	175.137	175.137	0	0	175.137
	14.306	2102.2012.0001	004044	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 158 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	576.000	576.000	0	0	576.000
	14.331	2102.2011.0001	004043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 13 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	28.368	28.368	0	0	28.368
	14.365	2102.2010.0001	004042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 16 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	18.000	18.000	0	0	18.000
TOTAL DA UO:											**212.945.867**	**284.027.097**	**40.000.000**	**0**	**324.027.097**
Unidade Orçamentária:	**64901**	**FNCA**													
Programa:	***2062***	***Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes***									***33.344.391***	***33.894.391***	***0***	***0***	***33.894.391***
	14.243	2062.210M.0001	004048	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Nacional(Meta : 83 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	1.983.139	1.983.139	0	0	1.983.139
					2	3	2	40	0	100	1.165.024	1.165.024	0	0	1.165.024
					2	3	2	50	0	100	1.249.999	1.249.999	0	0	1.249.999
					2	4	2	90	0	100	4.801.869	4.801.869	0	0	4.801.869
					2	4	2	90	0	118	42.131	42.131	0	0	42.131
					2	3	2	30	0	180	406.000	406.000	0	0	406.000
					2	3	2	50	0	180	601.833	601.833	0	0	601.833
					2	4	2	90	0	180	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
					2	3	2	30	0	196	16.344.396	16.344.396	0	0	16.344.396
					2	3	2	50	0	196	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
					2	3	2	90	0	196	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	14.243	2062.210M.0033	020767	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do	2	3	2	40	0	100	0	550.000	0	0	550.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**64901**		**FNCA**											
				Adolescente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Projeto apoiado/unidade)											
Programa:		***2102***		***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos***							***4.300.000***	***4.300.000***	***0***	***0***	***4.300.000***
14.131	2102.4641.0001		004049	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	2	90	0	196	4.300.000	4.300.000	0	0	4.300.000
TOTAL DA UO:											**37.644.391**	**38.194.391**	**0**	**0**	**38.194.391**
Unidade Orçamentária:		**64902**		**Fundo Nacional do Idoso - FNI**											
Programa:		***2064***		***Promoção e Defesa dos Direitos Humanos***							***4.400.000***	***4.400.000***	***0***	***0***	***4.400.000***
14.241	2064.8819.0001		004050	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/Nacional(Meta : 13 Projeto apoiado/unidade)	2	3	2	30	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					2	3	2	40	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					2	3	2	30	0	196	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
					2	3	2	40	0	196	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:											**4.400.000**	**4.400.000**	**0**	**0**	**4.400.000**
Unidade Orçamentária:		**65101**		**SPM**											
Programa:		***2016***		***Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência***							***56.628.750***	***88.708.750***	***46.642.500***	***0***	***135.351.250***
14.131	2016.4641.0001		004053	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	500.000	0	4.500.000
14.422	2016.210A.0001		004051	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/Nacional(Meta : 316 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.068.730	2.068.730	0	0	2.068.730
					1	3	2	40	0	100	1.446.470	1.446.470	0	0	1.446.470
					1	3	2	50	0	100	2.752.800	2.752.800	0	0	2.752.800
					1	3	2	90	0	100	2.630.000	9.630.000	9.550.000	0	19.180.000
					1	3	2	99	0	100	0	280.000	0	0	280.000
					1	4	2	30	0	100	1.030.000	4.030.000	3.000.000	0	7.030.000
					1	4	2	40	0	100	596.000	596.000	0	0	596.000
					1	4	2	90	0	100	0	400.000	450.000	0	850.000
					1	3	2	90	0	195	228.750	228.750	0	0	228.750
					1	3	2	90	5	100	1.026.000	1.026.000	0	0	1.026.000
14.422	2016.210A.0016		020204	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Amapá(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	100.000	-100.000	0	0
14.422	2016.210A.0025		020256	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	100.000	0	0	100.000
14.422	2016.210A.0026		020327	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	4	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
14.422	2016.210A.0031		020856	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	100.000	-100.000	0	0
					1	4	2	40	0	100	0	50.000	-50.000	0	0
14.422	2016.210A.0032		020188	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Espírito Santo(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	350.000	0	0	350.000
					1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	30	0	100	0	750.000	0	0	750.000
					1	4	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
14.422	2016.210A.0042		020109	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
14.422	2016.210A.0043		020186	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	250.000	0	0	250.000
14.422	2016.210A.2836		024524	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Município de Monte Alegre de Minas - MG(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	0	100.000	0	100.000
					1	4	2	40	0	100	0	0	50.000	0	50.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IAU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**65101**		**SPM**											
	14.422	2016.210A.3166	020844	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Município de Uberlândia - MG(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	130.000	0	0	130.000
	14.422	2016.210A.3341	020141	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	200.000	-200.000	0	0
					1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2016.210B.0001	004052	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/Nacional(Meta : 93 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	3.056.000	3.056.000	0	0	3.056.000
					1	3	2	40	0	100	2.655.500	2.655.500	0	0	2.655.500
					1	3	2	50	0	100	667.500	667.500	0	0	667.500
					1	3	2	90	0	100	1.256.000	6.756.000	14.649.000	0	21.405.000
					1	3	2	99	0	100	0	600.000	0	0	600.000
					1	4	2	30	0	100	3.395.500	8.395.500	12.500.000	0	20.895.500
					1	4	2	40	0	100	1.869.500	1.869.500	0	0	1.869.500
					1	4	2	90	0	100	9.500.000	10.100.000	1.851.000	0	11.951.000
	14.422	2016.210B.0016	020184	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Amapá(Meta : 7 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	200.000	100.000	0	300.000
	14.422	2016.210B.0025	020205	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado da Paraíba(Meta : 2 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0029	020172	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado da Bahia(Meta : 5 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	350.000	100.000	0	450.000
	14.422	2016.210B.0032	020103	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Espírito Santo(Meta : 8 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	800.000	0	0	800.000
					1	4	2	30	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2016.210B.0033	020104	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	200.000	0	300.000
					1	3	2	90	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2016.210B.0035	020122	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	14.422	2016.210B.0041	021544	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Paraná(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2016.210B.0043	020377	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2016.210B.1392	020254	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Campina Grande - PB(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2016.210B.2893	020388	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Pará de Minas - MG(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	120.000	0	0	120.000
	14.422	2016.210B.3341	020763	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2016.210B.5027	020218	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Porto Alegre - RS(Meta : 1 Serviço apoiado/unidade)	1	4	2	30	0	100	0	300.000	0	0	300.000
	14.422	2016.8831.0001	004054	Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180/Nacional(Meta : 972.571 Atendimento realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	7.000.000	7.000.000	1.000.000	0	8.000.000
	14.422	2016.8843.0001	004055	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/Nacional(Meta : 43 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	2.125.000	2.125.000	0	0	2.125.000
					1	3	2	40	0	100	2.739.140	2.739.140	0	0	2.739.140
					1	3	2	50	0	100	1.939.410	1.939.410	0	0	1.939.410
					1	3	2	80	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	2	90	0	100	2.100.000	2.100.000	3.042.500	0	5.142.500
					1	4	2	30	0	100	850.000	850.000	0	0	850.000
					1	4	2	40	0	100	520.000	520.000	0	0	520.000
					1	3	2	90	5	100	176.450	176.450	0	0	176.450
	14.422	2016.8843.0016	020075	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Estado do Amapá(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2016.8843.0033	020756	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	1.050.000	-200.000	0	850.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**65101**	**SPM**													
	14.422	2016.8843.3341	024519	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	0	200.000	0	200.000
	14.422	2016.8843.3928	020852	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/No Município de São Paulo - SP(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	250.000	0	0	250.000
	14.422	2016.8843.7000	020337	Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres/Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
Programa:		***2104***		***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas para as Mulheres***							***11.990.267***	***11.990.267***	***500.000***	***0***	***12.490.267***
	14.122	2104.09HB.0001	004062	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	60.000	60.000	0	0	60.000
	14.122	2104.20TP.0001	004061	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	3.883.539	3.883.539	0	0	3.883.539
					1	1	1	91	0	100	1.333.330	1.333.330	0	0	1.333.330
	14.122	2104.2000.0001	004056	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	5.721.090	5.721.090	500.000	0	6.221.090
					1	3	2	91	0	100	70.000	70.000	0	0	70.000
					1	4	2	90	0	100	182.460	182.460	0	0	182.460
					1	3	2	90	0	195	228.750	228.750	0	0	228.750
					1	3	2	90	5	100	126.450	126.450	0	0	126.450
	14.301	2104.2004.0001	004057	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	36.528	36.528	0	0	36.528
	14.306	2104.2012.0001	004060	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 87 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	317.376	317.376	0	0	317.376
	14.331	2104.2011.0001	004059	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	23.904	23.904	0	0	23.904
	14.365	2104.2010.0001	004058	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 6 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	6.840	6.840	0	0	6.840
TOTAL DA UO:											**68.619.017**	**100.699.017**	**47.142.500**	**0**	**147.841.517**
Unidade Orçamentária:	**66101**	**CGU**													
Programa:		***0089***		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***							***58.392.833***	***58.392.833***	***0***	***0***	***58.392.833***
	09.272	0089.0181.0001	004063	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	23.726.403	23.726.403	0	0	23.726.403
					2	1	1	90	0	169	34.666.430	34.666.430	0	0	34.666.430
Programa:		***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***0***	***170.000***	***0***	***0***	***170.000***
	28.844	0906.0284.0001	023191	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	0	170.000	0	0	170.000
Programa:		***2101***		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***							***642.871.398***	***642.100.148***	***0***	***0***	***642.100.148***
	04.122	2101.09HB.0001	004078	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	94.666.430	94.666.430	0	0	94.666.430
	04.122	2101.110C.0001	004070	Reforma, Adaptação e Modernização das Unidades Regionais da Controladoria-Geral da União/Nacional(Meta : 26 Sede reformada/unidade)	1	3	2	90	0	100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
					1	4	2	90	0	100	750.000	750.000	0	0	750.000
	04.122	2101.13LM.0166	004071	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Acre/No Município de Rio Branco - AC(Meta : 100 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	2.297.918	2.297.918	0	0	2.297.918
	04.122	2101.14UP.1695	004072	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**66101**	**CGU**											
				União no Estado de Pernambuco/No Município de Recife - PE(Meta : 20 Edifício construído/% de execução física)											
	04.122	2101.14UQ.0734	004073	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Maranhão/No Município de São Luís - MA(Meta : 20 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	800.000	800.000	0	0	800.000
	04.122	2101.14UR.0211	004074	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 80 Edifício construído/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
					1	4	2	90	0	100	400.000	400.000	0	0	400.000
	04.122	2101.14US.1436	004075	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba/No Município de João Pessoa - PB(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.122	2101.14UT.1262	004076	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte/No Município de Natal - RN(Meta : 25 Edifício construído/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	04.122	2101.14UU.0981	004077	Construção do Edifício-Sede da Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí/No Município de Teresina - PI(Meta : 5 Edifício construído/% de execução física)	1	3	2	90	0	100	200.000	200.000	0	0	200.000
	04.122	2101.20TP.0001	004068	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	447.297.108	447.297.108	0	0	447.297.108
					1	1	1	91	0	100	868.000	868.000	0	0	868.000
	04.124	2101.2D58.0001	004069	Controle Interno, Prevenção à Corrupção, Ouvidoria e Correição/Nacional(Meta : 15.974 Ação realizada/unidade)	1	3	2	50	0	100	1.230.000	1.230.000	0	0	1.230.000
					1	3	2	80	0	100	2.835.088	2.835.088	0	0	2.835.088
					1	3	2	90	0	100	57.065.195	56.895.195	0	0	56.895.195
					1	3	2	91	0	100	296.799	296.799	0	0	296.799
					1	4	2	90	0	100	12.025.000	11.423.750	0	0	11.423.750
					1	3	2	90	0	148	240.000	240.000	0	0	240.000
					1	4	2	90	0	148	1.560.000	1.560.000	0	0	1.560.000
					1	3	2	50	0	195	101.151	101.151	0	0	101.151
					1	3	2	90	0	195	175.612	175.612	0	0	175.612
					1	4	2	90	0	195	126.840	126.840	0	0	126.840
					1	3	2	90	2	100	160.000	160.000	0	0	160.000
					1	4	2	90	2	100	1.040.000	1.040.000	0	0	1.040.000
	04.301	2101.2004.0001	004064	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.693.105	4.693.105	0	0	4.693.105
	04.306	2101.2012.0001	004067	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.528.000	9.528.000	0	0	9.528.000
	04.331	2101.2011.0001	004066	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	31.152	31.152	0	0	31.152
	04.365	2101.2010.0001	004065	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	384.000	384.000	0	0	384.000
TOTAL DA UO:											**701.264.231**	**700.662.981**	**0**	**0**	**700.662.981**
Unidade Orçamentária:			**67101**	**SPPIR**											
Programa: 2034 Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial											***5.736.058***	***24.086.058***	***50.000***	***0***	***24.136.058***
	14.422	2034.210H.0001	004079	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/Nacional(Meta : 24 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	473.477	473.477	0	0	473.477
					1	3	2	40	0	100	472.810	472.810	0	0	472.810
					1	3	2	90	0	100	1.065.148	7.065.148	0	0	7.065.148
	14.422	2034.210H.0016	020074	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Amapá(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	400.000	0	0	400.000
	14.422	2034.210H.0029	020163	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Estado da Bahia(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	450.000	0	0	450.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	GND	RP	MOD	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**67101**		**SPPIR**											
	14.422	2034.210H.0032	020187	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	50.000	50.000	0	100.000
	14.422	2034.210H.0033	020214	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 3 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	700.000	0	0	700.000
					1	3	2	50	0	100	0	200.000	0	0	200.000
	14.422	2034.210H.0035	020117	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Estado de São Paulo(Meta : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
					1	4	2	40	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2034.210H.0053	020351	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Distrito Federal(Meta : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	30	0	100	0	600.000	0	0	600.000
	14.422	2034.210H.3341	020838	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Município do Rio de Janeiro - RJ(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2034.210H.3900	020113	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Município de Santo André - SP(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	40	0	100	0	150.000	0	0	150.000
	14.422	2034.210H.5512	020110	Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial/No Município de Goiânia - GO(Meta : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	100.000	0	0	100.000
	14.422	2034.6440.0001	004080	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/Nacional(Meta : 362 Comunidade atendida/unidade)	1	3	2	30	0	100	1.087.207	1.087.207	0	0	1.087.207
					1	3	2	40	0	100	1.087.207	1.087.207	0	0	1.087.207
					1	3	2	50	0	100	1.087.209	1.087.209	0	0	1.087.209
					1	3	2	90	0	100	463.000	4.963.000	0	0	4.963.000
					1	4	2	30	0	100	0	3.000.000	0	0	3.000.000
	14.422	2034.6440.0033	020085	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 15 Comunidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2034.6440.0035	020123	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/No Estado de São Paulo(Meta : 50 Comunidade atendida/unidade)	1	3	2	99	0	100	0	500.000	0	0	500.000
	14.422	2034.6440.7000	020266	Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais/Comunidade Rosarinho - Cachoeira - BA(Meta : 1 Comunidade atendida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	100.000	0	0	100.000
Programa:	***2103***	***Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial***									***20.524.157***	***20.524.157***	***10.000.000***	***0***	***30.524.157***
	14.122	2103.09HB.0001	004088	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	69.333	69.333	0	0	69.333
	14.122	2103.20TP.0001	004086	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	4.975.174	4.975.174	0	0	4.975.174
	14.122	2103.2000.0001	004081	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	30	0	100	818.340	818.340	0	0	818.340
					1	3	2	40	0	100	818.340	818.340	2.500.000	0	3.318.340
					1	3	2	90	0	100	10.271.182	10.271.182	5.000.000	0	15.271.182
					1	4	2	30	0	100	818.340	818.340	0	0	818.340
					1	4	2	40	0	100	818.340	818.340	2.500.000	0	3.318.340
					1	4	2	90	0	100	555.000	555.000	0	0	555.000
	14.131	2103.4641.0001	004087	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	1.164.400	1.164.400	0	0	1.164.400
	14.301	2103.2004.0001	004082	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 35 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	45.284	45.284	0	0	45.284
	14.306	2103.2012.0001	004085	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 39 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	144.000	144.000	0	0	144.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**67101**		**SPPIR**											
	14.331	2103.2011.0001	004084	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	21.624	21.624	0	0	21.624
	14.365	2103.2010.0001	004083	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 4 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	4.800	4.800	0	0	4.800
TOTAL DA UO:											**26.260.215**	**44.610.215**	**10.050.000**	**0**	**54.660.215**
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											***613.182.340***	***613.182.340***	***23.400.000***	***0***	***636.582.340***
	28.846	0909.0A45.0035	004128	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	19.000.340	19.000.340	0	0	19.000.340
	28.846	0909.0A86.0023	004129	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.0A87.0032	004130	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.0A88.0029	004131	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	28.846	0909.0A90.0015	004132	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.0E23.0032	004133	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória - no Estado do Espírito Santo/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
	28.846	0909.0E91.0015	024627	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E92.0015	024628	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E93.0023	024629	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E94.0029	024630	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E95.0029	024631	Participação da União no Capital - Companhia das Docas do Estado da Bahia - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E96.0032	024632	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E97.0033	024633	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E98.0033	024634	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	28.846	0909.0E99.0035	024635	Participação da União no Capital - Companhia Docas do	1	5	3	90	0	100	0	0	2.600.000	0	2.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

OI	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMP AIU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Secretaria de Portos**								
				Estado de São Paulo - Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)						
	28.846	0909.00HH.0032	004092	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Construção de Berços nos Dolfins do Atalaia com Retroárea no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
	28.846	0909.00HQ.0035	004093	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Construção de 1 Píer com 2 berços de Atracação e Ponte de Acesso no Terminal Alamoa no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.00HT.0035	004094	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 a 23 no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	28.846	0909.00HZ.0033	004095	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	28.846	0909.00IF.0032	004098	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas Profundas - No Estado do Espírito Santo (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	28.846	0909.00IH.0024	004099	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	28.846	0909.00II.0023	004100	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	54.500.000	54.500.000	0	0	54.500.000
	28.846	0909.00IK.0029	004101	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	28.846	0909.00IM.0035	004102	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Adequação do Cais para Terminal de Passageiros no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	115.100.000	115.100.000	0	0	115.100.000
	28.846	0909.00IP.0023	004103	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.00IS.0023	004104	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846	0909.00IT.0032	004105	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846	0909.00I1.0029	004096	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado da Bahia - Ampliação do Quebra-Mar no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	28.846	0909.00I6.0024	004097	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Construção do Berço 4 no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	28.846	0909.00JA.0033	004111	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1 5 3 90 0 100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RMP	IDA	FTU	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Secretaria de Portos**											
	28.846 0909.00JB.0033	004112	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	150.000	150.000	0	0	150.000
	28.846 0909.00JC.0033	004113	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846 0909.00J0.0032	004106	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846 0909.00J2.0029	004107	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	28.846 0909.00J3.0033	004108	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	103.000.000	103.000.000	0	0	103.000.000
	28.846 0909.00J7.0029	004109	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	28.846 0909.00J8.0035	004110	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	28.846 0909.00MA.0033	004116	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	28.846 0909.00MD.0032	004117	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Espírito Santo - Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	28.846 0909.00ME.0024	004118	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846 0909.00MF.0035	004119	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	28.846 0909.00MG.0015	004120	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846 0909.00MH.0023	004121	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Ceará - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0909.00MI.0024	004122	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	500.000	500.000	0	0	500.000
	28.846 0909.00MJ.0029	004123	Participação da União no Capital - Companhia Docas da Bahia - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0 100	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	28.846 0909.00MK.0032	004124	Participação da União no Capital - Companhia Docas do	1	5	3	90	0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Secretaria de Portos**													
				Espírito Santo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)											
	28.846	0909.00ML.0035	004125	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	28.846	0909.00M8.0035	004114	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão) no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	10.960.000	10.960.000	0	0	10.960.000
	28.846	0909.00M9.0035	004115	Participação da União no Capital - Companhia Docas de São Paulo - Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	9.540.000	9.540.000	0	0	9.540.000
	28.846	0909.000A.0015	004089	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2 e Recuperação do Terminal de Multiplo Uso 1 - no Porto de Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	30.332.000	30.332.000	0	0	30.332.000
	28.846	0909.009O.0035	004090	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo - Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	4.100.000	4.100.000	0	0	4.100.000
	28.846	0909.009V.0035	004091	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Estado de São Paulo/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846	0909.09JC.0024	004126	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio Grande do Norte/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	28.846	0909.09JD.0033	004127	Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	5	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
Programa:	***2021***	***Ciência, Tecnologia e Inovação***									***0***	***0***	***20.000.000***	***0***	***20.000.000***
	26.571	2021.2E63.0001	024649	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Nacional de Pesquisas Oceanográficas e Hidroviárias - INPOH/Nacional(Meta : - Pesquisa realizada/unidade)	1	3	2	50	0	100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
Programa:	***2073***	***Transporte Hidroviário***									***0***	***0***	***119.770.000***	***0***	***119.770.000***
	26.784	2073.12I0.0116	024608	Modernização do Porto de Porto Velho - no Estado de Rondônia/No Município de Porto Velho - RO(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	4.770.000	0	4.770.000
	26.784	2073.127G.0109	024560	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará-Mirim - RO(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	900.000	0	900.000
	26.784	2073.127G.0174	024561	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Alvarães - AM(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.700.000	0	3.700.000
	26.784	2073.127G.0176	024562	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anamã - AM(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.900.000	0	3.900.000
	26.784	2073.127G.0177	024563	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Anori - AM(Meta : 76 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.500.000	0	3.500.000
	26.784	2073.127G.0180	024564	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Autazes - AM(Meta : 16 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.740.000	0	1.740.000
	26.784	2073.127G.0181	024565	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Barcelos - AM(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	26.784	2073.127G.0182	024566	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
				Município de Barreirinha - AM(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)												
	26.784	2073.127G.0184	024567	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Beruri - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0185	024568	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Boa Vista do Ramos - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0187	024569	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Borba - AM(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0189	024570	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Canutama - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0190	024571	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Carauari - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0192	024572	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Careiro da Várzea - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0194	024573	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Codajás - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0195	024574	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Eirunepé - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0196	024575	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Envira - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.900.000	0	3.900.000
	26.784	2073.127G.0198	024576	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Guajará - AM(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0200	024577	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Ipixuna - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0201	024578	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Iranduba - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0203	024579	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itamarati - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0204	024580	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itapiranga - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0205	024581	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Japurá - AM(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0207	024582	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Jutaí - AM(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	2.000.000	0	2.000.000
	26.784	2073.127G.0208	024583	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Lábrea - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.500.000	0	1.500.000
	26.784	2073.127G.0219	024584	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Parintins - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.000.000	0	3.000.000
	26.784	2073.127G.0224	024585	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santo Antônio do Içá - AM(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.205.000	0	1.205.000
	26.784	2073.127G.0225	024586	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM(Meta : 10	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**68101**	**Secretaria de Portos**													
				Obra executada/% de execução física)											
	26.784	2073.127G.0226	024587	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Paulo de Olivença - AM(Meta : 13 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	900.000	0	900.000
	26.784	2073.127G.0228	024588	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Silves - AM(Meta : 79 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	3.900.000	0	3.900.000
	26.784	2073.127G.0230	024589	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tapauá - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.0232	024590	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tonantins - AM(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	755.000	0	755.000
	26.784	2073.127G.0251	024591	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Abaetetuba - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0262	024592	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Augusto Corrêa - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0269	024593	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Belém - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0282	024594	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Cametá - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0289	024595	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Conceição do Araguaia - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0312	024596	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Juruti - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0324	024597	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Monte Alegre - PA(Meta : 23 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0331	024598	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Óbidos - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0333	024599	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Oriximiná - PA(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0375	024600	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de São Miguel do Guamá - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0387	024601	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Tucuruí - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.0391	024602	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Viseu - PA(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.6500	024603	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Altamira - PA (Sede)(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	600.000	0	600.000
	26.784	2073.127G.6501	024604	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Apuí - AM (Prainha)(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	1.000.000	0	1.000.000
	26.784	2073.127G.6503	024605	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Itacoatiara - AM (Novo Terminal)(Meta : 56 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	7.500.000	0	7.500.000
	26.784	2073.127G.6504	024606	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santarém - PA (Orla)(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	800.000	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
	26.784	2073.127G.6505	024607	Construção de Terminais Fluviais na Região Norte/No Município de Santarém - PA (Terminal)(Meta : 24 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	1.500.000	0	1.500.000
	26.784	2073.13LF.0211	024609	Adequação de Infraestrutura Portuária - no Porto de Manaus - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	26.784	2073.13LO.0211	024610	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	0	0	10.000.000	0	10.000.000
	26.784	2073.14MZ.0211	024611	Adequação do Terminal Fluvial de São Raimundo – no Município de Manaus – no Estado do Amazonas/No Município de Manaus - AM(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	26.784	2073.20LN.0010	024559	Manutenção e Operação dos Terminais Hidroviários na Região Amazônica/Na Região Norte(Meta : 16 Terminal mantido/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	10.500.000	0	10.500.000
Programa: 2074		***Transporte Marítimo***									***382.787.139***	***411.167.757***	***81.245.831***	***0***	***492.413.588***
	26.121	2074.12KP.0001	004153	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente/Nacional(Meta : 25 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
	26.121	2074.12KQ.0001	004154	Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 59 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.121	2074.12KR.0001	004155	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios/Nacional(Meta : 56 Sistema implantado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	26.121	2074.12KS.0001	004156	Implantação do Sistema de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos em Portos Marítimos/Nacional(Meta : 20 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.121	2074.122X.0001	004146	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado/Nacional(Meta : 23 Sistema implantado/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.121	2074.20B9.0001	004134	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário - PAC/Nacional(Meta : 5 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	23.430.000	23.430.000	0	0	23.430.000
					1	3	3	90	0	195	469.479	469.479	0	0	469.479
					1	3	3	90	5	100	600.000	600.000	0	0	600.000
	26.121	2074.210I.0001	004135	Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 4 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.122	2074.8785.0001	004136	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	3	90	0	100	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	26.784	2074.11XL.0025	004137	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Cabedelo (PB)/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Dragagem realizada/mil m³)	1	4	3	90	0	100	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.12DG.0033	004149	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Canal das Flechas (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	26.784	2074.12IV.0032	004150	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Barra do Riacho (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.12JQ.0026	004151	Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Recife (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.640.000	4.640.000	0	0	4.640.000
	26.784	2074.12K7.0042	004152	Alinhamento e Reforço do Berço 4 no Porto de Itajaí (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	20.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
	26.784	2074.12Y0.1795	004157	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Maceió (AL)/No Município de Maceió - AL(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	6.250.000	6.250.000	0	0	6.250.000
	26.784	2074.12Y1.0024	004158	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1	1	4	3	90	0	100	5.400.000	5.400.000	0	0	5.400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
				Obra executada/% de execução física)											
	26.784	2074.122A.0033	004138	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	21.217.046	20.156.194	0	0	20.156.194
	26.784	2074.122B.0043	004139	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	3	3	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.122E.0035	004140	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
	26.784	2074.122H.0026	004141	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Suape (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.122I.0032	004142	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	32.000.000	30.400.000	0	0	30.400.000
	26.784	2074.122K.0042	004143	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	43.700.000	41.515.000	0	0	41.515.000
	26.784	2074.122L.0033	004144	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	30.920.614	29.374.584	0	0	29.374.584
	26.784	2074.122O.0041	004145	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Paranaguá (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	90	0	100	0	10.000.000	-10.000.000	0	0
					1	4	3	90	0	100	35.000.000	33.250.000	10.000.000	0	43.250.000
	26.784	2074.122Z.0734	004147	Construção do Berço 108 no Porto de Itaqui (MA)/No Município de São Luís - MA(Meta : 6 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	30	0	100	4.010.000	4.010.000	0	0	4.010.000
	26.784	2074.128N.0043	004148	Recuperação dos Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 34 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	28.550.000	27.122.500	0	0	27.122.500
	26.784	2074.131L.0884	004159	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Luís Correia (PI)/No Município de Luís Correia - PI(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.138S.1695	004160	Construção de Cais e Terminal de Granéis Sólidos na Ilha de Cocaia no Porto de Suape (PE)/No Município de Recife - PE(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	20.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
	26.784	2074.138T.0001	004161	Estudos e Projetos para Implantação da Gestão Portuária por Resultados (GPPR) nas Companhias Docas/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	1	3	3	90	0	100	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
					1	3	3	90	0	195	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
					1	3	3	90	5	100	350.000	350.000	0	0	350.000
	26.784	2074.138Y.0001	004162	Implantação de Dispositivos de Controle de Saúde em Portos Organizados Marítimos/Nacional(Meta : 2 Sistema implantado/unidade)	1	3	2	90	0	100	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.14UD.3321	004163	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Niterói (RJ)./No Município de Niterói - RJ(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.7L25.0043	004164	Ampliação do Cais Público do Porto Novo do Porto de Rio Grande (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 29 Projeto executado/% de execução física)	1	4	3	90	0	100	37.000.000	35.150.000	0	0	35.150.000
	26.784	2074.7T85.1382	023578	Construção, Implantação, Recuperação e Modernização da Infra Estrutura do Porto de Cabedelo - PB/No Município de Cabedelo - PB(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.7T87.0026	023607	Construção de Cais no Porto de Suape/No Estado de Pernambuco(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	20.000.000	10.645.831	0	30.645.831
	26.784	2074.7U09.0029	024246	Ampliação do Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	1	4	2	30	0	100	0	10.000.000	30.000.000	0	40.000.000
	26.784	2074.7U12.0025	024318	Recuperação do Terminal Pesqueiro do Porto de Cabedelo/No Estado da Paraíba(Meta : 40 Obra executada/% de execução	1	4	2	90	0	100	0	800.000	0	0	800.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68101**		**Secretaria de Portos**											
				física)											
	26.784	2074.7U40.0001	024625	Dragagem, Manutenção, Aprofundamento e Balizamento em Portos Brasileiros/Nacional(Meta : 100 Projeto executado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	0	0	20.000.000	0	20.000.000
	26.784	2074.7U41.0001	024626	Implantação de Áreas de Apoio Logístico Portuário nos Portos Brasileiros/Nacional(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	1	4	3	90	0	100	0	0	20.600.000	0	20.600.000
Programa: 2101		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***39.053.471***	***39.053.471***	***0***	***0***	***39.053.471***
	26.122	2101.20TP.0001	004170	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	17.669.659	17.669.659	0	0	17.669.659
	26.122	2101.2000.0001	004165	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	17.850.000	17.850.000	0	0	17.850.000
					1	4	2	90	0	100	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	26.131	2101.4641.0001	004171	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000
	26.301	2101.2004.0001	004166	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	179.904	179.904	0	0	179.904
	26.306	2101.2012.0001	004169	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	514.368	514.368	0	0	514.368
	26.331	2101.2011.0001	004168	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	174.720	174.720	0	0	174.720
	26.365	2101.2010.0001	004167	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	14.820	14.820	0	0	14.820
TOTAL DA UO:											**1.035.022.950**	**1.063.403.568**	**244.415.831**	**0**	**1.307.819.399**
Unidade Orçamentária:		**68201**		**ANTAQ**											
Programa: 0089		***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***									***0***	***0***	***1.625.000***	***0***	***1.625.000***
	09.272	0089.0181.0001	024612	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis/Nacional(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	156	0	0	625.000	0	625.000
					2	1	1	90	0	169	0	0	1.000.000	0	1.000.000
Programa: 2101		***Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República***									***0***	***0***	***99.678.368***	***0***	***99.678.368***
	26.121	2101.20UC.0001	024621	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional(Meta : 4 Estudo realizado/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	4.000.000	0	4.000.000
	26.122	2101.09HB.0001	024623	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	0	0	9.733.309	0	9.733.309
	26.122	2101.20TP.0001	024620	Pagamento de Pessoal Ativo da União/Nacional(Meta : - - /-)	1	1	1	90	0	100	0	0	53.548.433	0	53.548.433
	26.122	2101.2000.0001	024613	Administração da Unidade/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	0	0	21.415.147	0	21.415.147
					1	4	2	90	0	100	0	0	1.500.000	0	1.500.000
					1	3	2	90	0	250	0	0	4.297.859	0	4.297.859
	26.125	2101.2090.0001	024619	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 675 Empresa fiscalizada/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	1.600.000	0	1.600.000
	26.130	2101.2088.0001	024618	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional(Meta : 160 Outorga concedida/unidade)	1	3	2	90	0	100	0	0	1.600.000	0	1.600.000
	26.131	2101.4641.0001	024622	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100	0	0	200.000	0	200.000
	26.301	2101.2004.0001	024614	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional(Meta : 337 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	0	0	432.420	0	432.420
	26.306	2101.2012.0001	024617	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 336 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	0	0	1.224.000	0	1.224.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68201**	**ANTAQ**											
	26.331 2101.2011.0001	024616	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	0	0	55.200	0	55.200
	26.365 2101.2010.0001	024615	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/Nacional(Meta : 82 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	0	0	72.000	0	72.000
TOTAL DA UO:										**0**	**0**	**101.303.368**	**0**	**101.303.368**
Unidade Orçamentária:		**71101**	**EFU- Superv. Min. Fazenda**											
Programa:	***0905***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)***							***279.116.348.817***	***279.116.348.817***	***1.801.788.130***	***1.801.788.130***	***279.116.348.817***
	28.843 0905.0252.0001	004172	Dívida Interna decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, de 1997 e MP nº 2.192, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	100	26.040.137	26.040.137	0	0	26.040.137
				1	6	0	90	0	100	56.789.529	56.789.529	0	0	56.789.529
	28.843 0905.0272.0001	004173	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	159	27.592.535	27.592.535	0	0	27.592.535
				1	6	0	90	0	159	127.781.241	127.781.241	0	0	127.781.241
				1	2	0	90	0	173	1.791.190.236	1.791.190.236	0	0	1.791.190.236
				1	6	0	90	0	173	4.389.099.337	4.389.099.337	0	0	4.389.099.337
	28.843 0905.0433.0001	004174	Dívida Mobiliária Interna da União decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	100	205.000.000	205.000.000	0	0	205.000.000
				1	2	0	90	0	144	930.000.000	930.000.000	0	0	930.000.000
	28.843 0905.0455.0001	004175	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	100	7.888.850.099	3.531.200.099	0	1.801.788.130	1.729.411.969
				1	6	0	90	0	129	0	2.030.000.000	0	0	2.030.000.000
				1	2	0	90	0	144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	113.125.568.642
				1	6	0	90	0	144	0	0	1.801.788.130	0	1.801.788.130
				1	6	0	90	0	152	27.378.000.000	27.378.000.000	0	0	27.378.000.000
				1	2	0	90	0	159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000
				1	6	0	90	0	159	13.902.866.195	13.902.866.195	0	0	13.902.866.195
				1	6	0	90	0	162	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
				1	6	0	90	0	173	32.346.764.604	32.346.764.604	0	0	32.346.764.604
				1	2	0	90	0	188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	13.042.676.864
				1	6	0	90	0	197	26.068.682.300	28.396.332.300	0	0	28.396.332.300
	28.843 0905.0811.0001	004176	Honra de Compromisso Interno decorrente de Aval concedido pela União (Lei Complementar nº 101, de 2000)/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	334.856.705	334.856.705	0	0	334.856.705
				1	2	0	90	0	144	228.617.030	228.617.030	0	0	228.617.030
	28.843 0905.09HL.0001	004177	Dívida Interna Decorrente de Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS (Lei nº 10.150, de 2000)/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	188	14.953.482.226	14.953.482.226	0	0	14.953.482.226
				1	6	0	90	0	188	12.274.491.137	12.274.491.137	0	0	12.274.491.137
Programa:	***0906***		***Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)***							***10.572.325.232***	***10.572.325.232***	***0***	***0***	***10.572.325.232***
	28.844 0906.0262.0001	004178	Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984)/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	396.927.533	396.927.533	0	0	396.927.533
				1	2	0	90	0	144	270.695.161	270.695.161	0	0	270.695.161
	28.844 0906.0371.0001	004179	Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987)/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	11.515.442	11.515.442	0	0	11.515.442
				1	2	0	90	0	144	1.184.863	1.184.863	0	0	1.184.863
	28.844 0906.0409.0001	004180	Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	144	3.384.757	3.384.757	0	0	3.384.757
	28.844 0906.0419.0001	004181	Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	1.404.108.160	1.404.108.160	0	0	1.404.108.160
				1	2	0	90	0	144	432.021.880	432.021.880	0	0	432.021.880
	28.844 0906.0425.0001	004182	Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	2	0	90	0	144	7.554.357.818	7.554.357.818	0	0	7.554.357.818
				1	6	0	90	0	171	498.129.618	498.129.618	0	0	498.129.618
Programa:	***0909***		***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***							***17.480.771.580***	***17.480.771.580***	***0***	***0***	***17.480.771.580***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71101**	**EFU- Superv. Min. Fazenda**											
	28.846 0909.00CZ.0001	004184	Integralização de cotas do Fundo Garantidor da Habitação Popular - FGHab/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	3	90	0	100	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
	28.846 0909.00EF.0001	004185	Equalização de Taxas de Juros e Outros Encargos Financeiros em Operações de Financiamento para Infraestrutura em Projetos de Habitação Popular (Lei nº 11.977, de 2009)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	210.000	210.000	0	0	210.000
	28.846 0909.00FS.0001	004186	Subvenção parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu (Decreto nº 7.506, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	422.704.000	422.704.000	0	0	422.704.000
	28.846 0909.00LI.0001	004187	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	15.221.000.000	15.221.000.000	0	0	15.221.000.000
	28.846 0909.00M3.0001	004188	Equalização de juros nas Operações de Crédito para Investimentos no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (MP nº 564, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	169.200.000	169.200.000	0	0	169.200.000
	28.846 0909.000K.0001	004183	Equalização de Taxas em Operações de Financiamento de que tratam as Leis nº 12.096/09 e 12.409/11/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	257.028.000	257.028.000	0	0	257.028.000
	28.846 0909.0265.0001	004189	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Decreto nº 175, de 1991)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	90	0	100	1.322.590.879	1.322.590.879	0	0	1.322.590.879
	28.846 0909.0605.0001	004190	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	0	90	0	100	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	28.846 0909.0809.0001	004191	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	0	90	0	100	38.701	38.701	0	0	38.701
TOTAL DA UO:										**307.169.445.629**	**307.169.445.629**	**1.801.788.130**	**1.801.788.130**	**307.169.445.629**
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
Programa:	***0910***		***Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais***							***533.994.000***	***533.994.000***	***0***	***0***	***533.994.000***
	28.846 0910.0B64.0002	004374	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.042.002	2.042.002	0	0	2.042.002
	28.846 0910.0B66.0002	004375	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.551.616	1.551.616	0	0	1.551.616
	28.846 0910.0B67.0002	004376	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	302.126	302.126	0	0	302.126
	28.846 0910.0B68.0002	004377	Contribuição à Comissão Internacional da Baleia - CIB (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	44.597	44.597	0	0	44.597
	28.846 0910.0B69.0002	004378	Contribuição à Comissão Intergovernamental dos Países da Bacia do Prata - CIC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	156.161	156.161	0	0	156.161
	28.846 0910.0B70.0002	004379	Contribuição à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado - CHDIP (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	354.963	354.963	0	0	354.963
	28.846 0910.0B71.0002	004380	Contribuição à Convenção para a Conservação dos Recursos Marinhos Antárticos - CCAMLR (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	268.402	268.402	0	0	268.402
	28.846 0910.0B72.0002	004381	Contribuição à Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	230.411	230.411	0	0	230.411
	28.846 0910.0B73.0002	004382	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	16.171.027	16.171.027	0	0	16.171.027
	28.846 0910.0B74.0002	004383	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	3.048.852	3.048.852	0	0	3.048.852
	28.846 0910.0B75.0002	004384	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	7.297.342	7.297.342	0	0	7.297.342

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GD RP MA IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**						
	28.846 0910.0C36.0002	004385	Contribuição à Convenção de Controle dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito - Convenção de Basiléia (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	125.179	125.179	0	0	125.179
	28.846 0910.0C37.0002	004386	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	123.204	123.204	0	0	123.204
	28.846 0910.0C38.0002	004387	Contribuição à Convenção sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado para o Comércio Internacional de Certas Substâncias Químicas e Agrotóxicos Perigosos -Convenção de Roterdã (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	60.004	60.004	0	0	60.004
	28.846 0910.0C39.0002	004388	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.212.587	1.212.587	0	0	1.212.587
	28.846 0910.0C56.0002	004389	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MJ)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	8.020	8.020	0	0	8.020
	28.846 0910.00AQ.0002	004218	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Juventude - OIJ (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	152.535	152.535	0	0	152.535
	28.846 0910.00AT.0002	004219	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	459.195	459.195	0	0	459.195
	28.846 0910.00AV.0002	004220	Contribuição à Associação dos Supervisores Bancários das Américas - ASBA (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	175.415	175.415	0	0	175.415
	28.846 0910.00BA.0002	004226	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	12.327.595	12.327.595	0	0	12.327.595
	28.846 0910.00BB.0001	004227	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	700.000	700.000	0	0	700.000
	28.846 0910.00BC.0002	004228	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	5.559.952	5.559.952	0	0	5.559.952
	28.846 0910.00BD.0002	004229	Contribuição ao Bureau Internacional de Tarifas Aduaneiras - BITA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	101.301	101.301	0	0	101.301
	28.846 0910.00BE.0002	004230	Contribuição ao Escritório International de Exposições - BIE (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	96.054	96.054	0	0	96.054
	28.846 0910.00BF.0002	004231	Contribuição à Comissão Internacional de Investigação Humanitária - IHFFC - Fact Finding (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	15.239	15.239	0	0	15.239
	28.846 0910.00BG.0002	004232	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	3.649.610	3.649.610	0	0	3.649.610
	28.846 0910.00BH.0002	004233	Contribuição à Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas - CPAB (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	164.250	164.250	0	0	164.250
	28.846 0910.00BI.0002	004234	Contribuição à Convenção sobre Certas Armas Convencionais - CCAC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	45.358	45.358	0	0	45.358
	28.846 0910.00BJ.0002	004235	Contribuição à Corte Permanente de Arbitragem - CPA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	60.196	60.196	0	0	60.196
	28.846 0910.00BK.0002	004236	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	203.380	203.380	0	0	203.380
	28.846 0910.00BN.0002	004237	Contribuição ao Instituto Internacional pela Unificação do Direito Internacional Privado - UNIDROIT (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	60.852	60.852	0	0	60.852
	28.846 0910.00BO.0002	004238	Contribuição ao Instituto Italo-Latino-Americano - IILA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	108.531	108.531	0	0	108.531
	28.846 0910.00BQ.0002	004239	Contribuição ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História - IPGH (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	158.383	158.383	0	0	158.383
	28.846 0910.00BR.0002	004240	Contribuição à Organização para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina - OPANAL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	218.570	218.570	0	0	218.570
	28.846 0910.00BS.0002	004241	Contribuição ao Sistema Econômico Latino-Americano - SELA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	521.602	521.602	0	0	521.602
	28.846 0910.00BT.0002	004242	Contribuição ao Tratado da Antártida - TA (MRE)/No	1 3 2 80 0 100	97.891	97.891	0	0	97.891

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND RMAP IUAM FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**						
			Exterior(Meta : - -/-)						
	28.846 0910.00BU.0002	004243	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	263.865	263.865	0	0	263.865
	28.846 0910.00BV.0002	004244	Contribuição à União Latina - UL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	230.548	230.548	0	0	230.548
	28.846 0910.00BY.0002	004245	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	292	292	0	0	292
	28.846 0910.00B1.0002	004221	Contribuição à União Internacional dos Serviços Geológicos - IUGS (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	10.193	10.193	0	0	10.193
	28.846 0910.00B2.0002	004222	Contribuição à Comissão da Carta Geológica do Mundo - CGMW (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	8.749	8.749	0	0	8.749
	28.846 0910.00B5.0002	004223	Contribuição à Associação Grupo de Tordesilhas de Universidades (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	87.487	87.487	0	0	87.487
	28.846 0910.00B6.0002	004224	Contribuição à Organização Internacional de Supervisores de Previdência Privada - IOPS (MPS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	17.643	17.643	0	0	17.643
	28.846 0910.00B7.0002	004225	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	18.142.187	18.142.187	0	0	18.142.187
	28.846 0910.00C0.0002	004246	Contribuição à Convenção sobre o Comércio internacional de Espécies da Flora e da Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	179.721	179.721	0	0	179.721
	28.846 0910.00C1.0002	004247	Contribuição à Associação Internacional de Estatísticas Oficiais - IAOS (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	977	977	0	0	977
	28.846 0910.00C2.0002	004248	Contribuição ao Instituto Estatístico Internacional - ISI (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.983	1.983	0	0	1.983
	28.846 0910.00C3.0002	004249	Contribuição à Associação Internacional de Pesquisadores Estatísticos - IASS (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	875	875	0	0	875
	28.846 0910.00C4.0002	004250	Contribuição ao Instituto Estatístico Interamericano - IASI (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	6.101	6.101	0	0	6.101
	28.846 0910.00DN.0002	004255	Contribuição ao Centro Sul - CS (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	90.338	90.338	0	0	90.338
	28.846 0910.00DZ.0002	004256	Contribuição ao Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança - Protocolo de Cartagena (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	109.293	109.293	0	0	109.293
	28.846 0910.00D6.0002	004251	Contribuição à União Geodésica e Geofísica Internacional - UGGI (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	12.691	12.691	0	0	12.691
	28.846 0910.00D7.0002	004252	Contribuição ao Padrão Internacional de Números de Série - ISSN (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	32.079	32.079	0	0	32.079
	28.846 0910.00D8.0002	004253	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA (ME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	719.909	719.909	0	0	719.909
	28.846 0910.00D9.0002	004254	Contribuição ao Instituto Internacional de Ciências Administrativas - IIAS (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	24.803	24.803	0	0	24.803
	28.846 0910.00EJ.0002	004262	Contribuição ao Acordo de Conservação de Albatrozes e Petréis - ACAP (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	109.666	109.666	0	0	109.666
	28.846 0910.00ET.0002	004263	Contribuição ao Fundo da Agricultura Familiar do Mercosul - FAF (MDA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	457.605	457.605	0	0	457.605
	28.846 0910.00EX.0002	004264	Contribuição à Conferência da Proibição do Uso, do Armazenamento, da Produção e da Transferência de Minas Terrestres Antipessoal - Convenção de Ottawa (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	29.723	29.723	0	0	29.723
	28.846 0910.00EY.0002	004265	Contribuição à Associação Internacional de Sinalização Marítima - IALA (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	39.661	39.661	0	0	39.661
	28.846 0910.00EZ.0002	004266	Contribuição ao Comitê Internacional de Medicina Militar - CIMM (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	8.743	8.743	0	0	8.743
	28.846 0910.00E0.0002	004257	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	710.043	710.043	0	0	710.043
	28.846 0910.00E3.0002	004258	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.750	1.750	0	0	1.750

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN GND RP MAPD IU FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**						
	28.846 0910.00E4.0002	004259	Contribuição à Rede de Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - NDLTD (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	702	702	0	0	702
	28.846 0910.00E7.0002	004260	Contribuição à Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio - Convenção de Viena (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	49.275	49.275	0	0	49.275
	28.846 0910.00E8.0002	004261	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MTE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	766.177	766.177	0	0	766.177
	28.846 0910.00F4.0002	004267	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	69.451	69.451	0	0	69.451
	28.846 0910.00GQ.0002	004268	Contribuição ao Centro Internacional de Ligação das Escolas de Cinema e Televisão - CILECT (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	4.083	4.083	0	0	4.083
	28.846 0910.00GT.0002	004269	Contribuição ao Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul - Parlamento do Mercosul (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.683.903	1.683.903	0	0	1.683.903
	28.846 0910.00HA.0002	004271	Contribuição ao Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino - CATIE (MMA)./No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	116.944	116.944	0	0	116.944
	28.846 0910.00HB.0002	004272	Contribuição ao Instituto Internacional da Língua Portuguesa - IILP (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	225.987	225.987	0	0	225.987
	28.846 0910.00HC.0002	004273	Contribuição à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul - TPR (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	926.670	926.670	0	0	926.670
	28.846 0910.00HD.0002	004274	Contribuição ao Alto Representante-Geral do Mercosul (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	4.119.404	4.119.404	0	0	4.119.404
	28.846 0910.00HE.0002	004275	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	203.380	203.380	0	0	203.380
	28.846 0910.00HF.0002	004276	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	6.502.772	6.502.772	0	0	6.502.772
	28.846 0910.00HY.0002	004277	Contribuição Voluntária ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM Voluntária (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	28.846 0910.00H9.0002	004270	Contribuição ao Fundo Mercosul Cultural - FMC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	2.924.837	2.924.837	0	0	2.924.837
	28.846 0910.00IW.0002	004282	Contribuição ao Fundo Fiduciário para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial - FPCI (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	117.673	117.673	0	0	117.673
	28.846 0910.00I0.0002	004278	Contribuição ao Fundo de Promoção de Turismo do Mercosul - FPTur (MTur)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	956.577	956.577	0	0	956.577
	28.846 0910.00I2.0002	004279	Contribuição ao Fundo Temático Sul-Sul do Banco Africano de Desenvolvimento - BAD (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	4.067.600	4.067.600	0	0	4.067.600
	28.846 0910.00I4.0002	004280	Contribuição à Fundação para Padronização de Relatórios Financeiros Internacionais - IFRS/IASC (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	108.167	108.167	0	0	108.167
	28.846 0910.00I5.0002	004281	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	427.800	427.800	0	0	427.800
	28.846 0910.00LK.0002	004283	Contribuição Voluntária ao Instituto Social do Mercosul – ISM (MDS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	385.863	385.863	0	0	385.863
	28.846 0910.00LL.0002	004284	Contribuição ao Centro de Análise Estratégica da CPLP – CAE/CPLP (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	12.203	12.203	0	0	12.203
	28.846 0910.00LM.0002	004285	Contribuição à Agência Universitária da Francofonia – AUF (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	87.487	87.487	0	0	87.487
	28.846 0910.00LN.0002	004286	Contribuição à Associação Internacional de Parques Tecnológicos – IASP (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	32.370	32.370	0	0	32.370
	28.846 0910.00LO.0002	004287	Contribuição à Associação Americana de Autoridades Portuárias – AAPA (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	15.600	15.600	0	0	15.600
	28.846 0910.00LP.0002	004288	Contribuição ao Conselho Mundial da Água – WWC (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1 3 2 80 0 100	5.832	5.832	0	0	5.832

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
	28.846 0910.00LQ.0002	004289	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural – FIDC (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	406.760	406.760	0	0	406.760
	28.846 0910.00LR.0002	004290	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições – IFLA (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.750	1.750	0	0	1.750
	28.846 0910.00LS.0002	004291	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco – FCTC (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	380.683	380.683	0	0	380.683
	28.846 0910.00LT.0002	004292	Contribuição à Associação de Universidades da América Latina e Caribe para a Integração – AUALCPI (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	28.066	28.066	0	0	28.066
	28.846 0910.00MT.0001	004293	Contribuição ao Conselho Mundial da Água - WWC (MCidades)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	4.374	4.374	0	0	4.374
	28.846 0910.0004.0002	004192	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	337.831	337.831	0	0	337.831
	28.846 0910.0007.0002	004193	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	650.311	650.311	0	0	650.311
	28.846 0910.001Z.0002	004196	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	24.533	24.533	0	0	24.533
	28.846 0910.0011.0002	004194	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	6.203.341	6.203.341	0	0	6.203.341
	28.846 0910.0017.0002	004195	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.455.823	1.455.823	0	0	1.455.823
	28.846 0910.002B.0002	004197	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	58.020	58.020	0	0	58.020
	28.846 0910.002C.0002	004198	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	40.891	40.891	0	0	40.891
	28.846 0910.0057.0001	004199	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.006.576	2.006.576	0	0	2.006.576
	28.846 0910.0066.0002	004200	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta-do-Reino (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	108.922	108.922	0	0	108.922
	28.846 0910.0068.0002	004201	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	57.153	57.153	0	0	57.153
	28.846 0910.0069.0001	004202	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	5.677.963	5.677.963	0	0	5.677.963
	28.846 0910.0070.0002	004203	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	5.561.629	5.561.629	0	0	5.561.629
	28.846 0910.0072.0002	004204	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	165.551	165.551	0	0	165.551
	28.846 0910.0073.0002	004205	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	412.839	412.839	0	0	412.839
	28.846 0910.0074.0002	004206	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	21.595.434	21.595.434	0	0	21.595.434
	28.846 0910.0075.0002	004207	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	18.684	18.684	0	0	18.684
	28.846 0910.0076.0001	004208	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE (MAPA)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	155.641	155.641	0	0	155.641
	28.846 0910.0077.0002	004209	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - APPC (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	321.035	321.035	0	0	321.035
	28.846 0910.0085.0002	004210	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE (MME)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	471.868	471.868	0	0	471.868
	28.846 0910.0087.0002	004211	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.478.701	1.478.701	0	0	1.478.701
	28.846 0910.0088.0002	004212	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP (MC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	297.187	297.187	0	0	297.187
	28.846 0910.0089.0002	004213	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.210.388	2.210.388	0	0	2.210.388

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**		**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
	28.846	0910.009B.0002	004215	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	142.366.000	142.366.000	0	0	142.366.000
	28.846	0910.009D.0002	004216	Contribuição ao Instituto Social do Mercosul - ISM (MDS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	853.842	853.842	0	0	853.842
	28.846	0910.009M.0002	004217	Contribuição à Organização Internacional da Vinha e do Vinho - OIVV (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	84.688	84.688	0	0	84.688
	28.846	0910.0099.0002	004214	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.090.857	1.090.857	0	0	1.090.857
	28.846	0910.0100.0002	004294	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	90.152	90.152	0	0	90.152
	28.846	0910.0103.0002	004295	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	61.241	61.241	0	0	61.241
	28.846	0910.0104.0002	004296	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	4.678	4.678	0	0	4.678
	28.846	0910.0105.0002	004297	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.169	1.169	0	0	1.169
	28.846	0910.0106.0002	004298	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	63.682	63.682	0	0	63.682
	28.846	0910.0113.0002	004299	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.891.218	2.891.218	0	0	2.891.218
	28.846	0910.0120.0001	004300	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA (PR)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	702	702	0	0	702
	28.846	0910.0121.0002	004301	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	43.744	43.744	0	0	43.744
	28.846	0910.0122.0002	004302	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França (MJ)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.151.389	2.151.389	0	0	2.151.389
	28.846	0910.0123.0002	004303	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	502.724	502.724	0	0	502.724
	28.846	0910.0128.0002	004304	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - ONU (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	141.438.185	141.438.185	0	0	141.438.185
	28.846	0910.0129.0002	004305	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	150.878	150.878	0	0	150.878
	28.846	0910.0130.0002	004306	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	93.555	93.555	0	0	93.555
	28.846	0910.0131.0002	004307	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS (MPS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	175.415	175.415	0	0	175.415
	28.846	0910.0135.0002	004308	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	111.145	111.145	0	0	111.145
	28.846	0910.0146.0002	004309	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	117.673	117.673	0	0	117.673
	28.846	0910.0147.0002	004310	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos de Filmes - FIAF (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	6.707	6.707	0	0	6.707
	28.846	0910.0148.0002	004311	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	152.294	152.294	0	0	152.294
	28.846	0910.0155.0033	004312	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA (MINC)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.750	1.750	0	0	1.750
	28.846	0910.0160.0002	004313	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA (MTur)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	8.790	8.790	0	0	8.790
	28.846	0910.0164.0002	004314	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTur)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	488.362	488.362	0	0	488.362
	28.846	0910.0172.0002	004315	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP (MTE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	23.330	23.330	0	0	23.330
	28.846	0910.0185.0002	004316	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	91.407	91.407	0	0	91.407

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
	28.846 0910.0186.0002	004317	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.504.774	2.504.774	0	0	2.504.774
	28.846 0910.0188.0002	004318	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	323.496	323.496	0	0	323.496
	28.846 0910.0189.0001	004319	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO (MCT)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	203.380	203.380	0	0	203.380
	28.846 0910.0190.0002	004320	Contribuição à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	616.435	616.435	0	0	616.435
	28.846 0910.0191.0001	004321	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA (MCT)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	175.110	175.110	0	0	175.110
	28.846 0910.0194.0001	004322	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - IAI (MCT)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	223.718	223.718	0	0	223.718
	28.846 0910.0196.0002	004323	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	122.028	122.028	0	0	122.028
	28.846 0910.0208.0002	004324	Contribuição ao Conselho Internacional para a Ciência - ICSU (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	178.474	178.474	0	0	178.474
	28.846 0910.0211.0002	004325	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisa Antártica - SCAR (MCT))/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	39.995	39.995	0	0	39.995
	28.846 0910.0212.0002	004326	Contribuição ao Comitê Científico de Pesquisas Oceânicas - SCOR (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	5.216	5.216	0	0	5.216
	28.846 0910.0218.0002	004327	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	19.449.722	19.449.722	0	0	19.449.722
	28.846 0910.0220.0002	004328	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	7.267	7.267	0	0	7.267
	28.846 0910.0221.0002	004329	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	16.739.185	16.739.185	0	0	16.739.185
	28.846 0910.0286.0002	004330	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID (MI)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	15.285	15.285	0	0	15.285
	28.846 0910.0287.0002	004331	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	489.732	489.732	0	0	489.732
	28.846 0910.0291.0002	004332	Contribuição ao Centro para os Serviços de Informação e Assessoramento sobre a Comercialização dos Produtos Pesqueiros na América Latina e Caribe - INFOPESCA (MPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	40.676	40.676	0	0	40.676
	28.846 0910.0321.0002	004333	Contribuição à Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	87.487	87.487	0	0	87.487
	28.846 0910.0328.0002	004334	Contribuição à Associação de Universidades Grupo Montevidéu - AUGM (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	596.412	596.412	0	0	596.412
	28.846 0910.0329.0002	004335	Contribuição à Associação Columbus - AC (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	349.950	349.950	0	0	349.950
	28.846 0910.0334.0002	004336	Contribuição à Organização Universitária Interamericana - OUI (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	143.139	143.139	0	0	143.139
	28.846 0910.0342.0002	004337	Contribuição à União de Universidades da América Latina - UDUAL (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	56.133	56.133	0	0	56.133
	28.846 0910.0344.0002	004338	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	483.058	483.058	0	0	483.058
	28.846 0910.0348.0002	004339	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	153.755	153.755	0	0	153.755
	28.846 0910.0349.0002	004340	Contribuição Voluntária ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES (MP)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	488.112	488.112	0	0	488.112
	28.846 0910.0364.0002	004341	Contribuição ao Fundo para o Setor Educacional do MERCOSUL - FEM (MEC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.070.999	1.070.999	0	0	1.070.999
	28.846 0910.0370.0002	004342	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	188.503	188.503	0	0	188.503
	28.846 0910.0376.0002	004343	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de	1	3	2	80	0	100	2.339	2.339	0	0	2.339

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**		**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
				Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)											
	28.846	0910.0406.0002	004344	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 (MF)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	34.575	34.575	0	0	34.575
	28.846	0910.0420.0002	004345	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	2.220.604	2.220.604	0	0	2.220.604
	28.846	0910.0422.0002	004346	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV (MAPA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	33.895	33.895	0	0	33.895
	28.846	0910.0429.0002	004347	Contribuição à Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas da Ibero-América (CAACI) (MINC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	37.632	37.632	0	0	37.632
	28.846	0910.0483.0002	004348	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	542.930	542.930	0	0	542.930
	28.846	0910.0489.0002	004349	Contribuição à Federação Internacional de Astronáutica - IAF (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	4.278	4.278	0	0	4.278
	28.846	0910.0516.0002	004350	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	323.577	323.577	0	0	323.577
	28.846	0910.0568.0002	004351	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - SRVSOP (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	63.368	63.368	0	0	63.368
	28.846	0910.0645.0002	004352	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	16.378	16.378	0	0	16.378
	28.846	0910.0647.0002	004353	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	40.566	40.566	0	0	40.566
	28.846	0910.0799.0002	004354	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	44.327	44.327	0	0	44.327
	28.846	0910.0801.0002	004355	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP (MD)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	11.422	11.422	0	0	11.422
	28.846	0910.0823.0033	004356	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA (MINC)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	12.203	12.203	0	0	12.203
	28.846	0910.0855.0002	004357	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS (MCT)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	8.213	8.213	0	0	8.213
	28.846	0910.0867.0002	004358	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.376.922	1.376.922	0	0	1.376.922
	28.846	0910.0868.0001	004359	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.516.947	1.516.947	0	0	1.516.947
	28.846	0910.0869.0002	004360	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	12.156.470	12.156.470	0	0	12.156.470
	28.846	0910.0870.0002	004361	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	1.948.696	1.948.696	0	0	1.948.696
	28.846	0910.0872.0002	004362	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	4.839.509	4.839.509	0	0	4.839.509
	28.846	0910.0873.0002	004363	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	15.841.437	15.841.437	0	0	15.841.437
	28.846	0910.09AY.0002	004369	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	182.123	182.123	0	0	182.123
	28.846	0910.09BC.0002	004370	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD (MMA)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	322.106	322.106	0	0	322.106
	28.846	0910.09GY.0002	004371	Contribuição Voluntária ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR (MTE)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	42.710	42.710	0	0	42.710
	28.846	0910.09IS.0002	004372	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP	1	3	2	80	0	100	12.203	12.203	0	0	12.203

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71102**	**EFU- Superv. Min. Planejamento**											
			(PR)/No Exterior(Meta : - -/-)											
	28.846 0910.09KF.0002	004373	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS (PR)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	29.162	29.162	0	0	29.162
	28.846 0910.0979.0033	004364	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC/UNESCO (MINC)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	91.521	91.521	0	0	91.521
	28.846 0910.0981.0002	004365	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	14.132	14.132	0	0	14.132
	28.846 0910.0982.0002	004366	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	28.066	28.066	0	0	28.066
	28.846 0910.0984.0002	004367	Contribuição à Conferência Nacional de Padrões Laboratoriais Internacionais - NCSLI (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	616	616	0	0	616
	28.846 0910.0986.0002	004368	Contribuição ao Conselho Pan Europeu de Certificação Florestal - PEFCC (MDIC)/No Exterior(Meta : - -/-)	1	3	2	80	0	100	265.417	265.417	0	0	265.417
TOTAL DA UO:										**533.994.000**	**533.994.000**	**0**	**0**	**533.994.000**
Unidade Orçamentária:		**71103**	**EFU - Sentenças Judiciais**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***8.057.851.213***	***8.057.851.213***	***0***	***0***	***8.057.851.213***
	28.846 0901.00G5.0001	004391	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	453.246.720	453.246.720	0	0	453.246.720
	28.846 0901.0005.0001	004390	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	2.607.800.783	2.607.800.783	0	0	2.607.800.783
				1	3	1	90	0	100	3.170.210.008	3.170.210.008	0	0	3.170.210.008
				1	5	1	90	0	100	178.539.539	178.539.539	0	0	178.539.539
	28.846 0901.0625.0001	004392	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	1.512.623.945	1.512.623.945	0	0	1.512.623.945
				1	3	1	90	0	100	132.506.849	132.506.849	0	0	132.506.849
				1	5	1	90	0	100	2.923.369	2.923.369	0	0	2.923.369
TOTAL DA UO:										**8.057.851.213**	**8.057.851.213**	**0**	**0**	**8.057.851.213**
Unidade Orçamentária:		**71104**	**Remuneração de Agentes Financ.**											
Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros										***871.749.509***	***871.749.509***	***0***	***253.878.500***	***617.871.009***
	28.846 0911.00M4.0001	004393	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional(Meta : 14 Instituição financeira remunerada/unidade)	1	3	2	90	0	100	871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009
TOTAL DA UO:										**871.749.509**	**871.749.509**	**0**	**253.878.500**	**617.871.009**
Unidade Orçamentária:		**71901**	**EFU-Fundo Contingente RFFSA**											
Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										***5.000.000***	***5.000.000***	***0***	***0***	***5.000.000***
	28.846 0901.0022.0001	004394	Cumprimento de Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	186	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										***3.000.000***	***3.000.000***	***0***	***0***	***3.000.000***
	28.846 0909.09LK.0001	004395	Encargos do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	186	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
Programa: 0999 Reserva de Contingência										***43.130.688***	***43.130.688***	***0***	***0***	***43.130.688***
	99.999 0999.0Z00.6497	004396	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	186	43.130.688	43.130.688	0	0	43.130.688
TOTAL DA UO:										**51.130.688**	**51.130.688**	**0**	**0**	**51.130.688**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**71902**	**EFU-Fundo Soberano do Brasil**												
Programa: 2110			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***								***5.000.000***	***5.000.000***	***0***	***0***	***5.000.000***
	04.122 2110.20YC.0001	004397	Operacionalização do Fundo Soberano do Brasil - FSB/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:											**5.000.000**	**5.000.000**	**0**	**0**	**5.000.000**
Unidade Orçamentária:		**71903**	**Fundo Social - FS**												
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***								***1.440.972.391***	***1.440.972.391***	***0***	***0***	***1.440.972.391***
	99.999 0999.0Z00.6497	004398	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	145		1.440.972.391	1.440.972.391	0	0	1.440.972.391
TOTAL DA UO:											**1.440.972.391**	**1.440.972.391**	**0**	**0**	**1.440.972.391**
Unidade Orçamentária:		**73101**	**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**												
Programa: 0089			***Previdência de Inativos e Pensionistas da União***								***1.820.153.036***	***1.820.153.036***	***0***	***0***	***1.820.153.036***
	09.272 0089.0053.0011	004399	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		371.589.795	371.589.795	0	0	371.589.795
				2	1	1	90	0	156		15.333.295	15.333.295	0	0	15.333.295
				2	1	1	90	0	169		30.666.590	30.666.590	0	0	30.666.590
	09.272 0089.0053.0012	004400	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		220.076.400	220.076.400	0	0	220.076.400
	09.272 0089.0053.0014	004401	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		102.803.558	102.803.558	0	0	102.803.558
				2	1	1	90	0	156		27.366.599	27.366.599	0	0	27.366.599
				2	1	1	90	0	169		55.207.323	55.207.323	0	0	55.207.323
	09.272 0089.0053.0016	004402	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		203.418.814	203.418.814	0	0	203.418.814
				2	1	1	90	0	156		37.666.573	37.666.573	0	0	37.666.573
				2	1	1	90	0	169		76.271.305	76.271.305	0	0	76.271.305
	09.272 0089.0053.0033	004403	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	2	1	1	90	0	100		638.965.960	638.965.960	0	0	638.965.960
	09.272 0089.0054.0051	004404	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977)/No Estado de Mato Grosso(Meta : - -/-)	2	1	1	30	0	100		24.785.995	24.785.995	0	0	24.785.995
	09.272 0089.0055.0043	004405	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)	2	1	1	30	0	100		16.000.829	16.000.829	0	0	16.000.829
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***								***0***	***0***	***3.510.000.000***	***0***	***3.510.000.000***
	28.845 0903.0E25.0001	024646	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100		0	0	1.950.000.000	0	1.950.000.000
	28.845 0903.099B.0001	024645	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100		0	0	1.170.000.000	0	1.170.000.000
				1	3	1	40	0	100		0	0	390.000.000	0	390.000.000
Programa: 0909			***Operações Especiais: Outros Encargos Especiais***								***2.259.426***	***2.309.426***	***0***	***0***	***2.309.426***
	04.122 0909.00M1.0011	004406	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		319.287	319.287	0	0	319.287
	04.122 0909.00M1.0012	004407	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		358.177	358.177	0	0	358.177
	04.122 0909.00M1.0014	004408	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		324.037	324.037	0	0	324.037
	04.122 0909.00M1.0016	004409	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	3	2	90	0	100		573.503	573.503	0	0	573.503
	04.122 0909.00M1.0033	004410	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	1	3	2	90	0	100		639.996	639.996	0	0	639.996

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**73101**		**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**											
				Natalidade/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)											
	09.274	0909.0536.0001	004411	Benefícios de Legislação Especial/Nacional(Meta : - -/-)	2	3	1	90	0	151	44.426	44.426	0	0	44.426
	28.845	0909.0E71.0033	022999	Transferências de Recursos Decorrentes de Repatriamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 -/-)	1	3	2	30	0	100	0	50.000	0	0	50.000
Programa: 2110		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda***									***1.198.803.750***	***1.198.803.750***	***0***	***0***	***1.198.803.750***
	04.122	2110.09HB.0011	004432	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	30.666.590	30.666.590	0	0	30.666.590
	04.122	2110.09HB.0014	004433	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	54.733.197	54.733.197	0	0	54.733.197
	04.122	2110.09HB.0016	004434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	0	91	0	100	75.333.145	75.333.145	0	0	75.333.145
	04.122	2110.20TP.0011	004426	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	146.679.980	146.679.980	0	0	146.679.980
	04.122	2110.20TP.0014	004427	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	311.612.913	311.612.913	0	0	311.612.913
	04.122	2110.20TP.0016	004428	Pagamento de Pessoal Ativo da União/No Estado do Amapá(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	434.934.953	434.934.953	0	0	434.934.953
	04.122	2110.8567.0011	004429	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado de Rondônia(Meta : 25 Militar remunerado/unidade)	1	3	2	90	0	100	227.180	227.180	0	0	227.180
	04.122	2110.8567.0014	004430	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado de Roraima(Meta : 591 Militar remunerado/unidade)	1	3	2	90	0	100	5.306.442	5.306.442	0	0	5.306.442
	04.122	2110.8567.0016	004431	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/No Estado do Amapá(Meta : 906 Militar remunerado/unidade)	1	3	2	90	0	100	6.966.378	6.966.378	0	0	6.966.378
	04.301	2110.2004.0011	004412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia(Meta : 10.177 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	12.964.884	12.964.884	0	0	12.964.884
	04.301	2110.2004.0012	004413	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre(Meta : 4.072 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	4.642.080	4.642.080	0	0	4.642.080
	04.301	2110.2004.0014	004414	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima(Meta : 10.280 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	12.994.176	12.994.176	0	0	12.994.176
	04.301	2110.2004.0016	004415	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá(Meta : 14.057 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	17.779.332	17.779.332	0	0	17.779.332
	04.301	2110.2004.0033	004416	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 17.049 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	19.435.860	19.435.860	0	0	19.435.860
	04.306	2110.2012.0011	004423	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 2.617 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	9.667.224	9.667.224	0	0	9.667.224
	04.306	2110.2012.0014	004424	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 5.788 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	23.601.672	23.601.672	0	0	23.601.672
	04.306	2110.2012.0016	004425	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 7.134 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	29.815.608	29.815.608	0	0	29.815.608
	04.331	2110.2011.0011	004420	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 164 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	353.340	353.340	0	0	353.340
	04.331	2110.2011.0014	004421	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 9 Pessoa	1	3	1	90	0	100	19.512	19.512	0	0	19.512

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
			beneficiada/unidade)											
	04.331 2110.2011.0016	004422	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 189 Pessoa beneficiada/unidade)	1	3	1	90	0	100	409.284	409.284	0	0	409.284
	04.365 2110.2010.0011	004417	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Rondônia(Meta : 61 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	48.000	48.000	0	0	48.000
	04.365 2110.2010.0014	004418	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado de Roraima(Meta : 394 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	312.000	312.000	0	0	312.000
	04.365 2110.2010.0016	004419	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares/No Estado do Amapá(Meta : 379 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	300.000	300.000	0	0	300.000
	TOTAL DA UO:									**3.021.216.212**	**3.021.266.212**	**3.510.000.000**	**0**	**6.531.266.212**
	Unidade Orçamentária:	**73101**	**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**											
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***28.330.161.558***	***28.330.161.558***	***1.848.000.000***	***0***	***30.178.161.558***
	28.845 0903.0A53.0001	004439	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	142	14.966.078.306	14.966.078.306	0	0	14.966.078.306
				1	3	1	40	0	142	7.042.860.380	7.042.860.380	0	0	7.042.860.380
				1	3	1	30	0	145	1.824.644.508	1.824.644.508	0	0	1.824.644.508
				1	3	1	40	0	145	858.656.241	858.656.241	0	0	858.656.241
	28.845 0903.00G6.0001	004435	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação da perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	172	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	3	1	40	0	172	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	28.845 0903.0223.0001	004436	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	134	203.763.847	203.763.847	0	0	203.763.847
				1	3	1	40	0	134	203.763.848	203.763.848	0	0	203.763.848
	28.845 0903.0546.0001	004437	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	134	795.829.737	795.829.737	0	0	795.829.737
				1	3	1	40	0	134	795.829.737	795.829.737	0	0	795.829.737
	28.845 0903.0547.0001	004438	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	141	425.621.823	425.621.823	482.328.296	0	907.950.119
				1	3	1	40	0	141	1.205.113.131	1.205.113.131	1.365.671.704	0	2.570.784.835
	TOTAL DA UO:									**28.330.161.558**	**28.330.161.558**	**1.848.000.000**	**0**	**30.178.161.558**
	Unidade Orçamentária:	**73107**	**Rec. sob Sup. do M. Educação**											
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***9.794.597.051***	***9.794.597.051***	***0***	***0***	***9.794.597.051***
	28.847 0903.0369.0001	004440	Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	113	4.701.406.584	4.701.406.584	0	0	4.701.406.584
				1	3	1	40	0	113	5.093.190.467	5.093.190.467	0	0	5.093.190.467
	TOTAL DA UO:									**9.794.597.051**	**9.794.597.051**	**0**	**0**	**9.794.597.051**
	Unidade Orçamentária:	**73108**	**Transf. Const - M.Fazenda**											
	Programa: 0903		***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***161.554.625.966***	***161.554.625.966***	***390.000.000***	***0***	***161.944.625.966***
	28.845 0903.00H6.0001	004445	Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	119	2.311.044	2.311.044	0	0	2.311.044
				1	3	1	40	0	119	5.392.438	5.392.438	0	0	5.392.438
	28.845 0903.0044.0001	004441	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -	1	3	1	30	0	101	59.135.458.126	59.135.458.126	0	0	59.135.458.126

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**73108**	**Transf. Const - M.Fazenda**											
			FPE (CF, art.159)/Nacional(Meta : - -/-)											
	28.845 0903.0045.0001	004442	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	40	0	101	65.324.052.624	65.324.052.624	0	0	65.324.052.624
	28.845 0903.0046.0001	004443	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	101	4.948.680.196	4.948.680.196	0	0	4.948.680.196
	28.845 0903.006M.0001	004444	Transferência do Imposto Territorial Rural/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	40	0	102	516.968.639	516.968.639	0	0	516.968.639
	28.847 0903.0C33.0001	004446	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	100	0	0	390.000.000	0	390.000.000
				1	3	1	30	0	101	31.492.520.738	31.492.520.738	0	0	31.492.520.738
				1	3	1	30	0	102	129.242.161	129.242.161	0	0	129.242.161
TOTAL DA UO:										**161.554.625.966**	**161.554.625.966**	**390.000.000**	**0**	**161.944.625.966**
Unidade Orçamentária:		**73109**	**Transf. Ministério do Esporte**											
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***123.567.090***	***123.567.090***	***0***	***0***	***123.567.090***
	28.845 0903.0169.0001	004447	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	118	123.567.090	123.567.090	0	0	123.567.090
TOTAL DA UO:										**123.567.090**	**123.567.090**	**0**	**0**	**123.567.090**
Unidade Orçamentária:		**73111**	**Recursos sob Supervisão do MMA**											
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***700.619***	***700.619***	***0***	***0***	***700.619***
	28.845 0903.0C03.0001	004448	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional(Meta : - -/-)	1	3	1	30	0	129	350.309	350.309	0	0	350.309
				1	3	1	40	0	129	350.310	350.310	0	0	350.310
TOTAL DA UO:										**700.619**	**700.619**	**0**	**0**	**700.619**
Unidade Orçamentária:		**73901**	**Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF**											
Programa: 0903			***Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica***							***10.694.936.470***	***10.694.936.470***	***0***	***0***	***10.694.936.470***
	28.845 0903.00FE.0053	004456	Auxílio-Alimentação aos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 6.971 Servidor beneficiado/unidade)	1	3	1	90	0	100	54.373.800	54.373.800	0	0	54.373.800
	28.845 0903.00FF.0053	004457	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 2.063 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	2.351.820	2.351.820	0	0	2.351.820
	28.845 0903.00FH.0053	004458	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 16.703 Servidor beneficiado/unidade)	1	3	1	90	0	100	130.283.400	130.283.400	0	0	130.283.400
	28.845 0903.00FI.0053	004459	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 33.473 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	31.219.000	31.219.000	0	0	31.219.000
				2	4	1	90	0	100	12.972.947	12.972.947	0	0	12.972.947
				2	3	1	90	0	106	7.813.257	7.813.257	0	0	7.813.257
	28.845 0903.00FJ.0053	004460	Auxílio-Transporte aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 6 Servidor beneficiado/unidade)	1	3	1	90	0	100	12.000	12.000	0	0	12.000
	28.845 0903.00FL.0053	004461	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 6.402 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	7.297.872	7.297.872	0	0	7.297.872
	28.845 0903.00FM.0053	004462	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 58.303 Pessoa beneficiada/unidade)	2	3	1	90	0	100	69.836.343	69.836.343	0	0	69.836.343
				2	4	1	90	0	100	34.863.793	34.863.793	0	0	34.863.793
				2	3	1	90	0	106	11.759.420	11.759.420	0	0	11.759.420

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**73901**	**Fundo Const.do Dist.Fed.- FCDF**											
	28.845 0903.00FN.0053	004463	Auxílio-Alimentação aos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 5.365 Servidor beneficiado/unidade)	1	3	1	90	0	100	19.570.860	19.570.860	0	0	19.570.860
	28.845 0903.00FQ.0053	004464	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : 1.003 Criança atendida/unidade)	1	3	1	90	0	100	1.142.868	1.142.868	0	0	1.142.868
	28.845 0903.00F1.0053	004454	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	2	1	1	90	0	100	580.967.086	580.967.086	0	0	580.967.086
	28.845 0903.00F2.0053	004455	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	2	1	1	90	0	100	316.530.380	316.530.380	0	0	316.530.380
	28.845 0903.0032.0053	004449	Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	1	1	1	90	0	100	619.568.310	619.568.310	0	0	619.568.310
				1	3	1	90	0	100	50.578.097	50.578.097	0	0	50.578.097
				1	4	1	90	0	100	91.111.390	91.111.390	0	0	91.111.390
	28.845 0903.0036.0053	004450	Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	1	1	1	90	0	100	1.447.845.380	1.447.845.380	0	0	1.447.845.380
				1	3	1	90	0	100	110.585.803	110.585.803	0	0	110.585.803
				1	4	1	90	0	100	178.824.166	178.824.166	0	0	178.824.166
	28.845 0903.0037.0053	004451	Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	1	1	1	90	0	100	910.328.712	910.328.712	0	0	910.328.712
				1	3	1	90	0	100	57.040.000	57.040.000	0	0	57.040.000
				1	4	1	90	0	100	54.925.000	54.925.000	0	0	54.925.000
	28.845 0903.0041.0053	004452	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	2	1	1	90	0	100	531.950.077	531.950.077	0	0	531.950.077
	28.845 0903.009T.0053	004453	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	1	1	1	90	0	100	2.868.680.640	2.868.680.640	0	0	2.868.680.640
	28.845 0903.0312.0053	004465	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal(Meta : -/-)	1	1	1	90	0	100	2.180.504.049	2.180.504.049	0	0	2.180.504.049
				1	3	1	90	0	100	312.000.000	312.000.000	0	0	312.000.000
TOTAL DA UO:										**10.694.936.470**	**10.694.936.470**	**0**	**0**	**10.694.936.470**
Unidade Orçamentária:		**74101**	**Rec. sob Sup. da STN - MF**											
Programa:	***0902***		***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***145.643.000***	***145.643.000***	***0***	***0***	***145.643.000***
	22.693 0902.009J.0001	004466	Equalização de Juros nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)/Nacional(Meta : -/-)	1	3	1	90	0	100	32.643.000	32.643.000	0	0	32.643.000
	28.846 0902.0343.0001	004467	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)/Nacional(Meta : -/-)	1	5	0	90	0	144	113.000.000	113.000.000	0	0	113.000.000
Programa:	***2012***		***Agricultura Familiar***							***3.875.378.555***	***3.875.378.555***	***0***	***0***	***3.875.378.555***
	20.605 2012.00GW.0001	004468	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)./Nacional(Meta : -/-)	1	3	1	90	0	100	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
	20.605 2012.00GZ.0001	004469	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : -/-)	1	3	1	90	0	100	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	20.608 2012.0A81.0001	004471	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional(Meta : -/-)	1	5	0	90	0	100	350.000.000	350.000.000	0	0	350.000.000
	20.608 2012.0281.0001	004470	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : -/-)	1	3	1	90	0	100	3.345.378.555	3.345.378.555	0	0	3.345.378.555
Programa:	***2014***		***Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização***							***6.323.125.445***	***6.323.125.445***	***0***	***0***	***6.323.125.445***
	20.605 2014.0294.0001	004473	Equalizações de Juros nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : -/-)	1	3	1	90	0	100	1.574.605.000	1.574.605.000	0	0	1.574.605.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGRMIFT SNPAUTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**74101**		**Rec. sob Sup. da STN - MF**						
	20.605 2014.0298.0001	004475	Equalização de Juros em Operações de Empréstimos do Governo Federal - EGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	227.960.000	227.960.000	0	0	227.960.000
	20.605 2014.0299.0001	004476	Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	450.000.000	450.000.000	0	0	450.000.000
	20.605 2014.0300.0001	004477	Equalização para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)./Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.700.000.000	1.700.000.000	0	0	1.700.000.000
	20.605 2014.0301.0001	004478	Equalização de Juros e de outros Encargos Financeiros em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	1.710.623.000	1.710.623.000	0	0	1.710.623.000
	20.605 2014.0373.0001	004479	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	11.276.445	11.276.445	0	0	11.276.445
	20.605 2014.0611.0001	004480	Equalização de Juros decorrentes do Alongamento da Dívida do Crédito Rural (Lei nº 9.866, de 1999)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	583.269.000	583.269.000	0	0	583.269.000
	20.608 2014.0297.0029	004474	Equalização de Juros para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	7.392.000	7.392.000	0	0	7.392.000
	28.608 2014.00GO.0001	004472	Remissão de Dívidas Decorrentes de Operações de Crédito Rural (Lei nº 12.249, de 2010)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	58.000.000	58.000.000	0	0	58.000.000
Programa: 2022 Combustíveis					***27.488.000***	***27.488.000***	***0***	***0***	***27.488.000***
	25.754 2022.00EI.0001	004481	Equalização de Taxas de Juros em Empréstimos e Financiamentos destinados à Estocagem de Álcool Etílico Combustível (Lei nº 12.666, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	27.488.000	27.488.000	0	0	27.488.000
Programa: 2024 Comércio Exterior					***2.560.847.000***	***2.560.847.000***	***0***	***0***	***2.560.847.000***
	23.693 2024.0A84.0001	004483	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0 100 1 5 0 90 0 160	524.792.959 975.207.041	524.792.959 975.207.041	0 0	0 0	524.792.959 975.207.041
	23.693 2024.0267.0001	004482	Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100 1 3 1 90 0 144	60.847.000 1.000.000.000	60.847.000 1.000.000.000	0 0	0 0	60.847.000 1.000.000.000
Programa: 2063 Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência					***16.900.000***	***16.900.000***	***0***	***0***	***16.900.000***
	08.242 2063.0E85.0001	004484	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	16.900.000	16.900.000	0	0	16.900.000
Programa: 2071 Trabalho, Emprego e Renda					***439.000.000***	***439.000.000***	***0***	***0***	***439.000.000***
	11.334 2071.00JO.0001	004485	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005, e MP nº 543, de 2011)/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 1 90 0 100	439.000.000	439.000.000	0	0	439.000.000
TOTAL DA UO:					**13.388.382.000**	**13.388.382.000**	**0**	**0**	**13.388.382.000**
Unidade Orçamentária:	**74102**		**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**						
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda					***170.000.000***	***170.000.000***	***0***	***0***	***170.000.000***
	04.122 2110.0021.0001	004486	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional(Meta : 30 Município beneficiado/unidade)	1 5 0 90 0 148	170.000.000	170.000.000	0	0	170.000.000
TOTAL DA UO:					**170.000.000**	**170.000.000**	**0**	**0**	**170.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74201**		**Rec. sob Sup. da SUSEP - MF**						

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**74201**	**Rec. sob Sup. da SUSEP - MF**												
Programa: 2110 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda											***3.611.999***	***3.611.999***	***0***	***0***	***3.611.999***
	04.125 2110.0461.0001	004487	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional(Meta : 9 Empréstimo efetuado/unidade)	1	5	0	90	0	2	80	3.611.999	3.611.999	0	0	3.611.999
TOTAL DA UO:											**3.611.999**	**3.611.999**	**0**	**0**	**3.611.999**
Unidade Orçamentária:		**74202**	**Rec. sob Sup. do M. da Saúde**												
Programa: 2115 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde											***20.600.000***	***20.600.000***	***0***	***0***	***20.600.000***
	10.125 2115.0354.0001	004488	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional(Meta : - -/-)	2	5	0	90	0	1	00	20.600.000	20.600.000	0	0	20.600.000
TOTAL DA UO:											**20.600.000**	**20.600.000**	**0**	**0**	**20.600.000**
Unidade Orçamentária:		**74203**	**Rec. Sup. INCRA - MDA**												
Programa: 2066 Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária											***946.000.000***	***946.000.000***	***0***	***0***	***946.000.000***
	21.631 2066.0427.0001	004489	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas/Nacional(Meta : 42.044 Família atendida/unidade)	1	5	0	90	0	1	00	945.652.021	945.652.021	0	0	945.652.021
				1	5	0	90	0	2	80	347.979	347.979	0	0	347.979
TOTAL DA UO:											**946.000.000**	**946.000.000**	**0**	**0**	**946.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74204**	**Rec. sob Sup. da CCCPM - MD**												
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											***184.328.345***	***184.328.345***	***0***	***0***	***184.328.345***
	05.482 0902.00GY.0001	004490	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional(Meta : 10.000 Servidor beneficiado/unidade)	1	5	0	90	0	2	46	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
				1	5	0	90	0	2	50	900.000	900.000	0	0	900.000
				1	5	0	90	0	2	80	177.428.345	177.428.345	0	0	177.428.345
TOTAL DA UO:											**184.328.345**	**184.328.345**	**0**	**0**	**184.328.345**
Unidade Orçamentária:		**74205**	**Rec. Sup. Cx. Fin. Imob. Aero.**												
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											***1.500.000***	***1.500.000***	***0***	***0***	***1.500.000***
	05.482 0902.00JE.0001	004491	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional(Meta : 30 Servidor beneficiado/unidade)	1	5	0	90	0	2	50	46.164	46.164	0	0	46.164
				1	5	0	90	0	2	80	1.453.836	1.453.836	0	0	1.453.836
TOTAL DA UO:											**1.500.000**	**1.500.000**	**0**	**0**	**1.500.000**
Unidade Orçamentária:		**74901**	**Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA**												
Programa: 2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização											***3.323.538.242***	***3.323.538.242***	***0***	***0***	***3.323.538.242***
	20.608 2014.0A27.0001	004493	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : 15 Instituição financeira remunerada/unidade)	1	3	1	90	0	1	50	48.105.000	48.105.000	0	0	48.105.000
				1	3	1	90	0	1	80	94.895.000	94.895.000	0	0	94.895.000
	20.608 2014.0012.0001	004492	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional(Meta : 12.000 Financiamento concedido/unidade)	1	5	0	90	0	1	80	3.180.538.242	3.180.538.242	0	0	3.180.538.242
TOTAL DA UO:											**3.323.538.242**	**3.323.538.242**	**0**	**0**	**3.323.538.242**
Unidade Orçamentária:		**74902**	**Rec. Sup. FIEES - MEC**												
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											***1.644.604.823***	***1.644.604.823***	***0***	***0***	***1.644.604.823***
	12.694 0902.00IG.0001	004494	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES/Nacional(	1	5	0	90	0	1	18	659.052.365	659.052.365	0	0	659.052.365

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**74902**	**Rec. Sup. FIEES - MEC**											
			Meta : 220.750 Estudante financiado/unidade)	1	5	0	90	0	180	637.079.581	637.079.581	0	0	637.079.581
				1	5	0	90	0	280	348.472.877	348.472.877	0	0	348.472.877
Programa: 2109			***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação***							***135.853.000***	***135.853.000***	***0***	***0***	***135.853.000***
12.123	2109.20RZ.0001	004495	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional(Meta : 875.000 Financiamento gerenciado/unidade)	1	3	2	90	0	118	135.853.000	135.853.000	0	0	135.853.000
TOTAL DA UO:										**1.780.457.823**	**1.780.457.823**	**0**	**0**	**1.780.457.823**
Unidade Orçamentária:		**74904**	**Rec. sob Sup. do FMM - MT**											
Programa: 2055			***Desenvolvimento Produtivo***							***4.176.389.664***	***4.176.389.664***	***0***	***0***	***4.176.389.664***
26.661	2055.0118.0001	004496	Financiamentos à Marinha Mercante e a Indústria de Construção e Reparação Naval/Nacional(Meta : 209 Embarcação construída/unidade)	1	5	0	90	0	100	695.494.359	695.494.359	0	0	695.494.359
				1	5	0	90	0	135	2.422.903.542	2.422.903.542	0	0	2.422.903.542
				1	5	0	90	0	180	1.057.991.763	1.057.991.763	0	0	1.057.991.763
TOTAL DA UO:										**4.176.389.664**	**4.176.389.664**	**0**	**0**	**4.176.389.664**
Unidade Orçamentária:		**74905**	**Rec. Sup. FUNTTEL - MC**											
Programa: 2025			***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***200.000.000***	***200.000.000***	***0***	***0***	***200.000.000***
24.572	2025.0505.0001	004497	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional(Meta : 15 Projeto financiado/unidade)	1	5	0	90	0	172	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
TOTAL DA UO:										**200.000.000**	**200.000.000**	**0**	**0**	**200.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74906**	**Rec. Sup. Banco da Terra - MDA**											
Programa: 2066			***Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária***							***300.000.000***	***300.000.000***	***0***	***0***	***300.000.000***
21.631	2066.0061.0001	004498	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras/Nacional(Meta : 11.000 Família beneficiada/unidade)	1	5	0	90	0	100	201.393.974	201.393.974	0	0	201.393.974
				1	5	0	90	0	180	98.606.026	98.606.026	0	0	98.606.026
TOTAL DA UO:										**300.000.000**	**300.000.000**	**0**	**0**	**300.000.000**
Unidade Orçamentária:		**74908**	**Rec. sob Sup. do FUNGETUR-MTUR**											
Programa: 2076			***Turismo***							***33.201.924***	***33.201.924***	***0***	***0***	***33.201.924***
23.695	2076.0454.0001	004499	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional(Meta : 1 Empreendimento financiado/unidade)	1	5	0	90	0	280	33.201.924	33.201.924	0	0	33.201.924
TOTAL DA UO:										**33.201.924**	**33.201.924**	**0**	**0**	**33.201.924**
Unidade Orçamentária:		**74910**	**Rec. sob Supervisão FNDCT- MCT**											
Programa: 0902			***Operações Especiais: Financiamentos com Retorno***							***1.058.938.848***	***1.058.938.848***	***0***	***0***	***1.058.938.848***
19.572	0902.0A37.0001	004500	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	134	28.189.307	28.189.307	0	0	28.189.307
				1	5	0	90	0	141	18.319.771	18.319.771	0	0	18.319.771
				1	5	0	90	0	142	365.237.881	365.237.881	0	0	365.237.881
				1	5	0	90	0	150	4.919.837	4.919.837	0	0	4.919.837
				1	5	0	90	0	172	641.618.634	641.618.634	0	0	641.618.634
				1	5	0	90	0	250	653.418	653.418	0	0	653.418
TOTAL DA UO:										**1.058.938.848**	**1.058.938.848**	**0**	**0**	**1.058.938.848**
Unidade Orçamentária:		**74912**	**Rec. Sup. do F. N. de Cultura**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**74912**	**Rec. Sup. do F. N. de Cultura**									
Programa: 2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso									***161.800.000***	***161.800.000***	***0***	***0***	***161.800.000***
	13.123	2027.2D07.0001	004502	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais/Nacional(Meta : 7.500 Financiamento gerenciado/unidade)	1 3 2 90 0	100			2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
	13.392	2027.0B85.0001	004504	Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)/Nacional(Meta : 1 Empreendimento financiado/unidade)	1 5 0 90 0	100			15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	13.392	2027.006C.0001	004503	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	130			140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
	13.392	2027.20ZK.0001	004501	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006/Nacional(Meta : - -/-)	1 3 2 90 0	178			4.200.000	4.200.000	0	0	4.200.000
TOTAL DA UO:									**161.800.000**	**161.800.000**	**0**	**0**	**161.800.000**
Unidade Orçamentária:			**74913**	**Rec. Sup. do F. C. FNO**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									***2.062.864.832***	***2.062.864.832***	***0***	***0***	***2.062.864.832***
	28.846	0902.0534.0010	004505	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	101			2.062.864.832	2.062.864.832	0	0	2.062.864.832
TOTAL DA UO:									**2.062.864.832**	**2.062.864.832**	**0**	**0**	**2.062.864.832**
Unidade Orçamentária:			**74914**	**Rec. Sup. do F. C. FCO**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									***2.062.864.832***	***2.062.864.832***	***0***	***0***	***2.062.864.832***
	28.846	0902.0029.0050	004506	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	101			2.062.864.832	2.062.864.832	0	0	2.062.864.832
TOTAL DA UO:									**2.062.864.832**	**2.062.864.832**	**0**	**0**	**2.062.864.832**
Unidade Orçamentária:			**74915**	**Rec. Sup. do F. C. FNE**									
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									***6.188.594.462***	***6.188.594.462***	***0***	***0***	***6.188.594.462***
	28.846	0902.0030.0020	004507	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	101			3.094.297.231	3.094.297.231	0	0	3.094.297.231
	28.846	0902.0031.0020	004508	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0	101			3.094.297.231	3.094.297.231	0	0	3.094.297.231
TOTAL DA UO:									**6.188.594.462**	**6.188.594.462**	**0**	**0**	**6.188.594.462**
Unidade Orçamentária:			**74916**	**Fundo Nac. Mudança do Clima**									
Programa: 2050 Mudanças Climáticas									***360.000.000***	***360.000.000***	***0***	***0***	***360.000.000***
	18.541	2050.00J4.0001	004509	Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional(Meta : 36 Projeto apoiado/unidade)	1 5 0 90 0	142			360.000.000	360.000.000	0	0	360.000.000
TOTAL DA UO:									**360.000.000**	**360.000.000**	**0**	**0**	**360.000.000**
Unidade Orçamentária:			**74917**	**Recursos sob Supervisão do FDA**									
Programa: 2029 Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária									***1.397.512.880***	***1.397.512.880***	***0***	***0***	***1.397.512.880***
	28.846	2029.0353.0001	004510	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1 5 0 90 0 1 5 0 90 0	100 280			1.334.100.785 63.412.095	1.334.100.785 63.412.095	0 0	0 0	1.334.100.785 63.412.095
TOTAL DA UO:									**1.397.512.880**	**1.397.512.880**	**0**	**0**	**1.397.512.880**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**74918**	**Recursos sob Supervisão FNDE**											
Programa: 2029			***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***							***2.022.481.635***	***2.022.481.635***	***0***	***0***	***2.022.481.635***
	28.846 2029.0355.0001	004511	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)/Nacional(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	100	1.978.443.213	1.978.443.213	0	0	1.978.443.213
				1	5	0	90	0	250	17.280	17.280	0	0	17.280
				1	5	0	90	0	280	44.021.142	44.021.142	0	0	44.021.142
TOTAL DA UO:										**2.022.481.635**	**2.022.481.635**	**0**	**0**	**2.022.481.635**
Unidade Orçamentária:		**74919**	**Recursos sob Supervisão FDCO**											
Programa: 2029			***Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária***							***1.434.000.000***	***1.434.000.000***	***0***	***0***	***1.434.000.000***
	28.846 2029.0E83.0050	004512	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste(Meta : - -/-)	1	5	0	90	0	100	1.434.000.000	1.434.000.000	0	0	1.434.000.000
TOTAL DA UO:										**1.434.000.000**	**1.434.000.000**	**0**	**0**	**1.434.000.000**
Unidade Orçamentária:		**75101**	**Rec. sob Sup. do M. Fazenda**											
Programa: 0907			***Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna***							***601.967.896.234***	***601.967.896.234***	***0***	***0***	***601.967.896.234***
	28.841 0907.0365.0001	004513	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	601.967.896.234	601.967.896.234	0	0	601.967.896.234
Programa: 0908			***Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa***							***5.950.396.516***	***5.950.396.516***	***0***	***0***	***5.950.396.516***
	28.842 0908.0243.0001	004514	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	5.876.377.704	5.876.377.704	0	0	5.876.377.704
	28.842 0908.0367.0001	004515	Refinanciamento da Dívida Pública Externa decorrente de Acordos de Reestruturação/Nacional(Meta : - -/-)	1	6	0	90	0	143	74.018.812	74.018.812	0	0	74.018.812
TOTAL DA UO:										**607.918.292.750**	**607.918.292.750**	**0**	**0**	**607.918.292.750**
Unidade Orçamentária:		**90000**	**Reserva de Contingência**											
Programa: 0999			***Reserva de Contingência***							***24.599.060.502***	***17.865.149.301***	***379.051.314***	***0***	***18.244.200.615***
	99.999 0999.0Z00.6498	004516	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	1.520.682.742	1.520.682.742	0	0	1.520.682.742
				1	9	0	99	0	178	5.213.228.459	5.213.228.459	0	0	5.213.228.459
	99.999 0999.0Z00.6499	004517	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal(Meta : - -/-)	1	1	1	90	0	100	10.187.921.116	10.187.921.116	0	0	10.187.921.116
				1	1	0	91	0	100	943.316.984	943.316.984	0	0	943.316.984
	99.999 0999.0Z01.6498	004518	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Fiscal(Meta : - -/-)	1	9	0	99	0	100	0	0	379.051.314	0	379.051.314
				1	9	2	99	0	100	6.733.911.201	0	0	0	0
TOTAL DA UO:										**24.599.060.502**	**17.865.149.301**	**379.051.314**	**0**	**18.244.200.615**
Unidade Orçamentária:		**90900**	**Reserva de Recursos - CN**											
Programa: 9090			***Reserva de Recursos***							***0***	***16.029.299.550***	***3.603.576.260***	***19.632.875.810***	***0***
	99.999 9090.0990.0001	020000	Reserva de Recursos no Congresso Nacional/Nacional(Meta : - -/-)	1	9	2	99	0	100	0	11.002.219.620	1.801.788.130	12.804.007.750	0
				1	9	2	99	0	129	0	900.000.000	0	900.000.000	0
				1	9	2	99	0	140	0	117.765.410	0	117.765.410	0
				1	9	2	99	0	141	0	2.073.497.063	0	2.073.497.063	0
				1	9	2	99	0	144	0	0	1.801.788.130	1.801.788.130	0
				1	9	2	99	0	151	0	1.566.817.457	0	1.566.817.457	0
				1	9	2	99	0	178	0	369.000.000	0	369.000.000	0
TOTAL DA UO:										**0**	**16.029.299.550**	**3.603.576.260**	**19.632.875.810**	**0**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento Fiscal e Seguridade Social (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
TOTAL GERAL:											***2.140.255.749.070***	***2.164.109.017.539***	***27.356.481.766***	***25.554.693.636***	***2.165.910.805.669***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

3.2.2 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELO SUBSTITUTIVO NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO - ORÇAMENTO DAS ESTATAIS

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**22208**	**CEASAMINAS**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***4.500.000***	***4.500.000***	***0***	***0***	***4.500.000***
	20.122	0807.4102.0031	006603	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		250.000	250.000	0	0	250.000
	20.122	0807.4105.0031	006605	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	20.126	0807.4103.0031	006604	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		250.000	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:												**4.500.000**	**4.500.000**	**0**	**0**	**4.500.000**
Unidade Orçamentária:			**22209**	**CASEMG**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***1.701.780***	***1.701.780***	***0***	***0***	***1.701.780***
	20.122	0807.4102.0031	006606	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		736.850	736.850	0	0	736.850
	20.122	0807.4105.0031	006608	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		928.000	928.000	0	0	928.000
	20.126	0807.4103.0031	006607	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		36.930	36.930	0	0	36.930
TOTAL DA UO:												**1.701.780**	**1.701.780**	**0**	**0**	**1.701.780**
Unidade Orçamentária:			**22212**	**CEAGESP**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***23.604.471***	***23.604.471***	***0***	***0***	***23.604.471***
	20.122	0807.4105.0035	006610	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		22.104.471	22.104.471	0	0	22.104.471
	20.126	0807.4103.0035	006609	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:												**23.604.471**	**23.604.471**	**0**	**0**	**23.604.471**
Unidade Orçamentária:			**24202**	**FINEP**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***28.577.500***	***28.577.500***	***0***	***0***	***28.577.500***
	23.122	0807.4101.0001	006611	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		12.200.000	12.200.000	0	0	12.200.000
	23.122	0807.4102.0001	006612	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		2.224.500	2.224.500	0	0	2.224.500
	23.126	0807.4103.0001	006613	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		14.153.000	14.153.000	0	0	14.153.000
TOTAL DA UO:												**28.577.500**	**28.577.500**	**0**	**0**	**28.577.500**
Unidade Orçamentária:			**25202**	**BASA**												
Programa:		***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Instituições Financeiras Oficiais Federais***								***21.472.457***	***21.472.457***	***0***	***0***	***21.472.457***
	23.694	0781.3252.0013	006615	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495		365.780	365.780	0	0	365.780

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25202**	**BASA**											
	23.694 0781.4106.0001	006614	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	21.106.677	21.106.677	0	0	21.106.677
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***32.697.768***	***32.697.768***	***0***	***0***	***32.697.768***
	23.122 0807.4101.0001	006616	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.100.000	8.100.000	0	0	8.100.000
	23.122 0807.4102.0001	006617	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	737.300	737.300	0	0	737.300
	23.126 0807.4103.0001	006618	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	23.860.468	23.860.468	0	0	23.860.468
TOTAL DA UO:										**54.170.225**	**54.170.225**	**0**	**0**	**54.170.225**
Unidade Orçamentária:		**25207**	**SERPRO**											
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***210.000.000***	***210.000.000***	***0***	***0***	***210.000.000***
	23.122 0807.4101.0001	006619	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	73.034.218	73.034.218	0	0	73.034.218
	23.122 0807.4102.0001	006620	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	6.965.782	6.965.782	0	0	6.965.782
	23.126 0807.4103.0001	006621	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	130.000.000	130.000.000	0	0	130.000.000
TOTAL DA UO:										**210.000.000**	**210.000.000**	**0**	**0**	**210.000.000**
Unidade Orçamentária:		**25210**	**BNB**											
Programa:	***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***							***53.151.794***	***53.151.794***	***0***	***0***	***53.151.794***
	23.694 0781.3252.0021	006623	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.004.000	1.004.000	0	0	1.004.000
	23.694 0781.3252.0022	006624	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	476.800	476.800	0	0	476.800
	23.694 0781.3252.0023	006625	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará(Meta : 17 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	932.000	932.000	0	0	932.000
	23.694 0781.3252.0024	006626	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	469.600	469.600	0	0	469.600
	23.694 0781.3252.0025	006627	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	476.800	476.800	0	0	476.800
	23.694 0781.3252.0026	006628	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco(Meta : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.859.360	2.859.360	0	0	2.859.360
	23.694 0781.3252.0027	006629	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	946.400	946.400	0	0	946.400
	23.694 0781.3252.0029	006630	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia(Meta : 18 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	3.078.800	3.078.800	0	0	3.078.800
	23.694 0781.3252.0031	006631	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	476.800	476.800	0	0	476.800
	23.694 0781.4106.0001	006622	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	42.431.234	42.431.234	0	0	42.431.234
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de***							***17.084.256***	***17.084.256***	***0***	***0***	***17.084.256***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25210**		**BNB**											
		Empresas Estatais Federais													
	23.122	0807.4101.0001	006632	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	23.122	0807.4102.0001	006633	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	6.254.000	6.254.000	0	0	6.254.000
	23.126	0807.4103.0001	006634	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.830.256	2.830.256	0	0	2.830.256
TOTAL DA UO:											**70.236.050**	**70.236.050**	**0**	**0**	**70.236.050**
Unidade Orçamentária:		**25211**		**CMB**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***280.000.000***	***280.000.000***	***0***	***0***	***280.000.000***
	22.122	0807.4101.0033	006635	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	22.122	0807.4102.0033	006636	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
	22.126	0807.4103.0033	006637	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
	22.662	0807.3274.0033	006638	Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 10 Linha de produção modernizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	190.000.000	190.000.000	0	0	190.000.000
TOTAL DA UO:											**280.000.000**	**280.000.000**	**0**	**0**	**280.000.000**
Unidade Orçamentária:		**25215**		**IRB-Brasil Re**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***70.150.347***	***70.150.347***	***0***	***0***	***70.150.347***
	23.122	0807.4101.0033	006639	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.143.300	7.143.300	0	0	7.143.300
	23.122	0807.4102.0001	006640	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.975.047	2.975.047	0	0	2.975.047
	23.126	0807.4103.0001	006641	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	60.032.000	60.032.000	0	0	60.032.000
TOTAL DA UO:											**70.150.347**	**70.150.347**	**0**	**0**	**70.150.347**
Unidade Orçamentária:		**25220**		**CAIXA**											
Programa:		***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***							***1.480.546.679***	***1.480.546.679***	***0***	***0***	***1.480.546.679***
	23.694	0781.3252.0011	006643	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	3.661.306	3.661.306	0	0	3.661.306
	23.694	0781.3252.0012	006644	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre(Meta : 11 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.120.380	1.120.380	0	0	1.120.380
	23.694	0781.3252.0013	006645	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.803.431	2.803.431	0	0	2.803.431
	23.694	0781.3252.0014	006646	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	3.020.380	3.020.380	0	0	3.020.380
	23.694	0781.3252.0015	006647	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará(Meta : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	14.751.215	14.751.215	0	0	14.751.215
	23.694	0781.3252.0016	006648	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do	3	4	4	90	0	495	880.653	880.653	0	0	880.653

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25220**		**CAIXA**											
				Amapá(Meta : 14 Ponto de atendimento instalado/unidade)											
	23.694	0781.3252.0017	006649	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.599.835	1.599.835	0	0	1.599.835
	23.694	0781.3252.0021	006650	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	10.287.512	10.287.512	0	0	10.287.512
	23.694	0781.3252.0022	006651	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.943.157	4.943.157	0	0	4.943.157
	23.694	0781.3252.0023	006652	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará(Meta : 17 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	17.693.339	17.693.339	0	0	17.693.339
	23.694	0781.3252.0024	006653	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.761.306	1.761.306	0	0	1.761.306
	23.694	0781.3252.0025	006654	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	6.843.157	6.843.157	0	0	6.843.157
	23.694	0781.3252.0026	006655	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco(Meta : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.051.215	9.051.215	0	0	9.051.215
	23.694	0781.3252.0027	006656	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.839.562	1.839.562	0	0	1.839.562
	23.694	0781.3252.0028	006657	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe(Meta : 13 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	5.584.083	5.584.083	0	0	5.584.083
	23.694	0781.3252.0029	006658	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia(Meta : 18 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	16.729.472	16.729.472	0	0	16.729.472
	23.694	0781.3252.0031	006659	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	50.377.621	50.377.621	0	0	50.377.621
	23.694	0781.3252.0032	006660	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo(Meta : 14 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	13.068.166	13.068.166	0	0	13.068.166
	23.694	0781.3252.0033	006661	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 45 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	29.538.058	29.538.058	0	0	29.538.058
	23.694	0781.3252.0035	006662	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo(Meta : 141 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	228.032.218	228.032.218	0	0	228.032.218
	23.694	0781.3252.0041	006663	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná(Meta : 43 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	74.252.448	74.252.448	0	0	74.252.448
	23.694	0781.3252.0042	006664	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina(Meta : 20 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	26.814.919	26.814.919	0	0	26.814.919
	23.694	0781.3252.0043	006665	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 35 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	28.722.811	28.722.811	0	0	28.722.811
	23.694	0781.3252.0051	006666	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 25 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	38.020.743	38.020.743	0	0	38.020.743
	23.694	0781.3252.0052	006667	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás(Meta : 38 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.240.761	2.240.761	0	0	2.240.761
	23.694	0781.3252.0053	006668	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	5.205.661	5.205.661	0	0	5.205.661
	23.694	0781.3252.0054	006669	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 13 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	26.792.141	26.792.141	0	0	26.792.141

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAPA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25220**		**CAIXA**											
	23.694	0781.4106.0001	006642	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	854.911.129	854.911.129	0	0	854.911.129
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***862.736.450***	***862.736.450***	***0***	***0***	***862.736.450***
	23.122	0807.3286.0035	006674	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	29.095.315	29.095.315	0	0	29.095.315
	23.122	0807.3286.0053	006675	Instalação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	53.504.633	53.504.633	0	0	53.504.633
	23.122	0807.4101.0001	006670	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	45.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000
	23.122	0807.4102.0001	006671	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	104.204.000	104.204.000	0	0	104.204.000
	23.126	0807.111U.0053	006673	Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF)/No Distrito Federal(Meta : 53 Complexo implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	42.000.000	42.000.000	0	0	42.000.000
	23.126	0807.4103.0001	006672	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	588.932.502	588.932.502	0	0	588.932.502
TOTAL DA UO:											**2.343.283.129**	**2.343.283.129**	**0**	**0**	**2.343.283.129**
Unidade Orçamentária:		**25230**		**COBRA**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***9.113.184***	***9.113.184***	***0***	***0***	***9.113.184***
	23.122	0807.4101.0001	006676	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	661.902	661.902	0	0	661.902
	23.122	0807.4102.0001	006677	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	161.885	161.885	0	0	161.885
	23.126	0807.4103.0001	006678	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.289.397	8.289.397	0	0	8.289.397
TOTAL DA UO:											**9.113.184**	**9.113.184**	**0**	**0**	**9.113.184**
Unidade Orçamentária:		**25234**		**BB**											
Programa:		***0781***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais***							***1.877.195.866***	***1.877.195.866***	***0***	***0***	***1.877.195.866***
	23.694	0781.3252.0011	006680	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	6.679.794	6.679.794	0	0	6.679.794
	23.694	0781.3252.0012	006681	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre(Meta : 11 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	3.051.862	3.051.862	0	0	3.051.862
	23.694	0781.3252.0013	006682	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	7.951.357	7.951.357	0	0	7.951.357
	23.694	0781.3252.0014	006683	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.706.168	1.706.168	0	0	1.706.168
	23.694	0781.3252.0015	006684	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará(Meta : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	17.157.316	17.157.316	0	0	17.157.316
	23.694	0781.3252.0016	006685	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá(Meta : 14 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	6.043.680	6.043.680	0	0	6.043.680
	23.694	0781.3252.0017	006686	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.838.196	2.838.196	0	0	2.838.196
	23.694	0781.3252.0021	006687	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.202.974	9.202.974	0	0	9.202.974

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**25234**	**BB**											
	23.694 0781.3252.0022	006688	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	1.226.715	1.226.715	0	0	1.226.715
	23.694 0781.3252.0023	006689	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará(Meta : 17 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	11.340.564	11.340.564	0	0	11.340.564
	23.694 0781.3252.0024	006690	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	8.927.491	8.927.491	0	0	8.927.491
	23.694 0781.3252.0025	006691	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	5.031.367	5.031.367	0	0	5.031.367
	23.694 0781.3252.0026	006692	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco(Meta : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	7.578.330	7.578.330	0	0	7.578.330
	23.694 0781.3252.0027	006693	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas(Meta : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	5.281.790	5.281.790	0	0	5.281.790
	23.694 0781.3252.0028	006694	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe(Meta : 13 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	4.622.238	4.622.238	0	0	4.622.238
	23.694 0781.3252.0029	006695	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia(Meta : 18 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	11.901.460	11.901.460	0	0	11.901.460
	23.694 0781.3252.0031	006696	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	48.050.655	48.050.655	0	0	48.050.655
	23.694 0781.3252.0032	006697	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo(Meta : 14 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	9.078.667	9.078.667	0	0	9.078.667
	23.694 0781.3252.0033	006698	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 45 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	60.296.100	60.296.100	0	0	60.296.100
	23.694 0781.3252.0035	006699	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo(Meta : 141 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	95.194.221	95.194.221	0	0	95.194.221
	23.694 0781.3252.0041	006700	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná(Meta : 43 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	23.475.336	23.475.336	0	0	23.475.336
	23.694 0781.3252.0042	006701	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina(Meta : 20 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	8.321.382	8.321.382	0	0	8.321.382
	23.694 0781.3252.0043	006702	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 35 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	26.666.801	26.666.801	0	0	26.666.801
	23.694 0781.3252.0051	006703	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso(Meta : 25 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	15.259.647	15.259.647	0	0	15.259.647
	23.694 0781.3252.0052	006704	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás(Meta : 38 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	17.577.587	17.577.587	0	0	17.577.587
	23.694 0781.3252.0053	006705	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal(Meta : 10 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	12.445.511	12.445.511	0	0	12.445.511
	23.694 0781.3252.0054	006706	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 13 Ponto de atendimento instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.151.974	2.151.974	0	0	2.151.974
	23.694 0781.4106.0001	006679	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.448.136.683	1.448.136.683	0	0	1.448.136.683
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.219.451.516***	***1.219.451.516***	***0***	***0***	***1.219.451.516***
	23.122 0807.3286.0017	006710	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Tocantins(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**25234**	**BB**												
	23.122	0807.4101.0001	006707	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		241.919.199	241.919.199	0	0	241.919.199
	23.122	0807.4102.0001	006708	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		87.448.896	87.448.896	0	0	87.448.896
	23.126	0807.4103.0001	006709	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		887.483.421	887.483.421	0	0	887.483.421
TOTAL DA UO:												**3.096.647.382**	**3.096.647.382**	**0**	**0**	**3.096.647.382**
Unidade Orçamentária:			**25246**	**BB TURISMO**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***2.800.000***	***2.800.000***	***0***	***0***	***2.800.000***
	23.122	0807.4102.0001	006711	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	23.126	0807.4103.0001	006712	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:												**2.800.000**	**2.800.000**	**0**	**0**	**2.800.000**
Unidade Orçamentária:			**25276**	**EMGEA**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***1.217.900***	***1.217.900***	***0***	***0***	***1.217.900***
	23.122	0807.4101.0053	006713	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		51.250	51.250	0	0	51.250
	23.122	0807.4102.0053	006714	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		297.250	297.250	0	0	297.250
	23.126	0807.4103.0053	006715	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		869.400	869.400	0	0	869.400
TOTAL DA UO:												**1.217.900**	**1.217.900**	**0**	**0**	**1.217.900**
Unidade Orçamentária:			**25277**	**ATIVOS S.A.**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***550.000***	***550.000***	***0***	***0***	***550.000***
	23.122	0807.12O8.0053	006719	Adequação e Melhoria de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		20.000	20.000	0	0	20.000
	23.122	0807.4101.0053	006716	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		30.000	30.000	0	0	30.000
	23.122	0807.4102.0053	006717	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		200.000	200.000	0	0	200.000
	23.126	0807.4103.0053	006718	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:												**550.000**	**550.000**	**0**	**0**	**550.000**
Unidade Orçamentária:			**28234**	**BNDES**												
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***96.545.903***	***96.545.903***	***0***	***0***	***96.545.903***
	23.122	0807.3286.0033	006723	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Imóvel instalado/unidade)	3	4	4	90	0	495		3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	23.122	0807.4101.0001	006720	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		7.063.000	7.063.000	0	0	7.063.000
	23.122	0807.4102.0001	006721	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas	3	4	4	90	0	495		3.643.921	3.643.921	0	0	3.643.921

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**28234**		**BNDES**											
				e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)											
	23.126	0807.4103.0001	006722	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	82.338.982	82.338.982	0	0	82.338.982
TOTAL DA UO:											**96.545.903**	**96.545.903**	**0**	**0**	**96.545.903**
Unidade Orçamentária:		**32201**		**CEPEL**											
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***21.250.000***	***21.250.000***	***0***	***0***	***21.250.000***
	25.752	2033.2745.0001	006724	Pesquisa de Tecnologia Avançada no Campo dos Equipamentos e Sistemas Elétricos/Nacional(Meta : 1 Pesquisa realizada/unidade)	3	4	4	90	0	495	21.250.000	21.250.000	0	0	21.250.000
TOTAL DA UO:											**21.250.000**	**21.250.000**	**0**	**0**	**21.250.000**
Unidade Orçamentária:		**32204**		**ELETRONUCLEAR**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***17.650.000***	***17.650.000***	***0***	***0***	***17.650.000***
	25.122	0807.4102.0033	006725	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.650.000	2.650.000	0	0	2.650.000
	25.126	0807.4103.0033	006726	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***3.118.395.232***	***3.118.395.232***	***0***	***0***	***3.118.395.232***
	25.752	2033.4477.0033	006727	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	294.664.677	294.664.677	0	0	294.664.677
	25.752	2033.5E88.0033	006730	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.309 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 14 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	2.796.078.437	2.796.078.437	0	0	2.796.078.437
	25.752	2033.6486.0033	006728	Manutenção do Parque de Obras e Equipamentos da Usina Termonuclear de Angra III (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	537.000	537.000	0	0	537.000
	25.752	2033.6508.0001	006729	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	3	4	4	90	0	495	27.115.118	27.115.118	0	0	27.115.118
TOTAL DA UO:											**3.136.045.232**	**3.136.045.232**	**0**	**0**	**3.136.045.232**
Unidade Orçamentária:		**32223**		**ELETROBRÁS**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***15.535.050***	***15.535.050***	***0***	***0***	***15.535.050***
	25.122	0807.4102.0001	006731	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.206.463	4.206.463	0	0	4.206.463
	25.126	0807.4103.0001	006732	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	11.328.587	11.328.587	0	0	11.328.587
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***42.330.000***	***42.330.000***	***0***	***0***	***42.330.000***
	25.752	2033.126T.0001	006733	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai - (Atividades Eletrobrás)/Nacional(Meta : 40 Obra realizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	42.330.000	42.330.000	0	0	42.330.000
TOTAL DA UO:											**57.865.050**	**57.865.050**	**0**	**0**	**57.865.050**
Unidade Orçamentária:		**32224**		**ELETRONORTE**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MA	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32224**		**ELETRONORTE**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***17.000.000***	***17.000.000***	***0***	***0***	***17.000.000***
	25.122	0807.111G.0053	006737	Instalação de Edifício-Sede/No Distrito Federal(Meta : 3 Edifício-sede instalado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	25.122	0807.4101.0010	006734	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
	25.122	0807.4102.0010	006735	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.050.000	1.050.000	0	0	1.050.000
	25.126	0807.4103.0010	006736	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.900.000	12.900.000	0	0	12.900.000
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***610.296.850***	***610.296.850***	***0***	***0***	***610.296.850***
	25.752	2033.1H18.0015	006744	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una (PA) de 30,3 MW para 40,3 MW/No Estado do Pará(Meta : 24 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
	25.752	2033.1H19.0016	006745	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidrelétrica de Coaracy Nunes (AP) - 2ª Casa de Força - de 78 MW para 182 MW/No Estado do Amapá(Meta : 4 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
	25.752	2033.14N8.0001	006742	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 7 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	6.900.000	6.900.000	0	0	6.900.000
	25.752	2033.1891.0021	006743	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (MA)/No Estado do Maranhão(Meta : 2 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	14.746.000	14.746.000	0	0	14.746.000
	25.752	2033.2C47.0010	006738	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão da Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	442.472.900	442.472.900	0	0	442.472.900
	25.752	2033.2C49.0010	006739	Reforços e Melhorias nos Sistemas de Transmissão dos Sistemas Isolados/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	11.470.000	11.470.000	0	0	11.470.000
	25.752	2033.3243.0016	006746	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (AP)/No Estado do Amapá(Meta : 1 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	200.000	200.000	0	0	200.000
	25.752	2033.4462.0010	006740	Manutenção de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	71.500.000	71.500.000	0	0	71.500.000
	25.752	2033.4467.0010	006741	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	32.007.950	32.007.950	0	0	32.007.950
Programa:		***2119***		***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***32.340.000***	***32.340.000***	***0***	***0***	***32.340.000***
	25.752	2119.8549.0001	006747	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	32.340.000	32.340.000	0	0	32.340.000
TOTAL DA UO:											**659.636.850**	**659.636.850**	**0**	**0**	**659.636.850**
Unidade Orçamentária:		**32225**		**ELETROSUL**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***52.117.508***	***52.117.508***	***0***	***0***	***52.117.508***
	25.122	0807.4101.0040	006748	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.446.250	4.446.250	0	0	4.446.250
	25.122	0807.4102.0040	006749	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.765.300	12.765.300	0	0	12.765.300
	25.126	0807.4103.0040	006750	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	15.905.958	15.905.958	0	0	15.905.958
	25.752	0807.14N9.0042	006751	Aquisição de Imóvel - Regional de Santa Catarina (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Imóvel	3	4	4	90	0	495	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32225**		**ELETROSUL**											
				adquirido/unidade)											
Programa: 2033				***Energia Elétrica***							***523.447.045***	***523.447.045***	***0***	***0***	***523.447.045***
	25.752	2033.1K88.0041	006761	Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul)/No Estado do Paraná(Meta : 1 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	58.625.140	58.625.140	0	0	58.625.140
	25.752	2033.1O50.0001	006762	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional(Meta : 28 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	201.112.391	201.112.391	0	0	201.112.391
	25.752	2033.10D6.0054	006755	Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	39.159.823	39.159.823	0	0	39.159.823
	25.752	2033.10D7.0042	006756	Implantação do Complexo Hidrelétrico Alto da Serra, com 37,0 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 54 km de Extensão (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	88.518.092	88.518.092	0	0	88.518.092
	25.752	2033.12DQ.0042	006758	Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	24.945.186	24.945.186	0	0	24.945.186
	25.752	2033.128G.0042	006757	Implantação do Complexo Hidrelétrico do Rio Lava Tudo, Composto por 4 PCH's, Totalizando 52 MW, Interligadas por Sistema de Transmissão em 138 kV com 36 km de Extensão (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
	25.752	2033.13FD.0042	006759	Implantação do Projeto Megawatt Solar, para Geração de Energia Elétrica (1 MWp), a partir de Painéis Fotovoltaicos e de LT Associada (200 m, em 13,8 kV) (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	2.082.042	2.082.042	0	0	2.082.042
	25.752	2033.14NA.0001	006760	Interligação Elétrica Brasil - Uruguai – (Atividades Eletrosul)/Nacional(Meta : 90 Obra realizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	47.955.455	47.955.455	0	0	47.955.455
	25.752	2033.2D94.0001	006753	Reforços e Melhorias do Sistema de Transmissão de Energia na Região Sul e Mato Grosso do Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	27.641.200	27.641.200	0	0	27.641.200
	25.752	2033.20OG.0001	006752	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	23.748.216	23.748.216	0	0	23.748.216
	25.752	2033.4471.0001	006754	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	8.359.500	8.359.500	0	0	8.359.500
Programa: 2119				***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***							***6.016.258***	***6.016.258***	***0***	***0***	***6.016.258***
	25.752	2119.8549.0001	006763	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	6.016.258	6.016.258	0	0	6.016.258
TOTAL DA UO:											**581.580.811**	**581.580.811**	**0**	**0**	**581.580.811**
Unidade Orçamentária:		**32226**		**CHESF**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***272.972.536***	***272.972.536***	***0***	***0***	***272.972.536***
	25.122	0807.4101.0020	006764	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	33.978.687	33.978.687	0	0	33.978.687
	25.122	0807.4102.0020	006765	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	36.136.679	36.136.679	0	0	36.136.679

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32226**		**CHESF**											
	25.126	0807.4103.0020	006766	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	60.628.344	60.628.344	0	0	60.628.344
	25.752	0807.3390.0020	006767	Irrigação de Lotes na Área do Reassentamento, com 20.590 ha, na Usina de Itaparica (BA e PE)/Na Região Nordeste(Meta : 51 Família atendida/unidade)	3	4	4	90	0	495	142.228.826	142.228.826	0	0	142.228.826
Programa: 2033 Energia Elétrica											***1.702.872.111***	***1.702.872.111***	***0***	***0***	***1.702.872.111***
	25.752	2033.1H05.0029	006777	Ampliação da Usina Termoelétrica Camaçari (BA), com Acréscimo de 200 MW, pela Implantação de Ciclo Combinado/No Estado da Bahia(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	122.945	122.945	0	0	122.945
	25.752	2033.11ZY.0026	006771	Implantação das Subestações SUAPE II (500/230 kV - 600 MVA), com Seccionamento da LT 500 kV Messias - Recife II e Suape III (230/69 kV - 400 MVA), com Seccionamento das LT's em 230 kV UTE Termopernambuco - Pirapama II (Suape II) - C1 e C2 - (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	2.247.673	2.247.673	0	0	2.247.673
	25.752	2033.12OR.0029	006772	Implantação do Parque de Geração de Energia Eólica Casa Nova (BA) - 180 MW/No Estado da Bahia(Meta : 66 Parque implantado/% de execução)	3	4	5	90	0	495	339.209.433	339.209.433	0	0	339.209.433
	25.752	2033.14NB.0001	006774	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Nacional(Meta : 1 Usina implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752	2033.14NC.0026	006775	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada/No Estado de Pernambuco(Meta : 65 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	2.781.327	2.781.327	0	0	2.781.327
	25.752	2033.14ND.0029	006776	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Hidroelétrica Luiz Gonzaga (Itaparica) de 1.749 MW para 2.749 MW, no Estado da Bahia/No Estado da Bahia(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752	2033.146A.0020	006773	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 1 Parque implantado/%)	3	4	4	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752	2033.2D61.0020	006768	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	351.161.223	351.161.223	0	0	351.161.223
	25.752	2033.2D63.0020	006769	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	171.584.461	171.584.461	0	0	171.584.461
	25.752	2033.4476.0020	006770	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	173.918.759	173.918.759	0	0	173.918.759
	25.752	2033.5107.0020	006778	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 10 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	658.846.290	658.846.290	0	0	658.846.290
TOTAL DA UO:											**1.975.844.647**	**1.975.844.647**	**0**	**0**	**1.975.844.647**
Unidade Orçamentária:		**32228**		**FURNAS**											
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais											***57.347.495***	***57.347.495***	***0***	***0***	***57.347.495***
	25.122	0807.4101.0001	006779	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	16.569.236	16.569.236	0	0	16.569.236
	25.122	0807.4102.0001	006780	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	18.613.839	18.613.839	0	0	18.613.839
	25.126	0807.4103.0001	006781	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	22.164.420	22.164.420	0	0	22.164.420
Programa: 2033 Energia Elétrica											***1.099.133.985***	***1.099.133.985***	***0***	***0***	***1.099.133.985***
	25.752	2033.1A01.0033	006792	Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos	3	4	4	90	0	495	400.000	400.000	0	0	400.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFD	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:	**32228**	**FURNAS**													
				(RJ) e Subestações Associadas, 3° Circuito (345 kV - 92 km)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Sistema implantado/% de execução física)											
	25.752	2033.1G96.0001	006793	Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de Extensão (MG/GO)/Nacional(Meta : 12 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	132.218.244	132.218.244	0	0	132.218.244
	25.752	2033.1G97.0035	006794	Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 13 Linha implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	22.255.325	22.255.325	0	0	22.255.325
	25.752	2033.1G98.0030	006795	Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)/Na Região Sudeste(Meta : 8 Usina implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	115.758.898	115.758.898	0	0	115.758.898
	25.752	2033.12DB.0030	006786	Implantação de Linha de Transmissão UHE Mascarenhas (MG) - Linhares (ES) (230 kV, com 99 km) e de Subestação Associada em Linhares (230/138 kV)/Na Região Sudeste(Meta : 81 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	66.802.380	66.802.380	0	0	66.802.380
	25.752	2033.121X.0031	006785	Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 62 Sistema implantado/% de execução)	3	4	5	90	0	495	44.700.000	44.700.000	0	0	44.700.000
	25.752	2033.14LE.0001	006791	Ampliação da Capacidade de Geração de Usinas em Operação/Nacional(Meta : 1 Capacidade ampliada/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.14L2.0001	006787	Ampliação do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional(Meta : 1 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.14L3.0001	006788	Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro Oeste/Nacional(Meta : 5 Sistema ampliado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	50.764.821	50.764.821	0	0	50.764.821
	25.752	2033.14L5.0001	006789	Implantação de Parques Eólicos de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : 1 Parque implantado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.14L6.0001	006790	Implantação de Usina Termelétrica a Biomassa/Nacional(Meta : 1 Usina implantada/% de execução)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.752	2033.20OJ.0001	006782	Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	139.266.791	139.266.791	0	0	139.266.791
	25.752	2033.20OM.0001	006783	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	44.791.535	44.791.535	0	0	44.791.535
	25.752	2033.3292.0031	006796	Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Usina modernizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	37.773.650	37.773.650	0	0	37.773.650
	25.752	2033.3414.0033	006797	Ampliação da Capacidade da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW , através de Ciclo Combinado (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
	25.752	2033.4478.0001	006784	Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	400.630.966	400.630.966	0	0	400.630.966
	25.752	2033.7066.0031	006798	Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 1 Usina modernizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	3.371.375	3.371.375	0	0	3.371.375
Programa:	***2119***	***Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia***									***18.449.402***	***18.449.402***	***0***	***0***	***18.449.402***
	25.752	2119.8549.0001	006799	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	18.449.402	18.449.402	0	0	18.449.402

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32228**	**FURNAS**											
TOTAL DA UO:											**1.174.930.882**	**1.174.930.882**	**0**	**0**	**1.174.930.882**
Unidade Orçamentária:			**32230**	**PETROBRAS**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***1.348.813.000***	***1.348.813.000***	***0***	***0***	***1.348.813.000***
25.122	0807	4101.0001	006800	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	361.760.000	361.760.000	0	0	361.760.000
25.122	0807	4102.0001	006801	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	114.931.000	114.931.000	0	0	114.931.000
25.126	0807	4103.0001	006802	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	872.122.000	872.122.000	0	0	872.122.000
Programa: 2022				***Combustíveis***							***18.882.049.000***	***18.882.049.000***	***0***	***0***	***18.882.049.000***
25.753	2022	.1C60.0013	006819	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Isaac Sabbá - REMAN, em Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 44 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	181.913.000	181.913.000	0	0	181.913.000
25.753	2022	.1I88.0023	006820	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Unidade de Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, em Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 7 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	38.301.000	38.301.000	0	0	38.301.000
25.753	2022	.117R.0021	006809	Implantação da Refinaria Premium I (MA)/No Estado do Maranhão(Meta : 1 Refinaria implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	494.364.000	494.364.000	0	0	494.364.000
25.753	2022	.117S.0041	006810	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto - SIX, em São Mateus do Sul (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 37 Unidade modernizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	111.504.000	111.504.000	0	0	111.504.000
25.753	2022	.119J.0023	006811	Implantação da Refinaria Premium II (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 1 Refinaria implantada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	115.817.000	115.817.000	0	0	115.817.000
25.753	2022	.12O9.0033	006815	Implantação de Refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com Capacidade Nominal de 150 mil bpd (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 27 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	6.633.454.000	6.633.454.000	0	0	6.633.454.000
25.753	2022	.125M.0024	006814	Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	192.848.000	192.848.000	0	0	192.848.000
25.753	2022	.146C.0043	006816	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 30 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	677.501.000	677.501.000	0	0	677.501.000
25.753	2022	.2767.0001	006803	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	279.184.000	279.184.000	0	0	279.184.000
25.753	2022	.3125.0035	006822	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Bernardes - RPBC, em Cubatão (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	1.398.237.000	1.398.237.000	0	0	1.398.237.000
25.753	2022	.3129.0029	006823	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 6 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	430.038.000	430.038.000	0	0	430.038.000
25.753	2022	.3135.0033	006824	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, em Duque de Caxias (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	515.808.000	515.808.000	0	0	515.808.000
25.753	2022	.3143.0031	006825	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Gabriel Passos - REGAP, em Betim (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 2 Refinaria adaptada/% de	3	4	5	90	0	495	907.398.000	907.398.000	0	0	907.398.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND	RMOD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**		**PETROBRAS**									
				execução física)									
	25.753	2022.3151.0035	006826	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria do Vale do Paraíba - REVAP, em São José dos Campos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	419.794.000	419.794.000	0	0	419.794.000
	25.753	2022.3155.0035	006827	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Paulínia - REPLAN, em Paulínia (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 5 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	1.911.228.000	1.911.228.000	0	0	1.911.228.000
	25.753	2022.3157.0035	006828	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria de Capuava - RECAP, em Mauá (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	7.438.000	7.438.000	0	0	7.438.000
	25.753	2022.3161.0041	006829	Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 1 Refinaria adaptada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	550.496.000	550.496.000	0	0	550.496.000
	25.753	2022.4108.0001	006805	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque de Refino/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90 0 495	1.387.487.000	1.387.487.000	0	0	1.387.487.000
	25.785	2022.1C22.0035	006817	Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m3/dia, em Paulínia (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90 0 495	6.767.000	6.767.000	0	0	6.767.000
	25.785	2022.1C59.0035	006818	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 17 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	580.182.000	580.182.000	0	0	580.182.000
	25.785	2022.1I92.0035	006821	Construção de Pier para Navios de até 150 mil tpb, em São Sebastião (SP), e de Duto Associado, com Aproximadamente 130 km, até Guararema (OSVAT 2 - Petróleo) (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	81.020.000	81.020.000	0	0	81.020.000
	25.785	2022.11SW.0030	006812	Implantação de Sistema de Escoamento de Álcool (Ribeirão Preto-SP / REPLAN / Ilha Dágua-RJ)/Na Região Sudeste(Meta : 40 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	136.168.000	136.168.000	0	0	136.168.000
	25.785	2022.11UN.0035	006813	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90 0 495	25.607.000	25.607.000	0	0	25.607.000
	25.785	2022.111R.0033	006807	Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	68.443.000	68.443.000	0	0	68.443.000
	25.785	2022.111S.0032	006808	Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5+, de 1,3 MM m3/dia para 18,0 MM m3/dia, em Barra do Riacho (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	59.403.000	59.403.000	0	0	59.403.000
	25.785	2022.4107.0001	006804	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90 0 495	1.500.516.000	1.500.516.000	0	0	1.500.516.000
	25.785	2022.4451.0001	006806	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90 0 495	171.133.000	171.133.000	0	0	171.133.000
Programa: 2033 Energia Elétrica									***975.223.000***	***975.223.000***	***0***	***0***	***975.223.000***
	25.751	2033.4394.0001	006830	Racionalização do Uso da Energia nas Atividades da Petrobras/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90 0 495	96.839.000	96.839.000	0	0	96.839.000
	25.752	2033.10WI.0043	006834	Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90 0 495	43.252.000	43.252.000	0	0	43.252.000
	25.752	2033.10WL.0054	006835	Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo	3	4	4	90 0 495	10.384.000	10.384.000	0	0	10.384.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAD	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**		**PETROBRAS**											
				Combinado, em Três Lagoas (MS)/No Estado de Mato Grosso do Sul(Meta : 1 Usina ampliada/% de execução física)											
	25.752	2033.14LB.0020	006836	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : 1 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	8.649.000	8.649.000	0	0	8.649.000
	25.752	2033.14LC.0030	006837	Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste/Na Região Sudeste(Meta : 1 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	641.827.000	641.827.000	0	0	641.827.000
	25.752	2033.14LF.0001	006838	Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar/Nacional(Meta : 1 Unidade implantada/unidade)	3	4	4	90	0	495	2.150.000	2.150.000	0	0	2.150.000
	25.752	2033.6556.0020	006831	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	41.533.000	41.533.000	0	0	41.533.000
	25.752	2033.6556.0030	006832	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	130.089.000	130.089.000	0	0	130.089.000
	25.752	2033.6556.0040	006833	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
Programa: 2053 Petróleo e Gás											***38.575.269.000***	***38.575.269.000***	***0***	***0***	***38.575.269.000***
	25.753	2053.1O29.0033	006865	Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	39.770.000	39.770.000	0	0	39.770.000
	25.753	2053.10TF.0033	006857	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), de 13,5 MM m3/dia para 22,8 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	32.028.000	32.028.000	0	0	32.028.000
	25.753	2053.14KK.0033	006862	Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m3/dia - Bacia de Santos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 58 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	599.414.000	599.414.000	0	0	599.414.000
	25.753	2053.146F.0001	006859	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas/Nacional(Meta : 118 Poço exploratório perfurado/unidade)	3	4	5	90	0	495	8.908.181.000	8.908.181.000	0	0	8.908.181.000
	25.753	2053.146G.0001	006860	Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres/Nacional(Meta : 85 Poço exploratório perfurado/unidade)	3	4	5	90	0	495	1.533.934.000	1.533.934.000	0	0	1.533.934.000
	25.753	2053.2D00.0010	006851	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	274.326.000	274.326.000	0	0	274.326.000
	25.753	2053.2D01.0020	006852	Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	36.940.000	36.940.000	0	0	36.940.000
	25.753	2053.2D83.0033	006853	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	132.002.000	132.002.000	0	0	132.002.000
	25.753	2053.20LE.0001	006839	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	990.255.000	990.255.000	0	0	990.255.000
	25.753	2053.20OP.0030	006840	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural, na Bacia de Santos/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	3.062.816.000	3.062.816.000	0	0	3.062.816.000
	25.753	2053.20OQ.0030	006841	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo/Na Região Sudeste(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	3.223.116.000	3.223.116.000	0	0	3.223.116.000
	25.753	2053.20OR.0001	006842	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	1.709.323.000	1.709.323.000	0	0	1.709.323.000
	25.753	2053.20OS.0001	006843	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Pré-Sal/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	5.619.226.000	5.619.226.000	0	0	5.619.226.000
	25.753	2053.20OT.0001	006844	Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	86.404.000	86.404.000	0	0	86.404.000
	25.753	2053.20OU.0030	006845	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo/Na Região Sudeste(	3	4	5	90	0	495	5.024.415.000	5.024.415.000	0	0	5.024.415.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**		**PETROBRAS**											
				Meta : - -/-)											
	25.753	2053.20OV.0001	006846	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Abastecimento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	565.856.000	565.856.000	0	0	565.856.000
	25.753	2053.20OW.0001	006847	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Gás, Energia e Desenvolvimento Sustentável/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	236.800.000	236.800.000	0	0	236.800.000
	25.753	2053.2751.0010	006849	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte/Na Região Norte(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	453.455.000	453.455.000	0	0	453.455.000
	25.753	2053.2761.0020	006850	Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	2.523.426.000	2.523.426.000	0	0	2.523.426.000
	25.753	2053.4109.0001	006854	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.962.159.000	1.962.159.000	0	0	1.962.159.000
	25.753	2053.4237.0001	006855	Manutenção dos Sistemas de Segurança, de Proteção Ambiental e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	610.721.000	610.721.000	0	0	610.721.000
	25.785	2053.14UG.0030	006863	Implantação de Unidade de Estocagem Subterrânea de Gás Natural em Cavernas de Sal (ESGN)/Na Região Sudeste(Meta : 80 Unidade implantada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	25.785	2053.14UH.0033	006864	Implantação do Gasoduto Cachoeiras - Comperj, com Aproximadamente 5 Km de Extensão e Capacidade de 17 MM m3/dia (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 7 Gasoduto implantado/km (% de execução física))	3	4	4	90	0	495	4.039.000	4.039.000	0	0	4.039.000
	25.785	2053.146K.0029	006861	Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baia de Todos os Santos (BA), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m3/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado/No Estado da Bahia(Meta : 29 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	500.310.000	500.310.000	0	0	500.310.000
	25.785	2053.4861.0001	006856	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	6.743.000	6.743.000	0	0	6.743.000
	26.785	2053.125K.0001	006858	Estudos para Implantação do Complexo de GNL/Nacional(Meta : 1 Estudo realizado/% de execução)	3	4	4	90	0	495	416.400.000	416.400.000	0	0	416.400.000
	26.785	2053.20T7.0001	006848	Manutenção da Infraestrutura dos Terminais de Gás Natural Liquefeito - GNL/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	19.210.000	19.210.000	0	0	19.210.000
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo											***3.569.809.000***	***3.569.809.000***	***0***	***0***	***3.569.809.000***
	25.662	2055.14LD.0033	006871	Construção de Unidades de Produção de Petroquímicos de 1ª e 2ª Geração do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	680.953.000	680.953.000	0	0	680.953.000
	25.753	2055.1C61.0028	006872	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE)/No Estado de Sergipe(Meta : 2 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	29.748.000	29.748.000	0	0	29.748.000
	25.753	2055.1C62.0029	006873	Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 10 Projeto implantado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	10.860.000	10.860.000	0	0	10.860.000
	25.753	2055.12NC.0001	006869	Implantação de Unidades de Produção de Fertilizantes Nitrogenados I (Período 2011-2017)/Nacional(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	266.934.000	266.934.000	0	0	266.934.000
	25.753	2055.12NF.0031	006870	Implantação de Unidade de Produção de Amônia com Capacidade de Aproximadamente 520 mil t/ano/No Estado de Minas Gerais(Meta : 31 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	247.038.000	247.038.000	0	0	247.038.000
	25.753	2055.124V.0001	006868	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil t/ano de Uréia e 796 mil t/ano de Amônia/Nacional(Meta : 43 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	2.183.547.000	2.183.547.000	0	0	2.183.547.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

OI	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFGND MODAPLIC IDUSO RP	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32230**	**PETROBRAS**						
	25.753 2055.6595.0020	006866	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	127.445.000	127.445.000	0	0	127.445.000
	25.753 2055.6597.0020	006867	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados/Na Região Nordeste(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	23.284.000	23.284.000	0	0	23.284.000
TOTAL DA UO:					**63.351.163.000**	**63.351.163.000**	**0**	**0**	**63.351.163.000**
Unidade Orçamentária:		**32239**	**BR**						
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***		***47.490.000***	***47.490.000***	***0***	***0***	***47.490.000***
	25.122 0807.4101.0001	006874	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	10.086.000	10.086.000	0	0	10.086.000
	25.122 0807.4102.0001	006875	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	3.239.000	3.239.000	0	0	3.239.000
	25.126 0807.4103.0001	006876	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	34.165.000	34.165.000	0	0	34.165.000
Programa:	***2022***		***Combustíveis***		***854.031.000***	***854.031.000***	***0***	***0***	***854.031.000***
	25.692 2022.2787.0001	006877	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	523.757.000	523.757.000	0	0	523.757.000
	25.692 2022.2797.0001	006878	Manutenção da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	176.758.000	176.758.000	0	0	176.758.000
	25.692 2022.2799.0001	006879	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento a Grandes Clientes/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	119.415.000	119.415.000	0	0	119.415.000
	25.692 2022.2809.0001	006880	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional no Segmento de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	33.035.000	33.035.000	0	0	33.035.000
	25.692 2022.3348.0001	006881	Ampliação e Modernização da Infraestrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional(Meta : 1 Unidade modernizada/unidade)	3 4 4 90 0 495	1.066.000	1.066.000	0	0	1.066.000
TOTAL DA UO:					**901.521.000**	**901.521.000**	**0**	**0**	**901.521.000**
Unidade Orçamentária:		**32264**	**ELETROPAR**						
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***		***17.620***	***17.620***	***0***	***0***	***17.620***
	25.122 0807.4101.0033	006882	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	17.620	17.620	0	0	17.620
TOTAL DA UO:					**17.620**	**17.620**	**0**	**0**	**17.620**
Unidade Orçamentária:		**32267**	**ELETROACRE**						
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***		***1.302.500***	***1.302.500***	***0***	***0***	***1.302.500***
	25.126 0807.4103.0012	006883	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3 4 4 90 0 495	1.302.500	1.302.500	0	0	1.302.500
Programa:	***2033***		***Energia Elétrica***		***122.129.635***	***122.129.635***	***0***	***0***	***122.129.635***
	25.752 2033.105D.0012	006886	Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC)/No	3 4 4 90 0 495	2.525.659	2.525.659	0	0	2.525.659

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32267**	**ELETROACRE**											
				Estado do Acre(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)											
	25.752	2033.11X8.0012	006887	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AC)/No Estado do Acre(Meta : 5.000 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	5	90	0	495	44.750.900	44.750.900	0	0	44.750.900
	25.752	2033.14L1.0012	006888	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AC)/No Estado do Acre(Meta : 4 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	7.850.608	7.850.608	0	0	7.850.608
	25.752	2033.20P0.0012	006884	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AC)/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	11.659.328	11.659.328	0	0	11.659.328
	25.752	2033.20P2.0012	006885	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AC)/No Estado do Acre(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	55.343.140	55.343.140	0	0	55.343.140
TOTAL DA UO:											**123.432.135**	**123.432.135**	**0**	**0**	**123.432.135**
Unidade Orçamentária:			**32268**	**CEAL**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***15.949.978***	***15.949.978***	***0***	***0***	***15.949.978***
	25.122	0807.4101.0027	006889	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
	25.122	0807.4102.0027	006890	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.126	0807.4103.0027	006891	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	13.549.978	13.549.978	0	0	13.549.978
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***166.159.643***	***166.159.643***	***0***	***0***	***166.159.643***
	25.752	2033.11XE.0027	006894	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz para Todos (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : 6.000 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	5	90	0	495	38.721.669	38.721.669	0	0	38.721.669
	25.752	2033.20P3.0027	006892	Adequação do Sistemas de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	43.700.499	43.700.499	0	0	43.700.499
	25.752	2033.3375.0027	006895	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : 14 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	40.352.934	40.352.934	0	0	40.352.934
	25.752	2033.6749.0027	006893	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AL)/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	43.384.541	43.384.541	0	0	43.384.541
TOTAL DA UO:											**182.109.621**	**182.109.621**	**0**	**0**	**182.109.621**
Unidade Orçamentária:			**32269**	**CEPISA**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***19.000.725***	***19.000.725***	***0***	***0***	***19.000.725***
	25.122	0807.4101.0022	006896	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.965.131	2.965.131	0	0	2.965.131
	25.122	0807.4102.0022	006897	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	3.303.163	3.303.163	0	0	3.303.163
	25.126	0807.4103.0022	006898	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.732.431	12.732.431	0	0	12.732.431
Programa:		***2033***		***Energia Elétrica***							***301.836.905***	***301.836.905***	***0***	***0***	***301.836.905***
	25.752	2033.11YL.0022	006901	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (PI)/No Estado do Piauí(Meta : 8.776 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	5	90	0	495	101.102.192	101.102.192	0	0	101.102.192
	25.752	2033.14KY.0022	006902	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	3	4	4	90	0	495	106.072.665	106.072.665	0	0	106.072.665

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32269**	**CEPISA**											
				- PPA 2012-2015 (PI)/No Estado do Piauí(Meta : 22 Sistema ampliado/% de execução física)											
	25.752	2033.2D89.0022	006900	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (PI)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	46.171.233	46.171.233	0	0	46.171.233
	25.752	2033.20P5.0022	006899	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (PI)/No Estado do Piauí(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	48.490.815	48.490.815	0	0	48.490.815
TOTAL DA UO:											**320.837.630**	**320.837.630**	**0**	**0**	**320.837.630**
Unidade Orçamentária:			**32270**	**CERON**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***10.726.993***	***10.726.993***	***0***	***0***	***10.726.993***
	25.122	0807.4101.0011	006903	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	2.945.245	2.945.245	0	0	2.945.245
	25.122	0807.4102.0011	006904	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	981.748	981.748	0	0	981.748
	25.126	0807.4103.0011	006905	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000
Programa: 2033				***Energia Elétrica***							***324.483.937***	***324.483.937***	***0***	***0***	***324.483.937***
	25.752	2033.11XI.0011	006909	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 3.000 Unidade consumidora atendida/unidade)	3	4	5	90	0	495	47.764.706	47.764.706	0	0	47.764.706
	25.752	2033.14KZ.0011	006910	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 34 Sistema ampliado/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	199.798.798	199.798.798	0	0	199.798.798
	25.752	2033.20P7.0011	006906	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	39.074.089	39.074.089	0	0	39.074.089
	25.752	2033.2775.0011	006907	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	200.000	200.000	0	0	200.000
	25.752	2033.4881.0011	006908	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	37.646.344	37.646.344	0	0	37.646.344
TOTAL DA UO:											**335.210.930**	**335.210.930**	**0**	**0**	**335.210.930**
Unidade Orçamentária:			**32271**	**TBG**											
Programa: 2053				***Petróleo e Gás***							***99.938.000***	***99.938.000***	***0***	***0***	***99.938.000***
	25.785	2053.4861.0001	006911	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	5	90	0	495	52.923.000	52.923.000	0	0	52.923.000
	25.785	2053.8020.0001	006912	Disponibilização de Estações de Entrega e de Medição do Gasoduto Bolívia-Brasil/Nacional(Meta : 1 Unidade construída/unidade)	3	4	5	90	0	495	47.015.000	47.015.000	0	0	47.015.000
TOTAL DA UO:											**99.938.000**	**99.938.000**	**0**	**0**	**99.938.000**
Unidade Orçamentária:			**32272**	**BVENERGIA**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***5.496.169***	***5.496.169***	***0***	***0***	***5.496.169***
	25.122	0807.4101.0014	006913	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	581.910	581.910	0	0	581.910
	25.122	0807.4102.0014	006914	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	228.351	228.351	0	0	228.351
	25.126	0807.4103.0014	006915	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Roraima(Meta	3	4	4	90	0	495	4.685.908	4.685.908	0	0	4.685.908

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32272**		**BVENERGIA**											
				: - -/-)											
Programa: 2033 Energia Elétrica											***29.893.342***	***29.893.342***	***0***	***0***	***29.893.342***
	25.752	2033.10WO.0014	006918	Ampliação do Sistema de Distribuição Rural de Energia Elétrica - Luz Para Todos (RR)/No Estado de Roraima(Meta : 300 Unidade consumidora atendida/unidade)		3	4	5	90	0 495	5.893.000	5.893.000	0	0	5.893.000
	25.752	2033.14L0.0014	006919	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (RR)/No Estado de Roraima(Meta : 32 Sistema ampliado/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	9.467.488	9.467.488	0	0	9.467.488
	25.752	2033.20PA.0014	006916	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (RR)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	6.389.135	6.389.135	0	0	6.389.135
	25.752	2033.20PC.0014	006917	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (RR)/No Estado de Roraima(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	8.143.719	8.143.719	0	0	8.143.719
TOTAL DA UO:											**35.389.511**	**35.389.511**	**0**	**0**	**35.389.511**
Unidade Orçamentária:		**32273**		**AmE**											
Programa: 0807 Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais											***41.441.244***	***41.441.244***	***0***	***0***	***41.441.244***
	25.122	0807.4101.0013	006920	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	11.664.682	11.664.682	0	0	11.664.682
	25.122	0807.4102.0013	006921	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	8.258.672	8.258.672	0	0	8.258.672
	25.126	0807.4103.0013	006922	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	21.517.890	21.517.890	0	0	21.517.890
Programa: 2033 Energia Elétrica											***1.180.547.270***	***1.180.547.270***	***0***	***0***	***1.180.547.270***
	25.752	2033.11XU.0013	006928	Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica - Luz para Todos (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 8.000 Unidade consumidora atendida/unidade)		3	4	5	90	0 495	230.439.564	230.439.564	0	0	230.439.564
	25.752	2033.14L7.0013	006930	Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica - PPA 2012-2015 (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 29 Sistema ampliado/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	332.212.772	332.212.772	0	0	332.212.772
	25.752	2033.14MK.0013	006931	Implantação da Usina Termelétrica MAUÁ 3, em Ciclo Combinado, com Capacidade de Geração de até 650 MW, em Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 12 Usina implantada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	279.730.041	279.730.041	0	0	279.730.041
	25.752	2033.146L.0013	006929	Implantação de Linha de Transmissão (230 kV - 15,5 km) e Subestações Associadas Mauá Três e Jorge Teixeira (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 40 Linha implantada/% de execução)		3	4	4	90	0 495	88.204.610	88.204.610	0	0	88.204.610
	25.752	2033.20PD.0013	006923	Adequação do Sistema de Comercialização e Distribuição de Energia Elétrica - Redução de Perdas Comerciais (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	103.674.363	103.674.363	0	0	103.674.363
	25.752	2033.20PE.0013	006924	Manutenção do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	14.120.000	14.120.000	0	0	14.120.000
	25.752	2033.20PF.0013	006925	Revitalização do Parque de Geração de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	14.650.000	14.650.000	0	0	14.650.000
	25.752	2033.20PI.0013	006926	Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	108.847.920	108.847.920	0	0	108.847.920
	25.752	2033.20PM.0013	006927	Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0 495	2.768.000	2.768.000	0	0	2.768.000
	25.752	2033.3267.0013	006932	Ampliação da Capacidade do Parque de Geração Térmica de Energia Elétrica (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 10 Obra executada/% de execução física)		3	4	4	90	0 495	5.900.000	5.900.000	0	0	5.900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32273**	**AmE**												
TOTAL DA UO:											**1.221.988.514**	**1.221.988.514**	**0**	**0**	**1.221.988.514**
Unidade Orçamentária:		**32274**	**TRANSPETRO**												
Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***30.588.000***	***30.588.000***	***0***	***0***	***30.588.000***
25.122	0807.4101.0001	006933	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		5.976.000	5.976.000	0	0	5.976.000
25.122	0807.4102.0001	006934	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		3.456.000	3.456.000	0	0	3.456.000
25.126	0807.4103.0001	006935	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		21.156.000	21.156.000	0	0	21.156.000
Programa: 2022			***Combustíveis***								***1.534.055.000***	***1.534.055.000***	***0***	***0***	***1.534.055.000***
25.784	2022.1063.0001	006938	Aquisição de Navios em Estaleiros Nacionais/Nacional(Meta : 3 Navio recebido/unidade)	3	4	5	90	0	495		848.520.000	848.520.000	0	0	848.520.000
25.784	2022.125Q.0001	006939	Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tietê - Paraná/Nacional(Meta : 7 Comboio construído/unidades/ano)	3	4	5	90	0	495		146.349.000	146.349.000	0	0	146.349.000
25.784	2022.2B38.0001	006936	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		107.342.000	107.342.000	0	0	107.342.000
25.785	2022.4107.0001	006937	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		431.844.000	431.844.000	0	0	431.844.000
TOTAL DA UO:											**1.564.643.000**	**1.564.643.000**	**0**	**0**	**1.564.643.000**
Unidade Orçamentária:		**32275**	**FIC**												
Programa: 2022			***Combustíveis***								***24.479.000***	***24.479.000***	***0***	***0***	***24.479.000***
25.784	2022.2D37.0002	006940	Manutenção e Adequação de Navios/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		24.479.000	24.479.000	0	0	24.479.000
TOTAL DA UO:											**24.479.000**	**24.479.000**	**0**	**0**	**24.479.000**
Unidade Orçamentária:		**32276**	**CGTEE**												
Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***4.495.000***	***4.495.000***	***0***	***0***	***4.495.000***
25.122	0807.4101.0040	006941	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		840.000	840.000	0	0	840.000
25.122	0807.4102.0040	006942	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		1.055.000	1.055.000	0	0	1.055.000
25.126	0807.4103.0040	006943	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
Programa: 2033			***Energia Elétrica***								***210.853.216***	***210.853.216***	***0***	***0***	***210.853.216***
25.752	2033.3372.0043	006945	Revitalização da Usina Termelétrica Presidente Médici, com 446 MW, em Candiota (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 98 Usina revitalizada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		64.884.662	64.884.662	0	0	64.884.662
25.752	2033.3380.0043	006946	Adequação Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici, fases A e B, em Candiota (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		96.000.000	96.000.000	0	0	96.000.000
25.752	2033.4493.0040	006944	Manutenção de Sistema de Geração de Energia Elétrica na Região Sul/Na Região Sul(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		49.968.554	49.968.554	0	0	49.968.554
TOTAL DA UO:											**215.348.216**	**215.348.216**	**0**	**0**	**215.348.216**
Unidade Orçamentária:		**32282**	**PNBV**												

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32282**		**PNBV**											
Programa: 2053		***Petróleo e Gás***									***8.275.090.000***	***8.275.090.000***	***0***	***0***	***8.275.090.000***
25.753		2053.1I72.0002	006951	Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020)/No Exterior(Meta : 19 Projeto executado/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	1.195.223.000	1.195.223.000	0	0	1.195.223.000
25.753		2053.117Q.0002	006949	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014)/No Exterior(Meta : 19 Unidade construída/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	816.763.000	816.763.000	0	0	816.763.000
25.753		2053.146Q.0001	006950	Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020)/Nacional(Meta : 3 Projeto executado/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	1.298.463.000	1.298.463.000	0	0	1.298.463.000
25.753		2053.2851.0002	006947	Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	4.864.642.000	4.864.642.000	0	0	4.864.642.000
25.753		2053.4109.0002	006948	Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	99.999.000	99.999.000	0	0	99.999.000
TOTAL DA UO:											**8.275.090.000**	**8.275.090.000**	**0**	**0**	**8.275.090.000**
Unidade Orçamentária:		**32287**		**PIB BV**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***2.004.000***	***2.004.000***	***0***	***0***	***2.004.000***
25.122	0807	4102.0001	006952	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
25.126	0807	4103.0001	006953	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	804.000	804.000	0	0	804.000
Programa: 2022		***Combustíveis***									***212.570.000***	***212.570.000***	***0***	***0***	***212.570.000***
25.753		2022.4864.0002	006954	Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	212.570.000	212.570.000	0	0	212.570.000
Programa: 2053		***Petróleo e Gás***									***3.277.809.000***	***3.277.809.000***	***0***	***0***	***3.277.809.000***
25.753		2053.4869.0002	006955	Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo, no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	10.261.000	10.261.000	0	0	10.261.000
25.753		2053.8019.0002	006956	Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	3.247.582.000	3.247.582.000	0	0	3.247.582.000
25.753		2053.8055.0002	006957	Adequação da Infraestrutura de Gás e Energia, no Exterior/No Exterior(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	19.966.000	19.966.000	0	0	19.966.000
TOTAL DA UO:											**3.492.383.000**	**3.492.383.000**	**0**	**0**	**3.492.383.000**
Unidade Orçamentária:		**32308**		**TAG**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***120.000***	***120.000***	***0***	***0***	***120.000***
25.126	0807	4103.0001	006958	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	120.000	120.000	0	0	120.000
Programa: 2053		***Petróleo e Gás***									***504.772.000***	***504.772.000***	***0***	***0***	***504.772.000***
25.785		2053.146R.0001	006961	Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural/Nacional(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	297.248.000	297.248.000	0	0	297.248.000
25.785		2053.146S.0001	006962	Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	92.461.000	92.461.000	0	0	92.461.000
25.785		2053.4861.0001	006959	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	102.150.000	102.150.000	0	0	102.150.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32308**	**TAG**											
	25.785	2053.4867.0001	006960	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	12.913.000	12.913.000	0	0	12.913.000
TOTAL DA UO:											**504.892.000**	**504.892.000**	**0**	**0**	**504.892.000**
Unidade Orçamentária:			**32316**	**LIQUIGÁS**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***8.689.000***	***8.689.000***	***0***	***0***	***8.689.000***
	25.122	0807.4102.0001	006963	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	931.000	931.000	0	0	931.000
	25.126	0807.4103.0001	006964	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	7.758.000	7.758.000	0	0	7.758.000
Programa: 2022				***Combustíveis***							***119.311.000***	***119.311.000***	***0***	***0***	***119.311.000***
	25.753	2022.14UI.0035	006967	Implantação de Unidade Operacional de Distribuição de GLP./No Estado de São Paulo(Meta : 50 Unidade implantada/% de execução)	3	4	4	90	0	495	26.311.000	26.311.000	0	0	26.311.000
	25.753	2022.2B43.0001	006965	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	91.291.000	91.291.000	0	0	91.291.000
	25.753	2022.2B44.0001	006966	Manutenção dos Sistemas de Proteção Ambiental e de Segurança Industrial do Segmento de Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	1.709.000	1.709.000	0	0	1.709.000
TOTAL DA UO:											**128.000.000**	**128.000.000**	**0**	**0**	**128.000.000**
Unidade Orçamentária:			**32317**	**SFE**											
Programa: 2033				***Energia Elétrica***							***4.296.000***	***4.296.000***	***0***	***0***	***4.296.000***
	25.752	2033.1C63.0033	006968	Modernização e Adequação do Sistema de Geração da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (Eletrobolt), com 390 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495	4.296.000	4.296.000	0	0	4.296.000
TOTAL DA UO:											**4.296.000**	**4.296.000**	**0**	**0**	**4.296.000**
Unidade Orçamentária:			**32330**	**RNEST**											
Programa: 2022				***Combustíveis***							***7.869.414.000***	***7.869.414.000***	***0***	***0***	***7.869.414.000***
	25.753	2022.1P65.0026	006969	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 18 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495	7.869.414.000	7.869.414.000	0	0	7.869.414.000
TOTAL DA UO:											**7.869.414.000**	**7.869.414.000**	**0**	**0**	**7.869.414.000**
Unidade Orçamentária:			**32333**	**STRATURA ASFALTOS**											
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***762.000***	***762.000***	***0***	***0***	***762.000***
	25.122	0807.4102.0001	006970	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	25.126	0807.4103.0001	006971	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	662.000	662.000	0	0	662.000
Programa: 2022				***Combustíveis***							***2.500.000***	***2.500.000***	***0***	***0***	***2.500.000***
	25.692	2022.2787.0001	006972	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e	3	4	4	90	0	495	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:			**32333**	**STRATURA ASFALTOS**												
				Biocombustíveis/Nacional(Meta : - -/-)												
TOTAL DA UO:												**3.262.000**	**3.262.000**	**0**	**0**	**3.262.000**
Unidade Orçamentária:			**32334**	**PBIO**												
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***3.456.000***	***3.456.000***	***0***	***0***	***3.456.000***
25.122	0807.4102.0001		006973	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		528.000	528.000	0	0	528.000
25.126	0807.4103.0001		006974	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		2.928.000	2.928.000	0	0	2.928.000
Programa: 2022				***Combustíveis***								***190.200.000***	***190.200.000***	***0***	***0***	***190.200.000***
25.754	2022.12LZ.0015		006978	Implantação de Unidade de Produção de Biodiesel, com Capacidade de 120 mil m3/ano - (PA)/No Estado do Pará(Meta : 34 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495		180.792.000	180.792.000	0	0	180.792.000
25.754	2022.124I.0029		006975	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		3.120.000	3.120.000	0	0	3.120.000
25.754	2022.124J.0031		006976	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Montes Claros (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		3.144.000	3.144.000	0	0	3.144.000
25.754	2022.124N.0023		006977	Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 3 Obra executada/% de execução física)	3	4	4	90	0	495		3.144.000	3.144.000	0	0	3.144.000
TOTAL DA UO:												**193.656.000**	**193.656.000**	**0**	**0**	**193.656.000**
Unidade Orçamentária:			**32337**	**CPRJEST**												
Programa: 2055				***Desenvolvimento Produtivo***								***43.869.000***	***43.869.000***	***0***	***0***	***43.869.000***
25.753	2055.124O.0033		006979	Construção das Unidades de Etilbenzeno e de Estireno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495		43.869.000	43.869.000	0	0	43.869.000
TOTAL DA UO:												**43.869.000**	**43.869.000**	**0**	**0**	**43.869.000**
Unidade Orçamentária:			**32338**	**CPRJMEG**												
Programa: 2055				***Desenvolvimento Produtivo***								***25.291.000***	***25.291.000***	***0***	***0***	***25.291.000***
25.753	2055.124Q.0033		006980	Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)	3	4	5	90	0	495		25.291.000	25.291.000	0	0	25.291.000
TOTAL DA UO:												**25.291.000**	**25.291.000**	**0**	**0**	**25.291.000**
Unidade Orçamentária:			**32339**	**CPRJPAR**												
Programa: 0807				***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***20.000***	***20.000***	***0***	***0***	***20.000***
25.122	0807.4102.0033		006981	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		10.000	10.000	0	0	10.000
25.126	0807.4103.0033		006982	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495		10.000	10.000	0	0	10.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32339**	**CPRJPAR**											
TOTAL DA UO:										**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
Unidade Orçamentária:		**32341**	**CPRJPOL**											
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo										***375.204.000***	***375.204.000***	***0***	***0***	***375.204.000***
	25.753 2055.124S.0033	006983	Construção das Unidades de Polietileno e de Polipropileno no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 2 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	375.204.000	375.204.000	0	0	375.204.000
TOTAL DA UO:										**375.204.000**	**375.204.000**	**0**	**0**	**375.204.000**
Unidade Orçamentária:		**32343**	**CITEPE**											
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo										***2.284.278.000***	***2.284.278.000***	***0***	***0***	***2.284.278.000***
	22.662 2055.125U.0026	006984	Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	2.284.278.000	2.284.278.000	0	0	2.284.278.000
TOTAL DA UO:										**2.284.278.000**	**2.284.278.000**	**0**	**0**	**2.284.278.000**
Unidade Orçamentária:		**32344**	**PETROQUÍMICASUAPE**											
Programa: 2055 Desenvolvimento Produtivo										***10.800.000***	***10.800.000***	***0***	***0***	***10.800.000***
	22.662 2055.125T.0026	006985	Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	10.800.000	10.800.000	0	0	10.800.000
TOTAL DA UO:										**10.800.000**	**10.800.000**	**0**	**0**	**10.800.000**
Unidade Orçamentária:		**32347**	**PVTE**											
Programa: 2033 Energia Elétrica										***850.000***	***850.000***	***0***	***0***	***850.000***
	25.752 2033.128J.0011	006986	Implantação da Subestação Coletora Porto Velho, 500/230 kV, e LT's Coletoras C1 e C2, em 230 kV (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	850.000	850.000	0	0	850.000
TOTAL DA UO:										**850.000**	**850.000**	**0**	**0**	**850.000**
Unidade Orçamentária:		**32348**	**RS ENERGIA**											
Programa: 2033 Energia Elétrica										***5.100.000***	***5.100.000***	***0***	***0***	***5.100.000***
	25.752 2033.12PJ.0043	006987	Implantação da SE Foz do Chapecó (230/138 kV/100 MVA) - (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752 2033.12PK.0043	006988	Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	25.752 2033.14KG.0043	006989	Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	700.000	700.000	0	0	700.000
	25.752 2033.14KH.0043	006990	Implantação da Subestação Caxias 6, em 230/69 kV (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	800.000	800.000	0	0	800.000
	25.752 2033.14KW.0043	006991	Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	700.000	700.000	0	0	700.000
	25.752 2033.14KX.0043	006992	Implantação da Subestação Nova Petrópolis 2, em 230/69 kV (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)		3	4	5	90	0 495	900.000	900.000	0	0	900.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32348**	**RS ENERGIA**												
TOTAL DA UO:											**5.100.000**	**5.100.000**	**0**	**0**	**5.100.000**
Unidade Orçamentária:		**32349**	**INNOVA**												
Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***14.256.000***	***14.256.000***	***0***	***0***	***14.256.000***
	25.126 0807.4103.0043	006993	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0	495	14.256.000	14.256.000	0	0	14.256.000
Programa: 2055			***Desenvolvimento Produtivo***								***119.366.000***	***119.366.000***	***0***	***0***	***119.366.000***
	25.662 2055.146U.0043	006996	Implantação da Unidade de Estireno no Polo Petroquímico do Sul, em Triunfo (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 15 Obra executada/% de execução física)		3	4	4	90	0	495	104.234.000	104.234.000	0	0	104.234.000
	25.662 2055.20PQ.0043	006994	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0	495	12.936.000	12.936.000	0	0	12.936.000
	25.662 2055.20PR.0043	006995	Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Indústria Petroquímica/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0	495	2.196.000	2.196.000	0	0	2.196.000
TOTAL DA UO:											**133.622.000**	**133.622.000**	**0**	**0**	**133.622.000**
Unidade Orçamentária:		**32351**	**GÁS BRASILIANO GBD**												
Programa: 2053			***Petróleo e Gás***								***13.656.000***	***13.656.000***	***0***	***0***	***13.656.000***
	25.785 2053.4861.0035	006997	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0	495	13.656.000	13.656.000	0	0	13.656.000
TOTAL DA UO:											**13.656.000**	**13.656.000**	**0**	**0**	**13.656.000**
Unidade Orçamentária:		**32354**	**ETE**												
Programa: 2033			***Energia Elétrica***								***68.170.000***	***68.170.000***	***0***	***0***	***68.170.000***
	25.752 2033.14MI.0011	006998	Implantação da Estação Retificadora de Porto Velho (500 kV / CC / 3150 MW) (RO)/No Estado de Rondônia(Meta : 16 Estação implantada/% de execução física)		3	4	5	90	0	495	34.085.000	34.085.000	0	0	34.085.000
	25.752 2033.14MJ.0035	006999	Implantação da Estação Inversora de Araraquara 2 (500 kV / CC / 2950 MW) (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 23 Estação implantada/% de execução física)		3	4	5	90	0	495	34.085.000	34.085.000	0	0	34.085.000
TOTAL DA UO:											**68.170.000**	**68.170.000**	**0**	**0**	**68.170.000**
Unidade Orçamentária:		**32355**	**RBTE**												
Programa: 2033			***Energia Elétrica***								***8.976.000***	***8.976.000***	***0***	***0***	***8.976.000***
	25.752 2033.125W.0010	007000	Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) (RO/AC)/Na Região Norte(Meta : 12 Sistema implantado/% de execução física)		3	4	5	90	0	495	8.976.000	8.976.000	0	0	8.976.000
TOTAL DA UO:											**8.976.000**	**8.976.000**	**0**	**0**	**8.976.000**
Unidade Orçamentária:		**32358**	**ECM 1**												
Programa: 2033			***Energia Elétrica***								***3.131.000***	***3.131.000***	***0***	***0***	***3.131.000***
	25.752 2033.6556.0029	007001	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)		3	4	4	90	0	495	3.131.000	3.131.000	0	0	3.131.000
TOTAL DA UO:											**3.131.000**	**3.131.000**	**0**	**0**	**3.131.000**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**32359**		**AREMBEPE**											
Programa: 2033		***Energia Elétrica***									***798.000***	***798.000***	***0***	***0***	***798.000***
	25.752	2033.6556.0029	007002	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	4	90	0	495	798.000	798.000	0	0	798.000
TOTAL DA UO:											**798.000**	**798.000**	**0**	**0**	**798.000**
Unidade Orçamentária:		**33202**		**DATAPREV**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***230.000.000***	***230.000.000***	***0***	***0***	***230.000.000***
	09.122	0807.4101.0001	007003	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	158.000.000	158.000.000	0	0	158.000.000
	09.122	0807.4102.0001	007004	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	09.126	0807.4117.0001	007005	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
TOTAL DA UO:											**230.000.000**	**230.000.000**	**0**	**0**	**230.000.000**
Unidade Orçamentária:		**36215**		**HEMOBRÁS**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***1.874.763***	***1.874.763***	***0***	***0***	***1.874.763***
	10.122	0807.3286.0001	007008	Instalação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : 2 Imóvel instalado/unidade)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	10.122	0807.4102.0001	007006	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	179.263	179.263	0	0	179.263
	10.126	0807.4103.0001	007007	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.595.500	1.595.500	0	0	1.595.500
Programa: 2015		***Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)***									***6.785.837***	***6.785.837***	***0***	***0***	***6.785.837***
	10.303	2015.146V.0026	007009	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco(Meta : 26 Equipamento adquirido/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	6.785.837	6.785.837	0	0	6.785.837
Programa: 2055		***Desenvolvimento Produtivo***									***322.682.452***	***292.682.452***	***0***	***0***	***292.682.452***
	10.303	2055.1H00.0026	007010	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco(Meta : 70 Fábrica implantada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	322.682.452	292.682.452	0	0	292.682.452
TOTAL DA UO:											**331.343.052**	**301.343.052**	**0**	**0**	**301.343.052**
Unidade Orçamentária:		**39214**		**CODOMAR**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***40.000***	***40.000***	***0***	***0***	***40.000***
	26.122	0807.4101.0021	007011	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	10.000	10.000	0	0	10.000
	26.122	0807.4102.0021	007012	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	10.000	10.000	0	0	10.000
	26.126	0807.4103.0021	007013	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Maranhão(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:											**40.000**	**40.000**	**0**	**0**	**40.000**
Unidade Orçamentária:		**41201**		**ECT**											

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41201**		**ECT**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***748.562.367***	***748.562.367***	***0***	***0***	***748.562.367***
24.122		0807.4101.0001	007015	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	55.779.415	55.779.415	0	0	55.779.415
24.122		0807.4102.0001	007016	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	254.497.000	254.497.000	0	0	254.497.000
24.126		0807.4103.0001	007017	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	93.760.116	93.760.116	0	0	93.760.116
24.721		0807.20PU.0001	007014	Manutenção da Infraestrutura Operacional/Nacional(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	344.525.836	344.525.836	0	0	344.525.836
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***82.447.627***	***82.447.627***	***0***	***0***	***82.447.627***
24.721		2025.146W.0001	007018	Adequação da infraestrutura de Atendimento - Correios/Nacional(Meta : 78 Agência instalada/unidade)		3	4	2	90	0 495	14.898.445	14.898.445	0	0	14.898.445
24.721		2025.146X.0001	007019	Adequação da infraestrutura de Tratamento, Distribuição e Logística/Nacional(Meta : 61 Unidade instalada/unidade)		3	4	2	90	0 495	67.549.182	67.549.182	0	0	67.549.182
TOTAL DA UO:											**831.009.994**	**831.009.994**	**0**	**0**	**831.009.994**
Unidade Orçamentária:		**41202**		**TELEBRÁS**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***35.682.000***	***35.682.000***	***0***	***0***	***35.682.000***
24.126		0807.4103.0053	007022	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	15.023.000	15.023.000	0	0	15.023.000
25.122		0807.111G.0053	007023	Instalação de Edifício-Sede/No Distrito Federal(Meta : 3 Edifício-sede instalado/% de execução física)		3	4	2	90	0 495	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
26.122		0807.4101.0053	007020	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	350.000	350.000	0	0	350.000
26.122		0807.4102.0053	007021	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal(Meta : - -/-)		3	4	2	90	0 495	309.000	309.000	0	0	309.000
Programa:		***2025***		***Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia***							***525.157.191***	***525.157.191***	***0***	***0***	***525.157.191***
24.722		2025.12OF.0010	007024	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Norte(Meta : 15 Rede implantada/município)		3	4	2	90	0 495	26.396.242	26.396.242	0	0	26.396.242
24.722		2025.12OF.0020	007025	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Nordeste(Meta : 114 Rede implantada/município)		3	4	2	90	0 495	127.938.819	127.938.819	0	0	127.938.819
24.722		2025.12OF.0030	007026	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Sudeste(Meta : 35 Rede implantada/município)		3	4	2	90	0 495	32.651.147	32.651.147	0	0	32.651.147
24.722		2025.12OF.0040	007027	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Sul(Meta : 10 Rede implantada/município)		3	4	2	90	0 495	4.624.997	4.624.997	0	0	4.624.997
24.722		2025.12OF.0050	007028	Implantação da Infraestrutura da Rede Nacional de Banda Larga/Na Região Centro-Oeste(Meta : 23 Rede implantada/município)		3	4	2	90	0 495	24.513.286	24.513.286	0	0	24.513.286
24.722		2025.146Z.0001	007029	Aquisição de um Satélite em Posição Orbital/Nacional(Meta : 31 Satélite lançado/% de execução física)		3	4	2	90	0 495	218.102.700	218.102.700	0	0	218.102.700
24.722		2025.147A.0001	007030	Implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Copa e Grandes Eventos/Nacional(Meta : 45 Infraestrutura implantada/% de execução física)		3	4	2	90	0 495	90.930.000	90.930.000	0	0	90.930.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T	E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**41202**	**TELEBRÁS**												
TOTAL DA UO:											**560.839.191**	**560.839.191**	**0**	**0**	**560.839.191**
Unidade Orçamentária:		**52231**	**EMGEPRON**												
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***8.335.154***	***8.335.154***	***0***	***0***	***8.335.154***
05.122	0807.14JW.0033	007033	Ampliação e Modernização da Fábrica Almirante Jurandir Costa Muller de Campos (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 47 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495		5.620.000	5.620.000	0	0	5.620.000
05.122	0807.14RN.0033	007034	Implantação de Laboratório de Análise Química da Estabilidade de Pólvoras e Explosivos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 80 Laboratório implantado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495		2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
26.122	0807.4102.0033	007031	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		279.617	279.617	0	0	279.617
26.126	0807.4103.0033	007032	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		435.537	435.537	0	0	435.537
TOTAL DA UO:											**8.335.154**	**8.335.154**	**0**	**0**	**8.335.154**
Unidade Orçamentária:		**62213**	**INFRAERO**												
Programa:	***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***								***57.307.623***	***57.307.623***	***0***	***0***	***57.307.623***
26.122	0807.4102.0001	007035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		42.882.051	42.882.051	0	0	42.882.051
26.126	0807.4103.0001	007036	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495		14.425.572	14.425.572	0	0	14.425.572
Programa:	***2017***		***Aviação Civil***								***1.414.089.812***	***1.414.089.812***	***3.000.000***	***3.000.000***	***1.414.089.812***
26.781	2017.1F52.0052	007047	Adequação do Aeroporto de Goiânia (GO)/No Estado de Goiás(Meta : 20 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		54.583.630	54.583.630	0	0	54.583.630
26.781	2017.1F53.0016	007048	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá - Alberto Alcolumbre (AP)/No Estado do Amapá(Meta : 17 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		30.900.091	30.900.091	0	0	30.900.091
26.781	2017.1F54.0033	007049	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros e do Sistema de Pistas e Pátios do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 14 Obra concluída/% de execução física)	3	4	2	90	0	495		11.295.295	11.295.295	0	0	11.295.295
26.781	2017.1F55.0024	007050	Construção do Sistema de Pista, Pátio e Acessos do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 31 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		26.537.199	26.537.199	0	0	26.537.199
26.781	2017.1F56.0042	007051	Construção do Terminal de Passageiros, de Sistemas de Pistas e Pátios, de Estacionamento de Veículos e Acesso Viário no Aeroporto Internacional de Florianópolis (SC)/No Estado de Santa Catarina(Meta : 37 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		113.446.632	113.446.632	0	0	113.446.632
26.781	2017.1J93.0041	007052	Adequação do Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		17.062.192	17.062.192	0	0	17.062.192
26.781	2017.1J95.0032	007053	Adequação do Aeroporto Internacional de Vitória - Eurico de Aguiar Salles (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 12 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		55.562.498	55.562.498	0	3.000.000	52.562.498
26.781	2017.1J98.0051	007054	Adequação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá (MT)/No Estado de Mato Grosso(Meta : 44 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495		40.680.241	40.680.241	0	0	40.680.241

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**62213**		**INFRAERO**											
	26.781	2017.1M31.0035	007055	Adequação do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	5.197.930	5.197.930	0	0	5.197.930
	26.781	2017.10ZA.0031	007039	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)/No Estado de Minas Gerais(Meta : 48 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	217.711.154	217.711.154	0	0	217.711.154
	26.781	2017.10ZB.0023	007040	Construção do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional Pinto Martins - Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 26 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	126.353.756	126.353.756	0	0	126.353.756
	26.781	2017.10ZC.0041	007041	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (PR)/No Estado do Paraná(Meta : 32 Obra concluída/% de execução)	3	4	3	90	0	495	21.651.459	21.651.459	0	0	21.651.459
	26.781	2017.10ZD.0015	007042	Construção de Terminal de Passageiros no Aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca (PA)/No Estado do Pará(Meta : 1 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	1.641.452	1.641.452	0	0	1.641.452
	26.781	2017.10Z9.0013	007038	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes - Manaus (AM)/No Estado do Amazonas(Meta : 39 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	147.491.550	147.491.550	0	0	147.491.550
	26.781	2017.12LD.0029	007043	Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 100 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	45.338.734	45.338.734	0	0	45.338.734
	26.781	2017.12LF.0043	007044	Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre - Salgado Filho (RS)/No Estado do Rio Grande do Sul(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	142.273.828	142.273.828	0	0	142.273.828
	26.781	2017.145V.0028	007045	Ampliação da Infraestrutura do Aeroporto de Aracaju (SE)/No Estado de Sergipe(Meta : 7 Obra concluída/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	22.231.908	22.231.908	0	0	22.231.908
	26.781	2017.145X.0033	007046	Adequação do Aeroporto de Macaé (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 60 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	29.193.496	29.193.496	0	0	29.193.496
	26.781	2017.4099.0001	007037	Manutenção da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	3	90	0	495	111.578.109	111.578.109	0	0	111.578.109
	26.781	2017.7H34.0035	007056	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	547.151	547.151	0	0	547.151
	26.781	2017.7J01.0033	007057	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 31 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	192.811.507	192.811.507	0	0	192.811.507
	26.781	2017.7U24.0021	024555	Adequação do Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado - São Luís (MA)/No Estado do Maranhão(Meta : 100 Aeroporto adequado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	0	0	3.000.000	0	3.000.000
Programa:		***2058***		***Política Nacional de Defesa***							***36.902.565***	***36.902.565***	***0***	***0***	***36.902.565***
	26.781	2058.2041.0001	007058	Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo/Nacional(Meta : - -/-)	3	4	3	90	0	495	36.902.565	36.902.565	0	0	36.902.565
TOTAL DA UO:											**1.508.300.000**	**1.508.300.000**	**3.000.000**	**3.000.000**	**1.508.300.000**
Unidade Orçamentária:		**68205**		**CDC**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***3.050.000***	***3.050.000***	***0***	***0***	***3.050.000***
	26.122	0807.4101.0023	007059	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.122	0807.4102.0023	007060	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	350.000	350.000	0	0	350.000
	26.126	0807.4103.0023	007061	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará(Meta :	3	4	2	90	0	495	700.000	700.000	0	0	700.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68205**		**CDC**											
				- -/-)											
Programa: 2074		***Transporte Marítimo***									***107.550.000***	***107.550.000***	***2.600.000***	***0***	***110.150.000***
	26.784	2074.12LM.0023	007064	Construção de Terminal de Conteineres, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 32 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	19.100.000	19.100.000	0	0	19.100.000
	26.784	2074.12LO.0023	007065	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 52 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	69.500.000	69.500.000	0	0	69.500.000
	26.784	2074.14KJ.0023	007070	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Ceará(Meta : 40 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.14KL.0023	007071	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Ceará(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.14KM.0023	007072	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística./No Estado do Ceará(Meta : 43 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.784	2074.14RC.0023	007073	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará(Meta : 17 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.142Z.0023	007066	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 38 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	26.784	2074.143A.0023	007067	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 59 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.650.000	4.650.000	0	0	4.650.000
	26.784	2074.147D.0023	007068	Adequação de Instalações de Circulação do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 25 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	200.000	200.000	0	0	200.000
	26.784	2074.147E.0023	007069	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará(Meta : 69 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
	26.784	2074.20HL.0001	007062	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	750.000	750.000	0	0	750.000
	26.784	2074.20HM.0001	007063	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	250.000	250.000	0	0	250.000
	26.784	2074.7U33.0023	024638	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE/No Estado do Ceará(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
TOTAL DA UO:											**110.600.000**	**110.600.000**	**2.600.000**	**0**	**113.200.000**
Unidade Orçamentária:		**68206**		**CODESA**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***4.500.000***	***4.500.000***	***0***	***0***	***4.500.000***
	26.122	0807.4101.0032	007074	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.122	0807.4102.0032	007075	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	750.000	750.000	0	0	750.000
	26.126	0807.4103.0032	007076	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Espírito Santo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.250.000	3.250.000	0	0	3.250.000
Programa: 2074		***Transporte Marítimo***									***133.823.443***	***133.823.443***	***2.600.000***	***0***	***136.423.443***
	26.784	2074.12LJ.0032	007078	Estudos e Projetos para Implantação do Porto de Águas	3	4	3	90	0	495	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68206**		**CODESA**											
				Profundas (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 56 Estudo realizado/unidade)											
	26.784	2074.14KJ.0032	007082	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Espírito Santo(Meta : 27 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.14KL.0032	007083	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Espírito Santo(Meta : 33 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	250.000	250.000	0	0	250.000
	26.784	2074.14KM.0032	007084	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística./No Estado do Espírito Santo(Meta : 43 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.784	2074.14RC.0032	007085	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Espírito Santo(Meta : 9 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.14RG.0032	007086	Readequação do Pátio de Estocagem para Carga Pesada no Cais Comercial (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 42 Obra concluída/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
	26.784	2074.14RJ.0032	007087	Construção de Dolfins de Atracação no Porto de Barra do Riacho - Molhe Sul/No Estado do Espírito Santo(Meta : 5 Obra realizada/% de execução)	3	4	2	90	0	495	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
	26.784	2074.143D.0032	007079	Construção de Cais na Região dos Dolfins do Atalaia, no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 36 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
	26.784	2074.143F.0032	007080	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 77 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	17.823.443	17.823.443	0	0	17.823.443
	26.784	2074.143G.0032	007081	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 7 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
	26.784	2074.20HL.0001	007077	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.3E79.0032	007088	Obras de Contenção e Ampliação do Cais do Porto de Vitória (ES)/No Estado do Espírito Santo(Meta : 36 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	29.000.000	29.000.000	0	0	29.000.000
	26.784	2074.7U36.0032	024641	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vitória - ES/No Estado do Espírito Santo(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
TOTAL DA UO:											**138.323.443**	**138.323.443**	**2.600.000**	**0**	**140.923.443**
Unidade Orçamentária:		**68207**		**CODEBA**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***7.500.000***	***7.500.000***	***0***	***0***	***7.500.000***
	26.122	0807.4101.0029	007089	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.122	0807.4102.0029	007090	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	26.126	0807.4103.0029	007091	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado da Bahia(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Programa: 2074		***Transporte Marítimo***									***110.141.596***	***110.141.596***	***5.200.000***	***0***	***115.341.596***
	26.784	2074.12LK.0029	007094	Ampliação do Quebramar, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 56 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
	26.784	2074.12LL.0029	007095	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 53 Obra	3	4	3	90	0	495	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MOD	IDUSO	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68207**		**CODEBA**											
				executada/% de execução física)											
	26.784	2074.14KJ.0029	007104	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado da Bahia(Meta : 20 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.14KM.0029	007105	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística./No Estado da Bahia(Meta : 29 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.14RC.0029	007106	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia(Meta : 20 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	26.784	2074.143I.0029	007096	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 34 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.784	2074.143J.0029	007097	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 45 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
	26.784	2074.143L.0029	007098	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 57 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.143O.0029	007099	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 10 Sistema instalado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.784	2074.143Q.0029	007100	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 71 Sistema instalado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
	26.784	2074.143R.0029	007101	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Ilhéus (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	300.000	300.000	0	0	300.000
	26.784	2074.143S.0029	007102	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Salvador (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 31 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.241.596	2.241.596	0	0	2.241.596
	26.784	2074.143V.0029	007103	Melhorias na sinalização visual planejada no Porto de Aratu (BA)/No Estado da Bahia(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.20HL.0001	007092	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	26.784	2074.20HM.0001	007093	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.7U34.0029	024639	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Aratu - BA/No Estado da Bahia(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	26.784	2074.7U35.0029	024640	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Salvador - BA/No Estado da Bahia(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
TOTAL DA UO:											**117.641.596**	**117.641.596**	**5.200.000**	**0**	**122.841.596**
Unidade Orçamentária:		**68208**		**CODESP**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***11.000.000***	***11.000.000***	***0***	***0***	***11.000.000***
	26.122	0807.4102.0035	007107	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
	26.126	0807.4103.0035	007108	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
Programa:		***2074***		***Transporte Marítimo***							***392.508.591***	***392.508.591***	***2.600.000***	***0***	***395.108.591***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESFN	GND	RP	MAP	IDU	FTE	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68208**		**CODESP**											
	26.784	2074.1C66.0035	007121	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - No Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 7 Trecho pavimentado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.100.000	4.100.000	0	0	4.100.000
	26.784	2074.1C67.0035	007122	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos - no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 25 Trecho pavimentado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	27.000.340	27.000.340	0	0	27.000.340
	26.784	2074.12LQ.0035	007110	Reforço de Cais para Aprofundamento dos Berços entre os Armazéns 12 e 23, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
	26.784	2074.12LR.0035	007111	Adequação do Cais para Terminal de Passageiros, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 86 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	175.100.000	175.100.000	0	0	175.100.000
	26.784	2074.12LS.0035	007112	Construção de Pier com 2 Berços de Atracação e de Ponte de Acesso no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.12NJ.0035	007113	Reforço do Píer de Acostagem no Terminal da Alamoa, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 48 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	25.143.000	25.143.000	0	0	25.143.000
	26.784	2074.12NK.0035	007114	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 28 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
	26.784	2074.122T.0035	007109	Estudos e Projetos de Infraestrutura de Acessos Terrestres do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 1 Estudo realizado/unidade)	3	4	3	90	0	495	3.800.000	3.800.000	0	0	3.800.000
	26.784	2074.14KL.0035	007116	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado de São Paulo(Meta : 80 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
	26.784	2074.14KM.0035	007117	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística./No Estado de São Paulo(Meta : 35 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	26.784	2074.14RC.0035	007118	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo(Meta : 33 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.784	2074.14U5.0035	007119	Construção da Passagem Inferior do Valongo (Mergulhão)/No Estado de São Paulo(Meta : 11 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	10.960.000	10.960.000	0	0	10.960.000
	26.784	2074.14U6.0035	007120	Implantação do Sistema de Apoio de Gestão de Tráfego de Navios (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 86 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	9.540.000	9.540.000	0	0	9.540.000
	26.784	2074.143Y.0035	007115	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 36 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	19.240.181	19.240.181	0	0	19.240.181
	26.784	2074.3E66.0035	007123	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso, na Bacia de Evolução e junto ao Cais no Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo(Meta : 61 Dragagem realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	33.125.070	33.125.070	0	0	33.125.070
	26.784	2074.7U39.0035	024644	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santos - SP/No Estado de São Paulo(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
TOTAL DA UO:											**403.508.591**	**403.508.591**	**2.600.000**	**0**	**406.108.591**
Unidade Orçamentária:		**68210**		**CDP**											
Programa:		***0807***		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***10.300.000***	***10.300.000***	***0***	***0***	***10.300.000***
	26.122	0807.3286.0015	007126	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará(Meta : 1	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68210**		**CDP**											
				Imóvel instalado/unidade)											
	26.122	0807.4102.0015	007124	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
	26.126	0807.4103.0015	007125	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
Programa: 2074 Transporte Marítimo											***61.764.076***	***61.764.076***	***5.200.000***	***0***	***66.964.076***
	26.784	2074.11WH.0015	007127	Estudos e Projetos para Construção do Terminal de Múltiplo Uso, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 75 Estudo realizado/% de execução)	3	4	2	90	0	495	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
	26.784	2074.11X0.0015	007128	Ampliação do Píer Principal, Alargamento do Berço 302 e Duplicação da Ponte de Acesso, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 4 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.12L7.0015	007129	Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso 1, no Porto de Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.332.076	3.332.076	0	0	3.332.076
	26.784	2074.12L8.0015	007130	Construção do Terminal de Múltiplo Uso 2, no Porto de Santarém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 50 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	38.332.000	38.332.000	0	0	38.332.000
	26.784	2074.14KL.0015	007139	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará(Meta : 94 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	800.000	800.000	0	0	800.000
	26.784	2074.14RC.0015	007140	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará(Meta : 11 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.144A.0015	007131	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 9 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
	26.784	2074.144E.0015	007132	Adequação da Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 33 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.144J.0015	007133	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Belém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 29 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.144K.0015	007134	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 22 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
	26.784	2074.144R.0015	007135	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Belém (PA)/No Estado do Pará(Meta : 39 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.784	2074.144T.0015	007136	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)/No Estado do Pará(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.784	2074.144V.0015	007137	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará(Meta : 14 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784	2074.144W.0015	007138	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Outeiro (PA)/No Estado do Pará(Meta : 8 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
	26.784	2074.7U31.0015	024636	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Santarém - PA/No Estado do Pará(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	26.784	2074.7U32.0015	024637	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Vila do Conde - PA/No Estado do Pará(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68210**	**CDP**											
TOTAL DA UO:										**72.064.076**	**72.064.076**	**5.200.000**	**0**	**77.264.076**
Unidade Orçamentária:		**68211**	**CDRJ**											
Programa: 0807			***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***							***21.481.250***	***21.481.250***	***0***	***0***	***21.481.250***
	26.122 0807.4101.0033	007141	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	9.900.000	9.900.000	0	0	9.900.000
	26.122 0807.4102.0033	007142	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	3.056.250	3.056.250	0	0	3.056.250
	26.126 0807.4103.0033	007143	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	8.525.000	8.525.000	0	0	8.525.000
Programa: 2074			***Transporte Marítimo***							***488.891.996***	***488.891.996***	***5.200.000***	***0***	***494.091.996***
	26.784 2074.12LG.0033	007145	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 55 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	108.900.000	108.900.000	0	0	108.900.000
	26.784 2074.12LI.0033	007146	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 99 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	313.444.866	313.444.866	0	0	313.444.866
	26.784 2074.14KJ.0033	007152	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
	26.784 2074.14KL.0033	007153	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
	26.784 2074.14KM.0033	007154	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística./No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
	26.784 2074.14RC.0033	007155	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 33 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.784 2074.144X.0033	007147	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 35 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
	26.784 2074.144Y.0033	007148	Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
	26.784 2074.144Z.0033	007149	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 43 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	10.319.125	10.319.125	0	0	10.319.125
	26.784 2074.145B.0033	007150	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	15.147.682	15.147.682	0	0	15.147.682
	26.784 2074.145D.0033	007151	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 50 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	5.747.138	5.747.138	0	0	5.747.138
	26.784 2074.20HM.0001	007144	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	5.767.876	5.767.876	0	0	5.767.876
	26.784 2074.7U37.0033	024642	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Projeto implantado/% de execução)	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000
	26.784 2074.7U38.0033	024643	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí - RJ/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100	3	4	3	90	0	495	0	0	2.600.000	0	2.600.000

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func.	Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
Unidade Orçamentária:		**68211**		**CDRJ**											
				Projeto implantado/% de execução)											
	26.784	2074.7376.0033	007156	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 1 Dragagem realizada/mil m³)	3	4	3	90	0	495	1.155.309	1.155.309	0	0	1.155.309
	26.784	2074.7390.0033	007157	Implantação de Sistema de Sinalização Náutica, no Porto de Itaguaí (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro(Meta : 100 Sistema implantado/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	1.760.000	1.760.000	0	0	1.760.000
TOTAL DA UO:											**510.373.246**	**510.373.246**	**5.200.000**	**0**	**515.573.246**
Unidade Orçamentária:		**68212**		**CODERN**											
Programa: 0807		***Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais***									***6.300.000***	***6.300.000***	***0***	***0***	***6.300.000***
	26.122	0807.4102.0024	007158	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	330.000	330.000	0	0	330.000
	26.122	0807.4102.0027	007159	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	495.500	495.500	0	0	495.500
	26.126	0807.4103.0024	007160	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	250.000	250.000	0	0	250.000
	26.126	0807.4103.0027	007161	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas(Meta : - -/-)	3	4	2	90	0	495	5.224.500	5.224.500	0	0	5.224.500
Programa: 2074		***Transporte Marítimo***									***62.570.000***	***62.570.000***	***0***	***0***	***62.570.000***
	26.784	2074.10IO.0024	007164	Construção da Nova Sede Administrativa do Porto de Natal - (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 75 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
	26.784	2074.12LN.0024	007165	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 30 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	31.000.000	31.000.000	0	0	31.000.000
	26.784	2074.12LP.0024	007166	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 49 Obra executada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
	26.784	2074.14KL.0024	007169	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 80 Implantação realizada/% de execução física)	3	4	3	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.14RC.0024	007170	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 11 Implantação realizada/%)	3	4	3	90	0	495	500.000	500.000	0	0	500.000
	26.784	2074.145H.0024	007167	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 19 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	3.370.000	3.370.000	0	0	3.370.000
	26.784	2074.145U.0024	007168	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte(Meta : 32 Obra executada/% de execução física)	3	4	2	90	0	495	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
	26.784	2074.20HL.0001	007162	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional(Meta : 10 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
	26.784	2074.20HM.0001	007163	Estudos para o Planejamento do Setor Portuário/Nacional(Meta : 2 Estudo realizado/unidade)	3	4	2	90	0	495	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:											**68.870.000**	**68.870.000**	**0**	**0**	**68.870.000**

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

Orçamento de Estatais (em R$ 1,00)

O I	Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	E S F	G N D	R P	M A	I U	F T E	PL 024/2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)-(D)
TOTAL GERAL:										***110.612.335.863***	***110.582.335.863***	***26.400.000***	***3.000.000***	***110.605.735.863***

OI: Indicador de Obra Irregular (S = SIM)
Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeira 1-Primária Obrigatória 2-Primária Discricionária 3-Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTO

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / SF

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Ademir Camilo

Nr.Solicitação: 365 **Identificador** 2601657 **Emenda:** 20750006

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: 14UF - Apoio à Construção , Reforma,Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Aelton Freitas

Nr.Solicitação: 3 **Identificador** 2597958 **Emenda:** 20180006

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Ação: 10SS - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano
Programa: 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Onde se lê: 10SS
Leia-se: Leia-se: 10ST sub-função 451
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alceu Moreira

Nr.Solicitação: 9 **Identificador** 2597965 **Emenda:** 28580001

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação:	20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20.572.2042.20Y6.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuaria - Nacional
Leia-se:	20.573.2042.8924.0001 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuaria - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Alex Canziani

Nr.Solicitação: 254 **Identificador** 2598435 **Emenda:** 36800014

Unidade Orçamentária:	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação:	8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa:	2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO ESTADO DO PARANÁ
Leia-se:	NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	NO ESTADO DO PARANÁ
Leia-se:	NACIONAL
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alexandre Santos

Nr.Solicitação: 250 **Identificador** 2597878 **Emenda:** 31150002

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Alexandre Santos

Nr.Solicitação: 327 **Identificador** 2600779 **Emenda:** 31150016

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - Investimo
Leia-se: GND 3 - outras despesas correntes
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: ...
Leia-se: Associação dos Produtores Rurais da Inveja, Panelão, Vargem Alegre e Cachoeira Alta CNPJ 12.291.360/0001-79; Presidente Francisco Fernandes Ribeiro Filho CPF 914.318.837-00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Alfredo Sirkis

Nr.Solicitação: 297 **Identificador** 2600510 **Emenda:** 27900002

Unidade Orçamentária:	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	333 - Empregabilidade
Ação:	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa:	2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4 - Investimentos
Leia-se:	GND 3 - Outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Total de R$ 1.000.000,00 Tudo em GND 3 - outras despesas correntes Favorável

Autor: Alfredo Sirkis

Nr.Solicitação: 298 **Identificador** 2598850 **Emenda:** 27900006

Unidade Orçamentária:	32101 - Ministério de Minas e Energia
Função:	25 - Energia
Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	2033 - Energia Elétrica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Finaciamento de Estudos e Projetos 25.752.2033.9999
Leia-se:	Financiamentode estudos e projetos de aproveitamento da energia solar no Estado do Rio de Janeiro 25.752.2033.7S24.0033 Especificação da Meta: Projeto desenvolvido Finalidade: Utilização de energia solar
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Amauri Teixeira

Nr.Solicitação: 372 **Identificador** 2601929 **Emenda:** 27360021

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Feira de Santana - BA
Leia-se: Vitória da Conquista - BA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Amauri Teixeira

Nr.Solicitação: 371 **Identificador** 2601936 **Emenda:** 27360025

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Feira de Santana - BA
Leia-se: Jacobina - BA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 129 **Identificador** 2599177 **Emenda:** 28980016

Unidade Orçamentária: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial

Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	30-Transf. a Est. e ao DF	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980023	4-INV	50-Transf. a Inst. Privadas	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 128 **Identificador** 2599195 **Emenda:** 28980017

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres

Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	90-Aplic. Diretas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980017	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: REMANEJAMENTO ENTRE GND E MA NA PRÓPRIA EMENDA

Autor: Ana Rita

Nr.Solicitação: 267 **Identificador** 2599888 **Emenda:** 28980023

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	600.000,00
	Total:	600.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28980023	4-INV	40-Transf. a Municípios	600.000,00
		Total:	600.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Ajuste que não altera o objeto e que se mostra compatível com a intenção expressa na justificativa da emenda.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: André Figueiredo

Nr.Solicitação: 24 **Identificador** 2597860 **Emenda:** 20830009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 127A - Obras de Macrodrenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial
Programa: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Funcional Programática nº 15.451.2040.127A
Leia-se: Funcional Programática nº 15.244.2029.7K66
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Angela Portela

Nr.Solicitação: 50 **Identificador** 2598775 **Emenda:** 29200006

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Angelo Vanhoni

Nr.Solicitação: 6 **Identificador** 2598078 **Emenda:** 25570005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	50-Transf. a Inst. Privadas	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
25570004	4-INV	40-Transf. a Municípios	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor.

Autor: Antonio Balhmann

Nr.Solicitação: 137 **Identificador** 2598930 **Emenda:** 31250004

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 4668 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.998.2042.4668 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias de Produtos da Agropecuária
Leia-se: 20.572.2042.20Y6.0001 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Agropecuária - Nacional
Subtítulo: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Antônio Roberto

Nr.Solicitação: 269 **Identificador** 2599606 **Emenda:** 24740007

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Aníbal Gomes

Nr.Solicitação: 312 **Identificador** 2600711 **Emenda:** 31220008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
31220001	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Arlindo Chinaglia

Nr.Solicitação: 261 **Identificador** 2598911 **Emenda:** 31350013

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Arnaldo Jordy

Nr.Solicitação: 74 **Identificador** 2598900 **Emenda:** 26780023

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Artur Bruno

Nr.Solicitação: 343 **Identificador** 2601141 **Emenda:** 26990011

Unidade Orçamentária:	34104 - Ministério Público do Trabalho
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ações para Erraddicação do Trabalho Infantil - Nacional
Leia-se:	4262 - Defesa do interesse público no processo judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Assis Melo

Nr.Solicitação: 106 **Identificador** 2598875 **Emenda:** 28600014

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	210M
Leia-se:	14UF
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 39 **Identificador** 2598683 **Emenda:** 27180005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação de Bens e Acervos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Preservação e Ampliação do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - Recife - PE
Leia-se: Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 368 **Identificador** 2601654 **Emenda:** 27180017

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Ministério da Educação - 26101
Leia-se: FNDE - 26298
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Augusto Coutinho

Nr.Solicitação: 369 **Identificador** 2601650 **Emenda:** 27180017

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 90
Leia-se: Modalidade de Aplicação 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Acre

Nr.Solicitação: 247 **Identificador** 2599625 **Emenda:** 71020005

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 5450
Leia-se: Ação 14TP
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Alagoas

Nr.Solicitação: 348 **Identificador** 2601390 **Emenda:** 71030005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: CODEVASF
Leia-se: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Amazonas

Nr.Solicitação: 94 **Identificador** 2597927 **Emenda:** 71040003

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 53 **Identificador** 2597971 **Emenda:** 71060006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO - na BR-101 - no Estado da Bahia
Leia-se: no Estado da Bahia
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada da Bahia

Nr.Solicitação: 52 **Identificador** 2597974 **Emenda:** 71060007

Unidade Orçamentária: 68101 - Secretaria de Portos
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2074 - Transporte Marítimo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Apliação do Porto de Aratu
Leia-se: Ampliação do Porto de Aratu
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 157 **Identificador** 2598338 **Emenda:** 71090009

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8960 - Apoio à Implantação e à Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90 - aplicação direta
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Espirito Santo

Nr.Solicitação: 160 **Identificador** 2598296 **Emenda:** 71090011

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90-Aplicação Direta
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 370 **Identificador** 2601802 **Emenda:** 71130002

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: No Relatório Setorial - Área Temática IV - MA: 30
Leia-se: MA: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul

Nr.Solicitação: 47 **Identificador** 2598625 **Emenda:** 71130014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação: 40
Leia-se: Modalidade de Aplicação: 30
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 229 **Identificador** 2598532 **Emenda:** 71140006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - Trecho BR 364 - BR 365 (Trecho de entroncamento da BR 364 até entroncamento da BR 365) - na BR-154 - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: 11ZC - Adequação de Travessia Urbana - No Município de Uberaba - na BR-262 - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 230 **Identificador** 2598502 **Emenda:** 71140016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	20.000,00
	Total:	20.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140012	4-INV	90-Aplic. Diretas	20.000,00
		Total:	20.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: A solicitação, ao que tudo indica, é no sentido de se alterar os valores das emendas discriminadas. Dada a inviabilidade técnica de se alterar o espelho das mesmas, somos desfavoráveis ao seu atendimento.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 232 **Identificador** 2599310 **Emenda:** 71140017

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	70.000.000,00
	Total:	70.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140012	4-INV	90-Aplic. Diretas	70.000.000,00
		Total:	70.000.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: Valor da emenda apresentada é inferior ao solicitado para remanejar.

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 356 **Identificador** 2601597 **Emenda:** 71140017

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 90
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 231 **Identificador** 2599298 **Emenda:** 71140018

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71140022	4-INV	90-Aplic. Diretas	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável
Justificativa: Não é possível transferir saldo de emenda de remanejamento para emenda de apropriação, de acordo com o próprio conceito de emenda de remanejamento ínsita nos art. 38 e 48 da Res.1/6-CN

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 357 **Identificador** 2601600 **Emenda:** 71140018

Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 90
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 358 **Identificador** 2601591 **Emenda:** 71140021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada de Minas Gerais

Nr.Solicitação: 359 **Identificador** 2601594 **Emenda:** 71140021

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - No Estado de Minas Gerais.
Leia-se: No Estado de Minas Gerais.
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada do Para

Nr.Solicitação: 255 **Identificador** 2599583 **Emenda:** 71150001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Equipamentos para Hospitais de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará
Leia-se: Construção e equipamento - Hospital Regional de Castanhal - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Bancada do Parana

Nr.Solicitação: 367 **Identificador** 2601773 **Emenda:** 71170017

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	2.443.552,00
	Total:	2.443.552,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
71170017	3-ODC	40-Transf. a Municípios	2.443.552,00
		Total:	2.443.552,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Troca de GnD para corrigir erro de digitação.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Pernambuco

Nr.Solicitação: 338 **Identificador** 2601135 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Ação: 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres
Programa: 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Obras Preventivas de Desastres na Região Metropolitana do Recife
Leia-se: Apoio a Obras preventivas de Desastres "Programa VIVA O MORRO" na Região Metropolitana do Recife - PE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Bancada do Rio de Janeiro

Nr.Solicitação: 193 **Identificador** 2599224 **Emenda:** 71200017

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3 - Outras Despesas Correntes - R$ 20.000.000,00
Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes - R$ 4.000.000,00
GND 3 - Investimentos - R$ 16.000.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Bancada de Rondonia

Nr.Solicitação: 332 **Identificador** 2600857 **Emenda:** 71230011

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade: 40
Leia-se: Modalidade: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Beto Faro

Nr.Solicitação: 123 **Identificador** 2598746 **Emenda:** 21520003

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 213 **Identificador** 2599131 **Emenda:** 14370001

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20KH - Ações Integradas de Cultura e Educação
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 13.392.2027.20KH - **Selecione** - No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se: Ações Integradas de cultura e Educação - No Estado do Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 214 **Identificador** 2598791 **Emenda:** 14370003

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado de Mato Grosso do Sul
Leia-se: Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Instalações de Conselhos Tutelares - No Estado do Mato Grosso do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Biffi

Nr.Solicitação: 215 **Identificador** 2599360 **Emenda:** 14370010

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 11.571.2071.20YY - **Selecione** - Nacional
Leia-se: Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Carlos Bezerra

Nr.Solicitação: 18 **Identificador** 2597902 **Emenda:** 25470006

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 4590 - Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: QUALIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - NO ESTADO DO MATO GROSSO
Leia-se: Apoio a projetos de infraestrutura Turística
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Carlos Souza

Nr.Solicitação: 4 **Identificador** 2597954 **Emenda:** 11470004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Construção de Hemonúcleo - Itacoatiara - AM
Leia-se: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Construção de Hemonúcleo em municípios - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cida Borghetti

Nr.Solicitação: 31 **Identificador** 2597832 **Emenda:** 28780004

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Ação: 210O - Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar
Programa: 2012 - Agricultura Familiar
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade 40
Leia-se: Modalidade 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Cida Borghetti

Nr.Solicitação: 30 **Identificador** 2597838 **Emenda:** 28780006

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade 30
Leia-se: Modalidade 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cidinho Santos

Nr.Solicitação: 266 **Identificador** 2600163 **Emenda:** 29680003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Claudio Cajado

Nr.Solicitação: 126 **Identificador** 2599151 **Emenda:** 31660006

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	800.000,00
	Total:	800.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
31660011	4-INV	40-Transf. a Municípios	800.000,00
		Total:	800.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Foi dado o parecer no SELOR Retirada pelo Autor na emenda 31660011 e R$ 800.000,00 foi adicionado à emenda 31660006.

Autor: Claudio Cajado

Nr.Solicitação: 127 **Identificador** 2599139 **Emenda:** 31660015

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - Região da Chapa Diamantina - No Estado da Bahia
Leia-se: - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Comissão de Trabalho, de

Nr.Solicitação: 248 **Identificador** 2599491 **Emenda:** 50220002

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Cristovam Buarque

Nr.Solicitação: 263 **Identificador** 2598753 **Emenda:** 20690008

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência
Ação: 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2063
Leia-se: 2062
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210N
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Cássio Cunha Lima

Nr.Solicitação: 73 **Identificador** 2598904 **Emenda:** 29460005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Sec. Estadual da Cultura - Centro Cultural Piollin - No Estado da Paraíba
Leia-se: Secretaria Estadual da Cultura - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Dalva Figueiredo

Nr.Solicitação: 360 **Identificador** 2601538 **Emenda:** 24100006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade de Aplicação 99 - A definir
Leia-se: Modalidade de Aplicação 41 - Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Dilceu Sperafico

Nr.Solicitação: 79 **Identificador** 2598619 **Emenda:** 31760016

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: UNIOESTE - Campus de Toledo e Marechal Cândido Rondon - no Estado do Paraná

Leia-se: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Dr. Rosinha

Nr.Solicitação: 101 **Identificador** 2598380 **Emenda:** 36450014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 14UF - Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 64101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Edmar Arruda

Nr.Solicitação: 282 **Identificador** 2599227 **Emenda:** 28410005

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apae no Estado do Paraná
Leia-se: No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Edson Santos

Nr.Solicitação: 336 **Identificador** 2599766 **Emenda:** 25010006

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Edson Santos

Nr.Solicitação: 337 **Identificador** 2600684 **Emenda:** 25010010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Eduardo Barbosa

Nr.Solicitação: 37 **Identificador** 2598458 **Emenda:** 31860005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 20ZN - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 2064
Leia-se: 2062
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20ZN
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Eduardo Braga

Nr.Solicitação: 93 **Identificador** 2597869 **Emenda:** 29090003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Ação: 7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo no Município de Coari - AM - No Estado do Amazonas
Leia-se: Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Construção de Hemonúcleo - No Estado do Amazonas
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Elcione Barbalho

Nr.Solicitação: 48 **Identificador** 2598418 **Emenda:** 31880005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - Entidade Privada
Leia-se: 99 - à Definir
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 152 **Identificador** 2599053 **Emenda:** 28260009

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE 40
Leia-se: MODALIDADE 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 153 **Identificador** 2598160 **Emenda:** 28260010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6380
Leia-se: 8652
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 154 **Identificador** 2599041 **Emenda:** 28260010

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 220 **Identificador** 2599554 **Emenda:** 28260016

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8974 - Democratização do Acesso à Cidadania e à Justiça
Programa: 2020 - Cidadania e Justiça
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Ministério da Justiça
Leia-se: M.Público do DF e Territórios
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 14.422.2020.8974
Leia-se: 03.062.0581.4261.0053
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Erika Kokay

Nr.Solicitação: 150 **Identificador** 2598068 **Emenda:** 28260024

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10S5 - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 10S5

Leia-se: 116I

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Esperidião Amin

Nr.Solicitação: 268 **Identificador** 2599728 **Emenda:** 28500001

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Programa: 2018 - Biodiversidade

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: Ação 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Leia-se: Ação 20WN - Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleológico

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Evandro Milhomen

Nr.Solicitação: 342 **Identificador** 2601162 **Emenda:** 34850003

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	(40) TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIO
Leia-se:	(99) A DEFINIR
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Felipe Maia

Nr.Solicitação: 103 **Identificador** 2598394 **Emenda:** 24480012

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - null
Ação:	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa:	2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	Modalidade de Aplicação 30
Leia-se:	Modalidade de Aplicação 50 Dados do Diretor: José Álvares Vieira / CPF: 804.969.896-34
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Coelho Filho

Nr.Solicitação: 252 **Identificador** 2599204 **Emenda:** 23920011

Unidade Orçamentária:	26418 - Instituto Federal de Pernambuco
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Expansão e Reestruturação do Instituto Federal (IF) Petrolina No Estado de Pernambuco
Leia-se:	Expansão e Reestruturação do Instituto Federal Sertão (IF) Campus Petrolina No Estado de Pernambuco
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente

Autor: Fernando Jordão

Nr.Solicitação: 88 **Identificador** 2598185 **Emenda:** 29230018

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Rio de Janeiro
Leia-se:	Municípios no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 64 **Identificador** 2598836 **Emenda:** 36600003

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Região Sul
Leia-se: Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 65 **Identificador** 2598831 **Emenda:** 36600005

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Região Sul
Leia-se: Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 63 **Identificador** 2598826 **Emenda:** 36600006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Região Sul
Leia-se:	Rio Grande do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Fernando Marroni

Nr.Solicitação: 62 **Identificador** 2598819 **Emenda:** 36600009

Unidade Orçamentária:	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Função:	06 - Segurança Pública
Subfunção:	181 - Policiamento
Ação:	8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Região Sul
Leia-se:	Rio Grande do Sul
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Filipe Pereira

Nr.Solicitação: 27 **Identificador** 2598445 **Emenda:** 25030003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 investimentos
Leia-se:	3 outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Filipe Pereira

Nr.Solicitação: 26 **Identificador** 2598415 **Emenda:** 25030005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4 investimento
Leia-se:	3 outras despesas correntes
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Flexa Ribeiro

Nr.Solicitação: 61 **Identificador** 2598766 **Emenda:** 20910003

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Francisco Dornelles

Nr.Solicitação: 361 **Identificador** 2601622 **Emenda:** 23750014

Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 11IM - Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - RJ
Programa: 0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Fátima Bezerra

Nr.Solicitação: 40 **Identificador** 2598328 **Emenda:** 12550011

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gabriel Guimarães

Nr.Solicitação: 203 **Identificador** 2598397 **Emenda:** 27600009

Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Instituto Federal de MG
Leia-se: CEFET - MG
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gabriel Guimarães

Nr.Solicitação: 202 **Identificador** 2599462 **Emenda:** 27600010

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
27600001	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Garibaldi Alves

Nr.Solicitação: 295 **Identificador** 2598409 **Emenda:** 29030004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 4525 - Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: Rio de Janeiro (UF)
Leia-se: Rio Grande do Norte (UF)
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 90 **Identificador** 2598878 **Emenda:** 24770005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04 Meta 01
Leia-se:	GND 03 Meta 100
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 91 **Identificador** 2598999 **Emenda:** 24770005

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	27.812.2035.20JP
Leia-se:	27.812.2035.20JQ - para melhor adequar a justificativa do autor
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 89 **Identificador** 2598897 **Emenda:** 24770006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04 Meta 01
Leia-se:	GND 03 Meta 100
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: George Hilton

Nr.Solicitação: 92 **Identificador** 2599006 **Emenda:** 24770006

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	27.812.2035.20JP
Leia-se:	27.812.2035.20JQ - para melhor adequar a justificativa do autor
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 352 **Identificador** 2601512 **Emenda:** 35900002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Uberlândia - Campo Florido - MG
Leia-se: Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Campo Florido - MG
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 176 **Identificador** 2599275 **Emenda:** 35900005

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Ituiutaba
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 170 **Identificador** 2599294 **Emenda:** 35900006

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Ação: 210V - Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar
Programa: 2012 - Agricultura Familiar
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Limeira do Oeste e Veríssimo
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21.606.2012.210V
Leia-se: 21.606.2012.210X
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 171 **Identificador** 2599335 **Emenda:** 35900008

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Monte Carmelo
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 172 **Identificador** 2599343 **Emenda:** 35900009

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Romaria
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 173 **Identificador** 2599264 **Emenda:** 35900010

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia
Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Monte Alegre de Minas
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 174 **Identificador** 2599385 **Emenda:** 35900019

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Programa: 2068 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Prata Guimaranea - Varjão de Minas - Araporã - MG

Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gilmar Machado

Nr.Solicitação: 175 **Identificador** 2599240 **Emenda:** 35900023

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica

Ação: 0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola

Programa: 2030 - Educação Básica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Uberlândia

Leia-se: COMPLEMENTO DA LOCALIDADE: Rio Paranaíba

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Giovani Cherini

Nr.Solicitação: 51 **Identificador** 2598680 **Emenda:** 28630008

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	Ação 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leia-se:	Ação 14UF - Construção, Reforma, Esquipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Givaldo Carimbão

Nr.Solicitação: 345 **Identificador** 2601138 **Emenda:** 35420010

Unidade Orçamentária:	15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas
Função:	02 - Judiciária
Subfunção:	122 - Administração Geral
Ação:	1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
Programa:	0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas.
Leia-se:	1N02.0101 - Construção do Edifício Sede do Fórum - No Município de Maceió/AL.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Glauber Braga

Nr.Solicitação: 283 **Identificador** 2599508 **Emenda:** 26160024

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: dados
Leia-se: Nome: Lar Abrigo Amor a Jesus
CNPJ: 00.068.903/0001-04
Endereço: Rua Souza Cardoso, 403 - Lagoinha - Nova Friburgo - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: em branco
Leia-se: Nome: Lar Abrigo Amor a Jesus
CNPJ: 00.068.903/0001-04
Endereço: Rua Souza Cardoso, 403 - Lagoinha - Nova Friburgo - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Gorete Pereira

Nr.Solicitação: 253 **Identificador** 2599858 **Emenda:** 20700008

Unidade Orçamentária: 99905 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 08-Des.Urbano
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 1P95 - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento.
Programa: 2068 - Saneamento Básico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 1P95
Leia-se: 20NR
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Henrique Afonso

Nr.Solicitação: 287 **Identificador** 2600118 **Emenda:** 11810003

Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR CAMPUS FLORESTA E CAMPUS SENA MADUREIRA - NO ESTADO DO ACRE
Leia-se: FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NÚCLEO SENA MADUREIRA - NO ESTADO DO ACRE
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Henrique Afonso

Nr.Solicitação: 288 **Identificador** 2600098 **Emenda:** 11810013

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - MANOEL URBANO - AC
Leia-se: IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - MÂNCIO LIMA - AC
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hugo Leal

Nr.Solicitação: 198 **Identificador** 2599083 **Emenda:** 23970010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 1D73
Leia-se: 8866
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 133 **Identificador** 2598025 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26960002	4-INV	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Alteração que não descaracteriza a intenção inicial do autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 135 **Identificador** 2598059 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado através de entidade representativa da classe produtora - no Estado do Maranhão
Leia-se:	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural. CNPJ: 08.683.129/0001-53
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 292 **Identificador** 2600292 **Emenda:** 26960002

Unidade Orçamentária:	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	Complementação de dados da Entidade.
Leia-se:	Associação dos Produtores Rurais do Estado do Maranhão - Pró-Rural; CNPJ: 08.683.129/0001-53; Endereço da entidade: Presidente: Lêdo Barros de Oliveira; CPF: 172.115.142-72; Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, 605, Sala 19 - Edifício Cidade de São Luís, Bairro São Francisco - CEP: 65076-090; São Luís/MA.
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Hélio Santos

Nr.Solicitação: 134 **Identificador** 2598428 **Emenda:** 26960003

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
	Total:	700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26960010	4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
26960003	3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
		Total:	700.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 34 **Identificador** 2598385 **Emenda:** 23630013

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Praça no Polo de Modas do Guara
Leia-se: Construção de Núcleo no Polo de Modas do Guara
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 33 **Identificador** 2598616 **Emenda:** 23630021

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reforma das EC nº 1 de Porto Rico/Santa Maria e Ec nº 104 de São Sebastião - No Distrito Federal
Leia-se: Reforma das EC nº 1 de Porto Rico/Santa Maria - No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 35 **Identificador** 2598631 **Emenda:** 23630024

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reforma do CE nº 10, do Gama e CEF 02, do Riacho Fundo II - No Distrito Federal
Leia-se: Reforma do CE nº 10, do Gama - No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Izalci

Nr.Solicitação: 36 **Identificador** 2598645 **Emenda:** 23630025

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto e CEF nº 120 da Samambaia - No Distrito Federal
Leia-se: Reforma do CEF nº 1 da Vila Planalto - No Distrito Federal
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jandira Feghali

Nr.Solicitação: 218 **Identificador** 2599471 **Emenda:** 17750013

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8810 - Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
Programa: 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: R$ 500.000,00 (quinhetos mil reais) em GND 4 (Investimento).
Leia-se: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em GND 4 (Investimento; e R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em GND 3 (Custeio).
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Janete Capiberibe

Nr.Solicitação: 118 **Identificador** 2598566 **Emenda:** 11350014

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Janete Capiberibe

Nr.Solicitação: 119 **Identificador** 2598593 **Emenda:** 11350018

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 3 e 4. sendo GND 3 - 20.000 e GND 4 - 80.000
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 374 **Identificador** 2601522 **Emenda:** 27840005

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 8843 - Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Leia-se: 210B Atendimento as Mulheres em Situação de Violência
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 114 **Identificador** 2598734 **Emenda:** 27840011

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20GH - Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 04
Leia-se: GND03
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 113 **Identificador** 2598855 **Emenda:** 27840015

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	847 - Transferências para a Educação Básica
Ação:	0E53 - Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível- Complexo da Maré e Vila Aliança- Rio de Janeiro
Leia-se:	Aquisição de Transporte Urbano Escolar Acessível no Rio de Janeiro
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 112 **Identificador** 2598737 **Emenda:** 27840020

Unidade Orçamentária:	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função:	11 - Trabalho
Subfunção:	333 - Empregabilidade
Ação:	20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa:	2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 04
Leia-se:	GND 03
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jean Wyllys

Nr.Solicitação: 373 **Identificador** 2601526 **Emenda:** 27840021

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210A Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Leia-se: 8843 Incentivo a Políticas de Autonomia das Mulheres
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jesus Rodrigues

Nr.Solicitação: 28 **Identificador** 2598308 **Emenda:** 27080003

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.572.2042.116Z - Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas - OEPAS.
Leia-se: 20.573.2042.8924.0001 Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jilmar Tatto

Nr.Solicitação: 1 **Identificador** 2597841 **Emenda:** 25280004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Praia Grande - SP
Leia-se: Mogi das Cruzes - SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jorge Bittar

Nr.Solicitação: 284 **Identificador** 2597866 **Emenda:** 90220004

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 03
Leia-se: 04
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jorge Bittar

Nr.Solicitação: 350 **Identificador** 2601497 **Emenda:** 90220011

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Niterói - RJ
Leia-se:	Comforme descrito na justificativa, o município a ser contemplado é Maricá - RJ " Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Maricá - RJ"
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Jorge Viana

Nr.Solicitação: 2 **Identificador** 2597936 **Emenda:** 29130001

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	32 - Execução Orçamentáira Delelaga a Est. e DF
Leia-se:	40 - Tranferência a Município
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Jorginho Mello

Nr.Solicitação: 19 **Identificador** 2598425 **Emenda:** 28520004

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Polos Udesc em Joaçaba e Caçador
Leia-se: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Josias Gomes

Nr.Solicitação: 330 **Identificador** 2598581 **Emenda:** 13620002

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado da Bahia
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José Airton

Nr.Solicitação: 66 **Identificador** 2598872 **Emenda:** 24410008

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: José Chaves

Nr.Solicitação: 165 **Identificador** 2597945 **Emenda:** 32510004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Leia-se: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José Chaves

Nr.Solicitação: 164 **Identificador** 2597951 **Emenda:** 32510005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Leia-se: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Autor: José de Filippi

Nr.Solicitação: 285 **Identificador** 2599760 **Emenda:** 28030010

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20R6 - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 98.998.2055.20R6 (ÀTIPICA)
Leia-se: 98.998.2055.210E
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: José de Filippi

Nr.Solicitação: 286 **Identificador** 2599763 **Emenda:** 28030010

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20R6 - Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas e de Arranjos Produtivos Locais
Programa: 2055 - Desenvolvimento Produtivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 R$ 400.000,00
Leia-se: GND 3 - R$ 280.000,00, e ainda, GND 4 - R$ 120.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Jovair Arantes

Nr.Solicitação: 151 **Identificador** 2599233 **Emenda:** 32650002

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Ação: 8611 - Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8611
Leia-se: 20ZV - Fomento ao Setor Agrpecuário
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 322 **Identificador** 2599059 **Emenda:** 19550003

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Leia-se: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21.127.2029.210X
Leia-se: 20.608.2014.20ZV
Resultado da Análise: Favorável

Autor: João Campos

Nr.Solicitação: 323 **Identificador** 2600128 **Emenda:** 19550017

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 326 **Identificador** 2600193 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND "4"
Leia-se:	GND "3"
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 333 **Identificador** 2600802 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária:	51101 - Ministério do Esporte
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa:	2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Associação dos Policiais Civis do Estado do Tocantins - Palmas - TO
Leia-se:	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Palmas - TO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 334 **Identificador** 2600808 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: "3"
Leia-se: "4"
Resultado da Análise: Favorável

Autor: João Costa

Nr.Solicitação: 335 **Identificador** 2600805 **Emenda:** 29710003

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: "50"
Leia-se: "30"
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: João Paulo Lima

Nr.Solicitação: 20 **Identificador** 2598377 **Emenda:** 27200006

Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Ampliação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais - Ampliação e preservaçãodo do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - No Estado de Pernambuco.
Leia-se: Ampliação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais - No Estado de Pernambuco.
Resultado da Análise: Favorável

Autor: João Paulo Lima

Nr.Solicitação: 169 **Identificador** 2598787 **Emenda:** 27200011

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Ação: 11PO - Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea
Programa: 2051 - Oferta de Água
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: fetape
Leia-se: Governo do Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implantação de sistemas de poços de água subterânea em municipios- do Estado de Pernambuco
Leia-se: Implantação de sistemas de poços de água subterânea no Estado de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Júlio Delgado

Nr.Solicitação: 314 **Identificador** 2599982 **Emenda:** 36820015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada

Onde se lê: Os dados das 10 entidades indicadas:

Leia-se: Acrescer uma 11ª entidade como potencial beneficiária:
CNPJ: 23.422.728/0001-07
Nome: Hospital Santo Antônio
Endereço: Rua Horácio de Freitas, 29, Centro, Peçanha - MG.
Responsável: CPF: 493.290.736-20
Nome: Humberto Braga Caldeira

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Júlio Delgado

Nr.Solicitação: 217 **Identificador** 2598044 **Emenda:** 36820022

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer - Rio Novo e Leandro Ferreira - no Estado de MInas Gerais

Leia-se: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer no Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 275 **Identificador** 2598795 **Emenda:** 26080002

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26080006	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Laercio Oliveira

Nr.Solicitação: 276 **Identificador** 2598121 **Emenda:** 26080010

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentáve
Leia-se: 6702 - Apoio à Disseminação de Novos Conhecimentos, Tecnologias e Processos Inovadores
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leonardo Gadelha

Nr.Solicitação: 349 **Identificador** 2601479 **Emenda:** 29520017

Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campina Grande - PB
Leia-se: Sousa - PB
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 210 **Identificador** 2599482 **Emenda:** 14030001

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
14030005	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030004	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030003	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
14030002	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
		Total:	400.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo setor.

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 78 **Identificador** 2598167 **Emenda:** 14030008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4 - R$3.150.000,00

Leia-se: GND 4 - R$2.900.000,00
GND 3 - R$250.000,00 (para modalidade de aplicação 50, Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica(CIAAT - CNPJ: 09285588000141
Responsável:Antonio Carlos Linhares Borges CPF: 18699936672
Endereço: Rua São João nº 558 -Bairro Esplanada CEP : 35.020-550 Governador Valadares-MG).

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 76 **Identificador** 2598142 **Emenda:** 14030010

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas

Programa: 2047 - Micro e Pequenas Empresas

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - em Itaobim - No Estado de Minas Gerais

Leia-se: - No Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 77 **Identificador** 2598124 **Emenda:** 14030014

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Ação:	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	- Caratinga-MG
Leia-se:	Caratinga - MG - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Leonardo Monteiro

Nr.Solicitação: 211 **Identificador** 2598740 **Emenda:** 14030019

Unidade Orçamentária:	64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação:	210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa:	2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	14.243.2062.210M
Leia-se:	14.243.2062.14UF - Modalidade de Aplicação 40 para 90 SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (SDH)
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Leopoldo Meyer

Nr.Solicitação: 25 **Identificador** 2598569 **Emenda:** 28440016

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Liliam Sá

Nr.Solicitação: 265 **Identificador** 2598975 **Emenda:** 27850005

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação 20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável
Leia-se: Ação 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popolarização da Ciência, Tecnologia e Iñovação
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a implantação e a modernização de centro vocacionais tecnológico
Leia-se: Fundação Planetário, no Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Lourival Mendes

Nr.Solicitação: 339 **Identificador** 2599255 **Emenda:** 26970004

Unidade Orçamentária: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0570 - Gestão do Processo Eleitoral
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Municipio de Anajatuba - MA
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lourival Mendes

Nr.Solicitação: 340 **Identificador** 2600466 **Emenda:** 26970012

Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26970015	4-INV	30-Transf. a Est. e ao DF	500.000,00
		Total:	500.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Luiz Alberto

Nr.Solicitação: 132 **Identificador** 2598341 **Emenda:** 34590012

Unidade Orçamentária: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210H - Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial
Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estadual-Nacional
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Luiz Alberto

Nr.Solicitação: 131 **Identificador** 2598344 **Emenda:** 34590013

Unidade Orçamentária: 67101 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 6440 - Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais
Programa: 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estadual-Nacional
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 300 **Identificador** 2600546 **Emenda:** 36110004

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No municipio de Bananeiras - PB
Leia-se:	No Estado da Paraiba
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Justificativa
Leia-se:	Acrescente-se à "justificativa" o beneficiário: Municipio de Bananeiras - PB CNPJ: 08.927.915/0001-59 o Valor de R$ 250.000,00
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 302 **Identificador** 2600513 **Emenda:** 36110015

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério da Integração Nacional
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
Programa:	2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	justificativa
Leia-se:	Acrescente-se à "justificativa" que a presente emenda encontra-se amparada pela seguinte legislação: ACORDO BÁSICO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Assinado no Rio de Janeiro, a 29 de dezembro de 1964 Aprovado pelo Decreto Legislativo nº 11, de 1966. Entrada em vigor (art. 6º, § 1º) a 2 de maio de 1966. Promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966. Publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 1966.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Luiza Erundina

Nr.Solicitação: 301 **Identificador** 2600572 **Emenda:** 36110016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Franca - SP
Leia-se: No Estado de São Paulo

Solicito esta alteração por se tratar de dois municipios beneficiários, Franca - SP e Baurú - SP.

Resultado da Análise: Favorável

Autor: Lídice da Mata

Nr.Solicitação: 21 **Identificador** 2598634 **Emenda:** 28790024

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210B - Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28790002	3-ODC	80-Transferências ao	100.000,00
		Total:	100.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Lúcio Vale

Nr.Solicitação: 29 **Identificador** 2598391 **Emenda:** 23850003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 847 - Transferências para a Educação Básica
Ação: 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 0509 - Apoio ao desenvolvimento da educação básica
Leia-se: 20RP - Infraestrutura para a educação básica
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Magno Malta

Nr.Solicitação: 177 **Identificador** 2599397 **Emenda:** 20290017

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2B30 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Leia-se: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Federação das Associações Pestalozzi do ES - Vila Velha-ES
Leia-se: Associação Pestalozzi no Estado Espírito Santo/ES
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	CNPJ - 05821686000103 NOME - Federação das Associações Pestalozzi do ES ENDEREÇO - Rua Maria Leal, 139 - IBES - Vila Velha/ES CPF - 67522726700 - NOME: Sebastião Carvalho Capdeville
Leia-se:	CNPJ - 364035740001158 NOME - Pestalozzi de Atílio Viváqua - Centro de Atendimento Educacional Especializado Aldacyr da Silva Candido Leal ENDEREÇO - Rua Florcinda Leal, 40 - Centro CPF - 01536488720 - NOME: Joelma Carvalho dos Santos Barros CNPJ - 27562800000152 NOME - Associação Pestalozzi de Linhares ENDEREÇO - Av Presidente Rodrigues Alves 275 CPF - 99812002715 - NOME: Marlene Felisberto Fiorot
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 - Transferência a Municípios
Leia-se:	30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Manoel Junior

Nr.Solicitação: 192 **Identificador** 2598283 **Emenda:** 23670001

Unidade Orçamentária:	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Ação:	20VY - Apoio à Implemetação da Política Nacional de Educação Ambiental
Programa:	2045 - Licenciamento e Qualidade Ambiental
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	4
Leia-se:	3
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Marcelo Matos

Nr.Solicitação: 149 **Identificador** 2598846 **Emenda:** 27860003

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 32 - Exec.Orç Delegada a Est e Df
Leia-se: 40 - Trans a Municipios
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Marco Tebaldi

Nr.Solicitação: 104 **Identificador** 2598966 **Emenda:** 28530005

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Marinha Raupp

Nr.Solicitação: 148 **Identificador** 2598979 **Emenda:** 34300017

Unidade Orçamentária:	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Ação:	20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)
Programa:	2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20UA - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) Adequação e Modernização de Travessias Urbanas
Leia-se:	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Mauro Nazif

Nr.Solicitação: 273 **Identificador** 2598549 **Emenda:** 24210010

Unidade Orçamentária:	26421 - Instituto Federal de Rondônia
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Av. Gov. Jorge Teixeira, 3500 - Setor Industrial - Porto Velho - Porto Velho - RO
Leia-se:	Campus Porto Velho - Zona Norte - No Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Mauro Nazif

Nr.Solicitação: 274 **Identificador** 2598543 **Emenda:** 24210010

Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Mendonça Prado

Nr.Solicitação: 363 **Identificador** 2601639 **Emenda:** 13280004

Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Programa: 2108 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: 9000000 - Nacional
Leia-se: 2800308 - Aracaju
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Mendonça Prado

Nr.Solicitação: 362 **Identificador** 2601610 **Emenda:** 13280010

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	150.000,00
	Total:	150.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
13280009	4-INV	90-Aplic. Diretas	150.000,00
		Total:	150.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 87 **Identificador** 2598867 **Emenda:** 13340011

Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Campus Nilo Peçanha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Pinheiral - RJ
Leia-se: Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica Campus Nilo Peçanha - RJ
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Miro Teixeira

Nr.Solicitação: 130 **Identificador** 2599216 **Emenda:** 13340014

Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 139X - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ
Programa: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
13340015	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
13340013	4-INV	90-Aplic. Diretas	100.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas individuais do mesmo autor

Autor: Márcio Marinho

Nr.Solicitação: 55 **Identificador** 2598602 **Emenda:** 26010004

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
26010004	3-ODC	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre GNDs.

Autor: Márcio Reinaldo Moreira

Nr.Solicitação: 351 **Identificador** 2601506 **Emenda:** 32860009

Unidade Orçamentária: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	3.000.000,00
	Total:	3.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
32860005	4-INV	90-Aplic. Diretas	3.000.000,00
		Total:	3.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Bornier

Nr.Solicitação: 313 **Identificador** 2597857 **Emenda:** 17840020

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Italva
Leia-se: São Pedro da Aldeia
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Marquezelli

Nr.Solicitação: 346 **Identificador** 2601321 **Emenda:** 18180002

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
Programa: 2018 - Biodiversidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Concervação Federais - Nacional
Leia-se: Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e Patrimônio Espeleologico.
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Meurer

Nr.Solicitação: 10 **Identificador** 2598056 **Emenda:** 33090005

Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Programa: 2047 - Micro e Pequenas Empresas
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas
Leia-se: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 49 **Identificador** 2598507 **Emenda:** 35640001

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Caminhão Caçamba - Itanhém - BA
Leia-se: Aquisição de Caminhão Caçamba Para Uso Agrícola Itanhém BA
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 308 **Identificador** 2600665 **Emenda:** 35640015

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 310 **Identificador** 2600668 **Emenda:** 35640016

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 309 **Identificador** 2600671 **Emenda:** 35640018

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 307 **Identificador** 2600674 **Emenda:** 35640019

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Nelson Pellegrino

Nr.Solicitação: 306 **Identificador** 2600677 **Emenda:** 35640021

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Newton Lima

Nr.Solicitação: 264 **Identificador** 2599801 **Emenda:** 28100007

Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Paulo
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior Centro de Pesquisa em Urologia da UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo - SP
Leia-se: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior (Aquisição de equipamentos hospitalares para Cardiologia da UNIFESP) - Universidade Federal de São Paulo - SP
Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Newton Lima

Nr.Solicitação: 251 **Identificador** 2598353 **Emenda:** 28100010

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social - (Aquisição de Transporte de Atletas (Ônibus)) - Tabatinga - SP
Leia-se: Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social em Tabatinga - SP
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social.
Leia-se: Desenvolvimento de atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, lazer e Inclusão Social em Tabatinga - SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Nilton Capixaba

Nr.Solicitação: 166 **Identificador** 2598696 **Emenda:** 34990002

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Odair Cunha

Nr.Solicitação: 32 **Identificador** 2598667 **Emenda:** 14070011

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 14.243.2062.210M
Leia-se: 14.243.2062.14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 242 **Identificador** 2598368 **Emenda:** 25100004

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 210N - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Programa: 2063 - Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 64101
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 243 **Identificador** 2598371 **Emenda:** 25100011

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 4641 - Publicidade de Utilidade Pública
Programa: 2102 - Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Direitos Humanos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 64101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Otavio Leite

Nr.Solicitação: 244 **Identificador** 2597863 **Emenda:** 25100021

Unidade Orçamentária: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação Atipica
Leia-se: Transferência de Recursos Decorrentes de Repatriamento
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pastor Marco Feliciano

Nr.Solicitação: 311 **Identificador** 2597933 **Emenda:** 28120011

Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 1D73 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
Programa: 2054 - Planejamento Urbano
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: No Município de Jales/SP
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Paulo Davim

Nr.Solicitação: 293 **Identificador** 2599966 **Emenda:** 29020004

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Paulo Davim

Nr.Solicitação: 294 **Identificador** 2599985 **Emenda:** 29020004

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - null
Ação:	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa:	2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	__
Leia-se:	Nome: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR CNPJ 04.256.238.0001-33 Endereço: Rua Dom José Tomaz Nº 995 Tirol, Natal/RN cep 59.022-250 Presidente: José Alvares Vieira CPF 804.969.896-34
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Paulo Foletto

Nr.Solicitação: 13 **Identificador** 2598139 **Emenda:** 27740004

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função:	12 - Educação
Subfunção:	368 - null
Ação:	20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa:	2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	20RP
Leia-se:	20RS
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	SECRETARIA DA CASA CIVIL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leia-se:	NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Paulo Freire

Nr.Solicitação: 105 **Identificador** 2599032 **Emenda:** 28130012

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 2B31 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial
Programa: 2037 - Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	40-Transf. a Municípios	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28130007	4-INV	90-Aplic. Diretas	160.000,00
28130007	3-ODC	90-Aplic. Diretas	40.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de emendas do mesmo autor.

Autor: Paulo Magalhães

Nr.Solicitação: 271 **Identificador** 2600134 **Emenda:** 35680016

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomento ao Setor Agropecuário - Patrulha Mecanizada Agrícola
Leia-se: Fomento ao Setor Agropecuário
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Paulo Pimenta

Nr.Solicitação: 5 **Identificador** 2597982 **Emenda:** 19860001

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 4672 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
Programa: 2042 - Inovações para a Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20.572.2042.4672.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias de Sistemas Inovadores para a Produção Agropecuária Sustentável
Leia-se: 20.572.2042.20Y6.0001 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para Agropecuária - no Estado do Rio Grande do Sul
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Chaves

Nr.Solicitação: 67 **Identificador** 2598864 **Emenda:** 36720007

Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Campus de Uruaçu - GO e Formosa - GO
Leia-se: No Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pedro Eugênio

Nr.Solicitação: 38 **Identificador** 2598053 **Emenda:** 35410004

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Pedro Taques

Nr.Solicitação: 111 **Identificador** 2598274 **Emenda:** 28920023

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré em Luciara - Mirassol d'Oeste - MT
Leia-se: Reforma com ampliação do Centro Educacional Vereador Edson Tamandaré - Mirassol d'Oeste - MT
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pedro Uczai

Nr.Solicitação: 45 **Identificador** 2598475 **Emenda:** 28550004

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Perpétua Almeida

Nr.Solicitação: 102 **Identificador** 2598388 **Emenda:** 11970015

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 2058 - Política Nacional de Defesa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Rio Branco - AC
Leia-se: Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - AC

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Pinto Itamaraty

Nr.Solicitação: 341 **Identificador** 2600887 **Emenda:** 24330001

Unidade Orçamentária: 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2075 - Transporte Rodoviário
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação Atípica
Leia-se: 20UC Estudos, Projetos e Planejanmento de Infraestrutura de Transportes.
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Balsas - No estado do Maranhão
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Policarpo

Nr.Solicitação: 41 **Identificador** 2598335 **Emenda:** 28290005

Unidade Orçamentária: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Nr.Solicitação: 328 **Identificador** 2600832 **Emenda:** 34330014

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
3-ODC	50-Transf. a Inst. Privadas	600.000,00
	Total:	600.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
34330010	4-INV	40-Transf. a Municípios	200.000,00
34330008	4-INV	40-Transf. a Municípios	400.000,00
		Total:	600.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Raimundo Gomes de Matos

Nr.Solicitação: 329 **Identificador** 2600846 **Emenda:** 34330014

Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20Y0 - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola
Programa: 2052 - Pesca e Aquicultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: acréscimo GND 4
Leia-se: acréscimo GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	acréscimo MA 40
Leia-se:	acréscimo MA 50
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Dados de Entidade Privada
Onde se lê:	-
Leia-se:	CNPJ 09686519000140 - ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN / RUA EXPEDITO FARIAS, 123, SALA 201 - SHOPPING JANGADA - CENTRO - 62580-000 ACARAÚ-CE / LIVINO JOSÉ SILVEIRA SOARES SALES CPF 10999647334
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO CEARÁ
Leia-se:	FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA - ASSOCIAÇÃO DOS CARCINICULTORES DA COSTA NEGRA - ACCN - ESTADO DO CEARÁ
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Justificativa: A presente emenda visa atender o FOMENTO À PRODUÇÃO PESQUEIRA E AQUÍCOLA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
Leia-se:	A presente emenda visa alocar recursos para o desenvolvimento da carcinicultura, promoção, divulgação, eventos técnicos, seminários, palestras e workshoping, para a potencialização da Região da Costa Negra como pólo da carcinicultura cearense e importante destino turístico do litoral Oeste do Ceará.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor: Raul Henry

Nr.Solicitação: 280 **Identificador** 2598693 **Emenda:** 24570004

Unidade Orçamentária:	42101 - Ministério da Cultura
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação:	20ZH - Preservação de Bens e Acervos Culturais
Programa:	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Preservação e Ampliação do Centro de Documentação Dom Helder Câmara - Recife - PE
Leia-se:	Recife - PE
Resultado da Análise:	Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Roberto Balestra

Nr.Solicitação: 366 **Identificador** 2601645 **Emenda:** 14780010

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 353 **Identificador** 2601157 **Emenda:** 28160001

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Função: 19 - Ciência e Tecnologia
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 6492 - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital
Programa: 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
	Total:	250.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28160006	4-INV	40-Transf. a Municípios	250.000,00
		Total:	250.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 354 **Identificador** 2601152 **Emenda:** 28160007

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
28160006	4-INV	40-Transf. a Municípios	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Roberto de Lucena

Nr.Solicitação: 355 **Identificador** 2601168 **Emenda:** 28160010

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional
Programa: 2076 - Turismo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rodrigo Bethlem

Nr.Solicitação: 163 **Identificador** 2599022 **Emenda:** 26470008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30 - Transf. a Est. e ao DF
Leia-se: 40 Transf. a Municípios
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rodrigo Rollemberg

Nr.Solicitação: 364 **Identificador** 2601662 **Emenda:** 29160016

Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 2031 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	90-Aplic. Diretas	300.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
29160003	4-INV	90-Aplic. Diretas	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Trata-se de remamanejamento de valor entre emendas do mesmo autor.

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rodrigo de Castro

Nr.Solicitação: 8 **Identificador** 2597851 **Emenda:** 24880006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MOD DE APLICAÇÃO 40
Leia-se: MOD DE APLICAÇÃO 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Rosane Ferreira

Nr.Solicitação: 56 **Identificador** 2598535 **Emenda:** 28460014

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M
Leia-se: 14UF
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Rui Palmeira

Nr.Solicitação: 17 **Identificador** 2598374 **Emenda:** 27300007

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sandra Rosado

Nr.Solicitação: 207 **Identificador** 2599267 **Emenda:** 12620004

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sandra Rosado

Nr.Solicitação: 206 **Identificador** 2599468 **Emenda:** 12620009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Instituições - No Estado do Rio Grande do Norte
Leia-se: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Instituições - a ser executada pela Secretaria de Estado da Saúde do RN - No Estado do Rio Grande do Norte
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Sandro Alex

Nr.Solicitação: 216 **Identificador** 2599548 **Emenda:** 28470007

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 210X - Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 68 **Identificador** 2598086 **Emenda:** 24110003

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Mod. Aplicação 90
Leia-se: Mod. Aplicação 99
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 69 **Identificador** 2598108 **Emenda:** 24110004

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RP
Leia-se: 20GK
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 70 **Identificador** 2598102 **Emenda:** 24110006

Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - null
Ação: 20RP - Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 2030 - Educação Básica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RP
Leia-se: 20RK
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 72 **Identificador** 2598783 **Emenda:** 24110013

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 64101
Leia-se: 20101
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6812
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 278 **Identificador** 2600151 **Emenda:** 24110013

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6812 - Capacitação de Profissionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 65101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 71 **Identificador** 2598779 **Emenda:** 24110014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6245 - Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 64101
Leia-se: 20101
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 6245
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 279 **Identificador** 2600156 **Emenda:** 24110014

Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 6245 - Produção e Divulgação de Informações, Estudos e Pesquisas sobre as Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 20101
Leia-se: 65101
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 347 **Identificador** 2601356 **Emenda:** 24110015

Unidade Orçamentária: 65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 210A - Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres
Programa: 2016 - Política para as Mulheres: Promoção da Autonomia e Enfrentamento à Violência
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210A
Leia-se: 210B
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sebastião Bala Rocha

Nr.Solicitação: 277 **Identificador** 2600306 **Emenda:** 24110016

Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 42902
Leia-se: 42203
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 14 **Identificador** 2598299 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - null
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	500.000,00
	Total:	500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
16930016	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930013	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930012	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930004	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
16930002	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	500.000,00

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 15 **Identificador** 2598311 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte forma:

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido (R$)
16930017	4-INV	40-Transf. a Municípios	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor.

Autor: Sergio Guerra

Nr.Solicitação: 16 **Identificador** 2598322 **Emenda:** 16930019

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - null

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: Modalidade de aplicação 30 - Estado

Leia-se: Modalidade de aplicação 40 - Município

Resultado da Análise: Desfavorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Simão Sessim

Nr.Solicitação: 344 **Identificador** 2601192 **Emenda:** 13450007

Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 139X - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ
Programa: 0581 - Defesa da Ordem Jurídica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 245 **Identificador** 2599394 **Emenda:** 24930004

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 5450 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no bairro Jacaraípe-Serra-Es
Leia-se: no bairro Manguinhos-Serra-ES
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 246 **Identificador** 2599421 **Emenda:** 24930007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde
Programa: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8581
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Sueli Vidigal

Nr.Solicitação: 291 **Identificador** 2600147 **Emenda:** 24930015

Unidade Orçamentária: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Ação: 20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores
Programa: 2071 - Trabalho, Emprego e Renda
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Valtenir Pereira

Nr.Solicitação: 272 **Identificador** 2599280 **Emenda:** 25500007

Unidade Orçamentária: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: em municípios de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso
Leia-se: no município de Confresa - No Estado do Mato Grosso
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Waldemir Moka

Nr.Solicitação: 262 **Identificador** 2600026 **Emenda:** 29150009

Unidade Orçamentária: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul
Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Ação: 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho
Programa: 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - 100.000,00
Leia-se: GND 3 - 100.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Wellington Roberto

Nr.Solicitação: 124 **Identificador** 2598510 **Emenda:** 12770011

Unidade Orçamentária: 64101 - Secretaria de Direitos Humanos
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Ação: 210M - Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Programa: 2062 - Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 210M-Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leia-se: 14UF-Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 305 **Identificador** 2600588 **Emenda:** 11460008

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 15-Educação
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50 - TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADAS
Leia-se: 90 - APLICAÇÃO DIRETA
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Dados de Entidade Privada
Onde se lê: BENEFICIÁRIOS
CNPJ: 043093670001 NOME: SENAR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. MORAES Nº 21 ED. PALACIO DA AGRICULTURA 7º
RESPONSÁVEIS
CPF: 01950517268 NOME WALTER CARDODO

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	7/2012	**Data:**	16/12/2012

Leia-se: DADOS EM BRANCO

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 303 **Identificador** 2600626 **Emenda:** 11460015

Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Ação: 12NR - Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: M. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁGRIO

Leia-se: INCRA

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 90 - APLICAÇÃO DIRETAS

Leia-se: 99 - A DEFINIR

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 21.127.2029.12NR

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA MUNICIPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES

INCRA NO ESTADO DO PARA

Leia-se: 21.631.2066.211A

DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS

ESTADO DO PARÁ

Resultado da Análise: Favorável

Pedidos de Alteração de Emendas (PLOA 2013) PL 0024/2012-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 7/2012 **Data:** 16/12/2012

Autor: Zequinha Marinho

Nr.Solicitação: 304 **Identificador** 2600633 **Emenda:** 11460016

Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4 - INVESTIMENTOS
Leia-se: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Resultado da Análise: Favorável

Autor: Zezéu Ribeiro

Nr.Solicitação: 100 **Identificador** 2598886 **Emenda:** 13840009

Unidade Orçamentária: 99931 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 663 - Mineração
Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Programa: 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Leia-se: Esta emenda destina-se a apoiar a CPRM - Serviços Geológicos do Brasil em suas atividades de capcitação de pessoal, destinando recursos para a construção de um Centro de Treinamento no município de Morro do Chapéu, no Estado da Bahia.
Vale ressaltar que essa atividade já é exercida em prédio alugado pela companhia.

Resultado da Análise: Favorável